REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIV - Nº 201 - TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB-SP
1º VICE-PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
2º VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – DEM-BA
1º SECRETÁRIO	RAFAEL GUERRA – PSDB-MG
2º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
3º SECRETÁRIO	ODAIR CUNHA – PT-MG
4º SECRETÁRIO	NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP
1º SUPLENTE	MARCELO ORTIZ – PV-SP
2º SUPLENTE	GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA
3º SUPLENTE	LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ
4º SUPLENTE	MANOEL JUNIOR – PSB-PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROJETOS DE LEI

RECURSO

REQUERIMENTOS

SEÇÃO I

Ata da 315ª Sessão, Solene, Matutina, em 16 de novembro de 2009

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Maria Helena § 2º do art. 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 10 horas e 16 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. ANGELA PORTELA, servindo como 1ª Secretária, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 899, DE 2009
(Do Poder executivo)
AVISO Nº 874/2009 – C. Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

Brasília, 4 de novembro de 2009.

EM Nº 299 MRE DODC/DAI – PAIN-BRAS-UZBE

Brasília, 13 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão", assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.

2. O presente Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar o entendimento e a cooperação existentes entre Brasil e Uzbequistão. Convencidos de que a cooperação cultural contribui significativamente para fortalecer os laços de amizade e o entendimento mútuo entre os países, as Partes acordaram em fixar um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural.

3. O Acordo prevê o intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da literatura, artes visuais, artes plásticas, música, teatro e dança, destacando a importância de ampliar-se as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus dos dois países.

4. O Acordo deverá entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem, por escrito e por via diplomática, sobre o cumprimento dos requisitos legais internos.

5. O Acordo terá uma vigência de 5 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos sucessivos, salvo manifestação contrária de uma das Partes.

6. Qualquer uma das Partes poderá notificar, a qualquer momento, por escrito e por via diplomática, sua decisão de denunciar o Acordo. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da notificação.

7. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Uzbequistão
(doravante denominados "Partes"),

Convencidos de que a cooperação cultural pode contribuir significativamente para fortalecer os laços de amizade e o entendimento mútuo entre os dois países, assim como elevar o nível de conhecimento entre si;

Guiados pelo desejo de intensificar relações no âmbito cultural;

Reconhecendo a importância de promover valores culturais em ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

As Partes encorajarão a cooperação entre suas instituições culturais, públicas e privadas, com o intuito de desenvolver atividades que possam promover o entendimento mútuo entre os dois países e a difusão de suas culturas.

Artigo 2

As Partes envidarão esforços para promover e aumentar o nível de conhecimento e o ensino da cultura em geral de cada um dos países, levando em consideração os conceitos de diversidade lingüística, ética e cultural.

Artigo 3

As Partes promoverão o intercâmbio de experiências no campo das artes visuais, música, teatro, dança, cinema, museus e arquivos.

Artigo 4

1. As Partes encorajarão contatos diretos entre seus museus, com o intuito de fomentar a popularização e o intercâmbio de suas expressões culturais.

2. Ademais, as Partes encorajarão o intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da restauração, proteção e conservação do patrimônio cultural.

Artigo 5

As Partes tomarão as medidas apropriadas à prevenção da importação, da exportação e da transferência ilegal de bens culturalmente valiosos que são parte de seus respectivos patrimônios culturais, de acordo com suas legislações nacionais e com atos internacionais sobre o tema dos quais façam parte.

Artigo 6

As Partes encorajarão iniciativas visando à promoção de suas produções literárias por meio do apoio a projetos de tradução de livros, a programas de intercâmbio para escritores e a participação em feiras de livros.

Artigo 7

1. As Partes encorajarão a cooperação entre suas bibliotecas e arquivos, por meio do intercâmbio de informações, livros e publicações, de acordo com suas legislações nacionais.

2. Ademais, as Partes promoverão o intercâmbio de experiências sobre a conservação, restauração e difusão do patrimônio bibliográfico, na manutenção e na restauração de manuscritos e documentos antigos, e na área de novas tecnologias da informação.

Artigo 8

As Partes encorajarão também a cooperação nos campos da radiodifusão, cinema e televisão com o objetivo de divulgar suas mais recentes produções e de apoiar a promoção da cultura em ambos os países.

Artigo 9

As Partes fortalecerão o intercâmbio de informações sobre suas respectivas instituições culturais e promoverão o desenvolvimento de projetos conjuntos.

Artigo 10

As Partes promoverão o intercâmbio de informações e a colaboração na área de direitos autorais e direitos conexos, bem como garantirão a sua proteção, em quaisquer de suas manifestações, de acordo com suas legislações internas e com atos internacionais sobre o tema das quais façam parte.

Artigo 11

As Partes encorajarão a participação de instituições não-governamentais e privadas, cujas atividades estejam notoriamente dedicadas aos assuntos culturais, com o objetivo de fortalecer e expandir os mecanismos que apóiam a efetiva implementação desse Acordo.

Artigo 12

Cada Parte propiciará as facilidades necessárias para a entrada, permanência e partida dos participantes oficiais dos projetos de cooperação cultural. Esses participantes submeter-se-ão às normas migratórias, sanitárias e de segurança nacional válidas no país anfitrião e não exercerão nenhuma atividade paralela sem prévia autorização das autoridades correspondentes.

Artigo 13

1. As Partes propiciarão todas as facilidades administrativas e de inspeção necessárias à entrada e à saída de qualquer equipamento e materiais a serem utilizados na execução dos projetos de cooperação cultural, de acordo com a legislação nacional.

2. Os bens destinados a exibições culturais devem ser importados para o país sob um sistema específico de admissão temporária. As facilidades de imigração, importação e exportação estabelecidas pelo presente Acordo serão limitadas pelas normas e leis em vigor nos territórios das Partes.

Artigo 14

1. Cada uma das Partes notificará a outra, por via diplomática, sobre o cumprimento das formalidades legais internas necessárias para a aprovação desse Acordo, que entrará em vigor na data do recebimento da última notificação.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por 5 (cinco) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se uma das Partes o denunciar, pelas vias diplomáticas, mediante notificação prévia, por escrito, e com 6 (seis) meses de antecedência da data da denúncia.

3. Esse Acordo pode ser emendado, de comum acordo entre as Partes, por via diplomática.

4. A denúncia do presente Acordo não afetará a conclusão de qualquer programa ou projeto em execução.

5. Qualquer controvérsia surgida da implementação ou da interpretação do presente Acordo deverá ser dirimida amigavelmente por consultas diretas entre as Partes, por meio de canais diplomáticos.

Feito em Brasília, em 28 de maio de 2009, em dois (2) originais, em português, uzbeque e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim,** Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil,

Pelo Governo da República do Uzbequistão – **Vladimir Norov,** Ministro Dos Negócios Estrangeiros da Repúblcia do Uzbequistão,

MENSAGEM Nº 900, DE 2009
(Do Poder executivo)
AVISO Nº 875/2009 – C. Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Trabalho, de Administração e Serviço Público; E Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

Brasília, 4 de novembro de 2009.

EM Nº 303 MRE – CGPI/DAI/DMAC/PAIN-BRAS-MEXI

Brasília, 20 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no Outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO PARA DEPENDENTES DE AGENTES DIPLOMÁTICOS, FUNCIONÁRIOS CONSULARES E PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES ACREDITADOS NO OUTRO PAÍS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo dos Estados Unidos Mexicanos
(doravante denominados "Partes"),

RECONHECENDO os vínculos de amizade entre ambos os países;

ANIMADOS pelo desejo de fortalecer as relações diplomáticas e consulares entre ambos os Estados;

CONSIDERANDO as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1963,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Objetivo

Este Acordo tem como objetivo estabelecer as bases mediante as quais as Partes poderão conceder autorizações para o exercício de atividade remunerada aos dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares acreditadas no outro Estado, em conformidade com a legislação nacional do Estado receptor e sob o princípio da reciprocidade. Para tal efeito, os interessados deverão cumprir com os requisitos estabelecidos pelas Partes.

Artigo 2º
Dependentes

Para efeitos deste Acordo, se entenderão como dependentes os seguintes:

a) cônjuge;

b) filhos solteiros menores de 21 anos que vivam com seus pais;

c) filhos solteiros menores de 25 anos que vivam com seus pais e cursem estudos superiores de horário integral em instituição de ensino superior reconhecida pelo Estado acreditado; e

d) filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental comprovada fidedignamente, que se encontrem aptos para trabalhar.

Artigo 3º
Solicitação da autorização

1. O dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. O Cerimonial, quando cabível, a submeterá à aprovação das instâncias correspondentes. O pedido deverá incluir os requisitos estabelecidos pelas Partes para a concessão da autorização de trabalho, assim como informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Os requisitos exigidos pelo Estado acreditado serão informados pelas Partes por troca de Notas diplomáticas.

2. Após verificar se o dependente cumpre os requisitos exigidos pelas Partes e os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer tal atividade remunerada.

Artigo 4º
Término da autorização

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará:

a) quando cessar a condição de dependente;

b) ao término do cumprimento das obrigações contratuais; ou

c) ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente, o que deverá ser informado ao Cerimonial do Estado acreditado.

2. O contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

3. A Embaixada deverá informar o Cerimonial, por escrito, via canais diplomáticos, a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente.

4. Caso o dependente decida exercer uma nova atividade remunerada, deverá formular nova solicitação.

Artigo 5º
Situação das imunidades diplomáticas e consulares

1. Os dependentes que exerçam uma atividade remunerada, em conformidade com os dispositivos deste Acordo e gozem de imunidade de jurisdição administrativa ou civil no Estado acreditado, em conformidade com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, ou com qualquer outro ato internacional vigente de que ambos

os Estados sejam parte, não poderão invocar essas imunidades com relação a questões relacionadas ao desempenho da referida atividade remunerada.

2. O Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido, por escrito, do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal de que gozem os dependentes beneficiários deste Acordo, em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, quando estes forem acusados de haver cometido delito no decurso do exercício da referida atividade remunerada.

Artigo 6º

Direito das Partes de negar autorizações de trabalho

1. As Partes se reservam o direito de negar as autorizações de trabalho a que se refere este Instrumento nos casos em que se considere que existem condições que impeçam sua concessão ou naqueles casos em que a atividade remunerada solicitada possa ser desempenhada unicamente por nacionais, de acordo com a legislação interna de cada país.

2. A autorização de trabalho poderá ser negada nos casos em que:

a) o empregador seja o Estado acreditado, inclusive mediante entes autônomos, fundações, empresas públicas e sociedades de participação estatal;

b) ou a atividade remunerada afete a segurança nacional.

Artigo 7º

Obrigação do interessado de cumprir os requisitos exigidos

A concessão de autorização de trabalho não implicará que o dependente beneficiado esteja isento de cumprir os requisitos exigidos para o desempenho da atividade remunerada, em particular em matéria de títulos e qualificações profissionais e nos casos de profissões cujo exercício possa ser autorizado somente em razão de determinados critérios.

Artigo 8º

Legislação aplicável

O dependente que exerça atividade remunerada no Estado acreditado estará sujeito à legislação aplicável nesse Estado e aos requisitos exigidos em matéria tributária e de previdência social relativos ao desempenho dessa atividade.

Artigo 9º

Solução de controvérsias

Qualquer diferença ou divergência derivada da interpretação ou aplicação deste Instrumento será resolvida pelas Partes de comum acordo.

Artigo 10

Disposições finais

1. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recepção da Nota em que o Governo da República Federativa do Brasil notifique à Embaixada do México naquele país o cumprimento dos requisitos exigidos por sua legislação nacional para tal finalidade.

2. Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado, exceto se uma das Partes notificar à outra, por escrito, via canais diplomáticos, sua decisão de denunciar este Acordo. Nesse caso, este Acordo deixará de ter efeito sessenta (60) dias após a data de recebimento da notificação.

3. Este Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes, formalizado mediante comunicações escritas que entrarão em vigor em conformidade com o parágrafo 1º deste Artigo.

Feito em Brasília, em 23 de julho de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da Repúbica Federativa do Brasil – **Celso Amorim,** Ministro das Relações Exteriores.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos – **Patrícia Espinosa,** Secretária de Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 901, DE 2009
(Do Poder executivo)

AVISO Nº 876/2009 – C. Civil

Submeto à elevada deliberação do Congresso Nacional a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, em conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE: RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, em conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino.

Brasília, 4 de novembro de 2009.

EM nº 00250/2009/MP

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional solicitando autorização para a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, conforme previsto no art. 49, I, da Constituição.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o FUMIN é um fundo administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição financeira multilateral com atuação na região da América Latina e Caribe.

3. O Fundo Multilateral de Investimentos, denominado FUMIN I foi criado em 11 de fevereiro de 1992 e prorrogado até 31 de dezembro de 2007, sendo o Brasil signatário do Convênio de criação do Fundo. O Projeto de Decreto Legislativo nº 84 referente ao FUMIN I foi aprovado em 23 de maio de 1995 pelo Congresso Nacional.

4. Em 09 de abril de 2005, o Brasil assinou o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, com o objetivo de assegurar a continuação das atividades do FUMIN I após 31 de dezembro de 2007. O BID administrará o FUMIN II e executará suas operações de acordo com o Convênio, bem como será a sua entidade depositária.

5. O FUMIN é uma importante fonte de recursos de assistência técnica para o desenvolvimento do setor privado na América Latina e no Caribe e a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Os projetos do Fundo compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos, e estão organizados em torno de vários temas, dentre eles microcrédito, apoio de pequenas e médias empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

6. No intuito de demonstrar a importância do FUMIN, em 2008 este Fundo aprovou 145 projetos, num total de USD 165 milhões, dos quais 131 foram doações no total de USD 107,8 milhões e 14 projetos de investimentos no valor de USD 57,2 milhões.

7. Entre os anos 2005 a 2008, o FUMIN aprovou projetos da ordem de USD 44,3 milhões para o Brasil. Dentre os projetos aprovados estão programas de apoio a iniciativas de competitividade local, integração socioeconômica de coleta reciclável, iniciativas de redução da pobreza, oportunidades de acesso ao crédito, inovação tecnológica e software, dentre outros.

8. A integralização da contribuição brasileira no âmbito do FUMIN II será feita em seis parcelas anuais e iguais, no valor de USD 1.388.500,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos dólares americanos) cada, totalizando USD 8.331.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil dólares americanos), sendo a primeira devida de 30 a 60 dias após o depósito do Instrumento de Contribuição. O pagamento será efetuado por meio de nota promissória não negociável e isenta de juros. Ademais, informamos que o valor necessário para o pagamento do FUMIN II se encontra previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2009 e tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010.

9. Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de adoção de providências internas para concretizar a adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa Mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em conjunto com a cópia do Convênio Constitutivo do FUMIN II, versão em português.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

ANEXO À EM nº /MP, DE DE E 2009.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de autorização legislativa para dar prosseguimento ao procedimento de adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II – FUMIN II.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional solicitando autorização para a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II – FUMIN II.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há.

4. Custos:

A integralização da contribuição será feita em seis parcelas anuais e iguais, no valor de USD 1.388.500,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos dólares americanos) cada, totalizando USD 8.331.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil dólares americanos), sendo a primeira devida 30/60 dias após o depósito do Instrumento de Contribuição. O pagamento será efetuado por meio de nota promissória não negociável e isenta de juros. O valor consignado na Lei Orçamentária Anual de 2009 é de R$ 5.746.397,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais).

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não se aplica.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Pela regularidade jurídica da proposta.

PARECER/MP/CONJUR/GCG/Nº 0887-1.12/2008

PROCESSO: 03400.001157/2009-84

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - SEAIN

EMENTA: MINUTAS DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DE MENSAGEM A SER ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO CONGRESSO NACIONAL. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ADESÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AO CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS II. REGULARIDADE JURÍDICA. PELO ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA.

1. A Secretaria Executiva deste Ministério (fl. 54) submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica minutas de Exposição de Motivos ao Presidente da República e de Mensagem a ser encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional solicitando autorização legislativa para a adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.

2. O FUMIN é um fundo administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição financeira multilateral com atuação na região da América Latina e Caribe da qual o Brasil é membro.

3. De acordo com a Exposição de Motivos, o fundo é uma importante fonte de recursos de assistência técnica para o desenvolvimento do setor privado na América Latina e no Caribe e a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo BID

4. Ainda de acordo com a EM:

"3. O Fundo Multilateral de Investimentos, denominado FUMIN I foi criado em 11 de fevereiro de 1992 e prorrogado até 31 de dezembro de 2007, sendo o Brasil signatário do Convênio de criação do Fundo. O Projeto de Decreto Legislativo nº 84 referente ao FUMIN I foi aprovado em 23 de maio de 1995 pelo Congresso Nacional.

4. Em 09 de abril de 2005, o Brasil assinou o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II, com o objetivo de assegurar a continuação das atividades do FUMIN I após 31 de dezembro de 2007. O BID administrará o FUMIN II e executará suas operações de acordo com o Convênio e será a sua entidade depositária."

5. Em substituição às minutas originalmente encaminhadas (fls. 02/05), a SEAIN encaminhou posteriormente novas versões das minutas (fls. 56/59), que contêm apenas duas alterações em relação às versões anteriores: (i) demonstração da existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir as despesas com a contribuição do Brasil ao fundo no exercício de 2009, conforme especificado no item 4 do Anexo à EM, e (ii) correção de pequeno equívoco na minuta de Mensagem, que, ao invés de mencionar a submissão ao Congresso Nacional do "Instrumento de Adesão" do Brasil ao fundo, solicita diretamente a autorização legislativa para a adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo do FUMIN II. Além disso, a SEAIN encaminhou uma cópia da versão já assinada do próprio Convênio Constitutivo (fls. 60/106). Todos esses documentos, além de devidamente juntados aos autos, foram também gravados no CD-ROOM acostado aos autos.

6. Quanto aos aspectos jurídicos, a autorização do Congresso Nacional para a adesão do Brasil ao Convênio Constitutivo do FUMIN II é necessária por se tratar de ato internacional que gera compromissos significativos de natureza financeira para o patrimônio nacional (art. 49, I, da Constituição Federal).

7. Quanto ao conteúdo do ato, não há qualquer contrariedade dos seus dispositivos em relação às normas da Constituição Federal, especialmente em relação aos princípios constitucionais que orientam as relações internacionais da República Federativa do Brasil (art. 4° da Constituição Federal).

8. Do exposto, opina-se pela regularidade jurídica das minutas de Exposição de Motivos e de Mensagem. Pelo encaminhamento à Secretaria Executiva.

À consideração superior.

Brasília-DF, 22 de julho de 2008.

GUILHERME F. A. CINTRA GUIMARÃES
Advogado da União
Coordenador de Atos Normativos e Assuntos Econômicos e Internacionais Substituto

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria executiva, conforme proposto.
Em 22/07/2009.

WILSON DE CASTRO JUNIOR
Consultor Jurídico
Assinado eletronicamente por: Wilson de Castro Junior

CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS II

CONSIDERANDO que o Fundo Multilateral de Investimentos (doravante denominado "Fumin I") foi criado pelo Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos, em 11 de fevereiro de 1992 (doravante denominado "Convênio do Fumin I");

CONSIDERANDO que o Convênio do Fumin I foi prorrogado até 31 de dezembro de 2007, nos termos do Artigo V, Seção 2;

CONSIDERANDO que, ao reconhecer a necessidade que existe na região da América Latina e do Caribe de formular abordagens eficazes para estimular a realização de investimentos privados e fomentar o desenvolvimento do setor privado, melhorar o ambiente empresarial e apoiar as micro e pequenas empresas de modo a promover o crescimento econômico e a redução da pobreza, os contribuintes que aderiram ao Convênio do Fumin I e os contribuintes em potencial listados no Anexo A do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (doravante denominado "Convênio do Fumin II") (cada um deles doravante denominado um "Contribuinte em Potencial") desejam assegurar a continuação das atividades do Fumin I após 31 de dezembro de 2007 e criar um Fumin I ampliado (doravante denominado "Fumin II" ou "Fundo"), no âmbito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), que assumirá todo o ativo e passivo do Fumin I; e

CONSIDERANDO que os Contribuintes em Potencial tencionam que o Fumin II continue a complementar o trabalho do Banco, da Corporação Interamericana de Investimentos (doravante denominada "CII") e de outros bancos multilaterais de desenvolvimento nos termos aqui contemplados, e a administração do Fumin II pelo Banco continue [illegible] Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II da forma aqui [illegible] ("Convênio de Administração do Fumin II");

PORTANTO, os Contribuintes em Potencial acordam o seguinte:

OBJETO GERAL E FUNÇÕES

Seção 1. Objeto Geral.

O objeto geral do Fumin II é promover o crescimento econômico e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento da região que são membros do Banco e nos países em desenvolvimento que são membros do Banco de Desenvolvimento do Caribe (doravante denominado "CDB"), mediante o estímulo à realização crescente de investimentos privados e o apoio ao desenvolvimento do setor privado.

Seção 2. Funções.

Para cumprir seu objeto, o Fumin II terá as seguintes funções:

(a) promover atividades para melhorar o ambiente de negócios nos países em desenvolvimento que são membros regionais do Banco e nos países em desenvolvimento que são membros do CDB;

(b) aumentar a competitividade do setor privado da região;

(c) estimular as microempresas, pequenas empresas e outras atividades empresariais;

(d) promover os esforços de integração regional;

(e) intercambiar conhecimentos que contribuam ao desenvolvimento do setor privado, particularmente das micro e pequenas empresas;

(f) incentivar o uso e aplicação de tecnologias na região;

(g) fomentar a aplicação de iniciativas inovadoras.

tecnologia e alcançar um crescimento sustentável, com um foco nas micro e pequenas empresas.

(iii) desenvolvimento de modelos ou redes comerciais e empresariais inovadoras que contribuam ao processo do desenvolvimento, envolvimento dos setores público e privado em esforços colaborativos, promoção de valores de responsabilidade social das empresas ; e

(iv) intercâmbio de conhecimentos e lições aprendidas de suas iniciativas.

(b) Para cumprir também o objeto do Fundo, o Fundo de Investimento em Pequenas Empresas (doravante denominado "FIPE") será mantido como um fundo dentro do FUMIN II, devendo sempre e em todos os sentidos ser mantido, utilizado, aplicado, investido e contabilizado separadamente dos outros recursos do Fundo. Os recursos do FIPE poderão ser utilizados em empréstimos, garantias, investimentos em capital e quase-capital ou qualquer combinação destes, diretamente ou por intermediários, a entidades do setor privado que estejam criando ou expandindo serviços às micro e pequenas empresas, ou que estejam financiando ou investindo em micro e pequenas empresas. A Comissão de Contribuintes determinará os termos e condições básicas que deverão reger esses empréstimos, garantias e investimentos, levando devidamente em conta as perspectivas de pagamento. Quaisquer montantes, sejam dividendos, juros ou outros, recebidos pelo Banco em função das operações do FIPE serão depositados na conta do Fundo.

Secão 3. Princípios que Regem as Operações do Fundo.

(a) Os financiamentos com recursos do Fundo serão concedidos nos termos e condições deste Convênio do FUMIN II, observando as regras estabelecidas nos Artigos III, IV e [illegible] do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Convênio Constitutivo") e, quando apropriado, as políticas do Banco aplicáveis às suas próprias operações e as normas e políticas da CII serão aplicadas. Todos os países em desenvolvimento membros do Banco e do CDB são potenciais beneficiários de financiamento do Fundo na medida em que são potenciais beneficiários de financiamento do Banco.

(b) O Fundo deve continuar sua prática de partilhar o custo das operações com os órgãos executores, incentivar o financiamento de contrapartida apropriado e aderir ao princípio de não deslocar atividades do setor privado.

(c) Ao decidir em matéria de concessão de recursos, a Comissão de Contribuintes levará em conta, em particular, o empenho empreendido por países membros específicos para a redução da pobreza, os custos sociais da reforma econômica, as necessidades financeiras dos potenciais beneficiários e os níveis relativos de pobreza desses países.

(d) Os financiamentos a países que sejam membros do CDB, mas não do Banco, serão efetuados em consulta e de comum acordo com o CDB, ou através deste, e nas condições que a Comissão de Contribuintes, respeitados os princípios contidos nesta Seção, vier a determinar.

(e) Não serão utilizados recursos do Fundo para financiar ou pagar despesas de projeto incorridas anteriormente à data da eventual disponibilidade de tais recursos.

(f) As doações poderão ser feitas de modo a permitir, em casos apropriados, a recuperação contingente dos fundos desembolsados.

(g) Os recursos do Fundo não serão utilizados para financiar operações no território de um país em desenvolvimento membro regional do Banco que se oponha a tal financiamento.

(h) As operações do Fundo devem incluir metas específicas e resultados mensuráveis. O impacto desenvolvimentista das operações do Fundo deve ser medido de acordo com um sistema que leve em conta o objeto e as funções do Fundo estipulados no Artigo I e sujeito às melhores práticas no tocante a:

(i) indicadores de resultado, ritmo de desembolso, grau de inovação, capacidade de divulgação, lições aprendidas e desempenho na execução dos projetos.

Of. nº 11.883/R

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Mandado de Injunção nº 1.283
Impetrante: Dílson Mitedieri Ferreira
Impetrados: Presidente da República, Senado Federal
Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, removerem o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro **Eros Grau**, Relator.

Mandado de Injunção nº 1.283 Distrito Federal
Relator: Minº Eros Grau
Impte.(s): Edilson Mitedieri Ferreira
Adv.(a/s): Larissa F. Maciel Longo e Outro (a/s)
Impdo.(a/s): Presidente da República
Adv.(a/s): Advogado-Geral da União
Impdo. (a/s): Senado Federal
Impdo. (a/s): Câmara dos Deputados

Decisão: Trata-se de Mandado de Injunção impetrado por Edilson Mitidieri Ferreira, servidor público estadual.

2. O impetrante alega estar lotado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, e desempenha atividade de veterinário, que, segundo ele, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando em condições insalubres há mais de 25 [vinte e cinco] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – e vedada à adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar – torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fls. 15 determinei fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, do impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção o impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro Celso de Mello no MI nº 20:

> "Essa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que a abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da lei fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos pré-fixados [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro Celso de Mello, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI nº 721, Relator o Ministro Marco Aurélio, DJ de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar o impetrante o direito à aposentadoria especial [artigo 40 § 4º, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao MI nº 721, acompanhando o Relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relatoria do Ministro Marco Aurélio, DJ de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNÇÃO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandato de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.
>
> MANDADO DE INJUNÇÃO _ DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria ao trabalhador em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida – Artigo 40, § 4º – é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões eficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se e admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Néri da Silveira, "a Suprema Corte do País decide e que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no jornal **O Estado de São Paulo**, de 26 de agosto de 1989 e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-4-1990, página 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 4º; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, o que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a "falta de norma regulamentadora," mas sim a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora.
>
> Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz é obrigado a extinguir o processo em julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI) o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurada pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente o oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de

1 Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.

Esta constatação prossegue Botelho de Mesquita – é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. "Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".

O mandado de injunção "destina-se, apenas, à remoção do obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento do mandado de injunção.

A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar-se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2º). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, quando houver, ou na sua falta, no prazo que o tribunal competente entenda razoável. Antes de decorrido tal prazo não há que falar em omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que é danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.

[...]

O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.

[...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabem-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido.

[...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir daí, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas é de se optar pela última, posto que atividade normativa seja dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os caos concretos submetidos ao mesmo preceito constitucional. "Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, § 4º.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2], lembrando Fernando Pessoa – transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2º da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4º, III] – e insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4º, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne as ofícios ou às autoridades que a exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica o institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, teremos: a função normativa – de produção das normas jurídicas [=textos normativos]; a função administrativa – de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos materiais.

23. Entenda-se poro função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão “poder estatal” no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinham-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional, às quais são vocacionados, respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das seguintes estatais cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz à seguinte enunciação:

> [i] função normativa – de produção das normas jurídicas [=textos normativos];
>
> [ii] função administrativa – de execução das normas jurídicas;
>
> [iii] função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa é maior e menor do que a função normativa. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Daí que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever-poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclama. Aqui o Judiciário – na dicção de José Ignácio Botelho de Mesquita – remove obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar com a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão à “separação dos poderes” provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de “separação dos poderes”, o que está escrito na Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp. 84 e ss.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples poder, mas de dever-poder, idéia já formulada por Jean Domat[4] no final do século XVII, após retomada por León Duguit[5] e, entre nós, por Rui Barbosa[6], mais recentemente por Celso Antônio Bandeira de Mello[7].

34. A este Tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, o impetrante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros há de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o preceito, abstrato, genérico e inovador – tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados – que se integra no ordenamento jurídico[8] e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados, no julgamento nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI nº 670, **DJE** de 31-10-08, o MI nº 708, **DJE** de 31-10-08; o MI nº 712, **DJE** de 31-10-08, e o MI nº 715, **DJU** de 4-3-05.

4 Oeuvres de J. DOMAT, Paris, Firmin Didot Père et Fils, 1.829, p. 362 e ss.

5 El pragmatismo jurídico, Madrid, Francisco Beltrán, 1.924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153.

7 “Verba de representação”, **in** RT 591/43, janeiro de 1.985.

8 e Vide meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

39. Na ocasião o Tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2009. – Ministro **Eros Grau,** Relator.

Of. nº 11.886/R

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.306
Impetrante: Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal – SEDF
Impetrados: Presidente da República
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelos substituídos neste mandado de injunção, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro Eros Grau, Relator.

Mandado de Injunção nº 1.306 Distrito Federal

Relator: Ministro Eros Grau
Impte.(S): Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal – Sedf
Adv.(A/S): Mariana Prado Garcia de Queiroz Velho e Outro(A/S)
Impdo.(A/S): Presidente da República
Adv.(A/S): Advogado-Geral da União
Impdo.(A/S): Presidente do Congresso Nacional

Decisão: Trata-se de Mandado de Injunção coletivo, impetrado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal – SEDF.

2. O impetrante alega que os substituídos são servidores públicos que exercem ou exerceram suas funções em ambiente: insalubres.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar – torna inviável o exercício de direito à aposentadoria especial, do qual os substituídos são titulares.

4. Em decisão de fl. 91, determinei fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, dos substituídos, a ter suas situações analisadas pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção o impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de direito à aposentadoria especial, de que os substituídos neste mandado de injunção são titulares.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro Celso de Mello no MI nº 20:

> "essa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando, constitucional, o direito de exigir uma atividade estata devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da Lei Fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos pré-fixados' [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro Celso de Mello, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI nº 721, Relator o Ministro Marco Aurélio, **DJ** de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar a impetrante o direito à aposentadoria especial [artigo 40, § 40, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1.991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao MI nº 721, acompanhando o Relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relataria ao Ministro Marco Aurélio, **DJ** de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNÇA0 – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 50 da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não objeto da impetração, mas premissa da ordem a se formalizada.
>
> MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se do processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Inexistente a disciplina específica da aposentadoria, especial do servidor, impõe-se a adoção, via, pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91.

1Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida – Artigo 40, 4º – é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se for admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Néri da Silveira, "a Suprema Corte do País decide sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no jornal **O Estado de São Paulo**, de 26 de agosto de 1.989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1.990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-4-1990, pagina 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 40; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, que pode tornar inviável o exercício de algum direito liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurado na será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios do direito para suprir a falta de norma regulamentadora.
>
> Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI) o que tornará inviável exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurado: pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente o oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.
>
> Esta constatação – prossegue Botelho de Mesquita – é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados.
>
> O mandado de injunção "destina-se, apenas, à remoção de obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento doa mandado de injunção.
>
> A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar-se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2º). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, quando houver, ou na sua falta, no prazo que o tribunal competente entenda razoável. Antes de decorrido tal prazo não há Que falar em omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade de exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativa garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que danoso para os direitos, liberdades e prerrogativa constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, não é a demora incompatível com o que se possa ter como previsto programado pela Constituição.
>
> [...]
>
> Cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta, de norma regulamentadora.
>
> [...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabem-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido. [...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir dai, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, é de se optar pela última, posto que atividade normativa seja dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos ao mesmo preceito constitucional. Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no se artigo 40, § 4º.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2] lembrando Fernando Pessoa – transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentador, faltante.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia, entre os poderes [art. 2º da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 40, III] – é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, a formula supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4º, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridades que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica ou institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, terá: a função normativa – de produção das normas jurídicas [textos normativos]; a função administrativa – de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos materiais.

23. Entenda-se por função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinham-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional, às quais são vocacionados, respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz seguinte enunciação:

[i] função normativa – de produção das normas jurídica [= textos normativos];

[ii] função administrativa – de execução das normas jurídicas;

[iii] função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa é maior e menor do que a função normativa. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas

em sentido formal, lei que não norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Daí que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar.

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, na hipótese de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o Judiciário – na dicção de José Ignácio Botelho de Mesquita – remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma.

Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar com a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão à "separação dos Poderes", mesmo porque é a Constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada "separação dos poderes provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de "separação do poderes", o que está escrito na Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu o original.

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito. 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp. 84 e ss.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-pode de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma, regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples. poder, mas de dever-poder, idéia já formulada por JEAN DOMAT no final do século XVII, após retomada por LEON DUGUIT[5] e, entre nós, por RUI BARBOSA[6], mais recentemente por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO[7].

34. A este Tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, no enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, os substituídos solicitam seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, 4º, da Constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos – substituídos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o preceito, abstrato, genérico e inovador – tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados – que se integra no ordenamento jurídico' e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, Relatora a Ministra CÁRMEN LÚCIA, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo AO, § 4º, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados, no julgamento, nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI nº 670, DJE de 31.10.08, o MI nº 708, DJE de 31.10.08; o MI nº 712, DJE de 31.10. 08, e o MI nº 715, DJJ de 4.3.05.

4 Oeuvres de J. DOMAT, Paris, Firmin Didot Père et Fils, 1.829, p. 362 e ss.

5 El pragmatismo jurídico, Madrid, Francisco Beltrán, 1.924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153.

7 "Verba de representação", in RT 591/43, janeiro de 1.985.

8 Vide meu O direito bosta e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

39. Na ocasião, o Tribunal, analisando questão de ordem entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandado de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referido no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado do injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora d(direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover (obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável c exercício, pelos substituídos neste mandado de injunção, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termo:: do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2009. – Ministro **Eros Grau,** Relator.

Ofício nº 11.656/R

Brasília, 27 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.467
Impetrante: José Luongo Neto
Impetrados: Presidente da República Senado Federal Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, concedi parcialmente a ordem pleiteada para, integrando-se a norma constitucional e garantindo-se a viabilidade do direito assegurado ao Impetrante e a efetividade do que disposto no art. 40, 5 42, inc. III, da Constituição brasileira, assegurar-lhe a aplicação do art. 57 e parágrafos da Lei nº 8.213/1991, no que couber e a partir da comprovação dos dados do Impetrante perante a autoridade administrativa competente.

Atenciosamente, – Ministra **Carmen Lúcia,** Relatora.

Mandado de Injuncão nº 1.467 Distrito Federal

Relatora: Min Cármen Lúcia
Impte.(S) José Luongo Neto
Adv.(A/S): Larissa F. Maciel Longo e Outro(Ais)
Impdo.(A/S): Presidente da República
Adv.(A/S): Advogado-Geral da União
Impdo.(A/S): Senado Federal
Impdo.(A/S): Câmara dos Deputados

Decisão: Mandado de Injunção. Alegada ausência de norma regulamentadora do art. 40, 42, inc. III, da Constituição da República. Mandado de Injunção Concedido em parte para assegurar a aplicação do art. 57 da lei nº 8.213/91, no que couber.

Relatório

1. Mandado de injunção impetrado por José Luongo Neto, em 1º-7-2009, contra pretensa omissão legislativa que atribui ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

2. O Impetrante informa que “é Servidor Público Municipal desde 3-7-1985, data em que foi admitido pelo regime estatutário junto à Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, SP, através de concurso público que disponibilizou vaga para cirurgião dentista, cargo no qual foi lotado e permanece até hoje” (fls. 2, grifos no original).

Ressalta que “desde seu ingresso (...) sempre exerceu atividade especial, tendo recebido adicional de RX, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade” (fl. 2, grifos no original)

Afirma que “enquanto o segurado do Regime Geral da Previdência Social possui direito a se aposentar/contar tempo de forma diferenciada desde 1991 (data da edição da Lei nº 8.213), o servidor que exerce a mesma natureza laborai, em idênticas condições de insalubridade, aguarda a mais de 20 anos que o legislador se vista de boa vontade – e bom senso – para editar a lei que virá a lhe estender condições de aposentadoria compatíveis com a especialidade de sua atividade funcional” (fl. 2-v).

Pede seja concedida a ordem para “assentar o Direito do Impetrante a: I. Conta em diferenciada de todo o tempo de serviço exercido (pretérito e futuro) em atividade especial, mediante disciplina do artigo 57 da Lei nº 8.213/91 – em especial o § 5º – com sua devida conversão em tempo comum pelo fator 1,4, inclusive para fins de análise da satisfação das condições para aposentadoria e reflexos financeiros (abono de permanência, vantagens e adicionais que tomem por base de cálculo o tempo de serviço)” (fl. 4, grifos no original)

Alternativamente, pede “seja reconhecido o direito à aposentadoria especial, mediante disciplina do artigo 57,§ 1º, da Lei nº 8.213/91” (fl. 4, grifos no original).

3. Em 27-8-2009, o Presidente da República, representado pelo Advogado-Geral da União, manifestou-se pelo não conhecimento do presente mandado de injunção pela inadequação do “instrumento processual escolhido, considerando que o exame da matéria exige dilação probatória para a contagem do tempo de serviço prestado e a efetiva verificação, constatação, (...) desse exercício em atividade que prejudica a saúde, ou põe em risco a integridade física do agente” (fl. 32).

No mérito, argumenta que “o direito de contagem de tempo de serviço para se aposentar é garantido a

todos que preencham os requisitos que dispõe a Constituição Federal e a legislação correlata" (fl. 35).

Relata, ainda, que "estudos esta[riam] sendo concluídos para o projeto de lei complementar, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, objetivando regulamentar o § 4º, do art. 40, da Constituição Federal" (fl. 35).

4. Em suas informações, prestadas em 26-8-2009, o Presidente da Câmara dos Deputados noticiou estarem em tramitação os Projetos de Leis Complementares nº s 269/2001, 275/2001, 372/2006 e 472/2009, que tratam da regulamentação do § 4º do art. 40 da Constituição da República (fls. 38- 39).

5. Em 1º-9-2009, a Secretaria Judiciária deste Supremo Tribunal Federal certificou que até 28-8-2009 não foram recebidas as informações solicitadas ao Presidente do Senado Federal (fl. 48).

6. O Procurador-Geral da República reportou-se ao Parecer elaborado no MI 758-6, Relator o Ministro Marco Aurélio, e opinou "pela procedência parcial do pedido, de modo que se reconheça o direito do impetrante de ter a sua situação analisada pela autoridade administrativa competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 40, 4º, da Constituição" (fl. 54).

Analisados os elementos havidos nos autos, DECIDO.

7. Em preliminar, analiso a alegada inadequação da via eleita pelo Impetrante, em razão do que argumentado pelo Presidente da República.

Sustenta o Impetrado que "não existem provas contundentes, nos autos, de que o Requerente tenha exercido efetivamente atividades laborais em contato com agentes nocivos, agressivos a sua saúde" (fl. 34)

Diferentemente do que sugerido pelo Impetrado o pedido veiculado no presente Mandado de Injunção tem como fundamento a ausência de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, da Constituição da República.

A análise dos requisitos exigidos para a aposentação especial não se confunde com o fundamento da inexistência de norma regulamentadora de tal direito, razão pela qual, rejeito essa preliminar.

8. O mandado de injunção é ação constitucional de natureza mandamental destinada a integrar a regra constitucional ressentida, em sua eficácia, pela ausência de norma que assegure a ela o vigor pleno.

A respeito da decisão integrativa do mandado de injunção, escrevi:

> "a ação de mandado de injunção realiza-se como eixo integrador da relação jurídica formulada pela regra constitucional estatuidora do direito, liberdade ou prerrogativa e o seu exercício. Como ordem formal de integração da regra constitucional, o mandado expedido pela ação torna plenamente eficaz o que a letra da lei fez dependente de plenificação de conteúdo por norma, cuja ausência comprometeu a existência mesma da regra e obstou, inicialmente, o exercício. A eficiência total do direito faz-se imposição por via da ordem exarada na ação de injunção e passa a valer a se exercer direito, a liberdade ou prerrogativa constitucional segundo o modelo cunhado judicialmente nesse remédio.
>
> O mandado expedido na ação em causa torna definido, certo e concreto o comando normativo constitucional, inteirando-o em sua conceituação e possibilitando a plena produção dos seus efeitos típicos para o impetrante.
>
> O que se busca, pois, no mandado de injunção é que o Poder Judiciário integre a regra jurídica constitutiva ou assecuratória do direito ou prerrogativa enfocada na hipótese concreta com os elementos de que carece para que possa ter inteira aplicação e com os meios que lhe faltam para que possa ser plenamente efetivada nos termos constitucionalmente previstos e que persistem como lacunas por balda de norma prevista e que não adveio." (**O mandado de injunção na ordem constitucional brasileira.** Análise & Conjuntura v. 3, nº 3, p. 12-19, set./dez. 1988).

"O sentido especial e inédito desta ação de Mandado de Injunção é que a sua concessão importa em não mandar que alguém faça a regulamentação que viabiliza o Direito Constitucional demonstrado no processo, mas fazer-se esta viabilização na própria ação. A ação de mandado de injunção realiza a integração do direito, liberdade ou prerrogativa constitucional ao fato sobre o qual deve ele se fazer valer, sem que se tenha que aguardar a superveniência de norma regulamentadora que realizaria, se tivesse sido positivada, oportuna e celeremente, o atributo da eficácia normativa constitucional.

O Mandado de Injunção é o instrumento que dá movimento à norma constitucional mantida em seu estado inercial por ausência de norma regulamentadora (infraconstitucional) que possibilitasse eficazmente a sua aplicação.

A aplicação plena do direito faz-se, pois, neste caso, por ordem judicial exarada na ação de injunção e passa a valer e a se exercer o di-

reito, a liberdade ou prerrogativa constitucional segundo modelo definido na decisão judicial a que se tenha chegado naquele processo.

A ordem de injunção, expedida na ação em causa, torna definido, certo e concreto o comando normativo constitucional, inteirando-o em sua conceituação e possibilitando a plena produção de seus efeitos típicos para o impetrante.

O que se busca, pois, no Mandado de Injunção é que o Poder Judiciário integre a norma jurídica constitutiva ou declaratória de direito, liberdade ou prerrogativa, enfocada na hipótese concreta, com os elementos de que carece e com os meios que lhe faltem para que possa ser perfeitamente efetivada nos termos e com sentido constitucionalmente previsto e que persistiam, até advento da decisão judicial, como inoperantes por baldos de norma prevista que não veio a tempo certo permitindo a sua eficiente aplicação." (**Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos.** São Paulo: Saraiva, 1999, p. 358-360).

Tem-se, aqui, portanto, a adequação da via eleita pelo Impetrante para buscar o que postula ser seu direito à aposentação especial, em face das peculiaridades do exercício do cargo público que ocupa.

9. Na espécie aqui apreciada, o Impetrante alega ausência de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição brasileira, a impossibilitar o exercício do seu direito à aposentadoria especial.

Esses dispositivos constitucionais estabelecem:

"Art. 10. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter constitutivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

(...)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

(...)

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física."

A norma constitucional impõe, portanto, regulamentação específica (lei complementar), por meio da qual se defina a inteireza do conteúdo normativo a viabilizar o exercício daquele direito insculpido no sistema fundamental.

10. Em 25-10-2007, o Plenário deste Supremo Tribunal Federal julgou os Mandados de Injunção nºs 670-ES, 708-DF e 712-PA, os dois primeiros de relatoria do Ministro Gilmar Mendes e o último, de relatoria do Ministro Eros Grau, nos quais se pretendia a garantia aos servidores públicos o exercício do direito de greve previsto no art. 37, inc. VII, da Constituição da República.

Naqueles julgamentos, ressaltou-se que este Supremo Tribunal Federal afastou-se da orientação primeira no sentido de limitar-se à declaração da mora legislativa e, sem afronta ao princípio da separação de poderes, por não lhe competir o exercício de atividade legislativa, passou a "aceitar a possibilidade de uma regulação provisória pelo próprio Judiciário. (...) Assim, tendo em conta que ao legislador não seria dado escolher se concede ou não o direito de greve, podendo tão-somente dispor sobre a adequada configuração da sua disciplina, reconheceu-se a necessidade de uma solução obrigatória da perspectiva constitucional" (Informativo nº 485).

De igual forma, mandados de injunção foram impetrados neste Supremo Tribunal Federal ao argumento da falta de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição da República, o que inviabilizaria o exercício dos direitos constitucionais dos servidores públicos que trabalham sob condições nele especificadas de obter a denominada aposentadoria especial.

11. Em 30-8-2007, no julgamento do Mandado de Injunção nº 721, Relator o Ministro Marco Aurélio, o Plenário deste Supremo Tribunal Federal julgou parcialmente procedente o mandado de injunção impetrado por servidora pública ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem que o pleiteava fosse integrada a lacuna legislativa para que se pudesse reconhecer o seu direito à aposentadoria especial decorrente de trabalho realizado há mais de 25 anos em ambiente insalubre, nos termos seguintes:

"MANDADO DE INJUNÇÃO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 52 da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes

à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada. MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada. APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91" (**DJ** 30-11-2007)

12. Como ressaltou o Impetrante, a ausência de lei complementar para regulamentar essa matéria comemorou vinte anos, pois na norma constitucional originária, o § 1º do art. 40 dispunha que "lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, **a** e **c**, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas".

Ao comentar o art. 40, § 4º, da Constituição da República, José Afonso da Silva explica os direitos sociais e previdenciários do servidor público e enfatiza que:

"Servidor Público é uma categoria importante de trabalhador; importante porque a ele incumbem tarefas sempre de interesse público. (...) Em princípio, é vedada a adoção de requisitos e critérios [para a aposentadoria] diferentes dos [abrangidos pelo art. 40 e §§, da Constituição da República], ressalvados, nos termos definidos em lei complementar, os casos de servidores portadores de deficiência ou que exerçam atividades de risco e aqueles cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ([Emenda Constitucional nº 47/2005]). Lembre-se que o § 1º do art. 40 na redação original era específico, permitindo a redução de tempo de serviço para fins de aposentadoria no caso de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas. O texto da Emenda Constitucional nº 20/98 é mais aberto, mas é razoável pensar que a lei complementar vai incluir as atividades penosas, insalubres e perigosas, que são as mais suscetíveis de prejudicar a saúde e a integridade física. Por isso, manteremos, aqui, a consideração que expendemos de outra feita a respeito desses termos. "Penosas" são atividades que exigem desmedido esforço para seu exercício e submetem o exercente a pressões físicas e morais intensas, e por tudo isso gera nele profundo desgaste. (...) 'Insalubres' são atividades que submetem seu exercente a permanente risco de contrair moléstias profissionais. 'Perigosas', quando o servidor, por suas atribuições, fica sujeito, no seu exercício, a permanente situação de risco de vida – como certas atividades policiais. A lei complementar o dirá." (Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 360-362 – grifos nossos).

Como categoria de trabalhador, o servidor público tem direitos sociais fundamentais assegurados constitucionalmente, entre eles, o trabalho seguro, garantido pela Constituição da República em seus arts 7º, inc. XXII e 39, § 3º, do que resulta que não pode ser óbice a não-concessão ou ao não-reconhecimento da aposentadoria especial a inexistência de lei complementar, após vinte anos de vigência da norma constitucional que a assegura, sem que tenha ainda sobrevindo aquela legislação tornar viável o exercício de tal direito.

13. O lapso temporal de carência normativa para regulamentar o direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, sejam eles portadores de deficiência, que exercem atividades de risco ou cujas atividades desenvolvem-se sob condições que causam dano ou lesão à sua saúde ou à sua integridade física, é causa ensejadora da concessão do mandado de injunção, nos termos do que autoriza o art. 5º, inc. LXXI, da Constituição da República:

"conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania";

Nos termos do que dispõe a Constituição da República,

"§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: (...)

II – disponham sobre: (...)

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria"; (Emenda Constitucional nº 18, de 1998, grifos nossos).

14. Não prevalece dúvida quanto à mora legislativa na edição de lei complementar disciplinadora o

art. 40, § 4º, da Constituição da República, pelo que determino a comunicação desta grave omissão às autoridades competentes.

Mas, como anotado antes, o reconhecimento desta falta não é bastante para dar cobro à plena eficácia desta garantia constitucional.

15. No julgamento do Mandado de Injunção nº 715, o Relator, Ministro Celso de Mello, ressaltou a necessidade de se superar a estagnação do legislador para não frustrar a "eficácia de situações subjetivas de vantagem reconhecidas pelo texto constitucional (RTJ nº 131/963 – RTJ nº 186/20-21)". Enfatizou aquele nobre Ministro que as omissões legislativas "não pode ser toleradas, eis que o desprestígio da Constituição – resultante da inércia de órgãos meramente constituídos – representa um dos mais tormentosos aspectos do processo de desvalorização funcional da Lei Fundamental da República, ao mesmo tempo em que estimula, gravemente, a erosão da consciência constitucional, evidenciando, desse modo, o inaceitável desprezo dos direitos básicos e das liberdades públicas pelos Poderes do Estado" (decisão monocrática, DJ 4-3-2005, grifos no original).

16. O Impetrante destaca que é cirurgião dentista no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, desenvolvendo suas atividades em condições especiais, "tendo recebido adicional de RX, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade" (fl. 2, grifos no original).

A circunstância especial de exercício de atividade insalubre pelo servidor parece diferenciar-se de situação em que o desempenho de funções públicas não está sujeito a esse fator. Daí a necessidade de se adotar critérios diferenciados na definição de sua aposentadoria, visando à plena eficácia do princípio da isonomia.

17. José Afonso da Silva bem explicou a necessidade de integração das normas constitucionais, para que estas tenham eficácia:

> "Toda constituição é feita para ser aplicada. Nasce com o destino de reger a vida de uma nação, construir uma nova ordem jurídica, informar e inspirar um determinado regime político-social. (...) Mas (...) muitas e muitas normas constitucionais têm eficácia limitada, ficando sua aplicação efetiva e positiva dependente da atividade dos órgãos governamentais, especialmente do Legislativo ordinário. (...)
>
> A Constituição de 1988 aí está. Também ela, como acontece com a generalidade das constituições contemporâneas, depende, para adquirir plena eficácia jurídica, de integração normativa, através de leis que transmitam vida e energia a grande número de dispositivos, especialmente os de natureza programática, que dão a tônica dos fins sociais do Estado e revelam aquela área de compromisso entre o liberalismo e o dirigismo, entre a democracia política e a democracia social. A não integração normativa dessas normas constitui o descumprimento do compromisso e revela o logro em que caíram as forças políticas que as defenderam e as fizeram introduzir no sistema constitucional vigente, naquilo que foi incorporado pelo regime democrático anterior e permanece." (**Aplicabilidade das Normas Constitucionais.** São Paulo: Malheiros, 1998, p. 225-226).

Para Meuccio Ruini,

> "Ho detto altre volte che uma Costituzioe non può come Minerva uscire dal capo di Giove, completa, tutta d'un pezzo e tutta armata.Il testo costituzionale non può provvedere all'intero ordinamento giuridico dello Stato. Anche i giuristi puri, come Santi Romano, hanno adoperata l'immagine che la Costituzione è il tronco dell'albero ed ha bisogno di rame di fronde. (...) Ma anche tale immagine non basta; la Costituzione per le leggi ordinarie, e queste per i regolamenti, non sono soltanto uma cornice, sono um tessuto normativo (...).
>
> Purtroppo se è difficile fare uma Costituzione, è più difficile metterla in movimento e farla funzionare; ma questo è um imperativo inderogabile a meno che non si riffacia o si modifichi l'edificio costituzionale. Le difficoltà obiettive, che ho rilevate, rendo più grave ed imperioso il dovere che hanno Governo, Parlamento, Paese, di procedere ad uno sforzo coordinato e sistemático per attuare (...) la Costituzione.
>
> Non è amissibile che uma Costituzione resti anche parziamente disapplicata e si prolunghi um interrmpimento ed uma fase di non certezza del diritto." (**Il Parlamento e La sua riforma; La Costituzione nella sua applicazione.** Milão: Dott A. Giuffrè Editore, 1952, p. 119-120).

Rui Barbosa já preconizava a importância da efetividade da Constituição da República: "Não há, numa Constituição, cláusulas a que se deva atribuir meramente o valor moral de conselhos, avisos ou lições. Todas têm a força imperativa de regras" (**Comentários à Constituição Federal Brasileira.** São Paulo: Saraiva, Tomo II, 1933, p. 489).

Considerar o contrário é trazer um sentimento de frustração à sociedade, ao cidadão que, ao não obter a efetividade a um seu direito, passa a descrer não apenas no órgão encarregado de elaborar a norma, mas também no Poder Judiciário e, em escala, na própria Constituição da República.

18. No caso em exame, fica caracterizado o dever de o Poder Judiciário afastar a inércia dos órgãos responsáveis pela elaboração da norma regulamentadora de direitos constitucionalmente assegurados, o que no presente caso, envolve a iniciativa legislativa do Presidente da República. Compete, assim, a este Supremo Tribunal atuar de forma a viabilizar a imediata aplicação do direito ao caso concreto, sob pena de ter-se, nesse ponto, uma Constituição ineficaz, como leciona José Horácio Meirelles Teixeira:

> "(...) qualquer Constituição moderna, para adquirir eficácia plena, tornando-se instrumento capaz de realizar os elevados fins a que se destina, depende, em larga escala, de regulamentação adequada, isto é, daquilo que hoje se denomina a 'integração normativa', através de leis complementares que transmitam vida e energia a grande número de dispositivos, especialmente os de natureza programática. (...)
>
> Como se vê, uma [coisa] é a Constituição vigente, solenemente promulgada; outra é a Constituição eficaz, isto é, desde logo aplicável, exigível, com força obrigatória; outra, afinal, a Constituição aplicada, efetivamente cumprida, em nossa vida política, administrativa, econômica e social." (**Curso de Direito Constitucional.** Organizado por Maria Garcia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 364).

19. Em 15-4-2009, no julgamento dos Mandados de Injunção nºs 795, 797, 809, 828, 841, 850, 857, 879, 905, 927, 938, 962 e 998, todos de minha relatoria, nos quais se discutia ausência de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, a tornar viável a aposentadoria especial do servidor público que tenha exercido atividade de risco ou sob condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física (art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição da República), o Plenário, à unanimidade, reconheceu a mora legislativa e determinou fosse aplicada a regra do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24-7-1991, que "dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social":

> "Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
>
> § 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário de benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
>
> § 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.
>
> § 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
>
> § 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
>
> § 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venha a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)
>
> § 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)
>
> § 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no ***caput***. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)
>
> § 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou ope-

ração que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei." (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)".

Naquela mesma sessão de julgamento e ainda sobre a ausência de lei complementar a disciplinar a mencionada aposentadoria especial do servidor público, foram julgados os Mandados de Injunção nº s 788, 796, 808 e 825, Relator o Ministro Carlos Britto.

Em questão de ordem, decidiu-se também que os Ministros deste Supremo Tribunal Federal poderiam decidir, monocrática e definitivamente, casos idênticos àqueles, determinando a aplicação da regra do art. 57 da Lei nº 8.213/1991 aos servidores públicos, no que coubesse.

Portanto, os limites da aplicação dessa regra, no caso concreto, deverão ser examinados pela autoridade administrativa competente, a qual incumbirá aferir o preenchimento de todos os requisitos para a aposentação previstos no ordenamento jurídico vigente.

É que, como salientado no exame da preliminar suscitada nesta ação, o objeto do presente mandado de injunção consiste na verificação da apontada omissão que estaria a inviabilizar o exercício de um direito constitucionalmente previsto, o que não se confunde com a análise dos requisitos exigidos para a aposentação especial, tampouco demanda a fixação, de forma exaustiva, dos critérios a serem observados pelas autoridades administrativas no exame dos pedidos de aposentadoria submetidos ao seu exame.

Assim, a integração normativa operada permite à autoridade competente realizar o exame, caso a caso, do direito eventualmente titularizado pelo servidor público. Entretanto, não é competente este Supremo Tribunal para traçar a exegese de todo o ordenamento jurídico pertinente ao tema da aposentadoria, menos ainda para analisar o quadro fático-funcional do Impetrante.

20. Dessa forma, reconhecida a mora legislativa e a necessidade de se dar eficácia às normas constitucionais e efetividade ao alegado direito, concedo parcialmente a ordem pleiteada para, integrando-se a norma constitucional, e, garantindo-se a viabilidade do direito assegurado ao Impetrante e efetividade do que disposto no art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição brasileira, assegurar-lhe a aplicação do art. 57 e parágrafos da Lei nº 8.213/1991, no que couber e a partir da comprovação dos dados do Impetrante perante a autoridade administrativa competente.

Comunique-se.
Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2009. – Ministra **Carmen Lúcia,** Relatora.

Of. nº 11.891/R

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1587
Impetrante: Ricardo Oliveira Willhelm
Impetrados: Presidente da República Senado Federal Câmara dos Deputados
Interessado: Município de Porto Alegre

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, removerem o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro **Eros Grau,** Relator.

Mandado de Injunção nº 1.587 Distrito Federal

Relator: Minº Eros Grau
Impte.(S): Ricardo Oliveira Willnelm
Adv.(A/S): Larissa F. Maciel Longo e Outro(A/S)
Impdo.(A/S): Presidente da República
Adv.(A/S): Advogado-Geral da União
Impdo.(A/S): Senado Federal
Impdo.(A/S): Câmara dos Deputados
Intdo.(A/S): Município de Porto Alegre

Decisão: Trata-se de mandado de injunção impetrado por Ricardo Oliveira Willhelm, servidor público municipal.

2. O impetrante alega estar lotado junto à Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre/RS e desempenhar a função de médico, que, segundo ele, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando nessas condições há mais de 25 [vinte e cinco] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar – torna inviável o exercício de seu direito à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fl. 37, o Ministro Gilmar Mendes determinou fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, da impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção o impetrante sustenta que ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seu direito à aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente do Ministro Celso de Mello no MI nº 20:

> "essa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal: devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que a abstenção voluntaria do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da lei fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, esta vinculado institucionalmente a concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos prefixados" [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro Celso de Mello, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI nº 721, Relator o Ministro Marco Aurelio, **DJ** de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar a impetrante o direito a aposentadoria especial [artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quarto ao MI nº 721, acompanhando o relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relatoria do Ministro Marco Aurelio, **DJ** de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNCAO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário exercício dos direitos e liberdades constitucionais e prerrogativas inerentes a nacionalidade, a soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não a objeto da impetração, mas permissão da ordem a ser formalizada.
>
> MANCADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS -PREJUIÍZO A SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina especifica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria dos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

---

1 Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
§ 1º a aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário de benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida Artigo 40, 4º --- é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se e admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Néri da silveira, "a Suprema Corte do Pais decide sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto e extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no jornal **O Estado de São Paulo**, de 26 de agosto de 1989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1990, que o repetiu na integra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-04-1990, pagina 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É principio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 9º; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, o que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juíz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora. Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz é obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI), o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurados pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente o oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.
>
> Esta constatação --- prossegue Botelho de Mesquita --- é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".
>
> O mandado de injunção "destina-se, apenas, à remoção da obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento da mandado de injunção.
>
> A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar-se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2º). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, quando houver, ou na sua falta, no prazo que do tribunal competente entenda razoável. Antes do decorrido tal prazo não há que falar em omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que é danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.
>
> [...]
>
> O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.
>
> [...]
>
> O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os

efeitos do seu transito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabe-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe coma devera ser resolvido. [...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não e, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir daí, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, a de se optar pela última, posto que atividade normativa e dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos ao mesmo preceito constitucional. Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se-, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, § 4º.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2] lembrando Fernando Pessoa – transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2º da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4º, I1I] – é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4º, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridades que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica ou institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, teremos: a função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos]; a função administrativa – de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos materiais.

23. Entenda-se por função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinhando-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional, às quais são vocacionados, respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais, cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz seguinte enunciação:

[i] *função normativa* – de produção das normas jurídicas [= textos normativos];

[ii] *função administrativa* – de execução das normas jurídicas;

[iii] *função jurisdicional* – de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa é maior e menor do que a *função normativa*. Maior porque abrange a produção de

atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo poder judiciário e nos regulamentos expedidos pelo poder executivo.

27. Daí que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar.

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever-poder, ao poder judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o judiciário – na dicção de José Ignácio Botelho de mesquita – remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o poder judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante as que se há de passar como a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão à “separação dos poderes”, mesmo porque é a constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada “separação dos poderes” provinda do direito natural. Ela existe, na constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em material de independência e harmonia entre os poderes e de “separação dos poderes”, o que está escrito na constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, malheiros editores, 2009, pp. 84 e ss.

33. De resto, o judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples poder, mas de dever-poder, ideia já formulada por Jean Domat[4], no final do século XVII, após retomada por León Duguit[5] e, entre nós , por Rui Barbosa[6], mais recentemente por Celso Antônio Bandeira de Mello[7].

34. A este tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definido a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, o impetratante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do poder legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4º, da constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma juridicial[8] é o preceito, abstrato, genérico e inovador – tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados – que se integra no ordenamento jurídico e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, relatora a Ministra Cármen Lúcia, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4º , da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese , no que couber, disposto no artigo 57 da lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados, no julgamento, nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI nº 670, DJE de 31-10-08, o MI nº 708, DJE de 31-10-08; o MI nº 712, DJE de 31-10-08, e o MI nº 715, DJU de 4.3.05.

4 Oeuvres de J. DOMAT, Paris, Firmin Didot Père et Fils, 1.829, p. 362 e ss.

5 El pragmatismo juridíco, madrid, francisco beltran, 1.924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153.

7 “Verba de representação”, in RT 591/43, janeiro de 1.985.

8 Vide meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

39. Na ocasião, o tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2009. – Ministro **Eros Grau**, Relator.

Ofício nº 11. 661/R

Brasília, de 27 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.677
Impetrante: Valtair Pereira Virgínio
Impetrados: Presidente da República Senado Federal Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, concedi parcialmente a ordem pleiteada para, integrando-se a norma constitucional e garantindo-se a viabilidade do direito assegurado ao Impetrante e a efetividade do que disposto no art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição brasileira, assegurar-lhe a aplicação do art. 57 e parágrafos da Lei nº 8.213/1991, no que couber e a partir da comprovação dos dados do Impetrante perante a autoridade administrativa competente.

Atenciosamente, – Ministra **Carmen Lúcia**, Relatora.

Mandado de Injunção nº 1.677 Distrito Federal

Relatora: Minº Cármen Lúcia
Impte. (S): Valtair Pereira Virgínio
Adv.(A/S) Larissa F. Maciel Longo e Outro (A/S)
Impdo. (A/S) Presidente da Republica
Adv.(A/S): Advogado-Geral da União
Impdo. (A/S) Senado Federal
Impdo. (A/S) Câmara dos Deputados

Decisão: Mandado de Injunção. Alegada Ausência de Norma Regulamentadora do Art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição da República. Mandado de Injunção Concedido em Parte Para Assegurar a Aplicação do Art. 57 da Lei nº 8.213/91, no que Couber.

Relatório

1. Mandado de injunção impetrado por Valtair Pereira Virgínio contra pretensa omissão legislativa que imputa ao Presidente da República, ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

2. 0 Impetrante informa ter ingressado no serviço público municipal em 23/1/1978, e que "sempre exerceu atividade especial, decorrente não só da natureza de sua profissão, como das Portarias que autorizaram o pagamento do adicional de insalubridade, além do Levantamento de Riscos Ambientais da Prefeitura de Porto Alegre, razão pela qual durante todo o período trabalhado recebeu adicional de insalubridade" (f1. 2, grifos no original).

Salienta que "conforme ressalva do art. 40, § 4º, inciso III, da CF/88, deveria o Servidor estar amparado por requisitos e critérios diferenciados definidos em lei complementar para a concessão da aposentadoria no regime próprio dos Servidores Públicos, uma vez que sua atividade é exercida sob condições especiais que prejudicam a saúde" (fl. 2, grifos no original).

Os servidores públicos, conforme ressalta o Impetrante, "aguarda [riam] por mais de 20 anos a elaboração da dita lei complementar a regulamentar a matéria, fator que há anos inviabiliza o exercício do direito constitucional a aposentadoria especial/contagem ponderada do tempo de serviço" (fl. 2-v).

Explica que "solicit [ou] ao Município de Porto Alegre a sua contagem de tempo de serviço, sendo que, em sua resposta, em que pese laborar em condições insalubres, o órgão computou o tempo exercido de forma comum, sem acréscimo de 40%" (fl. 2-v, grifos no original).

Pede seja concedida a ordem para, "de forma mandamental, assentar o Direito do Impetrante a contagem diferenciada de todo o tempo de serviço exercido (pretérito e futuro) em atividade especial, mediante disciplina do artigo 57, da Lei nº 8.213/91 – em especial o § 5º – com sua devida conversão em tempo comum pelo fator 1,4, inclusive para fins de análise da satisfação das condições para aposentadoria e reflexos financeiros" (fl. 4, grifos no original).

Alternativamente, pede "seja reconhecido o direito a aposentadoria especial, mediante disciplina do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91, por ter exercido trabalho especial por mais de 25 anos, devendo ser aplicados, no que mais couberem, os ditames dos arts. 6º e 7º da EC 41/03 (ou do art. 3º da EC 47/05), os quais estabe-

lecem proventos integrais e paridade com ativos nos reajuste do benefício" (fl. 4, grifos no original).

3. Em 26/8/2009, o Presidente da República, representado pelo Advogado-Geral da União, manifestou-se pelo não conhecimento do presente mandado de injunção pela inadequação do "instrumento processual escolhido, considerando que o exame da matéria exige dilação probatória para a contagem do tempo de serviço prestado e a efetiva verificação constatação, (...) desse exercício em atividade que prejudica a saúde, ou põe em risco a integridade física do agente" (fl. 51).

No mérito, argumenta que "o direito de contagem de tempo de serviço para se aposentar é garantido a todos que preencham os requisitos que dispõe a Constituição Federal e a legislação correlata" (fl. 54).

Relata, ainda, que "estudos esta [riam] sendo concluídos para o projeto de lei complementar, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, objetivando regulamentar o § 4º, do art. 40, da Constituição Federal" (fl. 54)

4. Em suas informações, prestadas em 26/8/2009, o Presidente da Câmara dos Deputados noticiou estarem em tramitação os Projetos de Leis Complementares nº s 269/2001, 275/2001, 372/2006 e 472/2009, que tratam da regulamentação do § 4º do art. 40 da Constituição da República (fls. s 57-58).

5. Em 1º/9/2009, a Secretaria Judiciária deste Supremo Tribunal Federal certificou que até 28/8/2009 não foram recebidas as informações solicitadas ao Presidente do Senado Federal (fl. 67).

6. 0 Procurador-Geral da República reportou-se ao Parecer elaborado no MI 758-6, Relator o Ministro Marco Aurélio, e opinou "pela procedência parcial do pedido, de modo que se reconheça o direito do impetrante de ter a sua situação analisada pela autoridade administrativa competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 4º, da Constituição" (fl. 73).

Analisados os elementos havidos nos autos, decido.

7. Em preliminar, analiso a alegada inadequação da via eleita pelo Impetrante, em razão do que argumentado pelo Presidente da República.

Sustenta o Impetrado que "não existem provas contundentes, nos autos, de que o Requerente tenha exercido efetivamente atividades laborais em contato com agentes nocivos, agressivos a sua saúde" (fl. 53).

Contudo, o levantamento de riscos ambientais, realizado pelo Departamento de Medicina Preventiva, Saúde Pública e Medicina do Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, demonstra que há "agentes insalubres biológicos" e são exercidas "atividades com radiações ionizantes" na unidade de enfermagem do hospital de pronto-socorro de Porto Alegre, onde o Impetrante está lotado desde 1983, segundo seu histórico funcional (fls. 6 e 21-v).

Além disso, a análise dos requisitos exigidos para a aposentação especial não se confunde com o fundamento do pedido veiculado no presente Mandado de Injunção (ausência de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, inc. III da Constituição da República), razão pela qual, rejeito essa preliminar.

8. 0 mandado de injunção é ação constitucional de natureza mandamental, destinada a integrar a regra constitucional ressentida, em sua eficácia, pela ausência de norma que assegure a ela o vigor pleno.

A respeito da decisão integrativa do mandado de injunção, escrevi:

> "a ação de mandado de injunção realiza-se como eixo integrador da relação jurídica formulada pela regra constitucional estatuidora do direito, liberdade ou prerrogativa e o seu exercício. Como ordem formal de integração da regra constitucional, o mandado expedido pela ação torna plenamente eficaz o que a letra da lei fez dependente de planificação de conteúdo por norma, cuja ausência comprometeu a existência mesma da regra e obstou, inicialmente, o exercício. A eficiência total do direito faz-se imposição por via da ordem exarada na ação de injunção e passa a valer a se exercer direito, a liberdade ou prerrogativa constitucional segundo o modelo cunhado judicialmente nesse remédio.
>
> O mandado expedido na ação em causa torna definido, certo e concreto o comando normativo constitucional, inteirando-o em sua conceituação e possibilitando a plena produção dos seus efeitos típicos para o impetrante.
>
> O que se busca, pois, no mandado de injunção é que o Poder Judiciário integre a regra jurídica constitutiva ou assecuratória do direito ou prerrogativa enfocada na hipótese concreta com os elementos de que carece para que possa ter inteira aplicação e com os meios que lhe faltam para que possa ser plenamente efetivada nos termos constitucionalmente previstos e que persistem como lacunas por balda de norma prevista e que não adveio" (0 mandado de injunção na ordem constitucional

brasileira. Análise & Conjuntura, v. 3, nº 3, p. 12-19, set./dez. 1988).

"O sentido especial e inédito desta ação de Mandado de Injunção é que a sua concessão importa em não mandar que alguém faça a regulamentação que viabiliza o Direito Constitucional demonstrado no processo, mas fazer-se esta viabilização na própria ação. A ação de mandado de injunção realiza a integração do direito, liberdade ou prerrogativa constitucional ao fato sobre o qual deve ele se fazer valer, sem que se tenha que aguardar a superveniência de norma regulamentadora que realizaria, se tivesse sido positivada, oportuna e celeremente, o atributo da eficácia normativa constitucional.

O Mandado de Injunção é o instrumento que dá movimento à norma constitucional mantida em seu estado inercial por ausência de norma regulamentadora (infraconstitucional) que possibilitasse eficazmente a sua aplicação.

A aplicação plena do direito faz-se, pois, neste caso, por ordem judicial exarada na ação de injunção e passa a valer e a se exercer o direito, a liberdade ou prerrogativa constitucional segundo o modelo definido na decisão judicial a que se tenha chegado naquele processo

A ordem de injunção, expedida na ação em causa, torna definido, certo e concreto o comando normativo constitucional, inteirando-o em sua conceituação e possibilitando a plena produção de seus efeitos típicos para o impetrante.

O que se busca, pois, no mandado de injunção é que o Poder Judiciário integre a norma jurídica constitutiva ou declaratória de direito, liberdade ou prerrogativa, enfocada na hipótese concreta, com os elementos de que carece e com os meios que lhe faltem para que possa ser perfeitamente efetivada nos termos e com sentido constitucionalmente previsto e que persistiam, ate o advento da decisão judicial, como inoperantes por baldos de norma prevista que não veio a tempo certo permitindo a sua eficiente aplicação. (**Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos**. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 358-360).

Tem-se, aqui, portanto, a adequação da via eleita pelo Impetrante para buscar o que postula ser seu direito a aposentação especial, em face das peculiaridades do exercício do cargo público que ocupa.

9. Na espécie aqui apreciada, o Impetrante alega ausência de norma regulamentadora do art. 40, 4º, inc. III, da Constituição brasileira, a impossibilitar o exercício do seu direito à aposentadoria especial.

Esses dispositivos constitucionais estabelecem:

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

(...)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

(...)

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física"

A norma constitucional impõe, portanto, regulamentação específica (lei complementar), por meio da qual se defina a inteireza do conteúdo normativo a viabilizar o exercício daquele direito insculpido no sistema fundamental.

10. Em 25-10-2007, o Plenário deste Supremo Tribunal Federal julgou os Mandados de Injunção nºs 670-ES, 708-DF e 712-PA, os dois primeiros de relatoria do Ministro Gilmar Mendes e o último, de relatoria do Ministro Eros Grau, nos quais se pretendia a garantia aos servidores públicos o exercício do direito de greve previsto no art. 37, inc. VII, da Constituição da República.

Naqueles julgamentos, ressaltou-se que este Supremo Tribunal Federal afastou-se da orientação primeira no sentido de limitar-se à declaração da mora legislativa e, sem afronta ao princípio da separação de poderes, por não lhe competir o exercício de atividade legislativa, passou a "aceitar a possibilidade de uma regulação provisória pelo próprio Judiciário. (...) Assim, tendo em conta que ao legislador não seria dado es-

colher se concede ou não o direito de greve, podendo tão somente dispor sobre a adequada configuração da sua disciplina, reconheceu-se a necessidade de uma solução obrigatória da perspectiva constitucional" (Informativo nº 485).

De igual forma, mandados de injunção foram impetrados neste Supremo Tribunal Federal ao argumento da falta de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição da República, o que inviabilizaria o exercício dos direitos constitucionais dos servidores públicos que trabalham sob condições nele especificadas de obter a denominada aposentadoria especial.

11. Em 30-8-2007, no julgamento do mandado de injunção nº 721, relator o Ministro Marco Aurélio, o Plenário deste Supremo Tribunal Federal julgou parcialmente procedente o mandado de injunção impetrado por servidora pública ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem que pleiteava fosse integrada a lacuna legislativa para que se pudesse reconhecer o seu direito a aposentadoria especial decorrente de trabalho realizado ha mais de 25 anos em ambiente insalubre, nos termos seguintes:

> "MANDADO DE INJUNÇÃO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, a soberania e a cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada. MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando -se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada. APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91" (DJ 30.11.2007).

12. Como ressaltou o Impetrante, a ausência de lei complementar para regulamentar essa matéria comemorou vinte anos, pois na norma constitucional originária, o 1º do art. 40 dispunha que "lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, **a** e **c**, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas".

Ao comentar o art. 40, § 4º, da Constituição da República, José Afonso da Silva explica os direitos sociais e previdenciários do servidor público e enfatiza que:

> " 'Servidor Público' é uma categoria importante de trabalhador; importante porque a ele incumbem tarefas sempre de interesse público. (...) Em princípio, é vedada a adoção de requisitos e critérios (para a aposentadoria) diferentes dos (abrangidos pelo art. 40 e §§, da Constituição da República), ressalvados, nos termos definidos em lei complementar, os casos de servidores portadores de deficiência ou que exerçam atividades de risco e aqueles cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ([Emenda Constitucional nº 47/2005]). Lembre-se que o § 1º do art. 40 na redação original era específico, permitindo a redução de tempo de serviço para fins de aposentadoria no caso de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas. O texto da Emenda Constitucional nº 20/98 é mais aberto, mas é razoável pensar que a lei complementar vai incluir as atividades penosas, insalubres e perigosas, que são as mais suscetíveis de prejudicar a saúde e a integridade física. Por isso, manteremos, aqui, a consideração que expendemos de outra feita a respeito desses termos. "Penosas" são atividades que exigem desmedido esforço para seu exercício e submetem o exercente a pressões físicas e morais intensas, e por tudo isso gera nele profundo desgaste. (... 'Insalubres' são atividades que submetem seu exercente a permanente risco de contrair moléstias profissionais). 'Perigosas', quando o servidor, por suas atribuições, fica sujeito, no seu exercício, a permanente situação de risco de vida – como certas atividades policiais. A lei complementar o dirá." (**Comentário Contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 360-362 – grifos nossos).

Como categoria de trabalhador, o servidor público tem direitos sociais fundamentais assegurados constitucionalmente, entre eles, o trabalho seguro, garantido pela Constituição da República em seus arts. 7º, inc. XXII e 39, § 3º, do que resulta que não pode ser óbice a não concessão ou ao não reconhecimento da apo-

sentadoria especial a inexistência de lei complementar, após vinte anos de vigência da norma constitucional que a assegura, sem que tenha ainda sobrevindo aquela legislação a tornar viável o exercício de tal direito.

13. O lapso temporal de carência normativa para regulamentar o direito a aposentadoria especial dos servidores públicos, sejam eles portadores de deficiência, que exercem atividades de risco ou cujas atividades desenvolvem-se sob condições que causam dano ou lesão a sua saúde ou a sua integridade física, é causa ensejadora da concessão do mandado de injunção, nos termos do que autoriza o art. 5º, inc. LXXI, da Constituição da República:

> "conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes a nacionalidade, a soberania e a cidadania";

Nos termos do que dispõe a Constituição da República,

> "§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: (...)
>
> II – disponham sobre: (...)
>
> *c)* servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"
>
> (Emenda Constitucional nº 18, de 1998, grifos nossos).

14. Não prevalece dúvida quanto a mora legislativa na edição de lei complementar disciplinadora o art. 40, § 4º, da Constituição da República, pelo que determino a comunicação desta grave omissão às autoridades competentes.

Mas, como anotado antes, o reconhecimento desta falta não é bastante para dar cobro à plena eficácia desta garantia constitucional.

15. No julgamento do Mandado de Injunção nº 715, o relator, Ministro Celso de Mello, ressaltou a necessidade de se superar a estagnação do legislador para não frustrar a "eficácia de situações subjetivas de vantagem reconhecidas pelo texto constitucional (RTJ I31/963 – RTJ 186/2021)". Enfatizou aquele nobre ministro que as omissões legislativas "não podem ser toleradas, eis que o desprestígio da Constituição – resultante da inércia de órgãos meramente constituídos – representa um dos mais tormentosos aspectos do processo de desvalorização funcional da Lei Fundamental da República, ao mesmo tempo em que estimula, gravemente, a erosão da consciência constitucional, evidenciando, desse modo, o inaceitável desprezo dos direitos básicos e das liberdades públicas pelos Poderes do Estado" (decisão monocrática, DJ 4-3-2005, grifos no original).

16. O Impetrante destaca que é auxiliar de enfermagem desde 23-1-1978, desenvolvendo suas atividades em condições especiais, "razão pela qual durante todo o período trabalhado recebeu adicional de insalubridade" (fl. 2, grifos no original).

A circunstância especial de exercício de atividade insalubre pelo servidor parece diferenciar-se de situação em que o desempenho de funções públicas não está sujeito a esse fator. Daí a necessidade de se adotar critérios diferenciados na definição de sua aposentadoria, visando a plena eficácia do princípio da isonomia.

17. José Afonso da Silva bem explicou a necessidade de integração das normas constitucionais, para que estas tenham eficácia:

> "Toda constituição é feita para ser aplicada. Nasce com o destino de reger a vida de uma nação, construir uma nova ordem jurídica, informar e inspirar um determinado regime político-social. (...) Mas (...) muitas e muitas normas constitucionais tem eficácia limitada, ficando sua aplicação efetiva e positiva dependente da atividade dos órgãos governamentais, especialmente do Legislativo ordinário. (...)
>
> A Constituição de 1988 aí está. Também ela, como acontece com a generalidade das Constituições contemporâneas, depende, para adquirir plena eficácia jurídica, de integração normativa, através de leis que transmitam vida e energia a grande número de dispositivos, especialmente os de natureza programática, que dão a tônica dos fins sociais do Estado e revelam aquela área de compromisso entre o liberalismo e o dirigismo, entre a democracia política e a democracia social. A não integração normativa dessas normas constitui o descumprimento do compromisso e revela o logro em que caíram as forças políticas que as defenderam e as fizeram introduzir no sistema constitucional vigente, naquilo que foi incorporado pelo regime democrático anterior e permanece." (**Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 1998, p. 225-226).

Para Meuccio Ruini,

> "Ho detto altre volte che uma Costituzione non può come Minerva uscire dal capo di Giove, completa, tutta d'un pezzo e tutta armata. I1 testo costituzionale non puó provvedere all'intero ordinamento giuridico dello Stato. An-

che i giuristi puri, come Santi Romano, hanno adoperata l'immagine che la Costituzione è il tronco dell'albero ed ha bisogno di rami e di fronde. (...) Ma anche tale immagine non basta; la Costituzione per le leggi ordinarie, e queste per i regolamenti, non sono soltanto uma cornice, sono um tessuto normativo (...).

Purtroppo se è difficile fare uma Costituzione, è pie difficile metterla in movimento e farla funzionare; ma questo è um imperativo inderogabile a meno che non si riffacia o si modifichi l'edificio costituzionale. Le difficoltà obiettive, che ho rilevate, rendono più grave ed imperioso it dovere che hanno Governo, Parlamento, Paese, di procedere ad uno sforzo coordinato e sistemático per attuare (...) la Costituzione.

Non è ammissible che uma Costituzione resti anche parzialmente disapplicata e si prolunghi um interrompimento ed uma fase di non certezza del diritto" (**II Parlamento e La sua riforma; La Costituzione neila sua applicazione**. Milão: Dott A. Giuffrè Editore, 1952, p. 119-120).

Rui Barbosa já preconizava a importância da efetividade da Constituição da República: "Não há, numa Constituição, cláusulas a que se deva atribuir meramente o valor moral de conselhos, avisos ou lições. Todas têm a força imperativa de regras" (**Comentários à Constituição Federal Brasileira**. São Paulo: Saraiva, Tomo II, 1933, p. 489).

Considerar o contrário é trazer um sentimento de frustração à sociedade, ao cidadão que, ao não obter a efetividade a um seu direito, passa a descrer não apenas no órgão encarregado de elaborar a norma, mas também no Poder Judiciário e, em escala, na própria Constituição da República.

18. No caso em exame, fica caracterizado o dever de o Poder Judiciário afastar a inércia dos órgãos responsáveis pela elaboração da norma regulamentadora de direitos constitucionalmente assegurados, o que no presente caso, envolve a iniciativa legislativa do Presidente da República. Compete, assim, a este Supremo Tribunal atuar de forma a viabilizar a imediata aplicação do direito ao caso concreto, sob pena de ter-se, nesse ponto, uma Constituição ineficaz, como leciona José Horácio Meirelles Teixeira:

"(...) qualquer Constituição moderna, para adquirir eficácia plena, tornando-se instrumento capaz de realizar os elevados fins a que se destina, depende, em larga escala, de regulamentação adequada, isto é, daquilo que hoje se denomina a 'integração normativa', através de leis complementares que transmitam vida e energia a grande numero de dispositivos, especialmente os de natureza programática. (...)

Como se vê, uma [coisa] e a Constituição vigente, solenemente promulgada; outra é a Constituição eficaz, isto é, desde logo aplicável, exigível, com força obrigatória; outra, afinal, a Constituição aplicada, efetivamente cumprida, em nossa vida política, administrativa, econômica e social" (**Curso de Direito Constitucional.** Organizado por Maria Garcia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 364).

19. Em 15-4-2009, no julgamento dos Mandados de Injunção n^os^ 795, 797, 809, 828, 841, 850, 857, 879, 905, 927, 938, 962 e 998, todos de minha relatoria, nos quais se discutia a ausência de norma regulamentadora do art. 40, § 4º, a tornar viável a aposentadoria especial do servidor público que tenha exercido atividade de risco ou sob condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física (art. 40, § 42, inc. III, da Constituição da República), o Plenário, a unanimidade, reconheceu a mora legislativa e determinou fosse aplicada a regra do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24-7-1991, que "dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social":

"Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário de benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou asso-

ciação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no ***caput*****.** (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11/12/98)

§ "8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei". (Incluído pela Lei nº 9.732, "de 11/12/98)".

Naquela mesma sessão de julgamento e ainda sobre a ausência de lei complementar a disciplinar a mencionada aposentadoria especial do servidor público, foram julgados os Mandados de Injunção nºs 788, 796, 808 e 825, Relator o Ministro Carlos Britto.

Em questão de ordem, decidiu-se também que os Ministros deste Supremo Tribunal Federal poderiam decidir, monocrática e definitivamente, casos idênticos àqueles, determinando a aplicação da regra do art. 57 da Lei nº 8.213/1991 aos servidores públicos, no que coubesse.

Portanto, os limites da aplicação dessa regra, no caso concreto, deverão ser examinados pela autoridade administrativa competente, a qual incumbirá aferir o preenchimento de todos os requisitos para a aposentação previstos no ordenamento jurídico vigente.

É que, como salientado no exame da preliminar suscitada nesta ação, o objeto do presente mandado de injunção consiste na verificação da apontada omissão que estaria a inviabilizar o exercício de um direito constitucionalmente previsto, o que não se confunde com a análise dos requisitos exigidos para a aposentação especial, tampouco demanda a fixação, de forma exaustiva, dos critérios a serem observados pelas autoridades administrativas no exame dos pedidos de aposentadoria submetidos ao seu exame.

Assim, a integração normativa operada permite à autoridade competente realizar o exame, caso a caso, do direito eventualmente titularizado pelo servidor público. Entretanto, não é competente este Supremo Tribunal para traçar a exegese de todo o ordenamento jurídico pertinente ao tema da aposentadoria, menos ainda para analisar o quadro fático-funcional do Impetrante.

20. Dessa forma, reconhecida a mora legislativa e a necessidade de se dar eficácia às normas constitucionais e efetividade ao alegado direito, concedo parcialmente a ordem pleiteada para, integrando-se a norma constitucional, e, garantindo-se a viabilidade do direito assegurado ao Impetrante e efetividade do que disposto no art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição brasileira, assegurar-lhe a aplicação do art. 57 e parágrafos da Lei nº 8.213/1991, no que couber e a partir da comprovação dos dados do Impetrante perante a autoridade administrativa competente.

Publique-se.
Comunique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2009. – Ministra **Cármen Lúcia**, Relatora.

Of. nº 11.495/R

Brasília, 23 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.788
Impetrante: Gicela Risso Rocha
Impetrados: Presidente da República Senado Federal Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito a aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, suple-

tivamente, tornar viável o exercício, pela impetrante do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro **Eros Grau**, Relator.

Mandado de Injunção nº 1.788 Distrito Federal

Relator : Minº Eros Grau
Impte.(S) : Gicela Risso Rocha
Adv.(A/S) . Larissa F. Maciel Longo e Outro(A/S)
Impdo.(A/S) : Presidente da República
Adv.(A/S) : Advogado-Geral da União
Impdo.(A/S) : Senado Federal
Impdo.(A/S) Câmara dos Deputados

Decisão: Trata-se de mandado de injunção impetrado por Gicela Risso Rocha, servidora pública federal.

2. A impetrante alega estar lotada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e desempenhar atividade de médica perita previdenciária, que, segundo ela, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando em condições insalubres há mais de 25 [vinte e cinco] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em 'lei complementar' – torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fl. 13, deferi o pedido de assistência judiciária gratuita e determinei fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, do impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção a impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro CELSO DE MELLO no MI nº 20:

> "essa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da lei fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos prefixados [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro CELSO DE MELLO, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI nº 721, relator o Ministro MARCC AURÉLIO, DJ de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar a impetrante o direito a aposentadoria especial [artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao MI nº 721, acompanhando o relator.

---

1 Art.57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relatoria do Ministro MARCO AURELIO, DJ de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNCAO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.
>
> MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral artigo – 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trata da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida – Artigo 40, § 4º – é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastar em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se é admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Néri da Silveira, "a Suprema Corte do País decide sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no jornal **O Estado de São Paulo**, de 26 de agosto de 1989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-04-1990, página 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 40; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora.
>
> Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz é obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI), o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurados pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.
>
> Esta constatação – prossegue Botelho de Mesquita – é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".
>
> O mandado de injunção "destina-se, apenas, à remoção do obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento do mandado de injunção.

A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar- se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2º). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, guando houver, ou na sua falta, no prazo que o tribunal competente entenda razoável. Antes de decorrido tal prazo não há que falar em omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que é danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.

[...]

O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.

[...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabe-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido. [...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir daí, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, é de se optar pela última, posto que atividade normativa é dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos ao mesmo preceito constitucional. Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos”.

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, § 4º.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2], lembrando Fernando Pessoa – transformarmos a Constituição em papel “pintado com tinta” e aplicá-la em “uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma”, constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2º da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4º, III] é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4º, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridade que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica ou institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, teremos: a função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos]; a função administrativa – de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1988, p. 124.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não sem razão da consideração de seus aspectos materiais.

23. Entenda-se por função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinham-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional às quais são vocacionados, respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz à seguinte enunciação:

> [i]] função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos];
>
> [ii] função administrativa – de execução das normas jurídicas;
>
> [iii] função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa é maior e menor do que a função normativa. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra o ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos expedidos pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Daí que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar.

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever-poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o Judiciário – na dicção de José Ignácio Botelho de Mesquita – remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar com a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão a "separação dos poderes", mesmo porque é a Constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada "separação dos poderes" provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de "separação dos poderes", o que está escrito a Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples poder, mas de dever-poder, idéia já formulada pro Jean Domat[4] no final do século XVII, após retomada por León Duguit[5] e, entre nós, por Rui Barbosa[6], mais recentemente por Celso Antônio Bandeira de Mello[7].

---

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp.84 e ss.

4 Oeuvres de J. Domat, Paris, Firmin Didot Père et Fils, 1829, p. 362 e ss.

5 El pragmatismo juridico, Madrid, Francisco Beltrán, 1924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1932, p. 153.

7 "Verba de representação", in RT nº 591/43, janeiro de 1985.

34. A este Tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, a impetrante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o preceito abstrato, genérico e inovador – tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados – que se integra no ordenamento jurídico[8] e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, segundo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados, no julgamento, nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI nº 670 DJE de 31-10-08, o MI nº 708, DJE de 31-10-08; o MI nº 712, DJE de 31-10-08, e o MI nº 715, DJU de 4-3-05.

39. Na ocasião, o Tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pela impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2009. – Ministro **Eros Grau**, Relator.

8 Vide meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2008, p. 239.

Of. nº 11.879/R

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.830
Impetrante: Paulo Afonso Oppermann
Impetrados: Presidente da República
Senado Federal Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro **Eros Grau**, Relator.

Mandado de Injunção nº 1.830 Distrito Federal

Relator: Minº Eros Grau
Impte.(S): Paulo Afonso Opermann
Adv.(A/S): Larissa F. Maciel Longo e Outro(A/S)
Impdo.(A/S): Presidente da República
Adv.(A/S): Advogado-Geral da União
Impdo.(As): Senado Federal
Impte.(S): Câmara dos Deputados

Decisão: Trata-se de Mandado de Injunção impetrado por Paulo Afonso Oppermann, servidor público federal.

2. O impetrante alega estar lotado junto ao Ministério da Saúde e desempenhar atividade de médico, que, segundo ele, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando em condições insalubres há mais de 25 [vinte e cinco] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar – torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fl. 12, deferi o pedido de assistência judiciária gratuita e determinei fossem solicitadas informações as autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758¸ opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, do impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandato de injunção o impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro Celso de Mello no MI nº 20:

> "[e]ssa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando) constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que a abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da Lei Fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos pré-fixados" [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro Celso de Mello, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI nº 721, Relator o Ministro Marco Aurélio, DJ de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar à impetrante o direito a aposentadoria especial [artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57 [1]da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1.991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao MI nº 721, acompanhando o Relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relatoria do Ministro Marco Aurélio, DJ de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNÇAO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.
>
> MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – Trabalho em Condições Especiais – Prejuízo à Saúde do Servidor – Inexistência de Lei Complementar – Artigo 40, S 4º, Da Constituição Federal. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

---

1 Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 1995)

5§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida – Artigo 40, § 4º – é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se é admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Néri da Silveira, "a Suprema Corte do País decid[e] sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no **jornal O Estado de S. Paulo**, de 26 de agosto de 1989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-4-1990, página 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 40; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, o que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora.
>
> Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz é obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267 VI), o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurados pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente o oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.
>
> Esta constatação – prossegue Botelho de Mesquita – é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".

O mandado de injunção "[d]estina-se, apenas, à remoção da obstáculo criado pela omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que é danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.

[...]

O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.

[...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabe-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido.

[...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir dai, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade

dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, é de se optar pela última, posto que atividade normativa é dominada pelo principio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos do mesmo preceito constitucional. Também aqui é preciso ter presente que na: cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeite ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, 4°.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2], lembrando Fernando Pessoa – transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2° da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4°, III] – é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular *supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4°, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.*

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridades que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica ou institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, teremos: a função normativa – de produção das normas jurídicas textos normativos]; a função administrativa --de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos materiais.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

23. Entenda-se por função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinham-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional, às quais sac.) vocacionados, respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz à seguinte enunciação:

[i] função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos];

[ii] função administrativa de execução das normas jurídicas;

[iii] função jurisdicional de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa *é* maior e menor do que a função normativa. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Dai que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar.

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever-poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o Judiciário – na dicção de José Ignacio Botelho de Mesquita – remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar com a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão à "separação dos Poderes", mesmo porque é a Constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada "separação dos poderes" provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de "separação dos poderes", o que está escrito na Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples poder, mas de dever-poder, idéia já formulada por Jean Domat[4] no final do século XVII, após retomada por León Duguit[5]: e, entre nós, por Rui Barbosa[6], mais recentemente por Celso António Bandeira de Mello[7].

34. A este Tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp. 84 e ss.

4 Oeuvres de J. Domat, Paris, Firmin Didot Pàre et Fils, 1.829, p. 3ó2 e ss.

5 El pragmatismo jurídico, Madrid, Francisco Beltrán, 1.924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153

7 "Verba de representação", in RT 591/43, janeiro de 1985.

35. No caso, a impetrante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o preceito, abstrato, genérico e inovador tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados que se integra no ordenamento jurídico[8] e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos Legais. Foram citados, no julgamento, nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI nº 670, DJE de 31-10-08, o MI nº 708, DJE de 31-10-08; o MI nº 712, DJE de 31-10-38, e o MI nº 715, DJU de 4-3-05.

39. Na ocasião, o Tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, 5 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2009. – **Ministro Eros Grau,** Relator.

8 Vide Meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

Of. nº 11.875 /R

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 1.844
Impetrante: Armando Castro de Castro
Impetrados: Presidente da República Senado Federal Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante' do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição – Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Atenciosamente, – Ministro **Eros Grau,** Relator.

Mandado de Injunção 1.844 Distrito Federal

Relator: Minº Eros Grau
Impte.(S): Armando Castro de Castro
Adv.(A/S) Larissa Fialho Maciel Longo e Outro(A/S)
Impdo.(A/S): Presidente da República
Adv.(A/S): Advogado-Geral da Uniao
Impdo.(A/S): Senado Federal
Impdo.(A/S): Câmara dos Deputados

Decisão: Trata-se de Mandado de Injunção impetrado por Armando Castro de Castro, servidor público estadual.

2. O impetrante alega estar lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Afirma desempenhar atividade de médico, que, segunda ele, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando em condições insalubres há mais de 25 [vinte e cinco] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil – [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar – torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fl. 27, deferi o pedido de assistência judiciária gratuita e determinei fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI nº 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, do impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição dc Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção o impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo ao, § 4°, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seus direitos a aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro Celso de Mello no MI nº 20:

> "[e]ssa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que a abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da Lei Fundamental.
>
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos pré-fixados" [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro Celso de Mello, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131

10. No julgamento do MI nº 721, Relator o Ministro Marco Aurélio, DJ de 30-11-2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar à impetrante o direito à aposentadoria especial [artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao M: nº 721, acompanhando o Relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI nº 758, também de relatoria do Ministro Marco Aurélio, DJ de 26-9-2008.

> "MANDADO DE INJUNÇÃO – NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.
>
> MANDADO DE INJUNÇÃO – DECISÃO – BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
>
> APOSENTADORIA – TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS – PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR – INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral – artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4º, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida – Artigo 40, § 4º – é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se é admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro Neri da Silveira, "a Suprema Corte do País decid[e] sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Dai porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor José Ignácio Botelho de Mesquita a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no **jornal O Estado de S. Paulo**, de 26 de agosto de 1989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei nº 4.679, de 1990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [**Diário do Congresso Nacional** de 17-4-1950, página 2.824 esegs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

> "1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 4°; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, o que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora.
>
> Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz e obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI), o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurados pela Constituição.
>
> O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em

---

1 Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 1995)
5§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).

que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.

Esta constatação – prossegue Botelho de Mesquita – é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".

O mandado de injunção "[d]estina-se, apenas, à remoção da obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento da mandado de injunção.

A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar- se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2°). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, quando houver, ou na sua falta, no prazo que o tribunal competente entenda razoável. Antes de decorrido tal prazo não há que falar em omissão do poder competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que e danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.

[...]

O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.

[...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabe-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido.

[...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir daí, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, é de se optar peie última, posto que atividade normativa é dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos ao mesmo preceito,constitucional.

Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, § 4°.

17. Salvo a hipótese de – como observei anteriormente[2], lembrando Fernando Pessoa--- transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

2 Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar – o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2º da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4º III] – é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4°, da Constituição, função normativa, porém não legislativa.

20. Explico-me.

21. A classificação mais frequentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridades que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina orgânica ou institucional. Tais funções são, segundo ela, a legislativa, a executiva e a jurisdicional. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério material, teremos: a função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos]; a função administrativa --de execução das normas jurídicas; a função jurisdicional – de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de funções – da função legislativa, da função executiva e da função jurisdicional. Essa classificação de funções estatais decorre da aplicação de um critério subjetivo; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos materiais.

23. Entenda-se por função estatal a expressão do poder estatal – tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto material – enquanto preordenado a finalidades de interesse coletivo e objeto de um dever jurídico.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério orgânico ou institucional. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva subjetiva, alinham-se a função legislativa, a executiva e a jurisdicional, às quais são respectivamente, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais, cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz a seguinte enunciação:

> [i] função normativa – de produção das normas jurídicas [= textos normativos];
>
> [ii] função administrativa – de execução das normas jurídicas;
>
> [iii] função jurisdicional de aplicação das normas jurídicas.

26. A função legislativa é maior e menor do que a função, normativa. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a função normativa abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Daí que a função normativa compreende a função legislativa [enquanto produção de textos normativos], a função regimental e a função regulamentar.

28. Quanto à regimental, não é a única atribuída, como dever-poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o Judiciário – na dicção de JOSÉ IGNACIO BOTELHO DE MESQUITA – remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se Identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos – disposições, preceitos, enunciados – em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar cem a súmula vinculante, que, editada, atuara como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

32. Ademais, não há que falar em agressão à "separação dos Poderes", mesmo porque é a Constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada "separação dos poderes" provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de "separação dos poderes", o que está escrito na Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

---

3 Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp. 84 e ss.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples poder, mas de dever-poder, idéia já formulada por Jean Domat[4] no final do século XVII, após retomada por León Duguit[5] e, entre nós, por Rui Barbosa[6], mais recentemente por Celso Antônio Bandeira de Mello.[7]

34. A este Tribunal incumbirá – permito-me repetir – se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, a impetrante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o preceito, abstrato, genérico e inovador --tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados --que se integra no ordenamento jurídico[8] e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do direito da impetrante, servidora pública, à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI nº 795, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei nº 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados no jugamento,nesse mesmo seguintes precedentes: o MI nº 670, DJE de 31-10-08, o MI nº 708, DJE de 31-10-08; o MI nº 712, DJE de 31-10-08, e o MI nº 715, DJU de 4-3-05.

4 Oeuvres de J. Domat, Paris, Firmin Didot Pàre et Fils, 1.829, p. 3ó2 e ss.

5 El pragmatismo jurídico, Madrid, Francisco Beltrán, 1.924, p. 111.

6 Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153

7 “Verba de representação”, in RT 591/43, janeiro de 1985.

8 Vide Meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

39. Na ocasião, o Tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, 5 4°, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pelo impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2009. – Ministro **Eros Grau,** Relator.

Ciente. Publiquem-se este despacho e os ofícios do Supremo Tribunal Federal.

Em 13-11-09 – **Michel Temer,** Presidente.

Ofício nº 49/2009 – MCCE

Brasília, 14 de outubro de 2009

Exmo. Senhor
Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Requerimento

Senhor Presidente,

A Secretaria Executiva do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, responsável pela apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 518/2009, de iniciativa popular (Campanha Ficha Limpa), vem respeitosamente, com base nos artigos 252, VII, e 253 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista a necessária celeridade a ser imposta ao referido projeto, solicitar a adoção das seguintes providências:

a) Solicitar a designação de relator de Plenário para o PLP nº 168/1993, ao qual o PLP nº 518/2009 foi apensado, considerando que daquele projeto de lei já consta parecer favorável aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Parlamentar;

b) Apresentar o nome do magistrado Marlon Jacinto Reis, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe) e, na impossibilidade do seu comparecimento, do advogado Aristides Junqueira Alvarenga,

para usar da palavra em Plenário quando da discussão do referido projeto de lei;

c) Solicitar a juntada da manifestação em anexo, subscrita por juristas, em que se sustenta a constitucionalidade da iniciativa popular de projeto de lei.

Termos em que,
Pede deferimento.
Brasília, 14 de outubro de 2009. – Cordialmente, **Cristiane Vasconcelos** Secretária-executiva.

Presunção de inocência: não aplicação às normas sobre inelegibilidades

Discutiu-se intensamente ao longo das últimas eleições a possibilidade de vedar-se a candidatura de pessoas que ostentem graves indicativos em sua vida pregressa, ainda que não consistentes em condenações criminais de que não caiba recurso. Agora, diversas iniciativas buscam promover a discussão, no Congresso Nacional, de projetos de lei que disciplinem a matéria.

A constitucionalidade de uma lei que considere outros fatores de notável gravidade é alicerçada pelo que expressamente estatui o § 9º do art. 14 da Constituição Federal. Diz o dispositivo que "Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada a vida pregressa do candidato (...)".

Como se vê, é a própria Constituição da República quem expressamente determina ao legislador que estipule quais elementos da vida pregressa dos candidatos podem afastá-los dos pleitos. Infelizmente, passados quase quinze anos desde a edição do comando constitucional (o texto passou a ter a redação atual em 1994), o Congresso Nacional permaneceu omisso em seu dever de regular a matéria.

Diz-se que o princípio da presunção de inocência, também sediado na Constituição, estaria a impedir que condenações não transitadas em julgados viessem a infirmar a elegibilidade de alguém. Essa alegação é destituída de fundamentação jurídica, pois se volta apenas a impedir a aplicação imediata das sanções de natureza penal. E inelegibilidade não é pena, mas medida preventiva.

A sociedade tem o direito de definir em norma o perfil esperado dos seus candidatos. Diz, por exemplo, que os cônjuges e parentes de mandatários em algumas circunstâncias não podem disputar eleição. Isso se dá não porque sejam culpados de algo, mas porque se quer impedir que se valham dessa condição para obter vantagens eleitorais ilícitas. Ninguém propôs quanto a isso que aí residisse qualquer afronta ao princípio da não-culpabilidade.

Afirmar-se que o princípio da presunção de inocência se estende a todo o ordenamento jurídico constitui evidente impropriedade. Estender-se-ia ao Direito do Trabalho, para impedir a demissão de um empregado ao qual se atribui crime de furto até que transite em julgado a sua condenação criminal? Serviria ele para impedir que uma creche recuse emprego a alguém que já condenado por crimes sexuais contra crianças?

Diante de tais razões, os juristas abaixo-assinados afirmam que o princípio da presunção de inocência não se aplica ao tema das inelegibilidades.

Aristides Junqueira
Augusto Aras
Celso Antônio Bandeira de Mello
Edson de Resende Castro
Emmanuel Girão
Fábio Konder Comparato
Fátima Aparecida de Souza Borghi
Fernando Neves da Silva
João Batista Herkenhoff
José Jairo Gomes
Hélio Bicudo
Marcelo Roseno
Mario Luiz Bonsaglia
Marlon Jacinto Reis
Milton Lamenha de Siqueira
Mozart Valladares
Osnir Belice
Ricardo Wagner de Souza Alcântara

Encaminhe-se, por cópia, aos Senhores Líderes, para conhecimento. Oficie-se.
Publique-se. Arquive-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer,** Presidente.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ofício Presidente nº 996/09 – CAINDR

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL n.º 4732/2009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 4.732 de 2009, por este Órgão Técnico.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida Proposição e do Parecer a ela oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Silas Câmara,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício Presidente nº 998/09 – CAINDR

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 4000/2008.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 4.000 de 2008, por este Órgão Técnico.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida Proposição e do Parecer a ela oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Silas Câmara,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 672/2009-CAPADR

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação dos Projetos de Lei nº s 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação dos Projetos de Lei nº s 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação dos referidos projetos e do parecer a eles oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 674/2009-CAPADR

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 5.586/09

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 5.586/09, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Of. nº 301 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 18 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661/2009, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 498 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 29 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto

Legislativo nº 1.675/2009, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 577 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 386/2009, apreciada por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 581 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, os Projetos de Decreto Legislativo apreciados por este Órgão Técnico, nesta data, a seguir relacionados: 1.943/2009, 1.953/2009, 1.957/2009 e 1.983/2009.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 582 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.955-B/2008.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 583 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 1.831-A/2003 e do de nº 3.230/2004, apensado.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação dos referidos projetos e parecer a eles oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 579 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.880/2009, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Presidente em exercício.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 589- PP/2009 – CCJC

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 1.180-A/2007.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 590 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.379-A/2008.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 591 – PP/2009 – CCJC

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.881-A/2008.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 373/2009 – P

Brasília, 4 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 4.120/2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do **Projeto de Lei nº 4.120/2008,** do Sr. Gimar Machado, que "Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 2003, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.", para publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputada **Ana Arraes,** Presidenta.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 374/2009 – P

Brasília, 4 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Publicação do PL nº 4.571/2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação do **Projeto de Lei nº 4.571/2008,** do Senado Federal, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos", para publicação da referida proposição e do parecer a ela oferecido.

Atenciosamente, – Deputada **Ana Arraes,** Presidenta.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres nº 397/2009-CDEIC

Brasília, 28 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Publicação do Projeto de Lei nº 2.765/2008 (Pareceres divergentes).

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2.765/2008, do Sr. Angelo Vanhoni, que "*dispõe sobre a relação de Instituições do Poder Público e suas Associações de Amigos*", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente, – Deputado **Edmilson Valentim,** Presidente.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL 2.765/2008, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Oficie-se. Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Pres. nº 425/09-CEC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Declaração de prejudicialidade do PL 4.616/09

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que em reunião ordinária desta Comissão, realizada nesta data, declarei a **prejudicialidade** do **Projeto de Lei nº 4.616/09**, do Sr. William Woo, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos estudantes matriculados na rede pública ou particular de ensino fundamental e ensino médio"*, com fundamento no art. 164, I, c/c art. 163, I, do Regimento Interno

Atenciosamente, – Deputada **Maria do Rosário,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Pres. nº 426/09-CEC

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de prejudicialidade do PL nº 3.921/08

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que em reunião ordinária desta Comissão, realizada nesta data, declarei a **prejudicialidade** do **Projeto de Lei nº 3.921/08**, do Senado Federal, que *"autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Iporá, com sede no município de Iporá, no Estado de Goiás"*, com base no art. 164, I, do Regimento Interno

Atenciosamente, – Deputada **Maria do Rosário,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NCIONAL

Of.Pres – nº 335/09-CREDN

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Gabinete do Presidente Ed. Principal

Assunto: Comunica apreciação de Proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 5.273, de 2009, foi apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **Damião Feliciano,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 278/09 – Pres.

Brasília, 12 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ordinária realizada em 4/11/09, proferiu parecer pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.051/08, nos termos do parecer do Relator, Deputado Francisco Tenorio.

Respeitosamente, – Deputada **Marina Maggessi,** Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 720/2009-P

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 373, de 2007**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida proposta e do respectivo parecer.

Respeitosamente, – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 721/2009-P

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 468, de 2007**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida proposta e do respectivo parecer.

Respeitosamente, – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 722/2009-P

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 3.045, de 2008**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida proposta e do respectivo parecer.

Respeitosamente, – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 723/2009-P

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do **Projeto de Lei nº 4.326, de 2008**.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação da referida proposta e do respectivo parecer.

Respeitosamente, – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-338/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, ***caput,*** do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.912/09** – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. P-339/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, ***caput,*** do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.771/09** – do Supremo Tribunal Federal – que "dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. P-340/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, ***caput,*** do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.895/09** – do Poder Executivo – que "transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco, P**residente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. P-342/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, ***caput,*** do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.909/09** – do Ministério Público da União – que "dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. P-345/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 58 e 133, do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **rejeitou o Projeto de Lei nº 1.229/07** – do Sr. Eduardo Gomes – que "regulamenta o exercício da atividade, define as atribuições do Perito Judicial e do Assistente Técnico e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. P-349/09-CTASP

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, ***caput***, do Regimento Interno, comunico a V. Exª que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.609/09** – do Sr. Marcelo Teixeira – que "altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para estabelecer novo prazo para os órgãos públicos federais formalizarem a retirada da inadimplência dos Municípios que apresentarem a documentação necessária ao retorno à condição de adimplentes".

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 22/09 – Pres.

Brasília, 19 de outubro de 2009

Exmo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que este Grupo de Trabalho aprovou no dia 15-10-09, por unanimidade, o seu Relatório Final, em anexo, que concluiu pela apresentação, em Plenário, de subemenda substitutiva global ao substitutivo aprovado pela Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde, a qual será oportunamente apresentada quando da apreciação da matéria no Plenário da Casa.

Desde a instalação do Grupo, em 19-6-08, até a conclusão de seus trabalhos, vimos trabalhando incessantemente na busca de uma proposta que reunisse conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos, entre elas: responsabilidade compartilhada; gestão integrada; inventário; sistema declaratório anual; acordos setoriais; ciclo de vida do produto; não-geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos refeitos; logística reversa; princípios do direito ambiental; a elaboração de planos de gestão (em nível Nacional, dos Estados e Municípios) e de gerenciamento (pelo setor empresarial); instrumentos econômicos e o destaque para a inclusão social por meio do fortalecimento das cooperativas de catadores.

Ao concluir nossas atividades, quero agradecer a Vossa Excelência a inestimável confiança conferida ao nosso trabalho e reiterar a expectativa de que o Relatório Final, que ora encaminho, seja, brevemente, acolhido pelo Plenário desta Casa na sessão em que for apreciado o Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

Respeitosamente, – **Arnaldo Jardim,** Deputado Federal.

Grupo de Trabalho destinado a examinar o parecer proferido pela Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde, com vistas a viabilizar, junto à Casa, a deliberação sobre a matéria – GTRESID.

Relatório Final Consolidado

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) Nº 203, de 1001, do Senado Federal, que "dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde". A essa proposição estão apensos cerca de uma centena de projetos de lei que tratam de questões variadas relativas a resíduos sólidos. O processo foi objeto de análise por uma Comissão Especial, que, em 20/7/2006 aprovou a proposição principal e seus apensos na forma de um substitutivo. A matéria ainda deve ser analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Posteriormente a essa aprovação, outras proposições foram apensadas ao PL nº 203/1991, incluindo o PL nº 1.991/2007, do Poder Executivo, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências".

Em face da complexidade do tema e da dificuldade de obtenção de consenso entre os diversos setores envolvidos, em 4/6/2008, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados decidiu constituir este Grupo de Trabalho para examinar, no prazo de trinta dias, o parecer proferido pela Comissão Especial ao PL 203/91, com vistas a viabilizar, junto à Casa, a deliberação sobre a matéria. Esse prazo foi renovado sucessivamente, na forma regimental.

Na primeira reunião, o Grupo de Trabalho definiu o roteiro dos trabalhos, que incluía a realização de audiências públicas, visitas e debates técnicos. Nessas atividades, procurou-se abranger todos os aspectos relevantes relativos aos projetos em análise.

Foram realizadas as seguintes reuniões:

– 1º-7-2008, Audiência Pública para discutir a proposta do Executivo, com a presença dos Senhores Vicente Andreu, Secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e Silvano Silvério da Costa, Diretor de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA;

– 8-7-2008, Audiência Pública para discutir o princípio do poluidor-pagador e a logística reversa, com a presença dos Senhores André Vilhena, Diretor Executivo do Cempre, e Marcelo Kos, Diretor da Abiquim, representando a Confederação Nacional da Indústria (CM);

– 13-8-2008, Audiência Pública relativa a instrumentos fiscais e tributários, com a presença dos Senhores Carlos Eduardo F. Young, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),Sabetai Calderone, do Instituto Brasil Ambiental e Marco Antônio Guarita, da CNI.

– 18-11-2008, Reunião Ordinária, para debate do texto apresentado em reunião informal do dia 6-11-/2008.

Além dessas reuniões na Cãmara dos Deputados, os membros do Grupo realizaram visitas e reuniões técnicas em outros locais. Em São Paulo, em 03/07/2008, alguns Deputados visitaram a estação de reciclagem mantida em parceria da Wal-Mart e Coca-Cola, sob a coordenação do Cempre, e a sede da Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis (Coopere). No mesmo dia, ocorreu Audiência Pública na Assembléia Legislativa de São Paulo, com o tema "As cooperativas de catadores e a mobilização social na Política Nacional de Resíduos Sólidos" e a participação, entre outros segmentos da sociedade civil, do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, da Rede das Agendas 21 e do Fórum Lixo e Cidadania.

A partir da apresentação cla minuta de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus apensos, várias sugestões foram recebidas. Recebemos contribuições: dos Deputados Armando Monteiro, Dr. Nechar, Jorge Khoury e Paulo Teixeira; da CNI; da Associação Brasileira de Tratamento de Resíduos (Abetre), Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP) e Sindicato Nacional da Empresas de Limpeza Urbana (Selurb); da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (Abia); do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); do Fórum Lixo e Cidadania (RJ); do Cempre; do Centro de Tecnologia de Embalagens (Cetea) e Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital); e da Associação da Indústria do Pet (Abipet); do Fórum Lixo e Cidadania (Polis), da Rede das Agendas 21, do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. Além disso, foram realizadas diversas reuniões com técnicos do Ministério do Meio Ambiente e da Casa Civil da Presidência da República.

Nesse diálogo que mantivemos, houve o reconhecimento da qualidade da proposta por nós apresentada e dos avanços já obtidos, entre os quais destacamos: identificação dos limites de atuação da legislação federal no setor de resíduos sólidos; explicitação das responsabilidades dos diversos setores pelos resíduos sólidos gerados (indústria, comércio, saúde etc.), incluindo a elaboração e implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos; vínculo explícito do plano de gerenciamento de resíduos sólidos ao licenciamento ambiental; reconhecimento do papel

dos catadores no âmbito de uma lei federal; definição mais clara do papel da União e dos Estados quanto à gestão dos resíduos sólidos, incluindo a elaboração e implantação de plano nacional e planos estaduais; e definição das principais ferramentas de políticas públicas a serem adotadas no setor.

Em relação aos pontos de maior divergência, como os relativos a planos microrregionais, incentivos econômicos, resíduos perigosos, acordos setoriais e termos de compromisso, responsabilidade pós-consumo, e catadores, houve um esforço redobrado para ponderar sobre os aspectos positivos e negativos de cada uma das posições e optar pela solução mais equilibrada possível. Ao final, chegamos a um segundo texto de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus apensos, apresentada a este Grupo de Trabalho em 16/06/2009.

Na busca de aprimorar ainda mais o nosso Substitutivo, continuamos com o canal aberto para conversações. Assim, prorrogamos o prazo para que o nosso objetivo principal pudesse ser alcançado e, além disso, apresentamos o relatório na Frente Parlamentar Ambientalista, dialogamos com nossos Pares, debatemos em diversas entidades de classe e setoriais e em congressos e seminários, tendo como resultado o surgimento e encaminhamento de novas contribuições.

Nessa fase final, recebemos contribuições dos Deputados Dr. Nechar, Jorge Khoury e Paulo Teixeira, do Poder Executivo e das seguintes entidades: Associação Brasileira de Tratamento de Resíduos (Abetre), Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP) e Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana (Selurb); Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP); Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Associação Brasileira da Indústria do PET (Abipet); Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC); Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins (Abipla); Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro); Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP); Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre); Cooperativa de Consumo (Coop); Coca-Cola Brasil; Companhia Vale do Rio Doce (Vale); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Grupo de Líderes Empresariais (Lide); Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS); Instituto Brasileiro de defesa do Consumidor (Idec); Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (Inpev); e Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. Além disso, o Sr. Jerson Kelman, ex-Diretor da ANA e da Aneel, também encaminhou sugestões.

Juntos produziram uma proposta que reconhecidamente reúne conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos, entre elas: responsabilidade compartilhada; gestão integrada; inventário de resíduos; sistema declaratório anual; acordos setoriais; ciclo de vida do produto; não-geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; logística reversa; princípios do direito ambiental; planos de gestão (em nível Nacional, dos Estados e Municípios) e de gerenciamento de resíduos (setor empresarial); instrumentos econômicos; e o destaque para a inclusão social por meio do fortalecimento das cooperativas de catadores.

Submetemos, então, como resultado final desse esforço, minuta de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus apensos, que encaminhamos anexa, para apreciação dos ilustres membros deste Grupo de Trabalho, tendo em vista sua apresentação e votação em Plenário.

Sala da Comissão, de 2009. – Deputado **Arnaldo Jardim,** Coordenador.

Grupo de trabalho destinado a examinar o parecer proferido pela Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviço de saúde, com vistas a viabilizar, junto a Casa, a deliberação sobre a matéria – Gtresid.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 203, DE 1991, E SEUS APENSOS

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Disposições Gerais

CAPÍTULO I
Do Objeto e do Campo de Aplicação

Art. 1° Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluída os perigosos, às responsabilidades

dos geradores e do Poder Público, e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

§ 1° Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 2° Esta Lei não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica.

Art. 2° Aplicam-se aos resíduos sólidos, além do disposto nesta Lei, na Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, na Lei 9.974, de 6 de junho de 2000, e na Lei n° 9.966, de 28 de abril de 2000, as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO).

CAPÍTULO II
Das Definições

Art. 3° Para os efeitos desta Lei entende–se por:

I – acordos setoriais: ato de natureza contratual firmado entre o Poder Público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;

II – área contaminada: local onde há contaminação causada pela disposição, regular ou irregular, de quaisquer substâncias ou resíduos;

III – área órfã contaminada: área contaminada cujos responsáveis pela disposição não sejam identificáveis ou individualizáveis;

IV – ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias–primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;

VII – destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VIII – disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos e, quando couber, de resíduos em aterros devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos;

IX – geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;

X – gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta lei;

XI – gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

XIII – operador de resíduos: pessoas jurídicas que tenham em sua finalidade social a atuação no tratamento ou em qualquer outra etapa do gerenciamento de resíduos sólidos, incluídas a destinação e a disposição final;

XIV – padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

XV – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos

pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XVI – rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

XVII – resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isto soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

XVIII – responsabilidade compar- tilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distri- buidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos pela minimização do volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como pela redução dos impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei;

XIX – reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

XX – serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: o conjunto de atividades previsto no art. 7º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

TÍTULO II

Da Política Nacional de Resíduos Sólidos

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 4º A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo federal, isoladamente ou em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Art. 5º A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com a Política Federal de Saneamento Básico regulada pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

CAPÍTULO II

Dos Princípios E Objetivos

Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I – os princípios da prevenção e da precaução;

II – os princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor;

III – a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV – o desenvolvimento sustentável;

V – a eco eficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida, e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais, a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do Planeta;

VI – a cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII – a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII – o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX – o respeito às diversidades locais e regionais;

X – o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI – a razoabilidade e a proporcionalidade

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I – proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II – não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III – estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV – adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V – redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

VI – incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

VII – gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII – articulação entre as diferentes esferas do Poder Público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

IX – capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

X – regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

XI – prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

XII – integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII – estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

XIV – incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluída a recuperação e o aproveitamento energético;

XV – estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

CAPÍTULO III
Dos Instrumentos

Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:

I – os planos de resíduos sólidos;

II – os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;

III – a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV – o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

V – o monitoramento e a fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária;

VI – a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento e valorização de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

VII – a pesquisa científica e tecnológica;

VIII – a educação ambiental;

IX – os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;

X – o Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

XI – o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);

XII – o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

(SINISA);

XIII – os conselhos de meio ambiente e, no que couber, os de saúde;

XIV – os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;

XV – o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;

XVI – os acordos setoriais;

XVII – no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles:

a) os padrões de qualidade ambiental;

b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

c) o Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental;

d) a avaliação de impactos ambientais;

e) o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA);

f) o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

XVIII – os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;

XIX – o incentivo à adoção de consórcios ou outras formas de cooperação entre os entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e redução dos custos envolvidos.

TÍTULO III
Das Diretrizes Aplicáveis aos Resíduos Sólidos

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§ 1º O aproveitamento energético dos resíduos sólidos fica condicionado à comprovação de ser a melhor alternativa para a destinação final, ponderados os aspectos ambiental, econômico e técnico, assegurado o controle de emissão de poluentes.

§ 2º A Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Políticas de Resíduos Sólidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão compatíveis com o disposto no ***caput*** e § 1º e demais diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 10. Incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do Sisnama, do SNVS e do Suasa, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido nesta Lei.

Art. 11. Observadas as diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento, incumbe aos Estados:

I – promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum relacionadas à gestão dos resíduos sólidos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos da lei complementar estadual prevista no § 3º do art. 25 da Constituição Federal;

II – controlar e fiscalizar as atividades dos geradores sujeitos a licenciamento ambiental junto ao órgão estadual do Sisnama.

Parágrafo único. A atuação do Estado na forma do ***caput*** deve apoiar e priorizar as iniciativas do Município de soluções consorciadas ou compartilhadas entre dois ou mais municípios.

Art. 12. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão e manterão, de forma conjunta, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), articulado com o Sinisa e o Sinima.

Parágrafo único. Incumbe aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do sistema nacional de informações sobre a gestão dos resíduos sólidos todas as informações necessárias sobre os resíduos sob sua esfera de competência, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento.

Art. 13. Para os efeitos desta Lei, os resíduos sólidos têm a seguinte

classificação:

I – quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os resíduos englobados nas alíneas **a** e **b**;

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas **b**, **e**, **g**, **h** e **j**;

e) resíduos dos serviços de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea **c**;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos **do Sisnama e do SNVS;**

h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrosilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários, e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II – quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: resíduos que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: resíduos não enquadrados na alínea **a**.

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea **d** do inciso I do ***caput***, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo Poder Público municipal.

CAPÍTULO II
Dos Planos de Resíduos Sólidos

Seções Gerais

Art. 14. São planos de resíduos sólidos:

I – o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

II – os planos estaduais de resíduos sólidos;

III – os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;

IV – os planos intermunicipais de resíduos sólidos;

III – os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;

IV – os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Será assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos e controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Seção 2
Do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Art. 15. A União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 anos, a ser atualizado a cada quatro anos, tendo como conteúdo mínimo:

I – diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos;

II – proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas;

III – metas de redução, reutilização, reciclagem e aproveitamento energético, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

IV – metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;

V – metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VI – programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

VII – normas e condicionantes técnicas para o acesso a recursos da União, para a obtenção de seu aval ou para o aceso de recursos administrados, direta ou indiretamente, por entidade federal, quando destinados às ações e programas de interesse dos resíduos sólidos;

VIII – medidas para incentivar e viabilizar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos;

IX – diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos das regiões integradas de desenvolvimento instituídas por lei complementar, bem como para as áreas de especial interesse turístico;

X – normas e diretrizes para a disposição final de rejeitos e, quando couber, de resíduos;

XI – meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito nacional, de sua implementação e operacionalização, assegurado o controle social.

Parágrafo único. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos será elaborado mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiências e consultas públicas.

Seção 3
Dos planos estaduais de resíduos sólidos

Art. 16. A elaboração de Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para os estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no ***caput*** os estados que instituírem microrregiões, consoante o § 3º do art. 25 da Constituição Federal, para integrar a organização, o planejamento e a execução das ações a cargo de municípios limítrofes na gestão dos resíduos sólidos.

§ 2º Serão estabelecidas em regulamento normas complementares sobre o acesso aos recursos da União na forma deste artigo.

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta lei, as microrregiões instituídas conforme previsto no § 1º abrangem atividades de coleta seletiva, recuperação e reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a gestão de resíduos de construção civil, de serviços de transporte, de serviços de saúde, agrosilvopastoris, ou outros resíduos, de acordo com as peculiaridades microrregionais.

Art. 17. O Plano Estadual de Resíduos Sólidos será elaborado para vigência por prazo indeterminado, abrangendo todo o território do estado, com horizonte de atuação de 20 anos e revisões a cada quatro anos, e tem como conteúdo mínimo:

I – diagnóstico, incluída a identificação dos principais fluxos de resíduos no estado e seus impactos socioeconômicos e ambientais;

II – proposição de cenários;

III – metas de redução, reutilização, reciclagem e aproveitamento energético, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

IV – metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;

V – metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VI – programas, projetos e ações para o atendimento das metas previstas;

VII – normas e condicionantes técnicas para o acesso a recursos do estado, para a obtenção de seu aval ou para o aceso de recursos administrados, direta ou indiretamente, por entidade estadual, quando destinados às ações e programas de interesse dos resíduos sólidos;

VIII – medidas para incentivar e viabilizar a gestão consorciada ou compartilhada dos resíduos sólidos;

IX – diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

X – normas e diretrizes para a disposição final de rejeitos e, quando couber, de resíduos, respeitadas as disposições estabelecidas em nível nacional;

XI – em conformidade com os demais instrumentos de planejamento territorial, especialmente o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento costeiro, prever:

a) as zonas favoráveis para a localização de unidades de tratamento de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos;

b) as áreas degradadas em razão de disposição inadequada de resíduos sólidos ou rejeitos a serem objeto de recuperação ambiental;

XII – meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito estadual, de sua implementação e operacionalização, assegurado o controle social.

§ 1º Além do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, os estados poderão elaborar planos microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos direcionados às regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas.

§ 2º A elaboração e implementação pelos estados de planos microrregionais de resíduos sólidos, ou de planos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, em consonância com o previsto no § 1º, dar-se-á obrigatoriamente com a participação dos Municípios envolvidos e não exclui nem substitui qualquer das prerrogativas a cargo dos Municípios previstas por esta lei.

§ 3º Respeitada a responsabilidade dos geradores nos termos desta lei, o plano microrregional de resíduos sólidos deve atender ao previsto para o plano estadual e estabelecer soluções integradas para a coleta seletiva, a recuperação e reciclagem, ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e, consideradas as peculiaridades microrregionais, outros tipos de resíduos.

Seção 4

Dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos

Art. 18. A elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para o Distrito Federal e os municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no ***caput*** os municípios que:

I – optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16;

II – implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

§ 2º Serão estabelecidas em regulamento normas complementares sobre o acesso aos recursos da União na forma deste artigo.

Art. 19. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final adotadas;

II – identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III – identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios, considerando, nos critérios de econo-

mia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV – identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

V – procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

VI – indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

VII – regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições da legislação federal e estadual pertinente;

VIII – definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do Poder Público;

IX – programas e ações de capacitação técnica voltados á sua implementação e operacionalização;

X – programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;

XI – programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial, se houver, das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por ‘pessoas físicas de baixa renda;

XII – mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII – sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

XIV – metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV – descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI – meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII – ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII – identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX – periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

§ 1º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pode estar inserido no plano de saneamento básico previsto no art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, respeitado o conteúdo mínimo previsto no ***caput*** *e* o observado o disposto no § 2º.

§ 2º Para municípios com menos de vinte mil habitantes, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos terá conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica a municípios:

I – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

II – inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;

III – cujo território abranja, total ou parcialmente, Unidades de Conservação.

§ 4º A existência de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não exime o município ou o Distrito Federal do licenciamento ambiental de aterros sanitários e outras infraestruturas e instalações operacionais integrantes do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos junto ao órgão competente do Sisnama.

§ 5º Na definição de responsabilidades na forma do inciso VIII do ***caput****, é* vedado atribuir ao serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a realização de etapas do gerenciamento dos resíduos a que se refere o art. 20 em desacordo com a respectiva licença ambiental ou com normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS.

§ 6º Além do disposto nos incisos I a XVIII do ***caput****,* o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos contemplará ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos.

§ 7º O conteúdo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será disponibilizado para o Sinir, na forma do regulamento.

§ 8º A inexistência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não pode ser utilizada para impedir a instalação ou a operação de empreendimentos ou atividades devidamente licenciados pelos órgãos competentes.

§ 9º Nos termos do regulamento, o município que optar por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, assegurado que o plano intermunicipal preencha os requisitos estabelecidos nos incisos I a XVIII do ***caput***, pode ser dispensado da elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Seção 5

Do plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

I – os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas **e**, **f** , **g**, **k** do inciso I do art. 13;

II – os operadores de resíduos;

III – os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;

b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo Poder Público municipal;

IV – as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama;

V – os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea **j** do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte;

VI – os responsáveis por atividades agrosilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do Suasa.

Parágrafo único. Observado o disposto no Capítulo IV, serão estabelecidas por regulamento exigências específicas relativas ao plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

Art. 21. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I – descrição do empreendimento ou atividade;

II – diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

III – observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama do SNVS e do Suasa e, se houver, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

IV – identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

V – ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

VI – metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;

VII – se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;

VIII – medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

IX – periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do Sisnama.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos atenderá ao disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do respectivo município, sem prejuízo das normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa.

§ 2º A inexistência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não obsta a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 3º Serão estabelecidos em regulamento:

I – normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II – critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos.

Art. 22. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e, quando couber, de resíduos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

Art. 23. Os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

§ 1º Para a consecução do disposto no ***caput***, sem prejuízo de outras exigências cabíveis por parte das autoridades, será implementado sistema declaratório com periodicidade, no mínimo, anual, na forma do regulamento.

§ 2º As informações referidas no ***caput*** serão repassadas pelos órgãos públicos ao Sinir, na forma do regulamento.

Art. 24. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade junto ao órgão competente do Sisnama.

§ 1º Nos empreendimentos e atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, a aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos cabe à autoridade municipal competente.

§ 2º No processo de licenciamento ambiental referido no § 1º a cargo de órgão federal ou estadual do Sisnama, será assegurada oitiva do órgão municipal competente, em especial quanto à disposição final ambientalmente adequada de rejeitos e, quando couber, de resíduos.

CAPÍTULO III
Das Responsabilidades dos Geradores e do Poder Público

Seção 1
Disposições gerais

Art. 25. O Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas a assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta lei e em seu regulamento.

Art. 26. O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observado o respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e as disposições desta lei e seu regulamento.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente na forma do art. 24.

§ 1º A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

§ 2º Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo Poder Público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no § 4º do art. 19.

Art. 28. O gerador de resíduos sólidos domiciliares, ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo Poder Público municipal na forma do parágrafo único do art. 13, tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 33, com a devolução.

Art. 29. Cabe ao Poder Público atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou a saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo dano ressarcirão integralmente o Poder Público pelos gastos decorrentes das ações empreendidas na forma do ***caput***.

Seção 2
Da responsabilidade compartilhada

Art. 30. Fica instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos tem por objetivo:

I – compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais, e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis;

II – promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou outras cadeias produtivas;

III – reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;

IV – incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade;

V – estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

VI – propiciar que as atividades produtivas alcancem eficiência e sustentabilidade;

VII – incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Art. 31. Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no plano de gerenciamento de resíduos sólidos e com vistas a fortalecer a responsabilidade compartilhada e seus objetivos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm responsabilidade que abrange:

I – investir no desenvolvimento, na fabricação e na colocação no mercado de produtos:

a) que sejam aptos, após o uso, pelo consumidor, à reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada;

b) cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;

II – divulgar informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;

III – recolher os produtos e os resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33;

IV – comprometer-se, quando firmados acordos ou termos de compromisso com o município, a participar das ações previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no caso de produtos ainda não inclusos no sistema de logística reversa.

Art. 32. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

§ 1º Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam:

I – restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto;

II – projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm;

III – recicladas, se a reutilização não for possível.

§ 2º O regulamento disporá sobre os casos em que, por razões de ordem técnica ou econômica, não seja viável a aplicação do disposto no ***caput***.

§ 3º É responsável pelo atendimento do disposto neste artigo todo aquele que:

I – manufatura embalagens ou forneça materiais para a fabricação de embalagens;

II – coloca em circulação embalagens, materiais para a fabricação de embalagens ou produtos embalados, em qualquer fase da cadeia de comércio.

Art. 33. Estão obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II – pilhas e baterias;

III – pneus;

IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, os sistemas previstos no ***caput*** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens em que a aplicação da logística reversa seja técnica e economicamente viável.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, cabe aos fabri-

cantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do ***caput*** e § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo consoante o estabelecido neste artigo, podendo adotar, entre outras, as seguintes medidas:

I – implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II – disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III – atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I a IV do ***caput**,* e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do Poder Público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, e a outras autoridades, informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Art. 34. Os acordos setoriais ou termos de compromisso referidos no inciso IV do ***caput*** do art. 31 e no § 1º do art. 33 podem ter abrangência nacional, regional, estadual ou municipal.

§ 1º Os acordos setoriais e termos de compromisso firmados em âmbito nacional têm prevalência sobre os firmados em âmbito regional ou estadual, e estes sobre os firmados em âmbito municipal.

§ 2º Na aplicação de regras concorrentes consoante o § 1º, os acordos firmados com menor abrangência geográfica podem ampliar, mas não abrandar, as medidas de proteção ambiental constantes nos acordos setoriais e termos de compromisso firmados com maior abrangência geográfica.

Art. 35. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e na aplicação do art. 33, os consumidores são obrigados a:

I – acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II – disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

Parágrafo único. O Poder Público municipal pode instituir incentivos econômicos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva referido no ***caput**,* na forma de lei municipal.

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

I – adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

II – estabelecer sistema de coleta seletiva;

III – articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IV – realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso na forma do § 7º do art. 33, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial;

V – implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

VI – dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

§ 1º Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do ***caput***, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

§ 2º A contratação prevista no § 1º é dispensável de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO IV
Dos Resíduos Perigosos

Art. 37. A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar capacidade e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

Art. 38. As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a cadastrar-se no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

§ 1º O cadastro previsto no ***caput*** será coordenado pelo órgão federal competente do Sisnama e implantado de forma conjunta pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

§ 2º Para o cadastramento, as pessoas jurídicas referidas no ***caput*** necessitam contar com responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado, cujos dados serão mantidos atualizados no cadastro.

§ 3º O cadastro a que se refere o ***caput*** *é* parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e do sistema de informações previsto no art. 12.

Art. 39. As pessoas jurídicas referidas no art. 38 são obrigadas a elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, e submetê-lo ao órgão competente do Sisnama e, se couber, do SNVS, observado o conteúdo mínimoestabelecido no art. 21 e demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos perigosos a que se refere o ***caput*** poderá estar inserido no plano de gerenciamento de resíduos a que se refere o art. 17.

§ 2º Cabe às pessoas jurídicas referidas no art. 38:

I – manter registro atualizado e facilmente acessível de todos os procedimentos relacionados à implementação e operacionalização do plano previsto no ***caput****;*

II – informar anualmente ao órgão competente do Sisnama e, se couber, do SNVS, sobre a quantidade, a natureza e a destinação temporária ou final dos resíduos sob sua responsabilidade;

III – adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

IV – informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

§ 3º Sempre que solicitado pelos órgãos competentes do Sisnama e do SNVS, será assegurado acesso para inspeção das instalações e dos procedimentos relacionados à implementação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

§ 4º No caso de controle a cargo de órgão federal ou estadual do Sisnama e do SNVS, as informações sobre o conteúdo, a implementação e a operacionalização do plano previsto no ***caput*** serão repassadas ao Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Art. 40. No licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que operem com resíduos perigosos, o órgão licenciador do Sisnama pode exigir a contratação de seguro de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, observadas as regras sobre cobertura e os limites máximos de contratação fixados em regulamento.

Art. 41. Sem prejuízo das iniciativas de outras esferas governamentais, o Governo federal deve estruturar e manter instrumentos e atividades voltados a promover a descontaminação de áreas órfãs.

Parágrafo único. Se, após descontaminação de sítio órfão realizada com recursos do Governo federal ou de outro ente da Federação, forem identificados os responsáveis pela contaminação, estes ressarcirão integralmente o valor empregado ao Poder Público.

CAPÍTULO V
Dos Instrumentos Econômicos

Art. 42. O Poder Público instituirá medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de:

I – prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;

II – desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida;

III – implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

IV – desenvolvimento de projetos de gestão dos resíduos sólidos de caráter intermunicipal ou, nos termos do inciso I do ***caput*** do art. 11, regional;

V – estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa;

VI – descontaminação de áreas contaminadas, incluindo as áreas órfãs;

VII – desenvolvimento de pesquisas voltadas a tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;

VIII – desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dós resíduos.

Art. 43. No fomento ou na concessão de incentivos creditícios destinados a atender diretrizes desta lei, as instituições oficiais de crédito podem estabelecer critérios diferenciados de acesso dos beneficiários aos créditos do Sistema Financeiro Nacional para investimentos produtivos, entre eles:

I – cobrança da menor taxa de juros do sistema financeiro;

II – carências e parcelamento das operações de crédito e financiamento.

Art. 44. Cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no atendimento às diretrizes desta Lei e na esfera das respectivas competências, editar normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios para:

I – as indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional;

II – projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

III – projetos voluntários desenvolvidos pelo setor empresarial voltados ao aperfeiçoamento da gestão integrada e do gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 45. Os consórcios públicos constituídos, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2006, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de serviços públicos que envolvam resíduos sólidos, têm prioridade na obtenção dos incentivos instituídos pelo Governo Federal.

Art. 46. A pessoa jurídica que exerça preponderantemente a atividade de reciclagem de resíduos sólidos ou atividades relacionadas as suas etapas preparatórias, conforme definido pelo regulamento, faz jus aos seguintes benefícios fiscais:

I – redução, em até 50% (cinquenta por cento), das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, previstas na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), sobre a aquisição ou importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, assim como acessórios sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, destinados à reciclagem de resíduos sólidos e ao seu aproveitamento como fonte geradora de energia;

II – crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, calculado pela aplicação, sobre o valor do imposto devido, de coeficiente proporcional ao grau de utilização de matéria prima reciclada em cada produto, até o limite de 50% (cinquenta por cento), conforme definido em regulamento;

III – depreciação acelerada incentivada, calculada com base na mesma taxa de depreciação usualmente admitida, sem prejuízo da depreciação normal, das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados à reciclagem de resíduos sólidos.

§ 1º Considera-se preponderante a atividade de reciclagem de resíduos sólidos ou relacionada a suas etapas preparatórias quando a receita operacional delas decorrente corresponder ao mínimo de 80% (oitenta por cento) da receita bruta anual da pessoa jurídica, de acordo com as condições e critérios fixadas pelo regulamento.

§ 2º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens adquiridos ou importados nos termos deste artigo, antes de dois anos contados da data de sua aquisição, a pessoa que não satisfaça as condições e requisitos para o gozo do benefício, será precedida de recolhimento, pelo alienante ou cedente, do tributo correspondente à redução de alíquota de que trata o inciso I do ***caput***.

§ 3º Caso se apure que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia, ou deixou de satisfazer, qualquer das condições e requisitos estabelecidos neste artigo ou no regulamento para o gozo do benefício, fica ela obrigada a recolher o tributo correspondente.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 2º e 3º deste artigo, fica a pessoa jurídica obrigada também a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador, referentes ao imposto não pago ou à compensação do crédito presumido indevidamente apurado, na condição de contribuinte, em relação aos bens importados, ou de responsável, em relação aos adquiridos no mercado interno.

§ 5º Não sendo efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o ***caput*** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 6º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso II do ***caput*** constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 7º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 8º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 7º, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial será adi-

cionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 47. A pessoa jurídica que prestar exclusivamente serviços de aterro sanitário e industrial faz jus à redução, em até 50% (cinquenta por cento), das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, previstas na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), sobre a aquisição ou importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, assim como acessórios, sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, destinados à incorporação em seu ativo imobilizado.

Art. 48. A pessoa jurídica que prestar exclusivamente serviços de aterro sanitário e industrial poderá excluir, na determinação do lucro real, parcela das receitas do empreendimento, calculada de acordo com este artigo.

§ 1º O valor da exclusão de que trata o ***caput*** corresponde à estimativa, para cada período de apuração, dos custos a serem incorridos pelo empreendimento após o exaurimento da capacidade de disposição de resíduos objeto do licenciamento ambiental, realizada por meio de laudo de profissional legalmente habilitado, sem prejuízo da dedução desse valor na apuração dos resultados do empreendimento, quando da adição de que trata o § 4º deste artigo.

§ 2º A exclusão de que trata o § 1º fica limitada, em cada período de apuração, ao menor dos seguintes valores:

I – 10% (dez por cento) dos custos efetivamente incorridos no período;

II – o resultado operacional;

§ 3º Os valores excluídos na forma deste artigo serão controlados do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

§ 4º Os valores excluídos na forma deste artigo serão adicionados, para apuração do lucro real, a partir do período de apuração seguinte ao do exaurimento da capacidade de disposição de resíduos do empreendimento, à razão, por ano-calendário, de 1/10 (um décimo) do montante total excluído.

§ 5º O imposto relativo ao lucro apurado na forma do parágrafo anterior será acrescido de juros, contados a partir da data em que a receita respectiva tiver sido objeto de exclusão.

§ 6º No caso de opção pela exclusão de que trata o ***caput****,* a inobservância do disposto neste artigo sujeita o contribuinte ao recolhimento de juros e multa, de mora ou de ofício, isolada ou em conjunto com o imposto suprimido ou postergado, na forma da lei, contados a partir da data do fato.

Art. 49. O atendimento ao disposto neste Capítulo será efetivado em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as diretrizes e objetivos do respectivo plano plurianual, as metas e prioridades fixadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e no limite das disponibilidades propiciadas pelas leis orçamentárias anuais.

CAPÍTULO VI
Das Proibições

Art. 50. Ficam proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

I – lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

II – lançamento **in natura** a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

III – queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade;

IV – outras formas vedadas pelo Poder Público.

§ 1º Quando decretada emergência sanitária, a queima de resíduos a céu aberto pode ser realizada, desde que autorizada e acompanhada pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e, quando couber, do Suasa.

§ 2º Assegurada a devida impermeabilização, as bacias de decantação de resíduos ou rejeitas industriais ou de mineração, devidamente licenciadas pelo órgão competente do Sisnama, não são consideradas corpos hídricos para efeitos do disposto no inciso I do ***caput****.*

Art. 51. Ficam proibidas a disposição final de resíduos ou rejeitas, incluída a instalação de aterros sanitários ou industriais, em unidades de conservação do grupo de proteção integral reguladas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como em áreas de preservação permanente ou de proteção de Mananciais.

Parágrafo único. Mediante autorização prévia do órgão ambiental competente, podem ser excetuadas da proibição do ***caput*** as Áreas de Proteção Ambiental, desde que compatível com o plano de manejo da unidade.

Art. 52. Ficam proibidas, nas áreas de disposição final de resíduos ou rejeitos, as seguintes atividades:

I – utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;

II – catação, observado o disposto no art. 17, inciso V;

III – criação de animais domésticos;

IV – fixação de habitações temporárias ou permanentes;

V – outras atividades vedadas pelo Poder Público.

Art. 53. Fica proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e rejeitos, bem como os resíduos

sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente e à saúde pública, animal e sanidade vegetal, ainda que para tratamento, reforma, reuso, reutilização ou recuperação.

Parágrafo único. Os resíduos sólidos considerados não danosos ao meio ambiente e à saúde pública, para fins de importação, serão definidos em regulamento.

TÍTULO IV
Disposições Transitórias e Finais

Art. 54. A inexistência do regulamento previsto no § 3º do art. 21 não obsta a atuação, nos termos desta lei, das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 55. Sem prejuízo da obrigação de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados, a ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta lei ou de seu regulamento sujeitam os infratores às sanções previstas em lei, em especial as dispostas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", e seu regulamento.

Art. 56. A observância do disposto no ***caput*** do art. 23 e no § 2º do art. 39 desta lei é considerada obrigação de relevante interesse ambiental para efeitos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis nas esferas penal e administrativa.

Art. 57. O § 1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. ....

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – abandona os produtos ou substâncias referidos no ***caput,*** ou os utiliza em desacordo com as normas ambientais ou de segurança;

II – manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento.

.... (NR)."

Art. 58. O art. 4º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 4º ....

VIII – observância do plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal, do plano de saneamento básico, do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e, se couber, do plano de gerenciamento de resíduos sólidos. (NR)"

Art. 59. A logística reversa relativa aos produtos de que tratam os incisos V e VI do ***caput*** do art. 33 será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento.

Art. 60. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2009. – Deputado **Arnaldo Jardim,** Coordenador.

Publique-se. Encaminhe-se, por cópia, aos Senhores Líderes para conhecimento.

Em 13-11-09. – **Michel temer,** Presidente.

OF. S/150/2009

Brasília, 11 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado José Paulo Tóffano, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, atesto que o Deputado Geraldo Thadeu esteve presente na Audiência Pública para a elaboração do "Informe Anual sobre a Situação dos Direitos Humanos nos Estados Partes do Mercosul" realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, realizada entre os dias 25 e 27 de outubro de 2009.

Respeitosamente, – **Antonio Ferreira Costa Filho,** Secretário.

Publique-se.

Em 13-11-09. – **Michel Temer,** Presidente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 421, DE 2009

(Do Sr. Sabino Castelo Branco e outros)

Altera a alínea "b" do inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal, implementando a possibilidade da pena de prisão perpétua nos casos que explicita.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional vigente:

Art. 1º A alínea "b", do inciso XLVII do artigo 5° da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5° ....

XLVII – não haverá penas:

....

b) de caráter perpétuo, **salvo em sentenças referentes a crimes hediondos, aos listados no inciso XLIII do texto constitucional e, ainda, aos crimes de seqüestro de qualquer natureza, que serão cabíveis de pena perpétua**."

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

Durante as discussões acerca da cominação de penas, no decorrer da Assembléia Constituinte de 1987, houve debates acalorados sobre o tempo máximo de prisão a ser destinada aos condenados.

O espírito liberalizante, profundamente incentivado pelo momento histórico em que a nação transitava da ditadura militar para a democracia plena, levou a uma visão um pouco mais restrita do tema, que desaguou na determinação de que não haveria prisão perpétua em nenhuma circunstância.

Ainda que louvável, do ponto de vista a postura do constituinte originário de então, a medida não contemplava a inevitável escalada da violência que, passados mais de 20 anos, ainda grassa em cada canto da nação brasileira.

Impossível não perceber a profunda degradação do tecido social que, inevitavelmente em conjunto com uma série de fatores, vem tornando a vida do cidadão honesto um verdadeiro desfio.

A prática do sequestro relâmpago, que infelizmente entaizou-se no cotidiano da sociedade, é um profícuo exemplo de atitude criminosa recente, não prevista no texto legal de forma a abordar os malefícios que traz às vítimas e às suas famílias.

É inevitável a constatação de que, havendo um arcabouço legal codificado, consubstanciado pela existência de diversas formas de suavização das penas impostas pelo Poder Judiciário, faz-se necessária uma ação específica e dura, capaz de levar uma inequívoca mensagem ao criminoso, dissuadindo-o, se não punindo-o, por um ato delinquente.

Desnecessário dizer que o engessamento das penas impostas aos criminosos, limitadas que são a 30 anos, que, ressalte-se, nem sequer chega a ser integralmente cumprida tendo em vista as alternativas legais existentes, gera um clima de desconfiança do cidadão para com o aparato judicial e o efetivo cumprimento da Lei.

Assim sendo, é de fundamental importância que a possibilidade de imposição de uma pena de prisão perpétua seja acolhida no texto de nossa Carta Magna, posto que anseio da própria população brasileira, cansada de observar a liberdade precoce de indivíduos criminosos em vista de mecanismos legais.

Por tudo isso, solicitamos o apoiamento dos nobres pares à presente Emenda, sabedores da importância e relevância do tema.

Sala das Seções, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco.**

Proposição: PEC 421/09
Autor da Proposição: Sabino Castelo Branco e Outros
Data de Apresentação: 28-10-2009

Ementa: Altera a alínea "b" do inciso XLVII do artigo 5º da Constituição Federal, implementando a possibilidade da pena de prisão perpétua nos casos que explicita.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM
Totais de Assinaturas:

Confirmadas:	172
Não Conferem:	001
Fora do Exercício:	001
Repetidas:	007
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	**181**

ASSINATURAS CONFIRMADAS

01 – ABELARDO CAMARINHA PSB SP
02 – ABELARDO LUPION DEM PR
03 – ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
04 – ADEMIR CAMILO PDT MG
05 – AIRTON ROVEDA PR PR
06 – ALCENI GUERRA DEM PR
07 – ALDO REBELO PCdoB SP
08 – ALEX CANZIANI PTB PR
09 – ALEXANDRE SILVEIRA PPS MG
10 – ANÍBAL GOMES PMDB CE
11 – ANTONIO BULHÕES PMDB SP
12 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
13 – ANTONIO CRUZ PP MS
14 – ANTONIO FEIJÃO PTC AP
15 – ARMANDO ABÍLIO PTB PB
16 – ARNON BEZERRA PTB CE

17 – ASDRUBAL BENTES PMDB PA
18 – ÁTILA LIRA PSB PI
19 – AUGUSTO FARIAS PTB AL
20 – BENEDITO DE LIRA PP AL
21 – BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
22 – BRUNO RODRIGUES PSDB PE
23 – CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
24 – CAPITÃO ASSUMÇÃO PSB ES
25 – CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
26 – CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
27 – CARLOS WILLIAN PTC MG
28 – CEZAR SILVESTRI PPS PR
29 – CHARLES LUCENA PTB PE
30 – CIRO NOGUEIRA PP PI
31 – CIRO PEDROSA PV MG
32 – CLEBER VERDE PRB MA
33 – COLBERT MARTINS PMDB BA
34 – DAMIÃO FELICIANO PDT PB
35 – DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
36 – DELEY PSC RJ
37 – DEVANIR RIBEIRO PT SP
38 – DILCEU SPERAFICO PP PR
39 – DR. NECHAR PP SP
40 – DR. UBIALI PSB SP
41 – DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
42 – EDINHO BEZ PMDB SC
43 – EDIO LOPES PMDB RR
44 – EDMAR MOREIRA PR MG
45 – EDMILSON VALENTIM PCdoB RJ
46 – EDUARDO CUNHA PMDB RJ
47 – EDUARDO DA FONTE PP PE
48 – EDUARDO GOMES PSDB TO
49 – EDUARDO LOPES PRB RJ
50 – EDUARDO SCIARRA DEM PR
51 – EDUARDO VALVERDE PT RO
52 – ELIENE LIMA PP MT
53 – ELISEU PADILHA PMDB RS
54 – ELISMAR PRADO PT MG
55 – ELIZEU AGUIAR PTB PI
56 – EMILIANO JOSÉ PT BA
57 – ENIO BACCI PDT RS
58 – EUDES XAVIER PT CE
59 – EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
60 – FÁBIO FARIA PMN RN
61 – FELIPE BORNIER PHS RJ
62 – FELIPE MAIA DEM RN
63 – FÉLIX MENDONÇA DEM BA
64 – FERNANDO CHUCRE PSDB SP
65 – FERNANDO DE FABINHO DEM BA
66 – FERNANDO FERRO PT PE
67 – FERNANDO NASCIMENTO PT PE
68 – FLÁVIO BEZERRA PMDB CE
69 – FRANCISCO RODRIGUES DEM RR
70 – FRANCISCO ROSSI PMDB SP
71 – GEORGE HILTON PRB MG
72 – GERALDO PUDIM PR RJ
73 – GERVÁSIO SILVA PSDB SC
74 – GIOVANNI QUEIROZ PDT PA
75 – GONZAGA PATRIOTA PSB PE
76 – GUILHERME CAMPOS DEM SP
77 – ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
78 – JAIME MARTINS PR MG
79 – JAIR BOLSONARO PP RJ
80 – JEFFERSON CAMPOS PSB SP
81 – JERÔNIMO REIS DEM SE
82 – JÔ MORAES PCdoB MG
83 – JOÃO DADO PDT SP
84 – JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
85 – JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
86 – JORGE KHOURY DEM BA
87 – JOSÉ AIRTON CIRILO PT CE
88 – JOSÉ CARLOS VIEIRA PR SC
89 – JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA PV MG
90 – JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
91 – JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS PR MG
92 – JOVAIR ARANTES PTB GO
93 – JULIÃO AMIN PDT MA
94 – JÚLIO CESAR DEM PI
95 – JÚLIO DELGADO PSB MG
96 – LAERTE BESSA PSC DF
97 – LÉO VIVAS PRB RJ
98 – LEONARDO VILELA PSDB GO
99 – LINCOLN PORTELA PR MG
100 – LUCIANA COSTA PR SP
101 – LUIS CARLOS HEINZE PP RS
102 – LUIZ BASSUMA PV BA
103 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
104 – LUIZ CARREIRA DEM BA
105 – LUIZ SÉRGIO PT RJ
106 – MANATO PDT ES
107 – MANOEL SALVIANO PSDB CE
108 – MARCELO GUIMARÃES FILHO PMDB BA
109 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
110 – MARCO MAIA PT RS
111 – MARCONDES GADELHA PSC PB
112 – MARCOS MEDRADO PDT BA
113 – MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
114 – MÁRIO HERINGER PDT MG
115 – MAURO LOPES PMDB MG
116 – MENDONÇA PRADO DEM SE
117 – MOACIR MICHELETTO PMDB PR
118 – MOISES AVELINO PMDB TO
119 – NEILTON MULIM PR RJ
120 – NELSON BORNIER PMDB RJ
121 – NELSON MARQUEZELLI PTB SP

122 – NELSON MEURER PP PR
123 – NEUDO CAMPOS PP RR
124 – NILSON PINTO PSDB PA
125 – OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
126 – OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
127 – OSVALDO BIOLCHI PMDB RS
128 – OSVALDO REIS PMDB TO
129 – OTAVIO LEITE PSDB RJ
130 – PASTOR MANOEL FERREIRA PR RJ
131 – PAULO BORNHAUSEN DEM SC
132 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
133 – PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
134 – PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
135 – PAULO ROCHA PT PA
136 – PEDRO CHAVES PMDB GO
137 – PEDRO EUGÊNIO PT PE
138 – PEDRO NOVAIS PMDB MA
139 – PEDRO WILSON PT GO
140 – PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS
141 – PROFESSOR VICTORIO GALLI PMDB MT
142 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
143 – RATINHO JUNIOR PSC PR
144 – RAUL HENRY PMDB PE
145 – RIBAMAR ALVES PSB MA
146 – ROBERTO BRITTO PP BA
147 – ROBERTO SANTIAGO PV SP
148 – RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
149 – RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
150 – RUBENS OTONI PT GO
151 – SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
152 – SANDES JÚNIOR PP GO
153 – SANDRO MABEL PR GO
154 – SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
155 – SEVERIANO ALVES PMDB BA
156 – SILVIO LOPES PSDB RJ
157 – TAKAYAMA PSC PR
158 – TATICO PTB GO
159 – ULDURICO PINTO PMN BA
160 – VALADARES FILHO PSB SE
161 – VELOSO PMDB BA
162 – VICENTINHO PT SP
163 – VIRGÍLIO GUIMARÃES PT MG
164 – WANDENKOLK GONÇALVES PSDB PA
165 – WASHINGTON LUIZ PT MA
166 – WELLINGTON ROBERTO PR PB
167 – WILLIAM WOO PSDB SP
168 – WILSON SANTIAGO PMDB PB
169 – WLADIMIR COSTA PMDB PA
170 – WOLNEY QUEIROZ PDT PE
171 – ZÉ GERARDO PMDB CE
172 – ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

01 – MARCOS ANTONIO PRB PE

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

01 – CHICO ABREU PR GO

Assinaturas Repetidas

01 – AIRTON ROVEDA PR PR
02 – ALEX CANZIANI PTB PR
03 – JERÔNIMO REIS DEM SE
04 – JÔ MORAES PCdoB MG
05 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
06 – MARCOS ANTONIO PRB PE
07 – PEDRO WILSON PT GO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 428, DE 2009

(Do Sr. Manoel Junior e outros)

Acresce o inciso XIV ao art. parágrafo 11 ao art. 103-B da Constituição Federal.

Despacho: Apense-se à(ao) PEC-244/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. Esta proposta de emenda à Constituição acresce o inciso XIV ao art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, com vistas a incluir dentre os membros do Conselho Nacional de Justiça um servidor público escolhido pelo Supremo Tribunal Federal.

Artigo 2º. O artigo 103-B da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"Art. 103-B. ....

....

XIV – um servidor do Poder Judiciário, escolhido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal." (NR)

Artigo 3º. Esta emenda à Constituição passa a viger na data da sua publicação.

Justificação

A proposição visa a incluir um servidor do Poder Judiciário, escolhido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, no rol dos integrantes do Conselho Nacional de Justiça, complementando, assim, a representação daquele importante órgão colegiado que, nos termos da legislação vigente, já conta com a participação de um Ministro do Supremo Tribunal Federal,

um do Superior Tribunal de Justiça e um do Tribunal Superior do Trabalho.

Integram, ainda, o CNJ um desembargador de Tribunal de Justiça, um juiz estadual, um juiz de Tribunal Regional Federal, um juiz federal, um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, um juiz do trabalho, um membro do Ministério Público da União, um membro do Ministério Público estadual, dois advogados e dois cidadãos.

Esta matéria, por ter sede constitucional, pode ser apresentada, sem vício, por membro desta Casa.

Aguarda-se que os ilustres pares acolham esta proposta de emenda constitucional por seus próprios e relevantes fundamentos.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Manoel Junior.**

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS
(53ª Legislatura 2007-2011)

Proposição: PEC 428/09
Autor da Proposição: Manoel Junior e Outros
Data de Apresentação: 4-11-2009

Ementa: Acresce o inciso XIV ao parágrafo 11 do artigo 103-B da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes:	SIM
Totais de Assinaturas: Confirmadas:	176
Não Conferem:	008
Fora do Exercício:	000
Repetidas:	011
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	**195**

Assinaturas Confirmadas

01 – ABELARDO CAMARINHA PSB SP
02 – ADEMIR CAMILO PDT MG
03 – AELTON FREITAS PR MG
04 – ALBERTO FRAGA DEM DF
05 – ALEX CANZIANI PTB PR
06 – ALICE PORTUGAL PCdoB BA
07 – ANDRE VARGAS PT PR
08 – ANÍBAL GOMES PMDB CE
09 – ANSELMO DE JESUS PT RO
10 – ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
11 – ANTONIO BULHÕES PRB SP
12 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
13 – ANTONIO CRUZ PP MS
14 – ANTONIO FEIJÃO PTC AP
15 – ANTÔNIO ROBERTO PV MG
16 – ARIOSTO HOLANDA PSB CE
17 – ARNON BEZERRA PTB CE
18 – ASSIS DO COUTO PT PR
19 – ÁTILA LIRA PSB PI
20 – BERNARDO ARISTON PMDB RJ
21 – BETO ALBUQUERQUE PSB RS
22 – BILAC PINTO PR MG
23 – CAPITÃO ASSUMÇÃO PSB ES
24 – CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
25 – CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
26 – CARLOS WILLIAN PTC MG
27 – CELSO MALDANER PMDB SC
28 – CHICO DA PRINCESA PR PR
29 – CHICO LOPES PCdoB CE
30 – CIRO PEDROSA PV MG
31 – CLAUDIO CAJADO DEM BA
32 – CLÓVIS FECURY DEM MA
33 – COLBERT MARTINS PMDB BA
34 – DAMIÃO FELICIANO PDT PB
35 – DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
36 – DÉCIO LIMA PT SC
37 – DEVANIR RIBEIRO PT SP
38 – DOMINGOS DUTRA PT MA
39 – DR. NECHAR PP SP
40 – DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
41 – EDGAR MOURY PMDB PE
42 – EDMAR MOREIRA PR MG
43 – EDUARDO CUNHA PMDB RJ
44 – EDUARDO DA FONTE PP PE
45 – EDUARDO GOMES PSDB TO
46 – EDUARDO LOPES PRB RJ
47 – EDUARDO SCIARRA DEM PR
48 – EDUARDO VALVERDE PT RO
49 – ELIENE LIMA PP MT
50 – ELISMAR PRADO PT MG
51 – ELIZEU AGUIAR PTB PI
52 – EMILIANO JOSÉ PT BA
53 – ENIO BACCI PDT RS
54 – EUDES XAVIER PT CE
55 – EUGÊNIO RABELO PP CE
56 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
57 – FELIPE BORNIER PHS RJ
58 – FÉLIX MENDONÇA DEM BA
59 – FERNANDO CORUJA PPS SC
60 – FERNANDO DE FABINHO DEM BA
61 – FERNANDO GABEIRA PV RJ
62 – FERNANDO MELO PT AC
63 – FILIPE PEREIRA PSC RJ
64 – FLÁVIO DINO PCdoB MA
65 – FRANCISCO PRACIANO PT AM
66 – FRANCISCO TENORIO PMN AL
67 – GERALDINHO PSOL RS
68 – GERALDO SIMÕES PT BA
69 – GILMAR MACHADO PT MG
70 – GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
71 – GLADSON CAMELI PP AC

72 – GONZAGA PATRIOTA PSB PE
73 – GORETE PEREIRA PR CE
74 – ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
75 – IRINY LOPES PT ES
76 – JACKSON BARRETO PMDB SE
77 – JAIME MARTINS PR MG
78 – JAIR BOLSONARO PP RJ
79 – JEFFERSON CAMPOS PSB SP
80 – JÔ MORAES PCdoB MG
81 – JOÃO DADO PDT SP
82 – JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
83 – JOÃO MAIA PR RN
84 – JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
85 – JOSÉ AIRTON CIRILO PT CE
86 – JOSÉ CARLOS VIEIRA PR SC
87 – JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT SP
88 – JOSÉ MAIA FILHO DEM PI
89 – JOSÉ PAULO TÓFFANO PV SP
90 – JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS PR MG
91 – JOSEPH BANDEIRA PT BA
92 – JOVAIR ARANTES PTB GO
93 – JURANDIL JUAREZ PMDB AP
94 – LEANDRO SAMPAIO PPS RJ
95 – LELO COIMBRA PMDB ES
96 – LEONARDO MONTEIRO PT MG
97 – LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
98 – LEONARDO VILELA PSDB GO
99 – LINCOLN PORTELA PR MG
100 – LÚCIO VALE PR PA
101 – LUIZ BITTENCOURT PMDB GO
102 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
103 – MAJOR FÁBIO DEM PB
104 – MANATO PDT ES
105 – MANOEL JUNIOR PMDB PB
106 – MANUELA D’ÁVILA PCdoB RS
107 – MARCELO ALMEIDA PMDB PR
108 – MARCELO SERAFIM PSB AM
109 – MÁRCIO FRANÇA PSB SP
110 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
111 – MARCONDES GADELHA PSC PB
112 – MARCOS LIMA PMDB MG
113 – MARCOS MEDRADO PDT BA
114 – MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
115 – MÁRIO HERINGER PDT MG
116 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
117 – MAURÍCIO TRINDADE PR BA
118 – MAURO BENEVIDES PMDB CE
119 – MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
120 – MENDONÇA PRADO DEM SE
121 – MIGUEL CORRÊA PT MG
122 – MOACIR MICHELETTO PMDB PR
123 – MOISES AVELINO PMDB TO
124 – NEILTON MULIM PR RJ
125 – NELSON MARQUEZELLI PTB SP
126 – NELSON MEURER PP PR
127 – NELSON TRAD PMDB MS
128 – NILSON PINTO PSDB PA
129 – OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
130 – OSVALDO REIS PMDB TO
131 – PAES LANDIM PTB PI
132 – PASTOR MANOEL FERREIRA PR RJ
133 – PAULO BORNHAUSEN DEM SC
134 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
135 – PAULO PIAU PMDB MG
136 – PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
137 – PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
138 – PEDRO CHAVES PMDB GO
139 – PEDRO HENRY PP MT
140 – PEDRO NOVAIS PMDB MA
141 – PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS
142 – PROFESSOR SETIMO PMDB MA
143 – PROFESSOR VICTORIO GALLI PMDB MT
144 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
145 – RATINHO JUNIOR PSC PR
146 – RAUL HENRY PMDB PE
147 – REBECCA GARCIA PP AM
148 – REGINALDO LOPES PT MG
149 – REGIS DE OLIVEIRA PSC SP
150 – RENATO MOLLING PP RS
151 – RIBAMAR ALVES PSB MA
152 – ROBERTO BRITTO PP BA
153 – RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
154 – RUBENS OTONI PT GO
155 – SANDRO MABEL PR GO
156 – SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
157 – SÉRGIO MORAES PTB RS
158 – SERGIO PETECÃO PMN AC
159 – SEVERIANO ALVES PMDB BA
160 – SILAS BRASILEIRO PMDB MG
161 – TAKAYAMA PSC PR
162 – TATICO PTB GO
163 – ULDURICO PINTO PHS BA
164 – VALADARES FILHO PSB SE
165 – VALTENIR PEREIRA PSB MT
166 – VANDERLEI MACRIS PSDB SP
167 – VELOSO PMDB BA
168 – VICENTINHO ALVES PR TO
169 – VIRGÍLIO GUIMARÃES PT MG
170 – WASHINGTON LUIZ PT MA
171 – WILSON BRAGA PMDB PB
172 – WLADIMIR COSTA PMDB PA
173 – WOLNEY QUEIROZ PDT PE
174 – ZÉ GERALDO PT PA
175 – ZÉ GERARDO PMDB CE
176 – ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

01 – ARNALDO VIANNA PDT RJ
02 – AUGUSTO FARIAS PTB AL
03 – CIRO NOGUEIRA PP PI
04 – CLEBER VERDE PRB MA
05 – DR. PAULO CÉSAR PR RJ
06 – MARCOS ANTONIO PRB PE
07 – VITAL DO RÊGO FILHO PMDB PB
08 – WELLINGTON ROBERTO PR PB

Assinaturas Repetidas

01 – ANTÔNIO ROBERTO PV MG
02 – CIRO NOGUEIRA PP PI
03 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
04 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
05 – GERALDO SIMÕES PT BA
06 – JOSÉ PAULO TÓFFANO PV SP
07 – LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
08 – MANATO PDT ES
09 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
10 – MAURÍCIO TRINDADE PR BA
11 – PAULO PIAU PMDB MG

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 429, DE 2009
(Do Sr. Pompeo De Mattos E Outros)

Acrescenta art. 251, 252, 253 e 254, à Constituição Federal, e cria o Plano de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, seu respectivo Fundo de Desenvolvimento, a Agência de Desenvolvimento da Metade Sul – ADEMES-RS, e dá outras providências.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

A Constituição Federal passa a vigorar com os artigos 251, 252, 253 e 254, com a seguinte redação:

"Art. 251. – O Plano de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul será plurianual e obedecerá às diretrizes gerais da política de desenvolvimento regional.

Art. 252. – O Plano de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, compreende os municípios de Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepe, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda, Vila Nova do Sul, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana, Capivari do Sul, Mostardas, Palmares do Sul, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Vale Verde, Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares, Turuçu, Eldorado do Sul, Garruchos, Guaíba e Itacurubi.

Art. 253. – Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, de natureza contábil, a ser gerido pela Agência de Desenvolvimento da Metade Sul-ADEMES/RS, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na Metade Sul, nos termos Emenda Constitucional e da legislação complementar.

Art. 254. – Fica criada a Agência de Desenvolvimento da Metade Sul – ADEMES/RS, de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio grande do Sul, com atuação a ser definida em legislação complementar."

Art. 2º Esta Lei Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação da Agência de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, além de colaborar na solução das desigualdades regionais, também, busca tornar os incentivos mais justos. Afinal, a região contemplada neste projeto, tem características em nada mais positivas que o norte e o nordes-

te do país. A chamada Metade-Sul do Estado do Rio Grande do Sul, já é conhecida como o "nordeste do Sul" do Brasil. Esta região é composta por um conjunto de municípios, conforme definição dada pelo Decreto do Estado do Rio Grande do Sul nº 38.473, de 11 de maio de 1998, e pode ser imaginada como sendo a parte do Estado do Rio Grande do Sul que se localiza abaixo de uma linha que ligaria os municípios de Barra do Ribeiro, na parte Leste, até São Borja na oeste. Há muitos anos que a Metade Sul do RS não recebe investimentos, fruto de sua carência de infra-estrutura e da falta de incentivos econômico-financeiros que viabilizariam a instalação de empreendimentos, qualquer que fosse a sua natureza ou porte.

Para corroborar a preocupação com o péssimo desenvolvimento desta região gaúcha, basta analisarmos alguns números. O desequilíbrio econômico entre a Metade Sul do Rio Grande do Sul e o restante do Estado pode ser traduzido pela distribuição do PIB. Conforme a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul-FEE, a Metade Sul, com 54% da área do Estado, representava no início da década 25% da população gaúcha e apenas 17% do PIB. Já a Metade Norte, com 46% da área do Estado, detinha 83% do PIB e 75% da população. A renda per capita da Metade Norte é 58% superior a da Metade Sul.

O processo de industrialização acelerada vivido pelo Brasil ao longo das últimas décadas não se fez sentir na Metade Sul do Estado. Do PIB gerado pela indústria Rio Grande do Sul, apenas 11% veio daquela região, enquanto que 88,9% vieram da Metade Norte.

É importante dar continuidade às políticas de desenvolvimento regional. Contudo, tal política de desenvolvimento não deve ater-se somente às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Certamente, estas regiões precisam de incentivos, porém, há outras necessitando dos referidos incentivos, e entre elas a Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe salientar, que entidades representativas do Rio Grande do Sul, como FARSUL, FEDERASUL, FIERGS, entre outras, têm reivindicado a inclusão da Metade Sul nos programas de desenvolvimento econômico do Governo Federal.

Tenho a convicção de que a referida proposta contará com a aprovação dos nobres pares, pois, visa ampliar o desenvolvimento econômico e a justiça social.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2009. – **Pompeo de Mattos**, Deputado Federal PDT – RS.

Proposição: PEC Nº 429/2009
Autor: Pompeo de Mattos
Data de Apresentação: 4-11-2009 20:08:29

Ementa: Acrescenta art. 251, 252, 253 e 254, à Constituição Federal, e cria o Plano de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, seu respectivo Fundo de Desenvolvimento, a Agência de Desenvolvimento da Metade Sul – ADEMES-RS, e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM
Totais de Assinaturas:
Confirmadas: 177
Não Conferem: 006
Fora do Exercício: 000
Repetidas: 009
Ilegíveis: 000
Retiradas: 000
Total: 192

ASSINATURAS CONFIRMADAS

01 – ABELARDO CAMARINHA PSB SP
02 – ADEMIR CAMILO PDT MG
03 – AELTON FREITAS PR MG
04 – ALBERTO FRAGA DEM DF
05 – ALCENI GUERRA DEM PR
06 – ALEX CANZIANI PTB PR
07 – ALICE PORTUGAL PCdoB BA
08 – ANDRE VARGAS PT PR
09 – ANÍBAL GOMES PMDB CE
10 – ANSELMO DE JESUS PT RO
11 – ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
12 – ANTONIO BULHÕES PRB SP
13 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
14 – ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
15 – ANTONIO CRUZ PP MS
16 – ANTÔNIO ROBERTO PV MG
17 – ARIOSTO HOLANDA PSB CE
18 – ARNALDO VIANNA PDT RJ
19 – ARNON BEZERRA PTB CE
20 – ASDRUBAL BENTES PMDB PA
21 – ASSIS DO COUTO PT PR
22 – ÁTILA LIRA PSB PI
23 – AUGUSTO FARIAS PTB AL
24 – BERNARDO ARISTON PMDB RJ
25 – BETO ALBUQUERQUE PSB RS
26 – BILAC PINTO PR MG
27 – BRIZOLA NETO PDT RJ
28 – BRUNO ARAÚJO PSDB PE
29 – CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
30 – CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
31 – CARLOS WILLIAN PTC MG
32 – CELSO MALDANER PMDB SC
33 – CHICO DA PRINCESA PR PR
34 – CHICO LOPES PCdoB CE
34 – CIRO PEDROSA PV MG
35 – COLBERT MARTINS PMDB BA

36 – DAMIÃO FELICIANO PDT PB
37 – DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
38 – DÉCIO LIMA PT SC
39 – DEVANIR RIBEIRO PT SP
40 – DILCEU SPERAFICO PP PR
41 – DOMINGOS DUTRA PT MA
42 – DR. NECHAR PP SP
43 – DR. TALMIR PV SP
44 – DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
45 – EDIGAR MÃO BRANCA PV BA
46 – EDMAR MOREIRA PR MG
47 – EDMILSON VALENTIM PCdoB RJ
48 – EDUARDO CUNHA PMDB RJ
49 – EDUARDO LOPES PRB RJ
50 – EDUARDO SCIARRA DEM PR
51 – EDUARDO VALVERDE PT RO
52 – ELIENE LIMA PP MT
53 – ELISMAR PRADO PT MG
54 – ELIZEU AGUIAR PTB PI
55 – ENIO BACCI PDT RS
56 – EUDES XAVIER PT CE
57 – EUGÊNIO RABELO PP CE
58 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
59 – FELIPE BORNIER PHS RJ
60 – FÉLIX MENDONÇA DEM BA
61 – FERNANDO DE FABINHO DEM BA
62 – FERNANDO FERRO PT PE
63 – FERNANDO MARRONI PT RS
64 – FILIPE PEREIRA PSC RJ
65 – FLÁVIO BEZERRA PRB CE
66 – FRANCISCO PRACIANO PT AM
67 – FRANCISCO TENORIO PMN AL
68 – GERALDO PUDIM PR RJ
69 – GERALDO SIMÕES PT BA
70 – GERALDO THADEU PPS MG
71 – GERSON PERES PP PA
72 – GILMAR MACHADO PT MG
73 – GIOVANNI QUEIROZ PDT PA
74 – GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
75 – GLADSON CAMELI PP AC
76 – GLAUBER BRAGA PSB RJ
77 – GONZAGA PATRIOTA PSB PE
78 – GUSTAVO FRUET PSDB PR
79 – ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
80 – IRINY LOPES PT ES
82 – JACKSON BARRETO PMDB SE
83 – JEFFERSON CAMPOS PSB SP
84 – JILMAR TATTO PT SP
85 – JÔ MORAES PCdoB MG
86 – JOÃO DADO PDT SP
87 – JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
88 – JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
89 – JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT SP
90 – JOSÉ MAIA FILHO DEM PI
91 – JOSEPH BANDEIRA PT BA
92 – JURANDIL JUAREZ PMDB AP
93 – LAERTE BESSA PSC DF
94 – LÁZARO BOTELHO PP TO
95 – LELO COIMBRA PMDB ES
96 – LEO ALCÂNTARA PR CE
97 – LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
98 – LEONARDO VILELA PSDB GO
99 – LINDOMAR GARÇON PV RO
100 – LUIZ BITTENCOURT PMDB GO
101 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
102 – MAGELA PT DF
103 – MAJOR FÁBIO DEM PB
104 – MANATO PDT ES
105 – MARCELO CASTRO PMDB PI
106 – MARCELO ORTIZ PV SP
107 – MÁRCIO FRANÇA PSB SP
108 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
109 – MÁRCIO MARINHO PRB BA
110 – MARCONDES GADELHA PSC PB
111 – MARCOS LIMA PMDB MG
112 – MARCOS MEDRADO PDT BA
113 – MÁRIO HERINGER PDT MG
114 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
115 – MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
116 – MENDONÇA PRADO DEM SE
117 – MIGUEL CORRÊA PT MG
118 – MOACIR MICHELETTO PMDB PR
119 – MOISES AVELINO PMDB TO
120 – NEILTON MULIM PR RJ
121 – NELSON MARQUEZELLI PTB SP
122 – NELSON MEURER PP PR
123 – NELSON TRAD PMDB MS
124 – NEUDO CAMPOS PP RR
125 – OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
126 – OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
127 – OSVALDO REIS PMDB TO
128 – PAES LANDIM PTB PI
129 – PASTOR MANOEL FERREIRA PR RJ
130 – PAULO BORNHAUSEN DEM SC
131 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
132 – PAULO PIAU PMDB MG
133 – PAULO PIMENTA PT RS
134 – PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
135 – PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
136 – PAULO TEIXEIRA PT SP
137 – PEDRO CHAVES PMDB GO
138 – PEDRO NOVAIS PMDB MA
139 – PEDRO WILSON PT GO
140 – PEPE VARGAS PT RS
141 – POMPEO DE MATTOS PDT RS
142 – PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS

143 – PROFESSOR VICTORIO GALLI PMDB MT
144 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
145 – RATINHO JUNIOR PSC PR
146 – RAUL HENRY PMDB PE
147 – REGIS DE OLIVEIRA PSC SP
148 – RENATO AMARY PSDB SP
149 – RENATO MOLLING PP RS
150 – RIBAMAR ALVES PSB MA
151 – ROBERTO SANTIAGO PV SP
152 – RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
153 – ROGERIO LISBOA DEM RJ
154 – RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
155 – RUBENS OTONI PT GO
156 – SANDRO MABEL PR GO
157 – SARAIVA FELIPE PMDB MG
158 – SÉRGIO MORAES PTB RS
159 – SERGIO PETECÃO PMN AC
160 – SEVERIANO ALVES PMDB BA
161 – SILAS BRASILEIRO PMDB MG
162 – TAKAYAMA PSC PR
163 – TATICO PTB GO
164 – ULDURICO PINTO PHS BA
165 – VALADARES FILHO PSB SE
166 – VALTENIR PEREIRA PSB MT
167 – VELOSO PMDB BA
168 – VICENTINHO PT SP
169 – VICENTINHO ALVES PR TO
170 – VIEIRA DA CUNHA PDT RS
171 – vVIGNATTI PT SC
172 – VILSON COVATTI PP RS
173 – VIRGÍLIO GUIMARÃES PT MG
174 – WILSON BRAGA PMDB PB
175 – WOLNEY QUEIROZ PDT PE
176 – ZÉ GERARDO PMDB CE
177 – ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

01 – CIRO NOGUEIRA PP PI
02 – DR. PAULO CÉSAR PR RJ
03 – MARCOS ANTONIO PRB PE
04 – MAURÍCIO TRINDADE PR BA
05 – VITAL DO RÊGO FILHO PMDB PB
06 – WELLINGTON ROBERTO PR PB

Assinaturas Repetidas

01 – ASDRUBAL BENTES PMDB PA
02 – CARLOS WILLIAN PTC MG
03 – DEVANIR RIBEIRO PT SP
04 – EDUARDO LOPES PRB RJ
05 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
06 – GLADSON CAMELI PP AC
07 – JÔ MORAES PCdoB MG
08 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
09 – OSMAR JÚNIOR PCdoB PI

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 430, DE 2009

(Do Sr. Celso Russomanno e outros)

Altera a Constituição Federal para dispor sobre a Polícia e Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, confere atribuições às Guardas Municipais e dá outras providências.

Despacho: Apense-se à(ao) PEC-184/2007.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 21; 22; 24; 32; 61 e 144, da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ....

....

XIV – organizar e manter a Polícia e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Territórios, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

Art. 22. ....

....

XXI – normas gerais sobre armamento e mobilização das polícias e corpos de bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios;

....

XXX – organização, funcionamentos, garantias, direitos e deveres da Polícia e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Territórios

Art. 24. ....

....

XVI – organização, funcionamento, garantias, direitos e deveres das polícias e corpos de bombeiros dos Estados.

....

Art. 32. ....

....

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, bem como sobre a organização das unidades administrativas da

Polícia e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Territórios.

....

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da polícia e do corpo de bombeiros.

....

Art. 61. ....

....

§ 1º ....

II – ....

g) policiais e bombeiros do Distrito Federal e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoção, estabilidade, remuneração e aposentadoria.

Art. 144. ....

....

IV – Polícia e Corpo de Bombeiros dos Estados;

V – Polícia e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Territórios, mantidos pela União.

....

§ 4º A Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, instituída por lei como órgão único em cada ente federativo, permanente, essencial à Justiça, de atividade integrada de prevenção e repressão à infração penal, de natureza civil, organizada com base na hierarquia e disciplina e estruturada em carreiras, destina-se, privativamente, ressalvada a competência da União, à:

I – preservação da ordem pública;

II – exercer a atividade de polícia ostensiva e preventiva;

III – exercer a atividade de investigação criminal e de polícia judiciária, ressalvada a competência da União e as exceções previstas em lei.

§ 5º O Corpo de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, instituição regular e permanente, de natureza civil, estruturada em carreiras, organizado com base na hierarquia e na disciplina, dirigido por integrante do último posto, escolhido pelo respectivo Governador, para um mandato de dois anos, permitida recondução, destina-se à:

I – execução de atividades de defesa civil.

II – prevenção e a extinção de incêndios;

III – ações de busca e salvamento, decorrentes de sinistros;

IV – serviços de atendimento ao trauma e emergências pré-hospitalares;

....

§ 8º Os Municípios, conforme dispuser a lei, poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços, instalações e à atividade complementar de vigilância ostensiva da comunidade, sendo esta última, mediante convênio, sob a coordenação do Delegado de Polícia.

....“

Art. 2º As Polícias Civil e Militar dos Estados e as do Distrito Federal passam a ser denominadas Polícia do Estado e Polícia do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A Direção Geral da Polícia dos Estados e a do Distrito Federal e Territórios será exercida, pelo período de dois anos, alternadamente, por Delegado de Polícia e Oficial da Polícia Militar remanescentes das extintas instituições, de cargo de nível hierárquico mais elevado, até que um Delegado de Polícia formado pelo novo sistema previsto nesta emenda, reúna condições para assumir e exercer a direção da entidade no biênio estabelecido, obedecida, alternadamente, a sistemática disposta neste artigo.

§ 2º Ocupado o cargo de Delegado Geral de Polícia por integrante oriundo da extinta Policia Civil, o cargo de Delegado Geral Adjunto de Polícia será ocupado por Oficial oriundo da extinta Polícia Militar, revezamento que será observado na alternância prevista.

Art. 3º Garantida a irredutibilidade de vencimentos ou subsídios, lei disporá sobre as transformações dos cargos das polícias civis, militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal, mantida, na nova situação, a correspondência entre ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Na composição da Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios é assegurado o direito de opção de permanecer no quadro em extinção, garantida a irredutibilidade de vencimentos ou subsídios.

Art. 4º Lei disporá sobre os requisitos para o exercício integrado das atividades de polícia pelos delegados de polícia oriundos da carreira de Delegado de Polícia Civil e do Oficialato das polícias militares dos Estados e Distrito Federal, exigido o curso superior de bacharel em direito para o desempenho da atividade de investigação criminal e de polícia judiciária, e curso de capacitação específico para o desempenho da atividade de polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

§ 1º Na constituição da nova polícia, até a realização de curso de capacitação e adaptação, os Delegados de Polícia oriundos do Oficialato das polícias

militares dos Estados e do Distrito Federal exercerão a atividade de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, e os Delegados de Polícia oriundos da carreira de Delegado de Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal exercerão a atividade de investigação criminal e de polícia judiciária.

§ 2º O exercício da atividade integrada de polícia pelos delegados de polícia oriundos da carreira de Delegado de Polícia civil e do Oficialato das polícias militares dos Estados e Distrito Federal, depende da realização de curso de capacitação e adaptação, com duração mínima de seis meses, ministrado pela academia de polícia.

Art. 5º A estrutura funcional básica das Polícias dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será constituída pelas carreiras de Delegado de Polícia, Perito de Polícia, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e de Policial, cujos ingressos dependem de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º As atividades de investigação criminal e de polícia judiciária serão formalizadas por meio de inquérito policial, presidido pelo Delegado de Polícia, auxiliado pelo Escrivão de Polícia e pelo Investigador de Polícia.

§ 2º As atividades de preservação da ordem pública, de polícia ostensiva e preventiva são exercidas por Policial, subordinado ao Delegado de Polícia.

§ 3º A atividade de perícias integra a Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, com autonomia técnico-funcional, subordinada ao Delegado de Polícia.

§ 4º A Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, com efetivo e armamento acompanhados pelo Ministério da Justiça, subordina-se diretamente aos respectivos Governadores.

§ 5º Observado o disposto no art. 2º, o Delegado Geral da Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será escolhido pelo respectivo Governador, na forma da lei, dentre os integrantes da última classe da carreira de Delegado de Polícia, com mais de trinta e cinco anos de idade, após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta dos membros da respectiva Assembléia ou Câmara Legislativa, para mandato de dois anos, admitida recondução.

Art. 6º Lei disporá sobre a estrutura funcional das Polícias dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, observada a sua constituição básica prevista nesta emenda.

§ 1º A Carreira de Delegado de Polícia, cujo ingresso dar-se-á mediante concurso público, exigido diploma de curso superior de bacharel em direito, é composta dos seguintes cargos:

I – Delegado de Polícia de Entrância Especial;

II – Delegado de Polícia de Segunda Entrância;

III – Delegado de Polícia de Primeira Entrância;

IV – Delegado de Polícia Substituto.

§ 2º A Carreira de Perito de Polícia, cujo ingresso dar-se-á mediante concurso público, exigido diploma de curso superior, na forma da Lei, é composta dos seguintes cargos:

I – Perito de Polícia de Classe Especial;

II – Perito de Polícia de Primeira Classe;

III – Perito de Polícia de Segunda Classe;

IV – Perito de Polícia de Terceira Classe.

§ 3º A Carreira de Investigador de Polícia, cujo ingresso dar-se-á mediante concurso público, na forma da Lei, é composta dos seguintes cargos:

I – Investigador de Polícia de Classe Especial;

II – Investigador de Polícia de Primeira Classe;

III – Investigador de Polícia de Segunda Classe;

IV – Investigador de Polícia de Terceira Classe.

§ 4º A Carreira de Escrivão de Polícia, cujo ingresso dar-se-á mediante concurso público, na forma da Lei, é composta dos seguintes cargos:

I – Escrivão de Polícia de Classe Especial;

II – Escrivão de Polícia de Primeira Classe;

III – Escrivão de Polícia de Segunda Classe;

IV – Escrivão de Polícia de Terceira Classe.

§ 5º A Carreira de Policial, ramo uniformizado, cujo ingresso dar-se-á mediante concurso público, é composta dos seguintes cargos:

I – Policial de Classe Especial;

II – Policial de Primeira Classe;

III – Policial de Segunda Classe;

IV – Policial de Terceira Classe.

§ 6º Nos concursos públicos para o provimento dos cargos da Polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, preenchidos os requisitos exigidos por lei, reservar-se-ão 50% (cinqüenta por cento) das vagas para os integrantes das demais carreiras da respectiva instituição.

Art. 7º Lei disporá sobre a organização da polícia dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, observada a seguinte estrutura administrativa básica:

I – Direção Geral, cujo cargo de Delegado Geral será exercido por Delegado de Polícia, com mais de trinta e cinco anos de idade, de entrância especial;

II – Corregedoria, cujo cargo de Corregedor será exercido por Delegado de Polícia, com mais de trinta e cinco anos de idade, de entrância especial;

III – Academia de Polícia, cuja direção será exercida por Delegado de Polícia de entrância especial.

IV – Departamento de Polícia Circunscricional, cuja direção será exercida por Delegado de Polícia de entrância especial;

V – Departamento de Polícia Especializada, cuja direção será exercida por Delegado de Polícia de entrância especial;

VI – Divisão de Perícia, cuja direção será exercida por Perito de Polícia de classe especial.

Parágrafo único. Para o provimento dos cargos de que tratam os incisos I a V deste artigo, observar-se-á o disposto no art. 2º, no que couber.

Art. 8º Os Corpos de Bombeiros Militar do Estado e do Distrito Federal passam a ser denominados, respectivamente, Corpo de Bombeiros do Estado e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º Lei de competência da União disporá sobre a estrutura funcional básica dos Corpos de Bombeiros do Estado e do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Na composição dos Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios é assegurado o direito de opção de permanecer no quadro em extinção, garantida a irredutibilidade de vencimentos ou subsídios.

Art. 9º O controle da atividade funcional, administrativa e financeira dos órgãos relacionados no artigo 144 da Constituição Federal é exercido pelo Conselho Nacional de Segurança Pública, composto de vinte membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que o preside ou por um ministro indicado por ele;

II – um Delegado de Polícia Federal, integrante da última classe da respectiva carreira, indicado por seu dirigente;

III – um Policial Rodoviário Federal, integrante da última classe da respectiva carreira, indicado por seu dirigente;

IV – um delegado da Polícia do Distrito Federal e Territórios, integrante da última entrância da respectiva carreira, indicado por seu dirigente;

V – seis delegados da Polícia dos Estados, integrantes da última classe das respectivas carreiras, indicados pelos respectivos Chefes de Polícia;

VI – dois membros dos Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios;

VII – um magistrado indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um membro do Ministério Público indicados pelo Procurador-Geral da República;

IX – um Juiz Federal membro do Tribunal Regional Federal;

X – Um Desembargador Estadual;

XI – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XII – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicado um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Observado o disposto no ***caput***, compete ao Conselho Nacional de Segurança Pública:

I – zelar pela autonomia funcional dos membros das referidas instituições, podendo expedir atos regulamentares, observados a legislação vigente, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal, e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados pelos integrantes dos membros das referidas instituições, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra integrantes dos membros das referidas instituições, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar das suas Corregedorias, podendo avocar processos disciplinares em curso e aplicar as penalidades administrativas previstas no estatuto repressivo da Instituição.

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares dos membros das referidas instituições, julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação das referidas instituições e das atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI;

VI – exercer o controle externo da atividade policial e dos corpos de bombeiros;

VII – julgar, em última instância, os recursos contra decisões administrativas adotadas no âmbito das referidas instituições.

§ 2º O Conselho, em votação secreta, escolherá para mandato de dois anos um Corregedor Nacional, bacharel em direito, com mais de trinta e cinco anos de idade e posicionado na última classe ou entrância da respectiva carreira, dentre os integrantes indicados pelos dirigentes das referidas instituições que o compõem, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos integrantes das referidas instituições e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar integrantes das polícias e corpos de bombeiros do país, delegando-lhes atribuições.

§ 3º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 4º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias das polícias e dos corpos de bombeiros, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra seus integrantes, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Segurança Pública.

Art. 10. O regime previdenciário dos integrantes das dos órgãos relacionados no artigo 144 da Constituição Federal obedece ao disposto no § 4º, do art. 40, garantida a integralidade e a paridade entre ativos e inativos, bem como as alterações e os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos, a qualquer título, aos ativos, se estenderão aos inativos e aos seus pensionistas.

Art. 11. Lei Complementar instituirá o fundo nacional, estadual e municipal de segurança pública, devendo a União, os Estados e os Municípios destinarem percentual da sua arrecadação, além de outras receitas que a lei dispuser.

Art. 12. A União e os Estados implementarão as medidas constantes desta Emenda no prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua promulgação.

Art. 13. Ficam revogados o art. 42; os §§ 3º, 4º e 5º, do art. 125; § 6º, do art. 144; e o inciso VII, do art. 129; todos da Constituição Federal.

Art. 14. Esta Emenda entra em vigor cento e oitenta dias subseqüentes ao da sua publicação.

Justificação

A população do nosso País vem sofrendo com a crescente criminalidade e com a organização dos criminosos. A intensificação dos delitos e a organização dos criminosos, diante do falido sistema de segurança pública vigente, encontram a necessária guarida para continuar assolando as pessoas de bem que vivem nesta Nação.

Nos deparamos, em praticamente todos os Estados, com polícias mal remuneradas, desequipadas e desvalorizadas, que agonizam com a absoluta falta de condições para o efetivo combate à criminalidade. Somado a esses fatores, ainda verificamos a sobreposição de atuação, duplicidade de estrutura física e uma verdadeira desorganização no que concerne ao emprego da força de cada uma das instituições, em face de comandos distintos que, muitas das vezes, ao invés do trabalho integrado, acabam por disputarem espaço.

Sendo assim, com a presente proposta, pretendemos o nascimento de uma nova polícia organizada em uma única força, com todos os seguimentos e estrutura necessários ao acertado enfrentamento do crime. Não se trata de unificação das polícias, mas do nascimento de uma nova polícia.

Para tanto, primeiramente, desconstituiremos as polícias civis e militares dos Estados e do Distrito Federal, para constituir uma nova polícia, desmilitarizada e condizente ao trato para como cidadão brasileiro, cujo comando será único em cada ente federativo, subordinado diretamente ao seu governador, que nomeará o seu dirigente, dentre seus próprios membros, para mandato de dois anos, após a aprovação pela respectiva Câmara ou Assembléia Legislativa.

Visando a correta composição da nova polícia, estabelecemos a possibilidade de transposição dos cargos hoje existentes para os novos cargos, cuja estrutura básica também disciplinamos, de forma a atender às principais nuances do exercício da segurança pública. Disciplinamos que o novo Delegado de Polícia figurará como dirigente, auxiliado pelos Investigadores, Escrivães, Policiais e Peritos, estes últimos com autonomia técnico-funcional.

Na busca por uma polícia hígida e motivada, também estabelecemos a reserva para os demais integrantes, de cinqüenta por cento das vagas para provimento dos cargos superiores, permitindo-lhes a progressão dentro da instituição, porém submetidos ao mesmo certame externo e mantida a oxigenação da instituição pelos demais cinqüenta por cento das vagas voltadas ao provimento externo

Neste diapasão, vislumbramos o nascimento de uma polícia forte e atuante e, para tanto, se faz necessário acurado controle, fator que entendemos suprido pela criação de um conselho poderozo e multifacetário, com corregedoria nacional e ouvidorias espalhadas por todos os entes federativos.

Pretendemos criar, ainda, estrutura administrativa básica, com o intuito de uniformização, fator que facilita a gestão e implementação de políticas nacionais de segurança pública.

De outra sorte, também no âmbito de segurança pública, pretendemos desmilitarizar os corpos de bombeiros, alguns ainda integrantes das polícias militares dos Estados, como fator impulsionador desse importante segmento, haja vista a desnecessidade do trato militar em uma atividade eminentemente civil.

Por outro lado, sabedores do fato de que o crime de menor monta e o de oportunidade também são fatores que muito incomodam a população, pretendemos entregar às guardas municipais a competência para atuarem na prevenção ao delito, com a coordenação do novo delegado de polícia, de maneira a elevar a segurança preventiva da população, na busca pela desmotivação do possível infrator.

Cabe ressaltar que nenhum dos integrantes das atuais polícias civis ou militares ou corpos de bombeiros militares, sofrerão qualquer tipo de prejuízo remuneratório ou funcional. Muito pelo contrário, garantida a irredutibilidade de vencimentos ou subsídios, com o enxugamento das estruturas vigentes, possibilitará ao Estado a necessária revisão remuneratória a maior.

Aliado a esse fato, a revisão remuneratória estará garantida pela também previsão da criação de fundo nacional, estadual e municipal de segurança pública, onde a União, os Estados e os Municípios destinarão percentual da sua arrecadação para esse fim.

Desta sorte, acreditamos que, com esta proposta de emenda constitucional, enfrentaremos as principais mazelas que assolam as nossas atuais instituições policiais.

A primeira e mais grave é dissonância das polícias na execução de ações que, por falta de comunicação, planejamento e comando único, acabam por se sobreporem, se anularem, despenderem esforços duplicados ou, o que é pior, rivalizarem-se;

A segunda é a duplicidade das estruturas físicas e de equipamentos, fatores que demandam custeio e investimento dobrados, se refletindo em verdadeiro desperdício de dinheiro público, em especial em uma área tão carente de recursos que é a segurança pública.

A terceira, por fim, se reflete nos constantes conflitos entre as polícias, seja de ordem laboral, onde uma invade a área de atuação da outra e nenhuma das duas acaba por atuar de forma eficiente; ou relativa ao constantes conflitos externos, até mesmo no interior desta Casa, onde interesses corporativistas impedem o avanço da legislação necessária à melhoria dos instrumentos de atuação do Estado contra o crime.

Portanto, a modificação proposta nos parece se revelar em um modelo voltado para eficiência dos organismos responsáveis pele segurança pública, necessário à resposta ao clamor da sociedade brasileira por um País com menos crimes e livre de impunidade.

À vista do exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares à presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Celso Russomanno.**

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS
(53ª Legislatura 2007-2011)

Proposição: PEC Nº 430/09
Autor da Proposição: Celso Russomanno e Outros
Data de Apresentação: 5-11-2009

Ementa: Altera a Constituição Federal para dispor sobre a Polícia e Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, confere atribuições às Guardas Municipais e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM
Totais de Assinaturas: Confirmadas 172
Não Conferem: 008
Fora do Exercício: 000
Repetidas: 003
Ilegíveis: 000
Retiradas: 000
Total: 183

Assinaturas Confirmadas

01 – ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
02 – ADEMIR CAMILO PDT MG
03 – AELTON FREITAS PR MG
04 – ALCENI GUERRA DEM PR
05 – ALEX CANZIANI PTB PR
06 – ALINE CORRÊA PP SP
07 – ANÍBAL GOMES PMDB CE
08 – ANSELMO DE JESUS PT RO
09 – ANTONIO BULHÕES PRB SP
10 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
11 – ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
12 – ANTONIO CRUZ PP MS
13 – ANTONIO FEIJÃO PTC AP
14 – ARIOSTO HOLANDA PSB CE
15 – ARMANDO ABÍLIO PTB PB
16 – ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP
17 – ARNALDO MADEIRA PSDB SP
18 – ARNON BEZERRA PTB CE
19 – ASSIS DO COUTO PT PR
20 – ÁTILA LIRA PSB PI
21 – AU21GUSTO FARIAS PTB AL
22 – BETO FARO PT PA
23 – BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
24 – CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
25 – CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
26 – CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
27 – CARLOS SANTANA PT RJ
28 – CARLOS WILLIAN PTC MG
29 – CELSO MALDANER PMDB SC
30 – CELSO RUSSOMANNO PP SP
31 – CHARLES LUCENA PTB PE
32 – CIDA DIOGO PT RJ
33 – CIRO NOGUEIRA PP PI
34 – CIRO PEDROSA PV MG
35 – CLEBER VERDE PRB MA
36 – DAMIÃO FELICIANO PDT PB
37 – DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
38 – DÉCIO LIMA PT SC
39 – DELEY PSC RJ
40 – DEVANIR RIBEIRO PT SP
41 – DR. UBIALI PSB SP

42 – EDGAR MOURY PMDB PE
43 – EDIGAR MÃO BRANCA PV BA
44 – EDINHO BEZ PMDB SC
45 – EDMAR MOREIRA PR MG
46 – EDUARDO CUNHA PMDB RJ
47 – EDUARDO DA FONTE PP PE
48 – EDUARDO LOPES PRB RJ
49 – EDUARDO VALVERDE PT RO
50 – EFRAIM FILHO DEM PB
51 – ELIENE LIMA PP MT
52 – ELISMAR PRADO PT MG
53 – EMILIANO JOSÉ PT BA
54 – ERNANDES AMORIM PTB RO
55 – EUDES XAVIER PT CE
56 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
57 – FELIPE BORNIER PHS RJ
58 – FÉLIX MENDONÇA DEM BA
59 – FERNANDO CHIARELLI PDT SP
60 – FERNANDO COELHO FILHO PSB PE
61 – FERNANDO DE FABINHO DEM BA
62 – FERNANDO FERRO PT PE
63 – FERNANDO MARRONI PT RS
64 – FERNANDO MELO PT AC
65 – FRANCISCO TENORIO PMN AL
66 – GEORGE HILTON PRB MG
67 – GERALDO PUDIM PR RJ
68 – GERALDO SIMÕES PT BA
69 – GIOVANNI QUEIROZ PDT PA
70 – GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
71 – GLADSON CAMELI PP AC
72 – GONZAGA PATRIOTA PSB PE
73 – GORETE PEREIRA PR CE
74 – HOMERO PEREIRA PR MT
75 – INDIO DA COSTA DEM RJ
76 – IRINY LOPES PT ES
77 – JACKSON BARRETO PMDB SE
78 – JAIME MARTINS PR MG
79 – JERÔNIMO REIS DEM SE
80 – JÔ MORAES PCdoB MG
81 – JOÃO DADO PDT SP
82 – JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
83 – JOÃO OLIVEIRA DEM TO
84 – JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
85 – JORGE KHOURY DEM BA
86 – JOSÉ CARLOS ARAÚJO PDT BA
87 – JOSÉ CHAVES PTB PE
88 – JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT SP
89 – JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA PV MG
90 – JOSEPH BANDEIRA PT BA
91 – JULIÃO AMIN PDT MA
92 – JÚLIO DELGADO PSB MG
93 – JURANDIL JUAREZ PMDB AP
94 – LEANDRO SAMPAIO PPS RJ
95 – LEANDRO VILELA PMDB GO
96 – LELO COIMBRA PMDB ES
97 – LEONARDO MONTEIRO PT MG
98 – LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
99 – LINCOLN PORTELA PR MG
100 – LUCENIRA PIMENTEL PR AP
101 – LÚCIO VALE PR PA
102 – LUIZ BASSUMA PV BA
103 – LUIZ BITTENCOURT PMDB GO
104 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
105 – LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
106 – LUIZ SÉRGIO PT RJ
107 – MAGELA PT DF
108 – MANATO PDT ES
109 – MARCELO ALMEIDA PMDB PR
110 – MARCELO MELO PMDB GO
111 – MARCELO SERAFIM PSB AM
112 – MÁRCIO FRANÇA PSB SP
113 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
114 – MÁRCIO MARINHO PRB BA
115 – MARCOS LIMA PMDB MG
116 – MARIA DO ROSÁRIO PT RS
117 – MARIA HELENA PSB RR
118 – MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
119 – MÁRIO HERINGER PDT MG
120 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
121 – MAURO LOPES PMDB MG
122 – MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
123 – MIGUEL CORRÊA PT MG
124 – MILTON BARBOSA PSC BA
125 – MILTON MONTI PR SP
126 – MOISES AVELINO PMDB TO
127 – NEILTON MULIM PR RJ
128 – NELSON MEURER PP PR
129 – NELSON TRAD PMDB MS
130 – NEUDO CAMPOS PP RR
131 – NILSON MOURÃO PT AC
132 – OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
133 – OSVALDO BIOLCHI PMDB RS
134 – OSVALDO REIS PMDB TO
135 – PAES LANDIM PTB PI
136 – PASTOR PEDRO RIBEIRO PR CE
137 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
138 – PAULO ROCHA PT PA
139 – PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
140 – PEDRO CHAVES PMDB GO
141 – PEDRO EUGÊNIO PT PE
142 – PEDRO FERNANDES PTB MA
143 – PEDRO NOVAIS PMDB MA
144 – PEDRO WILSON PT GO
145 – PEPE VARGAS PT RS
146 – POMPEO DE MATTOS PDT RS

147 – PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS
148 – PROFESSOR VICTORIO GALLI PMDB MT
189 – RATINHO JUNIOR PSC PR
150 – RAUL HENRY PMDB PE
151 – REGINALDO LOPES PT MG
152 – RENATO MOLLING PP RS
153 – RIBAMAR ALVES PSB MA
154 – ROBERTO ALVES PTB SP
155 – RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
156 – RODRIGO ROLLEMBERG PSB DF
157 – ROGERIO LISBOA DEM RJ
158 – RUBENS OTONI PT GO
159 – SANDES JÚNIOR PP GO
160 – SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO PT BA
161 – SEVERIANO ALVES PMDB BA
162 – SILAS BRASILEIRO PMDB MG
163 – SILVIO TORRES PSDB SP
164 – SIMÃO SESSIM PP RJ
165 – TATICO PTB GO
166 – ULDURICO PINTO PHS BA
167 – VALTENIR PEREIRA PSB MT
168 – VANDERLEI MACRIS PSDB SP
169 – VICENTINHO ALVES PR TO
170 – WASHINGTON LUIZ PT MA
171 – ZÉ GERALDO PT PA
172 – ZÉ GERARDO PMDB CE

Assinaturas que Não Conferem

01 – DR. PAULO CÉSAR PR RJ
02 – JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
03 – MARCOS ANTONIO PRB PE
04 – MARINA MAGGESSI PPS RJ
05 – MAURÍCIO TRINDADE PR BA
06 – NELSON GOETTEN PR SC
07 – VITAL DO RÊGO FILHO PMDB PB
08 – WILSON SANTIAGO PMDB PB

Assinaturas Repetidas

01 – ADEMIR CAMILO PDT MG
02 – ELISMAR PRADO PT MG
03 – GLADSON CAMELI PP AC

PROJETO DE LEI Nº 6.015-E, DE 2005
(Do Sr. Beto Albuquerque)
OFÍCIO Nº 2.402/2009 – SF

EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI N° 6.015-D, de 2005, que "Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso".

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

AUTÓGRAFOS DO PL Nº 6.015-D/05, APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 28-10-2008

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Nacional do Idoso, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Parágrafo único. O Fundo a que se refere o ***caput*** deste artigo terá como receita:

I – os recursos que, em conformidade com o art. 115 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso;

II – as contribuições referidas nos arts. 2º e 3º desta Lei, que lhe forem destinadas;

III – os recursos que lhe forem destinados no Orçamento da União;

IV – contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;

V – o resultado de aplicações do governo e organismo estrangeiros e internacionais;

VI – o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VII – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 2º O inciso I do ***caput*** do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. ....

I – as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;

.... "(NR)

Art. 3º A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o ***caput*** deste artigo, somada à dedução relativa às doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, a que se refere o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Ofício nº 2.402 (SF)

Brasília, 4 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (PL nº 6.015, de 2005, nessa Casa), que "Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais, e Nacional do Idoso".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa,** Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretária.

EMENDA DO SENADO FEDERAL

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais, e Nacional do Idoso.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda n° 1 – CAE)

Insira-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

"Art. 1º É competência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) gerir o Fundo Nacional do Idoso e fixar os critérios para sua utilização."

Senado Federal, 4 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.305, DE 2009

(Da Sra. Andreia Zito)

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para acrescentar o inciso VIII no art. 12.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-5038/2009.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao artigo 12, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o Inciso VIII, na forma que se segue:

"VIII As importâncias pagas, a título de despesa com medicamentos de uso contínuo, quando o contribuinte ou seus dependentes, for portador de doença incurável, comprovada por laudo médico, exarado por profissional da medicina especializada, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o rendimento anual recebido."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei, com o objetivo de conseguir a adesão dos nobres parlamentares, pelas justificativas que se seguem:

A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, no seu artigo 12, assim preconiza: "Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:".

A Instrução Normativa SRF nº 15, de 06 de fevereiro de 2001, em seu título "Deduções", assim estabelece:

"Art. 37. São admitidas, a título de dedução as contribuições cujo ônus tenha sido do

próprio contribuinte e desde que destinadas ao seu próprio benefício;

I – para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – para as entidades de previdência privada domiciliadas no Brasil e as contribuições para os FAPI, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social.

Art. 38. Podem ser considerados dependentes, o cônjuge; o companheiro ou companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou período menor se a união resultou filho; a filha, o filho, a enteada ou enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando, incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial; o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; os pais, os avós ou bisavós, desde que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal de R$ 900,00 (novecentos reais); o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Art. 39. Despesas com instrução. Na determinação de base de cálculo do imposto devido na Declaração Anual das pessoas físicas podem ser deduzidos, a título de despesas com instrução, os pagamentos efetuados a instituições de ensino relativamente à educação infantil (creche e educação pré-escolar), fundamental, médio, superior e aos cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). No exercício de 2009, até o limite anual de R$ 2.592,29.

Art. 43. Despesas médicas. Na declaração de Ajuste Anual podem ser deduzidos os pagamentos efetuados, no ano calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem assim as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e prótese ortopédicas e dentárias.

....

§ 2º A dedução das despesas médicas restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao seu próprio tratamento ou a de seus dependentes.

Art. 44. Consideram-se despesas médicas ou de hospitalização as despesas de instrução com portador de deficiência física ou mental, condicionada, cumulativamente à existência de laudo médico, atestando o estado de deficiência e comprovação de que a despesa foi efetuada em entidades destinadas a deficientes físicos ou mentais.

Art. 45. As despesas de internação em estabelecimento geriátrico, somente são dedutíveis a título de hospitalização se o referido estabelecimento for qualificado como hospital, nos termos da legislação específica.

Art. 46. A dedução a título de despesas médicas é condicionada a que os pagamentos sejam especificados e comprovados com documentos originais que indiquem nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, a comprovação ser feita com a indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento.

Art. 47. São admitidos os pagamentos realizados no exterior, convertidos em reais conforme o disposto no § 2º do art. 23".

Há de se ressaltar que, está assegurado por força da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1999, em seu artigo 6º, inciso XIV, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004, a ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, para os rendimentos percebidos por pessoas físicas que:

"XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hapatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da

aposentadoria ou reforma. (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)".

Há de se ressaltar que, nesta legislação comentada, ainda está declarado no inciso XV que, os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de R$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2009. (redação e inclusão pela Lei nº 11.482, de 2007).

Há de se ressaltar que, proponho neste projeto de lei a possibilidade de dedução de despesas com medicamentos de uso contínuo, do imposto apurado conforme estabelecido no artigo 12, da Lei nº 9.250, de 1995, em virtude da minha preocupação com contribuintes e seus dependentes portadores de doenças incuráveis, tais como:- diabete, hipertensão arterial, lúpus, psoríase e outras que a medicina especializada assim entender. Os dependentes aqui reconhecidos, a título desse direito, são aqueles já assim ratificados no artigo 38, da Instrução Normativa nº . 15, da Secretaria da Receita Federal, de 06 de fevereiro de 2001.

Em conclusão, diante de tudo aqui supra exposado, onde citei a legislação vigente que cuida das regras normativas do Imposto de Renda das pessoas físicas, Leis nº s 7.713/1988, 9250/1995 e 11.482/2007, além da Instrução Normativa nº 15/SRF, de 06 de fevereiro de 2001, e desta forma, reunir nesta minha justificação todas as situações que, hoje, já permitem aos contribuintes que nelas se enquadram tratamentos especiais, muito próprios por conta dos institutos assim definidos.

Ora, se a inteligência legislativa, muito propriamente nas situações que os proventos de aposentadoria ou reforma, é decorrente de acidente em serviço, ou por invalidez permanente provocadas por moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei (art. 40 da Constituição Federal e Lei nº . 7.713, de 1988), o porquê não se poder pensar em estender algum tipo de prerrogativa para contribuintes e seus dependentes, que sendo portadores de doenças incuráveis, têm que permanecerem em atividade profissional, pois a sua doença já identificada como incurável, é uma daquelas que ainda não está reconhecida pela medicina especializada e nem por lei específica, para fins do direito à aposentadoria por invalidez permanente e neste caso com a previsão de isenção total de imposto de renda.

O porquê de não se poder pensar, nobres parlamentares desta Casa Legislativa, em se aprovar com legitimidade este projeto de lei que, simplesmente, é para estabelecer que:- poderá ser deduzido do imposto de renda apurado na Declaração de Ajuste Anual, as importâncias pagas, a título de despesa com medicamentos de uso contínuo, quando o contribuinte ou seus dependentes, for portador de doença grave, contagiosa ou incurável, na forma que a lei indicar, com base na medicina especializada, até o limite der 5% (cinco por cento) sobre o rendimento anual recebido.

Por entender que se assim decidirmos, nós parlamentares, estaremos decidindo por se pensar em Justiça, proponho a esta Casa a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputada **Andreia Zito.**

PROJETO DE LEI Nº 6.309, DE 2009

(Do Sr. Geraldo Pudim)

Dispõe sobre a criação de banco de DNA (ácido desoxirribonucléico) para fins de identificação genética de recém-nascidos.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-7142/2006.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério da Justiça, o Banco Nacional de DNA (ácido desoxirribonucléico) integrado por Estados, Municípios e o Distrito Federal, cuja finalidade será o cadastramento e armazenamento de informações genéticas de pessoas.

Art. 2º A coleta do material necessário ao exame se dará nos hospitais, no ato da realização do parto, ficando o estabelecimento obrigado a coletar, armazenar e conservar materiais orgânicos provenientes da mãe e de seu respectivo recém-nascido até a realização de exames de identificação genética.

Art. 3º Os códigos armazenados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal deverão ser disponibilizadas, por meio de um sistema próprio, às autoridades competentes de todo o País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Justificação

A identificação genética por meio de exames de DNA (ácido desoxirribonucléico) é o mais avançado modo de estabelecer-se, sem sombra de dúvida, a

identidade de pessoas e, portanto, um meio essencial para a elucidação de inúmeras investigações com as quais as autoridades competentes tem de lidar rotineiramente.

A cada ano, milhares de pessoas desaparecem em todo o País e as famílias passam anos e anos à espera de alguma informação que possa levar ao paradeiro dessas pessoas. No caso de crianças e adolescentes a identificação se torna praticamente impossível com o passar do tempo, pois elas crescem e suas fisionomias se modificam.

Outra situação que ocorre com uma certa freqüência é a troca de bebês ainda na maternidade, o que gera um grande desgaste emocional a todos os envolvidos.

Temos ainda casos de crimes insolúveis que poderiam ser desvendados se existisse um banco de dados contendo códigos genéticos que poderiam ajudar na identificação, tanto da vítima quanto do criminoso.

Daí a necessidade de um banco nacional de DNA que possibilitará esse tipo de identificação. Sabemos que em um primeiro momento não disporíamos de códigos suficientes, mas a médio e longo prazos o Banco viabilizará uma identificação mais rápida, e com exatidão, de pessoas.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009. – **Geraldo Pudim**.

PROJETO DE LEI Nº 6.312, DE 2009
(Do Sr. Manoel Junior)

Altera dispositivo da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o programa Bolsa Família e dá outras providências, para incluir, entre as condicionalidades do programa, a matrícula de analfabetos entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) anos em programas ou cursos de educação de jovens e adultos.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-1839/2007.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento da saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, à matrícula de analfabetos entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) anos em programas ou cursos de educação de jovens e adultos, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD de 2008, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil ainda tem 14,2 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais. Segundo o conceito de analfabeto adotado pelo IBGE, um entre dez brasileiros na faixa etária mencionada não consegue ler ou escrever um bilhete simples. Os dados da PNAD devem ser considerados alarmantes, se considerarmos que, no Censo 2000 do IBGE, o Brasil contava com 16 milhões de analfabetos, quantitativo que sofreu uma redução bastante tímida passados oito anos, se levarmos em conta a oferta gratuita de programas e cursos de educação de jovens e adultos, bem como tentativas governamentais para erradicar o problema, a exemplo do Programa Brasil Alfabetizado, que pretende erradicar o analfabetismo até 2015.

Outrossim, estudo elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, intitulado *Mobilidade Social no Brasil: o papel da educação nas transferências de renda*, assevera que programas de distribuição de renda, como o Programa Bolsa Família, embora sejam de fundamental importância na redução da pobreza, não são capazes, por si só, de garantir a mobilidade social de seus beneficiários. Faz-se necessário o avanço na escolarização formal do público-alvo do programa para que, efetivamente, sejam observadas melhorias nas condições de vida dessas populações.

Considerando que o enfrentamento do analfabetismo não é uma questão apenas de política educacional, mas envolve políticas multissetoriais, propomos que seja incluída, entre as condicionalidades do Programa Bolsa Família, a matrícula de analfabetos entre quinze e cinquenta anos em programas ou cursos de educação de adultos, como forma de encorajá-los a aumentar sua escolaridade e, por consequência, possibilitar o exercício de direitos básicos de cidadania, as oportunidades de mobilidade social e o acesso a bens e serviços que lhes proporcionem uma vida mais confortável.

Cônscios da relevância social dessa proposição, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Manoel Junior.**

PROJETO DE LEI Nº 6.313, DE 2009
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Concede anistia por um período de 10 anos às multas, e demais acréscimos legais, previstas na legislação ambiental aos beneficiários que especifica

Despacho: Às Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Egional; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituída a anistia à todas as multas ambientais em seu valor principal, bem como, os juros, juros de mora, correções monetárias e demais acréscimos nas infrações ambientais previstas nas Leis 9.605/98 e 11.884/06 e legislação correlata, às pessoas físicas residentes e domiciliadas na Amazônia Legal, que cumpram os seguintes requisitos:

I – Sejam identificados como produtores da agricultura familiar, tendo como principal objetivo de sua produção a segurança alimentar e que não tenha renda familiar anual superior a trinta salários mínimos de referência.

II – Sejam pertencentes à categoria de populações tradicionais, classificados na Lei 11.284/06, Art. 3º X;

III – Quando a infração ambiental for comprovadamente motivada para subsistência pessoal do agente ou de sua família;

IV – Quando praticantes de cultura efetiva, nos termos da Lei 11.952/09, Art. 2º V, desde que a área em questão, sendo ele proprietário ou posseiro, não ultrapasse um módulo fiscal;

Art. 2º A aplicação do disposto na presente Lei não implicará restituição de quantias já recolhidas de qualquer natureza, nem compensação de importâncias já pagas.

Art. 3º Os valores das multas e os respectivos juros, juros de mora, correções monetárias e demais acréscimos nas infrações ambientais serão aplicados nas respectivas áreas em prol da recuperação da área degradada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo a eficácia por um período de cinco anos.

Justificação

As multas ambientais são hoje um empecilho aos pequenos produtores de toda a Amazônia. Desprovidos de conhecimento apropriado, com falta de esclarecimento do poder público, muitos dos pequenos agricultores e membros de populações tradicionais são devedores de multas ambientais.

Chega-se ao extremo da multa aplicada ser de valor maior ao da propriedade em questão, inviabilizando por completo a perspectiva de desenvolvimento e manutenção da família.

Pequenos agricultores, produtores de pequenas propriedades, pessoas pobres que foram empurradas pelo latifúndio para condições sofríveis, se encontram impossibilitados de adquirirem empréstimos bancários ou auxílios de financiamento para agricultura em virtude da inadimplência que se encontram.

A rigidez que os órgãos ambientais tratam as populações tradicionais da Amazônia é uma prova cabal que há a necessidade de se considerar as diferenças regionais deste imenso Brasil. Mesmo a legislação ambiental consolidando diretrizes para o uso adequado em cada região do País, a mesma dureza legal não pode ser aplicada para agricultores familiares na mesma intensidade dos grandes depredadores da Amazônia.

Ao propormos essa anistia, pelo período de 5 anos, estamos dando oportunidade para a recuperação econômica de milhares de famílias amazônidas. Com a justa e necessária implantação do combate ao desmatamento e às queimadas, o que é acatado por estes cidadãos, há que se consolidar uma alternativa de geração de emprego e renda, segurança alimentar e perspectivas de desenvolvimento individual e comunitário.

Os praticantes de cultura efetiva, que estão ligados economicamente à exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira ou outra atividade similar, mantida no imóvel rural e com o objetivo de prover subsistência dos ocupantes, por meio da produção e da geração de renda serão agraciados com essa medida.

Garante-se, ainda, que as populações tradicionais e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estio de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade biológica também sejam beneficiadas com a anistia aqui proposta.

Sala das Sessões, 28 de outubro 2009. – Deputada **Perpétua Almeida,** PCdoB/AC.

PROJETO DE LEI Nº 6.318, DE 2009
(Do Sr. Roberto Alves)

Dispõe sobre desconto a ser concedido pelos postos de serviços no preço de combustíveis para abastecimento a taxista e caminhoneiros autônomos.

Despacho: Às Comissões de Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei institui a obrigatoriedade de concessão de desconto a ser concedido pelos postos de serviço no preço dos combustíveis para abastecimento a taxistas e caminhoneiros autônomos .

Art. 2º Todos os postos de serviço de fornecimento de combustíveis concederão desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no preço dos combustíveis a serem fornecidos para abastecimento a taxistas e caminhoneiros autônomos.

§ 1º Os postos de serviço mencionados no ***caput*** apresentarão mensalmente o demonstrativo às respectivas distribuidoras para ressarcimento dos descontos realizados.

Art. 3º Para fazerem jus ao disposto no art. 2º desta lei, os taxistas e caminhoneiros deverão ser cadastrados junto aos respectivos sindicatos e às distribuidoras de combustíveis, que emitirão credencial única constando a placa de um único veiculo por credenciado.

§ 1º A credencial tratada no ***caput*** será válida em todo o território nacional e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos.

§ 2º Na credencial, deverá constar, além dos elementos de identificação do portador, o número da carteira de habilitação do motorista beneficiário e a identificação completa do veículo a ser abastecido.

§ 3º Fica a Agência Nacional do Petróleo – ANP incumbida de exercer o controle do sistema de cadastro, criado para fins desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

É do conhecimento público os elevados custos que esta classe trabalhadora, tão importante para a economia brasileira arca para a manutenção de seus veículos.

Além dos altos encargos a que estão submetidos, os trabalhadores autônomos pagam elevados pedágios e a qualidade de nossas rodovias e vias urbanas têm agravado, ultimamente, a situação dessas categorias.

Uma forma de corrigirmos estas dificuldades é propormos que o preço dos combustíveis fornecidos sejam reduzidos.

Ainda, na dependência de uma política adequada, a implementação da presente lei pode tornar-se instrumento importante na geração de empregos.

Espero poder contar com o apoio unânime desta Magna Casa de Leis, no sentido a propiciar a estes milhares de caminhoneiros e taxistas que ajudam a construir o Brasil, melhores condições para o pleno exercício de suas profissões.

Que Deus abençoe a todos os parlamentares no exercício de seus mandatos.

Sala das Sessões, 28 de outubro 2009. – Deputado **Roberto Alves,** (PTB – SP).

PROJETO DE LEI Nº 6.319, DE 2009
(Do Sr. Hugo Leal)

Institui a Década de Ações de Segurança no Trânsito.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É Instituída, no período de 2010 a 2020, a Década de Ações para a Segurança no Trânsito.

Art. 2º Os entes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, deverão publicar todos os anos, enquanto durar a Década de Ações para a Segurança no Trânsito, um Balanço, referente ao ano anterior, que contemple o registro quantitativo e qualitativo de todas as iniciativas e ações desenvolvidas para promover a melhora na segurança no trânsito.

Art. 3º O Poder Público desenvolverá atividades educativas, informativas, de promoção, de conscientização e de estímulo à participação da sociedade para redução da violência no trânsito.

Art. 4º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional para Ações de Segurança no Trânsito, em sintonia com a Resolução das Nações Unidas que institui a Década de Ações para a Segurança no Trânsito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A partir do ano que vem, a Organização Mundial de Saúde (OMS) vai iniciar um programa de dez anos visando à redução dos índices de mortalidade no trânsito. A Década de Ações de Segurança no Trânsito 2010/2020 foi recomendada pela Organização das

Nações Unidas (ONU) a todos os seus países-membros, entre eles o Brasil – onde o trânsito faz mais de 35 mil vítimas fatais por ano (uma média de 95 mortes diárias), o que equivale à queda de um avião de grande porte lotado a cada três dias. Com uma frota de cerca de 50 milhões de veículos – boa parte deles em precárias condições de funcionamento –, o país gasta cerca de R$ 30 bilhões em despesas hospitalares, indenizações e outros custos envolvidos nesses acidentes, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Este projeto tem por objetivo instituir, no período de 2010 a 2020, a Década de Ações para a Segurança no Trânsito para atender a recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) e promover políticas para melhoria da segurança no trânsito.

Diante da importância da matéria, estamos apresentando este projeto, solicitando o valioso apoio de nossos pares desta Casa para a rápida transformação da proposição que ora apresentamos em Lei.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Hugo Leal,** PSC-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 6.320, DE 2009

(Do Sr. Maurício Rands)

Altera o § 3º do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir as profissões liberais no conceito de categoria profissional diferenciada.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 511. ....

....

§ 3º Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões liberais ou outras profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares.

...." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A estrutura sindical estabelecida pela Constituição Federal de 1988 buscou conciliar princípios de liberdade sindical com conceitos oriundos da organização concebida por Getúlio Vargas, que remanesceram no texto constitucional, como a unicidade sindical e a contribuição compulsória.

Desde a promulgação da Lei Maior, as contradições nela inseridas, no que diz respeito à organização sindical, e a falta de atualização da legislação infraconstitucional a respeito da matéria têm sido fontes de muitas controvérsias.

Um dos exemplos está relacionado à questão das categorias diferenciadas e das profissões liberais. Ser ou não ser reconhecido como integrante de categoria diferenciada pode alterar substancialmente os direitos de um trabalhador. Por exemplo, um engenheiro que trabalhe em um banco não fará jus à jornada diferenciada dos bancários, que é de seis horas, mas àquela aplicável aos trabalhadores em geral, de oito horas. Isso interfere não apenas na duração do seu trabalho, mas também na sua remuneração, em consequência do cálculo das horas extras.

Ser enquadrado como integrante de categoria diferenciada importa, principalmente, no enquadramento sindical do trabalhador, com repercussão nos direitos decorrentes de convenções coletivas e, também, na estabilidade no emprego para o trabalhador. Nesse sentido, de acordo com o item III da Súmula 369 do Tribunal Superior do Trabalho, o empregado de categoria diferenciada eleito dirigente sindical goza de estabilidade, desde que exerça na empresa atividade pertinente à categoria profissional do sindicato para o qual foi eleito.

Nem sempre, entretanto, é claro o enquadramento do trabalhador, que pode ser integrante da categoria correspondente à atividade preponderante do empregador ou de uma categoria diferenciada. É comum essa confusão principalmente quando se trata de empregado exercente de profissão liberal.

O art. 511, § 3º, da CLT conceitua a categoria diferenciada como "a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares". Em nosso entendimento, os empregados exercentes de profissões liberais podem, nos termos do conceito legal, ser perfeitamente enquadrados como categoria diferenciada.

Ocorre que muitos juízes não enquadram os profissionais liberais como categoria diferenciada, fundamentando-se no **Quadro de Atividades e Profissões** a que se refere o art. 577 da CLT, o qual relaciona, em listagens diferentes, as categorias diferenciadas e os grupos correspondentes à Confederação Nacional das Profissões Liberais, a saber:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS
Grupos
1º - Advogados
2º - Médicos
3º - Odontologistas
4º - Médicos veterinários
5º - Farmacêuticos
6º - Engenheiros (civis, de minas, mecânicos, eletricistas, industriais e agrônomos)
7º - Químicos (químicos industriais, químicos industriais agrícolas e engenheiros químicos)
8º - Parteiros
9º - Economistas
10º - Atuários
11º - Contabilistas - Técnicos em contabilidade
12º - Professores (privados)
13º - Escritores
14º - Autores teatrais
15º - Compositores artísticos, musicais e plásticos
16º - Assistentes sociais
17º - Jornalistas
18º - Protéticos dentários
19º - Bibliotecários
20º - Estatísticos
21º - Enfermeiros
22º - Administradores
23º - Arquitetos
24º - Nutricionistas
25º - Psicólogos
26º - Geólogos
27º - Fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, auxiliares de fisioterapia e de terapia ocupacional
28º - Zootecnistas
29º - Profissionais liberais de Relações Públicas
30º - Fonoaudiólogos
31º - Sociólogos
32º - Biomédicos
33º - Corretores de imóveis
34º - Técnicos industriais de nível médio - 2º grau
35º - Técnicos agrícolas de nível médio - 2º grau
36º - Tradutores

CATEGORIAS DIFERENCIADAS
Aeroviários
Aeronautas
Atores teatrais, cenotécnicos e auxiliares de teatro
Cabineiros (ascensoristas)
Classificadores de produtos de origem vegetal
Condutores de veículos rodoviários (motoristas)
Desenhistas técnicos, artísticos, industriais, copistas, projetistas técnicos e auxiliares (empregados)
Enfermagem, técnicos, duchistas, massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde (profissionais de)
Farmácia (prático de)
Gráficos (oficiais)
Jornalistas profissionais
Manequins e modelos
Maquinistas e foguistas (de geradores termoelétricos e congêneres, exclusive marítimos)
Mercadorias em geral (trabalhadores na movimentação das)

Músicos profissionais
Operadores de mesas telefônicas (telefonistas em geral)
Parteiras
Professores
Propaganda (trabalhadores em agências de)
Propagandistas de produtos farmacêuticos
Publicidade (agenciadores de)
Publicitários
Radiocomunicações da Marinha Mercante (oficiais de)
Secretárias
Segurança do trabalho (técnico de)
Subaquáticas e afins (trabalhadores em atividades)
Tratoristas (excetuados os rurais)
Vendedores e viajantes do comércio.

Várias ressalvas devem ser feitas, porém, à utilização pura e simples do Quadro de Atividades e Profissões como critério para o enquadramento sindical de um trabalhador. Em primeiro lugar, a Constituição Federal estabeleceu a liberdade sindical no Brasil. Apesar de ter sido mantida a sindicalização por categorias, não é mais possível o enquadramento sindical oficial, tal como era feito até outubro de 1988. Por essa razão, foi extinta a Comissão de Enquadramento Sindical, à qual competia propor ao Ministro do Trabalho a revisão do Quadro de Atividades e Profissões, de dois em dois anos, "para o fim de ajustá-lo às condições da estrutura econômica e profissional do país" (art. 575, ***caput***, da CLT).

Da inconstitucionalidade do enquadramento sindical oficial decorre outra questão: há mais de vinte e um anos o Quadro não é atualizado e não mais reflete as atividades e as profissões desempenhadas no Brasil. Muitas foram extintas e outras tantas foram criadas, seja pelos costumes, seja pelas novas tecnologias. Assim, ainda que se chegasse à absurda conclusão de que a Constituição Federal admite um Quadro oficial de enquadramento sindical, a listagem de que dispomos hoje não seria válida, pois é irreal.

Mais um problema que observamos no Quadro diz respeito especificamente às profissões liberais e às categorias diferenciadas. Não é claro o critério utilizado pela Comissão de Enquadramento Sindical para relacionar uma profissão no rol das profissões liberais ou no das categorias diferenciadas ou mesmo nas duas listas.

Enquanto a categoria diferenciada tem sua definição inserida na lei (art. 511, § 3º, da CLT), não há um conceito legal de profissão liberal. O Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas[1], por exemplo, define profissão liberal como a *"atividade privativa de detentores de diploma universitário, cuja prestação de serviço é caracterizada pela independência quanto ao desempenho científico e à remuneração"*. Descartamos, do conceito acima, a necessidade do diploma universitário, visto que há profissões enquadradas no Quadro como liberais que não exigem a formação superior (por exemplo, parteiros, protéticos dentários, técnicos agrícolas e industriais).

A rigor, portanto, a nota característica que levaria a enquadrar um profissional como liberal seria sua independência. Então, um médico, um advogado ou um nutricionista que trabalhar como empregado, sem a independência característica da profissão liberal, deve integrar a categoria preponderante na empresa, deixando de ser representando pelo seu sindicato? Por que não mereceram o mesmo tratamento dado a outros profissionais, como parteiros, jornalistas e professores, que constam das duas relações? Por outro lado, por que profissionais como manequins e modelos, músicos ou publicitários, que muitas vezes trabalham com total independência, não constam da primeira relação, apenas da segunda?

Todos esses questionamentos deixam claro que o ideal, hoje, é que os conceitos legais, no que diz respeito à organização sindical, sejam claros, a fim de se evitar ter que recorrer ao enquadramento sindical oficial. Além de ser vedado pela Constituição, o enquadramento oficial é falho e não espelha a realidade de nossa economia.

1 **Dicionário Jurídico**: Academia Brasileira de Letras Jurídicas. J. M. Othon Sidou. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999, p. 672.

Nossa proposta, portanto, é alterar a redação do § 3º do art. 511 da CLT, a fim de deixar expresso que os empregados que exercem profissões liberais constituem categoria diferenciada em relação à categoria preponderante na empresa. Essa medida é necessária para dar maior segurança jurídica a esses trabalhadores, garantindo-lhes direitos que hoje são reiteradamente questionados no Judiciário.

Com esses motivos, rogamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. – Deputado **Maurício Rands**.

PROJETO DE LEI Nº 6.321, DE 2009

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre os beneficiários do crédito rural.

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1.991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 49. ....

....

V – atividades, cumulativamente, de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas.

....

§ 3º Podem ser beneficiários de crédito rural, quando necessário ao custeio agrícola e comercialização, as empresas cerealistas desde que comprovem o repasse do benefício aos produtores rurais."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, o acesso aos recursos obrigatórios só pode se dar por intermédio dos agentes financeiros com repasses às cooperativas ou diretamente aos produtores rurais. As empresas cerealistas não tem acesso a esses recursos por força do Manual de Crédito Rutal – MCR, o que as impedem de oferecer aos produtores rurais, em sua maioria pequenos, condições mais favoráveis de financiamentos.

Alguns produtores atendidos por essas empresas não dispõem de mecanismos de acesso ao crédito em razão das exigências dos agentes financeiros ou incapacidades apresentadas, tais como garantias, projetos de viabilidade, entre outros.

Por outro lado, alguns agentes financeiros, em determinadas regiões do país, possuem dificuldades operacionais em financiar diretamente os produtores rurais, em razão da falta de capilaridade.

Pela presente proposta as empresas cerealistas poderiam repassar recursos do crédito rural e ficariam responsabilizadas pela análise prévia cadastral, confecção do projeto de viabilidade, acompanhamento do plantio a colheita e emissão de relatórios periódicos ao agente financeiro, sem qualquer ônus adicional ao produtor rural.

Desta forma, os agricultores teriam acesso ao financiamento de custeio e aos insumos agrícolas de forma mais ágil, as empresas cerealistas prestariam serviços ao oferecer insumos a juros compatíveis a atividade e os agentes financeiros diminuíram seus riscos em carteiras agrícolas.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Deputado **Luis Carlos Heinze.**

PROJETO DE LEI Nº 6.322, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para obrigar as empresas montadoras, encarroçadoras, os importadores e fabricantes de veículos automotores de qualquer categoria e ciclos, a incluirem, no 'Manual do Proprietário' que acompanha o veículo, os **'Dados Epidemiológicos Oficiais sobre Morbimortalidade causada por Acidentes de Trânsito'**, bem como a **'Cartilha Nacional de Educação no Trânsito'**, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 338 As montadoras, encarroçadoras, os importadores e fabricantes, ao comercializarem veículos automotores de qualquer categoria e ciclos, são obrigados a fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, manual contendo normas de circulação, infrações, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros, Anexos do Código de Trânsito Brasileiro,* ***Dados Epidemológicos Oficiais sobre Morbimortalidade causada por Acidente de Trânsito e a Cartilha Nacional de Educação no Trânsito****."* (NR)

Art. 3º Compete às empresas montadoras, encarroçadoras, os importadores e fabricantes de veículos automotores de qualquer categoria e ciclos:

I – requerer, perante os órgãos do Executivo Federal, os 'Dados Epidemiológicos Oficiais sobre Morbimortalidade causada por Acidentes de Trânsito' e a 'Cartilha Nacional de Educação no Trânsito';

II – incluir, no corpo do texto do 'Manual do Proprietário' ou em forma de anexo, as referidas informações, respeitadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

III – fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, 'Manual do Proprietário', atualizado anualmente em data a ser estabelecida pelo CONTRAN, contendo todas as informações exigidas pelo art. 338 da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O Ministério da Saúde e o Ministério das Cidades deverão atualizar e disponibilizar, anualmente, as informações sobre os 'Dados Epidemiológicos Oficiais sobre Morbimortalidade causada por Acidentes de Trânsito' e a 'Cartilha Nacional de Educação no Trânsito', para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Constituir-se-ão em infração a esta Lei e demais normas baixadas pelo CONTRAN a ação ou omissão contrária a quaisquer dos deveres jurídicos instituídos nesta Lei, cabendo a esse órgão e às demais pessoas jurídicas de direito público que detiverem delegação de poder de polícia processar e julgar as infrações, bem assim aplicar às empresas referidas nesta Lei, isolada ou cumulativamente, pena de multa.

Art. 6º A pena de multa a que se refere o art. 5º desta Lei, imposta mediante procedimento administrativo, obedecerá a seguinte proporção, calculada com base no número de veículos comercializados:

I – nas infrações leves – de 1 a 20.000 unidades – 50 %;

II – infrações médias – de 20.001 a 120.000 unidades – 35 %

III – nas infrações graves – de 120.001 a 300.000 unidades – 15 %

IV – nas infrações gravíssimas – a partir de 300.001 unidades – 5 %

Parágrafo único. No caso de reincidência, as multas previstas neste artigo poderão ser aplicadas em dobro.

Art. 7º O CONTRAN tem o prazo de duzentos e quarenta dias a partir da publicação desta Lei para expedir as resoluções e os atos normativos necessários para a regulação, execução e fiscalização do que disposto nesta Lei, bem como revisar todas as resoluções anteriores à sua publicação, dando prioridade àquelas que visem diminuir o número de acidentes de trânsito e a assegurar a proteção da vida, da saúde e da integridade física das pessoas.

Parágrafo único As resoluções do CONTRAN, existentes até a data de publicação desta Lei, continuam em vigor naquilo que não conflitem com elas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Segundo diversas matérias noticiadas nos meios de comunicação, a frota brasileira de veículos dobrou de tamanho nos últimos dez anos, elevando, a níveis alarmantes, os índices nacionais de acidentes no trânsito. Pelas ruas, avenidas e rodovias do Brasil circulam cerca de 56 milhões de carros, que ceifam a vida de mais de 35 mil pessoas a cada ano, colocando o país numa posição nada invejável**: é um dos cinco países-líderes em mortes no trânsito**.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), morrem no mundo cerca de 1,2 milhão de pessoas por ano em consequência dos acidentes de trânsito. No Brasil, estes são a segunda maior causa de mortes entre as pessoas de sexo masculino, com idades de 15 a 34 anos, depois dos homicídios.

Os números que tanto impressionam levaram o Ministério das Cidades a lançar, em setembro último, uma Cartilha Nacional de "Educação no Trânsito", com o objetivo de conclamar a população a substituir este comportamento agressivo no volante por valores como respeito, gentileza, cooperação, colaboração, tolerância solidariedade e amizade. *"As mensagens da campanha transcendem a imposição de regras e normas, pois levam as pessoas a refletirem e incentivam a construção de uma nova cultura, ancorada em princípios éticos e de cidadania"*, avaliou o próprio ministro das Cidades, Márcio Fortes.

A reeducação dos motoristas e pedestres já tem obtido bons resultados por meio da fiscalização do cumprimento da lei que exige o uso do cinto de segurança e proíbe a condução de veículos sob efeito de álcool e drogas.

Mas isso não é o suficiente. Faz-se necessário facilitar o acesso a tais informações por meio do que ora se propõe, obrigando as empresas montadoras, encarroçadoras, importadoras e fabricantes de veículos automotores de qualquer categoria e ciclos a fazer constar, no 'Manual do Proprietário', as informações sobre os **'Dados Epidemiológicos Oficiais sobre Morbimortalidade causada por Acidentes de Trânsito'**, fornecidas pelo Ministério da Saúde, bem como a **'Cartilha Nacional de Educação no Trânsito'**, fornecida pelo Ministério das Cidades, seja no corpo do texto, seja em forma de anexo.

Os temas prioritários dessa campanha de "Educação no Trânsito" são a mistura de medicamentos ou álcool com direção; a manutenção dos veículos, principalmente às vésperas de feriados prolongados ou de férias; a travessia de pedestres; o uso do cinto de segurança por passageiros dos bancos traseiros; o excesso de velocidade e as ultrapassagens perigosas; e a imperícia de ciclistas e motociclistas.

Finalmente, temos como uma das ações prioritárias dos órgãos e entidades de trânsito, pertecentes ao Sistema Nacional trânsito, a defesa da vida e da integridade física das pessoas, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Portanto, diante a relevância do caso e certo de que o assunto ainda se ressente do justo trato político no âmbito dessa Casa de Leis, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do que ora se propõe.

Sala das comissões, 29 de outubro 2009. – Deputado **Rodrigo Rollemberg,** PSB/DF.

PROJETO DE LEI Nº 6.323, DE 2009
(Do Sr. Dr. Nechar)

Obriga as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/M.F – à contratação de seguro de vida para seus empregados.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Seguridade Social E Família; Finanças E Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Submetem às disposições desta Lei todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas quais sejam, firma individual e pessoa física equiparada à pessoa jurídica.

Art. 2º Ficam obrigadas todas as pessoas jurídicas, nos termos do artigo anterior e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M,F., a proceder a contratação de seguro de vida, cobertura de morte por qualquer causa, aos seus funcionários registrados.

Parágrafo único: As pessoas jurídicas figurarão nas apólices como estipulantes.

Art. 3º A apólice do seguro de vida deverá garantir um capital segurado não inferior a 40 (quarenta) salários mínimos, limitado a um capital segurado equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) salários mínimos vigentes.

Art. 4º A concessão do seguro de vida ao funcionário dar-se-á obrigatoriamente mediante a intermediação de corretor de seguros devidamente habilitado na forma da lei.

Art. 5º As pessoas jurídicas terão livre arbítrio na escolha dos Corretores e das Seguradoras com quem contratarão.

Art. 6º As pessoas jurídicas já inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Física – CNPJ, terão o prazo de um ano para se adequarem a essa Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º As pessoas jurídicas que forem constituídas após a publicação desta lei, já deverão cumpriria.

Art. 8º As despesas com o seguro de vida das pessoas jurídicas poderão ser abatidas no imposto de renda anual.

Art. 9º O seguro de vida assegurado aos trabalhadores pôr esta lei não constitui salário, mas sim benefício, não podendo ser computado como salário na hipótese de cálculos de verbas trabalhistas.

Art. 10 Esta lei entra em vigor 60 dias contados da data da sua publicação.

Justificação

O seguro de vida é, sem dúvida, uma das grandes formas de valorização da dignidade da pessoa humana, amplamente protegida no texto constitucional pátrio.

Vivemos em um país com uma crescente taxa de mortalidade que, na maioria das vezes, se transforma em situação de alto risco, quando a família do falecido fica à beira da miséria e sem condições de restruturação.

A presente propositada visa assegurar o seguro de vida a todos os trabalhadores que exercem suas

diversas atividades em pessoas jurídicas, nas diversas modalidades.

Como um dos pressupostos básicos para se determinar que as pessoas jurídicas de todo o Brasil sejam obrigadas a contratar seguro de vida para seus funcionários não podemos deixar de tratar da questão da função social do contrato.

Um dos pontos altos do novo Código Civil está em seu Art. 421, segundo o qual "a liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato".

Um dos motivos determinantes desse mandamento resulta da Constituição de 1988, a qual, nos incisos XXII e XXIII do Art. 50 salvaguarda o *direito de propriedade* que "atenderá a sua função social". Ora, a realização da função social da propriedade somente se dará se igual princípio for estendido aos contratos, cuja conclusão e exercício não interessa somente às partes contratantes, mas a toda a coletividade.

Essa colocação das avenças em um plano transindividual tem levado alguns intérpretes a temer que, com isso, haja uma diminuição de garantia para os que firmam contratos baseados na convicção de que os direitos e deveres neles ajustados serão respeitados por ambas as partes.

Esse receio, todavia, não tem cabimento, pois a nova Lei Civil não conflita com o principio de que o pactuado deve ser admitido. A ideia de boa-fé, tanto mais o será no contrato de seguro haja vista o rigor maior a ele devido, na razão direta de sua função social como já visto.

Nessa linha, o código acentua os conceitos de boa-fé objetiva, dever de informação, dever de aconselhamento, dever de cooperação dever de minorar danos e dever de probidade, dentre outros. E, se é assim, a forma de comercialização dos contratos de seguro deve ser alterada para atender aos novos dispositivos. As vendas apressadas através de uma rede bancária cada vez mais impessoal e, por isso mesmo, menos educativa. Constatamos hoje funcionários despreparados, formulários ambíguos exigindo respostas subjetivas cuja interpretação possa conduzir a uma negativa de indenização; linguagem inacessível a boa parte dos destinatários; enfim, um conjunto de procedimentos utilizados no passado e que não devem se perpetuar no tempo sob pena do segurador arcar com prejuízos advindos da inobservância dos novos modos e meios.

Não é sem razão a regra de ouro inserida na direção da interpretação dos contratos. Ela prescreve: quando houver no contrato de adesão cláusulas ambíguas ou contraditórias, dever-se-á adotar a interpretação mais favorável ao aderente (CC.art.423). Implica dizer da prevalência do direito do segurado quando a controvérsia se estabelecer em função de redação de cláusula estipulada pelo segurador. Contra este será interpretada. Tal posicionamento legislativo encontra semelhança no código de defesa do consumidor quando também determina que as cláusulas contratuais devam ser interpretadas da maneira mais favorável ao consumidor.

São essas, em linhas gerais, as disposições no novel código, sobre o assunto em questão que as particulariza nos artigos 757 a 802, onde cuida do capitulo relativo ao contrato de seguro.

Outro fator de sua importância para se aprovar o presente projeto de lei é a questão da necessidade que o pais tem de formação da chamada poupança popular que também é feita de forma direta pelo mercado de seguros.

Senão vejamos:

– os mercados de seguro, capitalização e previdência complementar aberta são constituídos por pouco mais de 100 sociedades seguradoras, e mais de 66.000 corretores pessoas físicas e cerca de 30.000 corretores pessoas jurídicas;

– só para se ter exemplo, o mercado segurador, no período de janeiro a dezembro de 2001, emitiu um total de R$ 24,2 bilhões em prêmios totais de seguros e acumulou reservas técnicas no montante de R$ 9,7 bilhões;

– o setor de previdência complementar aberta auferiu uma receita, no mesmo período, de R$ 7,5 bilhões de contribuições de planos previdenciários e acumulou reservas técnicas totais de R$ 20,7 bilhões;

– Projeto de Lei Estadual nº 1.456/2004 do Estado do Rio de .Janeiro, que determina aos Condomínios a obrigatoriedade da contratação do seguro de vida e auxilio-funeral para Porteiros e Auxiliares de portaria;

– Convenção Coletiva de Trabalho entre o SECOVI e os sindicatos dos empregados em edifício para o seguro de vida obrigatório e auxilio-funeral para Zeladores, Porteiros, Auxiliares e Faxineiros;

– Projeto de Lei Estadual de São Paulo, que institui o seguro de vida obrigatório de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Policiais Rodoviários, Civis e Militares;

– Projeto de Lei Estadual do Rio de Janeiro, que institui o seguro de vida obrigatório para policiais que exerçam o segundo emprego, e que prevê que o contratante deverá fazer o

seguro de vida a favor do policial pelo período em que o serviço for prestado.

No Município de São Paulo:

Projeto de Lei Municipal que institui o seguro de vida obrigatório de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Guarda Civil Metropolitana;

Projeto de Lei Municipal n° 0394/2004, que determina a concessão de seguro de vida a Servidores Públicos Municipais.

Assim, tendo em vista o bem-estar da coletividade e do cidadão trabalhador, apresentamos esta propositura.

Diante das razões acima expendidas, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Deputado **Dr. Nechar**.

PROJETO DE LEI Nº 6.324, DE 2009
(Do Sr. Ademir Camilo)

Dispõe sobre registro de nascimento.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-4136/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei permite registrar o domicílio dos pais como local de nascimento da criança.

Art. 2º O art. 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 50. ....

....

§ 6º Nos casos em que não houver maternidade no município em que reside a parturiente, a certidão de nascimento conterá as seguintes informações: 'natural de, nascido em' (NR)."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Justifica-se essa modificação do sistema atual, em face dos vínculos sociais e culturais dos pais, com os quais conviverá a criança. Em muitos municípios brasileiros, a condição econômica é tão precária, que não há maternidade disponível.

Os pais gostariam que seus filhos nascessem no seu município, e não em lugar diverso, com o qual não têm afinidade cultural e social. Todavia, diante da inexistência de maternidade no próprio município, esses pais são obrigados a verem seus filhos nascerem em outra localidade.

No momento do registro, a criança passa a ser natural de um lugar estranho ao seu convívio, com o qual não terá nenhuma afinidade no futuro, mas que constará de seus registros como uma marca permanente na sua identidade.

Em tais situações, a legislação deve adequar-se à realidade para a qual não contribuíram nem os pais nem a pessoa que foi obrigada a nascer em lugar diverso do domicílio de seus parentes.

A única maneira de corrigir essa injustiça, será permitir que, nesses, casos, por absoluta necessidade, os pais possam registrar seus filhos como naturais de seu próprio município, de sua própria cidade, a fim de preservar os vínculos culturais e sociais.

Por essa razão, propomos este Projeto de Lei, a fim de contornar os desvios proporcionados pela ausência da atividade estatal em alguns pontos do território brasileiro, permitindo que a criança ao nascer mantenha sua identidade familiar, territorial, cultural e social.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Ademir Camilo**.

PROJETO DE LEI Nº 6.326, DE 2009
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Dispõe sobre a incidência de juros na compensação e no ressarcimento de créditos da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins.

Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei prevê a incidência de juros na compensação e no ressarcimento em dinheiro de créditos da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins.

Art. 2º O crédito relativo à Contribuição para o Pis/Pasep e à Cofins, passível de restituição ou reembolso, será reembolsado ou compensado com o acréscimo de:

I – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic para títulos federais, acumulados mensalmente no período

compreendido entre o mês posterior ao período de apuração a que se referir o crédito e o mês anterior àquele em que a quantia for disponibilizada ao sujeito passivo ou for efetuada a compensação; e

II – juros de 1% (um por cento) no mês em que a quantia for disponibilizada ao sujeito passivo ou for efetuada a compensação.

Art. 3º O disposto nesta Lei não se aplica a créditos relativos a períodos de apuração anteriores ao início da sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De um modo geral, o ressarcimento em dinheiro de créditos de natureza tributária é efetuado pela Fazenda Nacional com acréscimo de juros compensatórios. Igualmente, a compensação também é feita com acréscimo de juros. Trata-se de um procedimento adequado, pois, pelas diversas razões previstas na legislação, o contribuinte que possui créditos passíveis de ressarcimento ou compensação fica, por um determinado período, impossibilitado de utilizar tais recursos de uma forma mais eficiente.

No que toca aos créditos relativos à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins a situação é inexplicavelmente diferente. Por meio de vedação expressa contida em dispositivo infralegal – Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 900, de 30 de dezembro de 2008, art. 72, § 5º, II –, a compensação e o ressarcimento desses créditos são feitos, nos referidos casos, sem o acréscimo de juros compensatórios.

Entendo que essa vedação é inaceitável, porque, além de instituir um tratamento injusticadamente diferenciado, impõe prejuízos para os contribuintes. Independentemente da espécie tributária, as pessoas que têm créditos a receber ou compensar devem receber idêntico tratamento, pois a lei não deve discriminar sem que haja um motivo razoável. Não é razoável discriminar em razão da espécie tributária a que se refere o crédito.

Além disso, independentemente de o crédito referir-se a essa ou àquela espécie tributária, quem tem valores passíveis de compensação ou ressarcimento suporta ônus de igual natureza. Se, ao invés desses recursos estarem em poder do Fisco, eles estivessem nas mãos dos contribuintes, poder-se-ia utilizá-los na consecução dos objetivos a que se dedicam esses credores da Fazenda Nacional, o que, certamente, geraria mais emprego e renda no País. Como, em geral, a quitação dessas obrigações por parte da Administração Tributária não é imediata, nada mais justo que, independentemente do tipo de tributo, se acrescentem juros, para que se promova a devida compensação pelas oportunidades perdidas.

O presente projeto corrige tal injustiça. Ele sugere que os contribuintes que possuem créditos relativos à Contribuição para o Pis/Pasep e Cofins recebam ou compensem esses valores acrescidos de juros. Em outros termos, ele propõe a uniformização do procedimento de ressarcimento e compensação, o qual passaria a ser idêntico para todos os contribuintes e deixaria de depender da espécie tributária nele envolvida.

Tendo em vista os relevantes interesses de que se reveste esta proposição, espero contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Carlos Bezerra.**

PROJETO DE LEI Nº 6.328, DE 2009
(Do Sr. Capitão Assumção)

Altera dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro no que toca a travessia de pedestres e de veículos não motorizados.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-5969/2009.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta**:**

Art. 1º O inciso I do art. 214 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 214. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado:"

I – que se encontre próximo ao meio fio ou em frente a faixa de pedestres a ele destinada na intenção de atravessar;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor, 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

A atual legislação (inciso I do art. 214 da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro) versa sobre a obrigação do condutor de veículo parar quando o pedestre já estiver iniciado a travessia da pista, contudo essa ressalva coloca em risco a própria vida do pedestre ou do condutor de veículo não motorizado uma vez que para caracterização da obrigatoriedade do condutor de veículo motorizado parar e dar pas-

sagem ao pedestre ou ao condutor não motorizado é necessário que este já se encontre atravessando a via ou mesmo esteja sobre a faixa de pedestre a ele destinada.

Assim sendo, no intuito de se preservar a integridade física e a vida do pedestre ou do condutor não motorizado, este Projeto de Lei propõe alteração na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Nacional) no concernente a travessia de pedestre e de veículo não motorizado no sentido de que a obrigação de parar pelo motorista passará a valer quando o pedestre ou condutor de veículo não motorizado já se encontrar próximo ao meio fio ou em frente à faixa de pedestres a ele destinada na intenção de atravessar.

Para o pedestre ou condutor de veículo não motorizado, de acordo com a atual legislação, é muito difícil escolher se arriscar ao atravessar uma avenida em cima da faixa quando visualiza o veículo vindo em sua direção, portanto é evidente a necessidade de alteração na lei para que o pedestre passe a ter direito à travessia segura quando parar próximo ou em frente a faixa de pedestre a ele destinada manifestando seu interesse em atravessá-la.

O fato de ter que estar em cima da faixa de pedestre para o carro em movimento parar (conforme atual legislação, Lei nº 9.503/97), gera risco de vida ao pedestre vez que este se torna totalmente vulnerável quando para em cima da faixa aguardando a "boa vontade" do condutor em parar o veículo motorizado para que o pedestre ou o condutor não motorizado dê continuidade na sua travessia.

É preciso dar mais valor a vida do que ao fluxo do trânsito. Portanto se faz necessária a alteração urgente na legislação. Os motoristas de veículos devem dar preferência e adotar uma conduta defensiva em relação ao pedestre e ao condutor não motorizado (equiparado a pedestre) que, na maioria das vezes, é sempre o mais atingido (vulnerável) no trânsito.

O fato de o pedestre ter que colocar o pé na faixa para caracterizar seu interesse em atravessar e somente após isso o motorista reduzir a velocidade até parar, coloca em risco a vida do pedestre e também do condutor não motorizado uma vez que nem sempre o motorista vai conseguir reduzir a velocidade a tempo de parar o veículo, podendo ocasionar uma colisão, muitas vezes fatal.

Portanto, o fato de estar próximo ao meio fio da calçada ou estar em frente a faixa de pedestre já caracteriza o interesse do pedestre na travessia da via, e quando este ainda manifesta seu interesse através de gestos, o interesse da travessia fica claro e evidente.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei que evitará muitos acidentes de trânsito com atropelamento e poupará, por conseguinte, muitas vidas.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – **Capitão Assumção,** Deputado Federal Espírito Santo.

PROJETO DE LEI Nº 6.332, DE 2009

(Do Sr. Wladimir Costa)

Dispõe sobre metas de redução de gases de efeito estufa.

Despacho: Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece metas de redução de emissão de gases de efeito estufa para os setores industrial e de energia.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes metas de redução de emissão, em relação aos valores de 1990, de gases de efeito estufa dos setores industrial e de energia:

I – 17% até 2010;

II – 83% até 2050.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento das metas estabelecidas no ***caput***, serão considerados os valores de emissão referentes a 1990 constantes do primeiro Inventário de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal elaborado pelo Brasil, por subsetor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O Brasil tem ocupado lugar de destaque nas discussões sobre mudança do clima e nas negociações internacionais para a adoção de mecanismos destinados à mitigação de tal mudança, assim como à adaptação à mudança do clima e seus efeitos.

Outrossim, o País já figura entre os grandes emissores de gases de efeito estufa, tendo ocupado a quarta posição mundial em 1994 em decorrência, principalmente, do desmatamento e das queimadas, que produziram cerca de 75% das emissões de dióxido de carbono (CO_2). Naquele ano, o setor de energia contribuiu com 23% de CO_2 e os processos industriais, com 1,6%.

No entanto, essa configuração está bastante alterada, conforme indicam dados do Ministério do Meio Ambiente (MMA), segundo os quais esses setores, em conjunto, emitiram cerca de 444 mil toneladas de CO_2 em 2007, o que representa um crescimento 71% em relação a 1994.

O início da exploração do petróleo da camada do pré-sal deve elevar ainda mais a emissão de gases de efeito estufa desses dois setores, razão pela qual é necessário adotar medidas restritivas de redução dessas emissões.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Wladimir Costa.**

PROJETO DE LEI Nº 6.336, DE 2009
(Do Sr. Vicentinho)

Institui o dia 6 de agosto como Dia Nacional dos Profissionais da Educação.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o **Dia Nacional dos Profissionais da Educação**, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 6 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É fato sobejamente conhecido que a escola, como instância social que lida com o conhecimento historicamente produzido pela sociedade, é responsável pela formação integral de nossas crianças, adolescentes e jovens.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- a LDB- considera que a educação escolar é tarefa que se impõe a diversos profissionais, dada à complexidade e importância do processo ensino-aprendizagem. Assim, para que se realize a contento a árdua tarefa de educar, vários profissionais da educação, além do professor, estão envolvidos no espaço escolar, de forma a garantir a necessária qualidade do ensino

Nesse sentido, na referida legislação educacional (Lei nº 9.394/96), é dado destaque à formação dos profissionais da educação (**Título VI- DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**) e, no art. 64, são relacionadas as áreas de atuação desses profissionais (administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), além do magistério.

Recentemente, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009, que *“altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.*

Por entender que, na complexidade do mundo contemporâneo, não se pode prescindir do trabalho qualificado desses profissionais que lidam com a educação no espaço escolar e a formação das novas gerações, é que estamos apresentando a presente proposição legislativa que objetiva instituir o **Dia Nacional dos Profissionais da Educação**, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 06 de agosto, em alusão à sanção da referida Lei.

Espero, pois, contar com o apoio de meus ilustres Pares na aprovação dessa matéria, que tem por finalidade homenagear a todos os profissionais que se dedicam à educação em nosso País.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Vicentinho**.

PROJETO DE LEI Nº 6.342, DE 2009
(Dos Srs. Paulo Teixeira e Zezéu Ribeiro)

Institui no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o Serviço de Moradia Social para famílias de baixa renda.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e constituição e justiça e de cidadania (art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Moradia Social no âmbito do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Parágrafo Único. A universalização do acesso à moradia visa a dar cumprimento à determinação constitucional contida no Artigo 6º, que inclui a moradia entre os direitos sociais.

Art. 2º Serviço de Moradia Social é o serviço público gratuito que visa garantir moradia digna para a população de baixa renda, por meio de um conjunto de ações e iniciativas integradas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e promoção social, de forma participativa, continuada e articulada entre os entes federativos e organizações da sociedade civil.

§ 1º A participação dos beneficiários nos custos do serviço restringe-se a:

a) Tarifas de serviços públicos, referentes ao consumo individual e comum aos moradores do empreendimento;

b) Impostos e taxas municipais, quando couber;

c) Parcela dos custos de manutenção do parque imobiliário.

§ 2º Cabe ao Poder Público responder pelo custo do aluguel, quando couber, pelos custos administrativos e pela parcela dos custos de manutenção não suportada pelos beneficiários.

Art. 3º O Serviço de Moradia Social tem como objetivo ampliar as formas de acesso à moradia para a população de baixa renda de forma complementar aos demais programas de aquisição de moradia social.

Parágrafo único. São ainda objetivos do Serviço de Moradia Social:

a) Integração do Serviço de Moradia Social à rede sócio assistencial;

b) Utilização do estoque imobiliário ocioso e da infra-estrutura instalada.

c) Preservação e recuperação do patrimônio cultural;

Art. 4º O Serviço de Moradia Social deverá ser regido pelos princípios definidos pelo SNHIS, instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e subsidiariamente, pelos que seguem:

a) Oferta de moradia como serviço público permanente;

b) Adequação às características da demanda local;

c) Co-financiamento entre entes federados para a implementação das ações;

d) Descentralização da gestão da e da administração;

e) Estímulo à implantação de tarifas sociais pelas concessionárias de serviços públicos;

f) Adoção de incentivos fiscais ou isenções tributárias, observadas as competências constitucionais de cada ente federado;

g) Garantia do direito à moradia por meio de acesso ao fundo específico do serviço, a ser regulamentado.

Art. 5º O Serviço de Moradia Social deverá observar as diretrizes definidas pelo SNHIS, instituída pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005, e subsidiariamente, as que seguem:

Articulação das políticas urbanas, de promoção social e de preservação do patrimônio cultural;

Gestão compartilhada, por meio de parcerias entre o poder público e a sociedade civil;

Constituição de parque imobiliário público destinado ao Serviço de Moradia Social;

Adoção de medidas para ampliar a oferta de imóveis privados para o Serviço de Moradia Social;

O acompanhamento sócio-educativo, previamente à ocupação das unidades e na sua pós ocupação;

A constituição de fóruns, junto aos conselhos estaduais ou municipais de habitação, para acompanhamento, monitoramento e resolução dos conflitos oriundos da gestão do SMS.

Art. 6º O serviço de Moradia social é destinado a famílias de baixa renda, incluindo as unipessoais, conforme critérios definidos pelo SNHIS e pelas políticas estaduais e municipais de atendimento habitacional, priorizadas as que pertençam aos seguintes segmentos:

Pessoas com 60 anos ao mais;

Pessoas em situação de rua;

Pessoas com deficiência;

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, a ser definido em regulamento;

Moradores de áreas de risco, insalubridade e de preservação ambiental.

§ 1º Somente farão parte da demanda de atendimento famílias que não sejam proprietárias, promitentes compradoras, permissionárias, promitentes permissionárias dos direitos de aquisição ou arrendatários de outro imóvel.

§ 2º Os beneficiários do SMS poderão ser inscritos nos demais programas habitacionais de interesse social, desde que atendam as regras de financiamento, e nesse caso, poderão ser transferidos de programa, sendo vedado o atendimento simultâneo

§ 3º É garantida a permanência das famílias no Serviço de Moradia Social, enquanto mantidas as condições para serem beneficiárias.

Art. 7º O parque imobiliário do Serviço de Moradia Social compreende duas modalidades de intervenção: "parque público" e "parque privado".

Parágrafo Único. Para fins dessa lei, parque imobiliário define-se como o conjunto de empreendimentos ou unidades habitacionais destinado ao Serviço, localizados em áreas urbanas consolidadas, dotadas de infra-estrutura e dinâmica urbana, acesso a transportes coletivos e ofertas de emprego.

Art. 8º A modalidade "parque público" é constituídas de unidades habitacionais novas ou requalificadas,

de propriedade de pessoa jurídica de direito público, produzidas ou adquiridas de terceiros.

§ 1º A União poderá executar de maneira direta, ou mediante repasse de recursos aos Estados e Municípios, as ações necessárias para viabilizar as unidades habitacionais para esta finalidade.

§ 2º Deverão ser priorizados para constituição do parque público os imóveis próprios dos entes federados que se encontrem vazios ou subutilizados.

Art. 9º A modalidade "parque privado" é constituída de unidades habitacionais novas ou requalificadas, de propriedade de pessoa física ou jurídica de direito privado, alugadas para o poder público para os fins desse serviço.

§ 1º O poder público poderá adiantar o pagamento dos aluguéis devidos ao proprietário para viabilizar a recuperação ou construção de unidades a serem disponibilizadas ao Serviço de Moradia Social.

§ 2º Poderá a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no atendimento ao previsto no ***caput*** deste artigo, editar normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios aos proprietários.

Art. 10º Em situações de risco, desastre natural, ou havendo necessidade de remoção para intervenção pública, poderá ser adotada a "bolsa aluguel".

§ 1º A "bolsa aluguel" garante o acesso de famílias de baixo poder aquisitivo ao mercado locatício em caráter emergencial, por período determinado, e compreende:

I. Subsídio para o pagamento dos aluguéis mensais;

II. Oferecimento de garantia, quando necessário.

§ 2º O valor máximo de aluguel mensal permitido para admissão será composto pelo valor da bolsa e pelo valor que o beneficiário pode comprometer, de acordo com a renda mensal familiar.

§ 3º A duração do benefício dependerá das políticas a ele atreladas.

Art. 11º Para a constituição do parque imobiliário público e o privado deverão ser observadas as seguintes disposições:

§ 1º Nas modalidades "parque público" e o "parque privado" serão assegurados:

Condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum;

Disponibilidade de unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosa, de acordo com a demanda, e conforme a Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004;

§ 2º Nas modalidades "parque público" e o "parque privado" serão estimulados:

Tamanhos variados de unidades, adequados aos diferentes perfis familiares;

A individualização da cobrança das tarifas de água, luz e gás;

O respeito aos padrões de qualidade;

A sustentabilidade ambiental das construções;

A previsão de áreas para atividades coletivas ou de geração de renda;

O uso misto como forma de viabilizar economicamente a manutenção dos empreendimentos.

§ 3º As unidades habitacionais a serem selecionados na "bolsa aluguel" deverão apresentar, necessariamente, as seguintes características:

Ser de uso exclusivamente residencial, sendo vedada a co-habitação;

Possuir condições de habitabilidade, bem como bom funcionamento das instalações prediais;

Possuir tamanho adequado ao número de membros da família;

Ser de propriedade privada.

Art. 12 Compõem os recursos do SMS os fundos públicos direcionados à habitação de interesse social, os recursos públicos orçamentários, os oriundos de parcerias com outros órgãos públicos, instituições publicas ou privadas, os oriundos de doação, além de fontes externas nacionais ou internacionais garantidas a perenidade do Serviço.

Art. 13 Na implementação do SMS devem ser respeitadas as políticas estaduais e municipais de atendimento habitacional e desenvolvimento urbano

Art. 14 A gestão do SMS compreende a gestão do Serviço, a gestão do parque imobiliário, e a gestão do empreendimento.

Art. 15 A gestão do Serviço será compartilhada entre os entes federados, por meio da assinatura de contratos de gestão.

Parágrafo único. O contrato de gestão que fala o ***caput*** deverá prever, pelo menos, os seguintes itens.

Critérios de definição da demanda;

Construção da viabilidade econômica;

Instituição de fóruns, junto aos conselhos estaduais ou municipais de habitação, para acompanhamento, monitoramento e resolução dos conflitos oriundos da gestão do SMS.

Art. 16 A gestão do parque imobiliário, público e privado são de responsabilidade do ente local, que poderá realizá-la de maneira direta ou indireta.

Parágrafo único. Estão entre as atribuições do gestor do parque imobiliário:

O monitoramento geral dos empreendimentos que constituem o parque imobiliário;

O recolhimento da parcela dos custos de manutenção do empreendimento pagos pelos beneficiários e sua correta destinação;

A criação de fóruns de acompanhamento, monitoramento e resolução dos conflitos oriundos da gestão do SMS.

Art. 17 A gestão do empreendimento deverá ser feita por entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas com finalidades estatutárias de apoio a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, devidamente conveniadas para este fim com o ente local.

Parágrafo único. Estão entre as atribuições do gestor do empreendimento:

A administração condominial

O acompanhamento sócio-educativo das famílias beneficiárias, contribuindo para o fortalecimento da participação social nos processos decisórios da organização condominial e nas mediações dos programas de inclusão social.

A manutenção preventiva e corretiva dos empreendimentos, priorizando a orientação e treinamento dos moradores para conservação das instalações.

A participação nos fóruns de acompanhamento, monitoramento e resolução dos conflitos oriundos da gestão do SMS.

Art. 18 Caberá ao Poder Executivo a regulamentação do SMS, especialmente em relação:

À fixação das diretrizes e condições gerais;

À distribuição regional dos recursos e à fixação dos critérios complementares de distribuição desses recursos;

Aos valores e limites máximos de subvenção;

À participação dos beneficiários nos custos do serviço;

Ao estabelecimento dos critérios adicionais de priorização da concessão da subvenção econômica; e

Ao estabelecimento das condições operacionais para pagamento, controle da subvenção econômica e acesso ao fundo do serviço;

Ao fundo específico para garantir a qualidade e a continuidade do Serviço de Moradia Social no caso de incapacidade de pagamento e inadimplência dos beneficiários;

Ao estabelecimento dos mecanismos de gestão e a institucionalização necessárias;

As competências e atribuições dos integrantes do SMS.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A questão da moradia segue ainda como um dos principais desafios para a inclusão social no país. Políticas públicas recentes têm ampliado a oferta de recursos para a área e aumentado os números da produção habitacional.. Entretanto, tais políticas, voltadas à transferência final da propriedade ao beneficiário, têm se mostrado insuficientes frente ao passivo habitacional e sua diversidade.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD[2], o déficit habitacional brasileiro atingiu 7,9 milhões de residências em 2006, sendo aproximadamente 6,5 milhões em áreas urbanas. Destas, 2,2 milhões estão em regiões metropolitanas, onde o déficit é composto quase totalmente por famílias de baixíssima renda[3], cujas fontes de renda e capacidade de pagamento não se enquadram facilmente nas normas do Sistema Financeiro de Habitação.

Tais famílias buscam suprir a necessidade da moradia através da ocupação precária e irregular, de terras distantes ou impróprias para o uso residencial, conforme mostram os dados da PNAD 2005 que apontam que 35,5% dos domicílios urbanos do país estão em condições inadequadas para moradia (inadequação fundiária, carência de infra-estrutura ou adensamento excessivo), gerando um movimento contínuo de periferização que se consolidou, no país, como modelo de expansão urbana nos últimos 50 anos.

Um resultado direto da expansão freqüente das fronteiras das cidades foi o surgimento de um vultoso parque imobiliário vazio, subutilizado e especulativo que, somado às transformações econômicas no território, resultou no esvaziamento de áreas urbanas consolidadas e proporcionou a perda de população e a diminuição das atividades formais de trabalho (em 2006, foi contabilizada a existência de cerca de 5 milhões de domicílios vagos, em áreas urbanas, dos quais 87,9% estão em condições de serem ocupados).

Parte deste percentual constitui-se de imóveis públicos. Desde 2003 foram empreendidos grandes esforços, no âmbito do governo federal, através da edição de medidas provisórias e da instituição de grupos de trabalho interministeriais, para a disponibilização de parte deste estoque imobiliário público vazio, hoje constituído de cerca de 600.000 imóveis do patrimônio da União e 5.541 imóveis do INSS, para programas habitacionais de interesse social.

---

[2] Dados retirados da publicação Déficit habitacional no Brasil 2006, elaborada pela Fundação João Pinheiro e editada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (Brasília, 2008).

[3] 89,7% do déficit é composto por famílias com faixa de renda até 3 salários mínimos.

Tais esforços tem sido insuficientes para viabilizar empreendimentos de baixa renda nestes imóveis, sobretudo em áreas consolidadas, com infra-estrutura instalada. Isso acontece, em parte, devido ao alto preço especulado da terra no entorno que aumenta o preço de aquisição do imóvel, e, em parte, devido ao volume dos investimentos necessários para a recuperação e adequação de imóveis em péssimo estado de conservação, inviabilizando a produção de unidades dentro dos valores máximos estabelecidos pelos programas habitacionais de interesse social existentes no governo federal, sem falar das dificuldades de regularização documental dos imóveis.

Entretanto, é certo que para a população de baixa renda a localização central é preponderante para o desenvolvimento de atividades econômicas. Segundo pesquisa realizada em 92 imóveis encortiçados de São Paulo[4], 48% dos moradores vão trabalhar a pé e quase 75% gastam menos de 30 minutos no trajeto para o trabalho.

O alto valor da terra, que impossibilita a realização de empreendimentos habitacionais de baixa renda financiados com recursos públicos em áreas centrais, aliado à necessidade de otimização de gastos com deslocamento, impulsiona o crescimento de um mercado de aluguel informal de alta rentabilidade[5]. Hoje, segundo o IBGE, 30% dos domicílios urbanos são alugados, com ônus excessivo (comprometimento de mais de 30% da renda mensal), por famílias de renda até 3 s.m[6].

Em São Paulo, em 1.999, por exemplo, os aluguéis de imóveis encortiçados variam de R$ 196 a R$ 260, para uma área média de 11,9 m², em condições de insalubridade em 23% dos casos, o que significa um comprometimento de 30% da renda para 31,1% das famílias residentes e de mais de 60% no caso de 23,3% das famílias (Kohara, 1999).

Tal situação leva ao empobrecimento familiar e à precarização das condições de habitabilidade nas moradias de locação informal e aumenta o risco de aceleração do processo de adensamento dos assentamentos populares informais e cortiços.

Considerando que a população mais atingida pela carência de opções dignas de moradia situa-se na faixa de renda familiar até 3 s.m., destaca-se a necessidade de se desenhar políticas públicas que extrapolem a provisão de habitação, possibilitando a transformação da realidade social das famílias e promovendo a cidadania.

[4] Kohara, Luis. Dissertação de Mestrado. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999.

[5] Segundo dados de Abramo/Infosolo, 2006, os preços de aluguel praticados em assentamentos populares informais, por exemplo, variam de R$ 113,00, em Belém, a R$ 246,00, em Porto Alegre.

[6] 5,4 milhões de pessoas gastam mais de 30% da renda com o aluguel. (PNAD 2007).

Trata-se, portanto, de pensar a moradia como forma de inserção e desenvolvimento social, aliando-a a redes de apoio, sistemas de acompanhamento sócio assistencial e políticas de desenvolvimento econômico e geração de renda.

Coloca-se como desafio construir em todos os setores da sociedade o entendimento de que a moradia, entendida como parte integrante de uma rede social de apoio à população de baixa renda, pode ser também um serviço público, no qual o poder público deve ser o ator principal, seja de forma direta, seja por meio de parcerias.

Para tanto, o desenvolvimento de políticas de moradia com caráter locatício para população de baixa renda é um modelo a ser adotado, que já tem sido longamente aplicado em diversos países do mundo e ainda em alguns projetos pioneiros no Brasil, conforme demonstrado no Seminário Internacional de Locação Social realizado pelo Ministério das Cidades em 2008, quando foram apresentadas as experiências brasileira, francesa, italiana, sul-africana e uruguaia a mais de 400 participantes.

Desta forma, a partir do pressuposto de que a utilização da locação como estratégia está relacionada não só à provisão de uma opção de moradia, mas também à promoção social das famílias beneficiárias, propomos a instituição do Serviço de Moradia Social**,** como serviço público gratuito, que visa garantir a moradia em centros urbanos para a população de baixa renda, por meio de um conjunto de ações e iniciativas integradas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e promoção social, implementadas de forma participativa, continuada e articulada entre os entes federativos e organizações da sociedade civil.

O Serviço de Moradia Social compreende duas modalidades de atuação: "parque público" de unidades habitacionais novas ou requalificadas, de propriedade de pessoa jurídica de direito público, produzidas ou adquiridas de terceiros. e "parque privado" constituída de unidades habitacionais novas ou requalificadas, de propriedade de pessoa física ou jurídica de direito privado, alugadas para o poder público para os fins desse serviço. Ainda, propõem-se para as situações de risco, desastre natural, ou havendo necessidade de remoção para intervenção pública, a adoção da "bolsa aluguel que constitui subsídio e garantia por período determinado, viabilizando o acesso de famílias de baixo poder aquisitivo ao mercado locatício em caráter emergencial.".

Com necessidade de investimento semelhante, ou maior, por empreendimento em comparação às políticas habitacionais tradicionais, o SMS apresenta, em contrapartida, retorno maior no tempo, tanto pela sua

capacidade de formação de capital social, quanto pela sua atuação como estratégia de reabilitação urbana e edilícia, sobretudo do parque imobiliário público e de imóveis pertencentes a conjuntos urbanos ou arquitetônicos de relevância histórica e cultural.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Paulo Teixeira** – Deputado **Zezéu Ribeiro**.

PROJETO DE LEI Nº 6.344, DE 2009
(Da Sra. Solange Amaral)

Altera a redação ao art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5o, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-2681/2007.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, ***caput***, e §§ lº, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213, ***caput*** e §§ 1º e 2º);

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, ***caput*** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273,***caput*** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

VII-C – o abandono de pessoa incapaz praticado com requintes de crueldade;

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, é silente com relação ao abandono de incapaz seguido ou não de morte.

Temos acompanhado ao longo dos anos pela mídia nacional o crescente abandono de incapazes recém natos com requintes de extrema crueldade. Crianças recém nascidas são jogadas em lagoas, em sacos plásticos fechados, de forma a falecer por asfixia ou afogamento.

Outras são abandonadas nos mesmos sacos pretos em lixões, fadados a morte por mordidas de animais ou infecções do coto umbilical ou fome e sede.

O Brasil não pode calar perante tais fatos. As mães não podem jogar seus filhos no lixo.

São tais razões que me levam a redigir o presente projeto de lei e a clamar por sua rápida aprovação.

Será necessário que o legislativo se una em uma grande missão em prol dos pequenos brasileiros e brasileiras que serão o futuro desta nação. É preciso implementar projetos para que mães que não desejem ter seus filhos os entreguem para adoção, sem qualquer punição, sem qualquer tipo de opressão. Entregar um filho em adoção é um ato de amor, jogar um filho no lixo é um crime hediondo.

Sala das Sessões, de novembro de 2009. – Deputadas **Solange Amaral**, DEM/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 6.345, DE 2009
(Do Sr. Marcos Medrado)

Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-3197/2008.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

O Presidente da República Faz saber que o Congresso Nacional decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social, aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas, até a data da publicação desta Lei, com seus valores atualizados, restabelecendo-se seu poder aquisitivo, levando-se em consideração o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Este Projeto de Lei tem por finalidade recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões mantidas pela Previdência Social, como também daquelas pagas pela União aos seus inativos e pensionistas.

Todo servidor público, civil ou militar, regidos pelo respectivo Estatuto, quando aposentado ou passado para reserva, continua com seus níveis e patentes, recebendo proventos e soldos, nos mesmos valores do pessoal da ativa. Nada mais legal e justo. Com o servidor da empresa pública ou de empresa privada regidas pela consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o mesmo não acontece, ocasionando uma situação de inconcebível injustiça.

Durante o período em que trabalha ou trabalhou, o servidor regido pela CLT contribuiu para ter seus proventos em conformidade com o salário de contribuição de cada um. Houve época, inclusive, que contribuíram com vinte vezes o Salário Mínimo. A base de contribuição era fixada em salários mínimos.

Além do empregado, a contribuição de sua aposentadoria era também acrescida da parte do empregador, que era e é ainda bem maior. Os dois, empregado e empregador, contribuem com a Previdência com o objetivo de proporcionar uma aposentadoria digna ao cidadão, assegurada pela Constituição.

A proposta contida neste Projeto de lei reveste-se da maior importância, visto que tanto os benefícios contemplados com a revisão prevista no art. 58, do ADCT, da Constituição Federal, quanto os concedidos após 1988 já sofreram uma deterioração violenta em seus valores reais. Portanto tornam-se urgentes providências no sentido de recuperar seu poder aquisitivo.

Para tanto, o critério não pode ser diferente daquele consagrado na Constituição Federal, ou seja, a equivalência em números de salários mínimos que as aposentadorias e pensões possuíam quando foram concedidas.

Em razão da relevância da matéria e devido à necessidade de se restabelecer uma condição de justiça para as aposentadorias e pensões que estão sendo penalizadas, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para garantir sua aprovação.

Sala das Sessões, Outubro de 2009. – Deputado **Marcos Medrado.**

PROJETO DE LEI Nº 6.349, DE 2009
(Do Sr. Francisco Rossi)

Acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei de nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

> Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:
>
> XVII – permitam que fornecedor de produtos e serviços acrescente ao valor das prestações os custos de emissão e envio dos carnês ou boletos de cobrança;

Art. 2º A fiscalização do disposto nesta lei será feita pelos órgãos estaduais de proteção ao consumidor, nos termos do regulamento.

Art. 3º Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Trata-se de Projeto de Lei que tem por escopo coibir os fornecedores de produtos e serviços de acrescer ao valor da prestação, os custos com emissão de carnê ou boletos.

Exsurge da inserção de tal dispositivo, a ocorrência cada vez mais freqüente da transferência ilegal ao consumidor de um ônus que deveria correr por conta do fornecedor, maior beneficiado com a redução dos custos relacionados à manutenção de estrutura própria de cobrança e pela diminuição dos riscos de inadimplência.

Nesse sentido, verifica-se que muitos consumidores são prejudicados com a cobrança de boletos bancários ao optar pelo pagamento de prestações desta forma. O que poucos sabem e reivindicam, é que essa prática é abusiva, ilegal e injusta. Insta frisar que em muitos casos os clientes são avisados da cobrança, que acaba preterida em função do baixo valor.

Não se pode olvidar que os custos inerentes à atividade própria do fornecedor, estabelecidos em contrato, celebrado entre o fornecedor e a instituição

financeira, sejam repassados ao consumidor. Mesmo quando lojas, bancos e imobiliárias estipulam em contrato que a emissão será cobrada, o consumidor tem o direito de questionar e não pagar.

As Instituições Financeiras já possuem entre si acordos que viabilizam os recebimentos dos boletos, o que se denomina tarifa interbancária. Desta maneira, o consumidor não pode arcar com nenhuma despesa que não seja o produto ou serviço que esteja adquirindo.

Obtempera-se, oportunamente, que a presente proposição visa tutelar os direitos do consumidor que na maioria das vezes é submetido a cobranças previstas em cláusulas nulas de pleno direito, e não sabem ao certo se estão pagando o que a empresa realmente repassa ao Banco.

Destacam-se como principais infratoras ao dispositivo ora guerreado, as empresas de fornecimento de água, energia e telefonia, os planos de saúde e odontológico, as escolas, academias esportivas, os clubes sociais e recreativos, condomínios, supermercados, estabelecimentos comerciais de vendas a varejo e atacado, financeiras, instituições de crédito e quaisquer outros fabricantes, produtores, construtores, fornecedores e comerciantes de produtos e serviços que ficam, doravante, proibidos de acrescer ao valor do produto ou serviço ou da respectiva parcela de pagamento qualquer tipo de cobrança a mais, em prejuízo ao consumidor.

O uso do boleto bancário para recebimento de pagamentos é prática pulverizada entre as empresas. O sistema é mais prático, pois permite ao consumidor efetuar o pagamento em toda a rede bancária, diretamente nos caixas ou nos terminais automáticos, graças ao código de barras ou 'linha digitável'.

O ônus da cobrança é inerente ao negócio e, por esta razão, deve ser arcada apenas pelo fornecedor e não atribuída ao consumidor. É neste ponto que a infração é cometida. Na maioria dos casos, o pagamento por meio de boleto bancário é uma das opções oferecidas ao consumidor que, pela comodidade, aceita a cobrança pela emissão do documento, mesmo quando não concorda com ela.

Ademais, o presente projeto atende aos reclamos da população e visa, precipuamente, transformar todos os questionamentos em algo concreto.

Em tempo, urge mencionar, que a medida ora guerreada tutela ainda, as inúmeras reclamações recebidas diariamente no PROCON e nos Juizados Especiais Cíveis, que sobrecarrega o Poder Judiciário e onera o Poder Público.

Corrobora ainda, a incidência das regras aqui previstas, com o corrente entendimento do Supremo Tribunal Federal que, em decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2591-DF, declarou a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras sob o fundamento de que a exigência da Lei Complementar veiculada pelo artigo 192 da Constituição Federal abrange exclusivamente a estruturação do Sistema Financeira Nacional.

Nesse diapasão, se torna imperativo que a reprimenda ora submetida, terá o condão de desencorajar a prática lesiva aos direitos consumeristas, minimizando a vulnerabilidade do consumidor frente ao mercado de consumo.

Por derradeiro, no tocante às penalidades, a presente proposição aproveita o eficiente arcabouço normativo já existente no Código de Defesa do Consumidor.

Ante o exposto, aguarda o apoio no tocante à aprovação da iniciativa legislativa ora submetida.

Sala das Sessões, 5 de novembro 2009. – Deputado Federal **Francisco Rossi de Almeida**.

PROJETO DE LEI Nº 6.375, DE 2009

(Do Sr. Maurício Trindade)

Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre o piso salarial do Nutricionista.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-5439/2009.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que "Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências", a fim de estabelecer o piso salarial da categoria.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º...

....

Parágrafo único: É devido aos Nutricionistas o piso salarial de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser reajustado:

I – no mês de publicação desta Lei, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, elaborado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de novembro, de 2009, inclusive, ao mês imediatamente anterior ao do início de vigência desta lei;

II – anualmente, a partir do ano subseqüente ao do reajuste mencionado no inciso I deste artigo, no mês correspondente ao da

publicação desta lei, pela variação acumulada do INPC nos doze meses imediatamente anteriores."

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A área de atuação do nutricionista é ampla. Engana-se quem pensa que este trabalha apenas com a prescrição de cardápios balanceados em consultórios e hospitais. O campo de trabalho é diversificado e inclui grandes áreas de atuação: alimentação coletiva, nutrição clínica, saúde coletiva, nutrição do esporte e marketing. O profissional pode trabalhar em cozinhas industriais, responsável pelo cardápio de um restaurante que atenda centenas de pessoas diariamente, ou empresas especializadas no fornecimento de refeições, hotéis, escolas, entre outros, até no atendimento a clientes em uma clínica ou em hospitais, orientando na dieta e na alimentação a ser servida ao paciente.

Outro caminho a ser seguido pelo profissional da nutrição é na área da saúde pública, trabalhando em postos e atendendo a equipes de apoio a ações de saúde do governo, como no desenvolvimento de programas de alimentação para gestantes, adolescentes e outros grupos populacionais.

Portanto, é importante que o profissional tenha conhecimento do maior número de áreas possíveis. O conteúdo do curso é diretamente relacionado à saúde, com disciplinas ligadas à biologia e à química. Porém, as ciências humanas e exatas, também, são importantes para a profissão, já que o atendimento e relacionamento com pessoas é uma constante no dia a dia do profissional dessa área e ao fazer cálculos sobre a composição de alimentos e substâncias em alguma dieta que seja elaborada. Ele está envolvido na criação dos cardápios, na aquisição dos produtos, na elaboração de planilhas de custos e no controle de qualidade dos produtos.

Neste momento, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a população mundial está engordando, tornando-se uma questão de saúde pública, e da necessidade urgente de uma mudança nos hábitos alimentares, o cenário coloca o Nutricionista, profissional que atua na reeducação alimentar, cada vez mais em evidência, conquistando seu espaço no mercado de trabalho.

Nos últimos anos houve uma explosão do curso no Brasil. Hoje, segundo dados do Sindicato de Nutricionistas do Estado de São Paulo, 374 universidades oferecem o curso de nutrição. Em 2006, a relação candidato/vaga era 27, em 2009 foi de 16. Na USP são oferecidas 80 vagas sendo 40 no período matutino e 40 no noturnº A evasão é pequena, no máximo, 10% em média.

No Brasil, a profissão de Nutricionista é recente e, embora, seja regulamentada pela Lei nº 8.234, de 1991, não conta com uma lei estabelecendo o piso salarial para os profissionais de Nutrição, como ocorre com diversas outras profissões regulamentadas.

O piso salarial do nutricionista pode variar por vários fatores. É sabido que a média salarial não é das melhores, provavelmente por ser uma profissão com elevada predominância de mulheres. O Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo não informa um piso salarial para estes profissionais pois os valores variam não só pela região, mas também, pela área de atuação.

Acreditamos que a presente medida contribuirá para a promoção da justiça e para a valorização deste profissional que, atualmente, faz parte de uma tendência mundial, a indústria do bem estar.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares na aprovação deste Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 8.234, de 1991, a fim de estabelecer o piso salarial da categoria em R$ 2.500,00.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Deputado **Maurício Trindade**, PR/BA.

PROJETO DE LEI Nº 6.377, DE 2009
(Do Senado Federal)
OFÍCIO Nº 2.516/2009 (SF)
PLS Nº 171/2008

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – Art. 24, II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado em 16 de março.

Art. 2º Nesse dia, as escolas promoverão atos, eventos, debates e mobilizações relacionados a medidas de proteção dos ecossistemas brasileiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 6.378, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS Nº 394/2008
OFÍCIO Nº 2.517/2009 (SF)

Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – Art. 24, II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Criador de Cavalos, a ser celebrado, anualmente, em 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

RECURSO Nº 324, DE 2009
(Do Sr. Edinho Bez e outros)

Recorre nos termos dos arts. 58 e 132 § 2° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a apreciação conclusiva do PL n° 630/03 nas comissões.

Despacho: Apense-se à(ao) REC-322/2009

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 58 e 132§ 2° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apreciação do projeto de lei n° 630/03 que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências".

Sala de sessões, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Edinho Bez,** Vice líder do PMDB.

Proposição: REC 324/09
Autor da Proposição: Edinho Bez e Outros
Data de Apresentação: 11-11-2009

Ementa: Recorre nos termos dos arts. 58 e 132 § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a apreciação conclusiva do PL nº 630/03 nas comissões.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas:	129
Não Conferem:	004
Fora do Exercício:	000
Repetidas:	017
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	**150**

Assinaturas Confirmadas

01 – ABELARDO CAMARINHA PSB SP
02 – ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
03 – AELTON FREITAS PR MG
04 – AFONSO HAMM PP RS
05 – ALCENI GUERRA DEM PR
06 – ALEX CANZIANI PTB PR
07 – ALEXANDRE SILVEIRA PPS MG
08 – ALFREDO KAEFER PSDB PR
09 – ALICE PORTUGAL PCdoB BA
10 – ANSELMO DE JESUS PT RO
11 – ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
12 – ANTONIO BULHÕES PRB SP
13 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
14 – ANTÔNIO ROBERTO PV MG
15 – ARIOSTO HOLANDA PSB CE
16 – ARNON BEZERRA PTB CE
17 – ÁTILA LINS PMDB AM
18 – BEL MESQUITA PMDB PA
19 – CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
20 – CARLOS SANTANA PT RJ
21 – CARLOS WILLIAN PTC MG
22 – CELSO MALDANER PMDB SC
23 – CHICO DA PRINCESA PR PR
24 – CHICO LOPES PCdoB CE
25 – CIRO PEDROSA PV MG
26 – COLBERT MARTINS PMDB BA
27 – DAMIÃO FELICIANO PDT PB
28 – DÉCIO LIMA PT SC
29 – DR. ADILSON SOARES PR RJ
30 – DR. NECHAR PP SP
31 – EDIGAR MÃO BRANCA PV BA
32 – EDINHO BEZ PMDB SC
33 – EDUARDO DA FONTE PP PE
34 – EDUARDO GOMES PSDB TO
35 – EDUARDO LOPES PRB RJ
36 – EDUARDO SCIARRA DEM PR
37 – EDUARDO VALVERDE PT RO
38 – ELIENE LIMA PP MT
39 – EMILIA FERNANDES PT RS
40 – ENIO BACCI PDT RS
41 – EUGÊNIO RABELO PP CE
42 – EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB CE
43 – FÁBIO FARIA PMN RN

44 – FELIPE BORNIER PHS RJ
45 – FELIPE MAIA DEM RN
46 – FERNANDO NASCIMENTO PT PE
47 – FILIPE PEREIRA PSC RJ
48 – FLÁVIO BEZERRA PRB CE
49 – FRANCISCO PRACIANO PT AM
50 – FRANCISCO ROSSI PMDB SP
51 – GERALDO PUDIM PR RJ
52 – GERALDO SIMÕES PT BA
53 – GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
54 – GLADSON CAMELI PP AC
55 – GONZAGA PATRIOTA PSB PE
56 – GUILHERME CAMPOS DEM SP
57 – ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
58 – JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
59 – JERÔNIMO REIS DEM SE
60 – JOÃO DADO PDT SP
61 – JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
62 – JOÃO MATOS PMDB SC
63 – JOÃO PAULO CUNHA PT SP
64 – JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
65 – JORGINHO MALULY DEM SP
66 – JOSÉ CARLOS VIEIRA PR SC
67 – JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
68 – JOSEPH BANDEIRA PT BA
69 – JÚLIO CESAR DEM PI
70 – JÚLIO DELGADO PSB MG
71 – LAEL VARELLA DEM MG
72 – LAERTE BESSA PSC DF
73 – LEANDRO SAMPAIO PPS RJ
74 – LEANDRO VILELA PMDB GO
75 – LÉO VIVAS PRB RJ
76 – LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
77 – LEONARDO VILELA PSDB GO
78 – LUIS CARLOS HEINZE PP RS
79 – LUIZ BASSUMA PV BA
80 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
81 – LUIZ CARLOS HAULY PSDB PR
82 – MANATO PDT ES
83 – MARÇAL FILHO PMDB MS
84 – MARCELO ALMEIDA PMDB PR
85 – MARCELO SERAFIM PSB AM
86 – MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
87 – MÁRCIO MARINHO PRB BA
88 – MARCONDES GADELHA PSC PB
89 – MARCOS MEDRADO PDT BA
90 – MARIA DO ROSÁRIO PT RS
91 – MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
92 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
93 – MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
94 – MIGUEL CORRÊA PT MG
95 – MOACIR MICHELETTO PMDB PR
96 – NELSON MEURER PP PR
97 – NELSON TRAD PMDB MS
98 – OLAVO CALHEIROS PMDB AL
99 – ONYX LORENZONI DEM RS
100 – OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
101 – OSVALDO BIOLCHI PMDB RS
102 – OSVALDO REIS PMDB TO
103 – PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
104 – PAULO PIAU PMDB MG
105 – PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
106 – PEDRO FERNANDES PTB MA
107 – PEDRO WILSON PT GO
108 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
109 – RATINHO JUNIOR PSC PR
110 – REBECCA GARCIA PP AM
111 – RENATO MOLLING PP RS
112 – RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
113 – RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
114 – SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
115 – SEVERIANO ALVES PMDB BA
116 – SILAS BRASILEIRO PMDB MG
117 – SIMÃO SESSIM PP RJ
118 – TATICO PTB GO
119 – ULDURICO PINTO PHS BA
120 – VALADARES FILHO PSB SE
121 – VALDIR COLATTO PMDB SC
122 – VIGNATTI PT SC
123 – WELLINGTON ROBERTO PR PB
124 – WILSON BRAGA PMDB PB
125 – WOLNEY QUEIROZ PDT PE
126 – ZÉ GERALDO PT PA
127 – ZÉ GERARDO PMDB CE
128 – ZEQUINHA MARINHO PSC PA
129 – ZONTA PP SC

Assinaturas que Não Conferem

01 – DR. PAULO CÉSAR PR RJ
02 – MARCOS ANTONIO PRB PE
03 – MAURÍCIO TRINDADE PR BA
04 – WILLIAM WOO PPS SP

Assinaturas Repetidas

01 – ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
02 – ANSELMO DE JESUS PT RO
03 – ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
04 – ANTONIO BULHÕES PRB SP
05 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
06 – CELSO MALDANER PMDB SC
07 – DÉCIO LIMA PT SC
08 – EDINHO BEZ PMDB SC
09 – EDUARDO SCIARRA DEM PR
10 – FLÁVIO BEZERRA PRB CE
11 – JOSÉ CARLOS VIEIRA PR SC
12 – JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS

13 – LUIS CARLOS HEINZE PP RS
14 – LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
15 – PEDRO WILSON PT GO
16 – SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
17 – WELLINGTON ROBERTO PR PB

REQUERIMENTO Nº 4.130, DE 2009
(Do Sr. Filipe Pereira)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a fim de homenagear o Dia da Bíblia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Bíblia, comemorado todo segundo domingo do mês de dezembro. A mesma deverá ser realizada no dia 11 de dezembro, às 10 horas.

Justificação

O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento – celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal. Foi assim que o segundo domingo de dezembro tornou-se o Dia da Bíblia. No Brasil, o Dia da Bíblia passou a ser celebrado em 1850, com a chegada, da Europa e dos Estados Unidos, dos primeiros missionários evangélicos que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Durante o período do Império, a liberdade religiosa aos cultos protestantes era muito restrita, o que impedia que se manifestassem publicamente. Por volta de 1880, esta situação foi se modificando e o movimento evangélico, juntamente com o Dia da Bíblia, se popularizando.

Pouco a pouco, as diversas denominações evangélicas institucionalizaram a tradição do Dia da Bíblia, que ganhou ainda mais força com a fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em junho de 1948. Em dezembro deste mesmo ano, houve uma das primeiras manifestações públicas do Dia da Bíblia, em São Paulo, no Monumento do Ipiranga.

O dia dedicado às Escrituras Sagradas é comemorado em cerca de 60 países, sendo que em alguns, a data é celebrada no segundo Domingo de setembro, numa referência ao trabalho do tradutor Jerônimo, na Vulgata, conhecida tradução da Bíblia para o latim. As comemorações do segundo domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o País.

Sendo indiscutível a importância da Bíblia Sagrada para todos nós, visto que nosso país é de maioria cristã, é que proponho esta Sessão Solene.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009. – Deputado **Filipe Pereira**, Deputado Federal, PSC/RJ.

Defiro. Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4230 DE 2009
(Do Sr João Campos)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 10/12, às 15h, em homenagem ao Dia da Bíblia.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

O Deputado signatário, da Câmara dos Deputados, vem requerer, com base no art. 68, do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene desta Augusta Casa, para no dia 10 de dezembro de 2009, às 15h, a fim de enaltecer o **Dia da Bíblia Sagrada**, com participação de representantes dos diversos segmentos religiosos brasileiros.

Justifica-se

Justifica-se o presente requerimento por se tratar de uma data significativa nacional, em que os diversos segmentos religiosos brasileiros, comemoram o **Dia da Bíblia Sagrada**, uma vez que o nosso País é por sua natureza cristão.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Deputado **João Campos**, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

Defiro. Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.504, DE 2009
(Do Sr. Laerte Bessa)

Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao 9º ano da implantação oficial dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em data próxima, em homenagem ao 9º ano da implantação oficial dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG – do Distrito Federal.

Justificação

Os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG – são entidades comunitárias privadas de cooperação voluntária com a política de segurança pública do Distrito Federal, constituídas por pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem com autoridades públicas para discutir, analisar, planejar, avaliar e acompanhar a solução de seus problemas de proteção social, assim como para estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

No período de 1995 a 2001, ocorreram iniciativas isoladas para funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança, mas organizados informalmente em algumas localidades do Distrito Federal, principalmente na Asa Norte e na Asa Sul. Até então, não havia legislação regulamentadora ou diretrizes claras de ação e propósitos.

A efetiva regulamentação ocorreu pelo Decreto Distrital nº 21.108, de 05 de abril de 2001, que autorizou sua implantação oficial em todas as Regiões Administrativas, sob supervisão de um Coordenador para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança, vinculado ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS.

Por último, em 04 de dezembro de 2007, foi publicado o Decreto Nº 28.295 estabelecendo novo texto inerente a estruturação e funcionamento do CONSEG, bem como, criando os Núcleos Comunitários de Segurança – NUSEG, revogando os demais decretos em vigor.

O artigo 144 da Constituição Federal afirma ser a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Somente é possível implantar-se um sistema de vigilância mais eficaz, que vise à prevenção de crimes, se a Polícia operar com a colaboração da Comunidade. O policial treinado para conviver com a população, conhecendo-a com profundeza, tem capacitação maior para prevenir os delitos pela observação ou mesmo para reprimi-los por estar presente nas proximidades do fato.

Um agente policial deveria conviver com uma comunidade o máximo possível, sem solução de continuidade, para ganhar-lhe a confiança. Ao ser indicado para trabalhar em determinada área, ao chegar, deveria procurar as lideranças locais, a juventude, os mais idosos, os moradores e comerciantes mais afoitos ou mais tímidos, para cativar a confiança deles.

Os conselhos comunitários de segurança desempenham importante papel na aproximação das forças de segurança do Estado com a Sociedade Civil. Por meio de reuniões periódicas, os membros governamentais de segurança e de outros órgãos estatais afins debatem os problemas e encontram as soluções mediante consenso com a comunidade. Nessa interação, os dois lados conhecem-se melhor, trocam idéias e sugestões, derrubam muros psicológicos e estabelecem a confiança mútua. É uma parceria duradoura que fortalece o trabalho da polícia e proporciona sensação de segurança mais intensa à comunidade.

Apesar de terem conhecido o policiamento comunitário, há muitos anos, em face dos exemplos existentes em outros estados da Federação e em diversos países do mundo, as autoridades do Distrito Federal, em especial a Secretaria de Segurança Pública, passaram a tratá-lo com maior ênfase em meados da década de 90. Posteriormente, a partir do ano 2000, a vertente escolhida foi a da segurança comunitária, programa mais completo que o anterior, pois abrange diversos estratos da sociedade civil.

Criou-se uma doutrina, consubstanciada no documento “Diretriz de Segurança Comunitária”. O Governo do Distrito Federal reestruturou a Secretaria de Segurança Pública, criando duas subsecretarias importantes: uma voltada para a doutrina, ensino e pesquisa, outra para programas comunitários, em sintonia com os conselhos comunitários de segurança.

Foram implementados relevantes programas de prevenção ao crime e de apoio à juventude carente, para arrancá-la do ócio, da droga e do tráfico, denominados “Esporte à Meia-Noite” e “Picasso Não Pichava” (além do grupo teatral “Pátria Amada”, composto de policiais civis).

Estimulou-se a programação de palestras, cursos, seminários, fóruns e encontros sobre policiamento comunitário e segurança comunitária, muitas vezes com a presença de ilustres palestrantes estrangeiros e nacionais.

A comunidade tem participado desses eventos, inclusive indicando oradores para painéis. Cresceu a intercolaboração dos governos federal e distrital, por meio do “Pronasci” e da “Senasp”, visando inclusive à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em agosto de 2009, em Brasília.

É verdade que falta ainda uma política pública mais eficiente para a população de rua, que comete atos de vandalismo e de desassossego, infringindo a Lei de Contravenções Penais. Entre os desvalidos, há grande número de dependentes de álcool e de drogas ilícitas, que merecem tratamento especial por parte do Estado, com o objetivo de recuperá-los, promovendo a reintegração deles na sociedade, tornando-os entes produtivos.

Não há também respaldo financeiro para as necessidades básicas dos CONSEGs, sendo que alguns deles, situados em áreas carentes, têm dificuldade em trabalhar.

No âmbito dos CONSEGs, foram realizados, com o apoio dos órgãos governamentais de segurança pública, cursos de segurança comunitária para plantonistas de prédios (porteiros, zeladores,vigias etc), que contaram com a presença de síndicos e prefeitos comunitários interessados nos assuntos. Preletores da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Detran ensinaram a esse público-alvo noções básicas de segurança comunitária.

O CONSEG de Brasília ministrou técnicas específicas a porteiros, por meio de agentes de polícia civil, para operarem equipamentos de comunicação entre os prédios com vistas à segurança interna das respectivas quadras. Também tem feito trabalhos conjuntos com entidades da sociedade civil do Terceiro Setor, voltadas contra a violência, pelo desarmamento, bem como com sociedades humanísticas e cristãs.

Não resta dúvida, destarte, que os conselhos comunitários de segurança desempenham importante papel na aproximação das forças de segurança do Estado com a Sociedade Civil.

Portanto, tão importante data, que marca a efetiva regulamentação dos Conselhos Comunitários de Segurança, não pode passar *in albis*.

Acreditamos que esta Casa deve prestar justa e devida homenagem, figurando a referida data como oportunidade ímpar de saldar aqueles que se dedicam a melhorar a qualidade de vida de nossa população.

Por derradeiro, consigno a total observância do artigo 68 do Regimento Interno Para tanto, registro a adesão do Líder do PMDB – que abaixo também subscreve o presente.

Plenário, 9 de setembro de 2009. – Deputado **Laerte Bessa** Deputado **Henrique Eduardo Alves,** PMDB/DF Líder do PMDB.

Defiro. Publique-se.
Em 16-11-09. – **Michel Temer** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.801, DE 2009
(Do Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei nº s 3.376/04, 1.463/07, 6.812/06, 4.327/08 e 4.624/09.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, em caráter excepcional, a desapensação dos Projetos de Lei nº s 3.376/04, 1.463/07, 6.812/06, 4.327/08 e 4.624/09, para tramitarem separadamente.

A Comissão de Constituição e Justiça ao apreciar estas matérias concluiu pela aprovação dos Projetos 3.3376/04, 1.463/07, 6.812/06 e 4.327/08, rejeitando somente o PL nº 4.624/09. Após o encaminhamento regimental, Vossa Excelência nos devolveu a matéria, nos termos do art. 130 do RICD, para adequação às normas do processo legislativo.

Após análise do relator na Comissão, concluímos por encaminhar este pedido a Vossa Excelência, vez que os projetos se destinam a regular matérias referentes a créditos decorrentes de honorários advocatícios, mas em diplomas legais distintos, tornando a apresentação de substitutivo inoportuna. Entendemos que, para avançarmos, seria mais eficiente apreciar os projetos separadamente.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

DEFIRO, em caráter excepcional, a solicitação, tendo em vista as peculiaridades da tramitação da matéria. Com efeito, promova-se a desapensação dos PLs n^os^ 6.812/06 e 1.463/07 do PL nº 3.376/04, a desapensação do PL nº 4.327/08 do PL nº 6.812/06, bem como a desapensação do PL nº 4.624/09 do PL nº 1.463/07. NOVO DESPACHO AO PL 6.812/06: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de Tramitação: Ordinário. NOVO DESPACHO AO PL 1.463/07: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de Tramitação: Ordinário. NOVO DESPACHO AO PL 4.327/08: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de Tramitação: Ordinário. NOVO DESPACHO AO PL 4.624/09: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II. Regime de Tramitação: Ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.805, DE 2009
(Do Sr. Carlos Brandão)

Requer a retirada de tramitação do PL nº 1.382/2007

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do Projeto de Lei 1.382/2007, de minha autoria, que "Autoriza o

Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Colinas, no município de Colinas no Estado do Maranhão".

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2009. – Deputado **Carlos Brandão.**

Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 104, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se. Publique-se.

Em 16-11-09. – **Michel Temer** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Finda a leitura do expediente, passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A presente sessão solene se realiza em homenagem à Universidade Federal de Roraima, pelo transcurso do seu 20º aniversário de fundação. Esta sessão foi requerida pela nobre Deputada Maria Helena, com a aprovação do Plenário e a chancela do Presidente da Casa, Michel Temer.

Passaremos agora a compor a Mesa. A primeira autoridade que convidamos para tomar assento à direita da Presidência é o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, Prof. Roberto Ramos. Convidamos também a Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior do MEC, Dra. Adriana Rigon Weska, e o assessor do Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Prof. Reinaldo Dias Ferraz de Souza, representante daquela Pasta.

Composta a Mesa com as autoridades universitárias e o representante do Ministério da Educação, convido todos os presentes para ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

(*(É executado o Hino Nacional.)*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convido a fazer parte da Mesa a Deputada Maria Helena, autora do requerimento do qual se originou a convocação da presente sessão solene.

Assistiremos agora a um vídeo institucional.

(*(Exibição de vídeo.)*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concluída a exibição do vídeo institucional, por meio do qual tomamos conhecimento do que é efetivamente a Universidade Federal de Roraima, mostrando ao País os serviços extraordinários que ali se realizam não apenas nos cursos regulares, mas também nos aspectos de pesquisa e extensão, cumprimento o Magnífico Reitor pelo trabalho extraordinário.

Regozijo-me neste momento, no exercício da presidência da Casa, com o que acabo de ver e naturalmente expresso imensa alegria, em meu próprio nome e no do Presidente Michel Temer, que não pôde se fazer presente por razões ponderáveis, delegando a mim a competência de dirigir estes trabalhos. Talvez pela circunstância de ser o detentor do maior número de legislaturas na Casa, substituo-o neste instante, com muita honra, ainda mais porque esta homenagem está vinculada a uma instituição que mereceria a minha presença neste plenário para compartilhar deste grande momento para o Poder Legislativo. Nesta amanhã de segunda-feira, nós nos reunimos para tributar uma manifestação de admiração e de respeito a uma entidade vintenária que já realizou um trabalho inestimável em favor do povo daquela unidade federada.

Justifico a ausência do Deputado Michel Temer, que, naturalmente, elaborou um discurso para integrar os Anais da Câmara dos Deputados. Em determinado trecho deste pronunciamento S.Exa. diz o seguinte:

"Bons exemplos disso podem ser encontrados nos 3 campi da Universidade, em Paricarama, Cauamé e Murupu, com sua intensa movimentação acadêmica e seus espaços de cultura, como a biblioteca, a editora, a livraria. Outros desses espaços estão sendo construídos, de modo a atender ao maior número possível de cidadãos: o Centro Amazônico de Fronteiras, primeiro centro de convenções do Estado, com auditório, sala de cinema e hall *de exposições, e o Centro de Convivência da UFRR, com espaços para* shows*, correios e agências bancárias.*

Portanto, ao longo desses 20 anos, a Universidade Federal de Roraima tem dado inestimável contribuição ao desenvolvimento do Estado, da região amazônica e do País.

Saúdo, na pessoa do Magnífico Reitor Roberto Ramos, os professores, funcionários e alunos que fazem dessa jovem instituição motivo de orgulho para Roraima e para todo o Brasil, razão pela qual recebem, a partir de agora, esta merecida homenagem da Câmara dos Deputados."

Magnífico Reitor, este discurso do Presidente Michel Temer será entregue à Vossa Magnificência pela Secretaria da Mesa e, posteriormente, a todos os 8 representantes de Roraima. Essa representação, que numericamente não é tão expressiva, torna-se expressiva pelo trabalho obstinado que os Parlamentares aqui realizam, o que devo ressaltar no discurso que logo mais proferirei em nome da minha bancada e a pedido do Líder Henrique Eduardo Alves.

Mas me antecipo ao que direi no discurso para prestar meu testemunho de que a bancada federal de Roraima é das mais atuantes deste plenário. Sabem os presentes que neste plenário tomam assento 513 Parlamentares representando o povo brasileiro. Na outra Casa, na estrutura bicameral existente no País, são 81 Senadores. Como tive o privilégio de participar das 2 Casas, posso dizer, neste momento, que aqui realmente se sente o calor do próprio povo expressado nas manifestações que nessas 2 tribunas são diariamente tornadas públicas como manifestação premente de cada comunidade brasileira e de cada unidade federada.

O discurso do Presidente Michel Temer chegará às mãos de Vossa Magnificência nas próximas horas, da mesma forma os Deputados o receberão em seus gabinetes.

Eis o pronunciamento do Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados:

> "Senhoras e Senhores, esta sessão solene comemorativa do transcurso dos 20 anos de criação da Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi requerida pela Deputada Maria Helena.
>
> Trata-se de excelente oportunidade para reconhecer o trabalho de enorme relevância social feito pela primeira instituição federal de ensino superior a instalar-se em Roraima, e uma das mais jovens universidades brasileiras.
>
> Autorizada pela Lei nº 7.364, de 1985, foi implantada no final de 1989. Desde então, seguindo os princípios definidos na Lei de Diretrizes e Bases para a promoção do ensino de graduação e de pós-graduação, bem como para a extensão universitária e a pesquisa, tem buscado 'estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade'.
>
> Nesse sentido, a UFRR atua em perfeita sintonia com os interesses da sociedade roraimense, com vistas a atender não apenas às demandas do processo produtivo, mas também às do próprio exercício da cidadania. Assim, nesses 20 anos, conseguiu estabelecer bem-sucedida associação entre a produção e a difusão do conhecimento, de modo a enfrentar o desafio de promover o desenvolvimento do ecossistema amazônico no Estado, sem degradá-lo.

Com base nessa premissa, a UFRR disponibiliza 29 cursos de graduação nas diversas áreas do saber, aos quais se somam ainda 5 de mestrado, mais de 40 de especialização, bem como os ofertados pelo Colégio de Aplicação e pela Escola Agrotécnica.

Também promove a atividade de núcleos e unidades de pesquisa em áreas como as de relações internacionais, recursos naturais, estudos comparados da Amazônia e do Caribe, estudos de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento sustentável, entre outras. Além disso, responde pela execução de um projeto pioneiro de formação intercultural para professores indígenas, no âmbito do Instituto Insikiran de Educação Superior.

Com essa variada gama de cursos e atividades de pesquisa, os reflexos da ação da UFRR podem ser observados em todos os municípios do Estado. É importante ressaltar, dada a posição estratégica de Roraima, o papel desempenhado pela universidade no estímulo ao convívio e à melhora da qualidade de vida das populações da região da fronteira, beneficiando não só brasileiros, mas guianenses e venezuelanos da mesma forma.

Assim, apesar da história ainda recente, a UFRR já ocupa lugar destacado entre as instituições de ensino superior do País. Buscando atingir patamares de excelência cada vez mais elevados, não mede esforços para capacitar professores e funcionários e para atualizar os instrumentos didático-pedagógicos e a infraestrutura, com vistas a intensificar o envolvimento com a sociedade, bem como aperfeiçoar a qualidade do ensino ministrado.

Bons exemplos disso podem ser encontrados nos 3 campi da universidade, em Paricarana, Cauamé e Murupu, com sua intensa movimentação acadêmica e seus espaços de cultura, como a biblioteca, a editora, a livraria. Outros desses espaços estão sendo construídos, de modo a atender ao maior número possível de cidadãos: o Centro Amazônico de Fronteiras, primeiro centro de convenções do Estado, com auditório, sala de cinema, hall *de exposições, e o Centro de Convivência da UFRR, com espaços para* shows, *correios, agências bancárias. Portanto, ao longo desses 20 anos, a Universidade Federal de Roraima tem dado contribuição inestimável ao desenvolvimento do Estado, da região amazônica e do País.*

Saúdo, na pessoa do Magnífico Reitor Roberto Ramos, os professores, funcionários e alunos que fazem dessa jovem instituição motivo de orgulho para Roraima e para todo o Brasil, razão pela qual recebem, a partir de agora, esta merecida homenagem da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra, neste momento, à nobre Deputada Maria Helena, autora do requerimento. A Deputada teve a iniciativa de propor a realização desta sessão solene e contou com o apoio não apenas dos seus 7 companheiros de bancada, mas igualmente de todo o Plenário. Foi chancelada, portanto, a realização desta sessão solene. Sem dúvida, S.Exa. é uma das Parlamentares mais preeminentes que pontifica nesta tribuna com brilho excepcional.

Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Helena.

A SRA. MARIA HELENA (Bloco/PSB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Mauro Benevides; Magnífico Reitor, Prof. Roberto Ramos; Deputada Angela Portela; Deputado Neudo Campos; Deputado Marcio Junqueira; Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Roraima, Prof. Manoel Júnior; Prof. Gustavo Balduino, Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES; Deputado Almir Sá, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE em Roraima; Dr. Samir Haten, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA; Profa. Adriana Rigon Weska, Diretora de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação; senhoras e senhores, a fundação da Universidade Federal de Roraima é sem sombra de dúvida um marco na história de nosso Estado, uma vez que sua criação promoveu mudanças significativas no cenário educacional, social, político e econômico da sociedade roraimense.

Além da sua evidente contribuição para a elevação do grau de escolaridade da população e do estímulo que ofereceu à produção acadêmica, a UFRR também abriu novos espaços para que Roraima pudesse participar mais ativamente das iniciativas de desenvolvimento nacional e acelerou o processo de integração de nosso Estado com o restante do País.

A data de fundação da UFRR deve ser lembrada, portanto, como um momento que marcou a entrada de Roraima no cenário acadêmico nacional e que contribuiu para o crescimento de nosso Estado.

As ações implementadas pela Universidade Federal de Roraima ao longo dessas últimas duas décadas lhe tornaram merecedora da admiração e do respeito de todos nós, roraimenses. Muito nos orgulha perceber que os cursos oferecidos e os trabalhos produzidos no âmbito da Universidade têm contribuído para a qualificação e a inserção profissional de nossos jovens, a inclusão digital da população e a geração de alternativas para os problemas socioeconômicos do nosso Estado.

No que se refere à questão do desenvolvimento sustentável, a Universidade tem realizado ações inovadoras no sentido de apresentar alternativas ambientalmente viáveis para a utilização de nossos recursos naturais. As pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Roraima apontarão soluções para o grande desafio que enfrentamos atualmente: como preservar nossa biodiversidade e ainda assim criar oportunidades para que a população de toda nossa região possa trabalhar, produzir, crescer e superar os problemas socioeconômicos que vivencia.

Cabe aqui citar os projetos pioneiros implementados pela Universidade Federal de Roraima, no desenvolvimento de tecnologia para a produção de fontes renováveis de geração energética. Esse extraordinário trabalho, que vem sendo realizado por nossos cientistas e pesquisadores, permitirá que possamos aproveitar de maneira responsável o grande potencial climático e agrícola de nosso Estado para a geração de energia limpa. Com isso, nossa expectativa é que a UFRR se torne referência nessa área de estudo.

É importante lembrar também o trabalho inovador que a UFRR vem realizando por meio do Instituto Insikiran de Educação Superior Indígena e do Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior da Universidade Federal de Roraima (UFRR) – Construir, que formaram a primeira turma de indígenas do País. Esses 2 braços institucionais da UFRR contribuíram para a inserção dos índios na área acadêmica e no mercado de trabalho, criando espaços onde a temática indígena poderá ser discutida com propriedade. Também quero registrar que está sendo criado o Curso de Gestão Territorial Indígena, especificamente voltado para a população indígena.

Diante desse contexto, torna-se nítido que a Universidade Federal de Roraima tem sido uma grande parceira da sociedade roraimense na busca por alternativas para o desenvolvimento do Estado, seja na área educacional, social, tecnológica, ambiental, política, seja econômica. É uma grande honra para mim, Prof. Roberto, portanto, ter tido a oportunidade de colaborar para que a UFRR possa desempenhar esse papel. Tenho a convicção de que é por intermédio da educação que conseguiremos promover mudanças necessárias para aprimorar a qualidade de vida de nossa população

e, por isso, tenho investido na melhoria da infraestrutura física dos *campi* da Universidade, na capacitação do corpo docente da instituição e na viabilização de projetos acadêmicos que verdadeiramente tragam benefícios para a sociedade.

Auxiliei a Universidade Federal de Roraima na obtenção de recursos para a construção do Núcleo de Pesquisas Energéticas, do Instituto de Zootecnia, do Instituto de Geociências, do Núcleo de Línguas Estrangeiras, do Centro de Estudos Políticos, do Núcleo de Práticas Jurídicas e também para a pavimentação do C*ampus* Paricarana. Colaborei ainda para que a UFRR pudesse conceder bolsas do PIBIC para a capacitação de seu corpo docente. A construção do Restaurante Universitário, obra que se encontra em andamento, é outro projeto que contou com meu apoio.

Quero aqui afirmar, Prof. Roberto, que continuarei dando suporte às ações desenvolvidas pela Universidade Federal de Roraima, por acreditar que os esforços direcionados para o aprimoramento da educação são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais democrática.

Parabéns à Universidade, a seus dirigentes, a seus docentes, a seus alunos, a seus funcionários, enfim, a todos que colaboram para fortalecer essa instituição que desempenha papel tão importante na formação de nossos cidadãos.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta a nobre Deputada Maria Helena pelo pronunciamento e, sobretudo, pela merecida exaltação que fez à trajetória cumprida nesses 20 anos pela Universidade Federal de Roraima.

Acredito que esse marco temporal que hoje comemoramos vai significar uma nova trajetória a ser cumprida, sempre com o mesmo brilho e proficiência. E o Magnifico Reitor aqui é testemunha de tudo isso, porque os cursos regulares, a parte de extensão e de pesquisa, enfim, tudo tem sido direcionado para servir à comunidade e, consequentemente, para que na universidade se cristalize ainda mais arraigadamente o sentimento de cidadania.

E faço questão, Magnifico Reitor, de acentuar esse aspecto de cidadania, porque Vossa Magnificência vai permitir que, ao falar em cidadania, eu fale na Carta de 1988 e, ao falar na Carta de 88, que eu fale do grande Ulysses Guimarães e, ao falar em Ulysses Guimarães, que foi realmente o guia da grande reconstrução de nosso Estado Democrático de Direito, que eu faça essa revelação afetivamente importante para a minha trajetória e para o meu currículo: ele foi o Presidente, eu fui o 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convido a assumir a direção dos trabalhos a nobre Deputada Maria Helena, cumprindo-se, portanto, um ritual que o Regimento da Casa prescreve e que tem sido seguido por todas as Mesas que dirigiram os trabalhos deste plenário.

A partir deste momento, dirigirá esta sessão a autora do requerimento, que é a nobre Deputada Maria Helena.

O Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Maria Helena, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Agradeço ao nobre Deputado Mauro Benevides e, imediatamente, passarei a palavra à Deputada Angela Portela, do Estado de Roraima, anunciando também a presença do Prof. Gustavo Balduino, Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

Antes, porém, falará o nobre Deputado Mauro Benevides, pelo PMDB.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Se V.Exa. assim entender, Sra. Presidenta, a nobre Deputada Angela Portela tem prioridade por várias razões: além de ser representante de Roraima, S.Exa. tem a singularidade de ser cearense e ter sido por nós emprestada àquele Estado para que o representasse e servisse à Roraima e ao País. Se S.Exa. permitir que eu faça um breve pronunciamento de 2 minutos, eu o farei.

Portanto, em havendo concordância – vejam que a conterraneidade tem esses laços afetivos que proclamo neste instante –, a Deputada Angela Portela me concede a vez, observando o Regimento. E não digo que seja uma questão apenas de cronologia do desempenho parlamentar de tantos anos, mas S.Exa. me homenageia dessa forma, até porque tenho pela Deputada grande admiração, inclusive porque fez neste plenário semana passada, no Grande Expediente, um discurso primoroso que só foi deslustrado porque me concedeu um aparte, o qual apenas significou um estímulo para que S.Exa. conduzisse sua argumentação, uma argumentação magnificamente expendida que repercutiu nesta Casa projetando-a ainda mais como representante de Roraima, atuante, firme e dinâmica, sintonizando-a com seus colegas de representação parlamentar neste plenário.

Sra. Presidenta, Deputada Maria Helena; Prof. Roberto Ramos, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima; Profa. Adriana Rigon Weska, Diretora de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino

Superior do MEC, com quem há pouco instantes trocava ideias sobre a realidade universitária brasileira, focalizando de modo particular a Universidade de Língua Portuguesa, prestes a instalar-se no meu Estado, no Município de Redenção. Essa universidade terá a característica – e é bom que as autoridades universitárias aqui presentes dela tomem conhecimento, a começar pelo Magnífico Reitor presente – de ser realmente um ponto de convergência nas atrações dos círculos intelectuais e educacionais, até porque terá uma significação extraordinariamente importante. Era isso que dizia há poucos instantes para a Profa. Adriana, que conhece o projeto, conhece o responsável, o Prof. Paulo Speller, que vem conduzindo essa tarefa exemplarmente. A UNILAB, Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, vai propiciar um processo integracionista reunindo todos os países lusófonos. Além de Portugal, Cabo Verde, Timor Leste, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, enfim, o elenco dos países que, falando a língua portuguesa, estarão sem dúvida no Município de Redenção, dando nova diretriz a esse processo que terá repercussão intencional indiscutível.

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, demais convidados, Roraima, com 21 anos, possui uma Universidade Federal apenas vintenária. Essas duas décadas de nossa homenageada equivaleriam a 4 séculos de uma universidade paulista ou fluminense, se aqueles Estados tivessem podido contar, desde a conquista de sua autonomia administrativa, com uma instituição superior de ensino O mais jovem, mais setentrional, mais isolado e menos populoso Estado do Brasil teve esse privilégio, uma vantagem comparativa rara no Brasil, no qual as primeiras universidades surgiram apenas no século passado.

Os 3 *campi* da Universidade Federal de Roraima, UFRR, têm cursos de extensão em todos os Municípios. Apesar dessa abrangência territorial, seu quadro funcional é relativamente reduzido, com 91 doutores e 155 mestres, apoiados por 184 técnicos administrativos. Essa estrutura divide-se em 29 cursos de graduação, com dezenas de linhas de pesquisas e projetos em andamento. Abaixo da graduação, temos o Colégio de Aplicação (CAP) e a Escola Agrotécnica (EAGRO). Na pós-graduação, existem 5 cursos de mestrado: Agronomia, Física, Química, Recursos Naturais e Letras, além de cerca de 40 cursos de especialização ali ofertados, dentro de padrões pedagógicos modernizantes.

Permito-me dizer que sou também graduado em Letras. Faço essa referência pessoal afetiva porque anos atrás, quando ainda não existia a competitividade na intensidade de hoje, tive o privilégio de fazer simultaneamente a Faculdade de Direito, pela manhã, e a Faculdade de Letras, particular, à noite. Com a simultaneidade dessas 2 formações, posteriormente, se algum dia pretendesse fazer um concurso universitário, acredito, Magnífico Reitor, que pelo menos na prova de títulos seria bem capaz de ser contemplado com a aprovação.

O pioneirismo daquela instituição concretiza-se em iniciativas como o Núcleo Insikiran de Educação Superior Indígena. Trata-se de um dos projetos mais ousados do País, formando intelectualmente professores indígenas, a partir das culturas nativas e ocidental.

Esse curso e os demais, como o de Ciências Agrárias, Zootecnia, Engenharia, Antropologia, são vitais para aquela região isolada, em fronteira agrícola ainda carente de infraestrutura à altura do desenvolvimento regional. Mas ali também se oferecem alternativas destinadas ao mercado profissional urbano, como Ciência da Computação, Física, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Arquitetura e outras opções para sua ampla área de influência, que se estende não só pelo Norte do Brasil, mas também pela Venezuela e Guiana.

O conhecimento, por mais universal que seja, tende a refletir os problemas da região em que é planejado. A Universidade Federal de Roraima atende às necessidades de pesquisa e extensão daquele Estado, periférico em vários sentidos, e que, apesar das altas taxas de crescimento de sua economia, tem o menor PIB do Brasil.

Homenageamos essa jovem, vigorosa e promissora entidade de ensino superior, estreitamente vinculada ao desenvolvimento do Norte brasileiro, estratégica para nossa crescente integração nacional e continental.

Parabéns, portanto, à UFRR, para cuja expansão conta com o decidido apoio – é bom ressaltar neste instante – dos 8 Deputados Federais, os quais, nesta Casa, se tornaram, senhoras e senhores convidados, defensores de todas as postulações, o que me obriga a destacar, como imperativo de justiça.

Homenageio, pois, a Universidade de Roraima, sem dispensar-me de realçar a inestimável contribuição de seus Parlamentares, dispostos a patrocinar suas justas postulações junto ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

É assim que pensa o PMDB – cuja liderança represento neste instante, a pedido do nobre Líder Henrique Eduardo Alves.

Muito obrigado, Sra. Presidenta. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Agradeço ao Deputado Mauro Benevides. A presença de V.Exa. muito nos honra no momento em que prestamos homenagem aos 20 anos da Universidade Federal de Roraima.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Convido para fazer parte da Mesa o Prof. Gustavo Balduino, Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Registro a presença do Sr. Almir Morais Sá, Presidente do SEBRAE de Roraima; do Sr. Cleber Batalha Franklin, Professor da Universidade Federal de Roraima; do Sr. Samir Haten, Diretor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima; da Sra. Maria Helena Brito Macedo, Assessora da Universidade Federal de Roraima; do Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior, Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Roraima; e do Sr. Luiz Alberto Pessoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Com a palavra a Deputada Angela Portela, pelo PT.

A SRA. ANGELA PORTELA (PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento a Deputada Maria Helena, autora do requerimento de realização desta solenidade; as autoridades do MEC que compõem a Mesa; o querido Magnífico Reitor Prof. Roberto Ramos; o Deputado Neudo Campos; o Deputado Marcio Junqueira; o Deputado Almir Sá; o Sr. Samir Haten, meu querido amigo, Presidente da CODESAIMA; os Pró-Reitores da Universidade Federal de Roraima, especialmente o meu amigo Manoel Júnior; o Prof. Cleber e todos os demais convidados.

Esta homenagem à UFRR me deixa muito feliz, pois sou servidora da Universidade Federal de Roraima. Isso é muito bom, porque estou aqui como Deputada Federal, representando o povo de Roraima, mas sinto-me muito honrada por fazer parte dos quadros da Universidade Federal de Roraima. Quero registrar ao meu Reitor, especialmente, a minha felicidade por estar aqui hoje neste momento feliz e importante para nossa universidade, que tem sido de fundamental importância para a inclusão dos nossos jovens no ensino superior gratuito e de qualidade.

Nesses 20 anos de existência, a Universidade Federal de Roraima tem sido fundamental não apenas para a difusão do ensino superior no Estado de Roraima, mas também para o desenvolvimento econômico, social e político na região amazônica.

Implantada em 1989 para suprir uma carência latente na sociedade roraimense, que antes era obrigada a encaminhar seus filhos para concluir os estudos em outras capitais, a UFRR oferece hoje 29 cursos de graduação nos campi Paricarana, Cauamé e Murupu, além de um colégio de aplicação e de uma escola agrotécnica, voltados para o ensino fundamental e médio.

Essa instituição cumpre seu papel no aperfeiçoamento técnico e científico em Roraima, com 5 cursos de mestrado e mais de 40 cursos de especialização, ressaltando sua vocação para a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimento sobre a Amazônia e o Caribe, notadamente na área de relações internacionais e fronteiriças, desenvolvimento sustentável e recursos naturais.

Em um Estado com expressiva parcela da população composta por indígenas, a Universidade Federal de Roraima mantém o Núcleo Insikiran de Educação Superior Indígena, ao qual atribuo uma das mais notáveis iniciativas do ensino superior em Roraima, ao promover a formação intercultural e o aperfeiçoamento de professores das mais variadas etnias.

Como servidora da UFRR, quero destacar que todas essas iniciativas são resultado da gestão competente e dedicada do Reitor Roberto Ramos e sua equipe, que conseguiu melhorar a infraestrutura física com a construção de novos espaços para abrigar os cursos, os centros de pesquisa e já iniciou a construção do Centro Amazônico de Fronteiras, o primeiro Centro de Convenções de Roraima, com auditório para 1.200 lugares, sala de cinema e *hall* para exposições, assim como o Centro de Convivência, que terá espaço para *shows* e outras atividades estudantis.

Ao completar 20 anos, a Universidade Federal de Roraima cumpre seu papel para a difusão do conhecimento e desenvolvimento científico, com presença marcante em todos os municípios de Roraima, onde milhares de jovens frequentam seus cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão universitária.

Quero, portanto, congratular-me com o magnífico Reitor Roberto Ramos, pró-reitores, chefes de departamentos, diretores de cursos, professores, pessoal técnico administrativo e os milhares de estudantes da Universidade Federal de Roraima.

A Universidade Federal de Roraima é uma conquista da sociedade roraimense. Vamos valorizá-la e fortalecê-la cada vez mais.

Parabéns à Universidade Federal de Roraima pelo transcurso de seu 20 anos de fundação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Obrigada, Deputada Angela Portela.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Registramos e agradecemos a presença do Prof. Reinaldo Dias de Souza, Assessor do Secretário-Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia; e da Profa. Dalva Mello, Secretária-Executiva do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira, que falará pelo DEM.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta; Deputada Maria

Helena, ilustre autora do requerimento desta solenidade e importante Deputada para o meu Estado; Deputado Neudo Campos; Deputada Angela Portela; Sr. Almir Sá; Sr. Samir Haten, Presidente da CODESAIMA; senhoras e senhores, sem dúvida esta é uma data de extrema significância para o nosso Estado –, por que não dizer para nosso País? –, tendo em vista que no Estado mais distante dos grandes centros, no extremo norte do nosso País, a universidade tem o papel decisivo não só de formar as grandes cabeças, os grandes pensadores do nosso Estado, mas também de manter viva a presença brasileira naquele ponto extremo.

Senhoras e senhores, é com grande satisfação que trazemos a palavra do nosso partido, o Democratas, a esta sessão em homenagem à Universidade Federal de Roraima, que completa 2 décadas de existência. Hoje, apenas 20 anos após a sua implantação, a UFRR está plenamente consolidada com 29 cursos de graduação, 5 cursos de mestrado e mais de 40 cursos de especialização oferecidos nos seus 3 *campi*: Paricarana, Cauamé e Murupu.

O início foi difícil. Quando inaugurou os seus trabalhos, a UFRR contava com apenas 3 edifícios, onde as aulas noturnas muitas vezes tinham de ser dadas à luz de velas e lamparinas. As ruas do *campus*, sem asfalto, ficavam intrafegáveis no período chuvoso. Não havia Internet, e o pequeno acervo da biblioteca era insuficiente para atender à demanda dos estudantes.

Hoje, nada lembra aqueles tempos de luta e superação, motivo de justo orgulho para os pioneiros da instituição. O amadurecimento da UFRR, que nasceu com a difícil tarefa de refletir sobre os desafios amazônicos e elevar a qualidade de vida na região, é flagrante para todos os que observam o desempenho da instituição.

Em seu primeiro vestibular, realizado em 1990, foram oferecidas para ingresso nos cursos de graduação 330 vagas. Em 2004, foram 550 e, hoje, o acesso foi ampliado para 1.058 vagas, o que representa um grande avanço na democratização do ensino superior público federal no Estado de Roraima.

Levar o conhecimento produzido às comunidades da região sempre foi uma das metas da instituição, que, hoje, por meio de suas atividades de extensão, como a alfabetização de crianças e de adultos, já se faz presente em todos os municípios do Estado. Entre os resultados desse esforço destaco a criação do Instituto Insikiran de Educação Superior Indígena, responsável por um dos projetos mais inovadores do País, que é a formação intercultural para professores indígenas. Para promover ações afirmativas e debates sobre inclusão, foi criado o Núcleo Construir de Acessibilidade.

Outros importantes núcleos e unidades de pesquisa da instituição, voltados para o estudo da realidade da Amazônia, são o Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais; o Núcleo de Recursos Naturais; o Núcleo Histórico Socioambiental; o Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe; o Núcleo de Estudos Semióticos da Amazônia; o Núcleo de Pesquisas Energéticas; o Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia; e o Núcleo de Estudos do Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Sustentável.

Sra. Presidenta, nobres colegas, ao nos reunirmos para assinalar os 20 anos de vida da Universidade Federal de Roraima, quero prestar uma homenagem ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Quando era membro desta Casa, o então Deputado Mozarildo Cavalcanti foi o autor da Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, que deu origem, 4 anos depois, ao Decreto nº 98.127, criando a Universidade Federal de Roraima.

Tem razão o idealizador da Universidade Federal de Roraima quando diz que a Amazônia, mais do que qualquer outra região do País, é um laboratório a céu aberto, que deve ser explorado pelas nossas universidades federais, pelos nossos institutos de pesquisa, e não por organismos estrangeiros, que se debruçam sobre o riquíssimo patrimônio amazônico, para, depois, levar com eles os resultados de seus estudos e investigações.

Hoje, pois, quando rendemos tão justas homenagens à Universidade Federal de Roraima pelo transcurso do seu vigésimo aniversário, quero saudar os seus professores, alunos e funcionários, na pessoa do Magnífico Reitor, Professor Doutor Roberto Ramos Santos. A comunidade acadêmica da Universidade Federal de Roraima tem provado que trabalho e idealismo, quando associados, resultam em feitos extraordinários, como a destacada atuação de uma instituição que, tão jovem, desempenha papel decisivo no desenvolvimento da região onde está instalada.

Ao completar 20 anos de existência, a Universidade Federal de Roraima já é uma universidade de referência, não apenas no Estado de Roraima e no Brasil, mas também nos países com que Roraima faz fronteira, a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativista da Guiana. Temos a certeza de que esse é apenas o início de uma trajetória que muito contribuirá para o melhor conhecimento e consequente progresso da região amazônica, com significativos reflexos na melhoria da qualidade de vida de toda a sua população do meu Estado de Roraima.

Parabéns à Universidade de Roraima! Parabéns à Deputada Maria Helena. Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Obrigada, Deputado Marcio Junqueira.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Passo a palavra ao Deputado Neudo Campos, que falará pelo Partido Progressista.

O SR. NEUDO CAMPOS (PP – RR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Maria Helena; Magnífico Reitor, Prof. Roberto Ramos; Profa. Adriana, que aqui representa o MEC; queridos colegas Deputados Angela Portela, Marcio Junqueira, Almir Sá; demais presentes; autoridades; professores da Universidade de Roraima, sinto-me muito à vontade para falar da Universidade porque nasci em Boa Vista e, quando terminei o 2º grau, não existia sequer o 2º grau em Boa Vista. Todos nós tínhamos de sair para estudar em Manaus, em Belém, aqui em Brasília, no Rio de Janeiro. Enfim, era uma dificuldade muito grande.

Em decorrência disso, com o apoio do então Governador Hélio Campos, criou-se a Casa do Estudante de Roraima, em Belém. Lá, quando eu era estudante, moravam nada menos do que 50 estudantes. Era uma dificuldade muito grande, porque muitos não podiam ir para lá, muitos não tinham condição de ir.

Quando a Universidade Federal de Roraima foi instalada, começou-se realmente a escrever uma nova história do Estado de Roraima. Inúmeras vezes, já na condição de Governador, participei da entrega de diplomas aos formandos. No meu íntimo, vigorava a maior satisfação, a maior admiração, a maior certeza de que o meu Estado estava estruturado em uma universidade que cumpria o seu dever. Muitos daqueles formandos não teriam condições de se formar se não existisse a Universidade Federal de Roraima. O desafio foi grande. A UFRR, a cada dia que passa, está se consolidando.

Lembro-me muito bem da avaliação feita sobre a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Roraima. Respeitada, foi avaliada como a melhor do Norte. Isso, para nós, é algo que realmente nos orgulha, enche-nos o coração de fundadas esperanças de que estamos caminhando da forma certa.

A Universidade Federal de Roraima está cumprindo, e cumprindo muito bem, o seu papel. Estamos vendo, a cada dia que passa, a Universidade Federal de Roraima se estruturar melhor. É preciso reconhecer, Sr. Reitor, que o apoio dos Parlamentares Federais, Deputados e Senadores, têm sido decisivo na estruturação da UFRR.

Não fazemos mais do que a nossa obrigação. E fazemos com muita satisfação, porque sabemos que os recursos colocados à disposição daquela universidade, por meio das emendas que apresentamos, são muito bem aproveitados. Não são recursos, mas um investimento para o povo de Roraima, para os jovens de Roraima, para o futuro de Roraima.

Gostaria também de falar um pouco dos desafios que temos agora. Sabemos que temos, por exemplo, uma área de livre comércio. Temos agora o que nunca tivemos antes, que é a titularidade da terra, as terras, propriedades legítimas do cidadão de Roraima. As condições mudaram, e a UFRR tem de estar à frente, acompanhando *pari passu* o que significam essas oportunidades, o que significa a Venezuela para Roraima, o que significa a Guiana, o que significa a Venezuela no MERCOSUL. Temos de estar de olho em tudo isso, porque isso também será, evidentemente, uma clara, precisa, concreta e importante decisão que a Universidade Federal tomará, da qual prestará contas no futuro à nossa economia. Há milhares e milhares de empregos que dependem desse sucesso.

A UFRR está preparada para isso, e ela tem buscado isso. Há pouco estava conversando com o Reitor e fiquei sabendo da existência da Faculdade de Geologia na Universidade. Ora, somos uma das maiores províncias minerais do nosso País. As riquezas de Roraima não foram descobertas por geólogos. Pesquisas não foram feitas. Os garimpeiros é que foram erradamente adentrando a selva, nos idos dos anos 80, e descobriram, do lado oeste, tanto ouro que, naquele tempo, no aeroporto de Boa Vista, pousaram mais de 400 pequenos aviões.

Pelas notas fiscais extraídas, algo como 3 mil quilos de ouro saíam de lá todo mês. Todo mundo sabe também que a coisa mais difícil era emitir nota fiscal; ou seja, a presença do clandestino, daquele que não emitia nota fiscal, era muito maior do que isso.

Somos realmente muito ricos em ouro, em diamante, em cassiterita, em molibdênio, em metais preciosos que não podemos deixar lá de forma a que não possamos tocar. Temos também muita pobreza. Podemos e devemos explorar nossos potenciais, e um instrumento valioso e poderoso que temos evidentemente é a Universidade Federal de Roraima.

Nos seus 20 anos, a Universidade Federal de Roraima pode olhar para trás e dizer*: "Nós cumprimos, e muito bem, com os nossos compromissos".* Os desafios vão se tornando cada vez maiores, mas ela está à altura desses desafios. A Universidade está cada vez mais pujante, mais sólida, mais focada nos problemas essenciais.

Por isso, Sr. Reitor, receba da minha parte os meus profundos agradecimentos por esse desempenho tão bom e a minha admiração, a admiração de um roraimense, de um boa-vistense que ama a sua terra, que acredita e tem uma fé inquebrantável no futuro de Roraima.

Sabemos que nós, que somos o Brasil do hemisfério norte, estaremos cada dia mais próximos de fazer com que o nosso País se orgulhe do que temos feito

naquele pedaço do território nacional. Certamente, a UFRR será o veículo dessas transformações.

Parabéns pelos 20 anos! Parabéns pelo que foi feito e sobretudo pelo que fará pelo futuro do nosso Estado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Obrigada, Deputado Neudo Campos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Quebrando as regras do Regimento, passo a palavra ao Presidente do SEBRAE, Sr. Almir Sá.

O SR. ALMIR SÁ – Exma. Sra. Presidenta, Deputada Maria Helena; Magnífico Reitor; demais membros da Mesa; ilustres Deputados Federais Angela Portela, Neudo Campos e Marcio Junqueira; Sr. Presidente da CODESAIMA, Samir Haten; ilustres pró-Reitores, honra-me a oportunidade de vir a esta tribuna para homenagear, partícipe que sou desta homenagem, a Universidade Federal de Roraima.

Há 30 anos cheguei a Roraima. Acompanhei todos os seus passos, o nascimento, o desenvolvimento e a consolidação dessa universidade, que é, sem dúvida, o registro da formação do conhecimento de um povo que cresce e se consolida nas fronteiras com a Venezuela e com a Guiana. Sou testemunha da ação brilhante da Deputada Maria Helena, que desde que assumiu o seu primeiro mandato tem aportado recursos de suas emendas, assim como outros Deputados e Senadores, ajudando na formação física de que tanto precisava a Universidade para comportar novos cursos, a fim de consolidar o crescimento e a formação de milhares de jovens.

O nosso ilustre Magnífico Reitor Roberto Ramos, membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE, também tem contribuído fundamentalmente para a consolidação e a formação da Universidade Federal de Roraima. Com ele, a UFRR cresceu em cursos e, fisicamente, em inúmeros blocos. Fundamentalmente o que vimos aqui, nessa retrospectiva feita há poucos instantes, foi o número de professores com mestrado e com doutorado que têm ajudado na formação do conhecimento da nossa gente, do nosso povo.

Deputada Maria Helena, honra-me a oportunidade de registrar aqui, como Presidente do SEBRAE e como seu antigo colega nesta Casa, o fato de ter a Universidade Federal de Roraima no Conselho Deliberativo do SEBRAE. Para mim também é uma satisfação estar aqui registrando as nossas palavras de reconhecimento a este importante momento histórico, ao ensejo de transcurso de 20 anos de fundação da Universidade Federal de Roraima.

Tenho certeza de que a UFRR ainda nos dará muitas alegrias ao formar grandes cientistas, visto que a Universidade preocupa-se com a formação dessa gente.

Muito obrigado pela oportunidade, Deputada Maria Helena. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Obrigada, Sr. Almir Sá.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Passo imediatamente a palavra ao Dr. Samir Haten, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

O SR. SAMIR HATEN – Cumprimento a Sra. Presidenta, Deputada Maria Helena, a quem agradeço pela oportunidade de me pronunciar neste momento. Cumprimento o Magnífico Reitor Roberto Ramos, os demais componentes da Mesa, os Parlamentares Marcio Junqueira, Neudo Campos e Angela Portela, minha querida amiga e colega de Universidade Federal, o Presidente do SEBRAE, Deputado Almir Sá, e servidores presentes.

Na condição de Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, anuncio hoje que o Governador José de Anchieta Júnior irá repassar mais uma área no *campus* Cauamé para a Universidade Federal, por conta da decisão do colegiado da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. É mais um presente para a Universidade, que comemora 20 anos.

Ao ver o vídeo produzido pela instituição, rememorei o início da Universidade. Àquela época, estava na DEMEC, representando o Ministério da Educação em Roraima. Eu, a Deputada Maria Helena, a Deputada Angela Portela e muitos outros servidores vivemos esse desafio imposto ao povo de Roraima, e foi muito gostoso. Hoje, vemos que deu bons frutos ao constatar que quase 5 mil jovens não precisam mais sair do nosso Estado para estudar. A Universidade Federal de Roraima tem bom conceito e belos cursos. Eu mesmo fui testemunha agora dos muitos médicos formados pela universidade e que trabalham muito bem. Com isso, vamos formando um Estado novo e pujante.

Agora, quero fazer um pedido, nessa missão em que entrei há 15 dias, para que a Companhia de Desenvolvimento de Roraima e a Universidade Federal de Roraima possam juntas desenvolver mais a parte de pesquisa. Quero, de imediato, dar essa notícia. Estamos abertos para, no distrito industrial, colocar nossos estagiários nas empresas, fazendo uma parceria mais forte e desenvolvendo as nossas locações, como foi dito aqui, nas áreas de mineração, que vem aí, e de agricultura e pecuária. Enfim, desenvolver a nossa Amazônia de forma responsável para não sermos objeto de crítica. Precisamos realmente, com apoio da Universidade, da intelectualidade, do fomento à pesquisa, do desenvolvimento de novas tecnologias que não agridam o meio ambiente, desenvolver a Amazônia brasileira de forma responsável, deixando para as futuras gerações a nossa contribuição. Temos de

mostrar para o Brasil e para o mundo que a Amazônia merece a nossa atenção e pode ser habitada. Somos pouco mais de 20 milhões de habitantes. Estamos lá e temos responsabilidade. Não queremos destruir a nossa belíssima floresta, nem a nossa região, mas temos de entender que 61% do território brasileiro não é homogêneo. Na verdade, vivemos numa região extremamente diversa. Temos campos lavrados, onde podemos interferir de uma forma bastante inteligente, com a tecnologia que acabei de rememorar, sem agredir o meio ambiente, além de produzir alimentos e coisas boas para o Brasil e para o mundo.

Parabéns à Universidade Federal de Roraima pelo transcurso de 20 anos de sua fundação. Estou muito feliz também por ser servidor dessa instituição e estou à disposição para continuarmos juntos como estivemos nos últimos 20 anos. Quem sabe Deus nos reserve mais 20 ou 40 anos para continuarmos atuando nessa área tão bela, a capacitação do ser humano Formar gente com pensamento positivo para desenvolver e descobrir tecnologias, acredito, seja a vocação da região amazônica.

Obrigado pela oportunidade e parabéns a todos. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Passo a palavra ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, Prof. Roberto Ramos.

O SR. ROBERTO RAMOS SANTOS – Bom dia a todos. Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Mesa, a nobre Deputada Maria Helena, desde já agradecendo a S.Exa. a homenagem à nossa universidade, ao ensejo do transcurso de seus 20 anos de fundação. Saúdo o Prof. Reinaldo, representante do Ministro Sergio Rezende, do MCT, grande parceiro da nossa instituição e das universidades da Amazônia.

Cumprimento ainda a Profa. Adriana, representante do Ministro da Educação, Fernando Haddad, que também conhece a nossa realidade, a realidade das universidades amazônicas, que com toda a sua disposição tem nos dado o seu apoio nesses 20 anos da universidade, e o Sr. Gustavo Balduino, Secretário-Executivo da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, também parceiro nesse trabalho, aqui representando nosso Presidente, Prof. Barbiero, da Universidade Federal do Tocantins.

Cumprimento os Deputados Marcio Junqueira, Neudo Campos e a Deputada Angela Portela. Cumprimento o Sr. Samir Haten, nosso representante estadual; o Presidente do SEBRAE, Sr. Almir Sá; o professor Bruno, representante da Universidade do Amazonas, nossa coirmã mais próxima – fico feliz em vê-lo representar aqui aquela grande universidade – ; a representante do CRUB aqui presente; os nossos professores e técnicos administrativos – Prof. Cleber, Prof. Luiz Pessoni e Manoel Júnior, que têm trabalhado conosco na construção da nossa universidade – ; o nosso assessor de comunicação, Elder, que tem gentilmente coberto o nosso trabalho, uma vez que foi aluno da nossa instituição e hoje é servidor da nossa casa; a Maria Elisa, que tem apoiado todo o nosso trabalho; e todos os demais presentes.

Há 14 anos cheguei à Universidade Federal de Roraima. Naquela ocasião, sem saber direito como seria o meu trabalho na instituição, deparei-me com uma instituição jovem, mas ainda em construção, talvez na sua pior fase: a fase de implantação.

Ao contrário de todas as experiências vividas seja na minha universidade de origem, a Universidade Federal de Pernambuco, seja na universidade em que fiz pós-graduação e mestrado, a Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Federal de Roraima tinha de cumprir um papel numa região pouco habitada, mas extremamente importante para o Brasil, a Amazônia.

Lembro muito uma frase que citei para alguns amigos de São Paulo e de Pernambuco quando me perguntaram como era Roraima, como era a universidade. Eu respondi da forma mais simples: “*Eu me sinto perto do mundo, porque moro numa região de fronteira, e isso representa um contato com muitas pessoas de outros países, não só os fronteiriços, mas também de países europeus e dos Estados Unidos; mas me sinto longe do Brasil, porque lá vejo pouco a presença do Estado”*.

Eu entendia que a melhor forma de fortalecer a presença do Estado era fortalecer a Universidade Federal de Roraima. O bom é que esse não era um projeto isolado; era um projeto de muitos professores jovens, que, assim como eu, saíram de outros lugares para construir essa instituição.

Passado esse período, percebemos o quanto a Universidade Federal de Roraima cresceu, qual o seu potencial e o seu compromisso com a região. Uma universidade, para se fortalecer, tem de pensar na sua região e no seu povo. A nossa universidade tem feito isto ao longo desse período: pensado no seu povo e pensado na região. Tudo o que fazemos é no sentido de fortalecer a presença do Estado na Amazônia.

Gostaria de agradecer ao MCT por ter apoiado, mais recentemente, no Governo do Presidente Lula, as ações importantes da Universidade Federal de Roraima.

Para os senhores terem ideia, tínhamos um quantitativo de bolsas de iniciação científica para a universidade inteira menor do que o número de bolsas do departamento de um curso de uma universidade maior

do Brasil, apesar do papel que a universidade desempenha. Então, iniciamos um trabalho de fortalecimento da nossa universidade. Temos muito o que fazer. Uma série de projetos têm sido realizados. O professor Reinaldo tem apoiado nossas ações, ao lado do Ministro Sérgio Rezende. Peço que continuem dando-nos esse apoio, porque a Universidade Federal de Roraima é de extrema importância.

O Deputado Neudo Campos mencionou que teve de estudar fora. Quando fui escolher meu curso na Universidade Federal de Pernambuco ou na Federal Rural, havia um leque imenso de cursos para escolher. Os cidadãos roraimenses não têm isso.

Todo o esforço que estamos fazendo, e fizemos, visa aumentar esse leque, para dar oportunidade a que novos talentos surjam e contribuam para o desenvolvimento da Amazônia. Porém, é preciso aumentar o número de vagas na instituição. Como diz a Profa. Gioconda Martinez, nossa Vice-Reitora, atualmente, a Universidade faz não só 550 famílias felizes por terem seus filhos na universidade; ela faz mais de mil famílias felizes. Isso é importante.

Eu fui aluno pobre, sem dinheiro, e sei a importância que a universidade teve na minha vida. Quando passei no vestibular, pude ocupar uma das 40 vagas do curso de Ciências Sociais da UFPE. Se a universidade oferecesse a metade dessas vagas, talvez eu não entrasse. Eu entrei. Consegui. Naquele período, fui o sexto colocado, mas poderia ter sido o vigésimo quinto e não ter direito a essa vaga. Portanto, a ampliação é muito importante.

Outro parceiro fundamental nesse processo é o Ministério da Educação. A professora Adriana está presente e sabe do esforço de todas as IFES da Amazônia em um trabalho de fortalecimento. E devemos ao Presidente Lula esse entendimento, essa compreensão da necessidade de fortalecimento das universidades federais e de expansão das instituições.

Hoje pela manhã, conversando com a Adriana, ressaltei a importância da liberação dos recursos de emendas para a universidade, destacando que são 8 Parlamentares com seus próprios interesses eleitorais, mas com um ponto em comum: o apoio à universidade. A emenda de bancada que foi colocada é essencial para o fortalecimento dessa instituição. Queremos oferecer ensino de qualidade em uma região tão carente, onde a universidade mais próxima, a UFAM, fica a 12 horas de ônibus.

Estamos mais próximos da Venezuela e da Guiana. Assim sendo, precisamos fortalecer nossa interação com esses países. Tenho recebido muitos pedidos de pessoas desses países que gostariam de estudar na nossa universidade. Para tanto, precisamos nos fortalecer e crescer. O Ministério da Educação é nosso parceiro principal e é muito importante nesse processo.

A ANDIFES, enquanto fórum de reitores das universidades federais, tem uma matriz que muitas vezes não favorece as pequenas universidades. É uma matriz que distribui recursos e vagas de acordo com o tamanho das instituições. As menores da Amazônia têm feito um esforço enorme. Recentemente estávamos juntos na UFAM trabalhando isso.

Precisamos ter um atendimento diferente. Não porque queiramos o auxílio das maiores, mas porque estamos dentro de uma área estratégica para o Governo A Amazônia tem de ser estratégica para o Governo Se ela é estratégica, as universidades da região não podem ficar de fora.

Por fim, eu gostaria de agradecer à bancada, a todos os Deputados e Senadores que têm apoiado nosso trabalho: Deputada Angela, que é nossa servidora e que nos tem apoiado muito; Deputado Neudo, Deputado Márcio e todos os outros que se esforçam em apoiar os projetos da Universidade, que percebem a Universidade como polo de desenvolvimento do Estado. E todos nós queremos o desenvolvimento da Amazônia, o desenvolvimento de Roraima no contexto novo do MERCOSUL.

Cumprimento todos os que fazem, comigo, a Universidade Federal de Roraima. São 20 anos, uma história recente, mas um grande futuro. E fico, em nome de todos, muito feliz por esta homenagem desta Casa, que é a Casa do povo brasileiro.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Parabéns, Prof. Roberto Ramos, pelo seu trabalho, pelo seu esforço e também pela capacidade que tem de aglutinar, de conquistar sempre novas parcerias para o desenvolvimento da nossa Universidade.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Quero aqui registrar também o apoio incondicional do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministro Sergio Rezende, do Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro e do Dr. Luiz Elias.

Peço ao Sr. Reinaldo que transmita a eles este registro, em nome de todos nós que representamos o povo de Roraima.

Agradeço a todos a presença.

V – ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Helena) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

SEÇÃO I

Ata da 316ª Sessão, em 16 de novembro de 2009

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Pedro Wilson, Flávio Bezerra, Márcio Junqueira, Wilson Santiago, Rodovalho, §2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Não havendo *quorum* regimental para a abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

I – ABERTURA DA SESSÃO

(14 horas e 29 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PEDRO WILSON, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. PEDRO WILSON, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

(Não há Expediente a ser lido.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

A exemplo do que acontece em todas as sessões ordinárias, a parte inicial será dedicada aos pronunciamentos considerados lidos.

O primeiro orador inscrito na lista que se encontra sobre a mesa é o nobre Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, uma das mais destacadas figuras desta Casa, sempre presente nos debates, defendendo questões relacionadas à sua Unidade Federada e ao próprio País.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei diversos registros.

Primeiro, sobre a entrevista do Prof. Luiz Pinguelli Rosa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ex-Presidente da ELETROBRÁS e Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas no Brasil. S.Sa. alerta para a questão da redução das emissões de gases poluentes pelo Brasil e da presença do País em Copenhague. Em sua entrevista discorre basicamente sobre a Amazônia, mas também sobre o cerrado.

Por isso o apelo para votarmos o projeto que inclui o cerrado, a caatinga e o pampa na relação de biomas nacionais.

Peço a transcrição nos Anais da Casa da entrevista do Prof. Luiz Pinguelli.

Quero registrar também encontro do Movimento Nacional de Educação Popular em Saúde, reunido na Tenda Paulo Freire, durante o IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO. Peço também a transcrição nos Anais da Casa de carta dirigida por eles ao Presidente Lula.

Aliás, no próximo dia 26 o Presidente Lula vai participar do processo de anistia geral de Paulo Freire, conterrâneo de V.Exa., do Nordeste, que tanto contribuiu com a educação popular e com a educação universitária.

Registro ainda a realização da Conferência Estadual de Goiás da Educação Básica – COESTE, rumo à Conferência Nacional de Educação, em março e abril do ano que vem.

Parabenizo os participantes no Movimento de Educação Popular: a Secretária Milca, as professoras Iria Ieda, Bia, Margarida, Clélia, Cecília, Edivânia e tantos outros professores, o SINTEGO, o SINPRO e todas as entidades que se reuniram para discutir um sistema nacional de educação pública no Brasil – que precisamos ter – e também a elaboração do segundo Plano Nacional de Educação.

Por fim, saúdo o Presidente Lula por sua presença em Copenhague durante a COP 15. S.Exa. já esteve com o Presidente Nicolas Sarkozy na França e certamente trará resultados da reunião em Copenhague para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Pedro Wilson e naturalmente faz votos para que todos os itens mencionados, que são programas efetivos, alcancem seus reais objetivos, sobretudo aquele que diz respeito à presença do Presidente Lula em Copenhague, onde

ocorrerá um encontro internacional com enorme repercussão no que diz respeito a aspectos fundamentais, como o problema do clima em todo o Planeta.

Cumprimento o nobre Deputado Pedro Wilson e tenho absoluta certeza de que esses eventos todos haverão de se revestir de brilhantismo, alcançando seus nobre objetivos programados.

Convido o Deputado Pedro Wilson a assumir, neste momento, a direção dos trabalhos, porque, sendo o orador seguinte, terei que ocupar a tribuna para breve pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

ENTREVISTA // LUIZ PINGUELLI ROSA

Com meta definida, Brasil ganha autoridad

Renata Tranches

Ao anunciar a meta de redução de emissões, ainda que voluntária, o Brasil assume um compromisso internacional. Ao tomar essa posição, entretanto, o País pode influenciar outras nações a fazerem o mesmo, colocando-se, assim, em uma posição de liderança, segundo análise do físico Luiz Pinguelli Rosa, secretário executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, diretor da Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia da Coppe e ex-presidente da Eletrobrás. Em entrevista ao POPULAR, Pinguelli afirma que as Nações Unidas não têm o direito de pressionar o Brasil por um número e que um acordo definitivo em Copenhague parece ser muito difícil de ser alcançado, levando-se em conta que poucos países se comprometeram até agora. Sobre o Cerrado, o especialista que tem histórico ligado à elaboração de políticas energéticas e ambientais faz um mea culpa: "a gente prestou mais atenção na Amazônia do que no Cerrado. É preciso uma política voltada para isso".

Qual a importância de o Brasil definir a meta de redução das emissões?

O mais importante é para influenciar os outros países, para tentar mostrar um exemplo que possa levar outras nações a tomarem também decisões. Não é ela (meta) por si só que resolverá o problema, porque a emissão mundial é muito maior que a do Brasil, mas com isso o País ganha autoridade para fazer uma influência maior nessa direção de fazer os países diminuírem suas emissões. Esse cálculo foi feito em cima da relação de projeção de crescimento da demanda – energia e desmatamento – que geraria essa emissão em 2020, se o governo não tomasse essas medidas.

Alguns críticos dizem que o Brasil precisa desvincular a meta de seu crescimento.

O Brasil tem de crescer, porque mais importante do que o clima, é a miséria da população. É mais criminoso deixar de lado essas pessoas que vivem nessa situação que ainda é um grande número do que o problema do clima, que de fato é mundial e importante. Mas a responsabilidade histórica do Brasil é, em primeiro lugar, com nossa dívida social, que é gigantesca. E como é que o País não vai crescer? Os ricos vão dar o dinheiro deles? Para mim, me desculpa, é uma crítica idiota. O que se pretende ao reduzir as emissões é tentar manter o crescimento, que não sei quanto seria, talvez 5%, mas ele tem de acontecer para que haja a distribuição de renda. O crescimento já está ocorrendo no momento, mas ainda é insuficiente. Fala-se em 30 ou 20 milhões de pessoas que deixaram a situação miserável de vida, mas ainda estão muito mal. Além do mais, dependem de Bolsa Família, que precisa ser substituída por salários, empregos. Então ainda há muito o que fazer. Concordo que tem de ser um caminho diferente. E para isso foram estabelecidas essas metas voluntárias não obrigatórias pela convenção, que significam criar uma economia com um padrão diferente de produção, de consumo.

O Brasil divulgou um número, depois recuou, e agora o divulga novamente a menos de [illegible] um mês de Copenhague. O País sofreu alguma pressão para chegar a esse número?

Mas ele iria definir quando? Eu também tenho reclamações a fazer do governo, mas essa não. Se a Conferência é em dezembro, qual o problema?

A ONU reclamou há duas semanas do fato de o Brasil ainda não ter essa meta definida.

A ONU não tem de reclamar de nada. Ela tem de reclamar dos países ricos que não cumpriram a obrigação deles e os Estados Unidos, que não assinaram o Protocolo de Kyoto. A ONU está totalmente desmoralizada para reclamar o que quer que seja. Desde a invasão do Iraque, que ela ficou assistindo sentada, até a questão do clima, que ela não tem conseguido fazer os países cumprirem o que se comprometeram a fazer em Kyoto. Então, com relação à ONU, o último país que pode ser cobrado é o Brasil. A ONU não tem nenhum poder de pressão porque enfraqueceu muito. Agora, o que tem sim poder de cobrança é a população. A Marina Silva ser candidata fez uma grande pressão. O (José) Serra também. Ele tinha engavetadas metas de São Paulo, mas [illegible] anunciou na [illegible] da. Mas essa [illegible] muito pequena, porque se aplica sobre o Estado, e chega a cerca de 40 milhões de toneladas de CO_2, e estamos falando em 1 bilhão. É uma escala muito diferente. De qualquer modo, ele tomou essa decisão. Acho que o governo também foi pressionado pelo debate público, pela posição de uma nova candidata com uma bandeira muito forte sobre isso. Acho que foi isso. Não a ONU.

E a posição do fórum?

O José Serra fez o anúncio no mesmo dia da reunião do Fórum de Mudanças Climáticas. Esse sim (o fórum) fez uma pressão muito grande. E aliás tem feito isso desde os tempos da Marina Silva, na direção de o Brasil assumir um compromisso. Para falar a verdade, esses compromissos já estão assumidos desde dezembro de 2008 com o Plano Nacional de Mudança Climática. (Sexta-feira) foi só um anún-

cio internacional. Na reunião do fórum, na semana passada, houve uma pressão muito grande, porque havia uma quantidade enorme de entidades, empresas, associações, ONGs, todas apontando que o Brasil precisava ter uma definição de meta.

O Brasil conseguirá mostrar de que forma espera chegar a essa meta?

Esse que é o problema. A diferença de São Paulo para o Brasil é que, no caso do Estado, não tem nada decidido de que forma ele irá fazer para cumprir sua meta. É um número e ponto. Esses quase 40% do Brasil vão vir com as ações que serão feitas para isso. A redução do desmatamento já são 20% desse porcentual. Isso já se tem e está sendo conseguido, como vimos na quinta-feira com o anúncio de que o Brasil está reduzindo seu desmatamento, embora ainda tenha muito para reduzir. Isso está no plano, que é de dezembro de 2008. [illegible]

O plano precisa ter a aprovação do Congresso para ser levado a Copenhague?

Não precisa, porque ele não é uma lei. Essa é a diferença. Eu até defendi que fosse um plano, porque uma lei demoraria muito, uma vez que tem a oposição, o DEM, o PSDB, o tucano. Agora, o plano já é um decreto do presidente e foi assinado em dezembro de 2008. Se dependesse de lei, ainda estaria em discussão mesmo.

Mas faltava a meta.

É. Agora é um compromisso internacional. Não é mais uma questão nacional.

Na mesa de discussão, agora o Brasil se coloca numa posição de liderança?

Acho que sim. Vamos ver o que os outros países vão fazer. Os americanos também não têm nenhuma definição. O projeto deles está no Congresso ainda.

O Lula irá mesmo a Copenhague?

Olha, isso eu ouvi do próprio presidente que se houver a presença de um significativo número de chefes de Estado, particularmente o dos Estados Unidos e o da China, ele iria. Mas dependeria dos outros.

No plano de metas, há uma atenção especial ao Cerrado.

O segundo colocado depois da redução das emissões do desmatamento da Amazônia é a redução do desmatamento do Cerrado.

A preservação do Cerrado não teria ficado em segundo plano?

Há muitos anos tem sido assim, já não é de hoje. A gente prestou mais atenção na Amazônia do que no Cerrado. Essa preocupação é mais recente mesmo. É preciso uma política voltada para isso.

O senhor acredita que haverá um acordo em Copenhague?

Não, acho que Copenhague talvez abra caminho para um acordo futuro. Até recomendei ao presidente começar a pensar em um caminho pós-Copenhague, fazer um discurso nessa direção lá. Porque Copenhague acho que não dá mais tempo, os países não estão se comprometendo com nada.

CARTA AO PRESIDENTE LULA

Neste momento de escolhas e definições que precede o período eleitoral, nós, os coletivos e participantes que compõem o Movimento Nacional de Educação Popular em Saúde, reunidos na Tenda Paulo Freire durante o IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, nos dirigimos a você Presidente Lula, legítimo representante eleito pela maioria dos brasileiros, para manifestar nosso posicionamento frente à atual conjuntura, resgatando a memória social e o legado intelectual de Josué de Castro.

Este Movimento historicamente tem colaborado para a conquista da saúde e emancipação das pessoas, promovendo reflexões e construindo conhecimentos e práticas no diálogo entre serviços, movimentos sociais populares e espaços acadêmicos, a fim de avançarmos na direção de uma ordem social justa.

Como protagonistas, reconhecemos os grandes avanços do SUS, e reiteramos nosso compromisso, firmado em 2003, junto ao Ministério da Saúde, para a melhoria da qualidade de vida e de saúde para todos os brasileiros por meio de políticas públicas e democráticas.

Neste contexto, nosso dever é explicitar as contradições e dificuldades, para que os princípios do SUS sejam efetivamente implementados no território nacional com a qualidade e excelência que TODO o POVO BRASILEIRO merece, independente da posição social e econômica de cada um, reafirmando o direito universal à saúde.

Na perspectiva do conceito ampliado de saúde trazido pela Reforma Sanitária, fica explícita a contradição entre os princípios democráticos do SUS e o modelo de desenvolvimento em curso, gerador de adoecimento e contrário às várias expressões da vida plena e criativa.

Contribui para tanto, o sistema jurídico e as estratégias de controle financeiro que regem a ordem social brasileira ainda atendem a interesses individualistas, não solidários, baseados na acumulação excludente de capital.

No conjunto das ações necessárias para o enfrentamento destas questões e continuidade do projeto de Reforma Sanitária, se faz necessário, entre outras medidas:

- A extinção da Desvinculação das Receitas da União (DRU) do setor saúde;
- A revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A regulamentação da Emenda Constitucional 29, incluindo a aprovação da Contribuição Social da Saúde (CSS);
- Assegurar que o setor saúde seja incluído no conjunto de prioridades elencadas para o Fundo Social do Pré-Sal;
- A revisão do Projeto de Lei que regulamenta o Ato Médico diante da multiprofissionalidade em saúde;
- A defesa do modelo de gestão pública instituído pela Carta Constitucional de 1988, garantindo condições para plena efetivação do SUS e das demais políticas sociais brasileiras, que se contrapõem às atuais estratégias de Fundações Estatais de Direito Privado, Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- A implementação de uma Política Nacional de Educação Popular de caráter intersetorial, que promova a leitura crítica da realidade e contribua para um projeto emancipatório, defendendo a soberania solidária e ecosustentável dos povos;
- A radicalização democrática, com efetiva participação popular na formulação, implementação, gestão e acompanhamento das políticas públicas, o que exige, dentre outras ações, o planejamento ascendente e a descriminalização dos movimentos sociais;

Caro Presidente Lula, sabedores de seu compromisso e sensibilidade com a VIDA, confiamos em sua capacidade de luta para o enfrentamento de mais estes desafios, no rumo de um novo projeto nacional de desenvolvimento econômico, social e humano.

O Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Wilson, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – É uma honra assumir a Presidência dos trabalhos nesta sessão, substituindo o dirigente da Assembleia Nacional Constituinte, Presidente do Congresso Nacional, grande Liderança não apenas do Ceará como de todo o Brasil.

Por isso o nosso aplauso ao Senador, Deputado, liderança política e comunitária do Ceará, que trouxe grandeza a este Congresso Nacional, o ilustre Deputado Mauro Benevides! Aliás, Deputado Uldurico Pinto, S.Exa. é também Cidadão Honorário da cidade de Benevides, no Pará.

Concedo a palavra ao grande conselheiro político que tanto honra o Congresso Nacional, Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Pedro Wilson.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quarta-feira, em Fortaleza, será procedida a solenidade de abertura do XVI Fórum de Ciência Penal, bem assim a outorga do Troféu Forças Vivas 2009, conclave levado a efeito sob os auspícios da Procuradoria-Geral de Justiça, por sua titular, Dra. Socorro França e o Dr. José Valdo Silva, Coordenador-Geral do magno evento, para o qual se voltam as vistas dos nossos círculos jurídicos, interessados em acompanhar os debates, que, ali, despertarão o interesse de entidades e seus integrantes.

O mencionado Troféu vem sendo conferido, desde os idos de 2001, contemplando vultos exponenciais de nossa intelectualidade, com realce em suas respectivas atividades.

Neste exercício deverão ser laureadas com o aludido galardão as seguintes personalidades:

Ernani Barreira Porto – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Ubiratan Aguiar – Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União;

Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz – Procuradora-Geral da Justiça Militar;

Antônio Abelardo Benevides Moraes – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Francisco de Assis Filgueiras Mendes – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Lincoln Tavares Dantas – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Francisco Sales Neto – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Maria Estela Aragão Brilhante – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Francisco Gurgel Holanda – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Haroldo Correia de Oliveira Máximo – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Francisco Pedrosa Teixeira – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Maria Neves Feitosa Campos – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

Emirian de Sousa Lemos – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

Maria Perpétua Nogueira Pinto – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

Benjamin Alves Pacheco – Procurador de Justiça do Estado do Ceará;

Rosalina do Nascimento Maia – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

Eliane Alves Nobre – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Promotora de Justiça do Estado do Ceará, Diretora da ESMP;

Manuel Pinheiro Freitas – Promotor de Justiça do Estado do Ceará / Presidente da ACMP;

Leandro Duarte Vasques – Advogado;

Cléber Rogério Masson – Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.

Antônio Iran Coelho Sírio – Promotor de Justiça do Estado do Ceará.

Sr. Presidente, é indiscutível que a Procuradoria-Geral de Justiça vem empreendendo trabalho de largo alcance, assim reconhecido por todos os segmentos de nossa comunidade, numa ação que tem por inspirá-la a observância de princípios éticos inarredáveis.

No ano anterior, tive o privilégio de ser guindado à condição de Amigo nº 1 do Ministério Público cearense, numa festa memorável que enobreceu a minha carreira de homem público, com mais de 40 anos de incessantes atividades em favor do meu Estado e do País.

Ao registrar o auspicioso acontecimento, renovo a minha admiração pelo exemplar desempenho da Procuradoria no cabal cumprimento de seus nobres objetivos institucionais.

O SR. AIRTON ROVEDA (PR – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, falar sobre o comentário do Presidente do Itaú/Unibanco à revista *Época*. Ele disse: *“O lucro é necessário para aumentar a oferta de crédito. Com as taxas praticadas atualmente por alguns bancos, não é possível manter o aumento da carteira de crédito de forma sustentável”*.

O mesmo estava reclamando da queda dos juros nos bancos oficiais. E, logo depois, o Banco do Brasil anunciava seu balanço e a retomada do posto de maior banco em ativos do País, ultrapassando o Itaú Unibanco, graças a uma atuação mais agressiva na concessão de crédito.

Quero aqui, Sras. e Srs. Deputados, expressar a minha indignação quanto a esses bancos que estão acostumados a mamar deitados em cima da sociedade brasileira. Está passando da hora de esses bancos reverem suas posições e contribuírem com taxas de juros mais baixas, pois só assim o Brasil, com créditos facilitados para as empresas, empresários e todos empreendedores em geral, poderia produzir mais e dar uma guinada para cima.

Quanto ao Sr. Roberto Setubal, é bom lembrar que em meados de outubro de 2000, quando o Itaú adquiriu o Banco do Estado do Paraná, o Sr. Olavo Setubal deu uma declaração à *Gazeta Mercantil* que pode ser interpretada como a sua verdadeira face. Ou seja, o Presidente do Banco Itaú declarou que, ao comprar o BANESTADO, *“praticamente recebeu um banco de presente”*.

E é fácil fazer a conta; o banco foi vendido por R$ 1,625 bilhão, mas neste valor não foi considerado o valor de R$ 1,580 bilhão, de crédito tributário. O próprio Presidente do Itaú já tinha dito que receberia esse crédito nos próximos 6 anos. Na verdade, o banco iria receber todo esse crédito, embora o prazo para recebimento do mesmo seja de 30 anos; só que, com a eficiência do banco privado, esse crédito seria ressarcido em aproximadamente 6 anos.

Vejam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Estado do Paraná se tornou refém do Itaú, pois a dívida do Estado não para de crescer. Hoje ela está na faixa de R$ 1 bilhão e 200 milhões, já tendo sido pagos de multa para o Tesouro Nacional aproximadamente 300 milhões.

E aqui desta tribuna pergunto ao Presidente do Itaú: de que tem de reclamar? E digo mais: se esta dívida do Estado do Paraná junto ao Banco Itaú continuar a crescer, daqui a pouco o Itaú estará acreditando que o Estado do Paraná pertence a ele. Temos que tomar uma providência urgente!

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Airton Roveda, o Sr. Pedro Wilson, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PTB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste fim de semana estive na cidade de Machadinho D’Oeste para ouvir as reivindicações da população, das associações, dos agricultores.

Imagine V.Exa. o que é um município pobre hoje sobreviver com os poucos recursos que recebe. Ali faltam saúde, educação, recuperação das estradas vicinais, e o que se vê é o IBAMA, o Instituto Chico Mendes, as novas polícias do Lula impedindo o cidadão de trabalhar. Vê-se funcionário com um revólver 38 do lado afrontando o trabalhador.

Saímos decepcionados com esse tipo de Brasil que encontramos. Queremos que trabalhem pela questão ambiental, mas, acima de tudo, que respeitem o cidadão, que o ajudem a trabalhar, a gerar empregos.

É isso, Sr. Presidente, que estamos reivindicando para Machadinho D’Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Ernandes Amorim, que nesta tribuna presta contas das suas atividades no final de semana, quando visitou importantes comunas do seu Estado e recolheu aquelas impressões que lhe permitirão desempenhar ainda com mais proficiência o seu mandato de Deputado – há pouco tempo era S.Exa. Senador da República.

Portanto, cumprimento o nobre Deputado Ernandes Amorim, que exerceu com dignidade o mandato de Senador da República e agora o faz como representante do povo do seu Estado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A palavra é concedida ao nobre Deputado Luiz Carlos Setim.

O SR. LUIZ CARLOS SETIM (DEM – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste final de semana também se comemorou, lá no Paraná, o aniversário de 2 importantes cidades da Região Metropolitana de Curitiba, Campina Grande do Sul e Tijucas do Sul, que comemoraram seus 58 anos ontem.

Sr. Presidente, nesta semana, em que travaremos um debate muito grande sobre os projetos do pré-sal, solicito a V.Exa. considere como lida esta reflexão sobre os aposentados no País. *Pobre Aposentado*, este o título que dou ao texto, porque não existe expressão melhor para representar o idoso em nosso País. E quando digo "pobre aposentado", não me refiro apenas a questões financeiras, mas também ao fato de o aposentado estar desvalorizado como gente.

A aposentadoria, hoje, é corrigida apenas com base na inflação, enquanto o salário mínimo é corrigido com base na inflação mais o PIB de 2 anos atrás. Dessa forma, dentro de pouco tempo a maioria dos senhores aposentados ganhará apenas o salário mínimo.

Por isso, neste momento em que nós discutimos o pré-sal, que é importante para o Brasil, acho que também é importante discutirmos, votarmos e aprovarmos o PL nº 1/2007, que faz com que essas aposentadorias sejam pelo menos um pouco mais corrigidas.

A preocupação nossa – acho que já foi dito muito nesta tribuna – deve-se ao fato de que as pessoas que se aposentaram com 4, 5, 6 salários mínimos hoje recebem 2, 3 ou 4, e dentro de pouco tempo estarão recebendo apenas 1 salário mínimo.

Portanto, Sr. Presidente, peço que considere como lido este pronunciamento em que faço essa reflexão sobre o nosso pobre aposentado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência acolhe como lido o pronunciamento do nobre Deputado Luiz Carlos Setim e se congratula com o transcurso do 58º aniversário do Município de Campina Grande do Sul, que S.Exa. representa nesta Casa e sabe fazê-lo com a maior dignidade, trazendo um evento de emancipação política ao conhecimento deste Plenário, a fim de que se incuta naquela população o sentimento de cidadania pela conquista representada em mais um ano de defluência dessa data de independência política.

Meus cumprimentos a V.Exa., nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Pobre Aposentado

Existe expressão melhor para representar o idoso de nosso país? Pobre aposentado – e não me refiro aqui, apenas a questões financeiras, mas também porque o aposentado está desvalorizado como gente.

Esse cidadão, que pagou seus impostos, que trabalhou, construiu esta nação, formou filhos, inclusive que podem estar entre nós neste Plenário, deu sua vida para o trabalho e para o desenvolvimento de tudo que aqui encontramos, hoje é tido como pobre aposentado. Um coitado nesse nosso sistema que deseja espremer ao máximo a sua renda, fingindo que dá apoio, mas que, no fundo, deseja extinguir para que não dê mais "prejuízo" a um sistema que não somos capazes de gerir eficientemente: o Sistema de Previdência Social.

A aposentadoria hoje é corrigida com base na inflação, enquanto o salário mínimo é corrigido com base na inflação mais o PIB. Essas informações nos levam a entender que, em um determinado espaço de tempo, a aposentadoria e o salário mínimo estarão equiparados e, assim, a tendência é de a maioria dos aposentados receberem 1 salário mínimo.

Mas temos que prestar atenção para um detalhe importantíssimo, Sras. e Srs. Deputados, que é o fato de essas pessoas, os idosos, não desfrutarem mais de um privilégio que desfrutam os jovens, que é o de poder esperar, o privilégio do tempo. Nossos aposentados têm pressa; eles têm que comprar remédios e suprir suas necessidades hoje não daqui a 5 ou 10 anos, quando muitos nem estarão mais entre nós; eles tem que ter uma aposentadoria digna hoje. E merecem isso.

Pobres Aposentados.

O que estamos assistindo, e de certa forma cômoda, é a uma luta inglória para o aposentado, um ser humano que deveria receber de todos nós o apoio, a admiração e a certeza de que na velhice, não escolhida, mas por natureza humana, receberá honrarias, respeito e admiração.

O Governo Federal prefere gastar com movimentos no mínimo desnecessários: emprestar para o FMI, fazer o bolsa celular, perdoar o Hugo Chávez pelo confisco do nosso patrimônio, comprar o aviões, entre outros atos indesejáveis a qualquer cidadão, trabalhador e pagador de impostos, a ter que corrigir essa injustiça que ao longo dos anos está se tornando uma "câmara de gás" para os nossos idosos. E aí eu pergunto: até quando vamos assistir a tudo isso com os braços cruzados?

Srs. Parlamentares, apelo para o espírito patriótico, para a Luz que nos guia. Não permitamos que essa situação se alongue! O aposentado precisa da nossa ajuda. O Governo Federal é insensível a essa causa honesta e urgente. Não importa o tamanho do "rombo" do INSS, porque isso podemos corrigir com administração pública de qualidade e com as verbas dirigidas para os lugares inadequados, como já me referi.

Somos um dos Poderes da República Federativa do Brasil. Temos sim responsabilidade com tudo o que está acontecendo. Precisamos assumir o ônus e o bônus do nosso mandato, aprovando o PL 1/2007. A bandeira é do Senador Paulo Paim, Senador pelo PT. Mas neste momento estou interpretando o grito de

socorro dos nossos idosos e não um partido, menos ainda os governos anteriores. O que adianta o remédio chegar depois de 1 minuto da morte? O nosso aposentado está vivo e pedindo o remédio: o dinheiro que merece e é justo.

Nós temos a obrigação de entrar nesse levante. O país que todos queremos começa agora, mas com gente que pode fazer a história e jamais passar por ela. Vamos usar a prerrogativa de Deputados e atender a esses brasileiros que tanto já fizeram pelo nosso País: o pobre aposentado!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PHS – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Casa, hoje, para lamentar que, passados 60 dias, os crimes que tiraram a vida dos professores Álvaro Henrique e Elisney, em Porto Seguro, até hoje não tenham sido apurados.

Porto Seguro, terra *mater* do nosso País, teve derramado o sangue de 2 professores, 2 mártires, assassinados de forma cruel, de forma covarde, na cidade-mãe do País.

É uma vergonha que até hoje os criminosos estejam impunes e a verdade não esteja esclarecida – assim como dizia Machado de Assis nos seus livros, o manto diáfano da verdade, Sr. Presidente. É uma vergonha perceber que esse crime que envolve, entre os acusados, autoridades até hoje não foi apurado.

O povo de Porto Seguro e a sociedade não podem admitir que crimes bárbaros, que tiram a vida de professores e sindicalistas, fiquem impunes, na escuridão do fundo do mar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já pedimos ao Governo Federal, ao Governo da Bahia, à OEA e à Comissão de Direitos Humanos da ONU que interfiram no caso, porque assassinatos de professores e de sindicalistas são um péssimo sinal para um país. A Alemanha nazista começou assim: assassinando professores e sindicalistas.

Sr. Presidente, registro que se passaram 60 dias do fato – foi em 17 de setembro e o mês passado teve 31 dias –; há 60 dias ocorreu um crime na terra onde nasceu o Brasil e até hoje está impune. É uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Quando o nobre Deputado Uldurico Pinto fala a respeito de Porto Seguro, recua na história, porque aquele é um marco em nossos fastos historiográficos. A referência, agora inserida nos Anais da Casa, também pode se constituir em uma homenagem àquela grande cidade do Estado da Bahia.

Cumprimento V.Exa., nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Deputado Mauro Benevides, é muito oportuno tê-lo presidindo os trabalhos nesta tarde, principalmente porque vou tratar de algo que V.Exa. tem defendido com muita veemência: a expectativa que vivem hoje os aposentados e pensionistas brasileiros no tocante à aprovação de projeto que está na pauta, pronto para votação, mas que, infelizmente, ainda não apreciamos. Tenho certeza de que há, nesta Casa, o desejo de todos os Deputados de votarmos a matéria. O que queremos é isto: que, independentemente do mérito, o Colégio de Líderes...

Aproveito, aliás, a oportunidade para fazer ao Governo um apelo no sentido de que possa, com sua Liderança, definir de uma vez por todas a votação do PL nº 1, de 2007, o primeiro do PAC, que trata da questão da política de correção permanente do salário mínimo e recebeu do Senado uma emenda, que uma Comissão Especial desta Casa também já aprovou, e permite que a correção atenda também aos aposentados que ganham acima do salário mínimo. Vejam: mais de 4 milhões de aposentados que ganhavam acima do mínimo já desceram à condição de receber hoje um salário mínimo.

Portanto, é indispensável garantirmos a esses aposentados que contribuíram, que pagaram, a perspectiva de ter uma correção justa, digna e condizente com a realidade, com o crescimento do País, com a inflação, para que não haja a redução de seu poder de compra.

Fazemos mais uma vez um apelo à Mesa Diretora e ao Colégio de Líderes para que possamos votar essa matéria de uma vez por todas.

Muito obrigado a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece ao nobre Deputado Cleber Verde que o Presidente da Casa, nobre Deputado Michel Temer, está vivamente empenhado em que se chegue a um deslinde favorável para essa questão que interessa a 8 milhões de aposentados que aguardam manifestação conclusiva da Câmara dos Deputados, uma vez que o Senado Federal o fez, aprovando o projeto de autoria do nobre Senador Paulo Paim.

Essa expectativa se generaliza, alcança todos os partidos. Estamos absolutamente convictos de que, nesta semana, finalmente, será encontrada uma solução, uma vez que as Lideranças estão empenhadas e o próprio Presidente Michel Temer diligenciou no sentido de garantir a aprovação da matéria por esta Casa.

Cumprimento o nobre Deputado pelo Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Flávio Dinº

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minha satisfação pelo que vivenciamos na Câmara dos Deputados e em Brasília na semana passada, com grandes mobilizações da sociedade. Menciono expressamente a marcha de trabalhadores pelas 40 horas semanais e a presença, em grande número, de agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, engajados na luta pela constituição do piso salarial profissional nacional e do plano de carreira, para valorização desses profissionais.

Em continuidade a essas atividades muito importantes para a consumação de uma agenda social no País, estive ontem, domingo, na cidade de São Luís, Maranhão, para participar da marcha dos policiais militares e bombeiros militares. Milhares de trabalhadores dessa categoria reivindicavam a aprovação da PEC nº 300, que garante um padrão nacional para a remuneração dos policiais – um dever de justiça, uma obediência ao princípio da isonomia. Participaram da mobilização também outros companheiros da bancada maranhense. E externo nosso entendimento de que, assim como os professores obtiveram seu piso salarial nacional – uma grande conquista deste Parlamento que contou com a participação de V.Exa., Sr. Presidente, minha e de todos os eminentes Deputados que compõem a Casa – também estamos apoiando a luta dos agentes de saúde, com a mesma compreensão de que profissionais que cumprem as mesmas tarefas devem ter um padrão mínimo de remuneração assegurado na Constituição. Por isso apoiamos e defendemos a PEC nº 300.

Quero saudar e cumprimentar as lideranças do movimento dos policiais militares e bombeiros militares, que ontem fizeram essa bela manifestação, com a nossa presença e apoio. Eles continuarão mobilizados até que essa PEC seja objeto de deliberação, seja aprovada, e que se consolide mais esse avanço social no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência assegura ao nobre Deputado Flávio Dino que se empenhará no sentido de que a PEC nº 300, objeto de seu pronunciamento, venha em menor espaço de tempo possível à decisão soberana do Plenário, evidentemente, no instante em que nós garantirmos aqui a presença de pelo menos 400 Parlamentares, a fim de que os 308 votos indispensáveis à aprovação da matéria se façam espelhar na manifestação do nosso painel eletrônico.

É uma proposição extremamente justa e que interessa a milhares de brasileiros. Acredito que, nessa reta final de decisões do Congresso, a PEC nº 300 será tranquilamente incluída na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustre Deputado Flávio Dino, também apoio a PEC nº 300. PEC nº 300, já!

Quero registrar, com satisfação, que estive no último sábado, dia 14, em Vitória, Estado do Espírito Santo, onde participei de marcha em favor da aprovação da PEC nº 300, de 2008, que propõe equiparação salarial de policiais e bombeiros militares dos Estados da Federação com os do Distrito Federal.

A marcha partiu da Praça dos Namorados e seguiu até o Clube dos Oficiais, em Camburi. Dela participaram mais de 7 mil policiais e bombeiros militares, além de Senadores e Deputados Federais, dentre os quais destaco os Deputados Capitão Assumção, Major Fábio e Paes de Lira.

Sobre a diferença salarial, para se ter uma ideia, no último concurso para soldado combatente da Polícia Militar anunciado pelo Governo do Espírito Santo, o salário oferecido era de R$1.800,00. No Ceará, um soldado ganha cerca de R$1.380,00, enquanto no Distrito Federal o salário é de R$4.200,00.

A PEC nº 300/08, se aprovada, elevará os salários de quase 10 mil praças e oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no Espírito Santo, já incluídos os profissionais ativos e da reserva.

Além de justa, a igualdade dos salários trará também a elevação da autoestima e a melhoria na qualidade do trabalho desses profissionais da segurança pública. Profissionais que enfrentam guerrilhas urbanas na repressão ao tráfico de drogas e que, pelo risco de morte a que são expostos, não têm a mesma liberdade de um cidadão comum.

Portanto, reafirmo o meu total apoio aos policiais e bombeiros militares e firmo o compromisso de continuar na luta pela aprovação da PEC 300, pois assim estaremos corrigindo uma injustiça do Estado com esses trabalhadores, pais de família que arriscam a vida diariamente em nosso favor e de nossas famílias.

A Câmara dos Deputados certamente dará uma resposta positiva em favor dessa classe, que tem como juramento de adesão à causa da segurança pública a defesa da sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida.

Vamos juntos nessa luta pela aprovação da PEC 300 e pelo reconhecimento dos policiais e bombeiros militares de todo o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência agradece ao nobre Deputado Flávio Bezerra a sua manifestação da tribuna, que corrobora, com nova argumentação, como essa agora expendida, aquela outra que foi há poucos instantes defendida pelo nobre Deputado Flávio Dinº

Há como que um consenso nesta Casa em torno da PEC nº 300. Vamos nos empenhar para que ela seja viabilizada imediatamente, em razão da proximidade do término do ano legislativo, na segunda quinzena de dezembro.

Portanto, cumprimento o nobre Deputado Flávio Bezerra e faço votos de que essa solicitação caminhe tranquilamente por entre as bancadas, garantindo o *quorum* mínimo de 308 votos, indispensável, como determinam a Constituição e o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Osório Adriano, ilustre representante de Brasília, que tem tido aqui uma atuação marcante, sobretudo quando discute, dentre outros temas, a equalização dos *royalties* em todo o País.

Portanto, com a palavra, o nobre Deputado Osório Adriano, que representa Brasília e sabe fazê-lo com a maior dignidade.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (DEM – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu deveria, mesmo falar sobre essa partilha do pré-sal. É uma questão inteiramente injusta. Aqui no plenário vamos ter oportunidade, nestes dias, de lutar, de discutir essa questão. São 24 Estados prejudicados por 3. Vamos aguardar. Quem sabe, nesta semana, haverá essa pugna incrível.

Mas, Sr. Presidente, hoje eu quero falar sobre um outro assunto. Eu estou estranhando a conduta do Presidente Lula com referência aos últimos acontecimentos. Ontem tive a oportunidade de vê-lo na televisão junto com o Presidente da França, Sarkozy, apresentando uma atitude meramente política. S.Exa. cumprimentou, diante das câmaras de televisão, o Presidente Sarkozy pelo menos 5 ou 6 vezes. Ele não sabia o que fazer: virava as costas, cumprimentava o Presidente, e quando vinha uma câmara, ele tornava a cumprimentá-lo, fazendo um papel francamente ridículo. Mas está certo, para o Presidente Lula, está bom.

E mais, o Presidente Lula recebeu aqui o Presidente de Israel, Shimon Peres. Agora, em contrapartida, vai receber Mahmud Ahmadinejad. Não é possível. Em política internacional, eu dou o grau zero para o Presidente. Seus assessores precisam ser mudados. O Presidente do Irã é um homem rejeitado pelo mundo inteiro, no entanto, virá ao Brasil. Os estudantes e os trabalhadores já estão preparando uma recepção daquelas de jogar ovos etc. Eu não sei onde o Presidente Lula buscou uma assessoria tão incompetente como a que tem atualmente.

O assunto da reunião com o Presidente Sarkozy era para um acordo. O acordo foi feito e vai ser anunciado em Copenhague. O Brasil vai diminuir em 39% a emissão de gás carbônico. O Presidente fez uma onda danada nesses cumprimentos. Barack Obama simplesmente disse que não vai comprometer-se com nada, e tem o apoio de vários países. Agora, não sei o que vai acontecer, porque o Brasil vai assumir o compromisso juntamente com a França. O maior sujão do mundo são os Estados Unidos, responsáveis por 25% das emissões de gás carbônico. Eles podem falar, mas acho que o Presidente Lula apenas se adiantou e foi mal.

Mas Sr. Presidente, eu quero falar mesmo é sobre a nossa dama do apagão.

Entre a noite do dia 11 e o início do dia 12 de novembro, o País sofreu extraordinário apagão do sistema elétrico que atingiu 18 Estados brasileiros. Foram 4 horas ininterruptas, deixando em completa escuridão todas as cidades dessa região, causando estragos irreparáveis às indústrias, aos hospitais, às escolas, a todos os setores comunitários. As consequências foram a paralisação do sistema de abastecimento de água e serviço de esgoto e saneamento público, deixando grande parte da população sem água durante vários dias e dezenas de milhares de alunos sem escolas no Rio de Janeiro, São Paulo etc.

É lamentável que o Governo Federal procure minimizar esse grave acontecimento e suas consequências devastadoras para a nossa economia. O Presidente Lula, o Ministro Edison Lobão, e outros assessores presidenciais responsáveis pela área energética procuram desfazer a preocupação da população, alegando que tudo está resolvido e superado e que o sistema de geração e fornecimento de energia elétrica é robusto e seguro, um dos melhores do mundo – no entanto, todos os dias se apaga –, e que já tomaram todas as providências e deram o assunto por encerrado.

Neste contexto frustrante, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, “dama do apagão”, segundo o Deputado José Carlos Aleluia – a quem se referem, elogiosamente, como mãe do PAC, mãe da PETROSAL, mãe disso, mãe daquilo – é, na verdade, a grande responsável pela coordenação do setor energético do País. Mas fica omissa e ausente, como se não tivesse responsabilidade. Nesse ponto, ela parece não querer ser considerada a mãe do apagão.

As razões e causas desse extraordinário blecaute ainda não foram devidamente explicadas, nem as providências que dizem ter sido tomadas foram informadas. Procuram justificar ter sido o apagão resultante dos raios provocados pelas fortes descargas atmosféricas registradas na região de Itaberá, no Estado de São Paulo, o que determinou o desligamento das unidades geradores de Itaipu. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE nega! Os técnicos que controlam as variações climáticas no País, porém, contestam essa versão, pois consideram que as chuvas ocorridas no Paraná e São Paulo não foram suficientes para provocar esse caos no sistema de transmissão de eletricidade, deixando 18 Estados às escuras. Especialistas ligados à Universidade de Brasília manifestam a convicção de que tais intempéries não são suficientes para explicar as causas do ocorrido e que certamente houve fatores, inclusive a possível sobrecarga nas linhas geradoras.

Nossa preocupação, Sr. Presidente, é que o Governo não se acha obrigado a prestar esclarecimento ao povo, à sociedade, às indústrias, às entidades comerciais e de prestação de serviço, que pagam altos impostos, tarifas caras de luz, e que de repente tem grandes prejuízos com a paralisação de suas atividades...

(O microfone é desligado.)

O SR. OSÓRIO ADRIANO – Sr. Presidente, valiosos bens foram perdidos, toneladas de alimentos se deterioram nos armazéns e frigoríficos ficaram paralisados, centenas de escolas suspenderam as aulas e milhares de crianças ficaram ao léu; nos hospitais, cresceu o risco de morte dos pacientes. Enfim, ficamos sem saber ao certo o que ocorreu e quem vai pagar a conta. O Governo diz que a situação está solucionada, superada, não quer falar mais disso e afirma que não teremos mais apagões. Pelo menos é o que diz a Ministra, a dama do apagão.

Vejam o vexame: em manchete de revista a Ministra diz que tem certeza de que não haverá mais apagão. Isso foi dito por ela no dia 29 de outubro passado. Há 12 dias. S.Exa. não sabe o que diz.

No entanto, esse não é o único incidente grave ocorrido na gestão do Presidente Lula. No ano passado, São Paulo ficou sem energia elétrica durante 72 horas. Os técnicos do Operador Nacional do Sistema Elétrico recomendaram ao Governo Federal, naquela oportunidade, que era preciso realizar cerca de 14 obras para evitar novos apagões, o que não foi feito, logicamente. O TCU também, em 2004, já alertava sobre a necessidade da melhoria da transmissão de energia.

Sr. Presidente, é obrigação do Congresso Nacional tomar conhecimento das causas e consequências dessa grave turbulência do nosso sistema de distribuição de energia – por isso, estou aqui, meus senhores –, bem como de que planejamento realmente existe para eliminar risco de novos apagões. A indústria está sofrendo. É indispensável convocar, para prestar esclarecimento ao Congresso Nacional, a Ministra Dilma Rousseff o Ministro Edison Lobão e outros responsáveis pela manutenção do sistema energético nacional, que deve estar em perfeito funcionamento.

E para encerrar, Sr. Presidente, nesse imbróglio, certamente, além da falta de investimentos para ampliar o sistema gerador de energia, há uma grave crise de gestão, uma vez que já existe um sistema nacionalmente interligado de geração e distribuição de energia.

A par disso, as hidrelétricas e termoelétricas que completam o sistema nacional se encontram com reservatórios de água em níveis normais e poderiam suprir imediatamente falhas do sistema de Itaipu.

O nosso País tem uma economia forte e em desenvolvimento. Não podemos ficar à mercê de promessas e ilusões principalmente nessa matéria, uma vez que sem termos a geração e o fornecimento firmes, ininterruptos e sem riscos de apagões, estarão frustradas as perspectivas de nosso desenvolvimento, inclusive através da exploração do pré-sal, tão auspicioso no momento atual.

Também temos compromissos internacionais para a realização de grandes eventos na área esportiva – a Copa do Mundo de Futebol, as Olimpíadas. Não podemos nos descuidar de cumpri-los com regularidade e brilhantismo.

Peço, Sr. Presidente, que esta Casa realize audiência pública para tratar

desse tão importante e crucial assunto para o destino e felicidade do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Osório Adriano pela abordagem que faz de um tema indiscutivelmente palpitante, referente ao apagão, que alcançou implacavelmente várias Unidades Federadas de todo o País.

Nós esperamos que o Governo, com as providências já anunciadas, possa efetivamente impedir que se renove esse apagão que anteriormente, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocorreu e, realmente, ao repetir-se agora, deixa surpresa a opinião pública brasileira, em função das reiteradas demonstrações do Governo Lula de evitar que esse apagão continuasse a se registrar no País.

Cumprimento V.Exa. pelas considerações feitas, que expressam confiança em que o Governo adotará

as providências para não mais permitir que esse tipo de apagão possa vir a ocorrer entre nós.

O SR. OSÓRIO ADRIANO – Obrigado, Sr. Presidente. E o pior é que aconteceu no Governo passado e deixaram acontecer de novo. Não sei, mas não estamos seguros de que não mais vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Uldurico Pinto.

Informo a V.Exas. que em seguida ainda temos oradores inscritos para Comunicação de Liderança, e que já se acham presentes os oradores inscritos e sorteados para o período do Grande Expediente .

Tem V.Exa. a palavra, nobre Deputado Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PHS – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; senhores internautas; senhores telespectadores da **TV Câmara**; povo brasileiro, há poucos instantes, falei desta tribuna ao povo brasileiro sobre os crimes hediondos, covardes e cruéis ocorridos nas terras de Porto Seguro.

O assassinato frio, violento e covarde dos professores Álvaro Henrique e Elisney Pereira Santos, sindicalistas filiados à APLB, uma entidade que tem o respeito da categoria no Estado da Bahia, deixou sangue inocente correr nas ruas de Porto Seguro e foi denunciado já nos fóruns nacionais e internacionais, exigindo sua apuração rápida, enérgica, e a punição dos responsáveis.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na sexta-feira próxima será realizado o seminário *Turismo: geração de emprego e renda*, na cidade de Santa Cruz Cabrália, na qual está ocorrendo um caos administrativo: um homem sem coração e sem consciência demitiu mais de 500 pais e mães de famílias. As pessoas estão desempregadas por aquele que foi eleito prometendo dar emprego. Mas, ao contrário, ele demitiu os que estavam empregados.

Sr. Presidente, na cidade de Belmonte, no próximo sábado, haverá outro evento sobre geração de emprego e renda, a ser realizado na Câmara dos Vereadores daquela cidade do extremo sul da Bahia.

Há poucos dias estivemos envolvidos na experiência bonita, transparente e profunda de ouvir a sociedade de forma específica sobre cada tema a ela inerente.

Na Bahia realizamos seminários na querida cidade de Teixeira de Freitas sobre segurança pública, direitos humanos e justiça; em Mucuri, Nova Viçosa, Itanhém e Prado, sobre geração de emprego e renda; em Alcobaça, sobre segurança pública: em Itamaraju, sobre direitos humanos e justiça; em Guaratinga, Itabela, Eunápolis e Porto Seguro, sobre segurança pública, direitos humanos e justiça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, estamos bastante preocupados com segurança pública não só na Bahia, mas no País. A relação entre segurança pública e educação, saúde, lazer e esporte – aqui abro parêntese, pois quanto mais se investe em esportes, menos há violência –, geração de emprego e diminuição da violência é importante para que cada Estado e Município seja um exemplo da paz.

Há poucos dias, numa das 10 maiores cidades da Bahia, Teixeira de Freitas, ocorreu a Caminhada pela Paz. Milhares e milhares de pessoas a exigiram. Não existe a paz armada, haja vista os países em guerras constantes, haja vista a corrente armamentista que houve no mundo e que, a qualquer hora, pode levar a deflagrar um conflito de maiores proporções. Só existe a paz sem armas, só existe a paz com justiça.

Desta tribuna vamos continuar dizendo que a paz é fundamental, mas a paz dos justos, a paz dos desarmados, daqueles que querem justiça e desenvolvimento social, daqueles que querem e exigem saúde, emprego, esportes e lazer.

Entendemos que segurança pública é tema abrangente que envolve todas as esferas do Governo e da sociedade. Ao falar nesta tribuna sobre segurança pública, direitos humanos e justiça, queremos fazer um chamamento para que a sociedade possa falar mais e nós políticos possamos ouvi-la a fim de mudar o destino do nosso País.

Sr. Presidente, repito, Porto Seguro está manchada de sangue inocente. Exigimos justiça!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Esta Presidência cumprimenta o nobre Deputado Uldurico Pinto, que, como partícipe de 2 importantes seminários, um sobre emprego e renda, outro sobre segurança pública e direitos humanos, deve ter colhido resultados extremamente positivos que serão, naturalmente, veiculados nesta tribuna e nas Comissões Permanentes, já que a Casa tem sido sempre uma diretriz de atuação do ilustre representante da Bahia, sempre preocupado em trazer tema da maior relevância para discutir com seus nobres pares.

Os cumprimentos da Mesa ao nobre Deputado Uldurico Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido o texto intitulado *Educação Escolar Indígena*, de minha autoria.

Hoje, em Luziânia, vamos realizar a I Conferência Nacional de Educação Indígena – educação bilingue. O respeito à língua é o respeito ao povo.

Nossa saudação aos mais de 1.500 delegados eleitos em 18 Estados brasileiros que estarão em Luziânia, no Centro de Treinamento dos Trabalhadores, para discutir a educação indígena, não os índios virem estudar conosco, mas eles também aprenderem na própria língua com seus professores.

Essa é a revolução da luta pela educação que continuarão o Presidente Lula, o Ministro Fernando Haddad, o Presidente da FUNAI, Márcio Meira, e todas as lideranças indígenas, questionando a política indigenista a fim de se criar uma educação que respeite a história, a cultura do povo que habitou e habita este País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência se associa às homenagens que V.Exa. presta aos participantes desse seminário que, em Luziânia, estão discutindo problemas da maior relevância, sobretudo relacionados à educação em nosso País.

Portanto, cumprimento o nobre Deputado Pedro Wilson e expresso, em nome da Mesa, nossa solidariedade, para que os objetivos delineados sejam realmente cumpridos à exatidão.

TEXTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Educação Escolar Indígena
Pedro Wilson Guimarães

> "Não há um processo mais adequado do que o ensino bilingue-bicultural para alcançar resultados duráveis."

Beltran – México

Queremos saudar a todos que aqui vieram para a realização desta "I CONEEI – Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena", as delegações indígenas escolhidas nas Conferências Regionais, aos representantes do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, a FUNAI, a UNDIME, o CONSED, Universidades, os IFETs, o CIMI e entidades indigenistas. O Ministro Fernando Haddad, o Presidente da FUNAI, Márcio Meira, enfim, todas e todos os que aqui vieram e que acreditam na democracia multicultural com respeito às diversidades e aos povos tradicionais, em especial as Nações Indígenas, primeiros povos que habitaram o Brasil.

Queremos saudar, também, de maneira especial, os 1.500 delegados dos mais diversos Estados, tirados nas 18 Conferências Regionais realizadas nas comunidades educativas locais, reunindo lideranças políticas, professores e representações comunitárias dos povos indígenas, que trazem para o nosso aprendizado as propostas de suas tribos, de sua gente. Queremos, comprometidos e esperançosos, que possa ser esta Conferência uma exemplar mobilização de foros e debates, capazes de nos conduzir a objetivo comuns para levar à Conferência Nacional de Educação as propostas para a elaboração, dentro do Sistema Nacional Articulado de Educação, de questões específicas da educação indígena. É preciso ouvir a voz do índio, dos povos da floresta, do Cerrado, para levar à CONAE o que queremos para o Xavantes, os Kaingangs, os Guaranis, os Krahôs, os Avá-Canoeiros, os Javaés, Tapuias, Karajás, Tapajós, enfim, todos os povos.

Sabemos o quanto se perdeu ao longo dos tempos pela dominação do branco e pela catequese dos missionários da cultura e do falar indígenas. Sabemos também da resistência de alguns povos para a preservação de sua cultura e sonhamos com o dia em que os índios possam nos ensinar como ministrar essa nova relação de integração com outros povos – negros, brancos e mestiços – desta Nação miscigenada que é o Brasil, outra Pindorama e que já foi Ilha de Vera Cruz e Terra de Santa Cruz. Queremos acreditar neste "Outro Brasil Possível" que o Governo Lula vem construindo, de índios, negros, mestiços e brancos. Nesta democracia plural que respeita a diversidade, a cultura das populações tradicionais – quilombolas, índios, minorias étnicas, povos das florestas, povos dos cerrados, sertanejos – abre espaço com políticas públicas, de educação, saúde, moradia, cultura e desenvolvimento sustentável.

O que queremos para as Nações Indígenas neste "Outro Brasil Possível", se não uma educação intercultural (bilingue/bicultural) que, preservando a tradição, os falares, as características sociais, culturais econômicos e espirituais de cada etnia indígena, possa respeitar e integrar ao mesmo tempo? Que tipo de educação, desde a alfabetização na língua materna, o ensino fundamental para as crianças, a Escola Técnica Profissionalizante – IFET para os jovens, até a Universidade dos Povos Indígenas, com graduação, pós-graduação e mestrado. Essa é a nossa utopia. Queremos uma escola que, baseada na tradição indígena de preservação da natureza e respeito ao meio ambiente, tenha um *curriculum* voltado para o desenvolvimento sustentável, na Amazônia na Mata Atlântica, no Pantanal, na Caatinga, nos Pampas e no Cerrado, que queremos ver Patrimônio Nacional, tenha uma filosofia educacional de preservação e conservação da cultura.

Queremos uma escola que seja um fator de convergência da educação tradicional e a educação não-tradicional, ambientalista, intercultural. Capaz de trilhar o caminho de um povo para a consolidação de sua

autonomia cultural. O Governo Lula, através de Políticas Públicas que respeitam essa diversidade, tem cumprido a sua parte, oferecendo, em seus 3 níveis, o ensino escolar formal em língua portuguesa, que consta como direito na Constituição Federal, asseguradas às comunidades indígenas também suas línguas maternas com processos próprios de aprendizagem. Queremos uma educação diferenciada, específica e definida pelas comunidades indígenas que aqui estão, porque acreditamos nas lideranças que vêm dos Estados, de suas aldeias e que sabem perfeitamente o que querem, para que a gente encaminhe uma proposta concreta com um Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, que balize as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena, nas formulações de um Plano Nacional de Educação. Essa é a nossa utopia.

Uma nova escola para, alem da manutenção da língua materna e a alfabetização da língua portuguesa, que chegue a todas e a todos, sem discriminação, crianças, mulheres, jovens e adultos. Capacitação de professores e monitores nativos no uso da língua materna e todos os falantes da língua nativa para ensinar as crianças.

Por fim, desejo todo o sucesso a essa Conferência, em nome da Comissão de Educação e Cultura, da Câmara dos Deputados, da Presidente, Sra. Deputada Maria do Rosário, e reafirmar o compromisso pessoal, do nosso mandato, de defesa intransigente dos direitos indígenas, dos quilombolas, das comunidades tradicionais e da preservação de todos os biomas, principalmente o Cerrado/Sertões, Caatinga e Pampa Sulino

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, no ano de 2007, 3 pescadores – Louro, Chico, filho de Dedé da Barriguda, e eu – fizeram uma viagem por todo o litoral do Ceará, condecorada de “viagem da reivindicação”.

De praia em praia descemos de Icapuí, da Praia de Redonda. E, pelo bordo do mar estavam os pescadores nas praias. Ao aportarmos naqueles locais, em cada porto, uma alegria. Ali havia esperança e compromisso de trabalho. Afirmei meu trabalho recebendo as reivindicações das comunidades de pesca do Ceará.

Graças a Deus, Deputado Pedro Wilson, contamos com a união de todos os Parlamentares, principalmente do Deputado Mauro Benevides, que nos apoiou muito. Conseguimos desengavetar o projeto de lei do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, de São Paulo, engavetado há 20 anos. A proposta foi aprovada na Casa com o auxílio do Presidente Arlindo Chinaglia. Pois bem. O projeto foi aprovado e ficou conhecido como Lei das Colônias.

A luta da Frente Parlamentar da Pesca continuou e conseguimos aprovar a Lei da Pesca, já na Presidência do Deputado Michel Temer, que deu base ao pescador e à criação do Ministério da Pesca.

Fui honrado neste mandato, Sr. Presidente, Deputado Mauro Benevides, com a escolha para ser o Presidente da Comissão Especial que analisou o projeto de criação do Ministério da Pesca. Agradeço não só aos membros da Frente Parlamentar da Pesca e Aquicultura desta Casa, mas também ao Senado Federal a análise da proposta, que passou, portanto, pelo Congresso Nacional. Hoje temos o Ministério da Pesca.

Tenho dito nas praias que a força do pescador brasileiro mudou a proposta original. Havia a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, que naturalmente seria transformada no Ministério da Pesca e Aquicultura. Devido aos bravos jangadeiros, canoeiros e pescadores das Regiões Norte e Nordeste, criamos o Ministério da Pesca e Aquicultura. O Governo entendeu o recado do nosso homem forte, bravo e destemido, do nosso pescador artesanal.

Sr. Presidente, no começo do ano que vem, quando terei tempo disponível, durante o recesso parlamentar, farei a “viagem da resposta”, desta vez numa canoa típica do norte do Ceará, uma biana, com vela no padrão nacional, listrada com as cores da nossa bandeira – verde, amarela, azul e branca. Aportarei em todas as praias, em todos os principais portos de pesca do nosso Estado e entregarei na mão dos nossos pescadores a resposta do trabalho da Frente Parlamentar.

Tive a honra, Deputado Mauro Benevides, de contar com a sua assinatura na Frente Parlamentar.

Pescadores e marisqueiras do Ceará, em janeiro faremos a “viagem da resposta”. Conduzirei a biana chamada Jesus te Ama 2 e entregarei na mão de vocês o resultado de 3 anos de trabalho aqui no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência cumprimenta o Deputado Flávio Bezerra, que se tornou um arauto dessa causa dos pescadores, da consolidação das colônias, e foi o responsável sem dúvida pela aprovação unânime nesta Casa de projeto de lei que tramitava há 2 décadas. Foi preciso que S.Exa. chegasse a esta Casa para estimular nossos pares a cumprirem o dever, aprovando proposição de extraordinário conteúdo social.

Portanto, é o cumprimento da Mesa ao nobre Deputado Flávio Bezerra, ao mesmo tempo em que

convido S.Exa. para assumir neste momento a direção dos trabalhos.

O Sr. Mauro Benevides, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, *deixa a cadeira da presidência,* que é ocupada pelo Sr. Flávio Bezerra, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Dino, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PMN/PRB.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, amanhã iniciaremos a votação dos projetos do pré-sal. Todos sabemos da sua importância e do que representam e sinalizam. Temos a possibilidade de inaugurar um momento único na nossa história, em que se conjugam democracia, política e crescimento da economia.

Porém, diferente de outro momento da vida do Brasil, não basta fazer o bolo crescer. É preciso dividir a riqueza nacional com igualdade, concomitantemente. Há 2 temas na agenda parlamentar que sinalizam exatamente essa preocupação com a justa divisão da riqueza nacional: a proposta do Senador Inácio Arruda, de redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais; e a problemática atinente ao reajuste dos benefícios dos aposentados.

Venho aqui hoje manifestar a minha concordância com a posição da Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil (CTB), que vem adequadamente defendendo a necessidade de praticarmos, neste instante, uma política mais corajosa e ousada de recomposição do valor das aposentadorias e das pensões.

Haverá reajuste de benefícios equivalentes a 1 salário mínimo já em janeiro, com impacto orçamentário da ordem de 8 bilhões de reais. Haverá reajuste desses benefícios da ordem de 8,8%. Programa-se para os benefícios com valor superior a 1 salário mínimo o reajuste de 3,54%. O Governo sinaliza com uma proposta boa, que já avança no sentido de que, além desse percentual de 3,54%, seja concedido 0,5% do Produto Interno Bruto. Então, seriam 2,5% sobre os 3,54%.

Com base nesta conta, conclui-se que estamos falando de um grande problema político, mas de um pequeno problema matemático, orçamentário e financeiro, uma vez que, se o parâmetro é o reajuste do salário mínimo, o qual será equivalente a 8,8%, e se o Governo se dispõe a dar 3,54% mais 2,5% para os benefícios acima de 1 salário mínimo, isso totaliza 6%. Portanto, estamos falando tão somente de uma diferença entre 6% e 8,8% – de 2,8% –, uma diferença de pequeno impacto financeiro, mas de grande importância social. Milhões de trabalhadoras e trabalhadores serão beneficiados por uma política que consiga, agora em janeiro, fazer a justa equivalência desses reajustes.

Temos espaço orçamentário e financeiro, bem como a necessidade de progressivamente resgatar a imensa dívida social. Exatamente em momentos como este que ora atravessamos, em que se abre uma avenida de prosperidade econômica à nossa frente, é que devemos olhar para a tarefa do resgate, da quitação da dívida social, como uma prioridade de todas as forças políticas.

E é por isso que estamos defendendo, assim como a CTB defende, que haja essa recomposição justa já em 2010, que discutamos o reajuste agora. É possível, sim, conceder um reajuste igual para todas as aposentadorias, equivalente ao reajuste do salário mínimo; que separadamente debatamos a política permanente, de longo curso, estratégica; e que haja a garantia de que pelo menos a faixa dos benefícios previdenciários equivalente a 1 salário mínimo tenha o mesmo reajuste, permanentemente, que for concedido ao salário mínimo, de modo que tenhamos imediatamente, já num cenário de curto prazo, reajuste igual; e, do ponto de vista estratégico, de médio prazo, a garantia de que de modo sistemático, ano a ano, será feita progressivamente a justa recuperação do poder de compra dos benefícios previdenciários. Essa é uma tarefa deste Parlamento.

Neste ano aprovamos desonerações tributárias da ordem de 19 bilhões de reais, renúncias de receitas que levaram a inadimplência da ordem de 4.7 bilhões de reais. Portanto, mais de 23 bilhões de reais já foram concedidos este ano para o setor empresarial, para as classes produtoras, para o empresariado brasileiro, a fim de garantir o crescimento da nossa economia. A mesma coragem que tivemos ao conceder esses benefícios devemos ter agora, ao tratar da questão dos aposentados, porque são necessários, é verdade, 8 bilhões de reais para garantir o reajuste equivalente a 1 salário mínimo.

Para cada ponto percentual que dermos acima dos 3,54%, já garantidos e equivalentes à inflação, teremos impacto de tão somente 1 bilhão e 700 milhões de reais. Então, se chegarmos aos 8,8%, reivindicados pelos aposentados, teremos um impacto infinitamente menor do que as desonerações tributárias que já foram votadas neste plenário este ano

Essa é a posição da central sindical que apoiamos, a CTB, e a posição que na bancada do PCdoB estamos discutindo e trazendo para esta Casa, sobretudo trazendo para o Governo, para que uma proposta mais adequada de entendimentos e de acordos seja

encontrada e consigamos dar mais este grande passo: fortalecer a economia da Nação para que seja capaz de garantir justiça social a todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bezerra) – Concedo a palavra ao Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, usualmente ocupo a tribuna para tratar de assuntos diretamente ligados aos interesses do meu Estado. Por várias vezes falei sobre a questão ambiental – o conflito entre a legislação ambiental, o produtor rural e a produção –, mas hoje vou mudar um pouco.

Quatro artigos publicados pela **revista Veja** me chamaram a atenção. O primeiro deles refere-se a uma heroína cubana chamada Yoani Sánchez, que corajosamente, apenas usando um *blog* às escondidas, defende o direito à liberdade de falar, de se expressar, enfim, o direito de seu povo à liberdade.

Por que às escondidas? Porque esse tipo de manifestação é proibida pelo governº

Recentemente deu uma entrevista muito interessante, que foi publicada nas páginas amarelas da **Veja**. E agora a própria **Veja** faz essa reportagem de 2 páginas sobre o massacre a que foi submetida esta moça, com a manchete: *Eu achei que não sairia viva*.

Esta cubana corajosa, Yoani Sánchez, uma blogueira conhecida de Cuba, conhecida por driblar a censura, foi violentamente espancada pela polícia secreta de Cuba por conta de sua coragem. Inclusive porque ainda iria participar de uma coisa quase impossível em Cuba: uma manifestação contrária ao governo, onde iria falar sobre a queda do muro de Berlim.

Mas por que faço este comentário hoje? Primeiro para elogiar e reconhecer essa corajosa cubana que luta pela liberdade do povo cubano

Segundo, para fazer aqui uma conexão, no mínimo interessante, com uma matéria também publicada na mesma **revista Veja** desta semana, que traz a manchete: *A prova que virou panfleto*. Noticia que o exame aplicado pelo MEC nas universidades faz propaganda descarada do Governo e ataca a imprensa. E é nesse ponto que eu quero chegar: que este Governo tem tido reiteradas posições no sentido de atacar a imprensa. Veja o que vem acontecendo no Estado de São Paulo. Por diversas vezes e diversas tentativas o Governo tem tentado amordaçar a imprensa brasileira, e isso é muito ruim. Aliás, o próprio Presidente da República já declarou que a imprensa não deveria divulgar a verdade, não deveria se meter em coisas que não é da sua alçada.

Finalmente, na mesma revista, uma outra reportagem que traz o Presidente com cara de choro dizendo da teoria da conspiração, afirmando que o mensalão foi um golpe para derrubá-lo, esquecendo o Presidente – como diz a revista – que ele distorce a realidade e dá um salvo-conduto àqueles mensaleiros de tudo que ficou provado.

Por isso, fiz questão de subir à tribuna esta tarde para trazer essas informações e fazer um alerta ao povo brasileiro de que nossa imprensa deve e tem que continuar a ser livre.

E aqui quero parabenizar a **revista Veja** e o **jornal O Estado de S. Paulo** pela sua coragem, pelo seu descortino em continuar tratando questões sérias com responsabilidade, doa a quem doer, e defendendo a imprensa livre, que é o esteio da comunicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ernandes Amorim, último orador do Pequeno Expediente.

O SR. ERNANDES AMORIM (PTB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estão para ser votadas nesta Casa a PEC dos Aposentados e a PEC dos Policiais. Segundo o jornal desta Casa, o Deputado Fontana disse que vai votar os projetos que tratam do pré-sal de qualquer jeito, sem votar qualquer outro projeto.

Aliás, esta Casa é obediente, principalmente a base governista, da qual faço parte. A maioria dos Deputados é obediente a Lula. Mesmo assim, deixo aqui a minha reivindicação no sentido de que haja compreensão e de que todos votemos logo esses 2 projetos: a PEC dos Aposentados e a PEC nº 300.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a crise da pecuária tem como maior personagem os grandes frigoríficos, que, com os recursos do BNDES, têm praticado todos os tipos de artifícios para enfraquecer os pecuaristas, principalmente os pequenos e médios que hoje se encontram nas mãos dos “donos do mercado”, a exemplo dos Grupos Independência e JBS-Friboi, que há meses vêm protelando uma decisão justa e razoável para o pagamento aos seus 1.524 credores, dos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

Um dos fatores preponderantes para a queda nos preços do boi gordo em 2009 já é comparável à desvalorização registrada em 2005, quando focos de febre aftosa identificados no Paraná e Mato Grosso do Sul afetaram brutalmente o mercado de carne bovina, internamente, e a nossa exportação, com rompimento de vários contratos com o mercado europeu.

Recente estudo da ESALQ afirma que, de janeiro até novembro, houve recuo nos preços de 12,5%, enquanto no acumulado de 2005 (de janeiro a 10 de novembro) a desvalorização registrada foi de 14,2%.

A diferença dessa crise, segundo os analistas e consultores, é que o Brasil não deve voltar a abater suas matrizes e reduzir o seu rebanho, pois os patamares de preços estão ainda diferentes e toleráveis.

Em 2005 a arroba chegou a ser negociada abaixo de R$50,00. Hoje, os preços praticados estão na média de R$75,00. A queda que vemos neste momento está ocorrendo em patamares bem superiores aos registrados em 2005, em que pese a situação desfavorável, em que o mercado está buscando encontrar o seu equilíbrio.

A expectativa do mercado para este ano era de que os preços continuassem a subir. Algumas empresas de consultoria chegaram a arriscar que a cotação da arroba superaria os R$100,00, diante de uma redução do rebanho e da constante evolução dos volumes exportados mensalmente. Mas fomos golpeados pela crise financeira internacional. E um conjunto de outros fatores interromperam a alta. Os preços começaram a cair no mercado interno

Apesar do recuo das cotações, o setor ainda estava otimista, considerando 2009 o ano da retomada dos investimentos na atividade, tais como reforma de pastagens; cercas; ampliação do número de confinamentos. Investimentos em Genética e Nutrição eram esperados para este ano, já que desde a crise de 2005 a manutenção deixou de ser feita. Para que se tenha uma ideia, o cenário era tão favorável que frigoríficos como o JBS criaram bancos para financiar projetos dos pecuaristas, como declarou em agosto do ano passado o presidente do Banco JBS, José Geraldo Dontal, em entrevista à *Agência Estado*. Ele disse que a meta era a de emprestar aos pecuaristas 200 milhões de reais em 2009 e 350 milhões de reais em 2010.

Devo destacar que no período de 2006 a 2008 a valorização das cotações foi usada pelos pecuaristas para recompor os rebanhos, que foram em parte desfeitos diante dos baixos preços que vinham sendo praticados no mercado naquela ocasião.

O que se percebe é que os investimentos previstos para este ano foram adiados, pois existia uma expectativa de que este ano seria de recuperação, mas os pecuaristas foram surpreendidos com esta crise e a formação sub-reptícia de um cartel. Nada sobrou para investir.

A área econômica do Governo Federal precisa urgentemente intervir para que esse setor tão importante da nossa economia não entre em uma crise profunda, levada pelas manipulações de mercado, pelos grandes grupos econômicos que a cada dia se aproximam para ter absoluto controle do mercado de carnes em nosso País.

Já denunciei à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Banco Central e ao Tribunal de Contas da União a atuação desses grandes frigoríficos. O Ministro Carreiro, que no Tribunal de Contas é encarregado de investigar as negociatas feitas pelo BNDES para beneficiar esses frigoríficos, disse-me esta semana que as investigações estão se aprofundando. Tenho certeza de que vamos ter os verdadeiros números dos prejuízos que esses frigoríficos deram ao BNDES.

Esses frigoríficos, Sr. Presidente, até indicam representantes para ocupar cargos no Ministério da Agricultura. Hoje quem mais manda no Ministério da Agricultura é um Secretário indicado por grandes frigoríficos. Outro Secretário, indicado por um ex-Deputado Federal do PT – não faz outra coisa a não ser dar apoio a esses grandes frigoríficos, em detrimento dos pequenos. Esses grandes frigoríficos têm tudo: documentação fácil e apoio da rede bancária.

O Governo precisa apoiar outras instituições para que possamos oferecer a nossa carne bovina a outros países por preços mais altos, o que vai ajudar a levantar a pecuária. Esses grandes frigoríficos não fazem outra coisa a não ser escravizar, com o apoio do BNDES, os verdadeiros trabalhadores do Brasil, os pecuaristas, aqueles que mais sofrem para criar o boi.

Hoje, no Brasil, o boi é sinônimo de prisões por parte dos ambientalistas. Minc arranjou o tal “boi pirata”. Há países em que o boi é sagrado. Aqui, Minc está considerando o boi um bandido, chamando de “boi pirata”. Precisamos respeitar a pecuária, dar apoio aos verdadeiros pecuaristas, às pessoas que verdadeiramente trabalham e desenvolvem esse setor da pecuária, que são aqueles frigoríficos que pagam as suas dívidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Flávio Bezerra, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, *deixa a cadeira da presidência,* que é ocupada pelo Sr. Marcio Junqueira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Concedo a palavra, regimentalmente amparado, ao nobre Deputado Carlos Brandão, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB do Maranhão. S.Exa. dispõe de até 6 minutos.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero dividir a alegria com que recebi a notícia, na última sexta-feira, de que o Ministério Público Federal solicitou a imediata recuperação da Barragem do Rio Flores.

Não é de hoje, Sras. e Srs. Deputados, que venho a esta tribuna solicitar a atenção dos Governos Federal e Estadual para a situação de descaso em que se encontram as barragens do Maranhão. Em junho deste ano, quando da enxurrada provocada pelo rompimento da Barragem de Algodões, na região central de Cocal, no Piauí – em menos de 1 hora quase 50 bilhões de litros d'água desapareceram do reservatório, arrastando casas, pessoas e carros –, vim aqui pedir atenção para as nossas barragens.

Naquela época, foi apresentado relatório do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, com informações de que nada precisava ser feito nas barragens porque estavam em boas condições. No entanto, solicitei ao Conselho Regional de Engenharia e Administração – CREA do Maranhão que fizesse uma vistoria nas barragens dos Rios Flores, Pericumã e Bacanga. E recebi, após 1 mês de análises, o relatório final da instituição, informando a urgência da recuperação de todas as barragens analisadas.

Também enviei indicação ao Ministério da Integração Nacional, sugerindo que a presença do Estado fosse intensificada na região, que, por estar abandonada, teve equipamentos roubados e instalações depredadas.

De posse do relatório do CREA, também enviei ofício ao Ministro Geddel Vieira Lima, informando o real estado dessas barragens e solicitando recursos para a reforma e a manutenção das mesmas.

Alegra-me muito saber que o Judiciário também está atento aos perigos pelos quais passam as comunidades dessas regiões. Quero aqui deixar meu agradecimento, em nome de toda a comunidade local, pela excelente atuação do Ministério Público Federal.

Por outro lado, é muito triste enxergar que no Legislativo e no Executivo as coisas andam a passos de tartaruga. Uma solicitação que foi feita em junho deste ano até hoje não obteve resposta. Isso realmente mostra o fracasso da gestão do Executivo em suprir as demandas emergenciais dos Estados brasileiros, em especial do Maranhão.

Espero ainda que o Ministério Público Federal solicite, tal qual da Barragem do Rio Flores, a recuperação das outras 2 barragens: de Pericumã e do Bacanga.

Peço que este pronunciamento seja divulgado em todos os veículos de comunicação desta Casa, observada a importância do tema para todo o Maranhão.

Era essa a nossa comunicação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Concedo a palavra ao Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, o Ministério da Pesca e Aquicultura é uma realidade que teve sua origem na antiga Secretaria de Aquicultura e Pesca. Porém, enquanto o novo órgão se aparelha, o problema no setor pesqueiro se avoluma e necessita de soluções rápidas para evitar o colapso da pesca no País.

Um dos principais objetivos é preservar o que resta de um cardápio no qual, outrora, havia todas as espécies marinhas nobres, com exceção do salmão e do bacalhau, peixes de água fria.

No Nordeste, a farta produção de peixes, mariscos e crustáceos foi esgotada pelo excesso do esforço de captura e pelo emprego de meios destruidores do hábitat natural da vida marinha. A lagosta, como principal recurso pesqueiro dos mares nordestinos, sustentou por décadas uma próspera indústria, liderando a pauta regional das exportações e abastecendo regularmente o mercado interno

A produção industrial convivia pacificamente com a artesanal, suprindo mercados distintos, até a chegada do atravessador, interessado apenas no faturamento, sem levar em conta as advertências sobre o uso de instrumentos inadequados de pesca.

O oportunismo de poucos afetou a grande indústria e agora volta-se para o pescador artesanal. Nos últimos dias, o IBAMA se apoiou em um aparato policial para dar cumprimento a 28 mandados de busca no combate ao tráfico de lagosta miúda e de crimes correlatos.

A pesca artesanal congrega 3.500 barcos, utilizados por profissionais da pesca e também por exploradores dessa atividade sem nenhum compromisso com a preservação do ambiente da pesca. Do choque de interesse surgem os conflitos, descambando para a violência.

O IBAMA precisa criar medidas urgentes. Uma das soluções é a adoção de providências administrativas para descentralizar essa atuação, com a abertura de unidades locais, capazes de ostentar a presença do Poder Público, diante da necessidade do policiamento dos mares.

A ação do IBAMA não pode ser apenas no momento do fato. Ela deve ser contínua e constante para evitar os embates que deixam os pescadores entregues à própria sorte e à ambição de exploradores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Com a palavra o Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante reunião levada a efeito pela bancada cearense no Congresso Nacional, foi aventada a adequada utilização das dotações alusivas às emendas coletivas, atribuindo-se os respectivos quantitativos a obras importantes, capazes de estimular o desenvolvimento de nossa unidade federada.

Uma dessas emendas destinar-se-á à UFC, objetivando assegurar o funcionamento de *campus* avançado no interior, numa tarefa expansionista que há repercutido favoravelmente junto às populações beneficiadas.

No próximo dia 20, em audiência especial, uma delegação do Município de Russas entregará ao Reitor Jesualdo Farias fundamentada postulação, devidamente formalizada, com o pleito de ilustração, no Vale Jaguaribano, de um *campus* com tal característica, dentro de aspectos ajustáveis à conjuntura daquela faixa territorial do Nordeste.

Comprometi-me a integrar a referida comissão, diante da justeza do pleito, endossado, ali, por todas as camadas da população russana.

Acredito que os recursos serão alocados ponderavelmente, a fim de que os cursos, ali, funcionem dentro de padrões pedagógicos recomendáveis.

Ao solidarizar-me com a iniciativa, entendi de trazê-la ao conhecimento deste Plenário, acreditando interpretar o pensamento dos eminentes componentes de nossa representação no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a importância de o Colégio de Líderes definir, se possível ainda esta semana, a inclusão na pauta da proposta de emenda à Constituição que garante o teto salarial, conforme aprovado na Comissão Especial, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos de Agentes de Combates às Endemias, esses trabalhadores que fazem um excelente trabalho, com dedicação e com empenho, no combate a doenças.

A Comissão Especial definiu um teto a ser estabelecido pelo Governo Federal. Portanto, esta Casa, principalmente o Colégio de Líderes, precisa incluir esse projeto na pauta e garantir, obviamente, a sua votação e aprovação, o, que vai dar maior segurança a esses trabalhadores, que têm feito um trabalho exemplar no Brasil inteiro. Isso não é diferente no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Perfeito, Deputado Cleber Verde.

O SR. PRESIDENTE (Márcio Junqueira) – Concedo a palavra ao Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, Srs. Parlamentares, quero registrar, com muita honra, no plenário desta Casa, a visita oficial ao nosso País do Presidente da Autoridade Nacional da Palestina, Sr. Mahmoud Abbas.

O Presidente dos palestinos, ilustre Deputado Mauro Benevides, chegará ao nosso País no dia 20, sexta-feira próxima, e encontrará o Presidente Lula em Salvador, capital do Estado da Bahia.

No dia 20 de novembro, data que coincide com a comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra, o Presidente Lula receberá, com todas as honras, o Chefe de Estado Mahmoud Abbas. E, em Salvador, deverão assinar vários acordos de cooperação entre Brasil e Palestina.

O Brasil sempre teve uma posição clara no que diz respeito ao conflito entre israelenses e palestinos. Defendeu sempre o diálogo como solução para os 2 Estados. E, no Governo do Presidente Lula, tem assinado vários acordos de cooperação com o povo palestino

O Brasil foi um dos primeiros países a instalar um escritório de representação diplomática em Ramallah, porque nossa embaixada que responde pela Palestina fica em Tel Aviv. Mas temos lá uma embaixadora em Ramallah representando o povo brasileiro junto às autoridades palestinas.

O Presidente Lula foi um dos primeiros chefes de Estado a condenar publicamente o massacre de Gaza levado a cabo pelo exército e pelas autoridades israelenses.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permite um aparte, nobre Deputado Nilson Mourão?

O SR. NILSON MOURÃO – Com o maior prazer, ouço o ilustre Deputado Mauro Benevides, amigo do povo palestino

O Sr. Mauro Benevides – Deputado Nilson Mourão, V.Exa. há de constatar – e acredito que ao final do seu discurso essa ilação será uma consequência natural do seu raciocínio sempre extremamente lúcido – que à proporção que os Chefes de Estado, os Primeiros-Ministros comparecem ao nosso País, isso significa dizer que o Brasil realmente ganhou magnitude excepcional diante das outras nações do mundo. Isso realmente privilegia o Governo do Presidente Lula, com o qual todos os governos desejam manter um vínculo e aproximação. Às vezes são forças que se antagonizam no plano internacional, mas todos buscam o apoio do nosso País, o esclarecimento, a permuta de interesses

comerciais. Isso significa que o Brasil cresceu extraordinariamente e, como potência, já alcançou o G-20. Esse fato deve ser creditado, sem dúvida, ao esforço despendido ingentemente por nosso Presidente, cujo Governo V.Exa., o Deputado Flávio Bezerra e eu apoiamos nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. NILSON MOURÃO – Muito obrigado, ilustre Deputado Mauro Benevides. Incorporo o seu aparte, extremamente enriquecedor em seus detalhes, a meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o Presidente Lula condenou, com toda a veemência, o massacre cometido pelo Governo de Israel em Gaza, no final do ano passado e início de 2009. Na verdade, foi um genocídio, porque de 1.300 mortos, aproximadamente 500 eram crianças, mulheres, civis e idosos. Destruíram prédios da ONU, escolas, hospitais, casas e o mínimo de infraestrutura que ainda existia na cidade de Gaza, algo absolutamente inconcebível nos dias de hoje.

Tão dramático foi aquele massacre cometido contra a população palestina que a Organização das Nações Unidas, por meio de seu Conselho de Direitos Humanos, acolheu integralmente o relatório de um juiz sul-africano, judeu – veja o detalhe, ilustre Presidente –, Dr. Gladstone, que considerou os massacres perpetrados crime de guerra e crime contra a humanidade.

V.Exa. conhece o desdobramento dos fatos. Com o acolhimento do Relatório Gladstone, os generais de Israel devem ser levados aos tribunais e julgados, como aconteceu com os alemães em Nuremberg, por terem cometido tamanho crime contra um povo. Aquilo não foi uma guerra, como muitas vezes quer passar para a opinião pública o setor desinformado da imprensa mundial e, até certo ponto, mal-intencionado.

Guerra existe quando os 2 lados estão em posições relativamente iguais no conflito. Não se pode colocar o Exército de Israel, com armas de última geração, contra um povo desarmado, lutando contra crianças e civis.

Sr. Presidente, o crime cometido pelo Exército de Israel foi tão bárbaro, pois chegou a utilizar armas proibidas por todas as resoluções internacionais da ONU contra seres humanos, armas de última geração condenadas em qualquer tipo de conflito.

Tive a oportunidade de participar de um seminário no Rio de Janeiro e pude claramente ouvir – não de palestinos ou de árabes – de jornalistas israelenses que o Exército do seu país e aqueles generais são criminosos ao praticar tamanho genocídio em Gaza.

O Presidente Lula determinou ao Ministro Celso Amorim que entregasse remédios às vítimas do massacre de Gaza. Ao mesmo tempo, atendeu a um apelo da Secretária de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, que, no Cairo, pediu aos povos amigos recursos para a reconstrução de Gaza. O Presidente Lula atendeu a esse chamado e determinou a doação de 10 milhões de dólares para a reconstrução de Gaza.

Sr. Presidente, na medida em que os isralenses destruíram Gaza – não só uma vez, mas várias, e o último massacre foi no início deste ano – eles deveriam ser condenados a reconstruí-la. E não ao contrário: eles chegam, destroem Gaza e outros povos colaboram para sua reconstrução.

Assim, Sr. Presidente, com a dramaticidade dos anseios, dos sonhos do povo palestino, chegará na próxima sexta-feira ao nosso País o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Sr. Mahmoud Abbas, que será recebido pelo Presidente Lula.

Os acordos e as conversações de paz estão paralisadas.

O Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, que se elegeu com excelente plataforma, anunciou ao mundo uma nova política externa, o que reacendeu algumas esperanças para os conflitos no Oriente Médio.

Barack Obama foi ao Cairo e, em excelente discurso, deixou claro que, pelo menos em palavras, exigirá de Israel a retomada das conversações sobre a paz. E o ponto de partida será o fim dos assentamentos, o fim das colônias ainda existentes em território palestino

O povo israelense fez o contrário: na sua maioria, elegeu um radical de direita, o Sr. Benjamin Netanyahu, Primeiro-Ministro, um homem a quem interessa a guerra, a conquista de territórios, o conflito, os acirramentos.

E o Presidente Shimon Peres, que esteve recentemente em nosso País, deu a ele a responsabilidade de formar um novo governo, muito embora o Sr. Netanyahu tenha perdido as eleições. O Sr. Benjamin Netanyahu formou um governo de direita interessado no confronto.

O Presidente Barack Obama não tem tido forças suficientes, ilustre Presidente, para paralisar o processo de colonização, das compras de terras, das ampliações territoriais, da expulsão de palestinos, da ocupação de Jerusalém. Muito fala, mas, na verdade, pouco faz. Os atos, na verdade, são poucos.

Em função desse quadro, está correto o Presidente da Autoridade Nacional Palestina ao buscar apoio internacional. É por isso que ele está chegando ao nosso País. Deverá ser bem acolhido e receberá do povo brasileiro todas as honras. O povo brasileiro é solidário ao povo palestino

Extremamente preocupado com esse desgaste, com a falta de determinação do Governo dos Estados Unidos de impedir essa política expansionista do Go-

verno de Israel, o Primeiro-Ministro Salam Fayyad e o Ministro negociador Saeb Erekat anunciaram recentemente ao mundo que o Governo da Autoridade Nacional Palestina vai insistir para que a ONU defina de modo unilateral a criação do Estado da Palestina.

Aliás, essa proposta, que hoje está sendo debatida e divulgada por autoridades palestinas, já foi anteriormente dita ao mundo pelo Dr. Solana, que representa a União Europeia. Tendo visitado a Palestina e Israel, de volta à Europa, o Dr. Solana disse claramente que, para esse fato, só há um caminho: a decretação unilateral da criação do Estado da Palestina.

Essa é a grande novidade do momento, porque muito se fala e pouco se faz. A Organização das Nações Unidas já publicou muitas resoluções, quase nenhuma cumprida. O Conselho de Segurança não toma uma posição em relação a isso. É com esse espírito, com essa novidade que chega ao nosso País o Presidente Mahmoud Abbas.

Sr. Presidente, creio que devemos apoiar essa proposta, que eleva a luta do povo palestino a um novo patamar. Mas as autoridades israelenses, através do Sr. Netanyahu, já responderam que não se pode aceitar uma declaração unilateral. Por que não? Israel, quando quer, toma decisões unilaterais, como tomou uma decisão unilateral ao se retirar de Gaza sem fazer um acordo com o Governo da Palestina. Pegou suas tropas, saiu de Gaza, mas não fez um acordo. Ao não fazer o acordo, delegou a si o direito de fechar as fronteiras de Gaza, de impedir autonomia para o mar, do seu espaço aéreo, fechou todas as fronteiras e deixou Gaza num verdadeiro isolamento e num campo de concentração.

Aliás, o escritor português José Saramago ficou chocado ao visitar aquela região. Retornou à Europa e disse, publicamente, aliás, disse lá no Oriente Médio que Gaza era um campo de concentração a céu aberto. Disse lá no Oriente Médio que os israelenses estavam fazendo com os palestinos o que os alemães fizeram com eles. Os israelenses, se tiverem ódio e raiva, devem buscar o povo alemão, devem querer partir para a ofensiva contra o povo alemão, que foi quem praticou o holocausto, e não contra o povo palestino O povo palestino é o povo árabe, que estava na Palestina, aliás, convivendo harmoniosamente, pacificamente com os judeus que lá viviam.

Eu fiquei surpreso, também, ilustre Presidente, porque recentemente um grande Cardeal da Igreja Católica, ao visitar a região, também ficou chocado e disse, literalmente, as mesmas palavras do escritor português José Saramago.

Ora, naquele momento, era interesse Israel sair unilateralmente. Valia. Essa regra valia. Agora, quando os palestinos querem tomar uma decisão unilateral, essa regra não vale! De fato, a regra mais correta são as conversações bilaterais. Mas o Presidente Mahmoud Abbas, o povo e as autoridades palestinas já estão no seu limite e não aguentam, não toleram, não suportam mais tanta humilhação e opressão. As conversações estão interrompidas há muitos anos. O governo israelense faz um jogo.

Estive presente no Senado Federal e ouvi o discurso do ilustre Presidente Shimon Peres, homem civilizado que fez um discurso de alto nível. Mas suas palavras não correspondem aos seus atos ou aos das autoridades israelenses, até porque o Presidente de Israel também não tem poder. Pode ser que o Sr. Shimon Peres pense de um jeito, mas na verdade quem manda em Israel hoje são os de direita, liderados pelo Sr. Benjamin Netanyahu. Estes não fazem e não dizem aquilo que o Sr. Shimon Peres disse no Senado Federal brasileiro, porque se dissessem estaríamos em outro patamar.

Refiro-me a esta questão porque tive o privilégio de visitar aquela região em 3 ocasiões. Eu e outros colegas do Parlamento brasileiro, a ilustre Deputada Vanessa Grazziotin e o ex-Deputado Federal Jamil Murad, de São Paulo. Estivemos com o velho guerreiro da Palestina Yasser Arafat. Talvez tenhamos sido os últimos brasileiros a nos encontrarmos com ele, na sua velha Mucata, bombardeada pelo Exército de Israel. Mas lá estava o guerreiro da Palestina, Arafat, na sua velhice, determinado, lúcido, procurando juntar e organizar o seu povo para construir seu Estado nacional.

Não interessa ao povo palestino, como não interessa ao mundo, a criação de um Estado só no papel. A proposta de criação do Estado da Palestina feita pelo Presidente da Palestina, Mahmoud Abbas, é de um Estado soberano Aquilo que está sendo proposto por Netanyahu é brincadeira, porque não quer criar um Estado palestino

O Presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas, quer criar o Estado da Palestina: Estado independente, soberano, com fronteiras definidas, reconhecido internacionalmente, com soberania sobre seu espaço, seu território, seu espaço aéreo, integrando Gaza, Cisjordânia, e com direito à segurança. Isso é um Estado. E é o que deve ser feito.

Como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, que tem desenvolvido um conjunto de ações e atividades nesta Casa, de solidariedade ao povo palestino, quero, da tribuna da Câmara dos Deputados, desejar êxito ao Presidente Mahmoud Abbas nesta visita histórica ele fará a nosso País. S.Exa. vai receber muita solidariedade do povo brasileiro, expressando nosso anseio, nossa esperança, para que haja

paz naquela região, para que a paz seja sincera, para que aqueles que falam, efetivamente, façam. O povo palestino tem direito à sua pátria, ao seu lar nacional, a viver em paz e tranquilidade com seu povo.

O povo palestino já sofreu muito. Tem direito à resistência, a defender seu território, a reagir contra as agressões praticadas contra ele.

Por isso, o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmoud Abbas, será bem recebido pelo povo brasileiro. Será recebido, em Salvador, Bahia, no Dia da Consciência Negra, pelo Presidente Lula, por autoridades da Diplomacia brasileira. E nós, do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, estaremos lá para saudar o ilustre Presidente da Palestina.

Que o Brasil e a Palestina continuem caminhando juntos, construindo a paz!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Deputado Nilson Mourão, V.Exa. abordou tema relevante, polêmico e, com certeza, demonstrou que a Câmara dos Deputados está atenta a todos os problemas nacionais e internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Dando continuidade ao Grande Expediente, convidamos para ocupar a tribuna da Câmara dos Deputados o ilustre Parlamentar Wilson Santiago, do PMDB do valoroso Estado da Paraíba. S.Exa. disporá, pelo tempo regimental, de 25 minutos.

Logo em seguida, convido S.Exa. a assumir a Presidência da Câmara dos Deputados, oportunidade em que também farei meu pronunciamento.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil vive um momento extremamente favorável em relação à economia. Após o País ter adentrado a crise econômica que se abateu sobre o mundo inteiro, observamos que, graças ao Brasil estar municiado pelo Governo Lula com fundamentos macroeconômicos fortes, com reservas cambiais sólidas – existentes desde 2004 –, mantivemos nosso sistema financeiro a salvo da contaminação do vírus da especulação.

Assim, cortamos nossa vulnerabilidade e passamos de devedores a credores internacionais. Hoje, o Brasil é um credor líquido em moeda externa. Nossa inflação encontra-se controlada e estável e, como consequência, há uma tendência declinante da taxa de juros.

A dívida pública líquida do Governo Federal vem caindo nos últimos anos, diminuindo o superávit fiscal e o custo financeiro do Tesouro Nacional. Por essa razão, cerca de 25 milhões de brasileiros ingressaram na classe média, tendo caído a classe de renda baixa de 30% para 18%, nos últimos anos, gerando a diminuição da desigualdade social.

Aliás, esse foi o ponto central da nossa recuperação econômica, visto que o aumento do consumo das famílias foi fruto, principalmente, da extraordinária ampliação da classe média ocorrida nos últimos anos, já que, em 2003, quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o Governo, a classe média representava 42% da população brasileira e, hoje, em 2009, o percentual chegou a 52%.

Desde o ano de 2003, o Governo Lula criou entre 8 e 9 milhões de empregos, com o crescimento do comércio varejista na faixa de 4,7% acima da inflação. A massa salarial vem crescendo desde 2004, combinando o aumento da renda média com o nível de emprego em 1,9%, e a inflação baixa controlada preserva o poder de compra do trabalhador.

Existe, paralelamente, um aumento sistemático do crédito, gerando maior previsibilidade, renda e facilidade para os bancos emprestarem. De 2004 a 2009, o PIB cresceu 4,7%, dobrando, em comparação, com o período do Governo anterior.

O País cresceu durante a crise econômica porque tem um mercado doméstico forte, ao contrário dos demais países em desenvolvimento. E vejam que esta foi a maior crise mundial, desde 1929, com perdas totais da ordem de 3 trilhões e 400 bilhões de dólares, com imensa queda do comércio e do financiamento internacional. De fato, a produção industrial brasileira, em decorrência, caiu 20% durante os primeiros 2 meses após a crise ter atingido o Brasil. E, para enfrentar esse problema mundial, o Governo tomou medidas rápidas e agressivas, direcionando 42 bilhões de reais aos bancos pequenos e médios. Portanto, saímos da crise em razão do mercado doméstico forte, ao contrário, repito, dos demais países em desenvolvimento, onde havia, realmente, problemas financeiros a serem enfrentados com urgência.

Naquela ocasião, o Governo usou suas reservas para substituir o mercado financeiro internacional, emprestou mais de 24 bilhões de dólares aos bancos brasileiros que estavam em dificuldade de acesso ao mercado financeiro e vendeu 33 bilhões de dólares no mercado futuro, a fim de enxugar os ativos tóxicos – atitudes que lograram fazer o mercado de crédito do País voltar a funcionar normalmente. Com o sucesso do combate brasileiro à crise econômica, o Brasil voltou a comprar dólares e agora usa parte de suas reservas para fortalecer o crédito.

Foi desse modo que o volume de reservas brasileiras atingiu, atualmente, o maior patamar da nossa história e houve recuperação do índice de confiança da indústria brasileira, apesar de estarmos ainda abai-

xo do nível anterior ao do início da crise econômica mundial, devido à indústria ter-se ressentido bastante com a crise econômica. Contudo, o setor vem crescendo e aumentando o índice de confiança, tendo-se atingido, no mês de setembro, o maior índice de vendas domésticas de automóveis da história da indústria automobilística brasileira.

Sr. Presidente, podemo-nos orgulhar do fato de o desempenho do Brasil, na crise, ter sido melhor que o dos Estados Unidos e do próprio Japão. A massa salarial real ampliada cresceu 5,3%, o que preservou o poder de compra da população brasileira.

Com a recuperação, o desemprego no Brasil diminuiu, pela primeira vez na história, para índices menores que os dos Estados Unidos e da própria Europa. Portanto, este é um momento favorável e forte para o Brasil, já que existe perspectiva de crescimento para o próximo ano em torno de 5% ou mais.

Outro fator fundamental para a recuperação foi o ajuste nos estoques da indústria. Isso porque, no início da crise, a produção caiu mais rapidamente do que a demanda, como uma reação para impedir uma formação indesejada de estoques. Com a recuperação da demanda, a indústria teve de voltar a produzir mais para não ter problemas de entrega, e os índices da produção industrial sinalizam agora crescimento, independentemente do processo de apreciação cambial, com o aumento da produção industrial, que na verdade é muito importante para o Brasil.

Podemos, então, concluir que a crise econômica no Brasil já é coisa do passado. Todavia, o fato de já termos saído dessa crise não quer dizer que tudo esteja resolvido, pois ainda há muitas sequelas a eliminar, principalmente nos Estados e Municípios da Federação.

Sr. Presidente, os Estados e os Municípios estão ainda em dificuldade por conta, repito, da crise mundial e das medidas que o Governo Federal teve de tomar. Devido à menor arrecadação dos tributos compartilhados, as transferências constitucionais do Tesouro Nacional para Estados e Municípios, por via do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, diminuíram.

Nos 8 primeiros meses do ano, os repasses somaram mais de 48 bilhões de reais, dos quais mais de 23 bilhões de reais correspondem ao Fundo de Participação dos Estados e um pouco mais de 24 bilhões de reais ao Fundo de Participação dos Municípios. A quantia é cerca de 7% menor do que a registrada no mesmo período de 2008. Desse modo, observa-se que as consequências da crise econômica se alongaram mais nos Estados e Municípios. Por causa dessa situação, os Prefeitos já desenham um final de ano sem maiores perspectivas, principalmente em relação ao pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais. Com relação ao FUNDEB, as receitas caíram assustadoramente, e há muitos municípios da Paraíba que dependem dos repasses federais para manter suas atividades.

Sr. Presidente, grave era a situação em que se encontrava a Paraíba, não só devido às consequências da crise econômica mundial, mas também, e principalmente, em decorrência das dificuldades que o Governo atual, de José Maranhão, encontrou no Estado ao assumir o seu mandato. Nesse período de quase 9 meses de sua gestão, José Maranhão ressente-se de ter herdado do Governo anterior obras paralisadas, contas bloqueadas e inadimplências em vários setores da administração pública. O percentual de aplicação dos recursos do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento – não ultrapassava 2% no Governo anterior. Os recursos dormiam nos bancos. As obras iniciadas no segundo Governo de José Maranhão estavam paralisadas. Só para terem uma ideia, 32 obras de hospitais, a maioria delas concluídas ou em fase final de conclusão, tiveram sua conclusão abandonada durante o período de 6 meses.

A Paraíba, hoje, está com uma capacidade invejável de investimento, tendo o atual Governo realizado mais de 42% das obras do PAC, obra essa que iniciou com 2% apenas em aplicação. No decorrer dos últimos 6 meses, esse índices já ultrapassaram, repito, os 40%. Apesar disso tudo, ainda há de ser feito muito para tornar a pôr o Estado no caminho do desenvolvimento, que foi esquecido, infelizmente, pela administração anterior.

O Governo de José Maranhão recebeu o Estado da Paraíba em situação de inadimplência, em decorrência do não cumprimento de obrigações legais e de convênios assinados na gestão do Governador que o antecedeu. Essa ilicitude terminou por incluir o Estado no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias, vinculado ao SIAFI, o que o levou a não mais poder habilitar-se a receber repasse de verbas públicas. Por causa disso, operações de crédito de aproximadamente 500 milhões de reais, essenciais para investimentos, a exemplo de construção de estradas e para o desenvolvimento do Estado da Paraíba, ficaram bloqueadas na Secretaria do Tesouro Nacional.

Não fosse a decisão do Supremo Tribunal Federal, através dos seus Ministros que tiveram a sensibilidade de deferir liminar pedida pelo atual Governo do Estado para que a Paraíba fosse retirada dessa condição de inadimplência, seu povo continuaria a sofrer por causa das irresponsabilidades ocorridas no Governo anterior, que não era condizente com a honradez do

Estado e, muito menos, com os anseios e as aspirações do povo.

A aplicação dos recursos para a saúde estava abaixo dos limites constitucionais, a segurança pública muito deixava a desejar e uma enorme taxa de evasão escolar, dentre outros problemas, foi a herança deixada pelo Governo que antecedeu a José Maranhão. Para piorar, aquele Governo foi impugnado até pela própria Justiça, como é do conhecimento da própria população. Para piorar, aquele Governo, que foi impugnado na Justiça, apresentou, no apagar das luzes, vários anteprojetos para tentar inviabilizar o Governo futuro. Felizmente, o Governador José Maranhão, que assumiu, foi suficientemente capaz para enfrentar os desafios e com isso atender às necessidades do povo da Paraíba.

Foi preciso muita sensibilidade, muita honradez. Através daquilo que na verdade os paraibanos conhecem do Governado José Maranhão, sua inegável credibilidade junto ao povo, ao Governo Federal, aos empresários, ao Poder Legislativo e à Justiça é que foi capaz de afiançar a alavancagem para a retomada do desenvolvimento no Estado, em face do abandono em que encontrou o Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, no Estado da Paraíba, mesmo com todas essas decisões, com todos esses posicionamentos fortes e essa gerência controlada da coisa pública da Paraíba, a crise ainda existe, principalmente devido um desorganização da gestão da coisa pública, ocorrido no Governo precedente. Porém, mesmo com os reflexos da crise econômica internacional, até mesmo com os desmandos, de fevereiro a agosto deste ano, com o atual Governo, a Paraíba registrou um volume de negócios da ordem de mais de 106 milhões de dólares. No comparativo com o mesmo período em 2008, observa-se crescimento, tendo em vista que, naquele período, o volume de negócios foi de apenas 91 milhões de dólares.

Ora, significa, então, que, a despeito de todas as dificuldades, o Governador José Maranhão, com competência e seriedade – graças à parceria que mantém com o Presidente Lula e o reconhecimento do povo da Paraíba –, vem demonstrando avanços que somente coroam quem se preocupa com a probidade no trato dos assuntos públicos.

Não foi à toa que o atual Governador estabeleceu a reorganização do Estado como sua principal tarefa à frente do Governo, e tem trabalhado no sentido de unir os verdadeiros objetivos capazes de erguer o Estado, que são o bem-estar e o desenvolvimento da Paraíba.

Sr. Presidente, nós representamos o povo brasileiro, cada um representando o seu Estado, e podemos demonstrar à opinião pública e ao povo em geral que nenhum Governo é capaz de concretizar as aspirações do povo se não representar com dignidade e com respeito o patrimônio público. A parceria que o Governo de José Maranhão implementou e tem concretizado com o Presidente Lula busca as ações e os objetivos que interessam a todos nós paraibanos. Na verdade, hoje temos uma Paraíba equilibrada financeiramente, mesmo em um momento de crise e com aspirações e credibilidade para buscar incentivos e empréstimos internacionais para implementar as políticas públicas que interessam a toda a sociedade do nosso Estado.

José Maranhão, com sua experiência, tendo sido Governador 2 vezes, agora, no terceiro mandato, procura sempre dignificar a Paraíba. Devolveu aos paraibanos, com ações, a confiança que lhe foi dada nas urnas. Procura fazer com que os projetos que interessam a todos sejam de fato implementados e concretizados. Por isso, temos que registrar nos Anais desta Casa a dedicação de um homem público que, apesar das dificuldades – repito – em que encontrou o Estado, tem enfrentado todas, tem encontrado soluções para todos e dado satisfação ao povo paraibano à altura do seu merecimento.

Por isso, na tarde de hoje, é essencial que não somente eu, como qualquer um dos representantes do Estado da Paraíba ocupe esta tribuna para registrar o aniversário de mais 1 mês de sua posse à frente do Governo do Estado, enfrentando tudo e procurando fazer com que a Paraíba tenha um governo comprometido com aquilo que interessa a todos nós paraibanos.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção a V.Exa., o espaço concedido, a paciência e o tempo cedido por alguns dos outros companheiros para juntos registrarmos nesta Casa, nos Anais deste Poder, aquilo que almejamos para a Paraíba, para o Brasil e para todos aqueles que querem o melhor para o País e para cada um dos Estados que representamos.

Muito obrigado a todos e, se Deus quiser, vamos juntos fazer com que o nosso Estado e o nosso País tenham governantes comprometidos com o bem-estar de todos, e que, na verdade, representem e façam aquilo que os paraibanos e os brasileiros almejam de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Nós é que agradecemos a V.Exa. o pronunciamento substancial.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Convidamos o Deputado Wilson Santiago para ocupar a Presidência da Casa, para darmos continuidade ao Grande Expediente. *(Pausa.)*

O Sr. Márcio Junqueira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, *deixa a cadeira da presidência,* que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago) – Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira, do Democratas de Roraima. V.Exa. tem a palavra para expor aquilo que na verdade interessa aos seus conterrâneos e a todos os brasileiros.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo este espaço na tarde de hoje para questionar uma situação que com certeza toma conta do imaginário dos brasileiros, e que, consequentemente, é motivo de preocupação do povo do meu querido Estado de Roraima.

Inicio lembrando que na última terça-feira o Brasil viveu um momento de terror, de pavor, com o apagão que tomou conta de 18 Estados da Federação. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, as 2 maiores cidades do nosso País, ficaram completamente às escuras.

É natural e impositivo, inclusive, que a Câmara dos Deputados se posicione sobre essa questão. Com certeza vai fazê-lo. Eu diria até que já está fazendo. Mas eu quero referir-me especificamente à questão energética do meu Estado de Roraima.

O fornecimento de energia do Estado de Roraima é mantido pelo Complexo Guri, na Venezuela. Ou seja, a energia que o roraimense utiliza é oriunda de outro país, não é gerada dentro do Brasil. Essa energia vem da Venezuela.

Em matéria que já relatei aqui, publicada na **revista Veja** de 4 de novembro, lemos a notícia de que 8 das 20 turbinas do Complexo Guri estão paralisadas por falta de manutenção. Na Venezuela já ocorre racionamento de energia, o que impõe àquele povo 2 apagões diários, como relatado também na mesma revista, de 4 de novembro. Juntando-se a isso, o Presidente Hugo Chávez – vejam bem, senhoras e senhores, ele é Presidente da Venezuela! – dirige-se ao seu povo, conforme matéria veiculada no portal G1, da Globo, dizendo o seguinte: *"Se você* levanta às *três da madrugada para ir ao banheiro*, *compadre, por que gastar este pouco de luz*? *Deixe a lanterna ali, na mesa* de *cabeceira."*

Ora, se o Presidente Hugo Chávez pede aos venezuelanos que usem lanterna para ir ao banheiro, imaginem qual será sua posição em relação ao povo roraimense se precisar racionar a energia que fornece ao Brasil!

Essas declarações motivam-nos, obrigam-nos a ocupar este espaço para questionar o modal de energia do qual Roraima hoje é refém. Isso sem falar, Sr. Presidente, na ação contra o Governo Federal, que está parada no Ministério Público Federal e que ainda vai provocar muita discussão, a respeito de uma doação de US$ 90 milhões à Venezuela, ocorrida em 1997, para a construção da linha de transmissão de energia até Roraima, pois – pasmem, senhoras e senhores que nos ouvem agora! – os brasileiros de Roraima, nós roraimenses, além de pagarmos pela linha que foi construída no lado brasileiro, tivemos que pagar, aliás, estamos pagando ainda a linha do lado venezuelano!

Se hoje o sul da Venezuela tem energia, agradeça ao povo brasileiro, que, mesmo não tendo sido consultado – essa é a razão da ação –, de forma benevolente e generosa doou US$ 90 milhões à Venezuela.

O problema, Sr. Presidente, é que, pela Constituição, a Carta que rege este País, doações desse tipo têm de ser autorizadas pelo Presidente da República com o aval do Congresso. Nada disso foi seguido, o Congresso Nacional não foi consultado, e ainda há denúncias de irregularidade na construção da linha.

Fiz esse preâmbulo, esse relato sobre a situação de dependência de Roraima da energia venezuelana, porque em recente viagem ao Estado de Roraima o Presidente Lula, que em 7 anos de Governo negligenciou, virou as costas para Roraima – não sei se ele está a par dessa situação, mas deveria estar, porque o Presidente do Brasil deve ter todas as informações que dizem respeito aos Estados da Federação, e Roraima faz parte do Brasil –, ao chegar ao meu querido, sofrido e perseguido Estado de Roraima anunciou a construção de uma barragem, mas, pasmem, Sr. Presidente e Deputado Cleber Verde, na Guiana Inglesa!

Ele propõe que o dinheiro do trabalhador brasileiro, o dinheiro do BNDES, seja utilizado para financiar uma barragem na Guiana Inglesa!

E o mais grave: uma declaração do FMI impede que a Guiana Inglesa consiga empréstimos porque não existe capacidade de endividamento. Ou seja, a Guiana inclusive não tem como pagar um empreendimento desse tipo. E na semana passada, quando estive no Ministério de Minas e Energia, tive o desprazer de ouvir também do Ministro Edison Lobão que existe a determinação de construir a barragem no Rio Mazaruni, na Guiana Inglesa. Ou seja, não satisfeito em nos deixar reféns da Venezuela, o Presidente quer também deixar-nos reféns da Guiana!

Como eu já disse anteriormente, isso obriga-me a informar ao Presidente Lula e ao Ministro Edison Lobão que essa decisão é uma incoerência, para não dizer outras coisas – irresponsabilidade, falta de patriotismo, falta de brasilidade, falta de conhecimento

da geopolítica brasileira –, porque o apagão que vivenciamos na semana passada, que quero acreditar tenha ocorrido de fato por problema climático, segundo vários estudiosos do setor demonstra a dependência absurda que o Brasil tem de uma única hidrelétrica, a de Itaipu. Isso ficou constatado. A paralisação de uma linha deixou 18 Estados no escuro!

Precisamos construir mais hidrelétricas. Precisamos enfrentar a questão ambiental com brasilidade, com responsabilidade. Não podemos permitir que um delinquente ambiental fique a impedir que nosso País tenha autossuficiência energética. Como pode um País que tem uma das maiores bacias hidrográficas do mundo falar de termelétrica, de *diesel*, de carvão, de gás, jogando CO_2 na atmosfera?

É importante este pronunciamento nesta Casa, até porque estamos a poucos dias da Conferência de Copenhague. Quero trazer ao Presidente uma informação que ele deveria ter, assim como o Ministro Edison Lobão. Vou encaminhá-la a ambos. Antes de se falar em construir hidrelétrica na Guiana, na Venezuela, no Peru, com dinheiro dos brasileiros, deve-se falar em construir hidrelétricas no Brasil, no meu querido Estado de Roraima. Vou passar a eles um estudo oficial, que data de mais de 10 anos atrás, feito pelo ENERAM, instituto oficial especializado em pesquisar e em detectar potenciais hidroenergéticos no País. Se o Presidente Lula não sabe, vai saber agora. Vou prestar-lhe esse serviço. Inclusive estou habilitando-me a ser seu consultor de energia, porque se ele não sabe, é bom que saiba. Quero prestar esse serviço a ele e consequentemente à sociedade brasileira.

No meu Estado de Roraima, segundo estudo do ENERAM, temos capacidade para construir no complexo da bacia do Cotingo um sistema gerador de energia hidráulica limpa, segura e brasileira de 887 megawatts. Cotingo é uma realidade! Eu não posso admitir que o Presidente diga que quer construir uma hidrelétrica na Guiana quando ali em Roraima, no meu Estado, estamos prontos para construí-la!

Queremos o financiamento do BNDES para Cotingo. Está escrito aqui*: “Elevado potencial hidroenergético disponível em toda a bacia do Rio Cotingo, à média distância de Boa Vista”.* Juntando Santo Antônio do Pão, Bacurau, Surapi, Uiacué e Tamanduá, chegamos a esse total de 887 megawatts. Ressalte-se que esse complexo no Rio Cotingo vai garantir melhora de qualidade de vida para aproximadamente 14 mil índios que hoje vivem na periferia de Boa Vista e para Estado, bem como para os 10.097 índios que vivem na região.

Com a construção desse complexo, Deputado Cleber Verde, 60% dos *royalties* que hoje pagamos para a Venezuela vão ficar ali, para as comunidades indígenas. Com a construção desse complexo poderemos ter a industrialização, a criação de agroindústrias, em função da energia segura e barata. Com a construção desse complexo poderemos ter irrigação, poderemos irrigar mais de 1 milhão de hectares por gravidade, desenvolvendo ali a agroindústria, a fruticultura, com garantia de abastecimento de água, empregos, impostos e progresso social.

Quando os pseudoambientalistas começarem a questionar e a dizer que isso vai causar impacto ambiental, temos em mãos esse estudo promovido pelo ENERAM que informa: *“(...) o menor impacto ambiental registrado nos últimos anos em qualquer construção de usina, pois o ecossistema ali é composto de pedras, savanas, sem grandes prejuízos para o meio ambiente”*. Ou seja, o complexo hidrelétrico de Cotingo está pronto! É preciso apenas que o Presidente e o Ministro se debrucem sobre os interesses do Brasil. O que não podemos mais é permitir que fiquem por aí a bravatear e a insinuar que vão usar o dinheiro do povo brasileiro para construir barragens fora do Brasil.

Vou encaminhar esse estudo oficial, aguardando sermos atendidos, pois não é plausível que se insista nesse assunto. Vou encaminhar todos esses documentos e fazer um clamor nesse sentido.

Era o que eu tinha a dizer na tarde de hoje.

O Sr. Cleber Verde – Nobre Deputado, antes de V.Exa. concluir, gostaria de fazer um aparte.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA – Pois não, Deputado.

O Sr. Cleber Verde – Quero primeiro registrar com satisfação a preocupação de V.Exa. com as causas mais nobres do Estado que representa. De fato, a população clama por uma situação regular, no que diz respeito à energia elétrica. E eu não poderia deixar de, como companheiro seu nesta Casa, fazer um registro para o seu Estado e para o Brasil, primeiro da sua luta em defesa dos direitos, das conquistas que o povo de Roraima tem obtido e das que poderá obter em virtude do trabalho de V.Exa. Quero registrar a importância do seu trabalho na Comissão Parlamentar de Inquérito que discute com o Brasil, com a sociedade organizada e principalmente com as entidades vinculadas à transmissão, ao abastecimento de energia elétrica, o preço da energia elétrica no País. E aqui registro com muito louvor a participação de V.Exa. no Estado do Maranhão, quando lá tivemos a felicidade de colher da Companhia de Energética do Maranhão – CEMAR o compromisso de fazer uma verificação, uma reavaliação das contas que oscilaram acima de 10%. Ou seja, todas as contas dos maranhenses que tiveram acréscimo acima de 10% nos últimos 6 me-

ses serão revisadas. E foi exatamente sob o comando de V.Exa., sob a palavra de ordem de V.Exa. que nós conseguimos essa grande conquista no Estado. Quero registrar também a participação de V.Exa. na Frente Parlamentar em Defesa do Povo Garimpeiro. Os garimpeiros no Estado de V.Exa. também estiveram em Serra Pelada. E nós estamos trabalhando juntos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.227/09, que cria uma emenda ao Estatuto do Garimpeiro, permitindo a esse garimpeiro uma aposentadoria, como havia antes, a exemplo do lavrador e do pescador, na condição de segurados especiais, e também uma pensão vitalícia, porque há recurso na Caixa Econômica Federal em poder do Governo Esse recurso era retirado do garimpeiro para a manutenção do garimpo de Serra Pelada. Com o seu fechamento, nada mais do que justo que o Governo Federal garantir pensão vitalícia aos garimpeiros. Portanto, quero registrar para o seu Estado e para o Brasil a importância do trabalho de V.Exa. na Frente Parlamentar em Defesa do Garimpeiro e principalmente na CPI que discute as altas tarifas de energia elétrica. E juntos estamos tentando trabalhar para obter da ANEEL e dos órgãos vinculados à transmissão e à distribuição de energia um preço mais compatível com a realidade socioeconômica do País. Quero parabenizar V.Exa. pelo discurso, em que manifesta exatamente a sua preocupação e a sua luta em favor do Estado do Maranhão. Parabéns a V.Exa.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA – Deputado Cleber Verde, muito obrigado pelas gentis palavras. Gostaria que seu aparte fosse acrescentado ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, localizei no estudo esta informação: "*A bacia do Médio Rio Cotingo é totalmente atípica em relação aos ecossistemas amazônicos, principalmente pela cobertura vegetal pobre e rarefeita, savana estépica, fauna muito escassa, altas declividades e predominância absoluta de solos pedregosos."* Ou seja, vamos colocar embaixo da água não árvores, mas pedras.

Termino meu discurso nesta tarde falando da nossa preocupação constante com o desenvolvimento do querido Estado de Roraima. Diuturnamente vamos defender aqui que o dinheiro do povo brasileiro seja investido de forma prioritária no Brasil. Depois que resolvermos as questões brasileiras, aí, sim, poderemos pensar em fazer favores, benfeitorias em outro país. Em primeiro lugar tem que estar o Brasil, porque este é o nosso País.

Muito obrigado a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago) – O pronunciamento de V.Exa. ficará registrado nos Anais da Casa e será publicado na imprensa nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

HIDRELÉTRICA DO COTINGO VERSUS LINHÃO DE GURI

Recentemente tem surgido, principalmente em alguns ministérios em Brasília, inúmeros adeptos da ideia de importar-se energia elétrica de GURI, na Venezuela, afim de abastecer Manaus prioritariamente, com uma possível ramificação para Boa Vista. Com relação a isto devem ser analisados os seguintes aspectos:

5.1 – Possibilidades concretas da utilização do gás de Urucu, da bacia do Juruá, para geração de energia para Manaus e cidades vizinhas.

5.2 – Distâncias que devem ser analisadas:

GURI – BOA VISTA 800Km

BOA VISTA – MANAUS 800Km

Total 1.600Km

Área excessivamente montanhosa no trecho venezuelano até o Surumú

5.3 – Distância Cotingo – Boa vista

Distâncias Cotingo – Boa Vista

Via Surumú 280Km

Via Passarão 240Km

Área plana na quase totalidade do trajeto

5.4 – Necessidade do Linhão de Guri atravessar inúmeras áreas montanhosas bastante elevadas em mais de 200Km de extensão, o que encarece muito construção das torres de transmissão nestas áreas.

5.5 – O Linhão de Guri teria de cortar mais de 250Km de áreas indígenas somente em território brasileiro (70Km – área indígena homologada de São Marcos e 150Km área indígena interditada waimiri-atroari).

5.6 – Custo elevadíssimo de uma subestação que mude a ciclagem e faça o rebaixamento da energia do Linhão de GURI-MANAUS para BOA VISTA.

5.7 – Necessidade da construção de novo reservatório e usina de geração em Guri, evidentemente pago pelo Brasil, além da implantação de termoelétrica no local para complementar a geração hidrelétrica.

5.8 – Elevado risco estratégico de ter uma usina geradora em um país que ciclicamente passa por comoções político- sociais.

5.9 – Elevado interesse comercial de grandes empresas projetistas e construtoras nacionais e internacionais na execução do projeto Guri.

5.10 – Estimativa preliminar de custos:

Linhão Guri – Manaus ....US$ 700.000.000,00

Hidrelétrica Cotingo ....US$ 158.000.000,00

(Usina + Transmissão – 1ª FASE)

5.11 – O Linhão de Guri-Manaus provocará um elevado desmatamento de florestas tropicais úmidas na sua passagem pelo Brasil.

Trechos a serem afetados:

BV-8 Boca da Mata ....30 Km

Surumú – Boa Vista (pequenos trechos) ...... 10 Km

Boa Vista – Caracaraí (trechos descontínuos) 40 Km

Caracaraí – Divisa com o Amazonas .... 380 Km

Divisa Amazonas – Manaus (trechos isolados) 240 Km

TOTAL .... ± 700 Km

Se tomarmos por base uma largura média de 100 metros da faixa de servidão da transmissão vamos ter urna área a ser desmatada de 7.000 Há ou 70Km^2 Além do impacto ambiental na floresta somase os custos do desmatamento e principalmente a sua manutenção (roçado) anual.

Bsb, 16-11-2009. – Secretário de Relações do Trabalho **Sr. Luiz Antonio de Medeiros**

Processo está em fase de análise para homologação, solicito especial atenção para agilização do mesmo.

Forte abraço

Marcio Junqueira

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago) – Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar a nossa satisfação em poder acompanhar, nos Estados brasileiros e principalmente nesta Casa, a tramitação da PEC nº 300, de autoria do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Essa PEC altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal, estabelecendo que a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo – no caso, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar – passará a ser exatamente igual à recebida pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Digo isso, Sr. Presidente, porque tenho acompanhado as audiências públicas realizadas em boa parte dos Estados brasileiros. Registro, por exemplo, o grande encontro promovido no Estado do Piauí, com mais de 15 mil pessoas presentes, entre policiais militares, bombeiros militares, familiares e sociedade de modo geral.

Da mesma forma, no sábado, em Vitória, Espírito Santo, participei de audiência coordenada pelo Deputado Capitão Assumção.

Na Paraíba, a audiência pública foi coordenada pelo Deputado Major Fábio.

No Maranhão, tivemos a oportunidade de promover 2 movimentos, junto com alguns Parlamentares desta Casa que representam o Estado: uma carreata e uma audiência pública na Câmara Municipal de São Luís, quando tivemos a oportunidade de discutir o assunto não apenas com representantes de associações, mas também com a comunidade ali presente. Nesta audiência pública contamos com a presença dos Deputados Capitão Assumção, Major Fábio, Pinto Itamaraty e Carlos Brandão.

Na oportunidade, vimos o quanto é importante a aprovação dessa PEC. Os militares do Maranhão, não satisfeitos com a realização da audiência pública, resolveram mostrar para a sociedade a importância da PEC. Fizemos ontem uma grande caminhada, organizada pelos próprios policiais e bombeiros militares, juntamente com os Deputados Federais, pela Avenida Litorânea, em São Luís. Mais de 5 mil pessoas caminharam por mais ou menos 1 hora, e a sociedade aplaudia aquele grande movimento.

De fato, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, além de fazer justiça ao policial e ao bombeiro militar, levando em consideração principalmente o que se discute hoje no Brasil no âmbito da segurança pública – política articulada; uniformização das ações da Polícia em todos os Estados; elaboração de técnicas e projetos para que os policiais estejam no mesmo contexto não apenas aqui em Brasília, mas também em São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, enfim, em todos os Estados brasileiros –, desencadeia uniformidade de ações, com vistas a melhor atender a sociedade.

O trabalho que é feito em Brasília não é diferente do que é feito no Maranhão, no Rio de Janeiro, na Paraíba ou no Espírito Santo. Ou seja, esses profissionais, de menor ou de maior patente, estão engajados. Eles querem fazer segurança pública da maior qualidade. E o que se percebe é que há uniformidade de ações em todo o Brasil: o que é feito em Brasília é feito também no Maranhão.

E paira a pergunta: por que um soldado de segunda classe, por exemplo, recebe aproximadamente R$800,00 no Rio de Janeiro, mas no Piauí recebe pouco mais de R$1.200,00, no Maranhão aproximadamente R$2.000,00 e, em Brasília, R$4.000,00? Ou seja, temos a classe do policial rico e a classe do policial pobre, ambos realizando as mesmas funções, desenvolvendo as mesmas atividades, engajados na mesma luta e incumbidos da proteção da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, há senso de justiça nessa proposta de emenda à Constituição. E a sociedade percebe a

sua importância. Pagar um melhor salário ao policial militar é, acima de tudo, a garantia de exclusividade da sua função. Ela não permite, obviamente, que ele faça bicos ou assuma atividades paralelas, comprometendo a execução do seu serviço, como acontece hoje.

Fico imaginando como um policial militar do Rio de Janeiro, por exemplo, com R$800,00, pode subsistir com a sua família. Isso acontece também nos demais Estados brasileiros. Portanto, no Maranhão, Estado que represento nesta Casa.

Estivemos ontem naquela grande caminhada, na Avenida Litorânea de São Luís, manifestando o nosso total apoio a essa PEC, que já passou pela CCJ, já foi aprovada na Comissão Especial, com a Relatoria do Deputado Major Fábio, e que garante um teto de R$4.500,00 aos soldados de primeira classe, escalonando-se, obviamente, esses valores e chegando-se a um teto maior para o policial militar.

Portanto, registro com satisfação e alegria a participação da sociedade brasileira. Em cada Estado onde há uma audiência pública em favor dessa PEC, a sociedade apoia, aplaude e pede aos Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou seja, do Congresso Nacional, que garantam a sua provação e que transformem o sonho dos policiais militares em realidade, que eles tenham uniformidade não só nas ações, mas também nos vencimentos.

Faço este registro, Sr. Presidente, na certeza de que o Colégio de Líderes, de que nos orgulhamos de fazer parte representando o Partido da República, na sua primeira reunião, vai deliberar pela inclusão na pauta da Casa dessa proposta de emenda à Constituição. Ela já tomou conta não só deste Congresso, mas também da vontade popular. A sociedade brasileira quer vê-la aprovada.

Não são só o polícial militar, nobre Deputado Marcio Junqueira, e o bombeiro militar, desde o soldado até o militar de maior patente, do Maranhão e do Brasil, que vão ganhar com a aprovação desta matéria, mas também toda a sociedade. Como disse, esse policial, esse agente de segurança pública terá um zelo maior com a sociedade e a certeza de que, com seus vencimentos, com a sua remuneração, vai dar mais conforto a sua família e não precisará fazer bicos, ou seja, submeter-se a atividade paralela, comprometendo o seu trabalho.

Sr. Presidente, cada audiência pública, cada movimento realizado nos Estados é acompanhado por aqueles que diretamente serão beneficiados e pela sociedade, que quer a solução desta situação, em benefício desses profissionais.

Quero enaltecer a atuação dos nobres Deputados Arnaldo Faria de Sá, Capitão Assumção e Major Fábio, Relator da PEC que garante um teto inicial de R$4.500,00 a soldados e bombeiros militares. É importante registrar que, no relatório do nobre Deputado, também buscamos um fundo constitucional para subsidiar aqueles Estados que porventura não tenham recursos para bancar remuneração mais justa para o policial militar. Os Governadores não terão do que se queixar, não terão como dizer que não podem colocar em prática esse dispositivo constitucional que garante ao policial militar um salário mais justo, condizente com o que ganha um policial militar no Distrito Federal.

Entendemos que os Governadores têm de apoiar, incentivar, estimular, fazer com que suas bancadas nesta Casa votem favoravelmente. Precisamos de 308 votos. É um benefício para a sociedade brasileira a aprovação dessa PEC. As Governadoras e os Governadores terão incremento financeiro através do fundo constitucional. Portanto, não têm do que se queixar e não têm por que dizer que não apoiarão proposta tão importante que beneficiará o seu Estado.

Venho pedir de forma veemente ao Colégio de Líderes que se dedique, na próxima reunião, a colocar diversos projetos na pauta de votações, como a PEC nº 391. É preciso também instalar a Comissão Especial que vai analisar a PEC nº 555, que garante a reavaliação da taxação previdenciária dos inativos. A matéria já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e está pronta para ser analisada por Comissão Especial. Aliás, já pedimos à Mesa a sua instalação. Já há apoio suficiente de Líderes para isso.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 391, que trata do plano de carreira e do piso salarial nacional de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, a fim de que possam garantir a sua subsistência e a de sua família, está pronta para a votação também. É importante que possamos pautá-la.

Da mesma forma, o PL nº 1, de 2007, está pronto para a votação, carecendo apenas, independentemente da análise de mérito, de o colocarmos em votação. E já há um clamor dos aposentados e pensionistas do Brasil por isso.

Enfim, são diversos projetos, recheados de justiça social, de desejos da sociedade brasileira. E é óbvio que a PEC nº 300 não pode ficar de fora. O Colégio de Líderes, obviamente, já garantiu a urgência dos projetos do pré-sal. Precisamos, de forma paralela, garantir também na pauta as PECs que ora coloco como prioritárias para votação. São propostas que vão diretamente ao encontro dos interesses da sociedade brasileira.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 391 trouxe para esta Casa, na aprovação da Comissão Especial, centenas de trabalhadores que querem a aprovação de um piso salarial. Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 1/07 trouxe para a Casa centenas de aposentados, que lotaram o plenário desta Casa, clamando por justiça social.

Mais do que ninguém, eles merecem desta Casa uma resposta favorável. Que nós possamos consolidar os nossos projetos e as nossas promessas de palanque, de campanha, em favor dos aposentados, votando "sim" ao PL nº 1/07, aprovando a emenda do Senador Paulo Paim, que pede uma política de reajuste semelhante à do salário mínimo para aqueles que ganham 1 salário mínimo e para os que recebem benefício superior.

É importante garantir uma política de correção dos benefícios previdenciários com base no salário mínimo no País. Já conseguimos diminuir a desigualdade de renda no País, Deputado Marcio Junqueira, com a política de correção do salário mínimo. Aliada a essa política, a política social do Governo Lula, com o Bolsa-Família e os programas sociais da Lei Orgânica de Assistência Social, garantem o salário mínimo. O valor desse mínimo vem aumentando e ajudando a levar recursos aos Estados brasileiros.

Por que não falar do Estado de Roraima, do seu Estado, e do meu Estado, o Maranhão, que ganham muito com essa política acertada do Governo, que garante transferência de recursos àqueles que mais precisam? Nós aqui a apoiamos, mas entendemos que se faz necessário ampliar esse leque de ações, aprovando projetos justos para a sociedade brasileira. Nesse sentido, quero repetir: a PEC nº 391 e o PL nº 1/07 já contam com o apoio da grande maioria dos Deputados da Casa, da Oposição e da Situação, que querem ver beneficiados os aposentados e os pensionistas do País.

A Mesa Diretora, na pessoa do Presidente Michel Temer, já manifestou interesse absoluto em votar o PL nesta Casa. Vamos votá-lo e, independentemente do mérito, saber de fato quem apoia os aposentados brasileiros. Não tenho dúvida, pelo sentimento desta Casa, de que vamos aprovar esse projeto e garantir correção mais justa dos benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas do nosso País.

No mesmo sentido, Sr. Presidente, quando aqui cheguei, a taxação de inativos já havia sido aprovada. A PEC que garante a reavaliação dessa taxação de inativos foi aprovada na CCJ, e a Comissão Especial está pronta para ser instalada, com o apoio dos Líderes. Por que não rediscuti-la? A taxação de inativos, a nosso ver, é inconstitucional, fere as cláusulas pétreas da Constituição, mas foi aprovada e sancionada. Precisamos reavaliá-la para saber se, de fato, não está sendo injusta com aqueles que contribuíram com o nosso País.

Já pedi ao Presidente Michel Temer, e S.Exa. já garantiu, comprometendo-se conosco e com a Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas, que vai instalar a Comissão Especial que vai analisar a PEC nº 555, o que permitirá nova discussão com Municípios, Estados e União.

É possível e é preciso, sim, rediscutir. Não só eu, mas também dezenas ou centenas de Deputados concordam conosco que é injusto taxar inativos. Portanto, precisamos rediscutir a matéria.

Vamos instalar, portanto, a Comissão Especial da PEC nº 555, votar a PEC nº 391 e o PL nº 1, de 2007, que faz justiça aos aposentados brasileiros, e finalmente vamos votar a PEC nº 300, que garante remuneração mais justa e melhor aos policiais militares e aos bombeiros militares. São ações como essas que vão dar notoriedade, que vão refletir no seio da sociedade o trabalho exemplar que esta Casa vem fazendo ao longo do ano E tenho certeza de que vai fechar este ano aprovando projetos como esses, de interesse de classes isoladas da sociedade e que refletem o desejo de toda a sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Líder do PRB nesta Casa, de membro do Colégio de Líderes, vou empenhar-me para que de fato possamos refletir, discutir, definir e buscar o convencimento da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes sobre a pauta de votações que vai garantir a aprovação, neste final de ano, de todas as ações que a Câmara dos Deputados discutiu e defendeu com a sociedade neste ano de trabalho. Tenho certeza de que esta Casa, por tudo o que já fez e que ainda vai fazer, não deixará de pautar essas matérias, que estão recheadas acima de tudo do apelo da sociedade.

Sr. Presidente, não posso deixar de falar da agenda positiva para a questão dos aposentados brasileiros. Falei do PL nº 1, de 2007, mas não posso deixar de citar, por exemplo, a proposta do fim do fator previdenciário, que penaliza o trabalhador por tempo de contribuição no ato da sua aposentadoria. O trabalhador que contribui com mil reais, ao completar 35 anos de serviço, no ato da concessão da sua aposentadoria, vai perder mais de 30% do seu benefício. Ou seja, aquele homem que contribui com mil reais, no ato da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição vai perceber salário de 700 reais. Para a mulher a situação é ainda mais grave: ao completar 30 anos de serviço, suficientes para buscar aposentadoria por tempo de contribuição, ao chegar ao balcão da agência do INSS,

contribuindo da mesma forma com mil reais, receberá vencimento de aposentadoria de aproximadamente 600 reais, chegando a perder 40% do valor.

Vejam V.Exas. que é extremamente injusto esse fator previdenciário com o trabalhador que busca aposentadoria por tempo de contribuição. Não há por que não o extinguirmos, pois ele penaliza o trabalhador brasileiro. Esse projeto também está na pauta positiva de votações desta Casa. Precisamos aprová-lo, ou seja, acabar com o fator previdenciário, que penaliza o trabalhador.

Além do fator previdenciário, que penaliza a mulher em 40% e o homem em 30%, no ato da concessão de sua aposentadoria, ao longo dos anos, pela política de desvinculação das aposentadorias do salário mínimo, há perdas. Este ano, o salário mínimo teve redução de 12%. Quem ganha acima do mínimo obteve reajuste de apenas 5%, ou seja, a defasagem este ano foi de 7%. Além do fator previdenciário, o salário do trabalhador vem sofrendo defasagem todos os anos. Com isso, o pensionista e o aposentado brasileiros têm prejuízo de mais de 60% em seu benefício. Quase 5 milhões de brasileiros aposentados que ganhavam acima de 1 salário mínimo hoje ganham menos de 1 salário mínimo.

Os aposentados não conseguem entender essa política do Governo: *“Contribuí para ganhar 3 salários mínimos. Por que hoje ganho apenas 1? Contribuí para ganhar 10 salários mínimos, o teto máximo. Por que hoje percebo apenas 7 salários mínimos?”* Isso é incompreensível para o aposentado brasileiro e para aqueles que entendem que a atual política é injusta com o nosso aposentado.

É por isso que eu incluo o projeto de extinção do fator previdenciário na agenda positiva desta Casa, assim como a recomposição dos prejuízos sofridos pelos aposentados, que está na CCJ.

Precisamos, Sr. Presidente, fazer justiça ao trabalhador, ao aposentado brasileiro. É nesse sentido que, neste Grande Expediente, falo da importância da aprovação da PEC nº 300, que faz justiça e, repito, já tomou conta da sociedade brasileira. Que nesse conjunto de projetos que aprovaremos incluamos a PEC nº 391, a PEC nº 300, o PL nº 1/2007, o projeto que trata do fim do fator previdenciário e a instalação imediata da Comissão Especial da PEC nº 555, para que possamos rediscutir a taxação de inativos, a nosso ver, inconstitucional. Com isso, poderemos consolidar os trabalhos da Câmara Federal com ações positivas para a sociedade brasileira.

São ações como essas que vão transcender os muros da Câmara dos Deputados, chegando ao seio da família, fazendo com que se aperceba do quanto esta Casa tem feito em favor do povo brasileiro. São ações e projetos que a Casa vem discutindo ao longo dos anos e que não podem passar em branco no final desta Legislatura, em 2009. Vamos avançar no sentido de aprovar projetos de interesse da nossa sociedade! Sr. Presidente, conto com o apoio de V.Exa.

Nós, que compomos a Frente Parlamentar em Defesa dos Garimpeiros, esperamos que a Casa aprove o Projeto de Lei nº 5.227, que garantirá 1 salário mínimo aos garimpeiros de todo o Brasil.

Com o fechamento do garimpo de Serra Pelada, os garimpeiros que lá estiveram trabalhando – mais de 100 mil famílias; milhares de maranhenses e cidadãos brasileiros –, de forma injusta, tiveram de voltar para casa, colocando na sua mala o seu projeto, o seu sonho. Eles tiveram a perspectiva de melhoria de vida realmente quebrada pelo Governo, com o fechamento de Serra Pelada.

Sr. Presidente, espero que possamos aprovar o PL nº 5.227, que garante pensão vitalícia ao garimpeiro que trabalhou em Serra Pelada. Afinal, milhões de reais estão na Caixa Econômica, tirados exatamente do garimpeiro: quando lá ele trabalhava, quando ia vender o ouro para o Governo, para a Caixa Econômica, dele era retirado um percentual para a manutenção do garimpo. E esses recursos estão depositados na Caixa.

O nosso projeto sugere que, com esses recursos, o Governo garanta pensão vitalícia a esse cidadão, para que, junto com a família, tenha mais tranquilidade justamente no momento em que mais precisa.

Esperamos que esta Casa consolide este ano com a votação desse conjunto de PECs e de projetos de lei e garanta ao povo brasileiro oportunidades e justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Esta Presidência agradece ao Deputado Cleber Verde, que faz um discurso elucidador, esclarecedor. Queremos também nos posicionar a favor da PEC nº 300, como a bandeira dos aposentados, demonstrando que a Câmara dos Deputados está antenada com as grandes questões nacionais.

Durante o discurso do Sr. Cleber Verde, o Sr. Wilson Santiago, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, *deixa a cadeira da presidência,* que é ocupada pelo Sr. Marcio Junqueira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Convido, como último orador do Grande Expediente desta tarde, este que tão bem representa o nosso querido Distrito Federal, Deputado agora pelo PP – que deixou muitas saudades ao Democratas, mas que, com

certeza, continuará representando o povo do Distrito Federal com muita altivez, o ilustre Parlamentar Rodovalho, a quem determino até 25 minutos na tribuna da Casa.

O SR. RODOVALHO (DEM – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo elogio. Só um esclarecimento: meu coração ficou no DEM. O problema são conceitos, ideias, filosofias, enfim, questões de modelos de sociedade, mas esses são grandes amigos e companheiros. Vamos estar juntos na luta para um Brasil melhor!

Quero cumprimentar todos os funcionários que conosco estão nesta tarde; nossos telespectadores da **TV Câmara** por todo este Brasil; alguns alunos, estudantes que estão conosco e nos acompanham neste momento; todos os que também nos acompanham pela **Rádio Câmara**, Internet e outros veículos de comunicação.

Sr. Presidente, quero ocupar a tribuna desta Casa especialmente para fazer algumas declarações.

Primeiramente, no dia 23 o Brasil receberá, aos meus olhos, infelizmente, oficialmente, por convite do Itamaraty, o Presidente do Irã – todos sabemos –, Mahmoud Ahmadinejad, com honras de Chefe de Estado; infelizmente, repito, porque acho que o Brasil precisa possibilitar a todos os cidadãos, a todos os líderes mundiais, a todos os chefes de Estado o direito sagrado de ir e vir. É a liberdade do ser humano Mas estender a esse honras de Estado eu acho que fere alguns princípios e compromissos maiores que esta Nação tem.

Nós não podemos estender tapete vermelho para aquele chefe de Estado que fere princípios básicos para o desenvolvimento da nossa civilização. Qualquer nação que tenha compromisso com a guerra, ao invés de com a paz, com a não liberdade democrática, com a destruição de seus vizinhos, se estendermos o tapete vermelho a seus representantes, endossaremos seus pensamentos.

Eu acho que as pessoas têm que entender que todos temos ideias, valores, conceitos, que muitas vezes precisam ser questionados. Admiro e elogio o esforço do Presidente Lula em se tornar intermediador de grandes conflitos no mundo. É uma pessoa extremamente hábil e competente para isso. Mas acho que o Itamaraty, na sua função básica, na sua essência, deveria repensar esse convite.

Quer vir ao Brasil, é bem-vindo. Conversemos, mas sem honras de chefe de Estado, porque temos de questionar a legitimidade e a legalidade de certas lideranças. Do contrário, teremos de aceitar qualquer tipo de governo, os mais sanguinários e absurdos que possam existir. E essa aceitação vai na contramão do desenvolvimento da história, vai na contramão de todo o compêndio de história a que chegamos até o presente momento.

Aqui, mais uma vez, nossa voz de alerta e de protesto ao Itamaraty para que repense a oficialização desse convite e trate o Presidente do Irã como um bom hóspede, mas no nível das ideias, não como chefe de Estado.

Sr. Presidente, também quero fazer um alerta especial sobre algumas apologias que têm sido feitas à legalização das drogas. Quando escuto um discurso pela legalização das drogas, especialmente as drogas leves – o termo em inglês, *soft drugs,* nasceu na Europa, em conceitos implantados na Holanda e algumas outras nações – percebo que há pessoas que defendem que aparentemente houve êxito. Na verdade, discordo e contesto.

Em nenhuma nação onde houve legalização das drogas houve diminuição do número de pessoas viciadas e dependentes. A droga leve, todos sabem, é a porta de entrada para a droga pesada. Eu não tenho conhecimento de um assalto, um latrocínio, um crime bárbaro, hediondo, em que o autor não estivesse drogado. Como podemos defender a porta de entrada para uma violência que queremos erradicar da nossa Nação? como podemos, de bom senso, defender a legalização de drogas leves, sendo que os garotos que assaltam geralmente estão drogados?

Acabei de fazer um pronunciamento à TV, uma entrevista com um garoto de 16 anos de idade, de nome Israel de Souza, morador do Paranoá, que teve passagem no CAJE, na polícia, por assalto à mão armada e por tentativa de homicídio. O que é que o levou a fazer aquilo? Drogas. Todas as vezes que ele ia para uma operação, estava drogado.

Como fazer apologia à maconha, às chamadas drogas leves que são a porta de entrada para as drogas pesadas? Mostrem-me números, estatísticas de alguém que fumou apenas uma maconha e ficou nisso.

No entanto, temos grandes nomes nacionais, de história, pessoas de reputação respeitada fazendo apologia à legalização das drogas leves.

Meu protesto! Protesto de quem entende e vive no meio dessa garotada; de quem dá a vida para uma missão, um trabalho. Acho que ninguém tem mais autoridade para falar do que eu e minha esposa, que trabalhamos não com 2 nem com 100, mas com mais de 25 mil jovens só no Distrito Federal, sem contar no restante do Brasil.

Estou à disposição para qualquer debate com qualquer academia. Sou professor universitário, e, embora minha área seja Física, estou disponível para

confrontos de números, de estatísticas, de ideias, a qualquer instante.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui meu alerta. Pergunto: quem é que ganha com o discurso de legalização de drogas? Quem é que já ganhou com a legalização do cigarro ou com a legalização da bebida? A maior parte dos acidentes de carro de dá com pessoas completamente bêbadas. Meu Deus! O Brasil perde mais vidas com acidentes de trânsito do que com gripe suína, do que com qualquer epidemia e até guerras, neste momento. Como podemos defender uma coisa dessas?

Fica minha palavra de alerta, de bom senso. Vamos pensar no que deixaremos para nossos filhos e netos, para a posteridade; vamos pensar com responsabilidade. Quem ganha com a legalização das drogas? O cartel, os plantadores, aqueles que têm dinheiro. Se é difícil combatê-los na criminalidade, imaginem na legalidade!

Fazemos tudo para tirar pessoas da dependência do cigarro. Conhecemos milhares de pessoas que gostariam de se tornar livres desse vício, e não conseguem. Não conheço nenhum fumante feliz por ser dependente do cigarro. Pode ser que exista, mas pessoalmente não conheço. Todas as pessoas gostariam de se ver livres dessa dependência química. E agravaremos mais ainda essa questão com a legalização das chamadas drogas leves.

Fica aqui minha palavra de alerta, de ponderação. Vamos ter bom senso, pensar com equilíbrio, moderação, para sermos um país feliz e melhor.

Tenho tido a infeliz experiência de participar de algumas igrejas na Europa, onde os jovens vão se drogar, até por força da lei. Há salas de utilização das drogas. Aliás, na Legislatura passada tramitou projeto de lei que cria salas especiais para consumo de drogas em aeroportos, rodoviárias e outros ambientes. Graças a Deus, isso não foi para frente. Mas está até hoje tramitando nas Comissões.

Sr. Presidente, também quero trazer uma palavra sobre as 40 horas de jornada de trabalho, uma reivindicação das centrais sindicais. Defendo que temos que perseguir obsessivamente que o homem possa trabalhar. Primeiro, trabalho é dignidade, honra, cidadania. Não existe um pai de família desempregado feliz, que não tenha dentro de sua casa o infortúnio de conflitos, de dores, de perturbações e até de portas que se abrem para o crime. Trabalho é a melhor coisa que pode haver para o ser humano, porque é dinheiro lícito, legal. Com ele se planeja o orçamento da família, se constrói a vida e possibilita que as pessoas se desenvolvam.

Em relação à redução da carga horária, quero dizer que prioritariamente sou favorável a ela, porque acho que temos de perseguir isto: trabalhar menos, porém sem diminuir a qualidade e a produtividade do trabalho.

Esse é um vetor complicado. Acho que temos de perseguir a excelência para trabalhar menos, sem diminuir quantidade, produtividade e qualidade do trabalho.

Na organização que presido tenho tentado implantar gestões bastante modernas. Elas passam por volume de horas de trabalho menor, mais adequado à realidade de vida das pessoas. Gasta-se muito tempo no trânsito, na universidade, na busca do aperfeiçoamento, na educação. Por isso, prioritariamente, sou a favor da redução da carga horária. Mas sou contra jogar esse peso nas costas, nas mãos ou no colo do setor produtivo. Sou cem por cento contra!

Acho que o setor produtivo brasileiro já é um setor de heróis. O empresário e o trabalhador brasileiros são heróis, especialmente aquele que vive com um salário mínimo. Sabemos o que o salário mínimo representa. Ele tem o maior valor das últimas décadas, mas ainda é insuficiente para suprir as necessidades básicas de uma família, com dignidade.

Então, sou a favor da redução da carga horária; porém, sou contra que esse peso, esse diferencial recaia no colo do setor produtivo.

O que temos de fazer? Encontrar uma forma de a sociedade absorver isso. Acho que o Executivo brasileiro tem de se reinventar. Temos que construir uma nova forma de gestão. O mundo moderno exige um novo patamar de gestão. Não podemos aplicar o modelo existente há 20, 30 anos. Ele está defasado. Espero que nas Comissões por onde tramitará essa PEC que reduz a jornada de trabalho de 44h para 40h possamos encontrar mecanismos de distribuição, para que não punamos mais o setor produtivo, que é composto de heróis, paga impostos altos e tributos para o trabalhador.

O que sai do bolso do empresário para o salário mínimo não chega ao bolso do trabalhador. A ele chega 102% a menos. O empresário brasileiro paga pelo menos 980 reais, mil reais para um salário mínimo. Mas chega ao bolso do trabalhador 465 reais. E o restante? O restante fica para a administração do Estado, para o Executivo, que, na minha visão, gasta mal, erradamente. E isso não depende de governo “a” ou “b”; é .uma cultura de gestão que se criou neste País ao longo de séculos.

Eu quero, nesta tarde, conclamar todos a trabalhar, obsessivamente, em busca de uma gestão inteligente, moderna, em que o ser humano trabalhe menos,

sem prejuízo da qualidade, sem prejuízo da produtividade, especialmente sem prejuízo das classes produtivas, para que possamos continuar incentivando o setor produtivo, especialmente as pequenas e microempresas que geram emprego rápido, barato e que faz com que toda a base da pirâmide produtiva seja valorizada e tenha possibilidade de sair com carteira assinada, tornando-se empreendedor produtivo e útil.

O projeto de lei do empreendedor individual, que foi legislado nesta Casa, foi para o Senado Federal; o Presidente Lula editou uma medida provisória, apensou essa lei e finalmente a sancionou. Hoje nós já estamos praticamente formalizando o chamado setor informal, de pessoas que são trabalhadoras autônomas, um setor que representa hoje mais de 51% dos trabalhadores do Brasil.

Eu espero que esta Casa encontre uma maneira de fazer com que essa equação de redução de carga horária seja inteligente, seja uma equação; e que não haja apenas ganho para um lado, mas que haja ganho para todos. Que ganhe o trabalhador, que ganhe o empresário, que haja ganho na qualidade de trabalho, que ganhe o Governo, que ganhe a nova gestão, que ganhem todos. Aliás, nós estamos em um momento de parar de competir e aprender a encontrar novas soluções em que todos possam ganhar.

Sr. Presidente, quero fazer um outro registro em defesa dos aposentados.

Nós temos que trabalhar com muita responsabilidade sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2007, que trata da questão dos nossos aposentados, pessoas que deram a vida, que suaram a camisa, que caminharam uma estrada inteira na expectativa de, ao final da sua vida, ter a sua aposentadoria garantida. O aposentado merece honra, dignidade. Todos nós temos pais, mães, tias, avôs, pessoas que nos são extremamente gratas e queridas e que hoje estão aposentadas. Não podemos penalizar nossos aposentados.

Entendemos que a equação de sustento e de remuneração dos aposentados é muito complicada, porque se trata de uma enorme massa de pessoas. Quando se aumenta a qualidade de vida, a expectativa de vida humana também aumenta, e com isso, aumenta o volume de trabalhadores aposentados. Porém, precisamos entender que eles não podem ser penalizados. Não podemos jogar sobre as costas do aposentado todo problema advindo de nossas más gestões ou dos nossos desequilíbrios de caixa que muitas vezes encontramos no exercício do Executivo brasileiro. Que o Ministério da Previdência possa colocar seus técnicos para pensar, estudar modelos, fazer projeções; e que encontremos um mecanismo para não punir nossos aposentados, e, sim, dar a eles a dignidade e o salário que merecem, pelo quanto que lutaram, trabalharam e contribuíram enquanto estavam na ativa. Eles não podem, jamais, serem penalizados.

Portanto, fica registrada a minha fala de apreço, de valorização e de apoiamento a essa demanda de nossos aposentados.

Sr. Presidente, finalmente, quero lembrar a realidade do Brasil, o chamado pré-sal, o que acredito ser um grande presente de Deus. O Brasil descobriu ouro! Novamente, estamos na idade do ouro: uma descoberta de jazidas milionárias, algo que é quase inconcebível, tamanha a bênção que teve nossa Nação!

Com o pré-sal, sem dúvida alguma, o Brasil, de país completamente dependente de petróleo, praticamente se tornará um país membro da OPEP, como produtor de petróleo em larga escala.

Temos, neste momento, uma grande oportunidade. Sabemos muito bem que existe a chamada "maldição do petróleo", ou seja, nações que descansaram à sombra dessa riqueza, achando que, por ter o seu subsolo rico, não precisavam desenvolver o seu povo, investir em qualificação, em treinamento, em modernização de tecnologia; que não precisavam pensar no futuro, e que por isso criaram um monte de gente ociosa. Infelizmente, é o que vemos em muitas nações que estão em nossa frente como produtores de petróleo no mundo. Isso faz com que o óleo de bênção torne-se uma maldição, a chamada "maldição do petróleo".

Espero que possamos administrar o pré-sal com muita responsabilidade. Primeiramente, que todos os Estados do Brasil possam ser partícipes desses *royalties*, e que esses não sejam um privilégio de 1, 2 ou 3 Estados. A riqueza da Amazônia não é apenas de 1 Estado, é de todos. Temos ainda a questão do crédito de carbono, que ajuda todo o Brasil. Não podemos distribuir esse crédito apenas para os Estados que ainda conservam as suas matas, que são os pulmões verdes. Nós temos que usar os mesmos pesos, as mesmas moedas, os mesmos critérios. Agora é hora de lembrar que todos os Estados desta Nação são brasileiros; que todos os Estados desta Nação estão em cima deste mesmo solo, embaixo deste céu e que por isso merecem ser partícipes desse tesouro que Deus nos deu, ou que estava guardado para ser descoberto em nossa geração.

Pois somos os primeiros beneficiados desse grande tesouro.

Portanto, faço hoje meu apelo a esta Casa, ao Senado Federal e a todo o Executivo no sentido de que toda a gestão do pré-sal seja feita com muita responsabilidade, com muita sobriedade. Que criemos critérios justos; que a participação de todos os Estados seja equânime; que possamos ter vetores de desenvolvimento; que possamos fazer desse grande volume de óleo o gran-

de motor que vai alavancar a educação desta Nação; que possamos pagar nossas dívidas seculares agora com essa grande riqueza; que não consumamos essa riqueza sem responsabilidade social; que possamos nos lembrar das comunidades carentes, desenvolvê-las através de escolas públicas, através da valorização dos professores e através dos hospitais; que peguemos essas verbas e as coloquemos não para as classes privilegiadas de sempre, que são os mesmos que sempre se beneficiaram de todas as riquezas naturais que Deus nos deu neste País, mas que possamos pegar esse vetor e colocá-lo nas bases dessa sociedade mais carente, mais necessitada desta Nação. Que possamos usar o pré-sal com extrema responsabilidade para pagar as dívidas que temos, como já disse, dívidas seculares com a educação, com a saúde, com a qualidade de vida de brasileiros que são irmãos nossos, mas que ficaram esquecidos do desenvolvimento por décadas, não tiveram o privilégio de serem integrados nas chamadas classes A, B, ou pelo menos na classe C.

Que possamos lembrar deste Brasil que sofre, deste Brasil carente, deste Brasil que precisa de desenvolvimento. E, ao lembrar dele, que possamos fazer com responsabilidade. Dar não apenas o pão e o peixe, mas dar o pão e o peixe enquanto se dá a vara, enquanto se ensina a pescar.

Que possamos trazer os programas assistenciais, programas que ajudam a acabar com a fome, pois esta não espera pelo desenvolvimento. A fome não espera qualificação. Quem tem fome não espera 3, 4 meses em casa com a barriga vazia. Quem já passou fome sabe a dor dessa maldição que recai sobre o homem.

A fome necessita de ações rápidas, concretas e o Presidente Lula, no seu Governo, as está fazendo, e fazendo muito bem.

Espero que possamos entender que, se perpetuarmos o assistencialismo, criaremos gerações completamente dependentes, completamente impossibilitadas de concorrer com o novo mundo, de concorrer com os “tigres asiáticos”, de concorrer com a nova forma de competição que está vindo da China, Índia, Ásia, Coreia e outros países. Que nós possamos pegar nossos recursos e investir em nossas crianças e jovens, criar condições de ensiná-los a trabalhar com computadores, modernizar e equipar nossas escolas, valorizar nossos professores, trabalhar com o quesito de qualificação e de treinamento e pensar no Brasil de amanhã. Não devemos deitar no berço esplêndido que nós temos agora do pré-sal, essa riqueza que nos foi dada gratuitamente por Deus, riqueza essa, repito, que devemos usar com muita responsabilidade.

O Brasil tem uma chance única, histórica, talvez secular e, quem sabe, milenar. Sabe Deus quando é que nós iremos novamente descobrir um tesouro tão precioso quanto esse!

Portanto, que nós possamos ter extrema responsabilidade com a administração desse bem, desse tesouro que Deus nos deu, para fazer com que ele chegue ao Brasil pobre, ao Brasil carente, ao Brasil que há tanto tempo necessita e precisa dele.

Sr. Presidente, eu agradeço pela oportunidade de usar esta tribuna.

Solicito que este discurso seja divulgado em todos os órgãos de comunicação desta Casa.

Que possamos refletir que a vida, a existência, o tempo e as riquezas que Deus nos dá são extremamente passageiras. Ao perdê-las, perderemos para sempre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcio Junqueira) – Esta Presidência quer parabenizar o ilustre Parlamentar Rodovalho, que de forma precisa levanta vários temas importantes para a nossa discussão nesta Casa, a Casa do povo. Esta Presidência quer se juntar a esse pronunciamento.

Convido o nobre Parlamentar, Deputado Rodovalho, para presidir a sessão, ao tempo em que encerramos o Grande Expediente e damos início às Comunicações Parlamentares.

O Sr. Márcio Junqueira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodovalho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Rodovalho) – **Apresentação de proposições.**

APRESENTA PROPOSIÇÃO:

Autor	Proposição	Ementa
Marcio Junqueira	PL 6419/2009	Acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, sobre as políticas de combate ao uso de drogas, e sobre dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Rodovalho) – Vai-se passar ao horário de

VII – Comunicações Parlamentares

Tem a palavra o Sr. Deputado Marcio Junqueira, pelo Democratas. S.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna da Câmara dos Deputados para, mais uma vez, reclamar

da forma como o meu querido Estado de Roraima vem sendo tratado e para fazer um apelo.

Faço um apelo ao BNDES para que, juntamente com o Ministério de Minas e Energia, libere o mais rapidamente possível o empréstimo que o Governo de Roraima, na pessoa do Sr. Governador Anchieta, está contraindo para resolver – pasmem, senhoras e senhores, falar nisso quando se fala em desenvolvimento do Brasil – a questão da energia no sul daquele Estado.

Hoje, os Municípios de Caracaraí, São João da Baliza, São Luís do Anauá, Caroebe, Entre Rios, Rorainópolis, Nova Colina, Jundiá e Equador sofrem com apagões diários. Diferentemente do que São Paulo e o Rio de Janeiro viveram naquela madrugada, o sul do Estado de Roraima vive isso todos os dias.

É imperativo que o BNDES libere esse recurso, que, diga-se de passagem, não está sendo repassado de forma benevolente, como se propõe às vezes a outros países, como é o caso da Guiana. Nós, de Roraima, estamos contraindo um empréstimo, e a nossa capacidade de pagamento garante isso.

Precisamos de recursos, sim, o mais rapidamente possível, para acabar com o sofrimento do povo do sul do Estado de Roraima. Com esses recursos poderemos terminar, revitalizar e aparelhar a Usina Hidrelétrica de Jatapu, que é uma PCH, nesse rio que tem o mesmo nome, Jatapu, e que gera energia limpa.

Hoje, Sr. Presidente Rodovalho, a energia que abastece a região é oriunda de motores movidos a óleo *diesel*. É um absurdo que determinados segmentos do Governo defendam, até de forma demagógica, o combate à emissão de CO_2 na atmosfera quando permitem que na Amazônia, lá no meu querido Estado de Roraima, a energia seja gerada à base de óleo *diesel*.

Ocupo este espaço, Sr. Presidente, para exigir a mais imediata liberação de recursos, a fim de oferecer ao povo sofrido daquela região uma energia segura e limpa.

Que a energia possa, de fato, chegar à casa de todos os roraimenses, seja nas cidades, seja no interior, nos centros urbanos, seja nas estradas vicinais, pois todos são brasileiros.

É inadmissível que um brasileiro, em especial um roraimense, ainda viva na escuridão por falta de prioridade deste Governo Portanto, mais uma vez, faço um apelo ao BNDES.

Por último, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação de meu pronunciamento nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodovalho) – Nobre Deputado Marcio Junqueira, parabéns a V.Exa. pelo pronunciamento e por sua preocupação com o Estado de Roraima.

Seu Estado tem sofrido com os contínuos apagões. V.Exa. pede providências e, inclusive, apresenta algumas sugestões.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara Municipal de Fortaleza realizará, na próxima quinta-feira, sessão solene para homenagear o Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, a União Estadual dos Estudantes e o Diretório Central, entre outras instituições universitárias, a requerimento do Vereador João Alfredo, o mais votado dos edis que compõem o Legislativo de nossa metrópole.

Tendo ocupado cargo de direção em duas das citadas entidades, nelas iniciei uma liderança que transbordaria para a área partidária e senti-me motivado a registrar o magno acontecimento, o que me permite recordar uma trajetória assinalada por luta incessante em prol dos ideais democráticos, sobretudo quando o arbítrio cerceou as liberdades públicas e os direitos individuais.

Como 1º Vice da UEE, então presidida por Tarcísio de Oliveira Lima, participei de eventos nacionais, impregnado do desejo de ver avigorados os sentimentos de respeito integral às prerrogativas inalienáveis da pessoa humana.

No CACB, sob a chefia do saudoso José Aírton Teixeira, a luta era inspirada na defesa dos princípios constitucionais inseridos na Carta de 1946, elaborada sob o influxo da vitória aliada na 2º Guerra Mundial.

Antes era no Centro Estudantil Cearense, comandado por Vasconcelos Arruda, Joaquim de Figueiredo Correia e Aquiles Peres Mota, no qual secundaristas e universitários compenetravam-se de seus deveres cívicos, em jornadas continuadas, das quais resultou, com o apoio da sociedade, a construção do Obelisco da Vitória, na Praça Clóvis Beviláqua, fronteiriça ao prédio da Faculdade de Direito.

Todas essas ligeiras relembranças serviram de justa motivação para que as atuais gerações conscientizem-se de seus encargos, como ocorreu no passado.

A iniciativa é meritória e a ela empresto, desta tribuna, o meu decidido apoio, por sua relevância em nossos fastos historiográficos.

Era o que tinha a dizer.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodovalho) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Rodovalho) – Encerro a sessão, designando para amanhã, terça-feira, dia 17, às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 62 da Constituição Federal)

Discussão

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R$ 2.168.172.000,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 19-10-09

PRAZO NA CÂMARA: 02-11-09

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 20-11-09 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 22-12-2009 + 42 DIAS

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 470, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. A Emenda de nº 23 foi retirada pelo autor.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 20-10-09

PRAZO NA CÂMARA: 10-11-09

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 28-11-09 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 22-12-2009 + 50 DIAS

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

3
PROJETO DE LEI Nº 2.502-B, DE 2007
(Do Sr. Eduardo Valverde)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.502-B, de 2007, que altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997,que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade deste e dos de nº s 4.290 e 4.565, de 2008, 5.333, 5.334, 5.430 , 5.891 e 5.938, de 2009, apensados, e das Emendas de Plenário de nº s 1 a 13, 15 a 236, 246 a 271, e 275 a 362; pela juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária deste e dos de nº s 4.290 e 4.565, de 2008, e 5.333, 5.334, 5.430, 5.891 e 5.938, de 2009, apensados, e das Emendas de Plenário de nº s 1 a 236; 246 a 271, e 275 a 362 e, no mérito, pela aprovação do de nº 5.938, de 2009, apensado, com substitutivo; pela inconstitucionalidade da Emenda de Plenário nº 14 e, no mérito, pela rejeição deste, dos de nº s 4.290 e 4.565, de 2008, 5.333, 5.334, 5.430 e 5.891, de 2009, apensados; e das Emendas de Plenário de nº s 1 a 236, 246 a 271, e 275 a 362 (Relator: Dep. Henrique Eduardo Alves).

Tendo apensados os PLs nº s 4.290/2008, 4.565/2008, 5.333/2009, 5.334/2009, 5.430/2009 e 5.938/2009. As Emendas de Plenário de nº s 237 a 245 e 272 a 274 foram retiradas pelos autores.

4
PROJETO DE LEI Nº 5.417-B, DE 2009
(Do Sr. Pedro Eugênio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.417-B, de 2009, que cria o Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB e dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária deste,

do apensado e das emendas oferecidas em Plenário; e, no mérito, pela aprovação do PL 5.940/2009, apensado; pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nº 8, 9, 11, 20, 21, 28, 30, 31, 38, 39, 41 a 43, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 62, 67, 73, 79, 85, 89, 93, 97, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 114, 121, 122, 133, 140, 143, 153, 154, 158, 160, 161, 174, 176, 181, 183, 185, 195, 201, 210, 215, 218, 219, 234, 236, 242, 244, 250 e 251, 257, 258, 262, 267, 274, 279, 289 e 291, com substitutivo; e pela rejeição deste e das emendas de Plenário de nº 1 a 7, 10, 12, 13; 16 a 19, 22 a 27, 29, 32 a 34, 36, 37, 40, 44, 47, 50 a 58, 61, 63 a 66, 68 a 72, 74 a 78, 80 a 84, 86 a 88, 90 a 92, 94 a 96, 98, 99, 102, 105, 108 a 113, 115 a 120, 123 a 132, 134 a 139, 141, 142, 144 a 152, 155 a 157, 159, 162 a 173, 175, 177 a 180, 182, 184, 186 a 194, 196 a 200, 202 a 209, 211 a 214, 216, 217, 220 a 233, 235, 237 a 241, 243, 245 a 249, 252 a 256, 259 a 261, 263 a 266, 268 a 273, 275 a 278, 280 a 288, 290, 292 a 301 (Relator: Dep. Antonio Palocci).

Tendo apensado o PL nº 5.940/09. A Emenda de Plenário nº 35 foi retirada pela autora.

5

PROJETO DE LEI Nº 5.941-B, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.941-B, de 2009, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, e pela adequação financeira e orçamentária deste e das Emendas de nº s 01 a 67 apresentadas em Plenário; e, no mérito, pela aprovação deste e pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nº s 1, 2, 3, 5, 10, 14, 18, 20, 21, 25, 29, 35, 36, 37, 41, 44, 45, 53 e 59, com substitutivo, e pela rejeição das de nº s 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, e 67 (Relator: Dep. João Maia).

6

PROJETO DE LEI Nº 5.939-B, DE 2009

(Do Poder Executivo))

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.939-B, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, das Emenda de Plenário nº s 72 e 87, pela aprovação parcial das de nº s 13, 14, 40, 63, 73, 76, 89, 94 e 101, com emendas do Relator de nº s 1 a 5, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário de nº s 1 a 12, 15 a 39, 41 a 61, 64 a 71, 74, 75, 77 a 86, 88, 90 a 93, 95 a 100 e 102 a 106 (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). A Emenda de Plenário nº 62 foi retirada pelo autor.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS),

ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.590/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a União dos Moradores de Maranhãozinho a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranhãozinho, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 2.314/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Amontada, Estado do Ceará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 2.21/2007 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Bem a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sabinopólis, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.121/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.267/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.426/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.501/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena de Minas, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.502/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Radialistas de Sarzedo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.503/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.505/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Centro Social de Bairros Unidos do Distrito de Francelinos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.529/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos – ACDM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morrinhos, Estado do Ceará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.581/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.598/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.613/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Fundação Raimundo Fróes Peixoto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.698/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Linea Sat Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.765/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.794/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.811/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagarto , Estado de Sergipe.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.812/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.816/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.833/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João da Ponte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.836/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.846/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orocó, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.847/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão de São Benedito do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.850/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bacuri, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.852/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos da Chuvisca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusivi-

dade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.855/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonito, Estado do Pará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.861/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Zutil do Arame a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arame, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.865/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.872/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.873/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Marudanópolis – ASCOVIMA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marapanim, Estado do Pará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.875/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Capitão Poço, Estado do Pará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.877/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Eunápolis, Estado da Bahia.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.881/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diamantina Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.883/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.884/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.894/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Portal do Sertão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.896/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade Cultural Cívica Brasileira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.900/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.906/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aliança, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.913/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.917/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Crisópolis, Estado da Bahia.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.922/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Independência a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.930/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Esportiva Cultural de Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Horizonte, Estado do Ceará.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.933/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico – ASCUART a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luiziana, Estado do Paraná.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.936/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.937/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ibiaçaense -ACIBI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.939/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto "Zé Gomes", Brejo, Estado do Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brejo, Estado do Maranhão.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.944/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde – AMCBECS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.948/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Platinense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº .1956/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 1.964/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

PROJETO DE LEI

Nº 4.024/2004 (Senado Federal – Tião Viana) – Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 6.708/2006 (Senado Federal – José Jorge) – Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 6.898/2006 (Sandes Júnior) – Altera o art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 1.535/2007 (Flávio Dino) – Acrescenta o § 8º ao art. 543-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 3.281/2008 (Senado Federal – Eduardo Azeredo) – Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos de permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 3.910/2008 (Senado Federal – Paulo Duque) – Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Arqueólogo".
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 3.945/2008 (Poder Executivo) – Dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 4.046/2008 (Senado Federal- Romero Jucá) – Denomina Contorno Oeste Ottomar de Souza Pinto o trecho do Contorno Oeste de Boa Vista, no Estado de Roraima, que faz a ligação da BR-174 Norte à BR-174 Sul.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.102/2008 (Senado Federal – Cristovam Buarque) – Institui o "Dia Nacional do Historiador", a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.107/2008 (Senado Federal – Jayme Campos) – Denomina "Rodovia Senador Jonas Pinheiro" o trecho da rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.405/2008 (Senado Federal – Senador Marco Antônio Costa) – Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.558/2008 (Senado Federal – Alvaro Dias) – Institui a "Semana Nacional da Visão e da Audição".
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.154/2009 (Senado Federal – Inácio Arruda) – Institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.916/2009 (Poder Executivo) – Altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts.7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 3.108/2004 (Paes Landim) – Estabelece alternativas para cumprimento do disposto no art. 7º da Constituição Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 326/2007 (Jorge Tadeu Mudalen) – Dispõe sobre o exercício da profissão, o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviços de chaveiro e de instalação de sistemas de segurança, e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 2.795/2008 (Pompeo de Mattos) – Proíbe a comercialização de capacetes para ocupantes de motocicletas e similares com prazo de validade inferior à 10 anos.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 3.508/2008 (Cleber Verde) – Determina que o produtor rural plante um hectare de lavouras alimentares para cada hectare que cultivar com lavouras destinadas à produção de biodiesel.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 4.266/2008 (Sandes Júnior) – Estabelecem normas para a utilização de calçadas e áreas públicas pelo comércio, bares, restaurantes e similares em cidades com população superior à 50.000 habitantes e dá outras providências.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 4.576/2009 (Felipe Bornier) – Dispõe sobre opção de pagamento antecipado de pedágio.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 5.206/2009 (Uldurico Pinto) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição equitativa, entre os titulares das respectivas contas bancárias, dos valores apurados com as vendas das folhas de pagamento de servidores e empregados públicos para as instituições financeiras.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 5.379/2009 (Paulo Pimenta) – Acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para vedar a criação e manutenção de banco de dados e cadastro relativos a informações pertinentes à prestação de serviços educacionais.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 3.254/2004 (Geraldo Resende) – Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 4.449/2004 (Marinha Raupp) – Estabelece regras para a renegociação e o alongamento das dívidas das micro e das pequenas empresas, e dá outras providências.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 5.069/2005 (Gorete Pereira) – Altera prazo estabelecido na Medida Provisória nº 2.217-3, de 04 de setembro de 2001, que modifica a Lei nº 10.233, de 2001.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 5.426/2005 (Eduardo Sciarra) – Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Oeste do Paraná, e dá outras providências.
Apensados: PL 6033/2005 (Vitorassi)
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 6.865/2006 (Vicentinho) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra – SNHISPN, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra – FNHISPN e institui o Conselho Gestor do FNHISPN.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 295/2007 (Geraldo Pudim) – Cria o Fundo de Emergência , com os recursos que especifica,para atendimento aos Estados e Municípios atingidos por desastres climáticos.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 2.798/2008 (Uldurico Pinto) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia – UFESB, com sede na cidade de Teixeira de Freitas e campi nas cidades de Eunápolis, Porto Seguro, Itamarajú e Santa Cruz de Cabrália, dentre outras.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 2.964/1992 (Senado Federal – Marluce Pinto) – Dispõe sobre a composição da merenda escolar e dá outras providências
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 3.362/2000 (Eunício Oliveira) – Acrescenta parágrafo único ao art. 16 e altera a redação dos §§ 2º, 3º e 5º do art. 121 e o inciso I do art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 3.700/2000 (Ronaldo Vasconcellos) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.035/2001 (Enio Bacci) – Altera o § 3º, do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.036/2001 (Enio Bacci) – Altera o § 5º, do art. 121, do Estatuto da Criaça e do Adolescente – ECA.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.037/2001 (Enio Bacci) – Altera o § 7º, do art. 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.231/2001 (José Carlos Coutinho) – Disciplina a composição da merenda escolar e dá outras providências.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5.711/2001 (Senado Federal – MARIA DO CARMO ALVES) – Dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5.770/2001 (Jaques Wagner) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da mandioca e seus derivados nos cardápios do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5.816/2001 (Jaques Wagner) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do cacau e seus derivados nos cardápios do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5854/2001 (Paulo Lima) – Dispõe sobre a inclusão de alimentos à base de soja na merenda escolar e na cesta básica.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5.934/2001 (João Paulo) – Proíbe a merenda escolar contendo alimentos com organismos geneticamente modificados.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 6.117/2002 (Elias Murad) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de nutrientes aos alimentos infantis e servidos na merenda escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 6.391/2002 (Ronaldo Vasconcellos) – Torna obrigatório o uso do leite de vaca na merenda escolar das escolas públicas do País.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 6.476/2002 (José Carlos Coutinho) – Estabelece normas aplicáveis à merenda escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 6.923/2002 (Pompeo de Mattos) – Altera o parágrafo 1º, do art. 122, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 355/2003 (Carlos Nader) – Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e da outras providências.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 852/2003 (Luiz Antonio Fleury) – Modifica os arts. 121, 123, 124 e 185 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 904/2003 (Rogério Silva) – Modifica a redação dos § 3º e 5º do art. 121, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 1.234/2003 (Vittorio Medioli) – Dispõe sobre a utilização de produtos derivados da soja no cardápio da merenda escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 1.624/2003 (Selma Schons) – Dispõe que na distribuição de compras para a alimentação escolar, entre 20 e 40% do valor seja destinado a frutas, leite e seus derivados.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 2.025/2003 (Nelson Marquezelli) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do suco de laranja nos cardápios do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 2.519/2003 (Senado Federal – Hélio Costa) – Determina o uso do leite, fluido e pasteurizado, nos cardápios da Merenda Escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 2.523/2003 (Moroni Torgan) – Acrescenta art. à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar o limite máximo da medida de internação do menor que comete ato infracional descrito como homicídio, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 2.588/2003 (Vicente Cascione) – Altera os arts. 103, 108, 121, 122 e 123, da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre medidas de repressão aos atos infracionais graves e aos correspondentes aos crimes hediondos.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 2.628/2003 (Jutahy Junior) – Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 3.444/2004 (Jefferson Campos) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a internação do adolescente que praticar ato infracional de tráfico ilícito de entorpecentes
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.162/2004 (Selma Schons) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de peixe e seus derivados nos cardápios do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 6.068/2005 (Wilson Cignachi) – Torna obrigatório o uso do suco de uva na merenda escolar das escolas públicas do País.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 7.040/2006 (Selma Schons) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de mel de abelhas e seus derivados nos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 7.194/2006 (João Herrmann Neto) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nos cardápios do programa de alimentação escolar de frutas ou suco de frutas que contenham níveis significativos de betacaroteno e vitamina C.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 102/2007 (Jorge Tadeu Mudalen) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 109/2007 (Solange Amaral) – Altera Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 114/2007 (Alberto Fraga) – Altera o art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para ampliar o prazo de internação de adolescente infrator e o limite de idade de liberação compulsória, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 120/2007 (Neilton Mulim) – Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 165/2007 (Perpétua Almeida) – Acrescenta parágrafo único ao art.103 e altera a redação do § 3º do art. 121, ambos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 177/2007 (Onyx Lorenzoni) – Altera a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 179/2007 (Alexandre Santos) – Altera o art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para ampliar, a critério do juiz, o prazo de internação de adolescente infrator e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 184/2007 (Colbert Martins) – Suprime dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 241/2007 (Paulo Maluf) – Altera o artigo 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar o prazo máximo de internação do adolescente infrator e o limite de idade para a liberação compulsória.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 322/2007 (Vieira da Cunha) – Dá nova redação ao ***caput*** e aos parágrafos 2º e 3º, e suprime o § 5º do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 395/2007 (Márcio França) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para ampliar o prazo de internação do adolescente infrator, estabelecer a possibilidade de aplicação de medidas de segurança, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 565/2007 (William Woo) – Acrescenta parágrafos ao art. 105 e altera a redação do "***caput***" do art. 108 e do § 1º do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 684/2007 (Ciro Pedrosa) – Dispõe sobre a utlização de produtos derivados da soja no cardápio da merenda escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 719/2007 (Léo Alcântara) – Altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar o período de internação de adolescentes para seis anos no caso de crimes hediondos e assemelhados.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 736/2007 (Lira Maia) – Altera a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004 que " Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996" e dá outras providências.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 820/2007 (Clodovil Hernandes) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 886/2007 (Rose de Freitas) – Modifica o artigo 2º da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 934/2007 (Ayrton Xerez) – Dispõe sobre o período máximo de aplicação das medidas sócio-educativas de internação previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 941/2007 (Jair Bolsonaro) – Revoga o art. 230 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 978/2007 (Léo Vivas) – Altera o art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 1.264/2007 (Lelo Coimbra) – Estabelece condições para o repasse dos recursos federais do PNATE aos Estados.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 1.640/2007 (Antonio José Medeiros) – Altera a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 1829/2007 (Senado Federal – Flávio Arns) – Dá nova redação ao parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para alterar a autoridade julgadora do recurso relativo a Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.
ÚLTIMA SESSÃO: 17/11/2009

Nº 2.215/2007 (Laerte Bessa) – Altera o inciso I do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 2.232/2007 (Homero Pereira) – Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para determinar a utilização de produtos agrícolas cultivados sem agrotóxicos, nos cardápios do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 2.754/2008 (Edson Ezequiel) – Dispõe sobre o tratamento individual adolescente que tenha cometido ato infracional análago a homicídio doloso e manifeste grave desvio de personalidade.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 3.023/2008 (José Airton Cirilo) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do caju no cardápio do programa de alimentação escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 3.132/2008 (Senado Federal- Vldir Raupp) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 3.267/2008 (Afonso Hamm) – Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar as frutas regionais e da época e os sucos naturais obrigatórios nos cardápios de todas as refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 3.921/2008 (Senado Federal – Marconi Perillo) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Iporá, com sede no Município de Iporá, no Estado de Goiás.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 3.967/2008 (Renato Amary) – Altera o § 3º e acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.043/2008 (Senado Federal- Marconi Perillo) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Luziânia, com sede no Município de Luziânia, no Estado de Goiás.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 4274/2008 (Miguel Martini) – Determina que os ocupantes de cargos que representem o Governo em organizações internacionais sejam previamente aprovados pelo Senado Federal.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.363/2008 (Senado Federal – Senador Adelmir Santana) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-2009

Nº 4.449/2008 (Nelson Proença) – Dispõe sobre os limites do uso de açúcar refinado nos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 4.616/2009 (William Woo) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos estudantes matriculados na rede pública ou particular de ensino fundamental e ensino médio.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.617/2009 (William Woo) – Altera a redação do parágrafo único do art. 2º e o § 5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.669/2009 (Ivan Valente) – Impõe condição ao recebimento de verbas destinadas aos Estados, Distrito Federal, Municípios e às escolas federais, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 4.753/2009 (Osório Adriano) – Altera os § 3º e 5º e acrescenta o § 7º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.808/2009 (Fernando de Fabinho) – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.870/2009 (Cleber Verde) – Institui o Dia Nacional do DeMolay no dia 18 de março de cada ano
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 4.984/2009 (Maria do Rosário) – Acrescenta inciso ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo sobre dispensa de licitação para compra de produtos destinados à alimentação escolar, quando provenientes da agricultura familiar.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009

Nº 5.152/2009 (Senado Federal – Marisa Serrano) – Institui o "Dia Nacional da Educação Ambiental".
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.212/2009 (Indio da Costa) – Acrescenta parágrafo ao art. 16 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.670/2009 (Lincoln Portela) – Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para especificar os procedimentos do encaminhamento de criança ou adolescente aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade e para atribuir competência ao juiz da infância e juventude para definir critérios para a permanência de criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável em logradouros ou vias públicas.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

Nº 5.869/2009 (Jorginho Maluly) – Estabelece restrição para trânsito de crianças e adolescentes em logradouros públicos após as 23h, se não acompanhados de responsável legal.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23/11/2009

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 212/2009 (Marcelo Melo) – Altera o § 1º e o inciso I, do art. 47 da Resolução nº 1,de 2006 – CN, bem como o seu Anexo, que "dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo e dá outras providências."
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19/11/2009
ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI

Nº 431/2003 (Paes Landim) – Altera a redação do art. 48 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Apensado: PL 1.889/2003 (Carlos Nader)
ARQUIVE-SE, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, a seguinte proposição:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 333/2004 (Pompeo de Mattos) – Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

PROJETO DE LEI

Nº 4.200/2004 (José Carlos Aleluia) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, exigindo que seja conferida uma única e intransferível autorização, permissão ou concessão pelo Poder Concedente para taxistas.

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009

Dia 17, 3ª-feira

15:00 JÔ MORAES (PCdoB – MG)
15:25 EDSON APARECIDO (PSDB – SP)

Dia 18, 4ª-feira

15:00 JACKSON BARRETO (PMDB – SE)
15:25 REGINALDO LOPES (PT – MG)

Dia 19, 5ª-feira

15:00 FRANCISCO PRACIANO (PT – AM)
15:25 DILCEU SPERAFICO (PP – PR)

Dia 20, 6ª-feira

10:00 VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP)
10:25 VICENTINHO ALVES (PR – TO)
10:50 SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM)
11:15 SERGIO PETECÃO (PMN – AC)
11:40 PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB – RS)

Dia 23, 2ª-feira

15:00 EDSON DUARTE (PV – BA)
15:25 ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC)
15:50 GERALDO SIMÕES (PT – BA)
16:15 GLADSON CAMELI (PP – AC)
16:40 ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP)

Dia 24, 3ª-feira

15:00 FERNANDO FERRO (PT – PE)
15:25 VILSON COVATTI (PP – RS)

Dia 25, 4ª-feira

15:00 MARÇAL FILHO (PMDB – MS)
15:25 JEFFERSON CAMPOS (PSB – SP)

Dia 26, 5ª-feira

15:00 MANOEL SALVIANO (PSDB – CE)
15:25 EDSON EZEQUIEL (PMDB – RJ)

Dia 27, 6ª-feira

10:00 DR. TALMIR (PV – SP)
10:25 LUPÉRCIO RAMOS (PMDB – AM)
10:50 JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP)
11:15 CELSO RUSSOMANNO (PP – SP)
11:40 ANTONIO CRUZ (PP – MS)

Dia 30, 2ª-feira

15:00 AFONSO HAMM (PP – RS)
15:25 JOVAIR ARANTES (PTB – GO)
15:50 JOÃO DADO (PDT – SP)
16:15 THELMA DE OLIVEIRA (PSDB – MT)
16:40 CHICO DA PRINCESA (PR – PR)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

Tema:

"Esclarecimentos sobre as denúncias de altos gastos com diárias e passagens pelo INCRA, perfil dos assentamentos rurais mostrado por pesquisa do IBOPE, e desvios de recursos para o MST".

Convidado:

Dr. ROLF HACKBART – Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. (confirmado)
Autor do Requerimento nº 472/2009:
Deputado Duarte Nogueira – PSDB/SP

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 18-11-2009)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.321/09 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre os beneficiários do crédito rural".
RELATOR: Deputado CEZAR SILVESTRI.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.473/08 – do Sr. Ronaldo Leite – que "dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos ribeirinhos que têm suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais".
RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.683/09 – do Sr. Mauro Nazif – que "altera a Lei nº 10.177, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado NELSON MEURER.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.254/09 – do Sr. Beto Faro – que "dispõe sobre as condições de liquidação das dívidas dos beneficiários do programa de reforma agrária junto ao Crédito Instalação aos assentados, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.263/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
DIA 17/11/2009
Local: Plenário 15
Horário: 14h

Audiência Pública:

"TRÁFEGO AÉREO NA AMAZÔNIA LEGAL e a PRIVATIZAÇÃO DOS AEROPORTOS BRASILEIROS"

Requerimentos nº 439/09 do Deputado Zé Geraldo (PT/PA), Silas Câmara (PSC/AM) e Natan Donadon (PMDB/RO) e nº 443/09 da Deputada Perpetua Almeida e nº 546/09, de autoria da Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP).

EXPOSITORES

1. FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES – Diretor do Departamento de Política de Aviação Civil do Ministério da Defesa;
2. ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA – Subsecretário de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR);
3. JOSÉ SOARES LIMA – Gerente de Navegação da Superintendência Regional do Norte- SRNO da (INFRAERO);
4. ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA – Gerente de Regulação Econômica da (ANAC);
5. JACQUES SALOMON CRISPIN SOARES PINTO – Assessor técnico da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacionall;
6. MARCELO BARROS GOMES – Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização de Desestatização do Tribunal de Contas da União (TCU); e
7. CÉLIO BARROS DE LIMA – Secretário Geral do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (SINA).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.284/09 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 6.288/09 – do Sr. Marcio Junqueira – que "dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um porcento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas no mercado interno".
RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Plenário 13, Anexo II da Câmara dos Deputados
HORÁRIO: 14h30

A – Audiência Pública:

Tema:

"A prestação do serviço móvel pessoal (SMP) nas regiões Norte e Nordeste do país" (Requerimento nº 198/2009, do deputado Rômulo Gouveia).

Convidados:

RONALDO SARDENBERG
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
LUIZ DE MELO JÚNIOR
Presidente-executivo da Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.808/07 – do Sr. William Woo – que "altera a Lei nº 5.070, de 1966, com a finalidade de permitir o uso dos recursos do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – na construção de estabelecimentos prisionais e na compra de equipamentos de segurança".
RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PROJETO DE LEI Nº 5.170/09 – do Sr. Antonio Carlos Chamariz – que "proibe a cobrança de adicional de deslocamento nos serviços de telefonia móvel".
RELATOR: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.259/09 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "exclui os terminais portáteis de telefonia do rol dos bens de informática incentivados pela Lei n º 8.248, de 1991".
RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.156/07 – do Sr. Bilac Pinto – que "estende as disposições do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD, aos transmissores de rádio digital".
RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.181/09 – do Sr. Joaquim Beltrão – que "obriga a especificação de data de postagem e de entrega das correspondências".
RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA
LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 14h30min

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 133/09 Do Sr. Bonifácio de Andrada – (PL 679/2007) – que "requer, na forma regimental, ouvido o Plenário, a criação de uma Subcomissão para estudar a matéria constante no Projeto de Lei nº 679/2007 – que consolida a legislação ambiental brasileira".

REQUERIMENTO Nº 135/09 Do Sr. Ricardo Barros – que "requer seja realizada reunião de audiência pública com os relatores setoriais e os membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater a Proposta Orçamentária para 2010 quanto às Áreas Temáticas VII -Justiça e Defesa e VIII – Poderes do Estado e Representação, nos termos dos arts. 26, 62 e 63 da Resolução nº 1/2006- CN".

B – Redações Finais:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.310/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 970/2008) – que "aprova o ato que autoriza o Conselho Cultural Educativo Comunitário (CONCEC) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.329/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 717/2008) – que "aprova o ato que outorga permissão à RADIOFÔNICA.COM MARKETING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1162/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravágio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.463/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1184/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática – (TVR 955/2008) – que “aprova o ato que outorga permissão à Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul”.
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1152/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda-me para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul”.
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.571/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1234/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seriense – ASCOSER a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul”.
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1241/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Choró, Estado do Ceará”.
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 4.440/01 – dos Srs. Nilson Mourão e José Dirceu – que “dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 1.927/03 – do Sr. Fernando de Fabinho – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.276/05 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiper-hidrose e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 5.391/05 – do Sr. Gilmar Machado – que “dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 48/07 – do Sr. Neilton Mulim – que “dá nova redação ao inciso V do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.948/08 – do Poder Executivo – que “cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 4.488/08 – do Sr. Alexandre Silveira – que “denomina SEBASTIÃO DA CUNHA E CASTRO, a BR-356, trecho entre as cidades de Ervália à Muriaé, Minas Gerais”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.643/08 – do Poder Executivo – que “cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.804/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 77/2009) – que “aprova o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Antiincrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 05 de outubro de 2001”.
RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 345/2009) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009”.
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.928/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 344/2009) – que “aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Lomé, em 17 de março de 2009".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.929/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 578/2009) – que "aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo de República Federativa do Brasil e a Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), assinado em Brasília, em 18 de março de 2009".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.208/01 – que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos seguintes dispositivos constantes: a) do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal: §§ 2º e 7º do art. 282; dos §§ 1º e 2º do art. 283, em substituição aos §§ 1º a 3º do texto da Câmara dos Deputados; dos §§ 1º e 3º do art. 289; ***caput*** do art. 295; art. 299; parágrafo único do art. 300; ***caput*** do art. 306; incisos III e IV do art. 313; ***caput*** e os incisos I a III do art. 318; incisos I, IV, V e IX do art. 319; incisos I e II do art. 325 do Senado, em substituição aos incisos I, II e II da Câmara dos Deputados; inciso III do § 1º do art. 325; inciso V do art. 341; art. 343; ***caput*** do art. 350; art. 439, b) dos §§ 2º a 6º do art. 289-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, em substituição aos §§ 2º a 4º do texto da Câmara dos Deputados e c) do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal; pela rejeição: a) do art. 315-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, e b) dos seguintes dispositivos constantes do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal, para manutenção do respectivo dispositivo do texto da Câmara dos Deputados: §§ 4º e 6º do art. 282; incisos II e III do art. 310; art. 311; art. 321; ***caput*** do § 1º do art. 325; e pela manutenção dos demais dispositivos do texto da Câmara dos Deputados, que não foram alterados pelo Senado Federal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/89 – do Senado Federal – Itamar Franco – (PLS 198/1989) – que "dispõe sobre os requisitos para o exercício dos cargos de diretoria e presidência do Banco Central do Brasil" (Apensados: PLP 3/1991, PLP 7/1995 (Apensados: PLP 12/1995, PLP 16/1995 e PLP 33/1995), PLP 40/1995, PLP 108/1996, PLP 109/1996, PLP 188/2001, PLP 32/2003, PLP 38/1991, PLP 67/1995 (Apensado: PLP 348/2006), PLP 106/1996, PLP 142/2004, PLP 261/2007, PLP 262/2007 e PLP 281/2008)
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do PLP 12/1995, do PLP 16/1995, do PLP 33/1995, do PLP 348/2006, do PLP 3/1991, do PLP 38/1991, do PLP 7/1995, do PLP 40/1995, do PLP 67/1995, do PLP 106/1996, do PLP 108/1996, do PLP 109/1996, do PLP 188/2001, do PLP 32/2003, do PLP 261/2007, do PLP 262/2007, do PLP 281/2008 e do PLP 142/2004, apensados.

PRIORIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/01 – do Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – que "dispõe sobre a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.079-77, de 25 de janeiro de 2001, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.
PARECER: pela inconstitucionalidade.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Regis de Oliveira, em 15/07/2009.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 05/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.002/90 – do Senado Federal – RUY BACELAR – (PLS 76/1988) – que "dispõe sobre o mandado de injunção" (Apensados: PL 998/1988 (Apensados: PL 1662/1989 e PL 4679/1990), PL 3153/2000, PL 6839/2006 e PL 6128/2009)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 4679/1990, do PL 998/1988, do PL 3153/2000, do PL 6839/2006 e do PL 6128/2009, apensados, com substitutivo; e pela prejudicialidade do PL 1662/1989, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.124/05 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 51/2003) – que "define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids". (Apensado: PL 5448/2001 (Apensado: PL 2276/2007))

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 2276/2007 e do PL 5448/2001, apensados, com substitutivo.
Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 02/09/2008.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/10/2008.

PROJETO DE LEI Nº 7.291/06 – do Senado Federal – Álvaro Dias – que "dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense". (Apensado: PL 2875/2000 (Apensados: PL 2913/2000, PL 2936/2000, PL 2957/2000, PL 2965/2000, PL 3034/2000, PL 3040/2000, PL 3041/2000, PL 3389/2000, PL 3419/2000, PL 4450/2001, PL 4770/2001, PL 5752/2001, PL 12/2003, PL 6445/2005 e PL 933/2007))
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com as alterações feitas pela Emenda Substitutiva da Comissão de Educação e Cultura, com subemenda, e pela rejeição do PL 2913/2000, do PL 2936/2000, do PL 2957/2000, do PL 3040/2000, do PL 3041/2000, do PL 3389/2000, do PL 3419/2000, do PL 4450/2001, do PL 4770/2001, do PL 5752/2001, do PL 12/2003, do PL 6445/2005, do PL 933/2007 e do PL 2875/2000, apensados; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa do PL 2965/2000 e do PL 3034/2000, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.299/08 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 296/2003) – que "altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social". (Apensado: PL 4447/2008 (Apensado: PL 4643/2009))
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 4447/2008 e do PL 4643/2009, apensados.
Durante votação de requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado José Genoíno, a sessão foi encerrada por falta de de "quorum", em 11/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.356/09 – do Sr. Dr. Ubiali – que "acrescenta o art. 363-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral"".
RELATOR: Deputado GERSON PERES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/91 – do Sr. Francisco Dornelles – que "dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional" (Apensados: PLP 117/1992, PLP 61/2003, PLP 37/1999, PLP 129/2004 (Apensado: PLP 161/2004), PLP 138/2004 e PLP 143/2004)
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PLP 117/1992, do PLP 37/1999, do PLP 61/2003, do PLP 129/2004, do PLP 138/2004, do PLP 143/2004 e do PLP 161/2004, apensados.
Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 12/11/2009.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221/04 – do Sr. Max Rosenmann – que "altera o art. 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966".
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246/05 – do Sr. Celso Russomanno – que "estabelece requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Vista ao Deputado José Genoíno, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 282/08 – do Sr. Brizola Neto – que "altera a Lei Complementar nº 103, 14 de julho de 2000, a fim de dispor que convenção e acordos coletivos de trabalho devem observar o piso salarial nela instituído".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/03 – do Sr. Inaldo Leitão – que "altera dispositivos da Resolução nº 17, de 22 de setembro de 1989 – Regimento Interno da Câmara dos Deputados". (Apensados: PRC 90/2007 e PRC 119/2008 (Apensado: PRC 191/2009))
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PRC 90/2007, do PRC 119/2008 e do PRC 191/2009, apensados, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Maurício Quintella Lessa, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Vicente Arruda e Wilson Santiago, em 06/10/2009.
Os Deputados Mendonça Prado, Efraim Filho e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

Encerrada a discussão. Suspensa a votação em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 27/10/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/09 – da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que "altera os arts. 66, 82 e 87 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o horário de funcionamento das sessões ordinárias do Plenário".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins, Efraim Filho, José Eduardo Cardozo e José Genoíno, em 11/08/2009.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 286/00 – do Sr. Nilson Pinto – que "acrescenta alínea ao inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
PARECER: pela admissibilidade, com substitutivo redacional.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Silvinho Peccioli, em 18/03/2008.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 317/04 – do Sr. Sandro Mabel e outros – que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a Carreira de Administrador Municipal"
RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 23/06/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Bonifácio de Andrada e Colbert Martins, em 23/06/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83/07 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira e outros – que "acrescenta o § 4º ao art. 25 da Constituição Federal e o art. 182-A, instituindo o plano diretor metropolitano e sua obrigatoriedade".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122/07 – do Sr. Alfredo Kaefer – que "dá nova redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica".
RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Regis de Oliveira, em 28/10/2008.

O Deputado Chico Lopes apresentou voto em separado em 30/10/2008.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197/07 – do Sr. Zenaldo Coutinho – que "estabelece a publicação do veto como marco inicial da contagem do prazo de trinta dias a que se refere o art. 66, § 6º, da Constituição".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 198/07 – do Sr. André de Paula – que "acrescenta § 2º ao art. 161 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins e Silvio Costa, em 04/08/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Pannunzio, José Genoíno e Geraldo Pudim. Asseguradas as inscrições dos Deputados Colbert Martins, Silvio Costa e João Almeida, em 04/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 201/07 – do Sr. Valadares Filho – que "altera o art. 6º da Constituição Federal, para estabelecer o esporte no rol dos direitos sociais".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 261/08 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "altera o art. 14, § 3º, inciso VI, alínea "c", seus §§ 5º e 6º e o art. 32, dando nova redação ao § 2º, acrescentando os §§ 3º, 4º e 5º, renumerando-se os demais, para dispor sobre o cargo de Administrador Regional do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 08/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 284/08 – do Sr. Armando Monteiro – que "altera o § 2º do art. 62 e o inciso I do art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre exigência de lei complementar para majoração ou instituição de tributos"
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, José Eduardo Cardozo e Maurício Quintella Lessa, em 05/05/2009.
Encerrada a discussão, em 15/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 294/08 – do Sr. Eduardo Valverde – que "modifica o inciso I do art. 114 da Constituição da República, para afirmar a competência material da Justiça do Trabalho

nos dissídios decorrentes da contratação irregular na administração pública, em inobservância ao disposto no art. 37, incisos II, V e IX da CRFB". (Apensado: PEC 328/2009)
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 328/2009, apensada.
Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 04/08/2009.
Assegurada a inscrição do Deputado José Genoíno para debater a matéria, em 04/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 325/09 – do Sr. Valtenir Pereira – que "acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho e Regis de Oliveira, em 11/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 341/09 – do Sr. Regis de Oliveira – que "modifica os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
PARECER: pela admissibilidade, com dois substitutivos.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Colbert Martins, Gerson Peres, Jorginho Maluly, Luiz Couto, Marcelo Itagiba, Mendonça Prado e Roberto Magalhães, em 14/07/2009.
O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 07/08/2009.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 714/99 – do Sr. Geddel Vieira Lima – que "altera a redação dos arts. 91 e 93 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e dispõe sobre a privatização das Colônias Agrícolas, Industriais e das Casas de Albergado". (Apensado: PL 2003/1999)
RELATOR: Deputado FRANCISCO TENORIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 2003/1999, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 20/11/2008.
Os Deputados Osmar Serraglio e Antonio Carlos Biscaia apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 515/03 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que "regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade"".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 04/03/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/03 – do Sr. Eduardo Valverde – que "regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal, a ser prestada ou requerida por autoridades brasileiras, nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, nas hipóteses em que especifica, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e das Subemendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

PROJETO DE LEI Nº 3.169/04 – da Sra. Rose de Freitas – que "cria o Monumento Natural da Pedra do Penedo, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.
PARECER: pela injuridicidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.140/05 – do Sr. Marcelo Barbieri – que "modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica". (Apensados: PL 5328/2005 e PL 870/2007)
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5328/2005, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 870/2007, apensado.
Vista ao Deputado Efraim Filho, em 07/05/2009.
Os Deputados Luiz Couto e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.393/05 – do Sr. Mário Negromonte – que "altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, o Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Luiz Couto, em 11/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.135/08 – da Sra. Manuela D'ávila – que "acrescenta a alínea "m" ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/08 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que "torna imprescritível a pretensão punitiva relativa a crimes hediondos".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 12/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.751/08 – do Sr. Alfredo Kaefer – que "inclui o art. 347-A no Decreto-Lei nº 2.848 – Código Penal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.385/02 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1864/2002) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental – ACUDAM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486/04 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 300/2004) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cincão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818/05 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 538/2005) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/07 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 69/2007) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Palmital, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1079/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arapoti, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.436/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1119/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR – ACCCR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ramilândia, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.548/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1228/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1256/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Curitiba, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1163/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Novo Cêrro Azul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cêrro Azul, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1263/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Comunidade Cultural Educativa Vilanovense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.690/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1274/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Santo Tomás de Aquino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1383/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.708/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1362/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1067/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ivaí, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1340/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.797/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1347/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.817/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1394/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Breu Branco, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.887/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1460/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.890/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1467/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.895/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1483/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.904/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1505/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarassú, Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.911/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1517/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.914/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1521/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Fundalivre – Fundação Comunitária Antena Livre a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruará, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.946/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1498/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.951/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1522/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara – ACCPO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ocara, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1525/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Una, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1544/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1257/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1354/2009) – que "aprova o ato que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1396/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1457/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1463/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Everest a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Vila Industrial, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.982/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1478/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D"Água a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.129/90 – do Senado Federal – FRANCISCO ROLLEMBERG – (PLS 123/1989) – que "estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, da Emenda 2 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e das Emendas 1 a 5 da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda 1 da Comissão de Desenvolvimento Urbano
Vista ao Deputado Sérgio Barradas Carneiro, em 11/11/2008.
O Deputado Sérgio Barradas Carneiro apresentou voto em separado em 07/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/04 – do Sr. Tadeu Filippelli – que "dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Pudim (PMDB – RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 03/06/2008.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 7.100/06 – do Senado Federal-Sérgio Zambiasi – (PLS 341/2005) – que "altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público,

incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas".
RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda redacional, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins, José Maia Filho, Marcelo Ortiz e Regis de Oliveira, em 30/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.337/06 – do Senado Federal – José Jorge – (PLS 50/2006) – que "altera a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.
Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.378/06 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 170/2005) – que "modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários". (Apensado: PL 7384/2006)
RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 7384/2006, apensado.
Vista ao Deputado Valtenir Pereira, em 04/03/2008.
O Deputado Roberto Magalhães apresentou voto em separado em 21/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 412/07 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 286/2006) – que "institui o Dia Nacional de reflexão do "Cantando as Diferenças""
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 10/04/2008.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 15/04/2008.
Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto, Flávio Dino, Antonio Carlos Pannunzio e Magela, em 30/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.536/09 – do Poder Executivo – que "autoriza a União a doar ao Estado de Mato Grosso as áreas de domínio federal nas Glebas denominadas Maiká, em litígio na Ação Cível Originária nº 488, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e Cristalino/Divisa, de que trata a Ação Discriminatória nº 00.00.04321-4, suspensa por decisão do STF na Reclamação nº 2646".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.050/96 – do Sr. Ricardo Barros – que "altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências"". (Apensados: PL 2184/1996 e PL 2185/1996)
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, do PL 2184/1996 e do PL 2185/1996, apensados, com emendas.
Vista conjunta aos Deputados Paes Landim e Roberto Magalhães, em 16/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.808/97 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências"". (Apensados: PL 1596/2003 e PL 6081/2005)
RELATOR: Deputada SANDRA ROSADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL 1596/2003 e do PL 6081/2005, apensados.
Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Mendonça Prado, em 12/03/2009.
O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado em 02/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.442/00 – dos Srs. Gilmar Machado e Walter Pinheiro – que "altera os dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e da Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 3.478/00 – do Sr. Paulo Paim – que "altera a redação do inciso II, do artigo 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996". (Apensados: PL 3529/2000 e PL 3572/2000)
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indús-

tria e Comércio; e pela inconstitucionalidade do PL 3529/2000 e do PL 3572/2000, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/01 – do Sr. Pedro Fernandes – que "altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo da referida Lei às causas que especifica e dá outras providências". (Apensados: PL 599/2003 e PL 1415/2003 (Apensado: PL 1690/2007))
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PL 599/2003, do PL 1415/2003 e do PL 1690/2007, apensados.
Vista ao Deputado Geraldo Pudim, em 28/10/2008.
O Deputado Geraldo Pudim apresentou voto em separado em 11/11/2008.

PROJETO DE LEI Nº 6.963/02 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água". (Apensado: PL 7345/2002)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB – SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do PL 7345/2002, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 544/03 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "dispõe sobre a prática da drenagem linfática manual nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde – SUS ".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.
PARECER: pela inconstitucionalidade.
Vista ao Deputado Ricardo Barros, em 16/04/2009.
O Deputado Ricardo Barros apresentou voto em separado em 29/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 721/03 – do Sr. Tadeu Filippelli – que "altera a redação do art. 16 e respectivo § 1º, da Lei nº 7. 827, de 27 de setembro de 1989".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.
Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 16/12/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.408/03 – da Sra. Lúcia Braga – que "estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual". (Apensados: PL 1758/2003, PL 2722/2003, PL 2879/2004, PL 2907/2004, PL 3528/2004 e PL 5132/2005)
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL 1758/2003, do PL 2722/2003, do PL 2879/2004, do PL 2907/2004, do PL 3528/2004 e do PL 5132/2005, apensados.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 24/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.767/03 – do Sr. Neucimar Fraga – que "fixa prazo para conclusão de ação fiscalizatória do Tribunal de Contas da União realizada em obras e edificações e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.
PARECER: pela injuridicidade deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 28/10/2008.

PROJETO DE LEI Nº 2.084/03 – do Sr. Paes Landim – que "institui política para aproveitamento de jovens dispensados do serviço militar obrigatório e de treinamento em trabalho para primeiro emprego".
RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 2.192/03 – do Sr. Carlos Sampaio – que "dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo". (Apensado: PL 2688/2003)
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e do PL 2688/2003, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28/10/2008.

PROJETO DE LEI Nº 2.330/03 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera o art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer o prazo prescricional de vinte anos para ação de responsabilidade civil decorrente de moléstias profissionais contraídas por trabalhadores em decorrência de atividades insalubres, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Gerson Peres, em 10/03/2009.
Os Deputados Gerson Peres e Hugo Leal apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 2.511/03 – do Sr. Neucimar Fraga – que "altera o inciso I do art. 23 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enrique-

cimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.064/04 – do Sr. Geraldo Resende – que "dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências".
RELATOR: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano

PROJETO DE LEI Nº 4.875/05 – do Sr. Wladimir Costa – que "acrescenta a alínea "j", ao art. 4º, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade".
RELATOR: Deputado WILSON SANTIAGO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Campos, Mendonça Prado e Sérgio Barradas Carneiro, em 02/04/2009.
Os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Celso Russomanno e Sandra Rosado apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.062/05 – do Sr. Wladimir Costa – que "dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo".
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.
PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.605/05 – da Sra. Gorete Pereira – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a aplicação de multas trabalhistas a entidades filantrópicas que dependem da transferência de recursos públicos".
RELATOR: Deputado ARACELY DE PAULA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Luiz Couto, em 05/08/2009.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 24/09/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.161/05 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "revoga o § 2º, do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PROJETO DE LEI Nº 6.246/05 – da Sra. Sandra Rosado – que "proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 18/12/2007.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/02/2008.
Adiada a votação por falta de "quorum", em 28/10/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.303/05 – do Sr. Celso Russomanno – que "altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.
Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 11/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.126/06 – da Sra. Perpétua Almeida – que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para estabelecer, como requisito para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a manutenção ou expansão dos empregos".
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.233/06 – da Sra. Perpétua Almeida – que "altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada".
RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 17/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 28/07 – do Sr. Edinho Bez – que "altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para prorrogar a vigência das sanções relativas ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal".

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.
Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho, Pastor Manoel Ferreira e Regis de Oliveira, em 30/06/2009.
Os Deputados Regis de Oliveira e Pastor Manoel Ferreira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 255/07 – do Sr. Clodovil Hernandes – que "proíbe a fabricação e comercialização de produtos de qualquer natureza, destinados ao público infantil, reproduzindo a forma de cigarro e similares".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Substitutivos da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 361/07 – do Sr. João Campos – que "dispõe sobre suspensão de prazos processuais em caso de advogada que deu á luz".
RELATOR: Deputada SOLANGE AMARAL.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Solange Amaral (DEM – RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26/03/2008.
Os Deputados Antonio Carlos Biscaia e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 443/07 – da Sra. Sandra Rosado – que "cria o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 25/08/2009.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 17/09/2009.

PROJETO DE LEI Nº 774/07 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências""
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.
Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 05/08/2009.
O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 05/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 804/07 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera o art. 1° da Lei n° 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.""
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Flávio Dino, Gerson Peres, Marcelo Itagiba e Vicente Arruda, em 19/08/2009.
Os Deputados Marcelo Itagiba, Antonio Carlos Biscaia e José Maia Filho apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 805/07 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera a Lei n° 8.906, de 04 de julho de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB"".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, e, no mérito, pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Maurício Quintella Lessa e Sérgio Barradas Carneiro, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.208/07 – do Sr. Celso Russomanno – que "acrescenta parágrafo ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes.
Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 28/04/2009.
Discutiu a matéria o Deputado José Genoíno, em 28/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.466/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que "dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.619/07 – do Sr. Zenaldo Coutinho – que "altera os arts 69 e 70 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, modificando a composição e a estrutura dos Conselhos Penitenciários".
RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.685/07 – do Sr. Fernando Coruja – que "altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil".

RELATOR: Deputado BENEDITO DE LIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.688/07 – do Sr. José Guimarães – que "modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.788/08 – do Sr. Ratinho Junior – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o controle de qualidade dos instrutores e examinadores dos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.355/08 – do Sr. Dr. Nechar – que "obriga a divulgação do número de telefone de contato dos postos da Polícia Rodoviária Federal".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda substitutiva.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/08 – do Sr. Carlos Souza – que "acrescenta artigo à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, para estabelecer prazo prescricional".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 07/05/2009.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/08 – do Sr. Antonio Palocci – que "dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação".
RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 28/04/2009.
Encerrada a discussão. Aprovado por unanimidade requerimento de adiamento da votação, por 5 sessões, apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.545/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que "cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das emendas da Comissão de Educação e Cultura.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12-11-2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.619/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que "modifica a redação do art. 478 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado José Genoíno, em 15/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.912/08 – do Sr. Bernardo Ariston – que "acrescenta dispositivo ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados José Genoíno e Luiz Couto, em 28/05/2009.
O Deputado Antonio Carlos Biscaia apresentou voto em separado em 30/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.053/08 – do Sr. Regis de Oliveira – que "dispõe sobre a alienação parental".
RELATOR: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, João Campos e Sérgio Barradas Carneiro, em 11/11/2009.
Mantidas as inscrições dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Gerson Peres, Sérgio Barradas Carneiro, Maria do Rosário, José Genoíno e João Campos, em 11/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.076/08 – do Sr. Juvenil – que "acrescenta o art. 512-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil".
RELATOR: Deputado GERSON PERES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.082/08 – do Sr. Walter Brito Neto – que "dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil"".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 22/10/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.118/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que "veda o estabelecimento de conteúdo programático de nível de escolaridade superior ao exigido pelas atribuições a desempenhar, nos processos seletivos que especifica".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.850/09 – do Sr. Regis de Oliveira – que "determina a remessa da sentença de interdição à Justiça Eleitoral".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da emenda apresentada nesta Comissão.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12/11/2009.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 113/03 – do Sr. Luciano Castro – que "dispõe sobre o repatriamento de recursos depositados no exterior". (Apensado: PL 5228/2005)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 3.266/08 – do Sr. Dr. Adilson Soares – que "dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.643/09 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 100/2006) – que "dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.006/08 – do Sr. Walter Brito Neto – que "introduz parágrafo único ao art. 444 do Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, tornando obrigatório a ciência às partes sobre a possibilidade de utilização da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que trata da Arbitragem e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.392/04 – da Sra. Dra. Clair – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho". (Apensados: PL 7642/2006 (Apensados: PL 2956/2008 e PL 3496/2008), PL 1676/2007 e PL 5452/2009)
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.333/07 – do Sr. Praciano – que "altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992".
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 3.871/08 – do Sr. Juvenil – que "altera o art. 1.030 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 4.283/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera os arts. 57 e 175 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, incluindo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial no pólo passivo da relação processual, quando o mesmo não for autor, na forma dos arts. 56 e 173 da mesma lei”.
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 5.327/09 – do Sr. Paulo Roberto – que “torna título executivo decisão de órgão de defesa do consumidor”.
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.240/09 – do Sr. Betinho Rosado – que “define a participação do Advogado e da Advogada no processo constitucional concentrado”.
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.251/09 – do Sr. Francisco Rossi – que “acrescenta o art. 62-A a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 – Locações de Imóveis Urbanos”.
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 343/03 – do Sr. Paes Landim – que “altera a redação do § 2º e acrescenta § 3º.ao art. 453, da Consolidação das Leis do Trabalho”. (Apensado: PL 3728/2008)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.045/05 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (OF 424/2004) – que “altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.
RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PROJETO DE LEI Nº 1.654/07 – do Sr. Flávio Bezerra – que “”Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima””.
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.931/07 – da Sra. Janete Rocha Pietá – que “altera o art. 3º da Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, para dispor sobre a inclusão dos idosos como pessoas em desvantagem para efeito de inserção no mercado econômico por meio de Cooperativas Sociais, bem como para permitir que os representantes legais das pessoas em desvantagem e incapazes, nos termos do Código Civil, possam ser sócios das referidas Cooperativas”.
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.317/07 – do Sr. Frank Aguiar – que “institui o Dia Nacional do Profissional da Limpeza”.
RELATOR: Deputado DOMINGOS DUTRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.831/08 – do Sr. Max Rosenmann – que “define as condições para a exploração de espécimes nativas do Euterpe edulis, o palmiteiro”.
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 3.076/08 – do Sr. Vander Loubet – que “denomina “Ponte Hélio Serejo” a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul”.
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 3.352/08 – do Sr. Flávio Bezerra – que “altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 3.931/08 – do Poder Executivo – que “reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 4.198/08 – do Sr. Manoel Junior – que “denomina “Viaduto Major Ciraulo” o viaduto localizado no km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba”.
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.262/08 – do Sr. Gilmar Machado – que “denomina “Viaduto Arnaldo Borges Pereira” o viaduto localizado no cruzamento entre as Rodovias BR-050, BR-365, BR-452 e a Rodovia Municipal 030, no anel viário norte da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais”.
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº

PROJETO DE LEI Nº 4.540/08 – do Sr. Carlos Brandão – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação, a hidrovia que especifica”.
RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 4.752/09 – do Poder Executivo – que “altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz”.
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 4.903/09 – do Sr. Dr. Talmir – que “institui o Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo de Qualidade da Produção da Agricultura Familiar”.
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.918/09 – do Sr. Milton Monti – que “denomina “Deputado Clodovil Hernandes” o trecho das marginais e o contorno rodoviário entre os Km 44,1

e o Km 53,6 da BR-101 no município de Ubatuba – SP previsto no Plano Nacional de Viação – PNV".
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PROJETO DE LEI Nº 4.923/09 – do Sr. Eduardo Sciarra – que "denomina Rodovia Adão Gasparovic o trecho da BR-163 referente ao Contorno Oeste da cidade de Cascavel, no Estado do Paraná"
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.

PROJETO DE LEI Nº 4.930/09 – do Sr. José Chaves – que "denomina "Engenheiro Pelópidas Silveira" o sistema metroviário do Recife, operado pela Companhia. Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 5.343/09 – do Senado Federal – Efraim Morais – que "institui o Dia Nacional do Sanfoneiro".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.488/09 – do Sr. Paulo Rocha – que "inscreve o nome de Julio Cesar Ribeiro de Souza no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 5.546/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 11.348, de 27 de setembro de 2006, para convalidar atos praticados por servidores e efeitos financeiros decorrentes do exercício das funções comissionadas de nível 02, criadas por ato administrativo interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.663/09 – do Senado Federal-Papaléo Paes – (PLS 20/2009) – que "institui o Dia Nacional da Cidadania".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 5.819/09 – do Sr. Luiz Alberto – que "inscreve os nomes de heróis da Revolta dos Búzios: João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens, no Livro dos "Heróis da Pátria"".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 128/07 – do Sr. Lobbe Neto – que "inclui o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio, respectivamente" (Apensado: PL 325/2007)
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.166/07 – do Sr. Pedro Eugênio – que "dispõe sobre pedido de suspensão ou rescisão de contrato de prestação de serviço de telecomunicações". (Apensados: PL 2702/2007, PL 2931/2008, PL 3968/2008 e PL 4230/2008)
RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

PROJETO DE LEI Nº 5.593/09 – da Sra. Rose de Freitas – que "acresce parágrafo único ao art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, para autorizar a transferência de titularidade dos encargos que menciona, durante o período contratual".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 836/07 – do Sr. Laerte Bessa – que "acresce dispositivos à Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, para dispor acerca da rescisão contratual, eficácia dos contratos de adesão e forma de desistência de contrato firmado com Concessionárias do Serviço Público e Instituições".
RELATOR: Deputado NEUDO CAMPOS.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.646/08 – do Sr. Vanderlei Macris – que "modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão".
RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

PROJETO DE LEI Nº 5.009/09 – do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a venda de aparelhos de telefonia móvel".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PROJETO DE LEI Nº 5.349/09 – do Sr. João Dado – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância".
RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.571/09 – do Sr. Ricardo Quirino – que "acrescenta e altera parágrafos ao artigo 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor".
RELATOR: Deputado DIMAS RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.255/09 – do Sr. Jilmar Tatto – que "proíbe a inclusão de registro de consumidor nos serviços de proteção ao crédito por dívidas oriundas de serviços essenciais".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.275/09 – do Sr. Professor Victorio Galli – que "dispõe sobre a prescrição de informações negativas contidas em bancos de dados e cadastros de consumidores".
RELATOR: Deputada ANA ARRAES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.176/08 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção da prestação de serviços públicos por inandimplemento de obrigações quando se tratar de usuário economicamente hipossuficiente". (Apensado: PL 4356/2008 (Apensado: PL 4942/2009 (Apensados: PL 5388/2009 e PL 5530/2009)))
RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SEMINÁRIO CONJUNTO COM COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LOCAL: Auditório da TV Câmara
HORÁRIO: 08h

A – Seminário:

Seminário Internacional

TEMA: Possíveis desdobramentos da crise financeira internacional: aperfeiçoamento na regulamentação dos sistemas financeiros e na governança global.

Programação

8h – Credenciamento
9h – Abertura
Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados
Guido Mantega, Ministro da Fazenda
Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil
Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Deputado Edmilson Valentim, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Deputado Armando de Queiroz Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI
Luiz Gil Siuffo Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
10h – A crise e a re-regulamentação do sistema financeiro internacional
John C. Robertson, Research Department, Federal Reserve Bank of Atlanta
Sérgio Odilon dos Anjos, Chefe do Departamento de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil
Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
13h às 14h – Intervalo para almoço
14h – As respostas do Brasil à crise financeira e econômica internacional
Paulo Nogueira Batista Junior, Diretor-Executivo no Fundo Monetário Internacional, para um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago)
Uilson Melo Araújo, Economista-Chefe do Banco do Brasil
Márcio Percival Alves Pinto, Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal
Deputado Armando de Queiroz Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI

Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.
17h – Debate e encerramento

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.737/09 – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 352/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Vilhena, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado NATAN DONADON
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.673/07 – dos Srs. Jorge Bittar e Luiz Sérgio – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as condições especiais sobre a duração e condições do trabalho em teleatendimento (telemarketing)". (Apensados: PL 4899/2009 e PL 5851/2009)
RELATOR: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.593/05 – dos Srs. Vanessa Grazziotin e Inácio Arruda – que "altera dispositivos das Leis nº 9.069, de 1995, nº 8.987, de 1995, e nº 9.472, de 1997, muda regras de correção de preços de contratos públicos e privados e dá outras providências". (Apensado: PL 5813/2005)
RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.356/05 – do Sr. Vicentinho – que "regulamenta a demissão coletiva e determina outras providências". (Apensado: PL 5232/2009 (Apensado: PL 5353/2009))
RELATOR: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

Tema:

"ENEM"

(Requerimento nº 237/09, de autoria do Deputado: Jorginho Maluly)

Convidados

REYNALDO FERNANDES
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
MARIA ELISA PEDROSA
Coordenadora pedagógica do Colégio São Bento
PEDRO VEIGA FERRAZ PEREIRA
Diretor Superintendente do Instituto Embraer de Educação e Pesquisa

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 18-11-2009)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.785/09 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.780/09 – do Sr. Mário Heringer – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com vistas a disciplinar o exercício da do-

cência de Sociologia no ensino médio”. (Apensado: PL 4781/2009)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO MARINHO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.051/96 – do Sr. Ricardo Barros – que “dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex-combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (Apensados: PL 2712/2000 e PL 4785/2009)
RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 30/99 – do Sr. Paulo Rocha – que “institui o Programa de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, o Fundo Nacional de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, e dá outras providências”. (Apensado: PL 4183/2001)
RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.627/09 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, tornando sua execução obrigatória, nos casos que especifica”.
RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.162/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 27/2008) – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio”.
RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.180/09 – do Sr. Roberto Alves – que “confere ao Município de Holambra , no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Flores””.
RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PROJETO DE LEI Nº 6.200/09 – do Senado Federal – Neuto de Conto – (PLS 310/2007) – que “cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab)”.
RELATOR: Deputado CHARLES LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 6.209/09 – do Sr. Iran Barbosa – que “assegura aos profissionais da educação básica, no exercício da profissão, o pagamento da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer e define outras providências”.
RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 6.210/09 – do Sr. João Dado – que “denomina “Professora Lourdes Mainardi” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo localizado no Município de Votuporanga”.
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SETIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.219/09 – do Sr. Wilson Picler – que “assegura aos portadores de diplomas de cursos a distância, as mesmas prerrogativas legais que portadores de diplomas de cursos presenciais”.
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 6.234/09 – do Sr. Maurício Trindade – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução do valor referente à matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno”.
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.244/09 – do Sr. Rubens Otoni – que “denomina Campus Antônio Afonso de Almeida o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás”.
RELATOR: Deputado PEDRO WILSON

PROJETO DE LEI Nº 6.245/09 – do Sr. Rubens Otoni – que “denomina Campus Professor Valdeson José de Lima o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET localizado no município de Iporá, Estado de Goiás”.
RELATOR: Deputado PEDRO WILSON

PROJETO DE LEI Nº 6.248/09 – da Sra. Andreia Zito – que “altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para acrescentar o artigo 13-A, dispondo sobre a vacância dos cargos de Reitor ou Diretor-Geral do Campus dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, por aposentadoria voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do cargo”.
RELATOR: Deputado ANGELO VANHONI.

PROJETO DE LEI Nº 6.264/09 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “institui o “Dia Nacional do Ecumenismo””.
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 6.266/09 – do Sr. Ivan Valente – que “dispõe sobre compensações orçamentárias e financeiras para a área de educação nos casos de renúncia fiscal associada a impostos e transferências na União, nos Estados e Distrito Federal e nos Municípios”.
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.294/09 – do Sr. Lelo Coimbra – que “dispõe sobre a instituição do dia 17 de outubro como data anual de homenagem ao policial morto em combate”.
RELATOR: Deputada LÍDICE DA MATA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SEMINÁRIO CONJUNTO COM COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LOCAL: Auditório da **TV Câmara**
HORÁRIO: 08h

A – Seminário:

Seminário Internacional

TEMA: Possíveis desdobramentos da crise financeira internacional: aperfeiçoamento na regulamentação dos sistemas financeiros e na governança global.

Programação

8h – Credenciamento
9h – Abertura
Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados
Guido Mantega, Ministro da Fazenda
Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil
Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Deputado Edmilson Valentim, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Deputado Armando de Queiroz Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI
Luiz Gil Siuffo Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
10h – A crise e a re-regulamentação do sistema financeiro internacional
John C. Robertson, Research Department, Federal Reserve Bank of Atlanta
Sérgio Odilon dos Anjos, Chefe do Departamento de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil
Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
13h às 14h – Intervalo para almoço
14h – As respostas do Brasil à crise financeira e econômica internacional
Paulo Nogueira Batista Junior, Diretor-Executivo no Fundo Monetário Internacional, para um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago)
Uilson Melo Araújo, Economista-Chefe do Banco do Brasil
Márcio Percival Alves Pinto, Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal
Deputado Armando de Queiroz Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI
Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.
17h – Debate e encerramento

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.978/08 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 110/2004) – que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”.
RELATOR: Deputado JORGE BOEIRA.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.895/09 – do Poder Executivo – que “transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado VIGNATTI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.544/09 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado EDUARDO AMORIM.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.917/09 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre os valores das parcelas remuneratórias dos integrantes das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.472/03 – do Sr. Pompeo de Mattos – que "acrescenta incisos I e II, ao art. 3º, da Lei Federal nº 10.754, de 31 de outubro 2003".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

Tema:

ESCLARECIMENTOS ACERCA DA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS DO DNPM, IBAMA E ICMBIO EM COMUNIDADES CABOCLAS E GARIMPEIRAS DE ÁREAS DE ENTORNO OU INSCRITAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ
(Requerimento nº 272/2009, do Deputado Antonio Feijão, subscrito pelo Deputado Nilson Pinto)

EXPOSITORES

Senhor MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY, Diretor-Geral do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral
Senhor LUCIANO EVARISTO DE MENEZES, Diretor de Proteção Ambiental do Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, representando o Presidente Roberto Messias Franco
Senhor PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN CARNEIRO, Coordenador-Geral de Proteção Ambiental do ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, representando o Presidente Rômulo Mello
Senhor IVO LABRUNNA DE CASTRO, Presidente da Amot – Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (Itaituba-PA)
Senhores RAIMUNDO FONSECA NOGUEIRA e MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, representantes da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Capivara (Porto Grande-AP)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.586/09 – do Sr. Lupércio Ramos – que "institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD) e dá outras providências".
RELATOR: Deputada REBECCA GARCIA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.722/09 – do Sr. Antonio Feijão – que "dá nova redação ao art.7º da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º ,incisos I, II, III e VI da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.120/08 – do Sr. Gilmar Machado – que "altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 2003, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BRIZOLA NETO.

PROJETO DE LEI Nº 4.251/08 – do Senado Federal-Gerson Camata – (PLS 35/2004) – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir novas hipóteses de aplicação de sanções aos infratores que exercem atividades relativas à indústria de petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis”. (Apensados: PL 1509/2007 e PL 5158/2009)
RELATOR: Deputado SILVIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.231/09 – do Sr. Marcelo Ortiz – que “dispõe sobre a criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.397/06 – do Sr. Julio Semeghini – que “dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente no entorno de reservatórios d”água artificiais”. (Apensados: PL 2062/2007 (Apensado: PL 3549/2008) e PL 3460/2008)
RELATOR: Deputado CIRO PEDROSA.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

Tema:

Discutir a questão da participação do Brasil na Conferência de Copenhague.

Convidados:

CARLOS MINC, Ministro de Estado do Meio Ambiente.
SÉRGIO SERRA, Embaixador Extraordinário para a Mudança do Clima do MRE.
Membro do Fórum dos Governadores da Amazônia.
Autor do Requerimento nº 333/09: Deputado IVAN VALENTE.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 915/07 – do Sr. João Bittar – que “altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar”. (Apensado: PL 2132/2007)
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.751/09 – do Poder Executivo – que “assegura validade nacional à Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Defesa”.
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.658/07 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “determina que pelo menos 5% (cinco por cento) da execução orçamentária e financeira de obras do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) sejam realizadas pelos Batalhões de Engenharia do Exército Brasileiro / Ministério da Defesa”.
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY.

PROJETO DE LEI Nº 4.791/09 – dos Srs. Aldo Rebelo e Ibsen Pinheiro – que “submete ao Congresso Nacional a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”.
RELATOR: Deputado URZENI ROCHA.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.235/09 – do Sr. Paes de Lira – que "Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WILLIAM WOO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.585/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "Dispõe sobre a posse e a comercialização de gás pimenta e similares e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BISPO GÊ TENUTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.256/09 – do Sr. Major Fábio – que "Estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos por policiais militares e bombeiros militares, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.047/09 – do Sr. Major Fábio – que "Dispõe sobre a contratação de empresas que prestam serviços de brigadas de incêndio ou de socorristas em estabelecimentos de grande porte".
RELATOR: Deputado PAES DE LIRA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 10h às 17h30

"DEBATER OS EFEITOS SOCIAIS DO CONSUMO DO ÁLCOOL E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS"

ABERTURA:

• 10h00 às 10h10
Deputada Elcione Barbalho
Presidenta da Comissão de Seguridade Social e Família
Deputada Rita Camata
1ª MESA:
"OS EFEITOS SOCIAIS DO CONSUMO DE ÁLCOOL E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA"
Coordenação: Deputado(a) ....
• 10h10 às 10h30
Palestrante: Angelúcia dos Santos Moura
Vice-Presidente da Fazenda Esperança
• 10h30 às 10h50
Palestrante: Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira
Coordenadora do Centro de Recuperação Social – Desafio Jovem de Alagoas
• 10h50 às 11h10
Palestrante: David Edinger
Ex-dependente químico
• 11h10 às 11h30 –
Palestrante: Camila Magalhães Silveira
Psiquiatra do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool
• 11h30 às 11h50
Palestrante: Dr. João Alberto Carvalho
Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria/ABP
• 11h50 às 12h30
DEBATES
• INTERVALO
2ª MESA:
"POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS"
Coordenação: Deputado(a) ....
• 14h20 às 14h40
Palestrante: Dra. Carla D'albosco
Diretora de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas/SENAD
• 14h40 às 15h00
Palestrante: Juíza Maria Isabel da Silva
Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do TJDFT
• 15h00 às 15h20
Palestrante: Sr. José Luiz Telles
Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde
Área Técnica de Saúde Mental
• 15h20 às 15h40
Palestrante: Sra. Dra. Thereza de Lamare Franco Netto
Coordenadora da Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem do Ministério da Saúde
• 15h40 às 17h00

DEBATES:

ENCERRAMENTO
17h00às 17h30
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Deputada Elcione Barbalho
Presidenta da Comissão de Seguridade Social e Família

Deputada Rita Camata
Deputado Darcísio Perondi
Presidente da Frente Parlamentar da Saúde

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.982/08 – do Sr. Ratinho Junior – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensado: PL 5824/2009)
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 18-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 242/07 – do Sr. Lelo Coimbra – que "altera dispositivos da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata da Improbidade Administrativa". (Apensado: PL 767/2007)
RELATOR: Deputada GORETE PEREIRA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 751/03 – dos Srs. Assis Miguel do Couto e Selma Schons – que "altera o Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins de recolhimento da contribuição sindical". (Apensados: PL 901/2003 e PL 1425/2003)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 4.560/08 – do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS 161/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 5.177/05 – do Sr. Celso Russomanno – que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir seguro de vida aos jornalistas profissionais".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 642/07 – do Sr. George Hilton – que "dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Instrumentador".
RELATOR: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.542/07 – do Sr. José Genoíno – que "dispõe sobre a Atividade de Inteligência Privada e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.782/08 – do Sr. Max Rosenmann – que "institui o Programa Nacional de Residência Técnica a ser denominado "O Caminho do Primeiro Emprego"".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 5.639/09 – do Sr. Flávio Bezerra – que "dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos pescadores profissionais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.104/09 – da Sra. Manuela D'ávila – que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962". (Apensado: PL 6257/2009)
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.113/09 – do Senado Federal-Senador Paulo Paim – (PLS 387/2008) – que "altera a redação do ***caput*** do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as atividades ou operações perigosas".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 6.127/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 392/2008) – que "inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)".
RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.130/09 – do Sr. Felipe Maia – que "autoriza a criação do Instituto Federal de Educa-

ção, Ciência e Tecnologia da Zona Oeste da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.138/09 – do Sr. Iran Barbosa – que "insere o art. 64-A e o art. 64-B no Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – criando a licença retribuição para o trabalhador que possui vínculo empregatício".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.153/09 – do Sr. Edgar Moury – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de adimplência do usuário nas faturas emitidas por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nas condições que menciona".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.164/09 – do Sr. Mauro Nazif – que "dispõe sobre a jornada de trabalho e o piso salarial do Zootecnista".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.179/09 – do Sr. Bonifácio de Andrada – que "dispõe sobre o Bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras disposições".
RELATOR: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.182/09 – do Sr. Mauro Nazif – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.211/09 – do Sr. João Dado – que "altera o art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que "Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências", para determinar a sujeição da PETROBRÁS às normas licitatórias comuns".
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.216/09 – do Sr. Dr. Talmir – que "altera o art. 193, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades laborais desenvolvidas em alturas em condições de risco acentuado".
RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.220/09 – do Sr. Rogério Marinho – que "dispõe sobre a criação de Escola Técnica Federal de Goianinha, Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.241/09 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 372/2007) – que "autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.252/09 – do Sr. Francisco Rossi – que "acrescenta alínea "c" e §§ 9º , 10 e 11 ao art. 897 da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho".
RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.265/09 – do Sr. Gladson Cameli – que "altera o art. 4º, inciso IX, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.279/09 – do Sr. Carlos Zarattini – que "autoriza o Poder Executivo criar o Instituto Superior de Energia e Inovação Tecnológica, na Região Metropolitana da Baixada Santista, no Estado de São Paulo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO PEREIRA DA SILVA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.939/09 – do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas – que "altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.270/09 – do Sr. Silvio Torres – que "estabelece normas sobre a definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e sobre a forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados aqueles eventos".
RELATOR: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-11-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.013/08 – do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (mudança de traçado do trecho da BR-163 entre Rondonópolis e Cuiabá)".
RELATOR: Deputada MARINHA RAUPP.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 17-11-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.280/09 – do Sr. Giacobo – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado AIRTON ROVEDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.289/09 – do Sr. Alex Canziani – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho)".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.291/09 – do Sr. William Woo – que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que "Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica", para enquadrar a prancha de surf entre os itens da franquia de bagagem".
RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.717/09 – do Sr. Felipe Bornier – que "dispõe sobre afixação de mensagem educativa no painel dos automóveis".
RELATOR: Deputado LÚCIO VALE.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REUNIÃO ORDINÁRIA
LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h

1. Definição do Roteiro de Trabalho;

2. Apreciação de Requerimentos; e

3. Eleição dos Vice-Presidentes.

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/09 Do Sr. Moreira Mendes – que "requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial. Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Doutor José Carlos Moitinho de Almeida, renomado jurista e escritor, especialista em contratos de seguro".

REQUERIMENTO Nº 2/09 Do Sr. Moreira Mendes – que "requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial. Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor Luís Fernando Massonetto – Companhia Siderúrgica Nacional".

REQUERIMENTO Nº 3/09 Do Sr. Moreira Mendes – que "requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial. Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor Marcos Luiz de Abreu Lima, diretor da OCS, Administradora e Corretora de Seguros do Grupo Odebrecht".

REQUERIMENTO Nº 4/09 Do Sr. Moreira Mendes – que "requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial. Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Doutor José Maria Muñoz Paredes, jurista e professor".

REQUERIMENTO Nº 5/09 Do Sr. Moreira Mendes – que “requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial. Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença da Doutora Judith Martins Costa, jurista e professora”.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

AVISO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-11-09

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347/09 – da Sra. Rita Camata – que “altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal”.
RELATOR: Deputado PAULO DELGADO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”. ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.

REUNIÃO ORDINÁRIA
LOCAL: Plenário a ser definido.
HORÁRIO: 14h30min
Discussão e Votação do Parecer.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300/08 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”.
RELATOR: Deputado MAJOR FÁBIO.
PARECER: pela aprovação desta, da Emenda 1/2009 da PEC30008, da Emenda 2/2009 da PEC30008, da Emenda 3/2009 da PEC30008, da Emenda 4/2009 da PEC30008, e da Emenda 5/2009 da PEC30008, na forma de Substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Andreia Zito, Arnaldo Faria de Sá, Átila Lins, Capitão Assumção, Eliene Lima, Emilia Fernandes, Fernando Chiarelli, Francisco Tenorio, João Campos, José Maia Filho, José Otávio Germano, Leonardo Monteiro, Luiz Couto, Marcelo Itagiba e Paes de Lira, em 04/11/2009.

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DO APAGÃO OCORRIDO NO DIA 10/11/2009 EM VÁRIOS ESTADOS BRASILEIROS

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Local: Plenário 2, Anexo II
Horário: 14h30
PAUTA

A – Relatórios

PROJETO DE LEI Nº 09/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 4.987.500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.
Foi apresentada 1 emenda.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 28/2009-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor de R$ 78.800.615,00 (setenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e quinze reais), para os fins que especifica”.
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 34/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

Foram apresentadas 69 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº 1 a 10, 14, 16 a 18, 24, 42, 43, 50 a 54 e 66 a 69 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 35/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BCN e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais) para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
Foram apresentadas 3 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 37/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado NÁRCIO RODRIGUES.
Foram apresentadas 86 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1 a 3, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 26, 31 a 36, 38, 40 a 51, 56 a 58, 61, 73 e 84 a 86 e pela rejeição das demais.

AVISO Nº 28/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1330/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Bálsamo, em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas. (TC 017.176/2007-7)".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela incluisão no Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA 2009), com base no art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO/2009), do subtítulo 20.607.0379.1666.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo – 1ª Etapa – com 700 ha no Estado de Alagoas – no município de Palmeira dos Índios – AL, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

PROJETO DE LEI Nº 31/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.
Foram apresentadas 70 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação das emendas de nº 34 e 35; com aprovação parcial das emendas de nº 3, 4, 5, 9, 12, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 46, 51, 57, 64, 69 e 70; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas de nº s 1, 2, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 40, 49, 50, 54, 60 e 61 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 36/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica"
RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.
Foram apresentadas 69 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 17, 21 , 47 a 60 e 67 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 41/2009-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
Foram apresentadas 16 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda de nº 13 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 47/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado NELSON MEURER.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 51/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, credito especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 53/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado HUMBERTO SOUTO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 54/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado OTÁVIO LEITE.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 56/2009-CN, que"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 60/2009-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R$ 2.698.867,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BRUNO RODRIGUES.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 15/2009-CN, que "altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Prejudicialidade do Projeto, tendo em vista as disposições do Projeto de Lei nº 63/2009-CN.

PROJETO DE LEI Nº 57/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

Foi apresentada 1 emenda.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto.

OFÍCIO Nº 30/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009".
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
VOTO: Pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação.

PROJETO DE LEI Nº 40/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente".
RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 52/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Foram apresentadas 29 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº s 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 19 e 20 e pela rejeição das demais.

AVISO Nº 34/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9)".
RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), com fulcro no Art. 96 da Lei Nº 11.768/08 (LDO/2009), O SUBTÍTULO 26.781.0631.1f53.0016 – Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá – no Estado do Amapá, (Unidade Orçamentária: 50212 – Infraero), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

MENSAGEM Nº 93/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009".
RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.
VOTO: Pelo arquivamento da Matéria.

OFÍCIO/CONORF/ADM/141/2009, de 6 de outubro, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que sugere a seguinte proposta de retificação: “Anula-se a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26-08-2009, Seção 1, página 2, pela constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (Lei Orçamentária anual que “ estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11/08/2009”. (referente a Errata à Lei Orçamentária para 2009, aprovada pela CMO , sobre a emenda nº 24750012, de autoria do Deputado Ciro Pedrosa.)

PROJETO DE LEI Nº 38/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte um reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.
RELATOR: Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 42/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado ZÉ GERARDO.
Foram apresentadas 21 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 43/2009-CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 69.646.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações constates da Lei Orçamentária Vigente.
RELATOR: Deputada GORETTE PEREIRA.
Foram apresentadas 46 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº s 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 31, 32, 33, 37, 40 e 41 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 58 /2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.
Foram apresentadas 34 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº s 2 a 11 e 13 a 34 e rejeição das demais.

AVISO Nº 35/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/ RR à Venezuela. (TC 017.267/2007-3)”.
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Exclusão do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no programa de trabalho 26.782.0220.2834.0014, relativo a obras rodoviárias de Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, as irregularidades relativas aos contratos 060/2006, 061/2006 e ao conjunto global da obra e manutenção da menção à irregularidade atualmente constante relativamente ao Contrato 063/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

AVISO Nº 37/1999-SF, que “encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)”.
RELATOR: Senador OSVALDO SOBRINHO.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria, e propõe seja dada ciência às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

RELATÓRIO DA RECEITA apresentado ao Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. (PLOA para 2010).

RELATOR DA RECEITA: Senador ROMERO JUCÁ
Foram apresentadas 8 emendas à Receita e de Renúncia da Receita.
VOTO: Pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 31380001, aprovação parcial da emenda nº 20330001 e apresentação das emendas de relator nº s 80990001, 80990002 e 80990003. A emenda nº 20970001 foi indicada para inadmissibilidade e as demais receberam voto pela rejeição.

MENSAGEM Nº 28/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008.”Ofício nº 11/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008.Ofício nº 19/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008.Ofício nº 10/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008.Ofício nº 12/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte. Ofício nº 13/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008.Ofício nº 14/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009 / Ano Referência 2008.Ofício nº 16/2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008.Ofício nº 17/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008. Ofício nº 18/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008.

Ofício nº 15/2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008.
RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES
Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.
VOTO: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008 e propondo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal.

MENSAGEM Nº 33/2006-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005.
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO
Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo.

VOTO: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005.

AVISO Nº 38/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1781/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC 007.299/2009-0).”
RELATOR: Deputada ROSE DE FREITAS.
Não foram apresentadas emendas.

VOTO pela alteração no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), de modo a permitir o aporte de recrusos orçamentários e financeiros para a realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato 09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

PROJETO DE LEI Nº 39/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), para o fim que especifica”.
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 44/2009-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”
RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto

AVISO Nº 43/2009-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1863/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação de terminal em Pecém, no Ceará, envolvendo, especificamente, o cumprimento do contrato relativo ao projeto executivo e de assistência técnica para as obras de instalação da Refinaria da Petrobras no Porto de Pecém (TC 012.713/2009-3)”.
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) do Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – Implantação do Terminal de Pecém (CE) no Estado do Ceará, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, Unidade Orçamentária 32230, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

AVISO Nº 33/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009".
RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

MENSAGEM Nº 135/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009".
RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 32/2009-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO REIS .
Foram apresentadas 85 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Substitutivo, com aprovação das emendas nº s 72, 82, 83, 84, 85; com aprovação parcial das emendas nº s 7, 8, 12, 14, 18, 29,

30, 34, 35, 38, 44, 63, 64, 65, 70, 71, 74, 80; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 2, 3, 4, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 78 e 79 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 48/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.
Foram apresentadas 27 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, pela aprovação parcial das emendas nº s 7, 8, 10, 12 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26 e 27; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 19, 20, 24 e 25.

PROJETO DE LEI Nº 49/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Foram apresentadas 22 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 2 a 22 e rejeição da emenda nº 1 .

PROJETO DE LEI Nº 59/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil. setecentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCELO TEIXEIRA.
Foram apresentadas 61 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com aprovação da Emenda nº 10; aprovoção parcial das emendas nº s 1, 2, 4, 8, 12, 14, 17, 19, 20, , 22, 23, 25, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 57, 58, 59 e 61 com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 9, 13, 18, 34, 35, 47, 52, 53, 54, 55, 56 e 60 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 61/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e tres mil e duzentos e trinta reais),para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado CARLOS EDUARDO CADOCA.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da

Projeto de Lei nº 64/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais) para os fins que especifica".
RELATOR: Senador LOBÃO FILHO.

Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 65/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para os fins que especifica."
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 66/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, e sessenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.
Foram apresentadas 4 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeiçcao das demais.

PROJETO DE LEI Nº 68/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado CARLOS MELLES.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 69/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado LEANDRO VILELA .
Foram apresentadas 13 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 13 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 70/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para os fins que especifica".

Relator: Deputado RUBENS OTONI.
Foram apresentadas 52 emendas.
Voto: Favorável, nos termos do Projeto com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 16, 19 e 41 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 71/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 48.132.021,00 (quarenta e oito milhões,cento e trinta e dois mil, vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.
Foram apresentadas 64 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 72/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 15.959.834,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Deputada GORETE PEREIRA.
Foram apresentadas 59 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 4, 6, 16 a 18, 20 a 28, 30, 34, 44, 45, 51, 53, 54 e 59 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 73/2009-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.
Foram apresentadas 6 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 75/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 13.916.787,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO.
Foram apresentadas 29 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas Nºs 3, 4, 6, 17, 18, 22, 26 e 29 e pela rejeição das demais .

PROJETO DE LEI Nº 76/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 75.501.000,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outros providências".
RELATOR: Deputado RATINHO JÚNIOR.

Foi apresentada 1 emenda.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 79/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvol-

vimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
Foram apresentadas 27 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 2, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 26 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 80/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 82.397.711,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais), para os fins que especifica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.
Foram apresentadas 90 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1 a 6, 26, 39, 57, 69, 73, 87, 89 e 90.

PROJETO DE LEI Nº 81/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R$ 11.590.361,00 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Foram apresentadas 14 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 3 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 83/2009-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 1.277.680.344,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Senador ROEMRO JUCÁ.
Foram apresentadas 76 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com emendas de relator e pela aprovação da emenda nº 40; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº 15 a 24 e 67 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 85/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 420.999.637,00 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."
RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS.
Foram apresentadas 86 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado; pela aprovação das emendas nº s 2, 11, 12, 20, 22, 27, 31, 41, 62, 82, 84 e 85; pela aprovação parcial das emendas nº s 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 39, 42, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80 e 83; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 7, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 75, 76 e 86 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 86/2009-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 98.671.192,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO CAJADO.
Foram apresentadas 35 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação parcial das emendas nº s 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 35 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 89/2009-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidencia da República, do Ministério Público da União e do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R$ 293.272.036,00 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e dois mil e trinta e seis reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.
Foram apresentadas 26 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 1, 2, 11, 19, 22, 23 e 24 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 90/2009-CN, que "altera o ***caput*** do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências".
RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO.
Foram apresentadas 2 emendas.

VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI Nº 91/2009-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 445.096.235,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.
Foram apresentadas 7 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 2, 3, 5, 6 e 7 e pela rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 92/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica."
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Foram apresentadas 6 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 2, 3, 4, 5 e 6 e pela rejeição da nº 1.

PROJETO DE LEI Nº 93/2009-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R$ 646.938.037,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado OTÁVIO LEITE .
Foram apresentadas 3 emendas.
VOTO: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 2 e rejeição das demais.

PROJETO DE LEI Nº 97/2009-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI.
Foram apresentadas 71 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela aprovação das emendas nº s 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27 e 66; aprovada parcialmente 1, 12, 15, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, e 70, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº s 2, 6, 20, 28, 58 e 71.

PROJETO DE LEI Nº 98/2009-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R$ 842.967.231,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 2.249.997.748,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para os fins que especifica".
RELATOR: Deputado MIGUEL CORREA.
Foram apresentadas 2 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da emenda nº 2 .

AVISO Nº 17/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Relatório do Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, TC Nº 006.062/2009-4."
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
VOTO: Pela solicitação de diligência ao Tribunal de Contas da União para que esclareça as medidas adotadas pela Prefeitura de Boa Vista/RR para dar cumprimento ao item 9.1.5 do Acórdão nº 859/2009-TCU – Plénario.

AVISO Nº 44/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)".Mensagem nº 20/2007-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006".Ofício nº 01/2007-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no ***caput*** do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006". Ofício nº 02/2007-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005,

o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referene ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006".Ofício nº 03/2007-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006".Ofício nº 04/2007-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006".
RELATOR: Deputado FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

MENSAGEM Nº 190-A/2009-SF, que "encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde".
RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria, com a recomendação veemente aos Senhores Parlamentares que envidem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da EC nº 29, de 2000

B – Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 13/2009-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que "solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Sr. Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)".

REQUERIMENTO Nº 14/2009-CMO, do Sr. Eduardo Valverde, que "requer que seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União para falar sobre as auditorias nas obras do PAC". (Ministro Ubiratan Aguiar).

REQUERIMENTO Nº 15/2009-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que "solicita a convocação do Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli. (com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco)".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (9 DIAS)

DECURSO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 24/11/2009

PROJETO DE LEI Nº 46/2009-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010."
RELATOR-GERAL: Deputado MAGELA

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 16/11/2009:

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional:
PROJETO DE LEI Nº 6.313/2009

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
PROJETO DE LEI Nº 6.321/2009

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
PROJETO DE LEI Nº 6.309/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.324/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.344/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.345/2009
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 421/2009
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 428/2009
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 429/2009
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 430/2009

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:
PROJETO DE LEI Nº 6.322/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.323/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.349/2009

Comissão de Desenvolvimento Urbano:
PROJETO DE LEI Nº 6.342/2009

Comissão de Educação e Cultura:
PROJETO DE LEI Nº 6.336/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.377/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.378/2009

Comissão de Finanças e Tributação:
PROJETO DE LEI Nº 6.305/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.326/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
PROJETO DE LEI Nº 6.332/2009

Comissão de Minas e Energia:
PROJETO DE LEI Nº 6.318/2009

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:
MENSAGEM Nº 899/2009
MENSAGEM Nº 900/2009
MENSAGEM Nº 901/2009

Comissão de Seguridade Social e Família:
PROJETO DE LEI Nº 6.015/2005
PROJETO DE LEI Nº 6.312/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.375/2009

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:
PROJETO DE LEI Nº 6.320/2009

Comissão de Viação e Transportes:
PROJETO DE LEI Nº 6.319/2009
PROJETO DE LEI Nº 6.328/2009

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 53 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAES LANDIM NO PERÍODO DESTINADO A COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 304, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2009 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. PAES LANDIM (PTB – PI e Como Líder.) – Sr. Presidente, quero registrar a posse do eminente colega e jovem homem público deste País Ministro José Múcio Monteiro.

Não pude estar presente, por estar resfriado, à sua posse na Corte de Contas do País, oportunidade em que substituiu outro eminente pernambucano, dono de inteligência privilegiada e respeitado em todo o País, pela amplitude de sua dimensão cultural, Marco Antônio Vilaça.

Em quase 24 anos de mandato parlamentar, é claro que várias outras figuras me prenderam o respeito e a atenção. Tinha grande admiração intelectual e afinidade ideológica por Roberto Campos e Delfim Netto, meus paradigmas ideológicos, mas 3 pessoas, de facetas diferentes, sempre me cativaram: Marco Maciel, homem público da grande tradição de Joaquim Nabuco. Invejo a sua religiosidade, a sua constância política e o seu amor aos estudos. Marco Maciel é um permanente estudante, está sempre a enriquecer a sua cultura a fim de entender melhor o Brasil e o mundo. Gentil e de família tradicional de Pernambuco, dedica 24 horas de sua vida à causa pública.

José Genoíno é outra figura ímpar. Independentemente das várias divergências ideológicas entre nós, admiro a sua combatividade, a sua porosidade parlamentar. José Genoíno vive 24 horas no Parlamento; tem vivido para o Parlamento. E considero uma injustiça a tentativa de tisnar sua conduta de outro tipo de atitude que não seja a sua ação parlamentar. É um Parlamentar por excelência, um Parlamentar vibrante. É um homem modesto, espartano da vida, com uma certa ascese na dedicação à política – e, nesse sentido, lembra-me muito a figura de Marco Antônio Maciel.

Mas outra pessoa, de outra geração, talvez, ou de outro naipe, que sempre me encantou nesta Casa foi exatamente José Múcio Monteiro. Um *gentleman* por natureza, incapaz de uma grosseria. Invejo o seu permanente *fair-play* britânico. Em discurso, disse ele que a política é uma seara de contradições, e embora, às vezes, injustamente considerada, é o *locus* adequado para a convergência, a solução de conflitos. E ninguém melhor do que ele para isso. Seu temperamento ajuda.

De família tradicional, quando jovem Prefeito em Pernambuco, foi escolhido candidato a Governador no momento mais difícil para o seu tempo político. Teve capacidade eleitoral para enfrentar, em 1986, no auge do Plano Cruzado, o Dr. Miguel Arraes, com toda aquela aura de grande homem público e vítima do arbítrio do regime autoritário. E José Múcio foi para o sacrifício, com galhardia, com *fair-play*, com a grandeza da jovem geração que circundava em torno do líder Marco Maciel e dessa figura excepcional que é Roberto Magalhães, que muito respeito e admiro, pela sinceridade e honestidade de propósitos. Enfim, ninguém mais cordato e convicto das suas posições do que José Múcio Monteiro.

Certa feita, eu o surpreendi cheio de rosários e santinhos em seu bolso. Disse-lhe, então – e isso até me conforta quanto à inveja em relação a ele –, que estava certo de que era sua religiosidade intensa, vivida no dia a dia, na hora a hora da sua vida pública, que fazia com que ele fosse aquele homem moderado, modesto, elegante, cavalheiro, um político britânico por excelência.

A propósito, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a transcrição do discurso de José Múcio ao ensejo da sua posse como Ministro no TCU, depois de 20 anos de atividade parlamentar e de ter exercido, a convite do Presidente Lula, as funções de Líder do Governo e de Ministro de Estado, à frente da Secretaria de Assuntos Institucionais – onde foi substituído, por sinal, por uma figura também modesta e simples, com uma trajetória pessoal bonita, de luta, de sacrifício e dificuldades, com uma militância política ideologicamente coerente. Refiro-me a Alexandre Padilha, que em boa hora o substitui, mercê de sua capacidade também de saber ouvir, da paciência e da preocupação em

resolver as pendências e os problemas submetidos à sua discrição.

No seu discurso, com muita justiça, disse o Ministro José Múcio que o TCU integra destacadamente a história do Brasil sem jamais abdicar de sua função constitucional. Esse é um fato importante, porque nós mesmos, nesta Casa, que lemos mal a Constituição ou, às vezes, damos a ela interpretação rigorosamente gramatical, confundimos a condição de auxiliar do Poder Legislativo com subordinação ao Legislativo.

Ora, o TCU auxilia o Parlamento na apreciação das contas do Presidente da República, independentemente da sua missão institucional de fiscalizar todos os poderes da República com plena autonomia, sem subordinação a nenhum outro Poder.

S.Exa. também ressaltou a importância do TCU no contexto das instituições republicanas. E disse, com muita propriedade, que é melhor tomar medidas que previnam e evitem a má gestão pública, para evitar uma punição posterior que possa, inclusive, causar prejuízo à administração pública e a própria comunidade.

Numa prova de que é um homem do diálogo por excelência, disse José Múcio Monteiro em seu discurso, com muita propriedade:

> "Não creio no exercício fútil da divergência improdutiva e no debate inócuo, porque esse é o lado do espetáculo que serve apenas para distrair os espectadores".

Uma bela lição que todos nós, políticos, deveríamos mirar.

Portanto, num discurso simples, profundo, que é um autorretrato, José Múcio Monteiro agradeceu ao Presidente da República a confiança de tê-lo escolhido Ministro das Relações Institucionais e o indicado para o TCU, mas certo de que vai somar-se aos seus colegas para que aquele Tribunal desempenhe sempre cada vez melhor sua missão institucional, dada desde o primeiro dia da República.

O Tribunal de Contas é uma instituição que nasceu sob o crivo das preocupações de Ruy Barbosa em dar transparência à coisa pública, num momento difícil, quando o sistema federativo e a própria República, instituições novas, que estavam surgindo do movimento que aflorou no 15 de novembro de 1889, ainda patinavam.

Quero aqui, portanto, Sr. Presidente, registrar minha satisfação pela posse desse jovem homem público, que, nesta Casa, só conquistou amizades de todas as correntes ideológicas, independentemente das suas posições políticas, exatamente mercê da sua invejável educação, da sua imensa capacidade de diálogo e do *fair-play* com que recebe eventualmente críticas ou divergências dos seus pontos de vista.

Padrão de Parlamentar, mercê da sua fineza, do seu espírito aristocrático, no sentido de respeitar os valores culturais e espirituais das pessoas, ele, que teve bela formação não só como jovem estudante no ensino básico e fundamental, como também da antiga Escola Politécnica, hoje Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco.

Peço, portanto, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da Câmara dos Deputados do discurso do nosso ex-colega José Múcio Monteiro, cujo exemplo de dignidade, sobriedade e de espírito de tolerância deveriam servir de paradigma para nós que vivemos da atribulação diária da vida parlamentar.

E, agora, falando como Líder, Sras. e Srs. Deputados, quero comentar o importante editorial de *O Estado de S. Paulo* intitulado *Perigoso Deboche*, que retrata que o Senado da República não poderia estar a procrastinar a decisão da Suprema Corte em relação ao mandado de determinado Senador da República.

Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da decisão, se foi justa ou injusta. O certo é que o caso se assemelha ao velho princípio do Direito da Roma Antiga, segundo o qual *Roma locuta causa finita est.* Ou seja, Roma falou, assunto encerrado. A Suprema Corte é a última palavra nos sistemas políticos que adotaram o exemplo da Carta de Filadélfia.

É um perigo para as instituições republicanas qualquer desrespeito às decisões da Suprema Corte, qualquer procrastinação no cumprimento das suas decisões. Que as baionetas do regime autoritário possam calar a Suprema Corte, torpedear sua missão constitucional, entende-se. Mas nós da sociedade civil querermos desmerecer ou criar erosão ao seu poder institucional de guardião da Constituição, inserido no texto da Constituição por nós, Constituintes, é um absurdo. No regime democrático, se a autonomia do Poder Judiciário se enfraquece, enfraquecem-se as próprias muralhas da democracia.

Gosto de citar o exemplo da Suprema Corte dos Estados Unidos. Em decisão polêmica de 5 votos contra 4, o candidato vitorioso à Presidência da República nos Estados Unidos foi o Sr. George W. Bush. Al Gore não se conformou e se considerou injustiçado, mas, jamais, em nenhum momento, nenhuma instituição americana, nenhum parlamentar, ninguém, enfim, imaginou alguma medida de natureza constitucional que pudesse limitar o poder do mais alto tribunal americano

Nos Estados Unidos, o Presidente da República pode até perder a confiança dos seus cidadãos; o Congresso pode sofrer, como ocorre, pesadas críticas, mas o cidadão americano, do mais preparado ao

mais comum, sabe que seu direito, sua garantia está no livro escrito em Filadélfia há 200 e tantos anos, a Constituição dos Estados Unidos. Portanto, a Suprema Corte é a sua máxima garantia de respeito aos seus direitos, a sua liberdade e aos seus bens.

Para que a sociedade americana viva harmoniosamente, para que a sociedade civil seja respeitada, só há um papel: deixar a Suprema Corte guardar e ser a vigilante perpétua da constituição. O verdadeiro guardião da Constituição, como está inserido no nosso texto constitucional também, dentro da tradição de Ruy Barbosa, que se inspirou no modelo americano para elaborar o texto da nossa primeira Constituição Republicana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR

Senhoras e Senhores,

Vida pública é território da condição humana, em que pontificam a incompreensão e o reconhecimento, o sucesso e o fracasso, a vileza e a honradez, o bem-fazer e a desdita.

Nessa seara de contradições, a política, muitas vezes injustamente vilipendiada, exerce um papel crucial, ao buscar a conciliação dos contrários em proveito do possível, a proclamação da esperança e, sobretudo, ao afirmar o interesse público.

Por isso, entendo que o exercício da vida pública, quando feito com dignidade e civismo, é certamente uma das formas mais nobres de amar a Pátria e servir ao Povo.

Aqui me encontro, nesta Corte de Contas, no curso de uma caminhada que conheceu o exercício de cargos de Secretário e de Ministro de Estado, intercalado com 20 anos de atividade parlamentar. Minha vida pública, antes de inspiração político-partidária, prossegue agora guiada pela serenidade e pelo descortino, inerentes à função de fiscalizar e julgar.

Muito me honra juntar-me aos ilustres pares desta Casa, em que pese saiba tratar-se, também, de uma pesada obrigação, à medida que devo buscar corresponder plenamente à confiança da escolha que se inicia pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e culmina com a aprovação dos dignos Senadores da República.

O Tribunal de Contas da União integra destacadamente a história do Brasil. Jamais abdicou de sua missão constitucional, conquistando merecidamente a confiança da população e o respeito dos Poderes da República.

Ao longo de seus quase 120 anos de existência, tem exercido, com proficiência, a fiscalização na aplicação do dinheiro público e a avaliação da eficácia das políticas públicas, sempre tendo em vista a construção de um País que se desenvolva em proveito de todos e propicie a promoção social e cultural de cada cidadão.

Essa atividade não corresponde apenas à obrigação de cuidar do dinheiro público, significa também um gesto de respeito ao contribuinte que paga seus impostos e ao cidadão que demanda atenção do Estado. É, portanto, exercício de cidadania.

Pretendo trabalhar, infatigavelmente, pelo respeito aos mais estritos princípios que regem a utilização dos recursos públicos e contribuir para que este Egrégio Tribunal possa, em estreita colaboração com o Congresso Nacional, proceder ao exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Federal, no propósito de assegurar uma boa governança pública. Sempre que possível orientar e prevenir, em lugar de condenar e remediar.

Não se trata, como todos sabem, de tarefa simples, nem fácil, em virtude das dimensões continentais do País, da grande diversidade dos encargos cometidos ao Estado brasileiro e da peculiaridade de uma Federação imperfeita que admite inúmeras situações nas quais concorrem todos os entes federativos.

Superar esses obstáculos exige de cada Ministro deste Tribunal dedicação para empreender, liderança para motivar os valorosos quadros técnicos desta instituição e disposição para dialogar com os responsáveis pela execução do gasto público.

Nesta ocasião, não poderia dispensar-me de render homenagens ao Ministro Marcos Vinícius Villaça, a quem tenho a honra, sem o mesmo brilhantismo, de suceder nesta Corte. Homem público que dignificou todas as funções que exerceu, intelectual de talento reconhecido pela Academia Brasileira de Letras, bom cidadão que construiu uma legião de admiradores, mercê de sua agudeza de espírito e capacidade de bem conviver, Marcos Vinicius Villaça enche de orgulho a brava gente pernambucana.

Senhor Presidente Lula,

Na ocasião em que assumo tão importante responsabilidade, quero agradecer a Vossa Excelência a confiança que sempre recebi, durante o período em que estive à frente das missões a mim atribuídas, tanto na Liderança do Governo na Câmara dos Deputados como na condição de Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Sua presença aqui engrandece este ato.

Dizer também que, na convivência com Vossa Excelência, colhi lições de liderança, determinação e sensibilidade social. Seu exemplo e sua história me inspiram e me motivam, assim como inspiram e motivam milhões de brasileiros.

Senhor Presidente Ministro Ubiratan Aguiar,

Estou seguro de que será um privilégio poder ingressar neste Tribunal sob sua serena e competente orientação, que norteia e inspira este colegiado. Vossa Excelência pode contar com minha resoluta disposição para colaborar.

Senhor Presidente da República, Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, Senhores Ministros do Tribunal de Contas, Senhoras, Senhores,

Chego a esta Casa no momento em que a sociedade discute e debate suas instituições. Considero saudável esta inquietação, sinônimo de busca do melhor para o Estado brasileiro, fundado em princípios éticos, consolidando a cidadania.

A este órgão de controle e fiscalização, é dada a missão de acompanhar o emprego dos recursos públicos nos limites estabelecidos em lei, cumprindo, assim, o objetivo de sua destinação.

A independência para fiscalizar Poderes da República, consagrada pela Constituição Federal, e ratificada em decisões do Supremo Tribunal Federal, nos impõe uma responsabilidade muito grande e um dever ainda maior de subsidiar, auxiliar e informar o Poder Legislativo, a quem cabe a atribuição de fiscalizar.

Senhoras e Senhores,

Minha vida pública sempre foi marcada pela convergência. Acredito no diálogo e na troca de ideias como ponto de partida e ponto de chegada. Não creio no exercício fútil da divergência improdutiva e no debate inócuo, porque este é o lado do espetáculo que serve apenas para distrair os espectadores.

De igual forma, é fundamental que não existam dúvidas sobre o papel desta Corte no propósito de garantir que os recursos públicos sejam efetivamente aplicados em benefício do desenvolvimento do País e do bem-estar da população.

Estou certo de que os órgãos fiscalizadores, entre os quais o Tribunal de Contas da União, e os diversos Poderes, trabalhando com o mesmo princípio de transparência, responsabilidade e ética na aplicação do dinheiro público, são os alicerces para a construção de uma nação mais justa e equitativa.

O Brasil vive hoje um momento significativo. Temos crescimento e desenvolvimento em bases sólidas. A estabilidade da nossa economia foi uma conquista construída pela sociedade brasileira, representada por diversos setores, o que nos permitiu atravessar, em condições mais amenas, a recente crise que afetou as economias mundiais.

Senhoras e Senhores,

Na minha longa lista de agradecimentos, começo por registrar as gentis e motivadoras palavras do Ministro Valmir Campeio, fruto de uma amizade sincera de mais de 20 anos de convívio, e do eminente Procurador-Geral deste Tribunal, Dr. Lucas Rocha Furtado. Espero estar à altura de suas expectativas e das dos demais membros dessa renomada instituição.

Não poderia deixar de reconhecer a boa lição de convivência dos meus colegas do Congresso Nacional, deputados e senadores, com os quais aprendi a conviver na convergência e na divergência. Tenho a certeza de que um Legislativo forte é pressuposto básico para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Aos meus amigos de muitos anos e de todas as horas, amigos de longe e amigos de perto, tão presentes em todos os momentos de minha vida, reafirmo a amizade tão duradoura, quanto forte.

À minha família, fonte permanente de estímulos e provedora de meus melhores sentimentos, dedico este momento tão marcante de minha existência, e o faço na pessoa de minha mãe, Maria Cristina, minha companheira, desde sempre que mesmo não podendo estar aqui, nesta ocasião, consigo percebê-la em todos os lugares.

Esses agradecimentos se estendem também a todos que me concederam o privilégio da presença.

Minha palavra derradeira é de fidelidade e compromisso. Fidelidade aos princípios que moldaram minha vida. Compromisso com a exemplar história deste tribunal, fundada no zelo, na responsabilidade e no trabalho.

Muito obrigado.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 4.200/2004 (José Carlos Aleluia) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, exigindo que seja conferida uma única e intransferível autorização, permissão ou concessão pelo Poder Concedente para taxistas.

Brasília, 13 de novembro de 2009. – **Michel Temer**, Presidente.

PARECERES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 386-A, DE 2009

(Do Sr. Paulo Pimenta e Outros)

Altera dispositivos da Constituição Federal para estabelecer a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e das de nº s 388/09 e 389/09, apensadas (relator: DEP. MAURÍCIO RANDS).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

A proposta de emenda à Constituição em epígrafe, cujo primeiro signatário é o Deputado PAULO PIMENTA, pretende alterar o § 1º do art. 220 da Constituição Federal, para determinar a obrigatoriedade de diploma de curso superior para o exercício da profissão de jornalista.

Segundo o autor, "uma imprensa livre, democrática e sobretudo com responsabilidade e compromisso ético no desempenho de seu mister legal será sempre um dos pilares de sustentação que terão o condão de assegurar a ocorrência, em toda a sua extensão, dos fundamentos do Estado democrático de direito vigente na República brasileira, notadamente no que diz respeito à cidadania e à dignidade da pessoa humana, inscritos no art. 1º da Constituição Federal".

A seu ver "exsurge, desses postulados normativos superiores, a importância da imprensa e, fundamentalmente, da profissão de jornalista que, conquanto possa ser desempenhada em determinadas situações por pessoas com qualificações meramente autodidatas, somente será plenamente exercida por profissionais tecnicamente preparados para a função".

Sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, acrescenta que "conquanto adotada com base em princípios constitucionais, principiou por criar uma grave insegurança jurídica para uma imensidade de profissionais jornalistas, milhares de estudantes de jornalismo e, sobretudo, para a própria ordem democrática que, sem a Lei de Imprensa, afastada em razão do julgamento da ADPF nº 131, agrava sobremaneira a realidade que motiva a apresentação da vertente Proposta de Emenda Constitucional".

As PECs nº s 389 e 388, ambas de 2009, apensadas, cujos primeiros signatários são os Deputados GORETE PEREIRA e GONZAGA PATRIOTA, respectivamente, têm o mesmo objetivo da PEC principal. Ambas buscam alterar o § 1º do art. 220 da Constituição Federal para determinar a obrigatoriedade de curso superior para o exercício da profissão de jornalista.

A Secretaria-Geral da Mesa noticia nos autos a existência de número suficiente de signatários das propostas em análise.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete a este Órgão Técnico o exame da admissibilidade de propostas de emenda à Constituição, a teor do disposto no art. 202, ***caput***, do Regimento Interno

Analisando as Propostas sob esse aspecto, não vislumbro nenhuma ofensa às cláusulas invioláveis do texto constitucional, à luz do disposto no art. 60 da Constituição Federal. A Proposta não ofende a forma federativa de Estado, o voto direito, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Concordo com os autores das Propostas em exame, que não vislumbram na obrigatoriedade de diploma de jornalista ofensa a princípios constitucionais.

Como bem acentuou o autor da PEC principal, ao transcrever, em sua justificação, o § 1º do art. 220 da Constituição Federal: "Verifica-se que o dispositivo constitucional, não obstante ser bastante objetivo quando assevera que nenhuma lei poderá conter dispositivos que possam causar embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, não deixa à margem de suas preocupações, a necessidade de observância de determinadas qualificações profissionais que a lei estabelecer, na exata medida do que estatui o inciso XIII, artigo 5º do texto constitucional".

Na mesma linha foi o voto divergente do Ministro MARCO AURÉLIO, do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário (RE) 511961. O Ministro MARCO AURÉLIO questionou "se a regra da obrigatoriedade pode ser 'rotulada como desproporcional, a ponto de se declarar incompatível' com regras constitucionais que preveem que nenhuma lei pode constituir embaraço à plena liberdade de expressão e que o exercício de qualquer profissão é livre". Ressaltou o Ministro MARCO AURÉLIO: "O jornalista deve ter uma formação básica, que viabilize a atividade profissional, que repercute na vida dos cidadãos em geral. Ele deve contar com técnica para entrevista, para se reportar, para editar, para pesquisar o que deva estampar no veículo de comunicação. Não tenho como assentar que essa exigência, que agora será facultativa, frustando-se até mesmo inúmeras pessoas que acreditaram na ordem jurídica e se matricularam em faculdades, resulte em prejuízo à sociedade brasileira. Ao contrário, devo presumir o que normalmente ocorre e não o excepcional: que tendo o profissional um nível superior estará [ele] mais habilitado à prestação de serviços profícuos à sociedade brasileira"[1].

---

1 Notícias do STF, 17.06.2009. Em www.stf.jus.gov.br. Acesso em 20.08.2009.

Verifico, ainda, que o número de assinaturas é suficiente para a iniciativa das Propostas de Emenda à Constituição em exame, conforme informação da Secretaria-Geral da Mesa.

Não há, outrossim, nenhum impedimento circunstancial à apreciação das Propostas: não vigora intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio.

Ademais, fica claro ainda que a alteração constitucional aqui proposta não revoga o direito ao integral exercício e reconhecimento profissional, inclusive sindical, de todos os jornalistas possuidores de registro precário, concedido por força de liminar referente à Ação Civil Pública 2001.61.00.025946-3, cujo mérito foi decidido pelo STF no Recurso Extraordinário 511.961. Assim se dá pelo fato de o texto constitucional ser claro quanto à supremacia do ato jurídico perfeito e da coisa julgada, como é o caso aqui.

Pelas precedentes razões, manifesto meu voto no sentido da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 386, de 2009, e das Propostas de Emenda à Constituição nº s 389 e 388, ambas de 2009, apensadas.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2009. – Deputado **Maurício Rands,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 386/2009 e das de nº s. 388/2009 e 389/2009, apensadas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Maurício Rands. O Deputado Zenaldo Coutinho apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO

O eminente Deputado Relator manifestou-se pela admissibilidade das três Propostas de Emenda à Constituição que exigem o diploma de curso superior para o exercício da profissão de jornalista por entender que “ não há ofensa a princípios constitucionais”.

Ao acolher os argumentos constantes das justificativas das PECs em destaque, o douto voto do Ministro Marco Aurélio no julgamento do RE nº 511.961, em 17 de junho de 2009, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu por oito votos a um contrariamente à exigência do curso superior para o exercício de jornalismo, o Relator segue interpretação oposta ao decidido.

Não é simples posicionar-se diante de discussão tão importante, cujas opiniões intelectualmente fortes, juridicamente fundadas, embora opostas, buscam interpretar nossa ordem constitucional.

O debate não pode e não deve pois, cingir-se à vulgarização ou desqualificação de nenhuma das correntes de pensamento que nesta hora se contraditam.

É evidente que motivações, as mais diversas, engajam segmentos sindicais dos trabalhadores e patronais e de outras entidades civis na mais legítima pressão junto ao Congresso e dentro dos primados do direito e da ética.

Neste cenário, afasto desde já, qualquer adesão aos argumentos não escritos dos patrões que desejam liberdade para contratar e dos trabalhadores que, naturalmente, defendem um mercado exclusivo. Não o faço por preconceito mas, por entender que neste caso, em especial, há dois pilares de nosso ordenamento jurídico em evidência: o interesse coletivo da sociedade democrática e não menos importante a necessária harmonia entre os Poderes, senão vejamos:

A Suprema Corte ao rechaçar o Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969, julgando o Recurso Extraordinário nº 511.961/2006, por esmagadora maioria, decidiu que o mesmo não foi recepcionado pela Constituição de 1988.

O STF ao analisar atividades profissionais vinculadas à liberdade de expressão como jornalista, político, pintor, escultor, escritor, músico, crítico artístico, dentre outros, fixou-se na tese de que estas por sua natureza sujeitam-se a um regime aberto e absolutamente livre. Diferentemente de profissões cuja exigibilidade do diploma está alicerçada em conteúdo científico ou

tecnológico como médico, engenheiro, etc para resguardo e proteção do próprio interesse social.

No caso em tela, o desafio desta Comissão " a priori " é analisar a admissibilidade das Pecs frente a um dos mais caros princípios Constitucionais que é a liberdade de expressão, como lembra o ex-Ministro Célio Borja ao citar memorável ensinamento, segundo o qual:

> "Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos.
>
> É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, por que representa insurgência contra todo um sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura interna. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que o sustêm e alui-se toda a estrutura neles reforçada." (Bandeira de Mello; Celso Antônio: "O Estado e a Ordem Econômica", in "RDA" nº 143, pág. 147.
>
> Ademais, como registra o ex-Ministro Sidney Sanches:
>
> A Constituição de 1988, ao tratar dos "Direitos e Garantias Fundamentais" estabelece no art. 5º, inciso IV, " é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato."
>
> No inciso IX: " é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença."
>
> Ao cuidar da "Comunicação Social", a Constituição, no art. 220 e seu parágrafo 1º, dispõe: " a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição."
>
> Assim o voto vencedor, no referido julgamento do STF, proferido pelo Ministro Gilmar Mendes, consolida de maneira definitiva e inquestionável o entendimento de que " a liberdade de expressão e de pensamento compõem o núcleo essencial da Constituição Brasileira."
>
> Dentre outras razões elencadas no voto estão " a impossibilidade do legislador de restringir o exercício da liberdade de expressão, sob pena de atingir a própria estrutura orgânica do texto constitucional e expor a riscos o interesse coletivo."
>
> Enfatiza o voto vencedor que " qualquer tipo de controle, restrição ou condição imposta pelo Estado, que interfira na liberdade, profissional no momento do próprio acesso à atividade jornalística, configura, em última análise, espécie de controle prévio que, em verdade, caracteriza censura prévia das liberdades de expressão e informação."

E diz ainda:

> " O maior bem a ser tutelado não é o direito do jornalista de informar, mas sim o da sociedade de ser informada. Inadmissível, pois, exercer o controle do jornalismo e da comunicação a partir do Estado."

Não fossem suficientes os fundamentos citados podemos nos socorrer do direito comparado e lembrar que países como França, Inglaterra, EUA, Alemanha, Austrália, Bélgica, Áustria, Dinamarca, Japão, Chile, Portugal, Itália, Grécia, Irlanda, Holanda e tantos outros, não adotam a exigência do diploma universitário para jornalistas.

No Direito Internacional chegam a ser excessivas as ratificações da inexigibilidade de diploma de jornalista, estando arraigado o conceito de que há um direito maior coletivo, democrático à informação que não pode sofrer restrições.

Assim expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, art. XIX), a Convenção Americana de Direitos Humanos ou Pacto de San José da Costa Rica (1969, arts. 3º e 13).

Mais recentemente reprovam a exigência de Diploma a Declaração de Chapultepec (México, 1994, item 5) e a Carta para uma Imprensa livre da Conferência Mundial em Londres (1987, item 9).

No campo dos julgados internacionais, destaca-se a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 13.11.1985, ao afirmar que a exigência do Diploma Universitário e a inscrição em Ordem Profissional para o exercício da atividade jornalística violam o art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos que protege a liberdade de expressão em sentido amplo, absolvendo o jornalista americano Stephen Schmidt por " exercício ilegal da profissão de Periodista", em razão de Lei restritiva de nº 4420/69 da Costa Rica que motivou Processo penal contra o mesmo.

Por fim, e não menos importante, é o cuidado que esta Casa deve ter quanto a à eficácia das normas que aprovamos, protegendo o mandamento constitucional da harmonia entre os Poderes.

O STF ao decidir sobre a inconstitucionalidade do Decreto-Lei 972/69 por oito votos a um não fez referência apenas a um dispositivo constitucional maculado, mas ao “ próprio núcleo essencial da Constituição”.

Ora, se a Suprema Corte já expôs em decisão máxima que nossa Constituição veda em sua estrutura sistêmica, em seu conteúdo orgânico qualquer restrição que possa ser adicionada ao Princípio da Liberdade de Expressão e Informação parece-me, data vênia, mera persistência na elaboração de norma ineficaz e no enfrentamento entre Poderes absurdo e, portanto incabível , que não nos torna mais altivos, nem tão pouco legitimados em nossas competências.

Voto

Pelas extensas e inúmeras razões citadas, voto pela inadmissibilidadeconstitucional das Pecs nº s 386, 388 e 389 de 2009 por entender violados o § 4º do art. 60 da CF, o art. 5º, incisos IV e IX, art. 220, § 1º, como também, por infringência do art. XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, arts. 3º e 13 da Convenção Americana dos Direitos Humanos ou Pacto de San José da Costa Rica e item 5 da Declaração de Chapultepec, todas de que o Brasil é signatário.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2009. – Deputado **Zenaldo Coutinho**.

PROJETO DE LEI Nº 1.831-B, DE 2003
(Do Sr. Lobbe Neto)

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste e do de nº 3230/2004, apensado, com substitutivo (relator: DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do de nº 3.230/2004, apensado, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemendas (relator: DEP. MARCELO GUIMARÃES FILHO).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O objetivo do presente projeto de lei é fazer com que todas as instituições de ensino, públicas e privadas, de todos os sistemas de ensino do País, contem com biblioteca, assim considerada a coleção de livros, materiais videográficos e documentos congêneres destinados a estudo, consulta ou leitura recreativa, com acervo mínimo de quatro livros por aluno matriculado, competindo a cada sistema de ensino determinar a ampliação desse acervo mínimo, conforme sua realidade, bem como divulgar orientação de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas.

Determina, ainda, que os sistemas de ensino do País e a União, no exercício de sua função supletiva, deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares seja efetivada no prazo máximo de cinco anos.

A justificação ilustre autor da proposição realça o papel da escola, como instituição educacional e cultural, mostrando os novos horizontes de conhecimentos a todos os seus alunos, professores e funcionários.

Apensado ao presente encontra-se o PL nº 3.230, de 2004, de autoria da Deputada VANESSA GRAZZIOTIN, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”. Dito PL é em tudo idêntico ao PL principal, salvo com relação ao art. 4º, que estabelece cláusula genérica de revogação, limitando o mínimo de dois livros por alunº

Tramitando em regime ordinário, com competência conclusiva das Comissões, foi distribuída, para exame de mérito, à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que aprovou os projetos apensados, na forma de Substitutivo.

O referido Substitutivo alterou o art. 2º, passando a considerar biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Também alterou seu parágrafo único, tornando obrigatório um acervo de livro em cada biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, além de facultar ao respectivo sistema de ensino a ampliação desse acervo, conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

O Substitutivo modificou, ainda, o art. 3º das proposições em questão, estabelecendo caber aos sistemas de ensino federal e estadual desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a regulamentação legal da profissão de Bibliotecário.

Referida matéria foi objeto de anterior apreciação por parte do nobre Deputado CARLOS ALBERTO LEREIA, o qual, na qualidade relator que me antecedeu nesta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, manifestou-se favoravelmente às proposições ora relatadas, cujo brilhante parecer instruiu o presente voto, razão pela qual acolho, na íntegra, suas bem lançadas conclusões, valendo-me, ainda, do Voto em Separado do ilustre Deputado Regis de Oliveira, que no mesmo diapasão afirmou tratarem-se de projetos de lei que vão de encontro à Lei 10.753/03, que institui a Política Nacional do Livro.

Este, pois, o sucinto relatório.

II – Voto do Relator

Compete a esta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA a análise de projetos, emendas e substitutivos, submetidos à Câmara ou suas Comissões, do ponto de vista da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa (art. 32, IV, alínea *a*, do Regimento Interno).

Tratam as proposições de estabelecer biblioteca em todas as instituições de ensino, públicas e privadas.

Nesse sentido, dispõe o art. 24 da Constituição Federal:

> *"Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
>
> ....
>
> *IX – educação, cultura, ensino e desporto.*
>
> § 1**º** *no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."*

Determina também o § 1º do art. 2.1 da Lei Maior :

> "Art. 2.1 ....
>
> *§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos* Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios."

Da singela transcrição dos dispositivos supra verifica-se que não existem óbices constitucionais à edição das proposições.

Não obstante, para o aperfeiçoamento constitucional e jurídico do Substitutivo, será necessário apresentar emenda ao art. 3**º,** com o fim de retirar a menção ao ensino federal e estadual, deixando apenas referência aos sistemas de ensino do País.

Outrossim, reconhece-se a legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das proposições, com exceção do art. 4º do PL nº 3.230/04 e do parágrafo único do art. 2º, que descumprem a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal", alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

O primeiro, por estabelecer cláusula de revogação genérica e, o segundo, por escrever o número "um" em algarismo, e não por extenso.

Nesse sentido, oferece-se emenda supressiva do art. 4º retromencionado, emenda aditiva no sentido de deixar clara a vigência do texto e subemenda substituindo à expressão "1 (um)" pelo vocábulo "um".

Isto posto, o voto é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.831, de 2003, do Projeto de Lei nº 3.230, de 2004, com as emendas anexas, e do Substitutivo da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho,** Relator.

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.230, DE 2004

(Apensado ao PL nº 1.831, de 2003)

Suprima-se o art. 4º.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho,** Relator.

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.230, DE 2004

(Apensado ao PL nº 1.831, de 2003)

Inclua-se o seguinte art. 4º:

> "Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho,** Relator.

SUBEMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 1.831, DE 2003

(Apenso: PL nº 3.230, de 2004)

Substitua-se a expressão "01 (um)" pelo vocábulo "um", no parágrafo único do art. 2º do Substitutivo.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho,** Relator.

SUBEMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 1.831, DE 2003

(Apenso: PL nº 3.230, de 2004)

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo a seguinte redação:

> "Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº s 4.084 de 30 de junho de 1962 e 9.674 de 25 de junho de 1998."

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.831-A/2003, do de nº 3.230/2004, apensado, com 2 emendas, e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com 2 subemendas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Guimarães Filho. O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 3.230, DE 2004

(Apensado ao PL nº 1.831, de 2003)

Suprima-se o art. 4º.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 3.230, DE 2004

(Apensado ao PL nº 1.831, de 2003)

Inclua-se o seguinte art. 4º:

> "Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

SUBEMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA CEC AO PROJETO DE LEI Nº 1.831, DE 2003

Substitua-se a expressão "01 (um)" pelo vocábulo "um", no parágrafo único do art. 2º do Substitutivo.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

SUBEMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA CEC AO PROJETO DE LEI Nº 1.831, DE 2003

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo a seguinte redação:

> "Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº s 4.084 de 30 de junho de 1962 e 9.674 de 25 de junho de 1998."

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA

Trata-se de Projeto de lei que visa dispor sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do país.

Como justificativa, o autor alega que "é função da escola, como instituição cultural, abrir horizontes, valorizando como um de seus lugares mais importantes, o armário ou sala, onde estão disponíveis os livros – considerando como agentes civilizatórios de formação e de difusão cultural."

Submetido à Comissão de Educação e Cultura o projeto de lei foi aprovado nos termos do parecer do relator, ilustre deputado Bonifácio de Andrada, com substitutivo.

Nesta Comissão, o relator, ilustre deputado Carlos Alberto Leréia, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa-técnica legislativa do projeto de lei 1.831/03 e do projeto de lei 3.230/04, com emendas.

Foi apensado o projeto de lei 3.230/04, de autoria da nobre deputada Vanessa Grazziotin, que visa dispor sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Como justificativa, a autora alega que "é papel da escola, como instituição educacional e cultural, mostrar novos horizontes de conhecimentos a todos os seus alunos, professores e funcionários".

É o relatório.

Voto

Quanto aos aspectos constitucional, jurídico e de boa técnica, o projeto de lei em questão, bem como o projeto de lei apensado, atendem aos pressupostos formais e materiais previstos na Constituição federal e estão em conformidade com os princípios e normas do ordenamento jurídico brasileiro.

A Constituição Federal dispõe que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." (art. 205).(gn)

A educação ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas do país tem como papel fundamental contribuir para o desenvolvimento da pessoa e para a formação da cidadania.

Para tanto, não há como pensar em uma instituição de ensino que não ofereça uma biblioteca capaz de contribuir para o aperfeiçoamento do conhecimento adquirido durante as aulas. A leitura de livros contribui para desvendar novos horizontes capazes de proporcionar o aumento do conhecimento que nos leva a traçar novos caminhos como cidadãos informados e atuantes.

Dentre os princípios do ensino previstos no texto constitucional encontra-se a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber." (art. 206, inciso II, da CF).

A concretização de tal princípio não é possível sem o suporte que as bibliotecas prestam para o exercício das pesquisas que contribuem para o aumento do saber.

Nesse sentido, José Afonso da Silva entende que "o Estado tem que se aparelhar para fornecer, a todos, os serviços educacionais, oferecer ensino, de acordo com os princípios e objetivos estatuídos na Constituição." ("Comentário Contextual à Constituição", 4ª edição, São Paulo: Ed. Malheiros, 2007, p.785).

Ademais, devido à falta de investimento governamental, as instituições de ensino públicas nem sempre conseguem oferecer o mínimo de conhecimento capaz de formar cidadãos aptos a enfrentar os obstáculos da vida. Assim, a importância da biblioteca se torna ainda maior por suprir, justamente, tais deficiências através da informação complementar que somente a leitura de livros e as pesquisas são capazes de oferecer.

A importância dos livros e, consequentemente, da leitura para o desenvolvimento individual do cidadão, vem sendo retratada ao longo da História. Francis Bacon dizia: "Leia não para contradizer nem para acreditar, mas para ponderar e considerar. Alguns livros são para serem degustados, outros para serem engolidos, e alguns poucos para serem mastigados e digeridos. A leitura torna o homem completo, as prelações dão a ele prontidão e a escrita torna-o exato. "(Bacon, Francis – 1597: "Of studies", In The essays, Londres, 1906, p. 124). Para Nietzsche, "como pode alguém tornar-se um pensador sem passer pelo menos um terço do dia sem paixões, pessoas e livros? (Nietzsche – 1886: "Human, all tôo human", tradução R.J.Hollingdale, vol. 2, Cambridge, 1986, p. 390).

Como bem disse o autor do projeto de lei, ilustre deputado Lobbe Neto, em sua brilhante justificativa, "a nada chegaremos como pessoas e como nacionalidade, sem conhecimentos, que se fundamentam, ampliam e renovam, pela informação."

Por fim, vale ressaltar que a proposição em questão vai ao encontro da Lei nº 10.753/03, que institui a Política Nacional do Livro competindo "ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Braille." (art. 7º).

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa-técnica legislativa do projeto de lei 1.831/0, do projeto de lei 3.230/04, das emendas e do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2008. – Deputado **Regis de Oliveira.**

PROJETO DE LEI Nº 2.795-C, DE 2003
(Do Sr. Confúcio Moura)

Dispõe sobre a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para a exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável; tendo pareceres: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela rejeição deste e pela

aprovação dos de nº s 5.398/05 e 986/07, apensados, com substitutivo (relator: DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME); da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela rejeição deste e pela aprovação dos de nº s 5.398/05 e 986/07, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: DEP. MARCELO SERAFIM); e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela rejeição deste, do de nº 5.398/05, apensado, da emenda apresentada na Comissão, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e pela aprovação do de nº 986/07, apensado (relator: DEP. WANDENKOLK GONÇALVES).

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Amazônia e de Desenvolvimento Regional; Agricultura e Política Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PROJETO DE LEI Nº 2.795, DE 2003

Dispõe sobre a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para a exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao ***caput*** do art. 1º, do PL nº 2.795, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos da União, localizados na Bacia Amazônica, com área máxima equivalente a 15 módulos fiscais, por tempo certo, como direito real resolúvel, a pessoas físicas ou jurídicas para fins exclusivos de exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

Justificação

Instituir legislação sobre este tema de elevada sensibilidade com cláusula prevendo tempo indeterminado e sem limitação da área, pode suscitar dúvidas sobre os objetivos reais da propositura podendo mesmo sugerir-lhe o propósito de alienação disfarçada de terras da União na Amazônia. A Emenda visa corrigir o texto.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – Deputado **Beto Faro.**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.795, de 2003, de autoria do Deputado Confúcio Moura, visa instituir a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para fins de exploração florestal por meio do manejo florestal de uso múltiplo. Para tanto, estabelece regras de renovação, transferência, término antes do prazo estabelecido, entre outras.

O autor, em sua justificação, argumenta que a proposição aumenta o controle sobre a exploração, pois, hoje, o desmatamento na Amazônia ocorre à revelia do Estado. Com a regulamentação, passará a acontecer somente na forma de manejo florestal sustentável, sendo que a propriedade da terra continuará sendo da União.

À proposição que ora analisamos foram apensados dois projetos de lei. O primeiro, o Projeto de Lei nº 5.398, de 2005, de autoria do Deputado Sarney Filho, cria a moratória de um ano para a emissão de novas autorizações de desmatamento. Exclui, entretanto, a pequena propriedade rural, e os planos de manejo florestal sustentáveis em execução, sendo que estes deverão ser auditados. Define, ainda, requisitos para a aprovação de novos planos de manejo e as ações a serem implementadas pelo Poder Público durante o período da moratória.

O autor justifica que a moratória de um ano para a emissão de autorizações é o tempo mínimo para que sejam adotadas as tão necessárias ações voltadas para o fortalecimento institucional dos órgãos de controle ambiental, bem como a implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico, da regularização fundiária e da inspeção de todas as fontes de matéria-prima aprovadas, como os planos de manejo e as autorizações para desmatamento. Assim sendo, as referidas mudanças englobam, também, os procedimentos adotados para a concessão de autorização para desmatamento e para a aprovação de plano de manejo.

O segundo Projeto de Lei apensado, o de nº 986, de 2007, também de autoria do nobre Deputado Sarney Filho, proíbe a implantação de assentamentos rurais na Amazônia Legal até que seja concluído o Zoneamento Ecológico-Econômico, sob o argumento de que a questão fundiária permeia todos os problemas ambientais e de que, entre 2003 e 2005 aproximadamente, a metade dos assentamentos criados no País foi na Amazônia Legal.

No prazo regimental, o Deputado Beto Faro apresentou uma emenda modificativa ao art. 1º do PL nº 2.795, de 2003, estipulando que a a concessão se dará em uma área máxima de 15 módulos fiscais e por tempo determinado.

Essa proposição foi distribuída para apreciação conclusiva pelas Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde foi rejeitada e teve seus apensos aprovados na forma do substitutivo apresentado pelo relator; da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, quando foi aprovado o substitutivo apresentado pela CMADS. Agora encontra-se sob análise desta Comissão, de onde seguirá para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Este, o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta em análise encontra-se prejudicada em função da edição da Lei nº 11.284/2006 de Gestão de Florestas Públicas que já contempla o conteúdo do PL nº 2.795, de 2003.

Assim sendo, também encontra-se prejudicada a emenda apresentada a esta proposição pelo nobre Deputado Beto Faro.

Resta, portanto, a análise das duas proposições apresentadas pelo nobre Deputado Sarney Filho, o que passamos a fazer agora.

O Projeto de Lei nº 986, de 2007, traz a vantagem de fortalecer a proibição de implantação de assentamentos rurais na Amazônia Legal, pelo menos até que se conclua o Zoneamento Ecológico-Econômico. Referida proibição tem se mostrado como questão consensual nos debates que tratam do modelo de desenvolvimento a ser implementado na Amazônia, apesar de não fazer parte, ainda, da legislação ordinária.

Para se ter uma idéia da dimensão do problema, no Estado do Pará, só nos últimos cinco anos foram destinados mais de dois milhões de hectares para criação de assentamentos rurais. A corroborar a gravidade da questão, está o frágil monitoramento dessas áreas que são responsáveis por parte expressiva do desmatamento da região.

Já o Projeto de Lei nº 5.398, de 2005, embora construído com muito esmero, ao prever a interrupção, por um ano, dos desmatamentos, comprometerá sem dúvida alguma, a continuidade de atividades produtivas realizadas em conformidade com as determinações legais, inclusive com a obtenção do licenciamento ambiental. Nos casos em que o desmatamento é feito de acordo com o que preconiza a legislação, respeitando as dimensões de reserva legal e área de preservação permanente, não se justifica sua interrupção.

Não podemos partir do pressuposto de que todos os produtores rurais que têm suas propriedades na Amazônia estejam atuando ilegalmente e agindo de má-fé. É imprescindível resguardar o direito dos proprietários que estejam exercendo suas atividades conforme determina a legislação vigente.

Outrossim, para coibir os casos em que o desmatamento é ilegal e compromete o desenvolvimento sustentável da região, já existe o Decreto 6.321/07. Referido decreto, com as alterações promovidas pelo Decreto 6.514/08, tem por finalidade reforçar e aprimorar a estratégia de enfrentamento dos desmatamentos ilegais na região amazônica, no que vem obtendo sucesso.

Segundo estudo do próprio Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, intitulado “Desmatamento na Amazônia: medidas e efeitos do Decreto Federal nº 6.321/07”, há um forte indício de que as ações adotadas pelo Governo Federal, com suporte nas disposições constantes do Decreto 6.321/07, podem ter induzido a uma abrupta redução na taxa do desmatamento no primeiro semestre de 2008.

Enfim, consideramos que o Projeto de Lei nº 5.398, de 2005, assim como o substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e aprovado pela Comissão da Amazônia, Desenvolvimento Regional e Integração Nacional, são inadequados para o enfrentamento da situação atual.

Diante do exposto, somos pela rejeição dos PL nº 2.795, de 2003, e PL nº 5.398, de 2005, e pela aprovação do PL nº 986, de 2007, apenso.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2009. – Deputado **Wandenkolk Gonçalves**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 2.795/2003, o PL 5.398/2005, apensado, a Emenda 1/2008 da CAPADR, e o substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e aprovou o PL 986/2007, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wandenkolk Gonçalves.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Antônio Andrade, Assis do Couto, Celso Maldaner, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Homero Pereira, Jairo Ataide, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises

Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Waldemir Moka, Zé Gerardo, Zonta, Alfredo Kaefer, Carlos Alberto Canuto, Dalva Figueiredo, Eduardo Sciarra, Ernandes Amorim, Francisco Rodrigues e Marcos Montes.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Fábio Souto,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 373-C, DE 2007
(Do Sr. Flávio Bezerra)

Altera a Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre o plano de benefícios da Previdência social e dá outras providências e a Lei nº 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. DOMINGOS DUTRA); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, nos termos do substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (relator: DEP. EDINHO BEZ); e da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (relatora: DEP. ELCIONE BARBALHO).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 373, de 2007, de autoria do Ilustre Deputado Flávio Bezerra, pretende estabelecer o conceito da atividade de pesca artesanal, para fins de enquadramento como segurado especial da Previdência Social, englobando nessa atividade todos os processos de exploração, conservação, processamento, transporte, comercialização, coleta, beneficiamento, confecção, conservação e reparos na embarcação e petrechos.

Em sua justificativa, o autor alega que as mulheres e filhos de pescadores artesanais exercem atividades correlatas e derivadas da pesca e, portanto, devem ter a garantia dos mesmos direitos previdenciários, ainda que não se dirijam ao mar para extrair e capturar o alimento, pois as atividades que realizam são essenciais para a pesca.

A proposição tramita em regime ordinário e foi distribuída para apreciação conclusiva, na forma do inciso II, do art. 24, do Regimento Interno desta Casa, quanto ao mérito, pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família. Quanto aos aspectos previstos no art. 24 do Regimento Interno desta Casa, foi distribuída para apreciação pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Trabalho e de Administração e Serviço Público, o Projeto de Lei em análise foi aprovado, nos termos de Substitutivo que transfere o conceito de pescador artesanal da legislação previdenciária para a norma vigente que regulamenta a atividade pesqueira.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Seguridade Social e Família.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei em pauta é oportuno e meritório, pois estabelece a definição de atividade pesqueira, principalmente, para fins de enquadramento na categoria de segurado especial da Previdência Social. Dessa forma, promove transparência e evita que o órgão previdenciário cometa injustiças ao excluir trabalhadores que participam da atividade pesqueira, por desconhecimento das peculiaridades da atividade.

A Constituição Federal assegura em seu art. 195, §8º, regime diferenciado de contribuição para o pescador artesanal, bem como os para os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, sem adentrar no conceito de atividade pesqueira. Por sua vez, o Plano de Custeio da Previdência Social, aprovado pela Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, contém texto semelhante ao da Constituição Federal e, também, não estabelece a definição de atividade pesqueira.

Assim, por omissão legal, a interpretação do que deve ser enquadrado como atividade pesqueira, para fins do regime previdenciário, está sob a responsabilidade do Poder Executivo/Ministério da Previdência

Social, que por meio do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 e, com mais detalhes, na Instrução Normativa nº 20 INSS/PRES, de 10 de outubro de 2007, estabeleceu o conceito a seguir transcrito:

> "Art. 7º...
>
> ....
>
> § 3º Para efeito da caracterização do segurado especial, entende-se por:
>
> VII – pescador artesanal: aquele que, individualmente ou em regime de economia familiar, faz da pesca sua profissão habitual ou meio principal de vida, desde que não utilize embarcação; ou utilize embarcação de até seis toneladas de arqueação bruta, ainda que com auxílio de parceiro; ou, na condição exclusiva de parceiro outorgado, utilize embarcação de até dez toneladas de arqueação bruta, observado que:
>
> a) entende-se por tonelagem de arqueação bruta a expressão da capacidade total da embarcação constante da respectiva certificação fornecida pelo órgão competente;
>
> b) os órgãos competentes para certificar a capacidade total da embarcação são: a capitania dos portos, a delegacia ou a agência fluvial ou marítima, sendo que, na impossibilidade de obtenção da informação por parte desses órgãos, será solicitado ao segurado a apresentação da documentação da embarcação fornecida pelo estaleiro naval ou construtor da respectiva embarcação;
>
> ...."

A interpretação acima, no entanto, deixa de contemplar diversos trabalhadores que desenvolvem a atividade pesqueira, razão pela qual a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, aprovou o conceito sugerido na proposição ora relatada.

No que tange à matéria previdenciária, reconhecemos que é imprescindível que seja estabelecido por meio de lei o conceito de pescador artesanal, promovendo transparência para os segurados e garantindo que todos os trabalhadores da pesca possam exercer seu direito constitucional a um regime de contribuição diferenciado.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 373, de 2007, na forma do substitutivo aprovado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 373/2007, na forma do Substitutivo 1 da CAPADR, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Elcione Barbalho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Dr. Paulo César**, 3º Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 468-A, DE 2007
(Do Sr. Flávio Bezerra)

Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DR. PAULO CÉSAR).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

REPUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA EM VIRTUDE DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA NA QUESTÃO DE ORDEM Nº 334/08, DECLARANDO NULA A REUNIÃO DA CSSF REALIZADA EM 16/07/2008

I – Relatório

A proposição sob análise cria o Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele para os pescadores, que será regulamentado pelo Poder Executivo Federal e implementado pelas Secretarias Estaduais de Saúde.

Sustenta sua proposta, fundamentalmente, na evidência de que os pescadores exercem seu traba-

lho expostos ao sol, o que lhes acarreta maior risco de câncer de pele. Destaca, ainda, o crescente número de casos desta modalidade de câncer em todo o território nacional.

A matéria está sujeita a manifestação conclusiva das comissões, conforme reza o art. 24, II, do Regimento Interno Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Voto do Relator

A proposição ora sob apreciação, de autoria do nobre Deputado Flávio Bezerra demonstra a sua sensibilidade para um dos problemas mais sérios da saúde pública brasileira. O câncer de pele, como bem apresenta em sua justificativa, tem tido um crescimento alarmante e está a exigir medidas cada vez mais sérias e eficazes, visando a sua prevenção.

Em um país como o Brasil, em que a grande maioria das pessoas ficam expostas aos raios solares, praticamente, o ano todo, os riscos para as doenças de pele, em especial, o câncer, são enormes e colocam sob ameaça grande parte de sua população.

Se o risco é grande para o conjunto da população, no caso dos pescadores, que sobrevivem na luta diária sob o sol quase sempre escaldante, a situação é ainda mais grave.

Conscientes dessa realidade, inúmeros parlamentares, em busca de soluções para o problema, procuraram contribuir com propostas direcionadas a proteger os cidadãos dos riscos de câncer de pele. Todavia, este Projeto de Lei parece-nos extremamente oportuno, por pretender proteger um grupo de altíssimo risco.

Assim, faz-se necessário que o enfrentamento desta questão seja realizado de forma sistemática, abrindo-se um leque de ações, integradas em um programa de saúde voltado aos pescadores e que contemple os diversos aspectos relacionados à prevenção e combate ao câncer de pele.

A regulamentação da matéria caberá ao Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, que dispõe dos recursos técnicos e materiais indispensáveis para implementar em conjunto com as Secretarias de Saúde o Programa de Combate ao Câncer de Pele junto aos pescadores brasileiros.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº 468, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009. – Deputado **Dr. Paulo César,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 468/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Paulo César.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.180-B, DE 2007
(Do Sr. Rodovalho)

Dispõe sobre politica nacional de incentivo à cultura do bambu e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. DILCEU SPERAFICO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (relator: DEP. JOÃO MAGALHÃES).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Vem, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição em epígrafe de autoria do Deputado Rodovalho, tendo por objetivo propor a política nacional de incentivo à cultura do bambu.

Justifica o autor:

Ao instituir a Política Nacional de Incentivo à Cultura do Bambu, nosso Projeto de Lei busca incentivar o cultivo e o uso desse produto e contribuir para a organização e a troca de informações entre

especialistas e instituições que já atuam neste setor em nosso país. Ademais, será um importante instrumento para redução de desigualdades sociais e aumento de renda no setor agrícola, em especial entre agricultores familiares.

A matéria, nos termos do art. 24, II, tramita sob o regime conclusivo, isto é, admitida nesta Comissão será remetida diretamente ao Senado Federal, uma vez que já foi aprovada pela Comissão de mérito, qual seja a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que, a propósito, apresentou um Substitutivo, acampando "sugestões apresentadas por um grupo de estudiosos do assunto, do Ministério do Meio Ambiente, vez que aperfeiçoam a redação original.

Em suma, prevaleceram os argumentos no sentido de que a cultura do bambu gera empregos no meio agrícola, trazendo, em conseqüência, um aumento da capacidade fiscal na arrecadação dos Municípios. Ademais, ao adotar-se uma política de incentivo à produção da referida gramínea será regularizada a comercialização do produto, inclusive reduzindo-se a importação de mercadorias que têm o bambu em sua composição.

Compete-nos, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, a análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Não temos óbices à livre tramitação da matéria, considerando-se a nossa competência regimental. Em outras palavras, o Projeto de Lei nº 1.180, de 2007 preenche os requisitos constitucionais, como a competência legislativa da União (art. 24, V), ser o Congresso Nacional a sede adequada para a sua discussão (art. 48), bem como ser deferida a iniciativa a parlamentar (art. 61).

De igual modo, a proposição não afronta os princípios consagrados em nosso ordenamento jurídico, guardando, antes, coerência lógica com os mesmos.

A técnica legislativa empregada é, em geral, adequada, sobretudo em consideração à Lei Complementar nº 95/98, com suas alterações posteriores (LC nº 107/2001)..

Nesses termos, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.180, de 2007, e do Substitutivo apresentado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2008. – Deputado **João Magalhães,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.180-A/2007 e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do Parecer do Relator, Deputado João Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: José Genoíno – Presidente em exercício (Art. 40, ***caput***, do RI), Tadeu Filippelli – Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno**, Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 1.229-A, DE 2007
(Do Sr. Eduardo Gomes)

Regulamenta o exercício da atividade, define a atribuições do Perito Judicial e do Assistente Técnico e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição (relatora: DEP. GORETE PEREIRA).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

A presente iniciativa, de autoria do Deputado Eduardo Gomes, propõe a regulamentação do exercício das profissões de Perito Judicial e de Assistente Técnico.

Alega o Autor, em sua justificativa, que o Projeto de Lei pretende "disciplinar e controlar as atividades

do Perito Judicial e do Assistente Técnico, melhorar o nível da perícia, diminuir o prazo de entrega dos laudos periciais, somente permitir que Peritos Judiciais, conforme disposto nesta Lei realizem atividades periciais afastando, em conseqüência da Justiça, os profissionais não habilitados e dotando as Instituições da Justiça, por respeito à tão laboriosa classe, aos Juízes, às partes, de meios mais firmes e eficazes para atingirem o seu objetivo: o Direito.

A proposição está sujeita à apreciação Conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinária.

Nesta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), no prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas, conforme Termo de Recebimento de Emendas, datado de 3 de agosto de 2007.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

Compete à CTASP a análise do mérito trabalhista da proposição.

Sendo assim, em que pese a nobre intenção do Autor, acreditamos que o exercício das profissões de Perito Judicial e de Assistente Técnico não deva ser regulamentado, pois, quando nomeados para exercerem suas atividades, esses profissionais já são submetidos à rigorosa fiscalização do Juiz, no caso do Perito, ou aos interesses das partes a que assistem.

Perito Judicial é o profissional nomeado pelo Juiz para produzir no processo a prova tida como necessária a respeito de fato cujo conhecimento depende de conhecimento técnico ou científico.

Por outro lado, quando julgar necessário, a parte pode solicitar um especialista técnico que ajude o advogado na defesa da causa. Daí a presença do Assistente Técnico indicado por cada uma das partes, facultativamente, como colaborador do advogado.

Dessa forma, apesar de a escolha dos peritos e assistentes técnicos ser baseada na confiança de quem os indica, deve recair, primordialmente, em profissional habilitado ou técnico especializado no assunto objeto da prova pericial.

Não poderíamos, assim, sequer considerar que a atividade realizada por Perito Judicial e Assistente Técnico constitui uma profissão no sentido estrito da palavra e, tendo em vista o interesse público, deva ser regulamentada.

A atividade habitual dos profissionais nomeados peritos e assistentes técnicos não é, a princípio, a realização de perícias, que são executadas por aqueles que exercem habitualmente uma determinada profissão e, exatamente por isso, estão sendo chamados a, ocasionalmente, colaborar no processo judicial. Essas atividades são, na verdade, uma função ou um encargo atribuído aos mais variados profissionais, dependendo da necessidade que o juiz ou partes venham a ter de serem assistidos por profissional especializado na matéria que estiver sob litígio.

E esses profissionais são nomeados pelos Juízes ou indicados pelas partes, exatamente por já serem capacitados para o exercício profissional perante os órgãos federais e regionais de fiscalização de suas profissões.

Assim, em sua grande maioria, são profissionais que já estão submetidos à fiscalização dos Conselhos Federais e Regionais de suas profissões, como os médicos, os engenheiros, os contadores etc. Os conselhos de fiscalização profissional, conforme disposto em lei, regimentos internos e códigos de ética, são os órgãos responsáveis por fazer com que todos os profissionais neles inscritos cumpram seu ofício com zelo e responsabilidade. Caso contrário, podem até mesmo cassar o registro que permite ao profissional exercer a atividade.

Além disso, a nossa Constituição Federal estabelece que *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;"* (Art. 5º inciso XIII).

Dessa forma, muitas profissões são regulamentadas porque o seu exercício por pessoas desqualificadas pode gerar um dano à sociedade, sendo, portanto, de interesse público a sua regulamentação com a consequente criação dos conselhos de fiscalização profissional.

O projeto de lei em análise, ao propor a regulamentação das atividades dos peritos judiciais e assistentes técnicos, está "criando" e não "regulamentando" uma profissão, pois as profissões de perito judicial e assistente técnico só poderão ser exercidas por pessoas que já tenham como pré-requisito o domínio de um outro exercício profissional de nível superior ou não.

Muitos dos peritos judiciais e assistentes técnicos são profissionais que não praticam uma atividade regulamentada, como, no caso de perícia para identificação de autoria no caso de Artes Plásticas ou Literatura, atividades em que, necessariamente, o melhor perito será aquele que tiver os conhecimentos para tanto na precisa expressão do chamado **notório saber**, sem que, necessariamente, tenha que ter feito curso superior ou já ter a profissão regulamentada.

Há, também, inequívoca inconstitucionalidade nos artigos 1º e 2º quando estabelecem a obrigatoriedade de inscrição do Perito Judicial e do Assistente Técnico na Associação de Peritos do Estado, pois ferem o dis-

posto na Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XX, que dispõe:

"ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;"

Com efeito, a filiação a associações e até mesmo a sua criação é facultativa, tendo em vista a personalidade privada da entidade, e depende da vontade dos interessados na sua constituição, não havendo, portanto, necessariamente, uma associação de Peritos em cada Estado da Federação.

Esse dispositivo poderia, inclusive, inviabilizar a atividade dos profissionais que não quisessem vir a se filiar nessas associações, pois tais entidades poderiam promover uma verdadeira "reserva de mercado" para aqueles que a compõem, impedindo o acesso de novos profissionais, criando mecanismos e barreiras de ingresso em seus quadros.

A inscrição do profissional somente pode ser obrigatória nos conselhos de fiscalização, autarquias especiais, que podem, inclusive, cobrar tributos compulsoriamente.

Por fim, devemos mencionar que a atividade do Perito Judicial e do Assistente Técnico está intimamente ligada à matéria de Direito Processual Civil, em particular da prova pericial. Exatamente por isso, a maior parte da matéria contida nesta iniciativa, a nosso ver, não compete a esta Comissão analisar, porque trata de alterações no processo civil. Assim sendo, argumentamos no sentido de que o presente projeto deva também ser analisado, no mérito, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

Isto posto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 1.229, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de março de 2009. – Deputada **Gorete Pereira,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.229/07, nos termos do parecer da relatora, Deputada Gorete Pereira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D'ávila – Vice-Presidente, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.045-A, DE 2008
(Do Sr. Sandes Júnior)

Cria o Programa Entrada do Idoso nos hospitais e postos de saúde no âmbito de todo o Território Nacional; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. ELCIONE BARBALHO).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

A proposição sob análise cria o Programa Gratuito de Entrada de Idosos nos hospitais e postos de saúde, objetivando: garantir o cadastramento nas unidades de saúde, para um melhor acompanhamento e agendamento de consultas; orientações com intuito preventivo; e atendimento geriátrico e gerontológico e domiciliar para os idosos impossibilitados de se locomover.

Prevê que as despesas correrão por conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Determina, ainda, ao Poder Executivo o papel de acompanhar e fiscalizar o determinado na Lei.

Sustenta sua proposta, destacando a importância do Programa para fazer frente à tendência do envelhecimento da população e para fazer cumprir o previsto no Estatuto do Idoso, que define como papel do Estado garantir a proteção à vida e à saúde desse grupo populacional.

O Projeto de Lei foi distribuído para esta Comissão, para a Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, estando a matéria sujeita à manifestação conclusiva das comissões, conforme reza o art. 24, II, do Regimento Interno Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Voto da Relatora

A proposição ora sob apreciação, de autoria do nobre Deputado Sandes Junior, demonstra sua preocupação com um dos setores mais fragilizados de nossa população, os idosos.

Procura, mais uma vez, sensibilizar o Congresso Nacional para a causa daqueles que durante décadas ajudaram a construir o Brasil que hoje temos e que,

frequentemente, foram esquecidos pelas políticas publicas de inúmeros governos.

O grande objetivo dessa iniciativa é o de oferecer uma relevante contribuição para assegurar que os idosos serão atendidos com prioridade, com qualidade e com dignidade pela rede de assistência à saúde em todo o País.

Sabe-se que vivenciamos um contínuo e intenso processo de envelhecimento populacional brasileiro, ao mesmo tempo que são inegáveis os avanços políticos e técnicos no campo da gestão da saúde e do conhecimento cientifico.

A sociedade ao mesmo tempo que aumenta a cada dia o numero de idosos, gerando uma crescente demanda por serviços para assegurar a qualidade de suas vidas, dispõe de meios técnicos para assegurar a qualidade de suas vidas.

Todavia, a grande maioria dos idosos brasileiros estão apartados do acesso a estes meios de fomento à saúde e bem-estar na velhice.

Lamentavelmente existe uma enorme escassez de recursos sócio-educativos e de saúde direcionados ao atendimento ao idoso. Essa carência se apresenta seja no âmbito da rede assistencial do SUS, seja no número insuficiente de serviços de cuidado domiciliar ao idoso. Tem sobrado para a família, via de regra, o papel de cuidar do idoso, sem a devida orientação e o necessário suporte.

O sistema de saúde brasileiro tradicionalmente está organizado para atender à saúde materno-infantil e não tem considerado o envelhecimento como uma de suas prioridades. Uma importante conseqüência do aumento do número de pessoas idosas em uma população é que esses indivíduos provavelmente apresentarão um maior número de doenças e/ou condições crônicas que requerem mais serviços sociais e médicos e por mais tempo.

Não foi suficiente firmar no Estatuto do Idoso a obrigação estatal de proteger a vida e a saúde para esse grupo populacional cada vez maior. Faz-se necessário que muitas outras medidas sejam adotadas para que o objetivo de assegurar melhor qualidade de vida para os idosos se torne realidade.

Nesse sentido, mostra-se como uma iniciativa bastante adequada a Proposição que ora analisamos. Trata-se de um grande avanço instituir um Programa que garanta o acesso aos serviços de saúde e que faça com que tais serviços se organizem em função dos idosos.

Assim fica claro que o Projeto de Lei é oportuno, adequado e correto no trato dos principais aspectos necessários a viabilização do Programa de Entrada de Idosos na rede de serviços de saúde.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável ao Projeto de Lei 3.045 de 2008.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.045/2008, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Elcione Barbalho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D’Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Dr. Paulo César,** 3º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE LEI Nº 3.379-B, DE 2008
(Do Sr. Edinho Bez)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. OLAVO CALHEIROS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. COLBERT MARTINS).

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor incluir o trecho rodoviário ligando a BR-101 ao Município de Laguna-SC, via Balneário Praia do Sol, na “Relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal” (Anexo do PNV).

Distribuído inicialmente à CVT – Comissão de Viação e Transportes, o Projeto foi aprovado naquele órgão técnico nos termos do Parecer do Relator, ilustre Deputado OLAVO CALHEIROS.

Agora o Projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois compete à União "estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação" (CF: art. 21, XXI), visando justamente o Projeto alterar a lei federal que dispõe sobre o PNV.

O Projeto não oferece problemas no terreno legal e a técnica legislativa empregada é adequada.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 3.379/08.

É o voto.

Sala da Comissão, 5 de março de 2009. – Deputado **Colbert Martins,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.379-A/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Colbert Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: José Genoíno – Presidente em exercício (Art. 40, ***caput***, do RI), Tadeu Filippelli – Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno,** Presidente em Exercício.

PROJETO DE LEI Nº 3.881-B, DE 2008
(Do Sr. Celso Russomanno)

Altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências"; tendo pareceres: da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (relator: DEP. EFRAIM FILHO) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. FELIPE MAIA).

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor; Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O projeto de lei sob exame visa a incluir a palavra "segurança" na parte final do artigo 18, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), a fim de acrescentar uma nova hipótese a ensejar a pronta substituição, restituição ou redução do preço.

O art. 18 da Lei 8.078 de 1990 estabelece o regime dos vícios por inadequação, instituindo a responsabilidade dos fornecedores pela qualidade dos produtos e serviços colocados no mercado de consumo.

Assim, o comprometimento da segurança do produto passará a ser um dos motivos em razão dos quais o consumidor poderá exigir a substituição do produto, a restituição do valor pago ou o abatimento proporcional do preço antes do período legal de trinta dias.

A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação, por unanimidade, do Parecer do Relator, o Deputado Efraim Filho.

O projeto vem a esta Comissão para que se manifeste sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não foram apresentadas emendas e a apreciação pelas Comissões é conclusiva.

II – Voto do Relator.

A matéria é da competência da União e não existe reserva de iniciativa.

Nada vejo no projeto que mereça crítica negativa no que toca à constitucionalidade.

Quanto à juridicidade, também nada há a reparar. Ao contrário, o Projeto de Lei tem o mérito de buscar

a ampliação do campo de incidência das normas do CDC, incluindo a segurança necessária à perfeita utilização do produto como um quesito essencial à comercialização do mesmo. A inclusão do termo segurança tende a colaborar para a interpretação mais próxima da realidade do que determina a norma.

O texto está bem escrito e atende ao disposto na legislação complementar sobre redação de normas legais.

Opino, assim, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 3.881, de 2008.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2009. – Deputado **Felipe Maia,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.881-A/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Maia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: José Genoíno – Presidente em exercício (Art. 40, ***caput***, do RI), Tadeu Filippelli – Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, Jutahy Junior, Marçal Filho, Márcio França, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Paes Landim, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros, Roberto Santiago e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno**, Presidente em Exercício.

PROJETO DE LEI Nº 3.955-C, DE 2008
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 661/08
AVISO Nº 776/08 – C. CIVIL

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Justiça; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. MARCO MAIA); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. JOÃO DADO); da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. REGIS DE OLIVEIRA).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que pretende criar (6) seis cargos em comissão, do grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, a serem destinados à Defensoria Pública da União, órgão específico singular vinculado ao Ministério da Justiça.

A Exposição de Motivos nº 210, de 26 de agosto de 2008, encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o projeto em exame, informa tratar-se "...de um conjunto de medidas de reorganização administrativa relevante e urgente, destinado a solucionar ou amenizar problemas verificados no campo da gestão, acompanhamento e supervisão de políticas públicas do Governo Federal, contribuindo, assim, para a maior eficiência e eficácia do Estado...".

No tocante aos cargos em comissão, a Exposição de Motivos esclarece que: "...a Defensoria Pública da União não possui ainda estrutura de carreira de apoio administrativo própria, para o desempenho das atividades meio da Administração Superior e seus órgãos de atuação, bem como para prestar auxílio no exercício da própria atividade fim nas trinta e uma unidades existentes. Conta a Defensoria Pública da União atualmente com 33 servidores redistribuídos de outros órgãos; 68 servidores requisitados, 219 terceirizados e 445 estagiários, número assaz insuficiente à demanda de serviços...".

E prossegue ressaltando que: "...apesar da vasta gama de atribuições e de responsabilidades de âmbito nacional, a Administração da Defensoria Pública da União conta com apenas seis cargos em Comisssão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, sendo: um de Assessor – DAS 102.4; dois de Coordenador – DAS 101.3; e três de Chefe de Divisão –DAS 101.2. Portanto, a deficiência estrutural é flagrante, visto que são poucos cargos em comissão que não permitem a organização da instituição. Mesmo vinculada ao Ministério da Justiça como órgão específico singular, valendo-se, por vezes, quando possível, da estrutura deste Ministério, faz-se imprescindível uma estruturação mínima e emergencial para que a Instituição possa

cumprir seu dever constitucional e dar sua parcela de efetiva contribuição para a redução da exclusão jurídica, subproduto da exclusão social...".

No tocante à despesa decorrente da criação dos citados cargos em comissão, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que estão atendidos os requisitos e respeitados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposição foi distribuída inicialmente à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que se manifestou favorável à aprovação. Em seguida foi distribuída à Comissão de Finanças e Tributação, que opinou pela adequação orçamentária e financeira do Projeto.

A matéria tramita sob o regime de prioridade e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A este Órgão Colegiado cabe analisar a proposição em apreço, do ponto de vista da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa, a teor do que estabelece o art. 54,I do RICD.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Sobre os aspectos de competência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, verificamos que o Projeto de Lei nº 3.955, de 2008, atende aos requisitos constitucionais formais e materiais.

No tocante à competência, com efeito, a União possui autonomia para dispor sobre seu pessoal e organizar seus serviços por meio da criação de cargos e funções, no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, CF).

Quanto à legitimidade da iniciativa legislativa – reservada ao Chefe do Poder Executivo (CF, art. 84, III), e à competência do Congresso Nacional com posterior pronunciamento do Presidente da República (CF, art. 48), há perfeita conformidade com a Carta Política.

Em relação à juridicidade, não vislumbramos qualquer conflito de ordem material entre o conteúdo da proposição e a ordem jurídica em vigor.

Sobre a técnica legislativa empregada, a proposição afigura-nos adequada aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Pelas precedentes razões, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.955, de 2008.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2009. – Deputado **Regis de Oliveira** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.955-B/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Regis de Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.000-A, DE 2008
(Do Sr. Beto Faro)

Altera o *caput* do art. 1º, da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências; tendo parecer da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação deste e do de nº 4553/2008, apensado, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas apresentadas na Comissão (relator: DEP. EDUARDO VALVERDE).

Despacho: Às Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

EMENDA ADITIVA

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Art. Único. O § 6º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º* ....

§ 6º *O disposto no **caput** não se aplica aos pleitos aprovados ou protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior, até 24 de agosto de 2000, e aos empreendimentos com sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus, aprovados durante o prazo de que tratam os arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, para os quais continuará a prevalecer o regime de que trata o art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969.*

Justificação

A presente emenda objetiva, em homenagem à diretriz de índole constitucional, preservar, no prazo de que tratam os arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, em proveito dos empreendimentos estabelecimentos na área sob especial tratamento fiscal, o regime de incentivo relativo ao Imposto de Renda-Pessoa Jurídica e adicionais, previsto na legislação contemporânea à promulgação da Constituição.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2008. – Deputada **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

EMENDA ADITIVA

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Art. Único. Fica acrescentado ao art. 2º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"*Art. 2º* ....

Parágrafo único. Os empreendimentos com sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus, cujos projetos técnico-econômicos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, são considerados também prioritários para o desenvolvimento regional, para os efeitos do art. 1º desta Medida Provisória."

Justificação

A presente emenda objetiva harmonizar os procedimentos administrativos relativos ao preenchimento de requisito para a fruição do incentivo de redução do Imposto de Renda e adicionais – o reconhecimento do atributo de prioridade para o desenvolvimento regional – para os empreendimentos cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, autarquia federal, cujo Conselho de Administração tem representatividade de nível semelhante ao Conselho de Desenvolvimento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Sem dúvida, como se vê da leitura do ***caput*** do art. 2º da Medida Provisória nº 2.199-24, de 2001, há isonomia de tratamento entre os empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, e os que têm sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus. Assim, esta emenda torna claro que não basta que o empreendimento tenha sede na área sob especial regime fiscal, impondo mais que o correspondente projeto seja aprovado pelo órgão competente da autarquia, agente de desenvolvimento sub-regional, a SUFRAMA.

A aprovação desta emenda, ademais de superar eventuais dúvidas de interpretação, permitirá que seja escoimado qualquer tratamento discriminatório entre empreendimentos de igual significação para o desenvolvimento regional, conquanto em setores econômicos diversos, em área especialmente tutelada pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008. – Deputada **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.000, de 2008, de autoria do nobre Deputado Beto Faro, altera o ***caput*** do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, com o objetivo de estender o prazo para a concessão dos benefícios fiscais dispostos na Medida. A MP em questão altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução e define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimento Regionais, entre outras providências.

A proposição determina que as pessoas jurídicas que tenham projetos de instalação, ampliação, modernização e diversificação, protocolizados e aprovados até 31 de dezembro de 2023, enquadrados nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

Foi apensado à proposição em pauta o Projeto de Lei nº 4.553, de 2008, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que amplia prazo de fruição de benefício fiscal na legislação do imposto de renda para novos empreendimentos nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. A alteração é proposta por meio da modificação da redação de dois parágrafos do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. O § 3º do citado artigo dispõe, segundo a proposta, que o prazo de fruição do benefício previsto no ***caput*** , passa a ser de 20 anos, contados a partir do ano-calendário de início de sua fruição. Já o § 7º do mesmo artigo determina, no texto proposto, que as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior a 24 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo ***caput*** do art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, poderão pleitear a redução prevista neste artigo pelo prazo que remanescer para completar o período de 20 anos.

No decorrer do prazo regimental, nesta Comissão, foram apresentadas ao projeto principal duas emendas aditivas, ambas de autoria da Deputada Vanessa Grazziotinº

A primeira emenda modifica o disposto no § 6º do art. 1º da Medida Provisória, para excluir dos benefícios de que trata esse instrumento legal – além dos empreendimentos do Norte e do Nordeste aprovados ou protocolados até 24 de agosto de 2000 – os empreendimentos localizados na Zona Franca de Manaus aprovados durante o prazo de que tratam os arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988. Para esses projetos, prevalecerá, no caso daqueles localizados no Norte ou no Nordeste, os benefícios de que trata o art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e, no caso dos projetos da Zona Franca de Manaus, o regime de que trata o art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969.

A segunda emenda acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Medida Provisória, instituindo que os empreendimentos com sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus são considerados prioritários para o desenvolvimento regional, para os efeitos do art. 1º da MP.

Cabe a esta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional manifestar-se quanto ao mérito das proposições e das emendas. Em seguida, as Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania deverão, igualmente, analisá-la.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, no seu art. 1º, estabelece que as empresas que tenham projeto para instalação, ampliação, modernização ou diversificação em setores prioritários da economia, nas áreas da Sudene e da Sudam, têm direito à redução de 75% do imposto sobre a renda, desde que tais projetos seja protocolizados e aprovados até 31 de dezembro de 2013. O Projeto de Lei nº 4.000, de 2008, propõe que se estenda essa data limite até 31 de dezembro de 2023. A proposição apensada amplia o prazo de fruição desse benefício, que passa a ser de 20 anos – e não de 10 anos como prevê a MP.

Os incentivos fiscais de redução do imposto de renda são um dos instrumentos utilizados pelo Governo Federal para a promoção do desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte e Nordeste e das áreas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene.

Tais benefícios encontram justificativa na necessidade de se criar mecanismos e instrumentos que possibilitem a dinamização da economia dessas regiões, principalmente para aqueles projetos voltados para setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional. Assim, ele é imprescindível para a atração de empreendimentos capazes de estimular a economia dessas regiões. Ao incentivar a entrada de recursos em projetos dinamizadores, essas iniciativas geram renda e emprego, promovendo a melhoria dos indicadores socioeconômicos locais.

Dessa forma, a extensão, por mais dez anos, do prazo para o protocolo e aprovação de projetos aptos a usufruir do benefício concedido pela MP, proposta pelo projeto principal, amplia as possibilidades de redução das desigualdades regionais. Já a proposição apensada, ao ampliar o prazo de fruição desse benefício por mais dez anos, permite a concretização dos benefícios dessa política de incentivos.

No nosso entendimento, tais medidas evitarão o afastamento de importantes empreendimentos que tenham intenção de se instalar ou ampliar nessas regiões, nesse momento já próximo da data limite, contida na MP, para o protocolo e aprovação de projetos. Ademais, como bem lembra o autor da proposta principal, a prorrogação de prazo para a inclusão de projetos em um regime fiscal especial foi concedida para os empreendimentos da área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Como as duas propostas são relevantes e, de certa forma, complementares, gostaríamos de aprová-las em um texto unificado, para que fique claro o caráter conexo das duas iniciativas. Para tanto, apresento um substitutivo para análise da Comissão, onde, além de reunir os dois projetos, fizemos uma pequena alteração no texto do § 7º do art. 1º da MP proposto pelo Projeto de Lei nº 4.553, de 2008. A modificação tem o intuito de deixar claro que os projetos apresentados após 24 de agosto de 2000, aprovados com base no art. 1º do instrumento em pauta, podem pleitear o benefício fiscal pelo prazo de vinte anos.

Quanto às emendas apresentadas pela Deputada Vanessa Grazziotin, entendemos as preocupações da parlamentar em relação aos empreendimentos localizados na Zona Franca de Manaus. No entanto, as alterações propostas nas emendas cabem melhor na legislação específica para os projetos da Suframa. A Zona Franca de Manaus é um enclave, localizado em um território relativamente pequeno, onde vigora um regime tributário especial e conta com um arcabouço legal elaborado especialmente para seu funcionamento. Não caberia aqui, em uma medida provisória que trata da legislação do imposto sobre a renda relacionada aos incentivos fiscais direcionados para projetos localizados nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, introduzir modificações que afetam a Zona Franca de Manaus.

Esclarecemos, por fim, que a MP 2.199-14, de 2001 encontra-se entre aquelas editadas anteriormente à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, estando, portanto, vigorando como lei, uma vez que não há prazo para sua apreciação por parte do Congresso Nacional. O meio mais eficiente de alterar dispositivos desses instrumentos é a proposição de uma lei para modificá-los.

Votamos, dessa forma, **pela aprovação**, quanto ao mérito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, **do Projeto de Lei nº 4.000, de 2008**, e **do Projeto de Lei nº 4.553, de 2008**, **na forma do substitutivo** que ora apresento, e **pela rejeição das emendas** apresentada ao projeto principal.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009. – Deputado **Eduardo Valverde,** Relator.

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 4.000, DE 2008, E Nº 4.553, DE 2008

Altera o *caput*, o § 3º e o § 7º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o ***caput***, o § 3º e o § 7º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com o objetivo de estender o prazo de fruição do benefício e o prazo para o protocolo e aprovação de projetos, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, beneficiados com os incentivos fiscais nela previstos.

Art. 2º O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projetos de instalação, ampliação, modernização e diversificação, protocolizados e aprovados até 31 de dezembro de 2023, enquadrados nos setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.
>
> ....
>
> § 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 20 (vinte) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.
>
> ....
>
> § 7º As pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação protocolizados no órgão competente, e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, em ato do Poder Executivo, poderão pleitear a redução prevista neste artigo pelo prazo que remanescer para completar o período de 20 (vinte) anos, nas seguintes formas da legislação:
>
> I – anterior a 24 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo ***caput*** do art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; ou
>
> II – após 25 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo ***caput*** desde artigo.
>
> ....(NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009. – Deputado **Eduardo Valverde**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 4.000/2008, e do PL 4553/2008, apensado, na forma do substitutivo, e pela rejeição das Emendas 1 e 2 de 2008 da CAINDR, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Valverde.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Silas Câmara – Presidente, Dalva Figueiredo – Vice-Presidente, Antonio Feijão, Asdrubal Bentes, Janete Capiberibe, Marcelo Serafim, Márcio Marinho, Maria Helena, Natan Donadon, Perpétua Almeida, Washington Luiz, Átila Lins, Giovanni Queiroz, Ilderlei Cordeiro, Lupércio Ramos, Marcio Junqueira, Marinha Raupp, Wandenkolk Gonçalves, Zé Geraldo e Zequinha Marinho.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Silas Câmara**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.051-A, DE 2008
(Da Sra. Marina Maggessi)

Proíbe a utilização das dependências da Polícia Civil para custodiar presos; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. FRANCISCO TENORIO).

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei proposto pela ilustre Deputada Marina Maggessi cujo objetivo é vedar o uso das dependências da Polícia Civil para custodiar os presos condenados, os submetidos à medida de segurança, os provisórios e os egressos, ainda que a prisão se dê em caráter temporário.

Para justificar a proposição, a nobre Deputada afirma que a Polícia Civil vem sendo utilizada, também, como estabelecimento carcerário, ainda que tal atribuição esteja totalmente além de seu âmbito de existência e que não tenha estrutura para responder a tal demanda.

Propala a autora, ainda, que a Constituição Federal, no § 4º do art. 144, ensina que cabe às polícias civis as funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, nada assentindo sobre as estranhas práticas de servir de estabelecimento carcerário e de custodiar presos, como sói acontecer nas delegacias de muitos Estados do Brasil. Essa prática, aliás, fere o princípio da estrita legalidade constitucional, segundo a nobre Deputada.

Relata a Deputada, também, que os policiais civis não recebem treinamento para desempenhar a função de custódia de presos, função essa pertencente aos agentes penitenciários, os quais foram treinados para exercê-la, nos termos do que preceitua o art. 82 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais).

Pretende a autora corrigir esse desvio funcional, para o que apresenta a proposição ora relatada.

O PL nº 4.051, de 2008, foi distribuído, primeiramente, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, para cuja relatoria tive a honra de ser designado, apresentando, agora, este Parecer.

Nos termos do artigo 32, XVI, *f*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão pronunciar-se acerca do mérito da proposição.

O projeto tramita sob regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva das comissões, conforme artigo 24, II, do Regimento Interno da Casa.

Encerrado o prazo para recebimento de emendas, estas não foram apresentadas ao presente projeto de lei.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Cabe a este Órgão Técnico, nos termos regimentais (art. 32, inc. XVI, alínea *f*), proceder à análise do Projeto de Lei nº 4.051/08.

Assim, em relação à avaliação do mérito, entendo por oportuna a proposição, eis que intenta concretizar o dispositivo constitucional inserto no art. 144, qual seja, o de que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da polícia civil”, e, bem assim, das outras polícias de que trata o referido artigo.

A proposição incorpora, ainda, a garantia fundamental insculpida no art. 5º, inciso XLVIII, onde se lê que “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado”. Como se vê, as delegacias de polícias não são, de fato, os locais constitucionalmente designados para a custódia de presos, quaisquer que sejam eles.

Acrescente-se que não resta despiciendo – justamente por constar do rol dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal – o inciso XLIX do art. 5º, o qual estabelece que "é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral". Bem se vê que esses apenados, alojados em compartimentos improvisados, inadequados, inseguros, sem condições mínimas de habitabilidade, nas delegacias de polícia de todo o Brasil, não veem a concretização dessa garantia constitucional, porquanto esses locais não dispõem de estrutura física adequada para custodiar presos.

As delegacias de polícia, aliás, são prédios administrativos cujas funções precípuas se inserem no âmbito da investigação policial, da realização dos trabalhos de polícia judiciária, do atendimento ao cidadão, da elaboração de termos circunstanciados e de outros procedimentos de sua competência.

Por essa razão, a construção desses prédios não obedeceu, logicamente, aos rigorosos parâmetros técnicos designados às construções de estabelecimentos prisionais de segurança, os quais são reforçados para impedir ou dificultar resgates, conter fugas ou motins, tão comuns em meio à população carcerária.

Além disso, as delegacias de polícia estão localizadas, normalmente, em áreas residenciais e são frequentadas por cidadãos honestos, que lá vão para registrar queixas de crimes dos quais são vítimas. Não devem esses cidadãos, portanto, ficar expostos à periculosidade dos apenados que lá se encontram. De igual modo, não podem os policiais civis que lá trabalham correrem riscos de vida, em função da frágil segurança oferecida por essas delegacias, diante do grau de perigo que os presos lhes oferecem.

Por fim, a despeito do oportuno tema apresentado na proposta da nobre Deputada e, bem assim, da qualidade de suas justificativas, vislumbro um pequeno reparo em seu PL para que, em um 4º parágrafo, conste que o preso deverá ficar custodiado na delegacia o tempo necessário para a lavratura do auto de prisão em flagrante e da assinatura da nota de culpa pelo delegado de polícia. Assim, após a entrega da referida nota de culpa ao preso, este será imediatamente transferido para o sistema prisional.

Dessa forma, por acreditar que a proposição em análise constituirá aprimoramento do ordenamento jurídico pátrio, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do PL nº 4.051, de 2008, **com a Emenda** apresentada em anexo.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2009. – Deputado **Francisco Tenório,** Relator.

EMENDA DE RELATOR ADITIVA Nº 2009

Acrescente-se ao artigo 1º do projeto o seguinte parágrafo:

> Art. 1º ....
>
> §4º O preso deverá ficar custodiado na delegacia até a lavratura do auto de prisão em flagrante e a assinatura da nota de culpa pela autoridade policial. Após a entrega da referida nota de culpa ao preso, este será imediatamente transferido para o sistema prisional.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2009. – Deputado **Francisco Tenório,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com emenda, o Projeto de Lei nº 4.051/08, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Francisco Tenorio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Marina Maggessi – Presidente; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Bispo Gê Tenuta, Capitão Assumção, Fernando Marroni, Fernando Melo, Francisco Tenorio, Major Fábio, Neilton Mulim, Perpétua Almeida, William Woo – Titulares; Elizeu Aguiar, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Lincoln Portela e Paes de Lira – Suplentes.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Alexandre Silveira,** Presidente em Exercício.

PROJETO DE LEI Nº 4.120-A, DE 2008
(Do Sr. Gilmar Machado)

> **Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 2003, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela rejeição (relator: DEP. CHICO LOPES).**
>
> **Despacho:** Às Comissões de Defesa do Consumidor; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
>
> **Apreciação:** Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor

I – Relatório

Vem à apreciação deste órgão técnico a proposição em epígrafe, que pretende alterar a redação do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para

modificar seu ***caput*** e o texto de seu §1º, manter o texto de seu § 2º e acrescentar-lhe os §§ 3º, 4º e 5º.

O primeiro objetivo das modificações propostas é alterar o percentual fixado de adição de álcool etílico à gasolina de 22% para 25%. No entanto, mantendo a possibilidade já existente no texto original da lei nº 8723, de 1993, de que o Poder Executivo possa fazer variar esse percentual entre 25% e 20%.

O segundo objetivo é criar uma nova denominação para a gasolina com adição de 25% de álcool combustível, que passaria a ser denominada Bio-Gasolina-G25E-Brasil e para o álcool combustível, que passaria a ser denominado Bio-Etanol.

O terceiro objetivo da iniciativa é obrigar que as bombas de gasolina, como forma de registrar o teor de 25% de álcool, sejam identificadas como:

Bio-Gasolina
G25-E-Brasil
(Contém 25% de Bio-Etanol).

O quarto objetivo é obrigar que as bombas de álcool sejam identificadas como de Bio-Etanol.

O autor justifica sua proposta com a necessidade de se dar maior publicidade ao programa brasileiro de adição de álcool à gasolina, que é um programa que contribui para a redução das emissões de gases poluidores na atmosfera terrestre, dentro e fora do Brasil. Nesse sentido, seria conveniente que as bombas de gasolina ostentassem a denominação “Bio-Gasolina-G25-E-Brasil, juntamente com a inscrição “Contém 25% de Bio-Etanol”.

Aduz o autor que, pelos mesmos motivos, e à semelhança do Bio-Diesel, as bombas de álcool deveriam ser identificadas com a inscrição “Bio-Etanol”, por ser mais apropriada.

Dentro do prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

II – Voto do Relator.

Do ponto de vista da qualidade do combustível utilizado pelo consumidor e da redução da poluição atmosférica, a proposta não inova, pois mantém inalteradas as proporções possíveis de mistura de gasolina e álcool combustível, conforme já definidas pela legislação em vigor.

A inovação da iniciativa diz respeito à adoção de novas denominações para a gasolina adicionada de álcool combustível e para o álcool combustível, além de estabelecer a obrigação de que as bombas de abastecimento ostentem, respectivamente as inscrições: “Bio-Gasolina G25E-Brasil (Contém 25% de Bio-Etanol)” e “Bio-Etanol”.

Do ponto de vista da defesa do consumidor, em nosso entendimento, a proposição, se aprovada, certamente induzirá o consumidor em erro, pois a denominação proposta para a gasolina, da qual consta o número 25, e a inscrição obrigatória nas bombas da expressão: “(Contém 25% de Bio-Etanol)”, certamente levarão o consumidor a concluir que a gasolina que está comprando contém 25% de álcool combustível, quando, na verdade, a iniciativa em estudo prevê a possibilidade de que o índice de adição de álcool possa variar entre 20% e 25%. Isto é, a gasolina poderá ter 20% de álcool combustível adicionado, mas a bomba abastecedora ostentará uma inscrição informando que ela tem 25% de Bio-Etanol adicionado.

Em relação à conveniência de uma denominação mais adequada para o álcool combustível, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 1º de abril de 2009, editou a Resolução nº 9/2009, no intuito de promover os biocombustíveis brasileiros no mercado internacional e uniformizar as nomenclaturas internacionais para designar os biocombustíveis, onde reconhece que ambas as expressões: álcool etílico combustível e etanol combustível podem ser usadas livremente, pois são tecnicamente sinônimas. Além disso, a citada resolução da ANP autoriza os revendedores varejistas a utilizarem, nas bombas abastecedoras, a nomenclatura “Etanol” para indicar o produto Álcool Etílico Hidratado Combustível ou Etanol Hidratado Combustível, que são expressões equivalentes.

Pelas razões expostas acima, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.120, de 2008.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2009. – Deputado **Chico Lopes,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 4.120/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Chico Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ana Arraes – Presidente, Filipe Pereira, Vinicius Carvalho e Walter Ihoshi – Vice-Presidentes, Antonio Cruz, Celso Russomanno, Chico Lopes, Dimas Ramalho, Elismar Prado, Elizeu Aguiar, Felipe Bornier, José Carlos Araújo, Júlio Delgado, Leo Alcântara, Neudo Campos, Ricardo Tripoli, Tonha Magalhães, Bruno Rodrigues, Eduardo da Fonte, Julio Semeghini e Leandro Vilela.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Ana Arraes,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.326-B, DE 2008
(Do Sr. Jair Bolsonaro)

Acrescenta art. 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentis-

tas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviços (EAS) nas Forças Armadas; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com Substitutivo (relator: DEP. WILLIAM WOO); e da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. RAIMUNDO GOMES DE MATOS).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

O Projeto de Lei, ora em exame, propõe alterar a Lei nº 5.292, 8 de junho de 1967 que dispõe sobre o Serviço Militar, e faz modificações na Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a Prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV).

A alteração pretendida se faz pela inclusão do art. 46-A a referida Lei, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) nas Forças Armadas, mediante concessão de pontuação referente ao EAS no processo seletivo para residência médica. O autor propõe que essa pontuação leve em conta o fato de o mencionado estágio haver sido prestado em guarnições militares classificadas como especiais segundo critério que as especifica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para análise e parecer sobre o mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para verificação quanto à constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa. Proposição sujeita a apreciação conclusiva nas Comissões, em regime de tramitação ordinária.

Nos termos do disposto no art. 119, ***caput*** e inciso I, do Regimento Interno, foi aberto prazo para recebimento de emendas, não tendo sido encaminhada à Comissão de Seguridade Social e Família qualquer proposta de alteração do Projeto.

É o Relatório.

II – Voto do Relator.

A ausência de médicos e dentistas nas áreas mais carentes, ditas inóspitas, a exemplo da Amazônia, tem agravado a situação dos problemas de atendimento médico e odontológico do País, pois muitas vezes o único atendimento à população local, incluindo os indígenas, é realizado por ação das Organizações Militares de Saúde ou dos Postos Médicos localizados nos quartéis, como os Pelotões Especiais de Fronteira, que contam com os serviços desses profissionais que prestam o serviço militar obrigatório.

Em que pese o grave contexto, o Exército tem encontrado dificuldade na mobilização de profissionais de saúde, especialmente médicos, para a realização do Estágio de Adaptação e Serviços (EAS) em todo Brasil, comprometendo significativamente o trabalho das organizações militares de saúde.

O Estágio de Adaptação e Serviços (EAS), por constituir-se em relevante experiência profissional proporcionada pelas Forças Armadas, é fundamental para o funcionamento das guarnições militares classificadas como especiais, assim como para a população carente beneficiada com a prestação de serviços de saúde em cujas localidades a presença de profissionais especializados se torna cada vez menor.

A classificação das organizações militares por categorias é norteada pelas condições dos locais onde estão sediadas. São consideradas para esta classificação as condições de atendimento de saúde, escolar, acesso, habitação, serviços e saneamento básico. Distância de grandes centros populacionais, incidência de doenças e epidemias entre outros fatores. De acordo com esta classificação, as guarnições enquadradas como Categoria "A" são as mais desprovidas de recursos, seguindo-se a elas as de Categoria "B".

Dentre as organizações militares Categoria "A", muitas delas estão localizadas na região amazônica, área onde se detecta os menores índices de voluntariado para o Estágio de Adaptação e Serviços (EAS).

Assim, a concessão de incentivo a fim de estimular que os profissionais de saúde resolvam contribuir com parcela de seu conhecimento profissional no atendimento aos desassistidos, torna-se medida de grande importância estratégica. As experiências que esses profissionais adquirirão ao conviver com as dificuldades das comunidades carentes lhes trarão um valioso acréscimo na compreensão dos problemas do país e na introjeção de uma dimensão humanizada da vivência profissional.

Também vale ressaltar que na prova de análise de currículo dos programas de residência médica são valorizados vários aspectos da vivência profissional do médico candidato ao programa. Este Projeto de Lei ao incluir o Estágio de Adaptação e Serviços (EAS) no rol

das experiências profissionais consideradas para pontuação na referida prova objetiva transformar o EAS oferecidos pelas unidades de saúde da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira em espaços atrativos para os profissionais médicos.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 4.326, de 2008, na forma apresentada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN).

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Raimundo Gomes de Matos,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.326/2008, na forma do Substitutivo da CREDN, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.571-A, DE 2008
(Do Senado Federal)
PLS Nº 188/2007
OFÍCIO Nº 2098/2008 (SF)

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. CHICO LOPES).

Novo Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor; Seguridade Social e Família; Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor

I – Relatório

O Projeto de Lei n° 4.571, de 2008, tem como objetivo assegurar o benefício de pagamento de cinqüenta por cento do valor do ingresso cobrado em espetáculos artístico-culturais e esportivos aos estudantes matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei n°9.394/96, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", assim como as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Para terem direito ao benefício os estudantes deverão comprovar sua condição por meio de Carteira de Identificação Estudantil, padronizada, dotada de fé pública, confeccionada pela Casa da Moeda do Brasil e expedida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, pela União Nacional dos Estudantes, pelos Diretórios Centrais de Estudantes das Instituições de Ensino Superior, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. As pessoas com mais de sessenta anos comprovarão a idade por meio de apresentação de documento oficial de identidade.

Está previsto no projeto de lei em estudo um limite de quarenta por cento do número disponível de ingressos para venda com o benefício previsto, em cada evento. Incumbe a órgãos públicos dos três níveis de administração a fiscalização do cumprimento da lei e a aplicação das sanções administrativas e penais, nos termos do regulamento. Obriga, ainda, a afixação de cartazes junto aos locais de venda e de entrada, nos quais devem constar as condições para o benefício. Finalmente, revoga explicitamente a medida provisória n° 2.208, de 17 de agosto de 2001, em tramitação.
Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Voto do Relator.

Concordamos com os Autores da proposição, Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que a Medida Provisória n° 2.208, de 17 de agosto de 2001, interferiu indevidamente no ordenamento jurídico, ao retirar a exclusividade de as entidades estudantis emitirem carteira de identidade estudantil. Quando a citada MP ampliou a expedição do documento "pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles" possibilitou ampla expedição de carteiras de estudantes. A emissão de carteiras, sem controle e sem critérios, provocou um aumento irreal do número de beneficiários e alterou a relação comercial entre os empresários de atividades de lazer e o público consumidor. Na verdade, todos os espectadores pagam como valor da entrada aquilo pelo qual o empresário espera viabilizar o negócio.

O projeto de lei em comento pretende assegurar que os estudantes da educação básica e superior, além das pessoas com mais de sessenta anos, sejam contempladas com o benefício. Com o direito à meia entrada garantido apenas aos estudantes e aos idosos, o valor dos ingressos pode voltar ao seu patamar real, o que beneficia os consumidores de lazer e cultura como um todo.

A meia entrada cultural é um justo subsídio da sociedade em prol de uma formação humanística, cultural e intelectual mais diversificada e aprofundada para nossos estudantes. Muitos se veriam completamente impedidos de acesso a esses eventos e equipamentos culturais, não fosse pelo instituto da meia entrada. Além disso, esses estudantes, "formados" em contato com cinema, teatro, música, exposições, certamente serão consumidores habituados a essa freqüência, também quando deixarem a condição de estudantes e se tornarem profissionais, beneficiando as empresas então com o pagamento de entradas inteiras.

A lei se refere a um direito, essencial, e não a uma "expectativa" de direito. É impraticável, para estudantes e idosos, se planejarem para ir a um evento cultural, sem saber se terão ou não direito à meia, devidamente prevista em lei, se o desconto estiver restrito a um percentual pré-estabelecido. Tampouco seria possível, na prática, fiscalizar o cumprimento de uma eventual lei que estabelecesse uma cota percentual para a meia entrada. O Poder Público não disporia de pessoal nem de estrutura suficiente para a fiscalização em inúmeras empresas privadas do setor algumas das quais, ressalte-se, já se valem dessa fragilidade de fiscalização para limitar, na prática, o número de meias entradas, agindo à revelia da lei. Também é comum, infelizmente, a prática de promoções do tipo "meia para todos", que na realidade têm o fito de driblar o instituto da meia cultural, pois institucionalizam um só preço, para todas as faixas de público. Os órgãos de defesa do consumidor possuem registros, inclusive, de empresas de promoção de eventos que chegam a imprimir ingressos com valor cheio, de "entrada inteira", apenas para exibi-los em caso de fiscalização, mas comercializando apenas ingressos de meia entrada, na famigerada prática da "meia para todos", que, como bem definem as entidades estudantis, equivale a "meia para ninguém", pois todos pagam inteira.

O instituto da meia cultural já foi absorvido pelo cenário da indústria cultural no Brasil, estando inclusive devidamente previsto nas planilhas de custos de promotores de eventos e de gestores de equipamentos culturais. Deve-se lembrar ainda que o setor conta com subsídios estatais significativos, por meio de mecanismos como as leis federais e estaduais de incentivo à cultura mediante renúncia fiscal, editais, mecenato, entre outros. É natural que esses subsídios impliquem uma contrapartida social, principalmente no que diz respeito à facilitação do acesso aos produtos culturais gerados com esses recursos, para um público o mais amplo possível.

Historicamente a meia entrada cultural se mostrou positiva também às empresas promotoras de eventos e aos equipamentos como cinemas, favorecendo a freqüência a esses espaços.

Dado o exposto, estamos convictos que a limitação proposta para que o benefício seja dado apenas a um determinado percentual, qualquer que seja ele, de estudantes e idosos é um retrocesso. O objetivo principal do projeto é assegurar o acesso ao benefício a todos que estejam dentro das condições, qual sejam, ser estudantes portadores de identidade estudantil e os idosos, também amparados pelo Estatuto do Idoso. Impor limites, além não ter viabilidade prática quanto à fiscalização e à própria aplicação, restringe o acesso à cultura e à formação humanística. A meia ilimitada, em nosso entendimento, é uma conquista irrenunciável. Neste sentido apresentamos emenda para suprimir o dispositivo que cria a limitação no projeto de lei em comento.

Portanto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 4.571, de 2008, com as emendas supressivas anexas.

Sala da Comissão, 17 de Setembro de 2009. – Deputado **Chico Lopes,** Relator.

EMENDA SUPRESSIVA N° 1

Suprima-se o § 4° do art. º 1°do projeto de lei.

Sala da Comissão, 17 de Setembro de 2009. – Deputado **Chico Lopes**, Relator.

EMENDA SUPRESSIVA N° 2

Suprima-se o § 5º do art. º 1° do projeto de lei

Sala da Comissão, 17 de Setembro de 2009. – Deputado **Chico Lopes**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 4.571/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Chico Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ana Arraes – Presidente, Filipe Pereira, Vinicius Carvalho e Walter Ihoshi – Vice-Presidentes, Antonio Cruz, Celso Russomanno, Chico Lopes, Dimas Ramalho, Elismar Prado, Elizeu Aguiar, Felipe Bornier, José Carlos Araújo, Júlio Delgado, Leo Alcântara, Neudo Campos, Ricardo Tripoli, Tonha Magalhães, Bruno Rodrigues, Eduardo da Fonte, Julio Semeghini e Leandro Vilela.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputada **Ana Arraes**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.732-A, DE 2009
(Do Senado Federal)
OFÍCIO Nº 91/09 (SF)
PLS Nº 306/07

Dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá; tendo parecer da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação (relatora: DEP. DALVA FIGUEIREDO).

Despacho: Às Comissões Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.732, de 2009, oriundo do Senado Federal, autoriza o Poder Executivo a criar a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos municípios de Macapá e de Santana, no Amapá.

De acordo com a proposição, a criação e o funcionamento dessas ZPE serão regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, bem como pela legislação pertinente.

O projeto tramitará, ainda, pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

O Projeto de Lei nº 4.732, de 2009, encontra-se nesta Comissão para análise do seu mérito. A proposição autoriza o Poder Executivo a criar a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos municípios de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá.

Lembramos que as ZPE são áreas de livre comércio especialmente destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior. As empresas ali instaladas gozam de um regime aduaneiro e cambial especial, entre outras facilidades administrativas e tributárias. São objetivos das ZPE: a redução dos desequilíbrios regionais, o fortalecimento do balanço de pagamentos, a promoção da difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

No fim da década de 80, o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, estabeleceu o regime tributário, cambial e administrativo das ZPE. O Governo Federal passou, então, a dispor desse instrumento de política de desenvolvimento, criando, nos anos seguintes diversas ZPE que não chegaram a ter seu processo de instalação concluído.

Hoje, o instrumento que regula o funcionamento desses enclaves é a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação. No ano passado, diversos de seus dispositivos foram alterados pela Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008.

O projeto de lei sob análise é fruto de recente discussão, no Senado Federal, sobre as ZPE, que resultou na aprovação de dezenas de proposições autorizando a criação dessas áreas. As propostas autorizam o Poder Executivo a criar, nos mais diversos municípios brasileiros, esses enclaves. Caso aprovadas e, posteriormente, acatadas pelo Poder Executivo, serão várias as localidades em condições de usufruir dos benefícios aduaneiros e cambiais previstos para essas áreas.

Entendemos que, de fato, os municípios de Macapá e de Santana podem ter sua economia bastante estimulada com a instalação de um enclave do gênero, uma vez que as ZPE demonstraram ser, em diversos países onde foram implantadas, um poderoso mecanismo de desenvolvimento e geração de emprego. Com certeza, toda a região de influência dos dois municípios também se beneficiarão com o aumento das atividades econômicas locais e as novas oportunidades empresariais que surgirão.

A aprovação da proposta na Câmara expressará a vontade legislativa de que o País adote o instrumento de concessão de incentivos cambiais, aduaneiros e administrativos a determinados municípios brasileiros. Caberá, no entanto, ao Poder Executivo avaliar a viabilidade da criação da ZPE.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.732, de 2009, quanto ao mérito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009. – Deputada **Dalva Figueiredo,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 4.732/2009, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Dalva Figueiredo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Dalva Figueiredo – Vice-Presidente, Antonio Feijão, Henrique Afonso, Janete Capiberibe, Marcelo Serafim, Márcio Marinho, Maria Helena, Nilson Pinto, Átila Lins, Eduardo Valverde, Lúcio Vale, Lupércio Ramos, Marcio Junqueira, Marinha Raupp, Neudo Campos, Sebastião Bala Rocha, Valtenir Pereira, Wandenkolk Gonçalves e Zequinha Marinho.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Silas Câmara**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.273-B, DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS Nº 316/03

OFÍCIO Nº 744/09 (SF)

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. CAPITÃO ASSUMÇÃO) e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com Substitutivo (relator: DEP. MARCONDES GADELHA e relator substituto: NILSON MOURÃO).

Despacho: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

I – Relatório

Na reunião ordinária deliberativa do dia 11/11/09 desta Comissão em decorrência da ausência do relator, Deputado MARCONDES GADELHA, tive a honra de ser designado relato substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

Versa o presente projeto de lei sobre alteração da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências. Oriundo do Senado Federal (PLS 316/2003, do Senador Pedro Simon), o projeto original propunha inverter a lógica de preferência prescrita pela Lei, a qual considerava no universo dos cidadãos abrangidos, aqueles que excedessem as necessidades de incorporação às Forças Armadas, que são os dispensados de incorporação. Assim, propunha preferir os jovens que houvessem prestado o serviço militar obrigatório.

Na justificação, o ilustre Autor alegou que a experiência advinda do treinamento militar seria benéfica para os fins da lei, liberando os policiais profissionais para o combate ao crime. Além disso, a alteração pretendida propiciaria ocupação imediata aos licenciados dos quartéis, coibindo sua cooptação pelo crime organizado.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, o projeto foi relatado pela Senadora Ideli Salvatti, a qual, embora não compreendendo a discriminação etária existente na lei, a manteve, por não ter sido apontado nenhum vício de inconstitucionalidade por ocasião do processo legislativo respectivo. Em seguida distinguiu o objeto da lei sob alteração do previsto na Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que Regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, dispondo sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório, e o da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Propôs, entretanto, emenda no sentido de afastar a discriminação, resultando na redação afinal aprovada e constante do projeto encaminhado a esta Casa de Leis.

A proposição foi distribuída às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sujeita a apreciação conclusiva, em regime de prioridade.

Na CSPCCO foi aprovado o parecer pela aprovação, do ilustre Deputado Capitão Assumção, contra o voto do Deputado Paes de Lira, que apresentou voto em separado. Nesse voto, ressaltou a necessidade de os voluntários do sexo masculino estarem em dia com o serviço militar.

Veio a matéria a esta Comissão, onde, decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

A matéria em questão é pertinente por subordinar-se à competência desta Comissão, nos termos do art. 32, inciso XV, alínea *g)* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O projeto trata de alteração da Lei nº 10.029/2000, que prevê a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, com duração de um ano, prorrogável por, no máximo, igual período (art. 2º). O benefício é destinado a homens e mulheres, de dezoito a vinte e três anos, aqueles, dentre os que excederem às necessidades de incorporação às Forças Armadas (art. 3º). A lei limita a quantidade de prestadores a vinte por cento do efetivo da Força Auxiliar (art. 4º), vedando-lhes o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia nas vias públicas (art. 5º). A contrapartida consiste em um auxílio mensal não superior a dois salários mínimos, sendo que a prestação voluntária dos serviços, similarmente aos demais do gênero, não gera vínculo empregatício, nem obrigações consectárias (art. 6º).

Assiste razão ao autor da proposição original e mais ainda, ao teor do projeto vindo a esta Casa, que procura tornar mais abrangente seu alcance, no sentido de beneficiar o maior número possível de jovens, de ambos os sexos.

Lembramos que a Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991 regulamentou o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, dispondo sobre a prestação de serviço alternativo ao serviço militar obrigatório, que passou a ser conhecida como Lei de Prestação do Serviço Alternativo (LPSA). Essa lei obriga apenas as Forças Armadas e os Ministérios Civis, mediante convênio. Não alcança os órgãos policiais dos Estados e do Distrito Federal. O objetivo da lei é atender aos que aleguem imperativo de consciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar (art. 3º, § 1º). Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, em substituição às atividades de caráter essencialmente militar (art. 3º, § 2º).

O instituto em apreço não se confunde, também, com o previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que veda qualquer tipo de indenização a seus beneficiários.

Já a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, cuidou de disciplinar a atividade no intuito de proteger as entidades que patrocinam tais atividades, para que não haja qualquer reclamação por parte dos executantes, visto que não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Além disso, trata-se de atividade não remunerada, cabendo, no máximo, ressarcimento de despesas.

Quanto à preferência proposta no projeto original, traria situação privilegiada aos egressos do serviço militar inicial (erroneamente mencionado como serviço militar obrigatório).[1] Isto porque a Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 99.425, de 30 de julho de 1990, concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar das Forças Armadas, por ocasião, de seu licenciamento. A lei em comento assegura, ao oficial ou praça não estabilizado (isto é, que não tenha completado dez anos de serviço) licenciado *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, a compensação pecuniária equivalente a uma remuneração mensal por ano de efetivo serviço militar prestado, tomando-se como base de cálculo o valor da remuneração correspondente ao posto ou à graduação, na data de pagamento da referida compensação (art. 1º). Excetua da percepção do benefício o período do serviço militar inicial.

A título de ilustração, verificamos que há proposições semelhantes, visando a alterar a Lei nº 10.029/2000, das quais mencionamos, em caráter não exaustivo, o PL 508/2003, do Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), aumentando para dois anos a duração da prestação de serviço voluntário, que está pronto para pauta na CCJC desde 14/10/2008; e o PL 3288/2008, do Deputado Major Fábio (DEM/PB), possibilitando a ampliação e a regionalização do serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, por meio de convênio dos Estados e do Distrito Federal com os Municípios, a qual aguarda parecer na CTASP desde 13/5/2009.

Com efeito, ao se conceder a oportunidade também aos militares licenciados, desde que se enquadrem no limite etário exigido pela lei, a sociedade ganha duplamente: 1) ao encaminhar seus jovens oriundos do serviço militar para atividade remunerada em ambiente similar àquele em que viviam, mas em função voltada para a proteção dos cidadãos; e 2) ao disputar com a criminalidade a cooptação desse jovem afeito à disciplina, ao manuseio de armas, às táticas de combate, para atividade digna e honesta, o que pode lhe abrir novos caminhos ao crescimento pessoal.

---

1 O serviço militar é obrigatório para os homens, dos 18 até os 45 anos de idade e os dispensados de incorporação são considerados em dia com o serviço militar inicial (art. 36 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar – LSM).

Entretanto, convergindo com a proposta do voto em separado do Deputado Paes de Lira na CSPCCO, o Ministério da Defesa, por intermédio de sua Assessoria Parlamentar, enviou-nos ofício solicitando a inclusão, no projeto, de parágrafo único ao art. 3º, com a seguinte redação: "Os homens deverão possuir um dos seguintes certificados referentes ao Serviço Militar: Certificado de Isenção (CI), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista (CR)". Justifica a emenda nos seguintes termos: "Ao se omitir no texto proposto a expressão referente aos homens 'excederem às necessidades de incorporação às Forças Armadas' poderá gerar um conflito de entendimento, caso o jovem alistado para o Serviço Militar Inicial, aos 18 anos, apresente-se, ao mesmo tempo, como voluntário ao CVPM/CBM". Com efeito, o portador do Certificado de Alistamento Militar (CAM), embora quite com as obrigações militares, poderia optar pelo serviço voluntário, em prejuízo da seleção para o serviço militar.

Vamos além, contudo, ao buscar aperfeiçoar o ordenamento jurídico, apresentando substitutivo visando a estabelecer oportunidades para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, ainda que por via indireta, ao prestar o serviço voluntário nas corporações militares das forças auxiliares ou, enquanto não obtém seu primeiro emprego efetivo, esteja dispensado ou haja cumprido o serviço militar ou o serviço alternativo.

A sugestão do Ministério da Defesa, porém, não contempla os reservistas ou isentos do serviço alternativo. Assim, propomos, acatar as sugestões recebidas, incluindo, também, esses jovens. Outra forma de estimular os jovens a tão nobre ingresso na nobre função laboral é equiparar o serviço voluntário prestado nas forças auxiliares ao serviço civil alternativo, para aqueles que forem dele dispensados, o que fazemos mediante inclusão no substitutivo.

A meritória proposição não foi, também, elaborada em alguns aspectos segundo os requisitos da técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela LC nº 107, de 26 de abril de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002. Exemplo disso é que o primeiro artigo não segue a forma estipulada pelo art. 7º da LC nº 95/1998, ou seja, limitar-se a definir o objeto e âmbito de aplicação da norma. Assim, este passou a ser o art. 1º e o originário passou a ser o art. 2º, com as sugestões acatadas, sendo o art. 3º incluído para equiparar o serviço voluntário ao serviço civil alternativo; a cláusula de vigência ficou como art. 4º.

Ao nos decidirmos pela apresentação de substitutivo, para albergar as alterações referentes ao mérito, julgamos adequado adequar os aspectos de técnica legislativa em conformidade com as observações supra, embora não seja objeto próprio desta Comissão.

Em face do exposto, percebemos que o projeto, conforme a redação oriunda do Senado atende ao melhor interesse público, razão porque votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.273/2009, na forma do **SUBSTITUTIVO** anexo.

Sala da Comissão, de de 2009. – Deputado **Marcondes Gadelha,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.273, DE 2009

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços militares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares.

Art. 2º A Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A prestação voluntária dos serviços terá duração de dois anos, prorrogável por, no máximo, igual período, a critério do Poder Executivo, ouvido o Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar. (NR)"

....

"Art. 3º Poderão ser admitidos como voluntários à prestação dos serviços auxiliares de que trata esta Lei cidadãos maiores de dezoito e menores de vinte e três anos, de ambos os sexos.

Parágrafo único. Os homens deverão possuir um dos seguintes certificados referentes ao Serviço Militar: Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção do Serviço Alternativo, Certificado de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, e Certificado de Dispensa de Prestação do Serviço Alternativo. (NR)"

Art. 3º O serviço voluntário prestado na forma da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000 poderá ser considerado como serviço civil alternativo para todos

os efeitos, desde que haja convênio entre o órgão do serviço militar e a força auxiliar interessada, à qual incumbe satisfazer os requisitos legais e prestar as informações necessárias para a expedição do certificado pertinente ao prestante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de .novembro. de 2009. – Deputado **Marcondes Gadelha,** Deputado **Nilson Mourão,** Relator Substituto.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje,concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.273-A/09, com Substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Marcondes Gadelha e do relator substituto, Deputado Nilson Mourão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Damião Feliciano, Presidente; Átila Lins,Vice-Presidente; Aldo Rebelo, Claudio Cajado, Dr. Rosinha, Eduardo Lopes, Francisco Rodrigues, George Hilton, Ibsen Pinheiro, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, José Fernando Aparecido de Oliveira, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Nilson Mourão, Renato Amary, Severiano Alves, William Woo, André de Paula, Capitão Assumção, Jackson Barreto, Janete Rocha Pietá, Jefferson Campos, Júlio Delgado, Luiz Carlos Hauly e Regis de Oliveira.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.586-A, DE 2009

(Do Sr. Lupércio Ramos)

Institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD) e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. CELSO MALDANER).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 5.586, de 2009, de autoria do nobre Deputado Lupércio Ramos, institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD), prevendo sua natureza, aplicação e condições para sua emissão, assim como as responsabilidades do proprietário do imóvel no qual se situa a área afetada.

A matéria foi distribuída para apreciação às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Este, o relatório.

II – Voto do Relator.

A mudança climática é uma realidade inegável que, certamente, elevará os gastos governamentais com desastres naturais, além de causar um grande prejuízo social às regiões atingidas pelos efeitos dos eventos climáticos mais extremados, que cada vez se tornam mais rotineiros.

Diante dessa realidade só nos resta buscar alternativas para mitigar os efeitos do aquecimento global e para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Dentre as alternativas mais viáveis encontra-se a redução do desmatamento, que no Brasil, quarto maior emissor de gases de efeito estufa, é responsável por mais da metade das emissões.

Como bem ressalta o autor em sua justificação, na Amazônia brasileira há cerca de 48 bilhões de toneladas de carbono estocadas e distribuídas em 3,3 Km² de florestas. E, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – Ipam, o custo de oportunidade total de redução a zero do desmatamento amazônico ficou em US$5,50 a tonelada de carbono enquanto seu preço de mercado é de US$20,00. Ou seja, para a preservação da Amazônia é uma ótima opção, por ser fonte de recursos capaz de viabilizar um novo modelo de desenvolvimento baseado na manutenção da floresta em pé.

Além disso, há que se considerar a importância que vem assumindo o mecanismo de Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação – REDD nas discussões ocorridas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para definir o acordo que sucederá o Protocolo de Quioto.

Cabe ressaltar, ainda, que a concepção normativa do projeto está bem estruturada, definindo claramente as áreas que podem ser afetadas, e instituindo a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e

da Degradação – RCEDD como um título mobiliário representativo de uma unidade padrão de gases de efeito estufa, sem entrar em detalhes que, de fato, só poderão ser definidos pela entidade executora. Na nossa análise, acreditamos haver apenas um pequeno aperfeiçoamento formal a ser feito, no item "e" do inciso I do art. 3º, quando se refere à legislação que regula os registros públicos, achamos mais esclarecedor citar a lei que trata do assunto.

Enfim, consideramos bastante oportuno e pertinente o Projeto de Lei nº 5.586, de 2009, e votamos pela sua aprovação com a emenda anexa.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009. – Deputado **Celso Maldaner,** Relator.

EMENDA Nº 1º

Altere-se o art. 3º, inciso I, item "e" do projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º..
I – ....
....
e) memorial descritivo do imóvel, devidamente georreferenciado e com a indicação da área afetada, na forma da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 que alterou a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. "

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009. – Deputado **Celso Maldaner.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.586/2009, com emenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Celso Maldaner, contra o voto do Deputado Nazareno Fonteles. O Deputado Assis do Couto absteve-se de votar. O Deputado Anselmo de Jesus apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Antônio Andrade, Assis do Couto, Celso Maldaner, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Homero Pereira, Jairo Ataide, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Waldemir Moka, Zé Gerardo, Zonta, Alfredo Kaefer, Carlos Alberto Canuto, Dalva Figueiredo, Eduardo Sciarra, Ernandes Amorim, Francisco Rodrigues e Marcos Montes.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Fábio Souto,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO ANSELMO DE JESUS

Relatório

O Projeto de Lei nº 5.586, de 2009, de autoria do Deputado Lupércio Ramos, institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD), prevendo sua natureza jurídica como valor mobiliário, a aplicação e condições para sua emissão, assim como as responsabilidades do proprietário do imóvel no qual se situa a área afetada e prevê as situações em que o projeto de RCDD poderá ser cancelado.

É o relatório.

Voto

As ações decorrentes do atual modelo econômico e das atividades industriais estão provocando alterações na biosfera, tendo como resultado o aumento da concentração de Gases de Efeito Estufa, GEE, na atmosfera medido no período de 1750, revolução industrial, até 1998, patamar de estabilização industrial, economia em pleno emprego, dos países desenvolvidos. Esta alteração de GEE na atmosfera do planeta terá como efeito um aumento da temperatura média planetária na ordem de 1,4 até 5,8º C nos próximos 100 anos, de acordo com o Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima, IPCC, em estudo publicado no ano de 2001.

Com efeito, as nações do mundo em 1992, durante a conferência Rio 92, estabeleceram a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo Nº 1 de 3 de fevereiro de 1994, tendo como objetivo principal o estabelecimento de metas de redução e estabilização das emissões dos GEE's, com o intuito de combater as ameaças das mudanças climáticas que , fatalmente, irão por em perigo a segurança alimentar mundial, os biomas, os ecossistemas, a saúde humana e a própria permanência do homem no planeta terra.

Neste diapasão, em 1997 foi negociado o Protocolo de Kyoto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima , estabelecendo limites de emissão dos GEE's dos países desenvolvidos. O Brasil ratificou este protocolo através do decreto Legislativo 144 de 20 de junho de 2002, assim da mesma forma que uma convenção este protocolo tem força de Lei.

O Protocolo estabelece um compromisso entre os países que assinaram a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de reduzirem, entre 2008 e 2012, suas emissões poluentes em pelo menos 5% em relação aos níveis verificados em 1990. Este mandamento encontra-se no artigo 3.1 do Protocolo de kyoto.

O referido protocolo dividiu as nações do mundo em países investidores, anexo I, e países hospedeiros em

desenvolvimento. Assim, os países do anexo I possuem metas de redução enquanto os países em desenvolvimento não. Isso se dá pelo fato de que o princípio basilar da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o da ***responsabilidade comum, porém diferenciada***[1], Este principio encontra-se no artigo 4.1 da já referida Convenção. Desta forma, os países que não constam no anexo I podem ter mais flexibilidade nos seus projetos de desenvolvimento, porém, compromissados à utilização de tecnologias ambientalmente sadias.

O protocolo estabeleceu três mecanismos internacionais de mercados inovadores, quais sejam:

Comércio de Emissões, CE;

Implementação Conjunta, IC;

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, MDL.

Estes mecanismos têm como objetivo proporcionar que os países do anexo I possam minimizar seus custos para alcançar suas metas de redução de GEE's, diminuindo as emissões em países cujo custo marginal de abatimento seja menor do que em país de origem da emissão. Neste contexto o MDL possui uma particularidade, qual seja, a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento. Destarte, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, MDL, do protocolo de Kyoto configura-se como uma oportunidade para o Brasil alavancar os recursos financeiros necessários para projetos de desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, proporcionar um maior conhecimento cientifico sobre o tema e incrementar o desenvolvimento tecnológico nacional. Este dispositivo está regulamentado no artigo 12.3 do protocolo de kyoto.

O Brasil tem como vocação para projetos do MDL os ligados a:

Geração de energia limpa;

Agricultura e florestas;

Resíduos sólidos urbanos.

Neste contexto, é relevante lembrar que cada tonelada de GEE, Gás de Efeito Estufa, capturado ou não emitido ao meio ambiente, equivale a uma Redução Certificada de Emissões,RCE, e que cada RCE irá gerar um crédito de carbono Atualmente o preço de mercado de uma RCE é de 2 a 4 Euros, para projetos florestais e de 10 a 15 Euros para projetos da área de energia. Para ser considerado um projeto eleito para MDL, o candidato deve passar por uma certificação do seu projeto, que é constituída em 6 etapas distintas. Sucintamente as etapas são as seguintes:

Elaboração de Documento com a Concepção do Projeto, DCP;

Envio do DCP para entidade operacional designada, EOD, para análise e aprovação pelas partes anfitriãs e investidoras;

Validação e registro da atividade de Projeto do MDL;

Monitoramento do projeto do MDL, fase em que calcula-se as reduções de emissões dos GEE em consonância com o DCP;

Verificação , certificação e emissão de RCE's, o EOD verifica os resultados do monitoramento e as reduções de emissões resultantes o EOD certifica as reduções com base nos resultados da verificação;

Distribuição das RCE's, sendo que 2% são deduzidos para auxiliar países em desenvolvimento mais vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças do clima e sofre um dedução para custear os gastos administrativos do MDL. O restante e entregue aos participantes do projeto.

Salientamos que, a competência para validação e registro é do comitê executivo do MDL, coordenado pela Ministério da Ciência e Tecnologia. Este método de certificação e previsto no artigo 12. 4 e 12.5 do referido protocolo da ONU.

Aqui cabe uma breve explanação à luz do direito privado sobre a natureza jurídica das RCE's.

De acordo com as bases deste ramo do Direito, bens são valores materiais ou imateriais, que podem ser objeto de uma relação de direito. Desta forma os bens podem abranger coisas corpóreas e incorpóreas, ou seja, podem ser tangíveis ou intangíveis.

Neste contexto os bens corpóreos são aqueles que têm existência física, ao passo que os bens incorpóreos "não têm existência tangível. São direitos das pessoas sobre as coisas, sobre o produto de seu intelecto, ou em relação a outra pessoa, com valor econômico: direitos autorais, créditos, invenções".

Isto é, os bens incorpóreos são aqueles que, apesar de não terem existência física, interessam ao mundo jurídico, sobretudo por apresentarem valor econômico para os seres humanos.

A partir de tais definições podemos classificar os "Créditos de Carbono" como bens incorpóreos, imateriais ou intangíveis, tendo em vista que estes não têm existência física, mas são reconhecidos pela ordem jurídica, Protocolo de Kyoto, tendo valor econômico à humanidade, uma vez que são passíveis de negociação.

Assim podemos notar que há duas linhas de pensamentos para a natureza jurídica de uma RCE:

---

1 Todas as partes , levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicas, nacionais e regionais devem:

a) a que a considera um intangível puro, e;

b) a que a considera um valor mobiliário.

Com efeito os derivativos são ativos financeiros ou valores mobiliários cujo valor e características de negociação derivam do ativo que lhes serve de referência, de tal forma que nas operações no mercado financeiro envolvendo derivativos, o valor das transações deriva do comportamento futuro de outros mercados, como o de ações, câmbio ou juros.

Significa dizer que o Mercado de Derivativos é o mercado no qual a formação dos preços deriva dos preços do mercado à vista. Neste universo, podemos identificar os mercados futuros, os mercados a termo, os mercados de opções e o mercado de *swaps.*

Ora, o PL 5.586 de 2009, considera em seu § 1º do artigo 2º que a RCEDD tem natureza jurídica de valor mobiliário e será emitida em forma escritural. Entretanto, no seu artigo 5º o PL determina que o projeto de RCEDD poderá ser cancelado nos casos de:

– solicitação do proprietário rural, que é o autor do projeto;

– por decisão do órgão federal do SISNAMA se for constatado irregularidades nas informações sobre a área afetada para RCEDD.

É relevante salientar que, após emitidas as RCEDD estas terão valor mobiliário e, por conseguinte, serão negociadas em bolsa de valores ou de mercado futuro. Assim, o cancelamento do projeto ou suspensão das emissões das referidas RCEDD não tem sentido, pois isso é o mesmo que emitir um cheque e depois dar contra ordem para susta-lo. Tal medida cria insegurança de mercado inviabilizando o mecanismo de RCEDD.

O § 4º do artigo 3º determina que a RCEDD poderá ser transferida mediante termo de transferência, ora, se estamos tratando de um titulo negociável em bolsa de valores ou de mercado futuro esta transação se dará na bolsa através de compra e vendo sendo certo , como já explicamos, que o seu preço será derivado pelo mercado, pois trata-se de titulo mobiliário , que terá ativos como referência. Assim esta autorização não tem sentido.

Além disso, temos que o artigo 3º determina as regras de emissão das RCEDD. Tais regras não são claras e não trazem segurança de validação. Já demostramos neste voto como são os processos de validação de uma RCE, e entendemos que no mínimo a emissão deste titulo mobiliário deve seguir um rito semelhante, sob pena de causar insegurança ao investidor, e por conseguinte o total fracasso da iniciativa. É relevante lembrar que as iniciativas de mercado para solução climática são originárias do Protocolo de Kyoto que, tem sua primeira fase expirando em 2012, daí a importância da Conferência das Partes 15 sobre clima, COP 15 , que será realizada entre os dias 7 e 18 de dezembro de 2009, em Copenhague. Estarão presentes a esta COP representantes de aproximadamente 200 países.

A definição de novas metas de redução de emissões de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos e de compromissos mais claros para países em desenvolvimento como Brasil, China e Índia, que já são grandes emissores, está no centro dos impasses. Aqui cabe um ressalva quanto a situação do Brasil. Observa-se, que o país tem como principais fontes de emissão de GEE’s o desmatamento e a mudança no uso do solo que juntas são responsáveis por 75% das emissões. Assim, o Brasil tem como dever de casa, principal, a mudança dos padrões de uso do solo e a redução do desmatamento.

Para dar cabo de seus compromissos voluntários internacionais relativos ao Protocolo de Kyoto e a Convenção sobre Mudança do Clima, o Brasil está desenvolvendo o seu Plano Nacional sobre Mudança do Clima, PNMC. Este plano tem como objetivo geral identificar, planejar e coordenar as ações e medidas que possam ser empreendidas para mitigar as emissões de gases de efeito estufa geradas no Brasil, bem como àquelas necessárias à adaptação da sociedade aos impactos que ocorram devido à mudança do clima.

As medidas mitigadoras, bem como as medidas de adaptação e o desenvolvimento de pesquisas visam o alcance dos principais objetivos específicos mencionados a seguir:

Fomentar aumentos de eficiência no desempenho dos setores produtivos na busca constante do alcance das melhores práticas;

Buscar manter elevada a participação de energia renovável na matriz elétrica, preservando posição de destaque que o Brasil sempre ocupou no cenário internacional;

Fomentar o aumento sustentável da participação de biocombustíveis na matriz de transportes nacional e, ainda, atuar com vistas à estruturação de um mercado internacional de biocombustíveis sustentáveis;

Buscar a redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quadrienal, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento ilegal zero;

Eliminar a perda líquida da área de cobertura florestal no Brasil, até 2015.

Procurar identificar os impactos ambientais decorrentes da mudança do clima, e;

fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas para que se possa traçar uma estratégia que minimize os custos sócio-econômicos de adaptação do País.

A posição do Brasil e outros países em desenvolvimento condicionam a definição de compromisso, mesmo os voluntários, a garantias de financiamento vindas do grupo de países ricos.

Ao contrário do que o senso comum imagina, a COP-15 não deverá ser uma conferência limitada a fixação de metas relacionadas a redução de emissões dos gases causadores de efeito estufa ou a garantia de financiamentos, em Copenhague, os países também deverão negociar como será feita a transferência de tecnologias dos países mais industrializados para aqueles que estão em desenvolvimento, pois as nações com menor desenvolvimento social possuem condições escassas para realizarem ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

É relevante salientar que, o desmatamento representa 20% das emissões globais de gases de efeito estufa, e trabalhar para eliminar este fonte de CO_2 é a forma mais rápida e barata que o mundo tem para começar a reduzir de maneira efetiva os riscos que as mudanças climáticas impõem a todos os ecossistemas do planeta. Neste diapasão, no escopo da COP 15, teremos o debate sobre o mecanismo de Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação, REDD, sigla em ingles para o que pretende-se regular no PL em comento. Este mecanismo, que é proposto pela ONU, deverá ser o principal ponto de debates em Copenhague.

É certo que o PL 5586 de 2009 tem sua gênese nestes mecanismos, porém está balizado por parâmetros, confusos, de regras para as RCE's que é a resultante de um projeto de MDL.

O REDD, pretende dar valor econômico para a floresta em pé, ou para o desmatamento evitado. Como em outros tipos de mercado de carbono, um poluidor poderá compensar sua emissões adquirindo créditos referentes a áreas conservadas. Simetricamente , o proprietário de uma área florestal conservada, ou "em pé", poderá ser remunerado por este serviço ecossistemico. Dados da ONU dão conta que este mercado já representa mais de três vezes o da soja ou do gado. Este mercado deve movimentar de US$ 20 bilhões a US$ 40 bilhões por ano para evitar a liberação de gases de efeito estufa com a devastação de florestas.

O Brasil, dono da maior floresta tropical do planeta, poderá receber cerca de 40% desse montante. Esta acertiva tem seu fulcro no fato de que a Floresta Amazônica tem uma extensão aproximada de 5,5 milhões de km2, sendo cerca de 60% em território brasileiro.

Ainda no campo econômico, o escopo de quem paga essa conta, de onde vem o dinheiro, para onde vai e quem o gerencia é um dos maiores impasses das negociações internacionais pelo acordo climático. Os países em desenvolvimento, reunidos no bloco do G-77 mais a China, por exemplo, defendem o princípio da responsabilidade histórica. Por esta concepção, as nações ricas, as maiores culpadas pelo problema, teriam que financiar o resto do mundo a enfrentar o que vem por aí. Pela proposta do G-77, os ricos deveriam destinar 0,5% a 1% de seu PIB para um fundo, estimado em US$ 200 bilhões a US$ 400 bilhões ao ano

A governança é outro ponto de resistência. O G-77 quer que o fundo seja subordinado à COP, evitando que a gestão seja realizada pelo Banco Mundial ou outro organismo semelhante.

O Brasil tem se posicionado contra o REDD, o desmatamento evitado ou a criação de um mercado, temendo riscos à soberania nacional. Prefere acreditar na possibilidade de um fundo que permita ao governo proteger melhor nossas florestas. Mesmo acreditando que muitos seriam capazes de atitudes nobres basicamente pelo princípio ético que essas doações representem, permanecer nesta postura nos coloca com chapéu na mão, pedindo esmola voluntária de quem quiser doar. Neste sentido , o Brasil criou o Fundo da Amazônia para possibilitar a captação de recursos internacionais e nacionais visando a implementação de ações de prevenção , monitoramento e combate ao desmatamento e a promoção da conservação e do uso sustentável do Bioma amazônico.

Existem algumas questões básicas que estão colocadas em relação aos mecanismos de financiamento que podem ser configurados como REDD. A principal delas, é se este financiamento deve ser público ou privado, ou mesmo, um modelo misto. O Brasil tem dois projetos que mostram a viabilidade dos dois formatos, sem que sejam excludentes, quais sejam:

Fundo Amazônia, que funciona com doações, e; o projeto da Fundação Amazonas Sustentável, que faz a gestão de recursos públicos e privados em um projeto que trabalha com populações tradicionais em unidades de conservação do Estado do Amazonas.

Observa-se que o REDD difere do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, MDL, na exata medida em que o REDD inclui em seu escopo a compensação financeira aos proprietários de florestas nativas remanescentes. Esta remuneração se dará a proprietários que mantiverem estas florestas preservadas por um período de 60 anos.

Neste contexto, a solução adotado pelo Projeto de Lei, ora em estudo, define que os recursos para o pagamento das RCEDD são oriundos do mercado grafados como ativos mobiliários, mas há proposta para que o financiamento seja através de fundos internacionais , como o da Amazônia.

Assim, e devido ao exposto, entendemos que o PL 5.586 de 2009, não traz os regramentos necessários para a comercialização das RCEDD na forma de ativo mobiliário, não dando segurança alguma ao investidor, sendo falha a validação das RCEDD.

Além disso, entendemos que o PL permite o cancelamento do projeto após a emissão das RCEDD deixando investidor sem nenhuma segurança de retorno do seu investimento.

Nesse sentido, encaminhamos o voto contrario a esta proposição.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009. – **Anselmo de Jesus,** Deputado Federal PT/RO**.**

PROJETO DE LEI Nº 5.609-A, DE 2009
(Do Sr. Marcelo Teixeira)

Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para estabelecer novo prazo para os órgãos público federais formalizarem a retirada da inadiplência dos Municipios que apresentarem a documentação necessária ao retorno á condição de adimplentes; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. SABINO CASTELO BRANCO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

A lei que trata do Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN estabelece que o órgão que tenha promovido a inclusão no CADIN proceda a baixa do registro no prazo de cinco dias úteis, contados da comprovação de que a situação foi regularizada, ou, na impossibilidade de efetuar tal baixa, forneça certidão de regularidade do débito, desde que não hajam outros pendentes.

O Projeto de Lei especificado na epígrafe acrescenta um dispositivo à Lei do CADIN para reduzir o referido prazo para dois dias úteis, quando se tratar de Município.

Ao justificar sua proposta, o Autor afirma que o prazo de cinco dias úteis é excessivo e que, para os Municípios, a demora em proceder a baixa traz consequências extremamente graves, como a impossibilidade de celebrar convênios com órgãos e entidades federais e de receber repasses de recursos orçamentários da União.

Não foram apresentadas emendas à proposição, sujeita a apreciação conclusiva por esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – Voto do Relator.

Não resta dúvida de que a inclusão no cadastro de inadimplentes traz, para os Municípios, dificuldades enormes. E o prazo de cinco dias úteis para baixa do débito, a partir de sua regularização, evidencia-se mesmo excessivo quando se tem em conta o atual estágio de desenvolvimento tecnológico. Ademais, em caso de eventual inoperância do sistema de informações, a própria lei do CADIN já prevê solução alternativa, qual seja, o fornecimento de certidão negativa.

Nesse aspecto, a proposta sob análise é meritória. Todavia, reputamos o prazo vigente excessivo não apenas para os Municípios como também para os Estados e mesmo pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Por conseguinte, o que se deve promover é a adequação do prazo legalmente previsto às possibilidades disponibilizadas pela Tecnologia da Informação.

Conclui-se, então, pela adoção do prazo de dois dias úteis não apenas em benefício dos Municípios, mas de todas as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CADIN.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.609, de 2009, na forma do substitutivo anexo, que difere do projeto original desde sua ementa.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.609, DE 2009

Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências", para reduzir o prazo para baixa das situações regularizadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

....

§ 5º Comprovado ter sido regularizada a situação que deu causa à inclusão no Cadin, o órgão ou a entidade responsável pelo registro procederá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à respectiva baixa.

....…" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente oProjeto de Lei nº 5.609/09, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Sabino Castelo Branco.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D'ávila – Vice-Presidente, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.771-A, DE 2009
(Do Supremo Tribunal Federal)

Dispões sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. SABINO CASTELO BRANCO).

Despacho: Às Comissões De Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

O Projeto de Lei nº 5.771, de 2009, de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), tem como objetivo primordial a criação de cem cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, cento e dez cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, vinte e um cargos em comissão de nível CJ-3, seis cargos em comissão de nível CJ-2, sessenta e três funções comissionadas de nível FC-6 e treze funções comissionadas de nível FC-4 no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, consideradas indispensáveis ao pleno funcionamento das suas atividades.

Na sua justificação, o STF observa que, desde a sua implementação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem se destacando pela atuação coordenada em temas de grande interesse da sociedade, a exemplo do combate ao nepotismo, respeito ao teto salarial de vencimentos, implantação do processo judicial eletrônico, investigação e punição de magistrados e servidores em desvio funcional, entre outras, além de ter se firmado como órgão de coordenação e planejamento estratégico, em busca de um judiciário célere e eficiente.

Assim é que o autor argumenta que a atual estrutura do CNJ, com apenas oitenta e oito servidores efetivos e igual número de requisitados, tem se revelado insuficiente frente as suas atuais demandas e particularmente gravosa e restritiva para a expansão de sua atuação institucional.

Tendo em vista este contexto e após um detalhado levantamento das necessidades de pessoal no âmbito do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, o STF julga que a criação dos cargos e funções nos termos propostos, considerados já no seu limite mínimo indispensável, constitui a única forma de permitir a continuidade, a contento, das relevantes funções institucionais desse órgão.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

De acordo com o art. 103-B da Constituição Federal, compete ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

– zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

– zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar

prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

– receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

– representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

– rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

– elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

– elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Consciente da relevância do seu papel institucional, o CNJ, atento à amplitude e complexidade das suas responsabilidades, tem evidenciado, diante de toda a sociedade, um grande esforço para adequar, de forma enxuta e eficiente, a sua organização interna às demandas efetivas enfrentadas, sempre coerente com a linha institucional adotada de coibir o incremento desnecessário de novos cargos e unidades jurisdicionais, conforme ressaltado em diversos pareceres de mérito sobre os pedidos de aumento de cargos de tribunais.

Assim é que concordamos integralmente com os termos propostos, no sentido de conferir uma estrutura minimamente adequada ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, por meio da criação de cem cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, cento e dez cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, vinte e um cargos em comissão de nível CJ-3, seis cargos em comissão de nível CJ-2, sessenta e três funções comissionadas de nível FC-6 e treze funções comissionadas de nível FC-4, consideradas indispensáveis ao pleno funcionamento das suas atividades, cujo cronograma de provisão prevê um escalonamento gradativo ao longo do triênio 2010/2012.

Em face das razões expostas, entendemos ser meritória e oportuna a proposição ora em análise e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.771, de 2009.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.771/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Sabino Castelo Branco.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D'ávila – Vice-Presidente, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.895-A, DE 2009
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 664/2009
AVISO Nº 596/2009 – Casa Civil

Transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão (relatora: DEP. ANDREIA ZITO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

EMENDA ADITIVA Nº , DE 2009

Adiciona-se novo Artigo ao PL 5895 de 2009 dando nova redação ao

Art. 1º Ficam transformados três mil, duzentos e noventa e dois cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e dois mil, duzentos e cinco cargos vagos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, relacionados no Anexo I, integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, nos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993:

a) oitocentos e noventa e um cargos de Assistente, de nível intermediário, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia;

b) trezentos e vinte e oito cargos de Analista em Ciência e Tecnologia, de nível superior, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia;

c) quatrocentos e quarenta cargos de Técnico, de nível intermediário, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico;

d) oitocentos e vinte e três cargos de Tecnologista, de nível superior, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico; e

e) quarenta e um cargos de Pesquisador, de nível superior, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia;

Justificação

Esta emenda tem por finalidade aperfeiçoar o texto do Projeto Lei nº 5895 a proposta não aumenta o quantitativo de cargos, mas retira 33 vagas de Tecnologista em C&T.

Sala de Comissões, 1 de outubro de 2009. – Deputado **Edinho Bez,** Vice-Líder do PMDB.

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 5.895, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que tem por objetivo a transformação de cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho e da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreira e Cargos do INPI, previstos na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, previsto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

O Projeto de Lei nº 5.895, de2009, tramita sob o regime de Prioridade, nos termos do art. 151, II, "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o que implicou em abertura de prazo para emendas na CTASP por 5 (cinco) sessões, a partir de 25 de setembro de 2009.

O objetivo deste Projeto de Lei é a implementação da criação, por transformação de cargos vagos, de novos cargos que poderão vir a ser preenchidos por concursos públicos em diversos planos de carreiras para diversas instituições, tais como:- Instituto Nacional do Câncer, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Instituto Nacional de Cardiologia, Fundação Jorge Duprat Figueiredo- de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

O Poder Executivo, em sua Exposição de Motivos, declara que este Projeto de Lei compreende a transformação de 5.497 cargos vagos do quadro de pessoal do Ministério da Saúde em 1.636 cargos de nível intermediário e 1.397 de nível superior, integrantes de carreiras da área de ciência e tecnologia e da cultura. Como a criação de cargos se dá mediante transformação, há uma compensação financeira entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo criados e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo transformados, situação que foi demonstrada no Anexo II do Projeto de Lei. A medida permitirá, ainda, a redução do quantitativo de cargos cuja autorização para criação deverá constar do anexo específico do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, considerando que o número de cargos extintos supera o de cargos criados. Enfatiza o Poder Executivo:- "É importante destacar, além disso, que a simples criação dos cargos não apresenta impacto orçamentário imediato e que o seu provimento dar-se-á de forma gradual, observado o cronograma definido no Termo de Conciliação Judicial e a disponibilidade de recursos orçamentários, mediante autorização desta Pasta."

Está garantido pelo Poder Executivo, em sua Exposição de Motivos que esta proposição legislativa não importará em aumento de despesas. (o grifo é meu)

Esgotado o prazo regimental, foi apresentada 1 (uma) emenda ao projeto na CTASP.

II – Voto da Relatora

A proposição ora analisada por esta parlamentar, na condição de Relatora da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP inspira-me a me debruçar sobre a mesma com todo o cuidado e zelo, no sentido de preliminarmente, tecer alguns comentários de suma importância, o que muito viabilizará o meu parecer conclusivo sobre as transformações de cargos em criação de novos cargos aqui sugeridas.

Este Projeto de Lei que visa a transformação de 5.497 cargos vagos, em 3.033 cargos de provimento efetivo, onde no Anexo II pode-se observar que os cargos disponibilizados para a transformação corresponde a uma despesa, a título de remuneração mês de referência junho de 2009, na ordem de R$ 10.852.588,11 (dez milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos), na transformação em 3.033 cargos possíveis de provimento via concurso público, apresentará a título de remuneração mês de referência junho de 2009, o valor estimado em R$ 9.784.617,40 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), que por essa ótica de avaliação irá representar uma economia na ordem de R$ 1.067.970,71 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos), a título de remuneração mês de referência junho de 2009.

Propõe este Projeto de Lei que desse quantitativo de cargos oferecidos para transformação em novos cargos, no Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, poderá contemplar os seguintes órgãos e entidades, conforme listados no § 1º do art. 1º desta Lei, a saber:- Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Fundação Centro Tecnológico para Informática (CTI); Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES); Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ); Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO); Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM); Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV); Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) e Coordenadoria para Projetos Especiais (Copesp) ambos do Ministério da Marinha; Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (SCT/MEx); Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica (Deped/MAer); Instituto Evandro Chagas (IEC/FNS); Instituto Nacional do Câncer (INCA); Fundação Casa de Rui Barbosa; Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Para esse Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 1993, estão sendo propostos os seguintes cargos de provimento efetivo:

> 891 cargos de Assistente, de nível intermediário, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia;
>
> 328 cargos de Analista em Ciência e Tecnologia, de nível superior, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia;
>
> 440 cargos de Técnico, de nível intermediário, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico;
>
> 856 cargos de Tecnologista, de nível superior, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico;
>
> 8 cargos de Pesquisador, de nível superior, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia;

Já, em relação à disponibilidade de cargos de provimento efetivo para o Plano de Carreira de Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, este Projeto de Lei está criando:

> 150 cargos de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, de nível intermediário, da Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial; e
>
> 100 cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, de nível intermediário, da Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial.

Há de se ressaltar que o artigo 89, da Lei nº 11.355, de 2006, estruturou a partir de 1º de setembro de 2006, o Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, enquanto que, no artigo 90 está definido que o Plano de Carreiras e Cargos do INPI é composto por cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade

Industrial; Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial; Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial; Carreira de Suporte Técnico em Propriedade Industrial; Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial; e, Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial. Neste momento, este projeto de lei visa contemplar com 250 cargos, somente as Carreiras e cargos estatuídos nos incisos V e VI do artigo 90, da lei em comento.

Em relação ao Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22de dezembro de 2005, este projeto de lei está disponibilizando cargos de provimento efetivo para esse Plano Especial de Cargos, na forma que se segue:-

> 155 cargos de Assistente Técnico-Administrativo, de nível intermediário; e
> 105 cargos de Técnico de Nível Superior, de nível superior.

Há de se ressaltar que a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, ao instituir o Plano Especial de Cargos da Cultura, assim estruturou esse plano especial, composto por cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a finalidade de atendimento aos quadros de pessoal do Ministério da Cultura, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, da Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, da Fundação Biblioteca Nacional – FBN e Fundação Cultural Palmares – FCP. Deste modo, este projeto de lei estará contemplando essas organizações do Ministério da Cultura com um total de 260 cargos, em conseqüência dessa transformação ora proposta.

Há de se destacar o comprometimento do Poder Executivo com o não aumento de despesa, do modo que assim está definido no art. 1º, § 1º deste Projeto de Lei, que assim está preconizado:- "A criação de cargos, mediante transformação, a que se refere o ***caput*** deste artigo, dar-se-á sem aumento de despesa, mediante a compensação financeira entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo criados e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo transformados, conforme demonstrado no Anexo II." (o grifo é meu)

Há de se destacar que uma das importâncias que se pode atribuir a este projeto de lei, está implicitamente vinculada a criação de 891 cargos de Assistente (NI), 328 cargos de Analista em Ciência e Tecnologia (NS), 440 cargos de Técnico (NI), 856 cargos de Tecnologista (NS) e 8 cargos de Pesquisador (NS), todos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 1993, onde dentre outras instituições que poderão ser contempladas, destaque-se o INCA, instituição de referência nacional no tratamento do Câncer e, conforme noticiado no jornal "O Globo", de 20 de setembro de 2009, corre o risco de ter suas atividades suspensas desde que providências como esta, objeto deste projeto, não surjam de imediato.

Desse noticiário posso destacar, a título de enriquecimento desta minha dissertação:-

> "SOBRECARREGADO, INCA SERÁ OBRIGADO A TROCAR 47% DOS FUNCIONÁRIOS EM 2010."

O Instituto Nacional do Câncer (Inca), referência brasileira de excelência no tratamento da doença, vive hoje os efeitos da sobrecarga de pacientes e de um nó administrativo. Enquanto a fila de espera tem 1.626 pessoas aguardando o início do tratamento, o Inca será obrigado, até 31 de dezembro do ano que vem, a substituir todos os funcionários terceirizados, que representam 47% da força de trabalho do hospital. **A decisão é do Tribunal de Contas da União (TCU).**

O hospital recebe mão-de-obra para pesquisa e tratamento, desde 1991, da Fundação do Câncer – entidade privada sem fins lucrativos, antiga Ary Franzino –, que recebe recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e contrata profissionais. O contrato foi considerado ilegal, em 2006, por um acórdão do TCU. Instituições federais não podem ter funcionários terceirizados de vários setores, entre eles o médico.

Servidores, gestores e os próprios pacientes não sabem, ao certo, como o Inca vai sobreviver sem quase a metade de seus profissionais, que já trabalham com sobrecarga. O hospital tem 1.883 funcionários concursados, 478 temporários do Ministério da Saúde – 223 deles com contratos até março de 2010 – e 1.213 da Fundação do Câncer.

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, disse na última quinta-feira, no Rio, que o Inca corre o risco de ser fechado, caso não se encontre outro modelo de gestão:

> – Metade dos funcionários é contratada por uma fundação de apoio, são celetistas. E os estatutários, que são a outra metade, recebem uma complementação salarial da fundação porque eu não posso pagar R$ 2mil para um neurocirurgião especializado em câncer trabalhar. Então, o Inca vai fechar porque a fundação estatal de direito privado, que é o modelo alternativo, não é votada no Congresso. Nós vamos ter de inventar outro modelo.

É óbvio que dessa notícia publicada no jornal "O Globo" não há como ratificar o dito pelo ministro da saú-

de, pois alternativas outras que não seja a fundação estatal de direito privado, há de existir, pois é só observar que este projeto de lei já viabiliza uma situação atenuante. Porque outros nesses moldes não poderão ser encaminhadas pelo Poder Executivo?

Há de se ressaltar que outras instituições que vivem situações semelhantes a do Instituto Nacional do Câncer, por intermédio desta proposição estarão conseguindo também, readquirir condições técnico-administrativas que proporcionarão melhores qualidades para o cumprimento das suas missões, como por exemplo: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Instituto Nacional de Cardiologia, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, além de outras vinculadas ao Ministério da Cultura. Isso demonstra que não há o porquê se pensar em fundação estatal de direito privado, e sim, soluções que se encontram ao alcance do Poder Executivo, conforme é o caso do que ora estou relatando.

Neste Projeto de Lei, no interregno do prazo determinado para apresentação de Emendas, só aconteceu a apresentação de uma, de autoria do deputado Edinho Bez, Vice-Líder do PMDB – que a título de emenda aditiva propôs uma alteração no artigo 1º do PL 5.895, de 2009, muito propriamente, em relação aos quantitativos definidos nas letras “d” e “e”, onde na redação original está declarado, na letra “d” oitocentos e cinqüenta e seis cargos de Tecnologista, de nível superior, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico; e, na letra “e” oito cargos de Pesquisador, de nível superior, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, para que, possa ser acatada a alteração de:- na letra “d” quatrocentos e quarenta cargos e na letra “e” quarenta e um cargos.

Ressalte-se que a justificativa do nobre parlamentar, simplesmente assim diz:- “Esta emenda tem por finalidade aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei nº 5.895 a proposta não aumenta o quantitativo de cargos, mas retira 33 vagas de Tecnologia em C&T.” (o grifo é meu)

Em sendo assim, diante da justificativa apresentada e da exposição de Motivos Interministerial nº 00127/2009/MP/MS, de 16 de junho de 2009, entendo não ser cabível o acatamento do preconizado nessa Emenda Aditiva.

À vista de tudo aqui exposado, voto favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.895, de 2009, na forma apresentada pelo autor, o Poder Executivo, por entender que se trata de mais uma política pública que visa atender necessidades prementes de diversas instituições vinculadas a diversos ministérios desse Poder Executivo, o que provocará uma melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a sociedade brasileira, com a rejeição da emenda apresentada, pelas razões acima já declaradas.

Sala da Comissão, 21 de Outubro de 2009. – Deputada **Andreia Zito,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.895/09 e rejeitou a emenda apresentada na Comissão, nos termos do parecer da relatora, Deputada Andréia Zito.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D’ávila – Vice-Presidente, Andréia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.909-A, DE 2009
(Do Ministério Público da União)
MENSAGEM PGR/GAB/03/2009

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pela aprovação (relator: DEP. LUCIANO CASTRO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

Nos termos do art. 61 combinado com o disposto no art. 127, § 2º, ambos da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público encaminhou, para deliberação do Congresso Nacional, projeto de lei que **“dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público”**

As razões que motivam a proposição, constantes de sua Justificação, são as seguintes:

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, e instalado em 21 de junho de 2005, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros.

Desde a sua criação, o CNMP contou com o apoio do Ministério Público da União na execução operacional de sua gestão administrativa, destacando-se atividades de apoio como análise e formulação de orçamentos; execução orçamentária, financeira e contábil; suporte, treinamento e atendimento em tecnologia da informação; realização de procedimentos necessários à aquisição de bens e contratações de obras e serviços para o Conselho Nacional do Ministério Público. Essas e outras atividades de apoio e suporte mostraram-se de suma importância para que se tornasse minimamente viável o exercício de suas funções constitucionais.

Com o desenvolvimento das atividades do CNMP e consequente aumento do volume de processos, esse suporte não mais atende de forma satisfatória às necessidades da Instituição.

É de se afirmar que as leis já aprovadas (Leis 11.372/2006 e 11.967/2009) não contemplaram suficientemente a estrutura administrativa da Instituição, deixando de instituir cargos em comissão e funções de confiança em setores atualmente vitais para seu adequado funcionamento, como as Comissões Permanentes, o Núcleo de Ações Estratégicas, o Núcleo de Acompanhamento das Decisões e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Não há previsão, por exemplo, de cargos ou funções de confiança para a área de Tecnologia da Informação, imprescindível para o cumprimento das tarefas do Conselho. Tampouco há adequada previsão de cargos e funções para as áreas administrativas e atividades de apoio operacional.

A aprovação do presente projeto será fundamental para munir o Conselho de meios adequados a imprimir-lhe um perfil mais atuante, na busca de realizar com efetividade o controle externo da atividade do Ministério Público, bem como a sua coordenação e gestão estratégicas

A propósito, é necessário destacar que a partir de janeiro de 2010, o CNMP deixará de ser unidade orçamentária e passará ao status de órgão, tendo seu orçamento desvinculado do Ministério Público da União. A atribuição de perfil orçamentário de órgão é uma mudança necessária ao Conselho Nacional do Ministério Público, pois elimina sua dependência orçamentária do Ministério Público da União, autonomia essa que é essencial para órgãos de controle externo Importante frisar, no entanto, que, por óbvio, essa nova realidade ampliará ainda mais as demandas do CNMP.

Nesse contexto, a quantidade de cargos efetivos está muito aquém da real necessidade da Instituição, ainda mais quando comparada com a estrutura de seu coirmão, o Conselho Nacional de Justiça. É dizer, para que possa contar com uma estrutura mínima indispensável ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Nacional do Ministério Público necessita ampliar com urgência seu quadro de pessoal..

Assim, propõe-se, por meio do presente Projeto de Lei, a criação de 88 cargos de Analista, 121 cargos de Técnico, 62 cargos em comissão e 30 funções de confiança, revogando-se 7 cargos em comissão já existentes.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Em acordo com o art. 32, inciso XIII, alínea “p”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete agora a esta Comissão manifestar-se sobre o mérito do projeto de lei em exame.

A criação do Conselho Nacional do Ministério Público, pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, constitui um marco na história do Ministério Público nacional, tendo em vista as importantes missões que foram conferidas ao Conselho.

Com efeito, incumbido do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, além do controle do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público tem como finalidade imprimir maior eficiência à atuação do Ministério Público nacional, alcançando metas que venham a beneficiar concretamente a sociedade brasileira.

Nesse contexto, é indispensável que o órgão tenha meios que lhe proporcionem condições satisfatórias para fazer frente às suas relevantes missões constitucionais.

O Projeto de Lei nº 5.909, de 2009, vem contribuir para melhor operacionalidade e eficácia das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, razão pela qual merece a aprovação desta Comissão.

Dessa forma, em razão do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.909, de 2009, com base no art. 129, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2009. – Deputado **Luciano Castro,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.909/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Luciano Castro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D'ávila – Vice-Presidente, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.912-A, DE 2009
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 704/2009
AVISO Nº 643/2009 – C.Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. SABINO CASTELO BRANCO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

O presente projeto de lei cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cem cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS – destinados ao Ministério das Relações Exteriores, assim distribuídos: dois DAS-6, seis DAS-5, trinta e seis DAS-4, nove DAS-3 e quarenta e sete DAS-2. A proposição modifica ainda a estrutura básica do Ministério das Relações Exteriores, aumentando de sete para nove o número de Subsecretarias-Gerais do órgão.

Além desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a proposição será apreciada também pela Comissão de Finanças e Tributação, em seu aspecto de adequação financeira ou orçamentária, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a respeito de sua constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

II – Voto do Relator.

O Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) é o órgão político administrativo encarregado de auxiliar a Presidência da República na formulação e execução da política externa brasileira. São assuntos de sua competência: a) a política internacional; b) as relações diplomáticas e os serviços consulares; c) a participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras; d) os programas de cooperação internacional e e) o apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais.

Com um mundo cada vez mais globalizado, cresceu muito a importância das relações internacionais, devido à complexidade dos diversos temas mundiais. É de se destacar o relevante papel que o Brasil tem tido no cenário mundial, devido ao crescimento experimentado nos últimos anos. A Exposição de Motivos que acompanha o projeto ilustra bem esse crescimento: o volume de negócios passou de US$ 107 bilhões, em 2002, para US$ 371 bilhões, em 2008. Os investimentos de empresas estrangeiras no País cresceu de forma exponencial. O número de visitas de autoridades estrangeiras se multiplicou por dez. A participação do Brasil em organismos internacionais e em negociações e reuniões multilaterais aumentou significativamente. Destarte, não há como negar que, na mesma proporção em que ocorreram essas mudanças, multiplicaram-se as tarefas do Itamaraty para coordenar as relações do País com as demais nações mundiais.

Assim, a criação dos cargos pretendida nada mais é do que uma medida que ajusta o quantitativo de cargos, de certa forma defasado, de maneira a dotar o Ministério de uma estrutura mais adequada com a realidade atual, bem como com as perspectivas futuras, à fim de que o órgão desempenhe, em nível de excelência, o seu papel institucional.

A ampliação do número de Subsecretarias-Gerais se justifica plenamente. A criação da Subsecretaria-Geral de Energia e Alta Tecnologia se mostra de extrema importância, pois tratam-se de temas estratégicos e de vanguarda. São áreas em que o País tem demonstrado um grande potencial de desenvolvimento. Por outro lado, a expansão do comércio exterior

do País com a África, com os países árabes e com a China, país este que se tornou o principal mercado à partir de 2008, fez com que se torne indispensável a divisão da atual Subsecretaria que cuida de todos temas da África, Ásia e Oriente Próximo em duas, uma dedicada exclusivamente à Ásia e outra à África e ao Oriente Próximo. Dessa forma, será possível uma melhor gestão desses assuntos, o que proporcionará um aumento ainda maior do intercâmbio entre o Brasil e os países dessas regiões.

As medidas propostas são fundamentais para que o País continue avançando em sua política externa e demonstre, cada vez mais, a importância que possui no cenário mundial.

Ante o exposto, no mérito, manifesto o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.912, de 2009.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.912/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Sabino Castelo Branco.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Sabino Castelo Branco – Presidente, Manuela D'ávila – Vice-Presidente, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Gorete Pereira, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Pedro Henry, Roberto Santiago, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Eduardo Barbosa, Emilia Fernandes, Gladson Cameli, João Campos, Maria Helena, Osvaldo Reis e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.661-A, DE 2009
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)
MENSAGEM Nº 973/09
AVISO Nº 1.161/08 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 25 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ C. STANGARLINI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. COLBERT MARTINS).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo ora em apreciação trata da aprovação, nos termos do art. 49, I, e art. 84, VIII, da Constituição Federal, do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado e assinado pelo representante brasileiro em 25 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em São Tomé.

O texto acordado estabelece mecanismos de cooperação entre os Estados-membros para a elaboração e implementação de programas nacionais de combate à malária, incluindo formação de profissionais de saúde, informação e conscientização da população e facilitação do comércio de medicamentos e outros produtos empregados no tratamento e controle da enfermidade.

O acordo foi submetido ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 973, de 2008, do Poder Executivo, e distribuído inicialmente à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que concluiu pela sua aprovação, na forma do PDC ora em tela.
A proposição foi encaminhada em regime de urgência simultaneamente às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), sujeita à apreciação do Plenário. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Voto do Relator.

Trata o presente decreto de assunto de grande relevância. A enfermidade conhecida como malária ou paludismo, entre diversos outros nomes, causada por protozoários do gênero *Plasmodium* e transmitida por mosquitos do gênero *Anopheles*, tem flagelado a humanidade ao longo de sua história. Mesmo com as enérgicas campanhas e medidas de combate levadas a cabo durante o século XX, que a erradicaram do ter-

ritório de 108 países do mundo, a malária permanece como um dos principais problemas de saúde pública, causando 300 a 500 milhões de adoecimentos e acima de 1 milhão de mortes anualmente. Tão grave é a situação que se estima que a cada 30 segundos uma criança morra de malária no mundo.

Diante de tal panorama, e quando se constata que a quase totalidade dos integrantes da CPLP, com a única exceção de Portugal, ainda não lograram livrar seus territórios e suas populações da malária, fica evidente a importância de estes países envidarem esforços para superar esse desafio.

O texto do acordo apresenta dezoito artigos, dos quais os dois primeiros são os mais extensos e os propriamente programáticos, enumerando as medidas e compromissos a que os signatários obrigam-se especificamente em relação ao enfrentamento da malária. Do ponto de vista do conhecimento atual da enfermidade, revelam-se adequados, contemplando aspectos preventivos e terapêuticos, a desoneração de medicamentos, inseticidas e implementos e o cuidado especial com os grupos populacionais mais vulneráveis, as gestantes e crianças com menos de cinco anos. Prevê também a criação de estruturas organizacionais especializadas aptas a centralizar as atividades e programas atinentes.

Os demais artigos tratam de princípios, dos aspectos burocráticos do acordo e de sua implementação.

Vale aduzir que a assinatura e ratificação do acordo vêm totalmente ao encontro dos interesses do Brasil, que mesmo antes do acordo criara o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária, com a Portaria MS nº 1.932/2003.

Em suma, a ratificação do acordo em tela terá potencialmente importantes efeitos positivos sobre a saúde pública dos membros da CPLP, motivo pelo qual apresento voto pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **José Carlos Stangarlini,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José C. Stangarlini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em exame tem por objetivo aprovar o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 25 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Dispõe o parágrafo único do Projeto de Decreto Legislativo sob exame que os atos que possam resultar na revisão do Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

O referido Acordo declara o combate à malária como um dos objetivos da cooperação entre os Estados-Membros da CPLP, determina as áreas prioritárias em que haverá intervenção do Programa de Combate à Malária da CPLP e estabelece as ações que serão desenvolvidas pelo referido Programa. O Acordo fixa ainda as formas de avaliação do cumprimento dos seus objetivos, os meios para solução de divergências e para sua alteração, bem como a sua vigência.

O Ministério das Relações Exteriores, em sua Exposição de Motivos, ressalta que o Acordo tem o objetivo de estabelecer mecanismos de cooperação entre os Estados-Membros da Comunidade para a elaboração de programas nacionais de combate à malária.

O Acordo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 973, de 2008, do Poder Executivo, foi distribuído inicialmente à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que concluiu pela aprovação do aludido Acordo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo ora examinado.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação do Plenário, tendo sido distribuído simultaneamente à Comissão de Seguridade Social e Família, para exame de mérito, sem a emissão de parecer, até o momento.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Conforme determina o art. 32, IV, “a”, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661, de 2009, bem como do Acordo por ele aprovado.

O art. 84, VIII, da Constituição Federal, outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional. Já o art. 49, I, da mesma Carta Política nos diz que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Assim sendo, está na competência do Poder Executivo assinar o presente Acordo, bem como compete ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada.

No tocante à constitucionalidade, tanto o projeto de decreto legislativo em exame quanto o Acordo por ele aprovado não afrontam dispositivos de natureza material da Carta Magna, bem como obedecem aos requisitos constitucionais formais.

No que tange à juridicidade, o projeto de decreto legislativo em exame e o Acordo por ele aprovado estão em inteira conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à técnica legislativa, não há qualquer restrição quanto ao texto apresentado tanto no Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661, de 2009, quanto no Acordo firmado entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Isso posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009. – Deputado **Colbert Martins**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.661/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Colbert Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Eliseu Padilha, Bonifácio de Andrada e José Maia Filho – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Arolde de Oliveira, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Colbert Martins, Felipe Maia, Fernando Coruja, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, João Paulo Cunha, José Carlos Aleluia, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Osmar Serraglio, Pastor Manoel Ferreira, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Vital do Rêgo Filho, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Melles, Carlos Willian, Dilceu Sperafico, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Hugo Leal, Jaime Martins, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luiz Couto, Marcos Medrado, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Tripoli e Sergio Petecão.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.675-A, DE 2009
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)
MENSAGEM Nº 13/2009
AVISO Nº 14/2009 – C. CIVIL

Aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas à autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. JORGINHO MALULY); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. JOÃO MAGALHÃES).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, propõe aprovação do texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude – OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas a autorizar o Brasil a ingressar na

OIJ, mediante depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

Ademais, a proposição em tela estabelece a sujeição de quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Ata, bem como quaisquer ajustes complementares, à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Destaque-se que a Mensagem nº 13, do Poder Executivo, submete ao Congresso Nacional o tratado internacional em questão. Na Exposição de Motivos dos senhores ministros de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem nº 13, argumenta-se que a Organização Ibero-Americana de Juventude – OIJ "é um organismo internacional de caráter governamental criado para promover a cooperação e o diálogo em matéria de juventude entre os países ibero-americanos".

Integrada por vinte e uma instituições oficiais responsáveis pelas políticas de juventude em seus respecitvos países, desde 1996, com a assinatura da Ata de fundação pelos Estados-membros, a OIJ passou a constituir organismo internacional autônomo, com personalidade jurídica própria. Assinale-se que o Brasil é o único país que ainda não assinou a Ata de fundação da OIJ, situação que leva seu representante a atuar na condição de observador, com as limitações que tal condição impõe à capacidade de influência na Organização.

Assim, para que o Brasil se torne membro de pleno direito, faz-se necessária sua adesão à Ata de Fundação, mediante prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 84, inciso VIII, c/c o art. 49, inciso I da Carta da República.

Registre-se que, na condição de membro pleno, o governo brasileiro compromete-se a uma contribuição pecuniária anual correspondente à sua participação, para a qual já existe, desde julho de 2008, destaque orçamentário equivalente a cem mil reais.

Anexa a referida Exposição de Motivos, encontra-se cópia da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude, bem como os respectivos estatutos da Organização.

Em síntese, o texto da Ata de fundação da OIJ dispõe sobre os fins gerais e específicos da Organização, entre os quais merecem destaque a promoção de cooperação entre Estados, organizações internacionais, organizações não-governamentais e associações em matérias relativas à juventude; promoção do fortalecimento das estruturas governamentais de juventude, bem como a coordenação interinstitucional e intersetorial de políticas dirigidas aos jovens; ação como organismo de consulta e coordenação permanente sobre temas da juventude, para a adoção de posições e estratégias comuns, tanto em organismos e fóruns internacionais quanto em relação a terceiros países.

A proposição em tela, sujeita à apreciação do Plenário, também será apreciada, nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Como evidenciado no elucidativo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de autoria do ilustre Deputado André de Paula, o instrumento que ora apreciamos refere-se a uma organização criada a partir de um Acordo de Cooperação, firmado em 1992, com o Secretário-Geral da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura, cujos estatutos foram aprovados durante a VII Conferência Ibero-americana de Ministros da Juventude, realizada em 1994, em Punta del Este. Por sua vez, a Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana de Juventude – OIJ, que concedeu personalidade jurídica própria à Organização, data de 1996, quando foi aprovada pelos Estados-Membros.

O Brasil, embora integrante da OIJ, constitui-se no único país ibero-americano que não assinou a referida Ata de Fundação, situação que lhe permite participar dos trabalhos apenas na qualidade de observador. A sua transformação em membro de pleno direito ocorrerá quando o Congresso Nacional aprovar a mencionada Ata e for efetuado o depósito da Carta de Adesão junto ao Secretariado da OIJ.

Sob a ótica desta Comissão, a adesão do Brasil ao instrumento em exame possibilitará expressivos avanços nas políticas de juventude atualmente desenvolvidas em nosso País, uma vez que a cooperação e o intercâmbio com países que já avançaram na focalização desse segmento populacional possibilitará um aprendizado frutífero, bem como dará espaço para que o Brasil apresente, aos demais países-membros da Organização, ações exitosas que estamos desenvolvendo nesse campo, como o "Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem", e o Programa Universidade para Todos – ProUni, que privilegia jovens egressos do ensino médio.

É importante destacar que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil conta com cinquenta milhões de jovens. Nesse contexto, torna-se imperioso o desenvolvimento de políticas públicas consistentes para uma parcela da população que tem uma influência direta nas perspectivas econômicas nacionais. Registre-se, ainda, que de acordo com recente pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV , o jovem brasileiro é considerado o mais otimista do mundo, otimismo que

guarda estreita relação com fatores econômicos, como o aumento de emprego e da renda. Todavia, para que esse futuro promissor venha a se concretizar, é preciso que, no presente, seja garantida a inclusão social, econômica, educacional e cultural desse segmento.

Ante o exposto, considerando-se que o texto da Ata de Fundação da Organização Internacional de Juventude – OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, cuja aprovação permitirá o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização, coaduna-se com os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, nos termos do art. 4º da Constituição Federal de 1988, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.675, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2009. – Deputado **Jorginho Maluly** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.675/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorginho Maluly.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Elcione Barbalho – Presidente, Eduardo Barbosa e Dr. Paulo César – Vice-Presidentes, Acélio Casagrande, Alceni Guerra, Aline Corrêa, Andre Zacharow, Angela Portela, Antonio Bulhões, Armando Abílio, Arnaldo Faria de Sá, Bene Camacho, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Talmir, Geraldo Resende, Germano Bonow, Jô Moraes, Jofran Frejat, José Linhares, Lael Varella, Manato, Maurício Trindade, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Rita Camata, Roberto Alves, Saraiva Felipe, Cida Diogo, Eleuses Paiva, João Campos, Jorginho Maluly e Leonardo Vilela.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O Projeto ora em análise aprova a Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), adotada pelos Estados-Membros em 1996.

A proposição teve origem em mensagem nº 13, de 2009, do Poder Executivo, e visa à cooperação e ao diálogo em questões pertinentes à juventude.

Segundo o art. 2º da Ata, são objetivos da Organização: propiciar e impulsionar os esforços que realizem os Estados-Membros no sentido de melhorar a qualidade de vida dos jovens da região; facilitar e promover a cooperação entre os Estados, bem como com organismos internacionais, organizações não-governamentais, associações juvenis e todas as entidades cujo trabalho incida em matérias relacionadas com a juventude; promover o fortalecimento das estruturas governamentais de juventude e a coordenação interinstitucional e intersetorial das políticas integrais dirigidas aos jovens; formular e executar planos, programas, projetos com o fim de contribuir para a consecução dos objetivos das suas políticas de desenvolvimento em favor da juventude; atuar como instância de consulta para a execução e a administração de programas e projetos no setor juvenil, de organismos ou entidades nacionais ou internacionais; e também atuar como mecanismo permanente de consulta e coordenação para a adoção de posições e estratégias comuns sobre temas da juventude, tanto nos organismos e fóruns internacionais como perante terceiros países e agrupamentos de países.

A Organização Ibero-americana da Juventude financiar-se-á com as contribuições voluntárias dos Estados Membros e com outras contribuições. Serão idiomas oficiais da Organização o castelhano e o português. A Ata entrará em vigor trinta dias após o depósito dos instrumentos de ratificação por parte de, pelo menos, dois dos países que a subscrevem.

À Mensagem foram acostados os Estatutos da Organização.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Cabe a esta Comissão examinar as proposições quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, consoante a alínea *a* do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno desta Casa.

A competência do Congresso Nacional está posta no art. 49, I:

> "Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
>
> I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

Nada há no texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-americana da Juventude ou nos seus Estatutos que fira os princípios gerais do direito com que se opera no direito pátrio, nem se vislumbra qualquer arranhão à ordem constitucional vigente, não se atropelando qualquer preceito de nossa Constituição.

Por sua vez, se a Ata vier a passar por ajustes, esses deverão, conforme a ressalva do Projeto de Decreto Legislativo, ser avaliados pelo Congresso Nacional.

A matéria é, desse modo, constitucional e jurídica. No que toca à técnica legislativa, referente ao Projeto de Decreto Legislativo, não há reparos a fazer.

Eis por que voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.675, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2009. – Deputado **João Magalhães**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.675/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado João Magalhães.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Eliseu Padilha e José Maia Filho – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Colbert Martins, Emiliano José, Felipe Maia, Fernando Coruja, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, Jefferson Campos, José Carlos Aleluia, José Genoíno, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Manoel Ferreira, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Sérgio Brito, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Alexandre Silveira, Arnaldo Faria de Sá, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Domingos Dutra, Eduardo Lopes, Fátima Bezerra, Hugo Leal, Jaime Martins, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Major Fábio, Maria do Rosário, Moreira Mendes, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Ricardo Tripoli, Solange Amaral e William Woo.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.880-A, DE 2009
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 1.428/2009
MSC Nº 632/2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. TADEU FILIPPELLI).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007, que renova, a partir de 7 de agosto de 2005, a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília, Distrito Federal.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.880, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurid~cidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo n° 1.880/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tadeu Filippelli.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Arnaldo Faria de Sá – no exercício da Presidência, Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias,Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dma,Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jeiferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filha, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiareili, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarâes, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Presidente em Exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.943-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.493/2009
MSC Nº 635/2009

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constant6e da Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das Comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição em comento atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado para disciplíná-la, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria princípios ou regras da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua regular tramitação nesta Casa, nosso voto é pelaconstitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.943, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Paulo Maluf,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo

nº 1.943/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.953-A, DE 2009
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 1.532/2009
MSC Nº 637/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Expeditense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

***Publicação do Parecer da* Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Expeditense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.953, de 2009.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo

nº 1.953/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.957-A, DE 2009
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 1.543/2009
MSC Nº 637/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. JOSÉ GENOÍNO).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

***Publicação do Parecer da* Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.957, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009. – Deputado **José Genoíno,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.957/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Genoínº

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.983-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.485/2009

MSC Nº 635/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. REGIS DE OLIVEIRA).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se do exame da mensagem 635/2009, que autoriza a Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Foi a outorga precedida de licitação, tendo a concessionária obtido maior pontuação do valor ponderado, nos termos de edital publicado, tornando-se vencedora da concorrência.

Submetida à apreciação na Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação recebeu parecer favorável (fls. 2/3).

É o relatório.

Estabelece o art. 223 da Constituição que cabe ao Poder Executivo a outorga de autorizações, permissões e concessões para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. De seu turno, compete ao Congresso Nacional a apreciação do ato (§ 1º do mesmo artigo).

No caso de permissão de uso de rádio emissora, o prazo máximo é de dez anos (§ 5º do mesmo artigo).

Supõe-se a regularidade do ato, diante das informações prestadas pela Casa Civil da Presidência da República, que esclarece ter sido a expedição da Portaria antecedida de licitação regular, sem quaisquer recursos de terceiros, tendo sido homologada a licitação formulada.

Embora o nome possa não ter relação com o local da exploração, em verdade, São Paulo não é privativo do Estado que leva o nome.

II – Voto do Relator.

Em sendo assim, o projeto é constitucional, legal e jurídico, atendendo à tramitação regimental e de técnica legislativa.

O parecer é pela aprovação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009. – Deputado **Regis de Oliveira,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.983/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Regis de Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Tadeu Filippelli – Presidente, Bonifácio de Andrada – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Carlos Bezerra, Eduardo Cunha, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Jefferson Campos, João Almeida, João Campos, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Márcio França, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes

Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sérgio Barradas Carneiro, Themístocles Sampaio, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Lopes, Fernando Chiarelli, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Maurício Rands, Moreira Mendes, Pastor Pedro Ribeiro, Renato Amary, Ricardo Barros e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

COMISSÕES

COMISSÃO EXTERNA SOBRE ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N°:	0529/09
DATA:	8-5-2009
INÍCIO:	15h55min
TÉRMINO:	17h45min
DURAÇÃO:	01h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	01h49min
PÁGINAS:	36
QUARTOS:	22

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

PAULO ALFREDO POLIS – Prefeito do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

ALTEMIR TORTELLI – Representante da FETRAF/RS.

NESTOR BONFANTI – Representante da FETAG/RS.

JOÃO PICOLI – Representante da FARSUL.

NERI MONTEPÓ – Representante da Associação dos Prefeitos do Alto Uruguai, Rio Grande do Sul.

O SR. AURIVAN CHIOCHETA – Major da Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

IVAR PAVAN – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

NATALINO JOSÉ RIBEIRO PADILHA – Representante da Associação dos Aposentados de Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO: Debate sobre a necessidade de medidas emergenciais, de âmbito estadual e federal, para combate aos efeitos da prolongada estiagem no Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

O início da reunião não foi gravado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – (...) aqui do Estado do Rio Grande Sul e das comunidades que estão sendo atingidas pela estiagem. Hoje, pela manhã, 202 Municípios haviam decretado situação de emergência ou calamidade pública em função da estiagem, o que representa quase 45% dos municípios gaúchos.

Portanto, o tema é de alta relevância para o Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Comissão, além de auscultar as nossas comunidades, terá também a responsabilidade de propor a implementação de mudanças, programas, projetos, bem como a destinação de recursos do Orçamento da União, para que os Governos Federal e Estadual possam minimizar os efeitos dessa crise. Para isso, depois de realizadas essas diligências, iremos realizar na semana que vem em Brasília – e as autoridades já estão convidadas – um conjunto de reuniões com os Ministérios afins a esse tema da estiagem, para que esse olhar que estamos tendo no Estado sobre o efeitos que essa estiagem está ocasionando possa ser transmitido aos Ministros, ao Governo Lula, ao próprio Presidente Lula.

Iremos ouvir e, após receber as reivindicações e manifestações das nossas lideranças, vamos produzir também ações em âmbito nacional que possam ajudar a amenizar ou minimizar os efeitos da estiagem aqui no Estado do Rio Grande do Sul. Já estivemos hoje na parte da manhã no Município de Erval Seco. Realizamos uma sessão como esta com os municípios daquela região. De lá, vimos para cá, para a cidade de Erechim. Por isso, os Deputados, ao chegarem aqui, já abriram os pacotes de bolachas, porque estamos desde manhã nessa correria para cumprir todas as agendas que teremos de cumprir até o final da noite.

O nosso planejamento é levar esta nossa sessão até as 17horas. Depois, retornaremos a Porto Alegre para cumprir outros compromissos, marcados para o dia de amanhã e relacionados a esta Comissão.

Como iremos fazer os trabalhos aqui? A nossa ideia – quem olha para esta mesa pergunta se todo mundo vai falar – é organizar um pouco as nossas falas.

Desse modo, iremos ouvir, primeiro, o nosso Prefeito Paulo Polis, da cidade de Erechim. Logo depois, passaremos a palavra ao Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, na representação dos Deputados Estaduais. Não sei se o Ivar quer falar antes ou quer falar depois de ouvir um pouco aqui a comunidade, Ivar. Talvez depois, quando forem falar os Deputados. *(Pausa.)*

Depois do Polis, passaremos ao Tortelli, nosso companheiro da FETRAF, para falar pelas entidades. Em seguida, abriremos 3 ou 4 intervenções para que o plenário aborde as suas preocupações. E, por últi-

mo, abriremos para a fala dos Deputados que têm regimentalmente o direito de se pronunciar nas sessões de caráter oficial na Câmara dos Deputados.

Dando início aos trabalhos, peço ao Prefeito de Erechim, Paulo Alfredo Polis, que faça uso da palavra.

O SR. PAULO ALFREDO POLIS – Senhoras e senhores, boa tarde a todos!

Em nome do Deputado Marco Maia, saúdo todos os Deputados que estão presentes e digo que é uma satisfação enorme recebê-los na nossa cidade, muito embora para falar de um tema penoso, como esse, neste momento em que não podemos fugir da nossa linha de atuação.

Quero também saudar os Prefeitos que estão aqui presentes, bem como os vice-prefeitos, secretários municipais e representantes de entidade, e dizer a todos que é muito importante debatermos um pouco sobre os rumos da nossa região, que está passando por essa dificuldade.

Quero agradecer ao Presidente da Assembleia, Deputado Ivar Pavan, e registrar a presença do nosso amigo Tortelli, que está sempre presente nas nossas lutas. Neste momento, ele não poderia estar longe.

É muito bom tê-los aqui!

Em nome da Prefeitura Municipal de Erechim, quero dizer que este momento é crítico em função de alguns agravantes desta estiagem. Na estiagem passada, em 2005, a mais forte que até então tivemos aqui, a nossa agricultura foi afetada, predominantemente. Mas, hoje, a estiagem está afetando também os animais e até seres humanos.

Na nossa região, Neri, quantos Prefeitos já decretaram estado de emergência? Parece que 26 municípios da região já estão em estado de emergência. Pois é, a cada dia os senhores podem observar a importância que ganha este tema.

Hoje, aproveitando a presença dos Deputados, os convidamos para que fossem ver a nossa Barragem da CORSAN, que está com apenas 20% da sua capacidade de água. De modo que estamos sofrendo racionamento 14 por 14; isto é, temos 14 horas com água, e outras 14 horas sem água.

Lógico que teremos que trabalhar sobre esse tema, mas neste momento temos que trabalhar sobre as consequências, que são nefastas, principalmente numa região como esta, que é predominantemente de agricultura familiar.

Hoje, pela manhã, discutimos a questão da cadeia do leite. Mas, ao falarmos da água, vemos que ela afeta todos os segmentos. No entanto, quem produz soja, milho, trigo, feijão, isto é, alimentos, está sofrendo muito mais.

Neste momento, esperamos que os Deputados tenham uma visão real sobre o que está acontecendo aqui. Não é preciso ir muito longe – nem mais de 3 ou 4 falas aqui para chegar a uma conclusão. Basta só dar uma sobrevoada para ver o que está acontecendo na nossa cidade.

Entretanto, precisamos de políticas que vão além, isto é, de políticas que sejam efetivas, que cheguem na ponta realmente. Se tem política pública do Governo Federal para o setor automobilístico, para o setor bancário, para o setor de eletrodoméstico, por que não pode chegar aqui uma política efetiva para a parte agrícola? *(Muito bem!)*

Por outro lado, quero dizer que muito se avançou na política agrícola. Mas, para o tema da estiagem, que ciclicamente está ocorrendo na nossa realidade local e regional, temos de fazer políticas, primeiro, imediatas, para tentar amenizar o quadro. Porque não se pode falar em melhorar a autoestima do nosso agricultor se ele não tem renda no bolso. Então, precisamos de política pública concreta que chegue às famílias, para que elas possam perguntar: *"Olha, como é que eu faço para pagar as minhas contas?"*

Isso, para mim, é fundamental.

A mensagem do Governo Municipal de Erechim, que os senhores podem levar, é a de que a situação aqui é grave. Produzimos alimentos, como leite. Há uma cadeia produtiva do Alto Uruguai muito rica, de agricultura familiar. Por sinal, 95% da nossa agricultura são de agricultura familiar, de pequeno porte. Então, é aí onde sofre mais, onde o calo aperta mais.

A mensagem é esta: que realmente o recurso chegue em tempo hábil. Não adianta daqui a pouco dizer que recomeça a chover. Vamos lá! Daí retornamos ao problema no próximo ano ou daqui a 2 anos. Não. Temos que fazer com que o recurso chegue rápido. É a mesma coisa se eu perguntar como é que vamos resolver o problema da barragem da CORSAN agora. Porque não há como; temos de abastecer indústrias, hospital, moradias. Não adianta só falar agora.

Peço a V.Exas. que consigamos incluir os recursos do nosso glorioso PAC, que são também para saneamento, para captação de água. Espero que eles cheguem aqui efetivamente, porque, hoje, ainda estamos abastecendo os agricultores familiares da nossa região; mas, se continuar assim... Não dá, se for assim todos os anos. Antes que chegue a seca, temos que promover políticas – políticas proativas, feitas com antecedência, com planejamento. Porque o Governo Federal tem que saber fazer a sua parte – e aqui há representantes do Governo Federal que, tenho certeza, vão fazer sua parte.

Muito obrigado! Bom trabalho a todos! E contem conosco! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Prefeito Polis.

Quero chamar os representantes de duas entidades para compor a Mesa: Sr. Ricardo, que representa a Via Campesina, e João Picoli, Vice-Presidente da FARSUL e Presidente do Sindicato Rural de Erechim. Por favor, venham para cá compor a Mesa conosco.

Passo imediatamente a palavra ao Sr. Altemir Tortelli, que representa a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF/Sul.

Não estabeleci um tempo, mas se pudermos ficar com o tempo de 5 minutos cada um, estará de bom tamanho.

O SR. ALTEMIR TORTELLI – Obrigado, Deputado Marco Maia. Quero primeiro saudar, em nome de V.Exa., toda a delegação da Comissão Externa da Câmara Federal que nos visita, gaúchos desta grande região, a macronorte gaúcha, em que estamos vivemos toda esta crise por causa da estiagem, mais uma vez.

Saudar o Prefeito Polis e, em nome de S.Exa., todos os prefeitos, vice-prefeitos, todas as pessoas que estão envolvidas nos governos municipais desta região e das regiões vizinhas, do Alto da Serra, da região do planalto.

Vemos aqui o companheiro Rui, Vereador em Passo Fundo.

Quero saudar também o nosso Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; também o Sr. Serra, que é Deputado por esta nossa grande região.

Saudamos o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim e, em nome de S.Exa., todos os Vereadores das Câmaras de Vereadores do Alto Uruguai e região; os representantes das cooperativas de crédito de produção, como SICREDI, CRESOL, e de várias cooperativas da nossa região; todos os dirigentes sindicais, urbanos e rurais; nossos dirigentes da FETRAF/Sul, do Alto Uruguai; sindicatos de outras regiões aqui presentes; companheiros da Via Campesina e da FETAG.

Saúdo também os representantes das demais entidades presentes: Defesa Civil, EMATER e outras entidades de pesquisa, de assessorias e universidades.

A todos muito obrigado.

Fiz este lembrete hoje de manhã, e quero refazê-lo à tarde, porque talvez nem todos os Deputados saibam: há 7 anos, por um motivo semelhante a este, neste mesmo dia, nesta mesma região, fizemos uma grande mobilização, uma ação conjunta da FETRAF e da Via Campesina. Foram de 3, 4 dias de luta, de acampamento, e, na ocasião, infelizmente, 22 companheiros foram presos. Mas nós conseguimos fazer com que uma das reivindicações de mais de 20 anos, que era um seguro para a agricultura familiar, saísse do papel. E, se hoje nós temos o que temos, que é o seguro da agricultura familiar, o PROAGRO, isso se deve mais à luta das companheiras e dos companheiros que se entrincheiraram no Sul do Brasil. Porque paramos a região por 2 ou 3 dias. Próximo de Erechim, na divisa com Marcelino Ramos e Concórdia, nós e os companheiros ficamos 3 dias lá acampados; resistimos a um despejo da rodovia, e 22 companheiros foram presos. Mas foi uma causa justa. E, dessa luta, com certeza, milhares de agricultores familiares no Brasil, em especial os que amargam a seca, vêem seus prejuízos minimizados pelo seguro da agricultura familiar, implantado a partir daquela luta, daquele 8 de maio de 2002.

Temos que dar uma salva de palmas aos companheiros que se dedicaram a essa luta com resistência e coragem, para conquistar o seguro da agricultura familiar. Esses merecem uma salva de palmas de todos. *(Palmas.)*

Aos Deputados da Comissão que aqui estão, é importante dizer aos senhores que não estamos vivendo somente o problema da estiagem, da falta de água nas propriedades, nas comunidades; estamos sim vivendo 3 problemas simultâneos. Vivemos um problema muito grave que impactou a renda da produção da agricultura, especialmente da agricultura familiar, que foi o preço altíssimo dos insumos. Acho que os senhores sabem que foi feita uma CPI na Assembleia Legislativa, que constatou que de fato existe o monopólio, o oligopólio de meia dúzia de empresas; que não há justificativa de aumentar um saco de adubo para 100 reais – foi o que pagamos na safra passada. Esse custo impactou violentamente a renda sobre aquilo que produzimos e fez subir muito o custo de produção.

Esse é o primeiro problema.

O segundo. Todos imaginávamos que, quando fôssemos escolher o produto, o trigo, os produtos da safra de verão último, teríamos um preço mais justo pelo que produzimos. Mas, infelizmente, com exceção da soja, que permanece na faixa de 40 a 50 reais, todos os outros produtos sofreram uma baixa, um achatamento de preço, com certeza por motivos locais, pela crise financeira internacional. Mas é que nós estamos pagando novamente. Os agricultores estão arcando com esse achatamento de preços; nós, com certeza, estamos pagando por isso, porque estamos perdendo muito do resultado econômico daquilo que investimos para produzir.

Em algumas cidades, em alguns municípios, já desde outubro se vive com a estiagem. Em algumas regiões voltou a chover em novembro, dezembro; em outras, a partir de janeiro. E, mais recentemente, nos últimos meses, nesses 90 dias, vivemos uma das maiores estiagens na região, que impacta a produção do milho, do feijão, da soja, do leite – aliás, há um impacto muito grande na produção de leite. Temos situações

em que há perda de 70% a 80% na produção do leite porque não há mais comida para as nossas vacas.

Na verdade, vivemos um conjunto de problemas. São 3 problemas intercruzados que agravam profundamente o quadro.

Se os senhores consultarem os agricultores, se perguntarem a quem está aqui, se forem indagar das comunidades, dos prefeitos, dos secretários de agricultura, de funcionários das prefeituras, de sindicatos e cooperativas, vão saber do nível de depressão, de desânimo que há nas nossas famílias, nas nossas comunidades. Com certeza, se forem feitas ofertas de compra de propriedades na nossa região, na macronorte, vai haver fila de agricultores que vão querer vender a terra para ir embora, para voltar para a cidade.

Nós não podemos permitir que isso aconteça. Seria uma irresponsabilidade de todas as entidades, da Câmara Federal, do Governo Federal e do Governo do Estado permitir que continue se aprofundando o êxodo rural, o abandono das propriedades, o aumento de alguns minifúndios, que só estão produzindo eucalipto nas nossas terras. Isso não podemos permitir.

Por isso estamos aqui, compartilhando este momento importante. Queremos parabenizar a Câmara Federal. Estamos nessa empreitada. No dia 30, fizemos mobilização, em que mais de 20 mil agricultores, no sul do Brasil, se mobilizaram, sendo 4 cidades do Rio Grande do Sul. Estivemos em Brasília, a semana toda, negociando com o Governo Federal, e vamos voltar a negociar a partir de segunda-feira, às 14 horas, com o MDA, com a Casa Civil, com a Secretaria-Geral do Governo; na terça-feira, voltaremos às ruas da região de Celeiro, com os sindicatos, as várias entidades, as prefeituras; e, na quarta e quinta-feira, vamos a Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis, porque entendemos que, para fazer com que nossas propostas cheguem com força a Porto Alegre e Brasília, elas têm de estar associadas à mobilização. E precisamos construir muitas unidades, além do apoio de V.Exa., para que nossas propostas não só cheguem efetivamente ao Presidente da República, mas também sejam decididas e implementadas rapidamente.

Os companheiros farão agora a distribuição das propostas que defendemos. São em número de 8 as propostas.

Primeira, de prorrogação de todos os investimentos e financiamentos agrícolas por 4 meses, para que, nesse período, possamos discutir o que vamos fazer com eles, se será anistia, rebate parcial ou prorrogação dos investimentos e financiamentos para 10 anos, com 3 de carência. Mas, de imediato, que nenhum financiamento seja pago a partir de segunda-feira, para que tenhamos condição de negociar uma forma efetiva de enfrentar essa questão dos financiamentos.

A segunda, para que, de fato, o Governo Federal faça o mesmo que a Câmara está fazendo. Por isso, parabenizo novamente esta iniciativa. Que o Governo Federal venha para cá! Estivemos terça e quarta-feira em Brasília, e achamos que os Ministros deste Governo ainda não se deram conta da gravidade dos prejuízos que a estiagem tem causado às Prefeituras, às comunidades, às casas de nossos agricultores. Estamos reivindicando que uma comissão venha para cá imediatamente para ver *in loco* os problemas que estamos vivendo.

Queremos nos somar aos Prefeitos e às Prefeituras nas reivindicações, pois quem está sendo onerado e penalizado são as Prefeituras, por estarem usando seus orçamentos, com redução de retorno de FPM, para pagar pelo deslocamento de água, para garantir o funcionamento de poços artesianos e deslocar caminhões-pipa. O Governo Federal bem que poderia destinar, pelo menos, 100 mil reais a cada Município, para que, de fato, os agricultores possam receber água potável para suas famílias e seus animais – isto o mais rápido possível; não daqui a 2 ou 3 meses, mas já semana que vem. Precisamos disso já, de liberação imediata para as Prefeituras!

Quarta proposta: que possam ser liberadas as águas dos lagos das hidrelétricas para as Prefeituras. Aqui há muitos lagos de hidrelétrica. Estamos reivindicando um salário mínimo para a manutenção das famílias nos próximos 6 meses. Muitos agricultores, centenas quiçá milhares não têm o que comer porque perderam tudo. Então, precisamos fazer com que eles tenham algum salário, pelo menos um salário mínimo, durante 6 meses, para poderem sobreviver.

Outra proposta: promover ações imediatas junto aos Governos Federal e Estadual, no sentido de disponibilizar equipamentos para perfuração de poços artesianos. Precisamos trazer para a região norte do Estado todas as máquinas que for possível arranhar para perfurar poços artesianos. Queremos também encanar a água desses poços, muitos abertos há 2, 3, 5 anos, para que ela possa chegar às comunidades.

Outra: liberação dos estoques da CONAB para que os animais também possam receber alimento, como o milho, pois muitas propriedades não têm mais o que dar para os animais. Eles precisam de água e comida, e as famílias também precisam de uma cesta de alimentos.

Concluindo, precisamos criar, atacando as questões emergenciais, um grupo de trabalho na Câmara Federal, nas entidades e no Governo, para que se produza um projeto ou uma estratégia mais geral para podermos sobreviver numa situação de estiagem como esta. A EMBRAPA tem pesquisas que apontam que

vamos viver, na região norte gaúcha, no oeste catarinense e no sudoeste do Paraná, estiagens quase que permanentes nos próximos anos.

Então, é importante cuidar da manutenção das matas ciliares, das águas dos rios, dos açudes, das cisternas, das vertentes. Temos de temos de recuperar tudo isso. Esta é realidade com que temos de conviver: armazenar água, fazer mais irrigação, abrir poços artesianos. Mas, enfim, entendemos que todos esses projetos precisam ser tratados por um grupo de trabalho, e que, no máximo em 30 ou 40 dias, produza-se uma proposta que possa ser discutida e aprovada no Congresso Nacional, na Câmara Federal e no Governo Federal. E devemos nos preparar, não para o ano que vem, quando começar a nova estiagem, mas desde agora, já, para daqui a 30/60 dias, com medidas estruturais para convivermos com esta realidade.

Semana que vem, estaremos em Brasília negociando com os Ministérios, e, em Porto Alegre, estaremos negociando com a Governadora Yeda Crusius. É fundamental somarmos as forças. Não podemos continuar indo a Brasília em comissões distintas, como numa comissão de Parlamentares estaduais, numa comissão de Parlamentares federais, numa Comissão de Prefeitos, numa comissão de entidades etc. Este momento exige inteligência política e unidade de todos para que possamos agilizar a liberação de recursos e implantar políticas emergenciais.

Muito obrigado. Continuaremos nesta caminhada, que é o nosso desafio de vida. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Altemir Tortelli.

Cito algumas autoridades presentes: Luis Zanela Piccinin, Diretor-Geral do Foro de Erechim; Sr. Deoclécio Corradi, Presidente da ACCIE; Sr. Henrique Cervi, Presidente da CDL de Erechim; Sr. Claudionor José Mores, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai; Sr. Adelino Collet, Diretor Executivo da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai; Sr. Alderi do Prado, Presidente da CRERAL/Erechim; Sr. Carlos Vando Cuperccini, Presidente da CRESOL/Erechim; Sr. Ari Pertuzatti, Presidente do SUTRAF/Alto Uruguai, além da representação de entidades, como o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MAP), o AGRICOOP, o COOPSUL, o Nossa Terra, o COTREL, o COOPERFLORA, o COOPERAL, a EMATER, como também representação da Caixa Econômica Federal.

Recebemos agora a presença – peço que aplaudam – do Deputado Ruy Pauletti, pelo PSDB do Rio Grande do Sul, ex-reitor da nossa Universidade de Caxias do Sul. *(Palmas.)*

Dando continuidade aos trabalhos, concedo a palavra ao Sr. Ricardo, representante da Via Campesina e do MPA.

O SR. RICARDO – Inicialmente, saudando o Deputado Federal Marco Maia, quero saudar todos os Deputados Federais e estaduais e estender esta saudação aos componentes da Mesa, aos Prefeitos presentes, aos Vereadores, aos representantes dos movimentos sociais, aos sindicados, às federações, aos agricultores que nos prestigiam neste momento muito importante para a categoria, aos pequenos agricultores e trabalhadores rurais.

Esta é uma importante oportunidade para darmos mais um passo, fazermos mais um ato, numa mobilização que começamos no início de 2009, no sentido de debater a problemática da situação da estiagem que afeta a vida de muitos pequenos agricultores desta região. Nos dias 17 e 18 de fevereiro, realizamos atividades para sensibilizar a sociedade e as autoridades acerca da gravidade da situação que vem afetando a agricultura tanto nesta região como nas regiões norte, nordeste e noroeste do Rio Grande do Sul. Então, não é de hoje que estamos aqui reivindicando, pleiteando uma necessidade urgente. Essa é uma providência que precisa ser tomada quanto antes, pois diz respeito à perda da produção na agricultura.

Nos dias 17 e 18 de fevereiro, houve a primeira mobilização no Rio Grande do Sul; e fizemos outra, no dia 10 de março, durante a qual foram presos 6 companheiros e 1 companheira. Pessoas foram detidas por denunciarem a situação precária dos pequenos agricultores na região. Mas tratou-se isso como caso de polícia.

Essa denúncia é importante. Aproveitamos esta audiência pública para dizer que não é mais o momento de sensibilizar, mas de ação. A sensibilização já vinha sendo feita há um bom tempo. Já participamos de audiências públicas na Câmara de Vereadores de Erechim; em Palmeiras das Missões; na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, semana passada; hoje, em Erval Seco, na parte da manhã; e, agora, em Erechim.

Esta é uma caminhada que nós, dos movimentos sociais, estamos fazendo há algum tempo, chamando a atenção para a necessidade urgente de medidas para minimizar os problemas que os pequenos agricultores vêm passando com o efeito da estiagem, que muito se agravou agora.

O Prefeito Paulo Polis, de Erechim, já denunciava essa situação, e hoje conclama e alerta a todos para a necessidade de se tomarem medidas imediatas para que se resolva o problema da população. A situação é grave, porque afeta a vida. Há um problema de abastecimento de água e comida. Não adianta acumularmos dinheiro, capital, se não temos nem água nem comida.

Esta é a realidade. Hoje estamos vivendo as consequências disso, principalmente nos últimos dias. E não há perspectiva de que seja amenizada a situação climática a curto prazo, porque o déficit de água no solo é grande. Os animais não têm mais o que comer porque não há pasto. Não sou técnico, mas sou agricultor. Sei que em 60 dias não se ameniza o problema de comida para os animais ligados à produção de leite. Os agricultores vêm acumulando dívidas devido às políticas econômicas e agrícolas, que os impedem de acumular capital, renda. E, muito mais agora, o agricultor é mais uma vez prejudicado, agora pelo fator climático.

Neste momento, o desafio de todos nós, dos Parlamentares estaduais e federais, e dos Governos, é que seja feito, de fato, aquilo que precisa ser feito. E nós, da Via Campesina do Rio Grande do Sul, solidários com os companheiros da FETAG e da FETRAF, achamos que não há rótulo para bebida. Existe, sim, a necessidade da unidade, para que essa bebida seja transformada em medida para que os agricultores e as agricultoras possam permanecer na roça. Este é o nosso desafio, a nossa conclamação a todas as entidades.

Esta Comissão está de parabéns! A Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul tomaram a iniciativa de conhecer esta realidade. Conhecemos, minimamente, o que é o Brasil; conhecemos, minimamente, como funciona o institucional. Sei que, às vezes, essa é uma necessidade, porque já participamos de comissões criadas por outros órgãos. Mas quando as autoridades vão até as regiões, os municípios, para conhecerem de perto a realidade, eles têm um testemunho, veem a realidade concreta, para que possam depois apresentar e articular políticas e medidas capazes de amenizar ou resolver os problemas. Então, é importantíssima a vinda desta Comissão à região para ouvir não só os agricultores da região do Alto Uruguai, mas também de outras partes do Rio Grande do Sul que estão sendo afetadas pela estiagem.

Rapidamente, vou comentar alguns pontos da nossa proposta, que, certamente, já foi apresentada, hoje pela manhã, em Erval Seco. Trata-se da dívida dos agricultores. Pedimos que haja um subsídio de até 10.000 reais para os pequenos agricultores. Ou seja, que seja de até 10.000 reais o crédito para pagamento de dívida, seja de custeio, de investimento ou de financiamento, que o agricultor tenha adquirido.

E mais. Pedimos a retirada dos nomes de todos os agricultores e assentados do SERASA; a abertura de acesso a novos financiamentos; que seja revista a portaria que impede a contratação de novas operações de quem tem dívidas prorrogadas; e seguro agrícola. Não se pode deixar de garantir financiamento aos agricultores e assentados e que em 5 anos tiveram 3 PROAGROs para a mesma cultura. Para consentimento do PROAGRO não se deve somente se basear no índice de produtividade do IBGE, mas, sim, na média dos últimos 10 anos, que é a realidade da produção da colheita, que é feita anualmente.

Pede-se também bolsa-estiagem: 1 salário mínimo por família, durante 12 meses (70% do Governo Federal e 30% do Governo Estadual). Observação: que esses recursos sejam administrados pelas prefeituras, através de conselhos municipais, organizações sociais e a Defesa Civil.

Também queremos água para as propriedades; patrulhas agrícolas vinculadas às prefeituras, numa concessão do Estado e da União; fontes de água; poços artesianos; bebedouros; cisternas; irrigação; liberação emergencial da exigência de outorga dos poços artesianos. Ou seja, licença para construção de poços artesianos nos municípios que tenham decretado estado de emergência. E mais: sementes; anistia total do pagamento no Programa Troca-Troca de Sementes; liberação imediata de sementes de pastagem de inverno; energia elétrica – isenção mensal do pagamento da energia elétrica consumida no período de 12 meses para os agricultores assentados nos municípios que decretaram estado de emergência; fundo de reserva para serviço ambiental a todos os agricultores assentados que fazem ou que se propuserem a fazer preservação, recuperação ambiental nas suas propriedades – então, que recebam por esse serviço prestado 1 salário mínimo. Esse fundo deve ser composto pela arrecadação de impostos sobre empresas que geram poluição e degradação ambiental e pelas multas ambientais.

Essa é a proposta da Via Campesina que queremos entregar ao Deputado que coordena esta missão, Marco Maia. E entregamos algumas cópias aos integrantes da Mesa.

Com isso, companheiros e companheiras; Deputados Federais e Estaduais; Prefeitos; Vereadores; representantes de cooperativas e organizações sociais, este é o nosso desafio, repito: não mais sensibilizar para que tomem apenas conhecimento dos fatos, mas ir à ação. E ação é esforço de cada um de nós.

Nós continuamos mobilizados. Nossa mobilização não vai parar até que se obtenha uma medida concreta que amenize essa situação de gravidade por que passam os agricultores dos municípios que estão sendo afetados pela estiagem, e também a população urbana, que também está sofrendo as consequências da estiagem.

Nosso muito obrigado! Um abraço a todos e a todas!

Continuaremos na luta até que venha uma solução para todos esses problemas! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, companheiro Ricardo.

Antes de passar a palavra ao Sr. Nestor Bonfanti, da FETAG, devo dizer que a Mesa está sendo um tanto complacente com o tempo, porque nossa intenção principal é ouvi-los. Mas de agora isto significa que os Deputados e Parlamentares deverão falar um pouco menos.

Comunico a presença de representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Erechim; de Barão do Cotegipe, o Prefeito Vladimir Luiz Farina; de Barra do Rio Azul, o Prefeito Ivonei Márcio Caovila; de Benjamin Constant, o Vice-Prefeito Itacir Hochmann; de Campinas do Sul, o Prefeito Neri Montepó; de Carlos Gomes, o Prefeito Egídio Moretto; de Centenário, o Prefeito Luiz Polon; de Cruzaltense, o Vice-Prefeito Carlos Santa Catarina; de Erebango, o Prefeito Valmor José Tomelero; de Erechim, o Prefeito Paulo Polis – que já está conosco na Mesa; de Erval Grande, o Prefeito Amélio Francisco e o Vice-Prefeito Marcelo Fanticelli; de Floriano Peixoto, o Vice-Prefeito Everaldo Salvador; de Getúlio Vargas, o Prefeito Pedro Paulo Prezzotto; de Itatiba do Sul, o Vice-Prefeito Waldemar Cibulski, o “Polaco”; de Jacutinga, o Vice-Prefeito Gelsi Lodé; de Mariano Moro, o Prefeito Ivan Marcos Devensi; de Paulo Bento, o Vice-Prefeito Ademir Lira; de Ponte Preta, o Prefeito Luís Carlos Parise; de São Valentin, o Prefeito Antonio Zanandrea; de Severiano de Almeida, o Prefeito Ademar Basso e a Vice-Prefeita, Sandra Bonafin; de Três Arroios, o Vice-Prefeito Ademir Ecco; de Viadutos, o Prefeito Celso Demarco; de Marcelino Ramos, o Prefeito Paulo Tapia; e de Jacutinga, o Prefeito Edegar Menin.

Esta é a lista de presença, conforme organizaram.

Tem a palavra o Sr. Nestor Bonfanti.

O SR. NESTOR BONFANTI – Boa tarde, Deputado Marco Maia, em nome do qual cumprimento todos os Deputados Federais; Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em nome do qual cumprimento todos os Deputados Estaduais; Prefeito Polis, em nome do qual cumprimento os demais prefeitos.

Cumprimento, principalmente, os trabalhadores rurais; os colegas dos movimentos sociais: FETRAF/Sul, Via Campesina, FARSUL; e demais autoridades presentes.

Represento, neste ato, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG-RS. Por um lado, isso é triste; mas, por outro, é gratificante. Nesses momentos de crise é que todas as entidades se unem, independente de cor partidária, religião etc.

A cada estiagem que chega é mais um capítulo que temos de ficar discutindo. Todos os anos vemos nossos trabalhadores e trabalhadoras rurais empobrecendo pelo sistema, pelos preços, pelos mercados, e também pela natureza. A cada ano que passa, mais gente envelhecida fica no interior, mais gente com menos motivação permanece produzindo alimentos. Cabe a nós, principalmente – e sempre digo isto a quem está do lado de cá da Mesa –, dar apoio moral e estrutural.

Prega-se muito que a nossa região, desde São Borja até Francisco Beltrão, não consegue mais produzir certos grãos, conforme estudos do MDA. Então, pergunto: o que fazer com toda essa população, de São Borja a Francisco Beltrão? O que vamos produzir? Não podemos mais produzir milho, porque a cada 10 anos são 8 estiagens. Não podemos mais produzir feijão. Qual é a cultura que nós vamos plantar nessa região do Estado? Prega-se muito que o agricultor não cria nada de novo, não busca alternativas para sua produção. Mas pergunto: quais são as políticas que o Governo do Estado e o Governo Federal executam para uma nova cadeia produtiva nesta região do Estado?

O meu Município, Crissiumal, é um dos mais atingidos do Estado. É lá que eu tenho a minha terrinha. Lá está faltando água para os animais e para as pessoas, e também está faltando alimento. Hoje, um jornal de Três Passos, vizinho próximo a Crissiumal, mostrou, no horário do almoço, o sofrimento e a penúria de pessoas idosas, que têm de buscar água a 1.000 metros, 2.000 metros, muitas vezes usando o mesmo recipiente que é usado para tirar leite, de manhã, e que, depois de lavado, serve para buscar água, em carrinho de mão.

Uma das propostas da Federação, que desde o mês de fevereiro começou a ser discutida em Santo Ângelo, é a de tentar minimizar essa questão. Quero abrir um parêntese aqui. Na terça-feira vai haver uma mobilização em Três Passos. Pela primeira vez, na minha região, essa mobilização vai ser feita em conjunto – MPA, FETRAF, FETAG. Se nesta audiência pública há Deputados de vários partidos, por que, muitas vezes, nós lideranças não conseguimos nos unir no interior, nas nossas bases, buscando os mesmos caminhos, buscando as mesmas alternativas, buscando as mesmas soluções para os mesmos agricultores? Então, quem sabe, é um passo importante que se dá no início desta caminhada, de busca de alternativa, porque os objetivos são os mesmos.

Os que me antecederam já apresentaram as propostas das entidades. As da FETAG não são muito diferentes. No dia 29 de abril, foi entregue ao Presidente Lula uma pauta que basicamente se restringe à política nacional. Praticamente são as mesmas propostas, com algumas mudanças, no jeito de apresentar. Entendemos que é necessária a anistia de 10 mil reais para

aquelas famílias que estão endividadas, principalmente o público do PRONAF. Acreditamos que isso é o mínimo com que o Governo Federal pode contribuir. Afinal, contribui tanto para as empresas, para os bancos, para as montadoras. Acho que é o momento de o Governo olhar com carinho para quem ainda teima em produzir alimentos, porque isso está cada vez mais difícil.

Sobre a situação do produtor, algo também já foi comentado antes. Está faltando alimento. Entendemos que a questão passa pela CONAB, que disponibiliza milho e grãos para alimento dos animais. Até já temos algumas propostas, como a de que se pegue o mesmo público, esse do Estado que tem a vacina da aftosa gratuita – 50 animais por propriedade –, e lhe dê uma quantidade de milho para alimentação dos animais.

Entendemos também que é importante, neste momento, a anistia no caso da energia elétrica. Os agricultores, hoje, não têm mais recursos, não têm mais como fazer dinheiro. Se ainda lhe cortarem a energia elétrica – aqueles que ainda têm aqueles poços em profundidade –, não terão mais como bombear água para a caixa.

Entre tantas propostas relevantes que foram apresentadas, o mais importante, neste momento, é vermos a questão e resolvê-la agora. Se não a resolvermos agora, não vai ter o depois.

Aos Deputados que estão presentes digo que tenho plena confiança de que não estão aqui apenas para falar às pessoas, estão buscando ouvir as propostas que têm a fazer os agricultores não só dessa região, mas de todo o Estado.

Na quarta-feira tivemos uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Ivar Pavano Não sei se isso é um conselho, mas é um indicativo meu, pessoal. Estou um pouco preocupado, com medo da seguinte situação: a cada semana vai uma comitiva de Prefeitos e de lideranças a Brasília. Acho que está na hora de o Rio Grande do Sul se unificar, num ato só. Se a cada dia uma pessoa recebe uma visita em sua casa, começa a não querer receber mais. É importante que a gente faça um ato forte, único, do Estado, com o Governo Federal. Se eles não puderem vir para cá, que a gente vá até lá. Mas que seja uma proposta única do Estado, porque os problemas são os mesmos.

Obrigado.

Coragem. Não desistam. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Nestor Bonfanti.

Registro a presença do Prefeito de Tapejara, Seger Menegaz, e do seu Vice-Prefeito, Vilmar Merotto.

Se estiver presente alguma liderança ou representante de entidade que ainda não foi citado, por favor, procure o Lique, para que ele registre o nome e possamos citá-lo.

Concedo a palavra ao companheiro João Picoli, representante da FARSUL.

O SR. JOÃO PICOLI – Boa tarde a todos.

Senhoras, senhores, senhoritas, a Mesa é composta por representantes da Câmara Federal, da Assembleia Legislativa. Cito os Deputados Covatti, Perondi, Maia, Pauletti, Afonso, Busato. Desculpem-me os que deixei de citar, às vezes a memória não ajuda.

Somos praticamente estranhos no ninho. Representamos os demais produtores, aqueles que, quando chegam ao banco, têm um atendimento que não digo que é diferenciado, mas eles têm difícil de conseguir dinheiro. Estamos na mesma situação que os senhores, com o mesmo problema, a estiagem é igual, e estamos enfrentando a mesma dificuldade para pagar. Mas, há uma coisa, vemos 2003, 2004, 2005 da mesma forma que os senhores, e prorrogamos nossas contas, fizemos o famoso custeio alongado, chegamos a 9 anos. Para nós, 1 ano a mais não vai resolver, precisamos, aqueles que estão devendo e fizeram esse custeio alongado, de 15 anos de prazo, no mínimo, para pagar, para dizer que vamos ter condições de cumprir os compromissos. Muitos conseguiram colher algo, mas, para a maioria conseguir pagar suas contas, vai ser uma dificuldade.

Ouvimos o representante da FETAG dizer que temos que unir forças. Nessa reivindicação, temos que deixar de olhar as cores partidárias, as agremiações, as entidades, temos que encontrar um pedido só, ir a Brasília, à Assembleia e fazer nossas reivindicações. Caso contrário, vai ser difícil.

Venho, há 20, 30 anos, fazendo jornada, brigando em estrada, trancando estrada. O que conseguimos? A securitização, 25 anos para pagar nossas contas. Agora, estamos aqui de novo, com 9, vamos pedir 15. Ano que vem, quem sabe, no outro, já estaremos pedindo 25.

Onde está o agronegócio e a agricultura de sustentação, que tanto dinheiro trazem para este País? Hoje, existe dinheiro para dar para indústrias, fabricantes de automóveis, uma série de coisas, e o agricultor tem que mendigar? Pessoal, nós temos que pensar diferente.

Não gostaria de deixar passar esta oportunidade. Nossas observações vão ser aceitas. É lógico que a FARSUL vai fazer nossas reivindicações, nosso Presidente, mas temos que caminhar juntos. Essa caminhada é nossa, de todos os produtores, daqueles que tiram o sustento da terra. Vejo bastante gente aqui, meu amigo do Banco do Brasil, companheiros de Quatro Irmãos.

Deputado Covatti, não poderia deixar passar em branco, porque existia o Fundo de Sanidade Animal no Estado do Rio Grande do Sul, e víamos muitos agricultores enfrentando problemas, no caso da suinocultura, relacionados ao mal de Aujeszky, problemas no gado

de leite. Aquele fundo de sanidade animal não andava. O que fizemos? A iniciativa privada se reuniu e criou o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FUNDESA. Quem começou a pagar esse fundo foi a indústria e o produtor.

Para conseguirmos esse negócio, precisávamos da assinatura de um Governador de Estado que aceitasse deixar o FESA de lado e criasse o FUNDESA. Por sorte nossa, encontramos Covatti. Então, naquele dia, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, prontamente, mandou fazer a publicação no *Diário Oficial*. Aí nasceu o FUNDESA, o Fundo Estadual de Sanidade Animal. Os senhores guardem bem isso, que aí está a solução da sanidade, que vai trazer dinheiro e tudo o que precisamos para o agronegócio.

Tenho certeza de que os Deputados que aqui estão vão fazer o possível e o impossível para a agricultura.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Concedo a palavra agora ao Presidente da AMAU, o Sr. Neri Montepó, para falar em nome de todos os Prefeitos e Vice-Prefeitos presentes.

O SR. NERI MONTEPÓ – Quero, em nome da Associação dos Prefeitos do Alto Uruguai, cumprimentar o nosso Prefeito de Erechim, Paulo Polis, e o nosso Deputado Marco Maia. Ao fazer isso, cumprimento toda a Mesa, todas as entidades que aqui se encontram, os colegas Prefeitos, Vereadores e principalmente os nossos produtores.

Eu não gostaria de estar aqui discutindo estiagem. Os Prefeitos que estão aqui hoje gostariam de estar discutindo o desenvolvimento da região. E estamos discutindo a sobrevivência dos municípios, que se encontram em situação muito difícil, estão sem água, perdendo praticamente toda a produção do setor primário. Mais de 50% de toda a produção foi perdida. São municípios de porte como o nosso, que têm na agricultura a sua maior fonte de renda.

Hoje, Deputados, mais de 80% da arrecadação dos municípios vem do setor primário, exceto o caso de Erechim, município que tem indústria. Estamos lá sem água, sem estradas, sem recursos, porque o FPM e o ICM caíram. Os produtores rurais lá estão desanimados. Precisamos urgentemente que vocês nos ajudem, porque a crise não terminou. Se chover hoje, talvez solucionemos o problema da água, mas temos uma bacia leiteira muito forte, e os animais estão perdendo peso, o que diminui a produtividade, estão até morrendo de fome e sede.

Estamos num período de transição de alimentação, Deputados, em que a pastagem de verão acaba e começa a pastagem de invernº Vai levar de 60 a 90 dias para podermos amenizar esse problema. Vejam que 70% a 80% dos produtores não têm mais comida, não se prepararam, por falta de recursos.

Precisamos urgentemente que vocês nos ajudem a salvar as Prefeituras, a salvar o produtor que está no meio rural. Em algumas localidades do interior, nem mais o salão da comunidade abre, porque não há mais gente no interior. As terras estão abandonadas; as comunidades, empobrecidas. O asilo está no interior – só temos gente de idade.

Precisamos que vocês urgentemente nos ajudem a fazer com que consigamos montar algumas patrulhas agrícolas para salvar o produtor e guardar alimentos no momento em que existem. Eu, em 4 anos e 4 meses como Prefeito, já decretei 6 situações de emergência, 4 por estiagem e 2 por granizo.

Isso faz com que tenhamos que ter patrulhas agrícolas eficientes, temos que guardar comida, no inverno e no verão, para poder amenizar esse problema, principalmente no caso da bacia leiteira.

Ajudem a comunidade, ajudem os nossos municípios e ajudem o nosso Estado, porque a situação está cada vez pior, e isso nos preocupa muito.

Em nome da AMAU, registramos essa preocupação.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, meu companheiro, Prefeito Neri Montepó, Presidente da AMAU.

Registro a presença de Lírio Zarichta, que é da regional da EMATER Norte; de Maria Bazzan, da Associação dos Pescadores do Alto Uruguai; do Secretário da Agricultura de Barracão, que aqui representa o Prefeito Rogério Dutra; de representantes da Associação dos Aposentados de Passo Fundo, que vieram em 3 ônibus; de Natalino Padilha e de João Garcia, Presidente do Sindicato dos Ferroviários.

Uma salva de palmas para os nossos aposentados de Passo Fundo que vieram para cá junto com os de Erechim. *(Palmas.)*

Registro ainda a presença do Prefeito de Charrua, Franklin, que está junto com o Presidente da Câmara, Giacometti.

Com a palavra o Major Chiocheta, da Defesa Civil do Estado, que pediu para trazer algumas informações sobre a defesa civil no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. AURIVAN CHIOCHETA – Obrigado, Presidente.

Inicialmente gostaria de enviar um caloroso abraço a todos os senhores e senhoras que nos ouvem. Saúdo os integrantes da Mesa, na pessoa do Deputado Marco Maia e dos outros Deputados Federais, o Deputado Pavan, os Deputados Estaduais presentes. Saúdo também o Coronel D'Avila, que aqui representa a De-

fesa Civil nacional, acompanhando os Parlamentares que vieram de Brasília para, junto com as senhoras e senhores, debater os aspectos que envolvem questão crucial do nosso Estado do Rio Grande do Sul.

Quero dizer também a todos os Parlamentares presentes, já saudados e referidos muitas vezes – serei breve, não vou repetir o nome de todos –, que é muito louvável que o Parlamento federal, junto com o Parlamento estadual, venha à nossa região, à nossa querida e amada Erechim – uma saudação especial ao Prefeito Polis, nosso anfitrião –, para debater os aspectos que envolvem a estiagem.

Senhoras e senhores, vou fazer um chamamento a todos. Por muitos e muitos anos, estamos enfrentando a estiagem. Nós que aqui representamos a Defesa Civil estadual, quando o Estado decreta emergência, vamos a campo e vistoriamos as comunidades e propriedades e sentimos na pele o que efetivamente acontece, presenciamos o drama que cada família passa no interior. Temos certeza, Srs. Deputados, de que hoje o nosso cenário já é outro. O cenário do Estado do Rio Grande do Sul já passa de um de estiagem para outro de seca.

Esse chamamento eu faço porque significa uma demonstração às autoridades constituídas de que o nosso cenário é efetivamente preocupante de maneira permanente. Nós gaúchos temos por hábito enfrentarmos os problemas, as adversidades de maneira pontual. Superadas, esquecemos o que passou.

Faço um apelo aos vários Prefeitos dessa maravilhosa região e também aos de fora daqui. Nas Prefeituras Municipais existe a Coordenaria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, um ente constituído legalmente que atua e age. Srs. Prefeitos, Sras. Prefeitas, essa coordenadoria tem que trabalhar, tem que fazer o seu papel. O nosso papel de defesa civil não deve ser cumprido somente quando acontecem os eventos adversos, mas também quando ocorrem os períodos de bonança. Nesses períodos temos que nos preparar para a adversidade.

É justamente esse chamamento que estamos fazendo. As políticas aqui apresentadas pelas entidades de classe, as políticas aqui debatidas, que certamente serão carreadas ao Parlamento federal, ao Parlamento estadual, todas estão sendo colocadas. A nossa missão é concitá-los a entender que temos de conviver com a escassez, com a seca. E conviver com a seca é mudar nossa cultura de ver o problema, de enfrentar o problema. É isso que está nos faltando, senhoras e senhores.

Já passamos do período de rezar a Deus e acender uma vela a São Pedro. Já passamos desse período. Temos que fazer como faz o Nordeste. O que o Nordeste faz com a seca? Eles convivem com a seca. O que nós fazemos com a estiagem? Nós rezamos para que chova. Errado! Parlamentares federais estão aqui justamente para encaminhar as propostas e nos inserirem, Coronel D'Avila, em políticas permanentes do Governo Federal – permanentes –, para que enfrentemos a seca.

Senhoras e senhores, há quanto tempo não chove aqui? Já estamos em seca. Esse é um apontamento doutrinário na seara da defesa civil. Vai esse apelo. Nós temos elemento até mesmo doutrinário que nos habilita a verificar esse enquadramento jurídico possível, com certeza, para que também venhamos a ser contemplados até mesmo com um aporte de recursos federais e estaduais, como já está havendo, no sentido de colaborar, de contribuir de maneira permanente para que o agricultor tenha cisterna, tenha condições de realmente produzir e viver no meio rural.

Então, esse é o apelo que eu faço. É um apelo muito veemente, que demonstra que estamos em um período muito preocupante. Nem os mais avançados estudiosos imaginavam que os reflexos da mudança climática viriam tão rápidos como vieram. Eles chegaram a nossas portas muito antes do que nós próprios imaginávamos.

Srs. Parlamentares, nós temos que conhecer o Nordeste. O Nordeste o Coronel D'Avila conhece muito bem. Nós não conhecemos. Temos que conhecer o Nordeste. Lá estão as políticas efetivas de auxílio. Nós temos que conhecer *in loco* o que eles fazem de bom – há muita coisa boa no Nordeste –, para, sim, aplicarmos no solo gaúcho também. Isso não significa que aqui vai virar o Nordeste. Muitas coisas boas que eles fazem lá nós, com certeza, teremos condições de implementar aqui em nosso solo pátrio.

Esse é o nosso apelo, é o nosso chamamento para que vocês entendam que o momento é crítico e que precisa de medidas importantes, até mesmo de uma mudança cultural nossa, dos cidadãos gaúchos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Major.

Passarei a palavra ao Deputado Busato, que vai sair daqui e irá a Lagoa Vermelha, onde tem um encontro com membros do seu partido, às 19h.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Boa tarde a todos.

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao Prefeito desta cidade a forma como nos recebeu.

Cumprimento o Deputado Pavan, o Deputado Sossella, bem como os Deputados Federais que estão nesta caravana.

Hoje pela manhã estive em Erval Seco. Agora à tarde estou aqui, em Erechim. Não sou um Deputado co-

nhecedor das causas do campo, Deputado Pavan; não tenho o conhecimento e a experiência que o Deputado Covatti tem da região; não tenho a experiência que o Deputado Afonso Hamm tem na parte da agricultura. O Deputado Marco Maia trabalha muito por essa região. O Deputado Perondi também conhece Ijuí, sua região. Eu sou da Região Metropolitana de Porto Alegre. Eu sou arquiteto, entendo muito de infraestrutura urbana, entendo de verbas para turismo. Mas eu, nesta manhã, em Erval Seco e, agora à tarde, aqui, aprendi muito a respeito das coisas do campo. Aprendi que temos de ter aqui medidas emergenciais e que de nada adianta, meu amigo Chiocheta e Coronel D'Avila, decretarmos emergência para cidades e demorarmos 3, 4, 5, 6 meses para liberar o dinheiro.

Lembro-me bem de que, quando era coordenador da bancada gaúcha, contando com o trabalho do Deputado Covatti e de todos os Deputados aqui, como o do Deputado Pauletti, conseguimos liberar 30 milhões para a cidade de Pelotas e toda a sua região, em função das cheias. Pois os 30 milhões ainda estão chegando, agora, e já há cidades com estiagem.

São situações emergenciais, Major Chiocheta, que temos de trabalhar. Temos que trabalhar em situações de médio prazo, como a questão das anistias, da suspensão das dívidas, que chegam a 4,5 bilhões, aqui na região, crédito de manutenção para as famílias, etc. Não vou aqui, com o perdão da frase, chover no molhado – essa frase nem deveria ser usada. Vocês conhecem bem os problemas da região. Mas nós temos, sim, e aí apoio o Chiocheta, que adotar também medidas a longo prazo.

Não sou um Deputado das lidas rurais, mas estou me integrando nesta Comissão para ajudar o campo. Os Deputados que conhecem a situação já trabalham por isso há muito tempo, mas é importante que os Deputados que não entendem do campo estejam aqui para aprender e trabalhar para vocês também nessas causas. É nesse sentido que eu me disponho a estar aqui.

Venho aqui e integro esta Comissão a pedido do meu amigo Deputado Iradir Pietroski, meu companheiro nesta região. Aqui vejo vários Prefeitos que chegam a Brasília por indicação do Deputado Pietroski; de lá eu indico recursos para esta região. Tenho indicado mais de 2 milhões e 300 mil reais em emendas para vários Prefeitos que aqui conheço.

Peço desculpas aos senhores, porque tenho que estar em Lagoa Vermelha às 19h, mas não poderia deixar de dar este recado: estou aqui para ajudá-los e integrar esta luta para melhorar as questões do campo.

Encerro citando uma frase que ouvi em Erval Seco, de que gostei muito, do Marconº Ele diz o seguinte: *"Quando a cidade está destruída, o campo a construirá, mas, quando o campo está destruído, a cidade morrerá"*.

Muito obrigado.

Um grande abraço a todos.

Peço desculpas por ter de me retirar. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Deputado Busato. Boa viagem até Lagoa Vermelha. Foi o Bogaski que disse essa frase lá. Mas o Marcon a referendou. *(Risos.)* Essa é uma frase de Roosevelt que vem de um ditado anterior ainda.

Registro a presença do Sr. Américo Aloisio Rorig, Vice-Prefeito de Faxinalzinho, que está acompanhado de uma delegação de Secretários.

Concedo a palavra ao nosso Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. IVAR PAVAN – Boa tarde a todos.

Quero saudar o Deputado Marco Maia, que preside esta Comissão, e, por seu intermédio, os demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Deputado Ivar, antes que V.Exa. comece a saudar todos – conhecemos todos aqui –, comunico-lhe que vai começar a fase de manifestação dos Deputados. Vamos estabelecer prazo de 3 minutinhos para cada Deputado, *o.k.*?

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado tem 3 minutos e meio.

O SR. IVAR PAVAN – Três minutos e meio. Está bem. Fiquei honrado aqui com a disputa dos Deputados Federais para definir quem me levava primeiro o microfone. *(Risos.)*

Quero, depois de saudar todos, dizer o seguinte: não vou falar dos problemas da seca porque todos nós, os da Mesa e os que estão ali, só respiramos seca nos últimos 20 ou 30 dias. Vou falar um pouco das alternativas que temos que buscar. Parece-me que é um tema importante. Mas é importante destacar esse trabalho que a Câmara dos Deputados veio fazer aqui. Veio visitar a região, ouvir a manifestação das pessoas, conhecer de perto a situação.

Tenho a impressão de que todos os dados já estão nas mãos dos Governos Federal e Estadual. A Via Campesina, a FETRAF, a FETAG, não sei se a FARSUL, as entidades já entregaram os dados aos Governos. Tenho a impressão de que nem o Governo do Estado, nem o Governo Federal se deram conta do tamanho do estrago que provocou esta seca. Vi o anúncio do Governo do Estado – 40% das sementes, gente, e 4 milhões, sem uma audiência pública na Assembleia, semana passada! Quatro milhões para socorrer. Isso é para um município. E o Governo Federal ainda não disse nada.

Diante disso, na quarta-feira passada nós fizemos uma reunião. Já começaram a pedir unidade aqui: Picoli, Via Campesina, os dois, um em cada ponta aqui. Fizemos uma reunião na Assembleia com a FARSUL, com a FETAG, com a Via Campesina, com a FETRAF, a OCERGS, a FECOERGS. Todos estavam lá. Depois de termos feito audiência pública, reunião no interior, entregado os documentos para os Governos, pediram: *"Vamos chamar o Governo aqui para a Assembleia para ver se ele nos atende"*.

Ontem à tarde, eu liguei para o Ministro Guilherme Cassel, do MDA: *"Ministro, precisamos que o Governo Federal venha para cá para dizer o que vai fazer"*. E ele disse: *"Olhe, não posso ir, porque quarta ou quinta-feira o Governo Federal vai anunciar um pacote de medidas de socorro relacionadas à seca"*. Está bom. Vamos aguardar, então. Na quarta ou quinta-feira, que venha o anúncio das medidas atendendo os pedidos dos movimentos que foram para a rua, dos Deputados, dos Prefeitos, de centenas. E ele me disse: *"Eu já recebi dezenas de comitivas que vêm aqui fazer pedido com relação à seca. Então, estamos elaborando uma proposta. Vamos responder na quarta ou na quinta-feira"*.

Liguei, da mesma forma, para o Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira. Coincidentemente, ele disse: *"Deputado, estou sobrevoando a região alagada"*. O problema também é este: nós aqui estamos virando pó, e outros, lá no Norte, estão virando sapo. Falta água aqui e sobra lá.

Então, nós íamos fazer isso na semana que vem. Desmarcamos porque vamos aguardar o anúncio. Honestamente, vamos aguardar o anúncio do Governo Federal, mas, se as medidas tiverem o mesmo conteúdo das do Governo do Estado, veremos que os Governos não se deram conta da importância que tem o investimento para socorrer os agricultores e esta região toda.

Se o mundo investiu trilhões para socorrer meia dúzia de banqueiros que faliram, tem que ter consciência da necessidade de investir dinheiro para produzir alimentos neste País.

A Assembleia tem um espaço que se chama Fórum Democrático. Do Fórum Democrático participam Prefeitos, via FAMURS, as universidades, por meio de suas representações, participam as entidades empresariais, as sindicais, os COREDs. É o fórum que articula a relação da Assembleia com a sociedade. Neste ano elegemos 3 prioridades, não necessariamente nesta ordem: transporte, considerando-se pedágio, ônibus, asfalto; discussão do orçamento; discussão do problema da seca. Nós precisamos agora, primeiro, resolver o problema emergencial, que é água, comida para as vacas, para os porcos. Trata-se de resolver o problema do pânico que está em toda esta região.

Enquanto a Comissão estava em Erval Seco, eu estava em Tenente Portela com os suinocultores da região, hoje de manhã, discutindo o mesmo problema daqui. É o mesmo problema de Erval Seco. Estávamos lá em Tenente Portela. Volto hoje à noite para Frederico e percorro outros municípios daquela região.

Nós da Assembleia vamos percorrer todas as regiões do Estado, quando a chuva vier, para discutir como é que vamos nos preparar para a próxima seca, porque, dizem os estudiosos, vamos ter que aprender a conviver com ela. Mas conviver com ela não é se sujeitar a ela. E não dá para pensarmos uma política de armazenagem de água na televisão. Tem que se armazenar água lá na propriedade do agricultor.

Nós precisamos estabelecer uma política de reequilibro ambiental, e isso só será possível se não repassarmos a conta só para o agricultor. Tem que ter muito dinheiro público investido, dos Governos Municipais, que já estão fazendo, do Governo Estadual e do Governo Federal, que ainda não estão fazendo. Vamos ter que buscar um dinheiro para as próximas 3 ou 4 décadas, um dinheiro que seja investido permanentemente para garantir o reequilibro ambiental e compensar aqueles que estão preservando. Refiro-me a um fundo para compensação ambiental. Quem desequilibrou o meio ambiente não foram só os responsáveis pelo desmatamento. Os bilhões de litros de combustíveis que se queimam todos os anos são tão danosos e desequilibram tanto ou mais do que o próprio desmatamento. Então, a área urbana vai ter que ajudar a pagar essa conta do equilíbrio ambiental aqui.

Um seguro-renda para os agricultores. Ou os Governos pensam dessa forma, ou, se deixarem para o mercado resolver, o mercado resolve, e daqui a 2 décadas não vai haver mais problemas para os agricultores, porque não haverá mais juventude no campo, não haverá mais sucessor para o agricultor familiar. Os agricultores se aposentam, vão embora, e ficarão só os grandes proprietários. Aí o Governo vai buscar alimentos nas grandes fazendas. O mercado já provou que não resolve esses problemas. Ou os Governos decidem assumir esse problema – eu sou parceiro nesta luta –, ou não se resolvem os problemas. É com isso que nós vamos trabalhar neste próximo período aqui.

Não basta dar pau no Governo Federal. Vamos cobrar também da Governadora. Fazer anúncio de 40% das sementes não é reconhecer a seca no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa.

Passo a palavra ao Deputado Vilson Covatti.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI – Bom, eu quero ser breve, até porque o Presidente tem que voltar, e às 17h30min ele tem que sair daqui para o aeroporto, porque 18h é o horário máximo para que o avião decole, e ele tem mais compromissos em Porto Alegre.

Eu permaneço aqui na região. Eu entendo que o que vale de tudo isso, além de nós ouvirmos cada entidade – o bom seria ouvir cada um dos senhores agricultores que estão sofrendo –, é percebermos a unidade de todos, a convergência das entidades na busca de solução.

A Comissão Externa da Câmara, presidida Deputado Marco Maia, providenciará a degravação da fita. Nós levaremos para o Congresso Nacional, para as autoridades competentes, já nesta semana, a situação real por que passa esta região do Brasil, do Rio Grande do Sul.

Nós estamos percorrendo a região, juntamente com os Deputados Perondi, Afonso Hamm, Pauletti, Busato, entre outros Deputados. O Governo do Estado estava em Três Passos agora ao meio-dia. Anunciou também um rebate total, de 100%, da Safrinha e 40% da safra no Troca-Troca. Medida emergencial também foi pedida lá: não se perfurem poços sem se estabelecer a água, o encanamento, a rede. Que se faça uma política como a do Presidente Lula no caso da energia elétrica, do Luz Para Todos. Que seja então água para todos. E que nós possamos fundamentalmente – estou resumindo, porque são muitos os assuntos que nos passam pela cabeça neste momento – usar de maneira mais flexibilizada os recursos subterrâneos.

Deputado Pavan, Presidente da Assembleia, tu foste meu Vice-Presidente na Comissão do Aquífero Guarani, auxiliado pela URI, a Universidade Regional Integrada. É a maior riqueza de água potável subterrânea. No entanto, não temos condições técnicas para ir até lá. E existe aí uma questão de reserva econômica que está errada, meu Presidente Marco Maia. Estão burocratizando para que nós não possamos usar, para termos que pagar, como estamos pagando a água da CORSAN aqui. Na verdade, a CORSAN leva 1 milhão, 2 milhões de Erechim, e não investe em Erechim. Ora, é preciso haver a compensação, meus Presidentes.

Então, quero dizer que a mobilização é tudo. Vamos continuar mobilizados, porque vem aí a questão da reserva legal, e os senhores sabem que a nossa região, principalmente o minifúndio, será enormemente atingida.

Sou coordenador de agricultura familiar numa comissão da Câmara e do Senado. Nós precisamos estar juntos com as entidades, debatendo esse assunto, porque se agrava a crise financeira, agrava-se a seca, e vem aí o agravamento também das PPAs, da reserva legal, desse decreto que está aí para ser implementado.

Encerro para dar condições aos meus colegas de também apresentarem seu ponto de vista e não prejudicar a saída do nosso Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, companheiro Deputado Covatti.

Passo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – O tempo corre. Se não ficar atento, nosso Presidente não levanta voo.

Boa tarde a todos os senhores e senhoras, jovens mulheres e homens do campo. Quero dar-lhes um grande abraço neste tempo de sofrimento. Eu sou médico e, eventualmente, Deputado, e não sei se eu conseguiria ser agricultor. Vocês deitam e levantam olhando para o céu: ou muita chuva, ou nada de chuva. Um grande abraço a todos vocês.

Um grande abraço a todos os aposentados. Eu estou fechado com os 3 projetos do Paim. *(Palmas.)*

Eu ouvi nesta Mesa a palavra unidade. Veio lá MPA, Via Campesina, FETRAF, FETAG: unidade. Unidade dos partidos aqui. Nós estamos juntos, acima de partidos. Essa é que tem de ser a luta forte para nós conseguirmos os recursos de imediato. Há um grande projeto de cisternas e coisas estruturais para o futuro, mas de imediato é a unidade, que o nosso querido Deputado Marco Maia trouxe quando formou a Comissão Externa. A unidade de todos, juntos, abraçados. Eu não gosto de fechar rua, de fechar estradas, mas há gente aqui do meu lado que é doutor nessa questão. Se for preciso fazer isso, que se faça.

Ouvi aqui que não chegou lá em Brasília a verdadeira crise pela qual vocês estão passando. Agora vai chegar, pelo nosso intermédio. Mas é preciso muito mais. Aí é a unidade, todos juntos, mobilização; até parar, se for preciso. Independente de partido. Não se trata de partidarizar.

Desde hoje de manhã estou vendo que ninguém está partidarizando essa luta, que é de todos. Se a Governadora deu 40% da safra, ela tem de dar os 100%, sim. E nós vamos para cima dela já na segunda-feira. Quem está mais próximo dela... E vocês com a mobilização. Ela deu rebate total para a Safrinha, mas tem de fazer o mesmo para a safra grande. Tem de participar.

Lá em Brasília, recursos existem, não vou me repetir. Graças à gestão segura de Henrique Meirelles, Dilma Rousseff, comandada por Lula. O Governo tem muitas reservas, Lula é generoso, mas temos que nos mobilizar.

Eu já coloquei 2 mil pessoas à noite, no Palácio do Planalto, para liberar 2 bilhões para o SUS do Brasil inteiro. De noite! Tive sorte, porque naquele dia Lula estava em Brasília. É pressão! É pressão, pressão, pressão para tirar essa renda mensal de 6 meses ou de 1 ano e esse subsídio. Recursos há, no Estado tem, em Brasília tem bastante. Somos nós todos, juntos. Eu estou junto e vou mobilizar, sim.

Para fechar, uma pequena explicação por dever de justiça e de informação, Covatti: a CORSAN pode arrecadar 1 milhão ou mais em Erechim. Há pequenos municípios ao redor. O lucro de Erechim ajuda municípios pequenos, da CORSAN, a não darem prejuízo. Isso se chama ajuda cruzada.

Agora, eu sou parceiro, Prefeito. Eu sou parceiro, Prefeito Paulo, que foi a outra reunião, para que haja investimentos imediatos do PAC ou da CORSAN na barragem, mas o subsídio cruzado é fundamental – os municípios grandes ajudarem os pequenos da CORSAN.

Pessoal: unidade, união, todos juntos. Nós vamos vencer e, acima de tudo, manter sentimento que, para mim, é o maior de todos, maior que o do amor: o sentimento da esperança. Esperança, esperança, esperança em que nós vamos vencer.

Um abraço.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Perondi.

Passo imediatamente a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Em primeiro lugar, boa-tarde a todos.

Nosso tempo é curto, mas nós estamos aqui fazendo o nosso papel. Eu gostei muito, porque eu estava angustiado, Deputado Marco Maia, quando a cada dia mais municípios entravam em situação de emergência. Só os municípios falavam, e eu não via nenhum gesto – além da Defesa Civil, é claro, de quem é a competência – político, com profundidade, de preocupação profunda nas 2 instâncias: Governo Estadual e Governo Federal.

Quando conversei com o Deputado Marco Maia, S.Exa. nos falou da iniciativa. Porque eu já havia pensado em percorrer, como estou percorrendo, os municípios. Mas nós precisávamos fazer uma ação efetiva, uma ação que pudesse sensibilizar o Governo e dizer em todas as instâncias do sofrimento que vocês e nós estamos passando.

Fiz um discurso no plenário, na terça-feira, que já está até ultrapassado. Aqui se fala em 165 municípios em situação de emergência, mas hoje já ultrapassam 200. Nesta semana, mais de 50% do Rio Grande do Sul se encontra nessa calamidade. Nós fizemos esse voo e vimos de cima a situação em que se encontra o Rio Grande do Sul e a situação de vocês, como produtores.

Eu sou um produtor e, como produtor, como agricultor e como engenheiro agrônomo na EMATER, cheguei a Deputado Federal. Nós estamos aqui numa missão de absoluta responsabilidade. Vou dar um exemplo. Quando houve a enchente em janeiro, em Pelotas, na zona sul, eu tomei a iniciativa de liderar o movimento, e conseguimos, com ajuda da Defesa Civil, com os projetos, com competência, com organização, aliviar o sofrimento com 30 milhões.

Deputado Perondi, Deputado Covatti, Deputado Busato, que nos acompanham, nós, que estamos aqui, fizemos a opção de ouvi-los e de fazer eco em Brasília, no Governo do Estado e nas instâncias em que for necessário. Porque é absurdo que neste País, neste momento, se financiem fábricas de automóveis. Neste momento se financiam fabricantes de geladeira e de eletrodomésticos com isenção de IPI. É bom para todos. Mas, por quê, de forma definitiva, não se financia, não se dá suporte para quem está sofrendo na dimensão que a agricultura está sofrendo neste momento? *(Palmas.)*

E tenho essa responsabilidade de agricultor. Podia falar aqui, do meu lado, o Prefeito Neri Montepó, que eu conheço. Talvez poucos saibam, mas estou como Deputado Federal porque o norte do Estado me deu 1 terço dos meus votos, mais de 24 mil votos. E a forma de retribuir é trabalhar, trabalhar como Prefeito de Jacutinga e como qualquer um dos Prefeitos, como Farina, de Barão. E, se eu olhar, vou identificar uma a uma das lideranças que estão aqui e das entidades de classe que estão aqui representadas, FARSUL, FETAG, FETRAF, MPA, de todos os movimentos – desculpe, não pude citar todos, mas estão todos.

Será que o Governo do Estado não vai ser sensível? Será que o Governo Federal está surdo e não vai dar-nos sustentação? Eu acredito que dá sim. E é por isso nós viemos aqui. Por isso, Presidente Marco Maia, meus colegas Deputados, acreditamos na força de quem produz alimentos, que – pararam de dizer – estão escassos e em falta e vão faltar muito mais se nós abandonarmos o campo. Estamos em defesa de quem produz, estamos em defesa do Rio Grande e estamos em defesa de quem merece essa sustentação.

Contem conosco, vamos levar adiante, vamos tirar sim os recursos.

Para finalizar, sou Relator de projeto importantíssimo, que cria o Plano Nacional de Irrigação, de sustentação para uma política definitiva, junto com os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, no Ministério da Integração Nacional. É uma política definitiva, acumular água, reservar água e fazer agricultura com tecnologia, porque isso nós soubemos fazer. Mas há muita conversa e pouca ação. Já há ações como a questão da safrinha, mas tem que fazer muito mais. O drama de todos nós é um drama que só vocês podem contar.

Muito obrigado. Contem conosco, e é a grande oportunidade que nós temos aqui para reverter esse quadro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Afonso Hamm.

Passo a palavra para o último orador inscrito, o Deputado Professor Ruy Pauletti.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI – Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa. Para ganhar tempo, não vou citar todas essas figuras importantes que estão aqui, nem todos os Prefeitos.

Eu sou professor. Eu sou professor rural. Professor que conviveu há 40 anos com os pequenos proprietários. Professor do ensino rural. Fiz minha vida, iniciada em Três Passos, no interior. Portanto, conheço os problemas dos pequenos proprietários.

Eu gostaria de dizer – e não vou fazer um discurso inflamado porque esse não é o meu jeito – que uma seca é muito pior que uma enchente. Uma enchente destroi uma safra e alguns bens materiais. A seca destroi o ânimo, a esperança e muitas safras. E o déficit de água no solo vem acumulando-se há muitos anos. Não vai ser com uma chuva que nós vamos resolver o problema das águas. Vai ser com muita chuva. E esperamos que chova logo.

Quando eu era criança, ainda estava morando em Caxias, o problema da água na cidade era muito grave, e o Prefeito – era o Triches, que depois foi Governador de Estado – disse: a minha meta é chuva para Caxias, água para Caxias. E caiu uma chuva abundante. Eu esperei que hoje chovesse aqui também.

Eu não vou falar dos problemas aqui muito bem levantados pelos oradores. Eu vou falar de problema que é um pouco mais profundo, no meu entender. O problema da agricultura do Brasil é que não existem políticas públicas para ela. Não existem. Existe alguma política pública para a produção de *commodities*, mas não existe nenhuma política pública para a pequena propriedade. Se não existem políticas públicas, quando se escolhem – e aqui faço uma ressalva à EMATER, que faz um bom trabalho na agricultura familiar – os Ministros da área, quando se escolhe o Secretário, escolhem-se pessoas bem-intencionadas visando às *commodities*, às grandes culturas, às culturas empresariais, de que nós precisamos. Elas têm nosso apoio, mas não há políticas, não entendem de políticas públicas para a pequena propriedade. O Brasil não sabe o que é pequena propriedade. Lula não sabe o que é agricultura familiar.

Os grandes pesquisadores pesquisam produtos para a grande produção. E esse é um dos problemas. Quem está pesquisando o que é melhor produzir numa pequena propriedade? Disse-me aqui o coordenador da FETAG: *"Vamos plantar o quê, se não dá para plantar feijão? Se não dá para plantar milho, vamos plantar o quê?"* No resto, na minha região, a uva a 10 centavos o quilo, uma cultura permanente. Não há um programa de radicação para a agricultura. Isso é uma política. Se não dá um produto, tem que apresentar soluções para plantar outra coisa.

Não há a política do seguro, que outros Estados têm. **O Estado de São Paulo** paga o prêmio do seguro, mas é o Estado, não é uma política nacional. Enfim, não existem, portanto, políticas públicas. Estou vendo lá uma faixa. Nós temos um maravilhoso Estatuto do Idoso, um belíssimo estatuto, de exemplo internacional, só que o segmento mais desprotegido deste País é o do idoso. Está se decretando a morte do idoso aos 70 anos. *(Palmas.)* Não é mais possível! Então, não adianta ter boas leis se não há estatuto e não há política pública.

Agora, estamos votando aquilo que pode salvar o aposentado e o idoso, que é o fator previdenciário, Deputado Maia. Tem que cair o fator previdenciário. Tem que dar sustentação aos agricultores aposentados, para que continuem, para que tenham qualidade de vida, para que os jovens permaneçam. Tem que pesquisar aquilo que se trata. Voltando para a agricultura, falando do problema da irrigação, do problema dos pivôs, do problema das sementes melhores. Tem que haver um programa de radicação de cultura pago pelo Governo Deixem de plantar uva e vão plantar outra coisa. O Governo tem que dizer: vão plantar alho. E dessa política vai dizer: não pode importar alho na época da safra.

Então, há tantas políticas públicas. É disto que nós precisamos, meus caros Deputados: trabalhar para conseguir políticas públicas, para que, todos os anos, não tenhamos que pedir bexiga aos bancos, que são os maiores exploradores, inclusive o Banco do Brasil, os outros bancos e a Caixa Federal também, que exploram, que vivem à custa dos pequenos proprietários, que tiram o couro do povo. E o idoso não tem mais di-

reito. Quando tiver 60 anos, 65 anos, ele tem 5 anos de empréstimo. Porque, aos 70 anos aqui, neste Brasil, o aposentado, o velho é um estorvo. Para o Governo parece que é melhor que os idosos morram. É com essa política que nós temos que acabar.

Primeiro, políticas públicas para a agricultura familiar. Segundo, condições de vida para que se permaneça no interior. E é nesse sentido que, quando eu era Reitor, eu criei 2 núcleos de jovens, para prepará-los para a radicação de cultura naquela região. E eu gostaria de fazer lá, na nossa região de Três Passos, onde vi começar a cultura da soja e as outras culturas, como a do feijão, e a criação de suínos. Eu estou aí para trabalhar, fazendo aquilo que eu posso, humildemente como um Deputado que não vê, não tem outra ambição a não ser fazer um bom trabalho.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Professor Ruy Pauletti.

Para concluir, vou passar a palavra ao companheiro Eloir, que vai entregar de forma oficial as reivindicações escritas e planejadas pelas entidades, prefeituras e associações da região.

O SR. ELOIR GRISELI – Muito bem. Eu só quero dizer que é bom que os Deputados que estão aqui saibam que o agricultor, quando perde a produção, perde o salário. Ele perde o salário do ano inteiro.

Quando nós tivermos uma seca de 6 meses, eu quero sugerir aos Deputados Federais a questão da emenda de bancada. É uma sugestão, porque aí podem vir os recursos. Isso é mais para a frente, isso não é urgente, mas olhando para a frente também vêm alguns recursos.

Aqui várias questões foram levantadas, demandas qualificadas que os municípios da região da AMAU, as Secretarias de Agricultura fizeram: demandas qualificadas de água, de maquinários, de equipamentos necessários. São coisas urgentes, não são coisas para daqui a 3 meses.

Quero fazer a entrega oficial para o Presidente e os Deputados. *(Palmas.)* E nós vamos ter que fazer a liberação imediata disso. Aqui está a questão de projetos que estão inclusive cadastrados no SINCOV e precisam ser liberados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Eloir.

Há uma comissão de aposentados que quer entregar-nos também um documento. Nós vamos aproveitar oficialmente aqui para receber.

O SR. NATALINO JOSÉ RIBEIRO PADILHA – É um documento da Associação dos Aposentados de Passo Fundo. Estamos entregando documento a respeito dos projetos do Senador Paulo Paim. Inclusive tem os metalúrgicos e o veto do Presiente Lula no dia 13. Nós queremos que os Deputados deem uma mão e derrubem o veto do Presidente, que são aqueles 16. São os 11,67.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Está bom. Muito obrigado.

Feito isso, deixando nosso compromisso com os aposentados brasileiros, eu agradeço a presença aos senhores e às senhoras, e temos a certeza de que todas as exposições feitas aqui ajudarão esta Comissão Externa a encaminhar soluções para o drama que hoje vivem nossos irmãos com a estiagem.

Agradeço aos Parlamentares presentes e às demais autoridades, às pessoas que acompanharam esta reunião.

E, nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes anunciando que teremos, na semana que vem, em Brasília, reuniões com os Ministros, para discutir o tema da estiagem.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada esta reunião. *(Palmas.)*

COMISSÃO EXTERNA SOBRE A SITUAÇÃO DE ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N° :	528/09
DATA:	8-5-2009
INÍCIO:	10h43min
TÉRMINO:	12h43min
DURAÇÃO:	02h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	02h00min
PÁGINAS:	37
QUARTOS:	24

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

GILMAR LESCHEWITZ – Prefeito do Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO – Prefeito Municipal e representante da Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP.

VILSON ALBA – Coordenador de Organização da Produção e Sócio Economia Solidária da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil – FETRAF-Sul.

AMAURI MIOTTO – Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS.

PLÍNIO SIMAS – Representante do Movimento dos Pequenos Agricultores e da Via Campesina.

CLÉBER ALABARELO – Membro da Coordenação Regional do Movimento dos Pequenos Agricultores.

PAULO FARIAS – Coordenador do Movimento dos Pequenos Agricultores de São José das Missões, Rio Grande do Sul.

VERGÍLIO MATIAS DA ROSA – Secretário de Agricultura do Município de Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul.

BENO RITTER – Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

DIONILSO MARCON – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

NEIVA PEREIRA DE MARQUES – Pequena agricultora.

ELVINO BOHN GASS – Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul.

GERSON BURMANN – Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO: Debate sobre a estiagem no Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada no Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

O início da reunião não foi gravado.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) -... de emergência. Quase 40% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul encontram-se nessa situação. Daí a importância de a Câmara dos Deputados realizar essas atividades. Nossa contribuição será, sem dúvida nenhuma, muito efetiva, a partir deste levantamento que estamos fazendo.

Convido para fazer parte da Mesa o Coronel José Luiz D’Ávila Fernandes, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, aqui representando o Ministério da Integração Nacional. *(Palmas.)*

Trouxemos S.Sa. conosco por sabermos que uma das principais dificuldades enfrentadas pelos municípios diz respeito ao decreto de emergência e a sua efetividade na resolução dos problemas da estiagem – trabalhar de forma organizada e articulada, mas também rápida.

Temos também aqui um representante da Defesa Civil Estadual, cujo nome peço à organização que nos seja passado, para que possamos convidá-lo a também fazer parte da Mesa.

Já está à mesa o Deputado Estadual Gérson Burmann, para quem peço uma salva de palmas. *(Palmas.)*

Vamos conceder a palavra aos representantes de entidades e representações dos Prefeitos, primeiramente, para ouvir suas considerações sobre a estiagem. Segundo o Regimento da Câmara dos Deputados, S.Sas. terão, cada um, o prazo de 5 minutos para suas exposições.

Logo após, vamos passar a palavra aos Deputados, para que também façam suas considerações. Para finalizar os trabalhos, vamos dar ao Plenário e a outras lideranças a oportunidade e de se pronunciarem e darem suas contribuições.

Nossa intenção é encerrar os trabalhos por volta do meio-dia, meio-dia e quinze. Está bem assim? *(Pausa.)*

Obrigado.

Agradecendo a acolhida, concedo a palavra ao Sr. Gilmar Leschewitz, Prefeito de Erval Seco.

O SR. GILMAR LESCHEWITZ – Deputado Marco Maia, demais senhoras e senhores aqui presentes, bom dia. É uma satisfação tê-los aqui em Erval Seco.

O tema a ser debatido aqui não é, com certeza, o mais reconfortante, mas é de suma importância. Na pessoa do 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Marco Maia, quero cumprimentar todas as autoridades, federais, estaduais e municipais, em especial, porque é nos municípios que as coisas de fato acontecem.

Agradeço a presença aos colegas Prefeitos de toda a região e também a todas as lideranças dos agricultores e do pessoal da cidade.

Em nome do Presidente do Conselho Municipal de Agricultura, Sr. Rudi Riegel, se S.Sa. me permite, quero cumprimentar todos os agricultores e agricultoras que estão aqui presentes e que são, de fato, os que mais estão sofrendo com a estiagem.

Esperamos que o dia de hoje sirva como marco para toda a nossa região e, – por que não dizer? –, para o Estado e até todo o País, porque algumas das ideias, das propostas, das medidas que com certeza serão aqui levantadas poderão ser aplicadas em âmbito nacional, porque o que serve para o agricultor de Erval Seco e de nossa região serve para os agricultores de todo o País.

Agradecemos a presença à Comissão que aqui está e a parabenizamos por isso. Não é sempre que temos a satisfação de receber membros de uma Comissão tão importante do Congresso Nacional.

Quero dizer que os municípios – e não falo em nome dos Prefeitos, porque o Carlos é quem vai fazê-lo – enfrentam situação muito difícil. As Prefeituras não têm dinheiro suficiente para enfrentar sozinhas toda essa situação. Precisamos que todos os entes federativos – o Município, através da Prefeitura; o Estado, através de seu Governo; a União, através do Governo Federal e do Congresso Nacional – se deem as mãos e que cada um cumpra com seu papel.

Vejo o pessoal da Defesa Civil e agradeço a presença. Nós temos um problema muito sério – e agora falo como Prefeito – na região: de nada está valendo, neste momento, o decreto de situação de emergência. É apenas mais um número na estatística. Está demorando em média de 1 a 2 anos para termos o resultado prático, eficiente, dos projetos encaminhados durante o período de situação de emergência. Se dependermos deles, o pessoal do interior vai morrer de sede.

Então, quero dizer que a situação de emergência está aí, foi decretada. Como disse o 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Marco Maia, são mais de 200 municípios em situação de emergência. E que bom que temos a Defesa Civil avalizando os municípios de que de fato existe essa situação. Mas hoje, aqui, trataremos de medidas emergenciais que saciem a sede tanto do povo quanto dos animais. E trataremos também, com certeza, de medidas a médio e longo prazos, porque esta seca que nos está assolando não é a primeira e, com certeza, não será a última.

Nós precisamos juntar forças para fazer o enfrentamento dessa situação, porque, sozinhos, Deputado Marco Maia e demais membros da Comissão, os municípios não estão conseguindo. O povo bate à porta dos Prefeitos e não consegue resposta. Se nós fizermos o que o povo exige de nós, o Tribunal de Contas nos pega pelo pé.

Quero dar os parabéns para a região aqui representada, para o Congresso Nacional e, também, para as autoridades do Estado aqui presentes, pelo debate que está sendo levantado. Várias mobilizações realizadas pelos movimentos sociais estão culminando nesta reunião. Temos aqui presentes o pessoal do campo, os agricultores, e também o pessoal da cidade – do comércio, das escolas etc. –, formando um grande elo.

Portanto, queremos dar as boas-vindas a todos e dizer que todos aqui são heróis, porque estão resistindo e estão aqui para debater a permanência do homem no campo e do comércio na cidade.

Obrigado a todos pela presença. Espero que tenhamos um grande debate e que a partir deste dia, desta manhã, surjam outras tantas propostas para contribuir com a vida de todos nós.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Prefeito Gilmar.

Passo imediatamente a palavra ao Prefeito Carlos Bueno, da Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP.

O SR. CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO – Cumprimentando o Deputado Marco Maia, cumprimento os representantes do Governo Federal e também as lideranças estaduais.

Gostaria de cumprimentar o Prefeito Gilmar e agradecer pela recepção e organização deste grande evento que acontece em Erval Seco, para tratar dos problemas enfrentados em nossa região.

Demais representantes da Defesa Civil, autoridades e imprensa, represento neste momento a AMZOP, que passa por uma fase de transição. Na próxima sexta-feira, tomará posse, no Município de Novo Barreiro, o Presidente Flávio Smaniotto e eu, na condição de Vice-Presidente.

Serei breve, porque os Prefeitos que estão na plenária estão aqui mais para ouvir e, em cima disso, tirar as coordenadas para ações futuras.

A nossa região vive, lamentavelmente, uma grande crise, e os Prefeitos estão vivenciando isso na carne.

Iniciamos o ano com a redução do FPM, o que é de conhecimento de todos. Logo depois veio a estiagem. E isso tudo gerou uma crise social que descapitaliza os nossos cidadãos, os nossos agricultores.

E a primeira medida, o primeiro socorro para o agricultor ou para quem seja também da cidade é chegar à Secretaria da Agricultura e pedir apoio a seus governantes. Mas o município, descapitalizado, já tem uma estrutura montada, já tem um orçamento previamente aprovado e não tem condições de socorrer de forma imediata o cidadão, mesmo sabendo que o cidadão bate sempre na porta de quem está mais próximo.

Nesse sentido, a AMZOP e os Prefeitos da nossa região pedem socorro às nossas lideranças estaduais e federais, independentemente do grau de exigência, seja municipal, seja estadual, seja federal. E esse socorro, de certa forma, está acontecendo no dia de hoje. A questão é suprapartidária, uma questão de Governo, de estrutura. Esperamos chegar a um entendimento, e espero que seja breve. Essa é a nossa esperança. E, quando isso acontecer, com certeza, serão resolvidos os problemas dos nossos agricultores, o problema do Prefeito, o problema do Vereador, o problema do Secretário, enfim, o problema de todos nós, que estamos no mesmo barco.

Muito obrigado. Vamos continuar com esta reunião, que, com certeza, vai gerar bons frutos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Prefeito Carlos Buenº

Quero registrar o nome dos Prefeitos que estão presentes. Gostaria que levantassem assim que eu chamasse o nome de cada um, para que todo o mundo possa vê-los. Estão entre nós: Lourenço Ardenghi Filho, Prefeito de Palmeira das Missões *(palmas)*; Osvaldo Dalla Nora, de Frederico Westphalen *(palmas)*; Mário Antônio da Silva, Prefeito de Iraí *(palmas)*; Gelson Pelegrini, que representa aqui o Prefeito de Taquaruçu do

Sul *(palmas)*; Sérgio Valentim Tres, Prefeito de Pinhal *(palmas)*; Alencar Gross, Prefeito de Miraguaí *(palmas)*; Luís Carlos Balestrin, Prefeito de Braga *(palmas)*; Luiz Queiroz, Vice-Prefeito de Seberi *(palmas)*; Jair Alberto Albarello, Prefeito de Palmitinho *(palmas)*; Valcir Pedro Graebin, Vice-Prefeito de Cristal do Sul *(palmas)*; Gilmar Damiani, Vice-Prefeito de Braga *(palmas)*; Vilmar Quadrado, Vice-Prefeito de Rio dos Índios *(palmas)*; Cirilo, Vice-Prefeito de Planalto *(palmas)*; Valdir Ericson, que representa aqui o Prefeito de Constantina *(palmas)*; Vanderlei Carlos, que representa aqui o Prefeito de Jaboticaba. *(Palmas.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – É o Prefeito que está aí?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Ah, está lá o Prefeito. Muito obrigado, Prefeito.

Se houver algum Prefeito, Vice-Prefeito, representante de Prefeitura que ainda não foi chamado, por favor, procure a organização para passar o nome. *(Pausa.)* O Prefeito Tinho, de Rodeio Bonito, também está aqui conosco. *(Palmas.)* Também temos a presença de Secretários e Vereadores. O Prefeito Zílio, de Caiçara, também está aqui conosco. *(Palmas.)* Muito obrigado, Prefeito. Está aqui também o Cleber Albarello, Vice-Prefeito de Vista Alegre. *(Palmas.)* O Vice-Prefeito de Dois Irmãos das Missões está aqui também. *(Palmas.)*

Muito boa a representação dos nossos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Se algum Prefeito ou Vice-Prefeito chegar a tempo, peçam a eles que passem aqui para nos dar a informação e assim podermos anunciar a presença.

O Secretário da Agricultura de Três de Maio está aqui representando o Prefeito do Município também. *(Palmas.)* Muito obrigado, companheiro. Qual é o nome do companheiro? Pegou o nome aí para nós? É bom pegar o nome para registrarmos e ficar gravado nos Anais deste nosso encontro.

Vou passar imediatamente a palavra ao representante da FETRAF-Sul, o agricultor Vilson Alba.

O SR. VILSON ALBA – Quero saudar o Deputado Federal Marco Maia, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, e, na sua pessoa, saudar toda a Mesa, que já foi mencionada.

Gostaria de saudar também os representantes do Poder Público, das Prefeituras, das Câmaras de Vereadores e, de modo especial, as agricultoras e agricultores familiares e seus representantes de sindicatos, de movimentos e de cooperativas. Parabenizo todos por essa iniciativa. É importante resolvermos, pelo menos, o problema dos agricultores.

Temos de pensar juntos o papel dos municípios que enfrentam essa problemática. Acho que os 2 lados, o Poder Público municipal e a agricultura, enfrentam essa dificuldade.

Nós, da FETRAF-Sul, e alguns movimentos, em função de todos os anos, nos meses de maio e junho, haver a negociação da pauta com o Governo Federal para lançamento do Plano Safra, já vínhamos discutindo esse problema na base do nosso sindicato, a partir dos meses de janeiro e fevereiro, traçando um plano de negociação e de mobilização.

Semana passada, aqui no Estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do País, promovemos várias ações no sentido de abrirmos negociação com o Governo Federal e com o Governo Estadual em relação à pauta de reivindicações da agricultura familiar. Mas um tema se torna emergencial em função da seca.

É fundamental pautarmos alguns pontos para, de fato, avançarmos: primeiro, é preciso suspender imediatamente todas as dívidas dos agricultores, tanto as de créditos de custeio como as de investimentos, porque no próximo dia 15 de maio começam a vencer os contratos de custeio e de investimento.

Então, precisamos da imediata suspensão dessas dívidas de investimentos e custeio, a fim de negociarmos, de fato, uma solução para as dívidas da agricultura familiar, a fim de viabilizarmos o agricultor. Se não avançarmos nesse sentido, todos os anos discutiremos o problema da dívida, que se vem aglutinando em função dos investimentos e em função dos problemas da seca. Em 15 anos, houve 11 secas na nossa região.

Nos últimos anos, tivemos 5 ou 6 renegociações da dívida. Isso vai-se acumulando, deixando o agricultor sufocado, impossibilitado de pagar a dívida. Segundo, pleiteamos um crédito de manutenção de um salário mínimo por 6 meses para as famílias atingidas. Por quê? Porque 60%, 70% dos agricultores familiares tiveram diminuída a produção de leite e destruída toda a agricultura de subsistência. Além de ter sido destruída a horta, não se está conseguindo plantar para a frente. É necessário um crédito imediato para que essas famílias continuem na roça. Caso contrário, haverá uma grande saída de agricultores para os grandes centros. Terceiro, trazemos também como questão emergencial o debate da renda.

Para nós, o tema da renda passa por 2 questões: primeiro, o PROAGRO Mais tem de ser, de fato, um programa de seguro para garantir a estimativa sobre a produção que pagamos, não apenas para garantir o pagamento do banco, o que não garante renda para o

agricultor familiar; segundo, precisamos garantir o preço dos produtos e resolver o problema dos insumos.

Estivemos aqui na época em que foram plantados alguns produtos. A uréia custava mais de 90 reais; o milho, mais de 100 reais; e algumas variedades de adubo, entre 23 e 24 reais. O preço desses insumos hoje está lá embaixo. Há uma preocupação para a frente com relação a isso.

Um outro ponto que temos de debater com responsabilidade é o do meio ambiente. Dentro dele – uma questão mais emergencial – trabalhamos o problema da água. Em alguns municípios, os agricultores precisam de água para os animais e para consumo próprio. Então, temos de pensar em cisternas, microaçudes, a fim de as pessoas terem água para a produção de subsistência e para os animais.

São esses alguns elementos que trazemos para o debate.

É preciso haver compromisso desta Mesa e dos Deputados para, de fato, resolvermos esse problema. Para isso, precisamos juntar as organizações sociais aqui representadas e o Poder Público – Deputados Estaduais e Federais –, a fim de discutirmos soluções com o Governo do Estado e com o Governo Federal, os quais, companheiras e companheiros, sinceramente, não estão sensibilizados com a situação por que passa hoje a agricultura. Precisamos enfrentar esse debate.

O grande desafio que temos a discutir é o modelo de produção colocado hoje, porque está em crise. Não adianta discuti-lo este ano se ele continuar no ano que vem e nos próximos anos. Há toda uma perspetiva. Observando os dados da EMBRAPA e dos órgãos que trabalham essa questão do clima, vemos que há muitas dificuldades.

Precisamos repensar, sim, a matriz produtiva. Para isso, é necessário uma grande quantidade de recurso público e de investimento, a fim de mudarmos, de fato, essa situação.

Gostaria de reafirmar aqui o compromisso das organizações sociais. Temos clareza de que para avançar precisamos negociar. Teremos de colocar o povo na rua. Só assim traremos resultado concreto para resolver esse problema, que é bastante sério.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Vilson Alba, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar.

Concedo a palavra ao Sr. Amauri Miotto, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul.

O SR. AMAURI MIOTTO – Bom dia, agricultores e lideranças presentes.

Na pessoa do Deputado Marco Maia, cumprimento a liderança pujante desta Mesa.

Não quero ser repetitivo. Na qualidade de agricultor que mora a 5 quilômetros daqui, está representando, em Porto Alegre, há 10 anos, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura e que tem 45 anos de luta, não poderia me furtar também de dizer algo a esta Mesa, que tem responsabilidade e muito boa vontade, senão não estaria aqui em Erval Seco.

Certamente, é preciso que esse povo de boa vontade olhe para nós, agricultores, porque também temos boa vontade há muito tempo. Por tê-la e por querermos produzir comida é que sofremos. São Pedro também nos castigou um pouquinho, mas não foi só ele.

Há hoje na mão da agricultura familiar do Rio Grande do Sul 4 bilhões de reais para a produção de comida. Queremos pagar esse dinheiro. Só que não pagaremos enquanto tivermos de pagar para produzir. Foi o que aconteceu há um tempo neste País.

Quando conseguimos construir o PRONAF, companheiro Vilson, tínhamos esperança de que ele nos fortaleceria, de que poderíamos produzir com mais tranquilidade e ganhar dinheiro suficiente para viver bem na roça. Esse é o objetivo desse programa. Infelizmente, passados 12 anos, sentimos que teremos de pedir anistia para uma parte desses 4 bilhões de reais que tomamos emprestado. Por quê? Porque quando nós, pequenos agricultores, ano passado, vendíamos leite, ao capricho das indústrias, elas nos pagavam 28 centavos, 35 centavos, Vilsonº Isso acontecia em Palmitinho, onde vendíamos leite. Na Perdigão, onde vendíamos leite, também era assim. Isso faz falta agora. Esse é um problema que não ocorre por causa da seca. Temos problemas crônicos que precisamos sanar.

O PGPAF veio um pouco tarde. Está no jornal hoje que temos um bônus, mas isso não corrige a nossa dívida dos tempos passados. Ficou uma lacuna. Temos que achar um jeito para que alguém nos ajude a pagar a dívida. Queremos continuar produzindo comida. Cheguei a minha casa ontem à noite, e meus filhos de 26 anos e de 20 anos tiveram que comprar uma ordenhadeira, porque a desgraçada queimou, depois de 5 anos. Só conseguiram comprar porque plantam fumo. Compraram uma ontem e já tinham de tirar leite a mão de novo hoje de manhã, como fizemos durante muito tempo nos últimos 5 anos. Nós conseguimos comprar uma ordenhadeira, mas custa dinheiro.

Então, precisamos ter dinheiro, sim, para produzir com uma agricultura moderna, o que o mundo está exigindo. Mas precisamos de renda. Precisamos de renda também para produzirmos com uma agricultura moderna. Para ficarmos só pagando conta e vivendo pior do que estávamos, não vale a pena ser

agricultor. Os nossos filhos vão embora. Vão se juntar àqueles que já estão atrapalhando a vida da cidade. Por isso, precisamos ter uma política séria neste País. E acho que esses Deputados que aqui estão querem construir isso.

As entidades há muito tempo apelam para essa política pública, a fim de que ela nos dê o suporte necessário para competir no mundo, que manda leite pela Argentina a 1,8 mil dólares a tonelada. Aí não vamos produzir leite, com o custo que temos no Brasil.

Então, essas coisas precisamos dizer aqui, na condição de agricultores, para que as autoridades, a partir dos Vereadores – aqui há muitos –, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, até o nosso amigo Lula, possam fazer aquilo que é preciso ser feito neste País: dar oportunidade ao povo bom que nasce na roça e na roça quer continuar produzindo comida, prosperando e fazendo uma sociedade feliz. Para isso precisamos de uma política séria.

Já foi dito pelo Vilson que precisamos melhorar os nossos programas de seguro agrícola. Não pode ser um seguro só para garantir o banco. Quando financia, quem está ganhando dinheiro mesmo é o banco, não é o agricultor, que planta. O PGPAF é um programa de garantia de preços, então, no mínimo, o custo de produção, incluída a mão de obra do produtor, tem que ser coberto, senão não dá para competir com o mundo lá fora. Eles nos matam aqui dentro e matam o agricultor. Aí morrem as finanças e os impostos também.

O Prefeito Gilmar, com muita propriedade, disse que não temos como resolver o problema, porque o dinheiro está lá em Brasília. Muitas vezes, ele custa a chegar aqui na roça, aonde precisa chegar. Às vezes, vemos que fazem isenção de impostos. Mas esses impostos que isentam lá fazem falta aqui, onde mora o povo e é preciso produzir comida.

Entregamos uma pauta ao Presidente Lula no dia 29. Fomos muito bem recepcionados. Foram 2 horas de conversa. Foi muito bom. Teremos nos dias 26 e 27 o retorno do Presidente sobre a nossa pauta. Nela está o pedido para que esses agricultores que não têm como pagar suas dívidas possam ter uma anistia de 10 mil reais, sim, e renegociar o restante, para podermos continuar na roça produzindo comida, pagando nossas contas e sendo vistos como gente séria, não como caloteiros. Além de sofrer a vida inteira produzindo, ainda temos que passar vergonha? Dizem que somos caloteiros ou que não somos sérios.

Por isso, precisamos do apoio, sim, Deputado Marco Maia, da Comissão de Agricultura da Câmara, porque certamente esse assunto vai bater lá, entre outras tantas dificuldades que a agricultura tem.

Vamos estar, sim, companheiros e companheiras, mobilizados. Essa é a nossa função. Vou reforçar uma questão e vou dizer por quê. Precisamos conscientizar o núcleo de Governo para que tenha mais agilidade. Sabem por quê? Há pagamentos vencidos de 15 de abril. No dia 9, o Ministro Guilherme esteve na FETAG e disse que estava tudo acertado para sair um voto do Conselho Monetário para jogar tudo isso para 31 de julho. Infelizmente, hoje de manhã, o voto ainda não tinha saído. Já venceram os de 30 de abril. Dia 15 de maio, vence mais uma porção. Esse voto tem que sair urgentemente, para dar esse tempo necessário para que se estruture uma renegociação digna. Precisamos que esse voto saia esta semana ainda, se possível. Refiro-me à semana que vai entrar, porque o Conselho não vai mais se reunir hoje não. Mas que na semana que vem isso possa seja votado. Senão, o gerente do banco diz que não há lei que ampare a prorrogação, então ele tem que cobrar. O camarada vai para casa e, se tem alguém que ainda tem dinheiro, vai vender a vaca e pagar. E a vaca vai fazer falta depois para tratar da família.

Temos que agilizar o processo, porque às vezes a demora é motivo de desastre, de prejuízo e de muito sofrimento para esse povo que está lá no dia a dia produzindo. Um abraço. Muito trabalho, muita coragem e muita união nessa nossa tarefa. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Sr. Amauri Miotto, da FETAG.

Continuando o registro das representações, temos aqui o Sr. Carlos Berwian, Secretário da Indústria e Comércio, representando o Prefeito de Horizontina; o Sr. Narciso Lenz, Secretário de Finanças, representando o Prefeito de São Pedro do Butiá; Vereador Brizola, representando o Prefeito de São Pedro das Missões; Cristiano Desconsi, Secretário de Planejamento, representando o Prefeito de Três Passos; Jari Luft Seidl, Secretário de Educação, representando o Prefeito de Pinheirinho do Vale; Dorival Werkhausen, Secretário de Administração, representando o Prefeito de Novo Xingu; Robson Machado, assessor de gabinete, representando o Prefeito de Sagrada Família; Valmor Borba de Oliveira, Secretário da Agricultura, representando o Prefeito de Crissiumal; Alex Milani, Secretário da Agricultura, representando o Prefeito de Nova Boa Vista; Oscar Fornari, Secretário de Agricultura, representando o Prefeito de Sarandi. Uma salva de palmas para essa turma toda. *(Palmas.)*

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Plínio Simas, do Movimento dos Pequenos Agricultores, da Via Campesina.

O SR. PLÍNIO SIMAS – Queria cumprimentar o Deputado Marco Maia e, na pessoa dele, cumpri-

mentar todos os Deputados Estaduais e Federais; cumprimentar o Prefeito Gilmar, de Erval Seco; e o Prefeito Carlos, representante da AMZOP, que desde o início esteve junto na articulação e na organização dos atos que já aconteceram. Queria cumprimentar também o Amauri, representante da FETAG; o Vilson, da FETRAF-Sul; e cada um e cada uma de vocês que estão presentes.

Essa iniciativa dos Deputados de se deslocar em caravana para cá, em um momento em que precisamos de solução para essa região tão afetada, é muito importante. São Deputados comprometidos com a classe. Este momento é propício para o debate.

Temos aí Deputados desde dezembro do ano passado fazendo negociações. Inclusive, em dezembro, juntamente com o Prefeito Tinho, que está aí, fomos a Porto Alegre com uma caravana de Prefeitos para falar sobre o problema da estiagem. Depois, em janeiro, fevereiro, houve várias audiências, reuniões, inclusive mobilizações com 2 mil, 3 mil agricultores. Fizemos audiência pública em Palmeira das Missões com 1.200 agricultores. Não couberam todos na Câmara de Vereadores. Vários Deputados Estaduais e Federais estavam lá. Fizemos uma audiência pública em Porto Alegre também. Isso tudo porque o tema é muito importante.

Mais do que isso, em Erechim, que está com a mesma problemática dessa grande região aqui, 7 companheiros foram presos porque foram ao Banco do Brasil entregar uma pauta dizendo que não podiam pagar as dívidas. É sério esse assunto. As pessoas estão transtornadas, estão com dificuldades. Todo o mundo quer honrar suas dívidas, mas os agricultores estão com problemas. Mais do que as dívidas, estão com fome, porque estão perdendo a subsistência. Estão perdendo mandioca, batata, feijão e arroz, e não têm água. Portanto, temos que tratar com muita seriedade essa situação.

Ontem, estiveram aqui em Três Passos 21 Prefeitos reunidos, e vão paralisar também semana que vem. Não temos como não resolver essa problemática.

Quero ir direto aos pontos.

A questão das dívidas. As dívidas nunca foram negociadas com os pequenos agricultores. Isso tem de ficar bem claro. Foram jogadas para a frente: 1 ano a partir da última parcela, ou parceladas em 4 ou 5 vezes. Nunca houve negociação. Nunca foi feita uma proposta, por exemplo, de um subsídio de até tantos mil reais para quem pagar a dívida. Não houve isso uma vez sequer na história, até agora. Tem que ser resolvida essa problemática.

Estamos propondo 10 mil reais de subsídio nas dívidas de todos os agricultores dos municípios que estão em estado de emergência. Sabem quanto dá isso? Na avaliação que fizemos – constatamos 200 mil famílias atingidas –, chega à monta de 2 bilhões de reais. É a metade do que nosso Presidente emprestou ao FMI.

Achamos que há como resolver essa problemática, e temos que fazer esse esforço para resolvê-la.

Algumas famílias perderam toda a sua produção de alimentos, então é preciso que haja uma bolsa-estiagem de um salário mínimo por família, por 12 meses. É impossível se negar isso. Isso totaliza 1 bilhão de reais; não chega a 2 bilhões de reais. Há como fazer isso.

Queremos discutir a questão da água. Temos que ter cisternas, poços artesianos. E temos que romper com a burocracia que impede, muitas vezes, de se fazer um poço artesiano E muitos ambientalistas ou órgãos, em vez de terem compreensão estão propondo fechamento de poços artesianos. E neste momento não dá para fechar poços artesianos. Não dá para acreditar que estão propondo isso. Quanto às sementes troca-troca, é impossível oferecer só 40% de anistia. Isso é uma ofensa aos agricultores. Tem que ter anistia de toda a semente troca-troca.

O seguro agrícola tem que ser melhorado. É impossível dizer que o agricultor que em 5 anos perdeu 3 safras não pode mais financiar a mesma cultura. Isso é desconhecer que o agricultor que tem vacas de leite, suínos e aves, se der 20 anos de seca, no 21º ano ele vai plantar milho de novo. Essas burocracias não podem existir. Elas têm que ser derrubadas. E temos de melhorar o seguro agrícola, que é uma coisa muito boa. Foi uma conquista dos trabalhadores do campo, mas tem que ser melhorado.

Também estamos propondo subsídio na energia elétrica. O Estado tem que bancar o pagamento de energia elétrica para as famílias que estão com dificuldades, no interior, para pagarem a energia elétrica. Essa empresas acumularam tanta gordura, somaram tantos milhões de lucros, agora têm que entrar com sua parte. Então, o Estado e as empresas têm que achar mecanismos, não somente para os agricultores, mas também para os desempregados, que somam quase 1 milhão de pessoas de novembro para cá. Temos que resolver essa problemática.

Queremos discutir também um fundo de reserva, que é uma coisa mais estruturante, porque essa problemática da estiagem no Sul e chuva no Nordeste é o desequilíbrio ambiental que foi causado por nós mesmos. Temos que assumir isso. Temos que admitir que foram os homens que causaram isso. Agora, muitas vezes somos obrigados a derrubar o mato para plantar, porque nossos pedaços de terra são muito pequenos. E ninguém é contra fazer a recuperação

ambiental, mas o agricultor não pode ser punido por não ter os 20% de reserva legal e não ter as APPs. Ele não pode ser punido, porque as empresas que sempre poluíram continuam da mesma forma e não recebem multas. Os motoristas que vivem com o pé no fundo, acelerando, queimando combustível e prejudicando a camada de ozônio também não recebem multa por isso. Então, que seja criado um fundo para que as empresas poluidoras paguem impostos por isso. Aqueles que desobedecerem à lei dos 20% de reserva devem pagar multas ambientais, e essas multas devem compor esse fundo para pagar para aos agricultores 1 salário mínimo por mês, para aqueles que têm os 20% de reserva legal e aqueles que têm as APPs. Temos que criar esse fundo, porque temos que incentivar as pessoas a fazerem a preservação ambiental, em vez de multar os agricultores. Temos que dar condições para a preservação. E há como fazer isso taxando com imposto quem está poluindo, porque são sempre os agricultores que têm de preservar o meio ambiente. Agora, na cidade, podem jogar lixo onde quiser que não há problema nenhum.

Há recursos. Queremos repudiar essa ideia. Estivemos em Porto Alegre, na Casa Civil, numa reunião, e nos informaram que o Estado dispunha de 4 milhões de reais para a estiagem. Eu estava fazendo as contas e concluí que 4 milhões de reais dá 20 reais por agricultor. Isso é impossível. A Governadora estava querendo comprar um avião de 65 milhões de reais, e diz que tem 4 milhões de reais para resolver a situação de quase 200 Municípios que estão em estado de emergência? isso é impossível para nós.

Governadora, Governo Lula, Deputados Federais, temos de nos unir aos Deputados Estaduais, aos Prefeitos, aos movimentos sociais, às entidades representativas de classe e ir a Porto Alegre e a Brasília para chamar a atenção para esse fato. A coisa é grave.

O tempo está passando, Deputado, e não vamos esperar só realizando audiências. Vamos para a estrada na semana que vem e na outra, porque só esperar não dá. Achamos que juntos podemos resolver esse problema. Juntos vamos construir uma saída para essa situação.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Sr. Plínio Simas, do MPA e da Via Campesina.

Dando continuidade aos trabalhos, o Deputado Vilson Covatti havia feito uma proposta para que abríssemos a palavra, antes de os Deputados falarem, para quem quisesse ainda apresentar algumas questões e complementar as intervenções feitas pelos representantes.

Com relação ao tempo, fui mais condescendente com os 3 ou 4 que se inscreveram, e com os Deputados serei mais rígido.

Quem quer se inscrever? Primeiro o companheiro Cléber, que pode falar daí mesmo. Ao falar, já pode se apresentar, dizer quem é, de onde vem e fazer a sua defesa. Vou avisar quando faltarem 30 segundos para acabar o tempo, o.k.?

O SR. CLÉBER ALBARELO – Sou membro da Coordenação Regional do MPA.

Quero cumprimentar o Deputado Marco Maia e em seu nome as autoridades que nos honram neste evento com sua presença e que representam a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Congresso Nacional. Cumprimento também as demais Lideranças que compõem a Mesa.

Quero aproveitar esta oportunidade – e isso já foi muito bem colocado pelos companheiros representantes das entidades dos agricultores – para fazer uma denúncia publicamente.

Primeiro, quero dizer que, quando da safra cheia, quando corre bem o tempo, todo mundo comemora: os agricultores, os Municípios, os Estados e a União, porque entra muita grana de impostos e produção de alimentos. Quando da seca, que dá sinistro, que dá problema, quem paga a conta é somente o agricultor. E fora da propriedade só se ouvem discursos.

Espero que, com essa atividade de hoje, possamos sair do discurso e partir para a prática, porque, ao longo da história deste País, a classe mais sofrida e que tem sustentado este País são os pequenos agricultores, que produzem mais de 70% dos mais diversos tipos de alimentos que vão à mesa dos brasileiros, mas o trabalho deles não é reconhecido. O que estamos pedindo, 10 mil de anistia no investimento, não é uma esmola, e sim um direito, pela história que cada um tem na produção de alimento neste País. A classe mais sofrida é a mais esquecida. E, dentro do Congresso Nacional, há aqueles que defendem o agronegócio, os grandes produtores. Quanto aos pequenos produtores, não há quem os defenda. Se há, são muito poucos.

Quero denunciar, Deputado, na minha intervenção, o Banco do Brasil, que é dos brasileiros e que se diz banco público, e que tem uma prática de banco privado e explora os pequenos agricultores. Ele está truncando os projetos dentro do banco. Eles não saem. A burocracia é muito grande. O banco está preocupado em acumular lucro a cada ano Sabem o que está ocorrendo neste momento em que nós estamos reunidos em defesa da difícil crise que estamos enfrentando, que não é consequência só dessa estiagem, mas de uma série de fatores? Sabe, minha gente, o que o Banco

do Brasil está fazendo na região? O banco está telefonando para os agricultores para dizer que eles têm de ir ao banco pagar a dívida. Isso é uma vergonha. Se o banco é público, ele tem de ser solidário nessa situação de emergência que existe nos municípios.

Aproveito a oportunidade para dizer aos Deputados que o Banco do Brasil não está fazendo o seu papel de banco público no dia-a-dia, na relação direta com os pequenos produtores.

Há muitos questões a apresentar, mas a minha intervenção é nesse sentido. Eu espero que, quando vencerem as dívidas, nos meses de julho e agosto, os agricultores não tenham de novo de vender a sua vaquinha de leite, de pegar suas reservas para a sua sobrevivência, para pagar estudos para os seus filhos, para comprar remédios e correr para o banco e pagar dívidas.

O agricultor pegou dinheiro, Deputados, e investiu para produzir. Ele fez a sua parte. Agora, se o clima não contribuiu e os preços não ajudaram, não pode o agricultor pagar a conta sozinho.

Sr. Presidente, espero que esta reunião tenha resultado, porque nós vamos para a rua buscar os nossos direitos, pois até o momento só se ouve discurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro.

Com a palavra o próximo orador inscrito. Vamos dizer o nome bem claramente da entidade, porque esta reunião está sendo gravada e depois fará parte do relatório da Comissão.

O SR. PAULO FARIAS – Sou Coordenador do MPA de São José das Missões.

Bem pessoal, em relação à pauta, acho que falta alguma coisa. O senhores sentem todos os dias no bolso o preço do petróleo, tanto o preço do *diesel* quanto o da gasolina. Na cozinha, o preço do gás. Essa questão tem de ser incluída na pauta, e isso é muito caro. O Brasil é um dos países que produz o petróleo mais caro do mundo. A Argentina, aqui do lado, vende a gasolina por um preço bem menor que o nosso. Na Venezuela, o litro da gasolina é 8 centavos. Por aí os senhores podem tirar uma base. Para nós, que estamos vivendo essa situação de crise, de seca, qualquer tostão é muito importante. O litro de óleo custa 2,20 reais e o litro de gasolina quase 3 reais. Isso pesa no nosso bolso. Não podemos de maneira nenhuma continuar pagando toda essa despesa. Por isso, nós vivemos assim. Na verdade, a questão do petróleo tem de ser incluída na pauta.

Destaco o anúncio da produção recorde de um poço de petróleo abaixo da camada de sal, mas o nosso petróleo continua o mesmo. Nós sabemos que a PETROBRAS tem uma parte do dinheiro que é da própria instituição, que é do Governo Federal, isto é, 37%. E se não baixa por que existem os acionistas, o Governo que trate de comprar as ações desses acionistas e colocar a PETROBRAS a serviço da população e não a serviço desses acionistas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Há mais 2 companheiros na fila. Nós vamos ouvir os 2 e depois vamos passar a palavra aos Deputados.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, registro a presença nesta audiência do Sr. Artur Alexandre Souto, Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Gilmar Sossela, que está presente, e convido para fazer parte da Mesa o Deputado Estadual Elvino Bohn Gass, da Comissão de Agricultura. *(Palmas.)*

Pois não, companheiro.

O SR. VERGÍLIO MATIAS DA ROSA – Sou Secretário de Agricultura do Município de Palmeira das Missões. Saúdo a Mesa, em nome do Deputado Marco Maia, e, em especial, todo esse povo, agricultores e lideranças presentes.

Considero muito importante, Deputados e senhores que estão aqui para tratar da questão da estiagem nessa região, que V.Exas. conheçam a pauta das organizações sociais que já se pronunciaram, a fim de que possamos levá-la a Brasília e também aos Deputados Estaduais, para verem essa situação que já foi apresentada pelas entidades, a situação dos municípios no dia-a-dia. O Prefeito Gilmar disse que as pessoas batem à nossa porta na Secretaria e na Prefeitura, para pedir que sejam resolvidos os problemas dessa estiagem que vêm castigando a nossa região. Isso é muito sério.

Destaco que, além de estarmos agora enfrentando o problema da falta de água, vamos começar a enfrentar o problema das nossas vaquinhas de leite começarem a morrer porque não há mais pastos e muitos agricultores não conseguiram forragem para dar aos animais.

É muito importante também relembrarmos que muitas vezes as previsões anunciam chuva, e acaba chovendo, mas o pessoal acha que a situação dos agricultores está resolvida, mas isso não se resolve com uma ou duas chuvas.

Essas medidas têm de ser tomadas emergencialmente e levadas a Brasília e ao Estado para que o problema seja resolvido. Apelo para V.Exas. no sentido de que os recursos destinados ao município para resolver a situação sejam liberados imediatamente e não em 2 anos, como já foi dito. Por exemplo, há município que ainda tem dinheiro para receber devido à estiagem do ano passado. Esse problema tem de ser

resolvido urgentemente. Nós vemos, por exemplo, no Município de Palmeira das Missões, que a água nunca foi levada para o interior – o Prefeito Lourenço está aqui. Nós estamos levando água para abastecer as famílias no interior. Temos também a questão dos poços artesianos. Essa situação de estiagem tem de ser resolvida imediatamente. Essa pauta do endividamento dos agricultores, em que se está pedindo anistia, tem de ser resolvida de imediato.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro.

Com a palavra o Sr. Beno Ritter.

O SR. BENO RITTER – Sou Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Martinho, pequeno agricultor e também representante da Região Celeiro, dos sindicatos, mais conhecido no Estado do Rio Grande do Sul como Bergamote. Por quê? Porque eu vendia bergamota. Os senhores vendem produtos alimentares.

Parabenizo esta Mesa, que teve a coragem de vir até Erval Seco para ver a situação dos agricultores. Parabéns! Continuem com o trabalho, porque nós temos de fazer alguma coisa urgentemente. Nós não podemos ficar mais calados. Eu fui ao Sindicato de São Martinho porque vi que a responsabilidade da agricultura é urgente.

Vejam os senhores que hoje nós produzimos milho ao custo de 22 reais e 39 centavos; o leite, a 59 centavos; a soja, a 28 reais – é o único produto com o qual não estamos trabalhando no vermelho –; o trigo, a 28 reais e 80 centavos. No caso dos suínos, um quilo custa 1 real e 96 centavos. Nós estamos trabalhando em vermelho em todas as produções.

Com relação aos hortifrutigranjeiros, é uma vergonha! Nós estamos produzindo alimentos para o País, mas não somos reconhecidos por isso. Estamos importando leite da Argentina e de outros países, produto que nós podemos produzir.

Sr. Presidente, nós queremos urgentemente o apoio tanto do Governo do Estado quanto do Governo Federal. Nós temos condições, por meio de nossas lideranças, como a FETAG, a FETRAFSUL e a Campesina, de parar o País. É isso que nós temos de fazer.

Aproveito a oportunidade para fazer um convite a todos os Prefeitos e Vereadores para, no dia 22, terça-feira, parar a Região Celeiro. V.Exas. vão comunicar. Já estamos decididos. Vamos trancar as ruas e as cidades. E também vamos parar o ensino escolar. Vamos mostrar ao Governador do Estado que vamos parar tudo e ao Governo Federal que vamos trancar tudo na terça-feira.

Peço a todos os agricultores que façam o possível para ir até lá. Assim é que temos de fazer. Caso contrário, os nossos Deputados não terão forças suficientes para levar isso ao Governo do Estado e ao Governo Federal.

Meus parabéns a todos os Deputados, nossos representantes. Nós também fizemos a nossa obrigação. Quando eles precisaram do nosso voto, damos o voto. Agora, queremos respaldo para defender a agricultura em nosso País. (*Palmas*.)

Tenho certeza de que o agricultor que não tem condições de pagar a sua dívida, primeiro, não consegue dormir. Segundo, não consegue se alimentar. Terceiro, ele ficará desanimado e, quarto, poderá até se desentender com sua família. Que coisa triste quando uma família tem de ser abandonada por causa de dívida. Fico emocionado.

Temos de ter coragem para enfrentar esse problema. Se for preciso, levanto à meia-noite e vou enfrentar o que for necessário. Precisamos fazer uma coisa urgente para o nosso Governo Federal, para o nosso Governo do Estado. Estou aqui somente para defender o povo do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro.

Dando continuidade aos trabalhos, informo que a Mesa está sendo sempre condescendente com o tempo das pessoas da comunidade que estão falando, mas já aviso com antecedência que não terei a mesma condescendência com os Deputados que gostam de falar, que gostam de fazer discurso, até porque a nossa intenção é ouvir as reivindicações da comunidade.

Já estabelecemos o tempo de 3 minutos para cada Deputado.

Passo a palavra imediatamente ao companheiro Dionilso Marcon, que representa a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Por favor, Deputado Estadual.

O SR. DIONILSO MARCON – Quero saudar o Deputado Marco Maia, Vice-Presidente do Câmara dos Deputados e coordenador desta Comissão. Em nome de S.Exa., saúdo os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, membros dos movimentos presentes, e o Prefeito Gilmar, em nome de quem saúdo os demais Prefeitos. Quero também saudar os trabalhadores e trabalhadoras.

Estou aqui representando a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Primeiro eu estava vendo as pautas de reivindicações dos 3 movimentos do Rio Grande do Sul — FETAG, FETRAFSUL e MPA. Fala-va-se muito do seguro agrícola do Governo Lula, que foi uma conquista. Estamos vendo agora que temos de

fazer avançar o seguro agrícola, porque precisamos de mais do que aquilo foi construído.

Lembro muito bem que em 2002, Bohn Gass, estive aqui com o Governo Olívio Dutra para pagar o seguro agrícola do Governo do Estado. Onde está o nosso seguro agrícola do Rio Grande do Sul? O que a Yeda fez com o seguro agrícola do Rio Grande do Sul? Poderíamos ter hoje o seguro agrícola do Governo Federal, o seguro agrícola do Rio Grande do Sul. Não temos nada disso.

Outra questão. Precisamos ter, além das políticas emergenciais apresentada pelos movimentos, uma política reestruturante para os agricultores e um programa em que não precisemos a cada seca voltar a discutir.

Quero ser breve, Deputado Marco Maia, Presidente da Comissão de Agricultura, e seus membros. Temos discutido que é preciso que os Governos Estadual e Federal abram a caixa-preta. Não precisamos de migalhas. Nossa agricultura não precisa de migalhas. E a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul – foi isso que o companheiro Presidente me pediu para fazer... Está de parabéns o Congresso Nacional, que hoje tem audiência aqui e à tarde estará em Erechim. Semana que vem, juntamente com os Prefeitos, que estão fechando as Prefeituras pela situação da seca, que a Assembleia, o Congresso Nacional, Câmara e Senado, os Prefeitos, o representante da Câmara de Vereadores, junto com os 3 movimentos, possam ir à Governadora Yeda, porque o Estado tem dinheiro em caixa e não adianta chorar dizendo que não tem. Não são 2 milhões e 600 mil que foram dados esta semana pelo troca-troca de sementes. Precisamos de dinheiro do Governo do Estado e precisamos ir ao Governo Federal, Vice-Presidente Marco Maia.

A proposta da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul é colocar, junto com o Congresso Nacional, com as organizações e os movimentos, com representantes dos Prefeitos e das Câmaras de Vereadores, a pauta na mão do Governo Federal e do Governo do Estado. Essa a proposta da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, repito. E estamos juntos nessa situação dramática em que vivem os nossos agricultores.

Boa luta, boa peleia. Só o pé na estrada que fará essa situação mudar.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Deputado Dionilso Marcon, que representa os nossos Deputados Estaduais e a nossa Assembleia Legislativa.

O Deputado Darcísio Perondi me fez uma cobrança real. Não há mulher nenhuma na Mesa e não tivemos depoimento de nenhuma delas.

Dessa forma, convido uma mulher, a Vereadora Marilene, de Pinhal, para representar as mulheres na Mesa. (*Palmas*.)

Vamos esperar que alguma agricultora faça também uma intervenção.

Passamos a palavra imediatamente ao Deputado Vilson Covatti, do PP do Rio Grande do Sul, para fazer o seu pronunciamento. Deputado, aqui não temos o botão para cortar o microfone. Então, vamos trabalhar dentro dos 3 minutos.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI – Deputado Marco Maia, quero colaborar para o encaminhamento desta audiência pública. Em primeiro lugar, quero dizer da importância dos senhores e das senhoras terem atendido ao nosso convite.

Não adiantaria criarmos uma Comissão no Congresso Nacional se não pudéssemos ouvir da boca dos senhores e das senhoras a real situação.

Está aqui ninguém menos do que o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Marco Maia, que representa o Deputado Michel Temer e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Conosco estão também os Deputados Darcísio Perondi, o Luiz Carlos Busato e Afonso Hamm.

É importante a presença dos Deputados Estaduais Elvino, Marcon e Burmannº Está sendo realizada uma reunião em Três Passos com a Governadora, da qual a Silvana está participando. Ela veio conosco até Palmeira e está participando da reunião em Três Passos. A importância da mobilização.

Gilmar, você, como Prefeito anfitrião, assim como o Prefeito Carlos, que representa a AMZOP, a União das Federações, o Vilson, o Amauri e o Plínio, que representam as nossas federações, sabem da importância de estarmos mobilizados, e não só agora, por motivo da seca. A mobilização tem de ser permanente, principalmente no que se refere à questão da reserva legal, que representa várias secas se nós efetivamente não estabelecermos o critério.

E esta Comissão Externa, se Deus quiser, liderada pelo Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, esse extraordinário Deputado, poderá ter uma vida longa e se tornar a Comissão Externa também da reserva legal, que vai unir todos os produtores. Não se trata de uma questão apenas da agricultura, mas de toda a sociedade.

Sou coordenador da agricultura familiar no Congresso Nacional, uma Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Quero saudar o Edegar, filho do nosso querido Deputado Adão Pretto, que era o nosso presidente e que nos deixou uma grande lacuna e nos faz uma grande falta no Congresso Nacional.

Então, estamos lá articulando. E vejam só, meus colegas Deputados e assessores dos Ministérios, a importância dessa mobilização. Por que o número elevado de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores?

A crise econômica, causada pelo sistema financeiro, reduziu a quase pela metade o retorno aos municípios. Agora vem a seca. Ainda criaram o problema da peste suína, que não é mais a gripe suína, recebeu um outro nome. Isso agrava a situação da nossa região. E há ainda a questão da reserva legal.

Então, precisamos ser organizados. Falava eu para o Amauri, para o Plínio e pedi ao Vilson que nos ceda para a Comissão, a fim de podermos sistematizar os pedidos.

Semana que vem, em nome da nossa Comissão, já temos uma reunião com o Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima. A Governadora ontem já anunciou anistia à safrinha e a 40% da safra, trabalho também muito importante feito em conjunto com o Governo do Estado. A Defesa Civil está em Três Passos. Aí estão também os nossos assessores da Defesa Civil em âmbito federal. Não adianta os municípios decretarem situação de emergência se o Estado não encaminhar.

Por isso, para concluir, está aqui, representando a Defesa Civil, o François. É importante. Dessa forma, encaminhados pelo Governo Estadual, Marco, teremos como chegar ao Governo Federal. Assim, levaremos fundamentalmente as reivindicações.

Temos, Marco, a maior riqueza de reserva mundial de água doce, o Aquífero Guarani. Precisamos, com responsabilidade social, fazê-lo aflorar, mas que se reverta também em qualidade de vida e fonte de renda para os nossos produtores. Porque São Paulo está explorando, de maneira irresponsável, o Aquífero Guarani. Até criamos a Comissão, Deputados Elvino Bohn Gass, Dionilso Marcon, Gerson Burmmano

Precisamos fazer com que a nossa região não tenha apenas aquilo que os senhores falaram: um atendimento emergencial, e sim um atendimento definitivo, pela situação vivida nos últimos anos.

Deputado Marco, eu estive na casa do meu irmão, em Palmitinho – está aqui o Prefeito de lá –, e não há mais nada para dar para as vacas nem água para os suínos. Então, a situação é emergencial, assim como o pedido que chegou à Mesa sobre a necessidade de apoiarmos a aquisição de feno para o gado leiteiro, porque o leite é o salário mínimo dos nossos produtores. Não adianta perfurar poço sem termos as redes e por aí adiante.

Concluo dizendo da importância desta reunião, pedindo desculpas aos senhores e às senhoras porque temos que nos ausentar à 1h, porque vamos nos dirigir a Erechim, de Palmeira das Missões.

É importante também que cada Deputado exponha a sua opinião. Eu, como anfitrião da terra, estou muito orgulhoso com a presença nesta audiência do Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Marco Maia. (*Palmas*.) Parabéns, Deputado. Estou também muito orgulhoso com a presença do meu colega de partido e de bancada, Deputado Afonso Hamm. (*Palmas*.) Estou orgulhoso com a presença sempre constante do Deputado Darcísio Perondi, um batalhador, e do Deputado Luiz Carlos Busato, que também é de Canoas, como é Marco Maia, mas ligado diretamente aos nossos agricultores.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Passo imediatamente a palavra ao Deputado Luiz Carlos Busato, para que S.Exa. possa fazer seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Obrigado. Agradeço a todos.

Deputado Marco Maia, eu não acho outra expressão que possa usar neste momento.

Ouvi várias sugestões, Deputado Marco Maia, e não sou do campo, sou um Deputado da região metropolitana, e muitos dos assuntos que ouvi nesta audiência, Deputado Vilson Covatti, para mim são novidade.

Confesso que esta reunião da qual estou participando, de iniciativa dos senhores que são da região, para mim, Deputado Jackson Burmann, foi a mais esclarecedora da qual participei em meus 2 anos de mandato. Eu vim aqui para aprender.

Prefeito Gilmar, que nos tem visitado em Brasília, no campo se produz o alimento que nós comemos lá na região metropolitana, produz-se tudo o que consumimos lá, e, se não olharmos para o campo, muitos dos filhos dos senhores irão para a região metropolitana, como V.Exa. bem falou, procurar emprego, e não vão achar. Aí vamos ter pobreza no campo e na região metropolitana.

Não vou comentar quais são as soluções, porque os senhores as conhecem muito melhor do que eu e, com o perdão da expressão, seria chover no molhado – embora talvez não fosse essa a melhor expressão para usar neste momento. Eu vim aprender e levo comigo grandes aprendizados. Podem contar que os senhores têm, a partir de hoje, mais um defensor dessa causa.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Busato.

Acho que uma das intenções ao criarmos esta Comissão Externa da Câmara dos Deputados para tratar sobre a estiagem no Estado do Rio Grande do Sul é exatamente para que esse problema não fique somente sob a responsabilidade dos agricultores ou dos municípios atingidos, mas que se transformasse numa questão nacional. E acho que o debate que estamos travando vai contribuir muito para que este tema se transforme em algo não só do Rio Grande do Sul, mas que seja tratado nacionalmente.

Ao ver o Deputado Vilson Covatti tomar um chimarrão, quero dizer que agora há pouco passou por aqui uma cuia do Inter. Como um bom gremista, eu me arrepiei para tomar o chimarrão. Se tiver uma cuia do Grêmio, podem trazer também.

Mas passo imediatamente a palavra ao Deputado Afonso Hamm, para S.Exa. fazer o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Em primeiro lugar, bom dia a todos. Para muitos talvez eu ainda não seja conhecido, mas as minhas origens são exatamente do meio rural, de uma colônia de origem alemã. Fiz minha vida pública também porque tive a oportunidade de ser jogador profissional de futebol e a felicidade de ser treinado pelo Felipão. Tudo isso fiz para poder estudar e tenho hoje o curso de engenheiro agrônomo.

Ao longo da vida, traçamos essa trajetória e chegamos ao Congresso Nacional pela defesa da agricultura e dos agricultores. Trabalhei com o Ministro Pratini de Moraes, no Ministério da Agricultura, por 4 anos. Foi uma experiência absolutamente importante. Trabalhamos por 3,5 anos na EMATER/RS. Aí eu conheci o Estado e passei a conhecer esta região.

Quero cumprimentar o Prefeito Gilmar, assim como todos os Prefeitos que estão presentes, o Téio, como é chamado aqui em Pinhal. Talvez poucos saibam, mas tive a felicidade de ter 24 mil votos em todo o norte do Rio Grande do Sul.

Importante o meu compromisso de estar aqui, junto com Marco Maia, que tomou esta iniciativa. Eu estava angustiado porque, há 1 semana, vi pouco movimento do Governo Federal – quase nada –, vi pouquíssimo movimento do próprio Estado – e faço crítica e autocrítica –, e nós nos movimentamos lá no Congresso.

Deputados Darcísio Perondi, Luiz Carlos Busato, Jackson Burmann e Deputado Marcon, quero dizer que vi uma matéria do Bohn Gass. Vi alguma coisa, mas não vimos ações. E nós nos mobilizamos.

Esta Comissão não vem para o vazio. Viemos aqui para debater. E temos até pouco tempo para falar, o que me angustia. Mas quero dar um recado, porque há poucos dias tivemos uma enchente no sul do Estado, em Pelotas. Morreram 14 pessoas e foram destruídas 143 pontes. Passados alguns dias, não mais choveu lá nem aqui. Estamos em situação de emergência em 200 Municípios, e alguém me disse: “*Não adianta se mobilizar porque não acontece nada”*.

E quero cumprimentar os movimentos: a FETRAF, a FETAG, o MPA, a Via Campesina. É importante a presença de tantos movimentos, de Prefeitos, de Vereadores. Nós, Deputados, representamos quem? Estamos aqui buscando representar a angústia de cada produtor. E eu sou um pequeno produtor. Sou produtor de uvas e pêssegos na fruticultura.

Quero dizer aos senhores que quando sobrevoamos a região num voo panorâmico, vimos que o Estado do Rio Grande do Sul está absolutamente seco. Não existe mais área verde. As matas também estão sofrendo com essa situação.

Esse é o quadro e o diagnóstico que os senhores estão nos trazendo: não há água para beber, cidades estão fazendo racionamento, não há água para os animais, não há água para a vida na agricultura. Algo tem que ser feito.

Disseram que não se consegue nada. Consegue-se sim. A Defesa Civil está aqui. Nós nos mobilizamos e conseguimos 30 milhões para recuperar estradas, pontes, residências e desta vez não pode ser diferente, de forma responsável, com a Defesa Civil do Estado, com a Defesa Civil Nacional, com os Governos, e temos a ação desta Comissão, que tem o respaldo inclusive do Presidente Michel Temer.

Para finalizar, quero dizer do absoluto sentimento de responsabilidade com que estamos aqui. Amenizar esse sofrimento é nossa preocupação. E é esse o nosso objetivo.

Por isso, de forma absolutamente responsável, nós, Presidente Marco Maia, acreditamos que haverá, sim, portas que vão se abrir. O Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o próprio Ministério da Integração, o Governo Federal, que fica com a maior fatia do bolo, têm que ajudar a quem produz. E o Estado não pode mandar só 4 milhões não. O Estado tem que assumir o seu papel e, neste momento, respaldar quem produz alimentos. Quem é agricultor, quem sustenta este Estado neste País tem absoluta prioridade. Por isso, eu deixei, a exemplo de meus colegas, outros compromissos – sou Presidente da Comissão de Esportes e Turismo, tinha uma agenda em outros Estados para tratar da Copa do Mundo

–, mas não há prioridade maior do que esta de que estamos tratando.

Por isso, contem conosco, contem com este Deputado, porque podemos, sim, juntos, com os que aqui não estão, com todas as esferas, buscar um projeto de futuro.

Só quero finalizar dizendo que sou Relator da lei que cria o Plano Nacional de Irrigação. Ela está pronta e quero pedir o apoio de todos, porque é um instrumento, uma ferramenta para acumular, para reservar água, para produzir. Isso é uma política definitiva.

Aproveito para trazer um dado para todos: de cada 5 safras aqui no Rio Grande do Sul, nós perdemos uma. Um ano se perde 30%, outro se perde 20%. A cada 5 safras, uma tira-se dos resultados. Isso não pode continuar! Acho que tem que se construir uma política definitiva. Temos, sim, condições e tenho a convicção de que podemos ajudar. Parabéns a todos. Fiquem mobilizados e vamos em frente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Afonso Hamm.

Parece que surgiu uma agricultora para fazer uso da palavra. Onde é que ela está? Vamos lá. Uma salva de palmas. *(Palmas.)* Diga a que entidade pertence.

A SRA. NEIVA PEREIRA DE MARQUES – Sou pequena agricultora e falo aqui com grande responsabilidade. Há 15 anos sou companheira do Deputado Marcon nas lutas em defesa do jovem rural. E quero dar de presente às mães, como eu que, há 16 anos, chorei a saída da minha filha mais velha em busca de emprego, porque lá em Erval Seco não tem...

A minha grande responsabilidade – e falo como representante das mulheres que moram em um pedaço de chão menor que 5 hectares e dali tem que tirar o sustento – na missão jovem, em 1997, era conscientizar de que ela é a mais rica do que qualquer outra da cidade, porque se a mãe que mora em 2 hectares de terra deixar de plantar batata-doce, deixar de plantar mandioca e deixar de criar galinha para botar ovo, nós aqui da cidade morreremos de fome.

E quero pedir ao Deputado Marco Maia que se reporte ao nosso Presidente Lula para que S.Exa. pare de dar dinheiro para construir usinas hidroelétricas em Erval Seco.

Em Erval Seco está para ser construída a sexta e sétima usina hidroelétrica. Eu falei na rádio nativa outro dia e pedi ao Prefeito que me dissesse qual era o retorno de ICMS que tem Erval Seco. É zero! Essas usinas – já são em número 5 em funcionamento – têm uma produtividade em torno de 24, 25 mil reais/dia. E não há 1 centavo de retorno de ICMS para Erval Seco.

Deputado Marco Maia, eu quero uma resposta, em nome das mães, pequenas agricultoras, à pergunta: onde está o retorno do ICM das usinas hidrelétricas? Onde está, Deputado Vilson Covatti? Onde está, Darcísio Perondi?

Quero dizer que o meu melhor presente do Dia das Mães, das pequenas agricultoras, é que, a partir de domingo, Dia das Mães, nenhuma mãe mais chore como eu chorei por ver um filho de 16 anos ir a Porto Alegre para arrumar emprego. Eu fui feliz. Em agosto, recebi o prêmio no IPA de mãe educadora, porque para a minha filha mais velha aqui não havia emprego, mas lá ela foi condecorada com um curso para a formação de juíza. Ela estudou em Erval Seco, fez o curso no nosso sindicato, quando o Prof. Ivo ministrava o curso de datilografia, e agora é aluna nota 9,9 em Direito. Sinal de que em Erval Seco tem gente capaz, gente que faz.

Deputado Marcon, jovem que está no MPA, levantarei a bandeira, como na primeira marcha pelo Brasil. Nós as mães vamos para as ruas, sim, impedir mais 2 construções de usina em Erval Seco, até que se prove o contrário e que venha o retorno de ICMS.

Erval Seco é um Município em maior extensão territorial. A nossa Secretária Municipal da Saúde, Maria Clélia Castro, está sofrendo pressão. Esquecem que Erval Seco tem 40 anos, e o mandato do PT só tem 4 meses. Acho que Nossa Senhora é que é milagrosa. O Espírito Santo age aqui. Age, sim, mas não tanto. Um Prefeito jovem, criado aqui, foi meu alunº Querem que ele, em 4 meses, faça o que em 40 anos os outros partidos não fizeram!

Então, esse é o meu presente do Dia das Mães: eu quero, sim, fazer o movimento de todas as mães atingidas pelas barragens. Eu sou uma, e digo para vocês: meu pai é fruto daqui, eu sou fruto da terra. Há 40 anos – tenho 59 anos –, meu pai tinha herança de mil hectares. Hoje, com a morte da minha mãe, eu tenho 10 hectares de terra. Eu fiz uma projeção: meus netos não vão ter onde morar. Se meus filhos não têm emprego, meus netos não vão ter onde morar.

Então, fica o meu abraço a todas as mães.

E quero resposta imediata do retorno do ICMS das 5 usinas construídas em Erval Seco.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Meus parabéns, Neiva.

Quando passei a entender um pouco das coisas, o primeiro conselho que meu pai me deu foi: “Meu filho, nunca provoque uma mulher”. Está aí um exemplo. Ela veio aqui e deu um bom recado.

Parabéns, Neiva!

A Vereadora Marilei quer também dar um recadinho. Vamos ouvir mais uma voz feminina.

A SRA. MARILEI – Obrigada pela oportunidade de também estar aqui representando as mulheres, a convite do Deputado.

Cumprimento todas as autoridades da Mesa, as autoridades estaduais, federais, municipais, todas as mulheres que com o marido tiveram a coragem de hoje estar aqui para reivindicar essa pauta que estamos trazendo a esta Comissão.

Sou filha de agricultor, hoje moro na cidade, sou Vereadora, e tenho um comércio na cidade de Pinhal. Está presente também o nosso Prefeito Sérgio, representando o nosso Município.

Estou aqui defendendo, além da classe agricultora, a classe do comércio. Com certeza existem muitos comerciantes aqui. Se não houver uma agricultura forte, sustentável, como nós do comércio vamos vender e manter a nossa família, os nossos filhos estudando, como disse a colega agricultora?

Então, quero deixar um apelo a esta Comissão: que não somente leve em pauta a crise dos agricultores, mas também a crise de que o comércio irá enfrentar a partir de agora.

Com certeza, no meu Município, ao lado do MPA, dos Poderes Públicos e dos agricultores, estarei à frente dessa mobilização. Já estive à frente ao lado do MPA, representando a Câmara de Vereadores, e estarei disponível representando o meu Município ao lado de outros movimentos.

Sou mãe de 3 filhas e quero deixar um abraço a todas as mães. Nesse domingo, será o nosso dia. Com certeza, Deputados e representações, teremos boas notícias a partir desse movimento, a partir dessa pauta que estamos trazendo às autoridades.

A todas um feliz Dia das Mães!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Vereadora Marilei.

Passo imediatamente a palavra ao nosso último Deputado Federal inscrito, Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Esta sala está tomada por tristeza, desesperança, desânimo e angústia. Mas do outro lado há esperança, coragem, confiança, energia e fé.

Deus não devia fazer isso conosco. Deus levou Tancredo e às vezes leva um filho, um irmão nosso.

A seca é de séculos e séculos. Nós temos o cimento da coragem que nos une, para nos mobilizarmos.

Ouvi este grande líder Amauri falar sobre o PRONAF. Não havia nada, há 10 anos. Vocês brigaram. Como brigaram! Surgiu o PRONAF, que cresceu, mas tem de melhorar. Então estamos todos juntos, apoiados pelos Deputados.

Vocês têm, sim, de cobrar, cobrar e cobrar de nós políticos, dos Prefeitos, dos Vereadores neste momento de crise.

Quebramos 1 vara de vime – apanhávamos quando apeado ao pai –, quebramos 2 varas, 3 varas de vime, mas um feixe de vime não se quebra. E nós somos isso. Podemos ser: mobilização, mobilização e mobilização!

As montadoras de automóveis conseguem isenção de IPI, não vou discutir; as fábricas de geladeira e liquidificador conseguem isenção de impostos, com o objetivo de gerar emprego, não discutirei; as grandes exportadoras, que não têm essa força que temos, mas têm a força do poder econômico e da mídia, conseguem recursos extraordinários do Banco Central, do BANRISUL ou do Banco do Brasil, mas nós temos a arma da mobilização.

Tanto a Governadora Yeda como o Presidente Lula são sensíveis. E o Lula, ao longo dessa história, mostrou generosidade. A mobilização fará com que a Yeda, que já deu 40% de troca-troca... Se é pouco, vamos pelear. Nós, os mais próximos, que podemos chegar a Yeda, vamos pelear para que ela dê os 100%, sim. Ela fez o choque fiscal do Estado, fez a recuperação. (*Palmas*.) Vamos a ela. Não sei se conseguiremos, mas vamos pedir-lhe que dê essa parte e jogue mais dinheiro na água, mas a médio e longo prazo. A curto prazo é o troca-troca. O que estamos pedindo, Covatti, equivale à quantia da construção de uma estrada. E vamos que ela dê! Há o BANRISUL, que está bancando muitas coisas.

Lá em cima, a peleia é para nós. Dinheiro existe, tanto no Estado como lá. Temos de fazer mobilização.

Ficou claro: é uma bolsa seca. A CONTAG fala em 2.500, aqui se falou em 5 mil. Uma bolsa seca forte, para ser paga em 2 vezes.

Reavaliar quem pegou PRONAF; alguns não pegaram. Isso é possível para os Prefeitos.

Na quarta-feira à noite, nós votamos uma lei, de que fui o Relator – estão aqui 53 Prefeitos. E o Presidente Lula está liberando, na próxima semana, 1 bilhão de reais, que compensará a perda de impostos que ocorreu com a crise econômica. No ano passado, uma Prefeitura, nos 4 meses, faturou 1 milhão em imposto. Nos 4 meses deste ano, faturou só 600 mil. O Presidente Lula, o Governo Federal, dará esses 400 mil. Votamos a matéria na quarta à noite. A medida provisória deve ser emitida na segunda-feira ou na terça-feira e já valerá. Então, o Prefeito receberia já os 300 mil e no outro mês mais 100 mil. Deve ser dito

que grande parte desse dinheiro vocês já estão até gastando por conta.

Nós Parlamentares, nas emendas regionais, que às vezes não se recebe, reivindicamos recurso pesado para cisterna, etc., mas a longo prazo.

A esperança e a coragem são o cimento da mobilização, que os senhores sabem fazer muito bem, quando nos cutucam de vara curta, mas têm de mobilizar, com muita força, o Município, a região e o Estado.

Quanto ao Código Florestal, acho um horror manter o atual.

Reserva e APP. Com certeza, temos que preservar a nossa terra. Não dá para plantar dentro de rio. Não é, Cel. Ávila? Ele representa a Defesa Civil. O homem do Lula aqui agora é o Cel. Ávila. Nós somos os agentes políticos.

Não dá para plantar dentro de rio. O Código que está aí é muito pesado. Nós estamos nos empenhando para melhorá-lo, mas precisará mobilização também por parte de vocês.

Contem com os Deputados, contem comigo.

Um abraço. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Agradeço a intervenção a todos os Deputados Federais.

Estamos nos encaminhando para o encerramento, mas antes, por uma questão de democracia, concederei a palavra aos nossos 2 Deputados Estaduais aqui presentes, Elvino Bohn Gass e Gerson Burmann, por 1 minuto, para que façam a saudação.

O SR. ELVINO BOHN GASS – Serei breve.

Diz o pensador que quando a cidade está destruída, o campo a reconstruíra; se o campo está destruído, a cidade morrerá por si só. Essa é a síntese da realidade do campo, dos homens e das mulheres que produzem comida. Por isso nós estamos aqui.

Neste 1 minuto, apenas quero dizer que estou acompanhando todos aqui. Há uma pauta, estaremos em Brasília. Quero homenagear muitos dos que estão presentes. Assim que eu soube que o Deputado Marco Maia, nosso companheiro e Vice-Presidente, tomou a iniciativa de criar esta Comissão, eu liguei para ele, para combinar.

Estão aqui os Deputados Federais Darcísio Perondi, Luiz Carlos Busato, Vilson Covatti, Afonso Hamm, o companheiro Deputado Estadual Marcon, que representa nossa Assembléia Legislativa, o Deputado Burmann, os movimentos sociais, todas as entidades, para dizer que, juntos, acompanharemos essa pauta.

Acho que a negociação em Brasília já será na quarta-feira e na quinta-feira, da semana que vem. É importante que toda essa comissão dos Deputados Federais faça uma reunião também em Brasília e em Porto Alegre, com o Governo do Estado. Covatti, isso é muito importante.

Aqui eu vejo os sindicatos, as cooperativas, as Prefeituras, os secretários de agricultura. Precisamos discutir o futuro.

Outro dia, disse à Ministra Dilma que da mesma maneira que se criou, acertadamente, o Programa Luz para Todos, há de se criar um programa chamado Água para Todos (água encanada).

Abraço com carinho o Gilmar, querido Prefeito desta terra, e os demais Prefeitos.

Temos que tirar do papel o programa de irrigação, do Governo do Estado, a fim de se irrigar 1 hectare, 2 hectares para plantar o milho, para a pastagem, para assegurar o leite, a grande alternativa desta região.

Para garantir o tema, Deputado Marco Maia, quero ter o nome de todos os que ajudaram no zoneamento da cana, que é a alternativa para essa região: das Vereadoras, dos Vereadores, do pessoal da Defesa Civil, dos Deputados Federais e Estaduais que estão acompanhando esta reunião. Todos se empenharam para diversificar produções mais resistentes.

Temos de dar continuidade à pauta. A chuva parou, mas a crise ficou. A renegociação tem de ser feita e é preciso haver crédito de emergência para alimentação humana e para o trato animal, porque muitos já torraram a reservinha do invernº Então, temos de continuar construindo essa pauta.

Estaremos com vocês.

Programas estruturantes. O Gilmar, quando era o Secretário da Agricultura, me enchia o saco – como se diz na boa gíria – para que tivesse o SUASA, programa de agroindústrias, alternativa permanente na região, renda para os nossos Municípios, irrigação, zoneamento em algumas culturas, planos para o futuro, porque infelizmente temos de conviver com a estiagem.

Portanto, temos de ter presentes no dia a dia pesquisa da EMBRAPA, da FEPRAGO e do Departamento de Climatologia na nossa região. Gostaria que esse tema fosse incluído na pauta, porque é futuro. Hoje o que precisamos para a agricultura é de pesquisa.

Mais uma vez: se a cidade está destruída, o campo a reconstruirá, mas se o campo estiver destruído, as cidades morrerão por si só. Levemos isso como recado, pela importância que vocês representam para nós.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Elvino Bohn Gass.

Convido o Deputado Gersonn Burmann para se pronunciar.

O SR. GERSON BURMANN – Saudamos o Marco Maia, em nome de quem saudamos todos os Deputa-

dos Federais, e o Gilmar, em nome de quem saudamos todos os Prefeitos.

Esta estiagem veio justamente no momento em que os Prefeitos tiveram enormes dificuldades na arrecadação em função da crise. Então, as dificuldades de solucionar, de ajudar, de levar água para as comunidades que estão enfrentando este momento foram muito grandes. Por isso, precisamos de socorro tanto por parte do Governo Federal como por parte do Governo Estadual.

Segunda questão: que os Prefeitos não sejam apenados por conta daquelas ações que fizerem de forma imediata. Neste momento eles têm de agir de forma imediata e não podem ficar pautados pela burocracia. Eles precisam atender as suas comunidades. Então, devemos também manter um alerta com relação a essa questão.

Terceira questão é com relação aos produtores e às produtoras que estão aqui, engajadas nessa mobilização. Já estivemos presentes em Palmeira das Missões, em Três Passos, para onde levamos uma pauta de reivindicações. As federações também estiveram aqui representadas, mas já se levantaram.

Há a questão da anistia de até 10 mil reais, da renegociação de dívidas que estão vencendo agora.

Há também uma questão fundamental, para a qual é preciso, sim, uma pauta de união do Governo Federal e do Governo Estadual: o Bolsa Estiagem, para podermos socorrer aqueles que passam por extremas dificuldades neste momento.

Já avançamos com algumas questões no âmbito do Governo do Estado. Na pauta de reivindicações que levantamos, tivemos, primeiro, só 40%, tanto das safras quanto das safrinhas, de isenção por parte do Governo Estadual, que já anunciou que, no safrinha, a isenção é de 100%. Queremos essa isenção também para a safra do milho. Acreditamos que seja importante avançar ainda mais. Então, temos de continuar essa mobilização e negociação com o Governo do Estado.

Todas essas questões são emergenciais, a curto prazo, mas temos de pensar a médio e longo prazo. E aí, minha gente, temos de pensar em recursos tanto federais quanto estaduais para rede de distribuição da água, para construção de cisterna e açudes.

Essa é a pauta que queremos levar ao Governo Federal.

Um grande abraço a todos.

Contem conosco nessa caminhada!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Gerson Burmann.

Antes de mais nada, quero informar-lhes que todas as ponderações aqui feitas estão devidamente registradas. Portanto, estamos trabalhando para, na semana que vem, marcarmos agendas, em Brasília, com os Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, com o intuito de levar-lhes tudo o que aqui foi abordado pelos senhores e pelas senhoras. Vamos iniciar o processo de negociação deste tema da estiagem em Brasília.

Vamos também – proposta aqui feita – encaminhar o mesmo pedido de agenda, no Estado do Rio Grande do Sul, à Governadora Yeda Crusius e às Secretarias responsáveis por esse tema. A partir de agora, vamos trabalhar diuturnamente nesse assunto.

Companheiros e companheiras, antes de encerrar, peço ao Prefeito Gilmar que faça a entrega das reivindicações dos Municípios por escrito.

Com a palavra o Prefeito Gilmar.

O SR. GILMAR LESCHEWITZ – Não sei se alguém observou que naquela parede estão sendo passadas fotos retratando a situação dos Municípios, um pouquinho do que vocês enfrentam nas propriedades. Só para retratar em meia dúzia de palavras o que os Municípios estão passando.

Srs. Deputados, os Prefeitos estão de coração partido, porque não sabemos se levamos água para as famílias do interior, ou se abrimos o bebedouro com a única máquina que temos, ou se vamos enterrar animal morto de fome. A dificuldade é grande. Que as palavras ditas aqui não passem de mero discurso. Que isso se concretize, porque o povo cobra do Prefeito, do Deputado, do Vereador e de todas as lideranças. E nós precisamos ser cobrados. Nós precisamos!

Então, peço ao Sérgio que entregue, em ato simbólico, um potinho de mel a cada uma das autoridades de fora que aqui se encontram – talvez não dê para todos. Desculpem. Esse mel simboliza a união, porque abelha só consegue produzir se trabalhar em grupo. E a abelha é brigadora. Se precisar, ela perde a vida para defender a colmeia. Ela morre, mas defende. *(Palmas.)*

Nesse sentido, agradecemos a todos a presença.

Parabenizamos quem veio de fora e também quem é do Município por estarem presentes nesta reunião.

Reforçando, peço-lhes que desta reunião de trabalho saiam, de fato, resultados e soluções.

Não é apenas nós que sentiremos, mas os nossos filhos e netos, porque queremos permanecer nas propriedades e quem é do comércio pretende dar continuidade ao seu trabalho.

Deputado, vou entregar alguns pedidos dos Municípios e das entidades, mas, com certeza, outros tantos cairão na mão de V.Exa.

Muito obrigado a todos pela presença. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Gilmar.

Convido todos a se levantarem. Para encerrar esta atividade, vamos cantar o *Hino Nacional*.

((É executado o Hino Nacional.) Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado.

Agradeço a presença aos senhores.

Temos certeza de que as exposições de todos ajudarão esta Comissão Externa a encaminhar soluções ao drama que hoje vivem os nossos irmãos gaúchos.

Agradeço aos Parlamentares, às demais autoridades e aos presentes por terem acompanhado toda a reunião.

Lembro que a próxima reunião será realizada no Município de Erechim, no CTG Sentinela da Querência, às 15h de hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

BANCADA GAÚCHA

EVENTO:	Audiência Pública
N° :	0713A/09
DATA:	27-5-2009
INÍCIO:	9h
TÉRMINO:	12h
DURAÇÃO:	3h
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	3h
PÁGINAS:	68
QUARTOS:	36

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

ELIR GIRARDI – Presidente da FAMURS.

ALTEMIR TORTELLI – Representante da FETRAF-SUL.

MARCO ARILDO CUNHA – Diretor-Presidente da TRENSURB.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Técnico do Ministério do Planejamento.

CLÓVIS MAGALHÃES – Secretário Municipal da Prefeitura de Porto Alegre.

LUIZ AFONSO SENA – Secretário Municipal da Prefeitura de Porto Alegre.

SUMÁRIO: Debate sobre o sistema de transportes urbanos na cidade de Porto Alegre.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada fora do recinto da Câmara dos Deputados.

Não foi elaborado roteiro de reunião.

Não foi fornecida ao Departamento de Taquigrafia relação de convidados ao evento.

Há termos e expressões ininteligíveis.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Solicito a todos que, por favor, tomem seus assentos para que possamos dar início à reunião da bancada gaúcha.

Queremos convidar para tomar assento conosco à Mesa os Secretários Municipais da Prefeitura de Porto Alegre, Clóvis Magalhães e Senna. Por favor, tomem seus assentos.

Estamos aguardando a chegada do representante do Ministério do Planejamento, que já está a caminho da Câmara. E vou pedir licença aos Secretários para que aproveitemos este início de reunião e resolvermos um assunto da maior urgência e que diz respeito aos prejuízos causados pela seca no Estado do Rio Grande do Sul.

O Diretor-Presidente da TRENSURB já está presente também. Por favor, Sr. Marco Arildo Cunha.

Então, nós vamos aproveitar, enquanto se dirige o representante do Ministério do Planejamento aqui ao Senado, para tratar do assunto da seca. Eu convido o Presidente da FAMURS, Prefeito Elir Girardi, a tomar assento à Mesa. Por favor.

Quero saudar também os demais Prefeitos aqui presentes, muito especialmente o novo Presidente da FAMURS, já eleito.

Quero registrar a presença dos nossos colegas Deputados Germano Bonow, Maria do Rosário e Eliseu Padilha.

Aproveitando que ainda se dirige para cá o representante do Ministério do Planejamento, e com a licença dos nossos convidados – o Presidente da TRENSURB e Secretários Municipais de Porto Alegre –, nós vamos tentar vencer essa pauta da seca.

Recebemos uma notícia, já confirmada, do Ministério da Integração Nacional, de que aquele valor inicialmente anunciado, de 20 milhões, em função de todos os argumentos que foram apresentados ao Sr. Ministro, será duplicado para 40 milhões de reais. Essa informação agora é oficial; foi transmitida ao nosso colega Deputado Eliseu Padilha hoje pela manha, agora no horário do meio-dia, pelo Ministro da Integração Nacional, que ontem já havia-me telefonado dizendo que ia propor a duplicação do valor ao Sr. Presidente da República e que hoje daria, então, o retorno oficial, o que fez através do nosso colega Deputado Eliseu Padilha. Então, nós estamos já autorizados pelo Ministro para anunciar esse volume de recursos, que sabemos ainda está aquém das necessidades, mas é o dobro daquele que foi inicialmente anunciado.

E nós estamos aproveitando a presença dos Prefeitos e especialmente do Presidente da FAMURS para sugerir um critério de distribuição desses recursos entre os municípios atingidos. Esse critério levou

em conta, evidentemente, em primeiro lugar, o volume disponível, que é de 40 milhões, e, em segundo lugar, as vistorias realizadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos municípios atingidos pela seca. Essas vistorias resultaram num valor estimado de prejuízos que foi apontado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O que nós estamos propondo é a distribuição – anuncio também a presença do Senador Sérgio Zambiasi – desses recursos proporcionalmente ao valor dos prejuízos. Esse critério faz com que 235 municípios recebam, cada um, 150 mil reais; 8 municípios recebam cada um 200 mil reais; 5 municípios recebam cada um 250 mil reais; e, finalmente, 6 municípios que tiveram prejuízos superiores a 50 milhões recebam cada um 300 mil reais. Isso dá o total, então, aproximadamente dos 40 milhões de reais que serão liberados pelo Ministério da Integração Nacional.

Nós já fizemos contato com o Secretário Celso Bernardi para verificar se o Estado está em condições de receber esses recursos, porque, segundo conversa que tivemos, parece-nos mais ágil que o Ministério da Integração Nacional repasse ao Governo do Estado, e lá no Rio Grande do Sul os Prefeitos encaminhem, então, os expedientes para receber os recursos nos seus respectivos cofres.

No nosso entendimento, isso agilizaria o processo de liberação efetiva dos recursos, já que nós sabemos que as formalidades e os entraves burocráticos muitas vezes inviabilizam o recebimento dos recursos, já que as normas para a liberação direta de recursos da União para os Municípios são normas rígidas; não há possibilidade de maior flexibilidade na liberação desses recursos.

Quero anunciar também a presença do Deputado Marco Maia, que, além de ser o 1º Vice-Presidente da Câmara, é o Coordenador de uma Comissão Especial criada exatamente para tratar deste tema da estiagem. Obrigado, Marco.

Então, eu vou passar a palavra ao Presidente da FAMURS, para que ele se pronuncie primeiro sobre esse critério da distribuição e, segundo, sobre a possibilidade de os municípios receberem diretamente os recursos do Governo do Estado. Então, nós teríamos 2 operações: o repasse do Ministério da Integração Nacional para o Governo do Estado; e, num segundo momento, do Governo do Estado para os Municípios.

Tem a palavra o Presidente da FAMURS, Prefeito Girardi.

O SR. ELIR GIRARDI – Inicialmente, quero saudar o coordenador...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Presentes também os Deputados Mendes Ribeiro Filho, Beto Albuquerque, Manuela d'Ávila e Darcísio Perondi.

O SR. ELIR GIRARDI – Quero saudar o coordenador da bancada, os Deputados, o Senador, Prefeitos e dizer que, na segunda-feira passada, nós tivemos uma reunião na Assembleia Legislativa, quando conversamos a respeito da questão da seca e das propostas que recebemos de 5 associações, reunidas em Sarandi no sábado passado. E passamos cópias dessas propostas, ratificadas pela Federação, ao Deputado Vieira da Cunha. E constam lá várias situações de apoiamento, não só aos municípios, mas também aos produtores.

A nossa preocupação se foca nas 2 frentes: é a frente econômica e da sustentabilidade das famílias; e a questão do apoiamento aos municípios nas questões dos serviços públicos, que efetivamente têm de ser prestados no desempenho da função municipal.

Então, o que nós colocamos é que houve uma melhora; não atende. O que foi discutido é que daria aproximadamente 100 milhões de reais a necessidade do atendimento dos 254 municípios que estão em situação de emergência. E essa distribuição dos 40 milhões de reais, naturalmente, vai auxiliar, mas nós precisamos continuar trabalhando juntos na busca da complementação e na busca do atendimento dos pequenos produtores nas questões dos financiamentos que existem e que os produtores não vão conseguir pagar e vão ficar negativados; os produtores que não têm financiamento, mas que também tiveram perdas e vão ter necessidade de apoiamento natural.

Então, o pedido que a Federação faz é de nos mantermos unidos na busca dessas soluções e no atendimento das solicitações feitas nesta primeira proposta. E há também um pedido de concessão de auxílio para os produtores, a fundo perdido, independente de financiamento, na razão de 2.500 reais por família; anistia aos produtores da agricultura familiar e camponesa, de até 10 mil reais; criação do programa nacional de água para todos, porque nisso entra toda a instrumentalização.

Então, dentro dessas questões, que seria importante serem pautadas pela bancada, e um trabalho junto aos Ministérios responsáveis por esse atendimento, para que se faça uma... O Rio Grande do Sul, como nunca sentiu uma seca desse tamanho, ele não é encarado como um Estado que tem essa necessidade. Infelizmente, a seca se instalou, a exemplo do Nordeste. Só que a seca é tida como endereçamento o Nordeste. Então, dentro dessas questões, eu acho que nós temos de trabalhar com o mesmo foco, com o mesmo objetivo, para que possamos sensibilizar as áreas governamentais para a necessidade, de que o

Rio Grande do Sul também precisa desse apoiamento e desses recursos.

Então, era essa a minha colocação, Deputado Vieira, Senador, Prefeitos, presidentes de associações, presidente eleito da FAMURS, que está nos acompanhando, o Marcos Vinícius.

E nós estamos à disposição da bancada para participar, junto com os presidentes, de audiências marcadas, em situações marcadas. Pedimos que haja marcação com a Ministra Dilma, para que possamos fazer um trabalho conjunto e, com a sensibilização, o Governo possa interagir melhor e com mais profundidade na necessidade do Rio Grande.

Essas eram as nossas colocações no momento. Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Presidente.

Quero também registrar a presença dos Deputados Renato Molling e Cláudio Diaz, além dos que eu já havia citado.

É claro, Presidente Girardi, que essa liberação, como eu disse no início, nós sabemos que não atende as necessidades e também não nos desmobilizará para outras ações que são necessárias e que vamos continuar empreendendo junto aos diversos Ministérios, como é o caso do MDA e outros com os quais já tivemos audiências, lideradas pelo nosso colega Deputado Marco Maia, que preside esta Comissão Especial que vai continuar atuando em conjunto com a bancada gaúcha.

Mas achamos, Senador Zambiasi, que temos de aproveitar a disponibilidade desses recursos que foi anunciada hoje, ao meio-dia, pelo Ministro Geddel, para imediatamente buscar a liberação, porque sabemos que a situação é aflitiva. Mesmo que não seja ainda o volume ideal, é alguma coisa que ajuda essas Prefeituras. Nós sabemos que, dentre as Prefeituras, há diversas prefeituras que lutam com muita dificuldade; e que esses 150 mil reais, que é o valor que a grande maioria vai receber, ajudam muito numa hora aflitiva como esta.

Então, o nosso encaminhamento é no sentido de que busquemos a liberação imediata desses recursos, seja através do Governo do Estado, seja diretamente das Prefeituras. Se o Governo do Estado puder receber, penso que seria melhor o repasse do Ministério da Integração para o Governo do Estado, porque aí os Prefeitos providenciariam a liberação lá no Estado, não precisariam encaminhar toda aquela papelada que nós sabemos que é necessária para que a liberação se dê da União diretamente para o Município, coisa para a qual o Ministro Geddel Vieira Lima já me alertou que tem de seguir todos esses trâmites burocráticos e que muitas vezes os pequenos municípios têm dificuldade para cumprir todas as exigências.

E há pouco foi lembrado pelo Prefeito que se elegeu agora na FAMURS, o Prefeito Marcos Vinícius, que há Prefeituras que não receberam ainda os recursos por ocasião daquela enxurrada que houve no litoral. Algumas Prefeituras até hoje não receberam recursos, exatamente porque não conseguiram cumprir todas as exigências burocráticas necessárias.

Então, penso eu que o melhor seria que houvesse o repasse do Ministério da Integração para o Governo do Estado e que lá as Prefeituras buscassem os recursos diretamente junto ao Governo do Estado.

Mas é uma proposta que está em discussão.

Está inscrito o Senador Sérgio Zambiasi, em seguida o Deputado Beto Albuquerque.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – É só um registro, Coordenador Vieira.

Só para reconhecer aqui o esforço que o Ministro Geddel fez. Ele, ontem, fez contatos com boa parte da bancada, informando que falaria com o Presidente. E tão logo tivesse essa resposta positiva nos informaria, como informou. Então, acho que melhorou muito, porque este é um Ministério, e esse processo foi encaminhado para 5 Ministérios. Quer dizer, um já respondeu rapidamente, como deveria ser, que é o da Integração.

Acho que tenho de fazer esse reconhecimento. É suficiente? Não é. Mas acho que já nos deixa mais confortáveis, em termos de resposta às exigências lá daquelas bases que estão vivendo a situação.

Outro ponto – e estava até falando aqui com Rosário e com Padilha: nós temos de parar de falar em estiagem. Essa expressão “estiagem” nos prejudica. Os termos técnicos... Aqui em Brasília, eles não seguem o princípio da estiagem na interpretação; é “seca”. Então, quando vêm para cá os programas com essa expressão, eles têm lá como um probleminha que pode ser superado localmente, entendeu? Então, nós vamos ter de mudar a nossa cultura. Nós vivemos tempos de seca muito séria, e essa mudança de nomenclatura é fundamental até para entenderem, aqui em Brasília, o problema que a gente passa lá.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Senador.

Próximo inscrito, Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE – Nobre Coordenador, caros colegas, Sras. e Srs. Prefeitos, eu acho que a ideia do Coordenador é uma ideia correta. O que já está disponível temos de ir lá buscar. Esses recursos precisam socorrer com agilidade a seca que nós enfrentamos lá no Rio Grande do Sul. Acho que o caminho sugerido pelo Deputado Vieira da Cunha é o caminho mais correto, porque, quanto

mais próximo, mais fácil de solucionar os problemas, evidentemente.

E talvez até devêssemos fazer um esforço, um recálculo, de como distribuir esses recursos, que critérios de distribuição, de prejuízos, que poderiam ser feitos. Talvez valesse um esforço para recalcular a distribuição, ver exatamente se, como está mostrado ou demonstrado, é o critério mais justo de repartição. Acho que isso talvez valesse um esforço nosso, na reunião de hoje, aqui, para que pudéssemos chegar a esse denominador comum.

Agora, eu acho também, Deputado Vieira, que nós temos de fazer 2 atos conjuntos. O Deputado Marco Maia está trabalhando, como V.Exa. disse, mas nós precisamos aumentar a parcela de recursos para o Rio Grande do Sul. Isso não significa rediscutir o recurso já liberado. Nós temos é de pedir mais recursos. Este já está, na sua equação dos problemas do Norte, do Nordeste e do Sul, de certa forma dividido. O que nós precisamos é dar um segundo passo na direção de um novo recurso, que possa contemplar melhor a seca que o Rio Grande do Sul sofreu.

Eu acho que nós temos de fazer os 2 movimentos juntos. E, via Estado, eu estou absolutamente de acordo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Muito bem.

Em seguida, o Deputado Padilha, que tem inscrição antes da Deputada Maria do Rosário...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Talvez fosse o caso apenas de esclarecer o que Beto levanta, pontualmente. Acho que seria o caso...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Ah! Então, eu espero.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputada Maria do Rosário e, em seguida, dou a palavra a V.Exa.

Aproveito para registrar a presença do Deputado Luiz Carlos Busato, que me antecedeu nesta honra missão de coordenar a bancada gaúcha.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Muito bem coordenada esta bancada: pelo Deputado Busato, pelo Deputado Mendes, anteriormente, e por V.Exa. agora, colega.

Deputado Vieira, eu quero lhe cumprimentar e ao Presidente da FAMURS, ao novo Presidente também; o trabalho de todos os colegas, os Senadores, o Senador Zambiasi. E quero fazer a seguinte sugestão: que V.Exa., agora, ainda, possa nos apresentar, rememorando, quais os Ministérios aos quais a bancada solicitou, para que juntos possamos interceder mais uma vez no sentido que o colega Beto Albuquerque disse, de ampliarmos os recursos.

A segunda questão: deixar registrado que o Presidente da Assembleia, o Deputado Ivar Pavan, na reunião que V.Exa., Deputado Vieira da Cunha, promoveu na segunda-feira, lá na Assembleia Legislativa, colocou-se à disposição para um trabalho, digamos assim, entre a bancada federal e a bancada estadual, com mais fôlego, porque nós – Padilha disse aqui, e Zambiasi também – estamos diante de um fenômeno que não é mais de um ano ou de outro, é de todos os anos. E há uma tendência, diante das mudanças climáticas, de permanecermos com esses aspectos muito danosos à economia e também a todas as esferas e organizações da vida humana no nosso Estado, em torno de situações naturais bastante difíceis, como a seca.

Portanto, eu gostaria de registrar isso porque me parece muito importante que o Presidente da Assembleia, que tem esse vínculo com o tema da agricultura familiar, o Deputado Ivar Pavan, tenha-se colocado à disposição de organizarmos juntos uma perspectiva, um olhar à frente. Em vez de, a cada ano – porque isso é a nossa obrigação e a nossa responsabilidade –, buscarmos os recursos, já trabalharmos com aquilo que as universidades possam nos ajudar, com aquilo que a pesquisa científica possa nos ajudar a adiantar, projetando e pensando em que medidas devemos ter no sentido das cisternas, da irrigação, das ações permanentes que o Sul do Brasil, especialmente o Rio Grande do Sul, deve ter para o enfrentamento dessa situação.

Então, eu queria que V.Exa. dissesse isso aos colegas e que pudéssemos aceitar a proposta do Presidente da Assembleia; delegar a alguns colegas a organização desse momento; trabalharmos com as universidades e já verificarmos uma posição futura.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Deputado Eliseu Padilha, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – O Deputado Beto não se encontra, mas a sua Assessoria aqui está, e também os Prefeitos, os colegas Deputados. Essa divisão teve critérios objetivos. E quais são os critérios objetivos?

A Defesa Civil: nós solicitamos à Defesa Civil, lá no Palácio, na Casa Militar do Palácio Piratini, em Porto Alegre, e ela nos mandou o rol dos 254 municípios. Nesse rol se encontram a população e o prejuízo alegado pelo município e conferido pela Defesa Civil. E o critério, então, foi fixado a partir do prejuízo alegado pelo município e confirmado pela Defesa Civil. E qual é o critério? Até 20 milhões de prejuízo, a primeira faixa; de 20 a 30 milhões, a segunda; de 30 a

50 milhões, a terceira; e mais de 50, a última faixa. São 4 faixas distintas. Duzentos e trinta e cinco municípios estão nessa primeira faixa e receberão 150 mil reais; 8 municípios estão com prejuízo de 20 a 30 milhões e receberão 200 mil reais; 5 municípios, de 30 a 50 milhões, receberão 250 mil reais; e 6 municípios, mais de 50 milhões de prejuízos, conferidos pela Defesa Civil, receberão 300 mil reais. Na soma, nós temos os 254 municípios e 39 milhões e 900 mil reais.

Quero repetir o que o Ministro me disse, ao meio-dia – o Senador Zambiasi já fez referência aqui: *"Olha, isso aqui é emergência. Isso aqui não exclui as demais postulações que estão em andamento no próprio Ministério da Integração"*. Significa dizer que, nas palavras de Ulysses, "a luta continua".

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Deputado Padilha.

Pela ordem, Renato Molling; em seguida, Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING – Sr. Coordenador, Srs. Deputados, eu acho que é louvável este valor que está sendo destinado para o Rio Grande do Sul, mas nós teríamos de fazer uma comparação. Pelo que estamos acompanhando, no Nordeste são menos municípios, e o valor, infinitamente maior do que o está sendo liberado para o Nordeste, que também está enfrentando problemas.

Essa região que tem essa seca é uma das mais produtivas do Estado, e o prejuízo é incalculável. É claro que ajuda este valor, mas, em relação à necessidade, ele está muito pequenº E, por isso, eu acho que nós teríamos de fazer essa comparação e exigir, mais ou menos, o mesmo tratamento. Por que para o Nordeste vai tanto dinheiro e para nós tão pouco? Eu acho que vale a pena fazermos esse levantamento e, em cima desses dados, pedirmos mais recursos.

Tudo bem que 150 mil ajudam, mas ajudam muito pouco para fazer frente a essa seca, que é tão grave.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Muito bem.

Só para repetir, Deputado Renato Molling: nós concordamos plenamente e estamos cientes de que é um recurso aquém das necessidades. Vamos continuar lutando para que mais recursos sejam liberados, inclusive via outros Ministérios, que já foram acionados pela nossa bancada e pela Comissão Especial. Não significa que nós estamos nos dando por satisfeitos. Mas achamos que, já que foram disponibilizados 40 milhões, vamos garanti-los e seguir lutando por mais recursos.

A sugestão de V.Exa. é acatada pela Coordenação. Nós vamos tratar de fazer essa comparação.

Deputado Darcísio Perondi, por favor. Tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quero cumprimentar todos os Prefeitos, as Deputadas e os Deputados, o querido Coordenador.

Nós temos de comemorar. O Governo está avançando. Mas avançando com timidez. Se nós conseguimos mais 20 milhões, temos de brigar por mais 40, hoje e amanhã.

A situação é calamitosa. Não é de tragédia, como no Nordeste, porque lá morreram pessoas, mas é calamitosa e dura. Nós temos de avançar mais. Comemorar os 40, da Integração – oferta de 1.500 empréstimos para o agricultor –, mas trabalhar mais. Talvez aproveitar este grupo todo agora.

Para resolver as coisas estruturais... Na linha da pesquisa, demora, mas, na realidade, abrir cisterna, mais barragens, poços, de forma radical, vamos trabalhar um projeto estruturante, de emenda de bancada, paralelo ao que o Ministério está oferecendo. Acho que devem ser os 2: acho que o Governo tem de colocar um recurso pesado para resolver questão estrutural, neste ano, porque recurso existe. Mas, se não o fizer... Esse é um projeto de emenda de bancada estruturante. E todos deveriam assinar; em vez de 17, teria 16 apenas.

Há uma outra questão que eu reputo importante: esses recursos vão para a Prefeitura; a Prefeitura vai abrir um poço, vai instalar água. Ótimo! Ou de repente vai comprar milho. Não sei como vai ser o projeto: se é investimento ou custeio. Mas poderíamos, acabando esta reunião, tirar um grupo e trabalhar os Ministérios. Faz 1 mês que os movimentos sociais estão trabalhando a questão da seca, para o agricultor que perdeu a renda. E a perda da renda, nesses 90 dias de seca, foi importante; e os efeitos dela persistem. Um dos pleitos dos movimentos sociais é o auxílio-manutenção; o outro é um bônus do endividamento. São 2 ações diretas que vão repercutir na renda do pequenº

Tudo é importante; tudo o que foi feito até agora é importante, mas isso aqui é decisivo.

O Grito da Terra tirou, até o meio-dia, uma posição dos Ministérios decisivos: o da Fazenda e o do Planejamento. Eu almocei com o pessoal do Grito da Terra; acabei de conversar com os interlocutores e com o Presidente da CONTAG, que é gaúcho. O Governo se comprometeu em reformular tudo o que ele fez até agora, do ponto de vista do pequeno, não da água. Reformular. Então, o Governo já está reavaliando. Estava duro, avançou um pouquinho e resolveu reformular, mas não deu a posição.

Então, eu me disponho a ir. O senhor poderia liberar, o senhor é um grande líder. Libere-nos para, saindo daqui, irmos até Nelson Machado, que recebeu os agricultores; irmos até João Bernardo, do Planeja-

mento, que negociou; e uma posição dos Deputados: *"É isso o que nós queremos para os agricultores"*. Porque o tempo passa; amanhã nós embarcamos para os nossos Estados; o Grito da Terra acaba.

Os movimentos sociais que vieram aqui na semana passada – aqui está um representante da FETRAF... Há um pleito de nós botarmos o problema lá na Casa Civil. Algo assim, mais forte para o agricultor, que vai ser beneficiado com esse recurso da Integração, mas de forma indireta. Para o agricultor. Então, essa é a proposta.

Eu me disponho a ser seu liderado, quando acabar a reunião.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Deputado Perondi. É claro que vamos estar mobilizados.

E eu quero, antes de fechar esse item, porque nós temos convidados para a pauta do Metrô e do Projeto Portais da Cidade, passar a palavra ao representante da FETRAF-SUL, Altemir Tortelli. Por favor, vamos ouvi-lo.

E aí, então, passamos para o Projeto Portais e do Metrô.

O SR. ALTEMIR TORTELLI – Em primeiro lugar, quero agradecer, Deputado Vieira, Coordenador da bancada gaúcha, por este espaço. Pretendo ser bastante breve.

Eu acho que uma coisa é nós percebermos, pela imprensa, pelos jornais, a gravidade da seca; outra coisa é o que nós estamos vivendo lá, efetivamente – o que ela significa para a nossa vida.

Eu quero fazer uma afirmação muito clara: se não houver mudanças nas propostas do Governo, tanto aqui quanto em Porto Alegre, do Governo do Estado, eu tenho certeza de que mais de 10% das famílias vão embora para a cidade. E, nos 3 Estados do Sul do Brasil, significam 1,5 milhão de pessoas; mais de 400 mil famílias atingidas pela seca.

E as medidas, até o momento, são paliativas. O anúncio de 1.500 reais para um novo financiamento, de 50 sacas de milho a custo do preço mínimo e prorrogar o prazo dos vencimentos até o final do mês de julho, não mexem efetivamente, não minimizam o impacto da perda que estamos tendo.

A FEE do Rio Grande do Sul, só pegando 2 ou 3 produtos principais, analisa que a perda de milho, soja e talvez de leite já passa de 1.2 bilhão de reais. No Sul do Brasil, deve passar de 3 bilhões de reais a perda. E é justamente a região em que predomina... é a mesorregião: sudoeste do Paraná, o oeste catarinense e o norte gaúcho, onde predomina, quase 100%, a agricultura familiar.

Então, nós gostaríamos de contar com este movimento e de nos aliar com muito mais força a um movimento que já existe, unitário, lá na base. A partir da segunda-feira da semana passada, nós construímos uma coordenação conjunta da FETRAF, da FETAG e da Via Campesina, e uma coordenação das 6 associações de Prefeitos. Lá estavam 5, mas por telefone foi autorizada a participação das Missões. E temos uma coordenação de todos os conjuntos. E foi muito importante a ação da FAMURS nesta semana, ao receber os Prefeitos, colocar todo esse empenho e a força da Federação, inclusive já anunciando para o dia 4 a paralisação das Prefeituras de fora da região atingida. Acho que isso é muito importante.

Queria dizer também que, hoje – Girardi sabe disso –, nós temos mais de 180 Prefeituras paralisadas. Os serviços estão paralisados no Rio Grande do Sul. São mais de 30 mil agricultores que estão nas ruas, em mais de 15 lugares se manifestando, e gostariam muito que vocês nos ajudassem a sair da mobilização, que não é a nossa vontade, nós não gostamos de fazer isso. Mas com alguma coisa mais concreta aqui de Brasília. Se não tiver, a nossa decisão, na mesma linha que a FAMURS está tomando, de no dia 4 paralisar os serviços em todo o Rio Grande do Sul, é de parar novamente, possivelmente a partir de terça-feira, até o dia 4, todo o Rio Grande do Sul. Nós vamos fazer vigília em frente a todas as agências bancárias do Banco do Brasil e do BANRISUL, porque não vamos concordar em encontrar uma única alternativa, que é a de pegar a mudança e ir embora para a cidade. Nós vamos lutar com muito mais força para que outras medidas sejam colocadas.

Eu consultei alguns Prefeitos, nas últimas 2 horas, os coordenadores das associações, e eles não concordam com a tática de aceitar os 40 milhões. Eles acham que é errada a tática e que deveríamos lutar juntos, o Senado e os Deputados, para negociarmos pelo menos 100 milhões de reais. Hoje, aceitar 40 milhões de reais significa levar só 40 milhões de reais. Nós não acreditamos que vamos levar mais do que isso.

Segundo: nós gostaríamos de contar com o empenho muito forte de todos vocês – Deputado Vieira da Cunha, sua liderança, os demais Parlamentares, Senadores –, para que efetivamente se instale uma mesa de negociação com o Governo Lula. Sempre foi tradição – e eu negocio há 20 anos pautas com os governos, com todos os que passaram – a instalação de mesas de negociação em momentos de crise como este. Surpreendentemente, não se fez neste momento. Vocês estiveram com os Prefeitos, visitaram os Ministérios. Nós também fizemos isso. Estamos há 30 dias fazendo romaria, entregando documentos. Mas não

se fez nenhuma negociação de mesa, sentando de um lado o movimento, as entidades; e, de outro lado, o Governo

Nós discordamos do conteúdo e do método de tratamento da crise que estamos vivendo, da seca, no Sul. Concordo com Perondi: este momento exige uma ação mais contundente da bancada, dos nossos Deputados, representantes do povo gaúcho. Os gaúchos e as gaúchas esperam de nós, juntos, uma ação mais contundente, mais forte, para que o Presidente Lula e Dilma Rousseff – quem de fato toma decisão – tomem a decisão de pelo menos sentar para negociar. Até agora nós não sentamos para negociar.

E gostaríamos de poder apontar para medidas mais concretas, porque as que foram apresentadas até agora vão organizar ainda mais o levante dos gaúchos e das gaúchas. Eu estou ouvindo as mobilizações em 13 lugares no Sul do Brasil – não é só no Rio Grande do Sul; somaram-se Santa Catarina e Paraná. Nós, infelizmente, não temos outra alternativa. Entre o caminhão da mudança e a pressão das ruas, nós preferimos a pressão das ruas. E esperamos que Lula nos atenda nos próximos dias. Acho que a ação de vocês é determinante para que isso aconteça, se possível ainda hoje.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputado Busato, por favor assuma. Eu vou dar uma entrevista, ao vivo, a uma rádio e, em seguida, já retornº

Estão inscritos, pela ordem, o Deputado Heinze, o Deputado Covatti e o Deputado Marco Maia.

O SR. ALTEMIR TORTELLI – Deputado Vieira, eu só queria dizer que o Covatti estava conosco e sentiu o clima que estava lá.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – O Deputado Mendes, com razão, reclama que nós temos mais um item de pauta. Às 16h iniciamos votação no plenário. Eu vou garantir a palavra a esses 3 Deputados que já haviam solicitado – Heinze, Covatti e Marco Maia –, e vamos encerrar esse item. Está bem, Mendes? Vamos encerrar em seguida.

O SR. ALTEMIR TORTELLI – *(Inaudível)* também em solidariedade pela crise da seca. Só queria destacar essa informação.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Carlos Busato) – Deputado Heinze.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Deputado Busato, colegas Parlamentares, o que Tortelli coloca... Há 2 semanas, a bancada do Rio Grande do Sul esteve no Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Ministério da Agricultura e no Ministério do Desenvolvimento Social colocando essa problemática toda.

Parte saiu, mas é um paliativo, não é solução para o problema. Precisamos com urgência. Tanto o Ministério do Desenvolvimento quanto o Ministério da Agricultura não têm a solução da qual precisam os produtores. Portanto, acho que temos de voltar a essa ação, seja na Casa Civil, seja onde for. Acho que ir só até o Paulo Bernardo – como o Deputado Perondi coloca – não é a solução. Precisamos ir ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Basicamente, aqui, a problemática dos agricultores, que já vem do ano passado... A renegociação que se fez não resolveu o problema. Aqui estão alguns Vereadores de São Luiz Gonzaga; o Vereador Junaro sabe disso. O Banco do Brasil de São Luiz Gonzaga não financia mais PRONAF em função do nível de inadimplência. E a culpa é da estiagem e da problemática que se arrasta por vários anos; neste ano, especificamente, acumula-se esse problema.
E vem um paliativo. Então, o que eu vejo, entre FETRAF, FETAG, FARSUL e cooperativas? Nós temos de juntar todas as forças e fazer um trabalho. O Governo do Estado tem uma parte, que tem de revolver lá no Estado. Os Deputados Estaduais já estão trabalhando nesse assunto com o Secretário da Agricultura. E, aqui, nós temos de fazer a nossa parte, porque o grosso está aqui.

O trigo está sendo plantado; já vai encerrar a época de plantio do trigo; já estamos chegando ao mês de junho. Os financiamentos não estão saindo, para pequeno, para médio e para grandes produtores, em razão dessa problemática.

Portanto, eu acho que, hoje, Deputado Busato, a bancada gaúcha, com a presença dos Prefeitos – e alguns Deputados Estaduais também estão aqui –, com os movimentos e as entidades de classe, deve buscar uma definição. Foi-nos prometida, pelo Ministro Stephanes, da Agricultura; foi-nos prometido por Cassel, do MDA, a solução. Já se passaram 2 semanas; ainda não saiu uma solução. Então, nós temos de buscar com urgência, porque não se pode esperar.

Os Prefeitos têm uma situação, Girardi; e a situação dos agricultores é outra. Uma é no Ministério da Agricultura e no Ministério do Desenvolvimento Agrário; e a outra é junto ao Ministério da Integração.

Então, o que temos de pontuar é isso aí, com urgência, para fecharmos essa questão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Carlos Busato) – Temos de nos organizar.

Deputado Covatti.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI – Bom, eu só queria trazer para a bancada o meu testemunho da unidade. A situação todos os senhores e as Sras. Deputadas conhecem. É mais grave do que se imagina. Eu,

pessoalmente, que sou da região, os senhores sabem, não imaginava que existisse mobilização tão grande e gravidade tão grande em relação ao problema.

Até tomei a liberdade – não sei se os senhores já tiveram a constatação – de apresentar a Emenda nº s 1 e a Emenda nº 2. Os senhores sabem que é forma de pressão. Sugeri a elevação desse valor para 200 milhões, colocando mais ou menos aquilo que a bancada tinha alinhado.

Eu entendo que – e Tortelli tem toda a razão e fala por todas as entidades e por todos os municípios – a bancada gaúcha, a bancada catarinense e a bancada do Paraná teriam de buscar essa mobilização, firmar uma posição firme, dura. Se não firmarmos essa posição, o primeiro a ter arrependimento será o próprio Governo Ninguém vai segurar, Deputados, Senadores, a mobilização e a indignação.

Isso que vimos nesta semana é uma pequena amostra do que vai haver na região. Não tem o que fazer, Busato. O agricultor não tem o que fazer em casa. Tu és testemunha disso. O Presidente Marco Maia, da Comissão Externa... Eu até falei a ele que ia apresentar, em nome de toda a bancada gaúcha. Eu entendo que a coordenação da bancada, com a coordenação da Comissão Externa, com o nosso Líder Mendes, Deputados e Senadores, tem de buscar uma posição firme, hoje ainda, porque se expira o prazo das emendas hoje. Amanhã terá o Relator. Então, para sabermos quem vai ser o Relator. Até porque dizem que o Relator é de cartola, que não vai olhar para o Sul, na medida provisória. Eu não acredito que isso seja interessante para o próprio Governo e para os Ministros que receberam a bancada na semana passada.

Então, Busato, seria essa a minha manifestação. Já mandei trazer uma cópia da emenda, se é que serve – passo às suas mãos e às mãos dos meus colegas Deputados – para no mobilizarmos e pressionarmos nesse sentido. No mais, Busato, seria esta a minha manifestação: eu representei a bancada numa reunião em Sarandi, em que todas as Federações, todos os Municípios estavam determinados em relação ao que fazer.

Seria só o meu testemunho nesse sentido.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Carlos Busato) – Deputado Marco Maia, Vice-Presidente da Câmara e Presidente da Comissão Externa.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Boa tarde a todos.

Deputado Busato, é uma satisfação estar sob o comando do amigo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Carlos Busato) – É mútua.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Eu acho que nós estamos, na verdade, aqui, no meio de uma encruzilhada, que é este tema das medidas que já foram anunciadas pelo Governo e que devem ser anunciadas de forma complementar às medidas anteriores.

Eu acho que nós, enquanto bancada, deveríamos, de forma muito clara e muito objetiva, sem expressar juízo de valor sobre as propostas ou sobre os encaminhamentos que aqui já foram feitos ou que já foram feitos pelo Governo .. Mas nós, como bancada, não podemos substituir aqui os movimentos, tanto dos nossos Prefeitos quanto os movimentos feitos pelas entidades representativas dos agricultores, sejam eles familiares, sejam eles pequenos, sejam grandes, sejam médios agricultores.

Acho que talvez o posicionamento mais adequado que nós poderíamos tomar aqui, Deputado Busato, seria o de referendar e continuar no apoio ao movimento que vem sendo realizado pelas nossas associações de municípios, pelas nossas entidades representativas dos agricultores no Estado do Rio Grande do Sul. E continuar nesta cruzada que estamos fazendo neste momento para auxiliar no sentido de haja efetivamente negociações, conversas e articulações entre o Governo e essas entidades que estão patrocinando, que estão fazendo esse processo de negociação.

Então, não quero entrar no juízo de valor: se a proposta A, B ou C é melhor ou é pior. É óbvio que os 40 milhões que estão sendo propostos pelo Governo neste momento, através do Ministério da Integração Nacional, são insuficientes, em função das perdas acumuladas dos nossos agricultores. Portanto, parece-me que a bancada tem de ter aqui um comportamento de negociação: permanecer nesta linha de auxílio, de ajuda, de intermediação, de se colocar ao lado dos movimentos que têm sido feitos pelos municípios e pelos agricultores no Estado do Rio Grande do Sul.

Não acho que devamos caminhar, pelo que estava ouvindo anteriormente, para a defesa ou para o encaminhamento da proposta A, B ou C, porque isso cabe, efetivamente, aos movimentos, às Prefeituras, àqueles que estão lá, necessitando desta ajuda neste momento.

A Comissão fez o seu trabalho. Ainda está acompanhando este processo e trabalhando nesta perspectiva.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado.

Deputados, estou encerrando este primeiro item da pauta porque, lamentavelmente, nós temos poucos minutos para tratar do item para o qual foram convida-

dos os Srs. Secretários da Prefeitura de Porto Alegre e o Presidente do TRENSURB, que já estão aqui.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Deputado Vieira, com certeza haverá tempo para falar sobre esse assunto importante na nossa querida e linda Porto Alegre, mas eu quero uma posição objetiva em relação à proposta feita por alguns Deputados – eu também propus – e pelo representante dos movimentos sociais, em relação a uma ação hoje.

Parece-me que os Ministérios se sensibilizaram mais. Geddel foi mais rápido. A Fazenda e o Planejamento começaram a afrouxar hoje. Então, nós temos de entrar.

O Deputado Marco Maia tem sido brilhante. Assumiu o papel de grande Líder da bancada, como Vice-Presidente da Câmara. Tenho de registrar isto. Mas vou me permitir discordar, porque, neste momento, nós Deputados temos de estar juntos lá, e não deixar apenas para os movimentos sociais, meu querido Deputado Marco. E isso é hoje; amanhã nós viajaremos. E a situação é dramática. Então, temos de tomar uma posição hoje.

Eu queria que V.Exa. submetesse ao grupo. Se a minha proposta e do companheiro Tortelli não vencer, eu me submeto.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Mas a proposta nem precisa ser votada. É evidente. Nós estamos permanentemente à disposição dos movimentos sociais; e os Srs. Prefeitos são testemunhas de que a bancada tem sido solidária. V.Exa. também tem estado na linha de frente deste processo. Estamos à disposição para acompanhar todas as ações.

O Deputado Marco Maia, neste assunto, até por coordenar uma Comissão Especial – portanto, um espaço institucional da Casa –, ser o 1º Vice-Presidente e membro da nossa bancada, está "amandatado" por todos nós para assumir a liderança deste processo. E onde for necessário acompanhar os movimentos sociais e os Prefeitos, ainda hoje e amanhã nas audiências, nós o faremos.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Só quero fazer uma correção ao nobre Deputado Darcísio Perondi, que é um dos mais brilhantes Parlamentares desta bancada e nos acompanhou na Comissão Externa.

O que estou propondo aqui, Deputado Darcísio Perondi, é exatamente não darmos esse caso por encerrado. Ao contrário. Deputado Vieira, se V.Exa. puder me escutar, não me deixe mentir aqui sozinho. *(Risos.)* Temos, inclusive, uma correspondência que foi enviada pelo Deputado Vieira da Cunha à Ministra Dilma Rousseff pedindo urgente uma audiência da bancada e da Comissão Externa para tratar do tema da seca. Acho que não temos de desconsiderar nenhum movimento extra feito pela bancada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputado, quero apenas um aparte rápido.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Pois não.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Esta audiência nos seria dada hoje à tarde, e só não o foi porque o Presidente Lula pediu que ela recebesse, em seu nome, os movimentos sociais do Grito da Terra. Ela nos receberia hoje. Recebi um telefonema da Casa Civil dizendo que ela foi incumbida pelo Presidente Lula de receber os movimentos sociais.

Por isso nos frustramos. Nossa audiência seria hoje à tarde.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Minha fala, Deputado, é mais no sentido de dizer que nosso papel aqui, enquanto Deputados, não é ser a linha de frente do movimento. Nosso papel é o de ajudá-los, e vamos continuar fazendo a mesma coisa que vimos fazendo até agora: acompanhando, pedindo audiência, marcando, pressionando e ajudando na solução dos problemas. Agora, quem tem de dar o o.k. e dizer: olha, aceitamos essa proposta ou não, achamos que aqui resolve ou não, que aqui está solucionado ou não, são os movimentos junto com as Associações de Prefeitos, que estão mobilizando e que estão na rua neste momento, em Porto Alegre, fazendo esse trabalho.

Não pode ser a bancada a decidir se aceita ou não proposta enviada pelo Governo ou os recursos que serão destinados pelo Governo ou não. Nosso trabalho é continuar lutando, ajudando e contribuindo com os movimentos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Colegas Deputados, não vejo nenhum dissenso, nenhuma contradição. Estaremos juntos, como é nosso dever. E, nesse assunto, o Deputado Marco Maia vem nos liderando, e bem, como disse o Deputado Darcísio Perondi.

Então, vamos seguir trabalhando. Nossa pauta ainda tem de ser vencida com um segundo assunto, que quero iniciar imediatamente.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI – *(Ininteligível) ...*em consonância com o Presidente da Coordenação da Comissão Externa, Marco Maia. Por razões óbvias, assinei na *(ininteligível.)*

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Agradeço à participação de todos. Imediatamente, vou dar início ao segundo item da pauta, registrando nosso agradecimento ao Sr. Diretor-Presidente da TRENSURB, nossa empresa de trens, e aos Secretários Municipais de Porto Alegre.

Pela ordem, concedo a palavra ao Presidente da TRENSURB, Marco Arildo Cunha, para que possa fazer uma rápida exposição sobre o projeto do metrô. Em seguida, ouviremos o Secretário Clóvis e o representante do Ministério do Planejamento, preliminarmente.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – No meu caso, nem é preliminar, Deputado Vieira. Estamos com uma comitiva de Prefeitos na região de Lagoa, Vacaria, São José dos Ausentes e Bom Jesus para uma audiência sobre as BRs-285 e 470, onde aguardamos o Ministro.

Gostaria de acompanhar esse processo, porque entendo que ambos os projetos são importantes para Porto Alegre. Acho que dá para encerrarmos esta reunião com um acerto, em vista da complementariedade *(ininteligível*). Acho isso importante.

Estive com o Ministro Paulo Bernardo tratando desse assunto junto com o Maninho, o Deputado Vieira e o Mendes e recebi uma contundente crítica da minha colega, a querida Maria do Rosário, por não tê-la avisado a tempo, pelo que peço desculpas. Deveria tê-lo feito. Pelo que me constava, seria uma audiência da Prefeitura. Foi por isso a minha falha. Fui como convidado da Prefeitura. Mas eu falhei na medida em que a Deputada Maria do Rosário não foi convidada. Talvez, a Deputada Manuela d'Ávila também devesse ter sido convidada à época.

Aqui está o Dr. Afonso, que foi o interlocutor de todo esse processo e nos explicou sobre o andamento da questão do financiamento, a análise na COFIEX. Explicou-nos que uma coisa – ali temos Portais – é financiamento. TRENSURB parece que é um pouco diferente. Não sei se é dinheiro exclusivo da União. Acho que sobre isso o Marco Arildo poderá falar.

Eu terei que me ausentar. E, ao final, se for o caso, talvez pudéssemos, mais no final da tarde, trabalhar uma solução conjunta, porque Porto Alegre não merece ficar dividida entre dois projetos importantes.

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – Não há por que estar dividida.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Acho que não pode se transformar em um novo número eleitoral. É um processo que fica muito ruim para todos nós.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Desculpe-me interrompê-lo. Vou fazer um apelo, já que vários Deputados estão se inscrevendo. Desculpe-me, mas vamos inverter. Estão aqui o representante do Ministério do Planejamento, da Prefeitura de Porto Alegre e do TRENSURB. Então, sugiro que os ouçamos primeiro, e depois eu garanto a palavra, pela ordem, aos Deputados Mendes e à Manuela, que já a pediram.

Não é possível os Deputados falarem antes, porque colocarão uma série de questões que poderão muito bem ser esclarecidas pelas exposições. Aí, vamos inverter as coisas. Quer dizer, nós vamos chamar os convidados para nos ouvir? Não. Nós chamamos para ouvi-los, e não para eles nos ouvirem. Eu acho que eles têm que esclarecer dúvidas depois da exposição. Então, é um encaminhamento. Vocês estão levantando uma preliminar e eu também estou levantando uma preliminar. Eu acho que temos que ouvir os convidados e depois ouvir os Deputados, senão vamos inverter as coisas.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Sim...

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – Eu quero saber qual é a dúvida que existe...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Um momento, Deputado Mendes.

Então, eu vou fazer uma introdução rápida. Darei o minuto solicitado pela Deputada Manuela d'Ávila e, em seguida, vou aproveitar a minha identidade brizolista e passarei imediatamente a palavra aos nossos convidados.

Eu darei a palavra à Deputada Manuela d'Ávila, mas, antes, farei a seguinte explicação: tivemos uma reunião no Ministério do Planejamento, onde fomos gentilmente recebidos pelo Dr. Afonso — que está aqui —, e lá surgiu exatamente essa dúvida sobre a compatibilidade. Tanto é que a ordem do dia é essa: compatibilidade dos projetos Portais da Cidade e do metrô de Porto Alegre. Foi dito pelos técnicos do Ministério do Planejamento que havia problemas de compatibilidade.

O Sr. Secretário Clóvis Magalhães, que está presente, disse: "*Nós vamos adequar o projeto, e eu me comprometo a entregar imediatamente essa adequação*", coisa que fez na semana seguinte. S.Sa. me diz aqui que foi em 24 horas depois. Então, foi entregue a adequação.

Então, a reunião de hoje é para ouvir o Ministério do Planejamento sobre a adequação entregue...

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – V.Exa. precisa ouvir o meu ponto de vista. Por favor, eu tenho direito de falar. Nós estamos criando uma crise política onde não existe. V.Exa. me perdoe — leia a Taline, hoje. Estamos criando uma disputa que não existe. Isso não é salutar para o Rio Grande, para Porto Alegre.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputado Mendes, "disputa" é a palavra que V.Exa. está usando.

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – Não sou eu.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Ou a jornalista. Esse não é o objetivo da reunião.

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – *(Inaudível.)*

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputado Mendes, se V.Exa. conhece os projetos, tem informações suficientes para ter esse juízo, ótimo. A audiência para V.Exa. é dispensável. Para mim não é. Eu estou interessado, e talvez outros colegas também estejam, em conhecer o projeto do metrô de Porto Alegre e em conhecer o projeto Portais da Cidade. Por isso, eu os chamei à reunião.

Se V.Exa. tem as informações suficientes, ótimo, perfeito. Eu confesso que não as tenho. Eu gostaria de ouvir os nossos convidados, e principalmente de saber do representante do Ministério do Planejamento, que gentilmente atendeu ao nosso convite, se as adequações que foram propostas pela Prefeitura de Porto Alegre estão aceitas pelo Ministério. É isso.

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – O que está passando — leiam os jornais de Porto Alegre — é que existe uma coisa que pode prejudicar outra, que a Prefeitura está optando pelos Portais em vez do TRENSURB.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Mas a nossa reunião é exatamente para esclarecer isso, Deputado Mendes.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Deputado Vieira da Cunha...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – A Deputada Manuela d'Ávila está inscrita. Em seguida, darei a palavra V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Desculpe-me, Deputada Maria do Rosário, mas eu vou dar a palavra à Deputada Manuela d'Ávila.

V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Eu aguardo. Não há problema.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Pela ordem, V.Exa. tem a palavra, Deputada Manuela.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Deputado Vieira da Cunha, foi feita uma reunião da bancada gaúcha na Assembléia Legislativa, a pedido da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – que tem um Prefeito eleito democraticamente, que derrotou a mim, inclusive nas eleições do ano que passou; portanto, foi democrática a eleição que ocorreu.

Houve uma segunda reunião, em que alguns Deputados da bancada gaúcha, dentre os quais V.Exa., a Deputada Maria do Rosário e eu estávamos presentes, o representante do Deputado Marco Maia também estava presente, e propusemos que houvesse esta reunião de hoje. Inclusive pedimos que ela fosse deslocada de Porto Alegre, para tentarmos construir um consenso.

Por que eu pedi essa questão de ordem, e digo que esperei tranquilamente por isso?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – E foi bem lembrado.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Bem lembrado, porque há uma construção. Houve uma reunião com o Ministério do Planejamento, e eu lamento que não tenha sido convidada pela Prefeitura Municipal; é um direito deles, uma vez que é uma Prefeitura e podem mediar relações diretamente com o Ministério, como tantas outras fazem em tantos projetos. Lamento não haver sido convidada.

Todos nós conhecemos o excelente trabalho do Marco Arildo à frente do TRENSURB; há a banquinha *Vote no TRENSURB*, no Brique da Redenção. Todos nós conhecemos o projeto do Marco Arildo para o trem, para a Copa de 2014, uma luta de todos nós. Foi uma das minhas grandes lutas na eleição. Conhecemos o projeto do trem, graças, portanto, ao excelente trabalho do Marco Arildo.

Conhecemos o trabalho dos Portais. E eu quero dizer que a Prefeitura já tinha a disposição de fazer os ajustes, como foram feitos.

Sinceramente, Deputado Vieira da Cunha, precisamos abrir para as nossas perguntas. Eu, por exemplo, tenho uma. Eu quero perguntar para o Marco Arildo, para o Clóvis Magalhães e para a Secretaria de Planejamento qual a contradição real para além da luta política. Essa é a minha pergunta.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Mas é exatamente essa a pauta da reunião.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Porque são projetos complementares. Portanto, eu sugiro, Deputado Vieira da Cunha... Já foram várias pautas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Mas a pauta é esta que está escrita.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Porque quem conta um conto aumenta um ponto; e vai aumentando, e outro, e outro, e outro.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Mas, Deputada Manuela, a pauta está escrita. Foi distribuída para todos: Compatibilidade dos projetos Portais da Cidade e metrô de Porto Alegre.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Por favor, V.Exa. permite que eu encerre meu pronunciamento?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Pois não.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Eu estou com um minuto e trinta segundos e usarei mais trinta.

Eu sugiro que o Ministério do Planejamento comece a falar, porque de disputa política, eu, particularmente, já estou por aqui, porque no dia 31 será anunciado Porto Alegre como sede da Copa e acho que nós temos que acelerar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Estou de acordo.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Então, como não participei da reunião, não foram publicadas as informações, eu sugeriria que o Ministério o fizesse de público, para que deixássemos de trabalhar a partir de recados.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Eu estou perfeitamente de acordo com esse encaminhamento. Está bem.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Porque eu acho que é incômodo. Quer dizer, eu defendo que os dois são compatíveis. Aí recebo um recado que o Ministro Paulo Bernardo cortará o financiamento. Acho que nós não precisamos. Eu não sou de receber recado, e acho que nenhum Deputado o é.

Portanto, eu sugiro que o Ministério do Planejamento comece explicando: um, se há; dois, se foi resolvido; e três, se nós podemos sonhar que Porto Alegre receberá a Copa, com metrô e com a adaptação do sistema de transporte coletivo, inclusive para bem servir ao metrô, o que eu acho que nós precisamos e temos urgência.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Deputada Manuela. Eu acato esse encaminhamento.

Ouviremos o representante do Ministério do Planejamento logo após ouvir a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Muito obrigada.

Primeiro, eu acredito que nós podemos ter a maior e mais objetiva tranquilidade no trato dessa questão. Ela foi tema de diálogo no dia em que o nosso amigo Clóvis Magalhães esteve na bancada gaúcha. Nós fizemos de fato essa ponderação de que iríamos juntos ao Ministério do Planejamento, e espero que os colegas não fiquem chateados com a minha cobrança, porque é a cobrança de quem quer participar, assim como os demais colegas, da construção de consensos e daquilo que eu acredito seja o melhor para nossa cidade e nosso País.

Portanto, é apenas pela vontade de participar. Eu acreditei, Secretário Clóvis, Coordenador Vieira, mas já compreendi, que se tratava de uma reunião integrada da Prefeitura e da bancada gaúcha. E nós temos como prática, o nosso Coordenador Vieira, de chamar a todos. Foi uma reunião de última hora, já é passado, está tudo resolvido.

Inclusive, se o Senador Sérgio Zambiasi sentiu-se cobrado, a cobrança existe. Nós somos cobrados. Somos cobrados fora daqui e em todos os lugares. E nós às vezes também temos o direito de cobrar.

A outra questão que gostaria de levantar é que de fato cada um de nós sabe do trabalho individual e coletivo que desenvolvemos. De toda forma, eu ajudei também a construir este momento aqui, com o sentido de buscarmos o consenso. Conversei com o Ministro Paulo Bernardo, o qual me autorizou a dizer, meu querido Deputado Mendes Ribeiro Filho, que de fato há um entendimento de que, com a presença do Ministério do Planejamento e com o Sr. Afonso – e é a primeira vez que estou diante do Sr. Afonso, nós não nos conhecemos anteriormente –, nunca fiz nenhuma gestão política em direção ao Ministério do Planejamento, mas há questões técnicas a que o Ministro se referiu, difíceis de serem superadas.

E aí, Deputado Mendes, se o Ministro me diz isso, eu tenho a responsabilidade de falar. Eu disse ao Ministro que a população não sabe disso. E ele me disse para falar. Eu estou dizendo em alto e bom som: o Ministro Paulo Bernardo disse-me que se nós não superarmos o fato de estarmos numa mesma via, propondo dois projetos, um para financiamento, cuja avalista é a União, e outro de recursos públicos, não será superado.

Como eu acredito que nós podemos, sempre fizemos isso – e eu olho V.Exa. com toda tranquilidade –, e não é de última hora, veja bem, como nós temos condições de chegar a conclusões, eu quero...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputada Maria do Rosário, eu peço para concluir.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Concluo. Eu nem queria ter falado neste momento. Mas me senti, meu caro Clóvis, com a responsabilidade, porque, sim, ajo com meu mandato como quem tem... Estou apenas completando...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputada Maria do Rosário, por isso que eu havia dito que nós tínhamos que ouvir primeiro os nossos... Nós estamos antecipando o debate.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Mas eu não queria ter me pronunciado antes. Nossas posições são claras, transparentes, objetivas, públicas,

como tem que ser, mas respeitosas sempre. Nem de gurias, nem de recados, mas de gente que tem mandato e responsabilidade e que sempre o teve nesta Casa. Portanto, nossa vida não é brincadeira.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputada Maria do Rosário, a reunião foi chamada exatamente para isso. V.Exas. vejam que a reunião se justifica. Agora a Deputada Maria do Rosário ratifica o que nós soubemos naquela que reunião, numa conversa técnica com os funcionários do Ministério. Disseram para o Secretário Clóvis Magalhães, o qual nos disse que apresentaria a adequação, coisa que o fez.

Estamos hoje aqui para ouvir do Ministério do Planejamento a palavra sobre a adequação do projeto que foi entregue pelo Secretário Clóvis Magalhães. A partir daí então abriremos o debate, ouviremos o Secretário Clóvis e o Diretor-Presidente do TRENSURB.

Então, o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Técnico do Ministério do Planejamento, quero agradecê-lo pela presença, sobre cujos ombros pesa a responsabilidade exatamente de fazer a análise técnica sobre a questão da compatibilidade dos dois projetos. Ninguém melhor do que ele, acatando inclusive encaminhamento da Deputada Manuela d'Ávila, para abrir nossa reunião.

Tem V.Sa. a palavra, com meu agradecimento por ter aceito nosso convite. Por favor.

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Boa tarde a todos. Sou Secretário de Planejamento e Investimento Estratégico, do Ministério do Planejamento. Minha Secretaria tem a responsabilidade de organizar e administrar o Plano Plurianual, a compatibilidade prevista na Constituição entre o Orçamento e o Plano

Na COFIEX, cumprimos o papel de análise do mérito dos projetos; a Secretaria do Tesouro tem seu papel de ver a capacidade de endividamento dos Municípios; a Secretaria de Orçamento tem outro papel; a Secretaria Executiva da COFIEX, a SEAIN, tem a responsabilidade de buscar alternativas de financiamento e até quando entende que um projeto não deve ser financiado por aqueles organismo mas por outro, e inclusive foi o caso desse projeto da Prefeitura. O Ministério do Planejamento sugeriu uma alternativa mais viável de financiamento.

Nos últimos tempos, temos nos deparado com casos muito semelhantes a esses e temos tentado evitar essas incompatibilidades. Só no Ministério da Integração Nacional, evitamos o envio de aproximadamente 150 projetos no último PPA. Mas também em outros Ministérios, como no Ministério das Cidades e no Ministério dos Transportes, porque muitas vezes vemos a oportunidade de fazer uma barragem, mas ainda não tem adutora, não tem estação, não tem a complementaridade e a integridade que aquele projeto merece ter. Os senhores sabem, como nós que trabalhamos na burocracia, como a classe política é cobrada quando a sociedade percebe alguma incompatibilidade. Estamos trabalhando hoje para evitar, por exemplo, que Ministério que não o dos Transportes faça pontes em rodovias federais, que Ministério que não o da Integração faça infraestrutura hídrica. Então, é um processo.

Estou percebendo o acalorado debate, mas, até para nossa decepção, não tem outra característica que não essa mesma. Tanto é que, quando o Ministro Paulo Bernardo me ligou para comentar o assunto, ele não sabia absolutamente nada sobre o que estava ocorrendo. Ele perguntou o seguinte: *"Afonso, o que está acontecendo? O que aconteceu na COFIEX?"* Ele me falou que era sobre a situação de Porto Alegre, e eu disse que nós não nos sentimos seguros, porque estamos em 2 ambientes técnicos, discutindo os projetos de mobilidade da Copa do Mundo e os projetos da COFIEX, que é outra instância da qual participamos, assim como do PAC. A minha Secretaria tem uma responsabilidade grande no grupo executivo do PAC. Então, identificamos que havia um problema em Porto Alegre. Qual é o problema – não sei se frustra –, mas de fácil solução? Qual é a questão? Quando juntamos as diversas áreas da minha Secretaria e percebemos uma incompatibilidade, procuramos ver se é de fácil solução. Nesse caso, vimos a parte mais grave, que é a previsão de um túnel em cima de outro nos 2 projetos. Nós íamos ter um túnel e, embaixo dele, outro túnel. Mas também a absoluta simetria de traçado em vários trechos.

Então, nós sabíamos que no Plano de Mobilidade do Ministério das Cidades havia um projeto de metrô e nós levamos para a COFIEX e dissemos que precisávamos estudar mais. Propus que fosse feita uma diligência em Porto Alegre. A minha equipe foi a Porto Alegre, reuniu-se com a Prefeitura e com a TRENSURB e percebemos que ali se mantinha aquela incompatibilidade. Se entendermos isso como incompatibilidade, porque algumas pessoas podem achar que nos próximos 2, 3, 4 anos Porto Alegre pode conviver com obras em vários trechos no mesmo traçado. Nós achamos que isso não era possível, mas também, ressalto, não seríamos nós a tomar a decisão. Nós apenas alimentamos a discussão com as informações que julgamos devem ser disponibilizadas por nós.

Então, depois da reunião com o Senador Zambiasi, o Deputado Cunha e o Deputado Mendes Ribeiro, expliquei a posição para eles e saímos dali com uma ideia muito tranquila e resolvida, pelo menos da minha parte. Nós estamos tratando de carta consulta

na COFIEX, de financiamento e de a União ser avalista. O nosso voto para a COFIEX seria aprovar a carta consulta, superadas as incompatibilidades. Se a Prefeitura indicasse antes a superação de alguns pontos bastante tópicos, como a questão dos túneis, iríamos sugerir a aprovação com essa indicação de compatibilidade entre as propostas. A Prefeitura nos entregou, preparamos o nosso voto exatamente com essa indicação, dizendo que estava resolvido o problema da incompatibilidade, em particular nos trechos tais e tais, e não nos opusemos a que a União fosse a avalista do financiamento. Uma discussão absolutamente simples. Na próxima reunião da COFIEX, isso deve ser acertado assim.

Agora, creio que haverá um espaço de negociação entre vocês para fortalecer essa compatibilidade, se – é um "se", porque quem sou eu – houver decisão governamental de executar o metrô.

É uma obra de bilhões de reais. No debate técnico sobre os projetos da Copa do Mundo, vamos levar posições técnicas, mas está muito distante de decidirmos essa questão. Tudo bem, Deputado?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Ótimo. Está bem esclarecido.

Afonso, só um esclarecimento adicional antes de passar a palavra ao Secretário Clóvis. Na reunião da qual participou o Alexandre Rosa, Secretário Executivo da COFIEX, ele disse que assim que esse projeto de adequação fosse apresentado pela Prefeitura, chamaria uma reunião extraordinária da COFIEX. Eu pergunto: essa reunião já tem data marcada?

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Não tem data, porque desde o dia em que fizemos aquela reunião houve outras demandas sobre o Ministro e, até a marcação dessa agenda, impediu-nos de decidir. Mas está tudo tranquilo, podemos encaminhar. Isso é fundamental para podermos marcar a data. Eu vou informar ao Secretário Executivo e ao Ministro, quando sair daqui, que não há problema.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Que dá para marcar logo a reunião. Pergunto aos Deputados se podemos dizer ao representante do Ministério do Planejamento que leve a reivindicação da bancada gaúcha, para que essa reunião da COFIEX ocorra com a maior urgência possível. Eu interpreto a vontade da bancada?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Eu tenho algumas perguntas antes.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Então, vamos ouvir o Secretário Clóvis. Em seguida, vou fazer esse encaminhamento. Eu gostaria de receber essa procuração dos meus colegas Deputados, para que possamos reivindicar, já que foram superados esses impasses técnicos, que a reunião da COFIEX ocorra com a maior brevidade possível.

Vamos ouvir o Secretário Clóvis e o Presidente da TRANSURB e, em seguida, eu passo a palavra aos colegas.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – É que eu acho que eles vão fazer longas apresentações, pelo que eu estou vendo.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Eu não pretendo ser longo, Deputado. Eu vou ser breve.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Eu acho que o tema aqui, Vieira, permita-me usar a prerrogativa de Vice-Presidente...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Se vai usar a prerrogativa, eu vou me sentar aí e tu passas para cá. (Risos.) Invocou a autoridade de 1º Vice-Presidente. Eu vou lhe conceder a palavra. O Afonso quer complementar uma informação e, em seguida, eu lhe passo a palavra.

Pois não, Afonso.

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Deputado, eu não posso deixar de fazer um comentário. Surgiu na reunião com o senhor e com o Senador um comentário que eu não poderia deixar de responder da forma como vou fazer agora: muito prazer em conhecer a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – O prazer é meu, Afonso. Um grande abraço.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Tem a palavra o Deputado Marco Maia. Em seguida, o Secretário Clóvis vai se pronunciar.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA – Na verdade, eu até estava fazendo um comentário aqui, Deputado Vieira, que é mais fácil coordenar os 513 no plenário um do que 5 ou 6 Deputados da bancada gaúcha nesta reunião.

Na verdade, Secretário Clóvis, Presidente Marco Arildo e Deputado Vieira da Cunha, nosso coordenador, eu só queria fazer um comentário. É óbvio que há interesse de todos os Deputados aqui de viabilizar os 2 projetos, o que for melhor para Porto Alegre. Também é óbvio que há ainda um conjunto de dúvidas sobre a compatibilidade real dos projetos. Os 2 projetos têm que ser complementares. Ninguém abre mão, entre nós, de ter o metrô de Porto Alegre como obra prioritária, como também não abrimos mão de ter em Porto Alegre um sistema de transporte rodoviário compatível com o metrô, com o sistema metropolitano, com todo o trabalho de planejamento integrado do sistema de transporte metropolitano que foi feito nesses últimos anos. Houve inclusive investimentos do Governo Federal nessa área.

Então, eu pediria tanto à COFIEX como ao Ministério do Planejamento ou a qualquer órgão do Governo, a quem quer que tenha de tomar decisões sobre isso, que não as tome sem antes enxergarmos a tranquilidade e a certeza de que os 2 projetos têm condições objetivas de ser realizados.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Estamos aqui para isso.

Vamos ouvir agora o Secretário de Transportes Luiz Affonso Sena.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Deputado Marco Maia, Porto Alegre tem Prefeito. Posso assegurar-lhe. E, dentro das competências que lhe cabem, S.Exa. exerce plenamente sua função. Portanto, por favor, deixar essa condicionante no ar é produzir um efeito de intervenção no Município.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Vamos ouvir o Secretário.

O Secretário Clóvis Magalhães tem a palavra.

A reunião é exatamente para isso, Deputado Marco Maia. Quando o Deputado Mendes contestou a reunião, foi para isso. Veja, Deputado Mendes, como há colegas em dúvida.

Então, deixem os Secretários falarem para que eles possa esclarecer.

Vamos ouvir o Secretário, porque ele vai defender exatamente a compatibilidade dos projetos. Vamos ouvi-lo e depois fazer perguntas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Veja bem, não fazer o metrô é faltar com Porto Alegre, Deputado. Todos nós queremos o metrô. O Governo Federal, assim como em outras metrópoles, fará um em Porto Alegre.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – O Secretário Clóvis Magalhães está com a palavra, por favor.

Tem a palavra o Secretário Clóvis Magalhães.

Quero também agradecer a presença ao Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, Luiz Affonso Sena, que, tenho certeza, também está à disposição dos Deputados para qualquer pergunta.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saudar, na pessoa de V.Exa., todos os Deputados que vêm a esta reunião com o propósito de discutir talvez um dos assuntos mais graves, relevantes e de maior significado político neste momento para a Prefeitura de Porto Alegre.

Como mencionou a Deputada Manuela, sem dúvida, foi um fato político relevante na elaboração e na decisão da Cidade e dos eleitores de Porto Alegre a opção de reeleger e reconduzir o atual Prefeito à condição de mandante do Município de Porto Alegre. Lá, em debate a esse respeito, também se fazia presente essa questão, que agora se vê aos trancos e barrancos, esbarrando a cada momento e ainda com as medidas protelatórias, como “vamos ver como é que fica”, “vamos pensar”.

Na verdade, Porto Alegre conhece o projeto Portais da Cidade desde 2005, quando assumimos. Inclusive trouxemos o Ministro Paulo Bernardo para conhecê-lo, numa agenda promovida à época pelo Deputado Nelson Proença. Também é do conhecimento de Porto Alegre que o projeto Portais da Cidade já foi a edital para a obtenção da manifestação de interesse para a parceria público-privado. Portanto, ninguém, acredito eu, pode desconhecer esse projeto.

É um pouco mais distante da realidade de Brasília, é verdade. É verdade também que para os técnicos em Brasília foi necessário um amplo debate e esclarecimentos sobre o que fundamenta cada um dos projetos.

Quero afirmar que as questões apresentadas estão no âmbito da competência do Município, que a Constituição lhe delegou, ou seja, fazer a gestão do sistema de transporte metropolitano e oferecer soluções.

O Ministro Paulo Bernardo não vai conviver com essa realidade, que é do Prefeito Fogaça. Quanto aos ônibus na rótula, temos de ter paciência. A cidade também não vai parar no Governo Fogaça, porque temos projetos e iniciativa. Arrumar a Casa foi muito difícil.

Se podemos neste momento dizer as senhores que Porto Alegre pode obter o financiamento que pretende com qualquer dos agentes financeiros é porque fizemos um trabalho muito duro para arrumar a Casa. Tínhamos 3 anos de déficit consolidados, estávamos impedidos de assinar o socioambiental. Pois bem. Aqueles que deixaram as coisas dessa forma agora estão a nos propor uma demanda cada vez maior, e com conseqüência cada vez maior, para impedir a Prefeitura de fazer aquilo que ela pode fazer.

O que queremos do Governo Federal é o aval. E ter o aval significa ter as contas em dia e a competência para fazer. Foi feito e foi dito pelo Secretário Luiz Affonso que havia a necessidade de compatibilização. Diga-se de passagem que, em 2005, quando se iniciou o plano integrado e o Prefeito Fogaça chancelou um convênio entre Estado e Governo Federal, já havíamos apresentado essa questão do projeto. Esse estudo foi patrocinado, financiado pela TRENSURB, a quem nos aliamos, porque queremos o metrô, mas esse estudo já deveria contemplar o que foi acordado nos termos que assinamos, e não foi.

O grave disso é que espalharam *folders* em que se desconhece que Porto Alegre quer coordenar o

sistema de transporte coletivo, quer promover melhor qualidade de serviço nessa área e tem condições absolutas para realizar esse empréstimo.

Sem adequações técnicas como está, posso lhes assegurar que esse projeto de metrô não se realiza. Ele se realiza e se realizará com adequações técnicas, sim, porque qualquer obra dessa magnitude vai exigir adequações ao projeto.

Não sabemos ainda se, quando da tramitação dos licenciamentos ambientais, esse itinerário lançado pela Borges se concretizará. Agora, é bem verdade, posso lhes assegurar, como técnico que sou dessa área de atuação, que por volta de 1990 tínhamos um projeto de metrô, mas ele era obstaculizado pela Prefeitura de Porto Alegre. Pois quero lhes afirmar agora que estamos de acordo com o projeto, queremos o projeto, reivindicamos o projeto do metrô, mas não abrimos mão da nossa competência, ou então de que se faça a intervenção ou se propicie a intervenção à Capital.

Realmente não dá para conviver com um ambiente eleitoral que perdura além do processo em si. Concluída a eleição, estamos todos juntos, vamos governar juntos e para todos. Essa obstaculização não pode ser fruto de um exercício eleitoral findo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Eu fiz porque esta Casa é uma Casa política, Deputado. V.Exa. também fez acusações.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – De toda forma, já debati com o seu chefe, com o Prefeito. Não vou debater com V.Sa. nesses termos.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Veja bem, não me parece...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Meu caro Vieira da Cunha, se eu vou fazer um debate político, vou fazer com o Prefeito Fogaça.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Deputada Maria do Rosário, vou garantir a palavra ao nosso convidado, o Secretário Clóvis Magalhães, e pedir a ele que, se possível, entre na questão técnica. Queremos saber se o Secretário apresentou efetivamente ao Ministério de Planejamento essas adequações e se julga que elas tornaram definitivamente compatíveis os 2 projetos.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Apresentei, Sr. Deputado, e mostrei que em torno de 80% das áreas lançadas no projeto Portais da Cidade são complementares ao projeto do metrô. Apresentei na perspectiva de que aquela área, que seria um trecho em sobreposição entre um suposto traçado, porque vamos ver se será efetivamente ali, estaria adequando o projeto dos Portais. Apresentamos isso aos técnicos do Ministério. Fizemos constar aos técnicos que, para fazer isso, haveria um desdobramento em obras, principalmente no que se refere à primeira perimetral, onde teríamos que lançar algum tipo de obra de engenharia civil não prevista inicialmente na carta consulta. É bem verdade que no GETEC, na primeira etapa de análise da carta consulta, já havia admissibilidade para o projeto tramitar. Quer dizer, não fizemos isso de uma maneira aleatória.

Fizemos também um traçado que permitisse, a partir da primeira perimetral, se desenvolver pela Avenida Padre Cacique até as proximidades do Estádio Beira-Rio, porque entendemos que essa solução propiciaria também uma atenção à Copa. Estamos dispostos a discutir essas medidas e trabalhá-las em fases, de tal forma que, na hipótese de termos, na condição de execução, o atendimento, não deixaríamos o Beira-Rio desprovido. Temos uma alternativa de traçado pela Avenida Corredor Cavalhada, Cascatinha, onde não haveria sequer sobreposição de trechos, mas é bem verdade que para nós é importante garantirmos aquilo que o Dr. Afonso comentou: é necessário que se possa ter a COFIEX extraordinária, que permita fazer evoluir a preparação da carta consulta e do empréstimo. Tudo o mais que teremos de fazer é pouco diante de qualquer outro embate. Ou seja, todo o empréstimo requerido por Porto Alegre equivale a 1 quilômetro de metrô.

Porto Alegre está a reivindicar, sim, que o Governo Federal cumpra esse projeto e construa um metrô lá, e nós obviamente adequaremos as questões que forem pertinentes, mas não abrimos mão de enfrentar essa realidade que está aqui.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) Vamos ouvir o Presidente da TRENSURB, mas antes vou passar a palavra à Deputada Manuela d'Ávila.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Sr. Presidente, quero apenas dar uma sugestão. Conversei com o Deputado Marco Maia, que tem uma excelente relação com o Marco Arildo, da TRENSURB, e fiz um questionamento a ele. Na realidade, acho que é evidente que nós não temos nem legitimidade para impor restrições ou condicionantes à Prefeitura. E, pelo que conversei com o próprio Marco Arildo e com o Marco Maia, não é essa a disposição da TRENSURB.

Gostaria de consultar o Secretário Clóvis Magalhães, uma vez que perdi para os 2 a eleição, perdi tanto para o Clóvis quanto para o Marco...*(Risos.)*

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Não, para mim, não, foi para o Fogaça.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Não, foi para vocês todos. Acho que quem constrói as candidaturas também faz parte da vitória. Perdi para os

2, portanto. Mas disse isso apenas para descontrair o ambiente.

Se há disposição da Prefeitura, Clóvis, de fazer uma reunião técnica imediata com a TRANSURB...

V.Exa. quer falar, Deputada?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Não, a dos traçados, Deputada, porque aqui não vai haver...O que o Sr. Afonso disse é que há uma série de traçados coincidentes para além do túnel, etc. E o Marco informou que não houve essa reunião para colocar os traçados à mesa, a parte técnica, Deputada Maria do Rosário. Quero saber se há a disposição de ambos para fazer isso e logo estar resolvido.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Vamos ouvir o Presidente do TRENSURB.

O SR. LUIZ AFFONSO SENA – Eu poderia só complementar?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Sim, pois não. O Secretário Sena quer fazer uma complementação. Em seguida, vamos passar a palavra ao Presidente da TRENSURB.

O SR. LUIZ AFFONSO SENA – Deputado, talvez até para esclarecer e agregar algo ao que o Secretário Clóvis falou, quero dizer o seguinte: existia um ponto sobre o qual o Ministério tinha dúvidas. Nós tivemos reunião com os técnicos do Ministério por 2 ocasiões e foi apresentada a solução que Porto Alegre encontrou para eliminar aquele ponto que ainda parecia um obstáculo. O que o Secretário Afonso está dizendo – acho que talvez esse seja o ponto fundamental do que estamos discutindo – é que eles entenderam que não há mais essa superposição. Acho que, talvez até esclarecendo, o grande ponto que entendiam como superposição era na Borges. O traçado que está sendo proposto agora pelo Portais não passa pela Borges.

A resposta técnica às dúvidas que existiam, não existem mais, é que os projetos não são coincidentes, são complementares.

O Clóvis já mostrou, mas quero só complementar, porque é fundamental para esta discussão, para entendermos bem o que estamos discutindo. Esta é uma foto publicada no jornal no final da semana passada e mostra o Viaduto Obirici absolutamente congestionado, de um dos corredores principais de Porto Alegre, o Corredor Assis Brasil. Mas aqui não se mostrou uma foto maior do que esta, que é na Farrapos. A solução do Portais é uma solução... Apresento até a minha posição, como Secretário da cidade, que é a de temos de olhar para o fato de que 1,5 milhão de pessoas precisam ter mobilidade diariamente. Temos de olhar para toda a cidade. Minha grande preocupação hoje é resolver esse problema. Daqui a 1 ano esse problema tem de estar resolvido.

Quando dissemos no Portais que ficou aquele estigma da eleição, Portais *versus*... O Portais, na realidade, é um *up grade*, uma atualização do sistema de ônibus de Porto Alegre e tem como objetivo resolver o problema da Zona Sul, da Zona Norte, da Zona Leste, enfim, o problema da cidade. Uma vez identificado, e acho que talvez esta seja a grande constatação, permita-me, Deputado desta reunião, o Secretário Afonso, do Ministério, e seus técnicos foram convencidos de que não há superposição e não vão obstaculizar um pedido legítimo de Porto Alegre de resolver os problemas da cidade. E nós vamos ter os 2 projetos. Não vamos precisar conviver com a escolha de Sofia, escolher qual dos filhos vamos sacrificar. Vamos manter os 2 vivos e, graças a Deus, não vamos ter carrascos nazistas nos obrigando a fazer isso.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Secretário Sena.

Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente da TRENSURB, Marco Arildo Cunha, com os nossos agradecimentos pela aceitação do nosso convite.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Agradeço a V.Exas. o convite.

Quero saudar o Presidente deste evento, Deputado Vieira da Cunha, as Deputadas, os Deputados, o Secretário Clóvis Magalhães e o Secretário Afonso, do Planejamento.

Em 2003, quando chegamos à TRENSURB e começamos a montagem do nosso planejamento estratégico, constatamos que, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, há muito tempo não havia um plano diretor de transporte ou um plano de transporte da região. O último é da década de 70, o PLANED, que inclusive deu origem à própria TRENSURB. Tomamos a iniciativa política de chamar tanto o Governo de Estado quanto a Prefeitura de Porto Alegre para iniciarmos um processo de planejamento estratégico da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Chegamos a essa conclusão porque, primeiro, olhando para o passado recente da cidade de Porto Alegre, havia, Deputadas e Deputados, na mesma área da cidade, 3 projetos sendo executados. Um levado a cabo pela TRENSURB, o Linha 2; o do Governo do Estado, o Linha Rápida; e o da Prefeitura de Porto Alegre, o Corredor Norte/Nordeste.

Sobre a Linha 2, há pouco se disse que a Prefeitura não queria e havia uma proposta do Governo Federal. Essa foi a autocrítica que fizemos e o que nos levou a chamar todos os entes federados a discutir juntos projetos para a região metropolitana, porque os 3 projetos foram todos financiados pela União, pelo BN-

DES ou pela própria OGU, como foi o caso do Linha 2 de Porto Alegre. Os coordenadores do projeto nem sequer sentaram para compatibilizar, porque são as mesmas pessoas.

Por exemplo, se o Norte/Nordeste naquela região se implantasse e não houvesse um acerto de que a Linha 2, que viria lá da FIERGS e teria a conexão do triângulo, não se extinguisse ou pelo menos não chegasse ao centro, a Linha 2 não teria demanda.

O Linha Rápida até poderia se complementar, porque eles pegariam o pessoal que chegaria ao metrô, andaria até a FIERGS, por cima ou por baixo do metrô, porque havia uma discussão se era subterrâneo ou elevado, mas iria junto até a saída de Porto Alegre. Para Alvorada não teria problema.

Diante dessa realidade, a nossa iniciativa foi dizer: *"Olha, vamos ver se conseguimos partir dos problemas que estamos vendo lá para trás e vendo que acabou não saindo a Linha 2, o Norte/Nordeste não se completou todo, havia algumas obras, enfim, para que pudesse ser um corredor, um BRT".*

Quanto ao Linha Rápida, vimos uma agonia de 10, 15 anos para fazer um pedaço de corredores de ônibus até a divisa de Alvorada.

Assim, ficou claro para nós que iríamos trabalhar no sentido de ter uma unidade política, de discutir juntos os projetos da região metropolitana e, a partir desta discussão, ter ações conjuntas e posição firmada.

Quero aproveitar até para agradecer aos Deputados por termos conseguido fazer a Linha 1. Porque isso se deu em função dessa unidade política: não ia um grupo de Deputados pedir uma coisa e outro grupo de Deputados pedir outra. Nós conseguimos, Deputado Eliseu Padilha, fazer com que as pessoas, os nossos Deputados, os nossos representantes, fossem lá e dissessem: "Nós queremos é isso". Arrancamos, arrancamos, porque estava...

No jornal de Novo Hamburgo, há muito tempo, o cartunista dizia que a extensão só sairia no dia em que o sargento Garcia prendesse o Zorro. E, no dia em que estiveram lá, ele fez uma charge com o sargento Garcia com a mão no pescoço do Zorro. Esse foi o *animus* também. Até queria apresentar um pouco aqui, mas acho que todo mundo o conhece, posso apresentar em outro momento. Esse foi o *animus* de fazer alguma coisa concertada e planejada.

Então, nosso projeto tem 3 horizontes inicialmente: 2013, 2023 e 2033. Nós, a partir dos estudos, que custaram em torno de 4,5 milhões, de uma licitação que não foi a TRENSURB que fez, foi uma licitação dirigida pelos técnicos das 3 esferas, que fizeram o julgamento das propostas, conforme critérios que eles levantaram de julgamento das propostas para selecionar as empresas que iriam fazer os estudos que foram feitos. Então, a primeira fase dos estudos terminou. Fomos para a segunda, que agora estamos encerrando.

Nós contribuímos. Nós somos uma empresa operadora. Não somos, a exemplo do que é a Secretaria, gestora do transporte municipal, e do que é a Metroplan, do transporte metropolitano, mas procuramos contribuir dessa forma.

Quero dizer aos Deputados que, obviamente, nossa vontade, da TRENSURB, é de construir o metrô, de construir uma unidade política que dê condições de fazer o metrô. Porque eu não tenho a menor dúvida de que ele não vai resolver por 10 anos, mas pelo resto da vida. Ele vai resolver pelo resto da vida, repito.

Essa é a primeira rede do metrô. Nós propomos corredores de ônibus. O metrô não se sustenta por si só, as pessoas têm que chegar ao metrô, tem de haver integração entre os moldes.

Estou ensinando aqui para o Clóvis, que fez todos os projetos de Porto Alegre, não é, Clóvis?

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Os do metrô inclusive.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Inclusive.

Aquela linha circular vermelha é a rede metroviária proposta e que estruturaria – os senhores e as senhoras podem reparar – o transporte em nossa cidade. Então, o transporte que viesse da região metropolitana chegaria ao anel metroviário e deixaria as pessoas, que pegariam outro ônibus municipal para o eixo – não para o centro, o centro seria só do metrô. Então, essa rede foi feita com um horizonte, considerando o crescimento econômico e populacional da região metropolitana para atender às nossas necessidades até 2013.

Em 2005, nós tivemos a substituição do Prefeito Fogaça. Nós fomos à Prefeitura, e o Prefeito topou a discussão: *"Não, vamos continuar, é importante a integração".* Fizemos um protocolo de intenções entre as 3 esferas e um conjunto de estudos. Concluímos os estudos agora. Em 2005, veio a discussão sobre o projeto Portais da Cidade.

Acho que em 2007 fizemos um acordo político, porque, tecnicamente, o pessoal fala em ser compatibilizado ou não... E, respondendo à Deputada Manuela d'Ávila – o Clóvis e a Luciana, que são doutores em transporte, sabem –, o metrô, para se manter, tem de ter demanda. Se as pessoas, Deputado Mendes, chegarem, por exemplo, ao Portal Azenha e tiverem a opção de ir para o centro pela João Pessoa, não que não vá ter ônibus pela João Pessoa, porque tem demanda, mas, se tiverem de passar pelo centro de ônibus, não vamos ter demanda no metrô. Se as pessoas chegarem ao Beira-Rio, houver um portal e um metrô

e as pessoas forem de ônibus de alguma forma, não vamos ter demanda no metrô.

Então, minha esperança hoje aqui, quando a Deputada Maria do Rosário me falou desta audiência – conversei com o Afonso hoje de manhã, com o próprio Ministro Paulo Bernardo e com o Pífero –, era de que pudéssemos ter essas garantias para sabermos se o metrô é viável.

Na sua execução, naquele trecho... Por exemplo, o pessoal que mora na Glória, em Teresópolis, vem pela Carlos Barbosa e vão parar na Azenha. Se eles forem para o centro, têm que entrar no metrô, senão não vai haver demanda. Se for seguir adiante, tem que ir num ônibus que vá fazer ali o serviço local da Venâncio Aires, da João Pessoa, porque, se for nessa concepção de entrar na Azenha e seguir pelo portal passando pelo centro, não vamos ter demanda no metrô.

Então, Deputado Padilha, esse é o acordo que eu acho viável, até porque há tempos de implantação diferentes. O Portal é muito mais rápido de implantar, mas temos que ter a garantia.

Nós fizemos um projeto de PPP – e, para conseguirmos viabilizá-lo, temos de ter a garantia de que efetivamente vamos ter 300 mil pessoas andando.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – viabilidade econômica, senão não tem.

Então, é disso que estamos falando. Podemos fazer cavalo de batalha...

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Não, o túnel está resolvido. Mas há um outro problema que é um problema futuro. Vamos fazer o metrô e colocar os portais para funcionar. Quando o metrô chegar no Beira-Rio e na Azenha, vamos ter o Portal trazendo gente para o centro? Se não tivermos, não vamos conseguir viabilizar isso. Temos que ter a garantia de que o acesso ao centro vai ser por metrô. Senão não temos como fazer.

Quero dizer, e Clóvis sabe disso...

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Só um aparte. Eu quero dizer que essa questão de demanda é muito cara para mim. Tive a oportunidade, por exemplo, de fazer o estudo de demanda que faz a extensão de São Leopoldo até Novo Hamburgo. Foi feito por mim, pela minha equipe, ainda antes de chegar à Prefeitura.

O projeto funcional de integração da Linha 2 do metrô, na primeira versão, também foi feito por mim. Eu assinei a responsabilidade técnica. Então, conheço razoavelmente bem a compatibilização entre o que é troncalização de um metrô e o que estamos propondo.

Se voltarmos um pouco, os senhores verão que toda a rede de suporte para o metrô está lançada com o BRT, que vai ajudar na contribuição de demandas para o metrô.

Outra questão importante...

A anterior...

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Esta é a rede do sistema. Permitam-me mostrar naquele mapa o que existe de portal.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – De 2023 a 2033.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – É a história dos 2 túneis, evitando 2 túneis.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Mostra o anterior, mostra o anterior.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO – Aí são os senhores que têm de sentar.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Mendes, nós somos gremistas e não temos problema nenhum, porque o Grêmio está saindo dali. Quanto aos colorados, quem foi no último jogo do Internacional viu qual é a opção deles.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Mas se vocês vão entrar na discussão do futebol, aí tem que ter 2 túneis, porque já estamos com 88 mil sócios e vamos ter muito mais, o glorioso Sport Club Internacional. Aí tem que ter superposição, tem que ter tudo quanto é tipo de modal.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA – Já estamos cobrindo estádio para Copa. Vocês não têm nem terrenº

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Na verdade, e o Secretário Clóvis tem razão. Na verdade, nós fizemos esta alça, primeiro, porque o Internacional, sua diretoria, tem insistido nisso, tem insistido para que os torcedores do Internacional possam ir de metrô até

o estádio. Então, essa é uma reivindicação do Sport Club Internacional.

Eu não tenho nenhuma aspiração política, mas eu sou gremista e tenho de atender, Eu fiz para atender. São 225 milhões a mais isso. Mas nós vamos abraçar um bairro, Clóvis, que hoje cresce muito, que é o Menino Deus. E nós estamos falando de ir pela Borges até a José de Alencar, entra na José de Alencar, passa pela José de Alencar, Rótula do Papa, Azenha, na própria Avenida Azenha, e depois retoma...

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Não, ele vai até a Bento Gonçalves. A Azenha é a Bento.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Onde é que ele faz a voltinha então?

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Ali onde era o antigo Cinema Roma, aquela praça. Ele passa por ali e pega a Bento.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Ele não vai até o Inter e sobe pela rodoviária?

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Sim, ele não vai até o Inter, ele dobra antes, ele dobra no viaduto. Tem o trajeto ali.

Então, a estação mais bonita que eu vi aqui é a Estação Beira-Rio. Acho que ela ficou a mais bonita de todas. *(Risos.)*

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

Olha, essa é a Estação Beira-Rio.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Deputado Vieira, só para nós agilizarmos...

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Eu vou dar a palavra ao Afonso, em seguida estão inscritos para falar os Deputados Busato e Padilha. O Afonso quer se manifestar.

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – É só um aparte bem rápido para explicar o processo seguinte dentro da administração federal. Quando formos analisar o projeto do metrô – seja PPP – que o Ministério do Planejamento e o da Fazenda analisarão, seja um projeto para ser executado pela União, via TRENSURB –, vamos analisar o estudo de viabilidade. E quando formos analisar o estudo de viabilidade, vamos ter que considerar todos os projetos existentes, principalmente demandas. Então, isso é perfeito.

Por isso, a questão da compatibilidade, para nós, é fundamental. Quando analisamos, vimos 2 obras simultâneas, se aprovada a obra do metrô. Então, isso nos incomodou.

O Secretário foi muito feliz quando disse o seguinte: *"A União tem um limite na interpretação do ponto de vista do nosso aval".* Então, nosso aval tem um limite. Não vamos concordar que 2 projetos sejam executados ao mesmo tempo, com o mesmo traçado. Esse é o limite. Agora, do ponto de vista do aval, a União vai ver o quê? Primeiro, a compatibilidade direta, depois, a condição de se endividar da Prefeitura.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Afonso, tratamos isso tecnicamente com a equipe do Ministério e também concordamos com a orientação do parecer. Portanto, o parecer à COFIEX vai partir de um pressuposto de complementações e de adequações para implementação.

Concordamos com isso, como também queremos reafirmar que não haverá aqui, salvo algumas curvinhas, perda de condição de execução do metrô em Porto Alegre, por conta dos Portais. Não haverá. Inclusive nos horizontes de tempo em que se consagra todo o processo, se formos analisar tecnicamente, vamos ver que o pátio de manobras é bem distante. Então, vamos ter que tocar muito rapidamente a obra do metrô para dar tempo de ter uma operação de metrô no trecho entre o centro e...

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Quarenta quilômetros de metrô subterrâneo, em 2 anos. Temos que nos orgulhar de nossa engenharia, porque estamos fazendo metrô em tudo quanto é lugar do mundo.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – O metrô do Rio de Janeiro estende uma estação de...

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – É problema de recurso. Hoje, felizmente, não temos problema de recurso. Até, se me permite, eu estou participando – e o Afonso tem participado também – das discussões dos projetos para Copa cidade por cidade. Belo Horizonte está no PAC. Já estão colocando no PAC a Linha nº 2 e a Linha nº 3 do metrô de Belo Horizonte. São as duas linhas cortando a capital mineira. Por quê? Obviamente a Prefeitura e o Governo do Estado estão lá pedindo para que se faça e se priorize a obra do metrô.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Marco, V.Sa. me convida que eu vou. Convide-me para ir a essas das quais o senhor participa que eu vou.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – É que as Prefeituras não são convidadas. As Prefeituras já foram ouvidas, já foram garimpados os projetos. Quero dizer, Clóvis, que em Porto Alegre temos procurado defender os projetos da cidade. Para nós, V.Sa. sabe disso, fizemos diversas gestões. Nesses corredores que há pouco o Kasper mostrou a Prefeitura não havia solicitado. E nós, no nosso projeto, solicitamos, conseguimos o aval da Prefeitura, para que possamos ter na

Venceslau, parte de baixo da Beira-Rio, um corredor de ônibus até a Venceslau; a Avenida Tronco e a Lomba do Pinheiro; e a continuação da terceira perimetral com os viadutos que a Prefeitura está reivindicando de financiamento. Então, esses são os projetos.

E também, Clóvis, há um projeto fundamental, que está diretamente ligado à Copa e que não apareceu, que é a duplicação da Beira-Rio e as alças lá no morro, que têm tudo a ver com a Copa. Fica ao lado do Estádio da Copa. E tem que ser colocado. Parece que Porto Alegre já passou, Afonso, até pedindo. Se me permite, coordenador, em nome da bancada, peço que inclua esse projeto do Beira-Rio, que é fundamental para mobilidade em torno do estádio, a duplicação da Beira-Rio. Então, estão previstas, não é Clóvis, 2 alças na cabeceira, tanto para subir quanto para descer o morro, para tirar aquela sinaleira.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – E há emendas que já estão propiciando a duplicação. Já está em licitação o trecho.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – É, mas se colocasse isso poderia... É preciso tirar das emendas e colocar no PAC isso, para que se tenha, como temos vivido na Linha 1, um outro mundo que eu não conhecia na TRENSURB. Você chega lá e diz: *“Estamos gastando tanto”.* Já executamos em 3 meses 9% da obra e chegam lá pedindo mais dinheiro. O pessoal pergunta: *“Só isso chega?”.* Não consigo imaginar no Governo Federal uma coisa desse tipo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira Cunha) – Tenho 3 inscrições. Vamos dar a palavra aos 3 Deputados e vamos ter de encerrar a reunião, pois estão nos chamando em plenário. Mas, antes, vou garantir as inscrições dos Deputados Luiz Carlos Busato, do Eliseu Padilha e da Deputada Maria do Rosário.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Luiz Carlos Busato.

Quero anunciar a presença do Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Só queria que o Mendes ficasse um pouco na reunião. Quero cumprimentar o Clóvis e o Sena, da Prefeitura de Porto Alegre, nossos parceiros, nossos amigos; cumprimentar o Marco Arildo, Presidente da TRENSURB e o Afonso Oliveira de Almeida, Secretário do Ministério do Planejamento, que tem a responsabilidade de analisar o mérito dos projetos que são apresentados.

Então, gostaria de fazer algumas perguntas ao senhor. A primeira pergunta: o senhor conhece Canoas?

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Não. O senhor sabe qual o problema que o trem metropolitano causa em Canoas?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira Cunha) – Deputado, V.Exa. poderia fazer todas as perguntas?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Está bem, mas é que essas 2 são importantes.

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Peço que faça todas, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Nós, da bancada gaúcha, discutimos no ano passado inúmeros projetos. Eu, como Deputado do Rio Grande do Sul, abri mão, inclusive, de algumas prerrogativas que foram aprovadas na bancada em relação à modificação que pretendemos fazer no TRENSURB em Canoas. É um meio de transporte da maior qualidade, dinâmico, eficiente. Mas em Canoas, infelizmente, esse trem foi colocado em nível de superfície, no centro da cidade de Canoas, que a dividiu em 2 partes.

Evidentemente, todas as vezes que discutimos aqui há sempre algum projeto que é mais importante em nível de Estado, etc. Agora é a Copa do Mundo. Ano que vem vai ser não sei o quê, outro ano vai ser mais não sei o quê, e assim sempre vai haver coisas mais importantes do que problemas locais.

O Presidente Marco Arildo conhece bem o problema em Canoas, assim como o Deputado Eliseu Padilha. Todos os Deputados aqui conhecem bem o problema. Para minha surpresa, uma emenda de bancada que aprovamos aqui com o apoio de todos os colegas – nós a aprovamos na LDO, na LOA, no PPA e no PPI –, um valor de 40 milhões para fazerem estudos de modificação do trem no trecho de Canoas, a exemplo do que foi feito na cidade de Maringá. E sem a menor consulta esse recurso foi cortado de Canoas, Deputada Maria do Rosário. Foram cortados esse e mais 2 recursos, Coordenador Vieira da Cunha.

Então, gostaria de pedir apoio. Nem quero que o senhor responda as minhas perguntas agora, porque tenho de ir ao plenário, mas gostaria que o Presidente Marco Arildo... O Deputado Marco Maia infelizmente saiu daqui, e tenho cobrado de S.Exa. uma atitude como Deputado da cidade, a fim de que defenda isso.

Peço um auxílio ao Coordenador Vieira da Cunha. Solicito apoio para que se reintegre esse valor a Canoas. Talvez não na quantidade de 40 milhões, pois talvez não se precise de tanto assim, mas pelo menos o suficiente para que se façam os estudos de modificação do trem de Canoas.

Não estamos pedindo, Secretário, a obra. Estamos pedindo os projetos e os estudos para a modificação. Por fim, Deputado Vieira da Cunha, coloco-me

humildemente à disposição para que sempre que sejam convidados os Deputados, que eu também seja convidado para participar das discussões sobre o trem em Porto Alegre, pois acho esses 2 projetos importantes para lá, sem dúvida alguma. Sou um Deputado da região metropolitana, mas tenho de defender o meu peixe na minha cidade de Canoas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado.

Passo a palavra aos 4 Deputados inscritos. Depois, vamos ouvir os nossos palestrantes e nossos convidados.

Tem a palavra o Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Sr. Presidente, quero iniciar cumprimentando os nossos convidados, o Dr. Afonso, por intermédio de quem cumprimento o Ministro Paulo Bernardo. Cumprimento os meus colegas da Prefeitura de Porto Alegre, Clóvis e Senna. O Clóvis hoje mostrou, pela exposição, que não é técnico, é político – ele e o Marco Arildo são políticos e técnicos.

Peço aos Deputados que, se puderem, fiquem, pois vou fazer uma proposta que os envolvem, principalmente o Deputado Busato.

Bem, a primeira observação que faço, meu coordenador, é parabenizá-lo pela reunião. Foi uma boa idéia. Realmente os convidados trouxeram luz, conseguiram colocar foco numa questão que era muito difusa.

Primeiramente, cumprimento o Marco Arildo e a Maria do Rosário. Por quê? Porque ambos disseram – a Maria do Rosário expressamente e o Marco Arildo implicitamente – que erramos em 1997, quando o Padilha quis começar a discussão do metrô e não quisemos. Perdemos 12 anos. Tudo bem. Acho que sempre há tempo.

Cumprimento o Marco Arildo pela disponibilidade e visão. Você enxergou melhor do que eu, inclusive, porque já havia visto o insucesso lá atrás e procurou corrigir as nossas falhas no início da conversação.

Então, quero cumprimentar-lhe, porque acho que você conseguiu enxergar além. Muito bem! A questão está colocada, e acho que é relativamente simples resolvê-la.

Primeiro, vamos trabalhar com 2 cronogramas distintos, tempos diferenciados: os portais com 2 ou talvez 3 anos; e o metrô com 30 anos. Então, temos de ver o que dos portais, para que não haja incompatibilidade hoje nem amanhã quando se precisar fazer a parceria para viabilizar o metrô? Acho que Porto Alegre quer o metrô tanto quanto ou mais que a TRENSURB, porque quem tem de responder pelo conglomerado que vivemos a cada dia na saída de Porto Alegre é Porto Alegre. Então, acho que tem de estar juntos.

Dr. Afonso, como são tempos diferentes, parece que não dá para condicionarmos nada com calendários diferentes. Penso que a Prefeitura de Porto Alegre, na autonomia que é conferida à Unidade da Federação chamada Porto Alegre, terá o direito de colocar o que temporariamente seja compatível para que tenha a análise ao seu tempo. Depois, vamos ter a análise ao seu tempo do projeto do metrô, mas acho que tínhamos de deixar, se for o caso, até documentos firmados, no sentido de que vamos ter a parceria que preocupa o Marco Arildo. Caso contrário, não vamos chegar ao metrô.

Então, parece-me que em relação ao aspecto temporal não há coincidência entre os 2 projetos, e a análise tem de ser individual. Vamos fazer isso. Quando chegar a vez de analisar o metrô, peço a Deus que todos possamos estar juntos. Não sei se terei mandato, não sei como será, mas a primeira fase do metrô vai ser imediata. Acho que, desde logo, podemos deixar isso documentado, a fim de que possamos adequar a viabilidade de ambos.

A terceira e última sugestão. Que colocássemos nessa discussão, meu coordenador — quero colocar-me à disposição de V.Exa. nesse sentido —, a bancada toda ou um grupo que tenha afinidade com o tema. Eu, até por circunstância, acabei sendo Ministro e tive essa área sob minha responsabilidade durante muitos anos. Conheço-a um pouco, pelo menos genericamente. Quero colocar-me à disposição tanto do Ministério como da TRENSURB e de Porto Alegre, a fim de ser, em determinados momentos, um algodão entre os cristais, porque acho que o objetivo é o mesmo.

Não podemos perder uma oportunidade de ouro. Hoje até temos disponibilidade financeira que não tínhamos em outros tempos. Não podemos perder essa oportunidade.

A disputa política é válida, é compreensível, deve acontecer, mas no devido tempo. Acho que agora é tempo de fazer para que Porto Alegre e Rio Grande do Sul ganhem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Obrigado, Deputado Padilha.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Deputado Busato, quando começamos esse debate sobre o metrô, na bancada – diria que recomeçamos, porque o Deputado Padilha foi realmente a pessoa que os coordenou em momentos anteriores. É bem verdade que, nos debates dos quais participei, eu disse – e não retiro – que o Deputado Padilha não tinha recursos para fazer, mas que era um bom defensor da ideia. Ocorre

que, à época, o Estado que se defendia era um Estado mínimo. E nós, como Nação, superamos isso. Hoje temos recursos, em que pese a crise internacional, e estamos avançando e entendendo que a superação da crise depende de infraestrutura, de mais investimentos públicos. E o Congresso Nacional é solidário ao Governo do Presidente Lula quando constrói esse rumo para o País.

Na retomada que fizemos juntos, Deputado Padilha, na Legislatura passada, o Deputado Busato foi o autor da emenda que colocou a matéria na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA. E a matéria foi colocada inicialmente tratando de Canoas. O que nós fizemos, como bancada, quando apresentei emenda e outros colegas também apresentaram – e sempre reconheci – foi ampliar os recursos, porque queríamos fazer o projeto executivo de Canoas e o de Porto Alegre. Sem o projeto executivo, para onde vamos?

Então, preocupa-me muito a retirada desses 40 milhões. Eu me somo ao colega. Acho que a bancada deveria imediatamente buscar a retomada desses recursos, total ou parcialmente, mas de forma que seja viável, porque vamos precisar desses recursos também para Porto Alegre. Os 40 milhões...

Vejam bem: fizemos uma reunião com o Ministro das Cidades – os que estavam aqui se lembram –, no hotel, para liberar S.Exa. a utilizar o recurso para a linha que vai de São Leopoldo a Novo Hamburgo, porque, senão, perderíamos o dinheiro, os recursos.

Então, demos o aval para que se fizesse lá, com a concordância de que, neste ano, faríamos aqui. Começa tudo pelo projeto, porque temos estudos, mas não os projetos. Então, conforme disse o colega Busato, quero retomar a necessidade dos 40 milhões para o projeto.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO – Obrigado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Já apoiei S.Exa., porque acho que tem toda razão.

O Secretário irá a Canoas e a Porto Alegre. Eu o estou convidando. Já que o estou conhecendo e lhe fazendo um convite para ir à nossa região...

]**O SR. COORDENADOR** (Deputado Vieira da Cunha) – E quando gaúcho convida, o churrasco é garantido.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – É, sim. Bom, vamos ver.

O SR. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Deputada, imagine o que não vão falar de nós?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Não vão falar nada, não. Não se preocupe.

Bom, vamos lá.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – O Clóvis vai participar do mesmo churrasco.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Vai ser bom. Isso mesmo.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Comprometo-me a fazer o churrasco.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Pronto. Estamos combinados.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Depois disso, a reunião da COFIEX vai sair amanhã. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Deputado Padilha, concordo com V.Exa. e não estou movida por nenhum tencionamento eleitoral. O debate que eu tinha de fazer com o Prefeito Fogaça eu já fiz, mas ficaram convicções, que me levaram a ter uma votação, inclusive expressiva, em nome do meu partido, 42% dos votos, quase 43%. Somos representativos dos nossos aspectos positivos e negativos, mas, enfim, o debate foi lá. Mas a responsabilidade com os temas que levantamos continua, mesmo quando termina a eleição. E, aí, sou cobrada, e vocês também. Como é isso? Qual é a questão, Clóvis?

Preciso de uma resposta, para me somar integralmente, porque acredito que você, o Marco Arildo, o Feitosa, o Kasper, o Senna, todos têm que se sentar e concluir esses aspectos e nos trazer. Vocês têm melhor condição do que ninguém de fazer isso. Confio que irão fazê-lo.

Qual é o problema para nós? Nós não vamos ficar aqui colocando óbices para a COFIEX. Não vamos! Nós queremos participar, mas não vamos colocar óbices.

O senhor tem razão. A Prefeitura tem possibilidade orçamentária de endividamento. Assuma o seu limite. É uma decisão do Prefeito. Nós respeitamos. Qual é o nosso problema? É o dia seguinte. O que acontece no dia seguinte? A União aceita e avaliza o empréstimo da COFIEX, o empréstimo da Prefeitura, por meio da comissão correspondente. Preciso da sua resposta, se for possível, e também da do Marco Arildo e da do Ministério. Depois, vem a outra etapa: a nossa batalha pelo metrô no Ministério do Planejamento, na Casa Civil, no PAC. O Governo Federal diz: *"Não, os projetos não estão suficientemente compatibilizados".* Senna, preciso dessa resposta até o final desta reunião. O Governo Federal diz assim: *"Não, agora vocês decidiram colocar os portais, não nos cobrem o metrô".* Meus colegas e eu – vou incluir o Deputado Eliseu Padilha, que é lutador – vamos ficar com que cara? Não vou dizer para Porto Alegre que não é verdade que o Presidente Lula não vai fazer o metrô, porque eu não vou assumir conta política que não nos pertence.

Por isso, desde o início, a nossa proposta é no sentido de inverter. Ou seja, vocês tratarem, primeiro, a compatibilização de tudo, já que, na proposta do metrô, tudo que chega é via BRT. Você pode chamar de portal, eu vou chamar de BRT, e no final vai ser a mesma coisa. Só que se vocês colocarem no mesmo espaço, o que eu ouvi – não teria responsabilidade pública se não dissesse isso – do Ministério é que pode até aprovar neste momento, mas, no segundo momento, quando Curitiba entrar a disputa... Já existe um projeto. Senna, se eu não disser aqui, vou dizer para quem? Você faz essa cara, mas eu tenho de dizer. Peço a vocês que me respondam isso.

Vocês resolvam para que eu tenha condições políticas de dizer do que preciso. A bancada e eu temos condições de dizer para o Presidente Lula, a Ministra-Chefe da Casa Civil e o Ministro Paulo Bernardo que estão totalmente compatibilizados, do ponto de vista financeiro e geográfico, com a região metropolitana, dentro daquela noção de planejamento estratégico do Ministério do Planejamento. O Presidente Lula vai dizer: "*Sim, vocês (ininteligível.)"*

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Deputada, vá ao Presidente Lula, à Ministra Dilma Rousseff e aos Ministérios e diga que pode sim e é possível fazer, porque Porto Alegre merece. Se o Presidente Lula tem hoje a possibilidade de fazer o que era desejo de tempos anteriores, V.Exa. pode ter certeza de que é possível. Diga: *"Sim, isso é compatível; sim, Porto Alegre fará a gestão do seu sistema de mobilidade urbana na perspectiva de ter um metrô, que vai ser compatibilizado"*. O que foi mencionado aqui pelo Deputado Eliseu Padilha têm temporalidade, ocorrem em tempos distintos.

Porto Alegre foi uma das pioneiras na implementação dos corredores de ônibus. Nós observamos hoje que Porto Alegre perdeu essa condição de pioneirismo, não tem sistemas inteligentes para fazer a gestão do seu sistema de transporte como terão os portais; não tem o monitoramento de operação por ônibus – e terá. Há uma série de elementos que não são físicos, mas que também respondem a uma qualificação dos sistemas que estão dentro do projeto dos portais.

Quero dizer que há uma flexibilidade quando se está planejando com o modo rodoviário, mas que não há quando se está trabalhando com o modelo ferroviário ou metroviário. Portanto, como estamos tratando de transporte de superfície, modal rodoviário, ônibus, as flexibilidades de traçados são maiores. E, no tempo, quando tivermos de maturar o investimento que a Prefeitura fará agora, quando do atingimento do projeto do metrô, teremos flexibilidade para recolocar o mesmo, estender o sistema de BRT para outras áreas e fazer alimentação do metrô.

Não há esse problema, ele não existe. Esse problema está sendo produzido de uma maneira que posso lhe afirmar, em meu nome e no do Prefeito, que Porto Alegre quer o metrô, adequará a sua gestão de transportes ao metrô, mas neste momento é fundamental que o investimento que pretendemos fazer, para solucionar esses problemas críticos e crônicos que existem na nossa realidade, seja solucionado.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente. Desculpe, sei que há inscrição para falar, mas preciso me retirar porque os Deputados e as Deputadas estão sendo chamados ao plenário para votar. Há votação nominal. Antes, quero registrar a importância do tema, a oportunidade da reunião e dizer que o projeto da TRENSURB tem total e irrestrito apoio da minha parte, até porque integrei o conselho de administração da TRENSURB praticamente por 1 ano, com o companheiro Marco Arildo. Então, tive tempo, oportunidade de me debruçar e conhecer detalhadamente a sua importância, o seu valor e o que significa para Porto Alegre.

Coloco-me totalmente à disposição da Prefeitura de Porto Alegre, da Secretaria do Estado, enfim, da Secretaria de Planejamento do nosso Governo Quero fazer parte dessa luta, apesar de meu mandato ser mais recente do que o dos demais colegas Deputados e Deputadas. Mas é fundamental que se tenha uma visão mais ampla, uma visão mais consistente em termos não apenas de administrar os problemas técnicos. Muito mais que isso: a sensibilidade e a capacidade de administrar os problemas políticos, de viabilidade, e a possibilidade de se construir um projeto em Porto Alegre que realmente atenda às demandas, que conhecemos. Que haja, sobretudo, o compromisso com a política de continuidade, porque sabemos da demanda de recursos. Muitas vezes discutimos com o próprio Ministro das Cidades e sabemos da importância e do significado do tema.

Cumprimento todos os presentes e reafirmo o nosso compromisso com a discussão, o debate, a fim de ampliar nossos horizontes.

Quanto à TRENSURB eu assino embaixo, mas preciso e peço que me incorporem nesse grande debate, passando material, porque não quero receber só informações por jornal.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – O Deputado Afonso Hamm é o último inscrito. Em seguida, passarei a palavra, para as considerações finais, aos convidados.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – É obrigação nossa, como Parlamentares do Rio Grande do Sul, participar deste debate.

Primeiramente, cumprimento o coordenador da bancada, Deputado Vieira da Cunha, pela iniciativa. Segundo, quero tranqüiliza-los: não vou pedir a extensão do metrô para Bagé. Para Livramento, eu sei que a Senadora me apoia.

Essa discussão vem sendo feita desde quando fui Deputado suplente e se arrasta ao longo destes últimos tempos.

As razões da minha interferência se devem ao fato de que, recentemente, assumi a condição de Presidente da Comissão de Turismo e Desporto. Com relação à Copa do Mundo, estamos engajados na organização. Inclusive serão definidos os 12 Estados-sede a partir do anúncio, no dia 30. O Congresso – já acertamos com o Presidente Michel Temer –, por intermédio da Comissão, vai fazer uma missão nas 12 localizações para debater a necessidade de obras, de infraestrutura – que passa por esse metrô e por essas obras importantes.

Só queria dar ciência disso e dizer da importância desse debate, que é amplo. O importante é vermos aqui, unidos, o Município, a Prefeitura e a grande Capital. O objeto não é a Copa em si, mas o que vai referendar em termos de melhoria da qualidade de mobilidade. Hoje o trânsito de Porto Alegre e de toda a região metropolitana é um caos.

A TRENSURB já é um meio absolutamente eficiente, mas precisa ser aperfeiçoada. Tenho acompanhado essa questão por intermédio do Ministro Márcio Fortes com quem trabalhei por 4 anos.

Ministério do Planejamento e Orçamento. Se a obra é necessária, é estratégica, garante-se o recurso e acompanha-se a execução. Então, dentro dessa diretriz, quero também fazer parte desse debate tanto na bancada gaúcha, com o nosso coordenador, quanto nas outras instâncias. A Copa do Mundo nos propicia essa oportunidade. Ela é verdadeira e vai servir para aquele momento, mas as obras vão ter valor, profundidade de serviços e de qualidade de vida, enfim, um significado absoluto. É com essa consciência que devemos conduzir o debate.

Agradeço pela oportunidade e coloco-me à disposição.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Só para uma questão de ordem, coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Sugiro deixar agendada uma reunião mais técnica, sob a condução de V.Exa. e a nossa participação, para que essa questão seja mais cimentada. Começamos a caminhar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – As informações que tenho é de que essas reuniões técnicas bilaterais têm ocorrido com bastante frequência. Sinto-me gratificado com o resultado da reunião, porque o técnico do Ministério do Planejamento, o Afonso, já disse que foi avaliado e há compatibilidade. Podemos pedir que essa reunião extraordinária da COFIEX saia no menor prazo possível. É essa a solicitação que faço ao Afonso, a quem já passo a palavra, para que possa responder às perguntas feitas e já se despedir, porque infelizmente temos compromisso em plenário agora.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Deputado Vieira, só uma questão. Acho que a proposta do Padilha é interessante. Pareceu-me que ainda há algumas questões, mas não para nós. Que o Presidente da TRENSURB possa, no contato que tem conosco, porque é instância federal, fazer a reunião e, se quiserem, podem nos convidar. O Deputado se dispôs a ser mediador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Quanto a isso não há problema. Pelo que sei está havendo reuniões. Nada impede que a bancada interfira, participe, no sentido construtivo. Sempre estamos à disposição.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Clóvis Magalhães, quando ele diz “é possível”. Mas gostaria de ouvir essa palavra também do Governo Federal, independentemente da COFIEX. Queria ouvir o Governo Federal dizer o seguinte: “É isso mesmo. Faz agora com empréstimo essa parte”. Assim como Belo Horizonte já recebeu a linha 3, assegurar a linha 2 para o Metrô de Porto Alegre. Daí podemos transformar isso aqui numa luta comum para irmos ao Governo Federal tirar a linha 2 dessa situação de instabilidade e garantirmos num projeto único.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Tem a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Obrigado.

Quero, muito rapidamente, dizer que me ausentei em função de uma audiência com o Ministro dos Transportes e representantes de toda a região dos campos de cima da serra. O Ministro se convenceu de que há uma obra que não pode parar, a 470. Liberou-se um valor de 5 milhões de reais, suficiente para que a obra tenha ande. Em um nível de desenvolvimento regional, isso é fundamental. Acho que foi muito importante.

Estive na reunião, da qual o Dr. Afonso também estava presente. Fizemos uma bela reunião. Infelizmente, imagino que foi uma reunião de interesse da Prefeitura. Fui convidado pelo Maninho. Acabei não convidando a Maria do Rosário. Chamei aqueles que

estão na administração da Prefeitura de Porto Alegre – o Deputado Mendes Ribeiro Filho, representante do partido que está na administração, e o Deputado Vieira da Cunha, da Vice-Prefeitura de Porto Alegre. Entendi que era da administração de Porto Alegre. A bancada toda poderia ter participado dessa reunião. Houve uma falha da minha parte. Peço desculpas. Acho que fomos muito bem na reunião, que foi técnica. Fez-se um acompanhamento muito sereno do processo, com orientações, informações. A conclusão com os depoimentos do Secretário Maninho foi de que os projetos são compatíveis. Não podemos criar um clima de que é uma escolha de Sofia: um ou outro; se escolher os portais, perde-se o metrô; se pegar o metrô, perde-se o outro. Acho que tem de ser ganho a ganho. São investimentos e ambos são importantes. Trata-se de financiamento. A Prefeitura tem condições de buscar esse financiamento; o outro é dinheiro do Orçamento Federal, o que é bom demais, porque a União paga essa conta, ajuda o Rio Grande do Sul. Não podemos é dar a sensação de que se um projeto sair não sai o outro. Acho muito ruim isso para nós mesmos, porque, nesse caso, 2 ou 3 colegas dizem: *"Ah, não, mas é eleição de novo, é terceiro turno, é não sei o quê*". Essa é a impressão que não podemos dar, porque fica ruim para nós.

Inclusive, à época, ouvi que tanto o Presidente da TRENSURB como o Prefeito de Porto Alegre estavam numa linha de diálogo muito forte. Ouvi do Maninho que nada é definitivo. Nem depois de pronto é definitivo, imaginem enquanto está só no projeto! As linhas podem ser adaptadas ao projeto maior; indiscutivelmente, o projeto da TRENSURB é 10 vezes maior – não sei exatamente, talvez mais – pelo volume de investimento.

(*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*)

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Um quilômetro contra... Sim, mas os portais podem impedir o metrô. A minha ignorância é que me faz perguntar isso. Desculpem Maninho, Arildo e Afonso, a minha ignorância me faz fazer essa pergunta. Esse projeto de transporte urbano é uma ameaça ao metrô? Isso tem que ser dito. Arildo, acho que é para você essa pergunta. O projeto da Prefeitura ameaça o metrô?

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Senador, agora, o Afonso responde. Em seguida, encerraremos a reunião, porque estamos premidos pelo tempo, estamos em votação no plenário.

Por favor, Afonso.

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Ficaram várias questões e vou tentar respondê-las rapidamente.

Belo Horizonte, linhas 2 e 3, apenas projeto. A União está com muito cuidado na questão de metrô. Fizemos uma escolha acertada ao identificar obras em andamento em 4 metrôs. E escolhemos 4 projetos e nos dedicamos a eles – 2 estão em muito bom andamento, que são os metrôs de Belo Horizonte, linha 1, e Recife; e 2, Salvador e Fortaleza, com problemas, mas estão andando.

Então, o Governo está tendo tanto cuidado que até agora só autorizamos os projetos da linha 2 e 3, inclusive estamos discutindo se mandamos um crédito para o Congresso ou se utilizamos o recurso de uma rubrica genérica do Ministério das Cidades. Isso vale para a questão de Canoas.

Parece-me que o fato de o Governo ter usado emenda de bancada, foi uma decisão dele, e não sou eu quem vai responder. Mas se o Governo fizer a opção, poderá usar as dotações do Ministério das Cidades, que tem plenas condições de fazer um projeto para a CBTU, porque faz projeto para muitos outros. Não é esse o problema.

Não vejam, no cancelamento da dotação, o que às vezes foi uma decisão técnica para dar cobertura a outros projetos, a anulação de outros. Agora, é lógico que o Governo terá cuidado com todos os projetos de metrô, inclusive com o de Porto Alegre. Estamos discutindo as cidades da Copa. Quase todas as cidades-sede da Copa estão com projetos de metrô. Com certeza, o Governo não vai fazer todos os projetos de metrô, mesmo porque não podemos fazer obra durante a Copa do Mundo. Temos que ter bastante segurança em tudo o que formos oferecer.

Na COFIEX também analisamos o mérito. Chegamos a sugerir ao Ministro a saída da nossa secretaria da COFIEX para virarmos uma assessoria. Por quê? Por conta da questão de capacidade de financiamento. Mas a decisão do Governo, por meio de um decreto do Presidente, manteve a nossa secretaria para analisar o mérito. Só ficamos constrangidos, no mérito, quando vemos um processo igual ao que identificamos de 2 túneis e 2 projetos, tendo em vista que estamos em diversas instâncias.

Tivemos dificuldade de aprovar uma proposta do GDF, um VLT, em paralelo com o Metrô de Brasília, 1 quilômetro de distância. Nesse caso, sugerimos ao GDF que se quisesse fazer a obra deveria fazê-la, mas sem participação da União, que nem por meio de emenda parlamentar iria aportar recursos, porque não tínhamos identificado a integração.

Por que estou citando o GDF? Porque a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo Presidente da República, prevê que projeto de mobilidade urbana tem de estar em um plano de mobilidade urbana das cidades, para a União apoiar.

De certa forma, isso influencia a nossa orientação na CMA. Não podemos nos esquecer de que isso é uma carta consulta. Então, como vamos orientar? Nós vamos orientar o projeto, porque temos apenas uma carta consulta em mãos. Depois do projeto executivo as coisas andam. Então, vamos orientar o projeto. E aí o organismo que estiver financiando vai atrás. Disso não tenham dúvidas. Se houver a decisão da COFIEX de que tem de ser compatível para ser bom para o Brasil, para ser bom para Porto Alegre, não tenham dúvidas de que o agente vai exigir isso. Então, estamos antecipando para os senhores o processo.

Fico imaginando se esquecêssemos tudo isso e simplesmente aprovássemos. Aí ia chegar-se lá para discutir a Copa do Mundo ou o metrô. O que iríamos dizer? *"Olha, acabamos de aprovar um projeto, vamos..."* Entendeu?

Seria mais confortável para nós. Isso não vai impedir que a nossa decisão seja na direção de orientar pela compatibilidade. Mas é lógico que, do ponto de vista do Ministério do Planejamento, talvez orientemos não haver participação da União no projeto do BRT. Se tiver tudo certinho e tal, daqui a 2 anos, a Prefeitura dirá: *"Oh, estamos com a condição fiscal complicada"*. Faz-se uma emenda. Quem sabe a União ajuda a viabilizar! Essa integração, essa articulação de ideias vai ser importante para todos os passos adiante. Mas só vamos orientar nesse sentido. Disso o Prefeito e a bancada podem ficar seguros. Nós vamos orientar no sentido de que os projetos dialoguem. Nós temos a carta consulta, e os projetos, pelo que os senhores sinalizaram, já estão compatibilizados, principalmente o trecho dos 2 túneis, que mais nos chamou a atenção. Então, ficamos satisfeitos com a solução que deram nesse aspecto.

Vou citar um exemplo. Houve uma polêmica. Os senhores não me conheciam, nem a Deputada Maria do Rosário, senão já teríamos feito esse debate.

Os senhores se lembram do veto relativo a São Leopoldo, Novo Hamburgo. Fomos nós que propusemos. Por quê? Porque os senhores alocaram um recurso – eu costumo dizer que é igual a submarinº ..

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Que depois conseguimos.

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Ou a solução.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Nós não nos conhecíamos, mas agora eu estou me lembrando do senhor.

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Isso.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Foi o senhor mesmo.

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – O que sugerimos, Deputada?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Mas tivemos que fazer uma... Saiu no Diário Oficial...

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Isso.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – ...uma retificação do Presidente da República para devolver o dinheiro.

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Isso. Foi um decreto do Presidente...

((*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*))

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Foi. Eu vou explicar tudo.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Agora eu me lembrei do senhor.

(Não identificado) – Eu não sabia, Deputada – o estudo de demanda era meu –, senão eu teria...

O SR. AFONSO DE OLIVEIRA ANDRADE – Deputada, olha que ambiente interessante. Eu tenho esse exemplo para citar. Quando os senhores colocaram um recurso pequeno, o que falamos ao Governo? *"Olha, Governo, isso começa e fica igual ao Metrô de Salvador, 15 anos; o Metrô de Fortaleza, 20 anos. Então, é melhor termos segurança"*.

Quando o Governo fizer o arranjo orçamentário, o nosso veto não valerá nada. Conseguimos, no caso, arrumar por decreto ou mandar um crédito para o Congresso.

Vou citar outro exemplo. Fui chamado para ir ao Ministério da Defesa participar de uma reunião. Não sei se os senhores já participaram de reunião no Ministério da Defesa. Eles te colocam no meio, e brigadeiros, generais te cercam e fazem as perguntas. Eles me perguntaram: *"Por que vetaram o submarino?"* *(Risos.)* Eu respondi: *"O Congresso Nacional fez uma emenda de 10 milhões de reais. Daqui a 6 meses, almirante, vão ligar para o senhor e perguntar: 'cadê o submarino?"* Então, quando o Governo encontrar a solução, o arranjo, faremos. Mas comecem certo. Não comecem com um submarino de 15 bilhões de reais, tendo apenas 6 milhões. Então, temos que ter paciência uns com os outros. Nós erramos, mas os senhores também erram.

O portal ameaça o metrô? Essa é uma pergunta difícil, Senador. Eu acho que não. Vamos orientar o Governo, na CMA, quando formos analisar, quando

formos fazer a PPP – parece que a sua solução é PPP. Lá, o empresário só vai entrar se tiver confiança de demanda ou então a TRENSURB vai entrar com 95% da despesa e a PPP com 5%. Aí não cabe. A lei de PPP não permite. Eu quero deixar claro para os senhores que não temos nenhum obstáculo a nenhum projeto de metrô. Sabemos que a União não vai dar conta do conjunto de projetos de metrô que está sendo apresentado para a Copa do Mundo.

Deputado, foi muito bom o seu comentário, porque essa demanda estava organizada há um ano e meio. Falamos para o Governo que se fôssemos fazer o plano de mobilidade urbana agora e daqui a um ano e meio decidirem quais cidades vão sediar a Copa do Mundo, vamos ter que fazer plano para uns e depois planos para outros. Convergiu para esse momento. A decisão de metrô agora, apesar de todo metrô ter um legado para após Copa, é que os projetos de mobilidade que vão ser aprovados terão de dialogar com a Copa.

Deputado, se o senhor quiser um "não" ou um "sim" para uma pergunta dessa... Eu não vi nenhum dos senhores respondendo "não" ou "sim" para uma pergunta desse tipo.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Mas eu queria ouvir um "sim".

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Vamos ouvir o Presidente da TRENSURB.

Por favor, Marco.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Esse é um compromisso que temos de ter, parte a parte. O Afonso referiu. No nosso projeto, estamos pensando numa PPP. Temos esperança, Afonso, naquele fundo garantidor que ninguém colocou a mão ainda. Nós vamos iniciar nos metrôs um novo marco regulatório do setor e atualizar o transporte das cidades brasileiras. Hoje 84% da nossa população vive nas cidades e merece ter um transporte de mais qualidade, a exemplo do Primeiro Mundo. Estamos chegando ao Primeiro Mundo. Então, Senador, temos que resolver essa questão. Quando as pessoas, concretamente, que vêm da zona sul chegarem ao Beira-Rio, vai haver um portal e depois uma estação de metrô. Se o portal não for desativado quando a estação do metrô começar a funcionar, não vamos ter demanda no metrô, não vamos ter viabilidade econômico-financeira do sistema metroviário. No portal da Azenha a mesma coisa. As pessoas que vêm de Teresópolis, Glória, ao sul da cidade, naquele eixo, para a Azenha, se forem para o centro e não entrarem no metrô, não haverá viabilidade econômico-financeira. Nosso projeto em princípio é de PPP. Nosso projeto pode ser de OGU, de financiamento da União, mas pela minha experiência, como Presidente da TRENSURB, temos, nesse setor, de inovar e inovar muito no Brasil. Estamos muito atrasados, desde a gestão das empresas até o planejamento da cidade, rede de transportes. Temos muito que avançar.

Quero parabenizar o Ministério do Planejamento porque essa tem que ser a tarefa. O Governo Federal tem de dar as diretrizes para financiar os projetos, senão anda cada um para um lado. Não temos uma nação, cada um faz uma coisa, e um negócio completamente desconectado. E as 3 esferas de governº ..

Clóvis, temos de assumir uma responsabilidade perante os Deputados. É verdade que, por nossa culpa, minha, sua e do Nelson Lídio, não avançamos no protocolo. Então, paramos de fazer as discussões. Temos todo um protocolo amarrado.

Meu sonho, Clóvis, é que possamos ter tanto os portais quanto o projeto do metrô. E o projeto do metrô só vai sair se a Prefeitura abraçar a questão, e se tivermos, Deputado Vieira, um consenso político que o viabilize economicamente. O Senador e o Deputado sabem como funciona. Então, o meu sonho é que possamos ter um escritório.

O Vice-Prefeito, há um tempo, disse-me: *"Quem sabe vocês têm lá uma estrutura para a Copa, quem sabe trazem o GEI – Grupo Executivo de Integração, que reúne técnicos das 3 esferas, para essa estrutura".* Olha, achei que fosse, evidentemente, um gesto de integração das esferas. Eu disse: *"Olha, nós estamos aqui prontos para fazer isso"*. Para nós há um simbolismo, um significado político que vai viabilizar o metrô.

Então, Senador Zambiasi, o único problema que vamos ter, a Prefeitura já fez um movimento de evitar coincidência de traçado, é com a integração dos módulos, no futuro. O ônibus chega à estação do metrô e para ir ao centro da cidade, necessária e obrigatoriamente, tem de ser de metrô. Caso contrário, não teremos demanda nem viabilidade. Não conseguiremos tirar o projeto do papel.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Não posso perder a oportunidade de contribuir com essa questão, que acho a mais importante.

Vou voltar a afirmar aqui, em primeiro lugar, que há uma complementaridade nos processos e projetos e uma temporalidade distinta entre um e outro. É bem verdade que, no momento em que tivermos o metrô instalado, o sistema muda na sua configuração. O metrô é realmente um elemento estruturante do sistema. Temos uma realidade hoje em que a evasão, no centro da cidade de Porto Alegre, está em média de 15 a 20 minutos de espera – as pessoas ficam nas calçadas, na chuva, no tempo. Portanto, uma situação de absoluta precariedade, com o nível de acesso ao nosso sistema de transporte de absoluta dificuldade para o indivíduo que está na calçada e tem de se projetar

para dentro de um veículo, cujo degrau é numa altura bastante acentuada. Queremos trabalhar esse nível de qualidade no sistema.

Quando se tem a possibilidade de decidir se vai embarcar no metrô ou no ônibus, posso lhe assegurar que qualquer *state preference*, que é uma especialidade do Secretário Senna, vai dizer que o indivíduo vai embarcar no metrô. Essa dúvida, tecnicamente, eu não tenho. Por quê? Porque o nível de serviço do metrô é muito superior a qualquer outro modal que venha a concorrer com ele. Ele tem mais agilidade, por isso chega mais rápido, tem condição de via expressa e em túnel. Estamos falando de outro sistema, do BRT, cuja capacidade e nível de serviço vai se regular em superfície. Portanto, teremos de fazer adequações no momento em que houver efetiva condição de um metrô estar definitivamente instalado.

Mas, como disse, são tempos diferentes e há uma flexibilidade diferente entre um modal e outro. Consigo fazer o portal – diria até mais, avançaria até mais – na Padre Cacique e assim que as obras chegarem, sem perder na rentabilidade do processo de financiamento, sem que a equação econômico-financeira do projeto seja prejudicada sensivelmente, consigo tirá-lo para outra via.

Posso, por exemplo, tirá-lo da Padre Cacique para Praia de Belas, e é uma questão simples, porque é um transporte em superfície. Agora, não há concorrência entre esses 2 modais quando eles se colocam em condições competitivas. Não há! E outra: o que estamos dizendo – podemos documentar – é que Porto Alegre quer o metrô e fará o disciplinamento, a gestão, o ordenamento de linhas, o projeto funcional de integração, tudo virá, como disse aqui o Secretário Afonso. Tudo virá! Tudo é uma perspectiva que se vai colocar no tempo.

Posso garantir que se não tivermos de aguardar mais 4 meses para obter o empréstimo, para fazer evoluir a carta consulta, para fazer com que o agente financeiro obedeça a todos os critérios propostos pelo Ministério do Planejamento, teremos sim uma solução, em 2 anos, para o sistema de transporte coletivo de Porto Alegre, com eficiência, com maior eficácia desse sistema, com novos sistemas de inteligência aplicados, não apenas com a sofisticação tecnológica do veículo, o que temos hoje. Hoje, não temos sistema de informação do usuário, não temos evasão do centro da cidade num intervalo de 2 minutos ou de 1 minuto, como é o pretendido. Hoje, nosso tempo de evasão é de 15 minutos. As pessoas esperam por uma única linha que vai levar ao bairro. Com o sistema do BRT, isso não ocorrerá. O paradigma do sistema se altera, a inovação é muito grande e a condição de flexibilidade que o modal rodoviário oferece garante – posso afirmar aqui, sem nenhum receio – que eles são compatíveis.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Clóvis, acho que é importante. Tu referiste uma situação que acho que é o problema que poderemos ter de enfrentar daqui a um tempo. Quem vai lá para o Beira Rio, se tiver opção de ir pelo Portal... Porque o Portal saiu da Padre Cacique e foi pela... para a Praia de Belas, vamos ter os 2 sistemas concorrendo no mesmo eixo.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Provavelmente ele vai até o Barra Shopping Sul, por exemplo. Ele vai se estender.

O SR. MARCO ARILDO CUNHA – Essa é a grande questão.

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – O que posso dizer é o seguinte. A estação de integração... Porque vamos combinar o seguinte: a possibilidade de o BRT atender a um deslocamento... Em primeiro lugar, no Caderno de Encargos da FIFA, o que nos interessa, a condição de evasão do estádio... Se tivermos os 2 sistemas, talvez estejamos próximos do tempo que é requerido pela FIFA. Talvez. Se não, teremos com o sistema do BRT uma sobrecarga bastante significava do sistema. Ele não está planejado para atender a Copa. Está planejado para atender a cidade. A Copa é um elemento que surge aqui e possibilita. Agora, os jogos que ocorrerem permanentemente às quartas-feiras, como hoje, quando vamos vencer o Coritiba, e no próximo domingo, quando vamos vencer o próximo adversário que vier, porque ganhamos todas lá... Somos campeões de tudo. Nesses momentos, o BRT suporta.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Essa questão técnica teria de ficar mais clara. Senador, vou ter de cumprir o papel antipático de encaminhar o encerramento, porque temos de ir ao plenário. No Senado, sei que as normas são mais flexíveis, mas nós, na Câmara, temos de estar lá, senão nos descontam o salário.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Guardadas as proporções, na hora de votar, tem de votar. Primeiro, quero saber se o Arildo concorda com essa arrogância do Clóvis. Tu também?

O SR. CLÓVIS MAGALHÃES – Peço que a Deputada Maria do Rosário me defenda.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Defendo o Clóvis Magalhães. Só não defendo o Prefeito Fogaça, que é gremista.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Conforta-me saber que há essa diferença entre ambos, uma diferença esportiva, clubística.

A minha principal preocupação, e da minha pergunta, é que estávamos começando a transmitir externamente que essa era uma questão de discussão política, e partidarizada, pior ainda. A sensação... Estava muito evidente isso aí. E essa confusão pode trazer enormes prejuízos, gravíssimos prejuízos, de conflitos lá e aqui. Acho que temos de fazer o que fizemos hoje.

(*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*)

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Pelo contrário, eu tenho uma admiração por ti que talvez tu não saibas dimensionar. Nós já estamos em paz. A minha preocupação é só essa.

Segundo, tenho convicção de que, se o bom senso tomar o lugar da paixão, ambos os projetos vão acontecer. Não sei qual a participação, por exemplo... Nós temos um sistema de ônibus no Portal interessante. Não conheço bem, não sei exatamente, mas não ouço muita reclamação. Fiquei no rádio anos e anos. Mas foi se construindo uma solução de transporte em Porto Alegre, que começou com vocês na Prefeitura e a que foi dado continuidade agora com o Fogaça, que nos deu um transporte muito interessante. Quem vê o transporte público de Brasília e de outras capitais e compara com Porto Alegre tem que reconhecer que nós... Por isso até que está sendo despertada a questão do metrô, porque a RBS decidiu fazer uma campanha. A diferença que é o povo contra o poder e nem sempre o povo consegue ganhar do poder. Nós somos democratas e respeitamos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Zambiasi, só me deixe dizer uma coisa para ti. Não tenho nenhum interesse em continuar um debate eleitoral, mas eu não gostaria de ser acusada disso.

O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – De jeito nenhum.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Achei, Zambiasi, que a reunião era aberta porque tínhamos feito uma combinação. Então, vamos combinar o seguinte: não tem nenhum problema. Vocês acharam que era o pessoal que está na Prefeitura. Eu acho que eu também tenho responsabilidade mesmo não estando na Prefeitura. Por isso, eu queria ter ido, mas já passou. Esta reunião coordenado pelo colega Vieira da Cunha foi muito importante.

O que eu gostaria de dizer aos senhores, se eu puder ter um encaminhamento aqui... Acho que a sugestão do Padilha, que vocês façam uma reunião, se o Marco Arildo nos disser que está tudo bem, para nós está tudo bem. Por que, Clóvis? Porque nós invertemos. Temos para nós que não queremos perder o metrô, que já perdemos. Ele disse que fiz autocrítica aqui. Faço lá daquela época mesmo, porque acho que não tinha dinheiro. Quem começou os corredores foi o Vilela. Vocês não imaginam quantas passeatas fizemos à época contra aqueles negócios, mas vou dizer, o Vilela também tinha sua razão com os corredores. Então, as gestões foram se organizando. Agora, é o seguinte: meu único encaminhamento é que o Marco Arildo precisa estar, porque para nós a prioridade é não perder o metrô.

O SR. COORDENADOR (Deputado Vieira da Cunha) – Maria, vou concluir a reunião. Só quero colocar o seguinte: não é o Marco Arildo que vai dizer, nem o Clóvis. Ambos têm de dizer. É aquilo que o Padilha encaminhou e que o Zambiasi já tinha falado. Tem que haver... E que o próprio técnico Ministério do Planejamento está dizendo que tem de haver. Essa adequação técnica exige essa integração, esse planejamento conjunto da TRENSURB com a Prefeitura de Porto Alegre. Agora, é óbvio que a Prefeitura de Porto Alegre é uma cidade que tem o seu nível de autonomia que quer ser exercido e tem o direito de ser exercido. Agora, estamos aqui apelando, no sentido de representantes de uma população que sofre com as deficiências do sistema, para que eles se entendam, para que haja avanços de comum acordo entre as partes. E vi, pelo clima da reunião, que isso é perfeitamente possível. E estamos aqui, Senadores e Deputados, colocando-nos à disposição para atuar nesse sentido, da confluência, do entendimento.

Termino a reunião agora, e peço desculpas, porque sei que podemos ficar aqui 2, 3 dias debatendo, mas somos obrigados a terminar, renovando meu apelo, Afonso, ao Ministério do Planejamento para que aquela promessa que nos foi feita seja cumprida, ou seja, que imediatamente haja essa reunião da COFIEX**,** porque foi dito pelo Secretário que ele faria essa convocação. Que ela seja feita o quanto antes, para que possamos dar continuidade ao processo, e nós vamos continuar atuando nesse sentido, para que os 2 projetos aconteçam, para que a Prefeitura possa implementar esse projeto Portais sem prejuízo da realização por projeto do metrô. Esse é o nosso objetivo.

Agradeço a presença dos convidados, especialmente a participação dos nossos Deputados membros da nossa bancada. Continuamos à disposição tanto da Prefeitura do Porto Alegre como do TRENSURB e do Ministério do Planejamento para que esses projetos possam ser executados o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO EXTERNA – ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N°:	0930/09
DATA:	24-6-2009
INÍCIO:	14h46min
TÉRMINO:	18h21min
DURAÇÃO:	03h34min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	03h34min
PÁGINAS:	70
QUARTOS:	43

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

MARIA INEZ RESENDE CUNHA – Assessora do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

EGON KRAKHECKE – Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul.

MARY CÉLIA GUIRADO – Assessora da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Gerente de Conservação de Água e Solo da Agência Nacional de Águas – ANA.

DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – Pesquisadora da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

VITOR KOCHHANN REISDORFER – Professor da Universidade Regional Integrada – URI.

CARLOS ANTONIO LOPES – Representante da Universidade Regional Integrada – URI.

JOEHL GHISO – Vice-Presidente da FAMURS e Prefeito do Município de Mariana Pimentel.

MOACIR VAZ DE SOUSA – Representante da EMBRAPA.

SEBASTIÃO CARNEIRO – Assessor Parlamentar da Agência Nacional de Águas – ANA.

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO – Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

SUMÁRIO: Elaboração de políticas públicas permanentes que visem a mitigar os efeitos da seca no Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião de audiência pública.

Boa tarde a todos. É uma satisfação tê-los aqui conosco.

Esta audiência pública foi aprovada por requerimento deste Deputado, com as sugestões oferecidas pelo Deputado Luis Carlos Heinze, com o objetivo de se elaborar políticas públicas permanentes que visem a mitigar os efeitos da seca no Estado do Rio Grande do Sul.

Temos na Câmara dos Deputados uma Comissão Externa que está debatendo o tema da seca e da estiagem no Estado do Rio Grande do Sul, que já realizou diligências ao Estado, verificando *in loco* a situação da seca. Ao mesmo tempo, depois da visita feita ao Estado do Rio Grande do Sul, realizamos, aqui em Brasília, um conjunto de audiências e reuniões com os Ministérios, para tratar do tema da seca e da estiagem, o que acabou proporcionando ao Governo Federal a possibilidade de apresentar um conjunto de ações relacionadas principalmente ao tema da seca e da estiagem no Rio Grande do Sul e aos temas emergenciais.

Tivemos a renegociação das dívidas dos agricultores, o abatimento dessas dívidas, com critérios utilizados pelos Ministérios para cada caso específico de financiamento feito pelos agricultores. Houve a liberação de 40 milhões de reais para os municípios, feita diretamente pelo Ministério da Integração Nacional. Enfim, tivemos um conjunto de ações e medidas apresentadas pelo Governo Federal .

A intenção desta audiência pública não é a de tratar única e exclusivamente das medidas que já foram tomadas de forma emergencial, mas podermos ouvir as nossas autoridades na área do meio ambiente, na área da seca, para, a partir disso, poder ir pensando, elaborando ações para o futuro da região sul do Estado do Rio Grande do Sul, relacionadas ao tema da estiagem, da seca, tema que tem sido muito caro ao Estado como um todo.

Aproveito a oportunidade para agradecer a presença nesta reunião do Secretário Rogério Ortiz Porto, da Secretaria Extraordinária de Irrigação e Usos Múltiplos da Água no Estado do Rio Grande do Sul.

A seca no Estado do Rio Grande do Sul vem há vários anos comprometendo de forma alarmante a economia estadual. Se pensarmos que a cada ano temos uma perda de no mínimo 20% da lavoura plantada no Estado do Rio Grande do Sul, isso nos dá conta de que a cada 5 anos perdemos 1 ano da lavoura plantada, da produção dos nossos agricultores, o que causa impactos diretos na economia, na sustentabilidade dos municípios.

Por isso é que estamos nesse esforço concentrado na Câmara dos Deputados, visando acumular informações e, a partir daí, poder produzir ações que possam concretamente redimensionar, retrabalhar a cultura, a produção, a organização da economia no Estado do Rio Grande do Sul. É com essa visão que nós resolvemos realizar esta audiência pública, para tratar e debater esse tema.

Nós convidamos para participar desta audiência pública um conjunto de autoridades representantes de secretarias e de programas que vêm sendo realizados, e o intuito é debater o tema da seca no Estado do Rio Grande do Sul.

Vou convidar nossas autoridades para tomarem assento à mesa. Não sei se haverá espaço para todos, mas vamos nos reorganizar.

Convido para compor a Mesa o Dr. Joehl Ghisio, Vice-Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e Prefeito de Mariana Pimentel.

A FAMURS tem sido parceira no trabalho que temos realizado aqui nesta Casa. Joehl é o Vice-Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

Convido o Sr. José Alcides Fonseca *(Pausa.)* Ele não veio. Sofreu um acidente e não pôde estar aqui.

Convido o Sr. José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar – SEAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Está presente? *(Pausa.)*

Convido a Sra. Maria Inez Resende Cunha, Assessora do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil; a Sra. Mary Célia Guirado, Assessora da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; o Sr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – MMA; e o Sr. João Carlos Fagundes Machado, Secretário da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul. Está presente? *(Pausa.)* Não.

Convido o Sr. Luciano Marcos de Carvalho, Técnico do Departamento de Economia Rural do Ministério da Agricultura – MAPA.

Temos representante da EMBRAPA presente? *(Pausa.)* Está lá.

Temos representante da EMATER do Rio Grande do Sul? *(Pausa.)* Não?

Por favor, passem o nome, para chamarmos a fim de registrar a presença.

Convido a Sra. Dirce Maria Antunes Suertegaray, pesquisadora da UFRGS, do Estado do Rio Grande do Sul.

Registramos a presença conosco do Prof. Carlos Antonio Lopes, da Universidade Regional Integrada – URI, e também do Prof. Vitor Kochhann Reisdorfer, da Universidade Regional Integrada – URI.

Bom, a ideia é fazermos algumas considerações sobre os trabalhos, os estudos que já vêm sendo realizados nessa área. E vamos, então, imediatamente, iniciar.

Vamos conceder 15 minutos para as apresentações. Está de bom tamanho? Precisando de um pouquinho mais, não há problema.

Concedo a palavra ao Dr. José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. *(Pausa.)* S.Sa. não está presente.

Quero registrar ainda a presença do representante da Agência Nacional de Águas – ANA, o Engenheiro Devanir Garcia dos Santos. Nós já o chamaremos para compor a Mesa.

Então, vamos passar a palavra, imediatamente, à Sra. Maria Inez Resende Cunha. *(Pausa.)*

A SRA. MARIA INEZ RESENDE CUNHA – Boa tarde aos técnicos e às autoridades aqui da Mesa.

Eu falo em nome do Ministério, especialmente, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, sobre essa questão hoje em debate acerca da estiagem, muito particularmente da situação do Rio Grande do Sul.

Antes, porém, caberiam aqui algumas considerações muito rápidas sobre certos aspectos a considerar de uma política pública de defesa civil, voltado para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Um momento, por favor. Vamos organizar melhor. Peço às pessoas que estão aí atrás que se sentem aqui mais à frente para ouvirem a explanação da Dr. Maria Inez. Os senhores sabem que aqui na Câmara dos Deputados realizamos “poucas” audiências públicas. Por isso, acontecem essas coisas. Deve haver umas 30 audiências públicas por dia.

A SRA. MARIA INEZ RESENDE CUNHA – Para ser breve, vou colocar aqui alguns aspectos para discutirmos política pública de defesa civil. Vamos analisar as diretrizes para o enfrentamento da estiagem e questões relacionadas ao plano preventivo e plano de contingência.

Vamos mostrar também como está estruturado o Sistema Nacional de Defesa Civil, composto nos 3 âmbitos do Governo E esse sistema é tanto para a atuação preventiva como para resposta a desastres e, dentro desses desastres, a estiagem.

Então, não há uma estrutura específica para cada desastre. Está acontecendo inundação, ou estiagem, ou deslizamento, ou qualquer outro desastre, esse

sistema é único. E, aí sim, o que muda são os órgãos envolvidos. A Secretaria Nacional de Defesa Civil é o órgão central desse sistema.

Então, nessa qualidade, pensamos que muitas ações, na atuação no problema, podem ser enfrentadas nos 3 níveis de forma articulada.

Nós trouxemos aqui um pouco da realidade brasileira.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse primeiro mapa mostra o número de coordenações municipais de defesa civil. Está com a sigla COMDEC naquele primeiro mapa.

Vimos que o Rio Grande do Sul está 100% organizado. Isso já é um indicativo de que é possível uma intervenção local efetiva.

Colocamos também alguns órgãos de resposta. E o órgão mais conhecido seria o dos bombeiros, ainda que eles não tenham atuado muito diretamente na estiagem, mas é um órgão de resposta. Vemos o quanto ainda é pequena a representação dessa instituição no espaço brasileiro.

Depois vem capacitação. Estamos nos referindo à capacitação promovida pelo Ministério da Integração Nacional para o enfrentamento de desastres. E mais: como preveni-los. Vimos também que o Rio Grande do Sul está atendido, mas a necessidade ainda é muito maior do que somos capazes de oferecer.

Colocamos também alguns desafios que temos que enfrentar. Essas 2 siglas, COMDEC e NUDECs, referem-se ao nível local no município. Se há alguma estrutura capaz de dar resposta imediata e fazer diferença é o município. Lá estão as Coordenações Municipais de Defesa Civil e os Núcleos Comunitários de Defesa Civil, que são os NUDECs.

Quanto à percepção e à consciência do risco, estamos percebendo que os Estados do Sul têm se preocupado cada vez mais com estiagem. Ela deixou de ser um fenômeno esporádico, pois estamos todos os anos convivendo com esse desastre.

No mapeamento de risco vimos que a estiagem afeta todo o município e, às vezes, até todo o Estado, mas de forma diferenciada. É isso que precisamos identificar. Como dizemos lá, conhecer bem o problema já é a metade da solução. E aqui, no que se refere ao chamamento das pessoas, vimos que há universidades, EMBRAPA e centros de pesquisa envolvidos.

Planos de contingência, que ainda é uma novidade para muitos municípios. Se acontecer estiagem, como está acontecendo, como vamos atuar, quem vai atuar? Isso ainda não está muito claro no âmbito do município. Percebemos que os Prefeitos ainda vêm muito a Brasília. Como é que vamos encaminhar esse problema? Então, esse planejamento de contingência é um chamamento dos órgãos que têm alguma atribuição e como vão articular essa solução. E a convivência com o risco.

Em defesa civil no Brasil nós temos 2 instrumentos que são importantes para qualquer assunto de desastre: a Política Nacional de Defesa Civil, de 1994, e o Decreto nº 5.376, de 2005, que foi atualizado. O Decreto vem dizendo que a Defesa Civil deve acontecer nos 3 âmbitos. Ela é uma preocupação dos 3 âmbitos do Governo, cabendo ao Governo Federal ação supletiva para apoiar Estados e Municípios. Mas, muitas vezes, vimos que, pela fragilidade da estrutura municipal, isso está invertido. O Governo Federal tem que dar apoio quase integral e o município não tem condições de arcar com esse enfrentamento.

Redução dos desastres, que é o objetivo geral. Se em desastres como a estiagem, a inundação, há uma causa que foge totalmente à governabilidade dos órgãos, das instituições, porque está aí na origem climática, essa redução é possível só atuando na vulnerabilidade, porque na ameaça do fenômeno é praticamente impossível. Daí a importância de se construir essas parcerias nos 3 âmbitos de Governo, nesse ambiente técnico, e decisão política para chegarmos a soluções que realmente minimizem o desastre.

Então, temos 2 grandes vertentes na minimização do desastre: a prevenção e a preparação. E se ocorre um desastre não tem como fugir de responder a esse desastre e reconstruir.

Aqui está bem objetivamente a prevenção: identificar estudar e reduzir os riscos. Muitas vezes nós dizemos: *"Meu Deus do céu, mas a estiagem está aí! Já conhecemos e não precisamos mais identificar*". Enganamo-nos, porque ela se apresenta de uma maneira muito diferenciada em cada município. Esses desastres que têm origem ou são provocados ou agravados por condições climáticas – a questão da água, pelo excesso ou pela falta – têm que ser considerados numa unidade que se chama bacia hidrográfica. Eu imagino que os representantes da agricultura e do meio ambiente também vão enfocar essa questão. Se tivermos intervenções pontuais de poços, cisternas, como temos visto em muitos lugares, corremos o risco de estar às vezes até agravando, comprometendo essas reservas subterrâneas e outras mais. Então, essa questão da solução tem que ser debatida no âmbito dos comitês de bacias hidrográficas, porque, afinal, é a reservação da água, é a distribuição dela. Então, a gente tem que levar esse aspecto em consideração.

Aí vem no socorro e a assistência, a resposta ao desastre, e depois a reconstrução. Talvez a sociedade tenha mais visibilidade dessa ação de socorro e as-

sistência. Mas quando estamos atuando nessa fase ou nessas ações pouco podemos fazer para reduzir o cenário próximo aos desastres.

Temos na Secretaria Nacional de Defesa Civil um Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Muitos dos senhores têm conhecimento dos alertas da Defesa Civil na mídia nacional. O que vem a ser isso? É um pouco do trabalho que a gente vem fazendo de monitorar os parâmetros desses eventos, difundir o alerta e o alarme com orientações preventivas e consolidar as informações de riscos e desastres – temos o registro de todos os desastres que ocorrem no País – e coordenar as ações de resposta ao desastres, inclusive, e principalmente, com ajuda humanitária, que tem sido proporcionada pelo Governo Federal. Depois, mobilizar os recursos para pronta resposta a esses desastres.

Bem, eu trouxe o Orçamento da Defesa Civil. É importante apresentá-lo aqui para vermos a realidade do Orçamento Federal para o enfrentamento dos desastres. E não só estiagem. Atualmente no PPA, temos 2 programas: o 1027, esse de prevenção; e o 1029, de resposta. Em 2009 não tem um recurso orçamentário para resposta ao desastre, com exceção de ajuda humanitária internacional, o que não vem ao caso. Então, o que se conclui disso? Que o Governo Federal só poderá apoiar ações de resposta se lançar mão das medidas provisórias, tanto para socorro e assistência quanto para o restabelecimento do cenário. Então, é muito importante o que a gente vê ali. Desse valor que vocês estão vendo aí – para quem puder enxergar –, hoje estamos somando 2 bilhões de reais, para arredondar, sendo que o Orçamento de prevenção e respostas soma a 164 milhões de reais, e em medidas provisórias, entre a de reabertura e as 2 outras medidas provisórias, já estamos com 1,8 bilhão de reais. Isso fica muito claro para dizer que para atuar nesses desastres temos que lançar mão das medidas provisórias. Não tem outro jeito.

Outra inovação, é que essas medidas provisórias já estão vindo com uma ação de prevenção, que não existia antes. Então, isso já é um indicativo do Governo Federal para dizer que estamos reforçando a prevenção até com medidas provisórias.

Vou deixar o Orçamento à parte. Depois, se os senhores quiserem detalhes, estou à disposição.

Nós trazemos um panorama muito simplificado, para dizer que esse mapa já está desatualizado, porque com certeza a estiagem ali na Região Sul passará a constar. Esse é um cenário que mostramos nos cursos de capacitação. Com certeza a estiagem estará na Região Sul. Inclusive Santa Catarina também está sofrendo esse desastre.

Aqui, como a audiência trata de políticas públicas, nós trazemos alguns pontos que entendemos muito importantes para uma política pública para atuação na estiagem. O primeiro ponto é que há que se pensar num plano amplo e preventivo de longo prazo. Com esse histórico de recorrência de estiagem na região, não dá mais para pensarmos que é uma coisa esporádica. Temos que pensar que esse problema existe, ele é recorrente, e temos que estar preparado para o futuro. Então, o cenário e as condições têm demonstrado que temos que estar preparados para enfrentar. Daí falarmos nesse plano preventivo de longo prazo. No entanto, há que se pensar nesse plano de contingência. Aconteceu a estiagem? O que vamos fazer? E aí é que a gente traz essa questão da forma articulada e coordenada, porque são várias áreas de Governo atuando.

Nos cursos de capacitação, costumamos dizer que tem desastre para todos os órgãos. Não precisa achar que é só Defesa Civil que vai fazer tudo. Definitivamente não é. E talvez um ponto muito importante em que entendemos que a Região Sul pode avançar, é na questão de trazer o conhecimento técnico-científico para apontar soluções mais adequadas e ajustadas à realidade da região, e não só transpor ações que vêm acontecendo no Nordeste. As condições climáticas são diferentes, o sol, a atividade econômica e os aspectos culturais são diferentes. Então, entendemos que é uma estiagem diferente. Exige, então, trazer esse conhecimento da pesquisa para apontar soluções mais adequadas para a realidade daquela região.

Esses 2 planos, com certeza são complementares, e eles devem ser avaliados para ajustes de ações que contribuem para minimizar esses efeitos.

Outra questão importante: ainda que a decisão de atuar passe pelo entendimento político de resolver um problema que está afetando a economia e a população da região, há que ter critérios técnicos para projetos estruturantes. Por exemplo, um poço seria estruturante? Eu diria que sim. Essa é a minha visão de engenharia. Só que se a fizermos um poço sem um estudo antes, corremos o risco de fazer um tabuleiro de pirulito, como se fala, de poços e prejudicar o nível do lençol freático. E aí a voltamos à questão da bacia hidrográfica. Eu visitei uma região na Venezuela onde o lençol freático foi comprometido e, ao invés de solucionar, agravou-se o problema. Não tínhamos nem a fonte do armazenamento de água superficial, muito menos de água subterrânea.

Outro ponto também é a articulação nos 3 níveis de Governo para assegurar a complementariedade das ações. Imagino que os outros técnicos vão falar

sobre a questão da ação supletiva e da ação de várias Ministérios na solução do problema.

Outro ponto que também trazemos aqui para reflexão é a parceria e cooperação entre os Municípios afetados. Inclusive tem a Associação dos Municípios do Rio Grande, que eu vi aqui. É interessante perceber que o que afeta o município 1, vai afetar o município 2, e o que podemos estar pensando para um município, em termos de estudo e de custo do encaminhamento, pode servir para todos esses municípios afetados, e não cada um tratar o problema de forma isolada.

Outra questão importante é a participação das pessoas afetadas no acompanhamento das ações priorizadas. Isso não é segredo para nenhum de nós. Temos visto que a mídia, a população tem cobrado mais transparência, mais efetividade nas ações. Então é bom trazer a população para esse controle, para dizer o que é prioritário para aquele município. É claro que a população só vai ter condição de julgar isso se esse conhecimento técnico for proporcionado às pessoas

Não adianta contar com estudo de altíssimo nível da universidade, e a população afetada não ter acesso àquele conhecimento. Então, também vai aí uma reflexão. Como é que vamos passar isso para a população poder julgar? Isso é interessante.

Todas as ações emergenciais e preventivas não terão êxito sem a participação efetiva do Governo Estadual e principalmente dos Governos Municipais. Problema que é resolvido aqui em Brasília, nos Ministérios, dificilmente alcançarão êxito se o Governo Municipal não estiver envolvido.

Costumo dizer, quando chegamos a um município e perguntamos qual o problema maior que ele tem? Ele diz: *"Inundação",* para não dizer estiagem. Aí pergunta. E aí a pergunta: *"Por favor, no orçamento do município quanto de recursos vocês têm para atender a esse problema?" "Não temos nenhum centavo".* Então, me desculpe, esse problema não é o mais grave do município.

É claro que a gente sabe que a contabilidade do município vem sofrendo, sempre os recursos são menos que as necessidades, mas se o problema é grave ele tem que estar refletido no seu orçamento.

Plano preventivo para estiagem. traçamos algumas coisas aqui. A Defesa Civil e o Ministério da Integração Nacional, têm estado atentos a essa questão dos desastres. Este ano e 2008 foram 2 anos com grandes desastres. Tivemos cerca de 500 mil pessoas afetadas, então, é realmente um problema com o qual o Governo Federal está preocupado.

O Ministro Geddel Vieira Lima convocou o Conselho Nacional de Defesa Civil, para definir uma política pública para a Defesa Civil reativar o fundo para calamidades públicas. Trouxe também uma preocupação, e isso vai ser debatido nesse conselho, sobre a atuação preventiva – e aí com certeza entraria a questão da estiagem na Região Sul.

Trouxe também algumas ações permanentes que não podemos deixá-las de lado e pensar somente na questão emergencial. Falo do estudo científico das características climatológicas, meteorológicas, hidrológicas, para subsidiar o planejamento dessas ações.

Qual a contribuição que os centros de pesquisas, as universidades federais podem dar para o encaminhamento das melhores soluções nesses municípios? Eu costumo dizer que os acadêmicos às vezes têm sede de problemas para desenvolver nos mestrados, nas especializações. Estão precisando de questões? Demandam isso: *"Como posso, ao lado da minha formação acadêmica, contribuir para a população?"* Está aí um grande elenco de projetos que poderiam ser pensados.

O monitoramento das condições climáticas, e particularmente dos fenômenos que vem influenciando, o que está agravando, o que tem contribuído para essas mudanças que temos verificado.

Planejamento da infraestrutura hídrica de longo prazo, com indicativo – e esse aqui é muito próprio Deputado, para priorização das emendas parlamentares. Qual Parlamentar que não gostaria de ser autor de uma emenda que viesse realmente contribuir para um plano que foi pensado, que foi estruturado para resolver de forma permanente esses problemas.

Discussão dos planos no âmbito do comitê das bacias hidrográficas. Esse tem que ser um fórum que tem que ser muito utilizado, para reforçar o armazenamento. O próprio Ministério da Integração Nacional tem uma Secretaria de Infraestrutura Hídrica que também vai atuar nesse sentido. Tem a Secretaria de Programas Regionais que tem os arranjos produtivos locais, os APLs podem também estar inseridos nesse planejamento macro.

Enfim, a elaboração de projetos estruturantes com a parceria e cooperação de todos os Municípios, e não resolver projetos para um Município específico.

Plano de contingência para minimização dos efeitos da estiagem. Entendemos que tem o objetivo primeiro de ativar a economia local dos municípios afetados – e aí essas ações vão muito além da atuação setorial do Ministério da Integração Nacional – e assistir as populações vulneráveis a estiagem.

Aqui, com certeza, a Secretária Nacional de Defesa Civil, Dra. Ivone Maria Valente, afirmou que qualquer necessidade de ajuda humanitária à população afetada por estiagem no Sul, será garantida, assim

como vem sendo para outras populações no Nordeste por outros desastres.

As ações de curto prazo. Abastecimento de água potável, como nós sabemos no Nordeste isso é feito através do comando do Exército, isso está sendo negociado para ser possível atender à Região Sul, ainda que lá seja um pouco mais complexo, porque nem sempre tem tantos pipeiros como tem no Nordeste. E depois, a promoção social com assistências às famílias atingidas.

Além disso, as ações complementares de projetos geradores de emprego e renda. Temos percebido no histórico dos desastres que a recuperação dos municípios é proporcional à medida que a economia local é apoiada. Daí a importância da geração de emprego e renda.

E obras pontuais de captação e armazenamento. Até porque tem algumas comunidades que não têm outras alternativas.

Aqui é só para trazer uma posição de onde estamos atualmente. Em 2009, o Ministério da Integração Nacional já está mobilizada para atender tanto às questões emergencias, com distribuição de água e alimentos, quanto a questões preventivas e de restabelecimento, com a autorização do Ministro de 20 milhões para Santa Catarina e 40 milhões para o Rio Grande do Sul.

Aqui cabe uma explicação. No Portal de Convênios então esses recursos vão gerar ene convênios, com cada município ou com o Governo do Estado. O Ministério não faz nenhuma restrição. Mas tem um código no Portal de Convênios que, se for para ação preventiva, o Programa é o de nº 53.000/2009-0015, e se for para restabelecimento da normalidade é no Programa 53.000/2009-0016. O município entra com a proposta e aí ela será analisada, e a soma desses municípios identificados estarão contemplados com esses 40 milhões.

De maneira rápida é essa situação que trazemos para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado à Sra. Maria Inez Resende Cunha. Foram muito esclarecedoras as questões trazidas nesta audiência pública.

Continuando com as exposições, informo que, ao final, se alguém tiver algum questionamento, alguma pergunta, abriremos para essa troca de informações.

Concedo a palavra o Sr. Egon Krakhecke. Pedimos que falem ao microfone, porque esta audiência, como é uma audiência oficial da Comissão, está sendo toda gravada, depois será transcrita e vai fazer parte do relatório final desta Comissão Externa.

O SR. EGON KRAKHECKE – Quero saudar todos os participantes desta audiência pública; cumprimentar o Deputado Marco Maia, felicitando-o pela iniciativa desta audiência pública sobre tema absolutamente relevante. Cumprimento os demais componentes da Mesa, em nome do Sr. Rogério Porto, Secretário de Irrigação do Rio Grande do Sul. Eu o conheço há pouco tempo, só há 42 anos. Militamos, politicamente, muito próximos no passado. Hoje, não mais tão próximos. Mas a agenda institucional nos aproxima. Ele já esteve comigo, no Ministério do Meio Ambiente, tratando desse problema da seca no Rio Grande do Sul. Saúdo os companheiros e companheiras do Governo Federal que aqui se fazem presentes e demais convidados presentes.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, reporto-me, rapidamente, Deputado Marco Maia, que a Secretaria que coordeno trata da agenda do combate à desertificação, ou seja, da agenda do semiárido brasileiro: os 9 Estados do Nordeste, mais o norte de Minas, e 1 porção do Estado do Espírito Santo. Estamos recebendo agora uma demanda forte para incluir o Rio Grande do Sul também no semiárido brasileiro, lamentavelmente. Essa é uma situação que preocupa. Eu sou, também, representando o Governo brasileiro, o ponto focal junto à Convenção de Combate à Desertificação da ONU. Então, essa agenda da seca é um pouco familiar à Secretaria a qual coordenº A despeito de que não sou nordestino O meu fenótipo, provavelmente, denuncia a origem do Sul. Mas na época em que lá vivi não convivia ainda com esse fenômenº Essa é uma questão absolutamente preocupante, que precisaria, realmente, na linha do que foi proposto pela Sra. Maria Inez, uma investigação para identificar claramente as causas desse fenômenº O que tem isso a ver com as mudanças climáticas? Até que ponto também não tem a influência do uso da terra que se faz hoje? Acho que seria uma providência de fundo importante para subsidiar, inclusive, todas as ações que forem desenvolvidas, para dar um pouco mais de segurança a todos dos órgãos públicos e da sociedade civil para pisar em terreno um pouco mais firme em relação às providências.

Achei interessante a apresentação feita pela Sra. Maria Inez. Ela traz um roteiro interessante, diretrizes e algumas ações que podem ser implementadas. Mas eu vou focar em 2 sugestões, e serei bem rápido na minha intervenção: a primeira, é que não sei exatamente em que ponto está essa questão da montagem ou da existência de um sistema de alerta precoce de eventos climáticos extremos, particularmente da seca no Sul do País. No âmbito do semiárido brasileiro, estamos terminando agora de montar um sistema de

alerta precoce de seca. É um trabalho de parceria, no âmbito do Governo Federal, entre o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o INPE, com a participação de outras instituições, entre elas a EMBRAPA — particularmente, a EMBRAPA de Petrolina, que participa ativamente dessa agenda. De repente, poderia ser alguma coisa que também pudesse ser cogitada para o Rio Grande do Sul no sentido de subsidiar, inclusive, todas essas políticas que eventualmente possam ser implementadas, sobretudo se prevenir mais, consistentemente, em relação a esses eventos extremos.

A segunda sugestão que faço aqui reporta-se mais à eventual participação do Governo Federal nas ações que possam ser desenvolvidas lá, na perspectiva de articularmos um pouco a participação do Governo Federal naquele Estado. A minha sugestão vem no sentido de que possamos definir um ponto focal no Governo Federal para que articule o conjunto das instituições do Governo, a fim de dialogar com o Governo do Estado, com os municípios, com a associação de municípios, e com a sociedade civil, e examinarmos, em conjunto, as medidas que possam ser adotadas, tanto as de caráter emergencial, que estão muito diretamente ligadas com a atuação da Defesa Civil e de outras instituições também, quanto as de caráter mais estruturante. Ou seja, o que podemos fazer no sentido de, em se caracterizando uma tendência, lá, fazer na linha da convivência com o novo fenômeno que lá se apresenta; o que podemos fazer na linha da mitigação, da adaptação, a essa situação.

No caso do semiárido do Nordeste, em particular, há um conjunto de ações que trabalham nessa linha da convivência com o fenômenº E aí envolve tanto as ações do Governo Federal, um conjunto muito amplo de instituições do Governo Federal, dos Governos Estaduais, da sociedade civil, dos municípios etc. Entre elas, menciono, aqui — e talvez a Sra. Mary Célia faça referência —, o Programa Um Milhão de Cisternas, do Ministério do Desenvolvimento Social, que já tem um complemento no outro programa, também desenvolvido, na prática, pela ASA — Articulação no Semiárido —, que, repito, é complemento ao Programa Um Milhão de Cisternas, para uso doméstico, para consumo humano, com a cisterna para uso de horta, pequenos animais e pequenas criações. Ou seja, para ajudar na economia doméstica.

Outra iniciativa são as barragens subterrâneas, que visam captar um pouco as águas do lençol freático e disponibilizá-las para uso das famílias. Mas isso é para a realidade do Nordeste, do semiárido. Eu não sei o que seria, eventualmente, pertinente, mas só para referir algumas ações, em curso no Nordeste, que dialogam com isso. Acho que a EMBRAPA, especialmente através da unidade do semiárido de Petrolina, poderia, eventualmente, contribuir bastante com essas iniciativas, com esse diálogo para se encontrar o caminho, para enfrentar essa situação. Então, as minhas palavras são um pouco nessa linha.

No âmbito do Governo Federal, a minha sugestão é que o Ministério da Integração possa, eventualmente, coordenar as ações do Governo Federal. Eu tinha cogitado, inicialmente, junto à Secretaria de Programas Regionais, cujo titular é a Secretária Márcia Adamo, no sentido de, eventualmente, liderar isso, mas essa é uma questão talvez interna do Ministério da Integração Nacional, para ver quem é que faz a coordenação. De repente, a Defesa Civil. Sei lá, mas é minha sugestão. Talvez a Sra. Maristela, que representa o Governo Federal, possa abordar. Estão aqui presentes alguns representantes do Governo Federal que podem, eventualmente, oferecer algum tipo de sugestão nesse sentido. Mas a minha sugestão é que, da parte do Governo Federal, definamos alguém que possa coordenar a atuação do Governo Federal em relação a esse tema.

De qualquer forma, adianto que da parte do Ministério do Meio Ambiente nós nos colocamos à disposição para contribuir a encontrar o melhor caminho, a fim de enfrentarmos essa situação que se afigura no Rio Grande do Sul e que aflige muito os meus conterrâneos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Agradeço ao Sr. Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente. Tanto o Sr. Egon Krakhecke, quanto a Sra. Maria Inez, já trouxeram à baila um tema: todos que olham para o Estado do Rio Grande do Sul não acreditam que, neste momento, o Estado, a Região Sul está sofrendo com uma seca, e agora essa é a realidade, Dr. Egonº Há lá uma condição já muito ruim, relacionada a esse tema da seca, que vem atingindo quase que permanentemente o Estado do Rio Grande do Sul.

Alguns anos atrás, talvez não imaginássemos que pudesse haver enchentes no Norte e no Nordeste e seca no Sul e no Sudeste, mas atualmente isso está efetivamente acontecendo.

E uma, talvez, das questões que estão colocadas para nós, para pensarmos ações para o futuro, é exatamente a sensibilização dos órgãos públicos, das nossas instituições públicas sobre essa realidade vivida na Região Sul. Já começa por aí, eu acho muito boa a

reflexão sobre esse aspecto de que temos que gradativamente nos sensibilizarmos sobre essa matéria.

Eu pedirei para fazer uso da palavra o Sr. Rogério Ortiz Porto. Não estou seguindo uma lógica muito de primeiro falar o especialista, o técnico, o político. Estamos meio que fazendo um pingue-pongue, para ouvir todas as posições sobre essa matéria.

Então, chamo para fazer uso da palavra o Sr. Rogério Ortiz Porto, nosso Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Rio Grande do Sul, até para já vermos o que está sendo pensado e feito pelo nosso Estado.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Boa tarde a todos. Quero agradecer à Comissão pelo convite que me fez para comparecer a esta sessão, e o faço com muito prazer. Acredito que seja uma oportunidade ímpar para levantarmos os problemas que afligem o Rio Grande do Sul e que levaram inclusive a Governadora Yeda Crusius a criar a Secretaria de Irrigação.

O Egon estava se referindo ao nosso passado. Nós estamos muito mais próximos do que você imagina, Egonº Nós continuamos preocupados com os problemas sociais e continuamos preocupados em resolvê-los.

Uma informação que o Egon pediu: há, sim, no Rio Grande do Sul, um centro de estudos agroclimatológicos, que tem feito previsões, com alguma antecipação, dos eventos que ocorrem. A margem de erro tem sido muito pequena, porque desse grupo faz parte o núcleo de climatologia da FEPAGRO, o núcleo de climatologia da EMBRAPA e também o INPE e a Universidade de Pelotas.

Então, tem uma consistência bastante grande e eu acho que tem dado uma contribuição muito boa para o Estado, inclusive para a compreensão dos fenômenos que têm ocorrido. Os fenômenos são recorrentes e históricos. Eles não têm a ver assim com uma mudança recente. São fenômenos que se repetem sistematicamente.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

Em 1975 eu fiz um estudo para o Ministério da Agricultura, para o Sistema de Planejamento Agrícola, na época, em que eu tomava os 20 anos anteriores. O Rio Grande do Sul deixava de produzir em torno de 1 bilhão de dólares, somente com milho e soja, em função das estiagens.

Recentemente, eu fiz dos últimos 37 anos, de 2007 para trás, e concluí que o Rio Grande do Sul deixou de produzir, aos preços médios, 1,24 bilhões de dólares, e aos preços de janeiro de 2008, 2,42 bilhões de dólares, em milho e soja, anualmente.

Quando trabalhamos, principalmente com agricultura familiar, estamos habituados a fazer referência ao ciclo vicioso da pobreza. Como se dá o ciclo vicioso da pobreza? Há um ano bom, e se projeta para o ano seguinte um aumento de produção; enfrenta-se uma super oferta no mercado, os preços caem, e esse ciclo vai-se repetindo e provocando uma pobreza progressiva.

No caso específico do Rio Grande do Sul, incide outro fator, a estiagem. E aí, deixa de haver renda. Não é que não haja renda menor do que o esforço produtivo; não há renda nenhuma. E aí o desastre é completo.

O problema central não é de falta de água. Não há nenhuma bacia hidrográfica no Rio Grande do Sul que, irrigada em 100% da sua área, não tenha sobra de água. O nosso problema é estritamente climático.

O Egon tem a característica de prever as coisas. A adesão do Rio Grande do Sul ao semiárido climaticamente já ocorreu. Isso aqui é a média dos 10 últimos anos, de um trabalho feito pelo INPE: quanto mais marrom, pior; quanto mais verde, melhor. Essa é a estratégia aqui.

Isso aqui é dezembro, janeiro, fevereiro e março. Vejam bem o seguinte: no Rio Grande do Sul, chove menos em dezembro e janeiro do que em grande parte do semiárido e em todo o norte de Minas Gerais, que foi incluído no semiárido, por ser seco. No Rio Grande do Sul, em dezembro e janeiro, chove menos. Em dezembro chove menos e em janeiro chove menos. Agora, em fevereiro e março, chove mais ou menos igual, porque melhora a situação dos demais Estados. Não é que piore a do Rio Grande do Sul. Melhora a dos demais. Então, fica parelho. Desculpem-me: piora mais a situação do Rio Grande do Sul. Então, fica parelho.

O Rio Grande do Sul tem uma característica: é a única região importante em produção de grãos do Brasil que produz sequeiro no seco. Vocês vejam bem: essa ausência de chuva incide numa parte do oeste de Mato Grosso do Sul, um pouquinho no Paraná. No resto, está chovendo. Onde se produz grão, está chovendo. E especialmente no Centro-Oeste.

Então, nós não temos chuva no verão, que é quando produzimos as culturas de sequeiro. Quer dizer, tanto o milho, como o sorgo, como a soja são produzidos nesse período. Onde o Rio Grande do Sul avança no mercado, partindo de 33% para, atualmente, 63% do mercado brasileiro? No arroz irrigado.

E aí, qual é a situação? Quando se compara um ano úmido, que é a barra escura, com um ano seco, que é a barra azul, vê-se que em milho e soja a produtividade no Rio Grande do Sul é 5 vezes menor num ano seco do que num ano úmido. Cinco vezes menor.

Em qualquer outro Estado que se analise, Mato Grosso, qualquer um, a produtividade quebra em 40%, 35%. No Rio Grande do Sul, a diferença é de 5 vezes. Soja, 525 quilos em 2005 e, no ano de 2007, 2.600 quilos; milho, no ano de 2003, 3.800 quilos, praticamente 4 mil quilos, a média do Estado, e, no ano de 2005, mil quilos. Nenhum Estado resiste a essa situação.

E aí, quando se compara, do ponto de vista macroeconômico, o Rio Grande do Sul com outras regiões produtoras, o Estado teve produtividade maior em milho do que Santa Catarina em 1 ano em 31. Teve produtividade maior do que a do Paraná em soja em 1 ano em 31. Pasmem: a soja surgiu no Rio Grande do Sul e o Estado teve 1 ano com produtividade maior do que a média brasileira. Isso é um escândalo, porque há vários Estados marginais na produção de soja que baixam a média. Pois bem, o Rio Grande do Sul teve 1 ano

E quando é maior, é 2%, 1,2% maior. Quando é menor, é 30%, 40%, 50%, 60% menor a produtividade. É um escândalo.

Calculando a preços de janeiro de 2008, nós deixamos de produzir 32 bilhões de dólares em milho e deixamos de produzir 57 bilhões de dólares em soja em apenas 37 anos, o que dá os 2,42 bilhões de dólares que deixamos de produzir anualmente.

Eu fiz um exercício: pegando o ano de 2005, o que se colheu, em comparação com o que se plantou? Nós plantamos 1 milhão, 280 mil hectares de milho e colhemos o equivalente a 372 mil hectares se a produtividade tivesse sido ótima.

Então, foi tão baixa a produtividade, que equivaleu a ter plantado 372 mil hectares, e não 1 milhão, 280 mil. O esforço produtivo, que resultou em zero de receita, foi 3 vezes maior do que o que se colheu. Foram 900 mil hectares que se deixaram de colher.

Na soja, a mesma coisa. Plantamos 4 milhões e 100 mil hectares e colhemos o equivalente a 867 mil hectares. Ora, isso resulta numa receita não gerada, só nesses 2 produtos, nesse ano, de 4 bilhões e 700 milhões de dólares.

O que se retira da economia em termos de circulante são 9,5 bilhões de dólares. Retira-se da economia, não entra na economia. Isso provoca um efeito de desemprego da ordem de 123 mil pessoas. Como a economia é, em grande parte, familiar, isso não desemprega, mas provoca a miserabilidade da família rural.

Aí, fiz outro exercício. O PRONAF ajuda? O PRONAF resolve e tal, mas num ano ruim, como 2005, para que o agricultor alcançasse o nível E do PRONAF, teria de ter produzido 301 hectares de milho ou 357 hectares de soja. Ou seja, se tivesse feito o PRONAF, ele estaria muito mal, obrigado, porque o PRONAF está limitado a 50 hectares. E para ele alcançar o nível previsto de renda teria de plantar mais de 300 hectares. Com irrigação, ele teria de plantar 31,40, estaria dentro do PRONAF. Sem irrigação, ele está fora.

No entanto, temos um Estado com um potencial absolutamente extraordinário. Só a metade sul tem 7 milhões de hectares a serem utilizados em agricultura. E não são utilizados por um único motivo: não tem chuva de verão.

Só em várzeas, o Rio Grande do Sul tem o equivalente a 4 milhões e 800 mil hectares. Em coxilhas de contorno das várzeas, temos em torno de 5 milhões de hectares. Vamos reduzir esse número para 7,5 milhões, porque muitas dessas áreas são solos arenosos que não propiciam um bom rendimento.

Agora, você não tem nenhuma limitação séria. As limitações que estão sendo impostas ao Rio Grande do Sul são através de resoluções que não têm muito suporte científico. Então, o que projetamos? Na região da metade sul, onde eu tenho condições de armazenar volumes de água em áreas de baixa densidade de capacidade de produção, que são as zonas mais dobradas da metade sul, proponho que se construam barragens de uma certa envergadura, que acumulem no mínimo em torno de 10 milhões de metros cúbicos de água.

Em toda a região do minifúndio e essa região da serra, a nossa proposta é a construção de cisternas para acumular 120 metros cúbicos de água, evitando que os mananciais que estão secos sejam fonte de água para lavar pocilgas, tambos de leite e áreas de avicultura. Não posso usar água tratada com cloro para a população para lavar ambiente. Então, se usaria água da cisterna. A cisterna tem intrinsecamente uma contradição, porque ela é uma forma de acumular água da chuva. Se eu não tenho chuva, como vou acumulá-la? Quer dizer, ela tem uma contradição intrínseca, mas é uma estrutura adequada, em presença de chuvas esporádicas, para evitar o uso da água de mananciais.

Depois, para fins de irrigação, estamos trabalhando com o conceito da barraginha, que chamamos de microaçude. O microaçude, por resolução do CONAMA, está limitado a uma área de inundação de 5 hectares. Mas 5 hectares são 50 mil metros quadrados. Então, se eu tenho um açude com a profundidade média de 2 metros, isso me dá 100 mil metros cúbicos de água acumulada a um custo médio de 15 mil reais. A cisterna tem um custo médio de 5.700 reais, a nossa cisterna.

Em cisterna, nós começamos com 15 mil reais e estamos com 5.700 mil. Em açude, começamos com

28 mil e já estamos com 15 mil, com a mesma capacidade de acumulação.

Depois, nessa região do antigo planalto médio sul-rio-grandense, estamos trabalhando com o conceito de açudes que sirvam de pulmões complementares ao sistema de microaçudes. Aí, são açudes para uma capacidade de acumulação de 500 mil metros cúbicos a 50 milhões de metros cúbicos.

Qual o potencial produtivo do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando exclusivamente o filé mignon de solos, pegando só latossolos profundos, argissolos, luvissolos, nitossolos, etc., só solos que normalmente são utilizados para a agricultura? Podemos produzir 92 milhões de toneladas de grãos só com arroz, milho e soja. Noventa e dois milhões de toneladas de grãos era o que o Brasil produzia no primeiro Governo do FHC. Já tivemos 2 Governos do FHC, 1 Governo do Lula e mais 1 Governo do Lula, que se está concluindo. Quer dizer, há 16 anos o Brasil produzia 92 milhões toneladas de grãos. O Rio Grande do Sul tem esse potencial utilizando só o seu filé mignon de solos. Mas para isso temos que necessariamente apoiar uma política de acumulação de água, abundante no inverno e ausente ou escassa no verão.

Qual a situação do Rio Grande do Sul? No período de que eu tinha dados, de 2003 a 2008, o Rio Grande do Sul recebeu o extraordinário investimento de 0,04% do total investido em irrigação no Brasil, embora o Estado tenha 37% da área irrigada do País. Toda essa área irrigada é basicamente fruto do esforço privado.

Temos no Rio Grande do Sul pouquíssimas barragens construídas pelo Poder Público, a Barragem do Chasqueiro, a Barragem do Arroio Duro e a Barragem do Capané, feita pelo IRGA, e 3 barragens que fizemos no Governo Simon, em convênio com o Governo Federal. Faz 20 anos. Agora, finalmente, estamos construindo mais 2 barragens, que estão dentro do PAC, as famosas Barragens do Jaguari e do Taquarembó.

Esse indicador deve melhorar significativamente, mas não vai jamais se aproximar do Tocantins, que está com 27% do investimento total nacional em irrigação. A Bahia está com 20,20; o Ceará está com 11; Goiás está com 5,3. São investimentos públicos federais. Nós precisamos mudar esse quadro, porque, se não acumularmos água, o Rio Grande do Sul não tem nenhuma chance de competir com os demais produtores de grãos no País. E isso não é um problema econômico, é um problema estritamente social.

Para qualquer agricultor aderir ao programa de microaçude e de cisternas, ele preenche uma ficha extremamente complexa, com nome, endereço da propriedade, município, inscrição como produtor rural, CPF se tiver. Se não tiver, não precisa também. É só isso, e o Estado entra com 80% do investimento no microaçude e 50% do investimento na cisterna.

Este mês, a Governadora assinou um decreto reduzindo a taxa de juros durante o período de carência. Então, durante o período de carência, o PRONAF convencional até 16 mil reais fica zerado, assim como o Mais Alimentos fica zerado. O PRONAF convencional de 16 a 38 mil reais fica reduzido à metade. O PRONAF Eco fica reduzido em 40%, baixa de 5% para 3%. E o MODERINFRA baixa de 6,75% para 4,75% durante todo o período de carência.

O volume de recursos alocados para essa finalidade foi de 50 milhões, o que significa grosseiramente um financiamento à produção da ordem de 2,5 bilhões de reais.

Esse é um dado curioso que trago para analisarmos a questão do meio ambiente. Existem algumas coisas que ficaram como leis ambientais. Primeiro, desde o tempo do Código de Água, de 1934, a água utilizada em irrigação sempre foi considerada um inimigo do meio ambiente. Sempre, sempre. Aliás, o Brasil é o único país que tem essa política. No mundo inteiro, a produção de alimentos vem imediatamente após a dessedentação dos seres vivos. Ou seja, deu água para os seres humanos e os animais, logo em seguida vem a produção de alimentos. No Brasil, não. É preciso pegar uma lupa e procurar na lista de prioridades onde está a água em irrigação. Está lá embaixo, no fundo. Tem tudo antes, tudo é dificuldade para usar a água. Se você pegar água contra tonelada... Do que se trata? Se você tem 36% do total da água disponível como umidade do solo e retira essa umidade através de uma planta de sequeiro, está destruindo a flora e a fauna do solo, porque está retirando o resíduo de umidade que o solo conservava até então. A planta retira para sobreviver. Agora, quando estamos num ano seco, o que se usa de água por tonelada produzida? Muito mais do que irrigando por tonelada produzida. Consequentemente, para um mesmo volume de produção, estaremos provocando um acidente ecológico muito mais grave não irrigando do que irrigando. Portanto, o uso da água é ambientalmente favorável quando para a produção de alimentos.

Vejam que, no caso da soja, utilizo mais de 6.300 metros cúbicos por tonelada produzida num ano seco. Num ano úmido, em que a produtividade sobe, utilizo menos por tonelada produzida, mas utilizo muito menos quando irrigo. E, no caso do milho, chega a ser escandaloso, porque utilizo um décimo praticamente do que eu utilizo num ano seco. No caso do arroz, não. Por quê? Porque grande parte do nosso arroz é irrigado.

Esse quadro mostra o que estava dizendo antes. Se eu tenho umidade do solo com 38% – não é 36% – da água disponível, então, tenho de tratar essa umidade do solo com extraordinário cuidado. Esse conceito desenvolvido da barragem subterrânea, que é o que retém a umidade do solo, é extremamente adequado. Nós temos um problema no Rio Grande do Sul, tecnicamente, para fazer isso: no Estado não chove do ponto de vista da planta – aí a falta de chuva é letal –, mas chove demais na média. Se nós fizermos a mesma estrutura que se faz no semiárido, corremos o risco de provocar o encharcamento do solo no inverno, criando um problema mais sério. Mas em alguns lugares, como na costa do Rio Uruguai, já se está construindo barragem subterrânea, por iniciativa da EMATER.

Isso é o que nós desejamos. Hortaliças, pastagens para gado leiteiro, pastagens para gado de corte, uma grande propriedade, uma pequena propriedade. Não nos interessa o tamanho da propriedade, mas provocar um impacto social de grande envergadura e salvar economicamente o agronegócio do Rio Grande do Sul.

Nós estamos enfrentando essa situação há décadas. A solução é muito fácil, muito simples. Eu não posso fazer um microaçude para fins de irrigação que seja um bebedor de água. Nós temos 164 mil microaçudes feitos no Estado do Rio Grande do Sul, dos quais 18 mil, mais ou menos, poderiam se prestar para irrigação, porque os outros são bebedores de água, para criar peixe. Isso não adianta. Eu preciso ter um açude mínimo de meio hectare, porque senão ele não suporta a falta de chuva. Se houver um ano com 42 ou 45 dias sem chuva, não tem açude que resista.

Outra coisa. Eu sei que é proibido, mas, tecnicamente, por que não se deve inundar uma fonte? Qual é o problema de inundar uma fonte? Eu sei que é proibido e não vou fazer, porque não quero ser preso por crime hediondo, crime inafiançável, pois se trata de crime contra o meio ambiente. Mas, tecnicamente, por que não se pode inundar uma fonte? O que é uma fonte? Uma fonte é o aforramento da água subterrânea, que é interrompida pela topografia. Se inundar a fonte, o que se faz? Eleva-se ou satura-se o freático. Significa que o freático vai demorar muito mais para baixar até o ponto em que a fonte secar. Outra coisa: a taipa de terra, por princípio, é permeável. Consequentemente, se se perenizar uma fonte, pereniza-se a drenagem a jusante. Isso ambientalmente é muito favorável e não desfavorável.

Por que não se pode inundar uma fonte? O que é uma drenagem? O que é um rio perene? Aquele alimentado por fontes perenes. Se se perenizar a fonte, transforma-se as drenagens intermitentes em perenes. Isso é ruim? Não vejo por que não inundar fonte. Por que, então, é proibido inundar uma fonte? Uma vez o IPT de São Paulo fez um estudo no Nordeste e descobriu que faziam um algibe de concreto ou de alvenaria e usavam a água para vender aos vizinhos. Então, proíbe-se e não se dá fonte. Espera aí! É diferente o cristalino do Nordeste. O cristalino do Rio Grande do Sul é restrito e também não se deve inundar fonte.

Cabe mencionar que sou geólogo e economista. Trabalho as duas variáveis. Não há por que não inundar fonte. O único motivo é o fato de ser proibido. Mas, tecnicamente, não há nenhum motivo.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade, mais uma vez. Posso garantir, pela minha exposição e preocupação com o social, que estou mais próximo do Egon do que ele imaginava.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul.

Está difícil de acreditar que os 2 se conhecem há 42 anos. Parecem uns guris. Eu ia dar 42 anos de idade para os 2.

Agradeço ao Rogério a explanação muito precisa sobre a situação no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Esse também é o período que trabalhei com barragens de irrigação: 42 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Bastante experiência.

Passo a palavra à Sra. Mary Célia Guirado, Assessora da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Estabelecemos o prazo de 15 minutos, e estou controlando. Na verdade, cada um utilizou 20 minutos. Estamos mais ou menos dentro da média. Não que a senhora esteja autorizada a usar 20 minutos também.

A SRA. MARY CÉLIA GUIRADO – Já há prerrogativa, não é?

Cumprimento o Deputado Marco Maia e agradeço a S.Exa. a oportunidade de participar desta audiência pública. Colocamos todos os nossos estudos à disposição da Comissão. Nós realizamos vários estudos para chegar a um investimento que estamos fazendo agora. Refiro-me às 14 milhões e 500 cisternas e à revitalização de 180 postos aquíferos no Rio Grande do Sul.

Na verdade, fizemos esse estudo para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, porque passa pelo território, por bacia e por todas essas questões já abordadas muito bem pela Sra. Maria Inez, do Ministério da Integração Nacional. Um estudo conjunto com a CPRM e o Ministério das Minas e Energia.

Só para os senhores terem ideia, no Estado do Rio Grande do Sul, há 3 mil poços, nesse tabuleiro de pirulito, perfurados e inativos. Desses 3 mil, temos como revitalizar 180 somente. Ou seja, 180 com condições ambientais, que realmente vai ter água para produção e não vai beneficiar uma família. Cada poço ou cisterna que será construído, beneficiará 6 mil famílias do Programa da Agricultura Familiar. Isso no PAA, que os senhores conhecem.

Trata-se de um estudo que visa beneficiar maior número possível de famílias. Cada poço, cada cisterna, está sendo estudado dentro de uma ótica social. Por quê? Porque, quando a Defesa Civil sai de uma situação dessa, passa o acidente e a Defesa vai embora, o saldo social é muito grande. O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, é como o posto de saúde para o SUS, é como a escola para a educação. Nele, recebemos a família e identificamos os problemas de vulnerabilidade social.

O CRAS fica numa situação muito pesada, depois da saída da Defesa Civil, em função do saldo de vulnerabilidade social das famílias. No caso do Rio Grande do Sul, o estudo que temos demonstra uma vulnerabilidade na zona rural; é a pobreza rural que fica mais gritante. Com isso, acabam sendo acarretados outros problemas que também identificamos como o trabalho infantil, que é comum na agricultura familiar. Conseguimos trabalhar na agricultura familiar, num certo período, mas nesses períodos em que a família está mais fragilizada ela acaba deixando a criança trabalhar novamente. Para nós, a prioridade é a criança na escola em cumprimento das condicionalidades.

Com relação ao Bolsa-Família, conseguimos fazer uma flexibilização desse programa no Rio Grande do Sul, durante todo esse período identificado como de emergência, no que concerne à flexibilização tanto no pagamento – adiantamos o pagamento do Bolsa-Família para todas as famílias – quanto nos Municípios onde as famílias não tinham condições de cumprir todas as condicionalidades. Esse período foi entendido pelos gestores do Bolsa-Família e da Assistência Social como de emergência em que poderíamos flexibilizar as condicionalidades do programa.

Como foi citado, temos 2 programas de cisternas voltados ao semiárido. Toda vez que o Ministério do Desenvolvimento Social abria um local para a cisterna, esse edital voltava-se, exclusivamente, para a região do semiárido brasileiro.

Há 2 tipos de cisterna: a primeira água e a segunda água. A primeira água é a de beber; a segunda é a de comer. Essa segunda água é imprópria para o consumo humano, mas própria para ser utilizada no cultivo da pequena horta, na criação de pequenos animais, enfim, são duas cisternas diferentes.

Tendo em vista que o trabalho das 500 cisternas e dos 180 poços aquíferos que vão ser construídos e revitalizados, no Rio Grande do Sul, foi muito bem elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ele ficará à disposição dos senhores, da Comissão, de todos os pesquisadores, das universidades, dos outros Ministérios. Esse trabalho está voltado, principalmente, para a agricultura familiar e envolve as entidades da agricultura, os pequenos agricultores, a sociedade civil, os Governos Municipais e sofre controle social. Como os senhores já conhecem o programa, não me vou estender sobre essa questão.

Para o pagamento das emendas empenhadas para o Estado do Rio Grande do Sul, o Ministro Patrus Ananias pediu prioridade, assim que acabar o estado de emergência. Imagino que os Deputados estejam preocupados com as suas emendas. Há uma força-tarefa no Ministério em trabalho, para que todas as emendas sejam, corretamente, instruídas pelos Municípios e que o prazo delas seja acelerado.

Tenho duas sugestões. Uma, com relação aos consórcios públicos, muito importante para a Associação dos Municípios. Por fazer a assessoria federativa do Ministério, percebo que, muitas vezes, quando a ação dos entes federados é pensada de uma forma conjunta, principalmente em se tratando da bacia hidrográfica desses acidentes, um consórcio público temático, num território estipulado pelos Municípios, ajuda muito na construção de uma política, porque, numa situação de contingenciamento de orçamento, o consórcio consegue levar muito mais coisa para uma região e para os Municípios. É importante que os Municípios se inteirem sobre o consórcio público. O consórcio público é uma nova modalidade aprovada e uma política que está sendo bastante fortalecida pelo Governo

Após o acidente, percebemos a ausência de uma política da Defesa Civil. Percebemos muitas pessoas bem-intencionadas – era o que acontecia na assistência social, antes de termos o SUAS, implementado por profissionais da área capacitados em todos os Municípios –, todavia falta um sistema que realmente prepare os Municípios para o momento do acidente. São 11 anos e 9 secas.

Por isso, o Ministério, hoje, não está transportando uma política do semiárido para o Rio Grande do Sul. Dado o número de secas que ocorreram nos últimos anos, foi pensada e elaborada cientificamente essa política para o Rio Grande do Sul, considerando todas as especificidades da região. Sabemos que lá não é uma seca de levar o caminhão-pipa, mas é uma seca

diferenciada; é da pequena agricultura, da agricultura familiar e da pobreza rural.

Com relação aos Deputados – aí vamos vender o nosso peixe –, temos as emendas parlamentares. Se os senhores pensarem numa política estruturante, como estamos pensando hoje, vamos colocar 500 cisternas. Os Deputados também podem pensar em colocar mais cisternas, porque essa escolha não será nossa. Não é uma escolha em que determinaremos qual o Município, qual a localidade. Está-se pensando em todo o território, no caso dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Então, caso os Deputados queiram, reforcem as emendas para a construção de cisterna e para o apoio à inclusão produtiva.

Esses são os programas que podemos desenvolver no CRAS. No pós-desastre, o CRAS consegue trabalhar com as famílias a ação de inclusão produtiva. São duas formas de emenda parlamentar com que os senhores podem trabalhar. Do nosso lado, daremos o maior apoio, principalmente para essa região, considerando a especificidade.

A nossa boa notícia: poços aquíferos, cisternas e todos os estudos feitos para essa política, com as especificidades consideradas para o Rio Grande do Sul, estão à disposição dos senhores.

A sugestão do colega do meio ambiente é que a integração seja o ponto focal desse trabalho. Apresentamos algumas questões à Casa Civil, que fez um trabalho conjunto. Fico feliz de ter uma mulher na Defesa Civil. Sei que eles estão com um olhar muito carinhoso e técnico sobre o Rio Grande do Sul.

No mais, coloco à disposição da Comissão e da Câmara todos esses trabalhos. Para este ano, conseguimos 14 milhões, isto é, 500 cisternas.

A região do semiárido, vou confessar, ficou um pouco brava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Quatorze milhões?

A SRA. MARY CÉLIA GUIRADO – Quatorze milhões, 500 cisternas e 180 revitalizações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – São 14 milhões a mais do que aqueles 40 que já havia?

A SRA. MARY CÉLIA GUIRADO – Exatamente. Para a revitalização dos poços dentro do estudo do que é viável ambientalmente. Esse é o investimento que o Ministério está fazendo a mais. Fora todos os outros investimentos feitos no Rio Grande do Sul, esse é o investimento extraordinário que conseguimos para este momento.

Muitos Deputados nos procuraram para solicitar que fosse feito um pagamento extraordinário do Bolsa-Família nesse período. Vou tentar explicar. Primeiro, não há dotação orçamentária. Os senhores conhecem o orçamento do Bolsa-Família melhor do que nós, porque ele é público e transparente. Segundo, porque não cabe na normativa legal do programa uma ação extraordinária. Por isso, conseguimos apenas flexibilizar as condicionalidades e antecipar os pagamentos do Programa Bolsa-Família.

Com isso, os Municípios já conseguiram revitalizar a economia local da população de baixa renda.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Prefeito, é uma boa notícia. Acho que não tínhamos registrado essa ainda. Temos 14,1 milhões de reais à disposição no MDS para a aquisição de 500 cisternas e a revitalização de 180 poços aquíferos. Essa boa notícia precisa ser trabalhada com os nossos Prefeitos e com o próprio MDS para que esses 14 milhões cheguem efetivamente na ponta.

Muito obrigado, Sra. Mary Célia, pela contribuição, que foi muito importante. A senhora foi portadora de boas notícias.

Quero chamar o Sr. Devanir Garcia dos Santos, Secretário de Gestão Econômica do Meio Ambiente e Gerente de Conservação de Água e Solo da Agência Nacional de Águas – ANA.

O senhor já pode responder, inclusive, por que não dá para inundar as fontes.

O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Sim, senhor.

Deputado Marco Maia, companheiro Rogério Porto, Secretário da Irrigação, temos nos encontrado bastante e discutido essas questões. Na verdade, não vou fazer uma apresentação. Trouxe algumas lâminas para embasar alguns pontos que precisam ser investigados e aprofundados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Esta audiência está sendo gravado pela **TV Câmara** e deverá ser veiculada hoje à noite ou durante esta semana.

O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Para quem não conhece, a Agência Nacional de Águas é responsável pela gestão dos recursos hídricos, principalmente dos rios de domínio da União os quais fazem fronteira entre Estados ou passam de um Estado para outro.

Apresentarei algumas lâminas.

(***(Segue-se exibição de imagens.)***)

Esta é uma visão da precipitação acumulada no Rio Grande do Sul no período de 2001 a 2008.

O de 2009 ainda não está completo, mas em andamento; 2008, completo.

O que ocorre? Da mesma forma que o Dr. Rogério Porto disse, quanto mais verde, mais água. À medida que caminhamos para o vermelho, vamos modificando um pouco essa situação.

Observem que nos anos de 2001, 2002, 2003 tínhamos uma situação bastante confortável. A partir de 2004 começamos a ter alguns problemas que se repetiram em 2005. O ano de 2006, até então, foi o mais grave; 2007 foi um ano hidrológico, de razoável para bom; e 2009 está caminhando mais ou menos para ser como foi 2008.

Um outro dado, só para embasar o que vamos dizer. Aqui temos 2 quadros. Esse do lado representa a precipitação acumulada no ano hidrológico de 2000 a 2001. A cor azul representa, nesse nível da escala, acima de 1.100 milímetros de chuva no ano hidrológico. Esse quadro do lado mostra o déficit ou o superávit. A escala funciona da mesma forma. O branco é neutro. Está-se, praticamente, equilibrado, e à medida que se caminha para o azul, há o excesso; quando se caminha para o vermelho, está havendo déficits, mostra que se estabeleceu, por questões de facilidade, um excesso máximo de 200 milímetros e uma perda máxima, ou seja, um déficit máximo de 250.

Isso aqui é a comparação do ano hidrológico com a média de longo prazo. Observem o que aconteceu nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005.

Agora, observem o ano de 2006. Quando se compara com a média, houve um ano muito ruim, mas os déficits se situaram na faixa de 300 milímetros, 350 milímetros abaixo da média de longo prazo.

Observem 2008. O ano de 2009 está com uma tendência de repetir o que aconteceu em 2008. A parte central no Rio Grande do Sul com uma precipitação razoável e as regiões do entorno com um déficit apurado.

Na região de Erechim. Cito a estação de Erechim para poder focar melhor. Estamos falando em média. Vamos pegar agora um ponto específico. Erechim chegou a ser abastecida por caminhão-pipa. Houve problemas sérios nesse Município.

O que acontece? Nós temos de observar a precipitação nessa estação, próxima de Erechim, ano a ano, desde 1944 até 2007, último dado que consegui. Infelizmente, não tenho o de 2009. Mas mostrei essa lâmina principalmente para chamar atenção do seguinte. Observem o que aconteceu nos anos de 1948 a 1956. Tivemos uma série de anos com precipitações em torno de 600 milímetros, enquanto a grande média da região ou na maioria dos anos houve precipitações de 1.500 a 1.600 milímetros, que é normal chover na região.

O que quero dizer com isso? Está havendo uma variação na precipitação? Está, em alguns anos, até intensa, mas quando saio de 1.700 milímetros e chego a 1.400 milímetros, uma variação de 300 de um ano para o outro, não pode ser um desespero. Não posso chegar a abastecer uma cidade com caminhão-pipa porque choveu 300 milímetros a menos numa região que chove 1.700. Então, esse é um ponto que temos de discutir e nos preocupar. Não é só a redução da chuva que está provocando o problema.

O Dr. Rogério Porto enfocou muito bem. Nós temos que armazenar essa água. É claro que a distribuição temporal também influi muito nisso, principalmente para a agricultura, porque se essa chuva se concentra em alguns meses, o prejuízo para agricultura é muito maior. Se chover 1.500 milímetros em 2 meses e não chover no resto do ano, certamente não haverá agricultura de sequeiro.

Então, a distribuição também é importante. Estamos falando de 2 coisas: de volume e de distribuição. Do que precisamos? Como temos excesso em determinados meses do ano, precisamos trabalhar no armazenamento dessa água. Uma opção muito bem abordada é a questão de construção de barramentos para que se armazene esse excesso. Mas existe outro ponto, que gostaria de discutir para que aprofundemos o conhecimento dessa questão: a impermeabilização do solo. Se observarmos bem, é uma região que tem sido agricultável há muitos anos, o solo tem sido trabalhado, e migramos de um plantio convencional para um plantio direto, com manutenção de matéria orgânica na superfície com pouco revolvimento de terra. É possível que, na migração desse processo, não tenhamos feito uma parte do dever de casa: a quebra do chamado famoso pé de grade, uma região impermeabilizada a 30, 40 centímetros da superfície do solo, em função do trânsito intenso de máquinas.

Então, isso pode ser um problema – já está sendo constatada, principalmente pela Universidade de Santa Maria, a existência desse problema em algumas regiões. Então, observem que, mesmo que chova bastante, os macroporos do solo estão muito reduzidos – só temos microporos – e, com isso, não conseguimos alimentar adequadamente o lençol freático. É onde os rios vão ter vazão menor e os próprios poços, se não forem profundos, vão sofrer com a falta de água em determinadas épocas.

O que se está propondo é um estudo disso. A solução de um problema como esse é muito simples. O plantio direto ainda veio com um agravamento. É uma prática excelente. Eu não estou dizendo que não seja. É uma das melhores práticas que surgiram viabilizando o uso das áreas, principalmente do cerrado.

Só que ela tem de ser associada com outras práticas. Nós abandonamos o terraço em muitas regiões onde fizemos o plantio direto, com isso reduzimos a erosão, mas não aumentamos a capitação de água. Ou seja, não criamos estruturas para aumentar o tempo de essa água se infiltrar no solo. Então, uma solução que se está pensando e sendo trabalhada na universidade é exatamente a intervenção mecânica vertical com preenchimento de matéria orgânica. Isso possibilita o rompimento dessa camada impermeável que, nas regiões em que há plantio direto e não há terraços, teria um espaçamento de 5 a 10 metros e permitiria captar de 70% a 80% da água da chuva. Com isso, eu teria uma intensificação na alimentação do meu lençol freático. Essa questão precisa ser estudada e as políticas públicas que viabilizam a execução de ações desse tipo precisam ser trabalhadas.

Observem que já temos algum maquinário testado. Essas valetadeiras, no passado, eram utilizadas para fazer drenagem e hoje se prestam muito bem ao trabalho de recuperação. São valetas de 10 centímetros que não atrapalham em nada o plantio direto, não removem a matéria orgânica da superfície; possibilitam que se tenham boas possibilidades de aumentar a capacidade de infiltração.

Esse trabalho tem sido feito pela Universidade de Santa Maria, em barba trigo, que é semeado por parte de equipamentos.

Por último, quando chove em uma região há 2 destinos para essa água. Primeiro, essa água se infiltra, vai alimentar o fluxo não saturado e o fluxo saturado. O fluxo não saturado permite uma redistribuição interna no solo, fazendo com que as plantas possam utilizar essa água que se infiltrou, o fluxo saturado promove uma percolação que vai alimentar o lençol freático e água subterrânea, ou permite os afloramentos.

Respondendo o questionamento do Dr. Rogério, acho que ele está perfeitamente correto. Quando se cria um obstáculo para que uma nascente aflore em determinado ponto, o que se promove é maior recarga do lençol. Quer dizer, essa água vai se acumular e certamente haverá uma nascente em um ponto superior, principalmente se se impedir a região a jusante. Entre solos em que há uma capacidade de infiltração muito grande ou há fraturas, isso pode ocorrer o inverso. Se estiver em um ponto muito alto da encosta, essa nascente pode passar a aflorar em um ponto mais baixo.

Quando à geologia, ele é geólogo e pode explicar muito bem o funcionamento disso.

Esse é o caminho natural. Se a água não fizer isso, não entra no ciclo virtuoso. Ou seja, não vai estar disponível, não se transformará em um recurso hídrico, que é uma água aplicada às atividades econômicas. O que ocorre com a água? Vai passar por mais um escoamento superficial, rapidamente vai chegar aos rios e lagos e, a partir daí, para o oceano Nesse ciclo, o que a água promove? Promove erosão, enchente e nunca vai poder ser utilizada para atividade econômica nenhuma.

Só para completar o que estou dizendo, existem sim, Dr. Egon, regiões de desertificação, infelizmente, no Rio Grande do Sul, em região que chove 1.700 milímetros. É um problema semelhante como esse aqui. Com a impermeabilização, estamos tendo uma inversão do fluxo: em vez de haver drenagem, a água está indo para a superfície, e o sódio existente nessa água está promovendo a dispersão da pouca argila que há, o que promove uma impermeabilização da camada superficial.

Nesse caso, não há água nem mesmo para as plantas. É o agravamento máximo do processo.

Penso que essa questão precisa ser investigada.

Era o que tinha a dizer aos senhores.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, engenheiro e agrônomo, Dr. Devanir Garcia dos Santos, pela contribuição. A sua fala também nos deixou a sensação de que o problema não é tão simples quanto parece. Há outros detalhes e elementos que precisam ser levados em consideração.

Chamo para fazer uso da palavra a Sra. Dirce Maria Antunes Suertegaray, pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Na sequência, vamos chamar o Dr. José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUEARTEGARAY – Boa tarde a todos.

Agradeço ao Presidente o convite para participar deste debate e a todos os presentes por se disporem a me ouvir e, se der tempo, debatermos sobre essa questão.

(***(Segue-se exibição de imagens.)***)

A proposta que trago como tema é *Reconstituição Ambiental, Inferências Climáticas*. Por que na região do Pampa chegou a mim a perspectiva de discutir os problemas de seca no Rio Grande do Sul?

Particularmente, estudo a campanha gaúcha, ou o bioma Pampa, a partir de uma questão colocada como relativa à deficiência de água, que se difundiu como os desertos do Rio Grande do Sul. Desde 1983, estudo e atribuo à formação, à gênese desses areais, que os senhores veem nesse primeiro *slide*, não necessariamente a falta, no Rio Grande do Sul, mas o excesso ou a abundância de água. Não vou tratar desse assunto.

De antemão, diria que essa imagem que os senhores veem do processo de arenização no Estado do Rio Grande do Sul, muito difundida no País, como de desertificação do ponto de vista climático, trata-se, na verdade, de um processo de degradação da terra por excesso de umidade superficial e subsuperficial. Mas não vou entrar nessa questão agora.

A segunda questão que quero abordar é, como se trata de pensar em clima ambiente, escassez de água em um território como o Brasil. Vamos fazer uma rápida comparação, a partir de estudo sobre arenização feito por mim, no Rio Grande do Sul, e por um orientando meu, no Cariri da Paraíba, uma das regiões mais secas daquele Estado, para mostrar rapidamente as grandes diferenças entre as duas áreas.

Com relação aos tipos climáticos, temos no Cariri paraibano e, por extensão, em grande parte do Nordeste um clima semiárido com cerca de 500 milímetros anuais.

No Rio Grande do Sul, temos um clima úmido com 1,4 milhão de milímetros anuais. No embasamento do solo, como já foi dito, na região do semiárido nordestino e, no caso específico do Cariri, há rochas cristalinas. São formações superficiais rasas, solos argilosos. Portanto, de muito fácil escoamento superficial e muita dificuldade de infiltração.

Em nosso caso, e aqui não estou me referindo ao Rio Grande do Sul, mas à região onde ocorre o processo de arenização ou parte do bioma Pampa, vamos ter rochas sedimentares, formações superficiais profundas, solos arenosos, os chamados neossolos quartzarênicos órticos.

Os processos erosivos dominantes na região do Cariri não hídricos, por incrível que pareça, com a presença de ravinas.

Os processos de arenização do sudoeste do Rio Grande do Sul são hídricos na origem, associados, a partir do momento em que formam os areais, aos processos eólicos com presença de ravinas e voçorocas.

O tipo de cobertura vegetal de uma região é a caatinga, especificamente em nossa região, onde estudo os campos.

Voçorocas ou boçorocas. Atividade econômica na região é dominantemente econômica de criação de caprinos no Cariri. Em nossa região a pecuária extensiva de bovinos é dominante.

A situação econômica e política no passado e atualmente. O Cariri foi e continua sendo uma região marginal. A nossa região foi central e hoje é marginal não só em relação ao Estado, mas em relação ao Brasil.

A estrutura fundiária dominante no Cariri compreende pequenas e médias propriedades, e em nossa região são grandes e médias propriedades. A atividade econômica em expansão, no Cariri, é a caprinocultura. Em nossa região, principalmente na Metade Sul, o que está proposto, recentemente, é a silvicultura.

Agricultura. A agricultura comercial, principalmente na região da campanha, é o arroz, porque soja não tem grande introdução.

Os sinais acentuados de superpastagem estão presentes no Cariri. Mais uma ausente, com interrogação, porque não temos estudos em grandes detalhes. Há controvérsia sobre esse tema.

Qualidade das águas. No Cariri, há muita presença de salinidade nas águas do semiárido, e as águas na região do Pampa ainda são de boa qualidade.

Situação geopolítica. No Cariri ela é importante porque temos as nascentes do Rio Paraíba, a segunda maior bacia hidrográfica da Paraíba, localizada na Barragem Epitácio Pessoa, principal abastecedora de água de Campina Grande. No caso da nossa região, é importante zona de fronteira internacional entre Uruguai e Argentina e ponto de recarga do Aquífero Guarani.

Este quadro é para apresentar um primeiro elemento de comparação. Quero dizer com isso que não dá para comparar as condições climáticas do Rio Grande do Sul com o semiárido nordestino

Como professora universitária, a minha contribuição é do ponto de vista da investigação acadêmica, pois é isso o que faço.

Para auxiliar a discussão, trago o conhecimento que tenho do ponto de vista da reconstituição ambiental do Rio Grande do Sul e por extensão da América Latina.

O mapa a seguir demonstra como seriam os domínios naturais da América do Sul há 13 mil anos, quando estaríamos terminando um período glacial que corresponde a um período seco nas faixas intertropicais. O Rio Grande do Sul era dominado por vegetação de estepes, de ambientes semiáridos, sendo uma extensão da cobertura vegetal da Patagônia, e os nossos climas eram mais frios e mais secos.

A cobertura vegetal no Rio Grande do Sul, principalmente a vegetal de campo, é produto de uma dispersão da flora xérica latino-americana, principalmente do monte argentino, que é uma região semiárida. Isso significa dizer que os campos do Rio Grande do Sul são relíquitos de um clima seco do passado.

Recentemente, resgatamos, através daquelas janelas arenosas, os nossos areais, uma explicação do que são esses areais. A conclusão a que estamos chegando é que esses areais são na verdade ambientes antigos que estão sendo retrabalhados no presente e os indicadores disso são os bioindicadores ambientais.

O gafanhoto dos areais foi recentemente estudado por um orientando meu, um biólogo que vê nessa camuflagem a presença de um animal que dificilmente teria se

camuflado em 30 anos de soja ou em 50 anos de outra atividade agrícola, porque, para que um organismo vivo se camufle, é preciso uma história muito mais antiga.

Além dele, trabalhamos também com outros indicadores ambientais, como a presença das cactáceas, derivadas do monte argentino, como já disse, e os cereus, outro tipo de cactácea também característico dessas regiões. São indicadores paleoclimáticos de que essa região foi seca em passado recente.

A seguir, um quadro também construído por um aluno que orientei. Nele se faz a comparação entre os indicadores da geografia, particularmente da geomorfologia, da geologia e da arqueologia. Ele demonstra que, nos últimos 10 mil anos, a nossa região passou por um processo de umidificação, no início até os 3 mil e 500, e teve nessa faixa intermediária um período seco e adentramos num clima úmido de 2 mil e 400 anos para cá. Portanto, a nossa umidificação é recente, do ponto de vista de reconstituição ambiental.

O clima do Estado se umidificou, como de resto o território brasileiro, nos últimos 2 mil anos. Às condições atuais, vários colegas e representantes da Mesa já se referiram.

Fiz uma comparação entre o Pampa, a região que mais estudo, o sudeste e o nordeste do Rio Grande do Sul, onde a preocupação com a seca está mais explícita.

Esses dados mostram a média dos totais pluviométricos mensais no período de 1970 a 2004. É um gráfico simples, no qual se observa o Pampa, em linha em azul, e o nordeste do Rio Grande do Sul, em linha amarela. Em relação às médias, no nordeste chove mais no período de maio a setembro, e, no Pampa, os dados nos mostram muito aquilo que a realidade parece nos desmentir, ou seja, que chove no verão. Chove mais entre janeiro, fevereiro e março, porque temos basicamente 2 picos de chuva no Estado, um em torno de abril e outro em torno de setembro, outubro. Fica uma questão a ser estudada com mais detalhe.

O que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, como já dito aqui, é que mais do que as médias, importa entender a variabilidade das chuvas, e o que se observa é que a média dos dias de chuva, nesse período de 1970 a 2000, se distribui dessa maneira. Então, o que temos? No Pampa, os dias de chuva são em menor quantidade no verão, e na região nordeste do Rio Grande do Sul há maior número de dias de chuva. Qual é o significado disso? Não é que não chova no verão, e os dados médios dizem que nessa época chove mais inclusive do que no inverno – isso, claro, nos períodos normais. Então, o que ocorre? Ocorre que as chuvas no verão do Pampa são s torrenciais; em menos dias, chove uma grande quantidade de água, e essa água ou escorre ou infiltra no lençol subterrâneo. Então, a água é superficial, e o solo fica prejudicado.

Essa é uma questão que, do ponto de vista técnico, tem de ser levada em conta, até por causa das propostas com as quais concordo, como as de cisterna. A cisterna é construída para, quando chove, armazenar água para quando não chove. Então, é possível armazenar água, sim, no verão, porque as chuvas são torrenciais, e as cisternas ficariam cheias rapidamente.

Trouxe uma outra comparação entre as médias do período e os anos de La Niña, porque costumamos verificar que – e é isso que se coloca como estudo –, quando temos um evento de El Niño, chove no Rio Grande do Sul e há seca no Nordeste. Quando temos um evento de La Niña, faz seca no Rio Grande do Sul e chove no Nordeste. Foi o que aconteceu no ano passado. E os nordestinos não aguentam a quantidade de água que cai e ao mesmo tempo escoa, porque tudo é cristalino, e nada é retido, toda a água se esvai.

Eu própria fiquei surpresa com a diferença entre a média da chuva. Se observarmos 3 anos de La Niña registrados, 2000, 2001 e 2007, há muito pouca variação média de chuva; então, aparentemente, a deficiência de água é muito pequena. O que quero dizer com isso é que parece que La Niña não tem tanta influência no Estado. Mas é claro que, do ponto de vista agronômico ou de uma perspectiva de produção ou cultivo, o clima tem de ser pensado de outra forma, tem que ser pensado em termos de variabilidade.

O gráfico a seguir também foi produzido por um colega de equipe, o Professor Verdun, que faz um levantamento da precipitação de área e mostra exatamente que temos uma grande variabilidade de precipitação de área no Estado, que temos aqueles picos, sim, em abril e em maio. Mas, considerando o procedimento que adota – e ele fez doutorado na França –, segundo o qual o período seco é a relação entre precipitação inferior 4 vezes à temperatura, vamos ter um registro de ambiente seco no verão, exatamente porque as chuvas são esporádicas e torrenciais e as temperaturas são mais elevadas. Então, do ponto de vista agronômico, registra-se, sim, um período seco.

Esse é um hidrograma do Arroio Miracatu na interface entre o planalto e a depressão, na região de São Francisco de Assis. Nesse balanço entre a precipitação e a vazão fluvial, o estudo nessa bacia demonstra que os picos de vazão coincidem exatamente com os picos de precipitação. Há uma precipitação e imediatamente isso é respondido na vazão. A curva que está mais retilínea corresponde à média. Então, podemos observar que fica difícil trabalhar com a média, porque a variabilidade da vazão, seja de área, seja a cada 10 dias como está representado aí, tem

muito a ver com aquelas colunas superiores que são relativas à precipitação. Então, precipitação eventual e esporádica acarreta vazões rápidas e, consequentemente, um possível armazenamento de água, mas um escoamento significativo.

Aqui, rapidamente, uma vez que estamos falando em água, trago um outro estudo relativo à qualidade da água nessa região. Esse é um estudo sobre duas bacias naquela região do São Francisco – estou correndo para ficar no meu tempo, porque seu falar de todos os detalhes, a coisa vai longe. Esse estudo mostra, do ponto de vista da qualidade, as águas em algumas bacias dessa região ainda estão classificadas como classe 1; portanto, são de muito boa qualidade para uso humano e para outros fins de consumo, proteção de comunidades aquáticas, enfim. Porém, existem também bacias, como a Sanga da Esquina, numa área próxima à cidade São Francisco de Assis, onde as águas superficiais já estão contaminadas com sulfato, o que indica provavelmente o despejo de fertilizantes.

Isso tudo para chegar ao que eu quero dizer: do meu ponto de vista e a partir dos dados dos estudos que temos na região, o Rio Grande do Sul é um Estado de clima com precipitações abundantes, e essas precipitações em média são significativas, em torno de 1.500 milímetros, não se pode dizer que há escassez de água. A variabilidade das chuvas é a grande questão. Por outro lado, a questão que apresento para finalizar é relativa ao fato de que para uma gestão pública, no meu entendimento, há de se pensar no uso agrícola dos espaços. Só para os senhores terem um exemplo – e eu não tenho o mapeamento do Rio Grande do Sul –, trouxe o último mapa que fizemos com o diagnóstico da Bacia Ibicuí, no qual se comparou o uso do solo em áreas suscetíveis à arenização. Tudo o que está em branco são áreas suscetíveis a processo de arenização na Bacia do Ibicuí.

Em 2000, nós tínhamos aquela distribuição agrícolas, em 2007 nós temos aquela. Em vermelho, a área de ocorrência dos areais; em amarelo, soja; a silvicultura em roxo, e o arroz num tom meio amarronzado, ao longo dos rios. Então, é possível observar a grande intensificação da atividade agrícola nessa região e, inclusive, numa área suscetível ao processo de arenização. E que implicações podem ter essas questões? Poderá haver implicações de uso em grande escala e a poluição da água também em grande escala.

A partir dos estudos que fizemos em alguns anos, particularmente no Pampa, verificamos que aquela é uma região naturalmente mais seca do que outras do Estado. E, se o nordeste do Rio Grande do Sul está reclamando de falta d'água, estamos numa complicação generalizada, porque o nordeste gaúcho é a região mais úmida do Estado, a de maiores índices de precipitação, acima de 1.500 milímetros anuais. Eu não trouxe esses mapas, mas os tenho em casa. Como diz o meu colega, não chover 300 milímetros não é nada. Agora no nordeste, onde chove 500 milímetros, não chover 300 milímetros é complicado.

Não estou defendendo que as cisternas se encaminhem para o Pampa. Não é isso. Mesmo sendo o Pampa a região menos úmida do Estado, recebe 1.400 milímetros anuais. Portanto, não existe *déficit* de água do ponto de vista das médias. Os dados ambientais registrados por meio de bioindicadores demonstram sua característica de área seca no passado geológico, ou seja, na verdade, há apenas 2 mil anos nós somos úmidos. Antes disso, era semiárido. Os dados de precipitação demonstram que essa é a área mais seca comparativamente às outras áreas do Estado, como já disse. O ressecamento não é significativo, conforme os dados de precipitação em eventos de La Niña, em média. Então, fica questão: de onde provém o ressecamento em termos de diminuição do fluxo de água superficial e a falta de umidade do solo? Acho que, do ponto de vista da dinâmica da natureza, provém da variabilidade das condições de clima no Rio Grande do Sul. Esse é um dado climático que deve ser aprofundado do ponto de vista das políticas públicas.

Há de se pensar também – e algum colega da Mesa já fez referência a isso – que é necessário ampliar os estudos sobre a questão do uso do solo e as políticas de estímulo às atividades econômicas no Estado. Vivemos hoje num Estado que praticamente cultua a monocultura da soja, do arroz e, mais recentemente, a silvicultura, que está proposta para a metade sul, numa região em que há maior escassez de água e as condições de solo, principalmente nas áreas que estão sendo projetadas no sudoeste e que são arenosas, de fácil infiltração e com grandes dificuldades para a manutenção desse processo.

Então, apenas queria deixar esses dados, dizendo que a minha participação aqui é acadêmica e o que trago são dados de sistematização daquilo que conhecemos, a partir do Pampa, sobre o Rio Grande do Sul. Mas acho, sim, porque preciso me posicionar em relação ao debate, que é muito interessante a construção de políticas públicas voltadas para os problemas de estiagem no Estado. E não podemos negar que eles ocorrem e tem ocorrido com mais frequência nos últimos anos.

Deixo a minha simples contribuição, dizendo que eu sou partidária da manutenção da biodiversidade, portanto sou partidária da diversificação da atividade agrícola e dos projetos efetivos de – quem sabe? – construção de cisternas ou outras formas de retenção

de água para o desenvolvimento de uma atividade agrícola, digamos, mais diversificada.

Acho que o Rio Grande do Sul deveria pensar nessa perspectiva.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado à Profa. Dirce Maria Antunes Suertegaray, pesquisadora da URGS pela sua contribuição.

Anotei uma coisa do que V.Sa. disse, Dra. Dirce, que me chamou a atenção – e várias delas me chamaram a atenção, mas esta em especial. Refiro-me à afirmação de que o pico pluviométrico da região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul se dá nos meses de abril e maio.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – Um pico em abril e outro em setembro e outubro, segundo os dados médios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Certo.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – Aqueles dados que o colega apresentou também demonstram isso. Mas a variabilidade é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – O.k. Esse dado me chamou atenção porque, neste ano especificamente, tivemos falta de chuva exatamente nos meses de abril e maio. Quer dizer, antes, até tínhamos seca ali em setembro, outubro, novembro, dezembro, quando chovia pouco no Estado, e as secas que tivemos estavam relacionadas a isso. Neste ano, porém, não choveu em abril e maio. Foram meses de poucas chuvas no Estado.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – Mas pode ocorrer. O normal é o pico. Mas há possibilidade, não existe um padrão. Então, existe uma variabiliadade muito grande. Então, nos anos em que temos problemas, esse pico pode não ocorrer, como aconteceu em abril. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Exato.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – Pode ocorrer seca, e o pico acontecer em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Vamos aguardar que seja, então, em agosto.

Muito obrigado, Dra. Dirce Maria Antunes Suertegaray.

Chamo agora para fazer o uso da palavra o Dr. José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar, e lembro que ainda falarão o Prof. Carlos Antônio Lopes e o Prof. Vitor Kochhann Reisdorfer, da Universidade Regional Integrada – URI, que tem um estudo sobre esse tema e o que seria possível se diversificar ou se alterar na cultura da produção agrícola do Estado do Rio Grande do Sul.

Antes de passar a palavra ao Dr. José Carlos Zukowski, porém, convido o Dr. Luciano Marcos de Carvalho, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a tomar assento à mesa, e compartilho a presidência dos trabalhos com o Deputado Luis Carlos Heinze, que é também um ativista, um lutador nessa área da agricultura no Estado do Rio Grande do Sul.

Peço, então, a S.Exa. que assuma o comando desta reunião, enquanto vou cumprir uma agenda a pedido do Presidente Michel Temer – e, se tudo correr bem, retornarei antes do final dos trabalhos.

Com a palavra o Dr. José Carlos Zukowski.

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – Obrigado, Presidente, Deputado Marco Maia, pelo convite.

Também vou colocar-me aqui do lado para ficar mais fácil.

Quero cumprimentar os membros da Mesa e demais presentes.

Vou tratar de algumas questões relacionadas à estiagem na Região Sul, que são bastante relevantes no que diz respeito à agricultura familiar e também de alguns problemas do sistema Ministério do Desenvolvimento Agrário. Outros aspectos já foram tratados em outras palestras. Por isso, vou destacar apenas alguns pontos que são bastante importantes.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

Temos tratado essas questões da seca com várias ações, entre elas, uma das principais foi a criação do Seguro da Agricultura Familiar. E, como é sabido no mundo inteiro, o seguro agrícola é um instrumento muito importante para a gestão de riscos na agricultura e trabalhar com ferramentas e mecanismos indutores de mitigação de risco, então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Sr. José Carlos, peço licença para interrompê-lo por um minuto, uma vez que o Dr. Egon precisa sair.

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Quero aproveitar a oportunidade para dizer ao representante do Ministro Minc e também aos representantes da ANA que uma das questões importantes aqui abordadas pelo Secretário Rogério Porto foi relativa ao que precisamos fazer – e seguramente todos fizeram ou farão menção a isso, o Prof. da URGS e o pessoal da URI –, porque a legislação é extremamente complicada. Por isso é que, antes de o senhor sair, gostaria de poder fazer essa observação.

O Secretário Rogério Porto teve uma reunião com a Governadora do Rio Grande para tratar sobre isso, e se verificou que a própria legislação não permitia uma mudança. Só para os senhores terem uma idéia, ressalto que, para licenciarmos um açude no Estado, levam-se

de 2 a 3 anos. Foram, então, empreendidas algumas ações, juntamente com a FEPAM, o órgão responsável pelo meio ambiente no Estado, e fizeram com que a EMATER ficasse como responsável e que a fundação pudesse resolver as questões relativas a áreas de até 5 hectares. Dessa forma, é possível decidir em 2 ou 3 meses aquilo que levaria 2 ou 3 anos.

Hoje o problema da seca não é sentido apenas só no Rio Grande do Sul, mas também em Santa Catarina, no Paraná e no Mato Grosso do Sul. Os Estados do Sul e Mato Grosso do Sul sofrem praticamente do mesmo problema.

Portanto, há essa questão de legislação.

Depois, devemos conversar com o Ministério do Meio Ambiente e também com o pessoal da ANA sobre como nós devemos fazer. Como disse alguém aqui, temos de encontrar um jeito de acumular a água no inverno, porque ela vai embora, e falta no verão. Agora, começa um período de chuvas em nosso Estado. Então, o que nós precisamos fazer? Ver na legislação de que forma podemos acumular essa água. Já temos experiência na metade sul do Estado com as barragens para o arroz. Agora, precisamos encontrar uma maneira para facilitar o acúmulo d'água nessas outras regiões deprimidas.

Vamos, portanto, fazer uma reunião específica sobre esse tema. Poderíamos chamar alguém do Ministério do Meio Ambiente, mais alguém da ANA e também dos Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. Para essa discussão, não será necessário que o pessoal do Estado venha; o Deputado Marco Maia, eu e algum outro Parlamentar que tenha interesse no tema poderemos conversar especificamente sobre a legislação. E, como também estamos discutindo o Código Florestal brasileiro – e é ali que esse assunto está, digamos assim, trancado – podemos ver como fazer para agilizar esse processo.

Então, Dr. Egon, era o recado que queria dar antes da sua saída.

Agradeço a V.Sa. a presença.

Devolvo a palavra o Sr. José Carlos Zukowski.

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – O.k. Muito bem.

Como dizia, senhores, o seguro foi criado na safra 2004/2005, começando com R$2,5 bilhões de valores segurados. Nesta safra, estamos com R$,5 bilhões de valores segurados. É uma política de dimensão muito grande, voltada para atender o agricultor atingido por um evento climático. E o principal evento tem sido justamente a seca, a estiagem.

O que aconteceu? No primeiro ano do seguro, 2004/2005, tivemos mais de 245 mil pagamentos de cobertura. Mais da metade disso foi no Rio Grande do Sul. Aqui se falou em R$14 milhões para as cisternas e outras cifras expressivas. No primeiro ano, pagamos – pasmem – R$800 milhões. Esses R$800 milhões, praticamente foram aplicados todos na Região Sul, mais da metade no Rio Grande do Sul. E, no segundo ano, teremos um pouco mais de aplicação.

Em razão disso, o que começamos a fazer? Iniciamos a realização de diagnósticos para conhecer melhor a causa dos problemas e o que poderia ser feito. Iniciamos um trabalho de monitoramento da operacionalização do seguro, monitoramento das lavouras, para ver onde estava o problema. E encontramos vários problemas. Uma parte disso foi de pagamentos indevidos, mas a grande maioria dos pagamentos foram de fato devido à seca. De fato, o agricultor perdeu. Agora, por que o agricultor perdeu? Identificamos situações em que, no mesmo município, um agricultor colheu e outro perdeu. Em alguns casos, um não estava tão longe do outro. Não eram vizinhos, mas não estavam tão distantes. Por que um colheu e outro perdeu? Verificamos que isso se deu por vários fatores. Pode ser a data de plantio, mas grande parte foi por questões de manejo, como uso de solo, plantio direto, cobertura vegetal etc.

Um outro aspecto importante é a comparação da variabilidade com médias. No Rio Grande do Sul, temos uma boa precipitação, quando se olha as médias.

Em azul, vemos um gráfico de precipitação da Região Centro-Oeste. Esse outro azul é de Alto Garças, em Mato Grosso. O que ele diz? Está bem claro o período em que chove e está bem claro o período em que não chove. O risco agrícola é bem menor. Sabe-se quando chove e sabe-se quando não chove. No Rio Grande do Sul, este verde, por exemplo, é a cidade de Alegrete. Chove o ano inteiro, e não chove mal, chove o ano inteiro, mas há um problema: não um é algo certo, em que todo ano vai chover naquela época. O risco envolvido na precipitação é muito alto. Aqui, há um ponto importante: os senhores veem o mapa do Rio Grande do Sul. Em alguns lugares chove mais, noutros chove menos, mas em todos os lugares chove bem, na média do ano Agora, se analisarmos o risco de ocorrer um veranico, uma pequena estiagem – aqui, em amarelo claro – ele é baixo, mas há um risco. Em amarelo escuro, um risco mais alto, e, em verde, o risco mais alto ainda. O senhores vêem que em todo o Estado do Rio Grande do Sul, há um risco de ocorrer veranico nos principais meses das safras de verão. E um risco considerável. Isso significa dizer o seguinte: chove bastante, mas o agricultor não tem segurança de que vai chover na época que é preciso.

Esse é um dos principais motivos: o risco climático, mas, no monitoramento que fizemos identificamos também outros fatores de perda na agricultura. Quanto ao uso de solo, solos declivosos, solos arenosos,

problemas de degradação da mata ciliar, plantio muito perto dos rios, enfim, uma série de problemas de uso e manejo do solo foram identificados, bem como a falta de medidas preventivas, que explicam por que um agricultor colheu e outro perdeu, ambos no mesmo município. Então, são fatores de manejo. E, na análise desses fatores, começamos a adotar algumas medidas. Verificamos também, por exemplo, que o sistema de produção com manejo inadequado gera uma série de conseqüências – não vou entrar em detalhes. Muitos aqui são agrônomos e já sabem disso. Mas entre elas, estão perda de água por evaporação e escorrimento, redução do armazenamento de água no solo, perda de material orgânico e nutrientes, poluição da água, compactação de solo, erosão de solo, acidificação e assim por diante, por problemas de manejo.

O objetivo do seguro não é simplesmente o de cobrir perdas, não é pagar indenização. Não foi para isso que foi criado o seguro. Se fosse o objetivo, poderia haver montanhas e montanhas de dinheiro, que nunca seria suficiente. O objetivo do seguro, em primeiro lugar, é trabalhar mecanismos para que o agricultor tenha segurança quando produzir, ou seja, diminuir a exposição do agricultor a riscos.

Nosso seguro oferece uma garantia de renda. Ele não é um seguro de custo, nem de produtividade. É bem mais do que isso: é um seguro que oferece uma garantia de renda, mas a renda do agricultor, em primeiro lugar, tem de vir de um bom trabalho de produção. Dessa forma, trabalhamos com políticas estruturantes, indicativos e estímulos para melhores práticas de plantio. O seguro tem de trabalhar sustentabilidade, porque não há Governo que consegue pagar R$800 milhões de indenizações todos os anos. Então, temos de trabalhar esta questão – a gestão de riscos.

E o principal objetivo de tudo isso é o fortalecimento da agricultura familiar.

O que queremos é uma agricultura que recebe o seguro e está feliz porque recebe esse seguro? Não. Nenhum de nós quer isso. Queremos uma agricultura que planta e colhe. Agora, um ano ou outro em que acontece uma situação inesperada, em que o agricultor faz tudo o que é possível – trabalhou o programa de irrigação como sendo proposto, trabalhou o programa de sistema tal como devia, trabalhou as questões de manejo como tinham de ser trabalhadas – e mesmo assim perdeu, então, o seguro cobre.

A partir do segundo ano do seguro, iniciamos um trabalho integrado com assistência técnica e com pesquisa científica. Há uma rede nacional de pesquisas agropecuárias. No Centro Nacional de Pesquisa Tecnológica em Informática para Agricultura, com várias universidades, coordenadas pela EMBRAPA Informática Agropecuária e pela UNICAMP, começamos um trabalho de monitorar, dar orientação e assistência técnica ao segurado. Infelizmente, não para todos, porque não havia recurso. Mas, pelo menos, alguns. Criamos unidades de referência, melhoramos o zoneamento agrícola e começamos a fazer trabalhos de eventos agroclimáticos e de rendimentos, para que houvesse melhores ferramentas de gestão de risco.

Este é o gráfico do pagamento de cobertura do seguro. No primeiro ano, 2005, pagamos R$800 milhões. No segundo ano – e os senhores viram pelo mapa mostrado pelo representante da ANA, que, em 2006, a seca no Rio Grande do Sul foi pior do que em 2005 –, pagamos a metade do outro ano Por que isso, se houve seca? São vários os fatores, mas um deles é que o trabalho de monitoramento, assistência técnica e reformulação de algumas características do seguro evitou perdas que podiam ser evitadas e também pagamentos indevidos. Ainda assim, foi muito grande.

Agora vejam 2006/2007 e 2007/2008. As perdas foram muito menores. É claro que foram anos muito bons, houve recorde de safra agrícola.

Se o seguro tivesse sido feito por uma seguradora privada – o seguro era de Governo –, com o subsídio, a subvenção ou prêmio que o Ministério da Agricultura e Pecuária oferece, nesses 2 anos, o agricultor teria rachado de ganhar dinheiro. Teria ganho muito dinheiro. O índice foi de 2% de sinistralidade em relação ao valor segurado. Em seguro agrícola, um índice de até 7% ou mesmo 10% está muito bom. Em relação ao valor segurado, não em relação ao prêmio. Em relação ao prêmio, o índice é menos de 1%.

Este ano, de fato, houve seca. A situação de seca foi pior do que nos anos passados. Nós já pagamos mais de R$120 milhões e vamos chegar a mais de R$300 milhões. Há muitos processos em análise. De fato, houve situação de seca. E, este ano, a seca foi maior no Paraná do que no Rio Grande do Sul, o que não aconteceu nos anos anteriores, mas, mesmo assim, foi muito forte ali também.

Além dos programas que tínhamos iniciado no passado, temos alguns programas para este ano e para os próximos. Um deles tem a ver com a capacitação dos agricultores. Em primeiro lugar, estamos montando um curso de capacitação de técnicos, e eles vão trabalhar com os agricultores em uso, manejo e conservação de solo e água. Há várias ações, não vou entrar em detalhes. É preciso analisar a região. Não posso criar uma solução que vale para todas. Capacitar os técnicos para que capacitem os agricultores, assistência técnica *in loco* nas propriedades. Há uma série de ações que podem ser feitas.

Um outro programa no qual estamos trabalhando diz respeito aos agricultores que têm perdas recorrentes. O agricultor perdeu no primeiro ano, perdeu no segundo, perdeu no terceiro ano? Há uma antiga regra que diz que ele precisa rever a situação. Se perdeu 3 anos plantando soja, precisa investir em outra cultura. Essa regra está no Conselho Monetário Nacional já há muitos anos. Para esse pessoal, estamos trabalhando um programa de reconversão.

Então, é preciso verificar e divulgar o programa para o produtor procurar a EMATER e articular com os bancos. Também é preciso identificar esses agricultores, fazer um diagnóstico das causas, analisar o que é viável, o que é possível e explicitar as recomendações técnicas. Para determinados agricultores, mudar o manejo talvez já resolva; para outros. pode-se construir uma cisterna, um açude, ou irrigar. Para tanto, existe o PRONAF, com linhas de financiamento. Foi criado o PRONAF Mais Alimentos, que, num primeiro momento, foi associado à aquisição de trator, mas ele não financia apenas trator, financia qualquer coisa, e com uma taxa de juro muito baixa. No Rio Grande o Sul, o Governo ainda dá subsídios, e com taxa zero. Então existe um excelente programa para esse trabalho.

Existe também uma metodologia com a qual estamos trabalhando, inicialmente chamada Crédito Sistêmico e agora se chama PRONAF Sustentável, que prevê assistência técnica integral para todas as atividades da propriedade.

Em síntese, são esses os pontos que eu queria trazer para subsidiar as discussões e para reforçar que é importante que esse conjunto de ações esteja integrado. É importante trabalhar cisterna e irrigação, mas o que temos visto no monitoramento de campo, principalmente para o agricultor familiar, o mais crítico é o manejo. É preciso que o agricultor seja orientado a fazer um bom manejo de solo, para que possa ter os benefícios que virão da cisterna e de outras medidas e programas do Governo

Agradeço a todos a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Agradeço a contribuição ao Dr. Zukowski.

Informo que o Prof. Carlos Lopes e o Prof. Reisdorfer, em nome na URI, estão desenvolvendo um trabalho em 118 municípios do Rio Grande do Sul, basicamente nessa região da seca, justamente procurando um sistema de reconversão. É um recurso que conseguimos junto ao SESCOOP – e rendo aqui minhas homenagens ao Presidente da OCB, Márcio Lopes de Freitas; ao Presidente da OCERGS, Virgílio Peres, do Rio Grande do Sul, e agora à URI, por intermédio dos Profs. Reisdorfer e Carlos Lopes, com todos os técnicos das cooperativas, da EMATER e das empresas privadas –, e estão desenhando um plano de reconversão, no qual a irrigação também é um dos pontos fortes do projeto.

Com a palavra o Prof. Vitor Kochhann Reisdorfer.

O SR. VITOR KOCHHANN REISDORFER – Boa tarde a todos.

É uma grande satisfação estar presente nesta oportunidade.

Sou da região que está sendo discutida agora, vivo lá, e sou da atividade do agronegócio. Evidentemente, quando nós, produtores, recebemos essa excelente notícia, vibramos de alegria. E não somente nós, porque vimos aqui falar em nome também das cooperativas e da nossa região. Está de parabéns a Comissão pela ideia de discutir esse aspecto tão importante para aquela região, que se converteu em um problema por causa da falta de chuvas em determinados períodos.

Mas, como muito aqui já se falou sobre chuva, não vamos chover no molhado. Acreditamos que podemos fazer chover nos períodos em que não está chovendo, que é possível administrar os recursos e, como temos uma visão de resultados, é isso o que queremos para a nossa região, é isso o que queremos para o País. Queremos produção, portanto temos de administrar os nossos recursos, inclusive os hídricos, para transformá-los em recursos econômicos.

Portanto, se tiver de evaporar água, que evapore na nossa região com a criação de níveis e barragens que possam contribuir para o processo de evaporação, enfim, para as finalidades a que se destinam.

Quero mostrar rapidamente algumas questões que estão acontecendo na região e que nos preocupam sobremaneira.

(*(Segue-se exibição de imagens.)*)

Esta é a região em que vivemos e que aqui estamos discutindo neste momento em que analisamos o projeto gestado pelo Deputado Heinze.

Uma vez que a Profa. Dirce falou mais sobre a metade sul, trataremos dessa outra parte do Estado do Rio Grande do Sul que está sendo assolada pelos efeitos climáticos.

Temos alguns problemas na produção de carne, de leite e de grãos, como a falta de chuva em determinados períodos. Também temos problemas com os produtores que trabalham com silagem, para a produção de leite – há um percentual pequeno que ainda tem usado esse recurso, em virtude da falta de chuva em determinados períodos, na produção justamente do alimento para o gado de leite. Desde o início do ano, na região houve redução de 33% na produção de leite. Há também redução prevista para o trigo. Na região das

Missões, há uma quebra prevista de 102% na produção de milho em relação à expectativa inicial.

Como eu disse, está aqui o indicativo de um município que reflete a realidade. A falta de chuva em determinados períodos, mesmo que curtos, tem efeito devastador.

A seguir, vemos a fotografia de uma lavoura de milho, em 2009, cuja fonte é a Cooperativa COTRISA, de Santo Ângelo. Numa safra normal, tivemos perda média de 40%; no milho safrinha, em torno de 80%, o que dá média de perda de 62%. Isso também está registrado no *Correio do Povo*, jornal do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse é o exemplo de uma pesquisa realizada este ano na lavoura irrigada no Município de São Luiz Gonzaga, próximo a Santo Ângelo, onde foram testadas 61 variedades de soja, dentre as quais, 21 transgênicas e 40 não-transgênicas. A variedade não-transgênica teve produtividade média de 9% a mais por hectare. Uma dessas variedades apresentou resultado de 6 mil e 500 quilos por hectare irrigado. Precisamos de tecnologia genética, de sementes de boa qualidade adaptadas para a região. Aí entra um dos pleitos que a região sempre está propondo, qual seja a pesquisa em termos de genética e de cultivo de variedades, corroborando o que já vinha sendo dito pelo Porto.

A grande proposta é transformar o Estado do Rio Grande do Sul em um imenso canteiro irrigado. Aí, sim, teremos condições de produzir tudo aquilo que nos disseram possível, conforme dados apresentados.

Evidentemente, não chegaremos a esse nível de detalhamento, mas podemos mostrar que se pode chegar a resultados invejáveis e surpreendentes se conseguirmos fazer a gestão desses recursos, aplicando-os de forma correta na região.

Cenários da seca começam de fato a ser comuns na região, assim como açudes completamente secos e animais abatidos e com sede.

Vamos mostrar alguns dados pluviométricos um pouco diferentes da metodologia apresentada, de 1995 a 2009, na região das Missões. Observem que o que está marcado em vermelho representa o volume de chuvas que ocorreu nos meses de 2004, 2005 e 2006.

Dizia eu há pouco do porquê da nossa frustração justamente nos períodos de verão, que não foram muito longos, mas o suficiente para promover todo esse resultado preocupante. Da mesma forma, acontece em determinados períodos ao longo dos demais meses desses anos. Em todos esses períodos sinalizados em vermelho houve chuvas mensais abaixo da média, o que produziu dificuldades de cultivo, especialmente em ciclos curtos, como é o caso das lavouras de verão, as mais afetas.

O ano de 2004 foi um dos piores para a nossa região. Todos esses municípios que fazem parte da região das Missões, no Rio Grande do Sul, tiveram precipitações pluviométricas abaixo da média, realmente caracterizando um ano terrível. As fotos logo adiante vão demonstrar os efeitos desses períodos quando tivemos baixo nível de chuvas.

O ano de 2005 já foi um pouco menos acentuado, mas com problemáticas terríveis concentradas em janeiro, fevereiro e março. Podemos perceber claramente que, mesmo numa região de 25 municípios, alguns sofrem sobremaneira com esse efeito. O nível de chuvas naquela região ainda é menor. Ele não se repete, mas acontece de forma cíclica. Entendemos que é possível gerencial melhor a administração desses recursos por meio de investimentos na atividade de irrigação para a região.

Em 2006, também temos alguns efeitos sofríveis, especialmente no período crítico. O alto índice de seguro agrícola pago no mês de fevereiro se deu porque esse é o período crítico do cultivo da soja e do milho.

Março e abril de 2009 – período de precipitações na nossa região. Os senhores podem observar que a média do mês de abril não passou de 12 milímetros ao mês. Esse realmente foi um período com muito baixa precipitação e que produziu as perdas que estamos tendo neste ano no leite.

Vemos aqui, somente a título de ilustração, as perdas em reais ocorridas na região das Missões no ano de 2007. Foram 106 milhões na produção de soja e 7,3 milhões na do milho.

No ano de 2009, vemos o quanto significaria se tivéssemos apenas chegado ao nível médio, ou seja, ao nível esperado de colheita. Então, temos, no ano de 2009, uma expectativa de perda que já aconteceu, na verdade, de aproximadamente 50 milhões em soja e 62 milhões no milho. São recursos importantes que não podemos mais deixar de fazer girar dentro dos nossos municípios. São recursos que precisamos utilizar para reinvestir na cadeia produtiva.

Na produção do leite, temos também aqui uma perda muito grande. A região das Missões, a noroeste, tem uma bacia leiteira forte e que precisa também de investimentos em irrigação. Precisamos construir de fato reservatórios para que consigamos fazer, nesses períodos praticamente sem precipitação pluviométrica, a compensação hídrica. Esse é um aspecto importante para nós.

A seguir, vemos algumas fotos que demonstram o que acabamos de verificar nos quadros que mostram as precipitações: uma lavoura de soja; nas Missões, um rio e uma pastagem completamente deteriorada; uma pastagem da atividade leiteira. Todas as fotos são de 2009.

– De 2004 a 2005, vemos o que se chegou a produzir,

inclusive com árvores que morreram em regiões um pouco mais rochosas, efeito a que não estamos de fato habituados e que não pensávamos ver no Rio Grande do Sul, apesar dessa precipitação de aproximadamente 1.800 a 2.000 milímetros médios anuais.

Vemos uma lavoura de milho de 2009 completamente perdida, um exemplo do que o Secretário de Irrigação dizia. Não podemos ter apenas bebedouros, porque eles não servem para atividades econômicas mais importantes. Temos de construir reservatórios de água que consigam fazer essa compensação hídrica. Esse, então, é um desses pequenos reservatórios, que está praticamente seco este ano

Podemos observar essa foto, tirada este ano, de uma região bastante afetada pela seca. Na região das Missões, praticamente não houve condições de produção de milho. Em Passo Fundo, açudes completamente secos. Nessa outra foto, vemos uma senhora puxando a vaquinha de leite num reservatório em que deveria haver água. Em Horizontina, também podemos ver o nível da água que ficou nesse reservatório, nesse bebedouro.

Casualmente, temos foto de uma verificação sendo feita pelo nosso Presidente da EMATER em uma lavoura de milho que chegou a um bom desenvolvimento, mas infelizmente não houve produtividade, em virtude justamente de no período crítico do ciclo não ter tido chuvas. Essa é outra lavoura de milho que não chegou àquele nível. Esse tipo de lavoura, por exemplo, não serve nem para silagem, não chega a produzir massa suficiente.

Essa é a demonstração de uma lavoura de soja. Vemos na outra foto como ficou uma das paisagens da nossa região nesse período.

Do que precisamos, então? O que, para a região, é importante? Que se busque de fato esse consenso, no sentido de que o Rio Grande do Sul é diferente da Região Nordeste. Precisamos fazer esse complemento de aporte hídrico nesse período. Para isso, precisamos dessa gestão de irrigação, por meio de um processo amplo de desoneração, porque também temos uma questão que se refere à sustentabilidade econômica: precisamos produzir carne. E para produzir carne, precisamos produzir grãos. De toda forma, precisamos de recursos hídricos.

Precisamos também modificar a vocação de produção da região. E para modificarmos a vocação de produção, por exemplo, para diversificados, pegamos o feijão, o milho pipoca ou outros tipos de produtos e grãos que podemos produzir, temos solo para isso, mas temos também que fazer com que haja precipitação pluviométrica suficiente para a produção dessas culturas que têm ciclos curtos. Então, também precisamos de água para isso. E não é muita água. Essa água e esse investimento darão, sim, um resultado fantástico em termos de números na atividade econômica do Estado do Rio Grande do Sul.

Precisamos de tecnologia em melhoramento genético – já comentávamos sobre isso. A EMBRAPA é uma parceira importante nesse processo, e esperamos contar cada vez mais com ela. Precisamos do melhoramento de processos de gestão de recursos, inclusive os financeiros e econômicos, pelos produtores. Precisamos envolver cada vez mais as universidades nesse auxílio e contribuição para atingir os objetivos a que todos nos propomos, a fim de obter resultados econômicos. Esse é o nosso foco. A região precisa efetivamente que se destine parte desses grandes volumes de recursos que são hoje pagos com o seguro agrícola; esses recursos não devem mais ser gastos. Precisamos investir, gastar menos e investir mais em atividades que possam ser, de fato, políticas permanentes para a compensação desse aspecto hídrico, que trará o resultado econômico diferenciado.

Senhores, da nossa parte, era o que tínhamos a apresentar.

Agradecemos a todos a oportunidade.

Colocamo-nos à disposição.

Já estamos fazendo, Deputado Luis Carlos Heinze, aquele estudo, aquela pesquisa na região, que nos trará, a curtíssimo prazo, alguns norteadores importantes, e poderemos, sim, aplicá-los no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Na sequência, para concluir a parte da URI, concedo a palavra ao Sr. Carlos Antonio Lopes.

O SR. CARLOS ANTONIO LOPES – Boa tarde a todos.

Agradeço ao Deputado Luis Carlos Heinze o convite desta Comissão para estar aqui nesta tarde debatendo um tema que está dentro de um outro contexto: a estiagem dentro do contexto de efeitos climáticos.

Na qualidade de economista, o nosso enfoque se dá em cima da situação do produtor rural e da sua renda. Portanto, quando se inicia na região um trabalho como esse que está sendo feito, de avaliação de alternativas produtivas, buscamos, sob alguns enfoques dados de modelo de fomento agropecuário, um pouco mais de especialização, um pouco mais de profissionalização, um pouco mais de tratamento mais adequado do tema.

O Dr. José Carlos mencionou os componentes que afetam a produtividade agrícola extra: os efeitos climáticos.

Dr. José Carlos, conseguimos dimensionar alguns levantamentos de cultura de soja na região das Missões, a noroeste. Identificamos que 40% do problema da produtividade está no efeito climático, e o restante,

naturalmente, numa série de outras variáveis: problemas de correção de uso do solo, de gestão, etc.

Nesse sentido, quando se aborda a questão da matriz produtiva, da revisão da matriz produtiva, das alternativas, enfim, da viabilização, associa-se muito à situação do produtor rural naquela região enquanto comparativo da eficiência produtiva das culturas que lá são produzidas, seja cultura comparada com ela mesma em outros Estados da Federação, seja com outras culturas produzidas em outros Estados da Federação.

Nesse sentido, observamos uma perda substancial da produtividade agrícola e pecuária daquela região sob esse enfoque: os efeitos climáticos é uma parte e, naturalmente, outras questões precisam ser avaliadas.

Com relação a esse estudo da região, que ainda não está concluído, pretendemos justamente fazer um levantamento da viabilidade técnica e econômica, das alternativas produtivas recomendadas, orientadas para os produtores rurais. Naturalmente, há uma série de outras recomendações – o próprio zoneamento o faz –, mas há uma questão de ordem técnica que precisa ser revista.

Do ponto de vista dos recursos financeiros, da fonte de financiamento, dos programas emergenciais, ficou bem claro, nesta tarde, que de certa forma temos fontes para trabalhar melhor essa questão. Não há, necessariamente, um problema de recursos, mas um problema de orientação política, de orientação técnica, que não é o problema mais grave.

Recomendamos, a partir do levantamento desses estudos, alternativas que deem ao produtor rural condição de renda. Um elemento importante que identificamos é a orientação do produtor rural em cima do sistema de produção e comercialização. O que tem acontecido na prática? Os produtores estão orientados para o mercado. E mercado é uma questão de preço e competitividade. Preços para algumas culturas naquela região podem até atingir níveis adequados, mas, naturalmente, o problema mercadológico é o principal problema de instrução ou de orientação de alguma alternativa.

Ora, quem procura preço não tem rentabilidade; quem procura segurança procura alguns sistemas, como o Sistema Integrado de Produção. Os Sistemas Integrados de Produção foram ampliados consideravelmente naquela região, mas há um problema bastante sério que precisa ser trabalhado: a regulação dos contratos. Não observamos no Sistema Integrado de Produção uma forma de proteção que se adapte às condições de mudança de matriz ou mudança de infraestrutura, para que o produtor rural possa aderir a um sistema integrado, seja na produção de leite, seja na de frango, seja na de suíno, enfim, em atividades que estão avançando para a região oeste do Rio Grande do Sul. Poderíamos, de certa forma, contribuir para que essa regulação fosse pensada.

Outro aspecto observado nesse estudo é que o modelo de fomento alternativo precisa levar em conta uma mudança na gestão. Essa mudança de gestão leva em conta o que entendemos por vocação.

Na avaliação de alternativas produtivas se comenta muito a questão da vocação regional, da vocação situacional. Isso também precisa de uma revisão. A reconversão vocacional é de atitude. O produtor está interessado em mudança? O produtor responde a essas orientações com a mesma vontade que entendemos ser possível orientar? Então, o que está acontecendo na região, de fato, é uma desmotivação, uma perda da capacidade empreendedora, da capacidade de assumir riscos. E o risco é inerente a qualquer negócio.

Portanto, nosso enfoque de modelo alternativo sendo estudado não é um enfoque de fomento público pura e simplesmente. É preciso a bandeja, é preciso também o chapéu.

Começamos a observar, nos 4 quadrantes do Rio Grande do Sul, o que acontece com algumas culturas que de fato têm ganhos de eficiência, de produtividade, e têm sido inclusive culturas de maior nível de avanço no Brasil. O arroz, como uma cultura privada de irrigação, conforme disse o Dr. Porto, e que representa de fato os melhores avanços nesse sentido, é uma das poucas culturas que tem um CDO. Isso representa pesquisa, investimento, desenvolvimento de variedades, aperfeiçoamento.

O que acontece com outras culturas que não têm CD? Elas não estão com a boa prática da bandeja e do chapéu equilibrada.

Entendemos que o modelo de fomento tem de ser buscado, sim; políticas públicas, o objetivo desta Comissão, mas, evidentemente, temos de também trazer um programa de parceria público-privada para a agricultura que contemple essencialmente um comparativo entre o atual modelo convencional de programas, como a política agrícola e pecuária do Governo Federal, os programas estruturantes do Estado do Rio Grande do Sul, as leis de incentivo municipais, que atualmente estão extremamente desarmonizadas.

Cada município tem sua proposta individual. Se é eficiente ou não, isso precisa ser avaliado. No nosso estudo, pretendemos fazer uma avaliação desses 118 municípios que estão sendo trabalhados e apresentar uma proposta de harmonização.

Está em andamento, no Estado do Rio Grande do Sul, a implantação da Lei Geral de Incentivo às Micro e Pequenas Empresas. Apenas 8 municípios, até agora, dos 496, conseguiram implantar sua lei de incentivo.

Ora, programas de irrigação são de empresas de irrigação, e naturalmente que na construção das leis de incentivo municipais micro e pequenas empresas de suporte e irrigação poderiam sobremaneira participar.

Outro aspecto importante que estamos tentando levantar nesse estudo diz respeito à concepção do produtor rural da viabilidade técnica e econômica de projetos, capacidade de pagamento, risco da própria cultura ou risco de integração da sua unidade produtiva, o que é muito importante na avaliação.

Não adianta uma cultura ter ou apresentar viabilidade econômica, e a unidade como um todo não conseguir de fato avançar nesse sentido. Exemplo disso foi visto recentemente com o problema do frango. Os produtores fizeram investimentos pesados na expansão da avicultura, e uma empresa atrasava os pagamentos. Isso inviabiliza totalmente uma atividade que não tem custo de transação assim tão pequenº A mudança de alternativa de avicultura, com todo investimento que se tem de fazer em estrutura física naturalmente é um problema muito sério.

Portanto, esperamos a fase inicial conclusiva desse estudo nesta semana. Combinamos com a Secretaria da Comissão que passaremos esse material tão logo seja feita a entrega para o SISCOOP, que se dará nesta semana, um relatório ainda que parcial, e isso poderá integrar, então, os trabalhos da Comissão.

Por último, comentarei um pouco sobre alguns aspectos que entendemos muito importantes nesse esboço do modelo, além do que já falei. O primeiro deles é essa necessidade urgente de reconversão vocacional. De fato, a agricultura do Rio Grande do Sul, para mudar sua estrutura, precisa de uma orientação profissional, e isso não faz parte da vocação atual.

A governança regionalizada também é um fator importante. Hoje, espera-se muito que as ações de planejamento sejam executadas pelos outros. Espera-se naturalmente que o Governo Federal o faça, assim como as outras instituições de fomento. Entendemos que a região precisa atrair um pouco as ações enquanto governança desse processo.

A seca não é simplesmente um evento, ela faz parte de um contexto. Por isso precisa ser tratada com governança regionalizada. A regulação produtiva gerencial e comercial é um processo que, se o produtor desejar um preço menor, mas uma garantia por meio do sistema de integração, precisa de um modelo de fomento que de fato abarque algumas iniciativas nesse sentido.

Outro ponto que também julgamos de extrema importância é a regulação incentivada do uso dos recursos hídricos. Todos sabem que o avanço na implantação de equipamentos de irrigação no Brasil é ínfimo. A orientação dada nesse sentido demonstra problemas de ordem de legislação ambiental e de financiamento. Sabemos que, com a governança regionalizada, a possibilidade de regulação incentivada com a participação dos municípios, por meio da combinação de leis municipais, estaduais e federais que contemplem inclusive a instalação de uma agência de irrigação nos mesmos modelos de uma agência reguladora, na parceria público-privada, atrai incentivo para a irrigação.

Outra questão é a parte da desoneração. Entendemos que a água, da forma como está sendo tratada, ainda é vista como insumo de responsabilidade exclusiva de quem a usa. Por certo, o tratamento da água como infraestrutura a coloca inclusive em situação semelhante à que ocorre nas estradas, na armazenagem, no aproveitamento de oportunidades externas. Tudo isso faz parte do fomento, e, a rigor, não é dado o mesmo tratamento para a água, inclusive na própria possibilidade da cobrança.

Portanto, esperamos que a avaliação desses graus de risco dos empreendimentos, a análise da viabilidade técnica e econômica dos projetos levantados, a recomendação dessas alternativas produtivas no nível de minifúndio, da pequena, da média e da grande propriedade, que também é importante, possam ter os componentes básicos de um modelo alternativo de fomento.

Agradeço à Comissão a oportunidade.

Colocamo-nos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – O pessoal está indo embora, a nossa plateia está diminuindo. O Prefeito de Mariana Pimentel, que também é Vice-Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, mora longe; o companheiro da EMBRAPA, o Luciano, que é do Ministério, o pessoal da defesa civil, da ANA e os demais são daqui. Vamos dar lugar para quem tem de viajar. Depois, passaremos a palavra ao Ghisio, que hoje representa a FAMURS.

Há 267 municípios hoje em situação de emergência no Rio Grande do Sul. Ontem, eu falava com o Ministro Geddel Vieira Lima, que comentava: “Vocês têm seca”? Pessoal, imaginem a seca no Nordeste – lá não dá nada.”

Produzimos e deixamos de produzir, conforme os números mostrados aqui. Não se trata da seca, porque lá eles nem têm condições de plantar. Nós plantamos. Agora, precisamos de políticas públicas, e isso vai depender do Ministério da Agricultura, do MDA, da EMBRAPA, da FEPAG. Precisar de um conjunto de ações.

Por isso, agradecemos, Ghisio, a presença da FAMURS, que está representando, em nome do nosso Vice-Presidente, os 267 municípios hoje em situação de emergência no Estado. É importante a participa-

ção da FAMURS nesse processo, porque, afinal, é no município que as coisas acontecem, é ao Prefeito que o povo, quando tem problema, pergunta: "Decretou emergência? Não decretou? Leva água? Não leva água?" Enfim, nessa questão, o Prefeito é o primeiro a ser atingido. Ou melhor, é o produtor, mas o anteparo é o Prefeito, para que venha reivindicar ao Governo do Estado ou, então, ao Governo Federal.

Portanto, agradecemos a todos a presença.

Concedo a palavra ao Sr. Joehl Ghisio, para sua exposição.

O SR. JOEHL GHISIO – Obrigado, Deputado Luis Carlos Heinze. Quero parabenizá-lo, em nome da nossa federação, representando agora o nosso Presidente, que está no Rio Grande do Sul, numa outra pauta, nos municípios.

Parabenizo a Comissão, na presença de V.Exa., Sr. Presidente e do Deputado Marco Maia, pelo excelente trabalho aqui desenvolvido pelas áreas técnicas trazidas para os nossos Prefeitos e para as outras áreas também convergirem.

No Estado, dos 456 municípios, 266 estão em situação de emergência. Não estamos em situação de emergência, mas somos muitos solidários àqueles que estão, porque a vivenciamos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Na quarta-feira da semana passada, aprovamos moção interna de apoio à Comissão de Agricultura, depois de ouvir todos os aspectos técnicos mencionados, para que os 40 milhões de reais destinados pelo Governo Federal à Defesa Civil – temos a nossa representante – sejam utilizados também em máquinas, em barragens suficientes para fazer um armazenamento de água nos nossos municípios. E não nos esqueçamos das questões estruturantes e preventivas de materiais e equipamentos para irrigação de poços artesianos e de cisternas. Precisamos reverter o recurso para a compra do equipamento, a fim de que o próprio município tenha o poder de gerenciamento da sua máquina, para fazer a sua barragem, e não precisar contratar por hora, que sai muito mais caro.

O pequeno município pode trabalhar muito mais com a máquina comprada, sob sua jurisdição do que contratando e terceirizando o serviço, a mão de obra para a construção de açudes, por exemplo.

Esse foi um dos pleitos dos Prefeitos gaúchos na quarta-feira passada: que a Defesa Civil, os Ministérios, a Comissão de Agricultura, aqui representada pelo nosso Deputado, se sensibilizassem para transformar a funcional programática também para aquisição de máquinas para a construção de barragens no Estado do Rio Grande do Sul, porque nos assola há bastante tempo a questão da seca.

Também levanto situação mencionada aqui pela nossa companheira da Defesa Civil e por outros Ministérios com relação à capacitação dos nossos agentes da Defesa Civil, não só do Governo Federal, como do Governo Municipal e do Governo Estadual, a fim de prepararmos nossas pequenas comunidades, os organismos da Defesa Civil. Precisamos de reservas financeiras também no município, para que possamos fazer o enfrentamento de eventos desastrosos, como chuvas ou secas, como granizos ou vendavais. É necessário que isso se faça de maneira federativa, e não somente por meio de um único órgão. Esse trabalho deve conjugar os 3 entes federados.

Uma questão bastante me preocupou ao ouvir todas as áreas técnicas. Todas as lâminas trazidas aqui, com exceção das do Secretário de Irrigação, em um determinado momento apenas, trouxeram dados históricos.

Eu gostaria de salientar à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Integrada, que está aqui presente, e outros órgãos de pesquisa, como EMBRAPA, EMATER, FEPAGRO, Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional, a questão da previsibilidade do advento de uma nova seca ou enchente no Rio Grande do Sul, que pode ocorrer em 2009 e 2010. Temos trabalhado em cima da previsibilidade. Chamo a atenção dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, ganhando forças na parte técnica e de pesquisa, para que possamos conjugar esses esforços.

Agradeço aos Deputados e aos Ministérios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Sim, pode falar.

A SRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY – A situação do Rio Grande do Sul é muito delicada. Há uma experiência de alunos nossos que trabalham com climatologia. Não estamos conseguindo acesso aos dados meteorológicos do Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, da FEPAGRO, a não ser pagando.

Cito experiência que tive com uma orientanda – inclusive enviei carta à FEPAGRO – que precisava de dados do Rio Grande do Sul e, para complementar, dados da Argentina e do Uruguai. Quanto aos dados desses países, a orientanda acessou a Internet. O que precisou ser complementado, a Argentina enviou em menos de um mês.

Agora, a FEPAGRO cobrou – para uma série de 30 anos, dados diários, para fazer o levantamento climático do Estado – cerca de 25 mil reais pelos dados. Ou seja, 30 centavos por cada dado. Essa é a situação.

Além disso, outra questão muito importante, que esqueci de fazer referência, é a necessidade de ampliar a rede meteorológica do Estado, que, em vez de se expandir, está se retraindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Sra. Dirce, esse ponto é importante e irá fazer parte do nosso relatório. Essa rede precisa ser feita. A EMBRAPA também tem alguma coisa na rede da FEPAGRO. É preciso integrar todas as informações.

Próximo à Barragem do Salto do Jacuí, os produtores possuem muita informação. Ali não há nenhum órgão do Estado nem do Governo Federal; há um produtor que está ali há mais 40 anos, que registra sistematicamente os dados. É esse tipo de informação que o produtor ou uma cooperativa tem de buscar. São dados de grande valia, uma série histórica que precisamos ter.

A informação de V.Sa. está anotada.

O SR. MOACIR JOSÉ VAZ DE SOUSA – Eu conversava com a professora sobre os dados de 2004. Todas as previsões indicavam a incidência do *El Niño* no começo do ano, no verão. Na verdade, aconteceu *La Niña* e houve a crise de 2005. No Rio Grande do Sul, hoje temos apenas 68 estações credenciadas na rede, sendo que a maior parte delas é de coleta manual. Elas não estão informatizadas, ligadas em rede, e isso dificulta muito o processo. No Rio Grande do Sul, que já foi um dos Estados mais avançados nessa área de monitoramento de dados, hoje a situação está complicada. Sem os dados, a situação torna-se mais complicada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Há alguma outra informação?

O SR. MOACIR JOSÉ VAZ DE SOUSA – Sim, existem outras informações da EMBRAPA. Não sei se há tempo, podemos encaminhar por escrito.

(*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – A colaboração que os senhores podem nos passar é sobre a rede. Podemos trabalhar com o Ministro Reinhold Stephanes, pois que o temo é afeto ao Ministério, e com a bancada do Rio Grande do Sul, que pode colaborar nesse aspecto. A Profa. Dirce pode nos dar uma ideia da demanda e analisaremos a rede existente. Já trabalhei por 3 ou 4 dessas estações, cujos recursos para a instalação em alguns pontos do Rio Grande do Sul foram conseguidos no Ministério. Podemos ver com a FEPAGRO, com a EMBRAPA, com o Estado, com o Ministério e com as universidades, como a URGS, Santa Maria, Pelotas, Passo Fundo, URI, se têm alguma coisa, a fim de integrarmos essa rede de cooperativas, enfim, de todos os privados. Essa informação é fundamental para pegarmos o passado, que existe, e as previsões de futuro. Assim nos integraremos com o INPE. O próprio Ministério tem um serviço relativo a isso. Essa é uma questão que precisamos de ajustar.

Penso que esta Comissão, Cristina, tem esse tipo de informações e os senhores poderiam nos ajudar no processo, porque aí com o Ministério da Integração, com o Ministério da Agricultura e com a EMBRAPA, além do Estado do Rio Grande do Sul, nós poderemos trabalhar na montagem rede, porque isso representa futuro para nós.

O que precisamos fazer? Esta seca está nos deixando algumas lições. Vamos também deixar alguma coisa. Com isso, estaremos sempre trabalhando para frente.

Tem a palavra o Sr. Moacir.

O SR. MOACIR JOSÉ VAZ DE SOUSA – Sr. Presidente, depois, se for possível, solicitarei 5 minutos para complementar as informações que passamos em termos de política pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Carlos Heinze) – Pode falar agora.

O SR. SEBASTIÃO CARNEIRO – Também na questão da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Carlos Heinze) – Só 1 minutinho, porque o pessoal da ANA também tem que sair.

Eu tinha um compromisso na Defesa Civil a respeito de projetos que vieram do Rio Grande do Sul, mas vamos chegar mais tarde lá.

O Sr. Sebastião vai fazer uma argumentação e, depois, falará o Sr. Moacir, para arrematarmos. E, finalmente, falará o Sr. Luciano

O SR. SEBASTIÃO CARNEIRO – Sr. Deputado Luís Carlos Heinze, Representante do Rio Grande Sul, de São Borja, sou Sebastião Carneiro, Assessor Parlamentar da Agência Nacional de Águas – ANA.

Gostaria de abordar 3 pontos. O primeiro é o seguinte. A ANA realizou reunião com alguns Senadores que participaram do Fórum Internacional das Águas em Istambul. Desse encontro surgiu uma proposta de realizar em 5 cidades, representando 5 regiões, uma série de audiências – ou diligências, como se denomina isso no Senado – sobre gestão integrada dos recursos hídricos. A próxima reunião será 9 de julho, em Fortaleza. Cheguei ontem à noite de Fortaleza, onde providenciamos tudo para realização da audiência pública.

Depois, estão programada as seguintes audiências públicas: em Vitória, nos dias 20 e 21 de agosto; em Porto Alegre, nos dias 24 e 25 de setembro – reunião que seria importante para V.Exa., Sr. Deputado – na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; em Manaus, nos dias 22 e 23 de outubro; em Campo Grande, no dia 26 de novembro; em Brasília, no dia 8 de dezembro.

Essas audiências públicas terão o objetivo de fazer uma integração dos parlamentares – e gostaria que a professora falasse sobre isso, mas ela tem de sair – com os agentes públicos responsáveis pelas áreas dos recursos hídricos. No caso, integrar os Deputados da Assembleia Legislativa, principalmente aqueles ligados às Comissões de Meio Ambiente ou às de Recursos Hídricos. No Ceará, por exemplo, há Comissão de Meio Ambiente e há Comissão de Agricultura e Recursos Hídricos, que estão intimamente ligadas à questão.

Então, o objetivo desses encontros é buscar experiências em função do que a ANA tem feito. Por exemplo, recentemente, esteve no Brasil uma Comissão da União Européia, e entre seus componentes estava o Presidente do Instituto de Águas de Portugal, Dr. Orlando Borges, que veio mostrar, em audiência pública no Senado, a Diretiva Quadro da União Européia, que estabelece a qualidade da água nos 27 países que falam línguas diferentes. A ideia é que no Brasil venhamos a ter também alguma coisa semelhante, ou seja, que possamos ter uma lei que faça com que os Estados cumpram algumas determinações relativas à qualidade da água.

Para isso é fundamental ter essa articulação. Hoje, a grande questão é a dificuldade na gestão dos recursos hídricos.

Estamos começando o trabalho pelo Ceará não é à toa. Hoje, o Ceará seria, vamos dizer assim, um paradigma, ou seja, um modelo a ser trabalhado, embora haja dificuldades. É aquela coisa, o Estado que não tem água vai cuidar melhor dessa questão do que o Amazonas que tem muita água, mas a contaminação é muito maior. É uma questão a ser pensada.

No caso do Rio Grande do Sul, Deputado, já há uma proposta do Deputado Mendes Filho, do Rio Grande do Sul, para fazer um plano para a Lagoa dos Patos. Alguns gaúchos chamam a Lagoa dos Patos de mar de dentro. Então, a proposta é fazer um plano semelhante ao que a ANA já fez: o Plano de Desenvolvimento de Recursos Hídricos da Bacia do Araguaia e do Tocantins, que foi apresentado no Senado, e que espero que possamos viabilizar uma apresentação aqui na Câmara também.

Ontem eu estava em Fortaleza e houve um debate com o Ministro Mangabeira Unger, que apresentou, dentre as 11 propostas, a de implementar um novo modelo institucional de irrigação. Então, isso aqui seria interessante ser discutido.

Então, todas as questões são no sentido de fazer com que a irrigação possa ser melhor trabalhada e adequada, para que não venha a faltar água nas propriedades rurais, para que não aconteçam tragédias como já ocorreram em vários lugares, a exemplo do Rio Grande do Sul, onde um agricultor se suicidou porque não teve condições de fazer com que a sua propriedade produzisse adequadamente.

Então, gostaria só de levantar esses aspectos para dizer que estamos à disposição para viabilizar esse debate quando for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Dando seqüência, concedo a palavra ao Moacir, para sua complementação. Em seguida, o Luciano arremata.

O SR. MOACIR JOSÉ VAZ DE SOUSA – Serei rápido. Só quero dizer que essa discussão já apareceu em 2005, quando fomos procurar a Coordenadora da bancada, que era a hoje Governadora Yeda Crusius. Então, desde 2005 estamos trabalhando intensamente.

Mas queria dizer o seguinte: as contribuições que a EMBRAPA pode dar são na questão do monitoramento e modelagem, no desenvolvimento de novos cenários. Ela pode avaliar como é que vai ser impactado o Rio Grande do Sul pelas possíveis mudanças climáticas. Isso vai implicar possibilidades de mudanças de matriz produtiva, de matriz tecnológica. Ou seja, há todo um cenário que tem que ser trabalhado, e nós precisamos investir fortemente nisso.

A questão da medicação, dos efeitos é conseqüência de tudo isso. E logicamente estamos trabalhando na parte agronômica e em desenvolvimento de materiais adaptados ao Rio Grande do Sul, que é um parêntese importante a ser feito, Heinze. Uma boa parte das sementes que hoje são plantadas no Rio Grande do Sul não são adaptadas, ou seja, isso traz um risco climático intenso. Se pegarmos os últimos 15 anos vamos ver que houve 11 veranicos. Então, há uma situação de risco climático extremamente intenso. Se se trabalha com materiais não adaptados, corre-se um risco enorme, como aconteceu lá em 2005, 2006.

Um outro ponto que precisa ser levantado é o do envolvimento direto do Estado. O MDA tem feito um esforço muito grande – o Argileu trabalha com isso lá, e o Adoniran também –, mas sem a assistência técnica de extensão rural, nós não vamos chegar a lugar nenhum. Esse não é um problema só do Rio Grande do Sul, mas é uma peça fundamental da equação.

A outra questão, a título de informação, é do Atlas Meteorológico. Temos trabalhado a questão do zoneamento, fundamental sistema conservacionista de manejo de solo, o melhoramento genético vegetal e essa questão da diversificação.

Estamos, inclusive, querendo fazer uma proposta mais concreta, nos envolvendo. A EMBRAPA é uma rede, nós temos 4 unidades no Rio Grande do Sul, mas temos mais 40 unidades no País, temos toda intelocu-

ção com o sistema nacional de pesquisa agropecuária. Na verdade, queremos participar da construção de políticas públicas, oferecendo alternativas e logicamente levantando essas demandas.

Era isso, Heinze. O documento fica contigo. Sobre a questão do monitoramento, eu vou solicitar ao Eduardo Assad, que é o chefe da EMBRAPA, em informática, que ele dê uma nota técnica, para dar uma balizada na bancada, a fim de que possamos trabalhar para apresentar talvez uma emenda, para debatermos, enfim, essa questão com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Para concluir, então, concedo a palavra ao Luciano, que vai falar onde está o dinheiro. (Risos.) Acho que o primo pobre é o Ministério da Agricultura, que agora fica com toda a fatura para pagar.

Bem, o objetivo do grupo e do trabalho que já estamos fazendo com a URI é justamente encontrar um meio para reverter esse quadro. E teremos que ter políticas do Ministério da Agricultura, do MDA, da EMBRAPA, da ANA, de outros Ministérios, como o da Integração Nacional, e, quem sabe, o da Indústria e Comércio em algumas situações de reconversão. É fundamentalmente este o intuito desse pessoal com a representação dos Prefeitos – e o Guiso está aqui. O desejo é concluir esse trabalho e fazer uma sugestão. Não se vai resolver isso em 1 ano, mas se começarmos o trabalho – não interessa que leve cinco 10, 15 anos –, vamos fazer o que tem que ser feito, caso contrário, vamos ficar eternamente chorando: *"Ah, a perda foi de 1 bilhão, a perda foi de 2 bilhões, o Ministério liberou 40 bilhões".* Isso nunca vai resolver.

Então, o que queremos fazer é uma ação – e eu conversava sobre esse assunto com o Deputado Marco Maia. Vamos iniciar o processo que o próprio Secretário Rogério Porto já começou. Estamos começando e não sei quando é que vamos terminar, mas pelo menos terá um norte, e a própria bancada do Rio Grande Sul poderá fazer aporte todos os anos em um programa sequencial que um dia chegará ao fim.

O próprio Governo Federal dirigindo políticas! Acho que o ponto importante da abordagem do Rogério é sobre quanto é investido em outros Estados e o investimento que estamos levando para o Rio Grande do Sul, para podermos, como bancada, depois, nos articularmos. Então, é uma série de linhas, uma série de idéias, e é extremamente importante a participação do Ministério da Agricultura.

Com a palavra o Dr. Luciano

O SR. LUCIANO MARCOS DE CARVALHO – Deputado, a hora já está adiantada, mas queremos agradecer a oportunidade. Foi muito bom participar desse evento e dessa discussão.

Vou resumir bastante o que tinha a falar. Basicamente, um primeiro instrumento que temos, Deputado, é a questão do zoneamento. Precisamos trabalhar melhor o zoneamento. Ele é fundamental. Já avançamos bastante com relação às janelas de plantio, às variedades. Enfim, a seleção é uma preparação para o risco muito interessante.

Eu acho que podemos mitigar bastante, podemos não repetir muitos erros cometidos no passado. É claro que há alguns problemas econômicos, por exemplo, eliminar soja de uma reunião clássica, mas então temos que pensar em alguma coisa relativa à reconversão também simultânea. Eu acho que devíamos investir bastante nessa questão do zoneamento e que lá o Ministério já está bem aparelhado e fundamentado para isso.

O segundo elemento, que também e ficou um pouco de fora, são as questões do seguro rural e da subvenção, Deputado. Em relação ao seguro rural de produtividade, as experiências do Sul estão pequenas. Eu acho que pode ser uma sustentação à política que já existe. A subvenção existe e agora está se desenhando já o novo fundo garantidor do seguro para dar todo esse lastro. Então, eu acho que temos que aprimorar e readequar bem essa questão.

Não podia faltar também um crédito, Deputado. O MODERINFRA e o MODERAGRO eu acho que podem ser muito bem reconvertidos para essas atividades de recuperação e de irrigação, adaptando subprogramas para a Região Sul, criando prioridades e definindo orçamento. Também a parte de apoio à comercialização em função de a seca ter perda de milho. Eu acho que tem que se pensar alguma coisa para apoiar a avicultura e a suinocultura da região. Enfim, são medidas políticas que já existem e que precisam ser talvez reconvertidas e adaptadas para atender a esse momento.

Eu acredito que, no delineamento, esqueceu-se sempre de um ente chamado INMET, Instituto Nacional de Meteorologia, que é notório com relação à análise climática, aos avisos de estação. Ele tem uma boa estrutura – pena que a professora não está aqui – e tem feito algumas modelagens interessantes de avaliação de risco e de previsão de estação.

E a própria EMBRAPA acho que pode ser instigada, porque é um órgão vinculado ao Ministério, então pode ser estimulada ao desenvolvimento de variedades resistentes à seca, enfim, a todo um elenco.

Quero falar também, Deputado, de um assunto que precisa ser desenterrado. Eu vejo nesses últimos 10 anos a questão do endividamento, que ainda é óbice para essa questão. Então, nessas medidas política, a recuperação do produto passa necessariamente por isso. Não adianta só recuperá-lo para á frente se nós

temos ainda um passivo. Nas últimas semanas saíram 2 resoluções do Conselho Monetário só sobre esse assunto. Uma, disparando o custeio automático, vamos assim dizer, para a pessoa criar o mínimo de alimentação para o gado, e também medida de prorrogação. Mas são medidas bem leves que acho que não acompanham talvez a intensidade do fenômenº

Era essa a contribuição que tínhamos, de uma maneira bem rápida, para não avançar mais. Muito obrigado pela oportunidade e estamos à disposição para continuar a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) – Quero agradecer ao Luciano Voltando a essa questão, para que o pessoal tenha melhor noção, no trabalho que já encomendamos e a URI está realizando pelo SESCOOP, nos desenhos de atividades, nós falamos "suinocultura". Eu vou dar um exemplo: nós temos em São Luiz Gonzaga um frigorifico da cooperativa COTRIJUI junto com a COOPATRIGO.

Nesse frigorífico, 90% dos suínos são comprados de fora. Imaginem, poderíamos colocar 100 produtores integrados nesse frigorífico. Mas a COTRIJUI e a COOPATRIGO não têm capacidade de tomar crédito junto ao sistema financeiro – Banco do Brasil, BNDES –, em função do endividamento. Imaginem, eu tenho, digamos, 100 produtores, 150 produtores com matrizeiros e com terminação que poderiam estar plantando mais milho, mais irrigação para aquele sistema. Ali eu tenho um sistema. Dou um exemplo.

Vamos mais adiante: Santa Rosa, Frigorífico Prenda. Lá de 60 a 705 dos suínos são comprados de fora também, e ali também naquele frigorífico, que é privado, não é cooperativa, é particular. Esses são desenhos que precisam ser mostrados, na linha do que o Luciano falou, ou seja, do destravamento da questão. Não só o produtor precisa acessar o credito, mas as empresas que já existem. Ali, não preciso levar um frigorífico, eu já tenho um lá. Eu estou dando um exemplo de 2 casos que eu conheço. Assim é com o leite, com aves. Tantas coisas já existem; é só intensificar, porque o que temos dito é que trigo e soja, a grande maioria da pequena propriedade terá que sair fora. Não adianta, ele não vai viver com 20, 30 hectare de trigo e soja. Esse, portanto, tem que ter frango, tem que ter suíno, tem que ter fruta, tem que ter leite, tem que ter outro tipo de atividade para poder sobreviver. A miséria na região é justamente nesse sentido.

Então, já estamos trabalhando e o pessoal da URI também, nos 118 municípios que eles encaixam entre fronteira, Campanha, Missões e região noroeste, todo aquele eixo que o Prof. Reisdorfer mostrou no quadro, nós já estamos focados nesta linha e seguramente o endividamento é um problema sério. O produtor não cessam o crédito, assim como as empresas também não acessam o crédito. Então, se nós não fizermos nada, nunca nós vamos reconverter a região. Então, precisamos ter políticas públicas e estamos trabalhando nesta direção.

Quero agradecer aos expositores e a vocês que ficaram aqui até esta hora, aos presentes que trouxeram subsídios para o nosso relatório.

Está encerrada a presente reunião.

COMISSÃO EXTERNA – ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO: Audiência Pública

N° :	1533/09
DATA:	12-9-2009
INÍCIO:	10h00min
TÉRMINO:	12h34min
DURAÇÃO:	02h33min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	02h33min
PÁGINAS:	46
QUARTOS:	31

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

MARCOS ERNANI SENGER – Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

ROGÉRIO PORTO – Secretário de Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

GILMAR LUIZ PASTORIO – Representante da FETRAF-SUL.

PEDRO PEREIRA – Deputado Estadual.

WALDYR STUMPF – Chefe-Geral da EMBRAPA.

IZABEL MINUSSI – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de São Francisco de Assis.

ALTAMIRO D'ÁVILA – Secretário Municipal de Agricultura de São Pedro do Sul, Rio Grande do Sul.

JOÃO VESPENA – Prefeito de Júlio de Castilho.

CAMASSETO – Vereador, Engenheiro e Presidente da Associação Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

LUÍS ADOLFO – Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

SÉRGIO RENATO ROSSI DE FREITAS – Conselheiro do Instituto Rio Grandense do ARROZ – IRGA, Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO: Debate sobre meios para se combater os efeitos de estiagens prolongadas no Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Houve exibição de vídeo.

Houve intervenções paralelas ininteligíveis.

Houve exibição de imagens.

A SRA. APRESENTADORA – Enquanto aguardamos o Deputado Federal Marco Maia, convidamos o Sr. Francisco, aqui representando a EMATER-ASCAR do Rio Grande do Sul, Chefe do escritório local. Convidamos também o Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Sr. Walter Renato Menezes; o Deputado Federal Luis Carlos Heinze, do PT – que também integra a Comissão; o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de São Pedro do Sul, Altamir Ávila Dias; o representante do Governo no Estado Sr. Rogério Porto, Secretário Estadual de Irrigação; e o Sr. Waldyr Stumpf Júnior, Representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA *(Palmas.)*

Saudamos e registramos a presença de Deputados e Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Presidentes de entidades, associações, sindicatos e cooperativas ligadas ao meio rural, produtores e comunidade em geral.

Convidamos todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.

(*(Execução do Hino Nacional.)*)

A SRA. APRESENTADORA – Convidamos, para seu pronunciamento, o anfitrião deste evento, Prefeito de São Pedro do Sul, Sr. Marcos Ernani Senger.

O SR. MARCOS ERNANI SENGER – Exmo. Sr. Vereador Walter Renato Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Exmo. Sr. Secretário Estadual da Irrigação, Rogério Porto, Exmo. Sr. Deputado Federal Luis Carlos Heinze, nas pessoas de quem cumprimento todos os Vereadores, Prefeitos e Secretários presentes.

Este evento do dia de hoje é de suma importância para o setor primário do Estado do Rio Grande do Sul. Quando eu era novo, um guri, ouvíamos falar da seca no Nordeste do País. Com o tempo, nos habituamos a vivenciar quase que anualmente períodos prolongados de estiagem, verdadeiras secas no Estado do Rio Grande do Sul.

Não estamos preparados para isso, mas temos de encontrar alternativas, formas de combater esses efeitos da seca. Os recursos, quando vêm, vêm atrasados, e para remediar. Nosso município também enfrenta grandes períodos de estiagem, e não temos nem um mecanismo para amenizar os efeitos.

A Câmara dos Deputados, sentindo a necessidade de combatermos os efeitos da seca, criou esta Comissão. O Deputado Federal Marco Maia, juntamente com outros 8 Deputados Federais pelo Rio Grande do Sul, fazem parte desta Comissão.

Ao Deputado Luis Carlos Heinze, sempre presente na nossa região, agradecemos a presença. Houve um atraso no vôo do Deputado Federal Marco Maia, Presidente desta Comissão, mas S.Exa. logo estará chegando e deverá estar aqui presente em poucos minutos. Então temos a agradecer aos Deputados que estão preocupados em encontrar mecanismos de combate à seca e também em conduzir este debate para a Câmara dos Deputados, porque lá ainda não se conhece a verdadeira seca, a estiagem no Rio Grande do Sul.

Não devemos apenas reclamar após a ocorrência desses fatos. Temos de planejar alternativas para que os efeitos sejam menores.

Como anfitriões deste evento, queremos agradecer a todos a presença. Espero que o dia de hoje contribua para a solução desse problema do Rio Grande do Sul.

A seguir, exibiremos um pequeno trecho de uma gravação feita em São Pedro, há poucos dias, quando ainda havia estiagem.

Obrigado. *(Palmas.)*

(*(Exibição de vídeo.)*)

A SRA. APRESENTADORA – Agradecemos à Câmara de Vereadores de Santa Maria, está aqui representada pelo Vereador Sérgio Cechin.

A Câmara de Vereadores de Santa Maria está fazenda a cobertura do evento, cujas imagens serão veiculadas pela **TV Câmara** de Santa Maria e também pela **TV Câmara** *Federal*.

Neste momento, convidamos, para seu pronunciamento, o representante do Governo do Estado, Sr. Rogério Porto, Secretário Estadual de Irrigação.

O SR. ROGÉRIO PORTO – Bom dia a todos. É uma satisfação enorme estar aqui presente nesta reunião, principalmente porque estou nessa história de combater a estiagem há 30 anos. Então este é um tema que faz parte já da minha vida.

Eu queria colocar algumas questões pontuais sobre o Rio Grande do Sul que acho que são muito importantes a fim de que a gente tenha uma figura mais ou menos exata sobre o que acontece aqui.

Uma coisa surpreendente e que vocês ouvem sistematicamente é que nós temos muito pouca água doce no globo terrestre e que, portanto, temos que evitar o seu desperdício. O uso da água tem que ser preservado para as gerações futuras.

Outro dia, estávamos assistindo a uma palestra de um pesquisador que há 19 anos faz pesquisas na Alemanha. O tema da palestra: "Aquecimento Global – Mito ou Realidade". E eu disse a ele o seguinte: *"Olha, os chatos normalmente ficam 1 hora e meia falando*

no assunto para depois tirar conclusão. Eu já vou dizer para vocês de cara: isso é um mito". E aí ele começou a palestra dele.

Eu vou fazer a mesma coisa.

No Rio Grande do Sul chove menos do que mais da metade do semiárido nordestino brasileiro. No entanto, desde D. João VI se faz política de combate à seca no Nordeste, mas não se faz política de combate à estiagem no Rio Grande do Sul. Esse negócio de que a água doce não tem que ser utilizada é uma bobagem. Isso é uma bobagem. Só vai faltar água doce no dia em que os oceanos secarem, porque a principal fonte de água doce não são nem os rios, nem o Aquífero Guarani nem os lagos; são os oceanos, de onde evapora a água. O Sol dessaliniza a água e nos entrega a domicílio a chuva. Então, isso é uma bobagem. O que não podemos é contaminar os rios ou fazer uso predatório da água. Agora, usar a água nós temos de usar, e a única maneira de usar é acumulando previamente.

Vocês não fazem um investimento sem acumular previamente, ou sem que alguém tenha acumulado por vocês. Se alguém acumulou, vocês vão lá, pedem um financiamento e fazem um investimento. Com água é a mesma coisa: tem que acumular. A Assembleia Legislativa do Estado aprovou por unanimidade uma proposta do Governo Yeda Crusius sobre isso. Nós conseguimos aprovar uma legislação em que a acumulação de água do Rio Grande do Sul é considerada de interesse público ou de interesse social. Isso é extremamente importante para facilitar os mecanismos de licenciamento de obras de armazenamento de água.

O Estado do Rio Grande do Sul tem 3 grandes estruturas de acumulação de água: grandes e médias barragens, microaçudes e cisternas.

Aqui, no Rio Toropi, nós estamos analisando 4 alternativas de barramento para resolver seus problemas de estiagem. No rio vizinho, o Jaguari, estamos fazendo a mesma coisa. Também estamos estudando 15 alternativas no Rio Santa Maria, 4 alternativas no Quaraí e 5 alternativas no Rio dos Sinos. E vamos continuar fazendo esses estudos pelo Rio Grande do Sul, mesmo porque nós já temos 62 projetos básicos, feitos por mim há 22 anos.

Microaçudes.

A Câmara dos Deputados vai se integrar ao programa e vamos conseguir recursos lá para povoar o Rio Grande do Sul de microaçudes para irrigação. Mas nós já temos 162 mil microaçudes construídos no Rio Grande do Sul. No entanto, eles não são cadastrados, não são licenciados e não têm outorga de uso da água. O que estamos fazendo, junto com o Deputado Berfran Rosado, hoje Secretário de Meio Ambiente? Estamos construindo uma portaria que flexibilize e facilite o cadastro desses microaçudes. Aí vamos liberar 162.800 microaçudes para uso efetivo da água. Além disso, nós temos 26 mil microaçudes novos, já licenciados pela FEPAM, o que permite não só construir o microaçude, mas também fazer o sistema de irrigação em áreas de 50 hectares. Isso já está licenciado. Nós somos o único Estado brasileiro que tem essa legislação e esse licenciamento. Portanto, nós estamos muito à frente de Estados brasileiros em termos de estrutura legal – de decretos, portarias etc. – para poder instalar isso.

Nós rasgamos entre 1,5 e 2 bilhões de dólares por ano com perdas agrícolas. Nós rasgamos tudo isso e, depois, ficamos reclamando que falta dinheiro para educação, para saúde, para estradas, para a EMATER, para não sei o quê. Claro, nós rasgamos 2 bilhões por ano – de dólares!

Vejam bem isso. É uma coisa muito importante. Em 31 anos, o Rio Grande do Sul tem produtividade maior que Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, maior que a média brasileira, em milho e soja e em apenas um ano Em 31 anos, em apenas 1 ano, nós tivemos produtividade maior. E aí, Luis Carlos, quando é maior, é 1,2%, 2% maior; quando é menor, é 40% menor, é 50% menor.

Como nós vamos competir, minha gente? Se nós pegarmos a estrutura produtiva de sequeiro... Porque o Rio Grande do Sul é o único Estado brasileiro que produz sequeiro no seco. Nos outros Estados, quando se está produzindo sequeiro, não raro está chovendo. E aqui chove bem 3 anos, enquanto em outros 7 chove mal. Aí vocês vão me dizer: "Ah bom! Então, em 30 anos nós vamos ter 9 anos com produtividade alta." Não exatamente. Porque, quando aqui chove bem, é porque nos outros Estados brasileiros chove melhor e, consequentemente, a produtividade deles continua melhor do que a nossa.

Então, estamos em uma situação de absoluta impossibilidade de competir. E daí se diz que o agricultor do Rio Grande do Sul é um caloteiro. Tu vistes quantas mil vezes isso, Luis Carlos, quando tu vais negociar lá!

Pois olha, eu fiz o seguinte ensaio: quanto que em um ano seco, como 2005, um agricultor precisa produzir, digamos de soja, para chegar ao nível do PRONAF, a um nível de renda? Ele precisa produzir 258 hectares. Ora, o PRONAF está limitado em 50. E o que significa isso? Independentemente de ele ser honesto ou desonesto, ele jamais vai pagar aquela dívida. Porque no ano seco pode até fazer juro negativo, que ele não paga o principal. Ele teria que produzir 258, e está limitado a 50. Então, ele não pode pagar. Então essa é uma situação de penúria.

No entanto, você vai em Doutor Maurício Cardoso e vê um colono com lágrimas nos olhos porque a família dele já estava na cidade, a mulher dele já estava trabalhando como faxineira. Ele produzia 12 hectares de soja e, graças a um trabalho espetacular que a EMATER vem fazendo conosco, ele hoje produz 13 hectares de hortaliça e supre rede de supermercados de hortaliças de Frederico Westphalen a Santa Rosa. Hoje a mulher dele tem 1 empregada e ele tem 3 empregados. A filha, o filho, a mulher e ele trabalham produzindo hortaliças, produzindo riqueza.

Você via um coitado de um colono que mandou o filho arrumar emprego na cidade porque não tinha como se sustentar; e ele tinha 14 vacas. Hoje ele tem 20 vacas e o filho tem 24 vacas. Por quê? Porque colocaram pastagem irrigada. Ele agora está feliz. O filho tem casa. Agora o filho vai casar e trazer a mulher para trabalhar com eles porque agora todos eles têm água.

Essa é a grande vantagem estratégica que nós temos: termos água em abundância. Não temos chuva em dezembro, janeiro, fevereiro, mas temos água em abundância.

Não é possível. A chuva média da Espanha é 380 milímetros. A nossa chuva média é 1.500 milímetros, minha gente. Falar que no Rio Grande do Sul não tem água é um absurdo! Nós temos água para irrigar o Uruguai, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sem mexer no Aquífero Guarani. Deixem o Aquífero Guarani para a geração futura. Vamos acumular água da chuva, que é uma recomendação de todas as organizações do mundo. A ONU recomenda isso, a Organização Meteorológica Mundial também, a Organização da Agricultura e Alimentação, onde trabalhei 8 anos, também. Todo mundo recomenda. Por que nós não fazemos? É simples e é barato.

Um microaçude, em média, está nos custando 12 mil reais. O Estado do Rio Grande do Sul entra com 80% do investimento; o agricultor, com 20%. Vamos fazer. Não tem pedido algum de microaçude nessa região. E este ano não me peçam mais porque eu não tenho mais dinheiro. Agora é só em 2010.

Mas temos as barragens do Toropi, do Jaguari. E nós, com o esforço da Câmara dos Deputados, vamos acabar construindo.

Então, trago esta mensagem para vocês. Este é um Estado seco no verão, mas é um Estado riquíssimo em água. E, no instante em que mudarmos a matriz produtiva de sequeiro para irrigado, nós passamos a ter vantagens absolutas porque nós temos rios pequenos, perenes, um agricultor fantástico, um solo de boa qualidade e uma condição climática extremamente vantajosa para produzir com irrigação.

O nosso período de estiagem é letal para a planta mas é curto quando se muda a matriz produtiva. É isso que temos de encarar. Vamos aproveitar essa vantagem e parar com essa bobagem de estar rasgando 2 bilhões de dólares a cada ano Vamos produzir alguns bilhões de dólares a mais e enriquecer este Rio Grande do Sul na base da sua agricultura

Muito obrigado! *(Palmas.)*

A SRA. APRESENTADORA – Dando continuidade a esta solenidade, passamos a palavra ao Sr. Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Bom dia a todos. Saudando aqui o Prefeito Marcos Senger, saúdo também todos os prefeitos que aqui vieram. Meus cumprimentos ao Walter, que representa a Câmara de Vereadores, em nome de quem quero saudar todos os Vereadores que aqui presentes.

Saúdo o Sr. Secretário Rogério Porto, que conhece tudo sobre água. Vocês viram a “palhinha” que ele nos deu aqui. É um estudioso dedicado há muitos anos a essa área. Portanto, tem muito a contribuir. Já fez muito, e poderá fazer muito mais para que possamos armazenar águas no Rio Grande do Sul.

Saúdo o Deputado Pedro, que representa aqui a nossa Assembléia Legislativa; o Secretário da Agricultura, Altamir, em nome de quem saúdo todos os secretários da agricultura. Também saúdo o representante da EMATER.

Acho que é importante esta reunião – e aqui também saúdo o Waldyr Stumpf, que é chefe do escritório da unidade da EMBRAPA de Pelotas – para que possamos depois fazer uma discussão sobre este tema com os prefeitos, com os sindicatos, com as cooperativas, com os secretários, com os produtores, com as lideranças que nós temos aqui, para que possamos trazer mais luz sobre o assunto.

O Rogério fala dessa questão da estiagem, o Prefeito também comentava isso aqui. Esta é a realidade. Sabemos, conhecemos, vivemos na região. Nessa região aqui, Rogério, chove mais que em outras regiões do Estado. Se pegarmos as fronteiras, a Região das Missões, a região noroeste, mais aquela região costeira do Rio Uruguai, subindo para Santa Catarina, para o Paraná, para o Mato Grosso do Sul, vemos que isso tem se repetido ao longo dos últimos anos. Nessas regiões é onde temos mais problemas. Mas aqui estamos falando do Rio Grande do Sul.
O Deputado Marco Maia propôs a Comissão, e eu faço parte dessa Comissão ele preside, para que a Câmara dos Deputados pudesse fazer um trabalho específico com relação à estiagem.

Quero colocar aqui primeiro aos prefeitos desses tantos municípios que decretaram situação de

emergência – não sei quais os municípios. São Pedro estava, Marcos? Quais os municípios? Adolfo? Quem mais? Júlio?

Quanto a esse trabalho que a bancada gaúcha fez, eu me empenhei bastante nesse tema, o Deputado Marco Maia também, e já se acertou, com relação ao Ministério da Integração Nacional, do Ministro Geddel Vieira Lima, os 40 milhões.

E digo que foi ligeiro. Dia 1º de setembro, conseguiu-se liberar o dinheiro. Então aquele trabalho de alguns meses, desde março, abril, maio, quando nos empenhamos a respeito desse assunto... e no dia 1º foi liberado aqui para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Já está aberto o processo de licitação.

O teu é retroescavadeira, Adolfo?

(*(Intervenções paralelas ininteligíveis.)*)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Retro.

Sobre a rede, é o seguinte. Para quem pediu rede, o projeto está sendo encaminhado ao Secretário Marco Alba. As prefeituras devem ter encaminhado ao Secretário um plano de trabalho, dos 143 mil reais, que já está pronto hoje para conveniar. E sobre aquele que é retro, para evitar que cada prefeitura compre, vão ser feitas 213 redes. Isso quem coordenou foi a FAMURS. Não sei como foi o esquema, como se colocou aqui ou ali, no contato com os prefeitos.

Então, sobre as retroescavedeiras, sei que já abriram o processo licitatório. Eu perguntava aqui para o Rogério, para o Secretário de Infraestrutura, Daniel Haddad, e ouvi que a Secretaria já está fazendo a licitação. O dinheiro já está aí, e, neste momento, já está correndo o prazo. Não sei se são 45 dias ou 60 dias. Mas daí deverá aparecer a empresa ganhadora, e daí serão distribuídos.

Temos dito, para começar no nosso assunto, que esse é o início de um programa que a Câmara dos Deputados, além do trabalho que o Rogério tem feito, enfim, que o Governo do Estado está fazendo com a EMATER e que envolve as Prefeituras. A nossa idéia é de que já iniciem um programa não só para fazer as redes de água, mas também para já armazenar água .

Temos conversado sobre isso com o Deputado Marco Maia, que é também objetivo desta reunião. Conversamos com o Deputado Beto Albuquerque ontem. Ele coordena a bancada gaúcha. Já conversamos e acertamos para que o Rogério vá um dia lá discutir com os Deputados Federais a colocação de uma emenda para alocar recursos. Queremos que todos os anos a bancada federal possa colocar uma emenda para distribuir recursos, a fim de iniciarmos um programa de açudagem no Rio Grande do Sul, enfim, de armazenamento de água. Temos em torno de 430 mil propriedades no Rio Grande do Sul, e nem todas têm condições de fazer 1 ou 2 açudes na sua propriedade, seja pequena, média ou grande. Mas muitas já têm, como o Rogério colocou. A maior área irrigada do Brasil está no Rio Grande do Sul. Trata-se da lavoura de arroz. E aí aparecem a área de coxilha, o hortigranjeiro, a pastagem irrigada etc. Temos um campo infinito em que podemos trabalhar para armazenar água.

Esse é um ponto sobre o qual a bancada quer trabalhar. É importante que os Prefeitos, Vereadores, todos os Secretários e entidades de classe nos ajudem a fazer uma pressão para que possamos ter, lá em Brasília, Rogério, um recurso junto ao Ministério da Integração, que é uma das áreas ligadas à irrigação, para que possamos conseguir uma linha de crédito – linha de crédito existe –, ou melhor, uma linha de recursos a fundo perdido. Esse é um trabalho que vamos ter que fazer.

Tenho dados daquela região de São Borja, Santiago, Missões. São dados da EMBRAPA, lá de Passo Fundo. Quando o Benami ainda era chefe da EMBRAPA, há 6 ou 7 anos, começamos uma mobilização em cima daquele processo. Pelos dados dos últimos 62 anos, a cada 10 anos temos 6 a 7 secas, sendo que 2 ou 3 são menos intensas, umas 5 mais fortes; portanto, a cada 10 anos somente 2 a 3 anos são considerados bons.

Nos anos 1970 e no início dos anos 1980, quando tínhamos renda na agricultura – fala-se hoje só de endividamento – não tinha problema. Dava seca, dava enchente, havia problemas com arroz, com trigo, com soja, e ainda assim o produtor pagava as contas, tirava financiamento e continuava plantando.

Só para dar uma ideia a vocês, pelos dados atualizados do Banco Central, em 1980, sabem qual era o volume emprestado naquele ano comparado ao volume de hoje? Pois bem, 147 bilhões de reais. Quantas toneladas produzíamos? Cerca de 45. Agora vai a 140 milhões. É isso que o Governo vem aumentando, nesses últimos 6 anos do Lula. Chegam a anunciar 107 bilhões este ano Quanto é que produzimos? Em torno de 140 milhões de toneladas. Aumentamos em 3 vezes a produção, o custo aumentou, e o volume de recursos é menor que em 1980. Lá tinha preço, tinha garantia de renda, fazia-se um EGF, Sérgio; e, se o preço no mercado não compensasse, transformavam isso em AGF e o Governo ficava bem. Acabou isso! Hoje é o tal de livre mercado: planta quem quiser, do jeito que puder e enfrenta o tal de mercado. Aliás, vocês viram que a GM norte-americana quebrou no mercado. E a GM não é um agricultorzinho aqui de São Pedro, Wil-

son, não é um pequeno agricultor lá de São Francisco, Prefeito Ernani. E um agricultor do Rio Grande ou de qualquer parte enfrenta as multinacionais do adubo, dos defensivos, das máquinas agrícolas.

A carga tributária aumentou. De 1980 para 2009 aumentou de 20% para 36%

E quem paga por esses 16%? Se eu, produtor, não consigo colocar isso no meu preço, imaginem como fica para o consumidor.

Então, pesam defensivos, fertilizantes, máquinas, carga tributária, *diesel*...

A PETROBRAS hoje é orgulho nacional. Agora, peguem o preço do *diesel* que nós estamos pagando hoje. Baixou para pouco mais de 2 reais. Lá no Centro-Oeste custa 2,15 reais. Eu moro em São Borja. Experimente atravessar o Rio Uruguai, Deputado Pedro Pereira, e ir a São Tomé, na Argentina, para abastecer o veículo de *diesel*. O senhor vai pagar 1,20 reais por litro. Ou seja, custa 80 centavos mais barato do que aqui.

Quem paga por essas coisas? Parte disso, Rogério, é imposto. Em torno de 50% de 1 litro de *diesel* são de impostos; e o federal é menor, o estadual é maior. A maior fatia é o imposto estadual. Em seguida vem o imposto federal. Então, acabou-se aquele momento, aquela renda. Então nós tínhamos financiamento e tínhamos preço.

Delfim Netto foi Deputado comigo, e eu lhe disse que estava me penitenciando. Eu me recordo de que naquela época, 1981, 1982... O apelido dele era "Lagartão da Soja", porque ele havia colocado um confisco na soja. Sabem quanto custava o saco de soja naquele ano? Cerca de 110 ou 120 reais ao dinheiro de hoje. E ainda achávamos que estava mal, porque queriam tirar 10% ou 20% de confisco. Um saco de arroz custava em torno de 80 reais, e 1 quilo de carne bovina, em torno de 5 reais. E então já achávamos que estava mal. Mas podiam confiscar porque nós tínhamos dinheiro, gordura para queimar, havia financiamento, havia preço. Mas hoje estamos nessa situação.

Então, a situação da política em si faz o produtor... E ainda por cima vem a seca. É por isso que, àquela época, havia frustração. Mas o produtor, mesmo com frustração, continuava plantando. Porque então não ocorriam os problemas que há hoje.

Nossa dívida agrícola era, em 1995, de 23 bilhões de reais. Em 2009, nossa dívida agrícola chega a 131 bilhões de reais. O que houve? Alguma coisa tem de estar errada. Se aumentamos a produção para 140 milhões de toneladas, não é o produtor que ficou ineficiente, mas o sistema, que, ao longo desses últimos anos, deixou nossa produção desse jeito.

Então, pessoal, uma das coisas extremamente importantes é nós fazermos um trabalho de mobilização de prefeitos, vereadores, secretários, sindicatos, cooperativas, no sentido de criar programas de incentivo à irrigação. É como no exemplo dado pelo Rogério, aquele de um produtor cuja mulher e filho tiveram de ir para a cidade, mas que depois, com a irrigação, puderam retornar à terra.

Aqui está o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Marco Maia. Ele não é só o Presidente desta Comissão, mas o Presidente da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O Prefeito Marcos Senger e os demais prefeitos e vereadores aqui hoje presentes estão recebendo... Não sei se alguma vez já esteve aqui um Presidente da Câmara dos Deputados em São Pedro. Talvez o Marchezan ou o Ibsenº Mas hoje temos o Marco Maia aqui. Ele é o nosso Presidente da Câmara!

Eu dizia, Marco, que é importante uma conjugação de esforços para buscar recursos. O importante é termos uma linha de crédito, talvez até a juro zero. Linha de crédito, portanto, é uma coisa que podemos buscar, e com prazo maior. Recursos a fundo perdido é outra coisa. Claro que, se tudo fosse a fundo perdido... Mas o Brasil não tem condições de sustentar isso.

O importante é que nossa bancada gaúcha, com o apoio do Marco na Mesa, como Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, excepcionalmente Presidente, como está hoje, consiga os recursos para capacitar nossos municípios para armazenar água.

Quando da seca de 2005, o Odacir Klein era Secretário da Agricultura, o Mauro Sparta era Secretário do Meio Ambiente e o Roberto Rodrigues era Ministro. Ele andou revoando pela Região das Missões, de São Miguel Arcanjo. Lembro-me de que almoçamos em São Miguel das Missões. Eu dizia ao Odacir: *"Temos que achar um jeito"*. Era uma conversa com o Roberto, com o Odacir e com o Mauro Sparta. E perguntava: *"Como é que podemos fazer açude? A tranqueira, hoje, em São Paulo, da FERPAN, não libera nada, deixa o pessoal do jeito que está; o cara quer fazer, pode fazer e não consegue fazer."* O que disseram o Ministro e o Secretário do Meio Ambiente? Que chegássemos lá; que os burocratas não conseguem porque a lei não permite que faça.

E aqui, à Governadora Yeda e ao Secretário João Carlos Machado – eu estava em uma reunião – o Rogério disse: *"Olha, a tranqueira é essa. Não consigo fazer por 'a', por 'b', por 'c'"*. A Governadora determinou aquilo que o Rogério pediu e hoje a EMATER está autorizada – não é o produtor procurar não sei quem para levar para não sei para onde. A EMATER de São Pedro e de qualquer outro município está autorizada,

até o limite de 5 hectares de alague, a fazer o levantamento e licenciar.

Isso foi um avanço, e já temos isso aqui.

Esse é o primeiro passo. Porque não adiantava ter financiamento, ter dinheiro de graça e não se conseguir fazer porque a FERPAN não permitia. Então hoje a EMATER está fazendo, e parece que há também a possibilidade de a EMATER firmar convênio com cooperativas para que possa ajudar a fazer esse levantamento. É uma forma de trazer o açude licenciado. Portanto, esse é um ponto possível de ser resolvido. Começamos, Isabel, naquela região de Jaguari, de fronteira. Lembra-se quantas reuniões fizemos para construir açudes naqueles municípios? Foram 3 anos trabalhando sobre esse assunto. Mas está começando a dar frutos. Esse é o futuro. Contudo, nem todas as propriedades do Rio Grande ou da região da seca terão condições de fazê-lo. Em Turupi, naqueles morros, não há como armazenar água. Mas, onde houver condições, a pessoa terá que fazer isso. Se puder, destinam-se 2, 3, 10 hectares, quantos forem para se conseguir alagar, segurar a água, que vai embora no verão. Então vemos essas várzeas todas tampadas com água em função de que, se nesse instante chove, é o instante de armazenar água. E aí, no verão, quando há seca, poderemos usar essa água.

O primeiro passo, no Estado, está sendo licenciado. O segundo passo, o Rossi me perguntava sobre a lei ambiental. Sobre essa lei, temos que acertar um detalhe. Temos uma ideia, e a discutimos na Comissão de Agricultura. É o seguinte. Hoje, para implantar uma hidrelétrica no Estado, uma grande barragem, é preciso alegar função social. Nesse caso, é possível alagar uma parte da APP – compensando-se não sei de que forma. Mas, se alguém quiser alagar 10, 20, 30 hectares para fazer uma barragem, digo que está barrado esse processo. Deve haver 2, 3, 4 mil projetos parados. Só na Regional de Alegrete tem quase 300 projetos parados há 6, 7, 8, 10 anos, e não se consegue destravar isso.

O que queremos é o seguinte. Queremos alterar a lei federal. Queremos que qualquer produtor possa fazer isso com recurso próprio, ou, quem sabe, com uma linha de crédito a fundo perdido, ou mesmo com uma linha de crédito com juro zero. Então, são 3 formas: recurso a fundo perdido, linha de longo prazo para financiamento de equipamento e recursos próprios. Mas que haja facilidade de encaminhar um projeto e legalizá-lo, senão estaremos todos enrolados, porque não adianta falar e falar e a coisa não acontecer.

Eu acho que esse é o ponto, Marco, que temos hoje para poder acertar nesta nova lei ambiental que estamos discutindo há algum tempo na Câmara. Espero que seja possível destravar esse processo e fazer dessa forma linhas para poder fazer isso. Quer dizer, que a barragem esteja regularizada.

Hoje, nós não temos isso. A tranqueira é muito grande. Existe financiamento no Banco do Brasil. Há quem tenha crédito no banco, o projeto está parado há 2, 3, 4 anos e não consegue destravar o licenciamento ambiental. Assim não adianta falarmos em seca e em não sei o quê, pois nunca vamos resolver esse assunto.

Então, essa lei é fundamental.

Vilmar, estamos trabalhando para apresentar uma proposta maior. É o seguinte: o Rogério fez uma observação aqui, só no PROAGRO Mais de 2005, Marco, sabe quanto foi gasto pelo MDA só com os pequenos? Em torno de 1 bilhão e 100 milhões de reais de indenização. Na seca deste ano de 2009 estão previstos mais de 300 milhões.

O que nós estamos conversando não é para hoje. Quanto a esse projeto sobre o qual estamos conversando hoje, não interessa que levem 5 anos, 10 anos, mas nós temos que saber onde queremos chegar – viu, Prefeito Senger? Daqui a 10 anos eu vou ter 200 mil açudes no Rio Grande.

Quantos açudes existem hoje no Rio Grande do Sul, Rogério?

O SR. ROGÉRIO PORTO – Cento e sessenta e três mil.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Cento e sessenta e três mil. Nem eu sabia do número. Mas não vão chegar a 300 mil, uma meta, não sei. A propriedade que tiver condições de armazenar x hectares de água tem que armazenar. Essa é uma meta que nós temos que estabelecer.

Então, esse é o ponto. Que a nossa conversa hoje, no início desta nossa Comissão, chegue nisto: uma meta para um prazo x. E aí, cada Prefeitura, Luís Adolfo... Qual é a ideia? Eu sou lavoureiro. Se uma Prefeitura... Eu tenho na minha propriedade um trator e duas *scrapers*. Na hora que está parado, eu consigo ir tirando terra e fazendo açude. Imaginem se cada Prefeitura tivesse uma equipe para poder fazer isso ou recurso para contratar uma empresa para poder fazer isso, imaginem o quanto vamos poder fazer em cima disso aqui.

Então, essa é uma ideia. A partir de uma reunião desta Comissão que estamos fazendo, conseguirmos um apoio, por exemplo, de uma EMATER, das Secretarias Municipais de Agricultura, da Secretaria de Irrigação; conciliar esses interesses e recursos que possamos conseguir, seja da bancada gaúcha, seja de um programa oficial. Se nós fizermos um programa...

Hoje existem juros a 2%, 3%, 6%, 8%. Se fosse negativo, juro zero e prazo para a pessoa pagar, quantos poderiam fazer um financiamento? Imaginem armazenarmos água e evitarmos os prejuízos! Naquela seca de 2005, nós perdemos 7% do PIB dentro da agricultura – 7% do PIB apenas na agricultura. Se eu tiver o efeito multiplicador de 2%, 2,5%, o Rio Grande do Sul, naquele instante, perdeu de 15% a 18%. O Estado perdeu. O que representa 18% da riqueza do Rio Grande do Sul só com a seca?

Então, isso é um investimento, não é gasto. É um investimento para podermos fazer o Estado ser diferente. Esse é o objetivo.

O Marco vai falar e depois vocês também poderão interagir conosco, para que possam nos dizer as suas ideias. A nossa ideia é essa.

Obrigado pela atenção. *(Palmas.)*

A SRA. APRESENTADORA – Neste momento, passamos a palavra e a condução dos trabalhos desta audiência pública ao Presidente da Comissão Externa da Câmara dos Deputados a fim de acompanhar a situação da estiagem no Rio Grande do Sul, Deputado Federal Marco Maia,.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado. Bom dia a todos. É uma satisfação enorme estar aqui em São Pedro.

De antemão, eu queria pedir desculpas pelo atraso. Nós nos programamos para sair hoje pela manhã da Base de Área de Canoas. Infelizmente, tínhamos teto para sair, mas não tínhamos para chegar aqui em Santa Maria, e acabamos optando por vir de carro. Mas também estava difícil de chegar em função da chuva. Aqui até que não está chovendo tanto, mas na estrada há uma chuva razoável.

Aproveito esta oportunidade para saudar o Prefeito Marcos Senger e dizer da honra e da satisfação de estar aqui em São Pedro; saúdo o Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Walter Menezes, que deu uma saída; o Secretário Estadual da Irrigação, Rogério Porto, agradecendo-lhe a atenção e o carinho que tem tido com o nosso trabalho nesta Comissão Externa da Câmara dos Deputados que tem discutido esse tema da seca; saúdo também o Deputado Estadual Pedro Pereira, que está aqui conosco; o nosso Chefe-Geral da EMBRAPA, Waldyr Stumpf, que também está aqui; o Secretário Municipal da Agricultura, Altamir D'Avila – é uma satisfação estar aqui contigo; o Chefe do escritório local da EMATER, Francisco Traese; e o Deputado Federal Luis Carlos Heinze, a quem agradeço a presença.

O Deputado Heinze tem sido presença constante nas ações e atividades que temos realizado nesta Comissão que discute a seca aqui na Região Sul. S.Exa. participa ativamente de todas as nossas atividades. O Deputado Heinze é também um dos mais ativos no tema da agricultura aqui do Estado. Tem acúmulo de conhecimento, conhece bem essa área, conhece o setor e tem trabalhado efetivamente para buscar soluções e caminhos que possam amenizar os efeitos da seca e da estiagem no Estado. E também nos outros temas relacionados à agricultura atua na construção de caminhos e de ações que possam melhorar cada vez mais o trabalho e as ações desenvolvidas pelos nossos agricultores.

Agradeço também a presença aos Prefeitos: João Mário, de Jaguari; Paulo Huffel, de Dilermando de Aguiar; Adair, de Toropi; João Vespena, de Júlio de Castilhos; Luís Adolfo, de Tupanciretã; e Ernani, de São Francisco de Assis.

Agradecemos também a presença à Elaine, Vice-Prefeita de São Pedro do Sul; Jaime da Silva, Vice-Prefeito de Dilermando; e o Vandir, Vice-Prefeito de Toropi.

Agradeço, ainda, aos subprefeitos presentes: Renê, de Santa Maria; Diógenes Menezes e Elias, de São Pedro do Sul.

O Deputado Luis Carlos Heinze já os informou de que estamos numa jornada, desde a última estiagem, com esta Comissão Externa que foi criada pela Câmara dos Deputados para contribuir com o debate sobre a seca e a estiagem na região sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Já realizamos algumas diligências aqui no Estado, algumas audiências públicas de caráter mais geral. Em Brasília, realizamos duas audiências públicas, uma na qual reunimos Prefeitos, Vereadores e lideranças políticas; noutra, reunimos técnicos, especialistas e pessoas que já têm estudos sobre a seca na Região Sul e no Rio Grande do Sul.

Nessas audiências acabamos percebendo, de forma mais clara, que o tema da seca e da estiagem, principalmente aqui no Estado, não é uma questão passageira. Nos últimos 12 anos, 10 anos foram de estiagem, de seca no Rio Grande do Sul, algumas mais fortes e outras com menor intensidade.

Todos temos certeza de que esta questão da seca no Rio Grande do Sul não se esgotará, não terminará. Vamos conviver nos próximos anos com situações cada vez mais alarmantes no que diz respeito às estiagens aqui no Estado.

Em que pese haver avaliações diferenciadas de um técnico ou de um especialista para outro, de um para outro estudioso sobre o tema em relação aos efeitos da seca e da estiagem nas mais variadas áreas da Região Sul e no Estado do Rio Grande do Sul, há o consenso de que ainda vamos conviver nos próximos anos com

situações de seca e estiagem muito fortes no Estado e na Região Sul como um todo. Há efeitos diferenciados, é verdade, de uma microrregião para outra, mas com a existência da seca e da estiagem.

Isso nos levou a esta compreensão de que não podemos mais esperar as secas acontecerem para, a partir da existência da seca, a cada ano exigir ou buscar medidas que possam amenizar ou compensar os seus efeitos. Estamos em uma situação de perder uma lavoura a cada 5 anos. É esse o cálculo que se faz – não é Porto? Estamos perdendo uma lavoura a cada 5 anos no Estado do Rio Grande do Sul com as quebras que estamos tendo todos os anos.

É necessário constituir e buscar alternativas que possam evitar que as secas no Rio Grande do Sul tragam tantos prejuízos ao nosso Estado e à Região Sul como um todo. E é sobre isso que nós, neste momento, estamos debruçados. Quais são as ações que devem ser constituídas pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal que possam evitar ou minimizar os efeitos das próximas estiagens na vida das pessoas no Estado. Não só olhando do ponto de vista da agricultura, mas olhando também do ponto de vista das comunidades, das cidades, dos municípios que vivem da agricultura e que sofrem com a perda de arrecadação, com a situação econômica gerada pelas secas e estiagens. E também, em algumas regiões, começamos a enfrentar a falta de água para o consumo das pessoas. Como a região sul de Bagé, a região do Alto Uruguai, em Erechim, por exemplo, na seca que tivemos neste ano ficaram completamente sem água. Eram 14 dias de racionamento por 14 dias de água nas comunidades daquela região de Erechim e do Alto Uruguai.

Estamos, neste momento, debruçados exatamente em construir propostas e alternativas capazes de pensar e planejar o futuro, sejam elas do ponto de vista da construção de políticas públicas permanentes para o Estado do Rio Grande do Sul e para a Região Sul, sejam elas na construção de programas e projetos que possam, gradativamente, evitar que os efeitos da seca tenham os contornos que estão tendo até este momento.

Uma das questões que temos levantado é que o Rio Grande do Sul, em algumas regiões, precisa ser incluído nos mesmos programas e nas mesmas políticas que hoje estão à disposição do semiárido nordestino, como, por exemplo, construção de cisternas de forma permanente, construção de barragens subterrâneas para o acúmulo de água, programas de transposição de rios para levar água até regiões em que não existe água ou que sofrem com as secas, políticas de armazenamento de água.

Estamos vivendo nesta semana ou nestes últimos 30 dias uma situação peculiar. Estamos discutindo a seca em um momento de chuva, de muita chuva, de muita água. Percorrendo as estradas, percebe-se a quantidade de água acumulada neste momento em nossos rios, acumulada nas várzeas; a quantidade de água que está à nossa disposição. Mas também nos damos conta da nossa incapacidade de acumular essa água, de guardar essa água hoje para poder utilizá-la ali na frente, quando sabemos e temos quase certeza absoluta de que vamos ter uma nova situação de seca e de estiagem aqui no Rio Grande do Sul, na Região Sul, que vai prejudicar os nossos agricultores.

Então, eu diria que este é o desafio que está apresentado para nós neste momento aqui no Estado: pensar e produzir essas políticas permanentes de reconversão quem sabe até mesmo da nossa matriz produtiva no campo, de reorganização dos nossos municípios, de aposta em investimentos novos, em políticas de irrigação para o Estado do Rio Grande do Sul que sejam capazes de efetivamente amenizar os efeitos dessa estiagem.

Conforme disse muito bem o Deputado Heinze, temos que produzir mudanças na legislação, temos que pensar quais são os programas prioritários que iremos viabilizar a partir do Orçamento da União. Estamos chegando quase a uma condição insustentável. Se todo ano o seguro da agricultura familiar, o PRONAF ou as ações implementadas pelo Governo Federal tiverem que produzir pagamentos na ordem que está sendo paga hoje, o programa ali na frente ficará inviabilizado.
No ano passado, foi 1 bilhão de reais; neste ano já chegamos a quase 300 milhões de reais sendo pagos pelo seguro da agricultura familiar. Foram disponibilizados recursos da ordem de outros 300, quase 400 milhões de reais, que chegarão neste programa de liberação de 2 mil reais por família de agricultor familiar, com outros recursos que chegaram a outros programas.

Todos eles são recursos importantes, é verdade, que têm impacto na economia dos municípios, que ajudam os nossos agricultores, mas são insuficientes. São muitos recursos, se olharmos do ponto de vista do Governo, mas é pouco se considerarmos as necessidades e as dificuldades enfrentadas pelos nossos agricultores.

Então, essa é a intenção desta Comissão, deste trabalho que estamos realizando, que é exatamente poder pensar e planejar o futuro.

Dito isto, meus companheiros, tínhamos pensado, Deputado Luis Carlos Heinze, se V.Exa. permitir, em nosso assessor da Vice-Presidência fazer uma breve apresentação do relatório do trabalho que já realizamos

até agora e das propostas que já foram levantadas e acumuladas nos debates e nas audiências públicas que realizamos. Logo depois de o Gilmar fazer a apresentação aqui, abriríamos para que as nossas lideranças, os Prefeitos e os Vereadores pudessem falar, sugerir, propor, apresentar questionamentos, fazer perguntas e dizer como estão encarando esta situação da seca a partir do seu município, da sua região ou da sua própria realidade. Pode ser assim?

Então, mais uma vez, obrigado pela presença de todos vocês.

Passo imediatamente a palavra ao Gilmar, para que possa fazer a sua apresentação.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. GILMAR LUIZ PASTORIO – Obrigado, Sr. Presidente. Quero saudar, em seu nome, o Deputado Luis Carlos Heinze e, em nome do nosso Prefeito de São Pedro do Sul, todas as lideranças.

A Comissão Externa, além do Deputado Marco Maia, que é o Presidente, e do Deputado Luis Carlos Heinze, que está aqui presente, também tem como membros os Deputados Afonso Hamm, Darcísio Perondi, Vilson Covatti, Luiz Carlos Busato e Cláudio Diaz, ou seja, são 7 Deputados.

Como esta audiência seria realizada no dia de ontem, S.Exas. acabaram não podendo vir porque já tinham compromissos em suas agendas.

Esta Comissão, como já falou o Deputado Luis Carlos Heinze e o nosso Presidente, já fez várias diligências. De 7 a 9 de maio houve audiências, diligências na região de Erval Seco e Erechim, onde foram realizadas reuniões com agricultores, lideranças, prefeituras e movimentos sociais e foram colhidas informações. Procurou-se ficar à disposição para buscar auxílio junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal para socorrer os municípios e, em especial, os agricultores familiares, que naquele momento, em maio, sofriam com o evento da estiagem.

Dos dias 12 a 14, a Comissão ficou em estado permanente, em Brasília, onde, juntamente com outros Deputados, vários Deputados da bancada gaúcha e do Sul, como o Deputado Vignatti e outros, buscou audiências junto ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério da Justiça, ao Ministério de Desenvolvimento Social, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Agricultura e à Casa Civil. Várias audiências foram produzidas no intuito de buscar recursos para auxiliar as Prefeituras e, em especial, os agricultores familiares.

No dia 24 de julho, foi realizada uma audiência pública na Câmara, como falou o Deputado Marco Maia, Presidente da Comissão, e se buscou trazer especialistas de várias áreas. O Dr. Rogério Porto, aqui presente, esteve lá fazendo uma brilhante palestra, levando os dados do que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul tem feito.

Levamos também as universidades, a URI e a UFRGS, junto com um conjunto de especialistas de vários Ministérios e órgãos como, por exemplo, a Agência Nacional das Águas – ANA.

Levamos o Dr. Moacir Vaz de Sousa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; a Dra. Mary Célia Guirado, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Maria Inez Resende Cunha, da Secretaria Nacional da Defesa Civil; Luciano Marcos de Carvalho, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; José Zukowski, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; representando os Prefeitos, o Prefeito Joehl Ghisio, Vice-Presidente da FAMURS; Egon Krakheche, do Ministério do Meio Ambiente; e a Dra. Dirce Suertegaray, da UFRGS.

Esta Comissão reuniu-se em audiência pública para tentar levantar muito mais do que elementos históricos – vários desses elementos estão neste relatório completo que entregamos; não tínhamos para todo mundo, fizemos 100, mas depois os senhores podem reproduzir –, tentamos levantar elementos no sentido de buscar não só os efeitos nocivos dessa estiagem, mas tentar buscar um conjunto de elementos históricos, trazidos principalmente pela Dra. Dirce, de muitos milhões de anos e a partir disso podermos chegar a uma política de enfrentamento das estiagens e das secas no Rio Grande do Sul.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

Aqui está o mapa da estiagem. A área amarela é a que não foi atingida pela estiagem este ano Então, toda a área branca foi atingida pela estiagem. Praticamente toda a metade sul do Rio Grande do Sul até a metade central, puxando a região fronteiriça e um pedaço do qual o Deputado falava, a região de Bagé, que tem sido recorrente, ano após ano Isso nos dá um mapa de fato.

Poderíamos colocar aqui vários mapas dos 12 anos e veremos que ao longo destes 12 anos a seca atinge o Estado inteiro em algumas regiões, principalmente a região do Pampa, ao redor de Bagé, e a região lá em cima, perto de Erechim e Erval Seco. Em todos esses anos essas regiões têm atravessado secas dramáticas e estiagens menores.

A EMBRAPA escreveu um documento que repassou para a Comissão. Esse documento está na integra no relatório. A empresa faz algumas recomendações. Nós levantamos aqui os 4 elementos principais que estabelecem, em convivência com esse evento no Rio Grande do Sul.

A EMBRAPA destaca a possibilidade concreta de que nós temos que repensar o zoneamento agrícola do Rio Grande do Sul – temos que repensar o processo de zoneamento agrícola. A EMBRAPA afirma que nós precisamos de sistemas conservacionais de manejo do solo. Temos que rediscutir isso, voltar a discutir o processo de manejo. Precisamos ter um processo de melhoramento genético e vegetal. Hoje, boa parte do nosso solo está completamente descoberta, em boa parte do ano E precisamos rediscutir a matriz produtiva do Estado do Rio Grande do Sul a partir de um processo de sair das monoculturas, das tantas monoculturas existentes hoje no Estado, e refazer o processo da diversificação de culturas.

Programas que o Governo apresentou nessas audiências públicas. Há uma série de programas, dos quais hoje os Deputados já falaram e imagino que várias pessoas que nos antecederam aqui também já falaram.

O Programa Safra Mais Alimentos, da agricultura familiar, lançado agora pelo Presidente Lula, no mês de julho, em que são destinados 15 bilhões para a agricultura familiar; o Programa Garantia Safra, já abordado aqui pelo nosso Deputado Federal Luis Carlos Heinze; o Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda – PROGER; o Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem; o Programa Produtor de Água; o PRONAF convencional, o PRONAF Eco; Seguro da Agricultura Familiar; Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Sistema Nacional de Defesa Civil e o Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP.

Todos esses programas ou pelo menos a maioria deles acabam socorrendo quando um evento acontece. Nós não temos ainda, em âmbito nacional, nenhum programa estruturante que possa, de fato, preparar o Estado, exceto na Região Nordeste, no semiárido brasileiro, os 11 Estados do semiárido brasileiro que têm hoje políticas especiais de captação e distribuição de água. Nos demais Estados brasileiros, ainda não temos.

O Deputado Marco Maia apresentou um projeto, chamado de FUNAIRGA, que estabelece uma relação, e tem feito todos os movimentos para dentro do Governo, porque esse projeto precisa ter a chancela do Executivo, porque ele gera despesa e subsídio, como abordava aqui o Deputado Luis Carlos Heinze. Para isso, vamos precisar juntar forças, de fato, para que o Governo Federal mande junto esse projeto. É um projeto para garantir a possibilidade de estabelecer duas linhas de financiamento: uma linha que vá ao encontro de captação da água e uma outra linha que possa estabelecer, com juros subsidiados, a possibilidade concreta de os agricultores financiarem um instrumento de distribuição dessa água.

Então, esse é um programa que não existe e esta Comissão deverá, no final, levar com toda a força, com os 7 Deputados, com a chancela do Presidente Michel Temer, com a chancela das Comissões da Casa e, com certeza, com a chancela do Congresso Nacional, para a criação de um programa dessa envergadura para todo o Brasil.

Quais as conquistas estabelecidas por esta Comissão? Esta Comissão acabou sendo intermediária, juntamente com os movimentos sociais, com o movimento dos Prefeitos, com o Secretário da Agricultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Procurou-se corrigir e buscar recursos, que foram da ordem de 1,1 bilhão de reais; vieram parte desses recursos, que serão de mais de 1,1 bilhão de reais.

Com os 40 milhões de reais já liberados pelo Governo Federal, a FAMURS, juntamente com os Prefeitos e demais movimentos, decidiu que iriam comprar retroescavadeiras. Esse dinheiro já está no Estado. Conversei ontem com o Presidente da FAMURS, o Prefeito Marcus Vinícius, e S.Exa. me disse que o Estado já está em processo de licitação e que no máximo em 2 meses serão entregues aos municípios as retroescavadeiras, que irão abrir poços artesianos.

Essas dívidas, que venceriam em maio e junho, vão vencer apenas no dia 15 de outubro. Até sexta-feira da semana passada, o Banco do Brasil, no Rio Grande do Sul, já tinha liberado 50 mil operações, totalizando 100 milhões de reais. Fizemos um levantamento junto à FETRAF, aos movimentos da Via Campesina e à FETAG do Rio Grande do Sul e a informação é de que vamos chegar a 200 mil contratos no Cred Emergência, ultrapassando, apenas no Rio Grande do Sul, os 400 milhões.

Então, teríamos 380 milhões para todo o Brasil e teremos agora 400 milhões só para o Estado do Rio Grande do Sul. Ou seja, o Governo Federal está, nessa linha, ampliando os recursos além do que havia prometido para o Brasil inteiro apenas para o Estado do Rio Grande do Sul.

Sobre o pagamento do seguro o Deputado Luis Carlos Heinze já falou. Foram pagos mais de 300 milhões de seguro.

Temos mais 14,1 milhões para a construção e recuperação de cisternas e poços – são 300 poços. Ontem, conversei com a Dra. Mary e S.Sa. me disse que dentro de, no máximo, 15 dias... porque esse recurso será executado diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social com as Prefeituras atingidas pela estiagem, que decretaram e tiveram sua situação reconhecida pela Defesa Civil do Estado.

Existem outras medidas. Restos a pagar, medida levantada pela Comissão. Execução das emendas. Os Deputados Marco Maio e Luis Carlos Heinze têm travado, todos os dias, uma luta incessante dentro da Câmara para liberar todas as emendas dos Deputados de todos os partidos que colocam como prioridade todos os municípios que foram atingidos pela estiagem, para podermos destinar novos recursos para os municípios que perderam em abundância água e produção, especialmente os produtores da agricultura familiar do Rio Grande do Sul.

Há algumas recomendações, mas eu já falei da maioria.

O interessante é dizer que esta Comissão se propôs a realizar 4 audiências públicas. Esta é a primeira. Elas ocorrerão em 4 regiões distantes para dar oportunidade a todo o Rio Grande do Sul – agricultores, lideranças, movimentos sociais, Prefeituras. A Comissão, preocupada em ouvir a sociedade, estabeleceu a realização de 4 audiências públicas. Com isso, no final do mês de outubro, teremos a possibilidade concreta de construirmos definitivamente uma política pública no Brasil para não mais socorrer, mas para estabelecer um processo de irrigação, de guardar e irrigar as nossas lavouras, de termos água para consumo humano e animal para os próximos anos.

A meteorologia, Deputado Marco Maia, já nos informa que, em fevereiro do próximo ano, teremos uma nova estiagem. Não sabemos se será da forma tão violenta como foi este ano ou de menor intensidade, mas todos os dados já mostram que teremos uma outra.

Por isso, estamos aqui, esta Comissão da Câmara está aqui, porque muitas vezes, quando chove, nos esquecemos da seca. Então, é o momento agora, sim, de fazermos uma grande debate com a sociedade gaúcha para começarmos a estabelecer práticas em cima das recomendações técnicas que estão sendo dadas e, a partir disso, quando a estiagem vier, podermos certamente estar muito mais preparados do que estávamos no final do ano passado e início deste ano

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Gilmar.

Vamos passar a palavra ao Deputado Estadual Pedro Pereira, que se encontra na Mesa conosco.

Em seguida, concederemos a palavra para quem quiser questionar, sugerir, enfim, tratar do tema.

Tem a palavra o Deputado Pedro Pereira.

O SR. PEDRO PEREIRA – Obrigado, Deputado Marco Maia.

Quero começar saudando nosso Prefeito Marcos Senger; o Secretário Estadual de Irrigação, Sr. Rogério Porto; nosso 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia; o Deputado Federal Luis Carlos Heinze; representantes da EMBRAPA e da EMATER; Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Vereadores, imprensa, enfim, todas os presentes.

Sou da região de Canguçu, Deputado Marco Maia, e lá também a seca tem atingido, e muito, a nossa região. Eu conversava agora com o Prefeito Marcos que ouvíamos falar em cisternas e seca no Nordeste, e a seca chegou em nosso Estado. Há levantamentos, dizia o Secretário, que mostram que, a cada 10 anos, pelo menos em torno de 6 a 7 anos são de seca.

Então, não podemos esperar mais, Deputados, que São Pedro resolva o problema. Tem que haver a união da Federação, do Estado e dos Municípios em parceria – e hoje esse termo parceria é fundamental. Tem que haver a união de Municípios, Estado e Governo Federal para que se possa resolver esse problema que é crucial, é terrível, já que o nosso Estado é agrícola, é produtor de alimentos e, sem água, não se produz alimento.

Dizia o Deputado Marco Maia que agora chove e vemos chuva até demais, mas, certamente, quando chegar novembro, dezembro e janeiro, estaremos reclamando e pedindo água, pedindo chuva. Se soubermos acumular, guardar, reservar essa água, ela não faltará.

Então, parabenizo o Prefeito Marcos e toda a região. Mesmo não sendo dessa região, é a quarta vez que venho a São Pedro do Sul. Tenho uma parceria na minha região com o Deputado Cláudio Diaz, que faz parte desta Comissão. S.Exa. está-se recuperando de uma cirurgia. Inclusive, Deputado Marco Maia, mandou um abraço para V.Exa. Falei com S.Exa. ontem à noite. S.Exa. está em Rio Grande se recuperando de uma cirurgia delicada que fez de obstrução intestinal. Graças a Deus, S.Exa. está fora de perigo. Em seguida, voltará à ativa. E o Deputado me dizia: *“Transmita um abraço aos Deputados da nossa Comissão, ao Prefeito Marco e ao pessoal da região de São Pedro”.*

É importante, é fundamental. Vi agora passando o trabalho que os senhores já conseguiram. Então, parabéns a esta Comissão. Contem conosco na Assembleia Legislativa para ajudar em tudo o que for possível. Parabéns ao Governo Federal e parabéns ao Governo Estadual pelo trabalho da criação da Secretaria de Irrigação; parabéns à mobilização dos municípios. Juntos venceremos a seca, para que os nossos agricultores não tenham que ir ao Governo do Estado ou ir a Brasília pedir recursos, pedir seguro, enfim, pedir para que tenham amenizados os efeitos da estiagem.

Parabéns a todos e muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Waldyr Stumpf, chefe da EMBRAPA.

O SR. WALDYR STUMPF JÚNIOR – Obrigado, Deputado. Gostaria de cumprimentar a todos, de saudar os presentes e ressaltar a importância desta audiência pública por tratar de tema relativo à agricultura brasileira, que é essencial pelo que representa hoje na balança de pagamentos e na balança comercial brasileira em virtude da geração de emprego e renda.

Cumprimento o Prefeito de São Pedro, Marcos Senger, o Deputado Marco Maia e os demais componentes da Mesa.

Quero apenas lembrar alguns números. A EMBRAPA é uma empresa do Estado brasileiro, uma empresa que trabalha na geração de tecnologias para o setor produtivo, para a agricultura brasileira.

O nosso País, em 1970, em 40 milhões de hectares produzia 50 milhões de toneladas de grãos. Em 2009, em 54 milhões de hectares produzimos 140 milhões de toneladas de grãos. Tivemos um ganho de produtividade significativo praticamente com a mesma área. Quase quadruplicamos a produção na mesma área.

Isso é resultado de um crescimento, de uma agregação de tecnologia que permitiu hoje ao Brasil ter uma balança comercial extremamente positiva, calcada em cima da agricultura brasileira.

O Brasil tem hoje 90 milhões de hectares para serem incorporados ao processo produtivo sem destruir, sem derrubar árvores. E isso representa para o mundo uma ameaça muito grande em termos de competitividade.

Somos hoje, no mundo, em torno de 6,5 bilhões de pessoas. Em 2050 vamos ser de 10 a 12 bilhões de pessoas, que precisam ser alimentadas. Estrategicamente, o Brasil passa a ter uma importância fundamental nesse processo global como um grande produtor de alimentos.

Hoje, produzimos alimentos para a manutenção da sociedade brasileira e para alavancar nossa balança comercial, fruto da agricultura brasileira que mostrou esse resultado em termos de eficiência, de produtividade.

E aí a questão da água passa a ser fundamental, como destacou o Secretário Rogério Porto. Temos abundância de água, mas, de repente, usamos mal a água que temos.

Lembro-me que há 40 anos, quando fazíamos palestra para os agricultores que produziam leite, como estamos num clima temperado, fomentávamos a produção de silagem. Por quê? Porque temos comida num período e num outro período não temos comida. E a vaca come o ano todo.

Como estamos num clima temperado, em que deveria haver uma distribuição homogênea de água, hoje começamos a observar uma má distribuição de água, principalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. E quando não chove no inverno, não temos reserva de água para o verão, principalmente na lavoura de arroz. Hoje irrigamos 1 milhão de hectares de arroz em 3 milhões de área de produção.

Então, a água passou a ser um insumo extremamente estratégico para manter, e não só manter, mas aumentar nossos níveis de produtividade e nossos níveis em termos de fronteira agrícola.

Onde entra a EMBRAPA nessa questão? A EMBRAPA como uma empresa que gera tecnologia para a agricultura brasileira?

Hoje, num mundo competitivo, cada vez mais a agricultura brasileira precisa de competitividade para disputar espaço com a União Europeia, com os Estados Unidos, com a América Latina, com os países que têm uma agricultura de ponta. Somos extremamente eficientes em níveis de produtividade e custo de produção. É por isso que hoje o Brasil comercializa os seus produtos para 180 países, produtos da agricultura brasileira, fruto do sucesso da agricultura brasileira.

Temos problemas? Temos. Hoje, especificamente no Rio Grande do Sul, a questão da estiagem passa a ser fundamental para melhorar nossos indicadores de produtividade, para melhorar a nossa renda, para que possamos ter um resultado mais positivo.

De acordo com alguns dados que temos, nos últimos 9 anos, houve municípios que tiveram 9 anos de estiagem, acentuada nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, o que chegou a baixar a nossa produtividade de soja para 800, 900, 1.000 quilos por hectare. Como vamos competir principalmente com o Paraná e com a soja do Centro-Oeste com esses níveis de produtividade?

Essa é uma questão importante. E aí cabe à pesquisa agropecuária, junto com os agricultores, buscar alternativas.

Estamos enxergando um cenário um pouco mais complexo do que apenas a questão da água. A água é somente um dos insumos dentro da cadeia produtiva. O que nós temos que melhorar são as reservas e a sua utilização, seja via captação, a questão das barragens, mas também por sistemas de irrigação, seja com pivô central, seja por gotejamento na horticultura. Precisamos buscar alternativas que nos possam fornecer índices de produtividade razoáveis, de acordo com os custos de produção que temos.

Então, existe um conjunto – não é apenas a questão da água – que foca esse problema.

Uma questão que talvez fosse simples seria ter uma coordenação dos dados meteorológicos disponíveis. Hoje há o INMET, com dados meteorológicos; a ANA, com dados meteorológicos; a FEPAGRI, no Rio Grande do Sul; a EMBRAPA, com dados meteorológicos. E muitas vezes esses dados não conversam. Para a segurança do agricultor, quanto maior a precisão, quantos mais pontos de informação tivermos para qualificar a informação e minimizar o risco do agricultor, melhor.

Dessa forma, precisaríamos de uma coordenação nacional ou regional para buscar e analisar esses dados de informação de 300 estações meteorológicas existentes no Rio Grande do Sul para melhorar a informação para o agricultor, porque muitas delas não conversam umas com as outras.

Hoje o zoneamento agroclimático passou a ser instrumento de política pública poderoso. E não só o zoneamento agroclimático, mas também o zoneamento de solos, para sabermos qual a capacidade de uso dos solos com que trabalhamos. E a pesquisa agropecuária disponibiliza esta ferramenta para o agricultor: zoneamento climático, zoneamento de solo.

É necessária a busca de cultivares mais adaptadas às diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul; a busca de cultivares precoces, para que escapemos do período de seca, cultivares que produzam com um período vegetativo menor. Então, estamos trabalhando nesse sentido.

É preciso melhorar a estrutura de solo, modernizar os sistemas de plantio – já não mais sistema convencional, mas plantio direto, cultivo mínimo, plantio na palha; sistemas que nos permitam acumular água no solo. Precisamos aumentar o teor de matéria orgânica no solo, porque o solo é instituição viva e não apenas um substrato para as plantas.

Como analisamos isso no nosso sistema de produção? Nós precisamos diversificar nossa matriz de produção e não apenas investir todos os nossos recursos apenas em uma cultura, porque isso não é sustentável, e estamos falando de uma agricultura sustentável. Então, precisamos de outras culturas, de rotação de culturas, de consorciação de culturas. É assim que funciona a natureza.

Existe uma série de elementos que compõem todo o sistema de produção agrícola e toda a cadeia agrícola de produção.

A pesquisa vem trabalhando na busca de resultados que possam minimizar esses riscos para os agricultores, seja via estações climatológicas, zoneamento agroclimático, zoneamento de solo, novas cultivares em diversos ciclos, cultivares mais tolerantes à seca, cultivares mais tolerantes à salinidade. Para os senhores terem uma ideia, na EMBRAPA de Pelotas, temos uma estação agroclimatológica que coleta dados 3 vezes por dia desde 1888. É a segunda estação agroclimatológica mais antiga do Brasil.

De 1888 até hoje, houve um aumento, conforme mostram os dados coletados, de 1,8 grau centígrado na média das temperaturas mínimas. Isso tem reflexo direto no desempenho dos sistemas de produção, na produção de pragas e insetos. Como vamos resolver ou encaminhar essa questão para o sistema produtivo? Como o melhoramento genético pode entregar novas cultivares mais tolerantes ao calor? O processo de aquecimento global é real e o estamos acompanhando. A pesquisa tem como objetivo buscar alternativas para essas questões.

A EMBRAPA, na condição de empresa do Estado, está junto com a agricultura brasileira, com a FEPAGRO, que faz parte da estrutura do Estado, com a EMATER e com as universidades. Às vezes, esse trabalho não aparece. Só o enxergamos quando uma nova cultivar é entregue no mercado – uma nova variedade de milho, soja, trigo, sorgo, feijão. No entanto, existe uma série de tecnologias geradas para minimizar essas questões.

Estamos à disposição e colocamos a estrutura da empresa à disposição dos agricultores.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Vamos abrir a palavra para quem quiser se inscrever. Como tudo está sendo gravado para posterior transcrição, a fim de que as falas façam parte dos relatórios da Comissão, peço aos que forem se pronunciar que falem ao microfone e se apresentem.

A SRA. IZABEL MINUSSI – Meu nome é Izabel Minussi. Sou Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de São Francisco de Assis.

Primeiramente, quero cumprimentar os componentes da Mesa e dizer que o pronunciamento do Secretário Porto, para mim, já valeu o sábado. É esse o entendimento que temos de ter. No Rio Grande do Sul não falta água. Apenas temos um período de escassez de água – dezembro, janeiro e fevereiro.

Estou Secretária, mas sou engenheira agrônoma e produtora rural. Então, acompanho essa discussão com relação à estiagem há muito anos. Sempre que nos reunimos para discutir a estiagem, ressalto que precisamos de um grande programa de irrigação. Temos várias ferramentas hoje à disposição dos municípios, a exemplo do Sistema de Gestão Integrado, disponibilizada pelo Governo do Estado – e este é um dos poucos Estados do País que têm esse mecanismo de

gestão integrada do meio ambiente. E tenho o orgulho de dizer que, em São Francisco de Assis, já estamos no quarto ano de licenciamento municipal. Outra grande ferramenta é o programa de irrigação, também colocado à disposição pelo Governo do Estado.

Entretanto, temos também alguns entraves – e gostaria de fazer algumas sugestões a respeito – na questão das reservas hídricas. Entendo que esse entrave não se deve à legislação do DRH, mas, sim, à falta de recursos humanos. Conheço a Regiane, sei do seu empenho, mas conheço também a limitação de pessoal no DRH. Portanto, a limitação dos pedidos de reserva hídrica é mais em razão dos recursos humanos do que da falta de legislação, no meu entendimento.

Quanto à questão das barragens, afirmou o Deputado Luís Carlos que há vários processos travados na FEPAM. Também acredito que um dos motivos para tanto é a falta de recursos humanos. A sugestão que apresento para a Comissão é a de que se ampliam os convênios com os municípios e que os municípios já habilitados por licenciamento não tenham atreladas apenas a Resolução nº 102, mas algum poder a mais de licenciamento, no qual entrariam essas barragens. Há vários exemplos no Município de São Francisco de barragens acima de 5 hectares de áreas alagada cujos processos estão parados na FEPAM. No momento em que se passar isso para os Municípios, acredito, haverá mais agilidade, e resolveremos o problema. Então, a sugestão que deixo é no sentido da ampliação dos convênios de licenciamento com os municípios.

Outro problema muito sério que São Francisco enfrenta é a estiagem, e já há bastante tempo. Neste último ano não foi decretada situação de emergência, até porque a estiagem chegou um pouquinho mais tarde e não afetou tanto a produção. Mas, nos últimos anos – e está aqui o Prefeito da Cidade – foi investido pesadamente na construção de microaçudes no Município. No momento em que obtivemos a ferramenta e habilitamos o Município para o licenciamento, começamos a investir muito na construção de microaçudes.

Hoje, esbarramos em outro problema muito sério: energia elétrica. Esse é outro ponto que gostaria de abordar para a Comissão. Os municípios da extensão de São Francisco de Assis, por exemplo, enfrentam um problema sério, apesar do grande avanço do Programa Luz para Todos, do Governo Federal. Procuramos investir em irrigação as verbas que recebemos, como as oriundas das emendas parlamentares – a propósito, ressalto que 90% das emendas parlamentares para o Município são do Deputado Luís Carlos Heinze. E, hoje, estamos com um problema: não temos como instalar os *kits* de irrigação e as bombas submersas em poços artesianos devido à falta de energia elétrica. Esse é outro ponto que tem de ser discutido.

O programa estadual e as ferramentas colocadas à disposição dos Municípios são muito importantes. E estamos usufruindo de todas elas, mas, hoje, estamos com problema: não conseguimos colocar em prática uma série de coisas relativas à irrigação por causa da falta de energia.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marca Maia) – Muito obrigado.

Com a palavra o Secretário Municipal de Agricultura de São Pedro, Sr. Altamiro D'Ávila.

O SR. ALTAMIRO D'ÁVILA – Temos de levar políticas públicas para armanezar conhecimento, para que, aí, sim, o produtor se sinta capacitado a usar bem a água na sua propriedade.

Aproveito a oportunidade, uma vez que autoridades estão aqui – a exemplo do Deputado Federal Luís Carlos Heinze e do nosso Deputado Estadual –, para solicitar que estudem a possibilidade de incluir nas modificações da lei mencionada a destinação de uma pequena percentagem dos recursos da irrigação para a capacitação do agricultor, a fim de que ele possa usar bem a água na sua propriedade. É importante ter água na propriedade, mas é importante também usá-la bem. Temos de seguir, não ao pé da letra, claro, o exemplo dos japoneses, que trabalham a questão da educação. Por isso seu país se desenvolve.

As políticas públicas têm de ser voltadas também para a capacitação rural.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Altamiro.

Tem a palavra o Prefeito de Júlio de Castilho, João Vespena, a quem peço que se apresente para gravação.

O SR. JOÃO VESPENA – Bom dia a todos.

Parabenizo os Srs. Deputado Marco Maia e Luís Carlos Heinze, o Prefeito Marcos, o Secretário Rogério Porto, os demais componentes da Mesa, Prefeitos e Secretários presentes.

Estamos aqui com o Secretário de Agricultura e Vereador Ildo Trevisan.

Parabenizo a Comissão por esta primeira audiência.

Estamos em processo de conscientização sobre a irrigação do nosso Estado. E esse é um patrimônio já permanente e consistente.

O que há de problemático nos Municípios dos quais somos gestores? O fato de pequenos agricultores, trabalhadores da agricultura familiar e outros tantos agricultores que não terem capacidade financeira alguma

para fazer qualquer procedimento de concentração de reserva de água. Então, essa questão de acúmulo de água que o Secretário Rogério suscitou deve ser objeto de política pública dos nossos Municípios, do Estado e da União, fazendo com que o conhecimento de V.Exas., o conhecimento dos nossos Secretários, a informação que temos passe adiante, porque não adianta o aluno ir para a aula, é preciso que ele aprenda. Isso é salutar e permanente. Precisamos também de linha de crédito. Muitos agricultores não têm capacidade de fazer um microaçude. Para produzirem e sobrar alguma coisa no seu pequeno espaço de terra, de 10 a 20 hectares, precisam de linha de crédito totalmente subsidiada. E essa instrumentalização União, Estado e Municípios deve fazer com que se viabilizem os pequenos projetos. Com isso, com certeza, haverá a permanência do agricultor na sua instância, a permanência do filho, da família e assim por diante.

Então, essa política que está sendo construída por V.Exas. é respaldada na instância dos Municípios pelos Prefeitos e Secretários e pela Câmara de Vereadores. E é uma política acertada, necessária, urgente e, com certeza, trará resultados fantásticos para o nosso Estado, o Rio Grande do Sul. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Prefeito João.

Tem a palavra o Vereador Engenheiro Comasseto, Presidente da Associação Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Maria.

O SR. COMASSETO – Cumprimento o Sr. Deputado Marco Maia, o Secretário Rogério e demais presentes.

Sr. Secretário, V.Sa. suscitou hoje na sua explanação que estaria resolvido o problema com a EMATER e com a FEPAM. Preocupa a mim e a nossa região o problema com o IBAMA, uma vez que é uma região rica em fósforo, como foi visto no vídeo apresentado, e de pequenos agricultores, proprietários de 15 a 25 hectares. Isso, hoje, é um grande complicador para nós.

Santa Maria, por exemplo, tem vários microaçudes abertos, e muitos agricultores foram multados e/ou estão respondendo processo por meio do IBAMA.

Essa é a questão que pretendia suscitar, pedindo aos senhores que a incluam na sua demanda.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Sr. Comasseto.

Tema a palavra o Prefeito Luis Adolfo.

O SR. LUIS ADOLFO – Sou Prefeito de Tupanciretã, vizinha cidade de São Pedro do Sul.

Saúdo o Prefeito de São Pedro do Sul, nosso anfitrião, o Deputado Marco Maia, o Deputado Luís Carlos Heinze e demais autoridades presentes.

Devo dizer que, em 30 anos de vida pública, é a primeira vez que vejo uma comissão externa da Câmara dos Deputados discutindo estiagem no Rio Grande do Sul. Isso é muito importante para nós, os gaúchos, e para o Estado.

O Secretário Rogério Porto faz excelente trabalho. E quero endossar as palavras da Secretária de São Francisco de Assis. Realmente, com esse discurso, o senhor convence, Secretário. Esse discurso sobre a situação da água tem de ser levado para todo o Rio Grande do Sul e para o Brasil inteiro. Temos água, mas temos de saber distribuí-la e armazená-la.

Faço uma pergunta ao Deputado Luiz Carlos Heinze ou ao Deputado Marco Maia. Não vou tratar aqui da estiagem preventiva, vou falar sobre a profilaxia. Quero saber do dinheiro da estiagem passada. Parece que o Rio Grande do Sul vive de paradoxo: estamos em plena inundação, em plena enchente, discutindo estiagem – e quero discutir a estiagem passada. Isso porque o Governo Federal anunciou a destinação de 80 milhões de reais para os municípios, mas repassou ao Governo de Estado – e assinamos o documento na EXPOINTER, junto com a Governadora – 40 milhões de reais. Tupanciretã foi o Município mais atingido no Estado do Rio Grande do Sul: perdemos 100 milhões de reais. E são dados levantados pela Fundação de Economia e Estatística. O Município mais prejudicado no Rio Grande do Sul com a estiagem de 2009 foi Tupanciretã. O segundo mais prejudicado foi São Borja. Posso dizer porque foram elencados os municípios mais prejudicados. E disseram que o Governo, quando anunciou os 80 milhões de reais, teria afirmado que os municípios que tivessem perda superior a 80 milhões de reais receberiam 300 mil reais. Muito bem. Estou com uma dúvida agora sobre se os 40 milhões são parte dos 80 milhões anunciados ou os 40 milhões são definitivos. Se forem os 40 milhões em definitivo, devo receber 150 mil reais. Quero saber.

Houve uma confusão, acho que não é questão de decreto, entre a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS com a Defesa Civil. Por exemplo, fiz os pedidos de 300 mil reais para expansão de rede d'água e rede d'água, porque na minha cidade há 17 assentamentos e 750 famílias de assentados. Então, preciso de expansão de rede. Agora, estão me prometendo uma retroescavadeira no valor de 150 mil reais. Não quero retroescavadeira, Deputado Marco Maia. Já fiz o serviço que tinha para fazer com retroescavadeira. Eu, Prefeito, com os meus recursos. Não quero saber de retroescavadeira; outros municípios querem. E, agora? Como fica a minha situação? Tenho de perguntar ao Deputado Luis Carlos Heinze como vai ficar a situação dos municípios. Se

eu tenho direito a 300 mil, posso perder 150 mil para ficar com os 294 municípios, mas quero a expansão de rede, não retroescavadeira. Quem vai fazer essas licitações? É o Governo Federal? É o Governo Estadual? Como vai ser?

Gostaria que o Deputado Luis Carlos Heinze ou o Deputado Marco Maia me respondessem essas indagações, porque elas estão na cabeça dos Prefeitos também.

Era isso. Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – São 12h40minº Vamos ouvir mais 2 ou 3 oradores e, depois, vamos passar a palavra para o Secretário Rogério Porto, que ainda quer fazer uma explanação e responder a alguns questionamentos. Em seguida, o Deputado Luis Carlos Heinze e eu vamos falar um pouquinho sobre o que foi levantado e encerrar esta audiência pública.

Com a palavra o Sr. Sérgio Rossi de Freitas.

O SR. SÉRGIO RENATO ROSSI DE FREITAS – Bom dia a todos.

Cumprimento a Mesa e a parabenizo pela iniciativa grandiosa e extraordinária para nossa região.

Sou Sérgio Renato Rossi de Freitas, Conselheiro do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, por Dilermando de Aguiar, e sou 2º Vice-Presidente do Sindicato Rural de Santa Maria.

Na condição de representante do IRGA, entendo que a irrigação tem uma grandiosidade imensa. Basta ver que o Rio Grande do Sul produzia, em 1955, quando nasci, 2. 400 quilos de arroz por hectare, hoje produzimos 7.200 quilos, uma média comparável à de muitos países de alta produtividade – temos uma produtividade extraordinária de arroz no Rio Grande do Sul.

Temos muito a aprender com os técnicos do IRGA, com a estação experimental. O Secretário Rogério Porto, inclusive, foi Presidente do IRGA, e muito me honra, como produtor rural, Secretário, ter participado da sua passagem pelo IRGA, que incentivou grandemente a irrigação.

Para irrigar a lavoura do seco, como chamamos no Estado, precisamos desburocratizar as leis existentes. Passar a maior parte para o município – concordo plenamente com a Secretária. O município vive o nosso dia a dia: temos o IBAMA, a FEPAM e, em muitos casos, o município. Portanto, são 3 entes nos mandando, o que nos inibe bastante. Nós, produtores rurais, às vezes, temos vontade de fazer uma barragem, de construir um açude na nossa propriedade, mas os entraves burocráticos são tantos, que ficamos inibidos em começar uma barragem no Estado. Temos de definir quem é quem na lei, quem manda, se é o Estado, se é o IBAMA ou se é o município. Mas entendo que passa pelo município.

Quero fazer uma pergunta ao ilustre Diretor da EMBRAPA, a catedral da agricultura. Como agricultores, entendemos que devemos tudo, o arrozeiro ao IRGA e o produtor, de modo geral, à EMBRAPA. Se tivéssemos esfriado em 1,8 a temperatura da Terra, a média agrícola teria diminuído ou teria aumentado?

Na qualidade de produtor rural, entendo que para a agricultura o aquecimento global é interessante até 2 pontos, e, com o esfriamento, já teríamos passado fome.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Mais alguém quer fazer uso da palavra?

Quer responder à pergunta, Waldyr?

O SR. WALDYR STUMPF JÚNIOR – Esses são dados de observação real. De 1888 até hoje, a média das mínimas aumentou em 1,8 grau nos últimos 120 anos em Pelotas, segundo foi apurado em nossa estação.

Imaginem os desarranjos fisiológicos e metabólicos que ocorrem em nosso corpo quando a temperatura passa de 36 para 37,5, ou de 37 para 38,9, e o que acontece com a reprodução dos insetos quando aumentamos a temperatura em 1,8 graus. Todos os processos e todas as gerações aceleram.

Então, em anos muito quentes e úmidos, o descontrole em relação aos insetos aumenta, a fisiologia das plantas também aumenta. Se continuar aumentando a temperatura de algumas projeções, como vem acontecendo, em 3 graus centígrados, plantaremos café no Rio Grande do Sul e não mais soja. É esse o cenário que enxergamos. Para o arroz, em relação à tolerância ao frio, um problema principalmente na época da floração, é um bom negócio. Mas como ficam as outras culturas?

Temos de colocar esta questão nos programas de melhoramento genético: Plantas mais tolerantes ao calor, mais tolerantes à seca, mais tolerantes à salinidade, às pragas e às doenças. E isso muda o que estamos realizando hoje.

Então, como a pesquisa trabalha com um cenário de 30, 40, 50 anos, já estamos incorporando isso nas novas cultivares que estamos lançando, no manejo, na irrigação, no manejo do solo. Não podemos mais perder água do solo. Temos de aumentar o teor de matéria orgânica no solo por causa da oxidação. Muda completamente o que vem acontecendo. Melhorará para algumas culturas tropicais, que descerão, mas, para as temperadas, haverá problema. O pessegueiro precisa de mais de 250 horas de frio abaixo de 7,2 graus

centígrados para florescer e frutificar. Se diminuir, não produziremos mais pêssego aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Agradeço ao Sérgio o questionamento, e, ao Waldyr, a resposta.

Passamos a palavra ao Secretário Rogério Porto para fazer suas considerações finais.

O SR. ROGÉRIO PORTO – Quero informar à Secretária de São Francisco de Assis que estão sendo incorporados, neste momento, 10 novos técnicos ao Departamento de Recursos Hídricos – DRH. Então, a equipe de campo da FEPAM dobrou em número. E isso é uma vantagem.

A política do Sr. Berfran Rosado, Secretário de Meio Ambiente, seguindo a política do Otaviano, é aumentar em 100 municípios, imediatamente, a autorização para licenciamento municipal e, como política, criar condições para que todos os Municípios do Rio Grande do Sul façam licenciamento de impacto local.

Quando o município é muito pequeno, não suporta a estrutura mínima exigida, reúne-se 4, 5 municípios de pequeno porte e cria-se uma estrutura para atendê-los. Essa é política do Governo que o Dr. Berfran Rosado está implementando.

Quanto à questão de energia, pelo amor de Deus! Nós precisamos unir forças para resolver esse problema. É possível incorporar 60 mil hectares de pivô central só na fronteira oeste se for resolvido o problema de energia. São produtores que têm financiamento. Estamos com 300 pivôs centrais licenciados e com financiamento aprovado, mas que não conseguimos implantar em razão da falta de energia.

Então, a sugestão que faço à Comissão é no sentido de que, em lugar de haver só o Programa Luz para Todos, crie, em âmbito nacional, um programa de energia para todos. Isso porque as concessionárias, sejam públicas, sejam privadas, sejam cooperativas, não têm o menor interesse em atender o agricultor. Elas consideram o agricultor um péssimo usuário de energia, porque é estacional, porque isso, porque aquilo. No entanto, a produção brasileira precisa desse agricultor.

Quanto à capacitação de agricultores, já capacitamos 25 mil por intermédio da EMATER, de cooperativas e de São Vicente do Sul, onde temos um programa que tem sido muito bom. O Centro Tecnológico de São Vicente é um dos 2 especializados em irrigação no Brasil e está fazendo um trabalho magnífico conosco.

Sobre a questão da legislação, quero chamar a atenção dos Prefeitos que estão com esse problema de rede, de recurso para rede, para o fato de que existe uma restrição na legislação federal: a impossibilidade de fazer investimento público, de aplicar recurso público em propriedades privadas, uma limitação extraordinariamente forte, que nós também precisaríamos dar um jeito de superar. Então, por exemplo, se vamos estender uma rede, temos de desapropriar o local por onde passa essa rede. Isso é um absurdo, porque a desapropriação sai mais cara do que a rede.

Na questão dos microaçudes e dos recursos estaduais, aprovamos na Lei Pró-Irrigação autorização para que o Estado possa aplicar recurso público em propriedade privada. Mas, se o recurso é de origem federal, ainda há esse impedimento. É necessária alguma ação federal para estabelecer regras mais flexíveis e permitir que isso aconteça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Secretário Rogério Porto.

Com a palavra o Deputado Heinze, para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Quero cumprimentar os que ficaram aqui até a essa hora.

Ressaltou o Prefeito Luis Adolfo a importância de se debater esse tema. Afinal, todo mundo sabe que precisamos da irrigação. Não estou tão preocupado assim com essa questão do clima. Isso vai acontecer, mas tem muito de balela em cima desse assunto. Essa é uma questão que, infelizmente, a grande mídia não mostra. E vou procurar passar para todos aqueles que recebem o nosso *e-mail* artigo do ex-Reitor da Universidade Federal de Brasília, um físico, Dr. José Carlos Azevedo, no qual faz várias indagações sobre esse tema. A propósito, ouvi recentemente uma palestra do Divino, do Inmet, em São Paulo, na qual fez algumas observações a esse respeito.

Sobre a questão levantada pelo Comasseto, acerca das multas cobradas pelo IBAMA e pela FEPAM, quero dizer que estamos fechando uma proposta em relação ao prazo do decreto do Presidente Lula relativo a essa questão da lei ambiental. Há um problema sério no Rio Grande do Sul, que é diferente dos Estados centrais: nunca tivemos reserva legal no Estado. Isso veio do Zequinha Sarney, quando Ministro do Fernando Henrique, em 2001. A partir daí, passou a haver reserva legal aqui. Temos 28 milhões de hectares no Estado. Vinte por cento dessa área, somam pouco mais de 5 milhões de hectares de terra. Como o Prefeito vai fazer uma lei aqui no Município determinando que vai pegar 20% desse salão maravilhoso que a proprietária fez? Como vai chegar ao posto e dizer: “Olha, 20% deste posto vai ficar para o município”? Ele não pode fazer isso. Mas foi feita uma lei assim lá em Brasília. E essa lei nós não votamos. A medida foi reeditada 67 vezes, e acabou não sendo votada. E, agora, estamos nes-

sa enrascada aqui. Não são só os pequenos. E não é questão de resolver 4 módulos. Quatro módulos são 80, 90, 100 hectares. E quem tem 110 hectares? Vai ter de entregar 20 hectares?

Isso quer dizer que, além das APPs – e APPs eu concordo em preservar, bem como as áreas de beira de rio, beira de sanga, morro, banhado, pedra. Não há problema. Nenhum produtor é contra isso aqui. Agora, além disso, ainda ter de entregar 20% da propriedade de graça para alguém fazer preservação ambiental? Ah! Não tem graça.

Então, o que estamos discutindo neste processo aqui? A manutenção de todas as áreas consolidadas. Queremos fazer uma reunião com a bancada gaúcha – e falei com o Deputado Beto a respeito – para apresentar essa linha que estamos desenvolvendo para discutir na Comissão de Meio Ambiente.

O Presidente Michel Temer, ainda esta semana, criará uma Comissão Especial para discutir, junto com o projeto do Deputado Colatto e de vários outros Deputados – eu também assinei – uma nova lei ambiental.

Então, há a frente dessa lei, a frente de um outro projeto que estamos discutindo lá, para fazer esses ajustes. E temos de fazê-lo até 11 de dezembro.

Caro Prefeito de Jaguari, imagine o que aconteceria se pegassem as lavouras de fumo de Jaguari, de Turupi, de Quevedos e de São Pedro e determinassem que ali não se planta mais fumo. Três hectares, 4 hectares, é a lavoura média.

Então, queremos fazer com que as áreas consolidadas sejam mantidas – com o fumo, com uva, com arroz, com soja, com milho, com suíno, com frango, com boi, com leite, com o que tiver. Esse é um ponto em que estamos trabalhando.

Um outro ponto importante é o pagamento por serviços ambientai. É preciso haver um pagamento para aquele que preservar. Essa é uma das questões.

Para que os senhores tenham uma ideia, ressalto que, no Rio Grande do Sul, já há 6 milhões de hectares de mato, banhado, açude, sanga, rio e arroio. Fora 1,4 milhão de hectares da Lagoa Mirim e da Lagoa dos Patos. Só aí, são 6 milhões de hectares preservados, em que o produtor não ganha nada, e ainda é multado pelas PATRAMs da vida – e não é culpa do brigadiano que vai multar, mas da lei.

Hoje, deve haver milhares de multas no Rio Grande do Sul porque alguém derrubou uma árvore, fez um vale ou botou fogo em um pedacinho de chirca.

Então, temos de acertar isso nessa lei.

Diz o Secretário Rogério que temos de facilitar também a construção de açudes. Se estamos dizendo que a água é a solução – a água que está indo embora neste momento em que chove demais em todo o Estado –, temos de barrar e segurar nas propriedades que pudermos. E também temos de facilitar essa legislação.

Um outro ponto importante, só para dar um exemplo, Prefeito: se o Prefeito de Turupi não tem condições de fazer uma Secretaria de Meio Ambiente, com um engenheiro ambiental, um engenheiro agrônomo, um técnico agrícola, sei lá o quê, para montar uma estrutura lá; se os Prefeitos de Quevedos, de Jari e de Dilermando de Aguiar não têm condições, quem sabe, juntos – São Pedro, Dilermando, Jari, Turupi e Quevedos podem criar essa estrutura? Não vamos esperar que o IBAMA, a FEPAM e o DRH venham. A maioria das coisas os senhores resolvem aqui. Os municípios maiores criam suas estruturas. E os municípios menores se juntam em 2 ou 3 para poder fazer isso aqui.

Fui informado – e isso é importante – de que, até o fim do ano que vem, mais de 100 municípios instalarão suas Secretarias.

Essa ideia já existe na Lei Maior, que dá essa função para os Municípios. E, aí, por meio de uma Secretaria de Agricultura ou Meio Ambiente – sei lá, chamem como quiserem –, os senhores fazem essa estrutura para resolver a maioria dos problemas pequenos que têm. Então, essa é uma questão.

Informo ao Prefeito Luis Adolfo que eram de 20 milhões os recursos que o Ministro Geddel havia colocado. Depois, por pressão dos Prefeitos e da bancada federal, o Ministro concedeu mais 20 milhões. Portanto, são 40 milhões.

Quanto à questão da distribuição, um técnico da Defesa Civil Nacional, que a Secretária Ivone disponibilizou, foi a Porto Alegre e se reuniu na FAMURS com a Secretaria de Defesa Civil do Estado, e a decisão foi a de que se fizesse para os 260. Realmente, existia aquela distribuição maior, na qual os municípios com perda tal receberiam tanto. Naquele momento, o Deputado Vieira da Cunha era o Coordenador da bancada, e chegou as nossas mãos a proposta de se dividir de tal forma. Essa foi uma decisão tomada aqui, nem o Vieira participou, mas o pessoal da Defesa Civil Nacional, da Defesa Civil do Estado e da FAMURS, numa reunião – não sei que Prefeitos estavam lá. Recordo-me até de que eu fui à Defesa Civil, e o Deputado Vieira também, para dizer que a proposta era dividir irmamente para todos os Municípios. Então, ficou em torno de 143 mil reais por Prefeitura, seja para retroescavadeira, seja para rede d'água. E quem disse que ia ser retroescavadeira ou rede d'água foi a FAMURS, que encaminhou esse assunto aqui. Quer dizer, recebemos o prato feito.

Entendemos que os recursos que conseguimos são poucos perto do que os municípios precisam em

razão das perdas que tiveram, mas o que conseguimos foi isso. É o início de um processo. Talvez, Prefeito Luis Adolfo, seja possível discutir algumas trocas, mas eles já estão licitando as 213 retroescavadeiras. Se for possível, talvez dos 66 que estão na rede d'água algum queira trocar. Vamos conversar com o Marcos, da FAMURS, e com o Coronel Prates, que estão tratando desse assunto e mais com as Secretarias que estão fazendo a licitação. Se for possível, o Prefeito poderá resolver o assunto, mas a divisão – repito – não fomos nós que tomamos.

Se tiverem alguma dúvida, estamos à disposição.

Obrigado aos senhores pela presença. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Deputado Luis Carlos Heinze.

Vamos nos encaminhando para o final. Antes, porém, quero reforçar aqui algumas questões abordadas. Primeiro, registro que concordo com essa visão de que precisamos gradativamente constituir políticas mais permanentes para enfrentar a seca e a estiagem. E, se olharmos bem a fundo, veremos que outros temas dialogam com essa questão e com essa situação, como, por exemplo, alguns já aqui levantados, como a falta de energia elétrica.

Começamos a construir açudes, montar cisternas, fazer redes de distribuição de água e, ali na frente, vamos nos dá conta que nos falta energia elétrica para movimentar toda essa estrutura. Então, está aqui registrado: esse é outro tema sobre o qual vamos ter de nos debruçar.

Uma outra questão levantada aqui que acho importante ressaltar é a de que não vamos resolver esse problema da seca ou da estiagem se não mexermos também na cultura dos agricultores. Portanto, o tema da qualificação também é muito importante, a formação dos agricultores para essa cultura do armazenamento, do manejo mais adequado da água, dessa transformação que precisa ser realizada na matriz produtiva do nosso Estado.

Então, quero reafirmar que o tema da qualificação, da formação é importantíssimo e deve ser trabalhado.

Um outro tema levantado aqui pelo Prefeito de Júlio de Castilhos que me parece também muito concreto é a falta de capacidade financeira dos agricultores. Precisamos de um programa e fazer com que o combate à seca seja objeto de política pública, que inclua a construção das cisternas, redes de água. Precisamos de um programa que tenha como objetivo proporcionar água para todos – e todo o tempo. E isso tem de ser uma política pública com recursos federais e estaduais que cheguem à ponta.

Lembro-me – e todos os senhores devem se recordar também – de que, até há pouco tempo, para levar uma rede de energia elétrica para uma propriedade mais distante, havia um custo quase que impossível de se arcar. Gastava-se 20 mil, 25 mil reais, ou seja, o preço de um carro ou de um trator, para levar a luz elétrica até essa propriedade. Esse problema vem sendo resolvido com o Programa Luz para Todos, que leva energia elétrica até a casa, com 3 bicos de luz e duas tomadas de graça. Essa é uma política pública com recursos federais e estaduais que chegam até o cidadão, até os agricultores.

No caso específico da água, vamos ter de propor ao Governo Federal um programa semelhante a esse, para levar a água ou levar o sistema, levar a rede de água até a propriedade do agricultor, com programas que podem ser de cisternas, enfim, com as ações todas já desenvolvidas nessa área.

Agora, é preciso levar em consideração a falta de capacidade financeira dos agricultores, principalmente os menores, de investir na acumulação e na distribuição de água. E não acho que seja só um problema de linha de crédito, porque os agricultores já estão saturados dessa história de tomar dinheiro emprestado dos bancos. Boa parte dos nossos agricultores já estão endividados quase que para o resto da vida em razão dessa situação de a cada ano irem tomando dinheiro emprestado, prorrogando as dívidas anteriores e tomando novos recursos emprestados.

Então, eu acho que não é só uma questão de linha de crédito. Vamos ter de pensar um fundo, um programa com política pública e tal para esse tema da água.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Podemos destinar parte dos recursos do pré-sal para fazer um fundo para a água. Vão tirar o pré-sal do fundo do mar, do fundo da água, então, vamos botar parte do pré-sal para fazer um fundo de irrigação para o Brasil. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – A outra questão que quero abordar é sobre o que disse o Comasseto em relação ao IBAMA e à FEPAM. Concordo com o que disseram o Deputado Heinze e a Secretária quanto à necessidade que temos de descentralizar e ampliar os convênios de licenciamento. Ou seja, precisamos consorciar os municípios menores, que como disse o Heinze, juntos, podem contratar um agrônomo, um engenheiro ambiental, técnicos que façam e agilizem os processos de licenciamento.

Se esperarmos pelo IBAMA e pela FEPAM, vamos continuar convivendo com essa dificuldade presente

em quase todos os nossos municípios. Então, essa também é uma medida para a qual temos de migrar, alterando, é óbvio, a legislação, dando condições legais para que se possa efetivar isso. Aliás, isso já é permitido, é possível trabalhar isso, mas precisamos aprofundar esse processo para efetivamente enfrentarmos a incapacidade que o IBAMA e a FEPAM têm de responder às demandas e às necessidades dos municípios.

Com relação à pergunta que o Prefeito Luis Adolfo fez sobre os recursos, acho que o Deputado Heinze respondeu adequadamente. Temos a compreensão de que não alcançamos tudo o que era possível ou tudo o que era necessário para o Rio Grande do Sul em relação à ultima estiagem. Pessoalmente, também acho que o critério utilizado para a distribuição dos recursos, que já eram poucos, também não foi o mais adequado, porque há municípios que tiveram perdas maiores, municípios que tiveram perdas menores, municípios que entraram antes em estado de emergência e de calamidade, e municípios que entraram depois, e nós acabamos dando um tratamento igual para todos eles.

Em algumas situações, poderíamos ter produzido uma diferenciação entre aqueles municípios mais atingidos pela estiagem, com mais dificuldade e que, por isso, necessitam de investimentos maiores na distribuição dos recursos disponibilizados.

É verdade: foi uma negociação feita entre o Ministério da Integração, a Defesa Civil Nacional, a Defesa Civil Estadual e a FAMURS que pilotou essa negociação e esses procedimentos, inclusive, dando oportunidade para que os municípios dissessem se queriam rede de água ou uma retroescavadeira. Então, houve essa opção, essa opção foi dada aos municípios. Então, Prefeito Luis, é preciso ver o que o município colocou. Porque, se o município colocou que o pedido foi rede de água, tem de ser rede de água e não retroescavadeira.

Mas acho que, para situações posteriores, vamos ter de discutir com os Prefeitos e Secretários de Agricultura uma fórmula melhor para fazer a distribuição dos recursos federais que chegam dessa forma e desse jeito ao Estado do Rio Grande do Sul.

E, por fim, quero fazer um comentário com relação ao tema da reserva legal. É obvio – e está claro para todos nós – que o problema do meio ambiente não é um problema dos agricultores. Se há alguém que protege o meio ambiente são os agricultores, que têm responsabilidades. Também é óbvio que nós, agricultores da cidade e do campo, trabalhadores do campo e da cidade, Prefeitos e Vereadores, todos nós, enfim, temos falado muito sobre as preocupações com o meio ambiente. E todos nós queremos pensar o Brasil para o futuro ou pensar o mundo para o futuro, olhando para as questões ambientais também. Queremos produzir de forma sustentável e que essa produção seja capaz de gerar alimentos, da aumentar a nossa capacidade produtiva, de gerar renda, de distribuir essa renda entre todos, mas, ao mesmo tempo, preservando o meio ambiente, para que as gerações futuras não venham a sofrer ou ter de enfrentar conseqüências maiores em relação ao meio ambiente.

Agora, é obvio que tudo isso, essa preocupação toda não pode significar a inviabilização dos agricultores, sejam eles familiares, sejam eles médios produtores ou sejam eles os agricultores ditos do agronegócio brasileiro, porque quer queira quer não, hoje, a balança comercial brasileira – e isso foi colocado muito bem pelo Waldyr – está em alguma medida calcada ou sustentada pelo agronegócio, que hoje tem uma parcela significativa do nosso PIB.

Então, vamos ter de, ainda durante este mês, trabalhar fortemente com a banca gaúcha em Brasília, para conseguirmos um acordo efetivo que permita inclusive – quem sabe? – a prorrogação desse prazo do dia 11 de dezembro para a efetivação do decreto do Ministério do Meio Ambiente. Então, vamos precisar trabalhar isso.

É obvio que já existe um acordo, os pequenos agricultores, as federações nacionais e estaduais, os sindicatos ligados à agricultura familiar já fecharam alguns acordos, já concordaram com algumas ações, mas vamos precisar trabalhar ainda mais, fazer mais movimentos para que consigamos achar uma equação que seja a melhor para todos. E tenho defendido o seguinte: não podemos ter um modelo de proteção do meio ambiente responsável pela precarização das relações de trabalho ou pela falta de rentabilidade dos agricultores no campo. Temos de equilibrar essas questões, ter um campo rentável, que produza com eficiência e com eficácia, mas que, ao mesmo tempo seja capaz de proteger o meio ambiente.

É isso o que estamos defendendo, é isso o que queremos e é isso o que temos de construir, na condição de lideranças políticas que têm responsabilidade com o presente e com futuro e querem olhar para o futuro protegendo o nosso meio ambiente e garantindo essa sustentabilidade.

Então, eram essas as questões que queria aqui deixar para os senhores, agradecendo mais uma vez a presença de todos.

Ao encerrar esta audiência pública, ressalto que vamos realizar mais 3 audiências como esta no Estado: no dia 25 de setembro em Constantina; no dia 9 de outubro, em Santo Ângelo ou São Pedro do Butiá

– vamos informar o local dessa audiência – e, no dia 23 de outubro em Bagé. Então, serão mais 3 audiências públicas que vamos realizar para colher informações, propostas e questões como as que os senhores trouxeram hoje.

Muito obrigado aos senhores pela presença.

Retorno a palavra ao Cerimonial, ao Marcos, para fazer o encerramento. *(Palmas.)*

O SR. APRESENTADOR (Marcos) – Em nome da Administração Municipal, gostaríamos de agradecer a todos a presença – o Deputado Marco Maia; o Deputado Luis Carlos Heinze; o Secretário Rogério Porto; o Waldyr, da EMBRAPA, e o Francisco, da EMATER, entidade que presta um excelente serviço em nossa cidade.

Gostaríamos também de agradecer aos Vereadores a presença – e todos os Vereadores de São Pedro do Sul estiveram aqui hoje. Então, agradecemos ao Poder Legislativo de São Pedro do Sul o apoio.

Agradecemos também aos produtores rurais, aos Presidentes das Associações dos produtores rurais, ao Banco do Brasil, ao Sr. Jorge Clayton e a todos que aqui vieram em um dia que começou feio e que melhorou e engrandeceu o Município de São Pedro do Sul.

Então, mais uma vez, muito obrigado a todos pela presença.

Muito obrigado ao Deputado Marco Maia e também à Câmara dos Deputados por ter escolhido São Pedro do Sul para sediar este grande evento.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

COMISSÃO EXTERNA – ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N°:	1605/09
DATA:	25-9-2009
INÍCIO:	10h00min
TÉRMINO:	12h55min
DURAÇÃO:	02h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	02h56min
PÁGINAS:	53
QUARTOS:	35

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

BRAULIO ZATTI – Prefeito do Município de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

GILMAR LESCHEWITZ – Prefeito do Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

MARIO SOARES DA SILVA – Representante do Secretário Rogério Porto, da Secretaria Especial Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

JOÃO LEONARDO PIRES – Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA Trigo.

ALTEMIR TORTELLI – Representante da FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar.

OLIVAR LAZZARETTI – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA – Participante.

ADEMAR BIANCHI – Representante da Superintendência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

FLÁVIO SMANIOTTO – Presidente da Associação de Municípios da Zona da Mata AMZOP.

JOÃO PEDROSO – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO ALENCAR RUGERI – Representante do Presidente da EMATER do Rio Grande do Sul.

CLAUDINEI TOMAZELI – Presidente da CRESOL Constantina, Rio Grande do Sul.

João Leonardo, da EMBRAPA.

LUIS WEBER – Vereador do Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO: Coleta de subsídios para elaboração de propostas de políticas públicas permanentes que combatam os efeitos nocivos das estiagens do Rio Grande do Sul, a exemplo da Região Nordeste.

OBSERVAÇÕES

Reunião de audiência pública realizada no Município de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

Houve exibição de imagens.

Há falhas na gravação.

O SR. APRESENTADOR – Sejam bem-vindos nesta tarde de sexta-feira ao Município de Constantina, onde realizamos a presente audiência pública com a Comissão Externa da Câmara dos Deputados, que debaterá e colherá subsídios à elaboração de propostas de políticas públicas permanentes que combatam os efeitos nocivos das estiagens do Rio Grande do Sul, a exemplo da Região Nordeste.

Antes de iniciarmos propriamente a atividade, gostaria de pedir às pessoas que estão mais atrás que fiquem mais próximas da Mesa diretora dos trabalhos, porque assim ficará mais fácil nossa comunicação.

A Comissão Externa, presidida pelo Deputado Federal Marco Maia, soma-se ao esforço de interlocução junto ao Governo Federal em busca de soluções concretas e urgentes para minorar os efeitos da seca que afetou o Rio Grande do Sul.

Para darmos início às atividades desta tarde, vamos fazer a composição da Mesa dos trabalhos, convidando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Constantina, Braulio Zatti, para que faça parte da Mesa. *(Palmas.)*

Convidamos o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, Vereador João Alberto Mafessoni. *(Palmas.)*

Convidamos o Vice-Prefeito municipal, Aluisio Valle. *(Palmas.)*

Convidamos o Deputado Federal Marco Maia, Presidente da Comissão Externa da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

Convidamos o Deputado Federal Luis Carlos Heinze, que, se ainda não estiver presente, deverá se fazer presente no dia de hoje, pois já confirmou sua presença aqui. *(Pausa.)*

Convidamos, representando a FETRAFSUL, Sr. Altemir Tortelli. *(Palmas.)*

Convidamos, representando o Presidente da EMATER do Rio Grande do Sul, Dr. Mário Ribas do Nascimento, o Sr. Paulo Alencar Rugeri. *(Palmas.)*

Convidamos para que faça parte da Mesa o Dr. João Leonardo Pires, Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA Trigo. *(Palmas.)*

Convidamos o Assessor de Gabinete da Secretaria Estadual de Irrigação, Sr. Mário Soares da Silva. *(Palmas.)*

Convidamos, se estiver presente, um representante da FETAG. *(Pausa.)*

Convidamos o representante da Via Campesina. *(Palmas.)*

Convidamos o Presidente da Associação dos Municípios da Zona da Produção – AMZOP, Prefeito Flávio Smaniotto. *(Palmas.)*

Convidamos o Prefeito do Município de Novo Xingu, Gelcio Martinelli. *(Palmas.)*

Convidamos o Prefeito do Município de Engenho Velho, Bianor Santinº *(Palmas.)*

Saudamos todos os Vice-Prefeitos, Vereadores e autoridades presentes, que nos dão a honra de estar nesta tarde discutindo junto com a Comissão da Câmara dos Deputados.

Queremos também, em nome das cooperativas de produção, dizer que no dia 23 de outubro acontecerá no Município de Constantina o importante Encontro Nacional das UNICAFES, chamado Caravana do Cooperativismo, que é organizado pelas cooperativas de agricultura familiar e solidária. Acontecerá em 23 de outubro no Município de Constantina.

Queremos registrar ofícios enviados ao Deputado Marco Maia. O Deputado Federal Afonso Hamm envia o Sr. Carlos Alberto Bordin como seu representante. Registramos, então, a sua presença nesta reunião. O Deputado Federal Vilson Covatti enviou ofício informando que o suplente de Vereador Bruno Casarotto é seu representante na reunião de hoje. O Deputado Estadual Dionísio Marcon enviou ofício designando o Vereador Renato Sabadini para que o representasse. Registramos a presença de todos eles.

Convidamos todos a ocuparem seus lugares na Mesa oficial e passamos a palavra ao Prefeito Municipal de Constantina, Braulio Zalti, para que faça a abertura dos pronunciamentos e a saudação aos participantes da audiência.

O SR. BRAULIO ZATTI – Primeiramente, a nossa saudação, o nosso abraço a todos que aqui se encontram, autoridades, entidades aqui presentes. Com certeza, neste importantíssimo evento, estamos comemorando um conjunto de avanços e também pautando um debate pós-seca.

Quero fazer uma saudação especial a esta Mesa, na pessoa do primeiro Vice-Presidente, Deputado Marco Maia. Saúdo todos os Deputados que, se não estão aqui, mandaram seus representantes. Com os Deputados criamos um conjunto de medidas: do Flávio com a associação dos Prefeitos; do Tortelli com as organizações sociais, com Prefeitos, Vereadores. Todos que aqui se encontram têm importância. Sabemos também da importância de tudo aquilo que foi construído na época da seca. Sejam muito bem-vindos a este município, que com certeza se orgulha, e muito, de tê-los aqui e de estar sediando esta importante atividade.

Por que eu digo importante? Nós sabemos o quanto é sofrido, o quanto é difícil enfrentar uma seca. Sabemos também – queiramos nós ou não – que ela tem vindo. Tivemos momentos muito difíceis na época da seca, mas conjuntamente tivemos a grandeza e a ousadia de encontrar saídas com todas as esferas políticas, sociais e – por que não? – econômicas. Com certeza, Deputado, avançamos bastante. Construímos um conjunto de mudanças e de alternativas, mas nem tudo o que reivindicamos nós conseguimos obter.

Então, Marco Maia, quero parabenizar você e toda a sua equipe por ter tido esta iniciativa. Eu diria que talvez este seja um fato marcante e inédito: após a seca, irmos aos municípios e às regiões discutir com toda a sociedade alternativas e saídas.

Sabemos, Tortelli, que o movimento sindical tem avançado muito nas conquistas, nas buscas por melhoria. Temos programas excelentes, que construímos ao longo desses anos, como o PRONAF, o PROAGRO, alguns de habitação e tantos outros sobre os quais poderíamos falar aqui. Mas sabemos que isso ainda não é o suficiente.

Por isso, então, quero dizer que, com grandeza e ousadia, nós estamos aqui para melhorar esses programas cada vez mais e construirmos outras alternativas, outras saídas, para que a agricultura familiar possa se sustentar cada vez mais com solidez e organização.

Também sabemos, Deputado, que precisamos incluir em nossa pauta o debate e as reivindicações da nossa indústria e do nosso comércio. Os nossos municípios são essencialmente agrícolas, mas, quando há uma seca ou qualquer outro fator que gere perda na agricultura, a nossa indústria e o nosso comércio também perdem – e perdem bastante. Então, nós queremos trazer também esta pauta no dia de hoje para que possamos olhar com carinho e com solidariedade também os nossos companheiros do meio urbano, que sempre encontram dificuldades num conjunto de questões para avançar no seu debate e na sua organização.

Eu não quero me alongar muito, porque sei que há um conjunto de atividades e toda uma rotina para cumprirmos ainda hoje.

Quero desejar a todos um bom debate. Que a gente saia daqui com um conjunto de questões e de encaminhamentos para discutir, a fim de melhorar o futuro da agricultura familiar, o futuro dos municípios pequenos.

Quero, antes de encerrar, apresentar um vídeo para quem não conhece o Município de Constantina, em 3 ou 4 minutos. Farei uma apresentação bem rápida sobre o nosso município.

(*(Segue-se a exibição de imagens.)*)

Constantina está de parabéns este ano No dia 14 de abril, comemoramos 50 anos.

Constantina, no Rio Grande do Sul, foi emancipada em 14 de abril de 1959. Possui 10.191 habitantes. A sua área territorial é de 203 quilômetros quadrados e é distante 365 quilômetros da Capital do Estado, Porto Alegre.

A sua economia é baseada na agricultura e na pecuária. Um dos importantes fatores da nossa economia é a agricultura. Dentro dela, há diversidade.

A citricultura tem sido uma das atividades que vem crescendo não só em Constantina, Deputado, mas em toda a região. Prefeito Flávio, temos, junto com toda a Associação de Municípios da Zona da Mata – AMZOP, planos para instalação de um futuro viveiro. Essa é uma foto do Viveiro Pratinha, em Paranavaí. Vamos instalar um aqui em Constantina. A terraplanagem está para ser iniciada agora em novembro, com a vinda do viveiro.

Sem dúvida, temos compromisso com a associação de Prefeitos, entidades, organizações e também com as EMATERs, com o objetivo de ampliar e qualificar ainda mais a produção de citros e, quem sabe, no ano que vem trazer uma indústria de sucos de laranja para a nossa região.

Temos aqui a vitivinicultura, que é uma atividade importante no nosso município e vem crescendo cada vez mais. Vamos começar este ano a industrializar aqui em Constantina. É uma parceria que estamos construindo para industrializar a uva com vinagres e vinhos da nossa terra.

Temos a suinocultura, uma das importantes atividades, que passa, Deputado e colegas da Mesa, por um momento difícil, mas já estamos encontrando saídas e alternativas. Inclusive, houve debate nacional e estadual para que, juntos, achássemos saídas e alternativas. A maioria dos suinocultores são integrados, mas há muitos aqui em Constantina que têm sua atividade própria, que fazem todo o processo, a cadeia, desde a criação até a engorda. Esses é que estão passando por um momento muito difícil agora.

Temos o nosso abatedouro municipal. Estamos aí numa briga pela questão da vindo do SUASA. Sabemos que não está fácil. Aqui no Rio Grande do Sul temos apenas um município que se credenciou, e nós estamos aí na briga também, mas acabamos esbarrando na questão sanidade e na necessidade de recursos para ampliarmos o nosso abatedouro, que está funcionando apenas com a inspeção municipal.

Aqui um pouco das nossas agroindústrias. Nós temos uma diversidade, 21 agroindústrias que produzem salame, queijos, cachaça, açúcar, enfim, uma infinidade de produtos que são comercializados aqui em Constantina e nas feiras da região.

Eu estava falando com o Olivar hoje pela manhã e vou mandando agora, na semana que vem, produtos para uma feira lá em Brasília. Então temos todo um processo de produção.

Esse é o nosso quiosque da agricultura familiar, onde são vendidos os nossos produtos das agroindústrias aqui nesse espaço.

Aqui também uma outra importante atividade, a pecuária leiteira, que vem avançando, que vem crescendo. A produção de leite é uma das atividades mais estáveis que temos hoje no nosso Município. Por que digo mais estável? Porque ela consegue garantir uma renda mensal para os nossos agricultores. Nós temos hoje duas cooperativas, a COOPAC e a COTRISAL, que atuam muito fortemente no tratamento do leite não só em Constantina, mas em toda a região, implantando aí um conjunto de tecnologia, de inovação no processo de industrialização do leite e, sem dúvida, se preparando para que, no futuro, os nossos agricultores possam, em um processo de diversificação, ampliar ainda mais a produção leiteira. Então é uma importante atividade aqui no nosso Município.

Temos aqui também então algumas atividades de assistência social. Temos um projeto chamado ASE-

MA, em que são assistidas crianças de um bairro que temos. Em um turno inverso da aula, elas têm oportunidade de fazerem um conjunto de atividades como artesanato, dança, coral, fazendo apresentações. Enfim, é um trabalho belíssimo que temos aqui no turno inverso. Assim, tiramos essas crianças da rua, as quais muitas vezes estavam mendigando ou até furtando. Então, vão a uma escola, que mantemos em parceria com o Governo Federal, para estudar e se qualificar no turno inverso.

O programa Fome Zero, que vocês conhecem, aqui em Constantina tem uma história muito bonita e muito importante.

Esse programa aqui, ele funciona com um diálogo entre consumidores e produtores.

Temos aqui também a questão da ... *(falha na gravação)* ...cultura e o desporto, que também são um conjunto de atividades, de ações, as nossas escolas reformadas e inovadas, o Projeto Fazendo Arte.

Aqui o esporte também, que tem sido um dos grandes atrativos do nosso Município. Iniciamos um novo campeonato agora no sábado passado.

Temos também uma escola agrotécnica e a UAB, importante ferramenta e parceria com o Governo Federal.

Com relação à saúde – está aí o nosso Prefeito, que é Secretário também – há a unidade central de saúde, em nosso centro de Constantina; o posto de saúde do bairro São Roque. Temos aqui os nossos profissionais atuando, qualificando e melhorando cada vez mais a questão da saúde. Temos 3 PSFs que fazem o atendimento direto aos nossos munícipes.

Aqui temos a nossa área urbana, a nossa infraestrutura, as nossas indústrias. Temos parcerias com empresas de calçados e um importante programa que o Governo Federal introduziu e está cada vez mais forte. Nos referimos a isso pela manhã, Marco, e precisamos avançar mais ainda. Já avançamos bastante.

Está aqui a habitação popular, que tem trazido muita felicidade àquelas pessoas que nunca tiveram acesso ao crédito para construir suas casas. Foi uma briga enorme que tivemos ao longo desses anos com a FETRAF, a COPERAF, enfim, os movimentos sociais juntamente com as entidades têm brigado para que esses programas sejam cada vez mais fortalecidos.

Aqui são colocados alguns projetos que temos em execução: reforma do ginásio de esporte – temos 250 mil para reformar o ginásio, com a contrapartida do município; construção de galpão para o parque de máquinas, que já está quase finalizando, e o calçamento em andamento. Temos também outros projetos em andamento já licitados e outros que vão ser licitados agora: a segunda etapa do alojamento da Escola Agrotécnica em Barra Curta Alta, 106 mil reais; reforma da Praça Getúlio Vargas, 217 mil; construção de uma nova sede para o Fórum da Comarca de Constantina, já temos o projeto aprovado, 2 milhões e 600 mil, vai ser construído no novo espaço. Construção de uma escola de educação infantil, uma creche; só falta a questão do terreno, da área, mas politicamente essa negociação já está bem avançada; instalação de uma agência do INSS, que vai atender a toda uma região; construção de 27 unidades habitacionais, que é o PAC, que também já vai ser licitada nos próximos dias, e essa construção de 70 unidades habitacionais, o Governo Federal colocando 6 mil e o Governo do Estado, representante Secretário, também está colocando uma contrapartida de 1.500 reais. Aqui temos outras emendas.

Temos obras de melhoria do espaço esportivo nas comunidades, projetos para os pavilhões das comunidades, 110 mil. Também vão ser entregues as cartas convites na semana que vem. Aqui temos outras emendas, de pavimentação asfáltica, de emenda, 108 mil; obras na questão de calçamento, asfalto e obras de melhoria de espaços esportivos nas comunidades, são várias comunidades, mais 206 mil. Temos vários outros projetos em andamento.

Hoje pela manhã entregamos algumas das reivindicações da nossa comunidade ao nosso Deputado.

Fiz uma abordagem bem rápida sobre o nosso Município, enfim, de tudo aquilo que pretendemos.

Não poderia também deixar passar em branco esta semana em que temos um projeto da região, que é a vinda de uma subestação da RGE em Constantina. Está aqui presente o pessoal da RGE. Na terça-feira assinamos as escrituras de aquisição do terrenº Eles acreditam que já no início do próximo ano vão começar a instalar a subestação da RGE em Constantina no nosso distrito industrial.

Aqui aproveitamos para fazer a propaganda da nossa FECOMER, que é tradicional, de 2 em 2 anos. Nos dias 23, 24 e 25 queremos ver todos vocês e, com certeza, muito mais gente aqui em Constantina.

O nosso muito obrigado e tenho certeza de que o debate vai prevalecer e que possamos sair daqui fortalecidos. Nosso muito obrigado, nosso carinho. Desejo que todos sejam muito bem-vindos a este município. (*Palmas*.)

O SR. APRESENTADOR – Queremos convidar para que faça parte da Mesa o Sr. Ademar Bianchi, do Ministério da Agricultura *(palmas)*; o Sr. Rudimar Banaletti, Vice-Prefeito de Pontão, para que faça parte da Mesa; o Prefeito Valmor Decarli, de Cerro Grande *(palmas)*m e o Prefeito Gilmar Leschewitz, do Município de Erval Seco. *(Palmas.) (Pausa.)*

Neste instante, passamos a palavra ao Deputado Federal Marco Maia, que irá conduzir os trabalhos desta reunião da Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Boa tarde a todos e a todas.

De antemão, agradeço a todos vocês pela presença nesta nossa reunião da Comissão Externa que trata sobre a seca e a estiagem na Região Sul do nosso País. Aproveito para saudar todos os integrantes da Mesa. Vou pular o vocativo, Zatti, senão vamos perder muito tempo aqui só citando os nossos nomes mais uma vez, mas queria agradecer a todos pela presença e dizer da honra e da satisfação de tê-los aqui conosco.

Agradeço, Zatti, à Prefeitura de Constantina, que colocou à disposição toda a sua estrutura; ajudou na convocação, no convite aos nossos Prefeitos, Vereadores, às nossas lideranças da região. Agradeço à cidade de Constantina o carinho e a atenção dispensados para a realização deste encontro.

Primeiro, quero lhes dizer que este encontro faz parte de um esforço que nós estamos fazendo, a partir da Câmara dos Deputados, neste momento, para debater, discutir e aprofundar o tema da seca no Estado do Rio Grande do Sul.

Quando criamos esta Comissão para tratar da estiagem, em fevereiro, março deste ano, nós o fizemos olhando para a situação peculiar que estávamos vivendo o Rio Grande do Sul com o prolongamento da seca, que chegou até o mês de maio e trouxe prejuízos incalculáveis para a economia do Estado. Naquela oportunidade, a nossa intenção era buscar as medidas emergenciais e nos somarmos aos esforços que vinham sendo feitos pelos Prefeitos, pelos Vereadores, pelas Câmaras, pelas lideranças políticas, pelos movimentos sociais, pelas entidades ligadas ao campo, ligadas à agricultura, familiar ou não, do nosso Estado, para enfrentar aquele momento de seca, de estiagem que estava, de fato, trazendo prejuízos à economia do Rio Grande do Sul. A ideia da Câmara dos Deputados naquele momento era exatamente a de somar esforços e auxiliar na construção e na viabilização das medidas emergenciais que pudessem amenizar os efeitos daquela seca.

Em alguma medida, naquele momento nós fomos felizes. A articulação, o movimento todo que foi realizado, a participação das nossas Prefeituras, dos movimentos sociais, a organização da sociedade da Região Sul como um todo produziu vitórias. Nós tivemos cerca de 40 milhões de reais disponibilizados para o Estado do Rio Grande do Sul, que estarão agora à disposição das nossas Prefeituras; outros 14 milhões de reais do MDS estão chegando ao Estado para construção de poços artesianos e cisternas. Nós tivemos avanços na área da renegociação das dívidas dos nossos agricultores, abertura de novas linhas de crédito, disponibilização do milho para os nossos agricultores, para que pudessem tratar os animais e adiantar o plantio do milho em função daquela estiagem. Enfim, nós tivemos um conjunto de ações e de medidas emergenciais que, se é verdade que nem todas elas chegaram, para aquele momento elas responderam minimamente às ações e reivindicações que estavam sendo propostas e apresentadas naquele momento.

Nós poderíamos, com o anúncio das medidas, ter concluído os trabalhos desta Comissão Especial, produzido o relatório e dado por encerrado o nosso trabalho. Depois de realizar em Brasília uma audiência pública com especialistas na área de clima, que nos deram o quadro da situação que teremos daqui para frente aqui na Região Sul, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, optamos por manter os trabalhos desta Comissão Externa e realizar um conjunto de audiências públicas, primeiro, para apresentar o relatório produzido até agora e, segundo, para pensar e colher informações, propostas, sugestões das nossas lideranças para enfrentar as próximas secas que teremos aqui na Região Sul.

Todos os dados técnicos, todas as informações que nos são passadas, todas as análises passadas a nós, em Brasília, nas audiências públicas que realizamos na Câmara dos Deputados, são no sentido de que iremos enfrentar, nos próximos anos, aqui, no Estado do Rio Grande do Sul, e na Região Sul do País, a incidência de secas senão piores, iguais à que enfrentamos neste ano Portanto, o Rio Grande do Sul principalmente precisa pensar medidas que possam, preventivamente, amenizar os efeitos dessas secas e dessas estiagens.

Todos nós estamos cansados de, a cada ano, ter que sair a campo, tomar conta das estradas, reivindicar, lutar para tentar conseguir medidas compensatórias para o tema da seca e da estiagem. Nós precisamos pensar ações que efetivamente nos ajudem a amenizar os efeitos das próximas estiagens aqui no Estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do País.

Alguns chegam a dizer inclusive que o Rio Grande do Sul precisa ser inserido, nos próximos anos ou já a partir de agora, nas mesmas políticas que são implementadas e que são efetivadas para o Semi-Árido nordestino As mesmas ações que são desenvolvidas lá, no Nordeste, precisam e devem ser articuladas e implementadas também aqui no Estado do Rio Grande do Sul.

Então, nós resolvemos manter a Comissão Externa viva, atuante e realizar reuniões como esta que

estamos realizando aqui em Constantina. Nós vamos fazer outras no Estado do Rio Grande do Sul. Já temos marcadas reuniões para Santo Ângelo e para Bagé, e estivemos há cerca de 10 dias em São Pedro do Sul, porque nós queremos, a partir disso, colher as impressões, as propostas, as sugestões, as visões que as nossas autoridades municipais, sejam na área sindical, seja na área política, têm em relação ao tema da estiagem para, a partir disso, prevenir e realizar ações que possam amenizar os efeitos das estiagens e das secas nos próximos anos.

A nossa ideia, companheiros e companheiras, é que até o final de outubro, início de novembro, seja finalizado um bom relatório, consistente, com um bom diagnóstico sobre o tema da seca e da estiagem na Região Sul. Ao mesmo tempo, que esse diagnóstico venha acompanhado de um conjunto de propostas, encaminhamentos, sugestões e ações que devam ser adotadas pelo Poderes Públicos Estadual e Municipal e também pelas Prefeituras no sentido de amenizar os efeitos das próximas estiagens e secas que teremos no Estado do Rio Grande do Sul. A partir disso queremos, a Câmara dos Deputados, fiscalizar e acompanhar a execução dessas políticas e propostas que serão encaminhadas a esses órgãos públicos do Executivo nacional e estadual.

Por que estou afirmando isso? Porque não estamos brincando, companheiro Tortelli, de fazer audiência pública. Esta Comissão Externa foi criada e aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados – não foi iniciativa de uma Comissão “a”, “b” ou “c” – para que pudesse produzir, apresentar propostas e sugestões e cobrar, depois, dos órgãos públicos a efetivação dessas medidas. Esse é um papel constitucional do Parlamento e das Comissões criadas pelo Parlamento. Portanto, ao mesmo tempo em que vamos sugerir, apresentar propostas e propor encaminhamentos, também queremos acompanhar, fiscalizar a execução daquilo que foi proposto por esta Comissão a todos os Ministérios. Por isso estamos aqui hoje.

Às vezes alguns nos perguntam, a imprensa gosta de perguntar se discutir seca agora, com toda essa chuva no Estado do Rio Grande do Sul, não é fora de época pois estamos praticamente precisando criar uma comissão para discutir as enchentes no Estado. Eu tenho dito que, ao contrário, este é um bom momento para discutirmos esse tema da seca, é um bom momento para olharmos para a nossa situação.

O problema do Rio Grande do Sul – depois o nosso representante, companheiro Mário Soares da Silva, poderá falar a respeito – não é a falta de água. Ocorre que está chovendo muito em uma época e está havendo seca em outra. Portanto, há muita água em determinado momento e pouca água em outro momento, aquele em que mais precisamos dela. Então, como organizar nossas ações, nosso trabalho, exatamente para fazer com que a abundância de água neste momento possa ser utilizada logo à frente, quando tanto precisamos dela para as nossas lavouras, para os nossos animais, para o nosso consumo diário? Por isso resolvemos manter esse trabalho, ainda que esteja chovendo, para discutirmos e trabalharmos esse tema da seca. Tudo indica que logo à frente vamos ter outras secas de igual ou maior teor do que a que tivemos durante este ano

Feita esta observação preliminar, companheiros e companheiras, gostaria de organizar o nosso trabalho. Geralmente abrimos a palavra antes para intervenções das lideranças, mas quero propor algo diferente hoje. Como a nossa ideia é ouvi-los, eu queria propor que o Gilmar, assessor do Gabinete da Vice-Presidência que está nos assessorando na Comissão da Estiagem, apresentasse um breve relatório do que foi produzido até agora pela Comissão. Depois, eu gostaria de conceder a palavra ao Mário, da Secretaria Extraordinária da Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul – cujo Secretário, Rogério Porto, é um parceiro que tem acompanhado todas as nossas audiências públicas e sempre se colocado muito à disposição do trabalho – para colocar um pouco o trabalho que está sendo realizado pela Secretaria, bem como a análise da Secretaria sobre este tema neste momento. Logo depois eu passaria a palavra ao representante da EMBRAPA, João Leonardo Pires, para uma exposição sobre como a EMBRAPA vê esse tema. Em seguida, a palavra seria aberta aos Membros da Mesa, às autoridades, ao Plenário, para quem quiser falar, trazer propostas e sugestões, e comentar o que foi apresentado por esses três expositores.

Sabemos que é mais fácil discutir a seca quando ela está acontecendo, pois as pessoas participam mais, mas este é um momento muito especial para construirmos políticas que possam amenizar o efeito de futuras estiagens.

Concedo a palavra o Sr. Gilmar Leschewitz, Prefeito de Erval Seco, onde houve a primeira audiência pública da Comissão da Estiagem, devido à boa representação dos municípios e dos agricultores daquela região.

O SR. GILMAR LESCHEWITZ – Deputado Marco Maia, Presidente da Comissão Externa e Vice-Presidente da Câmara, em nome de quem cumprimento toda a Comissão, gostaria de saudar em especial os agricultores desta região importante do nosso Estado, onde a agricultura familiar produz alimento de qualidade.

Na composição desta Comissão há 7 Deputados gaúchos: o Deputado Marco Maia, coordenador desta Comissão; o Deputado Afonso Hamm, o Deputado Darcísio Perondi, o Deputado Luis Carlos Heinze, o Deputado Vilson Covatti, muito próximo da região; o Deputado Luiz Carlos Busato e o Deputado Cláudio Diaz. Portanto é uma Comissão de vários partidos com representação na Câmara e composta de Deputados todos gaúchos, porque no momento da sua instalação o Rio Grande do Sul era o Estado que de fato mais sofria com a estiagem.

Esta Comissão foi instalada em abril e tiveram início as diligências em Erval Seco e Erechim nos dias 7 e 9 de maio. Ontem reuniram-se lideranças do movimento sindical e representantes das Prefeituras. Enfim, toda a sociedade gaúcha, desta região principalmente, que sofreu muito os efeitos da estiagem, participou de diversas audiências públicas e do encaminhamento de propostas dos movimentos sociais, das lideranças e dos Prefeitos.

Foram realizadas audiências com representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Justiça, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério da Agricultura e da Casa Civil, juntamente com as lideranças organizadas pelos agricultores e com representantes das Prefeituras, das cooperativas e de outras organizações, que juntavam naquele momento todo o anseio da sociedade gaúcha, em especial da região norte do Estado do Rio Grande do Sul.

Depois disso, houve um anúncio por parte do Governo em 3 momentos – o Governo foi anunciando medidas. Primeiro, anunciou 20 milhões, e aí a Comissão, juntamente com os movimentos sociais, disse que era muito pouco. O Governo acabou dobrando esses recursos para 40 milhões. Posteriormente, ampliaram esses recursos com mais 14,1 milhões e mais recursos que vieram e que hoje já somam mais de 100 milhões de reais emprestados, um recurso de 2 mil reais...

Chegou um membro da Comissão, Deputado Luis Carlos Heinze. Deputado, Luis Carlos Heinze, por favor.

Depois desse momento, essa Comissão começou a trabalhar nisso a que o Deputado Marco Maia se referia. Pensou-se que não se pode, a cada ano, criar uma Comissão, discutir a estiagem, buscar alguns recursos e depois cessar. É preciso criar políticas permanentes que possam interagir e estar à disposição deste Estado, que sofreu, nos últimos 15 anos, 12 estiagens em diversas regiões. Tanto esta tem sido uma região que tem sofrido muito que nos últimos 15 anos, 10 vezes, como a região sul, o Pampa gaúcho, que tem se arrastado, praticamente em todos os anos; nos últimos anos houve até falta de água inclusive para a sobrevivência humana, como em Bagé, por exemplo, que é um dos locais onde vamos realizar a próxima audiência pública no dia 23 de outubro.

Com isso, Deputado Marco Maia e demais Deputados, decidiu-se construir uma audiência pública com técnicos. Temos uma nominata de técnicos de várias áreas, não só da área técnica do Governo Não foi uma audiência pública produzida com as áreas políticas, mas apenas com as área técnicas dos Ministérios, para se buscar subsídios para o que se pode fazer de fato para construir políticas permanentes de enfrentamento às estiagens no Rio Grande do Sul.

Então há toda uma nominata aqui, que não vou ler agora, mas que está nesse relatório que entregamos em mãos quando os senhores fizeram a inscrição lá em cima. Ele é uma pequena síntese de um relatório maior que está sendo construído, que hoje já tem em torno de 400 páginas, a partir de um amplo debate com a sociedade, colhendo e todas as informações.

Todo esse debate que vamos fazer hoje aqui está sendo gravado e será reproduzido em sua amplitude nesse relatório final que vamos apresentar para a sociedade gaúcha e para o Governo, tanto para o Governo do Estado como para os municípios e, para o Governo Federal, dentre uma série de iniciativas que esta Comissão, junto com a sociedade gaúcha, produzirá em ações e proposições.

(**(*(Segue-se exibição de imagens.)*)**)

Para entendermos a seca. Aí está o mapa da seca. Estamos com nossos pés agora cravados exatamente onde ela ocorreu com muita força. Toda essa região em rosa – deveria ser vermelho, mas está em rosa – é a área dos quase 300 municípios que foram atacados, digamos assim, por esse processo. Se cruzássemos aqui...

A Dra. Dirce Maria Antunes, que é uma das técnicas mais renomadas no mundo hoje, uma estudiosa na área de climatologia, ela nos apresentou uma série de 20 mapas, que não trouxemos para cá, mas que estão inseridos no relatório final.

Se analisarmos esses 20 mapas dos últimos 20 anos, vamos ver que a sobreposição mostra uma diferença de poucos municípios que atravessam essas estiagens nos últimos 15 anos, o que acontece, em especial, daqui até a barranca do Rio Uruguai, onde ela tem sido extremamente incidente.

Temos a presença, nesta reunião, de um dos técnicos da EMBRAPA que coordena este tema e que vai nos falar, daqui a pouco, com muito mais clareza. Vamos ouvi-lo ansiosamente, porque a EMBRAPA tem feito um trabalho fantástico nessa área. Existem

algumas recomendações, sobre as quais não vou falar, porque o especialista poderá, depois, nos falar delas com propriedade, baseando-se nesse documento que está inserido na íntegra nesse relatório final.

((*(Segue-se exibição de imagens.)*))

Quanto aos programas governamentais, o Governo Federal tem hoje cerca de 12 programas que interagem com esse tema da estiagem. No entanto, não existe nenhum projeto, nenhum programa específico para a nossa região. Todos os programas governamentais que temos interagem com a região do semiárido brasileiro, que engloba 8 Estados do Nordeste mais alguns Estados do Sudeste: Espírito Santo e Minas Gerais. Então, são 11 Estados brasileiros que têm alguns programas que interagem.

Nós precisamos evoluir, e esta Comissão tem, como um de seus objetivos, ao chegar ao final de todas essas caravanas produzidas, propor ao Governo saídas, propor ao Governo políticas permanentes para convivermos com esses eventos que acontecem no Rio Grande do Sul.

O Deputado Marco Maia já falou sobre as conquistas, e eu vou apenas mencionar rapidamente como está cada uma.

Quanto à questão dos 40 milhões, o Governo do Estado – o seu representante aqui está e poderá falar sobre isso – já iniciou o processo de licitação das 167 retroescavadeiras. Quanto à questão da água, também já se encontra em processo de compra das tubulações de todos os processos para equipar os poços artesianos.

Eu conversei com o Marcos Vinícius, Presidente da FAMURS, e ele me falou que em 15, 20 dias já teremos o resultado da licitação e que, no máximo, em um mês, um mês e meio, 40 dias, estaremos entregando as retroescavadeiras. Ou seja, é uma compra extremamente rápida, com várias dispensas, por ser de fato um processo emergencial. Portanto, temos a possibilidade de entregar essas retroescavadeiras, que vão servir muito para esses municípios que estão trabalhando.

Em relação às linhas de crédito do MDA e do MAPA, o Governo Federal colocou 380 milhões de reais para 190 mil contratos de 2 mil reais. E hoje nós estamos com um problema, porque era para ter 180 milhões para o Estado do Rio Grande do Sul. O Governo Federal, por meio do Banco do Brasil, já pagou 200 milhões de reais no Rio Grande do Sul e temos na carteira mais 120 milhões de reais.

Tem que ser uma reivindicação da Comissão, Deputado Heinze, a ser negociada em Brasília a partir de agora, o aumento em 120 milhões, porque existem 60 mil contratos pedidos nas agências espalhadas pelo Rio Grande do Sul, em mais de 200 municípios que sofrem com a estiagem. Precisamos buscar a suplementação desses recursos para que todos os agricultores possam ser atendidos.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Ontem à tarde foram aprovados 100 milhões. Já podemos comemorar.

O SR. GILMAR LECHEWITZ – Ontem? Estava viajando e não soube disso. Então, já podemos comemorar mais 100 milhões. São mais 100 milhões de reais, que praticamente resolvem o problema do Estado do Rio Grande do Sul. Esse recurso foi aprovado ontem, e, no prazo de 2 semanas, deverá estar na conta dos bancos, que vão começar a distribuí-lo.

No tocante à questão do milho da CONAB, o milho custou a chegar. Aqui mesmo em Constantina, os agricultores pagaram e só chegou depois de 30 dias. Mas a informação do Presidente do Sindicato é que chegou nesta semana e que, aos poucos, vão se ajustando.

Com relação aos 14,1 milhões de reais do MDS, conversei esta semana com a Dra. Mary Guirado, que é a técnica responsável por esse recurso, e ela me afirmou que, no início do mês que vem, eles vão começar a entrar em contato com os municípios atingidos e vão operar. E vai ser uma operação direta do MDS com as prefeituras, na área de construção de cisternas, açudes e equipamentos para os poços artesianos que estão perfurados. Então, nos próximos dias, o MDS entrará em contato com as prefeituras para iniciar o processo de plano de trabalho para operação.

Há algumas questões importantes tratadas pela Comissão, que foi buscar – junto ao Governo, em todos aqueles municípios que decretaram estado de emergência – soluções no tocante à priorização na elaboração de emendas parlamentares. Isso para que todos os Parlamentares que destinarem as emendas nesta região possam ter prioridade.

Há um acordo produzido na Câmara dos Deputados, no mês passado, pelo qual vamos ter mais de 1 bilhão de reais por mês de emendas para o Estado do Rio Grande do Sul. Há um acordo feito pela Comissão com a Mesa Diretora de que serão priorizadas as emendas para os municípios que foram atingidos seriamente pela estiagem.

Para encerrar, como falei no início, a ideia principal é chegarmos ao final com um relatório que, de fato, produza, e que não seja apenas um relatório com um monte de páginas com os relatos das reuniões, como afirmou aqui o Presidente desta Comissão, Deputado Marco Maia, mas que tenhamos um relatório que faça diagnóstico e apontamentos de construção de políticas

públicas permanentes. E que na Comissão Geral – que é o encerramento que vamos construir na Câmara, uma audiência pública no Plenário da Câmara, com todos os 513 Deputados –, possamos ter um compromisso não só com a bancada gaúcha mas com o conjunto de todas as bancadas de construir políticas permanentes de convivência da estiagem, a estilo do que existe no Nordeste, para os 3 Estados do Sul, Mato Grosso do Sul e a região sudoeste de São Paulo e as regiões do nosso Brasil, que, juntamente com o semiárido nordestino, têm atravessado por constantes momentos de estiagem e grandes frustrações de safra e de seca, como foi essa última no nosso Estado.

Obrigado, Deputado Marco Maia. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro Gilmar.

De imediato, passamos a palavra ao Dr. de Mário Soares da Silva, que representa o Secretário Rogério Porto, da Secretaria Especial Irrigação, que falará aqui em nome do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. MÁRIO SOARES DA SILVA – Gostaria de cumprimentar os gestores públicos aqui presentes, os Deputados e Prefeitos aqui presentes, e aproveitar para apresentar diretamente alguns itens da Secretaria.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

Em linguagem jornalística, existe uma expressão chamada “furor”. Uma das coisas que estou trazendo e que vai abrir, praticamente, essa abordagem – o Deputado se encarregou de apresentar e nosso amigo agora também apresentou – é exatamente o fato de achamos absolutamente fundamental incluir parte do Rio Grande do Sul no semiárido, tanto quanto é já colocado parte do Estado de Minas Gerais. Ou seja, o Rio Grande do Sul possui uma realidade climática que está sendo mascarada há muito tempo.

É difícil afirmarmos que o Rio Grande do Sul tem problemas na sua produção em função da falta de água. Sempre consideramos uma situação excepcional, uma estiagem excepcional. Temos hoje dados suficientes para dizer que não temos nenhuma estiagem excepcional, só temos de exepcionalidade alguns anos em que temos chuvas razoáveis nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março. A regra, no Rio Grande do Sul, é basicamente, ou em quase todo o Rio Grande do Sul, a estiagem. A cada 10 anos, temos uma realidade de cerca de 6,5 para 7 anos de estiagem.

Então, o que se constata não é um fato que ocorreu em 2005, ou que nos atingiu nesse início de ano, mas é um fato que vai ser permanente. Ou mudamos algumas condutas, ou alteramos alguns processos, ou vamos entrar em um processo de perda considerável.

A Secretaria do Estado, que foi criada com essa finalidade, na verdade, não nasceu para combater a estiagem, e sim para tentar criar um modelo na área produtiva, fundamentalmente. Porque, na verdade, combater São Pedro é uma situação muito complicada, muito difícil. O que precisamos, na realidade, é criar situações, trabalhar junto com os agricultores, em todos os sentidos, em todas suas escalas para mudar um paradigma, uma linha de conduta.

Então, basicamente, algumas coisas já foram abordadas.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

A figura em destaque mostra um ano normal, que foi o exemplo de 2004. Se excluirmos os dados em verde veremos como isso tem nos atingido permanentemente.

Aqui, se considerarmos o mês de janeiro de 2005, repetimos o procedimento: o ano normal e o ano crítico. À direita, dados de um ano quase normal.

O ano de 2005 é o nosso ano crítico, quando ocorreu a mais violenta de todas as últimas estiagens históricas. Contaminamos o Estado inteiro. Naquela ocasião, aquelas áreas que tradicionalmente são deprimidas foram muito mais do que deprimidas, entraram em absoluta catástrofe.

Em abril, outras situações também começam a se manifestar, como as precipitações, de janeiro de 2004 a fevereiro de 2005.

Nesse caso, começamos a examinar o que estamos perdendo. Há um estudo, assustador sob alguns aspectos, dos últimos 31 anos da história do milho e da soja no Rio Grande do Sul. E comparamos a produção do Rio Grande do Sul com a dos demais Estados brasileiros e, muito particularmente, com a dos Estados vizinhos, Santa Catarina e Paraná, que são altamente competitivos.

Começamos a observar que perdemos, pela falta de uma solução adequada, 1 bilhão de dólares por ano em milho e 1 bilhão de dólares por ano em soja. Poderíamos produzir e não estamos produzindo. Competitivamente, nos últimos 31 anos, o Rio Grande do Sul só conseguiu superar seus vizinhos em um ano, tanto em soja quanto em milho.

Então, precisamos olhar, primeiramente, para este processo que existe aqui. Como estamos produzindo? Muito mal. Como estamos competindo? Pior ainda.

Se nós não criarmos uma situação nova, se não mexermos com o agricultor, se não conseguirmos que o Governo, de uma forma geral, tanto Federal quanto Estadual, consiga perceber esse processo e comece a

investir na agricultura irrigada, só vamos perder. E não é nem o clima que nos atrapalha, é toda a situação.

Os próximos gráficos são referentes à soja: área produtiva, perdas que vamos ter, períodos de perdas. Nós só perdemos. Essa é uma história de perdas. Não há história alguma de vitória. Temos de encarar isso de frente.

O que propusemos em relação ao Rio Grande do Sul? A política do Secretário Rogério Porto é a mais simples do mundo. No Rio Grande do Sul há falta de chuva? Não. O Rio Grande do Sul tem uma precipitação pluviométrica ótima. Não ocorre essa precipitação adequadamente em dezembro, janeiro, fevereiro e março, exatamente quando plantamos soja e milho, produtos de alta competição no Rio Grande do Sul. Precisamos criar uma política de armazenar água. E essa água não será retirada de manancial algum. Essa água vem pelo ciclo hidrológico, que vem e volta. Todas as pessoas da região vão receber essa água sempre, só que permitimos que essa água retorne permanentemente aos oceanos. O ciclo hidrológico entrega água de graça, dessalinizada, na propriedade de cada um dos senhores. Mas nós a deixamos ir embora. O que acontece? Quando tivermos necessidade da água, que será em dezembro, janeiro, fevereiro e março, não vamos ter água, e aí virá a crise. Então, a política da Secretaria é de "reservamento" da chuva, que não causa nenhum tipo de dano

Para fazer isso, precisávamos de instrumentos legais. Aliás, quero lhes informar que o único Estado do Brasil que tem instrumentos legais e adequados é o Rio Grande do Sul. Estivemos recentemente num encontro nacional em Montes Claros, Minas Gerais, sobre irrigação, e o pessoal ficou estupefato pelo fato de ele ser o único Estado brasileiro que já tem uma legislação que se adequa ao processo. Ou seja, conseguimos, primeiro, que a Assembléia Legislativa do Estado votasse em 14 de novembro do ano passado uma lei que para nós é absolutamente fundamental, que assegura ao Estado o direito de poder construir, com seu dinheiro, em propriedade privada. Até 14 de novembro de 2008 não podíamos construir nenhum açude em propriedade privada. O único Estado do Brasil que tem isso é o Rio Grande do Sul. E sabe-se também que o próprio Governo Federal não tem essa disponibilidade.

Precisaríamos, ainda, de uma flexibilização na área ambiental. Conseguimos isso. A FEPLAN nos autorizou 26 mil microaçudes, com uma área de alague de 5 hectares, com aprovação direta e coletiva, agilizando o processo. Conseguimos também o procedimento de outorga da água e liberação para o uso e irrigação. Assim é que desenvolvemos o projeto.

(**(***Segue-se exibição de imagens.)***)**)

O nosso programa se distribui por 4 áreas.

Capacitações, que a EMATER realiza. A EMATER é o braço operacional e fundamental da Secretaria de Irrigação.

Depois, na metade sul do Rio Grande do Sul, temos construções de grandes barragens – lá se permite isso –, especialmente na bacia do Rio Santa Maria. Nós temos 16 projetos de barragens e 2 já em execução. Essas 2 barragens, Taquarembó e Jaguari, vão conseguir o "reservamento" de água para suprir 80 mil hectares em irrigação. Essas obras estão em desenvolvimento e ficarão prontas no ano que vem. Há canais de 42 quilômetros que carregam essa água.

Mas, na metade norte do Estado não existe possibilidade dessas obras, e ali temos que trabalhar basicamente em cima de microaçude.

Essa imagem faz uma consideração sobre as perdas que temos e os seus reflexos, como falava um prefeito há pouco sobre o efeito no comércio. A seca de 2005 desmanchou toda uma indústria de maquinário do Rio Grande do Sul. Foi só uma seca, mas ela terminou com a indústria de maquinário. Estamos tentando reconstruir. Se tivermos outra seca, mandamos todo mundo embora. Não houve mais desempregado no Rio Grande do Sul em 2005, porque a agricultura familiar não permite que o marido, ao descobrir que ficou falido, mande embora o filho e a mulher. Ele não pode desempregar nem o filho nem a mulher. Se ele o fizesse, o número de desempregados do Rio Grande do Sul seria absolutamente assustador. A agricultura familiar é obrigada a absorver a sua própria crise.

Essa imagem mostra as barragens que temos. Preservação de 300 milhões de metros cúbicos. Nós já temos 3 barragens em andamento direto. Provavelmente, vão ingressar no PAC. São obras do Governo Federal, associado ao Governo Estadual, sem os quais não poderiam ocorrer.

Há também uma área de barragens, que é referencial, e que está em desenvolvimento com projetos. Quase todas elas pegam a metade sul, que é uma zona muito deprimida, mas que permite esse tipo de obra.

Este seria o mapa das barragens que estão programadas no Rio Grande do Sul.

As próximas imagens mostram como está sendo desenvolvido o trabalho: uma fase inicial ainda da barragem de Jaguari, nos Municípios de Lavras e São Gabriel; uma área enorme; estágios da obra; o eixo da barragem.

No Rio Grande do Sul, que é o Estado mais irrigado do Brasil, em função, obviamente, do arroz, o uso da irrigação ainda ocorre em condições muito precárias. Se tirarmos o arroz do processo, o Rio Grande do Sul não existe, sob esse aspecto. Nós temos realmente

um "reservamento" de metros cúbicos alto, mas nós não temos ainda a utilização de irrigação.

Aqui está um outro procedimento que adotamos: os microaçudes.

Os microaçudes que estão em desenvolvimento nessa região encontram-se em Taquaruçu, Pinhal, Rodeio Bonito, Boa Vista das Missões. Há vários açudes já construídos.

O Estado constrói esses açudes com 80% de recursos próprios. Só que o açude tem um compromisso absoluto do produtor. O produtor recebe e, depois de ter o açude na sua propriedade, tem 1 ano para se equipar em irrigação. O açude é feito para irrigação, senão nós não estaríamos irrigando nada, apenas estaríamos construindo açude.

Essas imagens a seguir mostram alguns exemplos de açudes que foram feitos. A área da bacia leiteira é a mais sensível, porque há um projeto da Secretaria, o projeto de leite, carne e pasto irrigado, que sensibiliza de forma substancial.

Na região, sobre a questão da suinocultura colocada aqui, nós temos um projeto de cisterna – aliás, o prefeito já nos procurou em várias ocasiões para tratar desse tema – especificamente para atender a avicultura e suinocultura.

Este é o modelo da cisterna. Normalmente, trabalhamos com cisternas de 120 mil litros. Ela tem cobertura, permite água limpa e é natural.

O Estado ingressa com 50% dos custos, já que não haverá nenhuma necessidade de irrigação, porque a cisterna não é feita para irrigação.

Essa imagem mostra as exposições que tivemos ao longo de 2007 e 2008. Nós também desenvolvemos trabalhos como estas audiências que o Deputado está a realizar neste momento.

Capacitações. Irrigação como um todo. O grande mal é que as pessoas acham que sempre que se fala em irrigação tem que se falar em pivô. Pivô é a figura máxima. Nós estamos falando de aspersor mesmo, figuras realmente menores.

Deputado, eu agradeço muito a oportunidade. O grande pedido que nós temos aos Deputados é a inclusão de parte do Rio Grande do Sul no semiárido, que já é, parece-me, uma decisão a que vocês estão quase chegando.

Muito obrigado.*(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Mário.

Passo, de imediato, a palavra ao João Leonardo, da EMBRAPA.

O SR. JOÃO LEONARDO PIRES – Como já foi colocado na apresentação, a EMBRAPA pontuou algumas coisas que são importantes. E aí eu entro mais na área técnica, de pesquisa ligada à agropecuária e que tem focado muito nessa questão de seca. Nós já encaramos isso com muita seriedade há muito tempo, com diversos trabalhos, e já temos bem mapeada essa questão, com dados históricos tanto da condição de clima quanto da condição dos resultados agrícolas no Estado do Rio Grande do Sul. É importante que se diga e confirme isso, que é uma constante, mas que nós temos variações no Estado. Acho que não dá para tratarmos o Estado como um todo. Há situações no Estado que, de 10 anos, temos seca em 3 anos; e, em outras, de 10, nós temos seca em 7. Então, temos que agir de forma diferenciada para essas realidades. Começa por aí, um gradiente de situações, mas, de forma geral, como já foi bem colocado aqui, é um problema sério e que causa bastante dano ao Estado.

Em termos de tecnologia, vou ser bem objetivo. O que temos hoje? Zoneamento agrícola, época de semeadura, redução de riscos. Isso está pronto, foi desenvolvido pelas entidades de pesquisa, pelos parceiros, e está bem posicionado para as grandes culturas agrícolas, de interesse econômico, qual o melhor momento de semeadura. O que falta muitas vezes é refinar esse processo, é fazer chegar de uma forma mais rápida essas mudanças para o técnico ou mesmo para o produtor. Isso está pronto e é um papel da pesquisa refinar. Temos competência no Estado para fazer isso nas unidades da EMBRAPA e nas outras instituições, como FEPAGRO, como Secretaria, que têm ajudado nisso.

Outro ponto que gostaríamos de destacar e que também é papel da pesquisa é na parte de genética, para combater, para minimizar as perdas ocasionadas pela deficiência hídrica, pela estiagem ou pela seca.

Há um trabalho constante nesse sentido. Claro que é um problema bastante complexo. Muitas vezes os avanços da ciência no mundo inteiro são lentos. O que nós chamamos, muitas vezes, de melhoramento clássico ou de avanços clássicos, as técnicas tradicionais têm dificuldades de superar ou de melhorar o comportamento das nossas culturas em relação a isso.

Então, hoje, nós estamos buscando agregar a isso técnicas modernas, técnicas de biologia avançada, transgenia, para tentar detectar genes em outras espécies, em outras plantas e, assim, incluir nas nossas espécies cultivadas e tentar avançar mais rapidamente. Isso está sendo feito dentro da EMBRAPA, mas há várias outras empresas que fazem isso. A curto prazo, Deputado, nós não teremos ainda essa solução, isso está num nível bastante avançado de desenvolvimento.

Vamos falar em soja tolerante à seca, está nos laboratórios, está sendo testada, mas ainda a curto

prazo não vai chegar à mão do produtor; vai a médio prazo, porque é necessário bastante teste e seguir toda a normativa do Ministério. Sem água não existe, não vamos esperar soja faquir, mas uma soja que tolere melhor esse período de estiagem. Então, são ganhos – um vem da genética e depois entra a questão do manejo – que vão, somados, melhorar a condição das principais culturas para esse nosso ambiente inóspito. Esse é o papel da pesquisa.

Outra questão que pontuaria é a diversificação da produção. Vimos muito a questão da monocultura da soja. Hoje há várias possibilidades de melhorar, de diversificar com culturas de grãos, com a parte animal, a integração com a pecuária, a integração de pecuária, de lavoura e de floresta, outras culturas agroenergéticas colocadas à disposição, com tecnologias desenvolvidas para elas. São opções para minimização dos riscos com estiagem.

Há muita tecnologia, mas é preciso chegar mais fortemente. Aí entram os técnicos e produtores na aceitação dessas tecnologias, na modificação do seu sistema produtivo para que isso possa ser feito.

A principal questão que gostaria de abordar é uma sugestão para o Estado inteiro de melhoria do nosso solo, de melhoria da capacidade de armazenamento de água no nosso solo, das condições físicas, microbiológicas. Essa é uma preocupação que a EMBRAPA tem tido. Represento aqui uma unidade que esteve muito à frente do Sistema Plantio Direto, desenvolvido com muitos parceiros e que hoje é exemplo para o mundo inteiro. Contudo, temos visto uma degradação desse sistema. Quem percorre o Estado vê o plantio de materiais mais precoces, com menos inserção de massa seca nos nossos solos, o plantio morro abaixo, a retirada dos terraços, como falei, o monocultivo da soja e de outras culturas. Isso tudo, somado, tem diminuído, e muito, a capacidade de sustentação.

Isso é muito importante quando se fala de água. É preciso que mudemos essa cultura. Para isso é necessário um programa forte, que tenha impacto na área de produção, para que possamos melhorar a matéria seca dos nossos solos, a inserção de matéria seca, a própria estrutura e a manutenção de água por conseguinte.

Quanto à questão animal, muitas vezes vemos o produtor raspando o solo até o fim, depois planta soja em cima com pisoteio, sem palha. É preciso um trabalho como foi feito no passado de retomarmos conceitos que já conhecemos, e que isso possa chegar ao setor produtivo e ajudar o produtor a diminuir esses riscos.

Ouvi a apresentação sobre irrigação. Não quero polemizar muito sobre isso, mas é uma das ferramentas que temos. Contudo, é preciso olhar com cautela. Não é uma solução para todos, e sim para uma boa parte que vai se encaixar nessa forma. Não acreditamos que se possa replicar isso em 4 milhões de hectares de soja mais 1,5 milhão de milho, e que isso seja maciçamente empregado. Temos uma experiência muito boa no cerrado com o trigo. O cerrado, hoje, trabalha muito com irrigação, mas chegou a um limite. Há alguns problemas: a outorga da água, questões ambientais, a necessidade de culturas com retorno econômico muito forte para pagar, falhas nas contas. Para se ter uma ideia, para pagarmos 2 mil quilos de trigo, temos que produzir 6 ou 7 mil quilos.

Então, é mais uma ferramenta importante, como disse no início, que deve ser somada a outras estratégias, mas para um determinado público.

Encerro essa primeira intervenção, reforçando a questão da conservação do solo e de um programa de melhoria da capacidade dos nossos solos em termos de retenção de água. Muito obrigado. *(Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, João Leonardo. Há um comentário que acho importante fazermos aqui a partir das exposições que vimos. O grau de complexidade do tema, do assunto e das variações que aqui estão expostas, inclusive as alternativas que teremos que propor não são iguais para todas as regiões, todos os setores nem para os produtores. São alternativas que deverão ser pensadas de forma diferente e que precisamos levar em consideração ao montar uma proposta e um projeto para a superação dos entraves da seca no Estado do Rio Grande do Sul. A região sul do Estado não é igual à região norte. Nem na região norte do Estado são iguais as condições e as situações para implementar algumas políticas.

A partir de agora, vou conceder a palavra por 3 minutos a quem desejar se inscrever. A intenção é termos de 10 a 12 intervenções. E até às 16 horas encerraremos os nossos trabalhos, porque o Zatti nos convidou para a inauguração de um Centro de Diagnóstico por Imagem no hospital da cidade.

Estão abertas as inscrições. A ideia é que possamos ouvir não o diagnóstico da seca, porque já o ouvimos nas intervenções, mas propostas, sugestões, ações para que possamos superar o tema da seca no próximo período.

Pedimos para quem for se pronunciar falar o nome e a entidade que representa, porque esta reunião está sendo gravada e fará parte do relatório.

Com a palavra o Sr. Tortelli.

O SR. ALTEMIR TORTELLI – Obrigado, Deputado. Parabéns pela iniciativa do Parlamento de criar a comissão externa e de fazer essa interação com os agricultores e entidades das nossas regiões.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Prefeitos e Vice-Prefeitos, Srs. Secretários, liderança da FETRAF, cooperativas e demais entidades presentes, órgãos de pesquisa, entidades do Governo do Estado, EMBRAPA, quero ressaltar 2 ou 3 questões que acho importantes.

Primeiro que, talvez, deveríamos estar fazendo debates como este há 10 anos. Quem sabe se, há 10 anos, tivéssemos tido momentos de reflexão, juntar pesquisas, alternativas e, especialmente, levado em consideração o sofrimento que vivemos com a estiagem, estaríamos com programas e políticas públicas nacionais, estaduais em outro patamar, porque só quem vive a perda de uma safra sabe da dor que sentem os agricultores familiares, a depressão, o desânimo e o que significou, nesses 10, 15 anos, a perda de famílias que foram embora porque não sentiram segurança em continuar produzindo alimentos para o povo brasileiro.

Então, parabéns pela iniciativa! Mas temos que ser rápidos, temos que agilizar os passos que vamos dar para frente.

A segunda questão é que temos que considerar que com essas crises todas que vivemos tivemos um avanço importante que precisamos destacar, uma luta de quase 20 anos para termos uma pequena segurança. Conquistamos, há 5 anos, na seca de 2005, o seguro para a agricultura familiar para nos dar pelo menos um alento, uma pequena segurança. Mas, se formos avaliar, hoje, é insuficiente também. Mas temos que reconhecer que na caminhada, nas lutas que fizemos em um Governo que teve a sensibilidade de compreender que tinha que tomar alguma ação mais concreta, demos um passo importante com o seguro. Agora temos que aperfeiçoá-lo, como fizemos com o PRONAF.

A terceira questão, é que mais uma vez este ano tivemos que nos juntar, as Prefeituras, os movimentos sociais, a bancada de Deputados em Brasília, para negociar questões emergenciais. Acho importante destacar que conquistamos 40 milhões de reais, agora mais 14 milhões de reais, do MDS para cisternas, poços artesianos e encanamentos. É importante reconhecermos os 2 mil reais do crédito de emergência. É importante nós reconhecermos o rebate dos 30% no custeio pecuário, mas ainda não saiu o decreto. Ainda não saiu o decreto, Presidente.

Hoje, falamos com Brasília e há a promessa de que o decreto do rebate dos 30% no custeio pecuário saia semana que vem. Depois, são mais 30 dias para regulamentar o decreto. Então, entre a decisão e o anúncio do Ministro, em maio... Estamos praticamente em outubro e não se encaminhou a solução definitiva. Uma grande parte dos agricultores já pagou o seu financiamento. É uma dificuldade grande, há lentidão nos encaminhamentos.

A quarta questão que vou colocar é com relação às ações estruturais que precisamos construir e não só emergenciais, como rebate em financiamento, crédito emergencial ou retroescavadeiras quando temos estiagens.

Temos de fazer um grande acordo entre todos nós. Não haverá solução só com a luta do movimento social, do sindicato, da FETRAF, da FETAG, da Liga Campesina. Não haverá solução só com o empenho do Prefeito Zatti, da AMZOP, aqui da região. Não haverá solução estrutural apenas com o programa do Governo do Estado e não haverá solução só pela ação do Governo Federal. Eu acho que o grande desafio que está colocado em nossas mãos e a responsabilidade importante desta Comissão é fazer um grande pacto pelo Rio Grande, pela Região Sul, para nós enfrentarmos os próximos 10 anos de forma articulada, combinados os esforços das várias entidades, dos vários setores.

Não é possível que nós tenhamos um programa de irrigação do Governo do Estado e um programa de irrigação do Governo Federal. É inaceitável que isso continue acontecendo. Que nós tenhamos cisternas do Governo do Estado e cisternas do Governo Federal. Isso é irracional. Eu acho que, acima das nossas diferenças políticas, partidárias, de governos, estão os nossos agricultores, que estão sofrendo. Por isso, nós precisamos de ações articuladas e integradas em torno das questões de pesquisa, das questões tecnológicas quanto à água, inclusive para tomar, para vivermos, para as famílias viverem. Em algumas regiões, as famílias não tinham água potável para beber.

Esta é a questão mais emergencial de todas: que as famílias tenham acesso à água para viver, para garantir sua subsistência. E, depois, que haja minimamente uma estrutura para manter seus animais, suas vacas. A grande parte dos agricultores produzem leite. Nós precisaríamos ter uma estrutura mínima de água para irrigação e para produção de leite em nossas propriedades.

Algumas ações são fundamentais, como articular a produção animal com a produção vegetal, integrada e articulada com as novas tecnologias colocadas, com água preservada – quando se tem bastante água, como neste período –, para vivermos os meses de falta de água.

E por fim, caro Deputado, nós saímos das mobilizações com o compromisso do Governo Federal de, além de ouvir as construções que os senhores estão fazendo, que nós formulamos, das comissões externas, criar um grupo de trabalho que teria a responsabilidade

de produzir ações, de trazer para dentro do Governo Federal a coordenação de uma equipe técnica e política que, em 6, 7 meses pudesse produzir as grandes resoluções, os grandes acordos e as grandes alianças para, efetivamente, enfrentarmos, de forma estrutural e permanente, essas políticas. Estamos aguardando ainda a criação desse grupo de trabalho, que deveria ter sido criado em julho. Julho, agosto, setembro... Estamos aguardando.

Então, queremos que os senhores possam usar a força que têm da mesma forma que a usaram nas mesas de negociação, junto conosco, em Brasília, durante os meses de maio, junho, julho, para que efetivamente possamos ter soluções estruturais para a crise da seca, e não mais estiagem, no sul do Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul.

Acho que existe inteligência, existe ciência, existe pesquisa, existem propostas; falta articularmos e transformarmos isso em planos estratégicos para, de fato, termos mais segurança.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro Altemir Tortelli, aqui representando a FETRAF, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar.

Está inscrito para usar a palavra o Sr. Olivar Lazzaretti, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina.

O SR. OLIVAR LAZZARETTI – Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a Mesa e dizer, Deputado Marco Maia, que deveríamos ter mais apoio dos Deputados, como V.Exa. está fazendo, e da nossa Comissão, que foi instalada na época da estiagem.

Quando os nossos agricultores vão votar, eles vão pensando em pessoas que vão defender os agricultores no campo. Há uma pesquisa informando que grande parte dos agricultores irá embora do interior para a cidade. Se nós não fizermos algo que realmente ataque isso e que venha ao encontro do agricultor, acho que não vai adiantar criarmos mais meios de trabalho. Depois que o agricultor for para a cidade, será mais um problema para os nossos governos. Lá, vão ter de dar comida. É muito mais barato sustentar uma família na agricultura, dar apoio para esse agricultor produzir e viabilizar-se na propriedade do que sustentá-lo na cidade.

Quero fazer um breve relato do que nós tínhamos acordado lá. Depois, vou entregar a pauta. Não seria este o momento, mas eu vou aproveitar para entregar a pauta das reivindicações que não foram atendidas. Precisamos de soluções mais imediatas para os nossos agricultores, porque se vem uma questão de necessidade, uma questão de estiagem, precisamos que isso realmente chegue na ponta o mais brevemente possível.

Vamos falar da questão dos 2 mil reais. Estávamos reivindicando, na época, 2.500 reais a fundo perdido. Vieram 2 mil reais financiados. Se perguntarem para os nossos sindicalistas presentes quantos por cento dos agricultores receberam lá na ponta... Sei que um resultado bem expressivo de dinheiro chegou lá na ponta, mas vários e vários sindicatos resolveram ou deram solução para somente meia dúzia de agricultores, talvez dez ou doze agricultores por Município. Isso é uma vergonha para nós, que ficamos quatro, cinco dias na estrada, depois de ter puxado água com balde para os animais, depois de ter sofrido. Saímos da roça para reivindicar e não somos atendidos.

Refiro-me à questão do milho da CONAB. Foi uma política pública até importante do Governo, mas não adianta só haver a política. Os nossos animais estavam com fome em maio, como V.Exa. estava dizendo. Não é agora que eles estão com fome, eles estavam com fome lá em maio. Agora já têm pastagem à vontade. Se foi uma política do Governo, como o milho não chegou na ponta, se houve decisões de cima? Acho que nós precisamos de que não somente os Governos tomem providências, mas que setores lá na ponta venham a atender realmente as nossas necessidades.

Quanto ao setor de habitação, saiu da negociação junto ao Governo que houvesse três grupos, G1, G2 e G3. Até hoje só há o G1. Há conversa de que vão abrir o G2 e o G3 mais para frente. Mas quando? Os nossos agricultores precisam de incentivo na propriedade. A moradia é, com certeza, um incentivo bastante expressivo para os nossos agricultores.

Precisamos olhar mais a questão do crédito para a pecuária. Eu estava olhando as pautas e verifiquei que há propostas de custeio que não seriam amparada pelo PROAGRO. Haveria 30% de desconto, caso se resolvesse pagar no primeiro ano, ou 20% ou 15%. Contudo, como o Altemir Tortelli disse, o dia 15 de outubro será daqui a 20 dias. Esse seria o prazo para pagar os pecuários.

Há uma decisão do Governo de que se teria prorrogado essa questão para o dia 15 de outubro, mas essa resolução não chegou lá na ponta, não chegou aos bancos. A maioria dos nossos agricultores já pagaram esses 30%, já pagaram essa questão da agropecuária. Como eles vão ser ressarcidos desses 30% e quando vai ser implementada essa nova política?

Há também a questão do crédito fundiário. Sei que havia uma forte pauta no sentido de que precisamos viabilizar a produção no meio rural, porque as nossas propriedades no Município de Constantina e nos arredores são de 12,5 hectares de terra e nós sabemos

que, para se enquadrar, para comprar mais pedaço de terra, o agricultor não tem que ter nada. Como essa política ajudará ou virá ao alcance desse agricultor que tem 12 hectares ou 13 hectares, para que ele pelo menos consiga ter um módulo fiscal, enquadrar-se no módulo fiscal? Assim nós vamos realmente atender ao agricultor. Será que um pequeno agricultor que não tem nada e vai comprar 5 hectares de terra vai conseguir manter a sua família e pagar o crédito fundiário? Essa é uma pergunta que temos que deixar na mesa, para depois debatermos um pouco mais.

Em relação ao meio ambiente, há várias questões, desde a água até à legislação. Sabemos que são necessários 20% de reserva legal, mais a questão da APP. Precisamos que seja esclarecida um pouco mais essa questão ao agricultor, porque acho que há muita gente levando os pequenos agricultores na conversa ou se beneficiando dos pequenos agricultores, dizendo que a questão do meio ambiente vai ser muito prejudicial aos pequenos agricultores. Sabemos que esse não é o intuito. Trata-se de uma questão de política, de grandes produtores jogando para cima dos pequenos agricultores.

Há a questão da energia elétrica, que nós colocamos na pauta também. Se compararmos a situação atual com a de 10 anos atrás, verificaremos que o agricultor consome muito mais energia elétrica. Portanto, é preciso que seja melhorada a energia elétrica no campo, porque vários dos nossos agricultores têm apenas um gerador para três ou quatro famílias. Quase é preciso marcar horário para se tirar leite na propriedade. É preciso melhorar a questão da energia elétrica também!

Em relação à pesquisa do IBGE, os dados de produção estão realmente muito baixos. Ouvi um senhor do nosso Estado dizer que realmente os dados do IBGE estão muito baixos. Se não fizermos nada para subir esses dados, não adiantará ao agricultor investir e plantar. Sabemos que vários dos nossos agricultores, ou praticamente todos, investem, e investem bem. Contudo, investem para colher de 150 a 180 sacos de milho por hectare. Os dados são muito baixos. Por isso, o nosso agricultor não consegue ter seguro e renda lá na colheita. É preciso rever essa questão de dados, ou o agricultor realmente vai pegar os milhos que vêm lá do Estado, vai colocá-lo na terra e não vai colocar um pingo de adubo. Daí, sim, ele vai ser amparado pelo PROAGRO! Portanto, é preciso rever essa política.

Quando falamos que temos que manter o agricultor no campo, temos que lhe dar incentivo. Uma forma de viabilizar o agricultor no campo é dar-lhe condições, e uma das condições é esta: o agricultor tem que produzir, sim, mas tem que também industrializar, para depois vender. Nós precisamos de um incentivo mais forte, a fundo perdido, às agroindústrias. Daí, sim, ele vai produzir, industrializar, vender e obter um lucro maior, o que o agricultor merece.

Acho que a questão do seguro tem que ser mais bem debatida. Nós sabemos que o Município incentiva vários agricultores na questão do seguro da fruticultura. Contudo, já terminou o dinheiro do seguro das parreiras. É preciso resolver isso o quanto antes, porque as parreiras já estão brotando. Eu estava falando com um agricultor na semana passada e ele me disse que um vendaval pegou quase meio parelho. Ele teve que rezar para que não desse pedra. Ele dizia: *“A minha fonte de renda é a uva. De onde eu obteria renda, se tudo tivesse sido destruído? Que garantia eu teria?”* Portanto, a solução tem que ser mais imediata. Não devemos esperar primeiro acontecer, para depois remediar. Acho que se dever prever um pouco mais.

Além das agroindústrias, não adianta apenas incentivarmos a produção. Em Constantina – o Zatti fez uma explanação sobre os Municípios – já existem várias agroindústrias. Contudo, resta a questão do SUASA: quando se vai viabilizá-la. Já começou a haver produção suficiente no Município. Há até sobra! O agricultor tem o incentivo para produzir, industrializar e depois vender na ponta, mas, se ele sair de Constantina e parar logo ali no trevo, em Sarandi, porque a polícia o pegou, ele vai estar lascado de outras maneiras.

Nós somos de Município pequenº É preciso haver uma linha de crédito mais específica para o pequeno comércio. Quando ocorre uma seca ou uma estiagem no nosso município, o comércio sente, e sente muito. Portanto, é preciso haver uma linha mais direta para os comerciantes.

Também é preciso haver linha de crédito para os suinocultores. O Zatti já falou um pouco sobre isso. Vários pequenos agricultores que têm suinocultura hoje estão levando ferro, de certa maneira, há praticamente um ano Como se cria uma política pública para atender a esses agricultores, que são agricultores familiares, de certa maneira?

Quero pedir desculpas porque levei muito tempo. Sei que eram 3 minutos.

Quero deixar a pauta, para que V.Exa. realmente a leve para a Assembleia.

Parabenizo os dois Deputados presentes e digo a S.Exas. que a agricultura familiar, com certeza, tem muito a contribuir com o nosso País, mas precisamos que os nossos governantes olhem para a agricultura familiar. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Olivar, que nos entrega agora a pauta. (Pausa.)

Está inscrito o Sr. Antônio Rodrigues de Almeida.

Peço aos nossos oradores que utilizem 3 minutos.

Além do Sr. Antônio Rodrigues de Almeida, querem prestar a sua contribuição o Sr. Ademar Bianchi, do Ministério da Agricultura; o Sr. Flávio Smaniotto, da AMZOP; o Gilmar Leschewitz, Prefeito de Erval Seco; e o Sr. João Pedroso, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fontoura Xavier. Há, ainda, mais uma inscrição.

O SR. ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA – Dirijo uma saudação à Mesa, à audiência dos Deputados que vieram prestigiar o povo sofrido da agricultura familiar de Constantina, e às agricultoras e aos agricultores familiares que estão prestigiando este ato, que é muito importante.

Apesar de não estarmos agora na seca, ainda estamos sofrendo os efeitos da estiagem que ocorreu há tão pouco tempo.

Tenho alguns questionamentos sobre a questão do dinheiro. O Governo Federal larga o dinheiro lá, mas ele entrava no Município, na região. Não sei o que ocorre. V.Exas. precisam solucionar isso.

Falo sobre a questão do milho da CONAB. Por que, se perdemos tantas cabeças de gado, que morreram de fome, demorou até agora para vir milho da CONAB? Faz um mês que paguei o milho, mas ele não chegou à ponta ainda! Tive que pegar dinheiro emprestado para pagar o milho. Onde está o milho? Como isso pode acontecer? Nós já perdemos muitas cabeças de gado este ano na agricultura familiar. Vários agricultores venderam as vacas e foram morar na cidade, devido ao desânimo. Falta aos agricultores entrarem na Justiça, porque isso é vergonhoso!

Há outra questão: aqueles 2 mil reais. Eu não sei o que acontece nessas agências dos bancos. A gente assina os contratos, vai lá um mês depois, e o dinheiro não está lá. A gente vai lá bravo, enlouquece com eles, e eles reviram os papéis e conseguem achar! O Governo Federal tem que saber o que está acontecendo com essa gente! Se eles não querem trabalhar, que se coloque essas pessoas para carpirem conosco. Que se coloquem lá outras pessoas. Se eles não têm vontade de atender ao povo, por que estão ganhando? Para ficarem sentados? Isso é uma vergonha! Se são funcionários do Governo Federal, ou de quem quer que seja, têm que fazer justiça ao que ganham. Para ganhar algum salário é preciso trabalhar. Nós não ganhamos quase nada e trabalhamos de sol a sol na agricultura familiar. Eles precisam ter mais respeito pelos pequenos. Não é possível perder três ou quatro tardes para ir ao banco verificar o que está acontecendo, e eles só nos enrolarem. Sabemos que temos pouco estudo, mas isso não precisa ser tão enrolado assim. Eles precisam ter mais respeito pela nossa classe.

Também falo da questão da energia elétrica. Houve um vento e ficamos quatro dias sem luz elétrica!

Dizem aos agricultores que têm que elevar a produção. Esse caso aconteceu comigo. Eu produzia pouco leite na minha propriedade, mas agora ampliei, estou com uma boa produção. Contudo, é preciso tirar, à mão, 100 mil litros de leite por dia e ficar quatro dias sem luz. Temos que entrar na Justiça contra a RGE, contra essas empresas, porque isso não é possível! Querem que o povo fique na roça, trabalhe, organiza-se e lute, mas, na hora em que tem uma produção, tem que se quebrar tudo para poder viver.

Os nobres Deputados que façam alguma coisa! Verifiquem o que há de errado, porque desse jeito vai sair mais gente da roça. E o lugar bom para viver é na agricultura. Eu sei disso porque moro lá. Apesar de ser sofrido, apesar de se ter que caminhar muitos passos por dia atrás de bicharedo, aquele é um lugar descansado. Chega a noite e não há perigo de nada.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Sr. Antônio Rodrigues de Almeida.

Estamos registrando todas as preocupações apresentadas.

Concedo a palavra ao Sr. Ademar Bianchi, companheiro do Ministério da Agricultura.

O SR. ADEMAR BIANCHI – Deputado Marco Maia, Deputado Luiz Carlos, Sr. Prefeito Municipal, em nome da Superintendência do Ministério da Agricultura quero trazer o nosso apoio e renovar a nossa parceria, para encontrarmos soluções para esses problemas que foram levantados.

O Ministério da Agricultura, além das suas atividades na área de inspeção de sanidade animal e as atividades de política agrícola no âmbito do Brasil, desenvolve um trabalho chamado fomento ao desenvolvimento rural e ao cooperativismo. Temos realizado diversas ações nessa região nos últimos quatro ou cinco anos.

Esse trabalho é desenvolvido por meio de parcerias e convênios, pelos quais é liberado recurso para as instituições, face aos pleitos encaminhados pelas entidades ou emendas parlamentares, as quais os Deputados conhecem muito bem.

A palavra importante neste momento – e vou ser breve, apesar de não ter acompanhado as sessões anteriores – é parceria. O trabalho de educação e capacitação cooperativista que nós fizemos – como o da COOPAC, que desenvolve um trabalho muito bom de capacitação leiteira – só se realiza por meio da parceria. Por isso, é importante continuarmos unidos e for-

marmos forças via parcerias na região, no Município: cooperativas, sindicatos, Prefeituras, representações dessas entidades no âmbito estadual – no caso, a nossa OCERGS, no cooperativismo –, as federações da agricultura aqui representadas, as Assembléias, a Câmara dos Deputados, o Senado. Deve-se estabelecer uma parceria forte. Sem deixar cair a peteca, como nós falamos no Rio Grande do Sul, as coisas vão-se estruturando e se viabilizando.

O cooperativismo tem uma força muito grande para dar – lembrei disso durante o pronunciamento do companheiro do Estado – na viabilização e estruturação desse trabalho de irrigação. E a intercooperação ainda está muito fraca em nosso Estado. Temos muito a contribuir, muito a desenvolver nessa parte de intercooperação entre as cooperativas, formando força, não só o cooperativismo agropecuário mas todo o cooperativismo na área de crédito, na área de trabalho, na área de insumos. Há uma força muito grande a se desenvolver.

Contudo, temos perdido espaço. Estados que foram filhos do Rio Grande, como o caso do Paraná, estão bem mais desenvolvidos no aspecto da intercooperação. Nós temos muito a desenvolver.

Estamos às ordens em Passo Fundo, e no âmbito do Rio Grande do Sul, para somar forças.

Quero parabenizar mais uma vez a COOPAC pelo trabalho que vem desenvolvendo na parte de capacitação e educação cooperativista. Este é o caminho, via capacitação, via formação do homem. Assim conseguiremos realizar todos os problemas e alcançar os nossos objetivos.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Sr. Ademar Bianchi, que representa o MAPA nesta ocasião.

Com a palavra o Sr. Flávio Smaniotto, Presidente da AMZOP.

O SR. FLÁVIO SMANIOTTO – Muito obrigado, Deputado Marco Maia. Quero fazer um registro em nome de V.Exa. e do Deputado Luis Carlos Heinze.

Também nos visitam o Vereador Bruno e os Deputados Vilson Covatti e Afonso Hamm. Cumprimento os demais membros da Mesa, entre eles o Sr. Mário, que representa a Secretaria de Irrigação, o pessoal da EMATER e da EMBRAPA, os colegas Prefeitos e o nosso Prefeito Braulio Zatti, que hoje realiza esta audiência pública, além de inaugurações na área da saúde.

Em 3 minutos, rapidamente, quero falar sobre o trabalho que está sendo coordenado pelo Deputado Marco Maia. Fazemos parte da Comissão. O Sr. Tortelli era o coordenador da nossa comissão que fizemos em Amuceleiro. Eu o acompanhei como Vice-Coordenador.

Acompanhamos, em Brasília, o atendimento dos nossos Deputados. Nós podemos dizer aos produtores presentes que se orgulhem dos nossos Deputados. Às vezes vêm somente as coisas ruins dos Deputados, mas nós, graças a Deus, temos bons Deputados, que trabalham. E S.Exas. têm muito mais a fazer.

Gostaríamos de parabenizar V.Exas. pelo trabalho que estão realizando!

Nós precisamos democratizar algumas coisas. Na irrigação, acho que nós podemos agilizar mais se nós fizermos convênio diretamente com as Prefeituras. Se nós pudermos contratar as máquinas da nossa região, dos nossos Municípios, a parceria será mais rápido. A fiscalizadora é a EMATER. Nenhum prefeito vai fazer convênio com o Estado e não vai fazer o açude, porque a EMATER é uma entidade responsável e fiscalizadora. Temos que agilizar esse trabalho.

Também temos que democratizar a perfuração de poços. Nós temos hoje agilizar esse trabalho e desburocratizar. Às vezes demoramos quatro ou cinco meses para conseguir perfurar os nossos poços, e gastamos em torno de 4 mil reais. Os Municípios estão passando pela maior dificuldade. Hoje nós temos problemas de água e estamos gastando 4 mil reais. Às vezes demora para vir um biólogo para marcar o lugar. Enfim, temos que ser mais ágeis, mais rápidos.

Esses são pequenos trabalhos que temos que realizar, que darão resultado lá na ponta.

Quando à diversificação – dirijo-me ao pessoal da EMBRAPA que está aqui –, a diversificação é a nossa saída. Constantina mostrou que já está no caminho. No meu Município de Novo Barreiro estamos fazendo isso. Juntamente com a EMBRAPA e a EMATER, estamos trabalhando também a erva mate. Temos 350 pessoas que vivem somente da erva mate, mas estão, vamos dizer assim, abandonadas. Estamos em contato com a EMBRAPA e a EMATER. Fizemos um trabalho essa semana. Na quarta-feira toda a equipe estava reunida no Município. Diversificação é a saída!

E, sem dúvida alguma, para a pequena propriedade e a agricultura familiar nós temos que trabalhar a irrigação, que é muito importante.

Nós perdemos 50% do leite, que caiu. Se não tivesse caído, nós estaríamos bem mais à frente. O valor adicionado despenca lá embaixo, e estamos passando por uma das maiores dificuldades da história do municipalismo.

Mais uma vez, Deputado Marco Maia, parabenizo V.Exa. e toda a sua equipe. V.Exa. está coordenando tudo isso.

Quero dizer também que nós estamos juntos.

Ao Sr. Tortelli, nosso coordenador, peço que continue trabalhando. Esse trabalho foi oportuno e mostrou que nós, organizados, sem partidos políticos, encaramos isso realmente como um pacto para defender o nosso Rio Grande do Sul, para defender a nossa ala norte, que enfrenta grandes dificuldades. O nosso povo saiu para os grandes centros. Nós construímos e temos que continuar esse trabalho em conjunto, porque sem dúvida alguma vamos desenvolver a nossa região e o povo não vai mais precisar deixá-la.

Obrigado pela oportunidade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Sr. Flávio.

Passo a palavra ao Prefeito Gilmar Leschewitz, de Erval Seco.

O SR. GILMAR LESCHEWITZ – Deputado Marco Maia, em seu nome, se V.Exa. permitir, quero cumprimentar toda a Mesa e demais autoridades presentes.

Quero fazer uma homenagem, neste momento especial, às entidades que estão somando-se a essa empreitada que, como diz o Sr. Tortelli, é árdua, difícil, e não deveria estar iniciando-se agora. Há muitos e muitos anos já deveria ter sido iniciada.

Prefeito Zatti, em seu nome cumprimento os demais Prefeitos presentes e os representantes dos demais Deputados.

Faço uma saudação especial ao pessoal do comércio – com certeza deve haver alguém de lá em meio a esta platéia –, pois, se tratamos de estiagem e de seca, não trataremos apenas de propriedade e de agricultura mas também da renda dos Municípios e, portanto, da vida e do comércio local.

Faço também uma saudação especial aos agricultores e agricultoras presentes. Depois de tanta chuva no mês de setembro, parece estranho falarmos de estiagem. Mas, num dia bonito como o de hoje, que coisa boa é estarmos em nossas propriedades fazendo a lida, plantando o milho, que se atrasou, cuidando do bicharedo, que ficou meio parado! Agradecemos a presença dos senhores!

Este debate tem que se perpetuar; ele não pode parar. Quem achou que ele se encerraria naquelas duas primeiras audiência públicas, realizadas em Erval Seco e em Erechim, enganou-se redondamente. V.Exas., Deputado Marco Maia e demais Deputados, deram continuidade ao debate, por saber que, ano que vem, ninguém estará livre de nova estiagem, já que em sete dos últimos dez anos enfrentamos essa dificuldade.

Muito nós já avançamos. Como os senhores relataram aqui, talvez anos atrás não tivéssemos conseguido enfrentar essa situação toda, como a enfrentamos agora. Mas ainda temos muitas dificuldades.

Só quero deixar aqui registrado que emergência é emergência. Historicamente, no Brasil, emergência tem significado resolver problemas com dois anos de atraso. Sei que os senhores estão empenhados em que isso mude. Então, que mude de fato! Emergência é emergência! Nós temos que continuar trabalhando para que isso de fato se concretize.

Eu fiquei surpreso, Deputados, membros Comissão Externa, quando há poucos dias fomos citados no Município para apresentarmos o projeto que surgiu através dos debates. Refiro-me ao encaminhamento de projetos de redes de água, com recursos de cerca de 40 milhões do Ministério da Integração Nacional. Parte dos Municípios apresentou projetos para retroescavadeira, mas cerca de 60 Municípios apresentaram proposta manifestando interesse em redes de água.

Fiquei surpreso ao constatar que as regras e critérios que nos foram apresentados diziam que não era permitida a perfuração de poços artesianos com os recursos, que deveriam ser utilizados apenas para equipamentos como canos, bombas e reservatórios. Pergunto o que faz a comunidade de meu Município, bem como a de outros Municípios, que é de água que mais precisa numa situação de emergência, pois é uma comunidade que não tem poço artesiano e que não tem uma fonte forte para a implantação do sistema de abastecimento de água? O que faço? Devolvo os 143 mil reais ao Governo Federal ou ao Governo do Estado?

Eu tenho que brigar. Eu acho injusta essa regra, que não sei de onde veio. É verdade que também não sei quem pode mudá-la, mas acho que tenho de deixar registrado o problema.

A briga por recursos para abastecimento de água em situação de emergência deve ser completa: se não há o poço perfurado, que se perfure, que o recurso seja também para esse fim. Se já há o poço perfurado, que o recurso seja utilizado para a aquisição de equipamentos. Eu acho que nosso solicitação é importante e procedente. Ela já foi registrada na AMZOP e também na própria FAMURS. Que se dê encaminhamento a ela.

Temos até o final deste mês para apresentar o projeto. Eu preciso perfurar o poço artesiano Os municípios estão todos numa grande pindaíba, não só em função da situação de emergência mas também em função de toda a crise – e nós arriscando devolver dinheiro, sendo que fomos para a BR e tudo mais.

Deputados, talvez V.Exas. não estejam sabendo disso que está acontecendo. É um detalhe pequeno, mas, para a comunidade que teve de puxar água de poça com balde, que gastou muito dinheiro para levar água em caminhão de tanque de leite, isso conta muito.

Se me permitir o Presidente da AMZOP, vou defender os Municípios, lugar onde as coisas acontecem. Vemos muitos programas federais, muitos programas estaduais, mas não vemos um fundo de reserva para os Municípios, onde de fato as coisas acontecem, repito, e onde conseguimos resolver mais rapidamente as emergências.

Portanto, que consigamos trabalhar para que, em vez de haver apenas repasses normais aos Municípios, como fazem os Governos Federal e Estaduais, haja também um fundo de reserva, recursos vinculados a um programa que nos permita trabalhar dentro dos próprios Municípios.

Por fim, ouvi o Sr. Antônio citar um problema seriíssimo, que tem de ser levantado em toda a nossa região: reforço de rede elétrica. Os agricultores estão sendo intimados a produzir mais com menos, mas nós não temos potencial elétrico nas propriedades. Acontece, por exemplo, de alguém ligar uma ordenhadeira e cair a chave, porque o vizinho está com o chuveiro ligado.

Em Erval Seco estamos chamando para uma audiência pública o Ministério Público, a RGE e o Luz para Todos. Vamos fazer um grande debate, porque não podemos admitir essa situação, temos que melhorá-la. Estão-nos cobrando energia elétrica, então queremos energia elétrica de qualidade.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Agradecemos ao Prefeito Gilmar Leschewitz, de Erval Seco.

Chamamos o Sr. João Pedroso, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fontoura Xavier, companheiro que veio de longe.

V.Sa. dispõe de 3 minutos.

O SR. JOÃO PEDROSO – Boa tarde a todos.

Quero saudar o Deputado Marco Maia, o Deputado Luis Carlos Heinze, o nosso amigo Tortelli, da FETRAF, e as demais autoridades que compõem esse palanque.

Quero saudar o meu Vice-Presidente do Sindicato, Sr. Evandro, o Secretário, Sr. Adilar Gradaschi, e todos os secretários e representantes de sindicatos que se encontram presentes.

Eu achei necessário trazer a mensagem de Fontoura Xavier aos nossos companheiros. Que bom que está acontecendo esta audiência hoje! Teria sido bem melhor se tivesse acontecido há 10 anos, porque, com esta audiência de hoje, certamente vão ser resolvidos, senão todos, grande parte dos problemas das estiagens que fatalmente ocorrerão daqui para frente.

O que estará pensando nosso agricultor familiar que já está iniciando sua plantação ou se organizando para isso? Será que ele tem um seguro? Será que ele está pensando que há um seguro que realmente garanta receita aos agricultores familiares? Ele sabe que tem gastos, ele também que ter uma garantia de receita.

Esperamos que esta audiência traga bons resultados e que não aconteça como no caso do PROAGRO. Sabemos que o PROAGRO foi uma grande conquista, mas só durou três anos – e a seca continua, Sras. e Srs. Deputados! Nós precisamos de um política agrícola, de um seguro agrícola que de fato garanta renda ao agricultor que realmente planta.

Quanto ao milho que estamos conseguindo da CONAB, por meio do sindicato o Município de Fontoura Xavier comprou um grande montante, que infelizmente ainda não chegou. E nós estamos preocupados, porque o milho está sendo depositado na cooperativa de Soledade, a COAGRISOL, para ser ensacado, e está chegando a safra do trigo. O diretor falou-me que, se em poucos dias não chegar o milho, eles não vão mais ter como recebê-lo, porque eles terão de armazenar o trigo.

Essa é uma grande preocupação para nós, e acho que as autoridades precisam achar uma maneira de agilizar a entrega do milho, para que não tenhamos mais esse transtorno em nosso município.

Quanto aos 2 mil reais, infelizmente Fontoura Xavier parou. Nós fizemos várias e várias operações, muitas famílias receberam aqueles 2 mil reais de crédito emergencial, mas agora, segundo o gerente do banco, não há dinheiro!

Como dizem, nós do sindicato sempre puxamos a corda da frente, trancamos as estradas da BR. A acho que os Deputados Luiz Carlos Heinze e Marco Maia estavam em Fontoura Xavier quando daquela grande mobilização em que foi trancada a BR-386. E nós cobramos: *“Mas, Sr. Presidente, nós fomos lá com frio, com chuva, fizemos a nossa parte, e cadê os nossos 2 mil reais?”* Ficamos numa situação um pouco difícil. Nos nossos próximos eventos talvez não tenhamos tanta credibilidade! Temos também essa preocupação.

E pedimos às autoridades que olhem um pouco esse lado para que as entidades, os sindicatos e outras instituições não sofram desgaste. Se em pouco tempo tivermos necessidade de fazer um novo movimento, talvez não consigamos o público para fazê-lo. Está vencendo o tempo!

Quero agradecer esta oportunidade e dizer ao nosso povo que cada vez mais temos de nos organizar com esse trabalho e com esta audiência.

Parabenizo os organizadores deste evento, porque é assim que conseguimos as conquistas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro João Pedroso, de Fontoura Xavier.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Heinze, que está inscrito. Depois passarei a palavra aos Srs. Alencar, Claudinei e Luís, e encerrarei a nossa audiência pública.

O Deputado terá um tempo maior, obviamente, mas peço que respeitem rigorosamente o tempo, porque temos ainda a inauguração do Centro de Diagnóstico e Imagem de Constantina.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Boa tarde a todos!

Saudando o Prefeito Zatti, saúdo os demais Prefeitos presentes, o representante do nosso Secretário da Irrigação e os representantes da EMBRAPA, do Ministério da Agricultura e da EMATER. Saúdo o Sr. Tortelli, em nome da FETRAF e do Sindicato dos Trabalhadores, que já se manifestaram.

Acho que o ponto importante já foi relatado. O Deputado Marco Maia está presidindo esta Comissão, da qual faço parte, que visa a discutir essa questão da seca. Sou de São Borja, sou agrônomo e produtor rural. Lá, temos dados de 60 anos. Nesse período, a cada 10 anos ocorrem 7 secas. Existem regiões com situação diferente, mas o clima não muda. Se o clima não muda, nós é que temos de nos adaptar a ele.

Temos discutido na Comissão que o que se vai buscar é uma linha. O Governo do Estado, Sr. Mário e Sr. Rogério, já está trabalhando nessa direção com a EMATER, para elaborar um programa de açudagem ou de irrigação. Esse é um dos pontos que precisamos trabalhar. Temos conversado ainda com o Deputado e com o Sr. Tortelli. Isso não vai acontecer este ano Esses primeiros 40 milhões são destinados para 213 retroescavadeiras que a bancada federal conseguiu e para 66 Municípios que têm redes de água.

Vou verificar, Sr. Gilmar, essa questão da perfuração, que não pode ocorrer assim. Esse recurso não é para complementar poço, mas para fazer poço, para fazer rede, e mais não-sei-quê. Se é para complementar, que se complemente, mas temos de ver isso para quem precisa fazer poço. São 66 Municípios que pediram redes de água e 213 que pediram retroescavadeiras.

Esse é o início do programa que vamos realizar. Vai resolver pouco? Vai, mas é o início de um processo.

E o que queremos – falo agora aos Prefeitos – é que todos os anos a bancada federal possa disponibilizar recurso para os Municípios começarem a construir açudes. Somos 430 mil propriedades no Rio Grande do Sul, em torno de 230 mil ficam nessa região da seca, pegando a fronteira, o noroeste, o Município de Missões, a zona da produção, enfim, todas as regiões que sofreram com o problema.

O Secretário disse que estão construindo vinte e poucos mil açudes. Como agrônomo e produtor, vejo nos morros que nem todas as 230 mil propriedades dessa região têm condições de armazenar água. Temos de fazer com que todas as regiões que têm condições façam isso.

Sr. Alencar, já falei com o Presidente Mário e digo que hoje a EMATER tem realizado os levantamentos. Naquela seca de 2005, quando Odacir Klein era Secretário da Agricultura e trouxemos o Ministro Roberto Rodrigues, eu disse a ele: *"Secretário, nós temos de achar um jeito de facilitar a elaboração do projeto".* Não se conseguia fazê-lo, devido à burocracia. Eram dois ou três anos para aprovar projeto na FEPAM, para se construir um açudezinho de dois, três, quatro, cinco ou dez hectares. Agora, contudo, com o Secretário Rogério e com a própria Governadora – estive presente em uma das reuniões, quando o Rogério falava e a Governadora determinava que assim fosse feito –, hoje a EMATER está autorizada, até determinada área, a fazer o projeto e liberar o açude. Esse é o primeiro passo importante que já temos para o Rio Grande do Sul.

Mais do que isso: com essa lei ambiental que estamos discutindo neste instante no Congresso, que é a tal reserva legal ou lei ambiental, vamos destravar o resto. Muita gente quer fazer, pode fazer, tem recurso para fazer ou pode financiar no banco, mas não consegue a liberação do projeto junto à FEPAM. Isso levava dois ou três anos, Deputado Marco Maia Marco. A pessoa tinha o dinheiro aprovado, tinha o próprio dinheiro ou o dinheiro do financiamento, mas não conseguia a aprovação do projeto.

A EMATER já resolveu parte do problema nessa lei estadual. Vamos ter de trabalhar a outra parte na lei federal, para acertar isso, porque quem quiser fazer e puder fazer que o faça! Esse é o primeiro passo.

Estamos trabalhando, Sr. Tortelli, para colocar recursos todos os anos. A bancada federal coloca recursos, que devem ser distribuídos aos Municípios. Aos poucos o Prefeito pode comprar um trator e ele mesmo ir fazendo o que precisa. O Prefeito tem duzentos açudes para fazer; se ele fizer este ano dez açudes e no que vem mais vinte açudes, um dia ele terminará os duzentos açudes. Tem de haver um programa com recursos federais, com recursos do Estado, com a Prefeitura e os produtores que tiverem condições de ajudar. Assim, vamos combater a seca.

Outro ponto importante, sobre o qual eu perguntava ao Prefeito, é a diversificação. Precisamos fazer

isso. Não dá para apostar, principalmente na zona de pequena propriedade. Sei que aqui a maior atividade é a soja, o trigo e outras, mas poderia haver diversificação com a laranja que os senhores têm, com os suínos, com o leite, com as aves. Enfim, precisamos fazer a diversificação, que facilita e favorece nos anos de seca, pois nem todas as atividades sofrem da mesma forma. Irrigação é um ponto, mas diversificação é fundamental.

Portanto, acho que temos de usar a EMATER, a EMBRAPA, a FEPAGRO, as Secretarias Municipais de Agricultura, juntamente com as entidades de classe, e elaborarmos um programa para, nele alinhados, colocar aos senhores a diversificação necessária. Se conseguirmos isso, seguramente as coisas vão andar melhor, porque a questão da seca é essa.

Temos de fazer linhas e programas a longo prazo. Uma das ideias que temos conversado com o Deputado Marco Maia é a seguinte: por exemplo, para aqueles que podem financiar, uma linha de crédito hoje com dez ou doze anos de prazo com juro zero resolve o caso. Para que eles precisam pagar 6,75 ou 2 ou 3, se é possível dar para se fazer a irrigação? Só o gasto com o seguro da seca de 2005, mais o da seca de 2007, e agora o da seca de 2009, isso resulta 1,3 bilhão ou 1,4 bilhão, e isso só com o pagamento do seguro, da indenização do seguro! Se eu pegar esse valor para investir em segurança da lavoura, quanto resolveríamos do problema?

Esse tipo de ação pode significar juro zero, o Governo pode subsidiar esse juro, que ainda é barato, para aquele que tiver um programa de proteção.

Tenho conversado com o Prefeito e tenho trabalhado. E algo inspirou a mim e ao próprio Rogério Porto: em Fortaleza dos Valos, um produtor de 350 hectares de soja que me disse que tinha doze ou treze hectares de pastagem irrigada e, com esses treze hectares, numa região marginal da lavoura dele que não dava para plantar soja, ele estava tirando o talo dos anos de seca dos 350 hectares de soja, com doze ou treze hectares de pastagem irrigada. Portanto, há o que fazer!

Portanto, precisamos de uma linha, de uma direção, com o auxílio da Secretaria Municipal da Agricultura e os técnicos da EMATER, mais a tecnologia que a EMBRAPA, enfim, os órgãos de pesquisa possam nos mostrar. Com isso, vamos resolvendo os problemas da nossa agricultura.

Então, contem conosco! A bancada já trabalhou para liberar esse recurso.

Quando nós estivemos a primeira vez lá, em março ou abril, disse: *“Vamos fazer isso pelo Governo do Estado”*.

O dinheiro já foi liberado para o Estado, no início de setembro. As retroescavadeiras já estão sendo licitadas. As Prefeituras vão receber 213 retroescavadeiras.

As Prefeituras encaminham os projetos para redes de água e, em duas ou 3 semanas, pode-se liberar o recurso.

Estou lutando por alguns Municípios que sofreram com o granizo, em 2007. Há 24 Municípios que até hoje não receberam o dinheiro do grazino, em 2007!

O companheiro se queixava dos 2 mil reais que está esperando receber há 2 meses. Vejam! Santo Antônio das Missões: aquilo pareceu uma destruição! Vejam como é esse negócio! É um problema que até hoje acontece. Eles não receberam o recurso; o Prefeito não recebeu 600 e poucos mil reais. Esse tipo de ação foi importante. É pouco dinheiro, mas pelo menos vai ajudar.

Para arrematar, quero dizer que temos trabalhado lá. Vai chegar a vez do Marco. É muito importante a pessoa do Marco, porque hoje é o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Está aqui com os Prefeitos a segunda maior autoridade da Câmara Federal. É isso o que temos de valorizar. Vamos trabalhar juntos, primeiro, essa questão da seca.

Outra questão. Ouvi o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais falar sobre a lei ambiental. É muito sério esse problema! Já foi anunciado ali, Tortelli...

Sou contra àquela ponderação do Ministro Carlos Minc, porque eles querem, por exemplo, resolver problema de reserva legal em até 4 módulos. Para que entendam o que isso significa, no Rio Grande do Sul, hoje, há 28,5 milhões de hectares – 1,5 milhão basicamente é formado de lagoas, como a dos Patos e o Estuário do Guaíba. Há 27 milhões de hectares de terra. Desses 27 milhões, 6 milhões de hectares são de matas, rios, sangas e banhados nas propriedades. Essas áreas têm declividade acima de 45 graus. Esses 6 milhões de hectares estão na pequena, na média ou na grande propriedade, e ninguém ganha nada por essa terra. Esse é o primeiro passo. As terras são nossas. Sou proprietário em São Borja, como muitos dos senhores, e ninguém ganha nada por essas terras. Inclusive, Prefeito, muitos estão sendo multados pela PATRAM. Quando derrubam uma árvore, queimam alguma coisa ou fazem um vale, a PATRAM está em cima, por conta da lei. É a lei que temos de mudar lá, Marco. Então, vamos trabalhar nessa direção.

Acho correta a preservação das matas ciliares. O que é mata ciliar? Na beira do rio, na beira da sanga, fazem isso aqui, não na distância que estão preconizando: 30 metros, 50 metros, 100 metros, 200 metros. Quem tem condições?

Quando vinha para cá passei por uma lagoa. Podem-se até pegar 100 metros na beira daquela lagoa, mas para fazer o quê? Tira toda a terra do freguês. Então, é isso que temos de mudar nessa lei.

Por isso, é importante juntarmos forças. Aqui não há partido político nem ideologia. Aqui há interesse do Rio Grande do Sul.

Imagino que, para preservar todos os nossos rios, todas as nossas sangas, todas as nascentes, os morros que ainda temos, teremos de incluir mais 2 milhões de hectares. Se fizer a lei que Santa Catarina elaborou, com 10 metros, 20 metros, 30 metros, é a ciência que vai determinar. São 8 milhões de hectares. Nós vamos entregá-los? Será que é de graça?

Querem tirar mais 20% de cada propriedade para reserva legal. Ora, 20% de 27 milhões são 5,4 milhões. Oito mais 5 dá 13. E 13 é metade do Rio Grande do Sul! Será justo isso?

Sou agricultor e muitos aqui também. Somos 400 mil agricultores no Rio Grande do Sul e 6 milhões no Brasil! Será que só esses têm de pagar a conta ou os 190 milhões de brasileiros também têm que comparecer e pagar? Aí é outra coisa que queremos fazer. O Brasil que pague! O mais importante, além de o Brasil, o cara da cidade e o agricultor pagarem a parte deles, Marco, é cobrarmos um imposto internacional, porque essa lei é pressão de fora para dentro. Os europeus, os norte-americanos, os japoneses e os chineses não fizeram nos seus países o dever de casa e estão mandando essas ONGs para dentro do Brasil dizer o que nós, brasileiros, temos de fazer. Isso em Copenhague se discute em dezembro.

O que eu vejo? Nós temos que cobrar um imposto internacional dos países ricos. Quem poluiu? Quem causou desequilíbrio ambiental? Foi um agricultor de Constantina? Foi um agricultor de Sarandi ou de Engenho Velho? Não! Foi a China, foi o Japão, foram os Estados Unidos, foi a Europa. Os países ricos é que poluíram, desequilibraram o meio ambiente.

O Sr. George Bush ficou 8 anos e não quis acatar o Protocolo de Kyoto. O Presidente Barack Obama está dizendo que quer 80 anos para se adaptar. Oitenta anos! E os trouxas aqui já estão sendo multados! Já há até promotor instigando Prefeitos a assinarem o TAC, mandando os caras reforçarem as beiras dos rios.

O que queremos é que o mundo desenvolvido aplique dinheiro. O Brasil tem 850 milhões de hectares de terra. Nós hoje cultivamos, plantamos e criamos em 260 milhões. Eu ainda acho, na condição de agrônomo, que há terra neste Brasil que dá para avançar em mais 90 milhões, no cerrado, sem tocar na floresta amazônica e sem desmanchar esses matos que ainda existem aqui. Com isso, nós chegamos a 350. Sobra o quê? Sobram 500 milhões de hectares de terra. E nós vamos deixar esses 500 milhões sem ganhar nada? Para arrumar o meio ambiente do brasileiro, mas também do americano, do europeu e do japonês? Eles que venham nos pagar. Quinhentos milhões de hectares de terra! Não há país com essa cobertura florestal!

É isso, Tortelli. Aqui não há ideologia. Nós temos que juntar todo o mundo – Prefeito de qualquer partido, Vereador de qualquer partido, sindicato de qualquer partido – para mudar a lei e o mundo venha nos pagar.

Talvez, Marco, o mais importante ou tão importante quanto o pré-sal seja fazermos valer essa riqueza. A maior reserva de água doce do mundo está no Brasil. A maior cobertura florestal está no Brasil. Podem alguns países da América do Norte ou da Europa ter floresta, mas lá eles têm de 6 a 8 meses de neve, e nada funciona. Nós temos aqui uma floresta que respira 365 dias por ano

Portanto, a nossa mobilização, neste instante – peço aos senhores atenção –, é para essa lei ambiental. Nós temos que cerrar fileira, como brasileiros, para defender o Brasil. Se não nos cuidarmos, Marco, estaremos rifando esse potencial e o entregando ao Sr. Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos, na legislatura anterior. Hoje ele anda peregrinando pela Amazônia. Sabem o que quer patrocinando ONGs? Ele tem hoje uma grande empresa de venda de crédito de carbono Os trouxas aqui não vão ganhar nada, e eles lá de fora vão, amanhã, lotear este País. Tudo aqui ficará para eles.

A luta é essa. Vamos nos preparar porque temos de acertar!

Sou agrônomo, técnico agrícola, produtor rural. Por formação, desde que meu trisavô chegou da Alemanha, toda a minha família trabalhou com roça, com agricultura. Acho que nós temos de preservar. Eu sou a favor. Mas alguém terá que nos pagar. Quero preservação, sim, mas não dessa forma, porque só os ambientalistas estão mandando nesse processo. A lei tem que ser ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável. Se não se conseguir conciliar essas 3 vertentes, não adianta. A lei, como está hoje, só está olhando os aspectos ambientais. Segundo dados da FETARG e da FARSUL, podemos fechar as porteiras de 100 mil propriedades hoje se se aplicar essa lei que está aí. Isso não é justo. É importante que não só o pessoal ligado à agricultura tenha consciência disso, mas também o pessoal ligado ao comércio e aos serviços. Que todo mundo se ligue nisso, inclusive os funcionários públicos. Se aplicarmos essa lei hoje, a arrecadação dos Municípios vai cair. Quem será premiado? Tem que premiar o Brasil!

É esse o recado que venho deixar. Parabéns por estarem aqui!

Deputado Marco, é a nossa empreitada nesta Comissão com relação a um programa que vamos fazer a longo prazo. Não interessa se levará 5 anos ou 10 anos, mas temos de fazer isso aqui. Um dia, resolveremos essa questão da seca, porque chove durante o ano; só não chove durante alguns meses. Sabemos que a seca é cíclica. Ela vem de novo. Então, temos que estar preparados porque amanhã ela voltará.

Por isso, o objetivo desta nossa Comissão é trabalharmos nessa linha para resolver os problemas dos agricultores, que, agoniadamente, estão a cada ano, a cada 2 ou 3 anos, sofrendo novamente com a estiagem.

Um abraço a todos.(*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Luis Carlos Heinze. V.Exa. já quer ir ou ficará mais um pouquinho? Como vai fazer? (Pausa.) Tem que andar. Tem compromisso em Sarandi. Então, o Prefeito Zatti quer te passar uma recordação. (Pausa.)(Palmas.)

Vamos passar a palavra ao companheiro Alencar, da EMATER. E vamos nos encaminhando para o final.

O SR. PAULO ALENCAR RUGERI – Cumprimento e parabenizo o Deputado Marco Maia, o Prefeito Zatti e o Deputado Luis Carlos Heinze.

Trago uma mensagem do nosso Presidente Mário, que gostaria de estar presente, mas por conta de um evento não pôde comparecer. A EMATER *(falha na gravação)* nem o trabalho incansável que o Deputado Luis Carlos Heinze fez, que nós acompanhamos, no zoneamento da cana. Hoje se avançou nessa questão, mas o que temos de culturas de produção é soja e milho, basicamente.

Temos culturas zoneadas, como a canola, o trigo, a cevada, a mandioca, a mamona, o girassol, enfim, uma gama de culturas que nos possibilita produzir com uma condição extremamente vantajosa, como, por exemplo, o girassol, que tem condição de plantio antecipado. Não haverá ações de estiagem, que ocorrem sistematicamente em dezembro, janeiro e fevereiro. Já se está colhendo.

O que precisamos é difundir o trabalho que a EMBRAPA e a EMATER fazem. O mercado é garantido. Temos hoje as indústrias de *biodiesel* instaladas na região, de forma a garantir esse mercado.

Então, o que precisamos é somar esforços para apresentar essas alternativas que estão postas e avançar nesses modelos que a Câmara dos Deputados está trazendo, de buscar novas opções.

Parabenizo o Dr. Mário, por ter colocado o tema da irrigação no Estado, mecanismo fantástico de desenvolvimento.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, companheiro Alencar.

Convido para compor a Mesa o Prefeito de Pinheirinho do Vale, Peri da Costa. Peço-lhe desculpas pela falha do nosso protocolo. S.Exa. está acompanhado dos Vereadores do Município. (*Palmas*.)

Com a palavra o Sr. Claudinei Tomazeli, presidente da CRESOL de Constantina. Depois concederei a palavra ao Luís.

O SR. CLAUDINEI TOMAZELI – Inicialmente, minha saudação ao Deputado Marco Maia, e em nome dele aos demais membros da Mesa.

Com certeza, parabenizo por essa atitude de debater não só no momento de estiagem. Agora é o momento oportuno para debater e criar esses mecanismos e essas políticas públicas para, em momentos eventuais, podermos ficar mais tranquilos.

Teria várias questões, os que me antecederam já falaram sobre elas, mas uma me deixou preocupado, intrigado: a possibilidade de o Rio Grande do Sul estar incluído, ou parte do Rio Grande do Sul, como semi-árido. Isso, com certeza, poderá ser para nós, agricultores familiares, uma tragédia se se concretizar a curto prazo. Por quê? Porque, na verdade, todos os nossos agricultores dependem de financiamentos, seja para o grão, seja para a agroindústria, seja para qualquer atividade. Sabemos que isso tem de estar amparado num zoneamento agrícola. Então, se for efetivado, com certeza, nenhum agricultor mais poderá plantar ou sobreviver aos seus financiamentos, porque as culturas não estarão amparadas pelo zoneamento agrícola. Hoje, com toda nossa história de luta, já vimos nos adaptando à produção de grãos – soja, milho – e inclusive aos próprios financiamentos, como é o Programa Mais Alimentos, que vem trabalhando a reestruturação das propriedades. Talvez, agora, a curto prazo, isso vá por água abaixo.

Acredito que nos deveríamos preocupar em criar formas alternativas e discutir propostas para que o nosso agricultor possa ser indenizado, para preservar o meio ambiente, até porque são todas pequenas propriedades, e fazer a preservação. De outra forma, que sejam criados esses mecanismos para, numa eventual frustração de safra, estarmos amparados por recursos públicos, para que possamos sobreviver.

Inclusive, a readequação de alternativas de produção seja em agroindústria, seja em culturas... Neste momento acho muito complicada essa inclusão de parte do Rio Grande do Sul como semi-árido.

Essa é a preocupação que deixo registrado. Que ela possa ser levada a debate mais profundo.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Claudinei.

Passamos a palavra ao Luís Weber, Vereador de São Lourenço do Sul e também agricultor familiar.

O SR. LUÍS WEBER – Boa tarde, nobre Deputado Marco Maia, em nome de quem cumprimento os Prefeitos, os Parlamentares, o Prefeito de Constantina e o Tortelli. Tive referência do Tortelli como uma das maiores lideranças do Rio Grande do Sul, o que, hoje, posso reconhecer. Parabéns, Tortelli, pelo trabalho. Estamos sempre acompanhando a FETRAF-Sul e sabemos do compromisso dela com os órgãos governamentais. Estamos, dia a dia, pleiteando o reconhecimento da agricultura familiar.

Sou de São Lourenço do Sul, no sul do Estado do Rio Grande do Sul. Assisti pela mídia a situação da estiagem.

Também me tocou bastante a fala do companheiro Tortelli. Quero reforçar minha solidariedade e dizer que devemos buscar todos os mecanismos possíveis, dentro do Estado, para agilizar os processos e fazer com que essas políticas, ou questões da estiagem a serem resolvidas saiam realmente do papel.

Nessa época, alguns políticos diziam que a região norte do Estado estava fazendo balela e queria mais dinheiro do Governo Federal.

Eu vim aqui e presenciei árvore seca. Disse ao pessoal que a coisa é séria. Temos que ser solidários a eles, porque em outro ano poderemos estar embaixo.

Então, quero reforçar a posição de ser solidário e colocar a região sul também – quem sabe? – num espaço de debate, para construímos juntos. Temos de ser ágeis.

Há ainda a questão de o Governo do Estado construir açudes. No nosso Município, tivemos sorte de não ter havido estiagem. Há quase 2 anos existe uma marcação nas propriedades dos agricultores. A EMATER foi lá, mas até hoje não saiu nenhum açude na nossa região. Então, preocupa-me a questão da agilidade e o fato de as políticas públicas chegarem ao nosso agricultor.

Quanto à questão do meio ambiente – nosso companheiro Deputado foi embora –, gostaria de perguntar-lhe se estava defendendo o agronegócio ou a agricultura familiar. Acho que há um acordo entre a CONTAG, a FETRAF, o MPA e o MST no sentido de que 22 itens da nova lei contemplariam a agricultura familiar.

Então, queria fazer-lhe essa pergunta porque acho que ele não está bem ciente do lado que está. Pena que ele foi embora.

Para finalizar, quero também ser solidário ao Prefeito e aos outros companheiros na questão da energia elétrica. Se há estiagem, se há seca, há mais consumo de energia elétrica, e o agricultor familiar não tem energia elétrica de qualidade. Nós sofremos muito com essa questão na região sul. Por isso, somos solidários à busca de políticas públicas para essa ação.

Desejo sucesso ao Deputado, à FETRAF-Sul e a todas as entidades envolvidas nessa discussão. Que tenhamos êxito nas políticas públicas para o nosso agricultor tão sofrido e que merece ser reconhecido por toda a sociedade.

Obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Vereador Luís, de São Lourenço do Sul.

Estava aqui um companheiro que tinha pedido a palavra. Ainda quer usar a palavra, companheiro? *(Pausa.)* Obrigado.

Com essa intervenção, chegamos ao final da audiência pública da Comissão Externa.

As contribuições foram muito concretas. O problema está colocado com a devida dimensão que temos pela frente: enfrentar de forma preventiva a seca, a estiagem.

A nossa audiência foi muito boa. As questões foram muito concretas e vão, sem dúvida nenhuma, auxiliar e muito para que possamos produzir um bom relatório. Mas queria, de novo, dizer que o relatório que vamos produzir para esse tema não será apenas um que irá para a gaveta dos burocratas nos Ministérios e nas Secretarias Estaduais. Queremos produzir um relatório concreto e que sirva de instrumento para, efetivamente, produzir ações afirmativas e preventivas em relação à seca no Estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do País.

Todos tenham certeza de que o nosso empenho será no sentido de que esse relatório esteja, no mês de novembro, na mão de todos os Ministros e Secretários que atuam na área.

A Câmara dos Deputados vai cobrar, permanentemente, e exigir que essas medidas sejam de fato implementadas.

Dito isso, agradeço, mais uma vez, a presença a todos os senhores e as senhoras. Vamos continuar com esse trabalho.

Informo que as próximos audiências públicas serão realizadas nos Municípios de Santo Ângelo, dia 26 de outubro, e Bagé, dia 23 de outubro.

Como costumamos dizer na Câmara dos Deputados, quando estamos coordenando as reuniões, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

COMISSÃO EXTERNA – ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N° :	1950/09
DATA:	23-10-2009
INÍCIO:	14h30min
TÉRMINO:	16h27min
DURAÇÃO:	1h57min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	1h57min
PÁGINAS:	17
QUARTOS:	12

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SILVIO NUNES MACHADO – Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

LUÍS EDUARDO COLOMBO – Prefeito Municipal de Bagé-RS.

GILMAR LUIZ PASTÓRIO – Assessor da Primeira-Vice-Presidência da Câmara dos Deputados.

ROGÉRIO PORTO – Secretário Extraordinário de Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul.

RODRIGO BORBA MÓGLIA – Vice-Presidente da Associação Rural de Bagé.

LUIZ CARLOS FOLADOR – Prefeito de Candiota-RS e membro do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos da Estiaagem.

EMÍLIO CAETANO MARTINS – Representante da União Bageense de Associações de Moradores de Bagé-RS.

NAYLOR PERES – Pesquisador da EMBRAPA Pecuária Sul.

ROMEU LACERDA – Presidente da Associação dos Moradores dos Olhos D'Água.

SUMÁRIO: Exposições e debates sobre problemas decorrentes da estiagem no Estado do Rio Grande do Sul e elaboração de políticas públicas permanentes de prevenção e combate à seca.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Câmara de Vereadores da cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Houve exibição de imagens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Boa tarde. Em instantes o Presidente da Câmara de Vereadores dará início à audiência pública, que tem o objetivo de discutir o tema da estiagem no Rio Grande do Sul.

Convidamos os Vereadores presentes para ocuparem seus lugares. Solicitamos a todos que ocupem lugares na assistência, para que possamos dar início aos trabalhos.

Passamos à formação da Mesa que irá coordenar esta audiência.

Chamamos o Vereador Silvio Machado, Presidente da Câmara de Vereadores, para ocupar a Presidência dos trabalhos. *(Palmas.)*

Solicitamos a presença, na Mesa, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Eduardo Colombo. *(Palmas.)*

Ocupará também a Mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Afonso Hamm. *(Palmas.)*

Convidamos para integrar a Mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Marco Maia, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e integrante da Comissão Externa que acompanha a situação da estiagem no Rio Grande do Sul. *(Palmas.)*

Convidamos também para integrar a Mesa o Sr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água. *(Palmas.)*

Também fará parte da Mesa a Sra. Isabel Aydos, Diretora do Departamento de Águas e Esgotos de Bagé. *(Palmas.)*

Completando a Mesa que irá coordenar esta audiência pública chamamos o Sr. Lindonor Peruzzo, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bagé. *(Palmas.)*

Queremos fazer o registro da presença de integrantes da equipe do Governo Municipal: o Major Adriano Bochi, que representa o General Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, e o Professor João Paulo Lunelli, que representa nesta oportunidade o Reitor da URCAMP, Francisco Arno Vaz da Cunha.

Antes do início dos trabalhos, pedimos a todos que fiquem de pé para a execução do Hino Nacional.

(*(É executado o Hino Nacional.)*)

O SR. APRESENTADOR (Silvio Machado) – Saúdo o Prefeito Municipal Luís Eduardo Colombo, os Deputados Afonso Hamm e Marco Maia, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Quero dizer aos dois Parlamentares que ficamos honrados com a presença de S.Exas., que manifestaram preocupação com esse tema tão importante, que nos causa bastante prejuízo. A Câmara dos Deputados, pela primeira vez, constituiu uma Comissão Externa para tratar da estiagem no Rio Grande do Sul. V.Exas. estão de parabéns!

Agradecemos a todos a presença.

Dr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário de Irrigação e Usos Múltiplos da Água, V.Sa. nos honra com a sua presença, preocupado também com esse tema.

Saúdo a Diretora do DAEB, Isabel Aydos, que também manifesta preocupação com o tema, vive essa

situação com toda a comunidade e sabe das dificuldades relacionadas à irrigação em nossa região; e o Sr. Lindonor Peruzzo, Presidente da ACIBA, que tem sido parceira em todos os eventos, como também o SINDILOJAS. Todas as instituições têm sido parceiras em todos os momentos e em todas as situações difíceis pelas quais passam a nossa comunidade.

Cumprimento os nossos colegas Vereadores e Vereadoras. Agradeço a V.Exas. o convite que foi feito a todos que estão aqui – quase a maioria – prestigiando este evento.

Saúdo também os Srs. Secretários, Vereadores de outros Municípios, Prefeitos e associações de bairros. Agradecemos a toda sociedade da nossa cidade, que está aqui representada, a presença, pois entendeu que o tema é muito importância. Estamos aqui para discutir o caminho a tomar quando a estiagem chegar mais uma vez à nossa região.

Neste momento, declaro aberta esta audiência pública.

Passo a palavra, de imediato, ao Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Boa tarde a todos e a todas.

O Prefeito estava comentando, há pouco, que esta Mesa é um pouco menor do que a da Câmara dos Deputados, mas não menos importante – não é, Vereador Silvio? –, resguardadas as proporções. É uma honra para nós, Vereador Silvio Machado, estarmos aqui em mais uma trincheira do Legislativo brasileiro, um dos Poderes da República.

Ao dar boa tarde a todos e a todas, saúdo o Vereador Silvio Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé; o Prefeito Municipal Luís Eduardo Colombo; o Deputado Federal Afonso Hamm, um parceiro que tem trabalhado conosco nesta Comissão Externa da Câmara dos Deputados, com a tarefa de discutir e debater os temas da seca e da estiagem na Região Sul; o Secretário Extraordinário de Irrigação e Usos Múltiplos da Água, Secretário Rogério Ortiz Porto, que também tem sido um parceiro e tem acompanhado todas as nossas audiências públicas, contribuindo com o debate; a Sra. Isabel Aydos, Diretora do DAEB, Departamento de Águas e Esgoto de Bagé; e o Sr. Lindonor Peruzzo, Presidente da ACIBA, Associação Comercial e Industrial de Bagé.

Agradeço a todos a presença, que só vem a engrandecer esta atividade.

Aproveito a oportunidade para saudar também o Major Adriano Bochi, que representa o General Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que aqui se encontra; o Professor João Paulo Lunelli, que representa o Reitor da URCAMP; todos os integrantes do Governo Municipal e os representantes do Instituto Federal de Educação.

Senhoras e senhores, agora há pouco nós acabamos de testemunhar a assinatura de um importante convênio entre a Prefeitura do Município de Bagé e o nosso Instituto Federal de Educação, ou seja, as Escolas Técnicas Federais com a Escola Técnica Federal de Bagé. Trata-se de um importante convênio, que prevê a utilização de algumas salas de aula da Escola São Pedro, a partir de agora, para que o novo Instituto Federal de Educação, a Escola Técnica Federal de Bagé, possa entrar em funcionamento a partir de março do próximo ano: um importante ato que dá conta do compromisso da Prefeitura de Bagé e do Governo Federal de fazer com que as Escolas Técnicas Federais do País efetivamente aconteçam e se transformem em realidade. E, sem dúvida nenhuma, Secretário Rogério Porto, uma das principais obras do Governo do Presidente Lula, nesses últimos 5 anos, é a construção das universidades e a efetivação das novas Escolas Técnicas Federais.

A Câmara dos Deputados aprovou e o Presidente Lula sancionou, há cerca de 30 dias, a criação da décima primeira universidade do Governo do Presidente Lula nesses últimos oito anos. É a décima primeira nova universidade! O Rio Grande do Sul já recebeu duas: a nossa UNIPAMPA e essa que foi sancionada pelo Presidente Lula, a Universidade Federal da Fronteira Sul, que eu carinhosamente chamo de Universidade Federal do Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

Há dois dados importantes, para que os senhores tenham a dimensão das universidades novas que estão sendo constituídas. O Rio Grande do Sul tinha universidade federal no sul, em Pelotas; tinha universidade federal na região da campanha; tinha universidade federal no centro do Estado, em Santa Maria; tinha a URGS, em Porto Alegre, e não tinha nenhuma universidade federal no norte do Estado do Rio Grande do Sul. Municípios como Cerro Largo, Erechim, Santo Ângelo, Ijuí e tantos outros do norte, uma parte importante do Estado do Rio Grande do Sul, em pleno século XXI, não tinham nenhuma universidade federal. Pois agora vão ter, com essa proposta apresentada e aprovada pela Câmara e sancionada pelo Presidente Lula.

Mais do que isso, por incrível que pareça, o Estado de Santa Catarina não tinha nenhuma universidade federal fora de Florianópolis. A única universidade federal que existia em Santa Catarina era em Florianópolis. Agora vai ter uma universidade federal com sede em Chapecó, ou seja, a primeira universidade federal fora de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. Só isso já dá a dimensão e a importância desse projeto.

E refiro-me também às Escolas Técnicas Federais. O Presidente Lula vai deixar prontas, concluídas nos seus oito anos de governo, 214 novas Escolas Técnicas Federais. Em 100 anos de ensino profissionalizante no País foram construídas 110 Escolas Técnicas Federais. O Presidente Lula, em oito anos, vai construir 214 Escolas Técnicas Federais: Bagé, Charqueadas, Restinga, em Porto Alegre, Passo Fundo, Erechim, Canoas. São exemplos de alguns Municípios gaúchos que estão recebendo novas Escolas Técnicas Federais neste ano e no próximo ano

Quero ressaltar isso porque acho um fato importante. Talvez a maior contribuição que o Governo do Presidente Lula esteja dando ao País seja esse investimento na educação. Aliás, o Presidente Lula diz o seguinte: *"Educação não é custo, educação é investimento."* Nós estamos investindo no Brasil, investindo no País.

Dito isso, vou dar início à nossa audiência pública sobre estiagem no Rio Grande do Sul, sobre a seca no Rio Grande do Sul. Quero, em 1 minuto, explicar a todos os senhores o porquê desta audiência pública.

Alguns podem perguntar: *"Mas por que estamos discutindo seca e estiagem neste momento? O Rio Grande do Sul talvez não tenha tido tanta chuva como teve nesses últimos meses!"* Nós criamos esta Comissão Externa da Estiagem na Câmara dos Deputados durante os meses de abril e maio, quando tivemos a incidência de uma das maiores secas ou estiagens dos últimos anos, porque ela se estendeu, ultrapassou as fronteiras dos meses de fevereiro e março e chegou até o mês de maio. Nós criamos a Comissão para acompanhar e ajudar as mobilizações que os Estado do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná realizaram para amenizar os efeitos daquela seca.

Eu diria que fomos, naquela oportunidade, extremamente vitoriosos e felizes, porque houve uma bela mobilização: os movimentos sociais saíram às ruas, a agricultura se movimentou, assim como as Prefeituras e os nossos Vereadores. Houve um profundo processo de mobilização, que, acompanhado pela Comissão e pelo nosso Secretário Rogério Porto, conseguiu produzir avanços. São 40 milhões de reais de recursos que vieram para o Estado do Rio Grande do Sul, outros 10 milhões de reais do MDS. Nós conseguimos o rebate das dívidas dos agricultores e nós abrimos uma linha de crédito nova de 2 mil reais por família de agricultor para ajudar na sobrevivência das famílias, em função da estiagem. Enfim, um conjunto de medidas foi aprovado e deliberado naquela oportunidade.

Mas em vez de encerrarmos os trabalhos quando foram obtidos esses recursos, essas soluções, resolvemos manter a Comissão. Por quê? Porque os nossos agricultores, as próprias comunidades, os cidadãos que moram nas cidades em alguma medida estão cansados de conviver com a seca e a estiagem e, ao mesmo tempo, só receberem recursos de forma emergencial ou só enfrentarem o tema quando ele acontece.

Os agricultores, por exemplo, já não suportam mais a quantidade de dívidas que têm acumuladas, jogadas para a frente. É bom às vezes jogarmos uma dívida para pagar dali a um ano, dali a dois anos, mas a dívida não deixa de existir, ela continua lá, continua atormentando a vida dos nossos agricultores.

Portanto, resolvemos manter esta Comissão exatamente para pensar medidas alternativas preventivas para as futuras secas que nós ainda teremos de enfrentar na Região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul.

Nós fizemos uma audiência pública em Brasília com especialistas, e todos foram categóricos em afirmar que continuaremos convivendo com períodos de muita chuva no Estado do Rio Grande do Sul, mas também com períodos de muita seca. E a seca virá exatamente naquele momento em que as comunidades, em que os nossos agricultores mais precisam, mais necessitam. Mais do que isso, em algumas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, a seca já ultrapassou o limite de prejudicar apenas a agricultura: ela começa a interferir na vida das pessoas. Em Bagé, os senhores têm exemplos disso. Outros municípios do norte, como Erechim, por exemplo, passaram a conviver também com a falta de água para o consumo das pessoas durante o período da estiagem. Erechim, neste ano, em abril e maio, conviveu, por quase 30 dias, com racionamento de água de 14 horas por dia, ou seja, durante 10 horas tinha água e durante 14 horas não tinha água na cidade de Erechim.

Por isso, resolvemos manter esta Comissão em funcionamento.

O objetivo destas audiências públicas é exatamente recolher ideias, ações, propostas, recolher das lideranças políticas, comunitárias e sindicais informações que possam subsidiar o relatório que nós queremos concluir até a segunda quinzena de dezembro.

A partir de então, Rogério, nós vamos querer a sua presença lá em Brasília, porque, de posse desse relatório, vamos entregá-lo ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Vamos entregá-lo também à Casa Civil e ao Presidente Lula, com as sugestões e as ações que a sociedade envolvida com o tema da seca e da estiagem tem para oferecer ao Governo Federal, objetivando evitar e amenizar os efeitos das estiagens no futuro. É óbvio que, antes dis-

so, nós vamos entregar a V.Sa., Secretário Rogério, o fruto desse relatório que nós vamos produzir.

Assim, aqui nós queremos colher as informações, colher as ações que os senhores venham a nos apresentar como propostas e sugestões para esse tema, para combater os efeitos das estiagens sobre o nosso povo e a nossa vida.

Dito isso, quero explicar aos senhores como vai funcionar esta audiência pública.

Primeiro, vamos ouvir o nosso Prefeito Dudu Colombo. Depois disso, se o Secretário Rogério permitir, nós vamos fazer, em cinco minutos, uma pequena apresentação do trabalho até agora realizado pela Comissão – o nosso companheiro Gilmar fará isso. Imediatamente depois, nós passaremos a palavra ao Deputado Afonso Hamm e, na sequência, ao Secretário Rogério, que vai explicar como a Secretaria está pensando esse tema e passar as informações e os dados que tem sobre o tema da seca e da estiagem. Logo após, vamos abrir a palavra para a comunidade, para todos que quiserem usar a palavra. O Gilmar, depois que usar a palavra, fará a inscrição daqueles que quiserem falar.

Indago se podemos proceder dessa forma. *(Pausa.)*

Vou passar a palavra imediatamente ao Prefeito de Bagé, Sr. Luís Eduardo Colombo, conhecido como Dudu Colombo.

O SR. LUÍS EDUARDO COLOMBO – Em primeiro lugar, em nome da Prefeitura Municipal de Bagé, quero saudar a todos e cumprimentar o Presidente da Câmara, Silvio Machado, e os demais Vereadores e Vereadoras.

Saúdo os nossos Deputados Federais Afonso Hamm e Marco Maia, que participam dessa importante Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

Cumprimento o Dr. Rogério Porto, Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Irrigação e Usos Múltiplos da Água; a nossa companheira do Governo municipal, Isabel Aydos, Diretora do DAEB; e o Sr. Lindonor Peruzzo, Presidente da ACIBA.

Cumprimento também pessoas e autoridades que estamos vendo, que vieram participar do evento e que não são de Bagé.

Quero cumprimentar cada cidadão, cada cidadã, cada autoridade do Município, e fazer uma saudação muito especial à imprensa local, que mais uma vez acompanha este importante evento.

Registro, muito rapidamente, manifestação que fizemos hoje pela manhã numa das emissoras de rádio de Bagé. Esta audiência trata centralmente da estiagem. Se observamos aquilo que é a essência do assunto, a água, podemos dizer que cada vez que debatemos o tema estamos debatendo um tema fundamental do passado, de onde viemos, um tema fundamental do presente e um tema fundamental do futuro da humanidade.

Hoje, na emissora, eu dizia que este é um tema atinente à área urbana, à cidade, e à área rural, ao campo. Nós, aqui em Bagé, de uma forma muito destacada, estamos avançando – e temos avançado principalmente nos últimos dias – para resolver pelos próximos 30 anos, no mínimo, o tema do abastecimento de água para a população urbana, por meio da construção da Barragem da Arvorezinha, obra esta já colocada no Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal. Isso será feito para resolver o problema da cidade.

Todos nós sabemos, do ponto de vista da saúde pública, qual é o preço que todos nós pagamos pela falta de água. O mesmo raciocínio vale quando pensamos nos prejuízos que temos com a falta de água na área rural, no campo, porque a falta de água na cidade atinge diretamente todos os cidadãos; a falta de água no campo atinge diretamente a economia do nosso Município, que se encontra acentuadamente calcada na produção primária. E para qualquer modalidade que venhamos a pensar de agropecuária é indispensável o elemento água.

Portanto, quero, com isso, registrar a importância que tem a Câmara Federal ao dar um mote diferente para este problema da estiagem, um mote diferenciado do que temos feito até agora, que é nos depararmos com a estiagem como um elemento da natureza, regular, cíclico. Nós, Municípios em geral, declaramos situação de emergência – alguns, situação de calamidade pública – e então corremos em busca dos recursos para resolver este problema.

Quero parabenizar a Comissão Externa da Câmara dos Deputados por estar exatamente percorrendo o Rio Grande do Sul, e hoje a nossa região, para que venhamos a ter efetivas políticas públicas rurais principalmente, para superarmos os efeitos das estiagens que já ocorreram e daquelas estiagens que – sabemos pelos mecanismos científicos – ocorrerão em nossa região, em nossa cidade, em nosso Estado, em nosso País.

Quero desejar a todos uma boa reunião e agradecer a presença a cada um e a cada uma. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Agradeço ao nosso Prefeito Dudu Colombo.

Quero citar a presença do Prefeito Luiz Carlos Folador, de Candiota, a quem convido para vir compor a Mesa.

Passamos a palavra ao Sr. Gilmar, que fará uma breve apresentação dos trabalhos que foram realizados até agora.

O SR. GILMAR LUIZ PASTÓRIO – Boa tarde, Sr. Presidente. Quero saudar todos os presentes.

Não sei se as pessoas vão conseguir enxergar as apresentações que preparamos. Infelizmente não trouxemos as cópias da nossa apresentação, o que poderia ajudar.

(**(***(Segue-se exibição de imagens.)***)**)

Esta Comissão, além de ser presidida pelo Deputado Federal Marco Maia e composta pelo nosso Deputado de Bagé, Afonso Hamm, também é composta pelos Deputados Darcísio Perondi, Luis Carlos Heinze, Vilson Covatti, Luiz Carlos Busato e Cláudio Diaz, que por motivos de agenda acabaram não tendo possibilidade de estar aqui no dia de hoje.

Nessas imagens estão as reuniões e diligências que ocorreram durante esse processo de discussão que o Deputado Marco Maia apresentou inicialmente.

Dos dias 7 a 9 de maio foram feitas diligências nos Municípios de Erval Seco e Erechim, às quais esses sete Deputados compareceram, para ver, *in loco,* aquele momento crítico que o Estado do Rio Grande do Sul sofria com a longa estiagem que vinha desde o mês de outubro naquela região. Nessa região, receberam várias reivindicações de vários movimentos sociais, em especial da região Amuceleiro, região dos Prefeitos da grande região norte.

Dos dias 12 a 14 de maio construíram, juntos, várias audiências públicas de âmbito nacional. Primeiro os Deputados foram, *in loco*, ver a situação; depois construíram, dentro do Governo, várias audiências públicas: Ministérios da Integração Nacional, da Justiça, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, da Agricultura e Casa Civil. Nessas audiências, levantou-se toda aquela pauta que foi extremamente comentada.

Logo adiante vamos citar algumas conquistas.

No dia 24 de junho, houve na Câmara dos Deputados uma audiência pública com grandes estudiosos – o Sr. Porto estava entre os presentes: Dr. Carlos Antônio Lopes, da Universidade Regional Integrada – URI; Sr. Devanir Garcia dos Santos, da Agência Nacional das Águas – ANA; Sra. Dirce Maria Antunes, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Sr. Egon Krakhecke, do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Joel Ghisio, Vice-Presidente da FAMURS, que representa todos os Prefeitos do Rio Grande do Sul; Sr. José Carlos Zukowaki, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Sr. Luciano Carvalho, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Sra. Maria Inez Resende Cunha, da Secretaria Nacional de Defesa Civil; Sra. Mary Célia Guirado, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Sr. Moacyr José Vaz de Souza, da EMBRAPA; Sr. Rogério Ortiz Porto, da Secretaria Extraordinária de Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul; Sr. Sebastião Carneiro, da ANA; Sr. Vitor Kochhann, da URI.

Este mapa está completamente prejudicado. Mostra, nos últimos 15 anos, os locais de maior intensidade das secas. Aquelas partes que deveriam ser vermelhas, mas que estão levemente rosadas, indicam os locais onde as secas têm-se multiplicado ano após ano

Existem vários programas de âmbito nacional. Vou falar sobre o Programa do Produtor de Água, coordenado pela ANA. Precisamos que esse programa seja integrado nacionalmente.

Vários programas não aparecem, infelizmente, e não vou ter tempo de falar sobre todos, mas eles foram detalhados. Depois poderemos, por *e-mail*, repassar a todos o mote com todo o arcabouço técnico que possuímos na Comissão, para que todos possam ler e fazer as suas observações. Todos poderão enviar contribuições até o final do prazo final desta Comissão, que se dará em novembro deste ano

Conseguimos algumas conquistas, das quais esta Comissão foi protagonista. Esta Comissão buscou informações e conseguiu obter algumas conquistas. Uma delas, importante, foi a liberação de 40 milhões de reais para os Municípios que tinham decretado estado de emergência. Esse dinheiro já foi repassado para o Governo do Estado. Temos a informação que já está em fase final de licitação, e as 203 retroescavadeiras devem ser entregues até o final deste ano às Prefeituras que serão beneficiadas com esses implementos.

Houve a prorrogação de parcelas do PRONAF, inclusive as relativas à cobertura do seguro.

Com relação à linha de crédito emergencial do MAPA e da MDA, relativa àqueles 2 mil reais, já foram liberados 87 mil contratos, em torno de 174 milhões de reais no Estado do Rio Grande do Sul. E ainda há, na carteira do Banco do Brasil, 27,5 mil contratos, em torno de 55 milhões de reais. Nesta semana recebemos, na Primeira Vice, o Presidente da AFETAG do Rio Grande do Sul, que solicitou à Comissão que dê andamento ao pedido de mais 55 milhões de reais, junto ao Governo, para que a totalidade dos agricultores que foram ao banco, que buscaram a possibilidade de pegar esse dinheiro emprestado do Governo Federal pudessem estar dentro da sua totalidade.

Quanto à venda de milho, a CONAB colocou milho para os animais ao preço de R$ 16,50, bem abaixo do preço de mercado naquele momento. Já houve o pagamento de 300 milhões do seguro do SIAFI/PRONAF.

Até o mês passado foi pago todo esse valor. Quarenta milhões foram para obras e reserva do Ministério de Integração Regional, mais 14,1 milhões – esse dinheiro ainda não saiu. Estão em processo de construção os planos de trabalho para água, açude e cisternas. São 14, 1 milhões junto ao Ministério de Desenvolvimento Social. Esse dinheiro deve sair até o final do ano Há várias outras medidas emergenciais, vamos enviar depois as informações.

Uma das questões importantes desse processo é que estamos com um relatório em torno de mil paginas, com contribuições. Até chegarmos a Bagé, todas as exposições estão sendo gravadas. É importante que as pessoas se apresentem, pois seus nomes vão ficar registrados nos Anais da Câmara dos Deputados. Todas as contribuições estão sendo degravadas. Vamos fazer um grande relatório e um relatório menor. Nesse relatório menor, vamos trabalhar a possibilidade concreta de alguns dos sete Deputados da Comissão apresentarem projetos, que serão apresentados ao final, para negociarmos com o Governo

Imaginamos que teremos, por parte do Governo, medida provisória ou projeto de lei. Uma das ideias é que se trabalhe a criação de um fundo nacional de apoio à irrigação. Para isso, o Governo Federal terá que mandar para a Câmara dos Deputados, por meio de medida provisória ou projeto de lei, a criação desse fundo, para que a Câmara dos Deputados possa trabalhá-lo e transformá-lo num local de apoio a produtos e a serviços necessários à irrigação.

Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Gilmar. Fez uma brevíssima apresentação do que já foi realizado pela Comissão até agora.

Passamos a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Em primeiro lugar, boa tarde a todos e a todas.

Quero dizer do orgulho, pois a minha trajetória política iniciou exatamente nesta Casa, Deputado Marco Maia, quando Vereador. Também fazíamos a nossa manifestação, quando oportuno, nesta tribuna.

Quero cumprimentar inicialmente o Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, Silvio Machado; a Vereadora Sonia Leite, que esteve em Brasília e pertence ao meu partido, o Partido Progressista; o Vereador Gustavo Morais, que é especialista e foi quem, aliás, levantou há muito tempo a relevância e a necessidade da discussão política desse tema, motivo pelo qual quero fazer jus a essa liderança, um Vereador qualificado; o Vereador Ivan Casartelli, que estava conosco; a Vereadora Cláudia Souza, que esteve conosco em Brasília, em nosso Gabinete, no qual a recebemos juntamente com o Prefeito; a Vereadora Téia; e a Vereadora Carmen Vargas.

Os demais Vereadores que não se encontram, quero cumprimentá-los. Faço questão de fazê-lo, até pelo que representa esta Câmara de Vereadores e a presença de todas as Vereadoras e de todos os Vereadores em dois momentos, pois também participaram das discussões lá na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Aliás, Deputado Afonso Hamm, uma das características da Câmara de Vereadores de Bagé é a presença das mulheres, que são a maioria. Elas decidem. Meus parabéns.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – São 6 Vereadoras. Elas decidem. A Vereadora Sônia tem dito isso muito. Queria, fazendo essa saudação, e ainda antes de cumprimentar a Mesa, de uma forma rápida e sucinta, parabenizar a presença das entidades, das representações e de cada um que está aqui colaborando. Por isso, inclusive, não vou me estender, porque o grande objetivo é ouvi-los e procurarmos conhecimento do nosso relatório.

O nosso Presidente, Deputado e colega Marco Maia, nos propiciou, em maio – no auge da estiagem – percorrermos os momentos críticos, inclusive quando se agravava a situação aqui em Bagé, Prefeito Dudu. E há um relato hoje da Defesa Civil extremamente preocupante. O Estado do Rio Grande do Sul tem 2.1 municípios em situação de emergência reconhecida, com prejuízos de milhões. Isso significa que providências são necessárias. Está aqui o Dr. Rogério Porto. Cumprimento o Governo do Estado por já ter uma política estabelecida para a irrigação e por ter criado, inclusive, a Secretaria. Claro que, pela escassez de recursos, os trâmites e o andamento são muito lentos, mas começam a acontecer.

Olhei alguns dados e queria compartilhá-los apenas para reflexão, até para os demais que vão se manifestar depois. Um dado fala das precipitações. Em Bagé, em 2007, choveu 1.568 milímetros. Em 2008, 1.497 milímetros. Até outubro de 2009, 1.184 milímetros. Nós temos chuvas. O que nós não temos é uma regularidade. E é exatamente isto que ocorre também, a exemplo, de forma mais grave, de forma mais acentuada, nas mais diversas regiões do Rio Grande do Sul.

Agora, isso em um Estado como o nosso, que perde uma safra a cada 5 safras, porque em um ano perde 30%; no outro ano perde 50%. Já perdemos 90% do milho há 3 anos, Prefeito Folador.

E aqui queria ressaltar a presença dos produtores rurais, do Rodrigo Moglia, do Dr. Madeira, do Copette, também de Lavras, e de tantos outros. Não interessa aqui somente quem produz. Interessa o abastecimento

de água. Está aqui a Diretora do DAEB. Há um projeto da barragem para 18 milhões de metros cúbicos que amplia em 5 vezes a totalidade da capacidade de armazenagem dinâmica, com a nossa barragem chamada emergencial, a que salva.

E quando nós trabalhamos as políticas relacionadas à água, e dentro do conceito do múltiplo uso das águas, temos que equilibrar o uso e criar as condições de armazenar essa água. Isso vale para a agricultura, isso vale efetivamente aqui para o nosso Município. E os prejuízos pessoais, os prejuízos de investimentos de empreendedores? Está aqui o Presidente Peruzzo. Quantas empresas veem as manchetes negativas de Bagé todos os anos, nos últimos 15 anos, e quando as pessoas perguntam se somos de Bagé, já falam da seca e da estiagem, já falam com pena, lamentando e se solidarizando conosco.

Felizmente, essa página vamos ter que necessariamente virar. Queria dizer também, com toda responsabilidade, quando fomos a Erechim, quando vimos aquela crise, quando fomos a Erval Seco, quando andamos em todo esse Rio Grande, percebemos que há carência de uma política nacional e de uma política também efetiva dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

E para não chover no molhado, para ser prático, eu, durante os primeiros 9 meses como Deputado Federal – ainda não tenho 3 anos de Deputado –, dediquei-me à Relatoria da Lei Nacional de Irrigação. Percorri, em 8 audiências públicas, todo o Brasil. Uma delas foi aqui no nosso Estado do Rio Grande do Sul, realizada com a EMATER, com a presença de vários Prefeitos e de várias entidades. Este Projeto de Lei nº 6.381, que tem um último substitutivo e que não foi alterado, está agora pronto, e é de minha autoria. Fico feliz porque praticamente o primeiro ano de dedicação do Deputado Afonso Hamm foi para constituir uma política para o Brasil e trabalhar nesse tema.

Deputado Marco Maia, meu colega, estamos com o Projeto de Lei nº 6.381, de 2005, pronto para ir à pauta. Eu fiz o pedido aos Líderes e estamos finalizando para ver até o final do ano quais são os projetos essenciais, possíveis e necessários de serem ainda apreciados. A nossa Comissão já realizou o Fórum das Águas e vários debates, e nós mesmos estamos precisando dessa política nacional de irrigação. Esse projeto, que disciplina a irrigação na agricultura, é de 1979. São 30 anos. Mudou muito a legislação. Inclusive, houve mudança na Constituição, e hoje nós temos outro tipo de interpretação desses recursos naturais e de quem são as competências. Houve alterações muito grandes.

Então, nós estamos com a proposta absolutamente modernizada, preparando o País para os próximos 20, 30 anos, sem sermos pretensiosos, mas é este o grande objetivo. Eu queria que este projeto, nesta audiência de hoje, de Bagé, e peço ao nosso companheiro Gilmar, fosse incluído, depois que apreciado por todos, porque é um projeto que vai dar solidez à política e às políticas necessárias, em especial à nossa, aqui no Estado do Rio Grande do Sul.

Ontem, quando retornei de Brasília, fui a Iraí. Estive exatamente naquela região onde já há o projeto e onde estarão, nos próximos dias, chegando os equipamentos que conseguimos, junto ao Ministério da Integração Nacional, para todos os municípios que se habilitaram, de maneira que vai amenizar o sofrimento e estabelecer obras que são necessárias para, consequentemente, preparar os municípios para o futuro.

Queria dizer que a Câmara tem 513 Deputados, e nós estarmos aqui em Bagé, com a presença do Deputado Marco Maia e de um conjunto de 6 Parlamentares, é uma satisfação. Fazer parte desta discussão de tamanha importância para o País e de tamanha relevância e preponderância, em especial aqui para Bagé, na condição de Deputado Federal, nos permite exercer, participar e influenciar na construção de políticas. E nesta construção de políticas necessárias, tenho certeza de que este Fórum haverá de trazer contribuições, que nós haveremos de torná-las práticas e colocá-las para gerar as devidas respostas e as devidas melhorias, porque é este o sentido do nosso trabalho.

Por isso, parabenizo a todos. Cumprimento os companheiros de Mesa, cumprimento as representações. E o importante, nesta audiência, é o encaminhamento de questionamentos, fundamentalmente, de ideias e de referências, pois é assim que estabelecemos políticas de caráter nacional, que são de nossa competência, da Câmara Federal e, consequentemente, políticas também de necessidade, constituídas aqui, na célula, que é o Município, por isso a Câmara de Vereadores e, consequentemente, as políticas estaduais. Para isso está aqui o Secretário Porto, que, consequentemente, haverá também de fazer as reflexões. Eu tenho mais um compromisso, mas a minha assessoria seguirá aqui.

Estou junto com o nosso Presidente Marco Maia e quero parabenizá-lo, porque nós estamos, sim, constituindo ferramentas para estabelecer, Vereadora Sônia Leite, uma política que não permita mais que o Estado do Rio Grande do Sul perca uma safra cheia, que traz prejuízos não só para os agricultores, produtores, mas para todo o Estado e para o País. Aliás, o País se sustentou nessa crise econômica graças a esta política

econômica, que tem como lastro a força da agricultura e da pecuária brasileira e, em especial, da nossa pecuária e agricultura local e do nosso Estado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Afonso Hamm, por sua contribuição e participação brilhantes mais uma vez.

Passamos, imediatamente, a palavra ao Secretário Rogério Porto, para que possa fazer a sua apresentação.

O SR. ROGÉRIO PORTO – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Prefeito e agradecer a sua acolhida aqui nesta Casa. Não é a primeira vez que eu venho a Bagé, mas é a primeira vez que eu tenho a oportunidade de compartilhar aqui da Câmara de Vereadores.

Quero cumprimentar também o Vereador Sílvio Machado, Presidente da Casa; o Deputado Afonso Hamm, do qual fui, inclusive, colega de trabalho uma certa época, na Comissão Estadual de Planejamento Agrícola; o Deputado Marco Maia, que teve, acho, pela primeira vez, na história do Rio Grande do Sul, a iniciativa de criar uma comissão para discutir um problema que é eterno no Estado. Quando nos reportamos, por exemplo, à cidade de Bagé, um dos motivos pelos quais os espanhóis ou os portugueses perdiam Bagé é porque ficavam cercados. Faltava água e, daí, o que cercava tomava e, quem estava dentro, perdia. Então, é uma história que já vem há alguns séculos e que temos que recordá-la aqui.

Quero cumprimentar a Diretora do DAEB, Isabel Aydos. Inclusive, quero me comprometer publicamente, já na terça-feira, em tentar acelerar o licenciamento ambiental da Barragem da Arvorezinha. Eu já estive lá e coloquei ali o meu dedinho *(Palmas.)*. Num determinado momento, a FEPAM discutia se aceitava ou não a metodologia do Estudo do Impacto Ambiental e eu disse: *"Olha, assim como não vivemos para licitar, mas, sim, para construir, não vivemos aqui para estabelecer metodologia, mas, sim, para licenciar, então, vamos licenciar. Isso é uma obra essencial para o município, para a cidade. E vamos deixar de frescura".*

Quero cumprimentar também o Lindonor Peruzzo, Presidente da ACIBA, o Major Adriano Roque, com quem eu já tive a oportunidade de compartilhar algumas palavras antes desta sessão, e o Professor João Paulo Lunelli.

Vocês devem perceber também, como aconteceu anteriormente, que a exposição fica muito prejudicada pelo fato de haver excesso de luz aqui neste ambiente. Mas quero chamar a atenção de vocês: essas imagens, que são muito pouco nítidas, retratam o quê? Peixes mortos, açudes secos, rios secos, falta de oxigênio na água, denotam um fenômeno que é universal no Rio Grande do Sul, agricultor perdendo safra. É uma sequência que vem repetindo-se ano após ano

Fala-se muito em aquecimento global e tal, mas esse problema não é de agora, não é fruto sequer da intervenção do homem na natureza. É um fenômeno climático universal. Inclusive existem inúmeros pesquisadores que reivindicam a ideia de que o clima que formou o Pampa gaúcho era mais seco que o clima atual. Portanto, nós estamos, em termos tendenciais de macroclima, melhorando a situação. Ainda assim, é uma situação muito séria, muito problemática.

Há manchetes sistemáticas: "*Seca atinge 80% dos municípios do Rio Grande do Sul (2005)"; "Seca deixa 253 cidades do Sul em estado de emergência (2007)"; "Rio Grande do Sul. Devido à seca, moradores de Bagé racionam água"; "Rio Grande do Sul tem o abril mais seco desde o século XIX"; "Seca deixa cidades do Rio Grande do Sul em estado de emergência"; "Racionamento recomeça amanhã em Bagé"; "Decretada emergência em Bagé"; "Municípios do Rio Grande têm pior seca em 80 anos".*

Vejam só! Essas são as manchetes que sistematicamente a imprensa nos apresenta.

Por que isso acontece? Porque o Estado do Rio Grande do Sul é o mais meridional do Brasil. Consequentemente, ele não recebe a influência do trópico úmido nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março. Então, quando no resto do Brasil está chovendo, aqui está seco. O Rio Grande do Sul é o único produtor importante de grãos do Brasil, que produz cultura de sequeiro no seco. Os outros produzem cultura de sequeiro com chuva! Essa a grande diferença.

Os senhores não podem perceber, porque a imagem não permite, mas, no Rio Grande do Sul, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, chove menos do que no semiárido nordestino No entanto, lá existe política de combate à seca desde Dom João VI, quando veio de Portugal para cá, fugindo de Napoleão. Aqui temos uma situação pior nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro e não temos política específica, mas precisamos começar a batalhar por isso. Acredito que esta Comissão cumpre com essa tarefa.

Quais são os efeitos da seca? Incrível! O primeiro grande impacto é o ambiental. Imaginem que 38% do total da água disponível no globo terrestre, na parte continental da Terra, é de umidade do solo. Aí, implanta-se uma cultura intensiva em cima de um solo que não tem reposição de umidade, porque não há chuva no verão. O que se está fazendo? Está se retirando completamente a umidade do solo, secando o solo a um ponto que é impossível a sobrevivência

da microfauna e da microflora. Isso tudo destroi, compacta o solo.

Há alguns agrônomos que ainda dizem que a irrigação promove compactação. Desafio todos os senhores a tentar fazer penetrar uma enxada num solo seco. No entanto, num solo úmido, a enxada penetra – uma enxada, uma pá, uma picareta, enfim, o instrumento que se quer usar. Mas num solo seco nada penetra. É como se fosse madeira; não penetra nada. Então, não é umidade que provoca compactação, mas a ausência dela.

Por outro lado, se existe uma situação de seca, há ausência de produção. Aí, há perdas macroeconômicas fantásticas.

Volto à questão do meio ambiente. O incrível é que por tonelada produzida usa-se mais água com cultura de sequeiro do que com a irrigada. Isso é surpreendente! A planta tem necessidades mínimas. Se tu utilizaste a água, mataste a natureza, estiolaste o solo e não tens produção, nem renda, nem alimento por causa da seca, então, tu só ofendeste o meio ambiente. Tu não conseguiste nenhum benefício em ofender o meio ambiente. Aí, tem-se perdas que, em média, no Rio Grande do Sul, vão a 2,42 bilhões de dólares por ano – e são médias dos últimos 37 anos e não dos últimos 5 anos, 3 anos ou do último ano São dos últimos 37 anos! Nós perdemos 2,4 bilhões de dólares. Imaginem o que isso significa em termos de arrecadação, de bem-estar, de benefício se não tivéssemos tido essa perda!

No ano de 2005, deixaram de circular na economia do Rio Grande do Sul, por perdas em milho e soja, 9 bilhões de dólares. Isso gerou uma situação que poderia ter criado 123 mil desempregos, mas 90% das nossas propriedades se apoiam no trabalho familiar. Não se pode mandar a mulher e os filhos ou a mulher não pode mandar o marido e os filhos embora, porque não colheu! Significa o quê? Que a família inteira empobrece. Tu não geras o desemprego direto, mas a miséria.

Só o setor metal-mecânico da região de Passo Fundo, Marau, Panambi, Não-Me-Toque gerou 16 mil desempregados por causa da seca de 2005.

Depois, pega-se um agricultor do PRONAF e diz: *"Olha, eu vou te dar um financiamento com juros subsidiados. Então, tu não precisas te preocupar! Tu estás com juros subsidiados".* Aí o cara planta soja e vem a estiagem. Ele não colhe. O que interessa se os juros são 2% ou 1% se ele não teve renda nenhuma? Ele teria que produzir 300 hectares de soja para pagar um financiamento que vai no máximo a 50 hectares. Então, o que significa? Miséria, pobreza, desesperança. É isso o que significa.

E ele? Se ele tivesse irrigado, ele precisaria produzir 35 hectares. Consequentemente, ele estaria dentro dos limites do PRONAF.

Muito bem. Do ponto de vista microeconômico, um agricultor que produz o sequeiro só tem lucro quando aplica uma tecnologia avançada de sequeiro e quando tem preços máximos incidentes no mercado. Mas em 362 meses de que temos controle de custos e preços, por meio da EMATER, em apenas 14 meses houve preços máximos. Então, ele, em 362 meses, teve 14 meses de lucro e 348 meses de prejuízo, porque, quando o preço é médio ou mínimo, tem-se prejuízo. Com irrigação, tem-se lucro sempre.

Além disso, temos de soja e milho, em ano úmido, uma produtividade 5 vezes maior do que em ano seco, na média do Rio Grande do Sul.

Por fim, em 31 anos de que a CONAB tem controle, o Rio Grande do Sul teve produtividade maior em milho e soja do que os demais Estados produtores, do que a média brasileira, em apenas 1 ano

Não se esqueçam: o Rio Grande do Sul foi quem introduziu a soja no Brasil e na América Latina. No entanto, nós, em 31 anos, tivemos uma produtividade maior do que a média brasileira em apenas 1 ano E quando ela é maior, Deputado, é apenas 2% maior; quando ela é menor, é 30%, 40%, 50% menor.

Certa ocasião, o Ministro da Agricultura disse-me: *"Deixem de produzir grãos. Vocês não têm condições de produzir grãos".* Argumentei: "*Ministro, nós não temos condições de produzir grãos com a tecnologia de sequeiro. Crie uma política de irrigação para o Rio Grande do Sul com recursos federais e estaduais que o Estado vai dar um banho de produção no Brasil; vai encher este País de grãos de novo, de leite, de verduras e frutas".*

Do ponto de vista de desigualdades regionais. Meu Deus, o Rio Grande do Sul tem duas das 6 regiões deprimidas do País: a metade sul e a fronteira do MERCOSUL. As 14 regiões menos desenvolvidas do Rio Grande do Sul têm um produto *per capita* 50% menor do que as 10 regiões mais desenvolvidas. Se pegássemos a estrutura produtiva das 10 regiões mais desenvolvidas e a colocássemos dentro das 14 menos desenvolvidas, essa diferença baixava para 5%. Mas das 14 regiões menos desenvolvidas 13 têm violento déficit hídrico de verão. Então, não dá para fazê-lo, a não ser que mudemos a matriz.

Muito bem. O que temos de considerar? Primeiro, a condição climática especial do Rio Grande do Sul. Não chove quando estamos produzindo – 95% da nossa agricultura é de verão. A única agricultura que cresce e progride é a do arroz, porque é a única irrigada. O Rio Grande do Sul é especial. A curva de

chuva penetra mal e mal em Vacaria e Bom Jesus e vai embora nos meses de verão.

Possuímos duas regiões consideradas deprimidas. Então, que se faça uma política específica para tirá-las do buraco.

Temos abundância de água. A nossa chuva média é de 1.500 milímetros. A média da Espanha é de 600 milímetros. No entanto, nesse país tudo que se produz é irrigado e não se considera que falta água. Aqui falta água? Que bobagem é essa!

Temos extraordinário potencial de crescimento e a irrigação deve ser uma política de Estado e não de governº Ela tem que ser uma política de Estado. Consequentemente, temos que começar a aplicar recursos federais e estaduais do Rio Grande do Sul, considerando que irrigação é um programa estruturante para o Estado.

Ora, por preceito constitucional, temos que aplicar um mínimo de 50% no Nordeste em irrigação e 20% no Centro-Oeste. Sobram 30%, Deputado, para o Sul e o Sudeste, pois não vamos querer aplicar irrigação na Amazônia. A Amazônia precisa ser preservada. Há um núcleo de Roraima onde os agricultores disputam com os índios o local que mereceria irrigação. Mas é só. O resto, não. É úmido.

Então, Deputado, sobram 30%, mas se aplica no Rio Grande do Sul apenas 0,04%.

A nossa proposta é considerar o Estado como área problemática do ponto de vista climático para a produção de sequeiro. O País tem que considerar isso. Temos de garantir 30% desses recursos federais para Sul e Sudeste e 20% para o Sul, porque os grandes produtores de grãos do Brasil são Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. São 20% de verbas para irrigação e dessas 10% têm que vir para o Rio Grande do Sul, onde o problema climático é mais grave.

Uma proposta concreta: estabelecer também um mínimo constitucional. Não temos o mínimo constitucional para a saúde, para a educação? Por que não termos um mínimo constitucional para a produção de alimento? Ou não comemos?

Outro dia alguém me dizia que a produção de energia é importante. A humanidade viveu milênios sem energia elétrica, mas sem alimento não viveu nem 1 dia. Então, vamos priorizar as coisas, como fez a Espanha. Na Espanha, 80% da energia produzida era hidroeletricidade, e hoje corresponde a apenas 18%, porque o resto da água foi destinada à produção de alimentos. Esse país considerou a produção de alimentos mais importante.

Vamos zerar o IPI dos equipamentos de irrigação. Isso é uma decisão federal. Não significa absolutamente nada na arrecadação federal o IPI para equipamentos de irrigação. Mas para o irrigante significa. Vamos criar linhas preferenciais de financiamento para a irrigação.

Estamos fazendo aqui propostas muito objetivas. Qual é o resultado? A água é um fluxo, a principal fonte de água doce são os oceanos. Vai faltar água no dia em que os oceanos secarem. Vamos deixar dessa história de que não se pode usá-la porque vai faltar. Não faltará água. Isso é bobagem, é para nos impedir de desenvolver e crescer. Vamos à água, sim, mas para usá-la temos de fazer uma acumulação.

Temos que considerar de benefício social ou de utilidade pública toda forma de acumulação de água, especialmente no caso do Rio Grande do Sul.

Vamos aproveitar o nosso potencial do uso do solo. Podemos chegar a níveis de produtividade extraordinários. Toda a água que existe na superfície da terra representa apenas 36% do que chove sobre o continente. O que quero fazer? Aproveitar os outros 64% da chuva. Não quero tirar uma gota de água da natureza, não quero tirar uma gota de água dos animais, não quero tirar uma gota de água de Bagé ou de qualquer ser humano Apenas quero aproveitar a água da chuva. É isso o que precisamos fazer.

Temos um Estado maravilhoso que não tem praticamente um terreno que não seja utilizável. Temos condições de produzir 92 milhões de toneladas de grãos. Os senhores se lembram de quando o Brasil produziu isso? Quando o Turra era Ministro. Isso faz mais de uma década. Pois só o Rio Grande do Sul pode produzir o que o Brasil produzia há 12 anos sem afetar o leite, sem afetar a silvicultura, sem afetar a fruticultura e as demais atividades. Temos potencial para isso e podemos ensinar o Brasil a como prosperar de novo.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Agradeço, mais uma vez, ao Secretário de Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul, Rogério Porto.

Dando continuidade, registro a presença do Rodrigo Rocha, do Sindicato Rural de Bagé; do Antônio Carlos, Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense; do Ivan Rodrigues de Almeida, da EMBRAPA; do Rodolfo César, da EMATER do Rio Grande do Sul; da Pâmela Ieda Muniz, da Cáritas Diocesana; do Auri Copetti, Secretário de Agricultura de Lavras do Sul; de Edmundo Pickler, da Câmara de Vereadores de Aceguá; da Carla Rosani Silva Fiori, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, *campus* de Bagé; do Luiz Sérgio Parodes, Secretário de Administração de Bagé; do Clécio Rodrigues, da Comissão de Relações Internacionais; da Luiza Valéria Rodrigues, Secretária de Saúde de Bagé;

do Tirso Soares, Secretário Municipal da Fazenda; da Lélia Lemos de Quadros, Coordenadora Municipal da Mulher; e da Magda Flores, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Bagé.

Vamos dispensar o Secretário Rogério Porto, que tem outra agenda. Rogério, tu vais voltar para Porto Alegre, mas tem compromisso comigo em Santo Ângelo, na segunda-feira.

Obrigado pela presença.

Passamos às intervenções do Plenário. Chamamos para fazer uso da palavra o Sr. Rodrigo Móglia, Vice-Presidente da Associação Rural de Bagé.

O SR. RODRIGO BORBA MÓGLIA – Boa tarde a todos.

Sou engenheiro agrônomo, produtor rural, Vice-Presidente da Associação Rural de Bagé. Inicialmente, esclareço que o nosso Presidente Eduardo Suné não pôde aqui comparecer porque, na semana passada, esteve extremamente envolvido com a nossa EXPOFEIRA e, esta semana, teve que cuidar de seus afazeres particulares.

Inicialmente, cumprimento o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente desta Comissão, o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, os demais senhoras e senhores e os Srs. Vereadores. É com satisfação que o nosso sindicato vê a realização desta audiência pública. Debatemos internamente qual posicionamento traríamos para esta reunião. Inicialmente, Sr. Presidente, entendemos que toda e qualquer ação relativa à estiagem se insere em uma política agrícola de longo prazo. É inexistente, pode-se dizer, no nosso País, política agrícola de longo prazo, similar à que existe em países, digamos, sérios e que encaram a atividade agropecuária como uma questão de segurança alimentar e não como uma bandeira política momentânea, o que muitas vezes se tem visto por aí.

Também, em qualquer política relacionada à estiagem, se deve levar em conta – vou me virar para o Secretário de Irrigação – a legislação ambiental. O que acontece atualmente é que a legislação ambiental é extremamente restritiva a qualquer projeto de irrigação. Se qualquer produtor rural quiser fazer um açude, uma barragem, dentro da legislação, tem que passar por 4 secretarias estaduais, 2 órgãos federais e mais alguns órgãos municipais.

O que acontece? Ou se faz dentro da lei, e aí leva 3 anos, 4 anos, e acaba não fazendo, ou se faz à revelia. Essa é a realidade, e nós temos a responsabilidade de trazer aos senhores, que são os legisladores.

Dentro desse mesmo tema da legislação ambiental, Sr. Presidente, vivemos uma situação em que podemos dizer que 99% das propriedades rurais do Brasil encontram-se fora da lei. Foi tema, nesta Casa, proposto pela Vereadora Sônia Leite, da Comissão de Agropecuária, uma audiência pública sobre reserva legal. O que aconteceu? Empurrou-se o tema com a barriga.

As propriedades rurais, é sabido, não possuem suas reservas legais, digamos, averbadas na sua escritura, e isso, segundo legislação aprovada em 2002, pelo então ambientalista Sarney Filho, que fez uma mistura de Amazônia com Rio Grande do Sul, sendo que lá era 50% reserva legal, e resolveu, da noite para o dia, pôr 20% para o Rio Grande do Sul.

E aí, Sr. Presidente, mais uma vez, volta a recorrência de um dos problemas do Brasil: as coisas são decididas por políticos, sem que se ouçam os técnicos.

Vejo técnicos da EMBRAPA, da EMATER, da FEPAGRO. Onde estão esses técnicos? Quem os consultou, para que se faça políticas de irrigação, política agrícola e ambiental? Os técnicos não são consultados. Nós temos uma das instituições de pesquisas mais respeitadas do Brasil, a EMBRAPA. Essa entidade não é ouvida para se formar as políticas.

Não podemos tratar temas sérios de maneira irresponsável. É importante que os legisladores, com responsabilidade, tenham essa visão e que ouçam os técnicos. Por exemplo, no caso da reserva legal, um estudo da EMBRAPA, no Mato Grosso, diz que poderemos perder cerca de 15 bilhões por ano, apenas no Rio Grande do Sul. Apenas no Rio Grande do Sul!

Recentemente, realizamos um evento na EXPOFEIRA, em que foi tratado esse assunto, que é de extrema importância para nós, e está ligado ao tema estiagem.

Igualmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer ao Secretário de Irrigação: irrigação se faz, é possível, temos tecnologia, meios e ambiente. Está aí. Vejam a iluminação de hoje. O Rio Grande do Sul é um dos Estados mais propícios à irrigação. Qual é o problema? A burocracia, para que se faça a captação e a distribuição da água; o custo, para que se faça a captação e a distribuição da água.

E não me refiro apenas ao custo de equipamento, mas também ao da distribuição. Para se distribuir água, necessita-se de energia – ou elétrica ou movida a *diesel*.

Então, dentro de uma política agrícola, essas questões poderiam e deveriam estar contempladas, no nosso entendimento.

Era isso, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradecemos a oportunidade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Rodrigo Móglia, Vice-Presidente da

Associação Rural de Bagé, pela contribuição a esta Comissão.

Chamamos agora o Prefeito Luiz Carlos Folador, de Candiota, que também faz parte do Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos da Estiagem da região.

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – Inicialmente, cumprimento e saúdo de maneira muito especial o Deputado Marco Maia e toda sua equipe, que estão em nossa região; o Gilmar, do Alto Uruguai, que vem nos ajudar, porque no Alto Uruguai também estão enfrentando o mesmo problema das estiagens.

Cumprimento também o Deputado Afonso Hamm, que por outro compromisso teve de ausentar-se; o Prefeito Dudu e os demais funcionários da Prefeitura Municipal de Bagé, assessores, secretários, o Presidente Sílvio Machado, cumprimento que estendo aos Vereadores, especialmente às Vereadoras de Bagé, que vieram de uma missão muito grande a Brasília, nesta semana.

Estão conosco, Deputado, representantes do nosso Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos da Estiagem, os Vereadores Guilherme Barão Cogo, Reovaldo Rodrigues e Edmundo Pickler, dos municípios vizinhos que nos acompanham. Fazem parte desse Fórum os Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas e Pinheiro Machado. Recentemente, deliberamos pela criação de um consórcio público para atuar de forma conjunta.

Então, temos aqui, Deputado, 2 documentos para entregá-lo. Estamos trabalhando um deles no Ministério da Integração Nacional. Trata-se de solicitação de recursos para fazermos um estudo da Bacia do Rio Jaguarão, por meio do Ministério da Integração Nacional, a fim de, através desse levantamento técnico, identificarmos quais sãos as intervenções a serem feitas, para convivermos de forma racional com o problema das estiagens, mas de maneira técnica: se é construção de barragem, de poços artesianos, enfim, toda a parte técnica a ser desenvolvida no âmbito da Bacia do Rio Jaguarão.

O Secretário Rogério Porto, que fez essa bela apresentação, já nos disse que no inverno chove muito bem e no período do verão há as estiagens. Então, na semana passada, estivemos conversando com o Ministério da Integração Nacional; fomos deixar o documento.

Se possível, Deputado, encaminhar um ofício ao Ministro Geddel Vieira Lima para identificar nessa proposta uma das prioridades, porque nós não fomos lá para pedir recursos para construir poço artesiano, pequenos açudes, mas sim recursos para que se façam estudos técnicos e depois a maneira correta de investir o recurso público.

Fora isso, temos outro documento, que encaminhamos por intermédio do Deputado Beto Albuquerque, coordenador da bancada gaúcha, solicitando recursos dos Deputados Federais, em apoiamento a esse consórcio dos 5 municípios, para investirmos na bacia leiteira. São todos municípios com produção primária; assentamento da reforma agrária, com potencial muito grande na produção leiteira.

Por isso, essa solicitação no valor de 250 mil reais que estamos fazendo a cada um dos Deputados Federais, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Se possível – sabemos que os Deputados têm seus compromissos de emendas parlamentares e não conseguem atender a todos os compromissos – uma gestão junto ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, para que possa apoiar o projeto sobre aquisição de equipamentos e fortalecimento da bacia leiteira.

O que é bacia leiteira? É a carteira assinada do agricultor, porque quem trabalha na cidade tem carteira assinada e recebe todos os meses. Para o produtor rural, a bacia leiteira significa que todo mês, fruto da produção, ele tenha uma receita. Esse é um projeto que irá, com certeza, dar sustentabilidade à produção primária.

Os municípios já estão fazendo a sua parte, colocando patrulhas agrícolas, equipamentos, para melhorar a bacia leiteira e a produção primária.

Meu muito obrigado.

Agradeço a presença a todos que estão nesta tão importante audiência pública.

Tenho certeza, Presidente, de que é a primeira vez que se faz, em nossa região, um debate tão correto, técnico, com propostas que, com certeza, vão viabilizar a nossa região. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Pois não. Muito obrigado ao Prefeito Folador, de Candiota, pela contribuição.

Com a palavra o próximo inscrito, Sr. Emílio Caetano Martins, da União Bageense de Associações de Moradores.

O SR. EMÍLIO CAETANO MARTINS – Boa tarde às senhoras, aos senhores, à Mesa, às autoridades, aos Presidentes das Associações Comunitárias de Bagé. Naturalmente, eu, como Presidente da União Bageense de Associações de Moradores, vim também compartilhar desta urgência pública.

Queremos dizer às senhoras e aos senhores que é de suma importância o tema da água, fundamental na vida do cidadão brasileiro. Nós, que somos

dos bairros de Bagé e responsáveis por 75 bairros da nossa cidade, viemos dizer aos senhores e às senhoras que é uma calamidade pública, muitas vezes, enfrentarmos a falta da água por causa da estiagem. Mas também temos algumas ideias para dizer aos amigos e trazer a esta comissão dos Srs. Deputados que estão trabalhando.

Acredito que no Brasil inteiro, senhoras e senhores, teremos de fazer as cisternas, como se faz em conjuntos habitacionais, escolas, creches, postos de saúde e outros edifícios. Para que isso, senhores? Para apararmos água da chuva. Essa água é fundamental. Alguém vai dizer: *"Mas não dá para beber essa água"*. Mas para limpeza ela serve e poupa a água tratada, a água que o DAEB e outros órgãos, como a CORSAN, também tratam. Isso serve para economizar, e economizar muito, porque cada casa que tiver uma cisterna, ou até na campanha, os senhores podem ter certeza de que muito se economizará. Tenho uma experiência muito grande nisso, na prática, porque o meu pai era açudeiro. Fizemos muitos açudes no Brasil e no Uruguai. Hoje o meu pai está com 85 anos, e nós conversamos muito sobre essa questão. Naturalmente, hoje, com a tecnologia avançada, usa-se muito a retroescavadeira, usa-se muito o trator, mas, antigamente, usávamos a mariposa, e era feito com boi – 4, 5, 6 juntas de boi trabalhando. Isso, nas estâncias. Na campanha nós fazíamos muito isso. E não me arrependo de nada que fiz.

Hoje estou aposentado e moro na cidade. Mas dou a minha contribuição dentro da área comunitária para os bairros e também na campanha, porque sou um homem da campanha, criei-me no meio rural e entendo um pouco dessa questão.

Mas venho aqui trazer toda a nossa contribuição e dizer que, daqui para frente, quando forem construir, não deixem de fazer a cisterna, por mais humilde que seja. Faça a cisterna para aparar água para a limpeza da sua casa e poupar a água tratada.

Era esta a minha contribuição.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Sr. Emílio Caetano Martins, da União Bageense das Associações de Moradores.

Não temos mais nenhuma inscrição. Eu pergunto se no plenário há mais alguém que gostaria de fazer uso da palavra.

Pois não, companheiro.

O SR. NAYLOR PEREZ – Boa tarde, componentes da Mesa, Vereadores, todos os presentes. Sou pesquisador da EMBRAPA Pecuária Sul, neste momento represento nosso Diretor, Roberto Collares, que, por agenda prévia, não pôde estar presente.

Algumas observações técnicas foram feitas com relação a essa peculiaridade do nosso clima. Reforço que estamos vindo numa evolução, porque o clima passado determinou, em grande parte, a nossa vegetação, mais seco e mais frio do que na atualidade. Com os modelos de aquecimento global, tenderão a agravar ainda mais essa situação de estiagem durante o período de verão. Ao passo que há um excedente de água, não pela distribuição de chuva durante o inverno, mas sim pela menor evaporação, que é passível de ser armazenada e trabalhada para isso, dadas as condições técnicas e de financiamento aos produtores.

Por outro lado, ressalto que na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em Bagé, desenvolvemos justamente um centro de pesquisa temático que utiliza essa vegetação natural, que está adaptada a essa situação climática, que evoluiu durante muitos anos sob esse regime climático e que, por sua vez, integrada à agricultura, a chamada integração lavoura/pecuária, mostra que é possível ao agricultor, adotando essas práticas, poder superar esses períodos de adversidade com maior tranquilidade do que quando só trabalhando em uma atividade. Então, isso responde à seguinte questão: uma pessoa que hoje planta soja na região, que abaixo de 20 sacos está tendo prejuízo, que tem de pagar para trabalhar – é com 32 a nossa média de trabalho –, ao se integrar com uma atividade estável, com a pecuária bem planificada, consegue ter o resultado positivo, até colhendo menos de 10 sacos por hectare? Então, essas estratégias a EMBRAPA vem trabalhando.

Gostaria de colocar a necessidade de se fomentarem, além das práticas de irrigação, tão bem abordadas aqui pelo Secretário Rogério, as atividades de integração entre lavoura e pecuária. Então, é preciso criar os mecanismos fundamentais que hoje impedem que seja exercido esse tipo de sistema, em função da dicotomia que se criou entre o produtor, o lavoureiro e o pecuarista. Então, são 2 atores convivendo na mesma propriedade que não têm o benefício mútuo do sistema. Como elaborar? Aqui, a EMBRAPA se coloca à disposição para ajudar no fomento de uma política que se traduza num financiamento agrícola em que o benefício desse casamento entre a lavoura, uma atividade de risco, porém mais rentável, e uma atividade mais estável, que é a pecuária e que garante uma estabilidade melhor nesses períodos de crise, possa ser efetivado e possa ser levado para o produtor.

A partir disso, temos trabalhado na questão de cultivares mais adaptadas à seca. Isso, dentro de poucos anos para a nossa região. A EMBRAPA Pecuária Sul, que tradicionalmente trabalha com pecuária, vem agora se ocupando desses temas, justamente para

buscar essas variedades mais adaptadas para esse nosso período de déficit hídrico. Então, colocamo-nos à disposição, como já disse o Vice-Presidente do Sindicato Rural, para colaborar no que pudermos na elaboração de políticas públicas que viabilizem a integração lavoura e pecuária na sua plenitude, o que traria grandes benefícios, com custo bastante baixo.

Era a minha contribuição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Sr. Naylor Perez pela contribuição. Aliás, a EMBRAPA e a EMATER têm sido nossas parceiras no Estado, participando das atividades e audiências públicas que realizamos tanto aqui quanto em Brasília. Aqui, em todas as audiências, a EMBRAPA e a EMATER têm estado presentes, acompanhado o nosso trabalho e dele participando.

Com a palavra o Vereador Luiz Augusto, o último orador inscrito.

O SR. LUIZ AUGUSTO – Deputado Marco Maia, Prefeito Dudu Colombo, Prefeito Luiz Carlos Folador, de Candiota, é uma satisfação enorme poder usar esta tribuna. Embora já estejamos nos encaminhando para o final e todos já estejam loucos para ir embora – aliás, nesse caso, às vezes, as pessoas que estão falando não recebem a tenção que deveriam – quero dizer ao Prefeito de Bagé que, hoje, ouvindo a *Rádio Cultura,* verifiquei que V.Exa. recebeu uma crítica por ter visitado o gabinete do Deputado Afonso Hamm. Quero dizer a V.Exa., Prefeito, que seria descortês da sua parte ir a todos os gabinetes e deixar de visitar o gabinete do Deputado Afonso que até há pouco aqui estava. Não concordo com esse tipo de crítica destrutiva.

Quero também dizer ao Deputado Maia que lembrar das duas vezes em que estive em seu gabinete acompanhado do Vereador Silvio me traz muita saudade dos pãezinhos de queijo. Enquanto o aguardávamos, o seu assessor, o Gilmar, nos fez a explanação do projeto que a Comissão está desenvolvendo. É belíssimo. Está de parabéns esta Comissão.

Tenho dito que não temos seca, o que há é falta de vergonha dos nossos administradores. Essa seca, essa falta d'água que estamos passando ocorre simplesmente porque não temos barragem, não temos armazenamento. Temos várias coxilhas e rios, como o Arroio do Tigre, que nasce no Banhado Grande, com enorme quantidade de água, com enorme vazão. A qualquer chuva, o Arroio do Tigre cresce barbaramente e tem condições de abastecer a cidade e até mesmo de irrigar lavouras e aguar o município vizinho.

Por esse projeto em que estão trabalhando para combater a seca no Rio Grande do Sul, os senhores estão de parabéns. Continuem. Quero, porém, pedir aos Deputados Maia e Afonso Hamm, cuja assessoria continua aqui, que encaminhem esse nosso pedido e fiscalizem os projetos. Entreguem 24 milhões ao produtor rural da nossa região para verem se ele não faz 4 barragens. Não podemos nos descuidar do dinheiro público, Deputado Maia. As obras do Governo Federal são todas superfaturadas. E isso é dinheiro do nosso povo! Temos de fiscalizar. Por que para a iniciativa privada sai por menos da metade e para o órgão público extrapolam?

Então, quero pedir a V.Exa. esse carinho e esse cuidado para com o dinheiro do nosso povo.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado, Vereador Luiz Gustavo – e já vou reservar os pãezinhos de queijo para a próxima vez que V.Exa. for a Brasília.

Aproveito a deixa que me foi dada por suas palavras para dizer da importância de os nossos Vereadores e Prefeitos irem a Brasília levar bons projetos. O Presidente Lula, em todas as oportunidades, reafirma que o Governo Federal tem recursos, a União possui recursos, não falta dinheiro para a saúde, para a infraestrutura, para o transporte, para a educação. Muitas vezes, o que falta são bons projetos e pessoas que tenham vontade política de implementar boas ações e bons projetos.

Por isso é tão importante que os Prefeitos e Vereadores estejam mais presentes em Brasília. Sei que às vezes isso é motivo de crise nos municípios, nas cidades; a própria Câmara de Vereadores não compreende a importância de os Vereadores estarem em Brasília. O bom Vereador, porém, não é aquele que fica apenas encastelado no seu gabinete ou na Câmara de Vereadores 24 horas discutindo os problemas. Não! É preciso sair, é preciso ir a Brasília, participar, apresentar bons projetos e acompanhar a execução desses projetos, bem como a liberação dos recursos.

É verdade que nós, em Brasília, ajudamos, mas as nossas demandas são muito grandes. Vejam que, só no Rio Grande do Sul, são 497 municípios. Imaginem se tirássemos meio dia para atender à demanda de cada município gaúcho. Ultrapassaríamos o ano e não conseguiríamos atender a todos. Por isso é importante, Prefeitos Dudu e Folador, sua presença em Brasília, discutindo, apresentando e acompanhando os projetos. Como diz o ditado, *"é o olho do dono que engorda o boi*".

Aliás, o Prefeito Luiz Carlos Folador, que trabalhou muitos anos em Brasília, já no Governo do Presidente Lula, no Ministério da Agricultura, ajudando e assessorando, sabe que muitas vezes, daquela lista de projetos apresentados, os que são encaminhados

mais rapidamente são aqueles que o Prefeito acompanha, que leva o Deputado para dar apoio. Esses são liberados com maior rapidez. Por isso a importância de os senhores estarem sempre lá, acompanhados dos Vereadores, fazendo com que os bons projetos sejam encaminhados e liberados.

Agradeço, em nome desta Comissão Externa da Câmara dos Deputados responsável por acompanhar a seca e a estiagem no Rio Grande do Sul, a toda a Mesa, em especial ao Prefeito Dudu Colombo pelo carinho e pela atenção que nos dedicou durante todo o dia de hoje – e, de manhã, estivemos aqui entregando uma placa à Escola Sepet Araju em comemoração ao fato de que Sepet Araju foi considerado, este ano, herói da Pátria brasileira.

Portanto, agradeço a S.Exa. o carinho de nos ter acompanhado durante esta nossa audiência.

Agradeço também à Câmara de Vereadores de Bagé, na figura de seu Presidente, o Vereador Silvio Machado, que nos cedeu o espaço e nos ajudou na convocação, na organização, enfim, em todo o trabalho de articulação desta audiência pública.

Quero dizer ainda que tudo o que foi dito aqui fará parte do relatório final desta Comissão. Os senhores podem ter certeza de que não vamos produzir mais um relatório para ir para cima de uma mesa ou para alguma gaveta ou mesmo apenas para ficar nos Anais da história do nosso País. Vamos produzir um relatório que será entregue a todos os órgãos governamentais e que será um instrumento de cobrança e de fiscalização, para que as ações que propusermos se transformem em realidade, e o povo trabalhador deste Estado e da Região Sul do Brasil não sofra mais com as intempéries e com as secas que têm castigado e diminuído enormemente a capacidade produtiva da nossa agricultura, principalmente a do Estado do Rio Grande do Sul.

Mais uma vez, obrigado, Vereador Silvio, pelo seu trabalho, obrigado a todas as lideranças presentes.

Antes de encerrar os trabalhos, concedo a palavra ao Sr. Romeu Lacerda, que, pelo que estou percebendo, deseja se manifestar.

O SR. ROMEU LACERDA – Sr. Presidente da Casa, Vereador Silvio Machado; Exmo. Sr. Prefeito; Sr. Deputado; Sras. e Srs. Vereadores, demais presentes, começo me identificando: meu nome é Romeu Marrero Lacerda; sou Presidente da Associação dos Moradores dos Olhos D'Água e delegado do Plano Diretor.

Aqui estou para fazer um apelo ao Sr. Deputado e ao Sr. Prefeito, em nome da nossa comunidade da zona rural, porque me pediram e eu disse que vinha.

O apelo que faço para os senhores é no sentido de uma revisão nos preços cobrados pelos serviços prestados pela Prefeitura Municipal pelos seus maquinários da patrulha agrícola. Aqui estamos falando em água. Como nós, na zona rural, vamos poder fazer uma horta, plantar uns pés de alface, se não tivermos água?

A nossa Prefeitura, sempre atenta, nos manda um maquinário, mas, vejam bem os senhores, um aposentado que ganha um salário mínimo não pode sequer fazer um açudezinho de poucos metros. Prefeito, o senhor sabe quanto custa uma hora de retroescavadeira ou uma hora de uma caçamba? E, em 5 ou 6 horas, o que se faz? Em 5 ou 6 horas o que faz uma retroescavadeira ou uma caçamba? E para onde vai o dinheiro desse aposentado que tem de pagar adiantado para a Prefeitura para que esse serviço seja feito? Pergunto para o senhor: como ele põe comida na mesa dos seus filhos, da sua família? É verdade ou não é?

Está acontecendo isso. Dinheiro para assentamentos tem à vontade, rola dinheiro, mas, na realidade, a produção em alguns assentamentos... Vejam bem: não sou contra os assentamentos, mas não existe fiscalização, vêm caminhões de dinheiro para os assentamentos, mas a produção é pouquíssima.

Disse agora há pouco um companheiro que o milho está a 16 reais, onde existe milho a 16 reais? Onde se pode comprar uma saca de milho de 60 quilos a 16 reais? Não existe isso. Não é verdade. É um engano

Então, eu gostaria, Sr. Deputado, Sr. Prefeito, demais senhores, que se fizesse uma revisão nesses cálculos, pois assim não é possível. Como vamos criar os nossos bichos? Como vamos fazer uma lavoura, se não temos água? Acabaram de dizer que, sem água, não se produz nada – e é verdade.

É muito fácil dizer aqui "vamos fazer isso, vamos fazer aquilo", mas tem de existir uma melhor distribuição de recursos, não é verdade? Beneficiar também o pobre, esse do PRONAF. Será que não existe lá em Brasília um meio de conseguir uma verba para esse cidadão que se enquadra no PRONAF, assim como é feito com outros cidadãos que recebem até 50 cabeças de gado, vacina contra aftosa etc. e tal?

Vejam bem: agora mesmo, para os produtores vacinarem as terneiras contra a brucelose – e essa campanha de vacinação tem de acontecer no Brasil todo e no mundo – têm de pagar pela vacina. Isso é um absurdo! Pois se eles se enquadram no PRONAF, por que não se faz como no caso da febre aftosa, gratuitamente, não é verdade? Não sei para quê, não sei para onde vai esse dinheiro, os 2 ou 3 reais que cobram pela vacina conta a brucelose. Não sei se o Governo não consegue de forma gratuita, como no caso da vacina contra a febre aftosa, para até 50 cabeças.

Então, eu vim aqui fazer um apelo. Não vim aqui para machucar ou criticar ninguém. Estou sendo bem claro: peço, em nome da comunidade rural e de toda a nossa região rural, que se faça uma revisão nisso, porque não é possível. Nós não podemos aguentar isso. Se quisermos fazer um açudezinho, um bebedouro para os nossos animais, o nosso dinheiro vai todo ali, e temos de pagar adiantado à Prefeitura pela retroescavadeira, porque, se não, as máquinas não vão lá.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Sr. Lacerda pela contribuição. Fica para o Prefeito o registro dessa reivindicação.

Agradecendo, mais uma vez, ao Vereador Silvio e ao Prefeito Dudu a atenção e o carinho, damos por encerrada esta audiência da Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

COMISSÃO EXTERNA – ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

EVENTO:	Audiência Pública
N°:	1951/09
DATA:	26-10-2009
INÍCIO:	14h30min
TÉRMINO:	16h32min
DURAÇÃO:	2h02min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	2h02min
PÁGINAS:	40
QUARTOS:	25

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

ADOLAR QUEIROZ – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

GILMAR LUIZ PASTÓRIO – Assessor da Comissão.

MÁRIO SOARES SILVA – Representante da Secretaria Extraordinária de Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

ADROALDO LOUREIRO – Deputado Estadual/RS.

DIOMAR FORMENTON – Secretário Municipal da Agricultura de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

PEDRO REUS NARDES – Presidente da Associação de Produtores de Soja – APROSOJA.

MARIOVANE WEIS – Prefeito de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

ARDI JAEGER – Prefeito de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul.

GILBERTO CORAZZA – Vereador de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

DIRCEU DORNELLES – Presidente do Sindicato Rural de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

VICTOR REISDORFER – Professor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

SUMÁRIO: Debate sobre problemas decorrentes de estiagem no Estado do Rio Grande do Sul e a elaboração de políticas públicas permanentes de prevenção e combate à seca.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Câmara de Vereadores da cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. APRESENTADOR – Agradecemos às ilustres autoridades e aos convidados especiais a presença.

Damos início a esta audiência pública da Comissão Externa da Câmara dos Deputados criada para acompanhar a situação da estiagem no Estado do Rio Grande do Sul e buscar soluções concretas e urgentes junto ao Governo Federal.

O objetivo desta audiência pública é debater a situação da estiagem no Estado, colher subsídios para a elaboração de políticas públicas permanentes de prevenção e combate à seca.

Convidamos para integrar a Mesa as seguintes autoridades: Sr. Adolar Queiroz, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Ângelo; Sr. Gilberto Corazza, que representa neste ato a Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo; Sr. Marco Maia, Deputado Federal, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da Comissão Externa sobre a Estiagem no Rio Grande do Sul; Sr. Deputado Estadual Adroaldo Loureiro; Sr. Pedro Nardes, Presidente da APROSOJA-RS; Sr. Diomar Lino Formenton, Secretário Municipal de Agricultura e Presidente do Conselho Regional de Secretários Municipais de Agricultura das Missões; Sr. Mariovane Weis, Prefeito do Município de São Borja.

Registramos a presença de representações dos COREDEs de Missões, Fronteira Noroeste, Noroeste Colonial, Celeiro, Vale do Jaguari, Médio e Alto Uruguai; Srs. Prefeitos da região que integram a Associação dos Municípios das Missões; Srs. Vereadores; Secretários Municipais; senhores produtores rurais; representantes de cooperativas; comunidade e imprensa; demais integrantes de entidades governamentais e não-governamentais.

Sejam todos bem-vindos a esta audiência pública.

Neste momento, ouviremos o pronunciamento do Sr. Adolar Queiroz, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Ângelo.

O SR. ADOLAR QUEIROZ – Boa tarde a todos.

Cumprimento as autoridades que compõe a Mesa. É uma honra receber aqui o Vice-Presidente da Câmara Federal, nosso Deputado Marco Maia, para tratar de tema superimportante.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Marcos Maia, pois hoje tive a oportunidade de receber de suas mãos um decreto que torna Sepé Tiaraju, nosso herói missioneiro, herói rio-grandense, oficialmente herói nacional. Esse é um momento de alegria, de satisfação, pela valorização desse grande herói, que deixou sua marca na região das Missões.

Quero também cumprimentar o nosso Deputado Adroaldo Loureiro, Líder da nossa bancada, Vice-Presidente do nosso partido, representante de toda essa região e produtor rural. É também autor da importante Lei nº 344, denominada Lei Sepé Tiaraju, valorizando esse grande guerreiro.

Cumprimento ainda o Presidente da Câmara Municipal de Santo Ângelo, representada pelo Vereador Gilberto Corazza; o nosso Prefeito de São Borja, Mariovane Weis, grande amigo, por intermédio de quem cumprimento os demais Prefeitos aqui presentes; o nosso Secretário da Agricultura, Diomar Formenton; o Sr. Reus Nardes, representante da APROSOJA, uma associação importante que está envolvida neste debate; e os senhores e as senhoras que estão debatendo nesta, parece-me, quinta reunião realizada no Estado do Rio Grande do Sul, uma iniciativa do nobre Deputado Marco Maia, que visa minimizar os problemas sérios de estiagem e seca no Estado do Rio Grande do Sul.

Nós, particularmente, aproveitamos este momento para fazer um pedido ao Deputado e a todas as autoridades que tratam do assunto. Evidentemente, temos que buscar no Governo Federal, no Governo Estadual soluções para esse grande problema da estiagem. Mas nós temos também que – isto é fundamental, é o eixo do debate – buscar a prevenção, visto que, com certeza em 7 anos, 8 anos, se dará a seca no Estado do Rio Grande do Sul. Então, temos que nos prevenir, para que não ocorram problemas mais sérios em decorrência da estiagem.

Desejo a todos uma boa estada, em nome do Prefeito Eduardo Loureiro, que está em viagem para o exterior, por isso não pode estar aqui. A Prefeitura de Santo Ângelo e a nossa universidade, a URI, estão envolvidos nesse projeto tão importante, através do nosso Secretário Estevão Moor e de Victor Reisdorfer, que representa a nossa universidade e pertence à nossa administração. Todos nós, no solo gaúcho, temos nos últimos anos, infelizmente, sofrido cada vez mais com o problema da estiagem.

Um bom encontro a todos é o que desejo em nome da nossa administração municipal. *(Palmas.)*

O SR. APRESENTADOR – Este cerimonial convida a integrar a Mesa o Sr. Mário Soares Silva, Subsecretário da Secretaria de Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul.

Fará uso da palavra o Sr. Marco Maia, Deputado Federal, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da Comissão Externa sobre a Estiagem no Rio Grande do Sul, que, a partir deste momento, conduzirá esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Boa tarde a todos.

Faço uma saudação a toda a Mesa, na figura do nosso Vice-Prefeito Adolar Queiroz, que está no exercício do cargo de Prefeito de Santo Ângelo.

Não vou fazer aqui nenhum discurso sobre o tema da seca e da estiagem, porque não é essa a nossa intenção no dia de hoje. Ao contrário, a nossa intenção é ouvir acerca desse tema todas as nossas lideranças, a nossa comunidade.

Nós constituímos, em maio deste ano, Comissão Externa da Câmara dos Deputados com o intuito de acompanhar todas as ações que foram desenvolvidas, naquela oportunidade, sobre o tema da seca e da estiagem na Região Sul.

Todos devem se recordar de que aconteceu neste ano um fato peculiar: a seca se estendeu mais do que aquilo que tradicionalmente ocorre em nosso Estado. Realizamos uma luta junto com as entidades, os nossos Prefeitos, Vereadores, com as lideranças ligadas à área de agricultura, luta que surtiu efeitos emergenciais. Ações foram desencadeadas a partir daquele momento, mas, logo depois de passada a estiagem, após as medidas anunciadas, continuamos o trabalho e sentimos a necessidade de manter esta Comissão Externa da Câmara dos Deputados atuando, exatamente porque todas as previsões e análises feitas pelos nossos especialistas de tempo, por aquelas pessoas que se dedicam a estudar o clima, pelas nossas universidades, pela EMBRAPA, pela EMATER e pelos técnicos e especialistas nessa área dão conta de que nós teremos no futuro a incidência de secas tão fortes ou iguais às que assistimos durante este ano no Estado do Rio Grande do Sul e na Região Sul do País.

Fizemos a opção de manter acesa a Comissão Externa exatamente com o intuito de discutir e debater não ações emergenciais, mas ações, medidas e propostas que possam servir de subsídios ao Governo Federal, ao Governo Estadual e aos Prefeitos para amenizar os efeitos das próximas secas que, sem dúvida nenhuma, teremos que enfrentar nos próximos anos.

Alguns até me perguntam lá em Brasília, quando digo que estou vindo aqui para o Rio Grande do Sul para tratar do tema da estiagem, se não estamos fazendo chover no molhado. De um lado, costumam dizer: "*Olha, Marco, isto vai acontecer sempre*". De outro, costumam estranhar, porque o Estado do Rio Grande do Sul neste momento vive uma situação de muita chuva – algumas regiões, inclusive, com enchentes. Mas o que eu tenho afirmado é que exatamente neste momento, em que temos a incidência de chuvas, em que temos a situação de não seca, devemos nos debruçar e debater as futuras secas que teremos que enfrentar. A composição, a articulação de medidas preventivas precisam se dar neste momento. É agora que precisamos estar alertas, atentos. É neste momento que precisamos discutir as medidas necessárias para, posteriormente, enfrentarmos o tema da estiagem.

Comunico que está chegando aqui o nosso Deputado Luis Carlos Heinze, que é membro desta Comissão Externa. Solicito a S.Exa. que venha aqui à frente, para fazer parte da Mesa. *(Palmas.)* S.Exa. tem sido um parceiro, um articulador permanente nas audiências públicas. Esta é a sexta audiência pública que realizamos para tratar do tema da estiagem na Região Sul do País.

Dito isso de forma introdutória, Adolar, vou organizar a nossa reunião da seguinte forma: o Gilmar, que assessora a Comissão, fará uma breve apresentação sobre os passos que demos até hoje na Comissão Externa, as ações que já foram desenvolvidas e o que já temos de levantamento, de propostas e de ações; logo após a apresentação do Gilmar, será a vez do Mário, que é o nosso subsecretário – assim podemos chamá-lo. Aliás, faço elogio ao Secretário Rogério Porto, da Secretaria de Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, que tem sido um parceiro, tem estado presente à maioria das audiências públicas – quando não está presente o Gilmar, está o Mário –, que tem disponibilizado a sua assessoria, os técnicos, especialistas da Secretaria para ajudarem a contribuir com esse debate, com esse tema. O Rogério esteve conosco em Bagé, na sexta-feira, mas hoje não pôde estar presente, e está aqui o Mário. Depois do Gilmar, o Mário fará uma apresentação sobre as análises que a Secretaria de Irrigação já tem sobre este tema. Logo depois, abriremos a palavra para as lideranças que aqui estão, os Deputados que quiserem falar, quem quiser expressar a sua posição, levantar propostas e ações que possam ser incorporadas pela Comissão Externa para serem apresentadas no relatório final.

A nossa intenção é de que, até o final do mês, até a segunda quinzena de novembro, estejamos com o relatório pronto. Depois vamos chamar os Srs. Prefeitos e Vereadores, todos os Ministros relacionados a essa área e os Secretários do Governo do Estado para entregar-lhes o relatório. Depois disso vamos acompanhar o trabalho do Governo Federal e do Governo Estadual, porque não queremos só produzir mais um relatório daqueles que vão para debaixo da mesa, para dentro da gaveta, onde ficam com outros relatórios. Queremos produzir um relatório que possa depois ser cobrada efetivamente dos órgãos públicos a sua execução e a sua efetivação. Esse é o nosso trabalho como Parlamentares, como Deputados que representam a Região Sul, o Estado do Rio Grande do Sul. Queremos produzir um bom relatório, que tenha a característica de depois não ir para debaixo da mesa ou para dentro de uma gaveta e não seja efetivamente executado aquilo que está sendo proposto. Pode ser isso? *(Pausa.)* Podemos trabalhar desta forma? *(Pausa.)*

Passo imediatamente a palavra ao Gilmar, que vai fazer uma breve apresentação em relação ao que já foi realizado pela Comissão até agora. Depois o Mário vai dar continuidade, fazendo a análise a partir do Governo do Estado.

O SR. GILMAR LUIZ PASTÓRIO – Obrigado, Presidente Marco Maia. Em seu nome, saúdo toda a Mesa já constituída. Boa tarde a todos, às mulheres e homens desta terra que estão aqui buscando ajudar esta Comissão e todos nós, discutindo esse tema, que é extremamente importante. Deixem-me eu me colocar num lugar que não atrapalhe a visão da tela.

Esta Comissão é composta de 7 Deputados Federais gaúchos. Além do Deputado Marco Maia, que é o Presidente, e o Deputado Luis Carlos Heinze, que está aqui, ainda são membros desta Comissão os Deputados Afonso Hamm, de Bagé, Darcísio Perondi, Vilson Covatti, Luiz Carlos Busato e Cláudio Diaz. Os 7 Deputados gaúchos que fazem parte da Comissão participaram assiduamente das 6 audiências públicas já realizadas e estarão presentes a outros momentos em que vamos trabalhar aqui.

Esta Comissão, como falou aqui o Presidente Maia, foi instalada no início do mês de maio. Entre os dias 7 e 9 de maio, realizou as duas primeiras audiências públicas. A primeira em Erval Seco, e a segunda no Município de Erechim. Lá ela recebeu muitos documentos, certificou-se de mobilizações dos movimentos sociais e de ocorrências nos municípios. Houve uma série de reivindicações relacionadas àquele momento crítico por que passou essa grande região norte do Estado, com falta de água em alguns municípios, com perdas totais nas lavouras de agricultores familiares. Enfim, uma série de encaminhamentos foram recebidos pela Comissão naquele momento.

A Comissão foi ao interior e visitou *in loco* os lugares mais secos do Estado. Voltando a Brasília, esta Comissão procurou levar aquilo que viu, principalmente na região norte do Estado, para dentro do Governo Então, do dia 12 ao dia 14, foi realizada uma ampla caravana de sindicalistas da FETAG, da FETRAF, da Via Campesina, de Prefeitos de todas as regiões dos mais de 200 municípios onde estava decretada a situação de emergência. Naquela época, já eram 176 municípios nessa condição. Depois, até o final da estiagem, já eram duzentos e poucos municípios.

Naquele momento, esta Comissão conseguiu levar essa caravana do Rio Grande para os Ministérios da Integração Nacional, da Justiça, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Social e para a Casa Civil, construindo uma agenda política no sentido de buscar alternativa para aqueles agricultores que estavam sofrendo a estiagem no Rio Grande do Sul naqueles meses de maio e junho.

No dia 24 de junho já tinha começado a chover. Esta Comissão decidiu, então, fazer uma audiência pública em Brasília com os técnicos dos Ministérios. Lá estiveram vários técnicos de universidades. Aqui estão dois técnicos da URI, o Carlos e o Vítor. Eles estiveram lá, junto com o Carlos Antônio Lopes, o Devanir Garcia, da Agência Nacional das Águas – ANA; a Dra. Dirce Maria Antunes, da URGS; o Egon Krakhecke, do Ministério do Meio Ambiente. Além da representação de todos os Prefeitos, estiveram presentes Joel Ghizio, do Município de Mariana Pimentel, que é Presidente da FAMURGS; José Carlos Ziulkoski, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Luciano Marcos de Carvalho, do MAPA; Maria Inez Resende Cunha, da Secretaria Nacional de Defesa Civil; Mary Guirado, do Ministério do Desenvolvimento Social; Moacir Vaz de Souza, da EMBRAPA; Rogério Ortiz Porto, Secretário de Irrigação e Uso Múltiplo de Águas do Rio Grande do Sul; Sebastião Carneiro, da ANA, e Victor Reisdorfer, da URI. Enfim, estiveram presentes estudiosos de 3 universidades do Rio Grande do Sul e o conjunto de membros do Governo que discute a questão do uso da água. Isso nos municiou muito.

Então, esta Comissão, os Deputados decidiram vir para cá, a fim de realizar mais 4 audiências públicas no Rio Grande do Sul para buscar todas as informações e, a partir disso, conseguirmos um documento que possa respeitar as diferenças que temos no nosso Estado grandioso. Há diferenças na forma de como a seca interage em cada uma das grandes regiões. Aqui, por exemplo, nas Missões, é muito diferente de onde estávamos na semana passada, nos Pampas Gaúchos. Há diferenças, e precisávamos entendê-las. Esperamos levar hoje para a Comissão, para a elaboração do relatório final, as diferenças existentes e qual a intensidade da estiagem que acontece nessa região das Missões.

Este é um mapa da Defesa Civil. Por incrível que pareça, se colocarmos esse mapa em cima de outro de 15 anos atrás, não vamos ver muita diferença entre os municípios que têm sofrido com a seca nos últimos 15 anos. Esta área rosada inclui Bagé e Aceguá. Se colocássemos 12 mapas, um em cima do outro, pintaríamos poucos municípios a mais do que está pintado neste mapa. Então, as nossas estatísticas mostram, de fato, os locais que a seca tem assolado nos últimos 15 anos.

Ouvimos várias entidades. Já temos um relatório de aproximadamente 1.200 páginas, com sugestões e alternativas. Com essas últimas 3 audiências, juntando toda a documentação, serão em torno de 1.500 a 2.000 páginas. A partir desse documento grande, vamos pincelar, de lá, como falava aqui o Presidente Marco Maia, todas as alternativas que foram apresentadas pelos técnicos – e aqui estão 2 técnicos que participaram e nos ajudaram muito a compreender a diversidade de como se instalam esses eventos no Estado do Rio Grande do Sul. Queremos construir um documento que apresente projetos nacionais que possam dar vazão às necessidades que temos hoje no Sul ou em qualquer lugar do Brasil.

Temos aqui algumas sugestões feitas, por exemplo, pela EMBRAPA, que inclui questões importantíssimas que precisamos debater: o zoneamento agrícola, os sistemas de conservação e manejo do solo, o processo de melhoramento genético e vegetal. Isso é importante, e o Deputado Luis Carlos Heinze trará o assunto na sua fala. Haverá também o debate sobre a diversificação da matriz produtiva. Enfim, faremos muitos debates. Sei que vocês têm feito isso, principalmente agora, quando essa questão climática torna-se ainda mais premente e precisamos ampliar a discussão.

O Governo Federal tem um conjunto de programas que trabalham em cima da questão da seca no Norte e no Nordeste, principalmente nos 11 Estados que formam o Semiárido nordestino Não vou falar sobre todos os programas, mas um deles, coordenado pela ANA, é muito importante e se chama Programa Produtor de Água.

Precisamos fazer com que esses programas, que são nacionais e que hoje já têm operacionalidade técnica, possam, como falou aqui o Presidente, incluir essas regiões, principalmente aquela região do mapa gaúcho que apresentamos numa lâmina anterior. Há uma série de programas que já existem para combater a seca e que podem ser realizados de forma permanente.

Acreditamos também que, pelo relatório, não há possibilidade de enfrentarmos esse evento das estiagens sem novos projetos. Precisamos trabalhar novos projetos com a especificidade da nossa Região Sul, em especial do Rio Grande do Sul.

Portanto, queremos chegar ao final desta fase apresentando ao Governo projetos legislativos. A Comissão vai apresentar uma série de projetos no sentido de que se tornem leis, em cima daquilo que se pode legislar, em cima desses eventos que vêem acontecendo nos últimos anos.

Esta Comissão ajudou, juntamente com os Prefeitos e com os movimentos sociais, a obter algumas conquistas. Algumas já foram materializadas; outras estão em processo de materialização. Conseguimos, a partir da intervenção desta Comissão, 40 milhões de reais via medida provisória, que foi dinheiro vindo do Ministério da Integração Nacional; a prorrogação das parcelas do PRONAF, inclusive não cobertas por seguros, que foi importante; 2 linhas de crédito emergencial, uma junto ao MAPA, que era de 5 mil reais para médios produtores, e uma para pequenos agricultores familiares. Até agora já foram liberados em torno de 87,5 mil contratos, algo em torno de 170 milhões de reais. Recebemos esta semana, da FETAG-RS, informações de que ainda precisamos liberar mais 27 mil e 500 contratos que estão na carteira agrícola e a que vamos ter que fazer menção.

A FETAG-RS tem trabalhado muito em cima disso. Estiveram em Brasília o seu Presidente, juntamente com os representantes aqui da região, com o objetivo de que todos os agricultores que forem em busca de créditos possam ser atendidos. A carteira consta 27 mil e 500 produtores que ainda estão esperando aqueles 2 mil reais de empréstimo.

Quanto aos pagamentos, já foram mais de 300 milhões de reais do SEAF e do PROAGRO Mais, e mais 14,1 milhões de reais na construção e recuperação de cisternas e poços artesianos, que é um dinheiro que as Prefeituras ainda vão acessar junto ao MDS.

Houve outras medidas emergenciais, que são os restos a pagar, além das emendas de bancada. A bancada gaúcha assinou duas emendas, inclusive sancionadas pelo Deputado Vilson Covatti, que foram importantes no sentido de buscar atingir os duzentos e poucos municípios que decretaram estado de emergência.

Há outras alternativas também. Vocês receberam um relatório, e não vou falar sobre todas as que foram apresentadas.

É importante dizer, em cima disso tudo, que esse relatório é muito grande. Depois vamos mandar a íntegra a vocês, para que distribuam tudo aquilo que produzimos. É um relatório de mil e poucas páginas. Obviamente, fica meio difícil de se ler tudo, mas vamos fazer um resumo dele. Talvez, Deputado Marco Maia, seria mais viável fazer uma publicação do resumo de todas aquelas contribuições que vamos condensar a partir do término desta audiência pública. Talvez seja interessante a Comissão produzir um caderno, não com todo o relatório de 1.500 páginas, mas um resumo identificando o problema, que a partir de agora, a partir dessas visitas que fizemos ao longos dos trabalhos, torna-se muito mais identificado. Vamos colocar todas as proposições e alternativas que foram propostas por quase 5 mil agricultores, por Prefeitos, lideranças, Vereadores e cooperativistas, enfim, por todos aqueles que participaram dessas 6 audiências públicas e mais da audiência pública que produzimos em Brasília.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Pois não.

Muito obrigado ao Gilmar, que deu um quadro daquilo que já discutimos até o momento.

Passo a palavra agora ao Dr. Mário, para que possa fazer uma apresentação sobre o tema da estiagem aqui no Estado do Rio Grande do Sul, a partir da nossa Secretaria Estadual de Irrigação.

O SR. MÁRIO SOARES SILVA – Agradeço-lhe muito, Deputado. Gostaria de saudar o Prefeito Municipal em exercício, os Deputados Adroaldo Loureiro e Luis Carlos Heinze, os demais Secretários e gestores públicos da região. Em nome do Secretário Rogério Porto, que ficou impossibilitado de fazer essa viagem hoje pela manhã, gostaria de também de saudar, muito particularmente, quem está comandando este trabalho da Câmara Federal, que é o Deputado Marco Maia.

Vamos apresentar rapidamente algumas lembranças. Não sei se atrapalho. Vou ficar na mesma posição que o Gilmar ficou, porque assim atrapalho menos.

Vamos começar rapidamente por situações que vocês conhecem e com as quais estamos convivendo há algum tempo.

Com o que estamos convivendo aqui? Segundo o Secretário Rogério, esses dois peixes que estão aí, os dois primeiros, devem ter sido colocados pelo fotógrafo. É muito difícil colocar os peixes nessa posição.

Mas o fato é o seguinte: essa é uma realidade com a qual já estamos nos acostumando. Com o que não estamos acostumados, no Rio Grande do Sul, é reconhecer efetivamente que vivemos num Estado que tem problemas que não são passageiros, são definitivos. Mas não gostamos muito de falar que temos um problema de estiagem. Nós temos, e permanentemente.

Esses tipos de cena, que são fotos extraídas de diversas regiões do Rio Grande do Sul, são verdadei-

ras. Há pouco tempo, em abril deste ano, tínhamos situações iguais. Em 2005, vivemos uma situação ene vezes pior. Sabemos, por estudos, que a cada 10 anos temos cerca de 7 anos de estiagem. A regra no Rio Grande do Sul é a estiagem. Quando? Dezembro, janeiro, fevereiro e março – este ano, inclusive, com o acréscimo de abril.

A grande questão é um tipo de manchete com que nos acostumamos: *"Há 253 municípios em emergência." "Bagé sem água." "Municípios têm a pior seca em 80 anos."* Essas manchetes poderiam ser somadas a ene manchetes mais que vamos ter que incorporar ao patrimônio hídrico do Rio Grande do Sul.

A primeira medida do produtor e do gestor público do Rio Grande do Sul é a conscientização de que efetivamente temos problemas com água. Não temos problema com falta d'água. Temos uma falta d'água na época inoportuna. O Rio Grande do Sul tem uma precipitação média de 1.500 milímetros, o que é invejável para grande parte dos países do mundo, só que não tem essa precipitação na hora certa.

Aqui temos um mapa que mostra essa zona, onde se vê um amarelo quase laranja. Se pegarmos fevereiro, março e aquilo que está um pouco perdido aqui, vamos ver que se repete sempre essa situação. Essa parte está permanentemente prejudicada.

Quando olhamos esses mapas e os comparamos, por exemplo, com o mapa nordestino, com o Semiárido nordestino, constatamos que o Rio Grande do Sul tem exatamente uma situação em dezembro, janeiro e fevereiro igual ou pior do que essa região nordestina. E não é de agora. Isso acontece há muitos anos. O Estado está apenas conservando essa condição.

O que essas secas têm produzido? Com o que vocês estão convivendo? Temos um grande impacto ambiental. Notem bem, existe um problema que depois vamos mostrar rapidamente num mapa. Estamos simplesmente tirando toda a umidade do solo. No momento em que deixamos sair toda a umidade do solo, que corresponde a 36% da água que temos, simplesmente liquidamos com tudo na área ambiental. No momento em que suportamos uma seca e tiramos os 36% de umidade, estamos liquidando tudo: plantas, animais, fauna, etc. Temos grandes perdas macroeconômicas.

A região aqui sabe disso. Próximo daqui, no Noroeste Colonial, sabe-se muito bem disso. O ano de 2005 deixou um déficit fantástico na indústria metalmecânica, deixou 16 mil desempregados só no primeiro momento. Temos insolvência da produção familiar. Só não tivemos maior desemprego no Rio Grande do Sul nesses momentos de grandes estiagem porque estivemos calcados na agricultura familiar, e não há possibilidade de o marido dispensar a mulher e o filho do trabalho: *"Olha, a partir de agora vocês estão desempregados, estou demitindo vocês."* Se pudesse ter feito isso, o número de desempregados no Rio Grande do Sul seria absolutamente fantástico.

O que temos mais? O círculo vicioso da pobreza, ou seja, redução de produtividade e perda de competitividade.

Vamos mostrar a vocês muito rapidamente neste gráfico que, nos últimos 31 anos de história do Rio Grande do Sul, nós, em 2 produtos que somos realmente importantíssimos, a soja e o milho, só conseguimos superar os nossos vizinhos Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso em 1 ano, em 31 anos. Se isso não é perda de competitividade, não sabemos o que é. Nós perdemos sempre. Quando perdemos, realmente perdemos com baixa produção; quando ganhamos – e ganhamos um ano só –, ganhamos com um mínimo acima. Nós sofremos a pressão das desigualdades regionais e uma crise generalizada.

Há uma situação sobre a qual já falei: 38% da água fresca disponível vem da umidade do solo. Daí a fantástica importância, por exemplo, de um trabalho pioneiro nessa região: o plantio direto. Mas, mesmo assim, se chegarmos ao estado de absoluta insalubridade, de depressão absoluta, nós perdemos tudo, porque teremos que recuperar aquilo que aparenta e que não estamos vendo.

Vemos aqui as perdas do Rio Grande do Sul. Quando falamos desses números, sempre há um ar de dúvidas. Nós deixamos de produzir 1 bilhão de dólares por ano de soja e 1 bilhão de dólares por ano de milho. Somando-se isso – os Deputados que trabalham muito com isso sabem –, o que seriam 2 bilhões de dólares a mais em nossa economia? Mudaria muita coisa. E temos esse constante problema. Essa é a condição.

Pegamos o milho como referência. Existem os anos úmidos e os anos secos. Como é que a produção de milho e de soja se comporta nas regiões brasileiras, nas nossas regiões? Na verdade, quando estamos bem, não estamos tão bem assim. A mesma coisa aqui com relação à produtividade média do Rio Grande do Sul – citei há pouco a do Brasil. Vejam bem, quando o Rio Grande do Sul está abaixo, está hiperabaixo.

O Ministro da Agricultura, num encontro que teve com o Secretário Rogério Porto, fez uma observação que causou revolta num primeiro momento, mas depois muita reflexão. Ele disse o seguinte. *"Olha, vocês não estão produzindo mais nada, vocês saíram do mercado. O que vocês estão produzindo de milho, o que vocês estão produzindo de soja, não é mais o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul desapareceu."* É claro que a nossa reação foi imediatamente dizer: *"Olha, se nós conseguirmos irrigar a plantação, vamos mudar esse*

quadro". Mas o fato é que, da raiva, do impacto inicial da frase em relação à nossa produção, nasceu, na verdade, a reflexão.

O que gostaríamos de trazer especialmente aos Deputados que compõem esta Comissão? Gostaríamos de mostrar o seguinte. Existe uma situação que estamos admitindo: o Rio Grande do Sul é realmente um Estado que tem boa parte da sua geografia com problemas concretos. Nós desejamos ser incluídos no Semiárido. É possível? O norte de Minas já está com uma área no Semiárido. Por que o Rio Grande do Sul não tem? Qual a razão pela qual existe uma resistência de alguns técnicos em Brasília de considerar a estiagem do Rio Grande do Sul? A estiagem do Rio Grande do Sul não é ocasional, é permanente. É isso que tem que ser fixado. Não sei por que nós, gestores públicos, também não gostamos de dizer isso. Mas precisamos dizer isso. Nós temos isso marcado.

E mais, quais são as regiões? O Rio Grande do Sul tem 2 áreas importantes: a fronteira do MERCOSUL e a Metade Sul. Centro do quê? Dos grandes problemas. Isso exclui as Missões? Absolutamente. Isso exclui o Noroeste Colonial? Absolutamente. Isso exclui o norte do Estado? Absolutamente. Mas são mais marcadas. Como é que nós podemos desenvolver o Estado? Irrigando as terras.

Por exemplo, no âmbito da Secretaria, as propostas que estamos juntando não são para absolutamente tirar água de A, B ou C. Nós só queremos reservar água, água que vem da chuva. É a única coisa que se desejamos.

Estudo feito sobre o Rio Grande do Sul concluiu que, irrigando só o filé *mignon*, as melhores terras, não o total, chegaríamos a 92 milhões de toneladas de produção, o que o Brasil produzia no final da era do Presidente Fernando Henrique Cardoso – essa era a produção brasileira. O Rio Grande do Sul tem condições, usando irrigação, de produzir isso. Agora, tem que mudar, precisa mudar.

Bom, sobre a abundância de água já sabemos. São 1.500 milímetros em alguns lugares, até mais; falta chuva ali. O potencial de crescimento do Rio Grande do Sul, nós não podemos negar, é o melhor possível. E aqui pedimos uma coisa: que a irrigação seja uma política de estado e não uma política de governº Queremos mais para a irrigação, porque 50% dos recursos federais para promover a irrigação vão para o Nordeste; 20% para o Centro-Oeste. Só queremos uma parte disso.

Deputado, diretamente, quais seriam as nossas propostas? O Rio Grande do Sul, que produz sequeiro na época da seca, produtos de sequeiro, quer, então, integrar o Semiárido; garantir 30% dos recursos federais destinados à irrigação para o Sul e para o Sudeste – 20% dos Estados, de preferência, do Cone Sul, e a metade desses recursos em condições especiais – ; estabelecer um mínimo constitucional para a agricultura irrigada. Acho que é o mínimo que nós precisamos. Temos absoluta convicção de que mudamos o quadro com a agricultura irrigada.

Gostaria de fazer um parêntese sobre uma área extremamente desenvolvida na região. Nós temos um programa conhecido como programa de produção de leite e carne em pasto irrigado. A maior convicção do produtor de leite é que, se ele não tiver irrigação de pastagem, estará condenado, não vai passar da fronteira da sua porteira. Então, estamos vendo que é um caminho que se abre, especialmente no momento em que o Rio Grande do Sul torna-se um polo lácteo importante, um ponto de referência de irrigação. Precisaríamos de financiamento interno, sem prejuízo do abastecimento interno Sobre a experiência governamental de zerar o IPI dos automóveis, em função da própria crise que ameaça o mundo, a experiência que tem sido feita com a linha branca e a experiência que o Governo já faz com tratores e alimentos, por que não podemos ter uma experiência de IPI zero sobre equipamentos de irrigação? Não alteraria nada, ao contrário, seria um investimento fantástico do Governo, mas absolutamente fantástico, porque o retorno seria excepcional.

Outras medidas são criar linhas de preferência para financiamento; considerar a água como um fluxo; aproveitar excedentes de chuva.

O que pretendemos, pessoal? Sempre é bom mostrar isso, especialmente para alguns apressados, alguns ambientalistas excessivamente preocupados. A Secretaria não tem política danosa. Ninguém pretende mexer nos mananciais hídricos existentes no Rio Grande do Sul, ninguém pretende fazer isso. O que se pretende fazer é apenas pegar a água que chega todos os dias, que chegou neste fim de semana em Santo Ângelo, que estamos devolvendo lentamente para o mar. O que nós temos? Temos um serviço gratuito entregue em todas as regiões do mundo, muito particularmente no Rio Grande do Sul. De onde vem a água? Dos oceanos. O que faz o sol? Evapora e dessaliniza a água. Põe nas nuvens e traz para cá. O que fazemos? Deixamos ir embora, permanentemente. O que queremos? Reservar a água. De que forma? Ou sob a forma de barramento ou sob a forma de microaçudagem. Ou seja, nós não queremos devolver parte da água que nós estamos recebendo graciosamente. Então, pode ser na área de suinocultura e avicultura, sob a forma de cisternas; pode ser na área de produção agrícola, sob a forma de açudagem.

É mais ou menos isto: 36% da água que temos na superfície, tirando toda a área, vem por escorrimento superficial, está aí, foi colocada aí.

Esse é o mapa do Rio Grande do Sul em que vamos ver o trabalho que estamos desenvolvendo. Na Metade Sul, a área de várzeas, estamos trabalhando muitos barramentos em algumas áreas, como a Bacia do Rio Santa Maria, onde já temos 2 barramentos em andamento e 2 barragens. Temos mais 14 barragens em andamento. Dividindo-se esse mapa, dessa metade para cá não podemos ter intervenção dessa natureza, não temos escala, não temos recursos para isso, não temos espaço, até porque o preço da terra é outro. E temos que trabalhar aqui.

Para aqueles que gostam de números, vamos mostrar o que se utiliza para se produzirem 92 milhões de toneladas com 3 produtos: o arroz, o milho e a soja. Vocês podem mais ou menos ter uma ideia dos solos utilizados, os solos disponíveis no Rio Grande do Sul, que utiliza 12% deles, mas tem disponibilidade de 16,70% e realmente poderia produzir infinitamente mais.

Pessoal, aqui está o destino das verbas federais para irrigação. Ou seja, o Rio Grande do Sul – é bom que sempre se lembre disso – é o Estado que irriga mais no Brasil em função de um elemento que todos vocês conhecem, que é o arroz. Mas, na verdade, o que nós recebemos – e é isso que pleiteamos, estamos tentando – é 0,04% da verba federal destinada à irrigação. Com essas barragens concluídas, isso vai sofrer uma alteração.

O que propomos, Deputado, Prefeito, é exatamente que comecemos a fazer uma mudança de paradigmas. Nós precisamos mudar, porque senão vamos começar a estagnar. E o pior: vamos nos acostumar às queixas, a estar sempre nos queixando, sem conseguirmos soluções aos problemas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado ao Dr. Mário pela sua explanação e pela sua contribuição precisa, como sempre.

Terminada sua exposição, Dr. Mário, vamos abrir a palavra para os integrantes da Mesa, para as lideranças que queiram fazer uso da palavra e falar sobre este tema.

Concedo a palavra ao Deputado Estadual Adroaldo Loureiro.

O SR. ADROALDO LOUREIRO – Cumprimento o Deputado Federal Marco Maia – é uma alegria recebê-lo aqui em Santo Ângelo –, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional e Presidente desta Comissão Externa, que acompanha as questões da estiagem aqui no Rio Grande do Sul. É uma satisfação tê-lo conosco.

Saúdo o Deputado Federal Luiz Carlos Heinze, nosso parceiro de tantas lutas do agronegócio aqui do Rio Grande.

Cumprimento o Queiroz, nosso Prefeito em exercício, que representa aqui o Prefeito Eduardo, que está numa viagem, está no exterior brigando por melhorias para o nosso Município.

Cumprimento o Mário, Subsecretário de Irrigação, nosso parceiro – estivemos juntos em São Luiz Gonzaga há poucos dias tratando de irrigação –, e o Rogério Porto, que esteve aqui em Santo Ângelo durante a FENAMILHO e tem sido nosso parceiro permanente.

Cumprimento aqui o Reus Nardes, o Prefeito Mariovane Weis, de São Borja. Vejo muitos Prefeitos aqui, o Meneghini, o Bigode. Enfim, a nossa região está representada por Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais. Está aqui o Diomar Formenton, Secretário de Santo Ângelo.

Cumprimento o pessoal da URI, nossa universidade, o Victor Reisdorfer, a Câmara, o Corazza está aqui, enfim, dizer da importância que tem um encontro como este que estamos vivenciando hoje aqui para reavivar a memória da nossa realidade, esse diagnóstico perfeito que foi traçado aqui sobre o que vivenciamos em termos de clima na nossa região. Às vezes a gente até esquece. Nós tivemos uma seca de dezembro até abril, uma das maiores que tivemos na nossa região. Agora começou a chover, mas daqui a pouco a gente vai esquecer desse problema, que é permanente. Não se trata de uma coisa que acontece de vez em quando. O Rogério dizia aqui que, a cada 10 safras de verão, nós temos 7 ou 8 estiagens. Essa é a nossa realidade e nós vivemos esse ciclo vicioso. A gente passa por isso, depois esquece; no ano que vem a safra é mais ou menos, e o problema está aí, empobrecendo, cada vez mais, o nosso produtor rural, que perde renda, perde competitividade, fica desestimulado. Muitas vezes, o produtor não sai da sua atividade, Deputado Marco Maia, porque não tem o que fazer; está endividado no banco, está comprometido e tem que continuar fazendo a sua safra, cumprindo a sua sina de produzir os alimentos e as riquezas para o nosso Estado e o nosso País.

Chegou o momento de a gente tomar algumas atitudes que sejam permanentes. Eu acho que nós temos que aproveitar, Deputado Marco Maia, a sua presença aqui, a do Luis Carlos, enfim, das nossas lideranças, para, definitivamente, chamar a atenção do Governo Federal, que tem que olhar com um olhar especial para a nossa região, que tem tanta história, da qual nos orgulhamos, da nossa gente trabalhadora, dos nossos líderes do passado.

V.Exa. teve a sensibilidade de reconhecer o Sepé Tiaraju como um dos heróis brasileiros. Isso é importante, e nos orgulhamos disso aqui. Isso faz a gente sempre repetir o Sepé: essa terra tem dono, tem muita história, tem muito passado. Nós queremos resolver os nossos problemas do presente para construir o nosso futuro.

Precisamos que o Governo olhe para nós, que a Câmara dos Deputados nos ajude a fazer com que esses programas que existem para o Norte, para o Nordeste, o Sul também tenha, como crédito para irrigação, crédito até mesmo subsidiado. Eu ouvi o Rogério falando ali que nós temos impostos nos equipamentos de irrigação. Se o Presidente Lula teve a sensibilidade de tirar o IPI dos veículos – e foi bom, foi importante, ativou a nossa economia, manteve os índices de empregos –, por que não tirar dos equipamentos para irrigação, a fim de baratear o seu custo, ter um financiamento mais longo para que a gente possa adquirir o equipamento e pagar com a produção? Em prazo curto não há como. O nosso produtor está descapitalizado. A gente tem que ter políticas que atendam essa demanda, a questão da seca.

Nós temos outros problemas para discutir, como o do crédito para os pequenos produtores. Há poucos dias entregamos à FETAG, junto com o Diomar... Vinte e sete mil produtores ainda não receberam o crédito emergencial. Aqui na nossa região são em torno de 4 mil. Nós temos a questão do Código Florestal, cujo prazo expira agora em dezembro; a questão das APPs, da reserva legal, que também é uma espada de Dâmocles que está sobre a nossa cabeça. Tem que haver uma solução para esses problemas. O Governo tem de nos ajudar nisso.

Deputado Marco Maia, eu quero aqui me somar aos nossos produtores. Também sou produtor rural, também sou sofredor. A gente vem judiado aí, Mariovane, há muitos anos. Está na hora de sensibilizarmos o Governo

O Estado está fazendo a sua parte. O Mário veio aqui e mostrou os imensos prejuízos por não termos uma política de irrigação que nos permita conviver com a nossa realidade. Não adianta querermos mudar a realidade. Nós vamos continuar tendo estiagem, seca no verão; vamos ter o mesmo volume de chuvas que nós temos durante o ano Nós temos o mesmo volume de água caindo, só que nós precisamos guardar quando temos para usar quando for preciso. Para fazer isso, não adianta querermos que o produtor faça um investimento para adquirir equipamento de irrigação, porque ele não tem condições. O Governo tem que ajudar; tem que ter um olhar especial para a nossa região; tem que ter as medidas emergenciais para estiagem, porque ainda está faltando muita coisa que foi encaminhada ao Governo

Fizemos discussões, debates com Prefeitos, com lideranças da nossa região; fizemos diversas reuniões para tratar dessa questão. É preciso que haja políticas permanentes, que o Governo nos ajude a continuar sendo a região produtora que sempre fomos, celeiros do Rio Grande, construindo a nossa história do presente, a nossa história do futuro.

Era isso, Deputado Marco Maia. Obrigada pela sua presença e conte com a gente. Aqui na Assembleia Legislativa nós somos parceiros das iniciativas que vêm a beneficiar a nossa região, especialmente a produção primária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Obrigado ao Deputado Estadual Adroaldo Loureiro.

Passamos imediatamente a palavra ao Sr. Diomar Formenton, Secretário Municipal da Agricultura de Santo Ângelo.

O SR. DIOMAR FORMENTON – Nós cumprimentamos o Deputado Marco Maia, a quem agradecemos pela presença. Nós queremos cumprimentar nosso Prefeito em exercício, o Vice-Prefeito Adolar Queiroz; os colegas Estevam, o João Batista, que articularam a vinda do nosso Deputado, juntamente com o Deputado Estadual Adroaldo Loureiro, que representa a nossa região. Cumprimento também o Deputado Luis Carlos Heinze, o Deputado Estadual Adroaldo Loureiro, que trouxe em parte, eu acredito, Deputado, o que nós temos no documento, na entrega da conferência que o senhor participou no dia 16 de outubro; a Prefeitura Municipal, a administração, representantes da Câmara de Vereadores, Gilberto Corazza; representantes da APROSOJA, Sr. Reus Nardes; Secretaria Extraordinária de Irrigação, Dr. Mário – várias vezes já conversamos, já participamos de eventos; Prefeito de São Borja, Sr. Mariovane Weis, a quem cumprimentamos. S.Exa. está com uma equipe aqui, participou também no dia 16, com uma caravana de 12 pessoas de São Borja. Nós cumprimentamos a todos pelo esforço e participação.

Nós estivemos na 2ª FEAGRI, em Missões. Nós estamos neste momento representando o Conselho Regional dos Secretários Municipais da Agricultura. Realizamos a 1ª Conferência Regional da Agricultura Familiar. Vários municípios realizaram as suas conferências municipais, trazendo as propostas, as discussões, envolvendo sindicatos dos trabalhadores rurais, as agricultoras, os agricultores, as lideranças aqui presentes, cooperativas, EMATER, universidades – URI, IESA, UERGS – participaram da discussão. O que nós estamos trazendo aqui, Deputado Marco Maia, é um

documento que foi discutido desde 26 de junho deste ano, com conferências municipais, em que tivemos a efetiva participação das nossas agricultoras e dos nossos agricultores. Veio da discussão das famílias rurais, trazendo as propostas. No dia 16, Dia Mundial da Alimentação, um dia muito sugestivo, nós tivemos mais de 250 representantes de lideranças rurais, conselhos agropecuários, as agricultoras, os sindicatos, assistência técnica, todas entidades ligadas ao meio rural, construindo, durante todo o dia, com a presença do Ministro do MDA, Guilherme Cassel, estivemos discutindo. Eu tenho que lembrar aqui o nome do Secretário Adjunto de Agricultura, Sr. Gilmar Tietbohl, que representou o Sr. João Carlos Machado naquela oportunidade. Nós contamos aqui com a presença de duas autoridades da esfera estadual e federal, junto com representantes dos 24 municípios que estavam presentes aqui nessa conferência. Faltou o representante de um município da nossa região que não teve representação naquele instante. Acredito que foi muito importante.

Em linhas gerais, é solicitação de pesquisa em nossa região. Em relação a todas as questões que foram levantadas aqui, se não houver pesquisas, certamente nós não chegaremos ao que queremos.

Estávamos observando – nós temos a nossa equipe técnica – que, depois de 5, 6 dias de sol, mesmo com toda essa chuva que caiu, o solo, em sua camada superficial já estava muito compactada. Então, temos que ter pesquisas, análises para trazer tecnologias para uso também, além do adubo químico que nós temos, uma doação orgânica que venha a recompor a estrutura desse solo, buscando também a questão de cisternas, que já tem no Governo do Estado, mas que amplie essas propostas.

Preservação ambiental com incentivo do Governo Federal, onde deveremos, sim, preservar o meio ambiente, um compromisso que nós temos, pois não teremos uma agricultura, não teremos alimento se nós não o preservarmos, mas é necessário que os nossos agricultores sejam recompensados pelo trabalho que fazem de preservação do meio ambiente.

Questões de turismo rural, questão do SUASA, questões normativas do SUASA que venham mais ao encontro das possibilidades da agricultura familiar. A ideia é excelente, mas em relação às normativas, eu acredito que nós temos de avançar mais nas discussões para chegarmos realmente nas possibilidades, nas condições de nossos agricultores.

Eu sei que já temos, eu sou da EMATER, que já existem alguns pilotos para o PRONAF Sistêmico, onde os créditos sejam não para culturas, mas para as propriedades, que sejam analisados. Também nessa proposta há cada vez mais a necessidade da assistência técnica presente, muito mais presente do que hoje. E políticas, evidentemente, específicas aqui para a nossa região – o senhor já falou de outras regiões do País de onde devemos trazer propostas para cá. E também o nosso jovem rural. Com as perdas que estamos tendo durante todos esses anos, o jovem, os nossos técnicos estão, cada vez mais, se formando e partindo para outras regiões. Eles são elementos fundamentais para o nosso desenvolvimento, onde são potenciais de conhecimento e, ao invés de produzir em nossa região, estão saindo. É evidente que o êxodo nós sabemos que é geral, mas na nossa região ele está se agravando cada vez mais.

Em linhas gerais, é esse documento que eu lhe entrego. Nós fizemos toda a ata da nossa conferência. Entregamos para o Deputado o trabalho e agradecemos a todos os Secretários de Agricultura da região das Missões, da qual fazem parte. Nós temos alguns presentes aqui, Entre-Ijuís e de outros municípios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Está entregue.

Passo a palavra imediatamente ao Sr. Pedro Reus Nardes, da APROSOJA.

O SR. PEDRO REUS NARDES – Inicialmente, boa a tarde a todos. Quero parabenizar o Deputado Marcos Maia pela realização desta audiência pública.

Eu acho que a nossa região, realmente, Deputado, juntamente com o Luis Carlos, que é nosso amigo há muitos anos, não tinha acordado para o problema que nós temos. Praticamente faz 50 anos que nós produzimos soja, milho na nossa região e desbravamos quase todo esse País – muitos saíram daqui e foram para o Centro-Oeste e outras Regiões do Brasil – e esquecemos que nós temos problemas aqui.

Realmente, Deputado, eu fico impressionado, como Presidente da Associação dos Produtores de Soja, com os custos de produção que nós temos aqui. Os prefeitos, como o Prefeito de São Borja e de outros municípios aqui representados, estávamos lá com o Luis Carlos esses dias em Santiago, numa reunião de prefeitos. Os prefeitos se queixavam de questões como a arrecadação e nós, produtores rurais, estamos enfrentado esse problema há mais de 15, 20 anos, agravado agora porque o nosso custo de produção aumentou muito.

Se nós analisarmos os anos 70, 80, quando o nosso custo de produção era em torno de 7, 8, 10 sacas, nós produzíamos naquela época 15, 20 sacos e tínhamos rentabilidade. Hoje a coisa mudou. Nós

temos um levantamento aqui de que, no ano 2000, o nosso custo de produção era algo em torno de 13 a 14 sacas e nessa última safra, a soja principalmente, custou em torno de 33 a 34 sacas por hectare, sendo que a média na nossa região não foi essa. Algumas regiões produziram mais. Estou falando somente da cultura da soja, mas temos o problema do milho e de outras atividades.

Acho que nós precisamos acordar, Deputado Marco Maia, para o fato de que o Rio Grande do Sul realmente poderá chegar, como o Mário colocou, por meio da irrigação, a 90 milhões de toneladas. Realmente, nós temos investir na agricultura, porque, do ano 2004 até 2009, Deputado, só a soja teve um aumento de custo de produção... Aumentou o preço da soja em torno de 4% em reais, mas o custo de produção chegou a 56%. São dados que comprovam que o nosso custo de produção tem aumentado muito, e isso não só no Rio Grande do Sul, mas no Brasil inteiro.

O agronegócio brasileiro está indo mal. Quando há 15, 20 dias estávamos na CNA discutindo sobre endividamento, nós verificamos que todas as atividades agrícolas estão indo mal no País.

Eu acho que está faltando neste País uma política agrícola e nós, em nome da associação, queremos deixar aqui uma contribuição para esta audiência pública, deixar com o Deputado uma sugestão da associação, onde falamos em irrigação; em alterar e desburocratizar a questão da irrigação – porque existe uma burocracia muito grande no Rio Grande do Sul; implementar o seguro agrícola, que não existe de fato nesse País; que seja também executada uma política de comercialização que venha a dar rentabilidade ao produtor, além de vários itens, Deputado. Nós queremos deixar essas sugestões para esta audiência pública, em nome da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul, em suas mãos – o Deputado Luis Carlos Heinze já é conhecedor de algumas atividades que estamos fazendo.

Nós já entramos com uma ação contra uma multinacional – não sei se o senhor é conhecedor, contra a Monsanto. Entramos com uma ação contra essa empresa que vem extorquindo o agricultor gaúcho brasileiro, que nos cobra 2% de *royalties*, o que causa um impacto final na rentabilidade do produtor de em torno de 17, 18%; há um impacto de 2% sobre o bruto do que nós produzimos.

São várias coisas que, realmente, têm que melhorar para a agricultura brasileira. Nós vamos deixar aqui, com o senhor Deputado, em suas mãos, em nome da Associação dos Produtores de Soja, esse documento para o conhecimento de todos.

Obrigado a todos. *(Palmas.)*

Agradecemos esta oportunidade e gostaríamos que houvesse mais audiências públicas para que tenhamos uma agricultura mais forte nesse País, uma agricultura que realmente valorize o produtor, porque o agricultor está descapitalizado, assim como todos os setores agrícolas. Não podemos falar somente dos produtores de soja, milho, trigo, enfim, mas de todos os setores, porque não existe uma política agrícola neste País condizente com aquele trabalhador. Estão matando a galinha dos ovos de ouro, que são os produtores brasileiros. Não tendo renda, muitos estão abandonando o campo e vão abandonar muito mais. E isso eu acho que nós temos que acordar e realmente valorizar o agricultor.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Pois não. Muito obrigado ao Pedro. É uma satisfação enorme receber esta contribuição nesta audiência.

Passo a palavra ao Prefeito de São Borja, Mariovane Weis.

O SR. MARIOVANE WEIS – Meus cumprimentos aos integrantes da Mesa, na pessoa do Deputado Marco Maia e na do Deputado Adroaldo Loureiro; meus cumprimentos a todos os senhores que fazem parte desta Mesa Diretora dos trabalhos; meus cumprimentos aos participantes. Minha saudação especial aos representantes e à delegação de São Borja.

Para conhecimento de todos, nós viemos de São Borja, a 200 quilômetros de distância, uma delegação de 10 pessoas, composta por Secretários do Município, técnicos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Presidente do Sindicato Rural, também diretores do Sindicato Rural.

É uma satisfação estarmos aqui, Deputado Marco Maia, para tratarmos desse assunto.

Eu posso falar – depois, o Presidente do Sindicato Rural poderá completar o que estou afirmando – que São Borja, ao invés de outros municípios que tiveram, Dr. Mário, de 3 a 4 meses de seca este ano, teve 7 meses de seca, que começou em outubro e terminou em abril, com uma chuvinha ou outra no mês de março, mas que serviu apenas para apagar o pó. Então, nós consideramos 7 meses de seca. Foi o município que teve o maior prejuízo em função da estiagem no ano de 2009, contabilizado pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Então, o Município de São Borja tem sido atingido com frequência por estiagens muito prolongadas.

Porém, a característica do município também favorece outros aspectos. Deputado, São Borja é o Município, ou um dos, que mais possui luminosidade na mesma época do ano em que acontece a estiagem. Então, se nós tivéssemos irrigação, iríamos ter condições de produzir a soja, o milho, qualquer outro produto de lavoura de verão em menor tempo. Eu sei de produtores que têm a intenção de implantar em São Borja empresas, que lá estão se instalando, justamente para ter o produto mais cedo do que em outras regiões e comercializarem esse produto com preço melhor no início da safra. Por conta da luminosidade maior, o produto se desenvolve em menor espaço de tempo. Porém, precisamos do quê? Precisamos de irrigação.

Outro dado importante com relação à São Borja é que, há 20 anos, nós tínhamos cerca de 3 mil produtores rurais na atividade e 4 cooperativas trabalhando no setor. Hoje, possuímos 2 cooperativas, sendo que uma em estágio de pré-liquidação, em estágio avançado de muitas dívidas, em estágio de fechamento de portas, sendo que, de 4, vai ficar uma em razoável condição financeira, porém sem ainda a sua indústria, que possuía antes muito forte, uma cooperativa do setor do arroz.

Não vimos outra solução a não ser aumentar a irrigação também no setor da coxilha, plantio de soja e de milho irrigado, para voltarmos a ter um maior número de produtores envolvidos na atividade, que hoje chegam a 500. De 3 mil, baixamos para 500 produtores. Com isso, o município perdeu arrecadação, perdeu importância na atividade econômica e não estamos vendo outras alternativas no setor para alavancar a agropecuária a não ser termos mais crédito, mais incentivos para o médio e o grande produtor.

Também esta é uma característica de São Borja e da região: o pequeno produtor já não existe mais, ou existe muito pouco. Restaram aqueles dos assentamentos. O médio e o grande ainda estão lutando, patinando. Muitos produtores quebraram, como o meu pai mesmo – hoje já falecido, que chegou a produzir 3 mil hectares de soja e trigo, faliu na atividade. Todos estão indo para esse caminho se não encontrarmos uma solução rápida para estancarmos este problema.

Não adianta mais empurrar o problema com a barriga ou as dívidas para pagar daqui a 10 ou 20 anos. Um dia vamos ter que pagar. O produtor tem que enxergar a solução dessa dificuldade de pagar as dívidas no médio e no longo prazo. Caso contrário, é mais um outro produtor quebrado, o município, mais uma vez, perde com isso e gerando êxodo rural para os grandes centros urbanos.

Então, essa é a minha contribuição. Creio que o Presidente do Sindicato ou alguns Secretários do Município poderão complementar no decorrer desse debate. Muito obrigado pela oportunidade. O senhor está convidado para ir a São Borja se reunir com a classe produtora e com as entidades do setor para também colher a contribuição do nosso Município.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, Prefeito Mariovane, de São Borja. Já estamos compromissados com V.Exa. de irmos lá ainda durante o mês de novembro para realizarmos uma audiência como esta em São Borja.

Há mais alguém inscrito aqui? *(Pausa.)*

O companheiro lá está levantando o braço. É o Prefeito de Bossoroca. Depois está inscrito também o nosso Vereador Gilberto.

Apresente-se, diga o nome.

O SR. ARDI JAEGER – Boa tarde a todos. Meu nome é Ardi Jaeger, Prefeito de Bossoroca, agropecuarista.

Primeiramente, saúdo o Deputado Marco Maia e os Deputados Luis Carlos, Loureiro, Secretários. Em nome do Prefeito Adolar Queiroz, que não está presente, saúdo a todos os Prefeitos e Secretários.

Estive prestando muita atenção. Eu vou começar pelo Dr. Mário.

Dr. Mário, o senhor falou umas coisas fundamentais. Nós temos 1.500 milímetros/ano, temos 12% da água doce do mundo no Brasil, sendo que ela é só 3%. Se eu não estiver errado, 2% estão nas geleiras, 0,64% no subterrâneo e 0,36% em cima do solo.

Veja bem, o senhor falou algo que eu, como agropecuarista... Há 40 anos, eu migrei para a *buena* terra missioneira de Bossoroca como trabalhador rural. O Luis Carlos Heinze é meu grande amigo e me conhece. Nós não temos grandes produtores, mas sou um dos maiores produtores e sou agropecuarista. Cheguei lá trabalhando dia e noite.

Mas digo o seguinte, Dr. Mário: quanto seria gratificante se nós chegássemos lá, onde o senhor disse, se irrigássemos nossas terras, a 92 milhões de toneladas! Tudo bem. Creio eu que nós temos tecnologia, solos. Nós, gaúchos, temos coragem e vontade de fazer, mas digo-lhe do fundo do coração: ao preço que hoje está uma terra irrigada... Porque eu estou partindo para aquilo, porque ainda tenho os pés no chão. Mas, vejam bem, para cada 1 real financiado, me pediram 2 de garantia de terra de área maior e que estivesse livre. Era 6 mil, está em 5 mil o preço de 1 hectare de área irrigada. Então, é um absurdo. Este é um dos

grandes fatores. Em segundo lugar, dos maiores fatores que nós temos hoje não são da porteira para dentro, são da porteira para fora. Porque eu estou colhendo o trigo, meus senhores! Eu sou um entusiasta e nem se quiser querem receber, ficam com 81, 82 de pH a 20, 21 reais.

Será que nós construímos um país ou nós nos conservamos no meio rural – estamos longe, meu caro Dr. Maia e Deputados, que nem rato na gaiola?

No ano passado, eu paguei 17 reais o litro de glifosato e esta semana eu comprei por 6 e 500. Por quê? Porque a América do Sul, com a seca, colheu em torno de 40 milhões de toneladas de grãos a menos. Se eles não nos dessem um melhoral para nós curarmos nossa gripe, não seríamos mais produtores e cobaia para ter mercado internacional. O saldo da balança do nosso suor está ali, meus caros Deputados!

Não me levem a mal, mas eu estou falando do fundo do coração e da minha alma, do que eu sinto na pele, do que estou enfrentando. Porque eu não tenho grandes problemas, eu tenho os pés nos chãos, eu faço as coisas com seriedade. Eu tenho produzido 90 sacos ao ano, sem irrigação, com a benção de Deus. Então, digo: o nosso maior problema é a estiagem, mas é da porteira para fora.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao nosso Prefeito de Bossoroca.

Com a palavra o Gilberto, Vereador de Santo Ângelo.

O SR. GILBERTO CORAZZA – Saúdo todas as lideranças já nominadas aqui presentes. Pedi para falar porque, daqui a pouquinho, preciso me retirar tendo em vista que haverá sessão do Poder Legislativo.

Deputado Marco Maia, estamos de acordo com a diretriz traçada por esta Comissão Externa de se fixar políticas permanentes para enfrentarmos a estiagem. De fato, o histórico da macrorregião noroeste, especialmente a região missioneira, reiteradas vezes, é do conhecimento de todos nós, urge que se tomem encaminhamentos mais efetivos por parte dos Governos Federal, estadual e, por que não dizer, do municipal.

Não vou entrar no debate de viés mais ideológico, mas ele existe. Evidentemente, chegamos a um patamar hoje de degradação ambiental que é inegável, e isso não é por acaso. Quem não enxerga que degradamos o meio ambiente em consequência do modelo da revolução verde, de desmatarmos as matas ciliares? Só quem não quiser ver. Há pouco conversava com o Vereador Jordão, de Entre-Ijuís, que está presente com sua delegação, o qual me dizia da iniciativa daquele município. Degradamos as matas ciliares de quase toda a nossa região, o que é inaceitável. Não há fiscalização na legislação em vigor. Estamos desmatando no entorno das fontes naturais. Infelizmente também, por equívocos, envalamos banhados vitais para manter o volume de água dos rios e riachos. No meio urbano há muitos problemas por falta de planejamento, Secretário Estevão. Deve haver planejamento conjunto para as áreas urbana e rural.

Deputado Marco Maia, lideranças aqui presentes, acho que temos responsabilidade coletiva nesse tema. O Governo Federal tem políticas importantes, e só não as enxerga quem não quer, seja para o agronegócio, seja para a agricultura familiar. Na região missioneira, em que pese particularidades, 90% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar. Qualquer política pública para gerar impacto efetivo tem de dar prioridade à agricultura familiar em nossa região. Eu acho isso fundamental, e tenho levantado este debate no nosso Poder Legislativo e o pautamos na Conferência Regional. Nos sentimos muito contemplados com o documento que recebemos há pouco das mãos do Secretário Diomar, que sintetiza o debate importante ocorrido no dia 16 aqui no Município de Santo Ângelo.

Eu acho que, da parte dos municípios, enfatizo, que pudéssemos contemplar inclusive nesta audiência um indicativo sobre a necessidade de haver um termo de cooperação conjunta em cada associação regional dos municípios que estabeleça diretrizes e patamares mínimos, seja nos planos diretores de desenvolvimento sustentável, seja nos códigos de obra, em que necessariamente temos de regrar, estabelecer que reforma de casa, construção de novas habitações tem de ter reservatório de água através de cisternas ou outros mecanismos. Temos de definir diretrizes claras e efetivas, apontar para o futuro, recompor as matas ciliares, nossos rios e riachos. Esse é nosso dever de casa. Como eu disse, essa competência é dos Governo Federal, Estadual e também Municipal. Os atores devem ter consciência ambiental.

A partir desse termo de cooperação conjunta, que envolve todos os entes, numa política articulada e integrada em cada uma dessas regiões – e eu proponho que conste isso na região das Missões, onde já temos pautado o tema, começaremos a projetar para daqui a 10, 20 anos e iremos nos preparar para nos reconciliar com a natureza, com o meio ambiente enquanto se atacam as medidas de emergência.

Nós temos de pensar o futuro e, repito, nos reconciliar com a natureza; pensar inclusive em outro

modelo de agricultura, que aponte a transição do modelo da revolução verde para os princípios da agroecologia; uma agricultura sustentável, que respeite a natureza, que recomponha a fertilidade do solo, diminua a poluição do ar, enfim, todos esses fatores que estão levando a uma verdadeira tragédia, trazendo doenças. Só não vê quem não quer a consequência do uso demasiado dos agrotóxicos, dos venenos, que afeta metade da população. Essa responsabilidade é coletiva. Temos de pensar conjuntamente todos esses compromissos.

Obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Mais alguém gostaria de usar a palavra?

Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato Rural de São Borja. Por favor, peço que se identifique junto ao microfone.

O SR. DIRCEU DORNELLES – Sou Dirceu Dornelles, Presidente do Sindicato Rural de São Borja.

Saúdo os Deputados Marco Maia e Luis Carlos Heinze, originário da minha cidade de São Borja; o Prefeito Mariovane Weis e demais componentes da Mesa. Na qualidade de Presidente do Sindicato Rural de São Borja, represento os médios e grandes produtores rurais do Município.

Gostaria que esta Comissão Externa sobre a estiagem, ao mesmo tempo em que contemple medidas para os nossos irmãos pequenos produtores rurais e da agricultura familiar, também contemple médios e grandes produtores rurais, que são geradores de impostos, de empregos, de riquezas e de divisas para nosso País.

É importante que medidas sejam tomadas para que os médios e grandes produtores também sejam contemplados com atividades que façam com que enfrentem todas as dificuldades causadas pelas permanentes estiagens no Rio Grande do Sul. Essas pessoas que aqui estão, como o Deputado Luis Carlos Heinze, o nosso Prefeito, e toda a comitiva de São Borja, mostram que a nossa região tem sido severamente atingida pela estiagem. Então, os médios e grandes produtores rurais pedem que não possamos mais uma vez cair naquela tentativa de excluir os grandes brasileiros produtores de riquezas dessas medidas; que elas possam contemplar a todos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado meu companheiro.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Pois não Prof. Victor Reisdorfer, da URI. Depois do professor, vamos passar a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze e vamos nos encaminhar para o final desta audiência.

O SR. VICTOR REISDORFER – Muito obrigado. Boa tarde a todos os presentes, especialmente à Mesa, às nossas autoridades que estão hoje aqui.

Fico muito contente de ver que temos um público realmente interessado em participar dessas discussões sobre um problema que tanto vem atingindo a nossa região no últimos anos.

Queremos dizer que, da parte da universidade, no últimos meses, vimos trabalhando intensamente em um projeto que está sendo desenvolvido numa parceria do SESCOOP com a OCERGS, projeto mentalizado em 2002 pelo nosso Deputado Heinze, que nos trouxe algumas ideias para que pudéssemos ampliar a discussão buscando indicadores fortes e consistentes o suficiente para que pudéssemos redirecionar as nossas atividades produtivas, principalmente considerando essas nossas questões que estão sendo afetadas pela estiagem.

Dentro dos estudos que foram desenvolvidos nos últimos meses, informamos que os diagnósticos levantados muitos vêm ao encontro das afirmações aqui já feitas. Quero dizer também que, como resumo desses estudos, dessas análises que, como disse, são feitas e foram levantadas com a parceria da EMATER, das cooperativas, dos sindicatos, das prefeituras de todas as nossas regiões de 119 municípios de abrangência, de São Borja até Erechim, fizemos um breve resumo de algumas questões que, neste momento, em virtude desta importante audiência que aqui hoje se realiza, acreditamos que seja oportuno o momento para nos manifestar. Gostaria de fazer a sua leitura, com a licença de todos os senhores, para que tomassem conhecimento desses pontos que consideramos importantes e que deveremos levar, sim, em consideração.

Então, primeiro, encaminhamos a V.Exa. – fazendo já a leitura do documento –, na qualidade de coordenador da Comissão Externa a fim de acompanhar a situação da estiagem do Rio Grande do Sul, da Câmara Federal... Então, por ocasião desta audiência pública, realizada aqui na cidade de Santo Ângelo, as seguintes considerações a pleito regional fizemos:

> "Considerando que a incidência da estiagem é um fator fundamental na definição do desempenho da economia da região oeste do Estado do Rio Grande do Sul; considerando que o problema é que a estiagem se trata de um evento exógeno e aleatório e, portanto, exige esforço no sentido de minimizar seus efeitos; que os sensíveis efeitos da estiagem

sobre a economia da região oeste do Estado, cujos impactos diretos sobre a produção e produtividade no setor primário e nos reflexos imediatos dos demais setores de atividade econômica tem promovido o seguinte: aumento do fluxo migratório para outras regiões do Estado e do País, correspondendo a uma proporção média da população na ordem de 0,5% ao ano, gerando perdas gradativas ao índice de participação do FPM de todos esses nosso Municípios; temos uma taxa de envelhecimento da população 20% maior do que outras regiões do Estado e do País, gerando aumento de inatividade e perda da capacidade empreendedora; temos também o aumento do êxodo rural a uma taxa superior à média estadual e à média nacional.

Considerando também a perda gradativa de participação da produção regional no PIB do Estado do Rio Grande do Sul, da ordem de 225 milhões a cada ano, gerando perdas gradativas no índice de retorno do ICMS, principal fonte de financiamento dos serviços públicos municipais; considerando a redução de 7% ao ano no número de contratos de financiamento para os produtores rurais e as cooperativas da região; considerando a redução de 12% ano no valor dos contratos de financiamento para os produtores rurais essa proporção corresponde a uma perda anual de concessão de crédito na ordem de 164 milhões de reais.

Enfim, o empobrecimento da população é geral, aumento da depressão regional e, sobretudo, perda da capacidade da reconversão autônoma. Diante disso, encaminha-se o seguinte pleito: a inclusão de emenda constitucional do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluindo as regiões norte e noroeste do Rio Grande do Sul como regiões de clima semiárido, estabelecendo que a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação, 30% nas regiões Sul e Sudeste e 10% destes, pelo menos, para o Rio Grande do Sul, preferencialmente nas regiões mais afetadas pelos efeitos climáticos adversos da estiagem, a exemplo do semiárido nordestino ”

Esse é um dos pontos principais.

“Aprovação urgente e implantação da política nacional de irrigação de acordo com o Projeto de Lei 6.381, de 2005, em tramitação na Câmara Federal.

Criação de um programa regional de irrigação e correção de solo através da gestão de uma medida provisória e/ou encaminhamento de projeto de lei que visa integrar os programas federal, estadual e regional e municipal na difusão das seguintes práticas: ampliação da capacidade de armazenamento de água na zona rural, cisternas, açudes e barragens e ampliação da agricultura irrigada com a água armazenada e manejo de solo que aumente a infiltração e reduza o escoamento superficial de água, especialmente para as culturas estratégicas regionais, sejam elas consolidadas ou em desenvolvimento ou ainda em expansão em fase inicial de implantação, incluindo, a exemplo, grãos para a produção de biodiesel, atividade leiteira, cana-de-açúcar em produção de etanol e outras.

Criação no âmbito da PNATER e PRONATER, Projeto de Lei 5.665, de 2009, de programa regional de assistência técnica produtiva e de gestão integrada à propriedade, visando o aperfeiçoamento do planejamento da atividade agrícola para adaptação ou reconversão vocacional em função das estiagens recorrentes.

O objetivo é o atendimento aos produtores rurais que atuam especialmente nas culturas estratégicas voltadas à produção de leite e biocombustíveis com o acompanhamento direto e integrado a instituições especializadas na assistência técnica e extensão rural, incluindo as universidades que atuam no ensino, pesquisa e extensão.

Instalação de unidade da EMBRAPA na região oeste do Estado do Rio Grande do Sul. E por proposição daqui se sugere a região de Santo Ângelo, visando a apoiar diretamente a ampliação da pesquisa e desenvolvimento tecnológico para as atividades relacionadas à produção primária regional como, por exemplo, aperfeiçoamento do zoneamento agrícola, adequação dos sistemas conservacionistas e manejo de solo, melhoramento genético ou vegetal, diversificação da matriz produtiva, desenvolvimento de sistemas agrosilvapastoris adaptados à região oeste do Rio Grande do Sul, desenvolvimento do sistema de produção para culturas produtoras de matéria-prima para agroenergia e biocombustíveis, incluindo ma-

mona, cana-de-açúcar, tungue, sorgo sacarino, pinhão manso, que tem maior tolerância à seca, mandioca, batata doce e girassol, fortalecendo e ampliando as linhas de pesquisa relacionadas ao desenvolvimento de germoplasma com tolerância à seca.

E a criação de programa especial de financiamento para investimento, custeio e comercialização das atividades produtivas primárias e agroindustriais da região oeste do Estado do Rio Grande do Sul, em especial nas culturas estratégicas voltadas à produção de leite e biocombustíveis com prazo de 20 anos, 3 anos de carência e juros de 2% ao ano ”

Acreditamos que o trabalho desta Comissão, criada no Congresso Nacional, tem sido importantíssimo como interlocutora e de representação junto ao Governo Federal dos anseios e reivindicações da população do Rio Grande do Sul.

Com essa expectativa e com essa ideia em mente de que nós não mais queremos tantos gastos na nossa região, queremos investimentos na nossa região.

Temos mais de 300 milhões por ano apenas do PROAGRO. Temos muitas rolagens de dívida. Acreditamos sinceramente que temos condições de fazer um melhor gerenciamento de recursos na nossa região, sim, para produzir muito mais.

Sabemos que a atividade produtiva, o produto que sai da lavoura é apenas uma parte da estrutura, da cadeia que movimenta a economia do País. Se esta não for forte, todas as demais perecem.

Entendemos que não é somente pelo produto da produção agrícola que é importante que essas medidas sejam tomadas. É importante também que essas medidas sejam tomadas para dar sustentação e desenvolvimento a toda cadeia produtiva que envolve o agronegócio e as demais entidades e setores da economia do País.

Aproveitamos o momento e passamos às suas mãos, Deputado Marco Maia, o pleito da nossa região.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado, professor, pela contribuição e propostas aqui apresentadas.

Passo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze. Com isso, vamos nos encaminhando para o final da nossa audiência pública.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Saúdo o Deputado Loureiro – o Loureiro Filho, que é nosso prefeito, está ausente –, os demais prefeitos aqui presentes, o Sr. Mário, que representa a Secretaria de Irrigação, e o Marco, Presidente desta nossa Comissão Externa.

Vamos diretamente ao assunto. Aquela mobilização que fizemos no trevo procurou dar recado aos prefeitos – ao Ardi, que ainda aqui está, e ao Bigode.

Os 40 milhões já saíram. Dos 273 municípios ajustados, são 214 com retroescavadeiras e 69 com rede d’água. O dinheiro já foi liberado e a licitação está em andamento. Até a metade do mês de novembro, deverá estar saindo o restante. São 45 dias da licitação. Então, deve estar saindo agora, para as retroescavadeiras.

Na maioria dos municípios, acho que todas as Missões pediram retroescavadeiras, já está saindo. Esse é o início de um programa de açudagem. Vamos fazer um projeto de modo que possa ajudar as prefeituras a começarem a construir o programa de açudes. O Deputado Marco Maia e nós, da Comissão, estamos querendo ouvir a demanda das lideranças, dos prefeitos, sindicatos, cooperativas, a fim de que possamos dar andamento ao processo.

Não vejo mais o pessoal da COTRISA. O Marchetti sabe do projeto que a URI vem fazendo, como o Prof. Reisdorfer disse aqui, com recursos da OCB, do SESCOOP e da OCERGS.

Nosso presidente Vergilio conseguiu junto ao Márcio. O Marchetti tem trabalhado esse tema, em nome do SICREDI, e agora o Reisdorfer fez uma síntese.

Estamos buscando tudo isso há algum tempo – havíamos começado com o Carlos. A URI está fazendo essa ponte que vai se somar ao que o Deputado Marco e nós estamos fazendo nesta Comissão Especial.

As diretrizes, a demanda e a necessidade estão saindo ali. Acho que precisamos trabalhar, Dirceu, para a produção. Não é para pequeno, médio ou grande. É para qualquer tipo de produtor.

Aqui estava o Odilonº Não o estou vendo mais.

Naquela época, fazíamos projetos no Banco do Brasil. O produtor queria fazer um açude, qualquer um podia fazer 5, 10, 20. Havia recursos. E não havia essa complicação da lei ambiental.

Precisamos retomar isso. Estará incluída nesse processo a construção de açudes.

No ano 2000, Pratini era Ministro. Matzembacker há de lembrar que, em São Luís, quantas vezes a COOPATRIGO, o Paulinho fazia reuniões para debater a seca e renegociação de dívida. Faz 500 anos que fizemos isso. Então, tem de ter uma saída.

Buscamos nesta Comissão Especial e no trabalho que a URI está fazendo um programa de reconversão de atividades e processos. Não vamos abandonar a soja da região. Jamais. Mas temos de trazer outras culturas além da soja, do milho e do trigo, que já temos aqui. Além do leite, do boi. Como podemos fomentar a suinocultura e outras culturas alternativas?

Essa é uma das melhores regiões para o plantio de cana-de-açúcar. E o zoneamento já está aprovado. Então, é uma alternativa viável, pois se trata de uma cultura perene, não é anual como a soja, Loureiro. Por isso vamos buscar esse tipo de atividade, que são culturas perenes. O gado de corte, o gado leiteiro, a suinocultura, a avicultura são culturas que têm mais estabilidade e não estão tão sujeitas ao risco do clima.

Sem sombra de dúvida, a irrigação será o carro-chefe desse processo.

Ouvi o Ardi falando. No ano 2000, o Ministro Pratini – propusemos em São Borja, Mariovane – colocou ali equipamentos para irrigação. Hoje há financiamento.

O equipamento de irrigação é muito caro. Esse é o primeiro problema. Temos de baratear o equipamento. O prazo é de 8 anos, e 6,75% de juros é caro. Primeiro, o equipamento é caro e o prazo é curto. Então, o custo deve ser menor e o prazo maior. Para a agricultura familiar são 2% de juros e 10 anos de prazo para pagar. Precisamos, para qualquer tipo de agricultura, prazo maior do que 10 anos, caso queiramos fazer um plano de irrigação.

Então, primeiro, construção de açudes.

O Secretário Rogério – o Mário tem também – tem um estudo de barragens da metade norte. Nós tínhamos de barragens da metade sul. Não vai ao encontro do que precisamos. Há o estudo das principais barragens que podem ser feitas na metade norte. São barragens grandes.

Estimo que há 200 mil propriedades no canto oeste do Estado, talvez nem seja isso, pega a fronteira, Missões, a região noroeste e vai subindo, e é a pior região hoje. Aqui, seguramente, são 40, 50 ou 60 mil açudes de propriedades que têm condições de fazer. Nem toda propriedade tem condição de fazer um açude. Para quem tiver condições, vamos ter de dar um jeito e facilitar para fazer.

Têm méritos o Secretário Rogério Porto e a Governadora Yeda, que já desburocratizaram um pouco a questão de fazer o açude, mas não o todo.

Estamos trabalhando na nova lei ambiental. Hoje, a maior restrição é que a APP é considerada uma zona intocável. Marco, precisamos acertar isso nas APPs que tenham condições de armazenar água, que vai embora no invernº Temos de segurar essa água para usar no verão.

Portanto, são 2 situações. É o projeto da URI, que já está na fase final. É o trabalho desta Comissão externa e o projeto da nova lei ambiental. Talvez, na quarta-feira poderemos dar novidades a vocês. É um plano B. Talvez consigamos votar na Comissão do Meio Ambiente um relatório que praticamente sacramenta essa questão. Pode ser votado na quarta-feira.

Há também a prorrogação, que está sendo anunciada, do 11 de dezembro.

Sei que o Deputado Loureiro já trabalha esse assunto com a Comissão da Assembleia Legislativa, que está se dedicando a esse tema, já se adiantando àquilo que, em Brasília, nós vamos fazer. Daremos poderes para os Estados e para os Municípios.

O que queremos fazer? Estabelecer nessa lei que o Estado e o Município façam isso. A recomposição da mata ciliar, por exemplo, hoje é o produtor que tem de fazer.

Em mais de 50 municípios do Estado os Promotores estão intimando os Prefeitos a entregar a relação de produtores na beira da sanga, na beira do rio, e é para eles fazerem a recomposição.

O que estamos buscando é que a sociedade pague e não o produtor. Esse trabalho seria feito nos municípios, nas prefeituras de São Borja, de Santo Ângelo, Caibaté, Bossoroca, por exemplo. O prefeito terá 10 anos para recompor a mata ciliar. Vem o recurso. Ele tem de fazer 3 mil hectares em Caibaté. O prefeito, com a Secretaria Municipal da Agricultura, com a EMATER, o sindicato, a cooperativa vai se organizar e vai fazer a recomposição, mas com o dinheiro do Estado e não do produtor.

Se nossa gente não tem acesso a crédito, Meneghine, como vai ter a responsabilidade de reflorestar 2, 3, 5, 10, 20 hectares na propriedade dele? Se não tem dinheiro para plantar um hectare de soja porque não tem acesso ao banco, tem dificuldade para isso, como vai fazer por conta dele? É o que estamos buscando nesta lei ambiental.

Acho que o ponto importante é que estamos somando a força desta Comissão a esse trabalho da URI. Nós temos de mobilizar, Loureiro, todos os Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores para fazer uma grande pressão, já que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, concorda com que façamos um plano de reconversão, da mesma forma que o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. É ali que temos que trabalhar.

Precisamos de dados. Aqui está uma entidade confiável, uma universidade – não um sindicato aqui, outro ali – que ouviu as cooperativas, os sindicatos, os empresários, enfim. Hoje há uma radiografia, à qual precisamos somar esforços. Tenho certeza de que isso vai dar o rumo. Esta nossa Comissão vai fortalecer e ampliar, digamos assim, a pressão que temos que fazer nos Ministérios para que essa região tenha uma política diferenciada.

Foram colocados, só naquela seca de 2005, mais de 1 bilhão de reais para indenização. No ano passado, mais de 300 milhões, na última safra. Quer dizer, quanto eu poderia fazer em investimento para evitar isso? Esse é o nosso objetivo, mas com políticas que possam dar ao produtor garantia, tranquilidade para que faça irrigação.

O Ardi sabe que existe produtor na Bossoroca colhendo cento e poucos sacos de milho, e não paga a conta. Cento e poucos sacos de milho, lá na Bossoroca! Uma pessoa que tem irrigação! O que é que adianta, então, fazer irrigação, Marco, se no sistema de hoje, por exemplo, ele não está pagando? Se estou preconizando isso e já sei que ele está ralado, como é que vou mandar um produtor fazer isso? É essa política que temos que acertar. Estamos tentando afinar isso.

Aí, Loureiro, é pressão política de Deputados Estaduais, que vão ajudar os Deputados Federais, Prefeitos e Vereadores de qualquer partido, para podermos chegar a um rumo, senão vamos ficar eternamente renegociando dívida. O valor hoje está insustentável.

Odilon há de se lembrar. Nos anos 80, quando fazíamos projetos, não havia renegociação de dívida, porque havia renda. Dos anos 90 para cá partimos do zero e estamos devendo 130 bilhões. Alguma coisa está errada. E a produção saiu de 30, 40 milhões, e estamos em 140 milhões de toneladas. Como é que estou devendo, se antes eu colhia e pagava, e nem financiamento havia? Fazíamos financiamento, dava frustração de trigo, de soja, dava enchente, granizo, e o produtor, no outro ano, comprava campo. Havia negócio, a pessoa ia para a frente. Ali existia renda, que não temos mais hoje. Renda! Temos que buscar uma política que possa compensar isso.

O Ardi falou bem sobre a questão do trigo. Para ver uma coisa, só no ano passado o Rio Grande do Sul colheu 27 milhões de sacos de trigo. O tufo deles foi em torno de 270 milhões de reais. O Prefeito de Entre-Ijuís, Meneghine, esteve comigo na semana passada e disse que tem trigo do ano passado que ainda não vendeu, tchê! Como é que fica? Este ano tem pressão da Rússia, França, Canada, países que querem colocar trigo aqui dentro. E a indústria está comprando!

O Ministro Stephanes quer, e vamos batalhar para quarta-feira tentar colocar uma TEC de 35%. O dólar, lá embaixo, está convidando a importar. As indústrias de massa, biscoito, pão estão comprando farinha para concorrer com nosso trigo, tchê! Nós estamos colhendo trigo no Paraná, que já está com quase todo o trigo colhido. O Rio Grande do Sul tem 1 milhão de toneladas de trigo do ano passado, e todo santo dia importam farinha! Essa é a política que nós não temos, e que temos que acertar.

Então, vamos trabalhar ações contra a seca, mas vamos trabalhar também ações desse tipo que possam dar sustentação ao produtor, senão vamos resolver um problema de um lado, mas criando de outro, incentivando o produtor a fazer uma diversificação de atividades, que daqui a pouco não são rentáveis.

Parabéns aos senhores que vieram. É importante esta participação e também a mobilização e pressão que possam nos ajudar a reverter a Lei Ambiental, que talvez se consiga acertar nos próximos dias, e principalmente um programa de reconversão que a URI está desenhando para nós.

Um abraço. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marco Maia) – Muito obrigado ao Deputado Luis Carlos Heinze, que fez aqui também uma explanação das ações que estão sendo pensadas para a frente no que diz respeito à nossa agricultura no Rio Grande do Sul.

Quero informar a todos que todas as intervenções aqui feitas foram gravadas e vão fazer parte, na íntegra, do relatório desta Comissão, e nós iremos tratar todos esses temas com o carinho necessário para que possamos encontrar os caminhos que orientem as nossas ações e a nossa atuação daqui para frente.

No mais, queria agradecer a presença de todos vocês, aqui, nesta nossa audiência pública. Gostaria de agradecer à Prefeitura de Santo Ângelo, na figura do nosso secretário Estevão, que ajudou e contribuiu muito para a realização desta audiência pública, a todos os funcionários e a todas as nossas Lideranças que estiveram contribuindo para este debate.

Quero reafirmar aqui que o relatório que nós iremos produzir não irá para a gaveta. Nós vamos produzir um relatório para servir de referência e de proposição ao Governo Federal, ao Governo do Estado, aos Governos Municipais de ações e medidas que vão ajudar e contribuir para superar os entraves que estão colocados para a nossa agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente os relacionados à seca e à estiagem.

Então, não será um relatório para estar na gaveta. Será um relatório para estar em cima da mesa para ser orientador das ações que deverão ser implementadas

nos próximos anos, aqui, no Estado do Rio Grande do Sul, na região Sul, como um todo, no que diz respeito a esse tema da seca, da estiagem e das ações para viabilizar a nossa agricultura, seja para os pequenos, seja para os médios ou seja para os grandes produtores desta região do Estado do Rio Grande do Sul.

No mais, muito obrigado pela presença de vocês. Bom retorno àqueles que vieram de outros Municípios, e saibam que a bancada federal estará lutando sempre articulada, organizada e firme na defesa dos interesses dos nossos agricultores, trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade.

Está encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Cezar Silvestri

PROJETO DE LEI Nº 6.321/09 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre os beneficiários do crédito rural".

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2009. – Deputado **Fábio Souto,** Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Angelo Vanhoni

PROJETO DE LEI Nº 5.029/09 – Do Senado Federal – Paulo Paim – que "altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que "dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalho."" (Apensado: PL 1021/2003)

Ao Deputado Ariosto Holanda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.970/09 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 551/2009) – que "aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008".

Ao Deputado Emiliano José

PROJETO DE LEI Nº 5.785/09 – Do Poder Executivo – que "dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências".

Ao Deputado Rodrigo Rocha Loures

PROJETO DE LEI Nº 4.241/08 – Do Sr. Mauro Nazif – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia".

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2009. – **Maria do Rosário**, Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CLÁUDIO AUGUSTO AVELAR FREIRE SANT'ANA,** ponto nº 3.899, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Técnico-Jurídico, FC-07, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **CLÁUDIO AUGUSTO AVELAR FREIRE SANT'ANA,** ponto nº 3.899, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 12 de novembro de 2009, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Segundo-Secretário, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA,** ponto nº 6.545, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 12 de novembro de 2009, a função comissionada de Assessor Técnico-Jurídico, FC-07, do Gabinete do Segundo Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de novembro de 2009. – **Michel Temer,** Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:
MICHEL TEMER - PMDB - SP
1º Vice-Presidente:
MARCO MAIA - PT - RS
2º Vice-Presidente:
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - DEM - BA
1º Secretário:
RAFAEL GUERRA - PSDB - MG
2º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE
3º Secretário:
ODAIR CUNHA - PT - MG
4º Secretário:
NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP
1º Suplente de Secretário:
MARCELO ORTIZ - PV - SP
2º Suplente de Secretário:
GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA
3º Suplente de Secretário:
LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ
4º Suplente de Secretário:
MANOEL JUNIOR - PMDB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES
Vice-Líderes:
Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Colbert Martins, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Gastão Vieira (Licenciado), Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Celso Maldaner, Darcísio Perondi, Marcelo Melo, Pedro Novais, Valdir Colatto, Vital do Rêgo Filho, Eduardo Cunha, Rodrigo Rocha Loures e Pedro Chaves.

PT
Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA
Vice-Líderes:
Anselmo de Jesus, Antonio Carlos Biscaia, Carlos Zarattini, Décio Lima, Devanir Ribeiro, Domingos Dutra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Geraldo Simões, Iriny Lopes, José Genoíno, José Guimarães, Luiz Sérgio, Nilson Mourão, Paulo Rocha, Pepe Vargas, Vicentinho, Reginaldo Lopes, Jilmar Tatto e Virgílio Guimarães.

PSDB
Líder: JOSÉ ANÍBAL
Vice-Líderes:
Duarte Nogueira (1º Vice), Bruno Araújo, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Paulo Abi-ackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Professora Raquel Teixeira, Pinto Itamaraty, Edson Aparecido e Luiz Carlos Hauly.

DEM
Líder: RONALDO CAIADO
Vice-Líderes:
Paulo Bornhausen (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Felipe Maia, Guilherme Campos, João Oliveira, Jorginho Maluly, José Carlos Aleluia, Lira Maia, Luiz Carreira, Marcio Junqueira, Onyx Lorenzoni, Roberto Magalhães e Alberto Fraga.

Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB
Líder: MÁRCIO FRANÇA
Vice-Líderes:
Rodrigo Rollemberg (1º Vice), Ciro Gomes, Marcelo Serafim, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Valadares Filho, Júlio Delgado, Daniel Almeida, Flávio Dino, Cleber Verde, Perpétua Almeida, Francisco Tenorio e Átila Lira.

PR
Líder: SANDRO MABEL
Vice-Líderes:
Lincoln Portela (1º Vice), Aelton Freitas, Chico da Princesa, Giacobo, Jofran Frejat, José Rocha, Leo Alcântara, Lúcio Vale, Neilton Mulim, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar e Pastor Pedro Ribeiro.

PP
Líder: MÁRIO NEGROMONTE
Vice-Líderes:
Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro Henry, Simão Sessim, Vilson Covatti, Roberto Britto, Dilceu Sperafico, Paulo Maluf e João Pizzolatti.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Luiz Carlos Busato (1º Vice), Alex Canziani, Arnaldo Faria de Sá, Paes Landim, Pedro Fernandes e Silvio Costa.

PDT
Líder: DAGOBERTO
Vice-Líderes:
Brizola Neto (1º Vice), Miro Teixeira, Paulo Pereira da Silva, Paulo Rubem Santiago, Ademir Camilo, Wolney Queiroz e Damião Feliciano.

PSC
Líder: HUGO LEAL
Vice-Líderes:
Eduardo Amorim (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Regis de Oliveira e Marcondes Gadelha.

PV
Líder: EDSON DUARTE
Vice-Líderes:
Fernando Gabeira, Dr. Talmir, Edigar Mão Branca e Ciro Pedrosa.

PPS
Líder: FERNANDO CORUJA
Vice-Líderes:
Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Repr.:

PHS
Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB
Repr.: VINICIUS CARVALHO

Liderança do Governo
Líder: HENRIQUE FONTANA
Vice-Líderes:
Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

Liderança da Minoria
Líder: ANDRÉ DE PAULA

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Antonio Feijão - PTC
Dalva Figueiredo - PT
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - PR
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Bene Camacho - PTB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Washington Luiz - PT
Zé Vieira - PR

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PRB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PR
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
Elizeu Aguiar - PTB
José Maia Filho - DEM
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB
Themístocles Sampaio - PMDB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Marcondes Gadelha - PSC
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Charles Lucena - PTB
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PTB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PSC
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edigar Mão Branca - PV
Edson Duarte - PV
Emiliano José - PT
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geraldo Simões - PT
Jairo Carneiro - PP
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR
Jorge Khoury - DEM
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PDT
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PV
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Milton Barbosa - PSC
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Severiano Alves - PMDB
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PHS
Veloso - PMDB
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - PR
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataide - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcellos - PR
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Maria Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Delgado - PT

Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assumção - PSB
Iriny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PSDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Lopes - PRB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PSDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PR
Paulo Rattes - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Nechar - PP
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Eleuses Paiva - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chiarelli - PDT
Fernando Chucre - PSDB
Francisco Rossi - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José C. Stangarlini - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Milton Vieira - DEM
Nelson Marquezelli - PTB
Paes de Lira - PTC
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Woo - PPS

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB

Eliene Lima - PP
Homero Pereira - PR
Pedro Henry - PP
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PSC
Magela - PT
Osório Adriano - DEM
Rodovalho - DEM
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Marçal Filho - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PR
Alceni Guerra - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Andre Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Ricardo Barros - PP
Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC
Wilson Picler - PDT

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB
Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
José Carlos Vieira - PR
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Emilia Fernandes - PT
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Geraldinho - PSOL
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Osvaldo Biolchi - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto Pereira - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Fábio Souto (DEM)
1º Vice-Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
2º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PP)
3º Vice-Presidente: Nelson Meurer (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Afonso Hamm [vaga do PSDB/DEM/PPS]
Antônio Andrade [vaga do PV]	Airton Roveda
Assis do Couto	Camilo Cola
Benedito de Lira	Carlos Alberto Canuto
Beto Faro	Dalva Figueiredo
Celso Maldaner [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Darcísio Perondi
Dilceu Sperafico	Eduardo Amorim
Homero Pereira	Ernandes Amorim
Leandro Vilela	Eugênio Rabelo
Luciana Costa	Fernando Melo
Luis Carlos Heinze	Geraldo Simões
Moacir Micheletto	João Leão (Licenciado)
Moises Avelino	Lázaro Botelho
Nazareno Fonteles	Nilson Mourão
Nelson Meurer	Paulo Piau
Odílio Balbinotti	Rose de Freitas
Osvaldo Reis	Vadão Gomes [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Pedro Chaves	Vander Loubet
Tatico	Veloso
Valdir Colatto	Vignatti
Waldemir Moka	Washington Luiz
Zé Gerardo [vaga do PSDB/DEM/PPS]	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Zonta	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Abelardo Lupion	Alfredo Kaefer
Cezar Silvestri	Antonio Carlos Mendes Thame
Duarte Nogueira	Betinho Rosado
Fábio Souto	Carlos Melles [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Humberto Souto	Cláudio Diaz
Jairo Ataide	Eduardo Sciarra
Leonardo Vilela	Félix Mendonça [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Lira Maia [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Francisco Rodrigues
Luiz Carlos Setim [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Jerônimo Reis
Moreira Mendes [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	João Oliveira [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Onyx Lorenzoni	Júlio Cesar
Vitor Penido	Leandro Sampaio
Wandenkolk Gonçalves	Marcos Montes [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Osório Adriano
1 vaga	Silvio Lopes
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Giovanni Queiroz [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
Fernando Coelho Filho	Mário Heringer
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Edson Duarte
PRB	
Flávio Bezerra [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Márcio Marinho [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Silas Câmara (PSC)
1º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Feijão [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Anselmo de Jesus
Asdrubal Bentes	Átila Lins
Dalva Figueiredo	Eduardo Valverde
Fernando Melo	Francisco Praciano
Natan Donadon	Lúcio Vale
Silas Câmara	Lupércio Ramos
Washington Luiz	Marinha Raupp
Zé Vieira [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Neudo Campos
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Zé Geraldo
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Zequinha Marinho [vaga do PSDB/DEM/PPS]
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PV ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Nilson Pinto	Ilderlei Cordeiro
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Marcio Junqueira
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Urzeni Rocha
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Wandenkolk Gonçalves
2 vagas	Zenaldo Coutinho
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Janete Capiberibe	Giovanni Queiroz
Marcelo Serafim [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Sebastião Bala Rocha [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
Maria Helena	Valtenir Pereira
Perpétua Almeida [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Vanessa Grazziotin
Sergio Petecão	
PV	
Henrique Afonso [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Lindomar Garçon [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
PRB	
Márcio Marinho [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eduardo Gomes (PSDB)
1º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
2º Vice-Presidente: Cida Diogo (PT)
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Chamariz	Angela Amin vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Beto Mansur	Angelo Vanhoni
Bilac Pinto	Antônio Carlos Biffi
Charles Lucena	Antonio Palocci
Cida Diogo	Beto Faro
Dr. Adilson Soares	Celso Russomanno
Eunício Oliveira	Colbert Martins
Francisco Rossi	Eliene Lima
Gilmar Machado	Fernando Ferro
Iriny Lopes	João Matos
Jader Barbalho	Luiz Fernando Faria
José Rocha	Mendes Ribeiro Filho
Paulo Henrique Lustosa	Milton Barbosa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Paulo Pimenta	Nelson Meurer
Paulo Roberto Pereira	Olavo Calheiros
Paulo Teixeira	Sabino Castelo Branco
Ratinho Junior	Silas Câmara
Sandes Júnior	Takayama
Zequinha Marinho	Wellington Fagundes
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Wladimir Costa
1 vaga	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Bispo Gê Tenuta	Andreia Zito
Eduardo Gomes	Arnaldo Jardim
Eleuses Paiva	Arolde de Oliveira
Emanuel Fernandes	Clóvis Fecury
Gustavo Fruet	Duarte Nogueira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Manoel Salviano	Indio da Costa
Narcio Rodrigues vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Jorginho Maluly
Nelson Proença	José Aníbal
Paulo Bornhausen	José Mendonça Bezerra
Professora Raquel Teixeira	Julio Semeghini
Solange Amaral	Lobbe Neto
Vic Pires Franco	Raul Jungmann
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Rômulo Gouveia
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Abelardo Camarinha	Ariosto Holanda
Glauber Braga	Fábio Faria
Luiza Erundina	Jô Moraes
Miro Teixeira	José Carlos Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Rodrigo Rollemberg	Wilson Picler
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
Edigar Mão Branca	José Paulo Tóffano
Lindomar Garçon vaga do PSDB/DEM/PPS	
PRB	
	Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PHS	
Uldurico Pinto vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)
1º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Maia Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Aracely de Paula
Augusto Farias vaga do PSDB/DEM/PPS	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Bezerra vaga do PSDB/DEM/PPS	Carlos Abicalil
Ciro Nogueira	Carlos Willian
Colbert Martins	Celso Russomanno
Eduardo Cunha	Décio Lima
Eliseu Padilha	Dilceu Sperafico
Emiliano José	Domingos Dutra
Geraldo Pudim vaga do PV	Eduardo Amorim
Gerson Peres	Fátima Bezerra
João Paulo Cunha	Hugo Leal
José Eduardo Cardozo	Ibsen Pinheiro
José Genoíno	Jaime Martins
José Mentor	Jair Bolsonaro
Magela	João Magalhães
Marçal Filho	José Guimarães
Marcelo Guimarães Filho	Leo Alcântara
Maurício Quintella Lessa	Luiz Couto
Mauro Benevides	Maria do Rosário
Mendes Ribeiro Filho	Maria Lúcia Cardoso
Nelson Trad	Maurício Rands
Osmar Serraglio	Mauro Lopes
Paes Landim	Miguel Corrêa
Pastor Manoel Ferreira	Odílio Balbinotti
Paulo Maluf	Pastor Pedro Ribeiro
Regis de Oliveira	Paulo Rattes
Rubens Otoni	Ricardo Barros
Sérgio Barradas Carneiro	Sandes Júnior
Tadeu Filippelli	Sandro Mabel
Themístocles Sampaio	Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Vicente Arruda	Wilson Santiago
Vilson Covatti	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Vital do Rêgo Filho	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Pannunzio	Alexandre Silveira
Arolde de Oliveira	Arnaldo Madeira
Bonifácio de Andrada	Bispo Gê Tenuta
Efraim Filho	Bruno Araújo
Felipe Maia	Carlos Melles
Indio da Costa vaga do PSOL	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
João Campos	Humberto Souto
José Carlos Aleluia	Jairo Ataide
José Maia Filho	Jorginho Maluly
Jutahy Junior	Major Fábio
Marcelo Itagiba	Moreira Mendes
Mendonça Prado	Onyx Lorenzoni vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Paulo Magalhães	Paulo Bornhausen
Roberto Magalhães	Renato Amary
Zenaldo Coutinho	Ricardo Tripoli
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Rômulo Gouveia
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Solange Amaral
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Vic Pires Franco
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ciro Gomes	Beto Albuquerque
Flávio Dino	Chico Lopes
Francisco Tenorio	Evandro Milhomen
Gonzaga Patriota	Fernando Chiarelli
Jefferson Campos vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Pompeo de Mattos
Márcio França vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Sergio Petecão
Marcos Medrado vaga do PSDB/DEM/PPS	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Sandra Rosado	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Valtenir Pereira	
Vieira da Cunha	
Wolney Queiroz	
PV	
Marcelo Ortiz	Roberto Santiago
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Sarney Filho
PSOL	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Chico Alencar
PRB	
	Eduardo Lopes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
	George Hilton vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Ana Arraes (PSB)
1º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC)
2º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PTdoB)
3º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Cruz vaga do PSDB/DEM/PPS	Ciro Nogueira
Celso Russomanno	Eduardo da Fonte
Dr. Nechar vaga do PV	João Carlos Bacelar
Elismar Prado	José Eduardo Cardozo
Elizeu Aguiar	Leandro Vilela vaga do PV
Filipe Pereira	Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS
Leo Alcântara vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Roberto Britto
Luiz Bittencourt	Sandes Júnior
Neudo Campos	Sérgio Barradas Carneiro
Tonha Magalhães	Vital do Rêgo Filho
Vinicius Carvalho	Wellington Roberto
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Wladimir Costa
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Sampaio	Bruno Rodrigues
Dimas Ramalho	Cezar Silvestri
Ricardo Tripoli	Felipe Maia vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Rogerio Lisboa	Julio Semeghini
Walter Ihoshi	Milton Vieira
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Paulo Abi-ackel
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Abelardo Camarinha
Chico Lopes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Wolney Queiroz
José Carlos Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Júlio Delgado	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PHS	
Felipe Bornier vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Edmilson Valentim (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Dr. Ubiali (PSB)
2º Vice-Presidente: João Maia (PR)
3º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Edson Ezequiel	Aelton Freitas
Jairo Carneiro	Antônio Andrade
João Maia	Armando Monteiro
José Guimarães	Carlos Eduardo Cadoca
Jurandil Juarez	Elizeu Aguiar vaga do PSDB/DEM/PPS
Miguel Corrêa	Maurício Trindade vaga do PHS
Nelson Goetten	Natan Donadon
Renato Molling	Rebecca Garcia
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Ricardo Berzoini
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Silas Brasileiro
	Vilson Covatti
	Virgílio Guimarães
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Guilherme Campos
Fernando de Fabinho	Manoel Salviano
Leandro Sampaio	Moreira Mendes
Luiz Paulo Vellozo Lucas	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Osório Adriano	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Fernando Coelho Filho
Dr. Ubiali	Valadares Filho
Edmilson Valentim vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Titulares	Suplentes
Laurez Moreira	
Vanessa Grazziotin [vaga do PHS]	
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha M. Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Acélio Casagrande
Emilia Fernandes	Bene Camacho
Flaviano Melo	Benedito de Lira
Francisco Praciano	Chico da Princesa
João Carlos Bacelar [vaga do PSDB/DEM/PPS]	José Airton Cirilo
José Chaves	José Carlos Vieira [vaga do PSDB/DEM/PPS]
Marcelo Melo	Jurandy Loureiro
Milton Barbosa [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Leonardo Monteiro
Zezéu Ribeiro	Luiz Carlos Busato
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Silvio Costa [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Arnaldo Jardim
Fernando Chucre	Gustavo Fruet
João Bittar	Jorge Khoury
José Carlos Machado [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Onyx Lorenzoni [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Renato Amary
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Evandro Milhomen	Flávio Dino
Mário Heringer [vaga do PSDB/DEM/PPS]	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Osmar Júnior	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
José Paulo Tóffano [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	
PRB	
	Léo Vivas [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]

Secretário(a): Estevam dos Santos Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Luiz Couto (PT)
1º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)
2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
3º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Domingos Dutra	Dr. Rosinha
Edmar Moreira [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Iriny Lopes
Janete Rocha Pietá	José Linhares
Lucenira Pimentel	Lincoln Portela
Luiz Couto	Luiz Alberto
Pastor Pedro Ribeiro	Paes de Lira
Pedro Wilson	Pastor Manoel Ferreira
Suely	Paulo Henrique Lustosa
Veloso	(Dep. do PV ocupa a vaga)
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Geraldo Thadeu	Eduardo Barbosa
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	José Maia Filho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Mendonça Prado
2 vagas	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Pompeo de Mattos	Janete Capiberibe
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Paulo Rubem Santiago
PHS	
Miguel Martini	Uldurico Pinto [vaga do PSDB/DEM/PPS]
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PRB	
Cleber Verde [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Antonio Bulhões [vaga do PHS]
1 vaga	1 vaga
PV	
	Antônio Roberto [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
PSOL	
Chico Alencar [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Geraldinho [vaga do PSDB/DEM/PPS]

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Maria do Rosário (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Angela Portela
Angelo Vanhoni	Charles Lucena
Antônio Carlos Biffi	Elismar Prado
Bel Mesquita	Emiliano José
Carlos Abicalil	Eudes Xavier
Fátima Bezerra	Fernando Nascimento
Gastão Vieira (Licenciado)	Geraldo Resende
Iran Barbosa	Jairo Carneiro
João Matos	José Linhares
Joaquim Beltrão	Marcelo Almeida
Joseph Bandeira	Mauro Benevides
Lelo Coimbra	Osmar Serraglio
Maria do Rosário	Pedro Wilson
Neilton Mulim	Roberto Alves
Nilmar Ruiz [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Rodrigo Rocha Loures
Osvaldo Biolchi	Severiano Alves [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Professor Setimo [vaga do PSDB/DEM/PPS]	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Raul Henry [vaga do PV]	1 vaga
Reginaldo Lopes	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Clóvis Fecury	Eduardo Barbosa [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]

Jorginho Maluly	Eleuses Paiva
Lobbe Neto	Lira Maia
Pinto Itamaraty	Luiz Carlos Setim
Rogério Marinho [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Narcio Rodrigues
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Paulo Magalhães
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Professor Ruy Pauletti
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Professora Raquel Teixeira
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Raimundo Gomes de Matos
2 vagas	(Dep. do PV ocupa a vaga)
	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	Dr. Ubiali
Ariosto Holanda [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Lídice da Mata
Átila Lira	Luiza Erundina
Paulo Rubem Santiago	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Wilson Picler [vaga do PSDB/DEM/PPS]	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	

PV

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	José Fernando Aparecido de Oliveira [vaga do PSDB/DEM/PPS]
	Marcelo Ortiz

PRB

Marcos Antonio [vaga do PSDB/DEM/PPS]	

Secretário(a): Anamélia Ribeiro C. de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Vignatti (PT)
1º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Félix Mendonça (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aelton Freitas	Bilac Pinto
Andre Vargas	Edgar Moury [vaga do PSOL]
Antonio Palocci	Eduardo Cunha
Armando Monteiro	João Magalhães
Eduardo Amorim	João Paulo Cunha
Gladson Cameli	Jorge Boeira
João Pizzolatti	Leonardo Quintão
Manoel Junior [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Magela
Marcelo Castro	Maurício Quintella Lessa
Pedro Eugênio	Osvaldo Biolchi
Pedro Novais	Paulo Maluf
Pepe Vargas	Pedro Henry
Ricardo Barros	Professor Setimo
Ricardo Berzoini	Reginaldo Lopes
Rodrigo Rocha Loures	Tonha Magalhães
Silvio Costa [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Vital do Rêgo Filho
Vicentinho Alves	Zonta
Vignatti	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Virgílio Guimarães [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	
Wilson Santiago	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Pannunzio
Arnaldo Madeira	Arnaldo Jardim
Carlos Melles	João Almeida
Félix Mendonça	João Bittar [vaga do PV]
Guilherme Campos	João Oliveira
Ilderlei Cordeiro	José Carlos Aleluia
Júlio Cesar	José Maia Filho
Julio Semeghini	Nelson Proença [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Luiz Carlos Hauly	Paulo Renato Souza (Licenciado)
Luiz Carreira [vaga do PV]	Rodrigo de Castro
(Dep. do PV ocupa a vaga)	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
João Dado	Ciro Gomes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Julião Amin
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Osmar Júnior [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Paulo Pereira da Silva
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PV	
Ciro Pedrosa [vaga do PSDB/DEM/PPS]	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSOL	
Geraldinho	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Silvio Torres (PSDB)
1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSDB)
2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
3º Vice-Presidente: Léo Vivas (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aníbal Gomes	Alexandre Santos
Cândido Vaccarezza [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Augusto Farias
Carlos Willian	Celso Russomanno
Devanir Ribeiro	Edinho Bez
João Magalhães	José Carlos Vieira [vaga do PSDB/DEM/PPS]
Márcio Reinaldo Moreira	José Mentor
Paulo Rattes	Jurandil Juarez
Simão Sessim	Luis Carlos Heinze
Solange Almeida	Luiz Sérgio
Vadão Gomes	Paulo Rocha
Wellington Roberto	Vicentinho Alves
1 vaga	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Edson Aparecido	Bruno Araújo
Milton Vieira	Duarte Nogueira
Rodrigo Maia	Humberto Souto [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Rômulo Gouveia	José Carlos Machado
Silvio Torres	Moreira Mendes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Vanderlei Macris
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

Titulares	Suplentes
	C/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ademir Camilo	Daniel Almeida
Sueli Vidigal	Márcio França
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PRB	
Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
PHS	
	Felipe Bornier vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Roberto Britto (PP)
1º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP)
2º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV)
3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Eduardo Amorim	Angelo Vanhoni
Eliene Lima	Fátima Bezerra
Emilia Fernandes	Fernando Ferro
Francisco Praciano	Lincoln Portela
Iran Barbosa	Mário de Oliveira
Janete Rocha Pietá	Nazareno Fonteles
José Carlos Vieira vaga do PSDB/DEM/PPS	Rodrigo Rocha Loures
Jurandil Juarez	Sabino Castelo Branco
Leonardo Monteiro	Silas Câmara
Pedro Wilson	1 vaga
Roberto Britto	
Vadão Gomes vaga do PV	
PSDB/DEM/PPS	
Luiz Carlos Setim	Paulo Bornhausen
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Rodrigo Maia
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Luiza Erundina	Glauber Braga
Sebastião Bala Rocha	João Dado
PV	
Dr. Talmir vaga do PSDB/DEM/PPS	1 vaga
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Roberto Rocha (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM)
2º Vice-Presidente: Jurandy Loureiro (PSC)
3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Jurandy Loureiro	Antonio Feijão vaga do PSDB/DEM/PPS
Leonardo Monteiro	Fernando Marroni
Mário de Oliveira	Homero Pereira
Paulo Piau	Moacir Micheletto
Rebecca Garcia	Paulo Roberto Pereira
Zé Geraldo	Paulo Teixeira
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Roberto Balestra
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Valdir Colatto
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Zezéu Ribeiro
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
André de Paula vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Mendes Thame	Cezar Silvestri vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Gervásio Silva	Germano Bonow
Jorge Khoury vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Luiz Carreira
Marcos Montes	Moreira Mendes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Marina Maggessi	Nilson Pinto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Roberto Rocha	Wandenkolk Gonçalves
Rodovalho vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Givaldo Carimbão	Miro Teixeira
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PV	
Antônio Roberto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Fernando Gabeira
Edson Duarte vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Sarney Filho	

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Bernardo Ariston (PMDB)
1º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
2º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)
3º Vice-Presidente: Nelson Bornier (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Andre Vargas
Bernardo Ariston	Chico D'angelo
Carlos Alberto Canuto	Davi Alves Silva Júnior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Eduardo da Fonte	Edinho Bez
Eduardo Valverde	Edio Lopes
Ernandes Amorim	Edson Ezequiel
Fernando Ferro	Jilmar Tatto
Fernando Marroni	João Pizzolatti
Jorge Boeira	Leonardo Quintão
José Otávio Germano vaga do PSDB/DEM/PPS	Maurício Quintella Lessa
José Santana de Vasconcellos	Pedro Eugênio
Luiz Alberto vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Pedro Fernandes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Luiz Fernando Faria	Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Marcos Lima	Simão Sessim
Nelson Bornier	Solange Almeida
Rose de Freitas	Tatico
Vander Loubet	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Wladimir Costa	(Dep. do PV ocupa a vaga)

	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim	Bruno Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Betinho Rosado	Carlos Brandão
Bruno Rodrigues	Eduardo Gomes
João Oliveira	Eduardo Sciarra
Marcio Junqueira	Gervásio Silva
Paulo Abi-ackel	José Carlos Aleluia
Silvio Lopes	Nelson Proença
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Paulo Bornhausen
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Urzeni Rocha
	Vitor Penido

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna	Átila Lira
Brizola Neto vaga do PSDB/DEM/PPS	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Fernando Chiarelli	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Julião Amin	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	

PV

Fábio Ramalho	Ciro Pedrosa vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
	José Fernando Aparecido de Oliveira

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Damião Feliciano (PDT)
1º Vice-Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
2º Vice-Presidente: Átila Lins (PMDB)
3º Vice-Presidente: Maria Lúcia Cardoso (PMDB)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares	Suplentes
Aracely de Paula	Andre Zacharow
Arlindo Chinaglia	Arnon Bezerra vaga do PSDB/DEM/PPS
Átila Lins	Carlos Zarattini
Dr. Rosinha	Gladson Cameli
Ibsen Pinheiro	Jackson Barreto
Íris de Araújo	Janete Rocha Pietá
Jair Bolsonaro	José Genoíno
Luiz Sérgio	Lelo Coimbra vaga do PV
Marcondes Gadelha vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Luciana Costa
Maria Lúcia Cardoso	Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Maurício Rands	Márcio Reinaldo Moreira
Nilson Mourão	Paes Landim vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Severiano Alves	Paulo Pimenta
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Raul Henry
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Regis de Oliveira
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Takayama
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo	André de Paula
Claudio Cajado	Antonio Carlos Mendes Thame
Francisco Rodrigues	Bispo Gê Tenuta vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Professor Ruy Pauletti	Bonifácio de Andrada
Raul Jungmann	José C. Stangarlini
Renato Amary	Luiz Carlos Hauly
Rodrigo de Castro	Marina Maggessi
Urzeni Rocha vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Moreira Mendes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
William Woo	Nelson Proença vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Walter Ihoshi
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo	Capitão Assumção vaga do PSDB/DEM/PPS
Damião Feliciano	Jefferson Campos vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Sebastião Bala Rocha vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Júlio Delgado
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vieira da Cunha
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
José Fernando Aparecido de Oliveira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

PRB

Eduardo Lopes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
George Hilton vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSOL

Ivan Valente vaga do PSDB/DEM/PPS

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Marina Maggessi (PPS)
1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
2º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
3º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares	Suplentes
Antonio Carlos Biscaia	Elizeu Aguiar vaga do PV
Arnaldo Faria de Sá	Hugo Leal
Domingos Dutra	Iriny Lopes
Fernando Marroni	Janete Rocha Pietá

Fernando Melo	José Genoíno
Marcelo Melo	Lincoln Portela
Neilton Mulim	Mauro Lopes
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Paes de Lira
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira	Carlos Sampaio
Bispo Gê Tenuta	Guilherme Campos
João Campos	Marcelo Itagiba [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
Major Fábio	Pinto Itamaraty
Marina Maggessi [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Rogerio Lisboa
Raul Jungmann [vaga do PV]	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
William Woo	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assumção	Glauber Braga
Enio Bacci [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Gonzaga Patriota [vaga do PSDB/DEM/PPS]
Francisco Tenorio	Paulo Rubem Santiago
Perpétua Almeida [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Pompeo de Mattos [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]

PV

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Fátima Pelaes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Acélio Casagrande	Antonio Carlos Chamariz
Aline Corrêa	Antonio Cruz
Andre Zacharow [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Arlindo Chinaglia
Angela Portela	Assis do Couto
Armando Abílio [vaga do PSOL]	Bel Mesquita
Arnaldo Faria de Sá	Carlos Bezerra
Bene Camacho	Cida Diogo
Chico D'angelo	Dr. Nechar
Darcísio Perondi	Geraldo Pudim
Dr. Paulo César	Íris de Araújo
Elcione Barbalho	Moises Avelino [vaga do PSOL]
Fátima Pelaes	Nazareno Fonteles
Geraldo Resende	Neilton Mulim
Henrique Fontana [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Pastor Pedro Ribeiro
Jofran Frejat	Pepe Vargas
José Carlos Vieira [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Simão Sessim
José Linhares	Solange Almeida
Maurício Trindade	Waldemir Moka
Roberto Alves	
Saraiva Felipe	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Andreia Zito
Eduardo Barbosa	Eleuses Paiva
Germano Bonow	Fernando Coruja
José C. Stangarlini	Geraldo Thadeu
Lael Varella	João Campos
Raimundo Gomes de Matos	Jorginho Maluly
Rita Camata [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Leandro Sampaio
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Leonardo Vilela
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Otavio Leite
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Caiado
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Jô Moraes	Marcelo Serafim
Manato	Mário Heringer
Ribamar Alves	Mauro Nazif
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PV	
Dr. Talmir	Luiz Bassuma
PSOL	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PRB	
Antonio Bulhões [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Cleber Verde [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
1º Vice-Presidente: Sérgio Moraes (PTB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Edgar Moury	Armando Abílio
Eudes Xavier	Carlos Santana
Fernando Nascimento	Edinho Bez [vaga do PSDB/DEM/PPS]
Gorete Pereira [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Emilia Fernandes
Hermes Parcianello	Filipe Pereira
Jovair Arantes [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Gladson Cameli
Laerte Bessa	José Otávio Germano
Luciano Castro	Nelson Pellegrino (Licenciado)
Luiz Carlos Busato	Osvaldo Reis
Milton Monti [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Sandro Mabel
Paulo Rocha	Vinicius Carvalho
Pedro Henry	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Sabino Castelo Branco	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Sérgio Moraes	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Vicentinho	
Wilson Braga	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Carlos Alberto Leréia
Major Fábio	Eduardo Barbosa
Thelma de Oliveira	Efraim Filho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Ilderlei Cordeiro [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT	João Campos

Titulares	Suplentes
C/PTdoB ocupa a vaga)	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Jorginho Maluly
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	José Carlos Aleluia
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Marcio Junqueira
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Alice Portugal vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Manuela D'ávila vaga do PSDB/DEM/PPS	Maria Helena
Mauro Nazif vaga do PSDB/DEM/PPS	Sandra Rosado
Paulo Pereira da Silva	Sebastião Bala Rocha
1 vaga	Vanessa Grazziotin vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PV	
Roberto Santiago	Edigar Mão Branca

Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Afonso Hamm (PP)
1º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR)
2º Vice-Presidente: Eugênio Rabelo (PP)
3º Vice-Presidente: Otavio Leite (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Alex Canziani
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes
Carlos Eduardo Cadoca	Gilmar Machado
Deley	Hermes Parcianello
Edinho Bez vaga do PSDB/DEM/PPS	Iran Barbosa
Eliene Lima	João Pizzolatti
Eugênio Rabelo vaga do PSDB/DEM/PPS	Joaquim Beltrão
Fernando Lopes	José Rocha
Jackson Barreto	Vicentinho
Jilmar Tatto	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
José Airton Cirilo	
Lupércio Ramos vaga do PSDB/DEM/PPS	
Marcelo Teixeira	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Brandão	Albano Franco
Jerônimo Reis	Fábio Souto
Otavio Leite	Fernando de Fabinho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Marcos Montes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Moreira Mendes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Silvio Torres
	Thelma de Oliveira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	Ademir Camilo
Lídice da Mata	Laurez Moreira
Valadares Filho	Manuela D'ávila

Secretário(a): James Lewis Gorman Junior
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Jaime Martins (PR)
1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Airton Roveda vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Aelton Freitas
Camilo Cola vaga do PSDB/DEM/PPS	Beto Mansur
Carlos Santana	Devanir Ribeiro
Carlos Zarattini	Eliseu Padilha
Chico da Princesa	Flaviano Melo
Davi Alves Silva Júnior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	José Chaves
Décio Lima	Marcelo Teixeira
Edio Lopes vaga do PSDB/DEM/PPS	Marcos Lima
Geraldo Simões	Nelson Bornier
Hugo Leal	Nelson Trad
Jaime Martins	Pedro Chaves
Lázaro Botelho	Renato Molling
Leonardo Quintão	Rubens Otoni
Lúcio Vale vaga do PV	Sérgio Brito (Licenciado) vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Marcelo Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS	Sérgio Moraes
Marinha Raupp	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Mauro Lopes	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Olavo Calheiros	
Pedro Fernandes	
Roberto Britto	
Silas Brasileiro	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Affonso Camargo	Alexandre Silveira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Carlos Alberto Leréia	Arnaldo Jardim
Cláudio Diaz	Arolde de Oliveira
Vanderlei Macris	Emanuel Fernandes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Fernando Chucre
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Geraldo Thadeu vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Lael Varella
2 vagas	Rita Camata
	Roberto Rocha
	Rogério Marinho vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
	Walter Ihoshi
	(Dep. do PV ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Beto Albuquerque	Gonzaga Patriota
Giovanni Queiroz	Perpétua Almeida
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Dr. Talmir vaga do PSDB/DEM/PPS
	Fábio Ramalho

Secretário(a): Admar Pires dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Coordenador: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ibsen Pinheiro	
Osmar Serraglio	
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
José Eduardo Cardozo	
José Genoíno	
PSDB	
Bruno Araújo	
DEM	
Roberto Magalhães	
Solange Amaral	
PP	
Jairo Carneiro	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PDT	
João Dado	
PSC	
Regis de Oliveira	
PV	
Marcelo Ortiz	
PPS	
Fernando Coruja	
PCdoB	
Aldo Rebelo	
Flávio Dino	
PRB	
Cleber Verde	
PTdoB	
Vinicius Carvalho	

Secretário(a): Raquel Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PREPARAR AS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA E DA TRANSFERÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL PARA A NOVA CAPITAL FEDERAL.

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Osório Adriano (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Tadeu Filippelli	
PT	
Magela	
Marco Maia	
DEM	
Osório Adriano	
PR	
Jofran Frejat	
PSB	
Rodrigo Rollemberg	
PSC	
Laerte Bessa	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Daniel Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aracely de Paula
Elcione Barbalho	Carlos Santana
Fernando Ferro	Fátima Bezerra
Fernando Lopes	Filipe Pereira
José Eduardo Cardozo	Luiz Couto
Magela	4 vagas
Pastor Manoel Ferreira	
Wilson Braga vaga do PSDB/DEM/PPS	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Eduardo Barbosa
Arnaldo Jardim	Emanuel Fernandes
Claudio Cajado	3 vagas
João Almeida	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Pompeo de Mattos
Lídice da Mata	1 vaga
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga
PRB	
George Hilton vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6209
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 2007, DO SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, QUE "ALTERA O INCISO XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL" (PERMITE FÉRIAS COLETIVAS NOS JUÍZOS E TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU).

Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)
2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB)
3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Bilac Pinto
Dalva Figueiredo	Geraldo Pudim
José Santana de Vasconcellos	Nazareno Fonteles
Márcio Reinaldo Moreira	Pastor Pedro Ribeiro
Mauro Lopes	Ricardo Barros
Miguel Corrêa	Veloso
Nelson Trad	3 vagas
Paes Landim	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Moreira Mendes	João Almeida
Paulo Abi-ackel	Lael Varella
Vitor Penido	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	2 vagas
Marcos Medrado	
PV	
Fábio Ramalho	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	1 vaga
1 vaga	

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO, QUE "ACRESCENTA O ART.73-A À COSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS".

Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Benedito de Lira (PP)
Relator: Júlio Delgado (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Augusto Farias	Átila Lins
Benedito de Lira	Eduardo Amorim
Dr. Rosinha	Elismar Prado
Eduardo Valverde	Joaquim Beltrão
Mauro Benevides	4 vagas
Vicentinho Alves	
Vital do Rêgo Filho	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Efraim Filho	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Leandro Sampaio
Roberto Magalhães	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	Valtenir Pereira
Sebastião Bala Rocha	Wolney Queiroz
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30-A, DE 2007, DA SRA. ANGELA PORTELA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AMPLIANDO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA À GESTANTE".

Presidente: Cida Diogo (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
3º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
Relator: Rita Camata (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aline Corrêa	Armando Abílio
Angela Portela	Darcísio Perondi
Arnaldo Faria de Sá	Eudes Xavier
Cida Diogo	Janete Rocha Pietá
Dr. Nechar [vaga do PV]	Luiz Couto
Elcione Barbalho	4 vagas
Fátima Bezerra	
Íris de Araújo	
Lucenira Pimentel	
Nilmar Ruiz [vaga do PSDB/DEM/PPS]	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	5 vagas
Leandro Sampaio	
Rita Camata [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	Edmilson Valentim
Sueli Vidigal	Perpétua Almeida
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216/3216-6232
FAX: (61) 3216-66225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)

1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)
Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Palocci	Carlos Zarattini
Armando Monteiro	Celso Maldaner
Átila Lins	Eduardo Cunha
Edinho Bez	Eduardo Valverde
Gerson Peres	Gastão Vieira (Licenciado)
Lelo Coimbra	João Leão (Licenciado)
Paulo Maluf	João Maia
Pepe Vargas	Luiz Carlos Busato
Rodrigo Rocha Loures	Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Sandro Mabel	Márcio Reinaldo Moreira
Virgílio Guimarães	Maurício Rands
1 vaga	Ricardo Barros
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Antonio Carlos Mendes Thame
Humberto Souto	Carlos Melles
Julio Semeghini	Emanuel Fernandes
Leonardo Vilela	Fernando Coruja
Luiz Carreira	Júlio Cesar
Paulo Bornhausen	Ronaldo Caiado
Paulo Renato Souza (Licenciado)	Wandenkolk Gonçalves
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Francisco Tenorio
Chico Lopes	João Dado
Miro Teixeira	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
Fábio Ramalho	Sarney Filho
PSOL	
Geraldinho	Ivan Valente

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6211
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42-A, DE 1995, DA SENHORA RITA CAMATA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE PERDERÁ O MANDATO O DEPUTADO OU SENADOR QUE SE DESFILIAR VOLUNTARIAMENTE DO PARTIDO SOB CUJA LEGENDA FOI ELEITO.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnon Bezerra	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Willian	Celso Maldaner
João Paulo Cunha	Lincoln Portela
José Genoíno	Marcelo Almeida
José Otávio Germano	Nelson Bornier
Luciano Castro	Paulo Piau
Regis de Oliveira	Reginaldo Lopes
Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Sérgio Barradas Carneiro
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Rodrigues	Efraim Filho
Claudio Cajado	José Maia Filho
Felipe Maia	3 vagas
Gervásio Silva	
Raul Jungmann	
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Laurez Moreira	Pompeo de Mattos
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Sueli Vidigal
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUZIR A ALIMENTAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL".

Presidente: Armando Abílio (PTB)
1º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
2º Vice-Presidente: Emilia Fernandes (PT)
3º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)
Relator: Lelo Coimbra (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Acélio Casagrande	Aline Corrêa
Antonio Cruz	Charles Lucena
Armando Abílio	Dr. Rosinha
Emilia Fernandes	Elismar Prado
Joseph Bandeira	Gilmar Machado
Lelo Coimbra	Jorge Boeira
Nazareno Fonteles	3 vagas
Rose de Freitas	
Tonha Magalhães	
PSDB/DEM/PPS	
Eleuses Paiva	Antonio Carlos Mendes Thame
Geraldo Thadeu	Ilderlei Cordeiro
Raimundo Gomes de Matos	João Bittar
Roberto Magalhães	João Campos
Thelma de Oliveira	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Paulo Rubem Santiago	Mário Heringer
Valadares Filho	Ribamar Alves
PV	
Dr. Talmir	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Cláudia Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO.

Presidente: Eduardo Valverde (PT)
1º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)

3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Leonardo Monteiro
Dr. Nechar [vaga do PV]	Nazareno Fonteles
Eduardo Valverde	Paes Landim
Flaviano Melo	Waldir Maranhão (Licenciado)
José Airton Cirilo	Zezéu Ribeiro
Luciana Costa	4 vagas
Moacir Micheletto	
Sérgio Moraes	
Zequinha Marinho	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Brandão	Fernando Chucre
Duarte Nogueira	Geraldo Thadeu
Jorge Khoury	Guilherme Campos
Moreira Mendes	Raimundo Gomes de Matos
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ademir Camilo	Perpétua Almeida
Ribamar Alves	1 vaga
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	José Fernando Aparecido de Oliveira
PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio

Secretário(a): Valdivino Telentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59-A, DE 2007, DO SR. MÁRCIO FRANÇA, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 144, CRIANDO A POLÍCIA PORTUÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Paulo Pimenta (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Carlos Santana
Arnaldo Faria de Sá	Fátima Pelaes
Beto Mansur	Magela
Eliseu Padilha	Pedro Novais
Manoel Junior [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	5 vagas
Neilton Mulim	
Paes de Lira	
Paulo Pimenta	
Paulo Rocha	
Rose de Freitas	
PSDB/DEM/PPS	
Indio da Costa	5 vagas
João Campos	
Major Fábio	
Marina Maggessi	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Gonzaga Patriota
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Márcio França
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 2007, DO SR. JOÃO DADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO", ESTABELECENDO O MESMO TETO REMUNERATÓRIO PARA QUALQUER QUE SEJA A ESFERA DE GOVERNO.

Presidente: Átila Lins (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde
Átila Lins	Lincoln Portela
Décio Lima	Luiz Couto
Edinho Bez	Marcelo Castro
Maurício Trindade	Pedro Eugênio
Nelson Trad	Rodrigo Rocha Loures
Nilmar Ruiz [vaga do PSDB/DEM/PPS]	3 vagas
Paulo Maluf	
Paulo Pimenta	
Vander Loubet	
PSDB/DEM/PPS	
Cezar Silvestri	5 vagas
Efraim Filho	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Gonzaga Patriota	Chico Lopes
João Dado	Mário Heringer
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3126-6207
FAX: (61) 3126-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)
3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)
Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Átila Lins	Edio Lopes
Bilac Pinto	Fernando Ferro

Chico D'angelo	Francisco Praciano
Décio Lima	Lincoln Portela
Elismar Prado	Luiz Fernando Faria
José Otávio Germano	Marinha Raupp
Lupércio Ramos	Rebecca Garcia
Marcelo Melo	Sabino Castelo Branco
Paulo Roberto Pereira	Wladimir Costa
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Bruno Araújo
André de Paula	Jorge Khoury
Arnaldo Jardim	Jorginho Maluly
Germano Bonow	Leandro Sampaio
Otavio Leite	Professora Raquel Teixeira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Marcelo Serafim	Fábio Faria
Vanessa Grazziotin	1 vaga
PV	
Edigar Mão Branca	Fábio Ramalho
PSOL	
Chico Alencar	Ivan Valente

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6218 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA".

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Ibsen Pinheiro (PMDB)
2º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PSDB)
3º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
Relator: Flávio Dino (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Benedito de Lira	Antonio Carlos Biscaia
Domingos Dutra	José Eduardo Cardozo
Elizeu Aguiar	Leo Alcântara
Fátima Bezerra	Luiz Couto
Francisco Praciano	Mauro Benevides
Ibsen Pinheiro	4 vagas
Regis de Oliveira	
Vicente Arruda	
Vital do Rêgo Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Arnaldo Jardim
Gustavo Fruet	Paulo Abi-ackel
Onyx Lorenzoni	3 vagas
Paulo Bornhausen	
Raul Jungmann	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Flávio Dino	2 vagas
Giovanni Queiroz	
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	Geraldinho

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").

Presidente: Dagoberto (PDT)
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aníbal Gomes	Átila Lins
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes
Eduardo Valverde	Maurício Quintella Lessa
Fernando Ferro	Nilson Mourão
João Pizzolatti	Pedro Fernandes
Jorge Bittar (Licenciado)	Rubens Otoni
Laerte Bessa	Sandes Júnior
Regis de Oliveira	Virgílio Guimarães
Vicente Arruda	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Antonio Carlos Pannunzio
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)	Geraldo Thadeu
Osório Adriano	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Paulo Abi-ackel	William Woo
Ricardo Tripoli	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Paulo Rubem Santiago
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Fábio Ramalho	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6214
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 210-A DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 95 E 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA RESTABELECER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COMO COMPONENTE DA REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

Presidente: João Dado (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Laerte Bessa (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Jofran Frejat
Dalva Figueiredo	Joseph Bandeira
Eduardo Valverde	Magela
Eliene Lima	Marcelo Melo
Elismar Prado	Natan Donadon
Geraldo Pudim	Paes de Lira
João Maia	Washington Luiz
Laerte Bessa	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Mauro Lopes	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	João Campos
Jorginho Maluly	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Major Fábio	Marina Maggessi
Zenaldo	William Woo

Coutinho
1 vaga — 2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio	Dagoberto
João Dado	Flávio Dino

PV

Marcelo Ortiz	1 vaga

PSOL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
1º Vice-Presidente: Deley (PSC)
2º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP)
Relator: Vicentinho (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Deley	Carlos Santana
Eudes Xavier	Fátima Bezerra
Gorete Pereira	Maria Lúcia Cardoso
Iran Barbosa	Paulo Rocha
José Otávio Germano	Sandro Mabel
Luiz Carlos Busato	4 vagas
Vicentinho	
Wilson Braga	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos
Carlos Sampaio	Walter Ihoshi
Fernando Chucre	3 vagas
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Chico Lopes
Paulo Pereira da Silva vaga do PHS	Vanessa Grazziotin
Rodrigo Rollemberg	
PV	
Roberto Santiago	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Felipe Bornier

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270-A, DE 2008, DA SRA. ANDREIA ZITO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 9º AO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988". (GARANTE AO SERVIDOR QUE APOSENTAR-SE POR INVALIDEZ PERMANENTE O DIREITO DOS PROVENTOS INTEGRAIS COM PARIDADE).

Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antônio Carlos Biffi (PT)
2º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB)
3º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Zacharow	Chico D'angelo
Antônio Carlos Biffi	Edgar Moury
Arnaldo Faria de Sá	Edinho Bez
Gorete Pereira	Jorge Boeira
Joseph Bandeira	Jurandy Loureiro
Osvaldo Reis	Paes de Lira
Roberto Britto	Pedro Wilson
Rose de Freitas	2 vagas
Zé Geraldo	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Alexandre Silveira
Eleuses Paiva	Jerônimo Reis
Germano Bonow	Major Fábio
Humberto Souto	Raimundo Gomes de Matos
João Campos	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Mauro Nazif	Janete Capiberibe
Pompeo de Mattos	1 vaga
PV	
Lindomar Garçon	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285-A, DE 2008, DO SR. PAULO TEIXEIRA, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA DISPOR SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL"

Presidente: Renato Amary (PSDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (DEM)
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Anselmo de Jesus
Deley	Chico da Princesa
Dr. Nechar vaga do PV	Colbert Martins
João Leão (Licenciado)	Edinho Bez
Luiz Carlos Busato	Janete Rocha Pietá
Marcelo Castro	Pedro Eugênio
Marcelo Teixeira	3 vagas
Paulo Teixeira	
Waldemir Moka	
Zezéu Ribeiro	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Fernando Chucre
Arnaldo Jardim	Jorginho Maluly
Félix Mendonça	3 vagas
Júlio Cesar	
Renato Amary	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Brizola Neto	Valtenir Pereira

Luiza Erundina	1 vaga
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.

Presidente: José Otávio Germano (PP)
1º Vice-Presidente: Paes de Lira (PTC)
2º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Major Fábio (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Eliene Lima
Átila Lins	Elismar Prado
Fátima Bezerra	Elizeu Aguiar
José Otávio Germano	Emilia Fernandes
Leonardo Monteiro	Jair Bolsonaro
Paes de Lira	Luiz Couto
Paulo Pimenta	Neilton Mulim
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Silas Câmara
1 vaga	Vital do Rêgo Filho
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Abelardo Lupion
Ilderlei Cordeiro	Carlos Brandão
João Campos	Guilherme Campos vaga do PHS
Major Fábio	José Maia Filho
Mendonça Prado	Marcelo Itagiba
	Moreira Mendes
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Fernando Chiarelli
Enio Bacci	Francisco Tenorio
Maria Helena vaga do PHS	
PV	
Lindomar Garçon	Ciro Pedrosa
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PRB	
Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Valdivino Telentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Arnon Bezerra
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde
Fernando Melo	Fernando Ferro
Iriny Lopes	Francisco Rossi
Laerte Bessa	José Guimarães
Nelson Pellegrino (Licenciado)	Leonardo Picciani (Licenciado)
Vital do Rêgo Filho	Lincoln Portela
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Jairo Ataide	Alexandre Silveira
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Edson Aparecido
Mendonça Prado	Major Fábio
Raul Jungmann	Pinto Itamaraty
Rodrigo de Castro	1 vaga
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Sueli Vidigal
João Dado	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6203 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001, DO SR. INALDO LEITÃO, QUE "INSERE O § 3º NO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APLICANDO, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 6% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM FAVOR DA PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E O CONHECIMENTO DE BENS E VALORES CULTURAIS.

Presidente: Marcelo Almeida (PMDB)
1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT)
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
Relator: José Fernando Aparecido de Oliveira (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angelo Vanhoni	Alex Canziani
Fátima Bezerra	Décio Lima
Joaquim Beltrão	Gilmar Machado
Lelo Coimbra	Luiz Sérgio
Marcelo Almeida	Magela
Paulo Rocha	Maria do Rosário
Tonha Magalhães	Marinha Raupp
Zezéu Ribeiro	Maurício Quintella Lessa
Zonta	Raul Henry
PSDB/DEM/PPS	
Guilherme Campos	Humberto Souto
Ilderlei Cordeiro	4 vagas
Marcos Montes	
Professora Raquel Teixeira	
Raimundo Gomes de Matos	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Paulo Rubem Santiago	Brizola Neto
Rodrigo Rollemberg	Evandro Milhomen
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	1 vaga
PRB	

Cleber Verde 1 vaga
Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA " (ESTABELECE QUE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SERÁ EXERCIDA PELO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ACABA COM O LIMITE DE IDADE PARA OS MEMBROS DO CONSELHO).

Presidente: Benedito de Lira (PP)
1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)
2º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
3º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Átila Lins	Domingos Dutra
Benedito de Lira	José Genoíno
Carlos Willian	Maurício Rands
Dalva Figueiredo	Regis de Oliveira
José Eduardo Cardozo	5 vagas
José Mentor	
Mendes Ribeiro Filho	
Paes Landim	
Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Vicente Arruda	
PSDB/DEM/PPS	
Bonifácio de Andrada	Abelardo Lupion
Humberto Souto	Bruno Araújo
João Bittar	Edson Aparecido
2 vagas	Moreira Mendes
	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

Presidente: Carlos Willian (PTC)
1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Alves (PTB)
3º Vice-Presidente: Alceni Guerra (DEM)
Relator: Paulo Delgado (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Willian	Dr. Nechar vaga do PV
Eudes Xavier	Emiliano José
Geraldo Resende	Fernando Nascimento
Hugo Leal	Gorete Pereira
Iran Barbosa	João Matos
José Linhares	Márcio Reinaldo Moreira
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	Pedro Eugênio
Paulo Delgado	Rebecca Garcia
Roberto Alves	2 vagas
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Eduardo Sciarra
Eduardo Barbosa	Ilderlei Cordeiro
Leandro Sampaio	Luiz Carlos Setim
Raimundo Gomes de Matos	Otavio Leite
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	1 vaga
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Capitão Assumção
Paulo Rubem Santiago	Glauber Braga
PV	
Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (63) 3216-6232
FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 351-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA O ART. 97 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"

Presidente: Devanir Ribeiro (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
3º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
Relator: Eduardo Cunha (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Augusto Farias	Carlos Zarattini
Chico da Princesa	Charles Lucena
Devanir Ribeiro	João Magalhães
Dilceu Sperafico	José Guimarães
Edio Lopes	Luiz Sérgio
Eduardo Cunha	Maurício Quintella Lessa
José Genoíno	Professor Setimo
Mauro Benevides	Ricardo Barros
Nilson Mourão	Solange Almeida
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Antonio Carlos Pannunzio
Duarte Nogueira	Felipe Maia
Guilherme Campos	Ilderlei Cordeiro
João Almeida	Jorge Khoury
Mendonça Prado	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Beto Albuquerque	João Dado
Francisco Tenorio	1 vaga

PV

Marcelo Ortiz	1 vaga

PSOL

Ivan Valente	Chico Alencar

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 357-A, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA CADERNOS ESCOLARES".

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Décio Lima (PT)
3º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP)
Relator: Edinho Bez (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antônio Carlos Biffi	Carlos Abicalil
Décio Lima	Carlos Zarattini
Edinho Bez	Fernando Nascimento
Eliene Lima	Pedro Fernandes
Elismar Prado	Raul Henry
João Maia	Sandro Mabel
Jurandil Juarez	3 vagas
Paes Landim	
Professor Setimo	
PSDB/DEM/PPS	
João Bittar	Luiz Carlos Hauly
Leandro Sampaio	4 vagas
Marcio Junqueira	
Professora Raquel Teixeira	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Laurez Moreira
Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago
PV	
Antônio Roberto	Roberto Santiago
PSOL	
Ivan Valente	Chico Alencar

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-9287

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 366-A, DE 2005, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 30 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", ESTABELECENDO O CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE JUIZ DE PAZ, MANTENDO OS ATUAIS ATÉ A VACÂNCIA DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Maurício Quintella Lessa
Carlos Zarattini	Pastor Manoel Ferreira
José Guimarães	Regis de Oliveira
Mauro Benevides	6 vagas
Solange Almeida	
Vicente Arruda	
Vicentinho	
Vilson Covatti	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Fernando Coruja	5 vagas
Jorginho Maluly	
Osório Adriano	
Vanderlei Macris	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Marcos Medrado	2 vagas
Valtenir Pereira	
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Cleber Verde
Léo Vivas	

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2009, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECER PLANO DE CARREIRA E PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alceni Guerra (DEM)
2º Vice-Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
Relator: Fátima Bezerra (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Cruz	Arnaldo Faria de Sá
Dr. Paulo César	Carlos Santana
Elizeu Aguiar	Charles Lucena
Fátima Bezerra	Domingos Dutra [vaga do PV]
Geraldo Resende	Eduardo Amorim
Jackson Barreto	Fernando Ferro
Pedro Chaves	José Airton Cirilo
Pedro Wilson	Leandro Vilela
Washington Luiz	Paulo Rocha
	Wilson Santiago
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Albano Franco
Humberto Souto	Efraim Filho
João Campos	Ilderlei Cordeiro
Mendonça Prado	Major Fábio
Raimundo Gomes de Matos	Pinto Itamaraty
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal [vaga do PHS]	Janete Capiberibe
Daniel Almeida	Sebastião Bala Rocha [vaga do PHS]
Valtenir Pereira	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PV	
Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Uldurico Pinto [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 422-A, DE 2005, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 125 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CRIANDO VARAS ESPECIALIZADAS PARA JULGAR AÇÕES CONTRA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Moreira Mendes (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Benedito de Lira	Antonio Carlos Biscaia
Eduardo Valverde	Décio Lima
Francisco Praciano	Mauro Benevides
Geraldo Pudim	Osmar Serraglio
Jofran Frejat	Paes Landim
Luiz Couto	Veloso
Nelson Trad	3 vagas
Sabino Castelo Branco	
Vital do Rêgo Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Claudio Cajado	5 vagas
Gustavo Fruet	
Moreira Mendes	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Valtenir Pereira	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: João Matos (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Dr. Rosinha
João Matos	João Carlos Bacelar
José Genoíno	Moacir Micheletto
Leonardo Quintão	Nelson Meurer
Nelson Bornier	Nelson Trad
Roberto Balestra	Regis de Oliveira
Sandro Mabel	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Gervásio Silva	Carlos Alberto Leréia
Humberto Souto	Guilherme Campos
João Campos	Raul Jungmann
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)	Zenaldo Coutinho
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Valadares Filho
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Ciro Pedrosa
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", INCLUINDO OS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, CUSTEADOS PELA UNIÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO EX - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Presidente: Mauro Nazif (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Lucenira Pimentel
Eduardo Valverde	Marcelo Melo
Ernandes Amorim	Sabino Castelo Branco
Fátima Pelaes	Valdir Colatto
Gorete Pereira	Zequinha Marinho
Marinha Raupp	4 vagas
Natan Donadon	
Rebecca Garcia	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Carlos Alberto Leréia
Jorginho Maluly	Eduardo Barbosa
Moreira Mendes	Ilderlei Cordeiro
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	Sebastião Bala Rocha
Mauro Nazif	1 vaga
PV	
Lindomar Garçon	Antônio Roberto
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6204/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 485-A, DE 2005, DA SRA. SANDRA ROSADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PREVENDO A CRIAÇÃO DE VARAS ESPECIALIZADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS MULHERES".

Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Aline Corrêa	Arnaldo Faria de Sá
Emilia Fernandes	Dalva Figueiredo
Fátima Pelaes	Fátima Bezerra
Gorete Pereira	Luiz Alberto
Janete Rocha Pietá	Marinha Raupp
Maria do Rosário	Tonha Magalhães
Maria Lúcia Cardoso	3 vagas
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	
Roberto Alves	
Solange Almeida	

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito	Moreira Mendes
Marina Maggessi	4 vagas
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	Maria Helena
Julião Amin	Sandra Rosado

PV

Antônio Roberto	Lindomar Garçon

PRB

Cleber Verde	Léo Vivas

Secretário(a): Fernando Mia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005, DA SRA. MARIA HELENA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998". (INCLUI OS EMPREGADOS DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA, CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Portela	Arnaldo Faria de Sá
Antonio Feijão vaga do PSDB/DEM/PPS	Asdrubal Bentes
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes
Dalva Figueiredo	Geraldo Pudim
Edinho Bez	Gorete Pereira
Edio Lopes	Rebecca Garcia
Luciano Castro	3 vagas
Lupércio Ramos	
Neudo Campos	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Francisco Rodrigues	Ilderlei Cordeiro
Marcio Junqueira	4 vagas
Moreira Mendes	
Urzeni Rocha	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Sandra Rosado	Maria Helena
Sergio Petecão	Mauro Nazif vaga do PSOL
	Sebastião Bala Rocha
PV	
Fábio Ramalho	Lindomar Garçon
PSOL	
Geraldinho	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211/3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECENDO QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIAÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Cândido Vaccarezza	Augusto Farias
Gerson Peres	Fernando Ferro
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim
José Genoíno	Ibsen Pinheiro
Leonardo Picciani (Licenciado)	João Magalhães
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor
Paes Landim	Lúcio Vale
Regis de Oliveira	Rubens Otoni
Vicente Arruda	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho
Roberto Magalhães	João Oliveira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga
PV	
1 vaga	Roberto Santiago
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Angelo Vanhoni
Décio Lima	Eliene Lima
Jair Bolsonaro	José Otávio

	Germano
José Mentor	Marcelo Melo
Laerte Bessa	Marinha Raupp
Neilton Mulim	Paes Landim
Regis de Oliveira	Sandro Mabel
Vander Loubet	Valdir Colatto
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Abelardo Lupion
João Campos	Pinto Itamaraty
Jorginho Maluly	3 vagas
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Rogerio Lisboa	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Flávio Dino
Vieira da Cunha	João Dado
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6206/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS.

Presidente: Lindomar Garçon (PV)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Perpétua Almeida (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Átila Lins	Assis do Couto
Eduardo Valverde	Beto Faro
Ernandes Amorim	Lúcio Vale
Fernando Melo	Sabino Castelo Branco
Flaviano Melo	5 vagas
Lucenira Pimentel	
Nilson Mourão	
Rebecca Garcia	
Zequinha Marinho	
PSDB/DEM/PPS	
Ilderlei Cordeiro	Carlos Alberto Leréia
Marcio Junqueira	Moreira Mendes
Thelma de Oliveira	Raimundo Gomes de Matos
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Perpétua Almeida	Mauro Nazif
Vanessa Grazziotin	Sebastião Bala Rocha
PV	
Lindomar Garçon	1 vaga
PHS	
1 vaga	Felipe Bornier

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).

Presidente: Emilia Fernandes (PT)
1º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
2º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Ortiz (PV)
Relator: Rose de Freitas (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Chamariz	Aline Corrêa
Bel Mesquita vaga do PHS	Angela Portela
Emilia Fernandes	Carlos Willian
Fátima Bezerra	Gorete Pereira
Ibsen Pinheiro	Maria do Rosário
Janete Rocha Pietá	Natan Donadon
Maria Lúcia Cardoso	3 vagas
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	
Rebecca Garcia	
Rose de Freitas	
Tonha Magalhães	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	5 vagas
Marina Maggessi	
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Jô Moraes	Alice Portugal
Luiza Erundina	Lídice da Mata
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Felipe Bornier

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT)
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)
3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM)
Relator: Roberto Santiago (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aline Corrêa
Edgar Moury	Carlos Alberto Canuto
Íris de Araújo	Dr. Adilson Soares
Pedro Eugênio	Eudes Xavier
Pedro Henry	José Guimarães
Reinhold Stephanes (Licenciado)	Nelson Pellegrino (Licenciado)
Sandro Mabel	3 vagas
2 vagas	
PSDB/DEM/PPS	
Felipe Maia	Andreia Zito

Fernando Coruja	Efraim Filho
Francisco Rodrigues	Fernando Chucre
José Aníbal	Fernando de Fabinho
Paulo Renato Souza (Licenciado)	Leandro Sampaio
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	Daniel Almeida
Paulo Pereira da Silva	Sergio Petecão
PV	
Roberto Santiago	Lindomar Garçon
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170
Telefones: 3216.6206
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2003, DO SR. REGINALDO LOPES, QUE "REGULAMENTA O INCISO XXXIII DO ART. 5º , DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" (FIXA O PRAZO MÁXIMO DE 15 'QUINZE' DIAS ÚTEIS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES)

Presidente: José Genoíno (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Gabeira (PV)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Mendes Ribeiro Filho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Domingos Dutra
Colbert Martins	Dr. Rosinha
José Genoíno	Emiliano José
Maurício Rands	Fernando Ferro
Mendes Ribeiro Filho	João Matos
Milton Monti	Paulo Teixeira
Reginaldo Lopes	Pedro Fernandes
Rodrigo Rocha Loures	Vicente Arruda
1 vaga	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Bonifácio de Andrada	Gustavo Fruet
Guilherme Campos	4 vagas
José Carlos Aleluia	
Raul Jungmann	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	2 vagas
Lídice da Mata	
PV	
Fernando Gabeira	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).

Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
3º Vice-Presidente: Duarte Nogueira (PSDB)
Relator: Fernando Ferro (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bernardo Ariston	Airton Roveda
Ernandes Amorim	Aline Corrêa
Fernando Ferro	Aníbal Gomes
Fernando Marroni	Carlos Abicalil
João Maia	Eudes Xavier
Neudo Campos	Marcos Lima
Paulo Henrique Lustosa	Nazareno Fonteles
Paulo Teixeira	2 vagas
Rodrigo Rocha Loures	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos
Betinho Rosado	Silvio Lopes
Duarte Nogueira	Urzeni Rocha
José Carlos Aleluia	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Átila Lira
Beto Albuquerque	1 vaga
PV	
1 vaga	Antônio Roberto
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)
1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)
3º Vice-Presidente: Pedro Chaves (PMDB)
Relator: Angela Amin (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Arnaldo Faria de Sá
Francisco Praciano	Carlos Zarattini
Jackson Barreto	Edinho Bez
João Magalhães [vaga do PSOL]	Gilmar Machado
José Airton Cirilo	José Chaves
José Carlos Vieira [vaga do PSDB/DEM/PPS]	Jurandy Loureiro
Mauro Lopes	Paulo Teixeira
Pedro Chaves	Ratinho Junior
Pedro Eugênio	Silvio Costa [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Pedro Fernandes	
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Cláudio Diaz
Eduardo Sciarra	Geraldo Thadeu
Fernando Chucre	Vitor Penido
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Chico Lopes	Julião Amin
1 vaga	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fábio Ramalho
PSOL	

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6218 / 6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 841, DE 1995, DO SR. VIC PIRES FRANCO, QUE "DISPÕE SOBRE A MULTA A SER APLICADA À EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO EM CASO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM NÚMERO SUPERIOR À CAPACIDADE DA AERONAVE DESTACADA PARA O RESPECTIVO TRECHO DE VIAGEM" - PL 2.452/07 APENSADO A ESTE.

Presidente: Luiz Sérgio (PT)
1º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnon Bezerra	Devanir Ribeiro
Beto Mansur	Fernando Marroni
Carlos Zarattini	Marcelo Teixeira
Dr. Nechar [vaga do PV]	Ricardo Barros
Hugo Leal [vaga do PRB]	Sabino Castelo Branco
Leo Alcântara	Vander Loubet
Luiz Bittencourt	Vital do Rêgo Filho
Luiz Sérgio	2 vagas
Marcelo Castro	
Pepe Vargas	
Rodrigo Rocha Loures	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Otavio Leite
Geraldo Thadeu	Paulo Abi-ackel
Jorginho Maluly	3 vagas
Vanderlei Macris	
Vic Pires Franco	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
João Dado	2 vagas
1 vaga	
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PRB	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Cleber Verde

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II Pavimento Suprior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)

Presidente: Marcelo Ortiz (PV)
1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bilac Pinto	Andre Vargas
Colbert Martins	Angela Amin
Jorge Bittar (Licenciado)	Antonio Carlos Chamariz
Magela	Dr. Adilson Soares
Paulo Henrique Lustosa	Eudes Xavier
Paulo Roberto Pereira	Paulo Teixeira
Raul Henry	Rebecca Garcia
Vilson Covatti	2 vagas
Walter Pinheiro (Licenciado)	
PSDB/DEM/PPS	
Jorge Khoury	Arnaldo Jardim
Julio Semeghini	Eduardo Sciarra
Leandro Sampaio	Emanuel Fernandes
Lobbe Neto	Paulo Bornhausen
Vic Pires Franco	Professora Raquel Teixeira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ariosto Holanda	2 vagas
1 vaga	
PV	
Marcelo Ortiz	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6205
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Asdrubal Bentes	Celso Maldaner
Bel Mesquita	Colbert Martins
Dalva Figueiredo	Fernando Ferro
Edio Lopes	Homero Pereira
Eduardo Valverde	Jurandil Juarez
Ernandes Amorim	Neudo Campos
Francisco Praciano	Paulo Roberto Pereira
José Otávio Germano	Paulo Rocha
Luciano Castro	Vignatti
PSDB/DEM/PPS	
João Almeida	Arnaldo Jardim
Marcio Junqueira	Paulo Abi-ackel
Moreira Mendes	Pinto Itamaraty
Urzeni Rocha	2 vagas
Vitor Penido	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	2 vagas
Perpétua Almeida	
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6215
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

AO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REVOGA A LEI N. 4.771, DE 1965 - CÓDIGO FLORESTAL; ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 1998)

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (PT)
2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Nilson Pinto (PSDB)
Relator: Aldo Rebelo (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Alex Canziani
Dr. Rosinha	Asdrubal Bentes
Ernandes Amorim	Assis do Couto
Homero Pereira	Carlos Abicalil
Leonardo Monteiro	Celso Maldaner vaga do PHS
Luis Carlos Heinze	Fernando Ferro
Moacir Micheletto	Silas Brasileiro
Paulo Piau	Waldemir Moka
Valdir Colatto	Zonta
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Cezar Silvestri
Carlos Melles	Eduardo Sciarra
Marcos Montes	Gervásio Silva vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Moreira Mendes	Lira Maia
Nilson Pinto	Urzeni Rocha
	Wandenkolk Gonçalves
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	Giovanni Queiroz
Rodrigo Rollemberg	Perpétua Almeida
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PHS	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSOL	
Ivan Valente vaga do PHS	

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Carlos Alberto Canuto
Carlos Zarattini	Neudo Campos
Ernandes Amorim	Nilson Mourão
Fernando Ferro	Pedro Fernandes
Jackson Barreto	Tonha Magalhães
João Pizzolatti	4 vagas
Moises Avelino	
Pedro Wilson	
Vicentinho Alves	
PSDB/DEM/PPS	
Edson Aparecido	Arnaldo Jardim
José Carlos Aleluia	Augusto Carvalho (Licenciado)
Leandro Sampaio	Bruno Araújo
Luiz Carlos Hauly	Fábio Souto
1 vaga	Fernando de Fabinho
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Chico Lopes
Sueli Vidigal	Dagoberto
PV	
Fábio Ramalho	Roberto Santiago
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6214
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2502, DE 2007, DO SR. EDUARDO VALVERDE, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997,QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO".

Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arlindo Chinaglia	Andre Vargas
Charles Lucena	Beto Mansur
Devanir Ribeiro	Edio Lopes
Eduardo Cunha	Eduardo Valverde
Henrique Eduardo Alves	Eunício Oliveira
José Rocha	Geraldo Simões
Paulo Teixeira	Hugo Leal
Rose de Freitas	João Carlos Bacelar
Simão Sessim	Paes Landim
PSDB/DEM/PPS	
Duarte Nogueira	Ilderlei Cordeiro
Humberto Souto	João Almeida
Luiz Paulo Vellozo Lucas	José Maia Filho
Osório Adriano	Luiz Carlos Hauly
Rodrigo Maia	Marcio Junqueira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ciro Gomes	Alice Portugal
Miro Teixeira	Valtenir Pereira
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PSOL	
Ivan Valente	Geraldinho

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECENDO QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente:
1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Alex Canziani
Carlos Eduardo Cadoca	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Celso Maldaner
José Guimarães	Celso Russomanno
Luiz Bittencourt	Edson Santos (Licenciado)
Luiz Carlos Busato	Homero Pereira
Marcelo Melo	José Airton Cirilo
2 vagas	Zezéu Ribeiro
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Bruno Araújo
Fernando Chucre	Dimas Ramalho
Jorge Khoury	Eduardo Sciarra
Renato Amary	Gervásio Silva
1 vaga	Ricardo Tripoli vaga do PSOL
	Solange Amaral
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Chico Lopes
1 vaga	Gonzaga Patriota
PV	
José Paulo Tóffano	Sarney Filho
PSOL	
Ivan Valente	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6212
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
1º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)
2º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
Relator: Indio da Costa (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Eduardo Cunha
Antônio Andrade	Filipe Pereira
Celso Russomanno	Geraldo Simões
Décio Lima	João Leão (Licenciado)
Dr. Paulo César	Paulo Teixeira
Marcelo Melo	3 vagas
Zezéu Ribeiro	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Fernando Chucre	André de Paula
Fernando de Fabinho	Paulo Magalhães
Indio da Costa	3 vagas
Leandro Sampaio	
Luiz Carlos Hauly	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Damião Feliciano	Evandro Milhomen
Manuela D'ávila	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PV	
Fernando Gabeira	Antônio Roberto
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga
PRB	
	Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Moreira Mendes (PPS)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Arnaldo Faria de Sá	Celso Russomanno
Darcísio Perondi	Dr. Nechar vaga do PV
Homero Pereira	Elizeu Aguiar
Nelson Meurer	Fernando Marroni
Osmar Serraglio	José Mentor
Pepe Vargas	Vinicius Carvalho
Valdir Colatto	3 vagas
Vicentinho	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Alexandre Silveira
Duarte Nogueira	Luiz Carlos Hauly
Jorginho Maluly	Luiz Carlos Setim
Marcos Montes	2 vagas
Moreira Mendes	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Beto Albuquerque
Júlio Delgado	Pompeo de Mattos
PV	
Lindomar Garçon	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Telefones: (63) 3216-6232
FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Professor Setimo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Angelo Vanhoni	Emiliano José

Carlos Abicalil	Fátima Bezerra
João Matos	Maria do Rosário
José Linhares	Milton Monti
Lelo Coimbra	Nazareno Fonteles
Luciana Costa	Osvaldo Biolchi
Márcio Reinaldo Moreira	Raul Henry
Osmar Serraglio	Reginaldo Lopes
Pedro Wilson	Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Professor Setimo	2 vagas

PSDB/DEM/PPS

Clóvis Fecury	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Efraim Filho
Jorginho Maluly	Geraldo Thadeu
José Carlos Aleluia	Rogério Marinho
Lobbe Neto	2 vagas
Professora Raquel Teixeira	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	Chico Lopes
Átila Lira	Dr. Ubiali
1 vaga	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

Marcelo Ortiz	Fábio Ramalho

PHS

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.436, DE 2008, DO SENADO FEDERAL - SERYS SLHESSARENKO, QUE "MODIFICA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA GARANTIR AO VIGILANTE O RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE" - PL. 4.305/04 FOI APENSADO A ESTE.

Presidente: Filipe Pereira (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Professor Setimo (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Arnaldo Faria de Sá
Eduardo Valverde	Emiliano José
Filipe Pereira	Fernando Melo
Luiz Carlos Busato	Lelo Coimbra
Neilton Mulim	Leonardo Monteiro
Paulo Pimenta	Osmar Serraglio
Professor Setimo	Paes de Lira vaga do PSDB/DEM/PPS
Sérgio Brito (Licenciado) vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Pastor Pedro Ribeiro
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vilson Covatti
1 vaga	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Andreia Zito
Guilherme Campos	Major Fábio
João Campos	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
William Woo	Pinto Itamaraty
1 vaga	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Givaldo Carimbão	Capitão Assumção
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Francisco Tenorio
PV	
1 vaga	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini
PRB	
Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 2004, DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)
Relator: Manuela D'ávila (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Eudes Xavier	Carlos Santana
Gladson Cameli	Filipe Pereira
Luciana Costa	José Airton Cirilo
Marinha Raupp	Maurício Quintella Lessa
Pastor Manoel Ferreira	Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS
Paulo Henrique Lustosa	Paulo Roberto Pereira
Raul Henry	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Reginaldo Lopes	3 vagas
Zezéu Ribeiro	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Bruno Araújo
Efraim Filho	Rodrigo de Castro
Felipe Maia	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdo B ocupa a vaga)
Ilderlei Cordeiro	2 vagas
Lobbe Neto	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Glauber Braga	Sebastião Bala Rocha
Manuela D'ávila	Valadares Filho
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Dr. Talmir
PRB	
Léo Vivas	Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)
3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)

Relator: José Rocha (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Deley
Asdrubal Bentes	Luiz Carlos Busato
Dr. Rosinha	Marcelo Teixeira
Eudes Xavier	Mendes Ribeiro Filho
Eugênio Rabelo	Vital do Rêgo Filho
Gilmar Machado	4 vagas
Hermes Parcianello	
José Rocha	
Marcelo Guimarães Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Guilherme Campos	Marcos Montes
Humberto Souto	Zenaldo Coutinho
Luiz Carlos Hauly	3 vagas
Silvio Torres	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	Beto Albuquerque
Manuela D'ávila	Marcos Medrado
PV	
Ciro Pedrosa	1 vaga
PSOL	
Geraldinho	Ivan Valente

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5417, DE 2009, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "CRIA O FUNDO SOBERANO SOCIAL DO BRASIL - FSSB E DISPÕE SOBRE SUA ESTRUTURA, FONTES DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
1º Vice-Presidente: Manato (PDT)
2º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carreira (DEM)
Relator: Antonio Palocci (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Palocci	Alexandre Santos
Colbert Martins	Aline Corrêa
Darcísio Perondi	Antônio Carlos Biffi
João Pizzolatti	Fernando Marroni
Joaquim Beltrão	Jurandil Juarez
José Guimarães	Marcelo Teixeira
Luiz Alberto	Pedro Eugênio
Milton Monti	Rodrigo Rocha Loures
Sérgio Moraes	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Carlos Brandão
Dimas Ramalho	Marcio Junqueira
Júlio Cesar	Solange Amaral
Luiz Carreira	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Raimundo Gomes de Matos	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Manato	Marcelo Serafim
Rodrigo Rollemberg	Paulo Rubem Santiago
PV	
Roberto Santiago	José Fernando Aparecido de Oliveira
PRB	
Cleber Verde	Léo Vivas
PSOL	
	Geraldinho vaga do PSDB/DEM/PPS

Secretário(a): Cláudia Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5939, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A EMPRESA PÚBLICA DENOMINADA EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PETRO-SAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Brizola Neto (PDT)
1º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
3º Vice-Presidente: Jilmar Tatto (PT)
Relator: Luiz Fernando Faria (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Edinho Bez	Bernardo Ariston
Fernando Ferro	Cida Diogo
Jilmar Tatto	Dr. Paulo César
Luciano Castro	Dr. Rosinha
Luiz Carlos Busato	Filipe Pereira
Luiz Fernando Faria	Hugo Leal
Luiz Sérgio	José Otávio Germano
Osvaldo Reis	Marcelo Almeida
Vital do Rêgo Filho	Paulo Rattes vaga do PHS
	Paulo Roberto Pereira
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Rodrigues	Alfredo Kaefer
Jorginho Maluly	João Oliveira
José Carlos Machado	Moreira Mendes
Nelson Proença	2 vagas
Paulo Abi-ackel	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Brizola Neto	Sueli Vidigal
Vanessa Grazziotin	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PV	
Fábio Ramalho	José Paulo Tóffano
PHS	
Felipe Bornier	Uldurico Pinto vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5941, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A CEDER ONEROSAMENTE À PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 177 DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: João Maia (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Andre Zacharow
Carlos Zarattini	Antonio Carlos Biscaia

Iriny Lopes	Fátima Bezerra
João Maia	Gladson Cameli
José Mentor	Jurandy Loureiro
Marçal Filho	Pedro Fernandes
Marcelo Castro	Silvio Costa
Nelson Meurer	Vicente Arruda
Professor Setimo	Virgílio Guimarães
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Bruno Araújo
Arnaldo Jardim	Cezar Silvestri
José Carlos Aleluia	Eduardo Sciarra
Otavio Leite	Marcio Junqueira
Paulo Bornhausen	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	Sebastião Bala Rocha
Dr. Ubiali	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PV	
Antônio Roberto	Dr. Talmir
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga
PRB	
	Eduardo Lopes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Ana Lúcia
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT)
1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Santana	Carlos Bezerra
Janete Rocha Pietá	Dalva Figueiredo
Leonardo Quintão	Dr. Rosinha
Luis Carlos Heinze	Gilmar Machado
Pastor Manoel Ferreira	Luiz Alberto
Paulo Henrique Lustosa	Moacir Micheletto
Veloso	Paulo Roberto Pereira
Vicentinho	Valdir Colatto
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Abelardo Lupion	Andreia Zito
João Almeida	Gervásio Silva
Marcio Junqueira	Guilherme Campos
Onyx Lorenzoni	Indio da Costa
Raul Jungmann	João Campos vaga do PHS
	Paulo Bornhausen
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Damião Feliciano	Edmilson Valentim
Evandro Milhomen	Paulo Rubem Santiago
PV	
Antônio Roberto	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 3216.6203
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

Presidente: Jackson Barreto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Zarattini	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Andre Vargas
Francisco Praciano	Angela Amin vaga do PSDB/DEM/PPS
Jackson Barreto	Arnaldo Faria de Sá vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
João Leão (Licenciado)	Carlos Santana
João Magalhães	Carlos Willian
José Chaves	Dr. Paulo César
Mauro Lopes	Hugo Leal
Zezéu Ribeiro	Jilmar Tatto
	Luiz Carlos Busato
	Marcelo Melo
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Arolde de Oliveira
Fernando Chucre	Luiz Carlos Hauly
Humberto Souto	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Raimundo Gomes de Matos	2 vagas
Vitor Penido	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Gonzaga Patriota	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6218
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)

Presidente: Nelson Meurer (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Pimentel (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Armando Monteiro	Fátima Bezerra
Eduardo Valverde	Gorete Pereira
Flaviano Melo	Luiz Fernando Faria
José Pimentel (Licenciado)	Paes Landim
Leonardo Quintão	Rodrigo Rocha Loures

Lúcio Vale	4 vagas
Mauro Benevides	
Nelson Meurer	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Cláudio Diaz
Augusto Carvalho (Licenciado)	Silvio Lopes
Zenaldo Coutinho	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Pompeo de Mattos
Arnaldo Vianna	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
PV	
Fernando Gabeira	Edson Duarte
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini
PRB	
	Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6218
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993.

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Colbert Martins	
PT	
Paulo Teixeira	
PSDB	
Paulo Abi-ackel	

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: 3216-5631
FAX: 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)
2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
Relator: Andreia Zito (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Aline Corrêa
Antonio Carlos Chamariz	Arnaldo Faria de Sá
Bel Mesquita	Domingos Dutra
Dalva Figueiredo	Dr. Nechar vaga do PV
Emilia Fernandes	Elismar Prado
Fátima Bezerra	José Linhares
Fátima Pelaes	Lucenira Pimentel
Geraldo Pudim	Luiz Couto
Maria do Rosário	Paulo Henrique Lustosa
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	4 vagas
Rebecca Garcia	
Vicentinho Alves	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Eduardo Barbosa
Bispo Gê Tenuta	Ilderlei Cordeiro
Geraldo Thadeu	João Campos
Raimundo Gomes de Matos	4 vagas
Solange Amaral	
Vanderlei Macris	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Manuela D'ávila	Sebastião Bala Rocha
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PV	
Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PHS	
Miguel Martini	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

Presidente: Virgílio Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PP)
2º Vice-Presidente: Ivan Valente (PSOL)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Pedro Novais (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aelton Freitas	Eduardo Amorim
Carlos Alberto Canuto	Fernando Ferro
Eduardo Valverde	Iriny Lopes
Ernandes Amorim	José Rocha
Hugo Leal	Leonardo Quintão
Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Paulo Pimenta
Márcio Reinaldo Moreira	Pedro Eugênio
Nelson Meurer	Pedro Fernandes
Pedro Novais	Regis de Oliveira
Ricardo Berzoini	3 vagas
Vignatti	
Virgílio Guimarães	
Vital do Rêgo Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Bruno Araújo
Antonio Carlos Pannunzio	Duarte Nogueira
Ilderlei Cordeiro	Edson Aparecido
José Carlos Aleluia	Raul Jungmann

Titulares	Suplentes
José Maia Filho	3 vagas
Luiz Carlos Hauly	
Luiz Carreira	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Jô Moraes	Dr. Ubiali
Paulo Rubem Santiago	Julião Amin
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Vanessa Grazziotin
PV	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Sarney Filho
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Ivan Valente [vaga do PV]	

Secretário(a): Saulo Augusto
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO.

Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Alexandre Santos (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Antônio Andrade
Andre Vargas	Antonio Carlos Chamariz
Arlindo Chinaglia	Carlos Santana
Augusto Farias	Edio Lopes
Carlos Zarattini	Elismar Prado
Ciro Nogueira	Gladson Cameli
Eduardo da Fonte	Jorge Boeira
Fernando Marroni	Leo Alcântara
Leonardo Quintão	Nelson Bornier
Marcelo Guimarães Filho	Paulo Maluf
Maurício Quintella Lessa	Raul Henry
Wladimir Costa	Simão Sessim
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Alfredo Kaefer
Claudio Cajado	Arolde de Oliveira
José Carlos Aleluia	Betinho Rosado
Marcio Junqueira	Bruno Rodrigues
Narcio Rodrigues	Eduardo Sciarra
Rômulo Gouveia	Ilderlei Cordeiro
Urzeni Rocha	Pinto Itamaraty
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Chico Lopes	Francisco Tenorio
Júlio Delgado	Manato
Sergio Petecão	Mário Heringer
PV	
Ciro Pedrosa	Fábio Ramalho
PRB	
Cleber Verde	Flávio Bezerra

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA.

Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Relator: Paulo Pimenta (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Carlos Willian
Arnaldo Faria de Sá	Décio Lima
Carlos Bezerra	Domingos Dutra
Iriny Lopes	Francisco Praciano
Luiz Alberto	Laerte Bessa
Marcelo Melo	Luiz Carlos Busato
Pastor Pedro Ribeiro	Neilton Mulim
Paulo Pimenta	Paes de Lira
Severiano Alves [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]	Pedro Wilson
Simão Sessim	3 vagas
Vilson Covatti	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Carlos Sampaio
João Campos	Jorginho Maluly
José Maia Filho	José Aníbal
Major Fábio	Marina Maggessi [vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN]
Marcelo Itagiba [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	4 vagas
Raul Jungmann [vaga do PV]	
Rogerio Lisboa	
William Woo	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Paulo Rubem Santiago
José Carlos Araújo [vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB]	Perpétua Almeida
Vanessa Grazziotin	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
Fernando Gabeira [vaga do PSOL]	1 vaga
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSOL	
(Dep. do PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Sílvio Souza da Sílva
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES A RESPEITO DA QUADRILHA DE NEONAZISTAS DESARTICULADA NO ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, COM CÉLULAS ORGANIZADAS EM SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, E SEUS DESDOBRAMENTOS.

Titulares	Suplentes
PT	
Maria do Rosário	
PSDB	
João Campos	
Marcelo Itagiba	
PDT	

Pompeo de Mattos

PPS

Alexandre Silveira

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A DESOCUPAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL

Titulares	Suplentes
PMDB	
Edio Lopes	
PT	
Francisco Praciano	
PSDB	
Urzeni Rocha	
DEM	
Marcio Junqueira	
PR	
Luciano Castro	
PP	
Neudo Campos	
PSB	
Maria Helena	
PV	
Fernando Gabeira	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA APURAR AS CONDIÇÕES E AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE NOS HOSPITAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ.

Coordenador: Elcione Barbalho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Bel Mesquita	
Elcione Barbalho	
Fátima Pelaes	
PR	
Dr. Paulo César	
PP	
Roberto Britto	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

Coordenador: Marco Maia (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Darcísio Perondi	
PT	
Marco Maia	
PSDB	
Cláudio Diaz	
PP	
Afonso Hamm	
Luis Carlos Heinze	
Vilson Covatti	
PTB	
Luiz Carlos Busato	

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A TRAGÉDIA CLIMÁTICA OCORRIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Titulares	Suplentes
PMDB	
Acélio Casagrande	
Celso Maldaner	
Edinho Bez	
João Matos	
Mauro Mariani (Licenciado)	
Valdir Colatto	
PT	
Décio Lima	
Vignatti	
PSDB	
Gervásio Silva	
DEM	
Paulo Bornhausen	
PR	
Nelson Goetten	
PP	
Angela Amin	
João Pizzolatti	
Zonta	
PPS	
Fernando Coruja	

Secretário(a): .

COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR, IN LOCO, A SITUAÇÃO DA EMBAIXADA BRASILEIRA EM HONDURAS E COLABORAR COM OS ESFORÇOS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL PARA A RESOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA QUE ENVOLVE O ACOLHIMENTO DO PRESIDENTE MANOEL ZELAYA NAS DEPENDÊNCIAS DA LEGAÇÃO DO BRASIL NESSE PAÍS.

Coordenador: Raul Jungmann (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB	
	Lelo Coimbra
PT	
Maurício Rands	Carlos Zarattini
	Janete Rocha Pietá
	Paulo Pimenta
PSDB	
Bruno Araújo	
DEM	
Claudio Cajado	
PSC	
Marcondes Gadelha	
PPS	
Raul Jungmann	
PSOL	
Ivan Valente	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL.

Coordenador: Maria do Rosário (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Gastão Vieira (Licenciado)	
Osvaldo Reis	
PT	
Angela Portela	
Marco Maia	
Maria do Rosário	
Paulo Pimenta	
Pedro Wilson	
PSDB	
Professor Ruy Pauletti	
Professora Raquel Teixeira	
DEM	
Germano Bonow	

Lira Maia

PR

Nilmar Ruiz

PP

Renato Molling

PTB

Luiz Carlos Busato

PCdoB

Manuela D'ávila
Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR AS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO ESTADO DO MARANHÃO.

Coordenador: Flávio Dino (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Gastão Vieira (Licenciado)	
Pedro Novais	
Professor Setimo	
PT	
Domingos Dutra	
PSDB	
Carlos Brandão	
Pinto Itamaraty	
Roberto Rocha	
DEM	
Clóvis Fecury	
Nice Lobão	
PR	
Davi Alves Silva Júnior	
Zé Vieira	
PP	
Waldir Maranhão (Licenciado)	
PSB	
Ribamar Alves	
PTB	
Pedro Fernandes	
PDT	
Julião Amin	
PV	
Sarney Filho	
PCdoB	
Flávio Dino	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Asdrubal Bentes	Antonio Carlos Biscaia
Cândido Vaccarezza	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Bezerra	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Carlos Abicalil
José Mentor	Carlos Eduardo Cadoca
Marcondes Gadelha vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Fátima Pelaes
Mauro Benevides	Milton Monti
Nelson Marquezelli	Rubens Otoni
Paulo Maluf	Zezéu Ribeiro
Reginaldo Lopes	2 vagas
Regis de Oliveira	
Sandro Mabel	
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Fernando Chucre
Bruno Araújo	Raul Jungmann
Bruno Rodrigues	4 vagas
José Carlos Aleluia	
Ricardo Tripoli	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Flávio Dino	3 vagas
Miro Teixeira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
Marcelo Ortiz	Edigar Mão Branca

Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos
Local: Anexo II, Ala A, sala 153
Telefones: 3215-8652/8
FAX: 3215-8657

GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	
Arnaldo Faria de Sá	
Vinicius Carvalho	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
João Campos	
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Raul Jungmann	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Abelardo Camarinha	
Flávio Dino	
Vieira da Cunha	

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Osmar Serraglio	
Vital do Rêgo Filho	
PT	
Carlos Zarattini	
PR	
Luciano Castro	
PP	
Nelson Meurer	
PTB	
Silvio Costa	
PDT	
Mário Heringer	
PSC	
Hugo Leal	

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Lelo Coimbra	
Marcelo Almeida	
Paulo Henrique Lustosa	
PT	
Fernando Ferro	
Paulo Teixeira	
PSDB	
Paulo Abi-ackel	
DEM	
Jorge Khoury	
PR	
Maurício Quintella Lessa	
PP	
Dr. Nechar	
José Otávio Germano	
PSB	
Luiza Erundina	
PTB	
Armando Monteiro	
PPS	
Arnaldo Jardim	

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212
FAX: 3216-6225